Proc. Administrativo 441/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 11/05/2023 às 10:21:23

Setores (CC):

DPS, DPADM-DCL, DPS-AQUI

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, DPS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Abertura de processo licitatório para Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP.

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para assinatura.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

ETP_DIETA.pdf
TR_DIETA_2_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS LÁCTEAS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28 INC. I, DA LEI N° 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do processo licitatório em estudo é possibilitar a aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para atender bebês e pacientes domiciliares com necessidades especiais de terapia nutricional do município, atendidos pelo Pronto Socorro Reynaldo Guerra e vinculados ao Departamento Municipal de Saúde. A compra destes produtos é fundamental para atender pacientes que possuem alguma restrição alimentar, desnutrição, perda de peso e massa muscular, além de bebês com até 6 meses de idade, para os quais a fórmula é a única fonte de alimentação. Em idosos, o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido via sonda. As fórmulas infantis são destinadas a pacientes pediátricos, com proteínas isoladas de leite de vaca e/ou soja, e todos os outros nutrientes são acrescentados separadamente, seguindo as quantidades e proporções recomendadas para lactentes. Esses pacientes são usuários do SUS e a aquisição dos produtos é uma medida essencial para garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde
Pronto Atendimento	Luciana Pompeu Paulino Nutricionista

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: Diario_Oficial_homologacao_pe_47_2023.pdf (3/4) 2/2532

contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.2.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.3. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4.3.2 Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, nos dias de expediente, no horário das 13:30 às 17:00 horas, fone: (13) 3854-2079.

4.3.3 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

4.4. ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.4.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.5.2 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

4.5.3 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

4.5.4 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: Diario_Oficial_homologacao_pe_47_2023.pdf (4/4) 3/2532

4.5.5 Para dietas e suplementos em que não seja necessário o Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.
4.5.6 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.
4.5.7 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS***.	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 64- 441/2023 4/2532

	fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***		
05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS***.	SACHÊ	3.500

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 64- 441/2023 5/2532

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.***	FRASCO	5.000
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 64- 441/2023 6/2532

14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.000
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em ampla pesquisa em diferentes fontes. A pesquisa de preço para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório resultou no VALOR ESTIMADO, onde a consulta foi realizada através da pesquisa direta aos fornecedores e Pesquisa no Banco de Preços, considerando que houve contratação similar nesse órgão público diante do Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Ata de Registro de Preço nº 49/2022.

7. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/86) 7/2532

Tomando como base os valores buscados em pesquisas de preço (junto aos fornecedores e Banco de Preços), o valor estimado anual da contratação é da ordem de **R$ 1.172.517,00** (um milhão e cento e setenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas para o ano de 2023/2024, tal aquisição revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade do processo, redução de preço (por conta de disputa entre fornecedores) e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por MENOR PREÇO. O material deverá ser entregue de acordo com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando que a licitação será realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

Portanto, a presente aquisição poderá ser realizada por vários itens e do tipo “menor preço”, ou seja, podendo haver o parcelamento do objeto, através de uma única licitação, se mais de um fornecedor for o detentor do processo. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá pelas características dos itens licitados, sendo possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos produtos a serem adquiridos pelos fornecedores, fazendo a aquisição por preço certo e total.

10.PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas está previsto no Plano Anual de 2023/2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

11.VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de economicidade do processo, redução de preço, por conta de disputa entre fornecedores, e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Além disso, considerando que, a alimentação é de extrema necessidade para a sobrevivência, à aquisição de suporte nutricional e fórmulas infantis se fazem necessárias, para contribuir na melhoria

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/86) 8/2532

da qualidade de vida e da dignidade humana, especialmente, em pacientes dependentes de alimentações especiais e fórmulas infantis.

12. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 25 de abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (10/86) 9/2532

ANEXO I

Planilha de Preços Obtidos

				CHOLMED COMERCIAL H. LTDA		CIRÚRGICA CALIFÓRNIA		BANCO DE PREÇOS		MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE		MÉDIA DE PREÇOS	
LOTE	**DESCRIÇÃO (Resumido)**	**APRES.**	**QTD**	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias	SACHÊ	2.700		R$ -		R$ -	R$ 3,30	R$ 8.910,00	R$ 2,5005	R$ 6.751,35	R$ 2,90	R$ 8.910,00
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral.	FRASCO	5.000	R$ 28,05	R$ 140.250,00	R$ 30,00	R$ 150.000,00	R$ 22,45	R$ 112.250,00	R$ 19,55	R$ 97.750,00	R$ 25,01	R$ 134.166,67
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos.	FRASCO	2.200		R$ -		R$ -	R$ 9,05	R$ 19.910,00	R$ 18,53	R$ 40.766,00	R$ 13,79	R$ 19.910,00
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos.	FRASCO	5.000		R$ -		R$ -	R$ 12,00	R$ 60.000,00	R$ 14,28	R$ 71.400,00	R$ 13,14	R$ 60.000,00
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica.	LATA	800		R$ -		R$ -	R$ 48,90	R$ 39.120,00		R$ -	R$ 48,90	R$ 39.120,00
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade.	LATA	2.500		R$ -		R$ -	R$ 25,41	R$ 63.525,00		R$ -	R$ 25,41	R$ 63.525,00
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade..	LATA	200		R$ -		R$ -	R$ 28,85	R$ 5.770,00		R$ -	R$ 28,85	R$ 5.770,00

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/86) 10/2532

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

8	Fórmula enteral nutricionalmente completa.	FRASCO	3.500		R$ -		R$ -	R$ 22,54	R$ 78.890,00		R$ -	R$ 22,54	R$ 78.890,00
9	Módulo de fibras solúveis e insolúveis.	SACHÊ	3.500		R$ -		R$ -	R$ 2,78	R$ 9.730,00		R$ -	R$ 2,78	R$ 9.730,00
10	Suplemento nutricional enteral ou oral.	FRASCO	5.000		R$ -		R$ -	R$ 23,81	R$ 119.050,00		R$ -	R$ 23,81	R$ 119.050,00
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica.	FRASCO	2.500		R$ -		R$ -	R$ 32,05	R$ 80.125,00		R$ -	R$ 32,05	R$ 80.125,00
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos.	LATA	800	R$ 180,00	R$ 144.000,00	R$ 183,50	R$ 146.800,00	R$ 190,00	R$ 152.000,00	R$ 148,60	R$ 118.880,00	R$ 175,53	R$ 147.600,00
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente.	LATA	800	R$ 125,00	R$ 100.000,00	R$ 128,00	R$ 102.400,00	R$ 90,28	R$ 72.224,00		R$ -	R$ 114,43	R$ 91.541,33
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica.	FRASCO	2.500		R$ -		R$ -	R$ 27,45	R$ 68.625,00	R$ 21,42	R$ 53.550,00	R$ 24,44	R$ 68.625,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica.	FRASCO	2.000	R$ 125,63	R$ 251.260,00	R$ 127,41	R$ 254.820,00	R$ 99,19	R$ 198.380,00	R$ 23,80	R$ 47.600,00	R$ 94,01	R$ 234.820,00
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas.	FRASCO	300		R$ -		R$ -	R$ 35,78	R$ 10.734,00		R$ -	R$ 35,78	R$ 10.734,00
		VALOR TOTAL		***R$ 635.510,00***		***R$ 654.020,00***		***R$ 1.099.243,00***		***R$ 436.697,35***		***R$ 1.172.517,00***	

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

ANEXO II

Proposta de Fornecedores

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/86) 12/2532

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 25 de abril de 2023 às 13:51
Cco: licitacao@medicalcenterba.com.br, licitacao@panoramamed.com.br, feitosa88.marcos@gmail.com, financeiro@fortaldk.com.br, goldnutrime@gmail.com, vieiraecia@hotmail.com, comercial@nutrimil.net.br, licitacao@merco.far.br, licitacao1@uniaonutricional.med.br, henriquetischner@gmail.com, licitacoes.sp@nutriport.com.br, licitacao@sulmedic.com, licitacao.plsaude@gmail.com, psilva@nutricao-original.com.br, nm.licitacao@gmail.com, paulo@nunesfarma.com.br, licitacao@rbrmedical.com.br, licitacaocasadasaude@hotmail.com, vendas.polo@outlook.com, nutrihospitalar@outlook.com, licitacao@lfp.far.br, lovianmedicamentospvai@gmail.com, comercialfrancielek@gmail.com, lferreiradistribuidora@gmail.com, mixsaudemga@yahoo.com.br, noroestemed@uol.com.br, licitacao@grupoemporio.com.br, cirurgicacalifornia@uol.com.br, licitacaofitonatureza@gmail.com, licitacao@mbnutricional.com.br, licitacao@drogariamelhorpreco.com, vendas@medicam.com.br, riomedica@riomedica.com.br, licitacao@prodiet.com.br, drogariadietcenter@hotmail.com, vanete.neto@princemed.com.br, alxtek@hotmail.com, licitacao.rossane@gmail.com, mcarvalho@nutricao-original.com.br, tatianemanica@hotmail.com

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para Aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para uso do Departamento da Saúde.

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO.
Favor responder o mais breve possível

Fico no aguardo.
Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

Modelo de cotação - Dieta_2.docx
19K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

licitacao@cholmed.com.br <licitacao@cholmed.com.br> 25 de abril de 2023 às 16:45
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Corrigindo o nome da prefeitura. Considerar esta por favor.

Att
Marcus

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park

Campinas/SP - CEP: 13069-310

Fone:(19) 3262-2471

e-mail: licitacao@cholmed.com.br

Em 25/04/2023 16:38, licitacao@cholmed.com.br escreveu:

> Boa tarde
>
> Segue cotação
>
> Att
> Marcus
>
> --
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento (Cholmed).pdf
120K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

À
Prefeitura Municipal de Cajati

Campinas, 25 de abril de 2023

ITEM	Descrição	Qtde	Marca / Fabricante	Und.	Valor Unitário	Valor Total
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	5.000	FRESENIUS	UND	R$ 28,05	**R$ 140.250,00**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	800	VITAFOR	LATA	R$ 180,00	**R$ 144.000,00**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	800	PENTASURE SR	LATA	R$ 125,00	**R$ 100.000,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	2.000	FRESENIUS + FRACIONADOR	FR	R$ 125,63	**R$ 251.260,00**
					TOTAL	**R$ 635.510,00**

Prazo de Entrega: 10 dias
Prazo de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Frete e todos os impostos já inclusos nos preços

07 569 029 / 0001 - 38
I.E: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

Nome da Empresa: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda**

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (17/86) 16/2532

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

CNPJ: **07.569.029/0001-38 - I.E.: 244.672.423.119**
Endereço: **Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310**
e-mail: **licitacao@cholmed.com.br**
Fone/Fax: **(19) 3262-2471**

Allan dos S. Mancuzo

Nome: Allan dos Santos Mancuz
RG: 36.596.965-5

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

RE: URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Cirúrgica Califórnia <cirurgicacalifornia@uol.com.br> 25 de abril de 2023 às 16:47
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde

Segue cotação

Atenciosamente,

De: "Gestão Saúde Cajati" <gestaosaudecajati@gmail.com>
Enviada: 2023/04/25 13:51:55
Para: undisclosed-recipients@
Assunto: URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para Aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para uso do Departamento da Saúde.

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO.
Favor responder o mais breve possível

Fico no aguardo.
Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Orcamento (California).pdf
164K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Cirúrgica Califórnia

Cotação de Produtos **Vinhedo, 25 de abril de 2023.**

Destinatário: Prefeitura de Cajati

Item	Produto	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total	Marca / Fabric.
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	5.000	UND	R$ 30,00	**R$ 150.000,00**	FRESENIUS
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	800	LATA	R$ 183,50	**R$ 146.800,00**	VITAFOR
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	800	LATA	R$ 128,00	**R$ 102.400,00**	PENTASURE SR
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	2.000	FR	R$ 127,41	**R$ 254.820,00**	FRESENIUS + FRACIONADOR
	TOTAL DA PROPOSTA:				**R$ 654.020,00**	

22.480.778/0001-88
I.E. 797 130.391 115

Condições da Proposta
Prazo de Entrega: 10 dias

Rua Antonio Maria Torres Filho, nº 23 - Centro - Cep 13280-166 - Vinhedo/SP
Fones: (19) 3826-1910 / 3826-1994 - e-mail: cirurgicacalifornia@uol.com.br

CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI
Rua Antônio Maria Torres Filho, 23

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Cirúrgica Califórnia

Rua Antonio Maria Torres Filho, 23
Centro | CEP: 13280-166
Vinhedo/SP

Prazo de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Frete e todos os impostos já inclusos

CNPJ: 22.480.778/0001-88

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br> 26 de abril de 2023 às 09:30
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Bom dia, tudo bem?

Segue em anexo cotação para estimativa de licitação solicitada.

Fico a disposição.

Atenciosamente,

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2023 14:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA.pdf
801K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

PROPOSTA DE CADASTRO

AO

MUNICIPIO DE CAJATI - SP

ESTIMATIVA DE LICITAÇÃO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	2700	SACHÊ	*Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.*	Marca: Resource Thicken Up Clear Fabricante: Nestlé Apresentação: Saches 1,2g Emb. cx c/ 12 Dispensado de Registro da ANVISA - RDC 27/2010 Procedência: Nacional Demais especificação conforme edital	R$ 2,5005	R$ 6.751,3500
2	5000	GARRAFA	*Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO*	Marca: Novasource Proline 200 ML (sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 24x200ml 274 Kcal por Garrafa Reg. Min. Saúde: 6.5965.0101 (Morango) - Jun/24 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0051 (Baunilha) - Nov/22 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 19,5500	R$ 97.750,0000
3	2200	GARRAFA	*Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.*	Marca: Novasource Ren Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 24 Calorias: 400kcal por garrafa Reg. Min. Saúde: 4.0076.1889 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 18,5300	R$ 40.766,0000
4	5000	GARRAFA	*Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.*	Marca: Nutren Senior 200ml (Baunilha, Chocolate e Mix de frutas) Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 24 Calorias: 196kcal por Garrafa Reg. Min. Saúde: Dispensado de registro. Procedência: Nacional Demais especificação conforme edital	R$ 14,2800	R$ 71.400,0000
5	800	LATA	*Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados.*	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Calorias: 1.784 kcal por lata Emb. cx c/ 24 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 61,6600	R$ 49.328,0000
12	800	LATA	*Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.*	Marca: Nutren Just Protein 280g Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata de 280G Reg. Min. Saúde: Dispensado de registro Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 148,6000	R$ 118.880,0000
14	2500	TETRA PAK	*Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.*	Marca: Isosource Soya Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.210kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 21,4200	R$ 53.550,0000
15	2000	TETRA PAK	*Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE -*	Marca: Isosource Soya Fiber Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.240kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1896 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 23,8000	R$ 47.600,0000
VALOR TOTAL			***QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS***			**486.025,35**

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: ***60 (sessenta) dias***
Prazo Entrega: ***15 (quinze) dias***
Prazo Pagamento: ***30 (trinta) dias***

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 26 DE ABRIL DE 2023

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Merco Soluções em Saúde S/A
Ana Carolina Maciel Razzotto
Representante Legal
CPF: 072.073.669-22
RG:12.913.471-2 SESP/PR

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

ANEXO III

Extrato de Ata do Pregão Eletrônico nº 64/2022
ARP Nº 49/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (26/86) 25/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Agosto de 2022

As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, link **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. Apresentação em sachês individuais de até 1,5g.	KG	**4,00**	***R$ 1.368,40***	***Resource Ticken Up Clear Nestlé***
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica com 2.0 kcal/ml, normoprotéica acima de 70 g/1 de proteína, sendo no mínimo 80% de proteína de origem animal, com presença de TCM. Isento de fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.	LITROS	**420,00**	***R$ 51,30***	***Novasource Ren Nestlé***
6	Formula Infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% Soro do leite e 30% Caseína, Prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. Apresentação lata de 400 gramas.	KG	**300,00**	***R$ 56,00***	***Nan Confor 1 Nestlé***
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100% proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**2000,00**	***R$ 12,50***	***Isosource Soya Nestlé***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PATRICIO DOS SANTOS SARAIVA DA SILVA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
2	Suplemento nutricional liquido oral e/ ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão, lesões por pressão crônicas, etc., com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição amido de tapioca, arginina e prolína. Com alto teor de zinco, selênio e vit. A, E e C. Com Sabores. Isento de sacarose e glúten. Apresentação tetra slim de 200m1.	LITROS	**720,00**	***R$ 85,00***	***Nestlé Novasource Proline***
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**2000,00**	***R$ 25,00***	***Nestlé Isosource 1.5***
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2ca1/m1 contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**1500,00**	***R$ 27,79***	***Nestlé Novasource GC***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-3** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
4	Dieta nutricionalmente completa oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, hipercalórica, hiperprotéica (acima de 20%), com um exclusivo sistema de carboidratos como isomaltulose, fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem tetra pack de 200 ml.	LITROS	**800,00**	***R$ 115,50***	***Abbott Glucerna 1.5***

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA:[illegible]SILVIO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/[illegible]
1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 - Anexo emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (28/86) 27/2532

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/m1), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, apresentação 220m1. Sabor baunilha	LITROS	**1000,00**	***R$ 109,45***	***Abbott Ensure Plus Advance***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
5	Alimento nutricionalmente completo em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. Apresentação: lata de 400 gramas	KG	**300,00**	***R$ 137,75***	***Pediasure Abbott***
11	Suplemento nutricional oral, normacalórico (1.0 kcal) na diluição padrão, Hiperprotéico (acima de 20% de proteína), com presença mínima de 2,5 g de fibras por porção diária; Baixo teor de gordura saturada, menor que 2g por porção. Com presença de Inositol. Com opções de sem sabor e sabor baunilha. Isento de sacarose e glúten. Fácil diluição. Apresentação lata de até 400 gramas.	KG	**700,00**	***R$ 106,00***	***Sustagen Fit Mead Jhonson***
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de	KG	**300,00**	***R$ 195,00***	***Glucerna Abbott***

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B5C5-C271-0702-1B23 e informe o código 3346-FCB2-E1D4-4524
1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 - Anexo emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (29/86) 28/2532

	liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs.				

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-5** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
9	Módulo de probiótico e prebiótico para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras + lactobacillus. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos) em situações de diarréia e disbiose. Apresentação cachê de 6 gramas.	KG	**20,00**	***R$ 771,00***	***Simbioflora Farmoquímica***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-6** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isento de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	KG	**150,00**	***R$ 273,74***	***Protina Whey BR Vitaminas***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº **44/2022-1** Contratante: Prefeitura do Município de Cajati – SP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a Aquisição de Soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A,**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS:[illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/[illegible]
1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 - Anexo emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (30/86) 29/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3ECF-B21D-470A-E6D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/08/2022 12:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ECF-B21D-470A-E6D3

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

ANEXO IV

Banco de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (32/86) 31/2532

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Pesquisa realizada entre 10/03/2023 13:32:58 e 25/04/2023 17:20:03

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor.	1	2.700 Sachês	R$ 3,30 (un)	-	R$ 3,30	R$ 8.910,00
2) Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina.	1	5.000 Frasco com 200 ml	R$ 22,45 (un)	-	R$ 22,45	R$ 112.250,00
3) Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume.	1	2.200 Frasco com 200 ml	R$ 9,05 (un)	-	R$ 9,05	R$ 19.910,00
4) Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%)	1	5.000 Frasco com 200 ml	R$ 12,00 (un)	-	R$ 12,00	R$ 60.000,00
5) Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional	1	800 Latas	R$ 48,90 (un)	-	R$ 48,90	R$ 39.120,00
6) Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos.	1	2.500 Latas	R$ 25,41 (un)	-	R$ 25,41	R$ 63.525,00
7) Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA .	3	200 Latas	R$ 28,85 (un)	-	R$ 28,85	R$ 5.770,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

8) Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hiper calórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM.	3	3.500 Frasco com 1000 ml	R$ 22,54 (un)	-	R$ 22,54	R$ 78.890,00
9) Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor.	3	3.500 Sachês	R$ 2,78 (un)	-	R$ 2,78	R$ 9.730,00
10) Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal.	1	5.000 Frascos	R$ 23,81 (un)	-	R$ 23,81	R$ 119.050,00
11) Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite.	1	2.500 Frascos	R$ 32,05 (un)	-	R$ 32,05	R$ 80.125,00
12) Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor.	2	800 Latas	R$ 190,00 (un)	-	R$ 190,00	R$ 152.000,00
13) Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico	2	800 Latas	R$ 90,28 (un)	-	R$ 90,28	R$ 72.224,00
14) Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e nor mocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja.	1	2.500 Frasco com 1000 ml	R$ 27,45 (un)	-	R$ 27,45	R$ 68.625,00
15) Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para p acientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml	2	2.000 Frasco com 1000 ml	R$ 99,19 (un)	-	R$ 99,19	R$ 198.380,00
16) Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especi ficas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal.	2	300 Frascos	R$ 35,78 (un)	-	R$ 35,78	R$ 10.734,00
				Valor Global:		R$ 1.099.243,00

Detalhamento dos Itens

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Item 1: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor.

Preço Estimado: R$ 3,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,30

Quantidade	Descrição	Observação
2.700 Sachês	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 3,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté
Descrição: ESPESSANTE ALIMENTAR - ESPESSANTE À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA. SACHÊ DE 4 GRAMAS.
Código Refêrencia: 40004022

Data: 11/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 1
Quantidade: 120
Unidade: SCH
Ata: Link Ata
Identificação: 40004022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.264.996/0001-00 * VENCEDOR *	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,30

Item 2: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina.

Preço Estimado: R$ 22,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22,45

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frasco com 200 ml	Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sab ores .Isento glutén.	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 21,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
Descrição: Suplemento Nutricional Líquido hipercalórico 200ml: Suplemento nutricional liquido, fórmula nutricionalmente completa para uso via oral. Hipercalórica (2,0kcal/ml), e hiperproteica. Com 400Kcal, 20g de proteína, 44g de carboidratos e 15,6g lipídeos em 1 unidade de 200mL. Indicado para desnutrição proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia, neuropatia e renal dialítico. Embalagem EasyBottle de 200ml. Sabores baunilha, frutas da floresta e neutro. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca FRESUBIN 2 KCAL DRINK ou Similar de igual ou superior qualidade.
Código Refêrencia: 56059

Data: 27/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 2
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: 56059

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.279.430/0001-48 * VENCEDOR *	ROSILENE VIEIRA LOPES	R$ 21,90
31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R$ 23,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Item 3: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume.

Preço Estimado: R$ 9,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,05 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,05

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Frasco com 200 ml	Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% d e proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sab or baunilha.	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Preço ((Compras Net)) 1: 7,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto Fernandes Figueira

Descrição: Fórmula líquida nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml),normoproteica,normoglicidica,normolipidica, com sacarose, isenta de glúten e edulcorantesartificiais. Sabor baunilha. Embalagem original com aproximadamente 200ml. Equivalente: ENERGYZIPOU NUTREN 1.5 OU NUTRIDRINK OU FRESUBIN ENERGY DRINK OU ENSURE SABOR BAUNILHA

Código Refêrencia: NºPregão:62022 / UASG:254447

UASG: 254447

Data: 01/06/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 3

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:254447

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.324.221/0001-04 * VENCEDOR *	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 7,12
11.142.575/0001-65	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,50
01.925.587/0001-02	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	R$ 8,10
13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 10,00
05.050.260/0001-95	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 11,18
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,67

Item 4: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%)

Preço Estimado: R$ 12,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frasco com 200 ml	com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. S abor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Descrição: GLUCERNA - SUPLEMENTO LÍQUIDO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM 20% INDICADO PARA DIABÉTICOS COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO - FRASCO 200ML

Código Refêrencia: 00030922

Data: 26/08/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Item: 4

Quantidade: 1.625

Unidade: FR

Identificação: 00030922

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.244.405/0001-26 * VENCEDOR *	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	R$ 12,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajar1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Item 5: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional

Preço Estimado: R$ 48,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 48,90

Quantidade	Descrição	Observação
800 Latas	Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Compras Net)) 1: 41,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Descrição: SUPLEMENTO: ALIMENTO NUTRUCIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, PARA AUXILIAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES OU COM NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E BAIXO PESO, OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. RICA EM PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LACTOSE, SACAROSE, COM OU SEM FIBRAS. ISENTA DE GLÚTEN. SABOR BAUNILHA E/OU DIVERSOS. VIA ORAL OU ENTERAL. IDADE: A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AS DESCRITAS ACIMA. EX: PEDIASURE, NUREN JR OU SIMILAR.
Código Refêrencia: NºPregão:122023 / UASG:456578
UASG: 456578

Data: 11/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 5
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:456578

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.574.431/0001-27 * VENCEDOR *	VACCARIN & ALFF LTDA	R$ 41,00
26.554.718/0001-13	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 43,20
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 48,90
18.500.770/0001-69	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 49,00
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 67,00

Item 6: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos.

Preço Estimado: R$ 25,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,41 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 25,41

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Latas	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Descrição: FORMULA INFANTIL PARTIDA PO CRIANCAS ATE 6 MESES
Código Refêrencia: 14190_1222022

Data: 11/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 6
Quantidade: 3.000
Unidade: LTA
Ata: Link Ata
Identificação: 14190_1222022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.376.395/0001-00 * VENCEDOR *	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	R$ 16,00
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R$ 19,80

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.578.077/0001-28	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	R$ 31,00
28.537.922/0001-51	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 39,99

Item 7: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA .

Preço Estimado: R$ 28,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 28,85 Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,85

Quantidade	Descrição	Observação
200 Latas	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 30,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, ADICIONADA COM PREBIÓTICOS - DHA E ARA - DE 0-6 MESES - COM FERRO PARA LACTANTES - LATA DE 800G - REF. APTAMIL 1
Código Referência: 45043

Data: 18/07/2022 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 7
Quantidade: 500
Unidade: LATAS
Ata: Link Ata
Identificação: 45043

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.372.763/0001-40 * VENCEDOR *	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 30,90
33.823.751/0001-67	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,00
09.571.632/0002-60	FARMACIA GUAPORE LTDA	R$ 44,99

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)
Descrição: Formula infantil de seguimento, Lata de 800g
Código Referência: 27312

Data: 05/07/2022 08:40
Modalidade: Pregão com registro de preço
Item: 7
Quantidade: 1.800
Ata: Link Ata
Identificação: 27312

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.640.161/0001-33 * VENCEDOR *	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 28,00
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	R$ 29,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 26,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA
Descrição: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEINAS LACTEAS. INDICADO PARA BEBES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6º MES DE VIDA, CONTEM 0,8G/100 ML NA PROPORCAO DE 90% DE GOS E 10% FOS, ESTIMULA O EFEITO BIFIDOGENICO TORNANDO A MICROBIOTA INTESTINAL MAIS SAUDAVEL, POSSUI ADIÇÃO DE 13 VITAMINAS E 12 MINERAIS PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DO LACTENTE EM LATA C/ 800G. REF.: APTAMIL 1

Data: 04/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 7
Quantidade: 120
Unidade: LTA
Ata: Link Ata
Identificação: 00001222

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Código Refêrencia: 00001222

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.376.395/0001-00 * VENCEDOR *	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	R$ 26,80

Item 8: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM.

Preço Estimado: R$ 22,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,54 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22,54

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Frasco com 1000 ml	Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML	

Preço ((Compras Net)) 1: 22,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Descrição: Dieta nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, hipercalórica e hiperproteíca, rica em fibras, 100% maltodextrina com baixa osmolaridade. Apresentação tetra pak de 1 litro.
Código Refêrencia: NºPregão:742022 / UASG:987417
UASG: 987417

Data: 05/08/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 8
Quantidade: 900
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:742022 / UASG:987417

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.715.704/0001-22 * VENCEDOR *	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R$ 22,54
18.500.770/0001-69	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 22,54
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	R$ 30,56

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 23,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquerobi
Descrição: FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL – HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA
Código Refêrencia: 00008322

Data: 27/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 8
Quantidade: 250
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 00008322

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.623.347/0001-09 * VENCEDOR *	NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 23,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 20,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP - SP
Descrição: Fórmula enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica 1.5 kcal/ml,

Data: 03/11/2022 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 8
Quantidade: 52.610

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Código Refêrencia: 14489_232022

Unidade: Embalage
Ata: Link Ata
Identificação: 14489_232022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.623.347/0001-09 * VENCEDOR *	NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 20,65
30.518.878/0001-84	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	R$ 21,00
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 22,25
59.225.268/0001-74	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 29,00

Item 9: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor.

Preço Estimado: R$ 2,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,78 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,78

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Sachês	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	

Preço ((Compras Net)) 1: 3,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Região Militar | Hospital Geral de São Paulo
Descrição: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Módulo De Fibras , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor
Código Refêrencia: NºPregão:542022 / UASG:160495
UASG: 160495

Data: 07/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 9
Quantidade: 1.950
Unidade: Grama
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:542022 / UASG:160495

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.296.343/0001-15 * VENCEDOR *	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 3,55
37.834.064/0001-06	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3,60
29.494.115/0001-61	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA	R$ 3,60

Preço ((Compras Net)) 2: 2,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: Módulo De Fibras, Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor,
Código Refêrencia: NºPregão:282022 / UASG:926782
UASG: 926782

Data: 19/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 9
Quantidade: 4.000
Unidade: Grama
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:282022 / UASG:926782

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.296.343/0001-15 * VENCEDOR *	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 2,15
18.500.770/0001-69	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 3,49

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Preço ((Compras Net)) 3: 0,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR
Descrição: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Com Ou Sem Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê
Código Refêrencia: NºPregão:892022 / UASG:928285
UASG: 928285

Data: 29/06/2022 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 9
Quantidade: 10.000
Unidade: Grama
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:892022 / UASG:928285

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.694.747/0001-76 * VENCEDOR *	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 0,45
24.658.613/0001-89	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	R$ 0,64
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 0,67
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 1,15

Item 10: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal.

Preço Estimado: R$ 23,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,81 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 23,81

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frascos	Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 21,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO. REFERENCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SãO PAULO
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA DIABETICO VALOR CAL REDUZ MENOR 1,0CAL, CARBOHIDRATOS BX INDICE GLICEM S/ SAC C/ AC.MONOINSATURADOS, COM FIBRAS E FOS C/ MIN. 20% PTN AVB, COM SABOR MAX. 35% LIPIDEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQ. Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78
Código Refêrencia: OC: 09011000001202200C00103

Data: 16/11/2022 18:21
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 10
Quantidade: 30.000
Unidade: FRASCO 200,00 MILILITRO
Ata: Link Ata
Identificação: OC: 09011000001202200C00103

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.400.052/0001-91 * VENCEDOR *	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R$ 21,62
37.834.064/0001-06	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 26,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Item 11: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite.

Preço Estimado: R$ 32,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,05 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 32,05

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Frascos	Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 32,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA
Descrição: SUPLEMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, CONTEM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. INDICADO PARA DIETA POR SONDA E SUPLEMENTO ORAL, DIETA DOMICILIAR, FALTA DE APETITE EM LATA CONTENDO 400 GR - REF.: NUTREN JR.
Código Refêrencia: 00001222

Data: 04/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 11
Quantidade: 110
Unidade: LTA
Ata: Link Ata
Identificação: 00001222

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.612.312/0001-44 * VENCEDOR *	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R$ 32,05

Item 12: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor.

Preço Estimado: R$ 190,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 190,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 190,00

Quantidade	Descrição	Observação
800 Latas	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 158,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO COM SABOR, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO PARA CRIANCAS COM ALERGIAS A PROTEINA DO LEITE DE VACA. CRIANCAS COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA QUE APRESENTEM: DIETA RESTRITIVA,DEFICIT NUTRICIONAL, PALADAR SELETIVO, BAIXO PESO E COMPROMETIMENTO DA CURVA NUTRICIONAL. CONTEM CALCIO E VITAMINA D, QUE PARTICIPA DA FORMACAO DOS OSSOS E DENTES. SABOR BAUNILHA, PROPORCIONANDO MELHOR PALATABILIDADE E ACEITACAO. PROTEINA COMPOSTA POR 100% AMINOACIDOS LIVRES NAO ALERGENICOS, CONTRIBUINDO PARA O BOM ESTADO NUTRICIONAL E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PREBIOTICO: POSSUI MODULACAO DA FLORA INTESTINAL NOS CASOS DE DIARREIA E CONSTIPACAO. PROTEINAS-16G/100G DE PO- 100% AMINOACIDOS LIVRES- CARBOIDRATOS- 51G/100G DE PO, SENDO 14% SACAROSE E 86 % XAROPE DE GLICOSE (MALTODEXTRINA). LIPIDEOS- 21G/100G DE PO - OLEOS VEGETAIS, 17% DE TCM., APRESENTACAO: LATA DE 400G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:146625 - Código do Item:6445.002.0461
Código Refêrencia: 26581

Data: 24/05/2022 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 12
Quantidade: 4.337
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: 26581

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.123.772/0001-62 * VENCEDOR *	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 158,38
36.078.616/0001-22	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA	R$ 220,00
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 564,00

Preço ((BPS)) 2: 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA
UF: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Cidade: ITAPETININGA

Data: 04/07/2022 00:00
Modalidade: Pregão
Item: 12
Quantidade: 800
Unidade: GRAMA
Fonte: Ministério da Saúde
Identificação: BR0403935

Item 13: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico

Preço Estimado: R$ 90,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,28 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 90,28

Quantidade	Descrição	Observação
800 Latas	com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que at enda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VC T, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilh a. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 103,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. CONTENDO 100% DE SUA PROTEÍNA COMO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. E AO MENOS 30% DE LIPÍDEOS SENDO AO MENOS 50% TCM. INDICAÇÕES: TERAPIA NUTRICIONAL PARA PACIENTES CRÍTICOS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA. LATA COM 400 GRAMAS.
Código Refêrencia: 422023

Data: 22/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Item: 13
Quantidade: 200
Unidade: UN - Unidade
Identificação: 422023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.992.819/0001-20 * VENCEDOR *	GUSTAVO VEIGA LTDA	R$ 103,86

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 76,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENDO DE GLÚTEN. INDICADO PARA RECUPERAR OU MANTER O PESO E CONTROLE GLICÊMICO DE ADULTOS E IDOSOS DIABÉTICOS. EMBALAGEM EM PÓ, LATA COM NO MÁXIMO 400G (GLUCERNA OU SIMILAR).
Código Refêrencia: 45523

Data: 27/07/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 13
Quantidade: 20
Unidade: Latas
Ata: Link Ata
Identificação: 45523

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.309.823/0001-05 * VENCEDOR *	MERCADO RIVER KUALA LTDA	R$ 76,70

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Item 14: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja.

Preço Estimado: R$ 27,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 27,45

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Frasco com 1000 ml	Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQ UARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 16,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP
Descrição: Nestlé Isosource Soya. Fórmula para dieta enteral ou oral nutricionalmente completo,
Código Referência: 15783_662022
Data: 27/12/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 14
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: 15783_662022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.912.018/0001-83 * VENCEDOR *	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 16,02
35.578.077/0001-28	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	R$ 25,90
24.067.457/0001-81	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 29,00
33.932.094/0001-96	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 38,00

Item 15: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml

Preço Estimado: R$ 99,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 99,19 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 99,19

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frasco com 1000 ml	contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, s endo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Ins olúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML	

Preço ((Compras Net)) 1: 99,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP
Descrição: Solução Nome: Solucao Controle - Fórmula para nutrição enteral nutricionalmente completa, a base de peptídeo e hipercalórica. Indicada para tratamento precoce em pacientes críticos com retardo do esvaziamento gástrico, riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta, mas com necessidades energéticas elevadas. Densidade calórica: 1,5 kcal/ml. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada, apresentar no mínimo 65 g de ptn/litro. Conter no mínimo 75% do total de gorduras provenientes de TCM. Apresentação - Sistema Fechado embalagem de 1000 ml. Durabilidade mínima de 24 horas após o início da infusão. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.
Código Referência: NºPregão:232022 / UASG:927826
UASG: 927826
Data: 06/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 15
Quantidade: 526
Unidade: Mililitro
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:927826

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.518.878/0001-84 * VENCEDOR *	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	R$ 99,15
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 99,23
44.037.882/0001-35	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	R$ 115,19

Preço ((Compras Net)) 2: 99,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

Descrição: Solução Nome: Solucao Controle - Fórmula para nutrição enteral nutricionalmente completa, a base de peptídeo e hipercalórica. Indicada para tratamento precoce em pacientes críticos com retardo do esvaziamento gástrico, riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta, mas com necessidades energéticas elevadas. Densidade calórica: 1,5 kcal/ml. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidroli-sada, apresentar no mínimo 65g de ptn/litro. Conter no mínimo 75% do total de gorduras provenientes de TCM. Apresentação - Sistema Fechado embalagem de 1000 ml. Durabilidade mínima de 24 horas após o início da infusão. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.

Código Refência: NºPregão:232022 / UASG:927826

UASG: 927826

Data: 06/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 15

Quantidade: 176

Unidade: Mililitro

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:927826

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.518.878/0001-84 * VENCEDOR *	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	R$ 99,15

Item 16: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal.

Preço Estimado: R$ 35,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,78 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 35,78

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 29,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO | SERTãOZINHO

Descrição: FORMULA INFANTIL, EM PÓ, ELEMENTAR, NUTRICION. COMPLETA P/LACTENTES DESDE O NASCIMENTO E CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMEN, CONTENDO FONTE PROTEÍCA 100% DE A.A LIVRES, CARBOIDRATOS, SUPLEMENTADA COM ARA E DHA, C/TCM, VIT.E MIN.,ISENTO DE LACTOSE, SACAR. E GLUTEN DE ACORDO IDR, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83, DECRETO 12486 DE 20/10/78

Código Refência: OC: 86640080100202 2OC00049

Data: 15/06/2022 11:18

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 16

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: OC: 86640080100202 2OC00049

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.346.341/0001-92 * VENCEDOR *	TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 29,10
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R$ 30,84
24.823.889/0001-75	LUCIANE PERES BATISTA	R$ 50,58

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.848.045/0001-03	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 120,54

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 31,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Descrição: FORMULA - INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES SAUDAVEIS DE 0 A 6 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, MODIFICADA EM PO, A BASE DE LEITE DE VACA, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, COM PREDOMINÂNCIA DO SORO DO LEITE EM RELACAO A CASEINA, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, MINERAIS, TCM, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS, COMPOSTAS POR LACTOSE E MALTODEXTRINA
Código Refêrencia: 1118199-01-06-2022

Data: 01/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 16
Quantidade: 100
Ata: Link Ata
Identificação: 1118199-01-06-2022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.000/0000-13 * VENCEDOR *	AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO	R$ 31,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br
Data:
Acessar a fonte aqui

2 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Data:
Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP
181.191.10.193:8079/transparencia/
Data: 08/02/2023 15:35:25
Acessar a fonte aqui

4 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data:
Acessar a fonte aqui

5 - Publinexo
https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Data: 11/01/2023 10:54:17
Acessar a fonte aqui

6 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG
pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br
Data: 24/04/2023 16:42:30
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP
www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Data:
Acessar a fonte aqui

8 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 05/09/2022 08:55:12
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP
138.118.122.204:5656/transparencia/
Data:
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Ibaté/SP
200.205.131.110:5656/transparencia/
Data: 26/03/2023 21:01:34
Acessar a fonte aqui

11 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
Data: 29/08/2022 10:48:08
Acessar a fonte aqui

12 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br
Data: 28/09/2022 14:41:47
Acessar a fonte aqui

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati.

2. **DO FORNECIMENTO**
As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS***.	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2
1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (48/86) 47/2532

05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS***.	SACHÊ	3.500
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha.	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.		
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de	FRASCO	2.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

	proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***		
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br

4.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira**. Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

5.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

8. DAS PENALIDADES:

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;

9. AMOSTRA:

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (52/86) 51/2532

9.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

Cajati, 24 de abril de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B346-C57E-0152-18C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/05/2023 10:35:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/05/2023 10:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2

Proc. Administrativo 1- 441/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/05/2023 às 10:22:23

Segue anexo o memorando que solicita a contratação

Memorando 3.987/2023 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO : Aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 3.987/2023

De: Bruna P. - DPSCP

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/03/2023 às 18:08:17

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, DPSCP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO : Aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Solicitamos abertura do processo licitatório para Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas se faz necessária para atender bebes, crianças e aos pacientes domiciliares, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso. Estes pacientes são usuários do SUS municipal atendidos pelo Pronto Atendimento. Considerando ainda que: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Colocamo-nos a disposição.

Sem mais para o momento, agradecemos atenção dispensada.

Atenciosamente,

_
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

ETP_DIETA_10_03_2023_compressed.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS LÁCTEAS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28 INC. I, DA LEI N° 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em estudo tem por finalidade abrir o processo licitatório, que tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas para bebes em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos domiciliares com necessidades especiais de terapia nutricional do município.

A aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas se faz necessária para atender bebes, crianças e aos pacientes domiciliares, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso. Estes pacientes são usuários do SUS municipal atendidos pelo Pronto Atendimento. Considerando ainda que: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante disto, a aquisição das dietas especiais, suplementos e formulas lácteas é realizada com o objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos) que são portadores de necessidades nutricionais e que não dispõe de condições financeiras para a compra desses produtos e que estão vinculados ao Departamento Municipal de Saúde. Os produtos a serem adquiridos atenderão os pacientes que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular, pacientes até 6 meses de vida onde a formula é única de fonte de alimentação e em idosos o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido a dietas inteirais via sonda. As Fórmulas infantis são refeições destinadas à pacientes pediátricos, nos quais se utiliza a proteína isolada do leite de vaca e/ou da soja, intactas ou hidrolisadas e todos os demais nutrientes são acrescidos, separadamente, nas quantidades e proporções recomendadas para lactentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde
Pronto Atendimento	Luciana Pompeu Paulino Nutricionista

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (57/86) 56/2532

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.2.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.3. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4.3.2 Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, nos dias de expediente, no horário das 13:30 às 17:00 horas, fone: (13) 3854-2079.

4.3.3 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

4.4. ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.4.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (58/86) 57/2532

4.5.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
4.5.2 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
4.5.3 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
4.5.4 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
4.5.5 Para dietas e suplementos em que não seja necessário o Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.
4.5.6 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.
4.5.7 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. Apresentação em sachês individuais de até 1,5g.	Kg	4,00
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. Apresentação tetra slim de 200 ml.	Litro	900,00
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.	Litro	420,00
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com	Litro	800,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (59/86) 58/2532

	fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. Embalagem tetra pack 200 ml		
05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. Apresentação: lata de 400 gramas	Kg	300,00
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. Apresentação em lata com 400 gramas	Kg	800,00
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . Apresentação lata de 800 gramas.	Kg	100,00
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	Litro	3.000,00
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. Apresentação sachê de 10 gramas.	Kg	30,00
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, apresentação 220ml. Sabor baunilha.	Litro	1.000,00
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. Embalagem com 400 gramas.	Kg	800,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (60/86) 59/2532

12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	Kg	200,00
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs	Kg	300
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	Litro	2.000,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	Litro	1.600,00
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. Embalagem de 400gr. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa	Kg	100,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em ampla pesquisa em diferentes fontes. A

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (61/86) 60/2532

pesquisa de preço para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório resultou no VALOR ESTIMADO, onde a consulta foi realizada através da pesquisa direta aos fornecedores, Pesquisa de Preço no Portal BLL e Banco de Preços, considerando que houve contratação similar nesse órgão público diante do Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Ata de Registro de Preço nº 49/2022.

7. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Tomando como base os valores buscados em pesquisas de preço, o valor estimado anual da contratação é da ordem de R$ 1.298.690,16 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas para o ano de 2023/2024, tal aquisição revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade do processo, redução de preço (por conta de disputa entre fornecedores) e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por Menor Preço. O material deverá ser entregue de acordo com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando que a licitação será realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

Portanto, a presente aquisição poderá ser realizada por vários itens e do tipo “menor preço”, ou seja, podendo haver o parcelamento do objeto, através de uma única licitação, se mais de um fornecedor for o detentor do processo. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá pelas características dos itens licitados, sendo possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos produtos a serem adquiridos pelos fornecedores, fazendo a aquisição por preço certo e total.

10.PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas está previsto no Plano Anual de 2023/2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

11.VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de economicidade do processo, redução de preço, por conta de disputa entre

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (62/86) 61/2532

fornecedores, e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Além disso, considerando que, a alimentação é de extrema necessidade para a sobrevivência, à aquisição de suporte nutricional e fórmulas infantis se fazem necessárias, para contribuir na melhoria da qualidade de vida e da dignidade humana, especialmente, em pacientes dependentes de alimentações especiais e fórmulas infantis.

12. RESPONSÁVEIS

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
AGENTE ELABORADOR DO ETP

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 10 de março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (63/86) 62/2532

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I – Planilha de Preços
- Anexo II – Proposta de Fornecedores
- Anexo III – Extrato de Ata do Pregão Eletrônico nº 64/2022 - ARP Nº 49/2022
- Anexo IV – Proposta BLL e Banco de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (64/86) 63/2532

ANEXO I

Planilha de Preços Obtidos

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (65/86) 64/2532

LOTE	DESCRIÇÃO (Conforme o ETP)	UNID	QUANT	NUNESFARMA CNPJ 75.014.167/0001-00		MERCO SOLUÇÕES SAÚDE CNPJ 05.912.018/0001-83		CHOLMED COMERCIAL CNPJ 07.569.023/0001-38		AMC SAUDE COMERCIAL CNPJ 33.551.382/0001-09		PREGAO ELETRONICO Nº 641/2022 - ARP Nº 49/2022		BLL COMPRAS Mediana dos Preços		BANCO DE PREÇOS Mediana dos Preços		MÉDIA DE PREÇOS	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Espessante instantâneo específico para pacient	Kg	4		R$ 0,00	R$ 2.083,68	R$ 8.334,72		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.368,40	R$ 5.473,60		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 1.726,04**	**R$ 6.904,16**
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral	Litro	900		R$ 0,00	R$ 98,20	R$ 88.380,00	R$ 140,25	R$ 126.225,00	R$ 142,50	R$ 128.250,00	R$ 85,00	R$ 76.500,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 116,49**	**R$ 104.838,75**
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes	Litro	420		R$ 0,00	R$ 92,65	R$ 38.913,00	R$ 155,25	R$ 65.205,00	R$ 157,65	R$ 66.213,00	R$ 51,30	R$ 21.546,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 114,21**	**R$ 47.969,25**
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específic	Litro	800		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 115,50	R$ 92.400,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 115,50**	**R$ 92.400,00**
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, par	Kg	300		R$ 0,00	R$ 154,15	R$ 46.245,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 137,75	R$ 41.325,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 145,95**	**R$ 43.785,00**
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a	Kg	800		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 56,00	R$ 44.800,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 56,00**	**R$ 44.800,00**
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses d	Kg	100		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 196,37	R$ 19.637,00		R$ 0,00	**R$ 196,37**	**R$ 19.637,00**
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, poli	Litro	3.000,00		R$ 0,00	R$ 32,13	R$ 96.390,00	R$ 87,10	R$ 261.300,00	R$ 90,14	R$ 270.420,00	R$ 25,00	R$ 75.000,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 58,59**	**R$ 175.777,50**
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para aux	Kg	30		R$ 0,00	R$ 873,40	R$ 26.202,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 771,00	R$ 23.130,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 822,20**	**R$ 24.666,00**
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercal	Litro	1.000,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 109,45	R$ 109.450,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 109,45**	**R$ 109.450,00**
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. I	Kg	800		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 306,25	R$ 245.000,00	R$ 309,98	R$ 247.984,00	R$ 106,00	R$ 84.800,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 240,74**	**R$ 192.594,67**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de prote	Kg	200		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 827,50	R$ 165.500,00	R$ 830,00	R$ 166.000,00	R$ 273,74	R$ 54.748,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 643,75**	**R$ 128.749,33**
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó	Kg	300	R$ 237,50	R$ 71.250,00		R$ 0,00	R$ 312,50	R$ 93.750,00	R$ 315,10	R$ 94.530,00	R$ 195,00	R$ 58.500,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 265,03**	**R$ 79.509,50**
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, poli	Litro	2.000,00		R$ 0,00	R$ 21,42	R$ 42.840,00	R$ 90,85	R$ 181.700,00	R$ 92,50	R$ 185.000,00	R$ 12,50	R$ 25.000,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 54,32**	**R$ 108.635,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polir	Litro	1.600,00		R$ 0,00	R$ 23,80	R$ 38.080,00	R$ 90,85	R$ 145.360,00	R$ 92,50	R$ 148.000,00	R$ 27,79	R$ 44.464,00		R$ 0,00		R$ 0,00	**R$ 58,74**	**R$ 93.976,00**
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de pri	Kg	100		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 25.000,00	**R$ 250,00**	**R$ 25.000,00**
TOTAL				*R$*	*71.250,00*	*R$*	*385.384,72*	*R$*	*1.284.040,00*	*R$*	*1.306.397,00*	*R$*	*757.136,60*	*R$*	*19.637,00*	*R$*	*25.000,00*	*R$*	*1.298.609,16*

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajar.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

ANEXO II

Proposta de Fornecedores

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (67/86) 66/2532

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

U R G E N T E ::: Solicitação de cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 9 de março de 2023 às 16:34
Cco: vieiraecia@hotmail.com, comercialfrancielek@gmail.com, mixsaudemga@yahoo.com.br, vendas.polo@outlook.com, licitacao@nutrikcal.com.br, vilasboasalimentos@gmail.com, 3j.papelaria@gmail.com, feitosa88.marcos@gmail.com, supermercadoeconomico2012@hotmail.com, luminatadistribuidora@gmail.com, comercialbrilhante20licitacao@gmail.com, lovianmedicamentospvai@gmail.com, licitacao@emporioviver.com.br, licitacao@merco.far.br, hospitalarmbj@gmail.com, paulo@nunesfarma.com.br, licitacaofitonatureza@gmail.com, licitacoes.sp@nutriport.com.br, rodrigouba@yahoo.com.br, licitacao@cholmed.com.br, licitacao@mbnutricional.com.br, saudecia@terra.com.br, riomedica@riomedica.com.br, financeiro.odg@hotmail.com, licitacao@healthcareimport.com.br, vendas.dimalab@uol.com.br, farma@medpaper.com.br, licitacao@makeline.com.br, lcmed1@hotmail.com, vendas02@sol-m.com, licitacaoveromedical@gmail.com, douglascavello@gmail.com, licitacao@lmsbiomedical.com.br, snop.papeis@hotmail.com, licitacao@gtgroup.net.br, cirulabor@cirulabor.com.br, pregao@multihosp.com.br, gmedequipamentos@outlook.com, comercial@nelmed.com.br, peletronico@medcentercomercial.com.br, licitacao2@mdcomercialhospitalar.com, licitacao7@alfalagos.com.br, dpntcomercial@gmail.com, exclusivamedic@gmail.com, mastermed@mastermedhospitalar.com.br, exemplarmed@bol.com.br, licitacao2@renylab.ind.br, fmidealformulas@terra.com.br, licitacao@setehospitalar.com.br, newmedhosp@gmail.com, everton.newmed@hotmail.com, mariana.ortega@foxhospitalar.com, licitacao@cemedlog.com.br, difemedicamentos@hotmail.com, riqueabh@gmail.com, rfleitedistribuidora@outlook.com, autom.licitacao@autom.ind.br, claudio@dimebrashospitalar.com.br, j.n.textil@hotmail.com, salvielopes@gmail.com, junior@cirurgicauniao.com.br, dpfsuprimentos@outlook.com, licitacao@grandesc.com.br, comercial@farma2.com.br, paulo.livrari@dakfilm.com, vector_brasil@hotmail.com, cirurgicaonix@hotmail.com, compras@xlabsuprimentos.com.br, diagsolution@hotmail.com, aramed@aramed.com.br, comercial@lumarfranca.com.br, licitacao@hospechospitalar.com.br, americanasaude@americanasaude.com, licitacao@volpidistribuidora.com.br, cadastro@medlevensohn.com.br, vendas@lionsmed.com.br, licitacao@jpdiagnostica.com.br, curamedph@hotmail.com, contato@hospilar.com.br, bemestarchospitalar@gmail.com, distribuidorabaraofranca@gmail.com, distribuidora@drogasol.com.br, rcvdobrasil@hotmail.com, tcm.licitacao@outlook.com, farmelhorscpalmeiras@hotmail.com, josehenrique@unicamedical.com, comercial@aureaprodutos.com.br, contato@grupoarremat.com, licitacao@amcsaude.com.br, licitacao@drogariamelhorpreco.com, licitacao@rbrmedical.com.br, oliveira.edsonrocha@gmail.com, licipira@terra.com.br, lindalva@mzamboni.com.br, vinicius.ferraz@vitafor.com.br

Boa tarde!

Solicito, gentilmente, cotação de preços para abertura de processo licitatório para Aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para uso do Departamento da Saúde,
conforme especificações em anexo.

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO.

Fico no aguardo.
Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde - Compras Saúde
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

2 anexos

Modelo de cotação - Dieta.docx
17K

TR - Dieta 09-03-23.pdf
620K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

U R G E N T E ::: Solicitação de cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Ribeiro <rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br> 9 de março de 2023 às 16:48
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Boa Tarde,
segue cotação para o item 013 conforme solicitado.

Atenciosamente;

Rafael Heisler Ribeiro dos Santos
Assistente de Negócios
rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br
+55 41 2141 4133
NUNESFARMA Laboratório NESH
www.nunesfarma.com.br

Para segurança:
Este e-mail é exclusivo para assuntos profissionais da Nunesfarma Nesh. Por favor, mantenha confidencial as informações recebidas & certifique-se que este e-mail foi enviado de uma conta **@nunesfarma.com.br** / não utilizamos e-mails gratuitos como @gmail; @hotmail @icloud ou similares. Novamente, certifique-se disso antes de abrir um eventual anexo ou tomar uma decisão sobre a mensagem recebida. Em caso de dúvida ligue ou mande WhatsApp para (41) 9 9214-4100

For safety:
This email is for Nunesfarma Nesh professional affairs only. Please keep the information you receive confidential & make sure this email was sent from an **@ nunesfarma.com.br** account / we do not use free emails like @gmail; @hotmail @icloud or similar. Again, make sure of this before opening any attachments or making a decision about the message you received.
If in doubt call or send WhatsApp to +55 (41) 9 9214-4100

Cotação Cajati.pdf
110K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Nunesfarma Nesh
Saúde. Tradição. Inovação.

Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba. PR. Brasil
Fone: +55 (41) 2141-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
www.nunesfarma.com.br
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba - PR, 09 de Março de 2023

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Antonio Domingues Brecho - Jardim Central
CEP: 11950000
Cajati - SP

Referência : Pregão Eletrônico Nº COTAÇÃO DIETA
Data de Abertura dia 09/03/2023 às 9:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 12 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência: 3406-1 - Conta Corrente: 111.636-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 3322 Operação 003 Conta Corrente 1985-6
SANTANDER - Agência 0084 - Conta Corrente 130035705

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
013	2704	300	KG	Nutrição enteral/oral para controle glicêmico destinada a diabeticos, hiperproteico e com carboidratos de lenta absorção. Isento de sacarose e gluten gramas pó Nesh Pentasure SR Po lata 400 g Fabricante: Hexagon Registro M.S.: 6747500010017	237,50	71.250,00
Preço Unitário: DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 71.250,00 - SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Nacional/Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba, PR, Brasil
Fone: +55 (41) 2141-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
www.nunesfarma.com.br
nunesfarma@nunesfarma.com.br

junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

FELIPE GIAN MAXIMILIANO:08615735956

Assinado de forma digital por FELIPE GIAN MAXIMILIANO:08615735956
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=00216136000133, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=FELIPE GIAN MAXIMILIANO:08615735956
Dados: 2023.03.09 16:48:19 -03'00'

Atenciosamente

Felipe Maximiliano
Cargo: Representante Legal
RG : 9.685.066-2 SSP/PR
CPF: 086.157.359-56

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

U R G E N T E ::: Solicitação de cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br> 10 de março de 2023 às 08:51
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Bom dia, tudo bem?

Segue em anexo cotação para estimativa de licitação solicitada.

Fico a disposição.

Atenciosamente,

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2023 16:34
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: U R G E N T E ::: Solicitação de cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA.pdf
798K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

PROPOSTA DE CADASTRO

AO

MUNICIPIO DE CAJATI - SP

ESTIMATIVA DE LICITAÇÃO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brésica, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	4	KILOGRAMA	*Espessante instantâneo especifico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. Apresentação em sachês individuais de até 1,5g*	Marca: Resource Thicken Up Clear Fabricante: Nestlé Apresentação: Saches 1,2g Emb. cx c/ 24 Dispensado de Registro da ANVISA - RDC 27/2010 Procedência: Nacional Demais especificação conforme edital	R$ 2.083,6806	R$ 8.334,7224
2	900	LITRO	*Suplemento nutricional liquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. Apresentação tetra slim de 200 ml*	Marca: Novasource Proline 200 ML (sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 24x200ml 274 Kcal por Garrafa Reg. Min. Saúde: 6.5965.0101 (Morango) - Jun/24 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0051 (Baunilha) - Nov/22 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 98,2000	R$ 88.380,0000
3	420	LITRO	*Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.*	Marca: Novasource Ren Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 27 Calorias: 400kcal por garrafa Reg. Min. Saúde: 4.0076.1889 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 92,6500	R$ 38.913,0000
5	300	KILOGRAMA	*Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. Apresentação: lata de 400 gramas*	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Calorias: 1.784 kcal por lata Emb. cx c/ 24 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 154,1500	R$ 46.245,0000
8	3000	LITRO	*Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.*	Marca: Isosource 1.5 Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1.000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.500kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1938 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 32,1300	R$ 96.390,0000
9	30	KILOGRAMA	*Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. Apresentação sachê de 10 gramas*	Marca: Resource Fiber Mais Fabricante: Nestlé Apresentação: Saches 5g Emb. cx c/ 10 sachês Reg. Min. Saúde: 4.0076.1871 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 873,4000	R$ 26.202,0000
14	2000	LITRO	*Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.*	Marca: Isosource Soya Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.210kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 21,4200	R$ 42.840,0000
15	1600	LITRO	*Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.*	Marca: Isosource Soya Fiber Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.240kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1896 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 23,8000	R$ 38.080,0000
VALOR TOTAL			***TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS***			**385.384,72**

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: ***60 (sessenta) dias***
Prazo Entrega: ***15 (quinze) dias***
Prazo Pagamento: ***30 (trinta) dias***

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO,10 DE MARÇO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Merco Soluções em Saúde S/A
Ana Carolina Maciel Razzotto
Representante Legal
CPF: 072.073.669-22
RG: 12.913.471-2 SESP/PR

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

U R G E N T E ::: Solicitação de cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

licitacao@cholmed.com.br <licitacao@cholmed.com.br> 10 de março de 2023 às 09:16
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo estimativa

Att
Marcus

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park

Campinas/SP - CEP: 13069-310

Fone:(19) 3262-2471

e-mail: licitacao@cholmed.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> www.cajati.sp.gov.br [1]
>
> Links:
> ------
> [1] http://www.cajati.sp.gov.br/

Orçamento (Cholmed).pdf
47K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

À
Prefeitura Municipal de Cajati

Campinas, 10 de março de 2023

Item	Descrição	Qtde	Marca / Fabricante	Und.	Valor Unitário	Valor Total
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. Apresentação tetra slim de 200 ml.	900	FRESENIUS	LTS	R$ 140,25	**R$ 126.225,00**
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.	420	FRESENIUS	LTS	R$ 155,25	**R$ 65.205,00**
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	3000	FRESENIUS + FRACIONADOR	LTS	R$ 87,10	**R$ 261.300,00**
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. Embalagem com 400 gramas.	800	VITAFOR	KGS	R$ 306,25	**R$ 245.000,00**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	200	FRESENIUS	KGS	R$ 827,50	**R$ 165.500,00**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs	300	VITAFOR	KGS	R$ 312,50	**R$ 93.750,00**
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	2000	FRESENIUS + FRACIONADOR	LTS	R$ 90,85	**R$ 181.700,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	1600	FRESENIUS + FRACIONADOR	LTS	R$ 90,85	**R$ 145.360,00**
					TOTAL	**R$ 1.284.040,00**

Prazo de Entrega: 10 dias
Prazo de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Frete e todos os impostos já inclusos nos preços

07 569 029 / 0001 - 38
I.E: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

Nome da Empresa: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda**
CNPJ: **07.569.029/0001-38 - I.E.: 244.672.423.119**
Endereço: **Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310**
e-mail: **licitacao@cholmed.com.br**
Fone/Fax: **(19) 3262-2471**

Allan dos S. Mancuzo

Nome: Allan dos Santos Mancuzo
RG: 36.596.965-5

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

U R G E N T E ::: Solicitação de cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

AMC SAUDE - LICITAÇÃO <licitacao@amcsaude.com.br> 10 de março de 2023 às 09:18
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo cotação

AMC SAÚDE

LICITAÇÃO

licitacao@amcsaude.com.br
(19) 3886-0169
(19) 99534-3727

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento (AMC).pdf
205K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

AMC SAÚDE

À

Prefeitura Municipal de Cajati

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
2	900	LTS	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. Apresentação tetra slim de 200 ml.	FRESENIUS	R$ 142,50	**R$ 128.250,00**
3	420	LTS	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.	FRESENIUS	R$ 157,65	**R$ 66.213,00**
8	3000	LTS	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	FRESENIUS + FRACIONADOR	R$ 90,14	**R$ 270.420,00**
11	800	KGS	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. Embalagem com 400 gramas.	VITAFOR	R$ 309,98	**R$ 247.984,00**
12	200	KGS	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	FRESENIUS	R$ 830,00	**R$ 166.000,00**
13	300	KGS	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs	VITAFOR	R$ 315,10	**R$ 94.530,00**
14	2000	LTS	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	FRESENIUS + FRACIONADOR	R$ 92,50	**R$ 185.000,00**
15	1600	LTS	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	FRESENIUS + FRACIONADOR	R$ 92,50	**R$ 148.000,00**
					TOTAL:	**R$ 1.306.397,00**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

AMC SAÚDE

Razão social: AMC Saúde Comercial Hospitalar LTDA
CNPJ: 33.551.382/0001-09

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

Condições da Proposta
Prazo de Entrega: 10 dias
Prazo de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Frete e todos os impostos já inclusos

Vinhedo, 10 de Março de 2023

Wellington Fiorentino Felix

Atensiosamente,

Wellington Fiorentino Felix
RG: 446446452

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

ANEXO III

Extrato de Ata do Pregão Eletrônico nº 64/2022
ARP Nº 49/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (81/86) 80/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Agosto de 2022

As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, link **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. Apresentação em sachês individuais de até 1,5g.	KG	**4,00**	***R$ 1.368,40***	***Resource Ticken Up Clear Nestlé***
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica com 2.0 kcal/ml, normoprotéica acima de 70 g/1 de proteína, sendo no mínimo 80% de proteína de origem animal, com presença de TCM. Isento de fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.	LITROS	**420,00**	***R$ 51,30***	***Novasource Ren Nestlé***
6	Formula Infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% Soro do leite e 30% Caseína, Prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. Apresentação lata de 400 gramas.	KG	**300,00**	***R$ 56,00***	***Nan Confor 1 Nestlé***
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100% proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**2000,00**	***R$ 12,50***	***Isosource Soya Nestlé***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS SANTANA:51[illegible]SILVIO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/[illegible]
1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 - Anexo emissao_7D522137EC285FAA3E638842_proc.-administrativo-54--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (82/86) 81/2532

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
2	Suplemento nutricional liquido oral e/ ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão, lesões por pressão crônicas, etc., com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição amido de tapioca, arginina e prolína. Com alto teor de zinco, selênio e vit. A, E e C. Com Sabores. Isento de sacarose e glúten. Apresentação tetra slim de 200m1.	LITROS	**720,00**	***R$ 85,00***	***Nestlé Novasource Proline***
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**2000,00**	***R$ 25,00***	***Nestlé Isosource 1.5***
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2ca1/m1 contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**1500,00**	***R$ 27,79***	***Nestlé Novasource GC***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-3** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
4	Dieta nutricionalmente completa oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, hipercalórica, hiperprotéica (acima de 20%), com um exclusivo sistema de carboidratos como isomaltulose, fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem tetra pack de 200 ml.	LITROS	**800,00**	***R$ 115,50***	***Abbott Glucerna 1.5***

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/m1), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, apresentação 220m1. Sabor baunilha	LITROS	**1000,00**	***R$ 109,45***	***Abbott Ensure Plus Advance***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
5	Alimento nutricionalmente completo em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. Apresentação: lata de 400 gramas	KG	**300,00**	***R$ 137,75***	***Pediasure Abbott***
11	Suplemento nutricional oral, normacalórico (1.0 kcal) na diluição padrão, Hiperprotéico (acima de 20% de proteína), com presença mínima de 2,5 g de fibras por porção diária; Baixo teor de gordura saturada, menor que 2g por porção. Com presença de Inositol. Com opções de sem sabor e sabor baunilha. Isento de sacarose e glúten. Fácil diluição. Apresentação lata de até 400 gramas.	KG	**700,00**	***R$ 106,00***	***Sustagen Fit Mead Jhonson***
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de	KG	**300,00**	***R$ 195,00***	***Glucerna Abbott***

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/

	liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs.				

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-5** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
9	Módulo de probiótico e prebiótico para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras + lactobacillus. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos) em situações de diarréia e disbiose. Apresentação cachê de 6 gramas.	KG	**20,00**	***R$ 771,00***	***Simbioflora Farmoquímica***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-6** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isento de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	KG	**150,00**	***R$ 273,74***	***Protina Whey BR Vitaminas***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº **44/2022-1** Contratante: Prefeitura do Município de Cajati – SP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a Aquisição de Soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A,**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3ECF-B21D-470A-E6D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/08/2022 12:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ECF-B21D-470A-E6D3

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

ANEXO IV

Proposta BLL e Banco de Preços

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (87/126) 86/2532

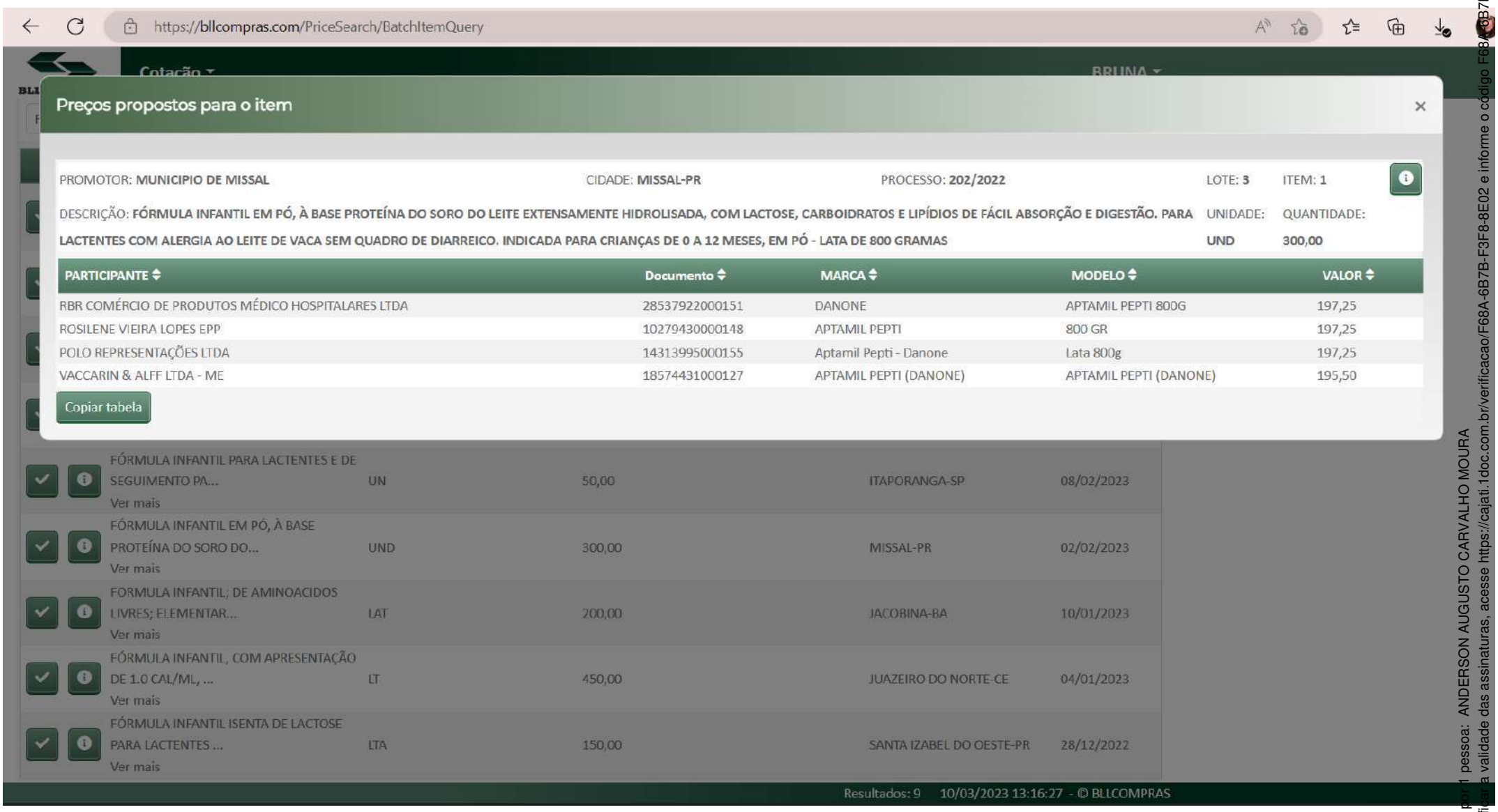

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Relatório de Cotação: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas

Pesquisa realizada entre 10/03/2023 13:32:58 e 10/03/2023 13:33:15

Relatório gerado no dia 10/03/2023 13:38:41 (IP: 170.83.3.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armazenamento / guarda / conservação / distribuição - merca-doria , bens , alimento , objetos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	100	R$ 250,00 (un)	-	R$ 250,00	R$ 25.000,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações Identificação: NºPregão:8022021 UASG:925373	Compras Net	28/03/2022 09:30:00	R$ 90,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR Identificação: NºPregão:292022 UASG:987689	Compras Net	14/04/2022 09:00:00	R$ 167,20
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG Identificação: NºPregão:742022 UASG:985385	Compras Net	27/09/2022 09:30:00	R$ 305,00
Valor Unitário				R$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 250,00

Valor Global: R$ 25.000,00

Detalhamento dos Itens

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Item 1: armazenamento / guarda / conservação / distribuição - merca-doria , bens , alimento , objetos

Preço Estimado: R$ 250,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 250,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	fórmula infantil de aminoácidos livres adequadaàs necessidades de crianças desde o nascimentocom nucleotídeos, adiciona da de lcpufas (ara edha) alta absorção, com mínimo risco deintolerância. isenta de proteína láctea, lactose,galactose, sacaro se, frutose, glúten eingredientes de origem animalcom estudos científicos comprovando sua eficácia,lata 400g.produto solici tado por ordem judicial (portanto necessitamosdo produto específico neocate. marca: danone)	

Preço (Compras Net) 1: 90,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Descrição: Fórmula Infantil à base de aminoácidos para crianças de primeira infância, em sistema aberto, nutricionalmente completa, com TCM, isenta de proteína láctea, lactose (sem lactose adicionada), sacarose, galactose, frutose eglúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas. - LATA

Código Refêrencia: NºPregão:8022021 / UASG:925373

UASG: 925373

Data: 28/03/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 1
Quantidade: 8.988
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:8022021 / UASG:925373

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.107.391/0012-63 * VENCEDOR *	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 90,00
10.193.608/0002-14	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 175,00
35.041.852/0001-01	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 250,00
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 367,16
38.309.434/0001-40	MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 372,00

Preço (Compras Net) 2: 167,20

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Descrição: Fórmula infantil hipoalergenica a base da proteina extensamente hidrolizada do soro do leite, contendo TCM, oleos vegetais, vitaminas, minerais, nucleotideos e oligoelementos. Isenta de lactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem com no mínimo 400g

Código Refêrencia: NºPregão:292022 / UASG:987689

UASG: 987689

Data: 14/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 1
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:987689

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.715.704/0001-22 * VENCEDOR *	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R$ 167,20
26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 172,00
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 200,00

Preço (Compras Net) 3: 305,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Data: 27/09/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 1
Quantidade: 864

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS LIVRES ADEQUADAÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTOCOM NUCLEOTÍDEOS, ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA EDHA) ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DEINTOLERÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE,GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN EINGREDIENTES DE ORIGEM ANIMALCOM ESTUDOS CIENTÍFICOS COMPROVANDO SUA EFICÁCIA,LATA 400G.Produto solicitado por ordem judicial (portanto necessitamosdo produto específico Neocate. Marca: Danone)

Código Refêrencia: NºPregão:742022 / UASG:985385

UASG: 985385

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:742022 / UASG:985385

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.374.156/0001-66 * VENCEDOR *	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R$ 305,00
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	R$ 500,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02 e informe o código F68A-6B7B-F3F8-8E02

Relatório gerado no dia 10/03/2023 13:38:41 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNEdrtcohp3tALKSSuC5eZF8qHU8nPtm6WA%3d%3d

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F68A-6B7B-F3F8-8E02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 10/03/2023 18:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F68A-6B7B-F3F8-8E02

Memorando 1- 3.987/2023

De: Bruna P. - DPSCP

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 11/03/2023 às 10:35:48

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, DPSCP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO : Aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Segue o Termo de Referência.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

TR_Dieta_02_02_23.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9DC-F388-229D-2EB2 e informe o código B9DC-F388-229D-2EB2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati.

2. **DO FORNECIMENTO**
As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. Apresentação em sachês individuais de até 1,5g.	Kg	4,00
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. Apresentação tetra slim de 200 ml.	Litro	900,00
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.	Litro	420,00
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. Embalagem tetra pack 200 ml	Litro	800,00
05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e	Kg	300,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9DC-F388-229D-2EB2 e informe o código B9DC-F388-229D-2EB2
1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (95/126) 94/2532

	probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. Apresentação: lata de 400 gramas		
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. Apresentação em lata com 400 gramas	Kg	800,00
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . Apresentação lata de 800 gramas.	Kg	100,00
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	Litro	3.000,00
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. Apresentação sachê de 10 gramas.	Kg	30,00
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, apresentação 220ml. Sabor baunilha.	Litro	1.000,00
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. Embalagem com 400 gramas.	Kg	800,00
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	Kg	200,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9DC-F388-229D-2EB2 e informe o código B9DC-F388-229D-2EB2

13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs	Kg	300
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	Litro	2.000,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	Litro	1.600,00
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. Embalagem de 400gr. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa	Kg	100,00

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4. LOCAL DE ENTREGA:

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9DC-F388-229D-2EB2 e informe o código B9DC-F388-229D-2EB2
1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (97/126) 96/2532

4.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br

4.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira**. Sábados, domingos e feriados não abrimos

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

5.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9DC-F388-229D-2EB2 e informe o código B9DC-F388-229D-2EB2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (98/126) 97/2532

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

8. DAS PENALIDADES:

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;

9. AMOSTRA:

9.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

Cajati, 02 de fevereiro de 2023

_____

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9DC-F388-229D-2EB2 e informe o código B9DC-F388-229D-2EB2

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (99/126) 98/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9DC-F388-229D-2EB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 15/03/2023 09:46:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9DC-F388-229D-2EB2

Memorando 2- 3.987/2023

De: Pablo L. - DPS

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 21/03/2023 às 11:25:16

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, DPSCP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO : Aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Por gentileza a pedido do Diretor do Departamento de Saúde, peço a inclusão dos seguintes profissionais na equipe de apoio do processo licitatório para sanar possíveis duvidas caso houver.

- Gustavo Brasílio Muniz
- Luciana Pompeu Paulino

Atenciosamente,

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Escriturário

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4625-5848-CF32-71C2 e informe o código 4625-5848-CF32-71C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4625-5848-CF32-71C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 21/03/2023 17:27:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4625-5848-CF32-71C2

Memorando 3- 3.987/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 21/03/2023 às 11:33:55

Bom dia!

Conforme questionamento recebido do Ministério Público no exercício de 2022 quanto a relação dos membros que fazem parte da equipe de licitações, estamos mantendo somente servidores relacionados com a área de licitações e pessoal técnico para suporte.

Portanto, estaremos incluindo apenas a nutricionista neste processo.

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Divisão de Compras e Licitações

Memorando 4- 3.987/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 28/03/2023 às 09:40:08

Bom dia Bruna,

Solicito gentilmente o termo de referência em formato Word.

Atenciosamente.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 5- 3.987/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 28/03/2023 às 10:03:28

Segue.

Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

TR_Dieta_02_02_23_doc.docx

Memorando 6- 3.987/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Anderson M.

Data: 19/04/2023 às 14:32:50

Boa tarde!

Reitero que seja verificado quanto a unidade dos produtos solicitados para realizarmos o processo licitatório referente a dieta enteral.

Nos termos apresentados, não está sendo possível finalizar a planilha de preços,haja vista que os produtos foram encontrados no banco de preços ofertados por latas e não kg conforme solicitado, bem como os produtos líquidos,também encontrados em embalagens menores que 1 litro.

Anexo e-mail enviado no dia 14/04, sem resposta até o momento.

Aguardo retorno com a urgência que o caso requer.

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

DIETA_ENTERAL.pdf

Assunto **DIETA ENTERAL**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para SUS CAJATI <saude@cajati.sp.gov.br>, Almoxarifado Cajati <almoxarifadosaudecajati@gmail.com>
Data 14/04/2023 15:02

Boa tarde Anderson/Delvair!

Solicito que seja verificado o motivo pelo qual as unidades dos produtos referente à dieta enteral são solicitados por kg ou litro, tendo em vista que na descrição dos produtos as embalagens são fornecidas por gramas ou mililitro.

Exemplo: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina... Apresentação em sachês individuais de até 1,5 g.

Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão... Apresentação tetra slim de 200 ml.

A verificação é imprescindível para que não haja possíveis direcionamentos e superfaturamentos nos valores.

Informo ainda que, nestes termos, as propostas enviadas para a maioria dos itens está como dobro do valor ofertado no ano passado.

Aguardo retorno o mais urgente possível para que possamos dar prosseguimento no processo licitatório.

Rosemeire V. Santos

Divisão de Compras/Licitações

Memorando 7- 3.987/2023

De: Bruna P. - DPS-AQUI

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 26/04/2023 às 12:12:33

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, DPS-AQUI

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO : Aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Prezados,

Segue o Termo de Referência e ETP retificados.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

ETP_DIETA_2.pdf
TR_DIETA_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS LÁCTEAS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28 INC. I, DA LEI N° 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do processo licitatório em estudo é possibilitar a aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para atender bebês e pacientes domiciliares com necessidades especiais de terapia nutricional do município, atendidos pelo Pronto Socorro Reynaldo Guerra e vinculados ao Departamento Municipal de Saúde. A compra destes produtos é fundamental para atender pacientes que possuem alguma restrição alimentar, desnutrição, perda de peso e massa muscular, além de bebês com até 6 meses de idade, para os quais a fórmula é a única fonte de alimentação. Em idosos, o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido via sonda. As fórmulas infantis são destinadas a pacientes pediátricos, com proteínas isoladas de leite de vaca e/ou soja, e todos os outros nutrientes são acrescentados separadamente, seguindo as quantidades e proporções recomendadas para lactentes. Esses pacientes são usuários do SUS e a aquisição dos produtos é uma medida essencial para garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde
Pronto Atendimento	Luciana Pompeu Paulino Nutricionista

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (109/126) 108/2532

contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.2.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.3. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4.3.2 Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, nos dias de expediente, no horário das 13:30 às 17:00 horas, fone: (13) 3854-2079.

4.3.3 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

4.4. ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.4.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.5.2 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

4.5.3 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

4.5.4 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (110/126) 109/2532

4.5.5 Para dietas e suplementos em que não seja necessário o Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.
4.5.6 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.
4.5.7 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS***.	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (111/126) 110/2532

	fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***		
05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS***.	SACHÊ	3.500

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (112/126) 111/2532

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.***	FRASCO	5.000
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (113/126) 112/2532

14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.000
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em ampla pesquisa em diferentes fontes. A pesquisa de preço para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório resultou no VALOR ESTIMADO, onde a consulta foi realizada através da pesquisa direta aos fornecedores e Pesquisa no Banco de Preços, considerando que houve contratação similar nesse órgão público diante do Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Ata de Registro de Preço nº 49/2022.

7. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (114/126) 113/2532

Tomando como base os valores buscados em pesquisas de preço (junto aos fornecedores e Banco de Preços), o valor estimado anual da contratação é da ordem de **R$ 1.172.517,00** (um milhão e cento e setenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas para o ano de 2023/2024, tal aquisição revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade do processo, redução de preço (por conta de disputa entre fornecedores) e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por MENOR PREÇO. O material deverá ser entregue de acordo com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando que a licitação será realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

Portanto, a presente aquisição poderá ser realizada por vários itens e do tipo “menor preço”, ou seja, podendo haver o parcelamento do objeto, através de uma única licitação, se mais de um fornecedor for o detentor do processo. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá pelas características dos itens licitados, sendo possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos produtos a serem adquiridos pelos fornecedores, fazendo a aquisição por preço certo e total.

10.PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas está previsto no Plano Anual de 2023/2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

11.VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de economicidade do processo, redução de preço, por conta de disputa entre fornecedores, e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Além disso, considerando que, a alimentação é de extrema necessidade para a sobrevivência, à aquisição de suporte nutricional e fórmulas infantis se fazem necessárias, para contribuir na melhoria

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (115/126) 114/2532

da qualidade de vida e da dignidade humana, especialmente, em pacientes dependentes de alimentações especiais e fórmulas infantis.

12. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 25 de abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (116/126) 115/2532

ANEXO I

Planilha de Preços Obtidos

				CHOLMED COMERCIAL H. LTDA		CIRÚRGICA CALIFÓRNIA		BANCO DE PREÇOS		MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE		MÉDIA DE PREÇOS	
LOTE	**DESCRIÇÃO (Resumido)**	**APRES.**	**QTD**	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias	SACHÊ	2.700		R$ -		R$ -	R$ 3,30	R$ 8.910,00	R$ 2,5005	R$ 6.751,35	R$ 2,90	R$ 8.910,00
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral.	FRASCO	5.000	R$ 28,05	R$ 140.250,00	R$ 30,00	R$ 150.000,00	R$ 22,45	R$ 112.250,00	R$ 19,55	R$ 97.750,00	R$ 25,01	R$ 134.166,67
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos.	FRASCO	2.200		R$ -		R$ -	R$ 9,05	R$ 19.910,00	R$ 18,53	R$ 40.766,00	R$ 13,79	R$ 19.910,00
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos.	FRASCO	5.000		R$ -		R$ -	R$ 12,00	R$ 60.000,00	R$ 14,28	R$ 71.400,00	R$ 13,14	R$ 60.000,00
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica.	LATA	800		R$ -		R$ -	R$ 48,90	R$ 39.120,00		R$ -	R$ 48,90	R$ 39.120,00
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade.	LATA	2.500		R$ -		R$ -	R$ 25,41	R$ 63.525,00		R$ -	R$ 25,41	R$ 63.525,00
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade..	LATA	200		R$ -		R$ -	R$ 28,85	R$ 5.770,00		R$ -	R$ 28,85	R$ 5.770,00

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (117/126) 116/2532

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

8	Fórmula enteral nutricionalmente completa.	FRASCO	3.500		R$ -		R$ -	R$ 22,54	R$ 78.890,00		R$ -	R$ 22,54	R$ 78.890,00
9	Módulo de fibras solúveis e insolúveis.	SACHÊ	3.500		R$ -		R$ -	R$ 2,78	R$ 9.730,00		R$ -	R$ 2,78	R$ 9.730,00
10	Suplemento nutricional enteral ou oral.	FRASCO	5.000		R$ -		R$ -	R$ 23,81	R$ 119.050,00		R$ -	R$ 23,81	R$ 119.050,00
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica.	FRASCO	2.500		R$ -		R$ -	R$ 32,05	R$ 80.125,00		R$ -	R$ 32,05	R$ 80.125,00
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos.	LATA	800	R$ 180,00	R$ 144.000,00	R$ 183,50	R$ 146.800,00	R$ 190,00	R$ 152.000,00	R$ 148,60	R$ 118.880,00	R$ 175,53	R$ 147.600,00
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente.	LATA	800	R$ 125,00	R$ 100.000,00	R$ 128,00	R$ 102.400,00	R$ 90,28	R$ 72.224,00		R$ -	R$ 114,43	R$ 91.541,33
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica.	FRASCO	2.500		R$ -		R$ -	R$ 27,45	R$ 68.625,00	R$ 21,42	R$ 53.550,00	R$ 24,44	R$ 68.625,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica.	FRASCO	2.000	R$ 125,63	R$ 251.260,00	R$ 127,41	R$ 254.820,00	R$ 99,19	R$ 198.380,00	R$ 23,80	R$ 47.600,00	R$ 94,01	R$ 234.820,00
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas.	FRASCO	300		R$ -		R$ -	R$ 35,78	R$ 10.734,00		R$ -	R$ 35,78	R$ 10.734,00
		VALOR TOTAL		***R$ 635.510,00***		***R$ 654.020,00***		***R$ 1.099.243,00***		***R$ 436.697,35***		***R$ 1.172.517,00***	

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (118/126) 117/2532

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

ANEXO II

Proposta de Fornecedores

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

1Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_CF43F707095FFE1D546D634E_proc.-administrativo-48--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (119/126) 118/2532

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 25 de abril de 2023 às 13:51
Cco: licitacao@medicalcenterba.com.br, licitacao@panoramamed.com.br, feitosa88.marcos@gmail.com, financeiro@fortaldk.com.br, goldnutrime@gmail.com, vieiraecia@hotmail.com, comercial@nutrimil.net.br, licitacao@merco.far.br, licitacao1@uniaonutricional.med.br, henriquetischner@gmail.com, licitacoes.sp@nutriport.com.br, licitacao@sulmedic.com, licitacao.plsaude@gmail.com, psilva@nutricao-original.com.br, nm.licitacao@gmail.com, paulo@nunesfarma.com.br, licitacao@rbrmedical.com.br, licitacaocasadasaude@hotmail.com, vendas.polo@outlook.com, nutrihospitalar@outlook.com, licitacao@lfp.far.br, lovianmedicamentospvai@gmail.com, comercialfrancielek@gmail.com, lferreiradistribuidora@gmail.com, mixsaudemga@yahoo.com.br, noroestemed@uol.com.br, licitacao@grupoemporio.com.br, cirurgicacalifornia@uol.com.br, licitacaofitonatureza@gmail.com, licitacao@mbnutricional.com.br, licitacao@drogariamelhorpreco.com, vendas@medicam.com.br, riomedica@riomedica.com.br, licitacao@prodiet.com.br, drogariadietcenter@hotmail.com, vanete.neto@princemed.com.br, alxtek@hotmail.com, licitacao.rossane@gmail.com, mcarvalho@nutricao-original.com.br, tatianemanica@hotmail.com

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para Aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para uso do Departamento da Saúde.

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO.
Favor responder o mais breve possível

Fico no aguardo.
Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

Modelo de cotação - Dieta_2.docx
19K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

licitacao@cholmed.com.br <licitacao@cholmed.com.br> 25 de abril de 2023 às 16:45
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Corrigindo o nome da prefeitura. Considerar esta por favor.

Att
Marcus

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park

Campinas/SP - CEP: 13069-310

Fone:(19) 3262-2471

e-mail: licitacao@cholmed.com.br

Em 25/04/2023 16:38, licitacao@cholmed.com.br escreveu:

> Boa tarde
>
> Segue cotação
>
> Att
> Marcus
>
> --
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento (Cholmed).pdf
120K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

À
Prefeitura Municipal de Cajati

Campinas, 25 de abril de 2023

ITEM	Descrição	Qtde	Marca / Fabricante	Und.	Valor Unitário	Valor Total
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	5.000	FRESENIUS	UND	R$ 28,05	**R$ 140.250,00**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	800	VITAFOR	LATA	R$ 180,00	**R$ 144.000,00**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	800	PENTASURE SR	LATA	R$ 125,00	**R$ 100.000,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	2.000	FRESENIUS + FRACIONADOR	FR	R$ 125,63	**R$ 251.260,00**
					TOTAL	**R$ 635.510,00**

Prazo de Entrega: 10 dias
Prazo de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Frete e todos os impostos já inclusos nos preços

07 569 029 / 0001 - 38
I.E: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

Nome da Empresa: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

CNPJ: **07.569.029/0001-38 - I.E.: 244.672.423.119**
Endereço: **Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310**
e-mail: **licitacao@cholmed.com.br**
Fone/Fax: **(19) 3262-2471**

Allan dos S. Mancuzo

Nome: Allan dos Santos Mancuz
RG: 36.596.965-5

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

RE: URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Cirúrgica Califórnia <cirurgicacalifornia@uol.com.br> 25 de abril de 2023 às 16:47
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Boa tarde

Segue cotação

Atenciosamente,

De: "Gestão Saúde Cajati" <gestaosaudecajati@gmail.com>
Enviada: 2023/04/25 13:51:55
Para: undisclosed-recipients@
Assunto: URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Boa tarde! Solicito, gentilmente, cotação de preços para Aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para uso do Departamento da Saúde.

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO EM ANEXO.
Favor responder o mais breve possível

Fico no aguardo.
Grata!

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SÁUDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Orcamento (California).pdf
164K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Cirúrgica Califórnia

Cotação de Produtos **Vinhedo, 25 de abril de 2023.**

Destinatário: Prefeitura de Cajati

Item	Produto	Quant	Und	Valor Unit.	Valor Total	Marca / Fabric.
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	5.000	UND	R$ 30,00	**R$ 150.000,00**	FRESENIUS
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	800	LATA	R$ 183,50	**R$ 146.800,00**	VITAFOR
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	800	LATA	R$ 128,00	**R$ 102.400,00**	PENTASURE SR
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	2.000	FR	R$ 127,41	**R$ 254.820,00**	FRESENIUS + FRACIONADOR
	TOTAL DA PROPOSTA:				**R$ 654.020,00**	

22.480.778/0001-88
I.E. 797 130.391 115

Condições da Proposta
Prazo de Entrega: 10 dias

Rua Antonio Maria Torres Filho, nº 23 - Centro - Cep 13280-166 - Vinhedo/SP
Fones: (19) 3876-9116 / (19) 3876-3200 - E-mail: cirurgicacalifornia@uol.com.br

CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI
Rua Antônio Maria Torres Filho, 23

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Cirúrgica Califórnia

Rua Antonio Maria Torres Filho, 23
Centro | CEP: 13280-166
Vinhedo/SP

Prazo de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Frete e todos os impostos já inclusos

CNPJ: 22.480.778/0001-88

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::: Solicitação de cotação - Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Nutrição - Merco Soluções em Saúde <nutricao@merco.far.br> 26 de abril de 2023 às 09:30
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Bom dia, tudo bem?

Segue em anexo cotação para estimativa de licitação solicitada.

Fico a disposição.

Atenciosamente,

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2023 14:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA.pdf
801K

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

PROPOSTA DE CADASTRO

AO

MUNICIPIO DE CAJATI - SP

ESTIMATIVA DE LICITAÇÃO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	2700	SACHÊ	*Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.*	Marca: Resource Thicken Up Clear Fabricante: Nestlé Apresentação: Saches 1,2g Emb. cx c/ 12 Dispensado de Registro da ANVISA - RDC 27/2010 Procedência: Nacional Demais especificação conforme edital	R$ 2,5005	R$ 6.751,3500
2	5000	GARRAFA	*Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO*	Marca: Novasource Proline 200 ML (sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 24x200ml 274 Kcal por Garrafa Reg. Min. Saúde: 6.5965.0101 (Morango) - Jun/24 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0051 (Baunilha) - Nov/22 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 19,5500	R$ 97.750,0000
3	2200	GARRAFA	*Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.*	Marca: Novasource Ren Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 24 Calorias: 400kcal por garrafa Reg. Min. Saúde: 4.0076.1889 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 18,5300	R$ 40.766,0000
4	5000	GARRAFA	*Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.*	Marca: Nutren Senior 200ml (Baunilha, Chocolate e Mix de frutas) Fabricante: Nestlé Apresentação: Garrafa 200ml Emb. cx c/ 24 Calorias: 196kcal por Garrafa Reg. Min. Saúde: Dispensado de registro. Procedência: Nacional Demais especificação conforme edital	R$ 14,2800	R$ 71.400,0000
5	800	LATA	*Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados.*	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Calorias: 1.784 kcal por lata Emb. cx c/ 24 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 61,6600	R$ 49.328,0000
12	800	LATA	*Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.*	Marca: Nutren Just Protein 280g Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata de 280G Reg. Min. Saúde: Dispensado de registro Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 148,6000	R$ 118.880,0000
14	2500	TETRA PAK	*Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.*	Marca: Isosource Soya Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.210kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 21,4200	R$ 53.550,0000
15	2000	TETRA PAK	*Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten.* *EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE -*	Marca: Isosource Soya Fiber Sistema Aberto Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.240kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1896 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 23,8000	R$ 47.600,0000
VALOR TOTAL			***QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS***			**486.025,35**

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: ***60 (sessenta) dias***
Prazo Entrega: ***15 (quinze) dias***
Prazo Pagamento: ***30 (trinta) dias***

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 26 DE ABRIL DE 2023

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Merco Soluções em Saúde S/A
Ana Carolina Maciel Razzotto
Representante Legal
CPF: 072.073.669-22
RG:12.913.471-2 SESP/PR

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

ANEXO III

Extrato de Ata do Pregão Eletrônico nº 64/2022
ARP Nº 49/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_FD92F028C77E9F26228B9CFD_proc.-administrativo-37--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (132/179) 131/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Agosto de 2022

As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, link **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. Apresentação em sachês individuais de até 1,5g.	KG	**4,00**	***R$ 1.368,40***	***Resource Ticken Up Clear Nestlé***
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica com 2.0 kcal/ml, normoprotéica acima de 70 g/1 de proteína, sendo no mínimo 80% de proteína de origem animal, com presença de TCM. Isento de fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml.	LITROS	**420,00**	***R$ 51,30***	***Novasource Ren Nestlé***
6	Formula Infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% Soro do leite e 30% Caseína, Prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. Apresentação lata de 400 gramas.	KG	**300,00**	***R$ 56,00***	***Nan Confor 1 Nestlé***
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100% proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**2000,00**	***R$ 12,50***	***Isosource Soya Nestlé***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PATRICIO DOS SANTOS SARAIVA e LUIZ HENRIQUE KOGA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-F2DF-2970-A6B0 e informe o código A365-F2DF-2970-A6B0

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
2	Suplemento nutricional liquido oral e/ ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão, lesões por pressão crônicas, etc., com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição amido de tapioca, arginina e prolína. Com alto teor de zinco, selênio e vit. A, E e C. Com Sabores. Isento de sacarose e glúten. Apresentação tetra slim de 200m1.	LITROS	**720,00**	***R$ 85,00***	***Nestlé Novasource Proline***
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**2000,00**	***R$ 25,00***	***Nestlé Isosource 1.5***
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2ca1/m1 contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	LITROS	**1500,00**	***R$ 27,79***	***Nestlé Novasource GC***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-3** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
4	Dieta nutricionalmente completa oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, hipercalórica, hiperprotéica (acima de 20%), com um exclusivo sistema de carboidratos como isomaltulose, fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem tetra pack de 200 ml.	LITROS	**800,00**	***R$ 115,50***	***Abbott Glucerna 1.5***

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-F2FD-2970-A6B0 e informe o código A365-F2FD-2970-A6B0

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/m1), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, apresentação 220m1. Sabor baunilha	LITROS	**1000,00**	***R$ 109,45***	***Abbott Ensure Plus Advance***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
5	Alimento nutricionalmente completo em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. Apresentação: lata de 400 gramas	KG	**300,00**	***R$ 137,75***	***Pediasure Abbott***
11	Suplemento nutricional oral, normacalórico (1.0 kcal) na diluição padrão, Hiperprotéico (acima de 20% de proteína), com presença mínima de 2,5 g de fibras por porção diária; Baixo teor de gordura saturada, menor que 2g por porção. Com presença de Inositol. Com opções de sem sabor e sabor baunilha. Isento de sacarose e glúten. Fácil diluição. Apresentação lata de até 400 gramas.	KG	**700,00**	***R$ 106,00***	***Sustagen Fit Mead Jhonson***
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de	KG	**300,00**	***R$ 195,00***	***Glucerna Abbott***

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-F2FD-2970-A6B0 e informe o código A365-F2FD-2970-A6B0

	liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs.				

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-5** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
9	Módulo de probiótico e prebiótico para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras + lactobacillus. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos) em situações de diarréia e disbiose. Apresentação cachê de 6 gramas.	KG	**20,00**	***R$ 771,00***	***Simbioflora Farmoquímica***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **049/2022-6** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca / Fabricante
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isento de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	KG	**150,00**	***R$ 273,74***	***Protina Whey BR Vitaminas***

Assinatura: 01.08.2022. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati, 01 de agosto de 2022. BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº **44/2022-1** Contratante: Prefeitura do Município de Cajati – SP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2022 (ata de Registro de Preços), que objetiva a Aquisição de Soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Detentora do Termo de Registro de Preços **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A,**

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3ECF-B21D-470A-E6D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/08/2022 12:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ECF-B21D-470A-E6D3

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

ANEXO IV

Banco de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Dietas especiais, suplementos e formulas lácteas

Pesquisa realizada entre 10/03/2023 13:32:58 e 25/04/2023 17:20:03

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagi as, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor.	1	2.700 Sachês	R$ 3,30 (un)	-	R$ 3,30	R$ 8.910,00
2) Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina.	1	5.000 Frasco com 200 ml	R$ 22,45 (un)	-	R$ 22,45	R$ 112.250,00
3) Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume.	1	2.200 Frasco com 200 ml	R$ 9,05 (un)	-	R$ 9,05	R$ 19.910,00
4) Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%)	1	5.000 Frasco com 200 ml	R$ 12,00 (un)	-	R$ 12,00	R$ 60.000,00
5) Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional	1	800 Latas	R$ 48,90 (un)	-	R$ 48,90	R$ 39.120,00
6) Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos.	1	2.500 Latas	R$ 25,41 (un)	-	R$ 25,41	R$ 63.525,00
7) Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA .	3	200 Latas	R$ 28,85 (un)	-	R$ 28,85	R$ 5.770,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 44-2023 - Anexo - Anexo - Anexo

8) Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hiper calórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM.	3	3.500 Frasco com 1000 ml	R$ 22,54 (un)	-	R$ 22,54	R$ 78.890,00
9) Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor.	3	3.500 Sachês	R$ 2,78 (un)	-	R$ 2,78	R$ 9.730,00
10) Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal.	1	5.000 Frascos	R$ 23,81 (un)	-	R$ 23,81	R$ 119.050,00
11) Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite.	1	2.500 Frascos	R$ 32,05 (un)	-	R$ 32,05	R$ 80.125,00
12) Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor.	2	800 Latas	R$ 190,00 (un)	-	R$ 190,00	R$ 152.000,00
13) Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico	2	800 Latas	R$ 90,28 (un)	-	R$ 90,28	R$ 72.224,00
14) Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e nor mocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja.	1	2.500 Frasco com 1000 ml	R$ 27,45 (un)	-	R$ 27,45	R$ 68.625,00
15) Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para p acientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml	2	2.000 Frasco com 1000 ml	R$ 99,19 (un)	-	R$ 99,19	R$ 198.380,00
16) Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especi ficas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal.	2	300 Frascos	R$ 35,78 (un)	-	R$ 35,78	R$ 10.734,00

Valor Global: R$ 1.099.243,00

Detalhamento dos Itens

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 - Anexo - Anexo - Anexo

Item 1: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor.

Preço Estimado: R$ 3,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,30

Quantidade	Descrição	Observação
2.700 Sachês	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 3,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté
Descrição: ESPESSANTE ALIMENTAR - ESPESSANTE À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA. SACHÊ DE 4 GRAMAS.
Código Refêrencia: 40004022

Data: 11/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 1
Quantidade: 120
Unidade: SCH
Ata: Link Ata
Identificação: 40004022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.264.996/0001-00 * VENCEDOR *	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,30

Item 2: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina.

Preço Estimado: R$ 22,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22,45

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frasco com 200 ml	Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén.	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 21,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
Descrição: Suplemento Nutricional Líquido hipercalórico 200ml: Suplemento nutricional liquido, fórmula nutricionalmente completa para uso via oral. Hipercalórica (2,0kcal/ml), e hiperproteica. Com 400Kcal, 20g de proteína, 44g de carboidratos e 15,6g lipídeos em 1 unidade de 200mL. Indicado para desnutrição proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia, neuropatia e renal dialítico. Embalagem EasyBottle de 200ml. Sabores baunilha, frutas da floresta e neutro. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca FRESUBIN 2 KCAL DRINK ou Similar de igual ou superior qualidade.
Código Refêrencia: 56059

Data: 27/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 2
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: 56059

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.279.430/0001-48 * VENCEDOR *	ROSILENE VIEIRA LOPES	R$ 21,90
31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R$ 23,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Item 3: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume.

Preço Estimado: R$ 9,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,05 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,05

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Frasco com 200 ml	Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% d e proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sab or baunilha.	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Preço ((Compras Net)) 1: 7,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto Fernandes Figueira

Descrição: Fórmula líquida nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml),normoproteica,normoglicidica,normolipidica, com sacarose, isenta de glúten e edulcorantesartificiais. Sabor baunilha. Embalagem original com aproximadamente 200ml. Equivalente: ENERGYZIPOU NUTREN 1.5 OU NUTRIDRINK OU FRESUBIN ENERGY DRINK OU ENSURE SABOR BAUNILHA

Código Refência: NºPregão:62022 / UASG:254447

UASG: 254447

Data: 01/06/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 3

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:254447

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.324.221/0001-04 * VENCEDOR *	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 7,12
11.142.575/0001-65	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,50
01.925.587/0001-02	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	R$ 8,10
13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 10,00
05.050.260/0001-95	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 11,18
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,67

Item 4: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%)

Preço Estimado: R$ 12,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frasco com 200 ml	com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. S abor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Descrição: GLUCERNA - SUPLEMENTO LÍQUIDO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM 20% INDICADO PARA DIABÉTICOS COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO - FRASCO 200ML

Código Refência: 00030922

Data: 26/08/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Item: 4

Quantidade: 1.625

Unidade: FR

Identificação: 00030922

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.244.405/0001-26 * VENCEDOR *	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	R$ 12,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajar1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 5: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional

Preço Estimado: R$ 48,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 48,90

Quantidade	Descrição	Observação
800 Latas	Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Compras Net)) 1: 41,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Descrição: SUPLEMENTO: ALIMENTO NUTRUCIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, PARA AUXILIAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES OU COM NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E BAIXO PESO, OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. RICA EM PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LACTOSE, SACAROSE, COM OU SEM FIBRAS. ISENTA DE GLÚTEN. SABOR BAUNILHA E/OU DIVERSOS. VIA ORAL OU ENTERAL. IDADE: A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AS DESCRITAS ACIMA. EX: PEDIASURE, NUREN JR OU SIMILAR.
Código Refêrencia: NºPregão:122023 / UASG:456578
UASG: 456578

Data: 11/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 5
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:456578

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.574.431/0001-27 * VENCEDOR *	VACCARIN & ALFF LTDA	R$ 41,00
26.554.718/0001-13	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 43,20
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 48,90
18.500.770/0001-69	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 49,00
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 67,00

Item 6: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos.

Preço Estimado: R$ 25,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,41 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 25,41

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Latas	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Descrição: FORMULA INFANTIL PARTIDA PO CRIANCAS ATE 6 MESES
Código Refêrencia: 14190_1222022

Data: 11/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 6
Quantidade: 3.000
Unidade: LTA
Ata: Link Ata
Identificação: 14190_1222022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.376.395/0001-00 * VENCEDOR *	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	R$ 16,00
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R$ 19,80

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.578.077/0001-28	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	R$ 31,00
28.537.922/0001-51	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 39,99

Item 7: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA .

Preço Estimado: R$ 28,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,85 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 28,85

Quantidade	Descrição	Observação
200 Latas	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 30,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, ADICIONADA COM PREBIÓTICOS - DHA E ARA - DE 0-6 MESES - COM FERRO PARA LACTANTES - LATA DE 800G - REF. APTAMIL 1
Código Refêrencia: 45043

Data: 18/07/2022 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 7
Quantidade: 500
Unidade: LATAS
Ata: Link Ata
Identificação: 45043

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.372.763/0001-40 * VENCEDOR *	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 30,90
33.823.751/0001-67	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,00
09.571.632/0002-60	FARMACIA GUAPORE LTDA	R$ 44,99

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)
Descrição: Formula infantil de seguimento, Lata de 800g
Código Refêrencia: 27312

Data: 05/07/2022 08:40
Modalidade: Pregão com registro de preço
Item: 7
Quantidade: 1.800
Ata: Link Ata
Identificação: 27312

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.640.161/0001-33 * VENCEDOR *	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R$ 28,00
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	R$ 29,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 26,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA
Descrição: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEINAS LACTEAS. INDICADO PARA BEBES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6º MES DE VIDA, CONTEM 0,8G/100 ML NA PROPORCAO DE 90% DE GOS E 10% FOS, ESTIMULA O EFEITO BIFIDOGENICO TORNANDO A MICROBIOTA INTESTINAL MAIS SAUDAVEL, POSSUI ADIÇÃO DE 13 VITAMINAS E 12 MINERAIS PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DO LACTENTE EM LATA C/ 800G. REF.: APTAMIL 1

Data: 04/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 7
Quantidade: 120
Unidade: LTA
Ata: Link Ata
Identificação: 00001222

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Código Refêrencia: 00001222

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.376.395/0001-00 * VENCEDOR *	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	R$ 26,80

Item 8: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM.

Preço Estimado: R$ 22,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,54 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22,54

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Frasco com 1000 ml	Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML	

Preço ((Compras Net)) 1: 22,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Descrição: Dieta nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, hipercalórica e hiperproteíca, rica em fibras, 100% maltodextrina com baixa osmolaridade. Apresentação tetra pak de 1 litro.
Código Refêrencia: NºPregão:742022 / UASG:987417
UASG: 987417

Data: 05/08/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 8
Quantidade: 900
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:742022 / UASG:987417

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.715.704/0001-22 * VENCEDOR *	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R$ 22,54
18.500.770/0001-69	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 22,54
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	R$ 30,56

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 23,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquerobi
Descrição: FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL – HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA
Código Refêrencia: 00008322

Data: 27/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 8
Quantidade: 250
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 00008322

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.623.347/0001-09 * VENCEDOR *	NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 23,00

Preço ((Outros Entes Públicos)) 3: 20,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP - SP
Descrição: Fórmula enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica 1.5 kcal/ml,

Data: 03/11/2022 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 8
Quantidade: 52.610

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Código Refêrencia: 14489_232022

Unidade: Embalage
Ata: Link Ata
Identificação: 14489_232022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.623.347/0001-09 * VENCEDOR *	NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 20,65
30.518.878/0001-84	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	R$ 21,00
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 22,25
59.225.268/0001-74	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R$ 29,00

Item 9: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor.

Preço Estimado: R$ 2,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,78 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,78

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Sachês	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	

Preço ((Compras Net)) 1: 3,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Região Militar | Hospital Geral de São Paulo
Descrição: Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: Módulo De Fibras , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor
Código Refêrencia: NºPregão:542022 / UASG:160495
UASG: 160495

Data: 07/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 9
Quantidade: 1.950
Unidade: Grama
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:542022 / UASG:160495

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.296.343/0001-15 * VENCEDOR *	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 3,55
37.834.064/0001-06	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3,60
29.494.115/0001-61	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA	R$ 3,60

Preço ((Compras Net)) 2: 2,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: Módulo De Fibras, Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor,
Código Refêrencia: NºPregão:282022 / UASG:926782
UASG: 926782

Data: 19/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 9
Quantidade: 4.000
Unidade: Grama
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:282022 / UASG:926782

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.296.343/0001-15 * VENCEDOR *	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 2,15
18.500.770/0001-69	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 3,49

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Preço ((Compras Net)) 3: 0,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR
Descrição: Dieta Enteral Indicação: Módulo De Fibras , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Solúveis E/Ou Insolúveis , Características Adicionais: Com Ou Sem Glúten , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê
Código Refêrencia: NºPregão:892022 / UASG:928285
UASG: 928285

Data: 29/06/2022 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 9
Quantidade: 10.000
Unidade: Grama
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:892022 / UASG:928285

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.694.747/0001-76 * VENCEDOR *	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 0,45
24.658.613/0001-89	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	R$ 0,64
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 0,67
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 1,15

Item 10: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal.

Preço Estimado: R$ 23,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,81 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 23,81

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frascos	Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 21,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO. REFERENCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SãO PAULO
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA DIABETICO VALOR CAL REDUZ MENOR 1,0CAL, CARBOHIDRATOS BX INDICE GLICEM S/ SAC C/ AC.MONOINSATURADOS, COM FIBRAS E FOS C/ MIN. 20% PTN AVB, COM SABOR MAX. 35% LIPIDEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQ. Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78
Código Refêrencia: OC: 090110000012022OC00103

Data: 16/11/2022 18:21
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 10
Quantidade: 30.000
Unidade: FRASCO 200,00 MILILITRO
Ata: Link Ata
Identificação: OC: 090110000012022OC00103

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.400.052/0001-91 * VENCEDOR *	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R$ 21,62
37.834.064/0001-06	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 26,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 11: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite.

Preço Estimado: R$ 32,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,05 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 32,05

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Frascos	Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 32,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA
Descrição: SUPLEMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, CONTEM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. INDICADO PARA DIETA POR SONDA E SUPLEMENTO ORAL, DIETA DOMICILIAR, FALTA DE APETITE EM LATA CONTENDO 400 GR - REF.: NUTREN JR.
Código Refêrencia: 00001222

Data: 04/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 11
Quantidade: 110
Unidade: LTA
Ata: Link Ata
Identificação: 00001222

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.612.312/0001-44 * VENCEDOR *	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R$ 32,05

Item 12: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor.

Preço Estimado: R$ 190,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 190,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 190,00

Quantidade	Descrição	Observação
800 Latas	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 158,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO COM SABOR, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO PARA CRIANCAS COM ALERGIAS A PROTEINA DO LEITE DE VACA. CRIANCAS COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA QUE APRESENTEM: DIETA RESTRITIVA,DEFICIT NUTRICIONAL, PALADAR SELETIVO, BAIXO PESO E COMPROMETIMENTO DA CURVA NUTRICIONAL. CONTEM CALCIO E VITAMINA D, QUE PARTICIPA DA FORMACAO DOS OSSOS E DENTES. SABOR BAUNILHA, PROPORCIONANDO MELHOR PALATABILIDADE E ACEITACAO. PROTEINA COMPOSTA POR 100% AMINOACIDOS LIVRES NAO ALERGENICOS, CONTRIBUINDO PARA O BOM ESTADO NUTRICIONAL E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PREBIOTICO: POSSUI MODULACAO DA FLORA INTESTINAL NOS CASOS DE DIARREIA E CONSTIPACAO. PROTEINAS-16G/100G DE PO- 100% AMINOACIDOS LIVRES- CARBOIDRATOS- 51G/100G DE PO, SENDO 14% SACAROSE E 86 % XAROPE DE GLICOSE (MALTODEXTRINA). LIPIDEOS- 21G/100G DE PO - OLEOS VEGETAIS, 17% DE TCM., APRESENTACAO: LATA DE 400G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:146625 - Código do Item:6445.002.0461
Código Refêrencia: 26581

Data: 24/05/2022 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 12
Quantidade: 4.337
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: 26581

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.123.772/0001-62 * VENCEDOR *	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 158,38
36.078.616/0001-22	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA	R$ 220,00
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 564,00

Preço ((BPS)) 2: 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA
UF: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Cidade: ITAPETININGA

Data: 04/07/2022 00:00
Modalidade: Pregão
Item: 12
Quantidade: 800
Unidade: GRAMA
Fonte: Ministério da Saúde
Identificação: BR0403935

Item 13: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico

Preço Estimado: R$ 90,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,28 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 90,28

Quantidade	Descrição	Observação
800 Latas	com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que at enda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VC T, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilh a. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 103,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. CONTENDO 100% DE SUA PROTEÍNA COMO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. E AO MENOS 30% DE LIPÍDEOS SENDO AO MENOS 50% TCM. INDICAÇÕES: TERAPIA NUTRICIONAL PARA PACIENTES CRÍTICOS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA. LATA COM 400 GRAMAS.
Código Refêrencia: 422023

Data: 22/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Item: 13
Quantidade: 200
Unidade: UN - Unidade
Identificação: 422023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.992.819/0001-20 * VENCEDOR *	GUSTAVO VEIGA LTDA	R$ 103,86

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 76,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENDO DE GLÚTEN. INDICADO PARA RECUPERAR OU MANTER O PESO E CONTROLE GLICÊMICO DE ADULTOS E IDOSOS DIABÉTICOS. EMBALAGEM EM PÓ, LATA COM NO MÁXIMO 400G (GLUCERNA OU SIMILAR).
Código Refêrencia: 45523

Data: 27/07/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 13
Quantidade: 20
Unidade: Latas
Ata: Link Ata
Identificação: 45523

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.309.823/0001-05 * VENCEDOR *	MERCADO RIVER KUALA LTDA	R$ 76,70

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 441-2023 - Anexo - Anexo - Anexo

Item 14: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja.

Preço Estimado: R$ 27,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 27,45

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Frasco com 1000 ml	Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQ UARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 16,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP
Descrição: Nestlé Isosource Soya. Fórmula para dieta enteral ou oral nutricionalmente completo,
Código Refêrencia: 15783_662022
Data: 27/12/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 14
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: 15783_662022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.912.018/0001-83 * VENCEDOR *	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 16,02
35.578.077/0001-28	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	R$ 25,90
24.067.457/0001-81	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 29,00
33.932.094/0001-96	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 38,00

Item 15: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml

Preço Estimado: R$ 99,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 99,19 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 99,19

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Frasco com 1000 ml	contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, s endo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Ins olúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML	

Preço ((Compras Net)) 1: 99,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP
Descrição: Solução Nome: Solucao Controle - Fórmula para nutrição enteral nutricionalmente completa, a base de peptídeo e hipercalórica. Indicada para tratamento precoce em pacientes críticos com retardo do esvaziamento gástrico, riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta, mas com necessidades energéticas elevadas. Densidade calórica: 1,5 kcal/ml. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada, apresentar no mínimo 65 g de ptn/litro. Conter no mínimo 75% do total de gorduras provenientes de TCM. Apresentação - Sistema Fechado embalagem de 1000 ml. Durabilidade mínima de 24 horas após o início da infusão. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.
Código Refêrencia: NºPregão:232022 / UASG:927826
UASG: 927826
Data: 06/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 15
Quantidade: 526
Unidade: Mililitro
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:927826

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.518.878/0001-84 * VENCEDOR *	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	R$ 99,15
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 99,23
44.037.882/0001-35	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	R$ 115,19

Preço ((Compras Net)) 2: 99,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP

Descrição: Solução Nome: Solucao Controle - Fórmula para nutrição enteral nutricionalmente completa, a base de peptídeo e hipercalórica. Indicada para tratamento precoce em pacientes críticos com retardo do esvaziamento gástrico, riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta, mas com necessidades energéticas elevadas. Densidade calórica: 1,5 kcal/ml. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidroli-sada, apresentar no mínimo 65g de ptn/litro. Conter no mínimo 75% do total de gorduras provenientes de TCM. Apresentação - Sistema Fechado embalagem de 1000 ml. Durabilidade mínima de 24 horas após o início da infusão. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.

Código Refêrencia: NºPregão:232022 / UASG:927826

UASG: 927826

Data: 06/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 15

Quantidade: 176

Unidade: Mililitro

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:927826

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.518.878/0001-84 * VENCEDOR *	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	R$ 99,15

Item 16: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal.

Preço Estimado: R$ 35,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,78 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 35,78

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço ((Outros Entes Públicos)) 1: 29,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO | SERTãOZINHO

Descrição: FORMULA INFANTIL, EM PÓ, ELEMENTAR, NUTRICION. COMPLETA P/LACTENTES DESDE O NASCIMENTO E CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMEN, CONTENDO FONTE PROTEÍCA 100% DE A.A LIVRES, CARBOIDRATOS, SUPLEMENTADA COM ARA E DHA, C/TCM, VIT.E MIN.,ISENTO DE LACTOSE, SACAR. E GLUTEN DE ACORDO IDR, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83, DECRETO 12486 DE 20/10/78

Código Refêrencia: OC: 86640080100202 2OC00049

Data: 15/06/2022 11:18

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 16

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: OC: 86640080100202 2OC00049

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.346.341/0001-92 * VENCEDOR *	TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 29,10
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R$ 30,84
24.823.889/0001-75	LUCIANE PERES BATISTA	R$ 50,58

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.848.045/0001-03	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 120,54

Preço ((Outros Entes Públicos)) 2: 31,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Descrição: FORMULA - INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES SAUDAVEIS DE 0 A 6 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, MODIFICADA EM PO, A BASE DE LEITE DE VACA, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, COM PREDOMINÂNCIA DO SORO DO LEITE EM RELACAO A CASEINA, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, MINERAIS, TCM, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS, COMPOSTAS POR LACTOSE E MALTODEXTRINA
Código Refêrencia: 1118199-01-06-2022
Data: 01/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 16
Quantidade: 100
Ata: Link Ata
Identificação: 1118199-01-06-2022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.000.000/0000-13 * VENCEDOR *	AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO	R$ 31,00

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br
Data:
Acessar a fonte aqui

2 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Data:
Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP
181.191.10.193:8079/transparencia/
Data: 08/02/2023 15:35:25
Acessar a fonte aqui

4 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data:
Acessar a fonte aqui

5 - Publinexo
https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Data: 11/01/2023 10:54:17
Acessar a fonte aqui

6 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG
pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br
Data: 24/04/2023 16:42:36
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP
www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Data:
Acessar a fonte aqui

8 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 05/09/2022 08:55:12
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP
138.118.122.204:5656/transparencia/
Data:
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Ibaté/SP
200.205.131.110:5656/transparencia/
Data: 26/03/2023 21:01:34
Acessar a fonte aqui

11 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
Data: 29/08/2022 10:48:08
Acessar a fonte aqui

12 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br
Data: 28/09/2022 14:41:41
Acessar a fonte aqui

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Relatório gerado no dia 25/04/2023 17:34:15 (IP: 170.83.3.166)
Código Validação: SuGepVkX%2bvAh5qQPSfZkNJxvOrjtKcbfqax7W0%2bzepMqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 - Anexo - Anexo - Anexo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati.

2. **DO FORNECIMENTO**
As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS***.	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS***.	SACHÊ	3.500
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha.	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.		
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de	FRASCO	2.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

	proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***		
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br

4.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira**. Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

5.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

8. DAS PENALIDADES:

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;

9. AMOSTRA:

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_FD92F028C77E9F26228B9CFD_proc.-administrativo-37--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (158/179) 157/2532

9.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

Cajati, 24 de abril de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A e informe o código A365-790F-2991-690A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A365-790F-2991-690A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 27/04/2023 08:34:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A365-790F-2991-690A

Memorando 8- 3.987/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 10/05/2023 às 08:45:54

Bom dia Bruna,

Solicito gentilmente o termo de referência em formato Word para poder montar a planilha de valores.

Aguardo o retorno.

Atenciosamente.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 9- 3.987/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 10/05/2023 às 08:48:31

Bom dia. Segue.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

TR_DIETA_2.docx

Proc. Administrativo 2- 441/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/05/2023 às 10:35:28

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_DIETAS.pdf

Assunto	**[RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**
De	<compras@cajati.sp.gov.br>
Para	<aline.antonelli@grupoelfa.com.br>, <licitacoes@haverim.com.br>, <lourdes.batista@nutriport.com.br>, <rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br>, <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>, <licitacao4@3albe.com.br>, <analista07@unicamedical.com>, <cotacao2@humalimentar.com.br>
Data	04/05/2023 15:42

- TR DIETAS RETIFICADO_emissao_A365790F2991690A2320BB3F_memorando-7--3.987-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~1,4 MB)

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto	**Re: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**
De	João Vitor <joao@nunesfarma.com.br>
Para	<compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia	Ribeiro <rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br>, Felipe Maximiliano <felipe@nunesfarma.com.br>
Data	04/05/2023 17:01

- joao (1).png(~177 KB)
- Proposta Cajati.pdf(~112 KB)

Boa tarde.

Segue proposta em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente.,

Para segurança:
Este e-mail é exclusivo para assuntos profissionais da Nunesfarma Nesh. Por favor, mantenha confidencial as informações recebidas & certifique-se que este e-mail foi enviado de uma conta @nunesfarma.com.br / não utilizamos e-mails gratuitos como @gmail; @hotmail @icloud ou similares. Novamente, certifique-se disso antes de abrir um eventual anexo ou tomar uma decisão sobre a mensagem recebida.
Em caso de dúvida ligue ou mande WhatsApp para (41) 9 9214-4100
For safety:
This email is for Nunesfarma Nesh professional affairs only. Please keep the information you receive confidential & make sure this email was sent from an @ nunesfarma.com.br account / we do not use free emails like @gmail; @hotmail @icloud or similar. Again, make sure of this before opening any attachments or making a decision about the message you received.
If in doubt call or send WhatsApp to +55 (41) 9 9214-4100

De: "compras" <compras@cajati.sp.gov.br>
Para: "aline antonelli" <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>, licitacoes@haverim.com.br, "lourdes batista" <lourdes.batista@nutriport.com.br>, "Ribeiro" <rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br>, "aline antonelli" <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>, licitacao4@3albe.com.br, analista07@unicamedical.com, cotacao2@humalimentar.com.br
Enviadas: Quinta-feira, 4 de maio de 2023 15:42:32
Assunto: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

joao (1).png

~177 KB

Nunesfarma Nesh
Saúde. Tradição. Inovação.

Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba. PR. Brasil
Fone: +55 (41) 2141-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
www.nunesfarma.com.br
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba - PR, 04 de Maio de 2023

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Antonio Domingues Brecho - Jardim Central
CEP: 11950000
Cajati - SP

Referência : Cotação de Preços Nº Cotação de Preços
Data de Abertura dia 04/05/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 12 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência: 3406-1 - Conta Corrente: 111.636-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 3322 Operação 003 Conta Corrente 1985-6
SANTANDER - Agência 0084 - Conta Corrente 130035705

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
013	2704	800	LAT	Nutrição enteral/oral para controle glicêmico e diabetes, hiperproteico e com carboidratos de lenta absorção. Isento de lactose, sacarose e gluten - gramas pó Nesh Pentasure SR Po lata 400 g Fabricante: Hexagon Registro M.S.: 6.7475.0001.001-7	95,00	76.000,00
Preço Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS Total Item: SETENTA E SEIS MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 76.000,00 - SETENTA E SEIS MIL REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Nacional/Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro

Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba. PR. Brasil
Fone: +55 (41) 2141-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
www.nunesfarma.com.br
nunesfarma@nunesfarma.com.br

junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

FELIPE GIAN MAXIMILIANO:08615735956

Assinado de forma digital por FELIPE GIAN MAXIMILIANO:08615735956
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=00216136000133, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=FELIPE GIAN MAXIMILIANO:08615735956
Dados: 2023.05.04 16:47:24 -03'00'

Atenciosamente

Felipe Maximiliano
Cargo: Representante Legal
RG : 9.685.066-2 SSP/PR
CPF: 086.157.359-56

Assunto **Re: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**
De Gabriel Cruz <analista07@unicamedical.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 05/05/2023 17:07

- COTAÇÃO CAJATI.pdf(~88 KB)

Prezados,

Segue cotação em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

Em sex., 5 de mai. de 2023 às 15:31, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito gentilmente um orçamento atualizado, visto que o departamento responsável precisou retificar o termo de referência.
>
> Segue anexo o novo termo.
>
> Aguardo um retorno o mais breve possível.
>
> Atenciosamente.
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:**Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS
> **Data:**22/03/2023 07:52
> **De:**Gabriel Cruz <analista07@unicamedical.com>
> **Para:**compras@cajati.sp.gov.br
>
> Prezados,
>
> Segue em anexo pedido de cotação conforme solicitado.
>
> Atenciosamente,
>
> Em ter., 21 de mar. de 2023 às 10:42, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:
>
> > Bom dia,
> >
> > Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.
> >
> > *** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
> >
> > Atenciosamente,
> >
> > ***Maria Izabel da Costa Rodrigues***
> > Divisão de Compras e Licitações
> > Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> > (13) 3854-8700 / Ramal: 8657
> > compras@cajati.sp.gov.br

--

Departamento de Licitações
Astra Medical Supply, por Unica Medical

(19)3090-0004 | licitacao@unicamedical.com

--

Departamento de Licitações
Astra Medical Supply, por Unica Medical

(19)3090-0004 | licitacao@unicamedical.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
Processo nº 0000/2023

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Avenida Sete de Setembro, 4995 - LJ01-SL52 - Água Verde - Curitiba/PR
CEP:80250205 CNPJ: 44.127.150/0001-36
Telefone: (019) 3090-0004
Email: licitacao@unicamedical.com
Responsável Legal: José Henrique Carnevali Única - Brasileiro, Casado, Administrador - RG 9.968.386-4 - CPF:069017639-21 - Rua Santo Antônio, 233 - Cambuí, Campinas/SP - CEP13024440.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade	Qntd	Preço Unitário	Preço Total
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. Embalagem de 400gr. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa **Embalagem:** CX C/12 Latas – 400g **Nome Comercial:** ALPHAPRO AMINO **Marca:** UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACÊUTICOS **Nr. Registro MS:** 675820001 **Fabricante:** NUCITEC-MEXICO Procedência: México	LATA	300	**R$** 190,00	**R$** 57.000,00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
Processo nº 0000/2023

Valor total da proposta: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Validade da proposta: 180 DIAS OU CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 DIAS OU CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: 30 DIAS OU CONFORME EDITAL

Curitiba, 05 de maio de 2023.

José Henrique Carnevali Única
Representante Legal
RG: 9.968.386-4

CPF: 069.017.639-21

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_FD92F028C77E9F26228B9CFD_proc.-administrativo-37--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (172/179) 171/2532

Assunto	**Re: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**
De	Awdrey Yasmin Borges <cotacao2@humalimentar.com.br>
Para	compras <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia	carolina andrade junqueira duarte <carolina@humalimentar.com.br>
Data	04/05/2023 17:14

- assinatura-1998.png(~27 KB)
- EST 960 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI 4-5-2023.pdf(~304 KB)

Boa tarde Maria Izabel,

Prezado cliente,
É com satisfação, que apresentamos nossa estimativa de preço.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Awdrey Yasmin Borges
Setor de Cotação
Grupo HumAlimentar®
Contatos: (15) 3342-9770 | (15) 98112-4499
cotacao2@humalimentar.com.br

Visite nosso e-commerce! www.lojahumanaalimentar.com.br

A Humana Alimentar agora é HumAlimentar

De: "compras" <compras@cajati.sp.gov.br>
Para: "aline antonelli" <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>, licitacoes@haverim.com.br, "lourdes batista" <lourdes.batista@nutriport.com.br>, "rafael ribeiro" <rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br>, "aline antonelli" <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>, licitacao4@3albe.com.br, analista07@unicamedical.com, "Awdrey Y Borges" <cotacao2@humalimentar.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de maio de 2023 15:42:32
Assunto: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

assinatura-1998.png
~27 KB

Bauru, 04 de Maio de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
A/C: MARIA IZABEL
E-mail: compras@cajati.sp.gov.br

Conforme solicitado, segue nossa estimativa de preços para uma futura licitação:

Item	Quant.	Apresentação	Valor Unitário	Valor total
12	800	**Protina Whey 300g:** Suplemento proteico composto por 100% proteína isolada do soro do leite (WPI) de excelente digestibilidade e absorção. Com 90% de concentração proteica. Uma colher de 2,5g de produto contém 2,25g de proteína. Isento de lactose, sacarose e glúten. Indicado para síntese de massa magra, reabilitação muscular, imunidade e saciedade. Sabor: neutro. Embalagem: Pote com 300g. Reg. M.S.: Dispensado Conforme RDC 240/2018. Fabricado por: BR Vitaminas Indústria e Comércio. Distribuído por: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.	R$101,86	R$81.488,00
13	800	**Humalin Diatrofí - Sugar Control 780g**: Suplemento alimentar em pó nutricionalmente completo, hiperproteico (20% de proteínas), com fibras e 28 vitaminas e minerais. Isento de açúcar e glúten. Indicado para dietas de ingestão controlada de açúcares, como Diabetes Mellitus, intolerância à glicose e situações de hiperglicemia. Sabor: baunilha. Embalagem: Pote com 780g. Rende 15 porções. Registro M.S.: Dispensado de registro de acordo com RDC nº 240 de 26/07/2018. Fabricado por: Probene Foods Ind e Com de Alimentos Ltda. Distribuído por: Humana Alimentar Distrib. de Medic. e Prod. Nutric. Ltda.	R$203,63	R$162.904,00
16	300	**AminoMed** Fórmula elementar não alergênica, nutricionalmente completa, com 100% aminoácidos livres. Suplementada com LCPufas (ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa, fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual), antioxidantes e	R$480,00	R$144.000,00

		isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizada como nutrição enteral exclusiva e está indicada para crianças desde o nascimento. Fórmula completa com alta absorção e de acordo com as recomendações internacionais para vitaminas, minerais e elementos traços. Sabor: natural. Embalagem: lata 400 gramas. Validade: 24 meses. Marca: ComidaMed. Nome Comercial: AminoMed. Fabricante: Dr. Schär. Procedência: Alemanha. Registro no MS: 6.4833.0006.001-8		

Validade da proposta: 60 dias
Consultora/Nutricionista da região: **Carolina Duarte/** **carolina@humalimentar.com.br**

Awdrey Yasmin Borges
Setor de cotações Humana Alimentar

Assunto	**RES: ENC: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**
De	Maria Eduarda Andrade dos Santos <licitacao4@3albe.com.br>
Para	<compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia	<comercial@3albe.com.br>, <eduardo@3albe.com.br>, 'Sabrina' <nutricao@3albe.com.br>, 'Fabiana Riman' <fabiana@3albe.com.br>, 'Thais ' <thais@3albe.com.br>
Data	08/05/2023 10:31

- PREF. MUN. DE CAJATI - 08-05-2023.pdf(~278 KB)

Bom dia!

Retificando o e-mail anterior.
Segue anexa da proposta atualizada.

Att,

Maria Eduarda Andrade dos Santos
Licitação
licitacao4@3albe.com.br

De: Maria Eduarda Andrade dos Santos [mailto:licitacao4@3albe.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de maio de 2023 11:09
Para: compras@cajati.sp.gov.br
Cc: comercial@3albe.com.br; eduardo@3albe.com.br; 'Sabrina'; 'Fabiana Riman'; 'Thais '
Assunto: RES: ENC: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS

Bom dia!

Segue anexa da proposta solicitada.

Att,

Maria Eduarda Andrade dos Santos
Licitação
licitacao4@3albe.com.br

De: compras@cajati.sp.gov.br [mailto:compras@cajati.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2023 15:43
Para: aline.antonelli@grupoelfa.com.br; licitacoes@haverim.com.br; lourdes.batista@nutriport.com.br; rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br; aline.antonelli@grupoelfa.com.br; licitacao4@3albe.com.br;

analista07@unicamedical.com; cotacao2@humalimentar.com.br
Assunto: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

<TR DIETAS RETIFICADO_emissao_A365790F2991690A2320BB3F_memorando-7--3.987-2023_assinado_versaoImpressao.pdf>

São Paulo, 08 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ: 64.037.815/0001-28

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Espessante e gelificante para alimentos. Não altera a cor, sabor e o odor dos alimentos. Com maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Rendimento 1,2g/100ml para consistência néctar, 2,4g/100ml para consistência mel e 3,6g/100ml para consistência pudim. Isento de glúten. Sem sabor e translucido.	sachê	2.700	R$ 4,00	R$ 10.800,00
Marca/Fabricante: Resource Thicken Up Clear/ Nestlé					
Embalagem: Sachê 1,2 gr - caixa 24 sachê					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
2	Fórmula modificada líquida para nutrição oral ou enteral, polimérica. Indicada para cicatrização no geral, como UPP, lesões crônicas, pé diabético, entre outras. Hipercalórica com 1,37kcal/ml, hiperproteica com 29% do VCT (20g/frasco), sendo composto de caseinato de cálcio, proteina de soja, proteina do soro do leite e enrriquecida com 2,8G arginina, prolina e ômega 3 e 6. Com alto teor de zinco, selênio, vitamina A, E e C. Osmolaridade 330 mOsm/L H2O (baunilha) e 525 mOsm/L H2O (morango). Isento de sacarose e gluten. Sabor baunilha e morango.	frasco	5.000	R$ 26,00	R$ 130.000,00
Marca/Fabricante: Novasource Proline / Nestlé					
Embalagem: Garrafinha 200 ml					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
3	Fórmula modificada líquida para nutrição oral ou enteral, polimérica. Indicada para pacientes nefropatas agudos ou crônicos, em tratamento dialítico. Hipercalórica (2,0kcal/ml), normoproteica com 15% do VCT (ou 74g/l). Osmolaridade de 739,2 mOsm/L H2O. Isento de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha.	frasco	2.200	R$ 24,00	R$ 52.800,00
Marca/Fabricante: Novasource Ren / Nestlé					
Embalagem: TP 200 ml.					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
4	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral líquida, polimérica, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica (0,93 kcal/ml), distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA, hiperproteica (20% do VCT), fonte 100% de origem animal de alto valor biológico; 33% de lipideos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas e 47% de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Com 12g de fibras no litro (FOS e polissacarídeo de soja). Isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha e chocolate.	frasco	5.000	R$ 19,00	R$ 95.000,00
Marca/Fabricante: Glucerna Sr / Abbott					
Embalagem: Garrafinha 200ml					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
5	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral em pó, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão, com 12% do VCT de proteína (70% concentrado proteico do leite, 16% concentrado proteico do soro do leite e 14% proteína isolada de soja), 53% do VCT de carboidrato e 35% do VCT de lipideos, com combinação de DHA e ARA. Presença de prebióticos (FOS) e probióticos. Sabores: Chocolate, baunilha e morango.	lata	800	R$ 78,00	R$ 62.400,00
Marca/Fabricante: Pediasure Complete/ Abbott					
Embalagem: Lata 400 gr					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
8	Fórmula padrão líquida para nutrição oral ou enteral, polimérica. Hipercalórica (1,5kcal/ml), normoproteica com 17% do VCT (ou 63g/l), com predominancia de proteína de origem animal de alto valor biológico. Com 100% maltodextrina. Osmolaridade 450 mOsm/L H2O. Com fibras solúveis e insolúveis (fibra de soja e goma guar parcialmente hidrolisada), 8g/L. Isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha	frasco	3.500	R$ 42,00	R$ 147.000,00
Marca/Fabricante: Isosource 1.5/ Nestlé					
Embalagem: TP 1000 ml.					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
9	Módulo que composto por probiótico Lactobacillus reuteri e prebiótico para que por ação sinérgica auxilie no equilíbrio da flora intestinal de adultos e crianças a partir de 4 anos. Sem sabor. Isento de glúten e sacarose.	sachê	3.500	R$ 18,00	R$ 63.000,00
Marca/Fabricante: Fiber Mais Flora / Nestlé					
Embalagem: Sachê 5 gr - caixa 6 sachê					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
10	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral líquida, polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica com 25% do VCT (ou 9,1 g/100ml), proveniente de fonte mista, com fibra de ação prebiótica (FOS), 6,8g/l. Suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento glúten . Sabor baunilha	frasco	5.000	R$ 28,00	R$ 140.000,00
Marca/Fabricante: Ensure Plus Advanced / Abbott					
Embalagem: Garrafinha 220 ml					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
11	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral em pó com 28 vitaminas e minerais. Polimérica, normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, normoprotéica (15% do VCT), proveniente de fontes mistas. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA, 2009 (<35% do VET em lipideos e <7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (FOS e inulina), com 10g/litro do produto reconstituido. Isenta de glúten e lactose. Sabores: banana, baunilha, chocolate e morango.	lata	2.500	R$ 84,00	R$ 210.000,00
Marca/Fabricante: Ensure/ Abbott					
Embalagem: Lata 400 gr					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
12	Suplemento alimentar de proteína em pó, composto de 100% proteína isolada do soro do leite de vaca (whey protein isolado). Sem sabor.	lata	800	R$ 193,00	R$ 154.400,00
Marca/Fabricante: Nutren Just Protein/ Nestlé					
Embalagem: Lata 280 gr					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
13	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral em pó, polimérica, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica (0,94kcal/ml) em sua diluição padrão, hipeproteica (20% do VCT), fonte 100% de origem animal; 34% de lipideos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas e 46% de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras, 12g/litro (FOS e polissacarídeo de soja). Sabor baunilha. Isento de sacarose e glúten.	lata	800	R$ 118,00	R$ 94.400,00
Marca/Fabricante: Glucerna / Abbott					
Embalagem: Lata 400 gr					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
14	Fórmula padrão para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, com densidade energética normal de 1,2 kcal/ml e normoproteica com 15% de proteína do VCT, sendo 100% proteína de sojal, com 100% de maltodextrina. Normolipídica 30% de lipídeos do VCT. Isenta de fibras, lactose, sacarose sucralose e glúten.	frasco	2.500	R$ 38,00	R$ 95.000,00
Marca/Fabricante: Trophic Soya / Prodiet Nutrição Clinica Ltda					
Embalagem: Tetra square 1000ml					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
15	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, líquida, nutricionalmente completa para pacientes que necessitam de controle glicêmico. Normocalórica com 1,0 kcal/ml e normoproteica com 18% do VCT de proteína (44g/litro), sendo 53% proteina de soja e 47% de caseinato de cálcio adicionada de L-carnitina, normoglicidica, porem com carboidratos de baixo indice glicemico, sendo 80% maltodextrina da tapioca e 20% isomaltulose. Hiperlipídica sendo 42% de lipídeos do VCT, com óleos vegetais e rico em omega 9. Contém fibras soluveis e insolúveis. Isento de glúten, lactose e sacarose.	frasco	2.000	R$ 58,00	R$ 116.000,00
Marca/Fabricante: Diamax / Prodiet					
Embalagem: Tetra square 1000ml					

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
16	Fórmula infantil indicada para lactentes e crianças de primeira infancia, de 0 a 36 meses, constituída de 100% de aminoácidos livres, com TCM, DHA, ARA. SEM lactose. Indicada em casos de alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrointestinal. Isenta de sacarose e glúten. Sem sabor.	frasco	300,00	R$ 384,00	R$ 115.200,00
Marca/Fabricante: Alfamino/ Nestlé					
Embalagem: Lata 400 gr					

Preço Total: R$ 1.486.000,00 Reais - Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Reais

Notas Importantes:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Banco do Brasil AG. 1173-8 C/C 200200-0

Comercial 3 Albe Ltda
Eduardo Alves de Amorim
Coordenador de Licitações
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av. Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847-000
São Paulo - SP
Tel (11) 5519-4022 - Fax (11) 5511-5120
comercial@3albe.com.br

Assunto **RE: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**
De Aline Barbosa Antonelli <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 08/05/2023 11:45

- ESTIMATIVA CAJATI 080523 - Copiar.pdf(~340 KB)

Bom dia!

Segue.

Att.

Aline Barbosa Antonelli
Licitação - Consult. Comercial

aline.antonelli@grupoelfa.com.br
Cel.: +55 (11) 91307-3562

CANAL DE OUVIDORIA:
https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL
Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION
This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de maio de 2023 15:42
Para: Aline Barbosa Antonelli <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>; licitacoes@haverim.com.br <licitacoes@haverim.com.br>; lourdes.batista@nutriport.com.br <lourdes.batista@nutriport.com.br>; rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br <rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br>; Aline Barbosa Antonelli <aline.antonelli@grupoelfa.com.br>; licitacao4@3albe.com.br <licitacao4@3albe.com.br>; analista07@unicamedical.com <analista07@unicamedical.com>; cotacao2@humalimentar.com.br <cotacao2@humalimentar.com.br>
Assunto: [RETIFICADO] PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora do Grupo Elfa. Não clique nos Links ou abra o anexo, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

Sumaré, 08 de Maio de 2023.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

A/C MARIA IZABEL A COSTA RODRIGUES

Prezados,

Encaminhamos em anexo nossa proposta de preços dos produtos nutricionais.

Agradecemos a oportunidade de apresentarmos esta proposta para colaborar com vocês nessa questão tão sensível que é o cuidado a saúde humana, assim como prestar um serviço de qualidade e eficiência de acordo com suas necessidades.

Ficamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos a respeito desta proposta e das demais soluções da **Anbioton**.

Atenciosamente,

Aline Barbosa Antonelli – Nutricionista

RG – 34.794.140-0 / CPF 286.396.788-63

Fone: (11) 9 1307 - 3562

e-mail: aline.antonelli@grupoelfa.com.br

1. Proposta de Preços

ITEM	UNID.	QUANT	PRODUTO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	unid	2.700	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS. **THICKENUP CLEAR – DISPLAY COM 24 SACHÊS - NESTLÉ**	R$ 3,68	R$ 9.936,00
02	frasco	5.000	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML. **NOVASOURCE PROLINE – SLEEN SLEEVE 200ML - NESTLÉ**	R$ 28,80	R$ 144,00,00

03	**unid**	**2.200**	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calóricoprotéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML **NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML - NESTLÉ**	**R$ 27,25**	**R$ 59.950,00**
04	**unid**	**5.000**	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML. **NUTRÉN CONTROUL – SLEEN SLEEVE 200ML (CHOCOLATE/ BAUNILHA)- NESTLÉ**	**R$ 24,50**	**R$ 122.500,00**

06	**lata**	**2.500**	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. Apresentação em lata com 400 gramas **NAN CONFOR 1 – LATA 400G- NESTLÉ**	**R$ 42,48**	**R$ 106.200,00**
07	**lata**	**200**	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . Apresentação lata de 800 gramas. **NAN SOJA – LATA 800G- NESTLÉ**	**R$ 84,30**	**R$ 16.860,00**
08	**L**	**3.500**	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml. **ISOSOURCE 1.5 – TETRA SQUARE LITRO - NESTLÉ**	**R$ 50,00**	**R$ 175.000,00**

09	**unid**	**3.500**	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. Apresentação sachê de 10 gramas. **RESOURCE FIBER FIBER – SACHÊ 5G - NESTLÉ**	**R$ 6,42**	**R$ 22.470,00**
12	**lata**	**800**	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor, apresentação lata de até 280 grs. **NUTRÉN JUST PROTEIN – LATA 280G - NESTLÉ**	**R$ 218,52**	**R$ 174.816,00**
13	**lata**	**800**	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20%	**R$ 178,68**	**R$ 142.944,00**

			de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs **NUTRÉN CONTROUL – LATA 380G - NESTLÉ**		
14	**L**	**2.500**	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml. **ISOSOURCE SOYA – TETRA SQUARE LITRO - NESTLÉ**	**R$ 30,00**	**R$ 75.000,00**
15	**L**	**2.000**	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml. **NOVASOURCE GC – TETRA SQUARE LITRO - NESTLÉ**	**R$ 95,00**	**R$ 152.000,00**

16	**lata**	**300**	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. Embalagem de 400gr. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa **ALFAMINO – LATA 400G - NESTLÉ**	**R$ 436,00**	**R$ 130.800,00**

2. Condições Comerciais

Preços CIF

Validade da Proposta: 60 dias

Condição de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

3. Dados cadastrais Anbioton

Nome Fantasia:	**Anbioton**
Razão Social:	Anbioton Importadora Ltda.
Responsável. Legal	Laís Helene Silva de Freitas

Endereços	Correspondência / Entregas / Cobranças
Endereço	Avenida Pedro Pascoal dos Santos, 410 Residencial Real Parque
CEP	13178-561
Município - UF	Sumaré - SP
Telefone	(11) 4372-9982
CNPJ	11.260.846/0001-87
Inscrição Estadual	671.566.049.117
Inscrição Municipal	174.488
Banco	Banco do Brasil
Agência	3222-0
Conta	107.008-8

Assunto **Re: Fwd: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS**
De <licitacoes@haverim.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 09/05/2023 14:49

- ESTIMATIVA CAJATI 2023 ret.pdf(~241 KB)

Olá, boa tarde

Segue em anexo.

Att.

Tatiane A. L. dos Santos

Haverim Comercial LTDA EPP

Tel.: 13 3321-7933

Cel.: 13 99127-4635

Skype live: tatiane_luiz

Em 05/05/2023 15:32, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito gentilmente um orçamento atualizado, visto que o departamento responsável precisou retificar o termo de referência.
>
> Segue anexo o novo termo.
>
> Aguardo um retorno o mais breve possível.
>
> Atenciosamente.
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:**Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS
> **Data:**04/04/2023 15:02
> **De:**licitacoes@haverim.com.br
> **Para:**compras@cajati.sp.gov.br
> **Cópia:**nutricionista.reinaldo@haverim.com.br
>
> Olá Maria, boa tarde
>
> Segue em anexo estimativa.
>
> Att.
>
> ---
>
> Tatiane A. L. dos Santos
>
> Haverim Comercial LTDA EPP
>
> Tel.: 13 3321-7933
>
> Cel.: 13 99127-4635
>
> Skype live: tatiane_luiz

Em 04/04/2023 09:42, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

> Bom dia,
>
> Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.
>
> *** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
>
> Atenciosamente,
>
> *Maria Izabel da Costa Rodrigues*
> Divisão de Compras e Licitações
> Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> (13) 3854-8700 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br

Santos, 04 de Abril de 2023.

PROPONENTE: HAVERIM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2
CEP 11075-260 CIDADE: SANTOS ESTADO: SP
FONE : 13 3321-7933 CELULAR: 13 - 981817434
CNPJ: 17.365.046/0001-07 IE: 633.519.784.119
EMAIL: vendas@haverim.com.br/ comercial@haverim.com.br / licitacoes@haverim.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati.

2. DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2700	sache	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. Apresentação em sachês individuais de até 1,5g.	THICKEN UP CLEAR SACHE NESTLE	R$ 2,90	R$ 7.830,00
2	5000	fr	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. Apresentação tetra slim de 200 ml.	PROLINE 200 ML	R$ 19,00	R$ 95.000,00
3	2200	FRASCOS	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. Apresentação sistema aberto de 200 ml	NOVASOURCE REN 200 ML NESTLE	R$ 19,00	R$ 41.800,00
4	5000	FR	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. Embalagem tetra pack 200 ml	NUTREN CONTROL 200 ML NESTLE	R$ 19,00	R$ 95.000,00

5	800	LATAS	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. Apresentação: lata de 400 gramas	NC		R$ -
6	2500	LATAS	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. Apresentação em lata com 400 gramas	NAN CONFOR 1 400 G NESTLE	R$ 55,00	R$ 137.500,00
7	200	LATAS	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . Apresentação lata de 800 gramas.	NAN SOJA 800G NESTLE	R$ 79,00	R$ 15.800,00
8	3500	FR	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml	ISOSOURCE 1.5 1000 ML	R$ 35,00	R$ 122.500,00
9	3500	sache	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. Apresentação sachê de 10 gramas.	FIBER MAIS SACHE NESTLE	R$ 3,90	R$ 13.650,00
10	5000	FR	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, apresentação 220ml. Sabor baunilha.	NC		R$ -

11	2500	FR	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. Embalagem com 400 gramas.	NC		R$	-
12	800	LATAS	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor, apresentação lata de até 280 grs.	NUTREN JUST PROTEION 280G NESTL	R$ 145,00	R$	116.000,00
13	800	LATAS	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs	NUTREN CONTROL 380 G	R$ 110,00	R$	88.000,00
14	2500	FR	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	ISOSOURCE SOYA 1000 ML NESTLE	R$ 25,00	R$	62.500,00

15	2000	FR	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml.	NOVASOURCE GC NESTLE	R$	48,00	R$	96.000,00
16	300	FR	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. Embalagem de 400gr. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa	ALFAMINO 400 G NESTLE	R$	310,00	R$	93.000,00
TOTAL DA PROPOSTA							**R$**	**984.580,00**

ENTREGA: 10 DIAS
PAGAMENTO 15 DIAS

Haverim Comercial Ltda
TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG: 43.852.992-3
CPF: 351.575.638-84

Relatório de Cotação: DIETAS

Pesquisa realizada entre 10/05/2023 10:06:51 e 11/05/2023 08:05:37

Relatório gerado no dia 11/05/2023 10:23:12 (IP: 170.83.0.147)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) Alimento nutricionalmente completo, em pó para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares	3	800 Latas	R$ 58,09 (un)	R$ 46.472,00
2) Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade.	1	2.500 Latas	R$ 62,39 (un)	R$ 155.975,00
3) Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade.	1	200 Latas	R$ 72,90 (un)	R$ 14.580,00
4) Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal.	1	3.500 Sachês	R$ 43,31 (un)	R$ 151.585,00
5) Suplemento nutricional enteral ou oral Hipercalórico	3	5.000 Frascos-Ampolas	R$ 23,13 (un)	R$ 115.650,00
6) Suplemento nutricionalmente completo em pó Normocalórica	1	1 Unidade	R$ 85,99 (un)	R$ 85,99

Valor Global: R$ 484.347,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: Alimento nutricionalmente completo, em pó para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares

Preço Estimado: R$ 58,09 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 58,09

Quantidade	Descrição	Observação
800 Latas	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G."	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 48,90

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Aquisição parcelada de leite em pó e suplemento hospitalar, para a Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida..

Descrição: **Distribuição de leite** - SUPLEMENTO: ALIMENTO NUTRUCIONALMENTE COMPLETO EM PÓ, PARA AUXILIAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES OU COM NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E BAIXO PESO, OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. RICA EM PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO LACTOSE, SACAROSE, COM OU SEM FIBRAS. ISENTA DE GLÚTEN. SABOR BAUNILHA E/OU DIVERSOS. VIA ORAL OU ENTERAL. IDADE: A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AS DESCRITAS ACIMA. EX: PEDIASURE, NUREN JR OU SIMILAR.

CatSer: **25500** - DISTRIBUICAO DE LEITE

Data: 11/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:456578

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/04/2023 09:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.574.431/0001-27 *VENCEDOR*	VACCARIN & ALFF LTDA	R$ 41,00
26.554.718/0001-13	LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 43,20
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 48,90
18.500.770/0001-69	NUTRICAO ORIGINAL LTDA	R$ 49,00
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 67,00

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 50,98**

Site: Ultrafarma (https://www.ultrafarma.com.br/)

Produto: PEDIASURE SABOR BAUNILHA 400G

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 10/05/2023 10:06:51

CNPJ: 02.543.945/0006-90

Telefone: (11) 5070-1900

Url: https://www.ultrafarma.com.br/pediasure-sabor-baunilha-com-400g

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 74,39**

Site: Drogaria Minas-Brasil (https://www.drogariaminasbrasil.com.br/)

Produto: Pediasure Complete Em Pó Sabor Baunilha 400 G

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 10/05/2023 10:10:56

CNPJ: 16.928.871/0006-14

Telefone: (38) 3218-4580

Url: https://www.drogariaminasbrasil.com.br/pediasure-complete-em-po-sabor-baunilha-400-g

Item 2: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade.

Preço Estimado: R$ 62,39 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 62,39

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Latas	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA &ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 62,39**

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Fórmula Infantil, Nan Comfor 1, 800g

Relatório gerado no dia 11/05/2023 10:23:12 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNOrd0fyBqeDT0Ds27n9JqKEqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 44-1-2023 - Anexo emissão_880FB7EAD4B20A9BA2D409F6_proc. administrativo 34-471-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (199/203) 198/2532

Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 10/05/2023 10:19:35
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/NESTLE-Nan-Comfor-1-800G/dp/B07MLKDX45/ref=sr_1_1?keywords=nan+confor+1&qid=1683724663&sprefix=NAN%2Caps%2C426&sr=8-1

Item 3: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade.

Preço Estimado: R$ 72,90 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 72,90

Quantidade	Descrição	Observação
200 Latas	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 72,90**

Site: Drogaria Minas-Brasil (https://www.drogariaminasbrasil.com.br/)
Produto: Fórmula Infantil Nan Soja 800g
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 10/05/2023 13:32:08
CNPJ: 16.928.871/0006-14
Telefone: (38) 3218-4580
Url: https://www.drogariaminasbrasil.com.br/nan-soy-nestle-800gr

Item 4: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal.

Preço Estimado: R$ 43,31 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 43,31

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Sachês	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 43,31**

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Solfiber 10g (cx c/10 sashes) - humalin
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 10/05/2023 13:43:28
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/solfiber-10g-cx-c-10-sashes-humalin/p/dg7d1d727h/sa/sugi/

Relatório gerado no dia 11/05/2023 10:23:12 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNOrd0fyBqeDT0Ds27n9JqKEqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 44/2023 | Anexos emissão_880FB7EAD4B20A9BA2D2909F6_proc. administrativo 34-44-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (200/203) 199/2532

Item 5: Suplemento nutricional enteral ou oral Hipercalórico

Preço Estimado: R$ 23,13 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,13

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frascos-Ampolas	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 25,29

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Ensure Baunilha Plus Advance 220Ml
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 11/05/2023 08:16:16
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/Ensure-Advance-Baunilha-220ml-pronto/dp/B08KRW5ZPL/ref=sr_1_1?keywords=ensure+plus+advanced&qid=1683803504&sprefix=ensure+plus+%2Caps%2C596&sr=8-1

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 23,57

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: ensure plus
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 11/05/2023 08:16:33
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/busca/ensure+plus/

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 20,52

Site: Ultrafarma (https://www.ultrafarma.com.br/)
Produto: ENSURE PLUS ADVANCE BAUNILHA 220ML
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 11/05/2023 08:16:45
CNPJ: 02.543.945/0006-90
Telefone: (11) 5070-1900
Url: https://www.ultrafarma.com.br/ensure-plus-advance-baunilha-com-220-ml

Item 6: Suplemento nutricionalmente completo em pó Normocalórica

Preço Estimado: R$ 85,99 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 85,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 85,99

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Ensure - 400g - Sabor Banana
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 10/05/2023 14:45:45

Relatório gerado no dia 11/05/2023 10:23:12 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNOrd0fyBqeDT0Ds27n9JqKEqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo emissão_880FB7EA0-B20A-9BA2-D409F6_proc. administrativo 34-441-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (201/203) 200/2532

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Abbott-Ensure-400g-Sabor-Banana/dp/B08P2DKKW1/ref=sr_1_3?keywords=ensure+banana&qid=1683740716&sprefix=ensure+bana%2Caps%2C319&sr=8-3

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui

Anexo 1

Seu navegador da web (Chrome 92) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

Atualizar navegador | Ignorar

INÍCIO > INFANTIL > ALIMENTOS > FÓRMULAS > PEDIASURE SABOR BAUNILHA 400G

IMAGEM AMPLIADA

PASSE O MOUSE PARA DAR ZOOM NA IMAGEM

PEDIASURE SABOR BAUNILHA 400G

Produto com a qualidade: ABBOTT | **Código: 8573**

~~R$56,64~~

R$ 50,98

em até 2x sem juros

1

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

OUTRAS OPÇÕES

Calcule o frete e prazo de entrega | Digite o CEP | CALCULAR | Não sei meu CEP

clube SIDNEY OLIVEIRA — NA COMPRA DESTE PRODUTO VOCÊ ACUMULA R$0,51 EM DESCONTO NO CLUBE SIDNEY OLIVEIRA. Clique aqui e faça parte do Clube de Descontos Sidney Oliveira.

QUEM VIU ESSE PRODUTO, TAMBÉM VISUALIZOU ESSES

PEDIASURE SABOR BAUNILHA 850G
~~R$ 123,22~~
~~R$ 110,90~~

PEDIASURE SABOR CHOCOLATE 400G
~~R$ 62,52~~
~~R$ 56,27~~

PEDIASURE SABOR MORANGO 400G
~~R$ 56,64~~
~~R$ 50,98~~

PEDIASURE SABOR CHOCOLATE 850G
~~R$ 123,22~~
~~R$ 110,90~~

A Ultrafarma está atenta às normas de proteção de dados pessoais vigentes no Brasil (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), por isso estamos atualizando nossos procedimentos e políticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais dos nossos clientes. Se você deseja saber como os seus dados são utilizados e como você pode exercer seus direitos enquanto titular, acesse a nossa Política de Privacidade.

Prosseguir

Atendente Indisponível

Anexo 2

ENVIE SUA **RECEITA** | **ATENDIMENTO** | **LOJA SEGURA**

Drogaria Minas-Brasil
vender barato é tradição

O que você procura?

Olá Visitante
Minha Conta

Meu Carrinho
Carrinho vazio

Medicamentos **Genéricos** **Manipulação** **Saúde** **Beleza** **Dermocosméticos** **Cuidados Pessoais** **Infantil** **Fitness** **Conveniência**

Conveniência / Alimentação / Leite / **Pediasure Complete Em Pó Sabor Baunilha 400 G**

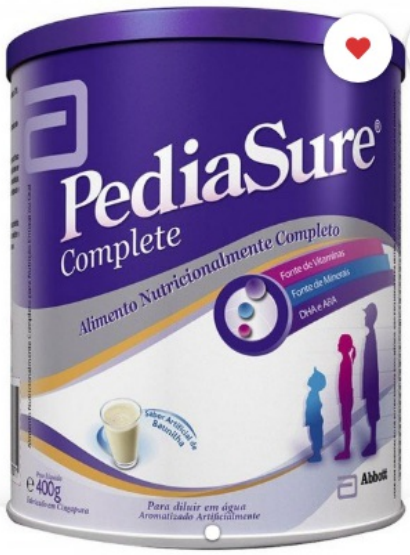

Clique na imagem para ampliar

4.6 Google Avaliações dos Clientes

Pediasure Complete Em Pó Sabor Baunilha 400 G

Código: 82 | Outros: **PediaSure**

Estoque: **Disponível**

De ~~R$74,40~~

Por **R$74,39**

ou **2x** de **R$37,20** sem juros

Quantidade: 1

COMPRAR

Compre **3** Pague **R$72,90** cada

GANHE R$10 OFF

Calcule o frete

Digite seu CEP | Calcular

Comprar Pediasure Complete Em Pó Sabor Baunilha 400 G com melhor preço e entrega em todo o Brasil. Conheça todas as apresentações de Suplemento

FRETE GRÁTIS veja as regras
56 LOJAS FÍSICAS desde 1958
ATÉ 3X SEM JUROS a partir de R$100,00
LOJA DIAMANTE E-BIT eleita pelos consumidores

// PRODUTOS **RELACIONADOS**

400g

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo 3

amazon.com.br | Olá Selecione o endereço | Todos | nan confor 1 | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Ofertas do Dia | Dia das Mães: ainda dá tempo!

Alimentos e Bebidas | Mais Vendidos | Bebidas Alcoólicas | Café e Outras Bebidas | Cereais e Granolas | Comidas para Bebês | Grãos, Arroz e Massas | Molhos

Veja as ofertas de Dia das Mães

Alimentos e Bebidas › Comidas para Bebês › Fórmula › Fórmula Infantil em Pó

Passe o mouse para ampliar a imagem

Fórmula Infantil, Nan Comfor 1, 800g

Marca: NAN

★★★★★ 1.251 avaliações de clientes | 65 perguntas respondidas

Preço: R$ 62,39 (R$ 77,99 / Quilograma)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Promoções elegíveis | Promo... | 1 promoção disponível

Marca	NAN
Tamanho	800 g (Pacote de 1)
Peso do produto	800 Gramas
Informações sobre alérgenos	Contém: Não contém glúten
Ingredientes especiais	O produto não contem látex natural

Sobre este item

- Tamanho: 800g
- Sabor: leite
- O produto não contém glúten
- O Ministério da Saúde informa: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.

Biscoito Cookie Chocolate Piraquê Pacote 80g
★★★★½ 403
R$4,35

Patrocinado

Comprar uma única vez
R$62,39 (R$77,99 / Quilograma)
Entrega com Frete GRÁTIS: **16 - 18 de Mai**
Enviado por: Amazon.com.br
Vendido por: Amazon.com.br

Comprar com recorrência
R$ 62,39 (R$ 77,99 / Quilograma)
Programe entregas automáticas e recorrentes deste produto por meio do Programe e Poupe.
- Produto não elegível a desconto
- Sem taxas de adesão
- Cancele quando quiser

Comprar com recorrência só é válido para pagamentos com cartão de crédito à vista
Saiba mais
Receba em terça-feira, 16 de mai.

Em estoque

Qtde.: 1

Entregar a cada: 1 mês (mais escolhido)

Programar entrega

Entregas recorrentes vendidas pela Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Comparar outras 7 ofertas a partir de R$62,39 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos

Este item: Fórmula Infantil, Nan Comfor 1, 800g
R$62,39 (R$ 77,99/Quilc

+

Toalhas Umedecidas MamyPoko...
R$25,56 (R$ 0,13/Unida

+

Fralda Huggies Supreme Care P - 48 Fraldas
R$44,90 (R$ 0,94/Unida

Preço total: R$ 132,85

Adicionar os três ao carrinho

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 61,99 Adicionar ao carrinho
(R$ 77,49 / Quilograma)
+R$ 27,84 de envio
Vendido por: Farmácia Rosário

R$ 66,68 Adicionar ao carrinho
(R$ 83,35 / Quilograma)
+R$ 27,65 de envio

Anexo 4

ENVIE SUA **RECEITA** | **ATENDIMENTO** | **LOJA SEGURA**

Drogaria Minas-Brasil
vender barato é tradição

O que você procura?

Olá Visitante
Minha Conta

Meu Carrinho
Carrinho vazio

Medicamentos **Genéricos** **Manipulação** **Saúde** **Beleza** **Dermocosméticos** **Cuidados Pessoais** **Infantil** **Fitness** **Conveniência**

Infantil / Alimentação / Leite / **Fórmula Infantil Nan Soja 800g**

Clique na imagem para ampliar

Fórmula Infantil Nan Soja 800g

Código: 72326 | Outros: **Nan**

Estoque: **Disponível**

Por **R$72,90**

ou **2x** de **R$36,45** sem juros

Quantidade: 1

COMPRAR

Calcule o frete

Digite seu CEP | Calcular

GANHE R$10 OFF

4.6 Google Avaliações dos Clientes

Comprar Fórmula Infantil Nan Soja 800g com melhor preço e entrega em todo o Brasil.
Conheça todas as apresentações de Fórmula

FRETE GRÁTIS veja as regras
56 LOJAS FÍSICAS desde 1958
ATÉ 3X SEM JUROS a partir de R$100,00
LOJA DIAMANTE E-BIT eleita pelos consumidores

// PRODUTOS **RELACIONADOS**

Fórmula Infantil Nan

Fórmula Infantil Nan

Fórmula Infantil Nan

Fórmula Infantil Nan

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

1 + COMPRAR | 1 + COMPRAR | 1 + COMPRAR | 1 + COMPRAR

Anexo 5

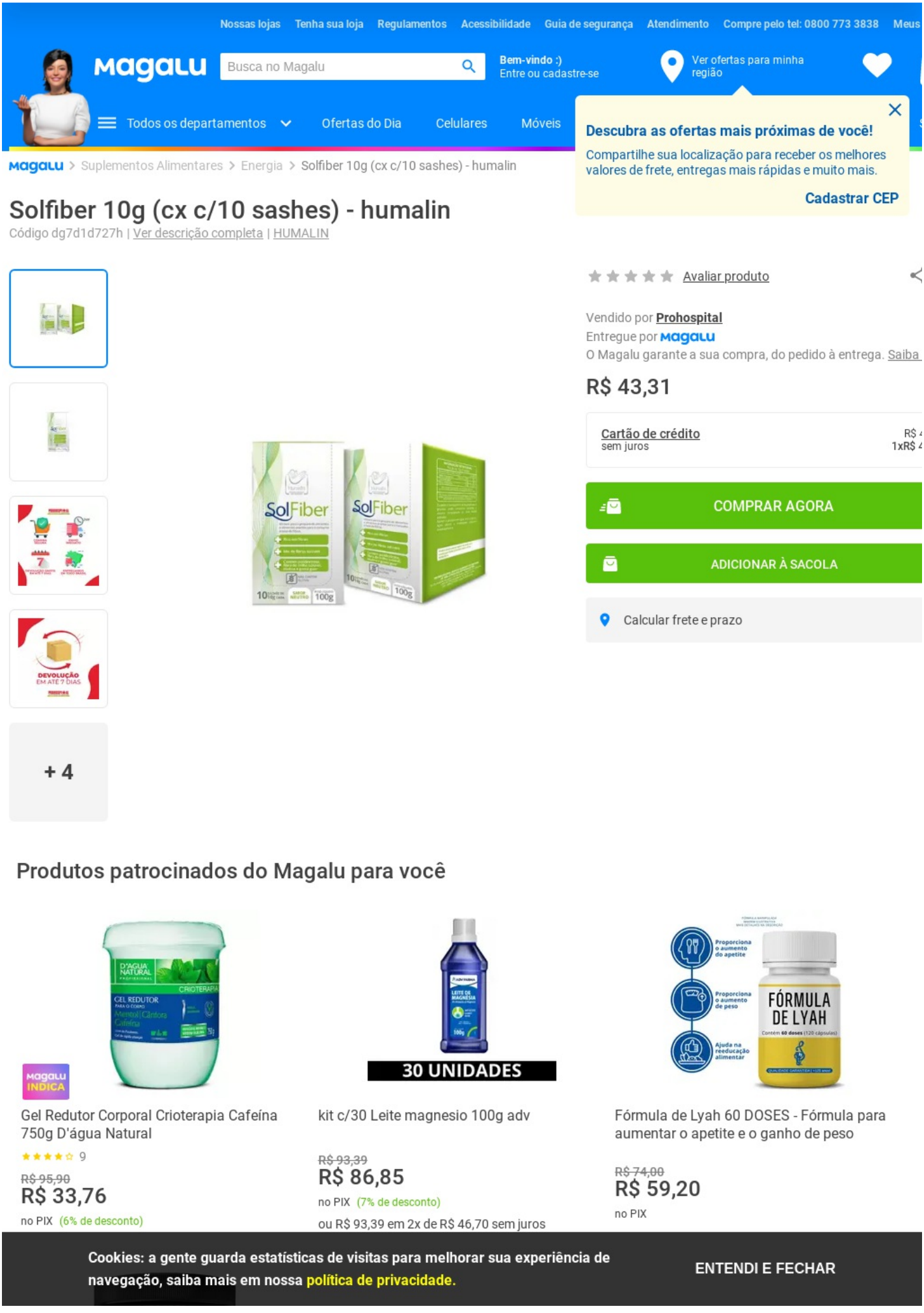
Nossas lojas
Tenha sua loja
Regulamentos
Acessibilidade
Guia de segurança
Atendimento
Compre pelo tel: 0800 773 3838
Meus
magalu
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos
Ofertas do Dia
Celulares
Móveis
Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP
magalu > Suplementos Alimentares > Energia > Solfiber 10g (cx c/10 sashes) - humalin
Solfiber 10g (cx c/10 sashes) - humalin
Código dg7d1d727h | Ver descrição completa | HUMALIN
Avaliar produto
Vendido por Prohospital
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba
R$ 43,31
Cartão de crédito
sem juros
1xR$ 4
COMPRAR AGORA
ADICIONAR À SACOLA
Calcular frete e prazo
SolFiber
SolFiber
+ 4
Produtos patrocinados do Magalu para você
Magalu INDICA
Gel Redutor Corporal Crioterapia Cafeína 750g D'água Natural
9
R$ 95,90
R$ 33,76
no PIX (6% de desconto)
30 UNIDADES
kit c/30 Leite magnesio 100g adv
R$ 93,39
R$ 86,85
no PIX (7% de desconto)
ou R$ 93,39 em 2x de R$ 46,70 sem juros
FÓRMULA DE LYAH
Fórmula de Lyah 60 DOSES - Fórmula para aumentar o apetite e o ganho de peso
R$ 74,00
R$ 59,20
no PIX
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

Anexo 6

amazon.com.br | Olá Selecione o endereço | Todos | ensure plus advanced | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Ofertas do Dia | Citadel - Assista agora

Cuidados Pessoais | Mais Vendidos | Ofertas | Cabelos | Banho | Proteção Solar | Desodorantes | Higiene Bucal | Suplementos | Limpeza da Casa

Veja as ofertas de Dia das Mães

Saúde › Vitaminas, Minerais e Suplementos

Passe o mouse para ampliar a imagem

Ensure Baunilha Plus Advance 220Ml

Marca: Ensure

4.5 de 5 estrelas 6 avaliações de clientes

R$25,29 (R$25,29 / Lata)

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Ensure
Peso da embalagem	0.26 Quilogramas
Número de itens	1
Contagem de unidades	1 Lata

Sobre este item

- Suplemento nutricional

Whey Isolate Protein Fuse 1,8k...
4.5 de 5 estrelas 1.202
R$129,99 prime

Patrocinado

R$25,29 (R$25,29 / Lata)

Entrega R$ 18,28: **23 - 24 de Maio**. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **15 - 18 de Maio**. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento	Transação segura
Enviado por	Drogaria Araujo
Vendido por	Drogaria Araujo

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Whey Isolate Protein Fuse 1,8kg | BCAAs | Whey Protein | Glutamin...
4.5 de 5 estrelas 1.202
R$129,99 prime

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

+

+

Este item: Ensure Baunilha Plus Advance 220Ml
R$25,29 (R$ 25,29/Lata)

Suplemento Nutridrink Protein Morango Danone Nutricia 200ml
R$17,99 (R$ 0,09/Mililitro)
Quantidade mínima necessária: 2

Suplemento Nutridrink Protein Chocolate Danone Nutricia 200ml
R$17,99 (R$ 0,09/Mililitro)
Quantidade mínima necessária: 2

Preço total: R$ 97,25

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Compre produtos semelhantes com entrega rápida

Anexo 7

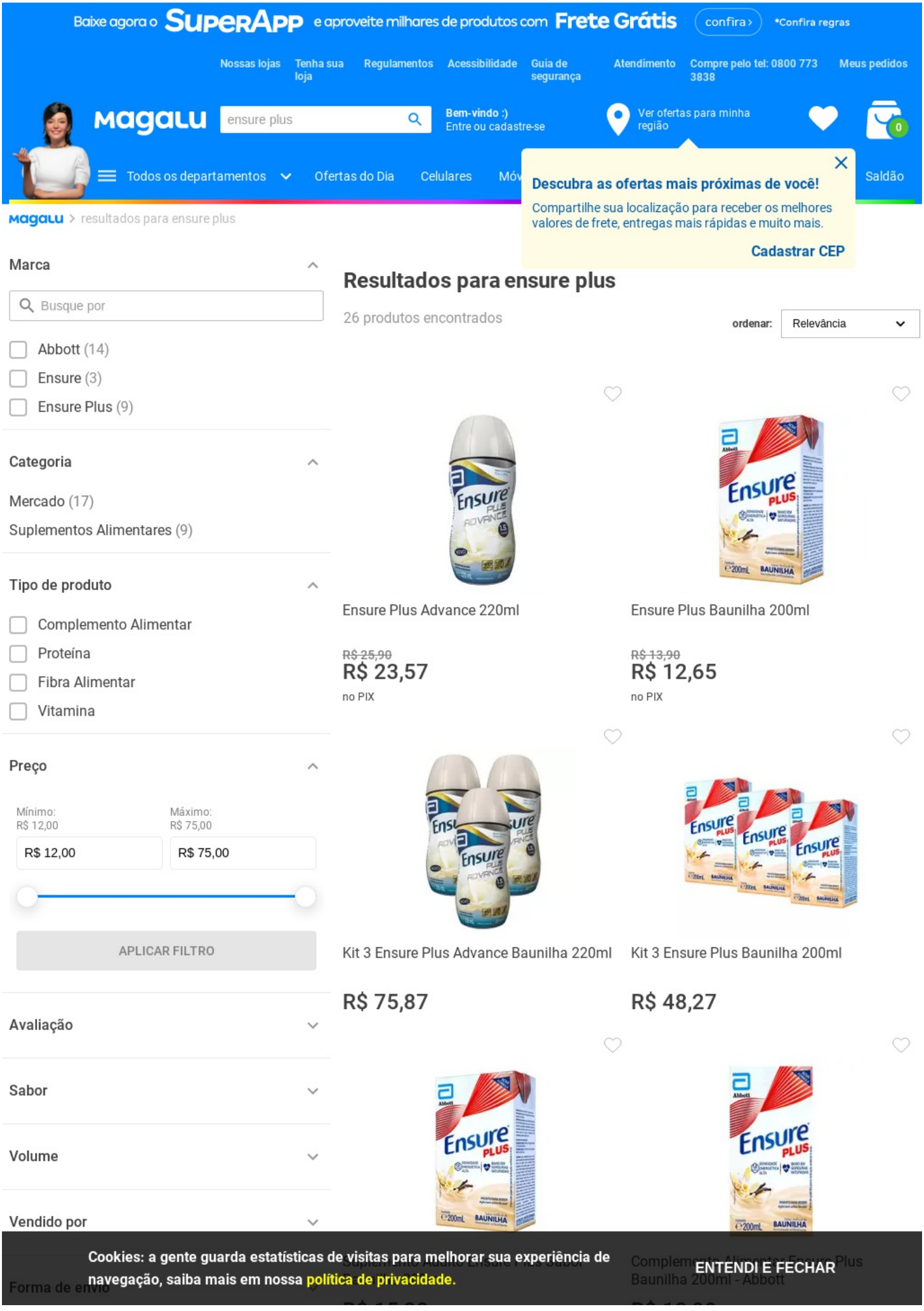
Baixe agora o SuperApp e aproveite milhares de produtos com Frete Grátis
confira
*Confira regras
Nossas lojas
Tenha sua loja
Regulamentos
Acessibilidade
Guia de segurança
Atendimento
Compre pelo tel: 0800 773 3838
Meus pedidos
magalu
ensure plus
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos
Ofertas do Dia
Celulares
Saldão
Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP
magalu > resultados para ensure plus
Marca
Busque por
Abbott (14)
Ensure (3)
Ensure Plus (9)
Categoria
Mercado (17)
Suplementos Alimentares (9)
Tipo de produto
Complemento Alimentar
Proteína
Fibra Alimentar
Vitamina
Preço
Mínimo: R$ 12,00
Máximo: R$ 75,00
R$ 12,00
R$ 75,00
APLICAR FILTRO
Avaliação
Sabor
Volume
Vendido por
Forma de envio
Resultados para ensure plus
26 produtos encontrados
ordenar: Relevância
Ensure Plus Advance 220ml
R$ 25,90
R$ 23,57
no PIX
Ensure Plus Baunilha 200ml
R$ 13,90
R$ 12,65
no PIX
Kit 3 Ensure Plus Advance Baunilha 220ml
R$ 75,87
Kit 3 Ensure Plus Baunilha 200ml
R$ 48,27
Complemento Alimentar Ensure Plus Baunilha 200ml - Abbott
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.
ENTENDI E FECHAR

Anexo 8

Your web browser (Chrome 92) has a serious security vulnerability! Update your browser for more security, speed and the best experience on this site.

Update browser | Ignore

INÍCIO > SAÚDE E BEM ESTAR > ALIMENTOS > SUPLEMENTO NUTRICIONAL > ENSURE PLUS ADVANCE BAUNILHA 220ML

-10% OFF

IMAGEM AMPLIADA

PASSE O MOUSE PARA DAR ZOOM NA IMAGEM

ENSURE PLUS ADVANCE BAUNILHA 220ML

Produto com a qualidade: ABBOTT | **Código:** 808274

~~R$22,80~~

R$ 20,52

− 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

OUTRAS OPÇÕES

Calcule o frete e prazo de entrega | Digite o CEP | CALCULAR | Não sei meu CEP

clube SIDNEY OLIVEIRA **NA COMPRA DESTE PRODUTO VOCÊ ACUMULA R$0,04 EM DESCONTO NO CLUBE SIDNEY OLIVEIRA.**
Clique aqui e faça parte do Clube de Descontos Sidney Oliveira.

QUEM VIU ESSE PRODUTO, TAMBÉM VISUALIZOU ESSES

ENSURE PROTEIN BAUNILHA 220ML

~~R$ 23,90~~

R$ 19,95 cada

ENSURE PLUS SABOR BAUNILHA 200ML

~~R$ 12,00~~

R$ 10,80 cada

ENSURE EM PÓ SABOR BANANA 850G

~~R$ 167,24~~

R$ 150,52 cada

ENSURE PÓ ADVANCE SABOR CEREAL 400G

~~R$ 86,67~~

R$ 78,00 cada

A Ultrafarma está atenta às normas de proteção de dados pessoais vigentes no Brasil (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), por isso estamos atualizando nossos procedimentos e políticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais dos nossos clientes. Se você deseja saber como os seus dados são utilizados e como você pode exercer seus direitos enquanto titular, acesse a nossa Política de Privacidade.

Prosseguir

VOCÊ ESTÁ VENDO

Fale Conosco

Anexo 9

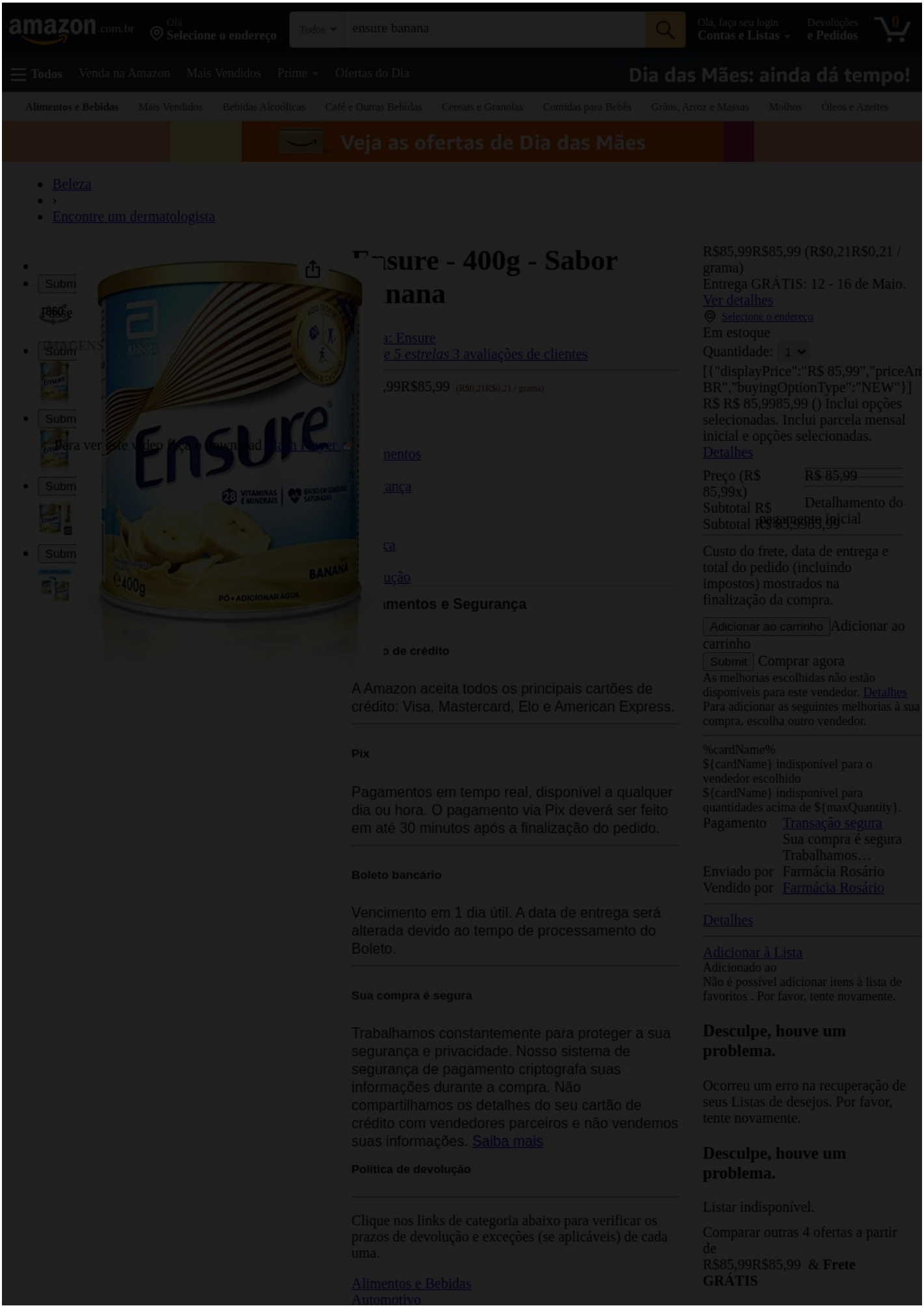
amazon.com.br
Olá
Selecione o endereço
Todos
ensure banana
Olá, faça seu login
Contas e Listas
Devoluções
e Pedidos
Todos
Venda na Amazon
Mais Vendidos
Prime
Ofertas do Dia
Dia das Mães: ainda dá tempo!
Alimentos e Bebidas
Mais Vendidos
Bebidas Alcoólicas
Café e Outras Bebidas
Cereais e Granolas
Comidas para Bebês
Grãos, Arroz e Massas
Molhos
Óleos e Azeites
Veja as ofertas de Dia das Mães
Beleza
Encontre um dermatologista
Ensure
BANANA
400g
PÓ • ADICIONAR ÁGUA
nsure - 400g - Sabor
nana
Ensure
3 avaliações de clientes
,99R$85,99
(R$0,21R$0,21 / grama)
nentos
ança
ca
ução
imentos e Segurança
o de crédito
A Amazon aceita todos os principais cartões de crédito: Visa, Mastercard, Elo e American Express.
Pix
Pagamentos em tempo real, disponível a qualquer dia ou hora. O pagamento via Pix deverá ser feito em até 30 minutos após a finalização do pedido.
Boleto bancário
Vencimento em 1 dia útil. A data de entrega será alterada devido ao tempo de processamento do Boleto.
Sua compra é segura
Trabalhamos constantemente para proteger a sua segurança e privacidade. Nosso sistema de segurança de pagamento criptografa suas informações durante a compra. Não compartilhamos os detalhes do seu cartão de crédito com vendedores parceiros e não vendemos suas informações. Saiba mais
Política de devolução
Clique nos links de categoria abaixo para verificar os prazos de devolução e exceções (se aplicáveis) de cada uma.
Alimentos e Bebidas
Automotivo
R$85,99R$85,99 (R$0,21R$0,21 / grama)
Entrega GRÁTIS: 12 - 16 de Maio.
Ver detalhes
Selecione o endereço
Em estoque
Quantidade: 1
Preço (R$ 85,99x)
R$ 85,99
Subtotal R$
Detalhamento do Pagamento inicial
Custo do frete, data de entrega e total do pedido (incluindo impostos) mostrados na finalização da compra.
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
As melhorias escolhidas não estão disponíveis para este vendedor. Detalhes
Para adicionar as seguintes melhorias à sua compra, escolha outro vendedor.
Pagamento
Transação segura
Sua compra é segura
Trabalhamos…
Enviado por Farmácia Rosário
Vendido por Farmácia Rosário
Detalhes
Adicionar à Lista
Adicionado ao
Não é possível adicionar itens à lista de favoritos . Por favor, tente novamente.
Desculpe, houve um problema.
Ocorreu um erro na recuperação de seus Listas de desejos. Por favor, tente novamente.
Desculpe, houve um problema.
Listar indisponível.
Comparar outras 4 ofertas a partir de
R$85,99R$85,99 & Frete GRÁTIS

Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: DIETAS

Criado em: 10/05/2023 14:57

Gerado em: 10/05/2023 15:58:06

Item 1

Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP	04244405000126	PEDIASURE 400G	ABBOTT	800,00	lata	R$ 75,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 75,00

Valor total: R$ 60000,00

Valor total da cotação:

R$ 60000,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (https://bllcompras.com).

Proc. Administrativo 3- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/05/2023 às 11:19:50

Anexo a planilha de preços obtida para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Dietas_RETIFICADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	11/05/2023 11:37:26	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **904A-D06A-847E-C96E**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 11 de maio de 2023.

				HAVERIM HAVERIM COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.365.046/0001-07		ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ11.260.846/0001-87		COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ74.400.052/0001-91		HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 02.786.436/0001-83		ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.127.150/0001-36		NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ75.014.167/0001-00		BANCO DE PREÇOS		BLL		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS**	SACHÊ	2.700	R$ 2,90	R$ 7.830,00	R$ 3,68	R$ 9.936,00	R$ 4,00	R$ 10.800,00											R$ 3,53	R$ 9.522,00
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML**	FRASCO	5.000	R$ 19,00	R$ 95.000,00	R$ 28,80	R$ 144.000,00	R$ 26,00	R$ 130.000,00											R$ 24,60	R$ 123.000,00
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML**	FRASCO	2.200	R$ 19,00	R$ 41.800,00	R$ 27,25	R$ 59.950,00	R$ 24,00	R$ 52.800,00											R$ 23,42	R$ 51.516,67
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML**	FRASCO	5.000	R$ 19,00	R$ 95.000,00	R$ 24,50	R$ 122.500,00	R$ 19,00	R$ 95.000,00											R$ 20,83	R$ 104.166,67
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800					R$ 78,00	R$ 62.400,00									R$ 58,90	R$ 47.120,00	R$ 75,00	R$ 60.000,00	R$ 70,63	R$ 56.506,67
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA& ARA e Nucleotídeos. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	2.500	R$ 55,00	R$ 137.500,00	R$ 42,48	R$ 106.200,00											R$ 62,39	R$ 155.975,00			R$ 53,29	R$ 133.225,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/904A-D06A-847E-C96E e informe o código 904A-D06A-847E-C96E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 11 de maio de 2023.

				HAVERIM HAVERIM COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.365.046/0001-07		ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ 11.260.846/0001-87		COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91		HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ 02.786.436/0001-83		ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.127.150/0001-36		NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 75.014.167/0001-00		BANCO DE PREÇOS		BLL		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA& ARA . **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200	R$ 79,00	R$ 15.800,00	R$ 84,30	R$ 16.860,00									R$ 72,90	R$ 14.580,00			R$ 78,73	R$ 15.746,67
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML**	FRASCO	3.500	R$ 35,00	R$ 122.500,00	R$ 50,00	R$ 175.000,00	R$ 42,00	R$ 147.000,00											R$ 42,33	R$ 148.166,67
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS**	SACHÊ	3.500	R$ 3,90	R$ 13.650,00	R$ 6,42	R$ 22.470,00	R$ 18,00	R$ 63.000,00									R$ 4,34	R$ 15.193,50			R$ 4,89	R$ 17.104,50
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO**	FRASCO	5.000					R$ 28,00	R$ 140.000,00									R$ 23,13	R$ 115.650,00			R$ 25,57	R$ 127.825,00
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	2.500					R$ 84,00	R$ 210.000,00									R$ 85,99	R$ 214.975,00			R$ 85,00	R$ 212.487,50
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800	R$ 145,00	R$ 116.000,00	R$ 218,52	R$ 174.816,00	R$ 193,00	R$ 154.400,00	R$ 101,86	R$ 81.488,00											R$ 164,60	R$ 131.676,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/904A-D06A-847E-C96E e informe o código 904A-D06A-847E-C96E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 11 de maio de 2023.

				HAVERIM HAVERIM COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.365.046/0001-07		ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ 11.260.846/0001-87		COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ 74.400.052/0001-91		HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 02.786.436/0001-83		ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.127.150/0001-36		NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 75.014.167/0001-00		BANCO DE PREÇOS		BLL		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800	R$ 110,00	R$ 88.000,00	R$ 178,68	R$ 142.944,00	R$ 118,00	R$ 94.400,00	R$ 203,63	R$ 162.904,00			R$ 95,00	R$ 76.000,00					R$ 141,06	R$ 112.849,60
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipídica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML**	FRASCO	2.500	R$ 25,00	R$ 62.500,00	R$ 30,00	R$ 75.000,00	R$ 38,00	R$ 95.000,00											R$ 31,00	R$ 77.500,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipídica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML**	FRASCO	2.000	R$ 48,00	R$ 96.000,00	R$ 95,00	R$ 190.000,00	R$ 58,00	R$ 116.000,00											R$ 67,00	R$ 134.000,00
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EM BALAGEM / APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300	R$ 310,00	R$ 93.000,00	R$ 436,00	R$ 130.800,00	R$ 384,00	R$ 115.200,00	R$ 480,00	R$ 144.000,00	R$ 190,00	R$ 57.000,00							R$ 360,00	R$ 108.000,00
TOTAL GERAL				**R$ 984.580,00**		**R$ 1.370.476,00**		**R$ 1.486.000,00**		**R$ 388.392,00**		**R$ 57.000,00**		**R$ 76.000,00**		**R$ 563.493,50**		**R$ 60.000,00**		**R$ 1.563.292,93**	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/904A-D06A-847E-C96E e informe o código 904A-D06A-847E-C96E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 11 de maio de 2023.

				HAVERIM HAVERIM COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.365.046/0001-07		ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ11.260.846/0001-87		COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ74.400.052/0001-91		HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 02.786.436/0001-83		ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.127.150/0001-36		NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ75.014.167/0001-00		BANCO DE PREÇOS		BLL		**VALOR MÉDIO**	
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QTDE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**

** ITEM 9 - O valor da empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA não foi utilizado no valor médio, pois estava acima do valor das outras propostas.

** ITEM 10, 11 - Devido a dificuldade em obter os orçamentos para os itens, foi considerado somente 2 valores para o valor médio.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/904A-D06A-847E-C96E e informe o código 904A-D06A-847E-C96E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 904A-D06A-847E-C96E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/05/2023 11:37:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/904A-D06A-847E-C96E

Proc. Administrativo 4- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/05/2023 às 15:51:11

Anexo a requisição de compras para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_6007_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	12/05/2023 17:23:04	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EEC8-DE94-02DC-5B9C**

Requisição: 6007 **Ano:** 2023 **Data:** 11/05/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 691 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP, através de SRP

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 047/2023.

Justificativa: A aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas se faz necessária para atender bebes, crianças e aos pacientes domiciliares, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso. Estes pacientes são usuários do SUS municipal atendidos pelo Pronto Atendimento. Considerando ainda que: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Memorando nº 3987/2023 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.700,000000	UND	28.06806	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.
2	5.000,000000	FR	28.06807	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.
3	2.200,000000	FR	28.06808	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.
4	5.000,000000	FR	28.06809	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.
5	800,000000	LA	28.06810	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.
6	2.500,000000	LA	28.06811	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.
7	200,000000	LA	28.06812	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEC8-DE94-02DC-5B9C e informe o código EEC8-DE94-02DC-5B9C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
8	3.500,000000	FR	28.06813	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.
9	3.500,000000	UND	28.06814	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.
10	5.000,000000	FR	28.06815	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.
11	2.500,000000	FR	28.06816	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (sip7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.
12	800,000000	LA	28.06817	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.
13	800,000000	LA	28.06818	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.
14	2.500,000000	FR	28.06819	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.
15	2.000,000000	FR	28.06820	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.
16	300,000000	FR	28.06821	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEC8-DE94-02DC-5B9C e informe o código EEC8-DE94-02DC-5B9C

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEC8-DE94-02DC-5B9C e informe o código EEC8-DE94-02DC-5B9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEC8-DE94-02DC-5B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 12/05/2023 17:23:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEC8-DE94-02DC-5B9C

Proc. Administrativo 5- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 15/05/2023 às 10:11:45

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	15/05/2023 12:02:41	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E5D6-92D6-F80B-C3A8**

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 15 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5D6-92D6-F80B-C3A8 e informe o código E5D6-92D6-F80B-C3A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5D6-92D6-F80B-C3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/05/2023 12:02:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5D6-92D6-F80B-C3A8

Proc. Administrativo 6- 441/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 15/05/2023 às 15:00:43

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DPS, DPADM-DCL, DPS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços devidamente assinada no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_E5D692D6F80BC3A8CB9ECFD5_proc_administrativo_5_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB1-464C-EC49-A8CB e informe o código 9BB1-464C-EC49-A8CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BB1-464C-EC49-A8CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/05/2023 15:00:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB1-464C-EC49-A8CB

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 15 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5D6-92D6-F80B-C3A8 e informe o código E5D6-92D6-F80B-C3A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5D6-92D6-F80B-C3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/05/2023 12:02:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5D6-92D6-F80B-C3A8

Proc. Administrativo 7- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 15/05/2023 às 15:04:14

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	15/05/2023 16:29:40	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2887-4F53-57E2-98C8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 982/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 47/2023

Objeto da Compra: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao
Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares
com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati/SP, através de SRP
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 047/2023

CAJATI, 15 de Maio de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2887-4F53-57E2-98C8 e informe o código 2887-4F53-57E2-98C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2887-4F53-57E2-98C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/05/2023 16:29:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2887-4F53-57E2-98C8

Proc. Administrativo 8- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/05/2023 às 16:47:08

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	15/05/2023 17:12:09	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8FBF-697A-64B3-C831**

Ano 2023 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 01, 07, 13, 15 e 16** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 15 de maio de 2023.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FBF-697A-64B3-C831 e informe o código 8FBF-697A-64B3-C831

Requisição 6007/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 11/05/2023

Objeto: **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 15 de maio de 2023.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FBF-697A-64B3-C831 e informe o código 8FBF-697A-64B3-C831

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FBF-697A-64B3-C831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/05/2023 17:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FBF-697A-64B3-C831

Proc. Administrativo 9- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 15/05/2023 às 17:25:52

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	15/05/2023 17:33:38	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **26E4-EBB2-EF82-F1B4**

Cajati/SP, 15 de maio de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 47/2023, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26E4-EBB2-EF82-F1B4 e informe o código 26E4-EBB2-EF82-F1B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26E4-EBB2-EF82-F1B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/05/2023 17:33:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26E4-EBB2-EF82-F1B4

Proc. Administrativo (Nota interna 16/05/2023 14:58) 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 16/05/2023 às 14:58:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, DPS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em razão da publicação da Lei Complementar nº 51/2023 de 11/05/2023, as assinaturas dos documentos deverão ser assinadas pela Autoridade competente (Exmo. Sr. Prefeito Municipal)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_LC_51_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC06-0E48-1A01-9AEA e informe o código AC06-0E48-1A01-9AEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC06-0E48-1A01-9AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/05/2023 14:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC06-0E48-1A01-9AEA

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração

Legislação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Cajati criando quadro de cargos em comissão e funções de confiança e gratificadas.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO ÂMBITO E OBJETIVO

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajati, cria o quadro de cargos em comissão e função de confiança de livre provimento e exoneração regidos pelo **Regime Jurídico Administrativo** e dá outras providências.

Parágrafo único. Fica assegurado aos cargos em comissão e função de confiança, os direitos previstos no art. 7º, inciso IV, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX e XXII da Constituição Federal.

Art. 2º Compete à Administração Municipal promover tudo quanto diz respeito ao interesse público local e ao bem-estar de sua população conforme o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º São metas do serviço público municipal:
I – Facilitar e simplificar o acesso dos munícipes aos serviços públicos e, ao mesmo tempo, promover a sua participação na vida político–administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade;
II – Evitar o excesso de burocracia e a tramitação desnecessária de papéis, bem como ainda a incidência de certos controles meramente formais;
III – Desconcentrar a tomada de decisões, situando–as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
IV – Agilizar o atendimento ao munícipe junto ao cumprimento de exigências da máquina pública, de qualquer natureza, promovendo a adequada orientação quanto aos procedimentos burocráticos;
V – Elevar a produtividade dos servidores, na consecução de aprimorar os serviços ofertados aos munícipes e reduzir custos, para tanto, propiciando cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional e humano;
VI – Apresentar resultados de efetividade da Gestão Pública.

CAPÍTULO II
DOS FUNDAMENTOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 4º As atividades da Administração Municipal sujeitar-se-ão, em caráter permanente, aos seguintes fundamentos:

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (244/336) 243/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

I – Coordenação entre as áreas e agentes envolvidos;
II – Desconcentração com delegação de competências;
III – Controle desburocratizado;
IV – Racionalização e aperfeiçoamento dos serviços públicos;
V – Publicidade dos atos e da gestão administrativa;
VI – Eficiência.

Art. 5º As atividades administrativas e a execução de planos e programas de governo serão resultantes de permanente coordenação entre as Secretarias, os Departamentos, as Divisões e demais órgãos e agentes envolvidos de cada nível hierárquico.

Art. 6º A desconcentração será realizada no sentido de liberar os dirigentes das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para concentrarem-se nas atividades de planejamento, supervisão e controle.

Art. 7º A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. O ato de delegação indicará a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação, de forma clara e precisa.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA GERAL

Art. 8º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado diretamente pelos agentes públicos no exercício das competências das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Departamentos e Divisões, conforme disposto nesta Lei.

Art. 9º A Prefeitura Municipal é composta pelas Secretarias Municipais, todas subordinadas diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. A Prefeitura Municipal é composta de órgãos de assessoria, meio, fins e desenvolvimento.

Parágrafo único. Os órgãos de linha são hierarquizados sobrepondo-se os superiores aos inferiores, mediante relações de coordenação e subordinação entre níveis assim definidos:
I – Secretarias;
II – Departamentos; e
III – Divisões.

Art. 11. As assessorias integram a estrutura organizacional, conforme a necessidade de cada órgão, e não irão sobrepor à hierarquia definida no Parágrafo único do art.10, desta lei.

Art. 12. A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal é composta dos seguintes órgãos subordinados ao Chefe do Poder Executivo Municipal:
I – Gabinete do Prefeito;
II – Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;
III – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
IV – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
V – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;
VI – Secretaria Municipal de Saúde;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (245/336) 244/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
VIII – Secretaria Municipal de Educação;
IX – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
X – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
XI – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana;
XII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais;
XIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

Parágrafo único. Os organogramas das estruturas administrativas da Prefeitura Municipal, tratadas nesta lei, estão definidos no Anexo I.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 13. O Gabinete do Prefeito é composto por:
I – Chefia de Gabinete do Prefeito;
  a. Divisão de Defesa Civil;
II – Fundo Social de Solidariedade.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico é composta por:
I – Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico:
  a. Divisão de Captação de Convênios e Prestação de Contas;
  b. Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos é composta por:
I – Procuradoria Jurídica;
II – Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas é composta por:
I – Departamento de Suprimentos:
  a. Divisão de Compras;
  b. Divisão de Licitação e Contratos;
  c. Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais;
  d. Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais.
II – Departamento de Administração e Gestão de Pessoas:
  a. Divisão de Gestão Administrativa e Processual;
  b. Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
  c. Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor;
  d. Divisão de Tecnologia da Informação.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Finanças e Tributação é composta por:
I – Departamento de Finanças:
  a. Divisão de Tesouraria;
  b. Divisão de Contabilidade;
  c. Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária.
II – Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação:
  a. Divisão de Controle de Arrecadação;
  b. Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Saúde é composta por:
I – Superintendência de Saúde.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (246/336) 245/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

II – Departamento de Atenção em Saúde:
- **a.** Divisão de Vigilância Sanitária;
- **b.** Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- **c.** Divisão de Assistência Farmacêutica;
- **d.** Divisão de Assistência em Saúde.

III – Departamento de Pronto Atendimento:
- **a.** Divisão de Técnica;
- **b.** Divisão de Apoio e Serviços do Pronto Atendimento.

IV – Departamento de Gestão em Saúde:
- **a.** Divisão Administrativa e Informação em Saúde;
- **b.** Divisão de Suprimentos e Almoxarifado;
- **c.** Divisão de Transporte Sanitário e Frotas.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é composta por:
I – Departamento de Proteção Social;
- **a.** Divisão do Centro de Referência a Assistência Social;
- **b.** Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
- **c.** Divisão de Proteção de Média Complexidade;
- **d.** Divisão de Gestão do CAD Único;
- **e.** Divisão de Projetos Sociais.

II- Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação é composta por:
I – Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro:
- **a.** Divisão de Infraestrutura;
- **b.** Divisão de Alimentação Escolar;
- **c.** Divisão de Convênios e Contratos.

II – Departamento de Educação Básica:
- **a.** Divisão das Modalidades;
- **b.** Divisão de Formação em Serviço;
- **c.** Divisão de Ensino Regular;
- **d.** Divisão de Cooperação e Articulação de Sistemas.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é composta por:
I – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico:
- **a.** Divisão de Projetos Culturais e Turismo.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é composta por:
I – Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana é composta por:
I – Departamento de Planejamento de Obras:
- **a.** Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos;
- **b.** Divisão de Fiscalização;
- **c.** Divisão Administrativa e Contratos;

II – Departamento de Mobilidade Urbana:
- **a.** Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário e Operação de Transito e Transportes.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais é composta por:
I – Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública;
- **a.** Divisão de Frota;
- **b.** Divisão de Controle de Oficina.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (247/336) 246/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura é composta por:
I – Departamento de Meio Ambiente:
a. Divisão de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental;
II – Departamento de Agricultura:
a. Divisão de Agricultura.

Art. 26. O descritivo das competências dos órgãos da Administração Pública Municipal de que trata este Capítulo está disposto no Anexo II desta Lei.

SEÇÃO II
DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 27. Os cargos de provimento em comissão, com livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, destinados a assessoramento, direção e chefia, criados com supedâneo no art. 37, inciso II, da Constituição da República, são discriminados a seguir, sendo especificados, alocados e quantificados no Anexo V desta Lei:
I – Secretário Municipal
II – Chefe de Gabinete do Prefeito;
III – Assessor.

Parágrafo único. Para nomeação dos cargos em comissão deverá ser observada a natureza, complexidade e requisitos necessários para ocupação destes, na forma do disposto no Anexo III desta Lei.

SEÇÃO III
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

Art. 28. As Funções de Confiança, destinadas ao preenchimento exclusivo por servidores de carreira, com livre designação por ato do Prefeito, estão descritas especificadamente no Anexo II e genericamente no Anexo IV, bem como estão discriminados, quantitativos e referenciados nas Tabelas do Anexo V desta Lei.

Art. 29. As Funções Gratificadas, destinadas exclusivamente aos servidores de carreira, com livre designação por ato do Prefeito, estão descritas especificadamente no Anexo IV, bem como estão discriminados, quantificados e referenciados nas Tabelas do Anexo V desta Lei.

Art. 30. As gratificações referidas nesta seção não se incorporam aos vencimentos do servidor e serão devidas somente enquanto durar a nomeação ou designação, constituindo-se base de cálculo para gratificação natalina (13º salário) e do acréscimo de um terço de férias constitucional, com incidência de contribuição previdenciária, não sendo devidas horas extras em nenhuma hipótese.

§ 1º Os vencimentos dos servidores acrescidos das respectivas gratificações, respeitarão o teto salarial constitucional aplicável ao Município.

§ 2º O nomeado para uma das Funções de Confiança perceberá como remuneração o valor fixado como vencimento base da respectiva função, constante da Tabela do anexo V.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os servidores nomeados para os cargos em Comissão e função de Confiança deverão exercer carga horaria de 40 horas semanais.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Art. 32. Fica a Secretaria de Finanças e Tributação autorizada a proceder por Decreto, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos orçamentários decorrentes de criação, extinção, cisão ou desmembramento ou fusão de unidade administrativa, para atender a nova Estrutura Administrativa.

Parágrafo único. O remanejamento, a transposição e as transferências dos recursos necessários ao atendimento do *"caput"* do art. 32, não onerarão os percentuais de autorização estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 para esse fim, nem o percentual de abertura de Crédito Suplementar ou Especial estabelecido na lei orçamentária de 2023.

Art. 33. Os órgãos do Poder Executivo devem funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração, visando oferecer informações sugestões e dados que melhorem o andamento dos serviços.

Art. 34. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.161, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 35. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 11 DE MAIO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (249/336) 248/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I

ORGANOGRAMAS DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS

1.1 Gabinete do Prefeito

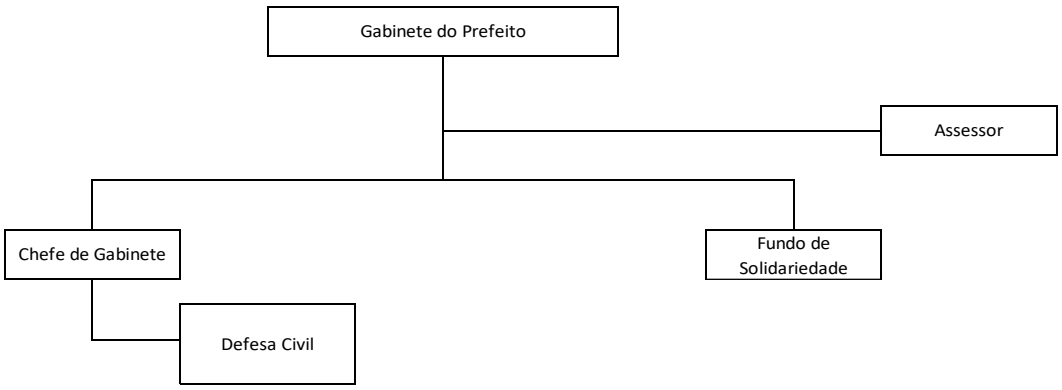

1.2 Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

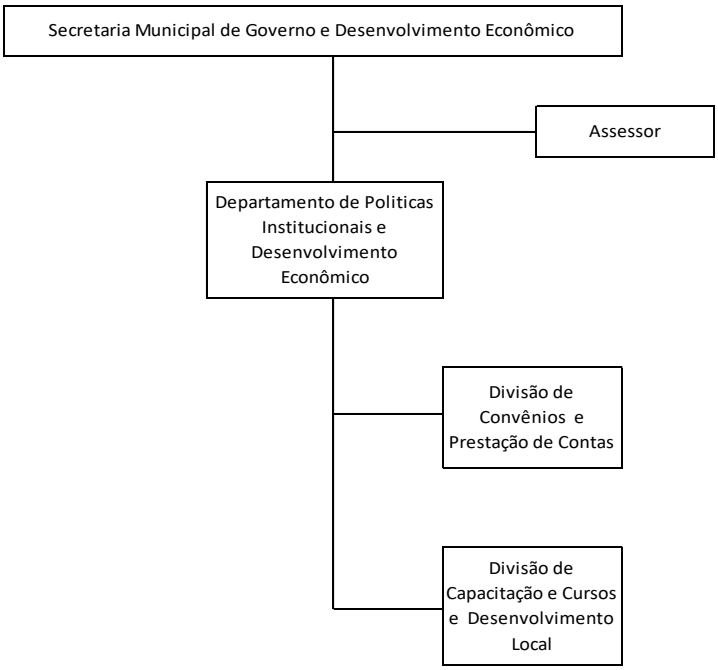

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (250/336) 249/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

1.3Secretaria de Assuntos Jurídicos

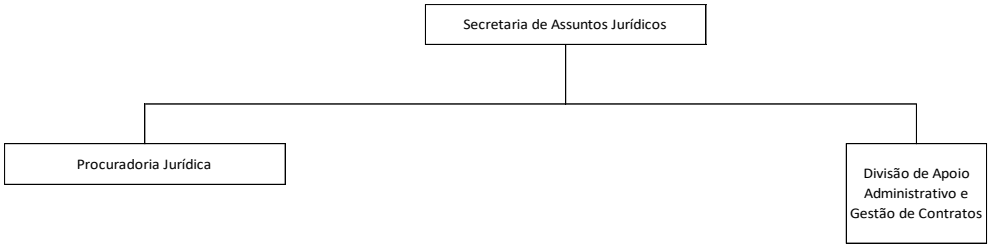

1.4 Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas

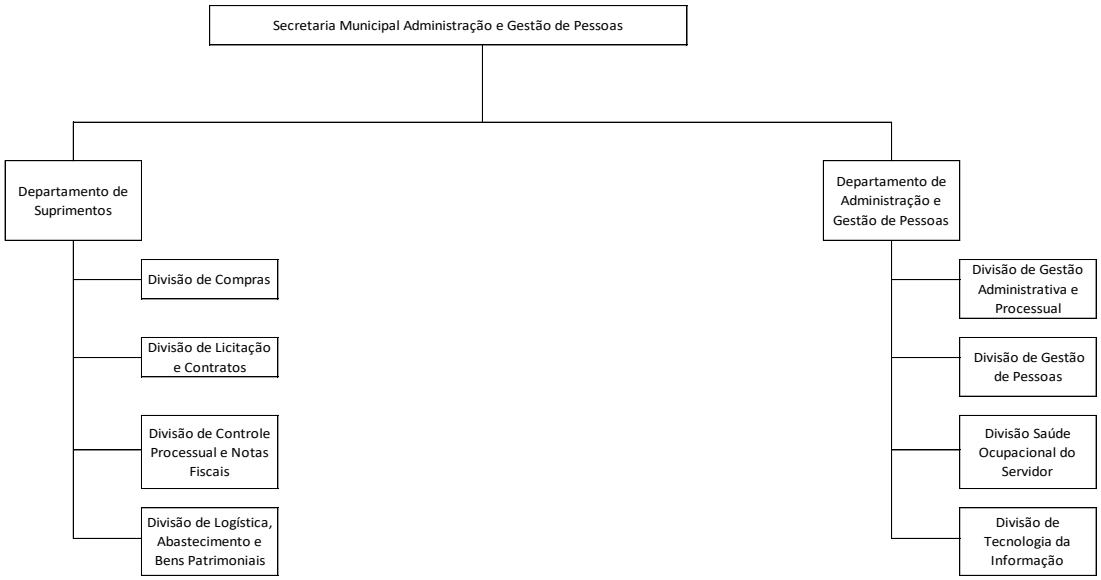

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (251/336) 250/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

1.5 Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

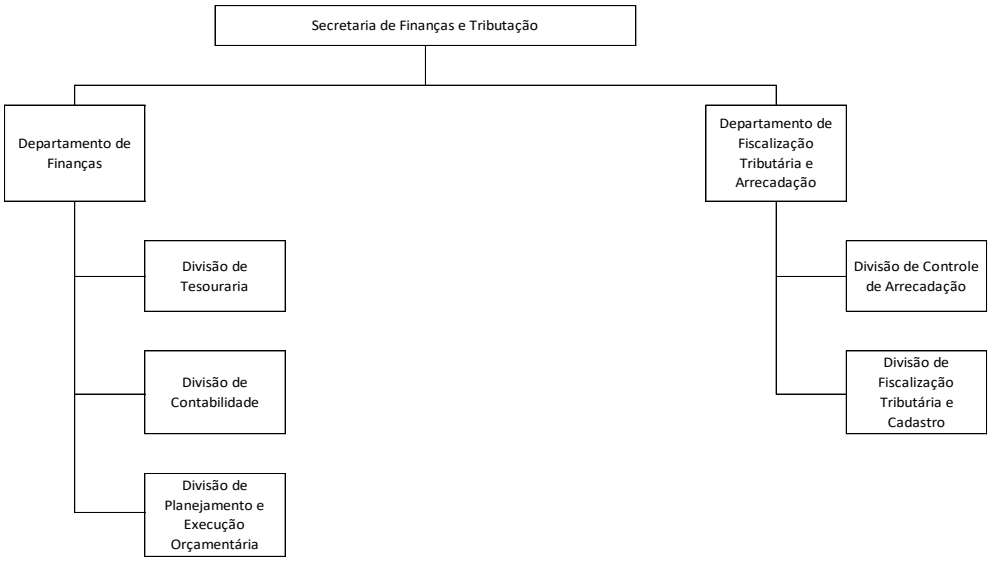

1.6 Secretaria Municipal de Saúde

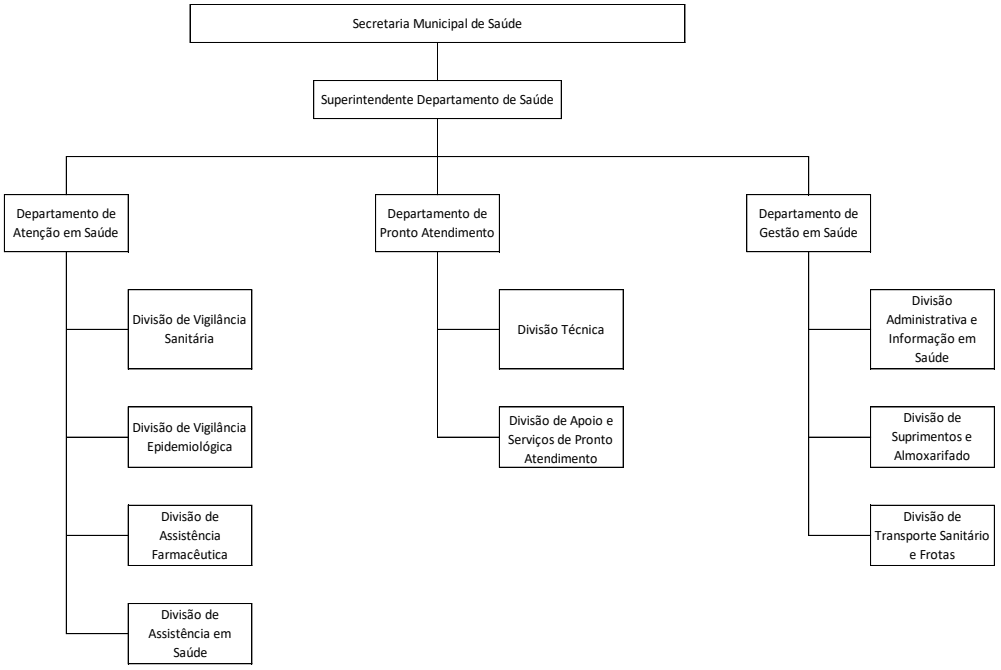

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055 proc. administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (252/336) 251/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

1.7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

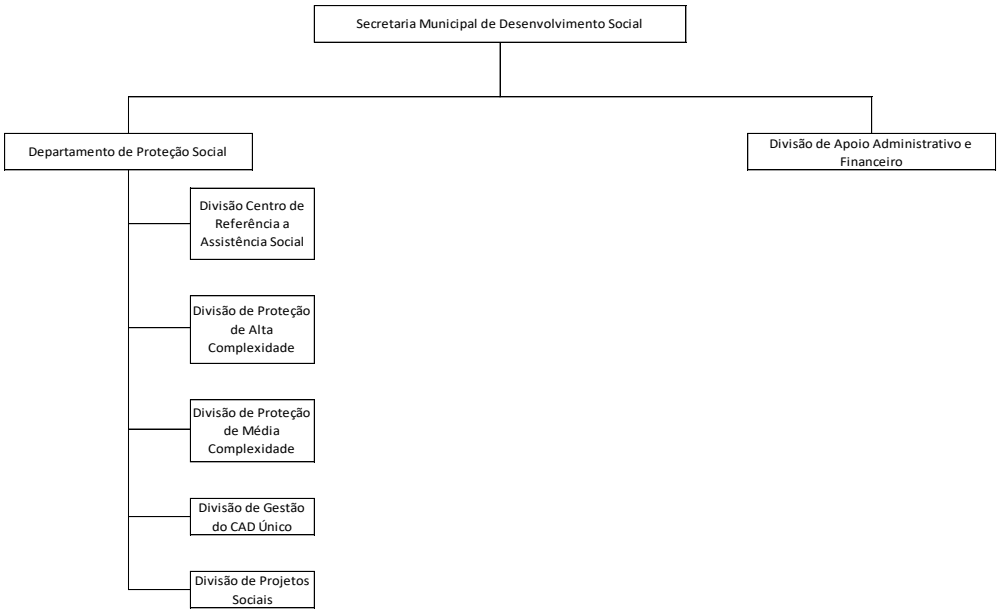

1.8 Secretaria Municipal da Educação

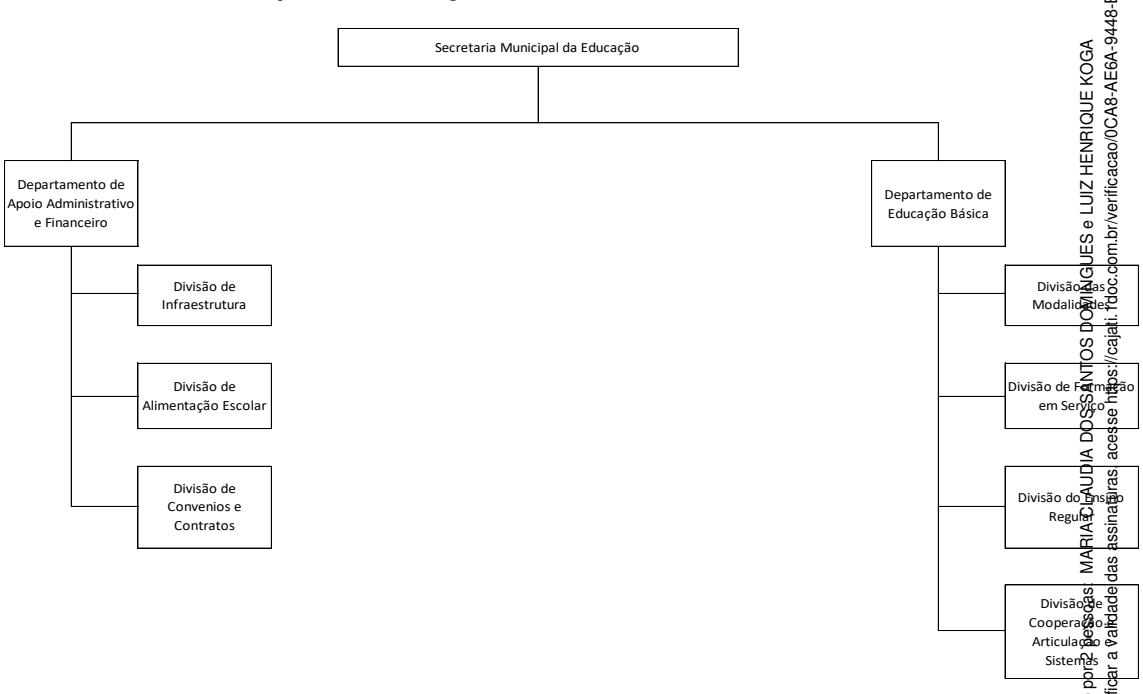

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (253/336) 252/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

1.9 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

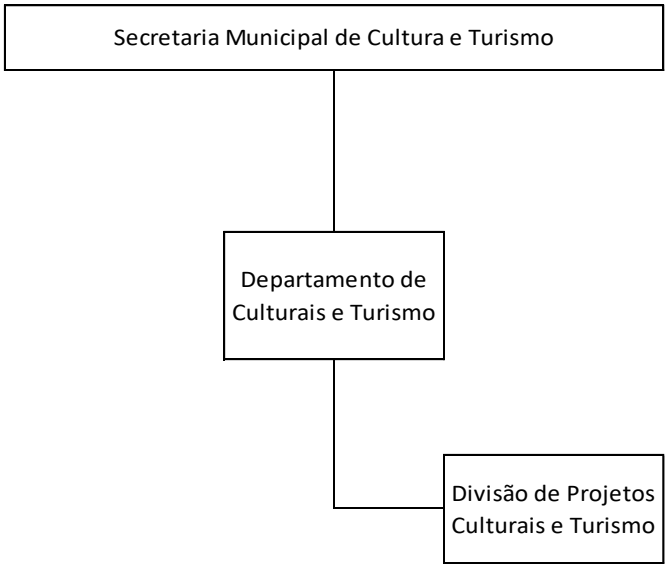

1.10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (254/336) 253/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

1.11 Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

1.12 Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (255/336) 254/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

1.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

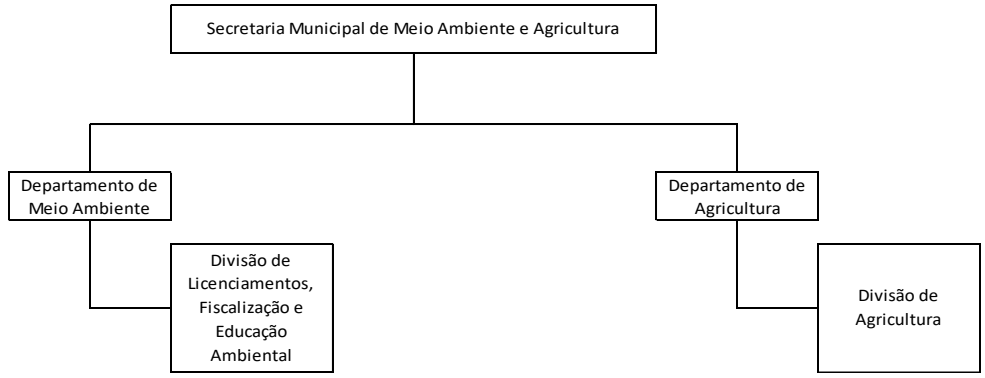

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (256/336) 255/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ANEXO II
COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS

ÓRGÃO:	COMPETE:
GABINETE DO PREFEITO	O assessoramento do Prefeito nas suas funções político-administrativas; O assessoramento do Prefeito no contato com os demais Poderes e autoridades; O assessoramento do Prefeito no atendimento aos munícipes; O assessoramento dos demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação do governo do Município; A avaliação dos resultados alcançados pelos órgãos da Prefeitura; O cuidado de todo o expediente e despachos submetidos ao Prefeito; O assessoramento do Prefeito e auxiliares diretos nos assuntos de cerimonial; A organização da agenda institucional do Prefeito, prestando o devido suporte na programação, no preparo e acompanhamento de solenidades, bem como visitas oficiais; O acompanhamento da execução do plano de governo e do plano plurianual; O acompanhamento da gestão de contratos e convênios no âmbito do gabinete; O controle da tramitação interna de documentos e processos; A realização da gestão e distribuição das decisões e determinações do Chefe do Poder Executivo; O acompanhamento dos processos de transições de Governos; A realização da gestão dos procedimentos relativos a reuniões, audiências públicas e eventos oficiais;
Chefia de Gabinete do Prefeito	O planejamento, coordenação, articulação e controle das políticas interna e externa; A formulação das políticas de governança institucional; O apoio ao prefeito municipal no relacionamento institucional; A gestão dos processos vinculados ao ciclo anual de operação do orçamento participativo e a outras formas de democracia participativa local e a relação com os Conselhos Municipais e de governança local, por meio da identificação de demandas da sociedade;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (257/336) 256/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	O desenvolvimento, implementação e supervisão dos projetos locais e territoriais, por meio dos canais de atendimento; O desenvolvimento da capacidade institucional e definição das políticas e estratégias de ação voltadas às macro funções de planejamento, gestão, regulação, acompanhamento, avaliação e controle nas diversas áreas do Município. O contato com Agentes Políticos e Autoridades a fim de fomentar as relações institucionais e manter relacionamento institucional em articulação com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no que concerne às suas competências.
Divisão da Defesa Civil	Coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Defesa Social Civil em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente; Planejar, coordenar e executar as atividades de Defesa Civil no âmbito do Município com o objetivo de prevenir e atender as situações de calamidades públicas, desastres e sinistros que ponham em risco a vida e o bem-estar da população; Estabelecer, organizar, coordenar e executar as ações necessárias para atender as necessidades da população afetada por situações de calamidades públicas, desastres e sinistros; Coordenar, em parceria com os órgãos estaduais e federais pertinentes, as atividades de Defesa Civil no âmbito do Município; Promover, coordenar e realizar estudos e análises de vulnerabilidade, ameaça e risco no Município e propor os respectivos planos preventivos e reativos de contingência; Promover a participação ativa da sociedade na formulação e execução de programas para o melhoramento das condições da Defesa Social e Civil; Desenvolver, alimentar e manter atualizado um sistema integral de informação sobre as condições da Defesa e Convivência Social em parceria com os órgãos estaduais e federais afins.
Fundo Solidariedade	O desenvolvimento de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população do Município; A angariação de recursos humanos voluntários e materiais, recursos financeiros e outros mobilizáveis na comunidade; A valorização, o estímulo e o apoio das iniciativas da comunidade voltada para a solução dos problemas locais; A conservação da gestão e atuação integral com os

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (258/336) 257/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	órgãos e entidades administrativas do Município ou com órgãos e entidades públicas ou privadas, objetivando a consecução de suas finalidades; O registro das ocorrências sociais que concerne a sua competência; A conservação e atualização do catálogo de endereços dos munícipes atendidos pelo Fundo Social; A observação da necessidade de realização de projetos sociais, visando agregar valores aos Planos, Programas, Projetos e Serviços já ofertados pelas Políticas Setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da População; A análise de necessidade de promoção de Campanhas Municipais voltadas às causas sociais emergentes e que priorizem a atenção à população em vulnerabilidade social.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	O auxílio do Prefeito em suas atribuições político-administrativas; A coordenação do planejamento das ações de governo; A intermediação das relações entre os órgãos da Administração; A coordenação das relações da Prefeitura com o Poder Legislativo Municipal; O assessoramento das relações da Administração Pública Municipal com as demais esferas de Poder Público e a sociedade; A promoção do intercâmbio com outras esferas de Governo; O acompanhamento dos processos de transição de governos; A promoção do desenvolvimento sustentável dos setores econômicos e produtivos, inclusive agrícola; O desenvolvimento de canais de atração de negócios, atuando como facilitador nos diversos segmentos empresariais; A atração de novos investimentos para o município; A promoção e apoio do empreendedorismo e de políticas de proteção e inclusão do trabalhador; O fomento e desenvolvimento de ações que contribuam para a inserção produtiva dos munícipes, prioritariamente aqueles que estejam em situação de maior vulnerabilidade social; A implementação de medidas que favoreçam a melhor inserção ocupacional, auxiliando os cidadãos no processo de emancipação profissional e financeira, O estimulo de inovação no setor produtivo e o surgimento de novas empresas de base tecnológica.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055, proc. administrativo-30--441-2023, assinado, versaoImpressao.pdf (259/336) 258/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico	Promover atividades de relações públicas, nas relações entre o governo municipal e demais entidades comunitárias; Definição de políticas voltadas para a implantação de ações que objetivem a formação, a promoção e o fomento das relações comunitárias; Coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos direitos humanos; Acompanhar as tarefas e atividades relativas ao processo legislativo de interesse da administração, relacionados a atividade comunitária; Acompanhar os programas estratégicos de governo, em conjunto com a principal Secretaria envolvida, contribuindo especialmente na supervisão dos assuntos que envolvam interesses da comunidade; Implantar, supervisionar e acompanhar programas de inclusão social nas comunidades de bairros; Realização de cursos, palestras e seminários de interesse das comunidades locais, defesa social e de promoção da cidadania; Desenvolver políticas comunitárias, voltadas para o trabalho e desenvolvimento da população carente; Formular e articular políticas públicas para a defesa e inserção da mulher, em especial nas áreas de saúde, educação, habitação, cultura e assistência social; Relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Elaborar e implementar a política de desenvolvimento econômico no município; Desenvolver ações para integrar e estimular o trabalho dos empresários da cidade; Implementar políticas de empreendedorismo e geração de renda; Implementar as ações de novos negócios;
Divisão de Captação de Convênios e Prestação de Contas	Buscar parcerias, convênios com a iniciativa privada, bem como com as Prefeituras municipais, Governo Estadual e Federal, além de eventuais acordos com órgãos internacionais, governos e entidades de outros países; Desenvolver ações para captação de recursos financeiros e formalização de parcerias para implementação de projetos da Prefeitura; Coordenar a articulação intersetorial das ações prioritárias do Governo Municipal, bem como sua implementação; Coordenar a implementação do plano de governo em colaboração com as demais Secretarias Municipais; Coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (260/336) 259/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Coordenar a gestão da relação política e administrativa com o Poder Executivo Municipal; Assessorar o Governo Municipal em sua representação política; Articular permanentemente com os mais diversos segmentos da sociedade civil as proposições do Poder Executivo e as demandas e reclamos da sociedade junto aos diversos setores do Governo; Identificar, cadastrar e manter contatos com organismos e instituições, que possam induzir ou viabilizar a captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, destinados a programas e projetos de desenvolvimento; Planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas e procedimentos para captação de recursos destinados a programas e projetos. Elaborar e acompanhar a documentação desde o ofício da formalização do termo de convênio até a prestação de contas (apresentação da documentação institucional para contratação, abertura de conta corrente, declarações técnicas operacionais, liberações, pagamentos, prestação de contas parcial, devolução de recursos e prestação de contas final); Apoiar as demais Secretarias no atendimento das pendências exigidas em favor do convênio; Acompanhar trâmites dos documentos de medição e prestações de contas das Secretarias, junto às instituições financeiras.
Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local	Desenvolver ações de capacitação da população, objetivando o desenvolvimento do trabalho e renda; Elaborar estudos sobre as condições de emprego e desemprego na cidade; Implementar iniciativas para a geração de trabalho e renda; Promover parcerias com setores pertinentes; Desenvolver e ampliar as ações em parceria com o SEBRAE e a Casa do Empreendedor; Desenvolver e acompanhar as atividades do Banco de Fomento do Estado de São Paulo; Capacitar os trabalhadores da Frente de Trabalho municipais, estaduais e federais, para recolocação no mercado privado de trabalho; e Capacitar o MEI, micro e pequeno empresário para uma melhor eficiência na gestão do seu negócio, reduzindo o número de fechamento de empresas. Fomentar a vinda de novas empresas através de incentivos e de uma estrutura ideal; Estimular a criação de um ou mais parques industriais; Elaborar política de regularização, homologação e

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (261/336) 260/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	fiscalização das atividades comerciais, empresariais e industriais por intermédio do VIA RÁPIDA e do EMPRESA FÁCIL; e Estimular o desenvolvimento de empresas de tecnologia e inovação através de parcerias com centros universitários, institutos de pesquisas e entidades de classe.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	A articulação com os demais órgãos da Administração e com as suas unidades jurídicas sobre assuntos de natureza jurídica que envolvam atos do Prefeito; O gerenciamento e distribuição as demandas à Procuradoria Geral do Município; A interpretação de leis e demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação dos demais órgãos municipais, baseada em orientação normativa da Procuradoria Geral do Município; A assessoria ao Prefeito no controle interno da legalidade administrativa dos atos dos órgãos e de suas entidades vinculadas; O exame dos aspectos jurídicos e a forma dos atos propostos ao Prefeito, permitida a devolução aos órgãos de origem dos atos que estejam em desacordo com as normas vigentes; A revisão final da redação e da técnica legislativa da proposta de ato normativo, inclusive retificando incorreções de técnica legislativa, inadequações de linguagem, imprecisões e lapsos manifestos; O preparo dos despachos e a submissão, reservadamente, ao Prefeito; O exame, prévio e conclusivo, no âmbito dos órgãos municipais, dos textos de editais de licitação e os de seus contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e firmados, bem como os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação; A consolidação dos atos normativos de competência do Prefeito; A coordenação do processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pela Câmara Municipal; A elaboração e envio das mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, incluídos os vetos.
Procuradoria Jurídica	A atuação contenciosa e consultiva no que se relacionar aos agentes estatais, servidores estatutários, servidores celetistas, ocupantes de cargo em comissão e trabalhadores temporários. A atuação consultiva acerca de procedimentos licitatórios, contratos administrativos e convênios, inclusive

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (262/336) 261/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	exercendo o controle interno desses atos celebrados pelos órgãos do Poder Executivo. A representação da Fazenda Pública Municipal em todas as lides, cujos objetos sejam créditos tributários, independentemente do polo ocupado pelo estado na relação processual, podendo, inclusive, com autorização do Procurador-Geral do Município propor, aceitar e firmar os acordos permitidos por lei, além de parcelamentos. Opinar sempre em processos disciplinares, tais como sindicâncias e inquéritos administrativos e em demais procedimentos em que seja imprescindível a manifestação jurídica; Exercer, com autonomia, qualquer outra atividade inerente ao exercício da advocacia em favor dos interesses jurídicos do Município. Realizar, excepcionalmente, procedimentos administrativos de natureza averiguatória, mediante determinação expressa do Prefeito Municipal; Realizar, sob determinação do Prefeito Municipal, procedimentos disciplinares punitivos e sindicância, regulados ou não por lei especial, em face de servidores da administração direta e autárquica.
Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos	Prover o suporte administrativo necessário ao funcionamento da pasta; Planejar, coordenar e controlar a gestão de recursos humanos, de materiais e equipamentos da secretaria; Gerenciar o protocolo da secretaria; Executar as atividades relativas ao recebimento, distribuição interna, controle de andamento de processos e documentos endereçados à secretaria; e Orientar ao público interno e externo que solicitam informações e serviços prestados pela secretaria. A atuação consultiva acerca de procedimentos licitatórios, contratos administrativos e convênios, inclusive exercendo o controle interno desses atos celebrados pelos órgãos do Poder Executivo. Tramitar os projetos de lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo; Acompanhar a tramitação dos projetos de lei de interesse das Secretarias Municipais do Poder Executivo na câmara municipal; Redigir textos de promulgação, veto parcial e veto total às leis aprovadas pela câmara municipal; Apoiar as demais secretarias na atualização da legislação específica e desenvolver projetos de lei de modernização da legislação da Administração Pública Municipal; Elaborar minutas de atos administrativos, como decretos e portarias do prefeito;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (263/336) 262/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Solicitar parecer jurídico junto a Procuradoria Geral do Município para instruir os Projetos de Leis.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	Prestar serviços relacionados a assuntos de administração interna à Prefeitura, no âmbito das contratações, licitações e convênios; Gerenciar o sistema de administração de recursos humanos, envolvendo seleção, cargos e salários, capacitação e desenvolvimento, além de benefícios e do controle previdenciário; Administrar os serviços relacionados com a administração de pessoas: admissão e desligamento, preparo de folha de pagamentos e recolhimentos legais; Cuidar da relação do Governo Municipal com os servidores; Organizar e manter os serviços de almoxarifado, respondendo pela guarda, conservação, distribuição, manutenção dos níveis e controle dos itens de estoque; Programar e efetuar as compras de bens e serviços de uso continuado; Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; Promover as compras de bens e de contratação de serviços das diversas áreas da Prefeitura através de processos licitatórios; Providenciar a homologação do julgamento da licitação, revisando atos e/ou acompanhando o preparo e a formalização do contrato final; Promover os processos de alienação de bens através do competente processo licitatório; Organizar e manter registro e controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou sob sua custódia; Coordenar o protocolo, expediente e o arquivo da Prefeitura; Coordenar a zeladoria e a vigilância no âmbito da Administração; Acompanhar a gestão de contratos e convênios da no âmbito da Secretaria e de toda Prefeitura; Controlar a tramitação interna de documentos e processos; Estabelecer as diretrizes concernentes ao controle de frequência dos servidores públicos; Elaborar, atualização e executar do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
Departamento de Suprimentos	Manter atualizado o cadastro de fornecedores de materiais e serviços e controlar a expedição do Cadastro Geral de Fornecedores, sua renovação anual, suspensão temporária ou cancelamento, quando necessário;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (264/336) 263/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Realizar em articulação com o órgão solicitante, quando for o caso, o processamento de licitação para obras e compras de bens, contratações de serviços e alienações; Solicitar o pronunciamento de órgãos técnicos ou a presença do próprio interessado, no caso de aquisição de materiais e equipamentos especiais ou de uso específico e de obras; Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados; Executar os procedimentos preparatórios ao processamento de compras em situações de dispensa e inexigibilidade; Promover os atos iniciais visando a imposição de multa e penalidades e propor rescisões contratuais e a declaração de inidoneidade de fornecedor, prestador de serviço ou executante da obra; Subsidiar a Comissão Permanente de Licitação com toda documentação necessária, inclusive informações do cadastro de fornecedores; Implantar e administrar o banco de dados referente a preços praticados de todos os produtos e serviços consumidos pelos órgãos da Administração Municipal Direta; Gerenciar todos os procedimentos necessários para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; Controlar e administrar todos os atos necessários para a aplicação do Sistema de Registro de Preços-SRP; Realizar os procedimentos necessários para a formalização da requisição do Registro de Preços; Consultar os demais órgãos e entidades sobre o interesse pelo material ou serviço cujo preço será registrado, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz; Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos, visando atender aos requisitos de padronização e racionalização; Requisitar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados; Acompanhar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, e promover a elaboração da Ata de Registro de Preços, formalizar, providenciar as assinaturas e encaminhar cópia aos órgãos participantes; Publicar no órgão de Imprensa Oficial do Município os preços registrados e os respectivos fornecedores, fazendo a republicação da Ata de Registro de Preços sempre que houver alterações;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (265/336) 264/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	O acompanhamento da vigência das Atas de Registro de Preços, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo Registro de Preços; Proceder à pesquisa trimestral do preço registrado, conforme determinado na legislação pertinente, confirmando se continua compatível com o mercado; Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e Acompanhar a gestão dos contratos.
Divisão de Compras	Receber as requisições de compras e de contratação de serviços de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura após deferimento pelo agente público competente, promovendo o registro destas como processos administrativos, instruindo os que autorizam compra direta e remetendo ao Setor de Licitações e Contratos os que exijam abertura de procedimento licitatório; Realizar as cotações necessárias a definição do instrumento jurídico adequado a aquisição dos bens ou serviços solicitados; Constatar a existência de dotações orçamentárias para as aquisições, reservando-as, e promover o processo ao Departamento Contábil para os procedimentos a seu cargo em todas as fases pertinentes; Promover a aquisição ou contratação, diretamente, nas hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, instruindo e finalizando os respectivos processos, elaborando os contratos pertinentes e arquivando-os após liquidação; Encaminhar o processo administrativo ao Setor de Licitações, sem reserva de dotação orçamentária mas após constatação de sua existência, quando for necessária a realização de certame, em qualquer de suas modalidades; Manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Prefeitura; Manter registro atualizado das normas e orientações inerentes ao Setor e também dos servidores e agentes públicos competentes para autorizar aquisições de bens ou serviços; Disciplinar a política de compras da Prefeitura com vistas a supremacia do interesse público, da legalidade, da moralidade e da transparência ativa e passiva; Promover os processos do Setor à Procuradoria Jurídica do Município e à Controlaria Interna do Município para

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055, proc. administrativo-30--441-2023, assinado, versaoImpressao.pdf (266/336) 265/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	emissão dos pareceres pertinentes e para sujeição aos procedimentos de controle ordinários e extraordinários; Elaborar e divulgar o catálogo de materiais e serviços, e estabelecer, quando pertinente, os padrões de especificações e nomenclaturas.
Divisão de Licitação e Contratos	Receber os processos encaminhados pelo Setor de Compras, devidamente formalizados, para fins de realização de licitação, restituindo-os caso: a) não descrevam, ou descrevam em termos deficientes, o objeto da licitação; b) não estejam instruídos de regular cotação de preços ou de justificativa de sua desnecessidade ou impossibilidade nas hipóteses em que a lei assim admitir; c) esteja instruídos com cotações de preços antigas ou que evidenciem contradição com os preços praticados no mercado; d) não estejam instruídos com comprovante da existência de dotação orçamentária; Constatar a existência de dotações orçamentárias para as aquisições, reservando-as, e promover o processo ao Departamento Contábil para os procedimentos a seu cargo em todas as fases pertinentes; Elaborar os editais e documentos necessários a realização de licitação, submetendo-os a Comissão Permanente de Licitações, a Comissão Especial em casos específicos ou ao Pregoeiro, e a Procuradoria Jurídica, antes de designação de data para o certame, competindo a Comissão Permanente de Licitações, a Comissão Especial em casos específicos ou ao Pregoeiro, a aprovação do Edital e demais documentos, e à Procuradoria Jurídica opinar sobre a correção do procedimento de licitação escolhido e sobre a regularidade do edital e dos demais documentos do processo; Instruir os processos administrativos de licitação e todos os seus incidentes consoante as normas do processo administrativo municipal e da Lei de Licitações, destacadamente procedendo a formalização de contratos, de aditivos de qualquer natureza, e de procedimentos de rescisão contratual e de imposição de penalidades, dando-lhes a regular publicidade e sujeitando os atos geradores de responsabilidade ao Município a prévia avaliação da Procuradoria Jurídica do Município; Manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Prefeitura para fins de expedição do Certificado de Registro Cadastral; Manter registro atualizado das normas e orientações inerentes ao Setor e também dos servidores e agentes

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055 proc. administrativo-30--441-2023 assinado versaoImpressao.pdf (267/336) 266/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	públicos competentes para autorizar aquisições de bens ou serviços; Disciplinar a política de licitações da Prefeitura com vistas a supremacia do interesse público, da legalidade, da moralidade e da transparência ativa e passiva; Promover os processos do Setor à Procuradoria Jurídica do Município e à Controlaria Interna do Município para emissão dos pareceres pertinentes e para sujeição aos procedimentos de controle ordinários e extraordinários;
Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais	Proceder o registro de todos os contratos celebrados pelas diversas Secretarias Municipais; Efetuar o controle dos prazos contratuais, mantendo as Secretarias informadas sobre o prazo de vigência; Notificar, no caso de formalização de contrato, o representante legal da empresa contratada para firmar contrato; Analisar a documentação no ato da celebração do contrato; Publicar, juntar a publicação ao contrato ou convênio e outros ajustes e enviar para a Secretaria interessada; Elaborar o termo de aditamento, no caso de alteração de contrato e notificar o representante legal para assinatura; Numerar o termo, tanto para alteração de contratos, quanto para alteração de convênios e outros ajustes; Elaborar e publicar o extrato de contrato e do aditamento; Organizar calendário com prazos de vigência dos contratos, a fim de provocar os interessados quanto a renovação ou encerramento do contrato, antes do termo final, bem como, em prazo compatível com a modalidade licitatória, para realização da renovação ou do novo certame; Executar todos os atos de cotação para balizamento das renovações contratuais, como também para efeito de verificação do adequado valor do ajuste em execução; Prestar contas e atender ao Tribunal de Contas do Estado ou da União na fiscalização dos contratos.
Divisão de Logística e Abastecimento e Bens Patrimoniais	Gerenciar as questões pertinentes às áreas de almoxarifado, patrimônio, informando à autoridade diretamente superior sobre o andamento das áreas; Propor medidas de organização da área de almoxarifado de forma a permitir integração de dados com o departamento de licitações e contratos, otimizando as compras e zelando pela qualidade dos produtos; Propor medidas organizacionais de forma a permitir que a área de patrimônio tenha controles precisos de localização dos bens suscetíveis de registro, auxiliando inclusive levantamentos de almoxarifado e suprimentos; Gerenciar os trabalhos de controle de frota de forma a

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (268/336) 267/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	permitir a correta manutenção dos veículos com a pertinente otimização dos custos; Prover os serviços de limpeza das dependências da Prefeitura; Organizar e manter infraestrutura de apoio para conservação de móveis e instalações, executando pequenos reparos e providenciando recursos externos quando necessário; Coordenar todas as atividades relacionadas a patrimônio e serviços gerais; Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens patrimoniais da municipalidade, procedendo a sua adequada identificação e movimentação; Promover a incorporação de bens recebidos como pagamento de créditos, dívida ativa ao patrimônio da Prefeitura; Propor o descarte ou o leilão de materiais e equipamentos da Prefeitura, quando cabível; Guardar, avaliar e promover a alienação de bens;
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas	O desenvolvimento, implantação e conservação de práticas concernentes à gestão de pessoas, envolvendo recrutamento e seleção, capacitação, administração de cargos/empregos e salários, benefícios e assistência social; A organização e promoção de concursos, provas de seleção e testes de aptidão para provimento de cargos/empregos ou funções, podendo terceirizar tais serviços quando necessários; A organização, coordenação e promoção de atividades e programas de capacitação e desenvolvimento de pessoas da Prefeitura; A promoção de Programas de integração e de melhoria de clima organizacional, prestando suporte técnico em iniciativas articuladas pelas diferentes áreas da Prefeitura; A coordenação de programas de movimentação de servidores; O planejamento e gerenciamento de programas de benefícios; A elaboração de pesquisas, pareceres e relatórios sobre os Recursos Humanos da Prefeitura; Administrar, planejar, desenvolver, monitorar e orientar ações necessárias aos processos de modernização, estruturação e readequação de procedimentos, visando a melhoria da qualidade e a desburocratização dos serviços prestados pela Administração Municipal; Gerenciamento do cumprimento dos trabalhos concernentes a Divisão de Saúde Ocupacional do

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (269/336) 268/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Servidor em relação ao acompanhamento dos trabalhos em relação as medidas preventivas de assédios moral e sexual na Administração Pública, e os trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Gerenciamento do cumprimento dos trabalhos de tecnologia da informação e acompanhamento de suas necessidades tecnológica; Participação da criação e implementação de soluções garantindo a segurança das informações e proteção de dados; Planejamento da infraestrutura necessária para o funcionamento de todo o sistema de rede e da Divisão de TI para fins de garantir o suporte técnicos a outros Departamentos; Participação junto com a Divisão de Tecnologia da informação no desenvolvimento do plano diretor de tecnologia da informação – PDTI, estabelecendo as diretrizes e metas para os órgãos da Administração.
Divisão de Gestão Administrativa e Processual	Gerenciar o fluxo de trabalho das comissões; Oferecer suporte para o encaminhamento das tramitações, procedimentos burocráticos e administrativos acessórios; Dar publicidade dos atos não sigilosos; Garantir às partes interessadas o acesso aos autos para o exercício da ampla defesa. Controlar os prazos para o oferecimento de defesa dos interessados e pronunciamento da decisão do Prefeito. Distribuição interna, controle de andamento, expedição, arquivamento, desarquivamento e emissão de relatório para controle de movimentação de processos e documentos endereçados à prefeitura; O atendimento ao público interno e externo que solicitam informações e serviços. A manutenção do arquivo de processos administrativos da prefeitura; O recebimento, acompanhamento e controle dos prazos de instrução e a resposta às solicitações feitas à prefeitura, notadamente por munícipes.
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	A gestão do processo de concurso público, para ingresso em parceria ou não com instituições especialmente contratadas para essa finalidade; A execução e o acompanhamento dos processos seletivos necessários ao provimento de cargos, preenchimento de empregos ou funções do quadro de pessoal das secretarias, seja em caráter temporário ou emergencial; A implementação de normas e procedimentos para admissão de estagiários;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (270/336) 269/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	O estabelecimento de interface com as secretarias requisitantes de vagas a serem providas ou preenchidas; A convocação de candidatos habilitados em concursos públicos, processos seletivos, bem como de estagiários; A realização de processos de transferência ou de remoção de servidores; A elaboração de estudos e pesquisas para determinar a adequação do perfil dos cargos, as exigências para seu exercício e as competências técnicas e comportamentais, a fim de estabelecer o perfil profissional necessário ao desempenho das funções requeridas; A execução de procedimentos de ingresso ou outra forma de entrada de pessoal no serviço público municipal; A execução de procedimentos funcionais de admissão de estagiários, bolsistas e de reintegração por decisão judicial; O gerenciamento e controle da contração de guardas mirins e funcionários cedidos aos outros órgãos públicos; A gestão e o controle de todos os documentos solicitados pelo tribunal de contas. A administração dos procedimentos de Folha de Pagamento dos Servidores Municipalizados e de outras formas de competências legais de pessoal em exercício ou afastado; A elaboração dos cálculos e pagamentos: A prévia de cálculo de Folha de Pagamento para verificar inconsistências no sistema; A inserção de dados no sistema referentes à composição da remuneração do servidor na forma de legislação vigente e de informações do cadastro funcional e de cargos e funções; O estudo de comparativos da Folha de Pagamento, análise, acompanhando e controle da evolução dos valores; O auxílio na emissão de relatórios de contribuições sociais para órgãos governamentais; A geração de relatórios para contabilidade, tesouraria e financeiro, com a emissão de dados de pagamento para a Secretaria de Finanças ou Instituição Bancária Credenciada; O acompanhamento da emissão de demonstrativos de pagamentos do quadro ativo da Administração Direta; O controle de ressarcimentos de salários e encargos sociais de servidores cedidos a outros órgãos; A disponibilização dos demonstrativos de pagamento e comprovantes de rendimentos, O gerenciamento do sistema de consignações e convênios da folha de pagamento;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (271/336) 270/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	A gestão de recursos para promoção dos benefícios previdenciários; A promoção da liberação de benefícios, inclusive previdenciários, aos servidores públicos municipais; A análise, inclusão e exclusão de dependentes para concessão de benefícios; A prestação de informações aos órgãos públicos relacionados às questões trabalhistas e previdenciárias; O gerenciamento e controle de benefícios sociais O planejamento de ações de manutenção e melhoria na qualidade de serviços prestados aos servidores, em cumprimento à legislação de benefícios, inclusive previdenciários; A orientação dos servidores, sempre que necessário, esclarecendo sobre benefícios e processos; O atendimento aos órgãos e instituições conveniadas e credenciadas sobre os processos de trabalho.
Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor	O desenvolvimento de práticas de medicina e segurança do trabalho; A promoção em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, do atendimento a exames e inspeções legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos relacionados com a medicina do trabalho; A coordenação de todas as atividades do serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho; A prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do servidor público municipal no seu local de trabalho, nos termos das normas vigentes; O desenvolvimento de ações com vistas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do servidor público municipal submetido a riscos e agravos advindos das condições e processos de trabalho; A promoção de estudos e pesquisas sobre a segurança e saúde do servidor público municipal; O cuidado das atividades relacionadas à segurança do trabalho na Prefeitura; A proposição de capacitações e orientações aos servidores públicos municipais, em conjunto com a área de desenvolvimento de recursos humanos da Prefeitura; O desenvolvimento de ações com vistas a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos das condições e processos de trabalho; A participação em conjunto com a vigilância sanitária, da fiscalização dos ambientes de trabalho.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (272/336) 271/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Chefe da Divisão Tecnologia da Informação	A atualização e manutenção dos programas de computador necessários às rotinas de trabalho; A organização e manutenção do parque tecnológico da Prefeitura; O acompanhamento, organização e promoção da manutenção dos sítios governamentais na internet ou em outras redes externas; A promoção da segurança dos sistemas computacionais; A gestão das aplicações e sistemas instalados de interesse da Prefeitura; A promoção do desenvolvimento e a manutenção de projetos e programas de modernização administrativo-tecnológica; A divulgação de técnicas e a disseminação de metodologias na área de tecnologia da informação; A elaboração, organização e conservação dos manuais de normas e procedimentos, de cunho técnico e administrativo aos usuários da Prefeitura; A promoção da capacitação técnica de funcionários e o intercâmbio com empresas de treinamento em tecnologia da informação, segundo planos e programas ajustados em conjunto com a área de recursos humanos da Prefeitura; O desenvolvimento do plano diretor de tecnologia da informação – PDTI, estabelecendo as diretrizes e metas para os órgãos da Administração; A formulação da política de tecnologia da informação e telecomunicação para a Prefeitura e a apresentação o plano anual de atividades à Diretoria, elaborado em articulação com os demais órgãos; O estimulo do desenvolvimento e pesquisas às novas tecnologias da informação e comunicação; O planejamento e conservação de uma infraestrutura atualizada de tecnologia da informação e Comunicação da Prefeitura; A responsabilização pela seleção de equipamentos, análise dos sistemas, programação, controle e operação de dados; A conservação dos meios necessários para manter a qualidade dos sistemas de informação, assim como os serviços de Internet providos; A conservação da consistência, segurança e confiabilidade das bases de dados e das informações e conhecimento gerados a partir deles; O planejamento e a instituição de políticas de utilização de programas de computador livres e abertos.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (273/336) 272/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	A coordenação dos trabalhos de execução e controle do orçamento da Prefeitura, de acordo com as normas legais vigentes; O estabelecimento de instruções para a elaboração e a execução orçamentária, que permitam o seu acompanhamento eficiente, de acordo com o que dispõe as leis de responsabilização fiscal; A realização de audiências públicas quadrimestrais para verificação das metas fiscais de acordo com as leis vigentes; A promoção do atendimento eficiente ao contribuinte, facilitando a compreensão das regras de tributação e dos procedimentos para o recebimento de taxas e tributos; A promoção do acompanhamento do lançamento, a arrecadação, a fiscalização e o controle dos tributos municipais; O exercício do acompanhamento da transferência de recursos financeiros do Estado e da União; A superintendência do processamento e a execução da despesa; A organização da escrituração e o controle da documentação contábil, dentro dos padrões legais e técnicos; O cuidado na movimentação e na guarda do dinheiro público e outros valores; A elaboração de previsões, projeções e estudos financeiros, buscando visualizar necessidades de numerário ou disponibilidades de recursos para aplicação; A organização do plano de trabalho da área, promovendo a realização de estudos e a implementação de ações que otimizem a arrecadação e a gestão dos recursos, bem como a melhoria do padrão de atendimento ao cidadão; A análise e decisão das impugnações de lançamentos tributários, no caso de reexame de ofício e coordenar, supervisionar e avaliar a admissibilidade de recursos; O acompanhamento da gestão de contratos e convênios no âmbito da secretaria; O controle da tramitação interna de documentos e processos; A implantação e gerenciamento do sistema de administração financeira da municipalidade; A coordenação das atividades de processamento da despesa e de sua contabilização; O exercício do controle e o acompanhamento da execução orçamentária; A organização e conservação dos registros e demonstrativos da movimentação financeira e da

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055 proc. administrativo-30-441-2023-assinado_versaoImpressao.pdf (274/336) 273/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	execução orçamentária, fornecendo posições atualizadas sobre recursos utilizados, saldos e disponibilidades; A expedição de alvarás e licenças de sua alçada; O controle e execução orçamentária promovendo as análises necessárias nos processos preparados e encaminhados pelas unidades de despesa; A análise do comportamento orçamentário, visando o eventual remanejamento de recursos para atender a necessidades emergentes; O processamento da emissão dos empenhos, com vistas no atendimento das condições e previsões estabelecidas; A elaboração da programação financeira, de acordo com as previsões de despesa e de receita; O processamento do exame dos documentos comprobatórios de despesa, providenciando o respectivo pagamento, dentro dos prazos estabelecidos e segundo a programação financeira; A realização das tomadas de contas de adiantamentos e outras formas de entrega de recursos financeiros; A elaboração da programação financeira e processar os pagamentos; A organização e conservação de serviços de tesouraria; A organização e conservação da escrituração contábil, elaborando balanços, balancetes e demonstrativos exigidos pela legislação; O acompanhamento de processos de empenho de despesas, compras, pagamentos e contratação de serviços; A execução dos pagamentos de acordo com a ordem cronológica; O controle da disponibilidade de dotações orçamentárias; O processamento do acompanhamento e à prestação de contas relativas a convênios mantidos pela Secretaria; O exercício do controle da emissão de relatórios de execução orçamentária; A realização de apurações de custos operacionais da Prefeitura, consoante orientação superior; A organização e procedimento do arquivamento dos documentos contábeis; A implantação e gerenciamento do sistema de administração financeira da Secretaria; A coordenação das atividades de processamento da despesa e de sua contabilização.
Departamento de Finanças	Organizar e manter a escrituração contábil, elaborando balanços, balancetes e demonstrativos exigidos pela legislação; Proceder ao acompanhamento e à prestação de contas relativas a convênios mantidos pela Prefeitura;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (275/336) 274/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Realizar apurações de custos operacionais da Prefeitura; Organizar e proceder ao arquivamento dos documentos contábeis; Acompanhar convênios e contratos firmados pelo Município; Realizar a conferência de extratos bancários conciliando-os periodicamente; Acompanhar os procedimentos na execução das ações da Administração Municipal, observando os princípios e normas legais vigentes para sua realização; Observar os cumprimentos das normas e procedimentos para a realização das despesas, do processo licitatório, da liquidação e pagamento; Verificar os atos da gestão econômica, financeira e patrimonial com base em documento hábil, que comprove a operação e o registro em conta adequada; Elaborar a programação financeira, de acordo com as previsões de despesa e de receita; Proceder ao exame dos documentos comprobatórios de despesa, providenciando o respectivo pagamento, dentro dos prazos estabelecidos e segundo a programação financeira; Realizar as tomadas de contas de adiantamentos e outras formas de entrega de recursos financeiros; Efetuar a programação financeira e processar os pagamentos; Organizar e manter serviços de tesouraria, custodiando valores.
Divisão de Tesouraria	Efetuar o suprimento bancário destinado à cobertura da folha de pagamento, bem como os demais destinados ao pagamento de credores do tesouro municipal; Elaborar, periodicamente as programações de contas a pagar ou de parcelas de endividamento do município, encaminhando-as à consideração superior; Administrar as contas bancárias do município, no que tange à movimentação de contas correntes, aplicações financeiras e operações de câmbio; Administrar as transferências físicas de bens e valores do erário municipal, adotando as providências cabíveis, relativas à sua completa segurança, durante o transporte; e Manter os bens e valores sob sua guarda em condições adequadas de conservação e segurança.
Divisão de Contabilidade	A organização e conservação da escrituração contábil, elaborando balanços, balancetes e demonstrativos exigidos pela legislação; O processamento, o acompanhamento e a prestação de contas relativas a convênios mantidos pela Secretaria;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (276/336) 275/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	A organização e processamento do arquivamento dos documentos contábeis; O acompanhamento da execução orçamentária das despesas, observando as normas, parâmetros e limites estabelecidos na legislação vigente; O controle de convênios e contratos firmados pelo Município; A realização da conferência de extratos bancários conciliando-os periodicamente; O controle dos procedimentos na execução das ações da administração municipal, observando os princípios e normas legais vigentes para sua realização; A observação dos cumprimentos das normas e procedimentos para a realização das despesas, do processo licitatório, da liquidação e pagamento; Prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgão Públicos - Audesp, ou outro que vier a substituí-lo. A verificação dos atos da gestão econômica, financeira e patrimonial com base em documento hábil, que comprove a operação e o registro em conta adequada.
Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	A organização, manutenção e aperfeiçoamento do sistema municipal de planejamento; A fixação das linhas gerais de planos e metas municipais e na escala de prioridades dos projetos constituintes; A integração e consolidação dos planos parciais e setoriais elaborados pelos diversos órgãos da Prefeitura, observando prazos e condições dispostos nas leis aplicáveis; O desenvolvimento dos planos e orçamentos, metas e indicadores, propondo medidas necessárias de orientação ou contenção, para promover o ajustamento de ações aos objetivos estabelecidos ou para promover sua revisão; A análise e proposição de mudanças de procedimentos no fluxo para melhorar a eficiência das diversas áreas da administração; A identificação e análise das tendências de evolução ou de mudança de indicadores econômico-sociais, de interesse do Município; A fixação de indicadores e de processos de verificação da informação, que permitam o acompanhamento e o controle efetivo de planos e programas, em todas as áreas da Administração Municipal; A coleta e organização de dados estatísticos levantados ou pesquisados pelas diferentes áreas, inclusive a opinião da população manifestada durantes as audiências públicas das peças orçamentárias, que sejam de interesse geral para o planejamento da Prefeitura;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (277/336) 276/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	O tratamento integrado de dados, elaborando e divulgando sínteses de evolução de planos e programas da Prefeitura; O processo de planejamento estratégico do governo; A coordenação e acompanhamento dos projetos integrados e estratégicos do Município; O andamento de projetos definidos como prioritários no âmbito da administração; As atividades de apoio necessárias ao exercício dos conselhos municipais e demais órgãos assemelhados; A implementação de plano de ação estratégica Municipal; A produção de informações para a ação governamental; O processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos. O acompanhamento e a execução da lei orçamentária e dos atos pertinentes aos créditos adicionais no âmbito do Município; A apreciação ou proposição de pedidos de créditos adicionais e de alterações do detalhamento de despesas; A elaboração de demonstrativos mensais sobre a execução orçamentária; Empenhar, liquidar e controlar dotações; Verificar a legalidade dos atos relativos à arrecadação da receita e da realização da despesa e ao nascimento e extinção de direitos ou obrigações; e Exigir, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas dos agentes responsáveis.
Departamento de Fiscalização e Arrecadação	Planejar, executar e controlar a coleta e a organização de informações necessárias aos trabalhos de arrecadação fiscal; Pesquisar e promover análises de informações que orientem as atividades de arrecadação tributária; Acompanhar e avaliar as transferências de receita efetuadas pelo Estado e pela União; Desenvolver serviços de análise dos diferentes tributos municipais, de acordo com a legislação vigente, promovendo autuações e cobranças; Executar e controlar a arrecadação e o recolhimento de todos os tributos e demais rendas municipais; Analisar os pedidos de restituição dos tributos, bem como o gerenciamento das atividades relativas à nota fiscal eletrônica e as obrigações acessórias; Apurar o índice de participação do Município no fundo de participação dos Municípios; Acompanhar os repasses da união correspondentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, recolhido por meio do sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e empresas de

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (278/336) 277/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	pequeno porte; Controlar os débitos fiscais, promovendo as competentes medidas extrajudiciais de cobrança; Efetuar o controle da legalidade e apurar a liquidez e certeza dos créditos de natureza tributária e não tributária da dívida ativa do Município, inscrevendo-a para fins de cobrança amigável ou judicial; Encaminhar os processos à Procuradoria Judicial para fins de proceder à cobrança judicial dos créditos inscritos em dívida ativa; Indeferir e controlar o parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa, ajuizados ou não; Acompanhar o andamento dos processos instaurados em juízo e dos esforços extrajudiciais de cobrança; Coordenar todas as atividades da área de fiscalização; Planejar e executar as atividades de fiscalização referentes aos tributos municipais; Exercer o controle das receitas financeiras originárias de quotas de tributos Estaduais e Federais, em conformidade com a legislação pertinente; Desenvolver ações supletivas de fiscalização de posturas municipais; Propor formas de otimização da fiscalização e a arrecadação.
Divisão de Controle de Arrecadação	Planejar, executar e controlar a coleta e a organização de informações necessárias aos trabalhos de arrecadação fiscal; Pesquisar e promover análises de informações que orientem as atividades de arrecadação tributária; Executar e controlar a arrecadação e o recolhimento de todos os tributos e demais rendas municipais; Planejamento, lançamento e arrecadação das receitas imobiliárias, além de desenvolver medidas para minimizar eventuais impactos negativos na receita tributária imobiliária municipal.
Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro	Fiscalizar a arrecadação das receitas municipais; Fiscalizar o lançamento e o recolhimento dos tributos municipais, bem como o cumprimento de todas as obrigações acessórias; e Outras fiscalizações de natureza tributária. Realizar ações de verificação da declaração do ICMS, para fins de apurar a participação do município na arrecadação daquele tributo; Realizar estudos objetivando o aumento da arrecadação tributária; Realizar diligências, exames periciais e fiscalização, com o objetivo de salvaguardar os interesses da Fazenda

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (279/336) 278/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Municipal; Planejar, executar e controlar a coleta e a organização de informações necessárias aos trabalhos de arrecadação fiscal; Pesquisar e promover análises de informações que orientem as atividades de arrecadação tributária; Executar e controlar a arrecadação e o recolhimento de todos os tributos e demais rendas municipais; O planejamento, lançamento e arrecadação das receitas imobiliárias, além de desenvolver medidas para minimizar eventuais impactos negativos na receita tributária imobiliária municipal.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	A estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto à prestação de assistência médica, odontológica, hospitalar e de saúde pública; A medicina preventiva por meio de campanhas de vacinação, combate às endemias, erradicação de moléstias, vigilância sanitária, educação sanitária e controle profilático do Município, em colaboração com outros entes federados; O cumprimento das posturas referentes ao poder de polícia e de higiene pública; A administração e execução dos convênios da área da saúde; A assistência ambulatorial e de transportes de pessoas enfermas, carentes e necessitadas; A assistência medicamentosa aos cidadãos; O levantamento de dados e informações sobre as necessidades da população, visando à planificação quanto ao atendimento e solução na sua área de atuação; A rotina de distribuição, atendimento, realização de exames complementares, autorização para realização de procedimentos ambulatoriais de alta e média complexidade, no âmbito do sistema único de saúde-sus; A fiscalização de vetores, apreensão de animais, a sanidade de gêneros alimentícios e demais atividades afins; As medidas de saúde, para perfeito entrosamento de ações administrativas; O suporte técnico e administrativo ao conselho municipal de saúde; A coordenação das unidades que lhe são subordinadas; A coordenação da rede de saúde do Município; O serviço de inspeção municipal; A gestão de contratos e convênios no âmbito da Secretaria; A tramitação interna de documentos e processos;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (280/336) 279/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	O atendimento aos cidadãos usuários sus e servidores públicos da saúde, de forma individual ou coletiva, relativo aos atos praticados pelos servidores públicos e a prestação de serviços do SUS do Município em geral, direta ou indiretamente relacionados à questão da saúde no Município, dando encaminhamento às reclamações, críticas, elogios, sugestões ou denúncias, visando o aperfeiçoamento do modelo administrativo, das ações institucionais e a constante melhoria dos processos; O canal de comunicação direta entre os cidadãos usuários SUS e servidores públicos com o poder público municipal a fim de receber e processar as suas manifestações (reclamações, sugestões e elogios), referentes aos serviços prestados pelo sus, interpretá-las e buscar soluções, encaminhando-as aos setores competentes; A verificação da a pertinência e da procedência das ocorrências, provendo a real apuração dos fatos, encaminhando aos setores competentes para as providências cabíveis ao caso; OS sistemas de auditagem preventiva, analítica e técnico-operacional; A orientação dos prestadores de serviço sobre normas técnicas e portarias do ministério da saúde, relacionadas a auditoria; A universalização do acesso ao sistema de saúde, interagindo com outros segmentos.
Superintendência do Departamento de Saúde	Coordenar, acompanhar e avaliar a política de saúde no âmbito municipal, corrigindo as distorções constatadas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde; Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar periodicamente as ações e os serviços desenvolvidos pelo Departamento de Gestão em Saúde, Departamento de Pronto Atendimento e o Departamento de Atenção em Saúde, em consonância com o Plano de Governo e com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde; Propor normas gerais complementares à elaboração de planos, programas e projetos, em consonância com as diretrizes políticas estabelecidas no Plano de Governo e pelo Sistema Único de Saúde; Coordenar as ações de organização e normatização técnico-administrativa, visando o aperfeiçoamento e a racionalização das atividades desenvolvidas no âmbito que esteja sob a competência do gestor; Promover a solução dos problemas identificados, observando as diretrizes políticas do Sistema Único de Saúde; Cumprir e fazer cumprir as normas técnicas e

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (281/336) 280/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	administrativas estabelecidas pelo Município; Participar da coordenação, acompanhar e avaliar a elaboração do orçamento anual e do Plano Plurianual; Coordenar as parcerias efetivadas com entidades públicas e/ou privadas para o desenvolvimento da ciência e tecnologia em saúde; Concentrar, estruturar e organizar dados, resultados e informações provenientes das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria; Manter o Gabinete do Secretário informado das ações e dos serviços desenvolvidos pelas Diretorias por meio de dados, relatórios, despachos, periódicos e outros meios de comunicação; Analisar e emitir parecer técnico conclusivo, referente a assuntos relacionados à sua competência; Representar o Secretário quando delegado, em reuniões, seminários, congressos e em outras atividades que se fizerem necessárias;
Departamento de Atenção em Saúde	Coordenar o planejamento, orientação, execução e fiscalização da política de saúde da Administração Municipal, mantendo estudos estatísticos sobre ações de saúde; Promover a execução de saúde preventiva em todas as áreas de sua competência; Realizar em conjunto com os Departamentos de Pronto Atendimento e Gestão em Saúde a organização das escalas dos serviços de atendimento nas unidades da rede de saúde municipal; Supervisionar a adoção de medidas para prestação de serviços de proteção à gestante, à criança, ao adolescente e ao idoso, realizando estudos e pesquisas acerca dos problemas de saúde da família; Administrar a operacionalização e controle dos programas de saúde da família e dos agentes comunitários de saúde; Coordenar a execução de ações que devem viabilizar o acesso do usuário aos serviços de saúde; Produzir informações para subsidiar as decisões sobre o controle de endemias, mediante coleta e análise sistemática de dados epidemiológicos; Normalizar as atividades sob sua competência; Planejar, implantar, operacionalizar e avaliar o desempenho da rede própria de unidades de saúde; Implementar e manter programas de saúde, garantindo o atendimento por intermédio de equipe multidisciplinar; Planejar, implantar, operacionalizar e administrar as ações de atenção primária, em acordo com o perfil epidemiológico e os recursos disponíveis; Implementar e manter programas de saúde, de acordo

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (282/336) 281/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	com as necessidades de saúde da população; Manter articulação com unidades da rede regionalizada do sus, para viabilizar e garantir acesso a ações e serviços mais complexos de atendimento ambulatorial e hospitalar; Desenvolver campanhas de vacinação em conjunto com a vigilância sanitária; Auxiliar a assistência especializada para o encaminhamento com atenção especializada.
Divisão de Vigilância Sanitária	Atuar objetivamente na prevenção de agravos à saúde da população que venha a fazer uso dos serviços ofertados por estabelecimentos; Coordenar e supervisionar as ações do Programa de Vigilância Sanitária em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde do município; Estabelecer e acompanhar indicadores sanitários de qualidade do funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde do município; Analisar processos e projetos arquitetônicos em conjunto com a Secretaria de Obras e Planejamento e emitir pareceres do ponto de vista da vigilância sanitária; Assessorar as equipes de Vigilância Sanitária regional em controle de infecção, assuntos técnicos e sanitários, legislações e normas técnicas sanitárias e processo administrativo sanitário; Realizar inspeções sanitárias junto às regionais e/ou municípios; Realizar palestras, elaborar matérias e materiais de orientação e esclarecimento a respeito de assuntos de abrangência da Vigilância Sanitária destinada aos profissionais de saúde, alunos da área da saúde de universidades, faculdades, cursos técnicos, imprensa e população em geral; e Realizar treinamentos, cursos e palestras em assuntos técnicos para profissionais de Vigilância Sanitária da regional de saúde.
Divisão de Vigilância Epidemiológica	Desenvolver um conjunto de ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos; Estabelecer estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças, com o fim de requerer informações confiáveis sobre a situação dessas doenças ou seus antecedentes na população atendida; Atuar em sistemas de vigilância, com pessoas e atividades que mantêm esse processo e podem funcionar

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (283/336) 282/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	em níveis locais e internacionais; Atuar nas funções da vigilância epidemiológica, tais como coleta de dados; diagnóstico de casos; processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle indicadas; retroalimentação do sistema; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações pertinentes; e normatização; Desenvolver suas aplicações, que variam desde a descrição das condições de saúde da população, da investigação dos fatores determinantes de doenças, da avaliação do impacto das ações para alterar a situação de saúde até a avaliação da utilização dos serviços de saúde, incluindo custos de assistência.
Divisão de Assistência Farmacêutica	Responder, supervisionar e se responsabilizar pelos diversos sistemas de informação em saúde atreladas as ações Vigilância Farmacológica, distribuição de medicamentos, entre outros. Coordenar, normatizar e promover a assistência farmacêutica obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Participar da formulação e implementação da Política de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos, observados os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Planejar e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações sob sua competência; Coordenar a elaboração e a execução de programas e projetos que promovam a assistência farmacêutica e o uso racional de medicamentos; Planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos estratégicos para a saúde, em particular para a assistência farmacêutica em todas as unidades de saúde; Coordenar a padronização de medicamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, articulando com outros atores da secretaria municipal de saúde; Coordenar os sistemas de informações da Assistência Farmacêutica visando fornecer aos demais órgãos do sistema; Estabelecer indicadores para avaliação de serviços farmacêuticos; Efetuar e acompanhar o cumprimento das determinações de ordem judicial de medicamentos e insumos; Promover ações de educação em saúde;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (284/336) 283/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Acompanhar a execução do incentivo à Assistência Farmacêutica; Analisar e instruir processos relativos às ações sob sua responsabilidade, expondo motivos, pareceres e informações necessárias;
Divisão de Assistência em Saúde	A prestação da assistência multiprofissional nas instituições públicas, as quais, no âmbito de suas respectivas atribuições, responderão perante os seus conselhos de classes pelos descumprimentos dos princípios éticos, devendo zelar e assegurar condições técnicas de atendimento; Dirigir, coordenar e orientar os profissionais de todas as Unidades de Saúde sob sua responsabilidade; Supervisionar a execução das atividades de assistência em saúde na secretaria e nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade; Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno, normas, fluxos, protocolos e demais documentos técnico-administrativos da Secretaria; Promover e exigir o exercício ético dos profissionais sob sua responsabilidade; Zelar pela fiel observância dos Códigos de Ética dos profissionais; Regular e fiscalizar o exercício da Medicina, da Odontologia, da Psicologia, da Enfermagem, de todos os serviços de diagnóstico e terapia e de todos os serviços de apoio das Unidades de Saúde sob sua responsabilidade; O cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor relacionados à assistência em saúde na instituição e dos servidores públicos municipais; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática de saúde, visando o melhor desempenho dos profissionais, em benefício da população usuária da instituição; Auxiliar na elaboração dos protocolos, normas e fluxos de atendimentos para todos os profissionais, serviços e Unidades de Saúde; Auditar todos os serviços técnicos, administrativos e de apoio, avaliando e propondo mudanças e melhorias; e Emitir normas e orientações administrativas e organizacionais.
Departamento de Pronto Atendimento	Realizar todas as ações assistenciais de saúde no âmbito emergencial, pronto atendimento, internação, cirurgia e procedimentos hospitalares; Dirigir os serviços de urgência e emergência; responder pelos serviços de administração e controle das unidades de pronto atendimento de saúde;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (285/336) 284/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Manter articulação com outras unidades e entidades médico-hospitalares, objetivando o intercâmbio de dados e a mobilização de recursos para a formação e a capacitação de pessoal técnico necessário; Supervisionar e controlar a execução de atividades referentes à prestação de assistência de urgência e emergência realizada pelos hospitais subordinados ao Departamento; Programar as atividades da área, em conjunto com os chefes dos respectivos serviços, e programar os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das ações; Supervisionar o trabalho das equipes de atendimento de urgência e emergência, prestando o apoio técnico e administrativo necessário à agilização e eficiência dos serviços; Articular com as Unidades Regionais, Estaduais e Federais o encaminhamento de alta complexidade; Realizar e controlar as ambulâncias de emergência e urgência; Promover os recursos necessários à realização dos exames laboratoriais, radiológicos e outros para elucidação dos diagnósticos dos pacientes em situação de emergência, garantindo, assim, a rapidez no atendimento; Analisar e emitir parecer técnico em assuntos de sua área de competência; Organizar e supervisionar o uso de ambulâncias, sob responsabilidade da área, acompanhando a sua periódica inspeção e manutenção; Zelar pelo funcionamento da central de ambulâncias, coordenando e avaliando os serviços executados; Coordenar e operar o código de serviço, de atendimento a chamados de pronto socorro.
Divisão Técnica	Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pelas equipes, que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, especialmente as de natureza técnica; Manter informações necessárias e atualizadas dos profissionais sob sua responsabilidade; Realizar dimensionamento de pessoal, conforme disposta em Resolução vigente; Assegurar condições dignas de trabalho, visando ao melhor desempenho do corpo técnico da pessoa jurídica, em benefício da sociedade, podendo ser responsabilizado por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais,

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (286/336) 285/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	instrumentais e técnicas que ocasionem danos a terceiros; Certificar-se da regular habilitação dos profissionais que integram o quadro técnico sob sua supervisão, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e ao Conselho Regional; Prestar todas as informações requeridas pela fiscalização do Conselho Regional que digam respeito ao regular exercício das atividades desenvolvidas nos setores. Participar das atividades técnicas, bem como de suspender, parcial ou integralmente, os trabalhos sob sua responsabilidade, quando não presentes as condições materiais ou funcionais necessárias ao regular desenvolvimento dos trabalhos, a fim de prevenir riscos à segurança e à incolumidade públicas e não incidir em infração ética Organizar os Serviços utilizando-se de instrumentos administrativos como Regimento Interno, Normas e Rotinas, Protocolos, entre outros; Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos
Divisão de Apoio e Serviços do Pronto Atendimento	Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas pelas equipes de apoio, recepção, motoristas de ambulância, limpeza, serviço de nutrição e demais setores essenciais às atividades e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, especialmente as de natureza técnica e administrativas; Manter informações necessárias e atualizadas dos profissionais sob sua responsabilidade; Realizar dimensionamento de pessoal, conforme disposta em Resolução vigente; Assegurar condições dignas de trabalho aos colegas de profissão, visando ao melhor desempenho do corpo técnico da pessoa jurídica, em benefício da sociedade, podendo ser responsabilizado por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas que ocasionem danos a terceiros; Certificar-se da regular habilitação dos profissionais que integram o quadro sob sua supervisão, informando qualquer irregularidade aos seus superiores; Prover, fiscalizar e supervisionar as obras e manutenções prediais e de equipamentos necessárias ao bom funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, acionando os superiores quando necessários;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055 proc. administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (287/336) 286/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Participar das atividades técnicas, bem como de suspender, parcial ou integralmente, os trabalhos sob sua responsabilidade, quando não presentes as condições materiais ou funcionais necessárias ao regular desenvolvimento dos trabalhos, a fim de prevenir riscos à segurança e à incolumidade públicas e não incidir em infração ética; Organizar os Serviços utilizando-se de instrumentos administrativos como Regimento Interno, Normas e Rotinas, Protocolos, entre outros; Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos.
Departamento de Gestão em Saúde	Cumprir e fazer cumprir o estatuto do funcionário público municipal; Orientar e desenvolver programas e projetos para a saúde; Elaborar e divulgar estatísticas da saúde; Apoiar e assegurar o exercício das competências das autoridades de saúde; Acompanhar os centros de atendimento; Assegurar a elaboração, a execução e o acompanhamento do Plano Municipal de Saúde; Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde no domínio das relações intermunicipais; Regulamentar e controlar o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança das atividades relativas à saúde; Exercer sua atividade centrada nos interesses dos cidadãos, em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, em particular os dependentes do MS; Ter como missão regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, programar a política municipal para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde e, ainda, a coordenação das relações intermunicipais da Secretaria de Saúde; Ter visão de uma população mais saudável, contribuindo para a obtenção de ganhos efetivos em saúde, de forma sustentada; Encaminhar as resoluções das instâncias superiores, acompanhar sua aplicação e organizar planos gerais integrados e coordenar as atividades do conjunto da Administração; e Coordenar a elaboração conjunta com os secretários e

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (288/336) 287/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	diretores regionais do Plano de Trabalho integrado
Divisão Administrativa e Informação em Saúde	Coordenar, programar, orientar e controlar a execução das atividades voltadas para a gestão das áreas de reforma, adequação e manutenção prediais, projetos, acompanhamento de obras, assim como o atendimento ao público, protocolo e arquivo, de acordo com as normas, regulamentos e instruções vigentes. Planejar e o gerenciar as ações de recrutamento e seleção de recursos humanos para os quadros de pessoal; Acompanhar e supervisionar a abertura de concursos públicos; Analisar, o parecer e o controle de afastamentos por disposição funcional e a remoção dos recursos humanos. Supervisionar e orientar as atividades de manutenção da infraestrutura das Unidades de Saúde, locação de imóveis, conservação das instalações e equipamentos; Avaliar os procedimentos de análise de viabilidade de reparos em materiais e equipamentos, providenciando a sua recuperação e manutenção; Coordenar as atividades de avaliação de estrutura física, projetos de construção, reforma, e ampliação, bem como acompanhamento de processos de compra e/ou locação de imóveis para as unidades da SMS; Coordenar as atividades de manutenção da rede física da Secretaria; Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e as que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Saúde. Efetuar consulta da situação jurídico-fiscal de empresas/fornecedores; Dirigir, supervisionar e orientar a execução das atividades administrativas de material; Coordenar, orientar e efetivar as atividades de cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter o controle da distribuição; Orientar e promover a avaliação, depreciação e reavaliação dos bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Legislativo, para fins de uso, controle e registros e outras finalidades de interesse público; Realizar inspeção e propor a transferência ao Poder Executivo dos bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; Fazer controle de ponto digital ou manual; Realizar avaliação de desempenho: Realizar processos de admissão e demissão; Produzir e encaminhar de diversos documentos. Realizar fluxo de caixa e administrar contas bancárias

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (289/336) 288/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Realizar gestão de contas (vencimentos, recebimentos, pagamentos); Realizar Planejamento Financeiro; Gerar relatórios sobre atividades e informações de faturamento e apresenta-los à gestão; Realizar parceria com o Núcleo de gestão do Trabalho e Educação Permanente na valorização, integração, aprimoramento, capacitação continuada dos funcionários; Definir e/ou cumprir e monitorar Indicadores de Saúde, possibilitando seu uso como instrumentos utilizados para medir uma realidade, como parâmetro norteador, instrumento de gerenciamento, avaliação e planejamento das ações na saúde, de modo a permitir mudanças nos processos e resultados Utilizar o Sistema de Informação em Saúde como instrumento padronizado de coleta, armazenamento e monitoramento de dados, transformando-o em informações que conduzirão à análise e compreensão dos problemas de saúde da população, facilitando a tomada de decisões; Manter os Sistema de Informação em Saúde atualizados, utilizando-os nos setores distintos da SMS; Utilizar os recursos tecnológicos para facilitar o acesso, fazer análises e o gerenciamento de informações; Gerir sistemas computacionais, e apoiar a logística de trabalho de toda SMS prestando apoio, elaborando e gerindo os seus sistemas.
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado	Coordenar as atividades de solicitações de compras e contratações de serviços e fornecimentos, observando os princípios da Lei de Licitações e Contratos, expressamente autorizados pelo Secretário; Receber e encaminhar processos de compras e/ou serviços através do sistema destinado a esse fim; Examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as notas de empenho, adquirido pela Instituição, através dos diversos processos licitatórios podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados; Impedir que exista divergência de inventário e perda de qualquer natureza; Supervisionar, organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente (quantidade, reposição de armazenagem, validade, controle do uso), incluindo mercadorias e produtos (de limpeza, de escritório). Suprir a SMS com materiais e serviços necessários; Assegurar a continuidade de suprimentos; Gerenciar, supervisionar e monitorar todos os almoxarifados da SMS, provendo recursos humanos

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055, proc. administrativo-30--441-2023, assinado, versaoImpressao.pdf (290/336) 289/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	suficientes para seu correto funcionamento; Prover, elaborar e organizar normativas técnicas e administrativas para o bom funcionamento de um almoxarifado;
Divisão de Transportes Sanitários e Frotas	Coordenar, programar, orientar, supervisionar e controlar a execução das atividades voltadas para a gestão das áreas de transporte sanitário e frotas; Analisar os casos de autorização de transporte; Avaliar e deliberar acerca dos critérios de inclusão, desligamento e adequabilidade do transporte oferecido; Elaborar planilha para quantificar os atendimentos realizados pela Divisão; Zelar pela manutenção da frota; Coordenar a manutenção da frota de veículos da Secretaria; Coordenar a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde referente à quantidade, marca, modelo, combustível e situação de manutenção específica; Acompanhar a emissão de laudos de especificação técnica veicular; Coordenar e controlar o quadro de motoristas da Secretaria, emitindo as Portarias em conformidade com a legislação vigente; Solicitar a aquisição de bens e serviços para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde; Manter mapa atualizado do consumo de combustível, óleo lubrificantes etc., material e peças em geral, de cada veículo do transporte; Coordenar os recursos humanos de seu setor, responsabilizando-se na organização da escala de trabalho, folgas, controle de horas extras; Participar da elaboração, acompanhamento e fiscalização dos processos licitatórios referente à aquisição de bens / materiais e prestação de serviços concernentes ao transporte; Acompanhar a gestão dos contratos de locação, manutenção de veículos, fornecimento de combustível e seguros, bem como diligenciar para o pagamento das taxas cabíveis;
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	A gerencia da Política de Assistência Social, integrando os direitos sociais, com oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais, e proporcionando o acesso às proteções sociais; O monitoramento e avaliação dos programas, projetos e serviços da rede socioassistencial do Município, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (291/336) 290/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; A realização da gestão física e operacional dos equipamentos subordinados à Secretaria; O acompanhamento dos dados técnicos de avaliação das parcerias para os projetos especiais, O desenvolvimento de mecanismos para o constante aperfeiçoamento da política de assistência social; Promover políticas de assistência social no município, de acordo com as necessidades básicas da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo, a lei orgânica de assistência social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; Propor e gerenciar convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social; Elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais, observando ainda as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; Formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à assistência social; Definir e implementar as políticas municipais de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; Gerenciar recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com a legislação especifica e em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; Garantir as ações e serviços de sua competência, normatizar e organizar o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na execução de suas atribuições; Formular diretrizes e políticas de assistência social que propiciam o direito a equidade; Garantir de forma descentralizada as ações de Assistência Social, de acordo com as diretrizes de Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando as deliberações do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social; Elaborar e garantir ações e serviços socioassistenciais, para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (292/336) 291/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	em situação de vulnerabilidade; Formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania; Elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas de esclarecimentos e defesa dos direitos da mulher, da comunidade negra, do idoso, da criança e adolescente, das pessoas com deficiência e da juventude no âmbito da administração municipal de acordo com as orientações e deliberações de seus respectivos conselhos.
Departamento de Proteção Social	Formular, implantar, implementar e fiscalizar serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; Monitorar e avaliar a atuação das divisões do departamento; Estabelecer convênios com órgãos governamentais na garantia de aquisição e ampliação de oferta de benefícios, serviços, programas e projetos; e Garantir capacitação continuada, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, aos profissionais da área, aos conselheiros e à rede prestadora de serviços.
Divisão do Centro de Referência a Assistência Social	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento,

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055 proc. administrativo-30--441-2023-assinado_versaoImpressao.pdf (293/336) 292/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal; Participar dos processos de articulação Inter setorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria; • Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
Divisão de Proteção de Alta Complexidade	Organizar e coordenar a rede de serviços de Proteção Social Especial Alta Complexidade no âmbito do SUAS; Articular a rede socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade governamental e da sociedade civil; Articular a rede socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade com a Proteção Social Básica Proteção Social Especial de Media Complexidade e demais Políticas Sociais; Dar Suporte a rede socioassistencial no que se refere ao SUAS na Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Articular e coordenar o mapeamento dos usuários da rede socioassistencial na Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município; Participar do processo de Monitoramento e Avaliação do SUAS no âmbito municipal da Proteção Social Especial

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (294/336) 293/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	de Alta Complexidade: Acompanhar a execução dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da rede socioassistencial governamental; Responder legalmente pelos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade junto ao Ministério Público. Vara da Infância e Juventude e Serviço Auxiliar da Infância e entidades de Alta Complexidade; Articular o Sistema de Garantia de Direitos com vistas a garantir a aplicação de medidas protetivas de indivíduos e famílias com direitos violados acolhidos nas Unidades de Acolhimento Institucional; Acompanhar as reuniões dos Conselhos de Direito: CMAS, CMDCA, CMDI; Participar das reuniões com Coordenadores dos Serviços de Proteção Social Especial de alta Complexidade do Órgão Gestor e da Vigilância Sócioassistencial, bem como Técnicos das entidades de Abrigamento; Frequentar as reuniões com Coordenadores e Técnicos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade:
Divisão de Proteção de Média Complexidade	Ofertar atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo; assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; atender prioritariamente idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR) e os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço; e criar a Seção Centro de Convivência do Idoso, que deverá: constituir espaço de convivência, formação para participação e cidadania dos idosos; realizar campanhas educativas sobre envelhecimento saudável, prevenção de acidentes e protagonismo social dos idosos; elaborar planos e projetos em observância à Política Nacional do Idoso; e realizar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento em âmbito municipal e/ou regional
Divisão de Gestão do CAD Único	Planejar, desenvolver e monitorar estratégias e ações para o acesso do público alvo do Programa Bolsa Família aos documentos de identificação civil;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (295/336) 294/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Articular com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias dos Programa Bolsa Família, bem com monitorar as condicionalidades; Planejar e elaborar os planos de ações que estabelecerão prioridades de projetos ou serviços a serem aprovados, utilizando o Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M; Coordenar a execução dos recursos do IGD-M transferidos pelo Governo Federal ao Programa Bolsa Família; Planejar, desenvolver e coordenar políticas de acesso a população carente ao Cadastro Único – CadÚnico; Elaborar e enviar relatórios sobre as atividades do Programa Bolsa Família à instância de controle do programa; Exercer demais atividades correlatadas para a efetiva manutenção do CadÚnico e o desenvolvimento do Programa Bolsa Família no município.
Divisão de Projetos Sociais	Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho; Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação dos projetos; Atuar em equipe, saber lidar com as mediações de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviço; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação de procedimentos adotados, visando garantir a articulação dos projetos; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos dos projetos a serem desenvolvidos; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho necessários para implementação dos projetos; Definir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação; Coordenar a execução das ações, assegurando dialogo e possibilidades de participação dos profissionais; Coordenar a oferta e o acompanhamento do serviço, incluindo o monitoramento dos registros de informações; ministrar cursos nos projetos.
Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro	Prover o suporte administrativo necessário ao funcionamento da secretaria e suas unidades; Planejar e coordenar a gestão de recursos humanos da secretaria; Planejar e coordenar a gestão de materiais e

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao 6D7CAC49EC901405E1C80055 proc. administrativo-30-441-2023-assinado_versaoImpressao.pdf (296/336) 295/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	equipamentos da secretaria; Coordenar e fiscalizar a gestão de convênios e contratos da secretaria; e Garantir a manutenção de imóveis e equipamentos para o pleno funcionamento da secretaria e suas unidades. Planejamento do orçamento para elaboração do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual; Monitoramento e controle financeiros dos programas, projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria; Exercer o controle financeiro dos recursos Municipal, Estadual e Federal; Prestação de contas recursos Municipal, Estadual e Federal, preenchimento físico e plataforma digital; Execução e acompanhamento das ordens de pagamento da Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	A definição da Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas em legislação vigente; A coordenação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação; O monitoramento e a avaliação dos resultados de educação do Sistema Municipal de Ensino; O asseguramento do ingresso e a permanência de todas as crianças e jovens nas Unidades da rede de ensino municipal, atuando conforme diretrizes municipal, estadual e federal; O asseguramento da educação inclusiva como responsabilidade do sistema municipal de ensino; O apoio das demais secretarias municipais em temas transversais às políticas públicas para a educação; A autorização das Unidades Escolares privadas na área de Educação Infantil; O controle do orçamento e recursos financeiros vinculados à educação municipal, em parceria com a Secretaria de Finanças; A execução de atividades destinadas a cumprir e fazer cumprir as leis educacionais emanadas dos órgãos competentes, bem como, em regime de colaboração, as decisões do Conselho Nacional e Estadual de Educação, A garantia de forma permanente a articulação com o Conselho Municipal da Educação - CME e demais órgãos e entidades de atuação na área educacional no Município; Analisar e dar parecer no sistema online do Departamento de Empresa Legal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços nas atividades econômicas relacionadas a instituição de ensino.
Departamento de	Prover o suporte administrativo necessário ao

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (297/336) 296/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Apoio Administrativo e Financeiro	funcionamento da pasta; Planejar, coordenar e controlar a gestão de recursos humanos, de materiais e equipamentos da secretaria; Gerenciar a frota escolar, o transporte escolar, os projetos e a manutenção predial; Gerenciar o protocolo da secretaria; Executar as atividades relativas ao recebimento, distribuição interna, controle de andamento de processos e documentos endereçados à secretaria; e Orientar ao público interno e externo que solicitam informações e serviços prestados pela secretaria; O acompanhamento das ações pertinentes aos processos licitatórios, de acordo com procedimentos da Divisão de Compras do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas; A elaboração de pedidos de compra para formação ou reposição de estoque de materiais de consumo, controlar e distribuir materiais, zelar pela guarda e conservação dos materiais em estoque; A administração e controle do patrimônio mobiliário e imobiliário da Secretaria; A conservação da manutenção dos veículos da Secretaria; A elaboração do controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos alocados para a Secretaria; O gerenciamento e acompanhamento sob o ponto de vista contábil e financeiro a execução dos Convênios e Programas e elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos pela Secretaria; O preparo do Plano Plurianual, o orçamento anual e as diretrizes orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação; O controle da dotação orçamentária.
Divisão de Infraestrutura	Manter as unidades da rede escolar e seus equipamentos em condições de funcionamento; Requisitar a execução de projetos de construção, ampliação e reformas de maior porte; Requisitar a manutenção de prédios escolares; Executar e/ou acompanhar os serviços de manutenção predial e pequenas reformas; e Atestar os serviços realizados por empresas contratadas para realizar a manutenção de prédios escolares.
Divisão de Alimentação Escolar	Elaborar o PAE (Planejamento Anual Estratégico) da Divisão de Alimentação Escolar de acordo com as Diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e os repasses de verbas federais e estaduais; Planejar e requisitar a compra de gêneros alimentícios

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (298/336) 297/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	necessários, adequados nutricionalmente, de acordo com a faixa etária do escolar e as legislações vigentes; Definir as descrições dos gêneros alimentícios, contendo todas as informações pertinentes necessários para a abertura de processos licitatórios; Planejar e elaborar os cardápios escolares de acordo com a legislação vigente e divididos por faixa etária; Programar a distribuição dos gêneros alimentícios de acordo com per capita estabelecido para cada faixa etária; Supervisão da qualidade e produção das refeições servidas por cozinheiras orientadoras e por nutricionistas; Supervisão técnica das unidades escolares por nutricionistas para garantir alimentação de qualidade e segurança alimentar, de acordo com as legislações vigentes; Adequação e controle do quadro de merendeiras (os) de todas as unidades escolares; Planejar e aplicar capacitações destinadas as cozinheiras (os), para aperfeiçoamento das suas atribuições; e Supervisionar as infraestruturas das cozinhas nas Unidades Escolares.
Divisão de Convênios e Contratos	Conhecer a legislação que determina as diretrizes para formalizações dos convênios e/ou contratos de repasse; Fazer a guarda de todos os documentos relacionados aos convênios e/ou contratos de repasse; Controlar prazos dos convênios e/ou contratos de repasse; Acompanhar a execução/desempenho dos contratados; Acompanhar o adimplemento dos contratos celebrados pela secretaria;
Divisão das Modalidades	Subsidiar a formulação da política educacional da Secretaria; Coordenar, acompanhar e avaliar os programas, projetos e ações na área pedagógica da Secretaria; Prestar assessoramento técnico-pedagógico às unidades escolares do sistema municipal de ensino, no que se refere à educação básica e demais modalidades especificadas pela legislação vigente; Definir e acompanhar a execução dos projetos de investimento na área pedagógica para a educação básica e demais modalidades de ensino; Desenvolver estudos e estabelecer indicadores para o ensino fundamental, educação infantil, educação inclusiva, educação de jovens e adultos; Promover a elaboração e a implementação de programas adequados a cada uma das especialidades de ensino, através de núcleos técnicos, organizados com o pessoal

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (299/336) 298/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	da área e incumbidas de desenvolver atividades e ações, consoante objetivos e fundamentos definidos pelo departamento; Acompanhar o desempenho dos níveis e das modalidades de ensino oferecidos pelas escolas e propor ações e estratégias para o contínuo aprimoramento da qualidade do ensino ministrado; Incentivar e apoiar a realização de eventos com vistas em permanente atualização das equipes escolares; Orientar e acompanhar a elaboração e a execução da proposta pedagógica das unidades escolares; Zelar junto às unidades escolares pelo cumprimento das normas básicas para sua organização e funcionamento; Desenvolver e incentivar pesquisas e estudos na área educacional em unidades técnicas e escolares, com vistas em inovações pedagógicas, metodológicas, curriculares e de gestão; Desempenhar outras atividades correlatas, que lhe forem atribuídas pela secretaria; Estabelecer uma política de atendimento, considerando todo o complexo de suas necessidades físicas, psíquicas, cognitivas e sociais; Coordenar as atividades da área de educação infantil, que tem por atribuição promover e estimular o desenvolvimento da criança menor de seis anos de idade, em todas as suas dimensões, física, intelectual, psicológica e cognitiva, de forma a garantir sua evolução plena, preparando-a para a etapa posterior do processo de aprendizagem; Coordenar as atividades da área de ensino fundamental, que tem por atribuição promover a inserção do educando no mundo das relações sociais, da cultura e do esporte, estimulando sua capacidade de reflexão e absorção de valores éticos de convivência, além de possibilitar, através de inserção de temas transversais ao currículo regular, o desenvolvimento de uma visão integrada e mais crítica da realidade; Coordenar as atividades da área de educação de jovens e adultos, que tem por atribuição promover o resgate do entusiasmo e do gosto pelo estudo e pelo conhecimento, com estímulos para desenvolver espírito de cooperação e habilidades de trabalho em equipe, contextualizando o conteúdo programático dentro da realidade em que vivem; Coordenar as atividades da área de educação inclusiva, que tem por atribuição promover o desenvolvimento de habilidades supletivas, que assegurem reais oportunidades de convívio e trabalho no contexto em que se inserem.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (300/336) 299/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Departamento de Educação Básica	Coletar dados, informações e manter o censo de educação e suas demandas no município; Acompanhar a base de dados, informações e estatísticas atualizadas e suficientes para orientar o planejamento e avaliação das ações e programas de educação e suas demandas no município; Planejar a expansão da rede física do ensino municipal; Acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia das unidades e dos programas de educação do município, corrigindo ações e programas cujos resultados sejam diferentes dos objetivos estabelecidos; Controlar administrativa, técnica e financeiramente todas as ações e programas educacionais do município, corrigindo ações e programas cujos resultados sejam diferentes dos objetivos estabelecidos; Controlar a manutenção predial e dos equipamentos da rede do ensino municipal; Gerenciar o planejamento de atendimento da demanda por vagas nas creches municipais; Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do município, visando a qualidade da educação; Planejar e auxiliar a gestão escolar, orientando na adequada utilização de recursos humanos e sugerindo o treinamento de pessoal de apoio escolar; Coordenar o planejamento de dados escolares relativos às avaliações internas e externas das unidades escolares, coletando-os a partir das gestões escolares, supervisão de ensino e assistência pedagógica; e Coordenar o planejamento de dados escolares, a fim de facilitar o acompanhamento do desenvolvimento do ensino das unidades escolares rede municipal.
Divisão de Formação em Serviço	Participar da formulação de políticas, estratégias e planos para o Sistema Municipal de Ensino; Acompanhar e orientar a ação dos profissionais do magistério das unidades escolares, subsidiando a direção do Departamento Municipal de Educação e Cultura com as informações necessárias para o bom desenvolvimento da proposta educacional do município, em conjunto com os supervisores de ensino; Elaborar e acompanhar projetos para captação de recursos e implementos da ação educacional do município; Estruturar orientações, em conjunto com a supervisão de ensino, organizando e divulgando diretrizes para implementação da política educacional, dos projetos propostos pelo município; e programas; Subsidiar técnica e administrativamente a ação dos profissionais do magistério junto às unidades escolares;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (301/336) 300/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Promover, estimular e fortalecer as relações interpessoais das unidades escolares; Retroalimentar com informações as equipes apoiando-as no processo de implantação e desenvolvimento da proposta político pedagógica do município; Acompanhar e estimular a implantação de projetos nas Unidades Escolares, de acordo com o planejamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura e os planos de gestão das Unidades Escolares; Apoiar e subsidiar as Unidades Escolares na: a) Na elaboração da Proposta Pedagógica e Administrativa das Unidades da Rede Municipal; b) No planejamento execução, acompanhamento e avaliação das atividades curriculares inseridas no plano de gestão da escola; c) Na elaboração de propostas de diretrizes para a avaliação do processo ensino aprendizagem; d) No diagnóstico das necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos professores e sugerir medidas para atendê-las; e) Na garantia do fluxo de comunicações entre as atividades de supervisão da rede e coordenação pedagógica; Participar de estudos e deliberações que afetam as funções da escola e o desenvolvimento do processo educacional; Desenvolver o papel de elemento responsável pela Coordenação, acompanhamento, avaliação e controle da estrutura e organização das escolas e das atividades curriculares no âmbito do Departamento Municipal de Educação.
Divisão Ensino Regular	Promover, acompanhar, e avaliar as ações das equipes da Educação Fundamenta e Infantil; Garantir a gestão democrática e o apoio técnico às unidades de Educação Fundamental e Infantil; Assessorar o Secretário Municipal de Educação no âmbito da educação fundamental e Infantil; Integrar ações com as demais Divisões da Secretaria Municipal de Educação; Promover a implantação e coordenar projetos e programas; Acompanhar ações de eventos integrados à Educação Fundamental e Infantil;
Divisão de Cooperação e Articulação e Sistemas	Elaboração do Plano de Trabalho da Assistência Pedagógica em conjunto com a supervisão escolar, a partir das propostas pedagógicas das escolas, na orientação e no acompanhamento do desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da atuação pedagógica da

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (302/336) 301/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	gestão escolar, da coordenação pedagógica, dos professores e do desempenho dos alunos, visando auxiliar no atendimento das reais necessidades e possibilidades das escolas; Diagnosticar as necessidades de formação continuada e propor ações formativas a partir da proposta pedagógica das escolas, para a melhoria da prática gestora pedagógica, docente e do desempenho escolar dos alunos; Participar da elaboração e do desenvolvimento de programas de educação continuada a partir da proposta pedagógica das escolas, no acompanhamento dos resultados de avaliações internas e externas e dos outros programas propostos pela Secretaria da Educação para melhoria pedagógica da gestão, coordenação pedagógica e dos professores, com o objetivo de melhorar o ensino e a aprendizagem dos alunos; Analisar, em conjunto com a supervisão escolar e a equipe escolar, tais como gestores, coordenador pedagógico e professores, a efetividade do projeto pedagógico da escola quanto aos seus objetivos, suas metas e bem como a efetividade dos projetos da Secretaria da Educação elaborados para atender a escola, frente às suas necessidades; Participar na formulação do projeto político pedagógico da escola quando da sua elaboração pela comunidade escolar, fazer e acompanhar a execução da proposta pedagógica da escola, auxiliar a escola no seu desenvolvimento e avaliar, em conjunto com a comunidade escolar, os seus resultados; Analisar, com a equipe escolar, o desenvolvimento na sala de aula e promover a apropriação da proposta pedagógica da escola pelos seus professores.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A supervisão, coordenação, administração e manutenção dos equipamentos culturais e do patrimônio histórico e artístico de propriedade do município; A promoção da cultura no município; O incentivo, difusão e desenvolvimento das atividades artísticas culturais, festividades cívicas e comemorativas e eventos artísticos e culturais no município; A promoção, coleta, guarda, conservação e preservação de documentos e demais peças que compõem a memória e o acervo artístico do patrimônio histórico e arqueológico do município, A comunicação dos demais órgãos componentes da Administração todas as ações culturais;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (303/336) 302/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	O planejamento, coordenação e execução das atividades desenvolvidas em conformidade com as normas e diretrizes constantes no plano Setorial de Cultura; A execução de projetos culturais; A promoção de eventos culturais e cívicos e seminários; A supervisão e coordenação da administração e manutenção dos equipamentos culturais e do patrimônio histórico e artístico de propriedade do município; A promoção da cultura no município; O incentivo e difusão do desenvolvimento de atividades artísticas culturais, festividades cívicas e comemorativas e eventos artísticos e culturais no município; A promoção da coleta, guarda conservação e preservação de documentos e demais peças que compõem a memória e o acervo artístico do patrimônio histórico e arqueológico do município. A comunicação dos demais órgãos componentes da Administração todas as ações culturais; A realização e o apoio em eventos tradicionais bem como propor novos eventos artísticos e culturais; A elaboração e coordenação de estratégias para a operacionalização dos eventos culturais no Município; A prestação de apoio às demais unidades da Secretaria na produção e realização artística de seus projetos e programas; A coordenação das atividades relativas à logística e à infraestrutura necessária para a realização das atividades artísticas e culturais no Município; A supervisão das contratações de serviços e equipamentos necessários para a realização das atividades culturais no Município; A participação da elaboração do plano de comunicação das atividades culturais realizadas pela secretaria; A assistência ao Prefeito Municipal na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos turísticos do município; A promoção e encaminhamento dos estudos que visem o aproveitamento dos recursos naturais, culturais e históricos do município, para fins turísticos; A promoção do turismo no Município; Gerenciar Plano Diretor do Turismo A elaboração de projetos de desenvolvimento e pesquisa das atividades turísticas; O fomento e o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o afluxo de turistas ao Município; Fomentar atividades de ecoturismo, turismo cultural e turismo de negócios em consonância com as

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (304/336) 303/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	deliberações do Conselho Municipal de Turismo; A participação da comunidade local nas atividades turísticas; O provimento e o desenvolvimento do turismo através do intercâmbio com outros municípios; A realização de estudo, proposição e a negociação de convênios com entidades públicas e privadas para implementação de programas e atividades turísticas; O apoio em articulação com as secretarias municipais, com a iniciativa privada e entidades a realização de festas, feiras, congressos, seminários, cursos e eventos no município; O incentivo e difusão de festividades e atividades cívicas e comemorativas do município; A realização de eventos que propiciem o fomento do turismo do município; O planejamento da agenda anual de eventos turísticos e de lazer dentro da característica do município em sua tradição; A programação dos eventos turísticos e de lazer; A elaboração e coordenação de estratégias para a realização dos eventos no município; A execução da produção para compor toda a infraestrutura dos eventos da secretaria; A elaboração de material para a divulgação dos eventos turísticos; A prestação de assessoria, logística e suporte técnico operacional no agendamento da cessão de materiais da secretaria para eventos de toda a comunidade, servindo a população em suas festas, simpósios, workshops, shows, apresentações e demais eventos.
Departamento de Cultura e Turismo	Promover atividades e manifestações culturais integradas; Administrar equipamentos culturais integrantes da municipalidade, preservando, zelando e cuidando de sua manutenção; Garantir a continuidade, permanência e proteção do patrimônio cultural do Município, primando por sua história, identidade, valores e bens materiais e imateriais; Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressem a diversidade étnica e social do Município; Assegurar a execução da política de cultura no âmbito municipal; Disponibilizar recursos materiais para o incremento das festividades culturais e religiosas no âmbito do Município; Promover ações e projetos culturais que motivem a participação da população e se articulem com as iniciativas de incremento à cultura, em consonância com as políticas culturais estabelecidas pela Secretaria, pelas

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (305/336) 304/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	esferas estadual e federal e pelo conselho municipal de cultura; Integrar o conselho municipal de cultura; Desenvolver programas e atividades culturais para as escolas do Município e organizações comunitárias; Auxiliar o desenvolvimento de projetos para captação de recursos das leis de incentivo à cultura das esferas federal, estadual e municipal; Manter articulação com entes públicos e privados visando a cooperação em ações na área da cultura. Desenvolver infraestrutura turística, promovendo a afirmação dos valores culturais, históricos e ambientais locais; Incrementar a atração e a geração de eventos turísticos em parceria com o departamento de eventos e com o conselho municipal de turismo; Articular iniciativas e congregar apoios para o desenvolvimento e implementação de projetos de interesse turístico; Planejar e coordenar a promoção de atividades propensas a capacitar e a desenvolver recursos humanos voltados para os projetos turísticos; Exercer o acompanhamento da execução dos projetos do departamento, promovendo ações de integração entre as Secretarias Municipais; Articular com o setor privado, visando o desenvolvimento sustentável do turismo local; Apoiar, incentivar, interagir e explorar, em domínio turístico, as ações desempenhadas pelo departamento de cultura, pelo departamento de esportes, pelo departamento de lazer e pelo departamento de eventos; Executar o estudo e censo da pesquisa de demanda turística no Município anualmente, seguindo a lei estadual vigente; Estudar as estratégias norteadoras de crescimento e investimento turístico presentes no mapa de oportunidades turísticas do Município. Explorar a capacidade econômica do turismo no Município; Integrar, participar, aconselhar, promover, incentivar e divulgar as ações regionais; Realizar eventos que propiciem o fomento do turismo no Município; Planejar a agenda anual de eventos turísticos e de lazer dentro da característica do Município; Programar, planejar e realizar os eventos turísticos; Elaborar e coordenar estratégias para a realização dos eventos no Município.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (306/336) 305/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Divisão de Projetos Culturais e Turísticos	Propor e implementar projetos e iniciativas culturais de âmbito municipal, organizadas ou apoiadas pelo Município; Propor e implementar programas específicos de animação que estimulem a criação cultural, a serem implementados nos equipamentos culturais municipais; Propor e implementar ações de dinamização do tecido cultural local; Avaliar as ações de dinamização cultural e projetos culturais, de forma a implementar ações de melhoria; Coordenar a participação do Município em projetos/programas culturais promovidos de forma isolada ou em parceria com outras entidades; Apoiar o movimento associativo cultural local e outras entidades que proponham desenvolver ações de cariz cultural; Promover e valorizar as manifestações culturais locais, as artes tradicionais do conselho e os agentes culturais locais; Assegurar a gestão e manutenção de equipamentos e infraestruturas culturais municipais; Dinamizar as manifestações de arte popular/tradicional e as atividades artesanais; Promover estudos e edições destinados a recolher e a divulgar a cultura popular tradicional; Propor formas de contato e ligação com organismos oficiais ou particulares tendentes à defesa e conservação do patrimônio histórico; Manter atualizado o roteiro das festas populares; Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores econômicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; Assegurar a informação e a promoção turística do município, bem como colaborar com outras entidades na organização e divulgação de eventos e atividades de interesse turístico; Gerir os postos de turismo municipais e outros equipamentos turísticos; Apoiar a construção e manutenção de infraestruturas e equipamentos turísticos.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Planejar e executar as atividades esportivas e de lazer no Município; Desenvolver e estimular a prática da atividade física e desportiva voltadas à juventude e à terceira idade;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (307/336) 306/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Coordenar a realização de projetos, eventos, atividades destinadas a promover a iniciação esportiva; Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de esporte e lazer; A definição e implementação das políticas esportivas, competitivas, de recreação e lazer, de acordo com as diretrizes e orientações estratégicas definidas pelo Governo Municipal e legislação pertinente; A promoção e apoio dos eventos esportivos formais e informais; A garantia das políticas públicas esportivas, de recreação e lazer sejam distribuídas em todo o município; A promoção da inclusão social através de atividades físicas esportivas e de lazer; A garantia da oferta de atividades físicas, esportivas, de recreação e lazer à população; A gestão das rotinas administrativas pertinentes a: compras, recebimentos e protocolos; A elaboração das normas e controles referentes às políticas públicas esportivas, de recreação e lazer; O gerenciamento, pleito e cadastro convênios com universidades, entidades, federações e entes federativos; Implementar ações de acesso às atividades de recreação e lazer que reduzam a restrição de gênero, idade e pessoas com deficiência; A definição e implementação de políticas visando democratizar o acesso a bens desportivos do município; O planejamento, supervisão e garantia da realização de projetos e eventos relacionados às atividades físicas, aos esportes e ao lazer; O mapeamento de demandas dos munícipes para planejar e implantar atividades físicas, esportivas e de lazer; O oferecimento de desporto em suas diferentes manifestações (educacional, de participação e de competição); O estabelecimento de parcerias com outras Secretarias, com vistas à integração da rede de atendimento à população; A formulação de planos e programas esportivos de atividade física e de lazer, observadas as diretrizes gerais de governo; Planejar as ações anuais em relação as atividades recreativas e de lazer no âmbito do Município junto com o Departamento competente; Gerenciar o planejamento da organização dos eventos com atividades recreativas e de lazer;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (308/336) 307/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Planejar junto com o Departamento competente as atividades de desenvolvimento e preservação da coordenação motora de crianças, idosos e pessoas com deficiência; Definir junto com o Departamento de Esporte Coletivo, individuais e de lazer o calendário de atividades recreativas e de lazer que melhor se adeque para todas idades.
Departamento de Esporte Coletivos, Individuais e de Lazer	Desenvolver atividades esportivas promovidas pela Secretaria, no âmbito das manifestações do desporto educacional e de rendimento; Incentivar e garantir o acesso às atividades esportivas, no âmbito das manifestações do desporto educacional e de rendimento; Promover atividades e programas em consonância com a política de esportes estabelecida pela secretaria e pelo conselho municipal de esportes; Coordenar as atividades da área de patrimônio esportivo, que tem por atribuição zelar pelas praças de esporte e pelos equipamentos esportivos da municipalidade, controlando seu uso e cuidando de sua manutenção; Desenvolver atividades esportivas promovidas pela secretaria, no âmbito das manifestações do desporto de participação; Fornecer suporte técnico para entidades, escolas, entre outros, nos eventos integrados ao calendário anual do Município; Assegurar o cumprimento do calendário integrado de eventos do Município; Promover ações que estimulem a valorização e a conservação do patrimônio esportivo; Coordenar as atividades de apoio a eventos; Planejar, definir e coordenar a participação da cidade em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais; Planejar, promover e desenvolver eventos esportivos e competitivos; Montar as equipes esportivas; Organizar e conservar os documentos e arquivos referentes ao departamento; Promover capacitações técnicas aos técnicos das modalidades esportivas de competição; Estabelecer parcerias com Municípios, clubes, associações e demais órgãos de administração esportiva, visando o desenvolvimento de ações integradas; Buscar parcerias com entidades públicas e privadas que facilitem a promoção das equipes competitivas, tais como: faculdades, clubes e entes federativos;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (309/336) 308/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Implementar ações de acesso às atividades de recreação e lazer que reduzam a restrição de gênero, idade e portadores de deficiência; Promover atividades e programas específicos para idosos, mulheres e portadores de deficiência; Fomentar atividades recreativas e de lazer no âmbito do Município; Organizar eventos com atividades recreativas e de lazer; Aproveitar datas comemorativas para organizar atividades temáticas pertinentes; Participar das atividades de desenvolvimento e preservação da coordenação motora de crianças, idosos e portadores de deficiência; Sugerir um calendário de atividades recreativas e de lazer para todos as idades. Articular-se com as políticas legais da Assistência Social, por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, bem como com o segmento da terceira idade e de pessoas com deficiências.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	Planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município; Desenvolver orçamentos de obras públicas nas áreas urbana e rural; Fiscalizar os projetos desenvolvidos e aprovados pela Secretaria; Fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município; Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas nos distritos rurais, viabilizando a execução de serviços e obras de Infraestrutura rural; Executar obras públicas que visem à melhoria na qualidade de vida da população; Buscar parcerias com o governo do Estado, para execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; Realizar serviços de topografia para a execução de obras públicas; Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; Aprovar e acompanhar projetos de obras particulares no Município; Acompanhar estudos e projetos visando adequar as ações do Município ao cumprimento da legislação e as normas de trânsito, desenvolvendo projetos tendo de política de trânsito e transporte e do programa nacional de trânsito e transporte.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (310/336) 309/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Departamento de Planejamento e Obras	Coordenar e elaborar projetos de arquitetura e arquitetônicos, orçamentos e cronogramas físico e financeiro, e trabalhos indispensáveis aos serviços de engenharia no Município; Coordenar e executar levantamentos planialtimétricos e trabalhos topográficos indispensáveis aos serviços de engenharia no Município. Analisar, do ponto de vista técnico, legal e orçamentário, os projetos públicos requeridos pela Prefeitura; Prestar assistência técnica às obras públicas em andamento no Município, orientando quanto aos procedimentos pertinentes, em acordo com a legislação em vigor; Elaborar levantamentos quantitativos para elaboração de planilhas orçamentárias e cronogramas físico e financeiro; Elaborar projetos básicos de arquitetura e projetos arquitetônicos para aprovação dos próprios municipais; Revisar e atualizar desenhos e projetos de obras públicas; Elaborar levantamentos planialtimétricos cadastrais e georreferenciados para elaboração de projetos básicos e executivos; Elaborar projetos básicos de galerias de águas pluviais, vias públicas e estradas municipais; Analisar e ou aprovar processos administrativos relativos a agrimensura, sejam eles de anuência de Retificar áreas, judiciais de usucapião, e outros correlatos.
Divisão de Engenharia Aprovação de Projetos	Aprovar os projetos de obras particulares, públicas e públicas não municipais de acordo com as normas municipais, estaduais e federais, de urbanismo e de uso do solo; Acompanhar as construções de obras particulares e públicas não municipais, com base em informações da gerência de fiscalização de obras particulares, verificando se as mesmas estão sendo executadas em consonância com os projetos aprovados; Prestar assistência e orientações aos profissionais e proprietários de obras particulares e públicas não municipais em andamento (ou finalizadas) no Município, quanto aos procedimentos pertinentes, de acordo com a legislação em vigor; Efetuar a fiscalização das obras particulares e públicas não municipais; Emitir documentação (alvarás de construção, habite-se, e certidões de demolição, de transferência de nome e/ou responsável técnico, de cancelamento, e explicativa) para regularização e aprovação de obras particulares, públicas, e públicas não municipais;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (311/336) 310/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Oficiar as construções e regularizações aprovadas no Município junto aos órgãos municipais, estaduais e federais de acordo as legislações específicas; Manter atualizados dados e cadastros referentes a construções de obras particulares, públicas e públicas não municipais no Município; Nomear a comissão de aprovação de projetos de obras particulares, públicas e públicas não municipais, Emitir o alvará de utilização, conforme projeto aprovado, das obras particulares, públicas, e públicas não municipais.
Divisão de Fiscalização	Promover a fiscalização da execução de projetos de edificações públicas e privadas, pavimentação, galerias de águas pluviais, meios-fios, obras de arte especiais e complementares que tenham sido contratadas por execução indireta, emitindo relatório; Fiscalizar a qualidade e quantidades dos serviços contratados; Fazer cumprir os dispositivos contratuais, exercendo o controle e a fiscalização de serviços realizados por terceiros e aplicar, quando for o caso, penalidades aos infratores, conforme estabelecido em instrumento contratual; Promover, em conjunto com outros departamentos e órgãos afins, a realização de levantamentos e vistorias em imóveis para instrução de processos relativos a aprovação de projetos arquitetônicos, de alvarás de construção, planta popular, certidão de conclusão de obras, de parcelamentos, loteamentos e remanejamentos de áreas urbanas, projetos diferenciados de urbanização, conjuntos residenciais e regularização fundiárias Promover o embargo de edificações e obras irregulares; Monitorar as edificações e obras embargadas, promovendo a notificação, autuação por desrespeito ao embargo, quando houver; Fiscalizar a execução das obras privadas conforme projeto aprovado.
Divisão Administrativa e Contratos	Conhecer a legislação que determina as diretrizes para formalizações dos convênios e/ou contratos de repasse; Fazer a guarda de todos os documentos relacionados aos convênios e/ou contratos de repasse; Controlar prazos dos convênios e/ou contratos de repasse; Acompanhar a execução/desempenho dos contratados; Acompanhar o adimplemento dos contratos celebrados pela secretaria; e Acompanhar a execução orçamentária da secretaria.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (312/336) 311/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Departamento de Mobilidade Urbana	Realizar estudos e projetos visando adequar as ações do Município ao cumprimento da legislação e as normas de trânsito; Desenvolver projetos tendo em vista a política de trânsito e transporte e do programa nacional de trânsito e transporte; Realizar projetos e planejamento de execução para o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Realizar projetos de adequações viárias e estudos técnicos com base na coleta de dados estatísticos sobre o sistema viário; Planejar e desenvolver projetos visando a redução de circulação de veículos e reorientação de tráfego, com o objetivo de aumentar a qualidade de vida dos munícipes; Realizar coleta de dados acerca do sistema viário; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de trânsito; Implantar programa de educação permanente para o trânsito; Integrar o setor de educação para o trânsito às execuções de novos projetos no Município; Exercer as atribuições de sua competência descritas nas legislações pertinentes, bem como prover condições para as atividades das juntas administrativas de recursos de infrações; Coordenar as atividades relativas a fundos municipais de trânsito; Desenvolver atividades de organização e fiscalização do trânsito no Município, da manutenção, da sinalização e da disciplina e gestão dos meios de transporte coletivo; Gerir o sistema de trânsito e transportes do Município; Realizar estudos e propor soluções em questões técnico-operacionais pertinentes ao trânsito e à regulamentação dos serviços de transporte público no Município; Viabilizar a realização de obras, fixar normas e diretrizes para aperfeiçoamento e expansão do sistema de transporte público; Organizar e executar a sinalização e o controle do trânsito de veículos e de pedestres; Promover ações de educação de trânsito; Cuidar da manutenção de vias e da realização de obras que visem ao aumento da segurança do trânsito no Município; Manter um plano diretor de vias públicas; Organizar e executar obras de conservação e reparo no sistema viário do Município; Executar obras de melhoria na segurança do sistema

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (313/336) 312/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	viário do Município; Implementar serviços de engenharia e operação de tráfego; Implementar serviços de engenharia de campo; Participar em parceria com o Gabinete do Prefeito, a Vigilância Municipal e o Departamento de Defesa Civil, da organização da fiscalização do trânsito; Cuidar da sinalização de trânsito; Planejar o controle do sistema de transporte público urbano; Fiscalizar as atividades das empresas que realizam o transporte público, organizando linhas e traçados de trajetos, inspecionando condições de manutenção e apurando dados para proceder à organização de estatísticas operacionais.
Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário e Operação de Transito e Transportes	Realizar estudos e projetos visando adequar as ações do Município ao cumprimento da legislação e as normas de trânsito; Desenvolver projetos para o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, bem como o planejamento das ações para as implantações; Desenvolver projetos de adequações viárias e/ou estudos técnicos com base na coleta de dados estatísticos sobre o sistema viário; Desenvolver projetos visando a redução de circulação de veículos e reorientação de tráfego, com o objetivo de aumentar a qualidade de vida dos munícipes; Desenvolver projetos relativos ao sistema municipal de transporte público de passageiros. Executar a implantação, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Executar implantação e manter em perfeitas condições as sinalizações horizontal, vertical, semafórica e de dispositivos auxiliares; Executar a coleta de dados estatísticos para a elaboração de estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; Coletar dados para estudos e projetos relativos ao sistema municipal de transporte público de passageiros; Organizar o sistema de transporte público de passageiros no Município, fixando itinerários, frequências, horários, lotação, equipamentos, turnos de trabalho, integração intermodal, locais, tempo de parada e critérios para atendimentos especiais; Executar a política e calcular os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros, Calcular, acompanhar e controlar a receita do sistema de

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (314/336) 313/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	transporte público de passageiros, receitas extras tarifárias e das tarifas aprovadas pelo poder público municipal, bem como os valores de repasses que por força de lei a Prefeitura for obrigada a realizar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Orientar, coordenar e executar as atividades concernentes a manutenção, conservação e abertura de vias urbanas, logradouros e estradas vicinais; Executar os serviços de roçadas de terrenos baldios, elaborar relatórios para lançamento das respectivas taxas e multas, se for o caso; Promover a fiscalização de obras e serviços executados para Prefeitura, seja por Administração Direta ou contratada dentro da sua área de atuação; Executar serviços de calçamento de ruas e avenidas seja pelo sistema asfáltico ou de bloquetes; Promover a manutenção e recuperação de máquinas, equipamentos e veículos a sua disposição; Elaborar controle e mapas de combustível, peças e serviços, que estão à disposição da secretaria, a fim de obter o desembolso anual por veículo; Manter o controle dos serviços de engenharia realizados no exercício, a fim de incorporar o relatório anual do Balanço Geral; Acompanhar a execução de fundos municipais existentes ou que venham a ser criados e vinculados a Secretaria, de acordo com os critérios e deliberações fixadas pelos respectivos Conselhos. Executar e/ou Acompanhar todos os serviços inerentes à manutenção das estradas vicinais e rurais seja com recursos próprios, sejam através de recursos oriundos do Governo Estadual; Manter equipe de plantão para os casos emergenciais de interdição de estradas, bueiros e/ou pontes evitando-se assim o isolamento de determinada área sujeita às alagações sazonais.
Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública	Coordenar as atividades de manutenção da frota disponível para os serviços da Secretaria; Gerenciar o parque de máquinas, tratores, caminhões e outros veículos, da frota sob a responsabilidade da Secretaria, programando, controlando e cuidando de sua utilização e manutenção; Gerenciar o almoxarifado interno da secretaria; Coordenar e elaborar os processos e atender as demandas com a distribuição das(os) máquinas e equipamentos (leves e pesados, e de transporte de carga) para atender as obras públicas da Secretaria e serviços que estão em andamento;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (315/336) 314/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Requisitar e providenciar os meios necessários para os reparos e consertos, e para as manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos, máquinas e equipamentos (leves, pesados, e de transporte de carga e passageiros) com reposição de peças dos mesmos e acompanhamento dos trabalhos de mecânica, borracharia e lavagem; Coordenar os processos relativos a elaboração do agendamento de veículos e motoristas para prestação de serviço de transporte em geral, para todas as secretarias; Contribuir no fornecimento de insumos (mão de obra, material e ferramental) para os reparos da frota de veículos, máquinas e equipamentos (leves, pesados, e de transporte de carga e passageiros). Coordenar as atividades de manutenção e melhorias das estradas não pavimentadas; Executar serviços de roçagem e poda em vias não pavimentadas; Executar projetos de drenagem para melhoria de vias não pavimentadas; Executar projetos de pontes e travessias em vias não pavimentadas. Executar a manutenção das vias públicas que não estão pavimentadas; Coordenar manutenção em prédios próprios; Coordenar os serviços de limpeza e reparos nas caixas da rede de águas pluviais; Coordenar todas as tarefas ligadas aos serviços de limpeza da Cidade, quais sejam: varredura, capinação, lavagem e irrigação das ruas e logradouros públicos, bem como a limpeza e conservação dos canais, valas e córregos; coordenar os serviços de roçadas de lotes particulares, quando necessário ou solicitado por outro setor da Administração Pública Municipal, apropriando os custos quando cabível; coordenar os reparos na rede de esgoto do Município e ligações domiciliares, observando os custos sempre que cabível; Planejar as atividades ligadas ao controle ambiental; coordenar as atividades de saneamento ambiental de caráter emergencial; Executar outras atribuições que lhe forem determinadas; Acolher ou não pareceres sobre os pedidos de poda e corte de árvores nas vias públicas; Coordenar os serviços de limpeza e conservação dos parques e jardins e outros logradouros públicos; Coordenar a administração dos parques ecológicos com o auxílio dos Serviços de Parque; Planejar a recuperação das áreas degradadas

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (316/336) 315/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	observando os custos quando cabível; fazer cumprir a legislação vigente e outras determinações legais e normas existentes.
Divisão de Frota	Gerenciar a frota de veículos leves da prefeitura, visando garantir condições de uso para suas unidades administrativas; Promover ou fiscalizar a manutenção e distribuição de veículos leves municipais; Promover estudos e propor diretrizes sobre o perfil adequado da frota municipal de veículos leves, em face da demanda dos usuários; Manter o controle sobre a documentação dos veículos; Acompanhar todos os processos relativos a infrações de trânsito que venham a gerar ônus decorrentes da aplicação de multas, identificando o motorista infrator para fins de ressarcimento aos cofres públicos, e recorrendo ao órgão competente no caso de possibilidade de cancelamento da multa; Conduzir os estudos necessários para o planejamento de compras para frota; Acompanhar e fiscalizar todo procedimento de recuperação dos veículos da frota municipal.
Divisão de Controle de Oficina	Supervisionar o trabalho dos mecânicos e os serviços realizados; Autorizar a retirada de peças do almoxarifado para reposição nos veículos e máquinas; Controlar os materiais da borracharia e produtos do higienização e limpeza dos veículos e máquinas; Controlar os gastos de pneus e óleos lubrificantes; Encarregar-se do controle de oficinas mecânicas externas contratadas; Realizar a administração geral da manutenção da frota de veículos; Gerenciar o sistema de controle de entradas e saídas de todos os veículos da oficina; Coordenar o registro de todos os serviços que foram realizados em cada veículo, bem como as peças e materiais utilizados; Elaborar modelos de requisições e documentos como abastecimentos, troca de óleo, troca de pneus, lavagens, dentre outras que julgar necessárias ou que forem determinadas pela administração; Controlar os arquivos de manutenção da frota de veículos; Autorizar o envio de veículos e máquinas para concerto em oficinas externas; Gerenciar a organização de arquivos de quaisquer

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (317/336) 316/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	documentos, separando-os em pastas, por assuntos, visando facilitar e agilizar consultas; Zelar pela conservação dos equipamentos e instalações físicas; Implantar política de economicidade, mediante gerenciamento de ações voltadas a treinamento e capacitação de motoristas e maquinistas; Efetuar apontamentos e determinar registro de problemas mecânicos ocasionados pelo mau uso dos motoristas e maquinistas, remetendo para as providências necessárias a adequada responsabilização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Elaborar e executar estudos e projetos para subsidiar a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Agricultura, bem como a execução da mesma; Propor a criação de áreas protegidas, e gerir as unidades de conservação no âmbito municipal, elaborando, coordenando e implementando os planos de manejo; Exercer a ação fiscalizadora e o poder de polícia administrativa para fazer cumprir normas; condicionar e restringir o uso dos bens, atividades e direitos, em benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente; Decidir sobre a concessão de licenças e a aplicação de penalidades na forma da legislação; Atuar de forma permanente na recuperação de áreas poluídas ou degradadas; Informar a população sobre a qualidade do meio ambiente, bem como os resultados dos monitoramentos e auditorias ambientais; Incentivar e executar a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica e humana para a resolução dos problemas ambientais do Município; Emitir pareceres técnicos que subsidiarão a concessão de licenças ambientais; Promover a captação de recursos junto aos órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a proteção, conservação, recuperação, pesquisa e melhoria do meio ambiente e da agricultura; Propor medidas para disciplinar a restrição à participação em concorrências públicas e ao acesso a benefícios fiscais e créditos oficiais às pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de degradação do meio ambiente, administrativa ou judicialmente; Promover medidas administrativas e tomar providências para que órgãos legitimados proponham medidas judiciais

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (318/336) 317/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	para coibir, punir e responsabilizar os causadores de poluição ou degradação ambiental; Promover e apoiar a educação ambiental e a conscientização pública, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; Realizar o planejamento e o zoneamento ambiental, considerando as características locais, e articular os respectivos planos, programas, projetos e ações de proteção dos ecossistemas locais e regionais; Exigir daquele que explorar ou utilizar recursos naturais a recuperação do meio ambiente degradado, conforme solução técnica determinada, na forma da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis; Articular com as demais secretarias e órgãos da administração municipal, os planos, programas e projetos, de interesse ambiental, tendo em vista sua eficiente integração e coordenação, bem como a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos dos fatores ambientais sobre a saúde pública; Coordenar e integrar as atividades ligadas à defesa do meio ambiente, promover a elaboração e o aperfeiçoamento das normas de proteção ao meio ambiente, incentivar o desenvolvimento de pesquisas e processos tecnológico destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental e estimular a realização de atividades educativas e a participação da comunidade no processo de preservação do meio ambiente; Promover a fiscalização, programas de conscientização para a preservação do meio ambiente, recuperação de mananciais, administração de parques públicos, entre outros; Estabelecer critérios e diretrizes para a gestão dos recursos destinados aos fundos diretamente vinculados à Secretaria; Promover a realização de programas de fomento à agropecuária e à agricultura familiar; Desenvolver e divulgar as potencialidades do Município a nível regional, estadual e federal, visando a atração de investimentos no campo agroindustrial e pecuário; Prestar assistência quanto à difusão de técnicas agrícolas e pastoris mais modernas, com recursos próprios ou mediante convênios ou acordos com órgãos estaduais e federais, aos agricultores e pecuaristas do Município; Promover o incentivo e a orientação aos produtores rurais, quanto aos sistemas de irrigação, correção dos solos, adubação e tratos culturais;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (319/336) 318/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Orientar os agricultores quanto aos processos de colheita, armazenagem e comercialização dos produtos; Garantir uma boa estrutura para o escoamento da produção; Promover a comercialização de hortifrutigranjeiros entre produtores rurais e consumidores do meio urbano através de feiras livres; e A execução dos planos de arborização em vias e logradouros públicos, bem como dos serviços de poda, plantio e conservação de espécies vegetais.
Departamento de Meio Ambiente	Funcionar como órgão de aplicação das políticas públicas do Governo, definidas em seus planos, atas, projetos, programas, atos administrativos, resoluções, decretos, circulares, memorandos, despachos, leis, orientações, expedientes ou procedimentos administrativos, em matérias que envolvam meio ambiente, política ambiental, planejamento, registros, licenciamentos, fiscalização e proteção animal, para realização da gestão administrativa e política, inclusive quanto ao atingimento de metas pactuadas com a sociedade, atendimento de compromissos estratégicos assumidos com a comunidade local, entregas de resultados em relação às demandas dos munícipes e demais usuários dos serviços públicos municipais, demonstrações de eficiência e de efetividade aos órgãos de controle e fiscalização, ações de assistência aos munícipes e servidores públicos, e ações desenvolvimentistas do Município; Centralizar a coordenação das Divisões deste Departamento, para que, respeitadas as competências administrativas, técnicas, operacionais, especializadas, burocráticas, bem como as autonomias e independências funcionais, também sejam assegurados os encaminhamentos vinculados à agenda de políticas públicas, tal qual proposto na pauta do Governo, nos assuntos afetos ao meio ambiente, planejamento, registros, licenciamento, fiscalização; Moderar as demandas políticas e a atuação dos órgãos administrativos, técnicos, operacionais, especializados, burocráticos, ponderando quanto a conveniência e oportunidade das ações políticas que exijam e dependam do envolvimento e do desempenho das Divisões deste Departamento.
Divisão de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental	Controlar os procedimentos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local; Implementar e conservar o cadastro de atividades sujeitas ao licenciamento e fiscalização ambiental de responsabilidade do município; Produzir e divulgar dados sobre a qualidade ambiental do

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (320/336) 319/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	município; Coordenar a elaboração de laudos para subsidiar ações de licenciamentos ambientais e implantação de novos empreendimentos; Elaborar estudos e desenvolver projetos voltados à preservação de recursos naturais; Gerenciar a fiscalização o cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente e autuar o descumprimento as normas de proteção ao meio ambiente; Coordenar a execução de programas de preservação dos recursos naturais renováveis, com instituições federais, estaduais e municipais; Implementar ações para obtenção de financiamento para programas ambientais de interesse do Município; Exigir, em conformidade com a legislação vigente, estudo prévio de impacto ambiental para a implantação ou ampliação de atividades públicas ou particulares que possam, ainda que potencialmente, implicar prejuízos ao meio ambiente; Participar das ações dos Órgãos da Prefeitura, divulgando normas, critérios e padrões de qualidade ambiental; Aplicar as sanções administrativas pertinentes em razão do descumprimento das normas ambientais; Coordenar campanhas de educação ambiental, em parceira com os Órgãos da Prefeitura e instituições particulares, para sensibilizar a população residente e visitante, quanto a importância de preservação do meio ambiente; Contribuir na elaboração e na implementação da Política Ambiental Municipal através de programas, projetos e ações; Planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle e gestão da qualidade ambiental; Gerenciar a implementação, estruturação e gerenciamento das informações ambientais de forma sistematizada através de bancos de dados inclusive geográficos e de mapeamentos temáticos; Gerenciar a implementação de sistema de Indicadores Ambientais para subsidiar a elaboração de diagnósticos do Município e políticas públicas incidentes sobre o território; Gerenciar a implementação de Sistema de Gerenciamento Ambiental para as ações de avaliação, licenciamento, acompanhamento e fiscalização ambiental inclusive com utilização de Sistemas de Inteligência Geográfica; - Promover ações que garantam a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável com melhoria da qualidade de vida através de

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (321/336) 320/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	medidas de gerenciamento ambiental; - Apoiar, em conjunto com os demais órgãos municipais, o desenvolvimento e o fomento de políticas públicas sustentáveis para o município; - Garantir a análise, manifestação técnica e acompanhamento dos processos de pareceres sobre relatórios de Avaliação Ambiental, Estudos e Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e similares; - Atuar, conjuntamente com a Divisão de Planejamento, para emissão de licenças de caráter urbanístico e ambiental; - Emitir relatórios, elaborar estatísticas e fazer levantamentos diversos para controle e subsidiar o planejamento da Divisão; - Identificar necessidades e propor melhorias nas rotinas da Divisão, coordenando e orientando seus subordinados na execução dos trabalhos. Promover projetos e parcerias que estimulem a preservação ambiental e o respeito ao meio ambiente no Município; Implementar uma política de parceria ambiental, estimulando a proatividade dos cidadãos e o desenvolvimento da consciência de preservação; Elaborar projetos inovadores nas áreas de reciclagem, resíduos sólidos, utilização eficiente de recursos energéticos e demais temas voltados ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; Prospectar recursos em linha de financiamentos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos ambientais; Desenvolver projetos de preservação ambiental, elaborando estudos de impacto ambiental e social na cidade; Elaborar projetos inovadores nas áreas de reciclagem, resíduos sólidos, utilização eficiente de recursos energéticos e demais temas voltados ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; Gerenciar a Agenda Ambiental na Administração Pública; Promover a coleta seletiva no município dos resíduos sólidos domiciliares.
Departamento de Agricultura	Definir e implementar ações facilitadoras visando à comercialização e ao transporte da produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais; Prestar apoio a organização de entidades cooperativas e associativas de produção e comercialização; Incentivar o cooperativismo e o associativismo, criando formas de apoio e orientação; Articular medidas para melhorar o bem-estar da população rural em colaboração com as demais áreas da Prefeitura;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (322/336) 321/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Promover ações e programas de irrigação, drenagem, correção, limpeza, conservação e regeneração do solo; Criar facilidades para o desenvolvimento e a experimentação de tecnologias, que se ajustem às necessidades de produção e às condições socioeconômicas dos produtores; Organizar programas de estímulo fiscal ou de crédito, para pequenos e médios produtores, com vistas em incentivar a produção de alimentos; Estudar e propor medidas relativas a organização e fiscalização do abastecimento de produtos agropecuários, disciplinando instalações para as atividades de comercialização da produção; Estimular o acesso a informações técnicas e econômicas para auxiliar na tomada de decisões.
Divisão de Agricultura	Promover a participação da sociedade civil organizada na construção, elaboração, monitoramento e controle social dos programas e políticas públicas voltadas para a agricultura; Promover o desenvolvimento da agricultura familiar apoiando os processos produtivos, visando minorar os impactos sociais causados pelos fenômenos naturais e pela falta de estruturas produtivas; Promover, organizar e atualizar base de dados sociais, econômicos, culturais e ambientais da população do campo, visando à elaboração de planos municipais para minorar as desigualdades no campo; Promover a comunicação e divulgação das ações da Secretaria para a sociedade de modo a tornar público as ações das políticas públicas, programas e projetos do governo municipal.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (323/336) 322/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CONFIANÇA

Agentes Políticos

Secretário Municipal

Agente Político que integra a administração superior da Prefeitura Municipal, coordenando e responsabilizando-se pela gestão e execução dos trabalhos, das competências e das atribuições da Secretaria Municipal a qual foi nomeado, com poder decisório na pasta sob sua responsabilidade, observando o comprometimento com a política em aplicação pelo governo municipal.

Escolaridade exigida: Ensino Superior completo.

Atribuições:

– Coordenar a elaboração e a execução das políticas de sua área de competência, gerindo a Secretaria Municipal visando ao cumprimento das metas de governo;

– Prestar assessoramento ao Prefeito em assuntos de sua área de competência;

– Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelo Prefeito, inclusive as de representação;

– Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal;

- Participar de organismos interinstitucionais, conselhos e demais órgãos colegiados da sua área de atuação e competência;

– Administrar com o dever de cuidado e zelo o patrimônio (imobiliário e mobiliário) alocado na Secretaria Municipal sob sua responsabilidade;

– Administrar e executar o orçamento da Secretaria Municipal e os servidores nela lotados, zelando pela responsabilidade orçamentária e financeira;

– Gerenciar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos, competências da Secretaria Municipal respectiva.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (324/336) 323/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Cargos em Comissão

Chefe de Gabinete do Prefeito

Cargo de direção que lidera a Chefia de Gabinete do Prefeito, desenvolvendo as atividades inerentes à sua área de competência e gerindo a unidade organizacional sob sua responsabilidade, assessorando, de forma especializada, direta e imediata ao Prefeito na condução do relacionamento do Governo com as demais autoridades constituídas e a sociedade civil, executando as atribuições que forem determinadas pelo Prefeito, com comprometimento político e discricionariedade para tomada de decisões políticas na sua área de atuação.

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo.

Atribuições:

– Coordenar a elaboração e a execução das políticas de sua área de competência, gerindo a Chefia de Gabinete do Prefeito visando ao cumprimento das metas de governo;

– Prestar assessoramento ao Prefeito em assuntos de sua área de competência;

– Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelo Prefeito, inclusive as de representação;

– Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal;

- Participar de organismos interinstitucionais, conselhos e demais órgãos colegiados da sua área de atuação e competência;

– Administrar com o dever de cuidado e zelo o patrimônio (imobiliário e mobiliário) alocado à Chefia de Gabinete do Prefeito;

– Assessorar o Prefeito na gestão e execução do orçamento municipal, na sua área de competência, assumindo as responsabilidades de gestão quando lhe forem delegadas;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (325/336) 324/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

– Administrar e chefiar os servidores lotados na Chefia de Gabinete do Prefeito, zelando pela responsabilidade orçamentária e financeira;

– Gerenciar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos, competências da Chefia de Gabinete do Prefeito;

Assessor

Cargo de Assessoramento superior especializado e assistência direta à autoridade a qual está vinculado sobre todas as questões de natureza político-administrativas pertinentes à pasta que lhe forem destinadas, auxiliando na identificação de problemas e soluções, em razão da relação de confiança e compromisso com a implantação das políticas públicas em execução e também com as questões que estejam ligadas à sua expertise, prestando assistência política estratégica, interna e externamente, em relação as metas definidas no Plano de Governo.

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo.

Atribuições:

1) O **Assessor** (para fins de assessorar reuniões, cerimoniais, audiências ou eventos), compete desenvolver atividades do Governo Municipal, buscar subsidiar, assessorar, identificar e analisar, em conjunto com o Chefe do Executivo e Secretário de Governo, suas atuações associadas ao ambiente organizacional, por meio das seguintes competências:

– Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelas autoridades assessoradas, inclusive as de representação, garantindo o comprometimento político;

– Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal, quando convocado;

– Participar de comissões e grupos de trabalho, eventuais ou permanentes, podendo coordená-los;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (326/336) 325/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

– Representar a autoridade assessorada diante de autoridades e demais representantes da sociedade civil em reuniões e audiências;

– Auxiliar na agenda do Chefe do Executivo Municipal, no que se refere a reuniões, audiências, cerimoniais ou eventos;

- Assessorar e organizar o local para fins da realização das reuniões, audiências, cerimoniais ou eventos;

- Auxiliar o chefe do Executivo na observância da etiqueta social e das regras formais de atos solenes e protocolos;

- Acompanhar rigorosamente as formalidades que regem as relações e civilidades entre autoridades nos âmbitos administrativos, jurídicos, diplomáticos em casos de eventos públicos oficiais;

- Auxiliar e direcionar os profissionais e orientar os convidados e ajudar a resolver os possíveis problemas no decorrer das reuniões, audiências, cerimoniais ou eventos;
- Providenciar os equipamentos que irão estruturar o local e acompanhar as equipes especializadas em cada serviço;

- Auxiliar na escolha do lugar, observando se o ambiente é adequado para o tipo de reuniões, audiências, cerimoniais e eventos, a ser apresentado;

- Conduzir o serviço de cerimonial assessorando o Chefe do Executivo na apresentação e direcionamento dos convidados;

2) O **Assessor** (para fins de assessorar relações sociais e parlamentares), compete atuar na manifestação junto com o Chefe do Poder Executivo e/ou Secretário (a) (chefe de Gabinete) vistas a assessorar, identificar e analisar os planos do governo no que se refere as Relações Sociais visando a resolutividade dos problemas por meio das seguintes competências:

- Assessorar as relações com o legislativo municipal, as lideranças políticas e a sociedade civil;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (327/336) 326/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Acompanhar junto ao Chefe do Poder Executivo, na participação, definição de metas e objetivos e na resolução de problemas referentes à Administração Pública;

- Subsidiar junto ao seu superior no processo de tomada de decisão, no acesso à informação, no controle e execução concernentes a Administração Pública Municipal;

Conhecer e opinar nas propostas e diretrizes do plano de governo;

- Acompanhar as sessões da Câmara Municipal e prestar informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre assuntos de sua alçada que permitam o esclarecimento de dúvidas e indagações da vereança;

- Prestar assessoria ao Chefe do Executivo nas funções políticas, bem como nas relações institucionais e com a comunidade;

- Buscar dados junto às Secretarias, Departamentos Municipais e outros órgãos, informações quando se tratar de solicitações de origem específicas para respostas ao legislativo e a comunidade;

- Acompanhar e subsidiar, dentro de sua área de atuação, as reivindicações das Sociedades civil organizada e não organizada;

- Assessorar o Chefe do Executivo na participação popular para a elaboração e fiscalização das políticas públicas e articular os canais de interlocução, tais como as conferências, encontros, mesas de conversação, a fim de que a participação popular se configure uma efetiva ferramenta para tornar mais eficientes as ações públicas;

- Acompanhar e articular as relações entre Chefe do Executivo, a comunidade e as instituições do município.

3) O **ASSESSOR** (para fins de assessorar junto aos projetos e programas sociais do Fundo Social de Solidariedade) compete assistir de forma direta o(a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade desenvolvendo atividades ligadas ao Fundo Social do município, com a finalidade de subsidiar, assessorar e analisar os Projetos, Programas e Ações Sociais) instalados no município em parceria com o Fundo Social do Estado de São Paulo e os próprios, por meio das seguintes competências:

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (328/336) 327/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Subsidiar o Presidente do Fundo Social através de levantamento de dados sobre os Programas e Projetos (Escola da Moda, Polo da Beleza, Padaria artesanal entre outros) que são realizados pelo município e em parceria com o Estado;

- Identificar as áreas de maiores vulnerabilidades e propor ações que visem a indicação de investimentos para melhoraria dos índices de atendimento;

- Auxiliar seu superior no que se refere ao repasse das informações atualizadas repassados pelos órgãos federais e estaduais;

- Implementar, em conjunto com o Presidente do Fundo, atividades que busquem a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

- Estudar propostas e auxiliar na tomada de decisões de seu superior;

- Acompanhar o Presidente do Fundo em cursos, seminários, fóruns e capacitações, que visem a ampliação de conhecimentos, tendo como objetivo a elaboração de propostas e projetos para o município que visem aumento de recursos na área de atuação;

- Fomentar ações da Política Públicas de implantação de Programas e Projetos Sociais, conforme plano de governo;

- Analisar os projetos e programas existentes na sua área de atuação e propor melhorias e adequações quando necessário no âmbito municipal;

- Auxiliar em Campanhas sociais tais como: Campanha do Agasalho, cobertores, cestas de alimentos, de colchões entre outras;

- Subsidiar o Presidente do Fundo Social através de levantamento de dados sobre as possíveis ações sociais a serem realizadas pelo Fundo Social e em parcerias;

- Auxiliar seu superior no que se refere ao repasse das informações atualizadas repassados pelos órgãos federais e estaduais;

- Propor e implementar, em conjunto com o Presidente do Fundo, atividades que busquem a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, conforme plano de governo;

- Estudar propostas e auxiliar na tomada de decisões de seu superior;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (329/336) 328/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Acompanhar o Presidente do Fundo em cursos, seminários, fóruns e capacitações, que visem a ampliação de conhecimentos, tendo como objetivo a elaboração de propostas e projetos para o município que visem aumento de recursos na área de atuação.

4) O **ASSESSOR** (para fins de assessorar a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico) cabe desenvolver atividades ligadas ao desenvolvimento econômico, com vistas a subsidiar, assessorar, identificar e analisar os planos e ações de governo por meio das seguintes competências:
- Subsidiar o Chefe do Executivo e o Secretário através do levantamento de dados no que se refere as políticas e programas relativos à atração de novos investimentos para o Município;

- Conhecer e opinar sobre as ações integradas com órgãos afins, objetivando a captação de recursos financeiros e outros incentivos para o desenvolvimento de programas de fomento das atividades econômicas;

- Assessorar a criação de programas específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas;

- Propor estudos e projetos nas áreas econômicas e de incentivos fiscais;

- Prestar assessoria no que se refere aos estudos realizados sobre cooperação, convênios e acordos internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais, seminários, plataformas de exportação, promoção de feiras e exposições, em consonância do plano de governo;

- Realizar pesquisas, estudos que visem a consolidação de informações econômicas, abrangendo os aspectos da produção primária, industrialização, abastecimento, comercialização, mão de obra, infraestrutura, matéria prima, mercado consumidor, serviços e outros;

- Estudar medidas capazes de fortalecer e criar condições que possibilitem a implantação de micro e pequenas empresas no Município;

- Conhecer e opinar quanto aos programas e projetos para exportação de produtos e serviços;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (330/336) 329/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Promover estudos no âmbito dos órgãos municipais no sentido de racionalizar e simplificar as exigências burocráticas relativas à implantação e ao funcionamento de empresas no Município.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (331/336) 330/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ANEXO IV

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Diretor de Departamento

Cargo de direção que lidera um Departamento, desenvolvendo as atividades inerentes à sua área de competência da Secretaria Municipal à qual está vinculado e subordinado, coordenando, orientando e supervisionando a unidade organizacional sob sua responsabilidade, com discricionariedade para tomada de decisões, tendo por referência a política pública em aplicação pelo governo municipal.

Exigências: Ensino Superior Completo, com registro no respectivo Conselho de Classe, desde que a área correlata de atuação exigir. Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro de carreira desta Prefeitura.

Atribuições:

– Dirigir, coordenar e supervisionar a elaboração e a execução das políticas de sua área de competência, gerindo o Departamento visando ao cumprimento das metas de governo;

– Planejar, programar e operacionalizar processos de trabalho de natureza política, implementando as diretrizes e ações do Plano de Governo de sua área específica de atuação;

– Tomar decisões sobre determinado programa político-ideológico inerente às ações de governo aplicáveis à sua área de atuação;

– Prestar assessoramento ao Secretário Municipal em assuntos de sua área de competência;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (332/336) 331/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

– Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelas autoridades hierarquicamente superiores, inclusive as de representação;

– Participar das atividades de planejamento da Secretaria Municipal a qual integra;

- Participar de organismos interinstitucionais, conselhos e demais órgãos colegiados da sua área de atuação e competência;

– Administrar com o dever de cuidado e zelo o patrimônio (imobiliário e mobiliário) alocado ao Departamento sob sua responsabilidade;

– Assessorar o Secretário Municipal na gestão e execução do orçamento municipal, na sua área de competência, assumindo as responsabilidades de gestão quando lhe forem delegadas;

– Administrar os servidores lotados no Departamento, zelando pela responsabilidade orçamentária e financeira;

– Executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos, competências e atribuições do Departamento respectivo.

Procurador Geral do Município

Cargo de direção que lidera a Procuradoria Geral do Município e as equipes sob sua responsabilidade, ocupado exclusivamente por servidor de carreira, com discricionariedade para tomada de decisões a fim de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Chefe do Executivo e pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, em consonância com as políticas de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Escolaridade exigida: Ensino Superior completo em Direito ou Ciências Jurídicas. Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro de carreira desta Prefeitura.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (333/336) 332/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Atribuições:

– Coordenar a elaboração e a execução das políticas de sua área de competência, gerindo a Procuradoria Geral do Município visando ao cumprimento das metas de governo;

– Prestar assessoramento ao Prefeito em assuntos jurídicos;

– Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelo Prefeito, inclusive as de representação, quando aplicável;

– Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal;

- Participar de organismos interinstitucionais, conselhos e demais órgãos colegiados da sua área de atuação e competência;

– Administrar com o dever de cuidado e zelo o patrimônio (imobiliário e mobiliário) alocado na Procuradoria Geral do Município sob sua responsabilidade;

– Administrar e executar o orçamento da Procuradoria Geral do Município e os servidores nela lotados, zelando pela responsabilidade orçamentária e financeira;

– Executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos, competências e atribuições da Procuradoria Geral do Município.

Chefe de Divisão

Desenvolver atividades de controle da Divisão sob sua chefia, reportando-se sempre as instruções do Diretor de Departamento. Coordenar e superintender as atividades da Divisão a qual pertença. Planejar estrategicamente as atividades da Divisão, observadas as diretrizes legais. Propor projetos, metas e programas aos dirigentes e órgãos superiores; propor planos e programas de trabalho voltados otimização das atividades da Divisão; organizar, coordenar e supervisionar os serviços administrativos e funcionais; cumprir ou fazer cumprir as determinações dos dirigentes ou órgãos superiores, nos prazos previstos

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (334/336) 333/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Exigências: Ensino Superior Completo, com registro no respectivo Conselho de Classe, desde que a área correlata de atuação exigir. Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro de carreira desta Prefeitura.

Atribuições:

- instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, respeitando a legalidade e as balizas de gestão administrativa, sobretudo no plano de metas fixado em lei;

- chefiar a organização dos serviços a serem realizados; planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos nas normas; orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com as autoridades superiores;

- levar ao conhecimento do Diretor de Departamento, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;

- dar conhecimento ao Diretor de Departamento de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria;

- promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares, a fim de realizar a gestão dos subordinados, bem como ponderação e mediação para a relação de trabalho, com o foco na resolução de conflitos, aumento da eficiência do fluxo de trabalho e melhoria contínua da equipe;

- transmitir aos subordinados as características da gestão administrativa, na lógica do fluxo de trabalho e da hierarquia, atentando-se à legalidade de todos os atos praticados;

- intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (335/336) 334/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Divisão em que estiver lotado, observando as diretrizes legais;

- mediante autorização, representar o Diretor do Departamento nos compromissos de governo que envolvam temas afetos à Divisão;

- cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria aplicáveis à divisão, bem como sugerir a edição de novas normas que convirjam com os princípios democráticos de direito;

- emitir pareceres, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação, ainda que assessorado por áreas técnicas, no âmbito da Divisão;

- distribuir o pessoal em exercício, nos seus respectivos postos de trabalho, obtendo sempre os melhores resultados de seus trabalhos, considerando, para tanto, o respeito a suas habilidades para atender ao interesse público;

- acompanhar a autorização da escala de férias dos seus subordinados diretos, e, ainda, propor elogios e aplicações de penas disciplinares quando necessário, cumprindo rigorosamente o princípio da legalidade e demais princípios da Administração Pública;

- responsabilizar-se pelo controle e conservação dos bens patrimoniais alocados em suas unidades administrativas;

- propor medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos de sua área, indicando, sempre que possível ao superior hierárquico os ajustes necessários para alavancar os resultados esperados pelo Governo;

- prestar assessoramento técnico em assuntos gerais relacionados com as ações de sua competência, indispensáveis ao desenvolvimento comum de suas atividades funcionais;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Doc: Proc. Administrativo 441/2023 | Anexo: emissao_6D7CAC49EC901405E1C80055_proc_administrativo-30_441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (336/336) 335/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- promover reuniões periódicas com servidores que lhe são subordinados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção, seguindo instruções advindas do Diretor do Departamento;

- manter bom relacionamento interno, respeitoso e cordial com todos os servidores, proporcionando-lhes orientações, ensinamentos e motivando-os para o trabalho eficiente e produtivo;

- acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolvam servidores da Divisão, com a devida autorização do Diretor;

- coordenar o atendimento ao público interno e externo da Divisão;

- elaborar e solicitar a compra de materiais e equipamentos, observando a necessidade, a legalidade, o princípio da economicidade e a gestão eficiente das coisas;

- executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico;

- observar rigorosamente as competências legais definidas na Lei de Organização Administrativa das Divisões dos Departamentos da Prefeitura, cumprindo e fazendo cumprir todas previsões relativas às especialidades da Divisão em que exerce a função

- Observar o organograma da estrutura administrativa hierárquica da Prefeitura Municipal, conforme definida em Lei especifica

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 336/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Ouvidor

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração e a execução das políticas de sua área de competência, gerindo a Ouvidoria Geral do Município visando ao cumprimento das metas de governo;

- Receber as reclamações dos munícipes e encaminhá-las às respectivas secretarias para as providências cabíveis;

- Recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração Pública;

- Recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

- Celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria;

- Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal;

- Participar de organismos interinstitucionais, conselhos e demais órgãos colegiados da sua área de atuação e competência;

- Administrar com o dever de cuidado e zelo o patrimônio (imobiliário e mobiliário) alocado à Ouvidoria Geral do Município;

- Assessorar ao Prefeito na gestão e execução do orçamento municipal, na sua área de competência, assumindo as responsabilidades de gestão quando lhe forem delegadas;

- Executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos, competências e atribuições da Ouvidoria Geral do Município;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 337/2532

- Tratar as pessoas com educação e discrição; manter o veículo sempre limpo; recolher o veículo à garagem ao final da jornada; zelar pela conservação do veículo.

Responsável pelo Banco do Povo

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Coordenar o atendimento aos empresários ou munícipes interessados nos serviços do Banco do Povo;

- Planejar e coordenar ações que promovam negócios via financiamentos do Banco do Povo;

- Planejar e coordenar ações que minimizem a taxa de inadimplência do Banco do Povo;

- Assessorar a elaboração de fluxos processuais relativos ao Banco do Povo;

- Assessorar a elaboração de base de dados contendo informações sobre as atividades realizadas pelo setor.

Coordenador do PROCON

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Coordenar e Supervisionar os órgãos de Defesa do Consumidor implantados no Município;

- Supervisionar os trabalhos de recebimento, análise, avaliação, apuração e encaminhamento de consultas, reclamações, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, fornecedores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 338/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Orientar a expedição de notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, nos termos do § 4º do artigo 55 da Lei Federal 8.078, de 1990;

- Supervisionar a mediação de conflitos de consumo, acompanhando as audiências de conciliação e reuniões técnicas designadas para tal finalidade;

- A celebração de termos de ajustamento de conduta com fornecedores e demais intervenientes das relações de consumo, com vistas à cessação de práticas violadoras dos direitos do consumidor e a compensação e indenização pelos respectivos danos;

- Orientar a fiscalização quanto às infrações à legislação federal, estadual e municipal de defesa e proteção do consumidor, bem como a aplicação das devidas sanções administrativas, inclusive as cautelares;

- Sugerir o ajuizamento de ações coletivas em nome do próprio órgão, quando se fizer necessário para a eficaz proteção dos direitos dos consumidores no Município;

- Orientar que se mantenha atualizado o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o especialmente por meios eletrônicos;

- Coordenar as ações de orientação permanente aos consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas, inclusive por meio de pesquisas que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

- Supervisionar a execução de outras atividades necessárias às finalidades de proteção e defesa do consumidor.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 339/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Responsável Pela Prestação de Contas

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- Proceder ao exame dos processos das prestações de contas dos respectivos responsáveis pelos adiantamentos, efetuando a conferência dos documentos, sua conformidade com a legislação pertinente, emitindo relatório com subsídios à certificação da regularidade ou irregularidade das contas;

- Examinar os processos de prestação de contas, por término de exercício e de gestão, dos responsáveis por bens patrimoniais e em almoxarifado, fazendo diligências com vistas à instrução dos referidos processos, emitindo relatório sobre a conformidade com a legislação vigente e às normas técnicas contábeis;

- Manter atualizado o banco de dados acerca dos responsáveis por adiantamentos, o sistema de controle das prestações de contas, e das impugnações, se houver, identificando ainda valores e controlando prazos para apresentação das prestações de contas dos responsáveis por adiantamento e por bens e valores da Municipalidade;

- Realizar as prestações de contas de convênios, auxílios, contribuições e subvenções, inerentes a todas as Unidades Governamentais, avaliação e de políticas públicas do Município, atendendo às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- Elaborar e atualizar manuais de orientação às entidades do Terceiro Setor para fins de processamento de documentos e prestação de contas em conjunto com a Controladoria Interna; submeter à Secretaria de Finanças e Tributação, na forma e prazo legais, os documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das prestações de contas;

- Realizar, em conjunto com a Divisão Contabilidade, outras determinações do Tribunal de Contas que sejam necessárias junto ao sistema AUDESP acerca da prestação de contas.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 340/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Responsável Técnico Saúde Ocupacional

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo.

Atribuições:

- O desenvolvimento de práticas de medicina e segurança do trabalho;

- Atendimento a exames e inspeções legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos relacionados com a medicina do trabalho;

- A prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do servidor público municipal no seu local de trabalho, nos termos das normas vigentes;

- O desenvolvimento de ações com vistas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do servidor público municipal submetido a riscos e agravos advindos das condições e processos de trabalho;

- O cuidado das atividades relacionadas à segurança do trabalho na Prefeitura;

- A proposição de capacitações e orientações aos servidores públicos municipais;

- O desenvolvimento de ações com vistas a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos das condições e processos de trabalho.

Vigia Líder por Turno

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Auxiliar na implantação do sistema de monitoramentos eletrônicos nas vias, praças, parques e prédios públicos visando a segurança e proteção das pessoas e do patrimônio público;

- Participar do gerenciamento do monitoramento externo dos próprios municipais;

- Coordenar execução de serviços de vigilância patrimonial em próprios da Prefeitura;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 341/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Elaborar a escala de revezamento dos Servidores;

- Emitir relatórios, elaborar estatísticas e fazer levantamentos diversos para controle e subsidiar o planejamento da Divisão;

- Identificar necessidades e propor melhorias nas rotinas da Divisão, coordenando e orientando seus subordinados na execução dos trabalhos;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de métodos de controle da prestação de serviços, por meio de tecnologias adequadas destinadas ao aferimento da jornada de trabalho dos servidores;

- Realizar cobertura dos postos de vigilância no caso de substituição, ausências ou necessidades de apoio.

Responsável Pela Prestação de Contas Audesp e E-social

Escolaridade exigida: Ensino Médio Técnico Completo.

Atribuições:

- Prestar contas ao tribunal de contas do Estado de São Paulo, através do Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – Audesp Fase III, ou outro que vir a substituir;

- Prestar contas do e-social, e dos tributos obrigatórios da Folha de pagamento e demais encargos sociais.

Ouvidor SUS

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Analisar, de forma permanente, as necessidades e os interesses dos usuários do SUS, recebidos por meio de sugestões, denúncias, elogios e reclamações relativas às ações e serviços de saúde prestados pelo SUS;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 342/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Detectar, mediante procedimentos de ouvidoria, as reclamações, sugestões, elogios e denúncias, para subsidiar a avaliação das ações e serviços de saúde pelos órgãos competentes;

- Encaminhar as denúncias aos órgãos e unidades da Secretaria de Saúde ou congêneres para as providências necessárias;

- Realizar a mediação administrativa junto às unidades administrativas do órgão com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido para resposta ao demandante;

- Informar, sensibilizar e orientar o cidadão para a participação e o controle social dos serviços públicos de saúde;

- Informar os direitos e deveres dos usuários do SUS;

- Elaborar relatórios contendo subsídios que contribuam para os gestores do SUS solucionarem, minimizarem e equacionarem as deficiências do SUS identificadas e apontadas pelo cidadão.

Responsável Técnico em Radiologia

Escolaridade exigida: Ensino Médio Técnico completo em Radiologia, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Atribuições:

- Realizar o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Radiologia na Unidade em que responde tecnicamente;

- Elaborar, implantar e/ou implementar e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos;

- Responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos de classe, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades, pelas formalidades do serviço sob sua responsabilidade técnica.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 343/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;

- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;

- Elaborar e encaminhar ao chefe de divisão, relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

- Encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa, propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade;

- Organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores de sua área de atuação, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria;

- Controlar diariamente o número e serviços solicitados e fazer relatórios;

- Zelar pelo patrimônio e interesse públicos dentro de sua área de atuação;

- Executar tarefas auxiliares conforme necessidade em sua área de atuação e orientação do chefe de divisão a que esteja subordinado;

- Atuar em conjunto com os demais membros da administração municipal visando à realização das atividades de sua área de atuação;

- Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 344/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades.

Responsável Técnico em Odontologia

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo em Odontologia, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Atribuições:

- Supervisão da Rede Odontológica do Município;

- Coordenação de eventos; Composição e remanejamento das equipes;

- Compras de equipamentos odontológicos;

- Regulação das guias de especialidade odontológicas e RX;

- Acompanhamento, auditoria, validação de contratos;

- Fiscalização técnica e ética da Prefeitura, devendo expedir orientações, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.

- Primar pela fiel aplicação do Código de Ética do CRO no Âmbito da Prefeitura, e informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade.

- Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;

- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 345/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Elaborar e encaminhar ao chefe de divisão, relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

- Encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa, propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade;

- Organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores de sua área de atuação, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria;

- Controlar diariamente o número e serviços solicitados e fazer relatórios;

- Zelar pelo patrimônio e interesse públicos dentro de sua área de atuação;

- Executar tarefas auxiliares conforme necessidade em sua área de atuação e orientação do chefe de divisão a que esteja subordinado;

- Atuar em conjunto com os demais membros da administração municipal visando à realização das atividades de sua área de atuação;

- Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual;

- Operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades.

Responsável Técnico Médico do Pronto Atendimento

Escolaridade exigida: Ensino Superior em Medicina, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Atribuições:

- Assegurar que todo paciente internado na instituição tenha um médico assistente;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 346/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Exigir dos médicos assistentes ao menos uma evolução e prescrição diária de seus pacientes, assentada no prontuário;

- Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as Resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº 2.056/2013;

- Exigir dos médicos plantonistas hospitalares, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções;

- Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas;

- Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimento fora de seus setores.

- Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;

- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos.

- Elaborar e encaminhar ao chefe de divisão, relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

- Encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa, propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 347/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores de sua área de atuação, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria;

- Controlar diariamente o número e serviços solicitados e fazer relatórios;

- Zelar pelo patrimônio e interesse públicos dentro de sua área de atuação;

- Executar tarefas auxiliares conforme necessidade em sua área de atuação e orientação do chefe de divisão a que esteja subordinado;

- Atuar em conjunto com os demais membros da administração municipal visando à realização das atividades de sua área de atuação;

- Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual;

- Operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades.

Superintendente de Saúde

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo em Medicina, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Atribuições:

- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

- Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição;

- Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 348/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição;

- Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com regramento do Conselho de Medicina;

- Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas;

- Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envidar esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e do pagamento de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas;

- Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial;

- Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de qualquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição;

- Cumprir o que determina a Resolução CFM nº 2056/2013, no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e Inter profissional;

- Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento;

- Assegurar que as propagandas institucionais obedeçam ao disposto na Resolução CFM nº 1.974, de 14 de julho de 2011, ou aquela que a suceder;

- Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da instituição;

- Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 349/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Assegurar que os convênios na área de ensino em relação as profissões relacionadas a saúde pública, sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos.

Responsável Técnico em Farmácia

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo em Farmácia, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Atribuições:

- Desenvolver as ações de assistência farmacêutica e do uso racional de medicamentos, garantindo a disponibilidade e acesso a medicamentos e insumos em conformidade com a legislação pertinente, os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas,

- Realizar o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Farmácia na Unidade que responde tecnicamente;

- Cumprir e atuar no cumprimento dos manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos Farmácia.

- Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;

- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;

- Elaborar e encaminhar ao chefe de divisão, relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

- Encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa,

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 350/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade;

- Organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores de sua área de atuação, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria;

- Controlar diariamente o número e serviços solicitados e fazer relatórios;

- Zelar pelo patrimônio e interesse públicos dentro de sua área de atuação;

- Executar tarefas auxiliares conforme necessidade em sua área de atuação e orientação do chefe de divisão a que esteja subordinado;

- Atuar em conjunto com os demais membros da administração municipal visando à realização das atividades de sua área de atuação;

- Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual;

- Operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades.

Responsável Técnico em Fisioterapia

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo em Fisioterapia, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Atribuições:

- realizar o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de fisioterapia na unidade em que responde tecnicamente;

- Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 351/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos de classe, autoridades sanitárias, ministério público, judiciário e demais autoridades, pelas formalidades do serviço sob sua responsabilidade técnica.

- Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;

- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;

- Elaborar e encaminhar ao chefe de divisão, relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

- Encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa, propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade;

- Organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores de sua área de atuação, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria;

- Controlar diariamente o número e serviços solicitados e fazer relatórios;

- Zelar pelo patrimônio e interesse públicos dentro de sua área de atuação;

- Executar tarefas auxiliares conforme necessidade em sua área de atuação e orientação do chefe de divisão a que esteja subordinado;

- Atuar em conjunto com os demais membros da administração municipal visando à realização das atividades de sua área de atuação;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 352/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual;

- Operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades.

Responsável Técnico em Enfermagem

Escolaridade exigida: Ensino Superior Completo em Enfermagem, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Atribuições:

- Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;

- Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem;

- Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen informando, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/ensino e ao Conselho Regional de Enfermagem;

- Informar, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/ensino e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem,

- Intermediar, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 353/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.

- Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros;

- Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;

- Responsabilizar-se pela implantação/implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme legislação vigente;

- Observar as normas da NR–32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da equipe de Enfermagem;

- Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde da empresa/instituição/ensino em que ocorrer a participação de profissionais de Enfermagem.

- Planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

- Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações;

- Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;

- Elaborar e encaminhar ao chefe de divisão, relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

- Encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa,

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 354/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade;

- Organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores de sua área de atuação, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria;

- Controlar diariamente o número e serviços solicitados e fazer relatórios;

- Zelar pelo patrimônio e interesse públicos dentro de sua área de atuação;

- Executar tarefas auxiliares conforme necessidade em sua área de atuação e orientação do chefe de divisão a que esteja subordinado;

- Atuar em conjunto com os demais membros da administração municipal visando à realização das atividades de sua área de atuação;

- Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos servidores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual;

- Operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício de suas atividades.

Responsável pela Alimentação Escolar:

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Requisitar a compra de gêneros alimentícios necessários, adequados nutricionalmente, de acordo com a faixa etária do escolar e as legislações vigentes;

- Auxiliar nas descrições dos gêneros alimentícios, contendo todas as informações pertinentes necessários para a abertura de processos licitatórios;

- Realizar a distribuição dos gêneros alimentícios de acordo com per capita estabelecido para cada faixa etária;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 355/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Verificar a qualidade e produção das refeições servidas por cozinheiras orientadoras e por nutricionistas;

- Controlar as merendeiras (os) de todas as unidades escolares;

- Supervisionar as infraestruturas das cozinhas nas Unidades Escolares.

Líder da Equipe de Conservação de Vias Públicas

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Gerenciar, acompanhar e fiscalizar obras de manutenção de pavimentos asfálticos, pavimentos em paralelepípedos ou blocos articulados, vias não pavimentadas, calçadas e ou passeios e guias e sarjetas e estruturas de contenções;

- Propor e elaborar projetos de manutenção e recuperação das vias urbanas;

- Preparar documentação técnica para processos licitatórios;

- Gerenciar, fiscalizar e acompanhar contratos e obras de empresas terceirizadas;

- Gerenciar, fiscalizar e acompanhar serviços executados com equipes próprias;

- Viabilizar operação tapa-buracos;

- Viabilizar manutenção e pinturas de guias;

- Estimular e viabilizar a participação dos usuários no planejamento dos serviços de manutenção, principalmente os que temporariamente causarem transtorno à acessibilidade;

- Acompanhar e executar a manutenção, a ampliação e a conservação de obras e logradouros públicos, verificando se as mesmas estão sendo executadas em consonância com os respectivos projetos com base em informações dos demais departamentos,

- Incentivar e fiscalizar o adequado emprego das matérias primas e demais materiais, objetivando a maximização da qualidade e produtividade finais;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Líder da Equipe de Manutenção dos Próprios Municipais

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Realizar o gerenciamento e liderança das equipes municipais de manutenção dos próprios exercendo a supervisão nos trabalhos de pinturas, manutenção hidráulica, manutenção elétrica, carpintaria e serralheria, nos espaços, secretarias, departamentos e prédios públicos;

- Coordenar e delegar tarefas, corrigindo as atividades da equipe, tomando decisões e acompanhando produtividade das pessoas sob sua liderança;

- Elaborar relatório de resultados em relação ao serviço que for executar, garantindo a qualidade e a produtividade dos trabalhos da equipe;

- Encaminhar ao seu superior hierárquico pedidos de equipamentos em relação à segurança de trabalho à sua equipe;

- Vistoriar diariamente se a equipe se encontra devidamente equipada com EPI's de segurança, antes do início dos trabalhos, a fim de evitar consequências negativas em caso de acidentes de trabalho;

- Informar ao seu superior hierárquico quando houver necessidades à equipe, a fim do o bom andamento dos trabalhos, liderando sempre como mediador entre a equipe e o seu subordinado;

- Relatar imediatamente as intercorrências que surgir no âmbito de trabalho da equipe ao seu superior hierárquico.

Líder da Equipe de Manutenção de Estradas Rurais

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Executar os projetos definidos no plano rodoviário rural do Município;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 357/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Determinar a execução e manutenção de pontes e aterros;

- Fiscalizar a execução de pavimentos nas estradas rurais;

- Desenvolver projetos de abertura, conservação de estradas rurais, construção de caixas de contenção e balanços;

- Determinar a execução do controle dos serviços prestados por terceiros, quanto à sua qualidade e o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais;

- Determinar a execução dos serviços de terraplanagem, compreendendo aterro, retirada de terra, alargamento de assentamento de galerias nas estradas rurais;

- Determinar a execução dos serviços de manutenção, limpeza e alargamento de rios, abertura de valas e desobstrução de passagem de água, construção de drenos e outros serviços semelhantes;

Líder da Equipe de Limpeza Pública

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Promover e executar rotinas de varrição, remoção de entulho, roçamento e capina, transportando lixo e entulho para locais definidos;

- Executar tarefas de varrição, roçamento e capina, utilizando-se de equipamentos mecânicos e manuais, bem como, de produtos químicos em casos específicos;

- Executar rotinas que garantam o bom atendimento à comunidade nos serviços de coleta de lixo, executando com regularidade a coleta, o acondicionamento e o tratamento do lixo do Município;

- Transportar e depositar o lixo em locais definidos, dispensando tratamento diferenciado para o lixo decorrente de uso médico, farmacêutico e odontológico, levando em conta a saúde e o bem-estar dos munícipes e a conservação das reservas ecológicas do Município;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 358/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Estimular a reciclagem do lixo, impulsionando mecanismos políticos e econômicos para sua viabilização

Líder da Equipe de Conservação Cemitério

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Zelar pela manutenção e administração dos Cemitérios Municipais;

- Planejar e coordenar a execução das atividades dos cemitérios municipais na organização, construção, manutenção, reformas e reparos;

- Cumprir e fazer cumprir o regulamento dos Cemitérios Municipais;

- Autorizar e fiscalizar construções funerárias;

- Prover os cemitérios de todo o material necessário ou desenvolvimento de seus serviços e obras;

- Formular pedidos e requisitar materiais para as construções e reformas;

- Acompanhar a execução das construções;

- Coordenar a divisão de tarefas para a equipe de trabalho;

- Coordenar e executar limpeza nos cemitérios;

- Participar dos plantões de atendimento ao público nos finais de semana e feriados, bem como atender fora do horário de expediente no plantão de sobre aviso;

- Atender à população no que diz respeito a lotes e funerais realizados nos cemitérios municipais;

- Concessão de lotes e construção de túmulos nos cemitérios municipais;

- Expedição de licença para pedreiros autônomos e particulares executarem obras nos cemitérios municipais;

- Fornecimento de comprovantes de sepultamento realizado no Município;

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 359/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

- Manter registros dos ocupantes das unidades mortuárias;

- Fornecimento da expedição de guias, títulos, 2º via, translado de restos mortais, somente através de requisição expedida pelo Departamento de Tributação e pelo Diretor Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

- Acompanhamento quanto à funcionalidade, controle estatístico e fiscalização dos cemitérios municipais e outros serviços afins;

- Prover de vagas em unidades mortuárias em número suficiente para atender à demanda;

- Realizar sepultamentos;

- Registrar os óbitos nos livros;

- Anotar os registros nas plantas das quadras;

- Manter os registros dos títulos de aforamento perpétuo.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 360/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ANEXO V

TABELA A – CARGOS POLÍTICOS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS

CARGO POLÍTICO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Secretário Municipal	12	SUBSÍDIO

TABELA B – CARGOS EM COMISSÃO E VENCIMENTOS

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC1
Assessor	4	CC2

TABELA C – FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICADA VENCIMENTOS

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA[1]
Diretor de Departamento	18	FC2
Chefe de Divisão	49	FC3
Procurador Geral do Município	1	FC1
Coordenador do Procon	1	FG3
Ouvidor	1	FG3

[1] FG – FUNÇÃO GRATIFICADA
FC – FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 361/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Responsável pelo Banco do Povo	1	**FG3**
Vigia Líder	3	**FG3**
Responsável Técnico pela Divisão de Saúde Ocupacional	1	**FG2**
Responsável pela Prestação de Contas Audesp Fase III e-social	1	**FG3**
Responsável pela Prestação de Contas	1	**FG3**
Ouvidor SUS	1	**FG3**
Responsável Técnico - Radiologia	1	**FG2**
Responsável Técnico - Odontologia	1	**FG2**
Responsável Técnico – Pronto Atendimento	1	**FG1**
Superintendente de Saúde	1	**FG1**
Responsável Técnico - Farmácia	2	**FG2**
Responsável Técnico - Fisioterapia	1	**FG2**
Responsável Técnico – Enfermagem	14	**FG2**
Responsável – Alimentação Escolar	1	**FG3**
Líder de Equipe da Conservação Vias Públicas	1	**FG3**
Líder de Equipe da Conservação de Estradas Rurais	1	**FG3**
Líder da Equipe de Manutenção de Próprios Municipais	1	**FG3**
Líder da Equipe de Limpeza Pública	1	**FG3**
Líder da Equipe de Conservação Cemitério	1	**FG3**

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 362/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

TABELA D – REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR
Subsidio	R$12.751,28
CC1	R$12.751,28
CC2	R$3.498,21
FC1	R$12.751,28
FC2	R$8.133,89
FC3	R$6.298,89
FG1	R$6.500,00
FG2	R$1.200,00
FG3	R$1.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

TABELA E – LOTAÇÃO

ÓRGÃO/SECRETARIA	CARGO	QUANTIDADE
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete do Prefeito	1
	Assessor	3
	Chefe da Defesa Civil	1
	Função Gratificada - Ouvidor	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Secretário Municipal	1
	Assessor	1
	Diretor do Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico	1
	Chefe da Divisão de Captação de Convênios e Prestação de Contas	1
	Chefe da Divisão de Captação e Cursos e Desenvolvimento Local	1
	Função Gratificada – Responsável pelo Banco do Povo	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Secretário Municipal	1
	Procurador Geral do Município	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos	1
	Função Gratificada - Coordenador Procon	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	Secretário Municipal	1
	Diretor de Departamento de Suprimentos	1
	Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas	1
	Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	1
	Chefe da Divisão de Logística Abastecimento e Bens Patrimoniais	1
	Chefe da Divisão de Compras	1
	Chefe da Divisão de Licitação e Contratos	1
	Chefe da Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais	1

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 364/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Chefe da Divisão de Gestão Administrativa Processual	1
	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	1
	Função Gratificada – Vigia Líder	3
	Função Gratificada – Prestação de Contas Audesp Fase III e-social	1
	Função Gratificada – Responsável Técnico pela Divisão de Saúde Ocupacional	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Finanças	1
	Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação	1
	Chefe da Divisão de Tesouraria	1
	Chefe da Divisão de Contabilidade	1
	Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária	1
	Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação	1
	Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária e Cadastro	1
	Função Gratificada – Prestação de Contas	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Gestão em Saúde	1
	Diretor do Departamento de Atenção em Saúde	1
	Diretor do Departamento de Pronto Atendimento	1
	Chefe da Divisão de Almoxarifado e Suprimentos	1
	Chefe da Divisão de Transporte Sanitário e Frotas	1
	Chefe da Divisão Administrativa e de Informação em Saúde	1
	Chefe da Divisão de Apoio e Serviços no Pronto Atendimento	1
	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	1
	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	1
	Chefe da Divisão de Assistência em	1

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 365/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Saúde	
	Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	1
	Chefe da Divisão Técnica	1
	Função Gratificada – Ouvidor SUS	1
	Função Gratificada – Responsável Técnico de Radiologia	1
	Função Gratificada – Superintendente de Saúde	1
	Função Gratificada – Responsável Técnico Médico Pronto Atendimento	1
	Função Gratificada – Responsável Técnico em Farmácia	2
	Função Gratificada – Responsável Técnico de Odontologia	1
	Função Gratificada- Responsável Técnico em Fisioterapia	1
	Função Gratificada – Responsável Técnico em Enfermagem	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Proteção Social	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro	1
	Chefe de Divisão do Centro de Referência a Assistência Social	2
	Chefe de Divisão de Proteção de Alta Complexidade	1
	Chefe de Divisão de Proteção de Média Complexidade	1
	Chefe do Departamento de Gestão do CAD Único	1
	Chefe de Divisão de Projetos Sociais	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro	1
	Diretor do Departamento de Educação Básica	1
	Chefe da Divisão de Infraestrutura	1
	Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	1
	Chefe da Divisão de Convênios e Contratos	1

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 366/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Chefe da Divisão das Modalidades	1
	Chefe da Divisão de Formação em Serviço	1
	Chefe da Divisão do Ensino Regular	1
	Chefe da Divisão de Cooperação e Articulação e Sistemas	1
	Função Gratificada – Responsável pela Alimentação Escolar	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	1
	Chefe da Divisão de Projetos Culturais e Turístico	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Esporte Coletivos e Individuais e Lazer	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Planejamento de Obras	1
	Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana	1
	Chefe da Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos	1
	Chefe da Divisão de Fiscalização	1
	Chefe da Divisão Administrativa e Contratos	1
	Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário e Operação de Transito e Transporte	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública	1
	Chefe da Divisão de Frota	1
	Chefe da Divisão de Controle de Oficina	1
	Função Gratificada – Líder da Equipe de Conservação Vias Públicas	1
	Função Gratificada – Líder da Equipe de Manutenção Próprios Municipais	1
	Função Gratificada – Líder da Equipe de Conservação Estradas Rurais	1

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 367/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2023.

	Função Gratificada – Líder da Equipe de Limpeza Pública	1
	Função Gratificada – Líder da Equipe de Conservação Cemitério	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Secretário Municipal	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	1
	Diretor do Departamento de Agricultura	1
	Chefe da Divisão de Licenciamento, Fiscalização e Educação Ambiental	1
	Chefe da Divisão de Agricultura	1

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CA8-AE6A-9448-E0F2 e informe o código 0CA8-AE6A-9448-E0F2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: 368/2532

Proc. Administrativo 10- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 16/05/2023 às 15:05:34

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando com a relação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_047_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	16/05/2023 15:10:55	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CBFE-F842-2119-B0A5**

Cajati/SP, 16 de maio de 2023.

Portaria nº	681/2023

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 441/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 047/2023, que trata da **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Delvair Terezinha Constantino Batista, Luciana Pompeu Paulino, Thierry Tavares de Oliveira e Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBFE-F842-2119-B0A5 e informe o código CBFE-F842-2119-B0A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBFE-F842-2119-B0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/05/2023 15:10:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBFE-F842-2119-B0A5

Proc. Administrativo 11- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 16/05/2023 às 15:21:43

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Proc. Administrativo 12- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 16/05/2023 às 15:22:41

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PORTARIA_681_23_dietas_saude.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	16/05/2023 16:26:41	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6DF6-291F-F9BC-7F97**

PORTARIA Nº 681/23 **Cajati/SP, 16 de maio de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 047/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 441/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo**:**

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Luciana Pompeu Paulino;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 16 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DF6-291F-F9BC-7F97 e informe o código 6DF6-291F-F9BC-7F97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DF6-291F-F9BC-7F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/05/2023 16:26:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DF6-291F-F9BC-7F97

Proc. Administrativo 13- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Data: 16/05/2023 às 17:03:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DESUP, DPS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo o Certificado do Pregoeiro para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Certificado_Jailton.pdf
CERTIFICADO_JAILTON_GEPAM.pdf
CERTIFICADO_JAILTON_IBRAP.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/202A-3EFA-71BD-35CE e informe o código 202A-3EFA-71BD-35CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 202A-3EFA-71BD-35CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/05/2023 17:03:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/202A-3EFA-71BD-35CE

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: 378/2532

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável

- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado

  procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**

- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- **LEI 14.133/21 - Principais alterações**
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**

- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

1Doc: 380/2532

GEPAM

CERTIFICADO

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.
Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: "PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

Antonio Francisco Moreno
Sócio-Diretor

Jailton Pereira dos Santos
Participante

1Doc: 381/2532

IBRAP

Certificado de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,

Confere este certificado a

Jailton Pereira dos Santos

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

Realizado em *São Paulo*

Com carga horária de *12 (doze) horas – aula*

Ministrado por *José Carlos Baroni*

Ribeirão Preto, *31 de Janeiro de 2012*

Coordenação

Participante

Proc. Administrativo 14- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/05/2023 às 10:44:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DESUP, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_47_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB8A-7677-7BE5-4736 e informe o código DB8A-7677-7BE5-4736

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB8A-7677-7BE5-4736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/05/2023 10:44:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB8A-7677-7BE5-4736

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração 2
Edital 2
Divisão de Compras e Licitações 3
Extrato 3
Divisão de Gestão de Pessoas 9
Portarias 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 681/23 **Cajati/SP, 16 de maio de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 047/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 441/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Luciana Pompeu Paulino;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 16 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DF6-291F-F9BC-7F97 e informe o código 6DF6-291F-F9BC-7F97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DF6-291F-F9BC-7F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/05/2023 16:26:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DF6-291F-F9BC-7F97

Proc. Administrativo 15- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 18/05/2023 às 13:23:26

Bom dia! Encaminho para assinatura digital a minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023 visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_047_2023_DIETAS_ESPECIAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	18/05/2023 15:57:50	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **39A1-0510-F169-58D1**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 001, 007, 013, 015 e 016)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/ 2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 05/ 06/ 2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **001, 007, 013, 015 e 016** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/ 05/ 2023 até as 08h59min do dia 05/ 06/ 2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 05/ 06/ 2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 05/ 06/ 2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 388/2532

Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

20.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 389/2532

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 001, 007, 013, 015 e 016 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 390/2532

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 391/2532

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. *Valor unitário;*
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 392/2532

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,10 (dez centavos).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 393/2532

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.17.1. No país;
7.17.2. Por empresas brasileiras;
7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 394/2532

que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 395/2532

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 396/2532

que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 397/2532

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 398/2532

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
9.16.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 399/2532

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 400/2532

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.
16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).
17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 401/2532

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.
17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 402/2532

Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 403/2532

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 404/2532

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.
21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.
21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
21.4. As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;
21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.
21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).
21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 405/2532

descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) e Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Saúde), para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 406/2532

Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO XIV – Declaração de Qualificação Técnica

Cajati/ SP, 18 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 407/2532

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700	**R$ 3,53**
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 24,60**
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	2.200	**R$ 23,42**
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 20,83**
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de	LATA	800	**R$ 70,63**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 408/2532

	proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**			
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	2.500	**R$ 53,29**
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200	**R$ 78,73**
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	3.500	**R$ 42,33**
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500	**R$ 4,89**
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 25,57**
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	2.500	**R$ 85,00**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800	**R$ 164,60**
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó,	LATA	800	**R$ 141,06**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 409/2532

	que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**			
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500	**R$ 31,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.000	**R$ 67,00**
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300	**R$ 360,00**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 410/2532

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

Visto
Departamento Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS LÁCTEAS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28 INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do processo licitatório em estudo é possibilitar a aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para atender bebês e pacientes domiciliares com necessidades especiais de terapia nutricional do município, atendidos pelo Pronto Socorro Reynaldo Guerra e vinculados ao Departamento Municipal de Saúde. A compra destes produtos é fundamental para atender pacientes que possuem alguma restrição alimentar, desnutrição, perda de peso e massa muscular, além de bebês com até 6 meses de idade, para os quais a fórmula é a única fonte de alimentação. Em idosos, o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido via sonda. As fórmulas infantis são destinadas a pacientes pediátricos, com proteínas isoladas de leite de vaca e/ou soja, e todos os outros nutrientes são acrescentados separadamente, seguindo as quantidades e proporções recomendadas para lactentes. Esses pacientes são usuários do SUS e a aquisição dos produtos é uma medida essencial para garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde
Pronto Atendimento	Luciana Pompeu Paulino Nutricionista

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C97E-0152-18C2 e informe o código B346-C97E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 412/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.2.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.3. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4.3.2 Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, nos dias de expediente, no horário das 13:30 às 17:00 horas, fone: (13) 3854-2079.

4.3.3 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

4.4. ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.4.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, após sagrar-se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz-se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.5.2 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

4.5.3 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

4.5.4 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-16C2 e informe o código B346-C57E-0152-16C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 413/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

4.5.5 Para dietas e suplementos em que não seja necessário o Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.
4.5.6 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.
4.5.7 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de santana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.***	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1.5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipídico, com	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 414/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

	fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***		
05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipídico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Pta isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipídica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilíbrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilíbrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.***	SACHÊ	3.500

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 415/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.***	FRASCO	5.000
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó, Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA.2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 416/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipídica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1.2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipídica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.000
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em ampla pesquisa em diferentes fontes. A pesquisa de preço para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório resultou no VALOR ESTIMADO, onde a consulta foi realizada através da pesquisa direta aos fornecedores e Pesquisa no Banco de Preços, considerando que houve contratação similar nesse órgão público diante do Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Ata de Registro de Preço nº 49/2022.

7. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-16C2 e informe o código B346-C57E-0152-16C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 417/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

Tomando como base os valores buscados em pesquisas de preço (junto aos fornecedores e Banco de Preços), o valor estimado anual da contratação é da ordem de **R$ 1.172.517,00** (um milhão e cento e setenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas para o ano de 2023/2024, tal aquisição revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade do processo, redução de preço (por conta de disputa entre fornecedores) e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por MENOR PREÇO. O material deverá ser entregue de acordo com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando que a licitação será realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

Portanto, a presente aquisição poderá ser realizada por vários itens e do tipo "menor preço", ou seja, podendo haver o parcelamento do objeto, através de uma única licitação, se mais de um fornecedor for o detentor do processo. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá pelas características dos itens licitados, sendo possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos produtos a serem adquiridos pelos fornecedores, fazendo a aquisição por preço certo e total.

10.PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas está previsto no Plano Anual de 2023/2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

11.VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de economicidade do processo, redução de preço, por conta de disputa entre fornecedores, e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Além disso, considerando que, a alimentação é de extrema necessidade para a sobrevivência, à aquisição de suporte nutricional e fórmulas infantis se fazem necessárias, para contribuir na melhoria

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C97E-0152-16C2 e informe o código B346-C97E-0152-16C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 418/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

da qualidade de vida e da dignidade humana, especialmente, em pacientes dependentes de alimentações especiais e fórmulas infantis.

12. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 25 de abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 419/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati.

2. **DO FORNECIMENTO**
As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.***	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral especifica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100% proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: 420/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipídico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Pta isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipídica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilíbrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilíbrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.***	SACHÊ	3.500
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha.	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B34E-C57E-0152-18C2 e informe o código B34E-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 421/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.		
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipídica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipídica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1.2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de	FRASCO	2.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 422/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

	proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipídica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***		
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br

4.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira**. Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

5.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

1Doc: 423/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária. 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

8. DAS PENALIDADES:

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

9. AMOSTRA:

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 424/2532

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

9.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

Cajati, 24 de abril de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-16C2 e informe o código B346-C57E-0152-16C2

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 425/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B346-C57E-0152-18C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/05/2023 10:35:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/05/2023 10:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 427/2532

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 428/2532

1.3.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. **Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

<u>DAS AMOSTRAS</u>

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 429/2532

vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) e Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Saúde), para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 430/2532

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 047/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700			
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000			
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-	FRASCO	2.200			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 431/2532

	protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**					
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000			
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	2.500			
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200			
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e	FRASCO	3.500			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 432/2532

	Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**					
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500			
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000			
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	2.500			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 433/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800			
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500			
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose,	FRASCO	2.000			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 434/2532

	Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**					
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 435/2532

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 436/2532

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 437/2532

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 438/2532

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 439/2532

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 440/2532

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 441/2532

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 442/2532

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 443/2532

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 444/2532

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 445/2532

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 441/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 047/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700			
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por	FRASCO	5.000			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 446/2532

	unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**					
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	2.200			
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000			
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos.	LATA	2.500			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 447/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

	EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.					
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200			
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	3.500			
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500			
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000			
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada).	FRASCO	2.500			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 448/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

	Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**					
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800			
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500			
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle	FRASCO	2.000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 449/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

	glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**					
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 047/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 047/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 450/2532

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento do Pedido de compra pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 451/2532

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 452/2532

significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 453/2532

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 454/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1

dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 455/2532

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 047/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 456/2532

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 457/2532

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Diretor do Departamento de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 458/2532

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada_____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1 e informe o código 39A1-0510-F169-58D1
1Doc: 459/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 39A1-0510-F169-58D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/05/2023 15:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A1-0510-F169-58D1

Proc. Administrativo 16- 441/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 18/05/2023 às 15:18:53

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_144_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_DIETAS_PA_SRP.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	18/05/2023 15:19:05	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AAEB-E72C-8ACA-A1F3**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 441/2023

Pregão Eletrônico nº 47/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS LÁCTEAS PARA BEBÊS, SENDO SEU USO DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO PRONTO SOCORRO REYNALDO GUERRA E AOS DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE TERAPIA NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE CAJATI /SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO PRONTO SOCORRO REYNALDO GUERRA E AOS DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE TERAPIA NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE CAJATI /SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3

1Doc: 462/2532

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 47/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 3.987/2023 encaminhado pelo Departamento de Saúde, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, as quantidades e descritivos, prazo de entrega, local de entrega, critérios de aceitação do objeto, condições de pagamento, qualificação técnica e amostra.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3
1Doc: 463/2532

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob n° 441/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 15, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 08).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com reservas dos lotes 001, 007, 013, 015 e 016 para ME e EPP nos termos da Lei Complementar n° 123/2006;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos,

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3
1Doc: 464/2532

obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame**.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 18 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

1Doc: 465/2532

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAEB-E72C-8ACA-A1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/05/2023 15:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3

Proc. Administrativo 17- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/05/2023 às 15:36:36

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DESUP, SEAJ-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_AAEBE72C8ACAA1F3BF29FBC2_proc_administrativo_16_441_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D27-0B42-F82F-7F7E e informe o código 4D27-0B42-F82F-7F7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D27-0B42-F82F-7F7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/05/2023 15:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D27-0B42-F82F-7F7E

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 441/2023

Pregão Eletrônico nº 47/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS LÁCTEAS PARA BEBÊS, SENDO SEU USO DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO PRONTO SOCORRO REYNALDO GUERRA E AOS DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE TERAPIA NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE CAJATI /SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PACIENTES DO PRONTO SOCORRO REYNALDO GUERRA E AOS DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE TERAPIA NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE CAJATI /SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

1Doc: 469/2532

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 47/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 3.987/2023 encaminhado pelo Departamento de Saúde, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, as quantidades e descritivos, prazo de entrega, local de entrega, critérios de aceitação do objeto, condições de pagamento, qualificação técnica e amostra.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3
1Doc: 470/2532

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob n° 441/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 15, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 08).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com reservas dos lotes 001, 007, 013, 015 e 016 para ME e EPP nos termos da Lei Complementar n° 123/2006;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos,

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3
1Doc: 471/2532

obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame**.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 18 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

1Doc: 472/2532

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3 e informe o código AAEB-E72C-8ACA-A1F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAEB-E72C-8ACA-A1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/05/2023 15:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AAEB-E72C-8ACA-A1F3

Proc. Administrativo 18- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/05/2023 às 15:48:26

Anexo o edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023 para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_047_2023_DIETAS_ESPECIAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	18/05/2023 15:49:48	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	18/05/2023 15:55:32	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	18/05/2023 15:58:18	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2DE3-573A-C100-1E2E**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 001, 007, 013, 015 e 016)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/ 2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 05/ 06/ 2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **001, 007, 013, 015 e 016** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/ 05/ 2023 até as 08h59min do dia 05/ 06/ 2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 05/ 06/ 2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 05/ 06/ 2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto**

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 475/2532

Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

20.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 476/2532

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 001, 007, 013, 015 e 016 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 477/2532

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 478/2532

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. *Valor unitário;*
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 479/2532

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,10 (dez centavos).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 480/2532

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.17.1. No país;
7.17.2. Por empresas brasileiras;
7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 481/2532

que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 482/2532

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 483/2532

que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 484/2532

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 485/2532

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
9.16.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 486/2532

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 487/2532

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.
16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).
17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 488/2532

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.
17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 489/2532

Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 490/2532

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 491/2532

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.
21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.
21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
21.4. As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;
21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.
21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).
21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 492/2532

descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) e Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Saúde), para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 493/2532

Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO XIV – Declaração de Qualificação Técnica

Cajati/ SP, 18 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 494/2532

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700	**R$ 3,53**
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 24,60**
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	2.200	**R$ 23,42**
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 20,83**
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de	LATA	800	**R$ 70,63**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 495/2532

	proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**			
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/ L, DHA&ARA e Nucleotídeos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	2.500	**R$ 53,29**
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200	**R$ 78,73**
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	3.500	**R$ 42,33**
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500	**R$ 4,89**
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 25,57**
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/ litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	2.500	**R$ 85,00**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800	**R$ 164,60**
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó,	LATA	800	**R$ 141,06**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 496/2532

	que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**			
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500	**R$ 31,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.000	**R$ 67,00**
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300	**R$ 360,00**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 497/2532

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

Visto
Departamento Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS LÁCTEAS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28 INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do processo licitatório em estudo é possibilitar a aquisição de dietas especiais, suplementos e fórmulas lácteas para atender bebês e pacientes domiciliares com necessidades especiais de terapia nutricional do município, atendidos pelo Pronto Socorro Reynaldo Guerra e vinculados ao Departamento Municipal de Saúde. A compra destes produtos é fundamental para atender pacientes que possuem alguma restrição alimentar, desnutrição, perda de peso e massa muscular, além de bebês com até 6 meses de idade, para os quais a fórmula é a única fonte de alimentação. Em idosos, o produto é incorporado a outros alimentos e fornecido via sonda. As fórmulas infantis são destinadas a pacientes pediátricos, com proteínas isoladas de leite de vaca e/ou soja, e todos os outros nutrientes são acrescentados separadamente, seguindo as quantidades e proporções recomendadas para lactentes. Esses pacientes são usuários do SUS e a aquisição dos produtos é uma medida essencial para garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde
Pronto Atendimento	Luciana Pompeu Paulino Nutricionista

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C97E-0152-18C2 e informe o código B346-C97E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 499/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

4.2.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.2.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.3. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4.3.2 Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, nos dias de expediente, no horário das 13:30 às 17:00 horas, fone: (13) 3854-2079.

4.3.3 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

4.4. ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.4.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, após sagrar-se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz-se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.5.2 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

4.5.3 Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

4.5.4 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-16C2 e informe o código B346-C57E-0152-16C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 500/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

4.5.5 Para dietas e suplementos em que não seja necessário o Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.
4.5.6 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.
4.5.7 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de santana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.***	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1.5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipídico, com	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 501/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

	fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***		
05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipídico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Pta isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipídica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilíbrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilíbrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.***	SACHÊ	3.500

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 502/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.***	FRASCO	5.000
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó, Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA.2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 503/2532
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipídica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1.2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipídica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.000
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em ampla pesquisa em diferentes fontes. A pesquisa de preço para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório resultou no VALOR ESTIMADO, onde a consulta foi realizada através da pesquisa direta aos fornecedores e Pesquisa no Banco de Preços, considerando que houve contratação similar nesse órgão público diante do Pregão Eletrônico nº 64/2022 – Ata de Registro de Preço nº 49/2022.

7. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-16C2 e informe o código B346-C57E-0152-16C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 504/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

Tomando como base os valores buscados em pesquisas de preço (junto aos fornecedores e Banco de Preços), o valor estimado anual da contratação é da ordem de **R$ 1.172.517,00** (um milhão e cento e setenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas para o ano de 2023/2024, tal aquisição revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade do processo, redução de preço (por conta de disputa entre fornecedores) e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por MENOR PREÇO. O material deverá ser entregue de acordo com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando que a licitação será realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

Portanto, a presente aquisição poderá ser realizada por vários itens e do tipo "menor preço", ou seja, podendo haver o parcelamento do objeto, através de uma única licitação, se mais de um fornecedor for o detentor do processo. A opção pelo regime de execução por preço unitário se dá pelas características dos itens licitados, sendo possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos produtos a serem adquiridos pelos fornecedores, fazendo a aquisição por preço certo e total.

10.PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição de dietas especiais, suplementos e formulas lácteas está previsto no Plano Anual de 2023/2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

11.VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de economicidade do processo, redução de preço, por conta de disputa entre fornecedores, e de retrabalho, tornando a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Além disso, considerando que, a alimentação é de extrema necessidade para a sobrevivência, à aquisição de suporte nutricional e fórmulas infantis se fazem necessárias, para contribuir na melhoria

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C97E-0152-1BC2 e informe o código B346-C97E-0152-1BC2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 505/2532
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

da qualidade de vida e da dignidade humana, especialmente, em pacientes dependentes de alimentações especiais e fórmulas infantis.

12. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 25 de abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 506/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati.

2. **DO FORNECIMENTO**
As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isendo de glúten e sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.***	SACHÊ	2.700
02	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000
03	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	2.200
04	Suplemento nutricional oral ou enteral especifica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100% proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.***	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 507/2532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipídico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
06	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	2.500
07	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com100% Pta isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.***	LATA	200
08	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipídica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	3.500
09	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilíbrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilíbrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.***	SACHÊ	3.500
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha.	FRASCO	5.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B34E-C57E-0152-18C2 e informe o código B34E-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 508/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.		
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipídica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído).Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	2.500
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.***	LATA	800
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.***	LATA	800
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipídica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***	FRASCO	2.500
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1.2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de	FRASCO	2.000

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 509/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

	proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipídica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.***		
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. ***EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.***	FRASCO	300

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra/empenho enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br

4.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira**. Sábados, domingos e feriados não abrimos.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 O recebimento do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

5.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 510/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária. 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

8. DAS PENALIDADES:

8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

9. AMOSTRA:

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2 e informe o código B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 511/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

9.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

Cajati, 24 de abril de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-16C2 e informe o código B346-C57E-0152-16C2

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 512/2532

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B346-C57E-0152-18C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/05/2023 10:35:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/05/2023 10:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B346-C57E-0152-18C2

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 513/2532

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 514/2532

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

1Doc: 515/2532

1.3.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. **Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

<u>DAS AMOSTRAS</u>

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 516/2532

vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) e Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Saúde), para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 517/2532

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 047/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700			
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000			
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-	FRASCO	2.200			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 518/2532

	protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**					
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000			
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	2.500			
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200			
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e	FRASCO	3.500			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 519/2532

	Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**					
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500			
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000			
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	2.500			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 520/2532

12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800			
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500			
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose,	FRASCO	2.000			

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

1Doc: 521/2532

	Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**					
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 522/2532

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 523/2532

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 524/2532

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 525/2532

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 526/2532

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 527/2532

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 528/2532

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 529/2532

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 530/2532

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 531/2532

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 532/2532

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 441/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 047/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700			
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por	FRASCO	5.000			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 533/2532

	unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**					
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	2.200			
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000			
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos.	LATA	2.500			

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

1Doc: 534/2532

	EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.					
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200			
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	3.500			
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500			
10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000			
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada).	FRASCO	2.500			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 535/2532

	Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**					
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800			
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800			
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500			
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle	FRASCO	2.000			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 536/2532

	glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**					
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 047/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 047/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 537/2532

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento do Pedido de compra pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 538/2532

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) não mantiver a proposta;

f) cometer fraude fiscal;

g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 539/2532

significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 540/2532

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 541/2532

dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 542/2532

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 047/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 543/2532

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 544/2532

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Diretor do Departamento de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 545/2532
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada_____
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E e informe o código 2DE3-573A-C100-1E2E
1Doc: 546/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DE3-573A-C100-1E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/05/2023 15:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/05/2023 15:55:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/05/2023 15:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE3-573A-C100-1E2E

Proc. Administrativo 19- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/05/2023 às 16:25:21

Boa tarde! Encaminho para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_047_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/05/2023 16:43:43	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2C63-AB56-39D5-7CBD**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 25 de maio de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 18 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C63-AB56-39D5-7CBD e informe o código 2C63-AB56-39D5-7CBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C63-AB56-39D5-7CBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/05/2023 16:43:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C63-AB56-39D5-7CBD

Proc. Administrativo 20- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/05/2023 às 16:48:04

Reencaminho para assinatura devido a necessidade de correção da data de abertura.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_047_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/05/2023 16:58:07	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A9BA-EE56-EF9F-B7FB**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 18 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9BA-EE56-EF9F-B7FB e informe o código A9BA-EE56-EF9F-B7FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9BA-EE56-EF9F-B7FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/05/2023 16:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9BA-EE56-EF9F-B7FB

Proc. Administrativo 21- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2023 às 12:51:02

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_47_2023.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PREGAO_ELETRONICO_N_047_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD71-6882-F793-B011 e informe o código AD71-6882-F793-B011

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD71-6882-F793-B011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2023 12:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD71-6882-F793-B011

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA | Nº PROC. (EDITAL): 47/2023 | Nº PROC. ADM.: 441/2023 | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/1 | TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO | TEMPO INICIAL (min): 10 | TEMPO FINAL (min): 0 | TIPO DE LANCE: MENO | TAXA ADM. | REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 1 | VALIDADE (meses): 12 | ANO REFER.: 2023 | TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME | MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0 | RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0 | REEDIÇÃO | REFER. PROC. | CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 22/05/2023 12:4 | INÍCIO REC. PROPOSTAS: 23/05/2023 0 | FIM REC. PROPOSTAS: 05/06/2023 0 | INÍCIO DISPUTA: 05/06/2023 | FIM IMPUGNAÇÃO: 31/05/2023 00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 31/05/2023 00:0

OBJETO

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado

Limite **0** caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2023

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL | ANO CONVÊNIO

- [ ] Enviar +Brasil

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Lotes | Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publ. | Interrupções | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Mais Brasil | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7784	EDITAL PE 47-2023	22/05/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
22/05/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 47 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
441

Data de Acolhimento/Horario:	23/05/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	05/06/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	05/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 22- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2023 às 12:54:25

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_047_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	22/05/2023 14:59:06	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5052-9798-3D2D-91D3**

Cajati/SP, 22 de maio de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023** referente a **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **001, 007, 013, 015 e 016** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/05/2023 até as 08h59min do dia 05/06/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 05/06/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 05/06/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700	**R$ 3,53**
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até	FRASCO	5.000	**R$ 24,60**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5052-9798-3D2D-91D3 e informe o código 5052-9798-3D2D-91D3

	20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**			
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	2.200	**R$ 23,42**
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 20,83**
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800	**R$ 70,63**
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	2.500	**R$ 53,29**
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200	**R$ 78,73**
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	3.500	**R$ 42,33**
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500	**R$ 4,89**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5052-9798-3D2D-91D3 e informe o código 5052-9798-3D2D-91D3

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 25,57**
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	2.500	**R$ 85,00**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800	**R$ 164,60**
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800	**R$ 141,06**
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500	**R$ 31,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.000	**R$ 67,00**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5052-9798-3D2D-91D3 e informe o código 5052-9798-3D2D-91D3

16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300	**R$ 360,00**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado no Mural
Em __/__/2023

_____
Responsável

1Doc: 562/2532
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5052-9798-3D2D-91D3 e informe o código 5052-9798-3D2D-91D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5052-9798-3D2D-91D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 14:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5052-9798-3D2D-91D3

Proc. Administrativo 23- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 22/05/2023 às 12:59:18

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_047_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/05/2023 12:59:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lucielen de Jesus Camargo ...	22/05/2023 13:34:38	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	22/05/2023 13:35:22	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Claudia Dos Santos D...	22/05/2023 14:59:25	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Delvair Terezinha Constant...	22/05/2023 17:11:44	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Luciana Pompeu Paulino	24/05/2023 08:28:32	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5464-01DC-5F1A-2D63**

Cajati/ SP, 22 de maio de 2023.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 047/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 441/ 2023 1Doc**

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Luciana Pimpeu Paulino;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Designados conforme portaria 681 de 16/05/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 05/06/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Ciente:

Jailton P. Santos	**Delvair T. C. Batista**	**Luciana P. Paulino**
Pregoeiro	**Equipe de Apoio**	**Equipe de Apoio**
Thierry T. Oliveira	**Lucielen J. C. H. Costa**	
Equipe de Apoio	**Equipe de Apoio**	

Assinado por 6 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5464-01DC-5F1A-2D63 e informe o código 5464-01DC-5F1A-2D63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5464-01DC-5F1A-2D63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2023 12:59:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 22/05/2023 13:34:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/05/2023 13:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 14:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 22/05/2023 17:11:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 24/05/2023 08:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5464-01DC-5F1A-2D63

Proc. Administrativo 24- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2023 às 17:55:54

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000587.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/05/2023 17:56:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	23/05/2023 08:42:13	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EBD2-D5B2-9663-511E**

Cajati/SP, 22 de maio de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023** referente a **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **001, 007, 013, 015 e 016** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/05/2023 até as 08h59min do dia 05/06/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 05/06/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 05/06/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.**	SACHÊ	2.700	**R$ 3,53**
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até	FRASCO	5.000	**R$ 24,60**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBD2-D5B2-9663-511E e informe o código EBD2-D5B2-9663-511E
1Doc: 568/2532

	20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**			
3	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	2.200	**R$ 23,42**
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 20,83**
5	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800	**R$ 70,63**
6	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	2.500	**R$ 53,29**
7	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.**	LATA	200	**R$ 78,73**
8	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipídica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	3.500	**R$ 42,33**
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.**	SACHÊ	3.500	**R$ 4,89**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBD2-D5B2-9663-511E e informe o código EBD2-D5B2-9663-511E
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D3C-2F95-3E2D-3D03 e informe o código 3D3C-2F95-3E2D-3D03
1Doc: 569/2532

10	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.**	FRASCO	5.000	**R$ 25,57**
11	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	2.500	**R$ 85,00**
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.**	LATA	800	**R$ 164,60**
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.**	LATA	800	**R$ 141,06**
14	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.500	**R$ 31,00**
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.**	FRASCO	2.000	**R$ 67,00**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBD2-D5B2-9663-511E e informe o código EBD2-D5B2-9663-511E
1Doc: 570/2532

16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. **EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.**	FRASCO	300	**R$ 360,00**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajait.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado no Mural
Em 22/05/2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD2-D5B2-9663-511E e informe o código FBD2-D5B2-9663-511E
1Doc: 571/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5052-9798-3D2D-91D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 14:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5052-9798-3D2D-91D3

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBD2-D5B2-9663-511E e informe o código EBD2-D5B2-9663-511E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBD2-D5B2-9663-511E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2023 17:56:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 23/05/2023 08:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBD2-D5B2-9663-511E

Proc. Administrativo 25- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2023 às 08:22:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_47_2023.pdf
GSP23CADERNO_B_05_DIG_ABERTURA_PE_47_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7575-E4C7-B62E-5EBC e informe o código 7575-E4C7-B62E-5EBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7575-E4C7-B62E-5EBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2023 08:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7575-E4C7-B62E-5EBC

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações 2
Aviso 2
Divisão de Gestão de Pessoas 20
Portarias 20

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 18 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9BA-EE56-EF9F-B7FB e informe o código A9BA-EE56-EF9F-B7FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9BA-EE56-EF9F-B7FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/05/2023 16:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9BA-EE56-EF9F-B7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.036/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.036/2023 – Processo n.º 66091/2022-52, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelos alunos nas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/06/2023, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/06/2023 às 10h00. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/05/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br , através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.048/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n°16.048/2023, Processo nº 69.563/2022-56, que tem como objeto a aquisição de microcomputadores completos, tipo Desktop, para serem utilizados pelos Departamento de Proteção Social Especial - DEPROS E e Departamento de Proteção Social Básica - DEPROS B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/06/2023, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 02/06/2023, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III – COMLIC III
AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:
LEILÃO N.º 002/2023– tipo maior lance
PROCESSO N.º 219.206/2023-62
OBJETO: Alienação por quilo de sucata mista ferrosa, de bens considerados inservíveis e que não apresentam condições de uso ou recuperação.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN
DATA DE ABERTURA E INÍCIO DO LEILÃO: 12/06/2023 às 10h, no local supramencionado.
VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria para conhecimento dos bens a serem leiloados ocorrerá conforme o disposto no item 6.5 do edital.
Cópia do Edital poderá ser consultada a partir do dia 24/05/2023, no site da Prefeitura de Santos, através do link do licitasantos:http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5009, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

Santos, 22 de maio de 2023.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13031/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n° 13031/2023, Processo nº 23008/2023-78, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de blocos de concreto e tijolos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/06/2023 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/06/2023 às 10h30.
O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/05/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Coordenadora de Licitações

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 13517/2023– Tipo menor preço
PROCESSO Nº 50045/2022-96
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma geral da antiga Policlínica da Rua São João, s/n° - Morro São Bento – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 13/06/2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 13/06/2023 às 11h15 no mesmo local.
VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Rua São João, s/n° – Morro São Bento - Santos/SP, sob responsabilidade do Eng. Ricardo P.C.A. de Carvalho, mediante agendamento através do tel. (13) 3258-5111 com a seção administrativa do departamento. Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 24/05/2023, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos / (acessar 13517/2023-Download)
A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13517/2023-Download) Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 22 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 13518/2023 – Tipo menor preço
PROCESSO Nº 10015/2023-09
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e implantação de projeto piloto de remediação ambiental dos Cemitérios da Filosofia, Paquetá e Areia Branca, no Município de Santos.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 14/06/2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 14/06/2023 às 11h15 no mesmo local.
VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Eng. Marco Aurélio Neves da Silva, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, n° 10, 5° andar – Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1408. Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 24/05/2023, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos / (acessar 13518/2023-Download) A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13518/2023-Download) Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 22 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.186/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.186/2023– Processo nº 22.006/2023-15, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5. O encerramento dar-se-á em 05/06/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1002537. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.187/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.187/2023 – Processo nº 21.421/2023-43, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B POMADA OFTALMICA, EXPANSOR PLASMÁTICO 500 ML, LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20 ML FA, METILPREDNISOLONA 40 MG / ML, MICONAZOL, NITRATO 20 MG / ML LOÇÃO, MONONITRATO ISOSSORBIDA 10 MG / ML AMP, OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO E PENTOXIFILINA 20 MG / ML AMP 5 ML. O encerramento dar-se-á em 05/06/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1002547. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023.

PAULA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. **3729-6600**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 6159/2023 – Modalidade Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para participação no V Congresso Nacional sobre atuações da assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 41/43, com esteio no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso III, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a Contratação de empresa para participação do V congresso nacional sobre atuações da assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, no valor total de R$ 990,00." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/05/2023. São Caetano do Sul, 19 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 18208/2022 – Modalidade Inexigibilidade de Licitação para contratação da prestação de serviços de Raphael de Moura Silveira para o Projeto Prática de Big Band. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 41/43, com esteio no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso III, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a Contratação da prestação de serviços de Raphael de Moura Silveira para o Projeto Prática de Big Band, no valor total de R$ 600,00." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/05/2023. São Caetano do Sul, 19 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 3619/2023 - Modalidade Concorrência Pública Internacional nº 02/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONSTANTES AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO CAETANO DO SUL – PRODESA (PARCIALMENTE FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF), DE MICRO E MACRODRENAGEM DAS SUB-BACIAS A2, B3 E F2, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS SUB-BACIAS M1, T1 E T2, NESTE MUNICÍPIO. JULGAMENTO: "PRELIMINARMENTE, o requerimento formulado pela REQUERENTE(ENGIBRAS ENGENHARIA S/A) foi CONHECIDO e, NO MÉRITO, foi julgado IMPROCEDENTE nas argumentações apresentadas, pelas razões supracitadas, sendo apresentados os esclarecimentos devidos, Contudo, em respeito aos princípios que regem o direito administrativo, diante do interesse público em proporcionar a ampla competitividade, para que não se venha a falar em qualquer restrição no procedimento licitatório, DECIDE-SE remarcar a sessão pública do procedimento licitatório em comento para o dia 01/06/2023, às 10h00min". Bruno Belém Lins de Oliveira e Soraya de Paula Rosário – 19/05/2023. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2023. Bruno Belém Lins de Oliveira - Diretor de Departamento de Projetos Especiais.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023 -PROC. N° 300.059/2023-oriundo do processo nº 16258/2022. DETENTORA. CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fraldas Descartáveis para Uso na Rede Hospitalar e Ambulatorial. ASSINATURA: 09/05/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: Item 1-FRALDA DESC.GERIAT., TAM.G, ROUPA INTIMA, PESO 70 A 100KG –R$ 2,71 a un. Item 2- FRALDA DESC. GERIAT., TAM.G,ROUPA INTIMA,PESO 70 A 100KG*ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP-R$ 2,71 a un. Item 11- FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANATOMICO MEDIO ATOXICOCOMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO IMPERMEAVEL-R$ 0,57 a un. Item 12- FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANATOMICO MEDIO ATOXICOCOMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO IMPERMEAVEL, TIPO TECIDO SUPER ABSORVENTEPESO DO USUARIO DE 06 A 10 KG-R$ 0,57 a un. Item 15- FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, XG, COM TRANSFER LAYER FORMATO ANATOMICO TAMANHO EXTRA GRANDE-R$ 1,68 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 477.216,00 CONTRATANTE: SESAUD." São Caetano do Sul, 22 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE CONTRATO Nº 30/2023 – PROC. 300.057/2023.ORIUNDO DO PROC. Nº 10072/2023- CONTRATADA: ALTIBT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento/ Locação de Chromebooks com Gerenciamento em Nuvem, Gabinete de Carregamento, e Painel Interativo Educacional. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é 12(doze) meses. Valor total estimado R$ 24.993.240,00. CONTRATANTE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 211/2022 - PROC. Nº300.0268/2022. CONTRATADA: VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ME. OBJETO: Alteração contratual para troca do gestor. Data da assinatura:19/05/2023. CONTRATANTES: GP, SEPLAN, SESEG, SEOHAB, SESURB, SEAIS, SEEDUC, SECULT, SEJUR, SESAUD, SEGED, SEGOV, SEDEF, SEDETI, CGM, PGM, SELJ, SEMOB E SEFAZ. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 409/2023- MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 SEEDUC - FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente aos elementos informativos que instruem esse processo, HOMOLOGO E ADJUDICO com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o Chamamento Público nº 01/2023 SEEDUC, realizado para interessados em fornecer LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, **à empresa vencedora** COAPAR – Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.745/0001-04" 16/05/2023. São Caetano do Sul, 22 de maio de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2023 – Processo interno nº 17/2023 – Edital nº 07/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIPPING DIGITAL DA MIDIA TELEVISIVA E RADIOFÔNICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Abertura: 05/06/2023 às 13h00min. Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes (No menu Entidade* selecionar Câmara Municipal de Caraguatatuba).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 18 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 037 / 2023
PROCESSO Nº 922 / 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP, BIPAP MODELO NÃO INVASIVO E MODELO INVASIVO E VENTILADOR PULMONAR PARA SUPORTE A VIDA.
Vimos, por meio deste, anular os atos praticados no presente processo, a partir da juntada do edital retificado na plataforma do Banco do Brasil, ocorrida no dia 02 de maio de 2023, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos juntado aos autos.

Araraquara, 22 de maio de 2023
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 086/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de identificação visual para diversos Departamentos da Prefeitura de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de junho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 22 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 432/2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

OBJETO: Aquisição de refeições tipo marmitex para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, conforme Termo de Referência em anexo, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 02/06/2023 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 02/06/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 18 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 414/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA N° 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia e execução de projeto de extensão de rede primária e secundária com instalação de transformador de 75 kVA, ligações de padrões, instalações elétricas em todas as dependências do complexo do antigo PRÉDIO DO COLINA.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 008/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 414/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de junho de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 18 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 427/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA N° 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução e montagem de estrutura para suporte de decoração natalina, que será instalada ao longo da Av. Fernando Costa, Luiz de Lima e Adolfo Muniz, com fornecimento de material e mão de obra.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 008/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 427/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de junho de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 18 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 443/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha, com vista ao atendimento das necessidades do Departamento de Saúde, Pronto Atendimento, PSFs, Fisioterapia, Centro Odontológico e CAPS, do Município de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 06 de junho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 22 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul/CONSAÚDE torna pública a prorrogação do Contrato 005/18, Proc. 012/18, PP 010/18, com a empresa ***TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA***, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando a contratação de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos através de cartão magnético, junto ao Consaúde. Valor estimado: R$ 78.125,70 - Vigência: 25.04.23 a 23.07.23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 202/2022
PI 35603/22 – PC 4600/22 – Edital 266/22

Objeto: **Registro de Preços de materiais e equipamentos de armarinhos, aviamentos e tecidos.**
Adjudicada: **ACF FERNAINE COMÉRCIO & SEERVIÇO LTDA** – CNPJ nº 31.794.085/0001-50 – Itens: 36, 39, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 68, 70, 73, 91, 100, 118, 119, 181, 211, 213, 214, 217, 227, 230 – Valor: R$ 5.991,00 (cinco mil novecentos e noventa e um reais).
Assinatura: 22/05/2023.

Proc. Administrativo 26- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2023 às 11:38:02

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos os esclarecimentos e resposta da Unidade Requisitante sobre o procedimento em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

GLUCERNA_SR_X_NUTREN_CONTROL.pdf
Roundcube_Webmail____Fwd__Re__pedido_de_esclarecimento_852177_Municipio_de_Cajati_SP_PE_047_2023_05_06_2023_08_59.
Roundcube_Webmail____Re__pedido_de_esclarecimento_852177_Municipio_de_Cajati_SP_PE_047_2023_05_06_2023_08_59.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B488-C9E3-FC79-17B0 e informe o código B488-C9E3-FC79-17B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B488-C9E3-FC79-17B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/05/2023 11:38:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B488-C9E3-FC79-17B0

Cajati, 29 de maio 2023

De : Luciana P Paulino – nutricionista
PARA: Setor de Compras e Licitações Pref. Municipal de Cajati.

Venho por meio deste**, ANALISAR QUESTIONAMENTO feito pela empresa abaixo citada, referente ao Pregão;**

PE 047/2023 para aquisição de gêneros de Dietas Especiais

OBJETO: Aquisição de gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LICIMED – Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Lote 04:

Descritivo Publicado:
Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Resposta: O produto indicado pela empresa acima citada, **NUTREN CONTROL 200ml**, **NÃO** confere às solicitações do Descritivo Publicado em Edital.

Justificativa: Empresa LICIMED tem o questionamento **INDEFERIDO,** para o item, com o produto **NUTREN CONTROL 200ml**, O produto ofertado **não atende** as necessidades da instituição em % LIPIDIOS, onde ultrapassa o quantitativo de lipídios (sendo 43%), onde optamos por uma dieta que atenda a RDC 21, 2015 em quantidade de lipídios, não ultrapassando 35% do VET, uma vez que tratando-se de uma suplementação para o pacientes domiciliares, não temos como dimensionar o consumo de lipídios desses pacientes.

Bem como não atende na necessidade fibras, pois solicitamos um dieta com fibras solúveis e insolúveis, o produto ofertado só oferece fibras solúveis. As fibras são importantes aliadas, tanto na prevenção, quanto no tratamento do diabetes, as fibras solúveis fundamentais no controle da glicemia e no controle da dislipidemia, já as fibras insolúveis ajudam a melhorar a saúde intestinal e concede saciedade contribuindo também, para um controle de peso corporal, essencial no diabetes. Contudo, para ter uma ingestão adequada de fibras é importante incluir, fontes diversificadas.

Luciana P Paulino

Nutricionista Pronto Atendimento Reynaldo Guerra Cajati

CRN 7316

Assunto **Fwd: Re: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Para <zaira.larentis@licimed.com.br>

Data 29/05/2023 11:35

- GLUCERNA SR X NUTREN CONTROL.docx(~16 KB)

-------- Mensagem original --------

Assunto: Re: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59
Data:29/05/2023 11:22
De: Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com>
Para:compras@cajati.sp.gov.br, saude@cajati.sp.gov.br

Segue anexo resposta ao questionamento em questão.

att

Em seg., 29 de mai. de 2023 às 08:32, Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com> escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: **Zaira F Mariano Larentis** <zaira.larentis@licimed.com.br>
Date: sex., 26 de mai. de 2023 10:27
Subject: RE: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59
To: Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com>, saude@cajati.sp.gov.br <saude@cajati.sp.gov.br>, compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Bom dia.

Segue ficha técnica do produto NUTREN CONTROL BAUNILHA 200ml, o qual gostaríamos de ofertar no item o4.

Atenciosamente,

De: Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 10:05
Para: saude@cajati.sp.gov.br <saude@cajati.sp.gov.br>; Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>; compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Assunto: Re: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59

Bom dia,
Por gentileza, me envie o Descritivo Tecnico da Dieta Citada, ali esta apenas o nome comercial.
Para que possa verificar se estara compativel a nossas necessidades exigidas.

Desde ja agradeço

Luciana P Paulino
Nutricionista CRN 7316

Em sex., 26 de mai. de 2023 às 09:40, <saude@cajati.sp.gov.br> escreveu:

-------- Mensagem original --------

Assunto: Fwd: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59
Data: 23/05/2023 10:48
De: compras@cajati.sp.gov.br
Para: SUS CAJATI <saude@cajati.sp.gov.br>, Luciana P Paulino <lupompeu@hotmail.com>

-------- Mensagem original --------

Assunto: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59
Data: 23/05/2023 07:45
De: Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>
Para: "compras@cajati.sp.gov.br" <compras@cajati.sp.gov.br>

Bom dia,

solicito esclarecimento referente ao PE 047/2023 para aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas:

para o item 04 poderá ser cotado o produto NUTREN CONTROL BAUNILHA 200ml?

Atenciosamente,

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.
Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.
Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Assunto **Re: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59**
De Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>, <saude@cajati.sp.gov.br>
Data 29/05/2023 11:22

- GLUCERNA SR X NUTREN CONTROL.docx(~16 KB)

Segue anexo resposta ao questionamento em questão.

att

Em seg., 29 de mai. de 2023 às 08:32, Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com> escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: **Zaira F Mariano Larentis** <zaira.larentis@licimed.com.br>
Date: sex., 26 de mai. de 2023 10:27
Subject: RE: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59
To: Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com>, saude@cajati.sp.gov.br <saude@cajati.sp.gov.br>, compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Bom dia.

Segue ficha técnica do produto NUTREN CONTROL BAUNILHA 200ml, o qual gostaríamos de ofertar no item o4.

Atenciosamente,

De: Nutriçao Cajati SND <serviconutricao.cajati@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 26 de maio de 2023 10:05
Para: saude@cajati.sp.gov.br <saude@cajati.sp.gov.br>; Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>; compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Assunto: Re: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59

Bom dia,
Por gentileza, me envie o Descritivo Tecnico da Dieta Citada, ali esta apenas o nome comercial.
Para que possa verificar se estara compativel a nossas necessidades exigidas.

Desde ja agradeço

Luciana P Paulino
Nutricionista CRN 7316

Em sex., 26 de mai. de 2023 às 09:40, <saude@cajati.sp.gov.br> escreveu:

-------- Mensagem original --------

Assunto: Fwd: pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59
Data: 23/05/2023 10:48
De: compras@cajati.sp.gov.br
Para: SUS CAJATI <saude@cajati.sp.gov.br>, Luciana P Paulino <lupompeu@hotmail.com>

-------- Mensagem original --------

Assunto:pedido de esclarecimento [852177] - Município de Cajati SP PE 047-2023 @- 05/06/2023 - 08:59
Data:23/05/2023 07:45
De: Zaira F Mariano Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>
Para:"compras@cajati.sp.gov.br" <compras@cajati.sp.gov.br>

Bom dia,

solicito esclarecimento referente ao PE 047/2023 para aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas:

para o item 04 poderá ser cotado o produto NUTREN CONTROL BAUNILHA 200ml?

Atenciosamente,

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.
Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.
Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Proc. Administrativo 27- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 16:40:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos questionamento efetuado, resposta da unidade requisitante e resposta enviada a licitante para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

AMC_lote_3_8_e_15.pdf
Questionamento_Cajati_1_.pdf
Roundcube_Webmail____URGENTE_O_PREGAO_E_SEGUNDA_FEIRA_RES__QUESTIONAMENTO_PREGAO_ELETRONICO_47_20

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EBE-AA07-8129-3167 e informe o código 2EBE-AA07-8129-3167

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EBE-AA07-8129-3167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/06/2023 16:40:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EBE-AA07-8129-3167

Cajati, 02 junho de 2023

De : Luciana P Paulino – nutricionista
PARA: Setor de Compras e Licitações Pref. Municipal de Cajati.

Venho por meio deste**, ANALISAR QUESTIONAMENTO feito pela empresa abaixo citada, referente ao Pregão;**

PE 047/2023 para aquisição de gêneros de Dietas Especiais

OBJETO: Aquisição de gêneros de DIETAS ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULA LÁCTEA PARA BEBÊS para uso do Departamento Municipal de Saúde, atendimento a pacientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e aos pacientes domiciliares, e bebês lactentes do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

AMC Saúde

Lote 03:

Descritivo Publicado:
Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Resposta: Em resposta ao questionamento, é que **NÃO SERÁ ACEITO.**

Justificativa: O produto sugerido pela referida empresa, este declarado como isento de sabor. Nesse caso a aceitabilidade diminui muito. Dificultando a adesão a Terapia nutricional indicada. Então, a sugestão **NÃO será aceita**, por esse motivo acima citado onde difere do descritivo publicado.

Lote 08:

Descritivo Publicado: *Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML*

Resposta: Em resposta ao questionamento, é que **NÃO SERÁ ACEITO.**

Justificativa: A sugestão de produto com sistema fechado, **não é compatível** ás necessidades dos usuários deste município. Mesmo com o citado dosador entre outras explicações relatadas no questionamento, ainda assim, além de não cumprir com o descritivo já publicado, a praticidade da embalagem solicitada no nosso edital, ainda é maior.

Lote 15:

Descritivo Publicado: *Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que*

será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Resposta: Em resposta ao questionamento, é que **NÃO SERÁ ACEITO.**

Justificativa: A sugestão de produto com sistema fechado, **não é compatível** ás necessidades dos usuários deste município. Mesmo com o citado dosador entre outras explicações relatadas no questionamento, ainda assim, além de não cumprir com o descritivo já publicado, a praticidade da embalagem solicitada no nosso edital, ainda é maior.

Luciana P Paulino

Nutricionista Pronto Atendimento Reynaldo Guerra Cajati

CRN 7316

QUESTIONAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 – ITENS 3, 8 e 15

Interessados em participar deste processo licitatório, analisamos os descritivos das dietas líquidas dos **itens 8 e 15**, e percebemos a exigência da embalagem tetra pack, ou sistema aberto.

Essa exigência geralmente ocorre, pois, grande parte dos pacientes fracionam o conteúdo do litro no frasco de dieta, para o uso enteral.

Entretanto, já existe no mercado uma embalagem em sistema fechado com fracionador, que permite fracionar o conteúdo em um frasco, assim como a embalagem tetra pack, porém com a segurança de uma embalagem em sistema fechado.

Essa dispensação no frasco ocorre até de forma mais fácil com esse sistema, pois o fracionador presente na nossa embalagem direciona o jato no frasco, sem necessidade do uso de funis, ou qualquer acessório. O fracionador com o registro da ANVISA 80305560062, cujo lançamento ocorreu em 2019, facilita o envase.

As figuras abaixo mostram a praticidade deste sistema:

Fracionador: Fornecido juntamente com cada dieta, 1 unidade para cada dieta.

Dieta + Fracionador + envase = procedimento extremamente simples e anti derramamento. Dispensa o uso de funis ou outros acessórios. Basta conectar o fracionador na embalagem da dieta e dispensar o conteúdo no frasco.

Dieta + Frasco descartável já envasado.

Frise-se que a embalagem em sistema fechado é um produto totalmente estéril e muito mais seguro para o uso em domicílio onde, não há controle sobre as condições mínimas de higiene para manipulação dos utensílios e da manipulação da NE.

Desta forma, solicitamos que seja aceito nosso tipo de embalagem nos descritivos onde é solicitado sistema aberto ou embalagem tetra pak, visando ampliar a competitividade do certame, com a participação de mais um licitante.

Quanto ao item 3, percebemos a exigência do sabor baunilha, porém também existe produtos isentos de sabor pois são excelentes devido a sua flexibilidade de uso, podendo inclusive, serem utilizadas em preparações doce e salgadas (vitaminas, sopas...) aumentando o aporte calórico e/ou proteico destes alimentos.

Desta forma, solicito que não haja a restrição de sabor baunilha no descritivo para que possamos participar na disputa dos referidos itens.

Assunto **URGENTE - O PREGÃO É SEGUNDA-FEIRA! RES: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023**
De AMCSAÚDE - LICITAÇÕES <licitacao@amcsaude.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 02/06/2023 13:27

- Questionamento - Cajati.pdf(~93 KB)

Bom dia!

Algum retorno quanto ao questionamento enviado?

Atenciosamente,

AMC SAÚDE

LICITAÇÃO

licitacao@amcsaude.com.br
(19) 3886-0169
(19) 99534-3727

De: AMCSAÚDE - LICITAÇÕES <licitacao@amcsaude.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de maio de 2023 12:16
Para: 'compras@cajati.sp.gov.br' <compras@cajati.sp.gov.br>
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023

Bom dia!

Algum retorno quanto ao questionamento enviado?

Atenciosamente,

AMC SAÚDE

LICITAÇÃO

licitacao@amcsaude.com.br
(19) 3886-0169
(19) 99534-3727

De: AMCSAÚDE - LICITAÇÕES <licitacao@amcsaude.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de maio de 2023 11:08
Para: 'compras@cajati.sp.gov.br' <compras@cajati.sp.gov.br>
Assunto: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023

Bom dia!

Envio anexo questionamento quanto aos itens 3, 8 e 15, do Pregão Eletrônico 47/2023.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

AMC SAÚDE

LICITAÇÃO

licitacao@amcsaude.com.br
(19) 3886-0169
(19) 99534-3727

Proc. Administrativo 28- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 09:20:18

Anexo aos autos as propostas iniciais para assinaturas digitais.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PropostasProcesso_613330d7_2b11_41c7_b71d_d7834f972796.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 09:20:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 09:21:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	05/06/2023 09:30:42	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 09:31:26	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 09:43:07	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 09:43:56	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9BB2-94EE-4F23-CBE7**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.700 Unidade: SACHÊ Val. Ref.: 3,53

Descrição: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	Resource Thicken Up Clear / Sachê 1,2 gramas	4,99
PARTICIPANTE 012	THICKEN UP 1,2 G / 1,2G	3,73
PARTICIPANTE 043	Mais Care / Espessamais Clean Sache	3,53
PARTICIPANTE 139	NESTLE / RESOURCE THICKEN UP CLEAR SACHE 5G RMS DISPENSADO	3,53

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 24,66

Descrição: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Nestle / Novasource Proline 200ml	24,66
PARTICIPANTE 062	NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE	24,66
PARTICIPANTE 144	NOVASOURCE PROLINE / 200ML	24,66
PARTICIPANTE 089	NOVASOURCE PROLINE/NESTLÉ / 200ML	27,00
PARTICIPANTE 122	NESTLE / NOVASOURCE PROLINE 200 ML RMS 659650101 659650051	24,66
PARTICIPANTE 111	Fresenius / Fresubin Protein Energy Drink	28,05
PARTICIPANTE 045	CUBITAN - DANONE / GARRAFA 200ML	24,66
PARTICIPANTE 046	NESTLE / NOVASOURCE PROLINE 200ML	24,66
PARTICIPANTE 013	NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE 200ML BAUNILHA	15,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.200 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 23,45

Descrição: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR CEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB2-94EE-4F23-CBE7 e informe o código 9BB2-94EE-4F23-CBE7

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	NESTLÉ / NOVASOURCE REN	23,4
PARTICIPANTE 004	NOVASOURCE REN/NESTLÉ / 200ML	25,0
PARTICIPANTE 106	NESTLE / NOVASOURCE REN 200 ML RMS 400761889	23,4
PARTICIPANTE 086	Fresenius / Fresubin 2kcal Drink	31,9
PARTICIPANTE 083	NUTRI RD 2.0 - DANONE / TETRA PAK 200ML	23,0
PARTICIPANTE 146	NESTLE / NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML -	23,9
PARTICIPANTE 087	NESTLÉ / NOVASOURCE REN BAUNILHA 200ML	14,5
PARTICIPANTE 003	NOVASOURCE REN / 200ML	23,4
PARTICIPANTE 092	Prodiet / HD Max 200ml	23,4

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 20,83

Descrição: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	GLUCERNA/ABBOTT / 200ML	24,0
PARTICIPANTE 037	GLUCERNA / 200ML	20,8
PARTICIPANTE 094	NESTLE / NUTREN CONTROL 200ML RMS DISPENSADO	20,8
PARTICIPANTE 021	NESTLE / NUTRÉN CONTROL 200 ML	19,9

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 70,63

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	DANONE / FORTINI COMPLETE	70,6
PARTICIPANTE 004	PEDIASURE / 400G	70,6
PARTICIPANTE 131	PEDIASURE/ABBOTT / 400G	79,0
PARTICIPANTE 118	Pediasure Complete / Lata com 400 gramas	90,0
PARTICIPANTE 054	NESTLÉ / NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G	47,5

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: LATA Val. Ref.: 53,26

Descrição: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS THERRY, ALVARES DE OLIVEIRA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIENE DE JESUS AMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB2-94EE-4F23-CBE7 e informe o código 9BB2-94EE-4F23-CBE7

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	NAN COMFOR 1 / 400G	53,29
PARTICIPANTE 077	NESTLE / NAN CONFOR 1 RMS 400761911	53,29
PARTICIPANTE 003	NAN COMFOR 1 / CONF. EDITAL	53,29
PARTICIPANTE 046	NESTLE / NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé	42,48
PARTICIPANTE 100	Aptamil 1 (Danone) / Aptamil 1 (Danone)	53,29
PARTICIPANTE 045	NAN COMFOR 1 / CONFORME EDITAL	53,29
PARTICIPANTE 079	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE / LATA 400G	50,03
PARTICIPANTE 011	NESTLÉ / NAN CONFORT 1	53,29

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: LATA Val. Ref.: 78,73

Descrição: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	NESTLE / NAN SOY 800G RMS 400761715	100,08
PARTICIPANTE 112	NAN SOJA / CONF EDITAL	78,73
PARTICIPANTE 131	NAN SCIENCE PRO SOJA / CONFORME EDITAL	78,73

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 42,35

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5	42,35
PARTICIPANTE 134	ISOSOURCE 1.5 / 1000ML	42,35
PARTICIPANTE 103	ISOSOURCE 1.5/NESTLE / TP1000ML	45,00
PARTICIPANTE 064	NESTLE / ISOSOURCE 1.5 1000 ML RMS 400761938	42,35
PARTICIPANTE 008	Isosource 1.5 / Tetrapak com 1.000ml	50,00
PARTICIPANTE 120	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER - DANONE / TETRA PAK 1000ML	42,00
PARTICIPANTE 111	NESTLE / ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO	40,00
PARTICIPANTE 115	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5 CAL S/SACAROSE BAUN 1LT	24,60
PARTICIPANTE 101	Fresenius / Fresubin Energy Fibre	89,53

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: SACHÊ Val. Ref.: 4,89

Descrição: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	NESTLE / FIBER MAIS SACHE RMS DISPENSADO	4,89

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 25,50

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRO TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEIXEIRINHA GONÇALVES, JOSÉ BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB2-94EE-4F23-CBE7 e informe o código 9BB2-94EE-4F23-CBE7

Descrição: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	ENSURE PLUS ADVANCE/ABBOTT / 220ML	29,00
PARTICIPANTE 035	Ensure Plus Advanced / Garrafinha 220 ml	30,00
PARTICIPANTE 060	Fresenius / Fresubin Protein Energy Drink	28,95

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 85,00

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	VitaFor / Enteral Comp Fibras	122,58
PARTICIPANTE 059	ENSURE / 400G	100,74
PARTICIPANTE 063	ENSURE/ABBOTT / 400G	100,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 164,60

Descrição: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	MODULO PSL / 300G	164,60
PARTICIPANTE 073	NUTREN JUST/NESTLÉ / 280G	200,00
PARTICIPANTE 137	NESTLE / NUTREN JUST PROTEIN 280G RMS DISPENSADO	164,60
PARTICIPANTE 077	LINHAHUM PROTINA WHEY 300G/FITOWAY / LATA DE 300G	164,60
PARTICIPANTE 080	Fresenius / Fresubin Protein Powder	248,25
PARTICIPANTE 096	NESTLE / NUTRÉN JUST PROTEIN – LATA 280G	164,00
PARTICIPANTE 009	NESTLÉ / NUTREN JUST PROTEIN LATA 280G	113,78
PARTICIPANTE 127	Nutridrink Protein (Danone) / Nutridrink Protein (Danone)	164,60

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 141,06

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TIELERY VAVARES DE OLIVEIRA, DELVANI TEREZINHA COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB2-94EE-4F23-CBE7 e informe o código 9BB2-94EE-4F23-CBE7

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	NUTRIMED / DIANUTRI	141,06
PARTICIPANTE 050	NESTLE / NUTREN CONTROL 380G RMS DISPENSADO	141,06
PARTICIPANTE 139	Glucerna / Lata com 400 grama	160,00
PARTICIPANTE 138	Hexagon / PentaSure SR	125,00
PARTICIPANTE 097	PENTA SURE SR / 400G	141,06

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 31,00

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	ISOSOURCE SOYA 1.2 / 100ML	31,00
PARTICIPANTE 025	TROPHIC SOYA/PRODIET / TP1000ML	50,00
PARTICIPANTE 051	NESTLE / ISOSOURCE SOYA 1000 ML RMS 400761870	31,00
PARTICIPANTE 038	NESTLE / ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO	30,00
PARTICIPANTE 132	NESTLÉ / ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1 LT	12,62
PARTICIPANTE 005	TROPHIC SOYA 1L/PRODIET / TETRA-SQUARE 1L	31,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 67,00

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	NESTLE / NOVASOURCE GI	67,00
PARTICIPANTE 083	NESTLE / NOVASOURCE GC 1000 ML RMS 400761876	67,00
PARTICIPANTE 103	Diamax / Tetra square 1000ml - Caixa com 12 unid	68,00
PARTICIPANTE 037	Fresenius / Diben	93,33

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 360,00

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA COSTA ANTUNES ASSUNTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB2-94EE-4F23-CBE7 e informe o código 9BB2-94EE-4F23-CBE7

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	Danone / Neocate LCP 400g	360,00
PARTICIPANTE 144	NEOCATE LCP / 400G	360,00
PARTICIPANTE 052	Neocate LCP - Danone / lata de 400g	360,00
PARTICIPANTE 136	Neocate LCP (Danone) / Neocate LCP (Danone)	360,00
PARTICIPANTE 131	neocate lcp / lata 400g	360,00
PARTICIPANTE 118	DANONE / NEOCATE LCP	360,00
PARTICIPANTE 054	ALPHAPRO AMINO / NUCITEC LATA 400G	360,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB2-94EE-4F23-CBE7 e informe o código 9BB2-94EE-4F23-CBE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BB2-94EE-4F23-CBE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 09:20:51 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 09:21:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 09:30:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 09:31:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 09:43:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 09:43:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BB2-94EE-4F23-CBE7

Proc. Administrativo 29- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 14:09:41

Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

pdf24_merged_15__compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 14:10:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 14:19:07	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 14:30:07	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 15:49:42	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Delvair Terezinha Constant...	05/06/2023 15:53:00	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EDE9-2FE5-0D2D-DDFA**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 14:31:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **33.551.382/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

JUCESP

+8 +4 22

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA

"AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI"

Pelo presente instrumento particular **DIOGO ANANIAS NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/02/1987, portador do RG nº. M-141.845.35 SSP MG e do CPF nº. 078.818.646-99, residente e domiciliado à Rua Desembargador Campos Maia, n°232, Bairro Jardim Dom Bosco, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.076-630, de acordo com a **Lei nº 12.441 de 11.07.2011**, publicada no D.O.U. 12/07/2011, o titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, denominada **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede à **Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101, Centro - Vinhedo/SP, CEP 13280-168.** inscrita no CNPJ sob nº **33.551.382/0001-09**, inscrita na JUCESP sob NIRE: 35602768194 em sessão de 07/05/2019, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Conforme art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em consonância a I.N. DREI nº 81/2020, ocorreu a transformação automática da natureza jurídica de EIRELI para LTDA., (sociedade empresária limitada unipessoal).

ALTERAÇÃO N. º 1 – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:

Altera-se o Nome Empresarial para **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da empresa.

ALTERAÇÃO N. º 2 – ATIVIDADE ECONOMICA:

Altera-se a Atividade Econômica para: **Comércio Atacadista, Importação e Exportação** dos seguintes itens, com seus respectivos CNAEs (Código Nacional de Atividades Econômica).

- Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE Principal 46.45-1-01)
- produtos alimentícios diversos (46.37-1-99)
- medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01)
- produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-08
- cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: 605/2532

Assinado com e-CPF nº 34[illegible] por [illegible] em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1[illegible]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00

Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

ALTERAÇÃO N. º 3 – QUADRO SOCIETÁRIO:

O sócio **DIOGO ANANIAS NOGUEIRA,** acima qualificado, detentor de 100.000 (cem mil) quotas nominais, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$100.000,00 (Cem mil reais), não pretendendo continuar na sociedade, vende e transfere por meio de cessão onerosa, ao sócio admitido **ADRIANO MOLLES NOSE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/08/1987, portador do RG nº. 28.874.224 – SSP/SP e do CPF nº. 230.399.828-00, residente e domiciliado à Rua Luís Otávio, nº 2.245 – Apto. 82, bairro Fazenda Santa Cândida, na cidade de Campinas/SP, CEP 13087-560, conforme acordo particular entre as partes.

Declara o **CEDENTE** ter recebido a quantia acima, portanto, quita todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nas devidas proporções e somente com relação às quotas cedidas, e nada mais tendo a pleitear sob a cessão feita ou a que título for, nem do **CESSIONÁRIO** e nem da sociedade, inclusive verificando e analisando todos os livros e documentos contábeis da empresa até a presente data, não encontrando quaisquer irregularidades de ordem legal e financeira, sendo que meus herdeiros e sucessores têm pleno conhecimento da citada alteração contratual e estão de acordo para os termos em que a mesma foi elaborada e firmada.

Em decorrência das alterações supra expostas e visando otimizar a realização das atividades sociais, de forma a tornar mais eficiente e ágil o desempenho operacional, bem como o objetivo de manter o presente contrato social às disposições do Atual Código Civil Brasileiro, para maior facilidade e clareza, o sócio único resolve consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação

DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **"AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA."**

Cláusula Segunda: A sociedade unipessoal tem sua sede à **Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101, Centro - Vinhedo/SP, CEP 13280-168.**

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, o sócio único poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou dependências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual. **(art. 997, II**, CC/2002)

Diogo

2

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: 606/2532

Assinado com e-mail pessoal de ADILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 126-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com e-mail pessoal de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 126-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com e-mail pessoal de LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUZA em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 126-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com e-mail pessoal de KERRY TAVARES DE OLIVEIRA em sexta-feira, 22 de abril de 2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 126-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com e-mail pessoal de CONSTANTINO BATISTA em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 126-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Cláusula Terceira: A Sociedade tem os seguintes atividades: **Comércio Atacadista, Importação** e **Exportação** dos seguintes itens, com seus respectivos CNAEs (Código Nacional de Atividades Econômica).

- Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE Principal 46.45-1-01)
- produtos alimentícios diversos (46.37-1-99)
- medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01)
- produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-08
- cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01)

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula Quarta: O Capital da Sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritos e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, de responsabilidade do sócio único.

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR

Cláusula Quinta: A Sociedade será administrada pelo sócio único **ADRIANO MOLLES NOSE,** isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: Dependerá da assinatura do sócio único administrador, a validade de todos os atos que importem em obrigar a empresa para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ele, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancária da empresa, podendo ainda nomear procurador para administrar em seu nome, sendo-lhe vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, representando ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente a sociedade nos termos do artigo 1.060, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Diogo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: 607/2532

Assinado com certificado digital ANTONIO CARLOS DOS SANTOS:LUCIANA ROMERO PAULINO:THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, 29/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1[illegible]

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Certidão de Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O CONSTANTINO BATISTA presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

06 04 22

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato contratual ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, terá o sócio único administrador **ADRIANO MOLES NOSE** direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore".

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Oitava: O prazo de duração desta Sociedade será por tempo indeterminado sendo considerado como início, a data de 07/05/2019.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único_– Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Vinhedo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: 608/2532

Assinado com certificado digital JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:LUCIANA ROMERO PAULINO THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1.926-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O CONSTANTINO BATISTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: O sócio único-administrador qualificado no preâmbulo deste instrumento declara sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Vinhedo, 01 de Abril de 2022.

Sócio Unico

ADRIANO MOLLES NOSE

Cedente

DIOGO ANANIAS NOGUEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523305891-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
151.718/22-2

JUCESP

JUCESP
08 ABR 2022
ACIC - CAMPINAS

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: 609/2532

Assinado com certificado digital ADRIANO MOLLES NOSE:36219315870 e DIOGO ANANIAS NOGUEIRA:36219315870 em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1.926-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 99118-7821

AMC SAÚDE

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Vinhedo, estado de São Paulo, na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101– Centro – Cep.: 13.280-168, inscrita no CNPJ 33.551.382/0001-09 e inscrição estadual nº 714.130.194.113, neste ato representada por seu sócio/proprietário Adriano Molles Nosé, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luís Otávio, 2.245, Ap. 82 – Fazenda Santa Candida, município de Campinas/SP – Cep.: 13.087-560, portador da cédula de identidade RG nº 28.874.224-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº: 230.399.828-00, **nomeia e constitui** seu bastante procurador, **Rosana Piveta Cardozo,** brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada à Rua Azaleias, nº336 – Parque dos Pinheiros - Cep nº 13.184-590 – Hortolândia - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 40.148.897-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.647.348-48, a quem confere poderes para representar a outorgante em licitações, podendo assinar contratos de fornecimento com Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, com poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório e formular ofertas e lances de preços, onde também poderá requerer e assinar o que for preciso para o bom e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. A presente procuração será válida até 31/12/2024.

Vinhedo, 28 de abril de 2022.

Adriano Molles Nosé

Reconheco por semelhanca 1 Firma(s)SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) ADRIANO MOLLES NOSE.Dou fe.
Campinas,29/04/2022. Em test. _____ da Verdade.
EZEQUIAS FERREIRA NEIVA - ESCREVENTE
Valor: R$ 7,58. Selos(s): S10188AA0957423
QUINTO CARTORIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Braço Quinze de Novembro, n. 16, Centro
Campinas/SP. Tel: (19) 3709-3300

Ezequias Ferreira Neiva
Escrevente
5º Tabelião de Notas
Campinas

113621
FIRMA 1
S10188AA0957423

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:27:27 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 610/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.551.382/0001-09 **MATRIZ**		**07/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA (RESIDENCIAL FLORA)	**101**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.280-168	**CENTRO**	**VINHEDO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMCSAUDE@UOL.COM.BR	**(19) 3886-0169**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2023** às **14:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 33.551.382/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:16 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2023.
Código de controle da certidão: **7A00.9B37.6208.1390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.551.382/0001-09

Razão Social: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço: R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA 101 RESIDENCIAL FLORA / CENTRO / VINHEDO / SP / 13280-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052902024168726717

Informação obtida em 30/05/2023 10:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.551.382/0001-09
Certidão nº: 12047805/2023
Expedição: 21/03/2023, às 13:56:49
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.551.382/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 614/2532

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.551.382

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46726050	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/05/2023 12:30:42	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.551.382/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010082868-89
Data e hora da emissão	04/01/2023 13:37:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Prefeitura de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Humberto Pescarini, 330 |Centro| Vinhedo - SP - CEP: 13280-000| Telefone:3826-7800

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 27444

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 00000000000000022332
Proprietário: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ/CPF:** 33.551.382/0001-09
Endereço: Rua GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101
Complemento: **Edifício:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** VINHEDO
CEP: 13280-168 **UF:** SP

ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às 15:05:39 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: 7AA3.F69E.852A.1083

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

Certidão Emitida Gratuitamente / Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1875174 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.551.382/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066408481

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:37:45 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 619/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:38:13 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 620/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:38:42 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 621/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:39:41 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 622/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848

Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:40:24 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 623/2532

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de VINHEDO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355670114-463-000083-1-1** DATA DE VALIDADE: **03/05/2024**

Nº PROCESSO:	**22322/2019**		
Nº PROTOCOLO:	**22322/2023**	DATA DO PROTOCOLO:	**30/01/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**AMC SAUDE COMERCIO HOSPITALAR EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**AMC SAUDE COMERCIO**		
CNPJ / CPF:	**33.551.382/0001-09**		
LOGRADOURO:	**Rua GUMERCINDO VIEIRA ROCHA**	NÚMERO:	**101**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Centro**		
MUNICÍPIO:	**VINHEDO**		
CEP:	**13280-168**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	**ADRIANO MOLLES NOSE**		
CPF:	**23039982800**	CONSELHO REGIONAL:	**N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE**		
CPF:	**34635527875**	CONSELHO REGIONAL:	**CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**52.359**	UF:	**SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DILVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355670114-463-000083-1-1** DATA DE VALIDADE: **03/05/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VINHEDO LOCAL

03/05/2023 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1683574015521

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria Municipal de Finanças

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO
30c818c2ba1fc0ad38ee76d48234f88c

Contribuinte				
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
22332	33.551.382/0001-09	07/05/2019	SIM	392,55 m2
Endereço				
RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101, CENTRO, 13280-168, VINHEDO - SP				
Atividade principal				
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS				
Atividade(s) secundária(s)				
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME A LEI 1.246/84.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL.

Expedido em 31 de maio 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY CAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEIXEIRA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
33.551.382/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 - Centro CEP: 13.280-168

Cidade/UF
VINHEDO/SP

Responsável Técnico
MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE

Responsável Legal
ADRIANO MOLLES NOSÉ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18578-2 (38H143XLYH1W)

Data do Cadastro
19/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427259/2019-63

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® Protein Energy DRINK

FÓRMULA PADRÃO PARA USO ORAL

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® Protein Energy DRINK Sabores Diversos	
			100 ml	**400 ml**
Energia		kcal	150	600
		kJ	630	2520
Densidade calórica		kcal/ml	**1,5**	
Água		ml	79	316
Osmolaridade		mosmol/ l	395 a 450[a]	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	500 a 570[a]	
Proteína	**27% VCT**		10	40
	- Nitrogênio	g	1,6	6,4
	- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite		82:18	
Lipídio	**40% VCT**	g	6,7	26,8
Dos quais	- TCL*		6,7	26,8
	SFA*[b]	g	0,48 / 0,42[c]	1,92 / 1,68[c]
	MUFA*	g	4,86	19,4
	PUFA*	g	0,92	3,68
	> Ácido linoléico	g	0,75	3
	> Ácido α- linolênico	g	0,17	0,68
	- Relação ω6:ω3		4,4:1	
Carboidrato	**33% VCT**	g	12,4 / 12,1[c]	49,6 / 48,5[c]
Fibras		g	0,5[c]	2[c]
	Fibra do cacau[c]	g	0,5[c]	2[c]
	Rel. Sol:Insol.		21:79[c]	

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[a]: Dependente do sabor / [c]: sabor chocolate

[b]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,26[c] a 0,27g/100ml = 2% VCT

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://www.tjpb.jus.br/ e informe o código 80990501214942268542
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80990501214942268542-1
Data: 05/01/2021 17:37:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86410-D2JU;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 62[illegible]/2532
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Protein Energy DRINK Sabores Diversos	
			100 ml	400 ml
Vit. A		µg RE	150	600
β- Caroteno		µg	375	1500
Total		µg RE	213	850
Vit. D_3		µg	2,9	11,6
Vit. E		mg TE	4	16
Vit. K_1		µg	22	88
Vit. B_1		mg	0,27	1,08
Vit. B_2		mg	0,45	1,8
Niacina		mg	1,5	6
Vit. B_6		mg	0,37	1,48
Vit. B_{12}		µg	1	4
Ácido Pantotênico		mg	0,75	3
Biotina		µg	4,9	19,6
Ácido Fólico		µg	27	108
Vit. C		mg	18,8	75,2
Colina		mg	52,5	210
Sódio	(Na)	mg	58 / 51[c]	232 / 204[c]
Potássio	(K)	mg	146 / 163[c]	584 / 652[c]
Cloreto	(Cl)	mg	74 / 53[c]	296 / 212[c]
Cálcio	(Ca)	mg	200	800
Fósforo	(P)	mg	120	480
Magnésio	(Mg)	mg	27 / 23[c]	108 / 92[c]
Flúor	(F)	mg	0,25	1
Ferro	(Fe)	mg	2,5	10
Zinco	(Zn)	mg	1,9	7,6
Cobre	(Cu)	µg	375	1500
Manganês	(Mn)	mg	0,5	2
Iodo	(I)	µg	33	132
Cromo	(Cr)	µg	10	40
Molibdênio	(Mb)	µg	18	72
Selênio	(Se)	µg	13,5	54

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

[c]: Sabor chocolate

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br, acesse o menu Conferir selo digital e informe o código: 80990501214942268542

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501214942268542-2
Data: 05/01/2021 17:37:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86411-5CFL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

1Doc: 62[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Fresubin® Protein Energy DRINK

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Protein Energy DRINK Sabores diversos
Proteínas	Caseinato (82%) e Proteína do Soro do Leite (18%)
Carboidratos	Maltodextrina (46,3 a 59%)[a] e sacarose (41 a 53,7%)[a]
Lipídios	Óleo de Girassol (66 a 67[c]%) e Óleo de canola (34 a 33[c]%)

[a] Dependente do sabor / [c] Sabor chocolate

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Sabores disponíveis	Chocolate, frutas vermelhas, baunilha, nozes, abacaxi e cappuccino
Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25°C Obs.: temperatura >40°C aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	6h em temperatura ambiente ou 24h sob refrigeração
Modo de aplicação / utilização	➢ Via Oral: Produto pronto para beber ➢ Ofertar o volume total do frasco ou fracionado ao longo do dia ➢ O consumo pode ser feito direto na embalagem EasyBottle ou através de transferência para um copo ➢ Consumo em temperatura ambiente, gelado ou aquecido ➢ Pode ser adicionado às receitas culinárias ➢ Evitar fervura; para aquecer utilize fogo baixo ou micro-ondas (600 watts por até 90 segundos) ➢ Agitar antes de abrir

5. Apresentação do produto

EasyBottle de 200 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://selo.azevedobastos.not.br" e informe o código 8099050121494226854 2-3
Autenticação Digital Código: 80990501214942268542-3
Data: 05/01/2021 17:37:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86412-UCVQ;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
1Doc: 63/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nessa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:49:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501214942268542-1 a 80990501214942268542-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d5b765017b25ebf0aa949559da66fa02e754df64b38dae920b2672f8c1cdff6d040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores variados &

1. Principais Nutrientes

			Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores Variados & Neutro	
			100 ml	400 ml
Energia		kcal kJ	200 840	800 3360
Densidade calórica		kcal/ml	2	
Água Osmolaridade Osmolalidade		ml mosmol/ l mosmol/kg H_2O	68,5** / 69,5 495** / 590 720** / 850	274** / 278
Proteína - Nitrogênio - Relação caseína: Proteína do Soro do Leite	**20% VCT**	g g	10 1,6 57:43	40 6,4
Lipídio dos quais - SFA * - MUFA * - PUFA * > Ácido linoléico > Ácido α- linolênico - Relação ω6 / ω3 - Colesterol	**35% VCT** 3% VCT 26% VCT 6% VCT	g g g g g g mg	7,8 0,59 5,78 1,43 1,11 0,27 4,2:1 ≤5	31,2 2,4 23,1 5,7 4,4 1,1 ≤20
CHO Dos quais - Sacarose***	**45% VCT**	g g	22,5 3	90 12
Fibras		g	0	0

* SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados /
** Sabor Neutro
*** Sabores: Baunilha e Frutas da Floresta

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://cartorio.tj.pb.gov.br/validar.php e informe o código 8099030920313277183 6
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-1
Data: 03/09/2020 13:58:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54052-6KDQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
1Doc: 632532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores variados & Neutro	
			100 ml	400 ml
Vit. A		µg RE	150	600
β- Caroteno		mg	375	1500
Total		µg RE	212,5	850
Vit. D_3		µg	2,5	10
Vit. E		mg TE	3,75	15
Vit. K_1		µg	21	84
Vit. B_1		mg	0,3	1,2
Vit. B_2		mg	0,4	1,6
Niacina		mg	3,75	15
Vit. B_6		mg	0,43	1,7
Vit. B_{12}		µg	0,75	3
Ácido Pantotênico		mg	1,5	6
Biotina		µg	9,4	37,6
Ácido Fólico		µg	62,5	250
Vit. C		mg	18,8	75,2
Sódio	(Na)	mg	60	240
Potássio	(K)	mg	160	640
Cloreto	(Cl)	mg	80	320
Cálcio	(Ca)	mg	205	820
Fósforo	(P)	mg	120	480
Magnésio	(Mg)	mg	16	64
Flúor	(F)	mg	0,25	1
Ferro	(Fe)	mg	2,5	10
Zinco	(Zn)	mg	1,6	6,4
Cobre	(Cu)	µg	375* / 380	1520
Manganês	(Mn)	mg	0,5	2
Iodo	(I)	µg	37,5	150
Cromo	(Cr)	µg	12,5	50
Molibdênio	(Mb)	µg	18,75	75
Selênio	(Se)	µg	13,5	54

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE
* Sabor Neutro

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO DA SILVA
Para verificar a validade deste documento acesse https://www.tjpb.jus.br/ e informe o código 80990309203132771836

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-2
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54053-37NN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1Doc: 63/2532

TJPB

Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse https://www.tjpb.jus.br/ e informe o código 80990309203132771836

3.1. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores Variados & Neutro
Proteínas	Caseinato (57%), Proteína do Soro do Leite (43%)
Carboidratos	Xarope de Glicose (85% e 100%*), Sacarose (13%**), e maltodextrina (2%)
Lipídios	Óleo de Canola (33,5%), Óleo de Girassol de alto teor oléico (66,5%)

* Sabor Neutro
** Sabores: Baunilha e Frutas da Floresta

3.2. Outros Ingredientes
Ocasionalmente Relevantes para o Gerenciamento Dietético

	Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores Variados & Neutro
Lactose	(-)
Colesterol	(-)
Purina	(-)
Glúten	-

- isento de
(-) clinicamente isento de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO. DATA: 03/09/2020 13:58:47
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse "https://cartaonline.com.br/verificar.php" e informe o código 8099030920313277183 6
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-3
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54054-NUCW;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
1Doc: 631/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

4. Composição de Carboidratos

		Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores variados & Neutro	
		100 ml	400 ml
Glicose	g	0,475 / 0,55*	1,9 / 2,2*
Maltose	g	2,05 / 2,39*	8,2 / 9,56*
Sacarose	g	3**	12**
Polissacarídeos e Oligossacarídeos	g	16,72 / 19,28*	66,88 / 77,12*

* Sabor Neutro
** Sabores: Baunilha e Frutas da Floresta

5. Perfil de Ácidos Graxos

			Fresubin® 2 kcal Drink Sabores variados & Neutro	
			100 ml	400 ml
C16:0	Ácido Palmítico	g	0,34	1,36
C18:0	Ácido Esteárico	g	0,22	0,88
C18:1ω9	Ácido Oléico	g	5,53	22,12
C18:2ω6	Ácido Linoléico	g	1,11	4,44
C18:3ω3	Ácido α-Linolênico	g	0,27	1,08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://selo.azevedobastos.not.br" e informe o código: 80990309203132771836

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-4
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54055-OL6N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

1Doc: 63/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

6. Perfil de Aminoácidos

Aminoácidos		100 ml	400 ml
Indispensáveis (essenciais)			
Lisina	g	0,84	3,36
Treonina	g	0,46	1,84
Metionina	g	0,29	1,16
Fenilalanina	g	0,52	2,08
Triptofano	g	0,14	0,56
Valina	g	0,73	2,92
Leucina	g	1,01	4,04
Isoleucina	g	0,57	2,28
Condicionalmente indispensáveis			
Tirosina	g	0,57	2,28
Cisteína	g	0,05	0,2
Histidina	g	0,3	1,2
Arginina	g	0,37	1,48
Glutamina	g	0,94	3,76
Dispensáveis (não- essenciais)			
Glicina	g	0,19	0,76
Alanina	g	0,33	1,32
Prolina	g	1,03	4,12
Serina	g	0,62	2,48
Ácido Glutâmico	g	1,28	5,12
Ácido Aspártico e Asparagina	g	0,92	3,68

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO DA MATTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://cartorio.com.br/validardocumento" e informe o código 8099030920313277183 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-5
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54056-76BP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

1Doc: 63/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 10:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 809903092032132771836-1 809903092032132771836-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d8be1939bf89a81ba2f4663852902e863354c19f44f72a69e97b35d6c856a
6fc8040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® 2 Kcal DRINK

FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® 2 Kcal DRINK Sabores diversos	
			100 ml	**400 ml**
Energia		kcal kJ	200 840	800 3360
Densidade calórica		kcal/ml	**2,0**	
Água		ml	69,5[a,b] / 68,5[c]	278[a,b] / 274[c]
Osmolaridade		mosmol/ l	590[a,b] / 495[c]	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	850[a,b] / 720[c]	
Proteína	**20% VCT**		10	40
- Nitrogênio		g	1,6	6,4
- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite			92:8	
Lipídio	**35% VCT**	g	7,8	31,2
Dos quais - TCL*				
SFA*[d]		g	0,54	2,16
MUFA*		g	5,54	22,2
PUFA*		g	1	4
> Ácido linoléico		g	0,8	3,2
> Ácido α- linolênico		g	0,2	0,8
- Relação ω6:ω3			4:1	
Carboidrato	**45% VCT**	g	22,5	90
Fibras		g		

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[(d)]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,34g[d]/100ml = 1,5% VCT

[(a)]: Sabor Baunilha / [(b)]: Sabor Frutas da Floresta / [(c)]: Sabor Neutro

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/validaDocumento e informe o código 21010411284660309
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJPB nº 136/2014.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:10020 e Tribunal de Justica do Estado da Paraiba, LUCIANA POMPEU PAULINO:10020 e Tribunal de Justica do Estado da Paraiba, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA:10020 e Tribunal de Justica do Estado da Paraiba, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA:10020 e Tribunal de Justica do Estado da Paraiba e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA:10020 e Tribunal de Justica do Estado da Paraiba
Para verificar as assinaturas, acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/validaDocumento e informe o código 21010411284660309
Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Autenticação Digital Código: 80990501216848660309-1
Data: 05/01/2021 17:38:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86483-OFTJ;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
1Doc: 63/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® 2 Kcal DRINK Sabores Diversos	
			100 ml	400 ml
Vit. A		µg RE	157	628
β- Caroteno		µg	440	1760
Total		µg RE	230,25	921
Vit. D_3		µg	2,7	10,8
Vit. E		mg TE	4,5	18
Vit. K_1		µg	21	84
Vit. B_1		mg	0,3	1,2
Vit. B_2		mg	0,47	1,9
Niacina		mg	4,25	17
Vit. B_6		mg	0,38	1,52
Vit. B_{12}		µg	0,64	2,6
Ácido Pantotênico		mg	1,1	4,4
Biotina		µg	6	24
Ácido Fólico		µg	40	160
Vit. C		mg	18,75	75
Colina		mg	70	280
Sódio	(Na)	mg	60	240
Potássio	(K)	mg	160	640
Cloreto	(Cl)	mg	80	320
Cálcio	(Ca)	mg	200	800
Fósforo	(P)	mg	120	480
Magnésio	(Mg)	mg	31	124
Flúor	(F)	mg	0,27	1,1
Ferro	(Fe)	mg	2,5	10
Zinco	(Zn)	mg	1,6	6,4
Cobre	(Cu)	µg	375	1500
Manganês	(Mn)	mg	0,55	2,2
Iodo	(I)	µg	34	136
Cromo	(Cr)	µg	11,5	46
Molibdênio	(Mb)	µg	20	80
Selênio	(Se)	µg	15	60

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://cartorio.azevedobastos.not.br/validar" e informe o código 8099050121684866030 9
Autenticação Digital Código: 8099050121684866030 9-2
Data: 05/01/2021 17:38:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86484-GV3W;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 63[illegible]/2532
TJPB

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® 2 Kcal DRINK Sabores Diversos
Proteínas	Caseinato (92%) e Proteína do Soro do Leite (8%)
Carboidratos	Maltodextrina (2%)[a,b,c], Sacarose (13%)[a,b] e Xarope de Glicose (85%[a,b] / 98%[c])
Lipídios	Óleo de girassol (66%) e Óleo de canola (34%)

[(a)]: Sabor Baunilha / [(b)]: Sabor Frutas da Floresta / [(c)]: Sabor Neutro

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Sabores disponíveis	Baunilha, Frutas da Floresta e Neutro
Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25ºC Obs.: temperatura >40ºC aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	6h em temperatura ambiente ou 24h sob refrigeração
Modo de aplicação / utilização	➢ **Via Oral:** Produto pronto para beber ➢ Ofertar o volume total do frasco ou fracionado ao longo do dia ➢ O consumo pode ser feito direto na embalagem EasyBottle ou através de transferência para um copo ➢ Consumo em temperatura ambiente, gelado ou aquecido ➢ Pode ser adicionado às receitas culinárias ➢ Evitar fervura; para aquecer utilize fogo baixo ou micro-ondas (600 watts por 90 segundos) ➢ Agitar antes de abrir

5. Apresentação do produto

EasyBottle de 200 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumento.seam e informe o código 21040000AAo:809905012168486603090 Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501216848660309-3
Data: 05/01/2021 17:38:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86485-EVRP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

1Doc: 64/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:14:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501216848660309-1 a 80990501216848660309-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc4abaffb9e2970a4d0cf4744d7f65aaeb9c0d756aac4371e9f61a0cdeb79f6ea040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® Energy Fibre

FÓRMULA PADRÃO PARA USO ENTERAL

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® Energy Fibre	
			100 ml	**1000 ml**
Energia		kcal	150	1500
		kJ	630	6300
Densidade calórica		kcal/ml	**1,5**	
Água		ml	76	760
Osmolaridade		mosmol/ l	350	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	460	
Proteína	**15% VCT**		5,6	56
	- Nitrogênio	g	0,9	9
	- Relação Caseinato: Proteína Isolada de Soja		51:49	
Lipídio	**35% VCT**	g	5,8	58
Dos quais	- TCL*	g	4,85	48,5
	- TCM*	g	0,95	9,5
	SFA*[a]	g	0,44	4,4
	MUFA*	g	2,62	26,2
	PUFA*	g	1,35	13,5
	> Ácido linoléico	g	1,1	11
	> Ácido α- linolênico	g	0,2	2
	EPA + DHA	**g**	**0,05**	**0,5**
	- Relação ω6:ω3		4:1	
Carboidrato	**50% VCT**	g	18	180
Fibras		g	1,5	15
	Inulina	g	0,67	
	Celulose microcristalina	g	0,57	
	Fibra de trigo	g	0,26	
	Relação Fibra solúvel: Insolúvel		**62:38**	

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[a]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,32g/100ml = 1,9% VCT

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/validaDocumentoAcesso.seam e informe o código 80990501214981520481
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJPB nº 136/2014 - Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501214981520481-1
Data: 05/01/2021 17:37:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86434-0E8S;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

1Doc: 64/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Energy Fibre	
			100 ml	1000 ml
Vit. A		µg RE	70	700
β- Caroteno		µg	125	1250
Total		µg RE	91	910
Vit. D_3		µg	1,6	16
Vit. E		mg TE	3,0	30
Vit. K_1		µg	9	90
Vit. B_1		mg	0,11	1,1
Vit. B_2		mg	0,19	1,9
Niacina		mg	1,6	16
Vit. B_6		mg	0,18	1,8
Vit. B_{12}		µg	0,37	3,7
Ácido Pantotênico		mg	0,44	4,4
Biotina		µg	5	50
Ácido Fólico		µg	29	290
Vit. C		mg	6,67	66,7
Colina		mg	52,5	525
Sódio	(Na)	mg	100	1000
Potássio	(K)	mg	200	2000
Cloreto	(Cl)	mg	153	1530
Cálcio	(Ca)	mg	94	940
Fósforo	(P)	mg	66	660
Magnésio	(Mg)	mg	25	250
Flúor	(F)	mg	0,15	1,5
Ferro	(Fe)	mg	1,45	145
Zinco	(Zn)	mg	1,3	13
Cobre	(Cu)	µg	135	1350
Manganês	(Mn)	mg	0,3	3
Iodo	(I)	µg	16	160
Cromo	(Cr)	µg	6,7	67
Molibdênio	(Mb)	µg	11,5	115
Selênio	(Se)	µg	6,5	65

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código E2019021516010201DD1FA0
Documento Digitalmente Autenticado com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Autenticação Digital Código: 80990501214981520481-2
Data: 05/01/2021 17:37:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86435-8AZB;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
1Doc: 64/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Energy Fibre
Proteínas	Caseinato (51%) e Proteína Isolada de Soja (49%)
Carboidratos	Maltodextrina (100%)
Lipídios	Óleo de girassol (31%), óleo de canola (26%), óleo de soja (22%), TCM (18%) e óleo de peixe (3%)
Fibras	Inulina (45%), celulose microcristalina (38%) e fibra de trigo (17%)

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25ºC Obs.: temperatura >40ºC aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	**Sistema fechado: 24 horas em temperatura ambiente** **Fracionamento:** 6 horas em temperatura ambiente ou 24 horas em refrigeração, após a 1ª conexão do fracionador
Formas de administração	**Sistema fechado** Bomba de infusão Amika: Equipo Enteral Amika EasyBag Bomba de infusão alternativa: Adaptador Max ENPlus* **Fracionamento / Gravitacional** Gravitacional: Equipo Gravitacional* dupla ou única via Bolus: Extensor para Bolus* Fracionado: Fracionador de EasyBag*
Calibre da sonda recomendada	Uso de bomba de infusão: ≥ CH 5 Equipo Gravitacional: ≥ CH 12

* Marca recomendada: MP Hospitalar

5. Apresentação do produto

EasyBag de 500 e 1000 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalizado Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse "https://cenp.tjpb.jus.br/" e informe o código 8099050121498152048 1 ou acesse o endereço https://azevedobastos.not.br/8099050121498152048 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501214981520481-3
Data: 05/01/2021 17:37:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86436-FDQK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

1Doc: 64/2532

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nessa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501214981520481-1 a 80990501214981520481-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d579962f8a4b19e2962084c23dc6f36bb410d4b04c75a122faff6b76f1ceea04a040
ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – ENTERAL COMP FIBRAS ®

1. Designação

- Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral.

2. Descrição

- **ENTERAL COMP FIBRAS®** é um alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

- Distribuição Calórica:
  - Proteína - 14%
  - Carboidrato - 56%
  - Lipídeos - 30%

- Osmolaridade.....248mOsm/L de água.

3. Categoria de produto

- Fórmulas para nutrição enteral;
- Produto Registrado: Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0039.001-2.

4. Característica

- Pó de coloração bege com sabor e odor característico.

5. Apresentação do produto

- Pote com 800g no sabor Baunilha.

6. Benefícios

- Cada preparação fornece 1,0 kcal/mL;
- Fornece 16g de proteína por 100g de produto;
- Fórmula com Densidade Energética Normal, Norproteica, Polimérica, Normolipídica,e Hipossódica.

7. Diferenciais

- Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;
- Fonte de vitaminas e minerais;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

- Isento de sacarose e glúten.

8. Conservação

- O produto deve ser armazenado em local seco e fresco (mas não refrigerado) entre 20ºC e 30º. Após aberto, manter este produto bem fechado e consumir em até três semanas.

9. Informações adicionais

- USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL.
- PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL;
- USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

10. Informação Nutricional

Informação Nutricional		
	Quantidade em 100g	**Quantidade em 100mL[1]**
Valor energético	447 kcal - 1877kJ	100kcal – 420kJ
Carboidratos, dos quais:	62 g	14 g
Açúcares	4,4 g	1,0 g
Proteínas	16 g	3,5 g
Gorduras Totais, das quais:	15 g	3,3 g
Gorduras Saturadas	3,1 g	0,7 g
Gorduras *trans*	0 g	0g
Gorduras Monoinsaturadas	5,8 g	1,3 g
Gorduras Poliinsaturadas, das quais:	4,4 g	1,0 g
Ácido alfa-linolênico (Ômega 3)	0,4 g	0,1 g
Ácido linoléico (Ômega 6)	4,0 g	0,9 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibras alimentares	6,7 g	1,5 g
Sódio	222 mg	50 mg
Vitamina A	153 µg	34 µg
Vitamina D	1,3 µg	0,29 µg
Vitamina C	12 mg	2,6 mg
Vitamina E	2,8 mg	0,63 mg
Vitamina B1	0,34 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,36 mg	0,08mg
Niacina	4,1 mg	0,92 mg
Vitamina B6	0,36 mg	0,08 mg
Ácido fólico	64 µg	14 µg
Vitamina B12	0,64 µg	0,14 µg

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Biotina	8,0 µg	1,8 µg
Ácido pantotênico	1,3 mg	0,28 mg
Vitamina K_1	17 µg	3,8 µg
Colina	131 mg	29 mg
Cálcio	227 mg	51 mg
Ferro	3,3 mg	0,74 mg
Magnésio	59 mg	13 mg
Zinco	1,6 mg	0,37 mg
Iodo	30 µg	6,8 µg
Fósforo	159 mg	36 mg
Cobre	210 µg	47 µg
Selênio	7,9 µg	1,8 µg
Molibdênio	11 µg	2,4 µg
Cromo	8,4 µg	1,9 µg
Manganês	0,56 mg	0,13 mg
Potássio	363 mg	82 mg
Cloro	131 mg	30 mg
L-Carnitina	50 mg	11 mg
Taurina	50 mg	11 mg

[1] Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com o modo de uso constante na embalagem.

11. Ingredientes

Maltodextrina, proteína de soja isolada, premix de nutrientes (maltodextrina, citrato de potássio, fosfato tricálcico, fosfato de magnésio, cloreto de cromo, cloreto de sódio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, pirosfosfato férrico, cloridrato de piridoxina, acetato de tocoferol, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, niacinamida, riboflavina, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, palmitato de retinol, ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico) , iodeto de potássio, fitomenadiona, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, colecalciferol, cianocobalamina e antiumectante dióxido de silício), triglicerídeo de cadeia média, óleo de canola, óleo de girassol, caseinato de cálcio, inulina, celulose microcristalina, frutooligossacarídeo, L-carnitina, taurina, emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aroma idêntico ao natural e edulcorante sucralose.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

1Doc: 648/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUANA ROMEU BULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

12. Recomendações de uso

- **Uso por via oral:** Ingerir imediatamente após preparo conforme instruções do rótulo;
- **Uso por Sonda:** Em uso por sonda, administrar o produto lentamente de acordo com as orientações estabelecidas pelo nutricionista e/ou médico.

13. Modo de Preparo

- Dissolver 45g (5 colheres medida niveladas) de **Enteral Comp Fibras®** em 50mL de água filtrada em temperatura ambiente (± 25°C). Após obter completa homogeneidade adicionar o restante da água até completar o volume final de 200mL;
- Cada preparação fornece 1,0kcal/mL. Preparar apenas a dose a ser consumida. Administrar imediatamente após o preparo.

14. Validade do Produto

- Produto válido por 14 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ n° 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.5426.0018.001-8

Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0039.001-2.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

16. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 649/2532

Fresubin® Protein Powder

Módulo Proteico – 100% Proteína Isolada do Soro do Leite

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® Protein Powder	
			100 g	**5g** (1 colher medida)
Energia		kcal	360	18
		kJ	1500	75
Água		ml	≤5,5	≤0,3
Osmolaridade		mosmol/ l	Não se aplica	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	Não se aplica	
Proteína	**97% VCT**		87	4,4
	- Nitrogênio	g	13,6	0,7
	- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite		0:100	
Lipídio	**2% VCT**	g	1	0,05
Dos quais	- TCL*	g	2,7	23,3
	SFA*[a]	g	<0,07	<0,004
	MUFA*	g	<0,155	<0,008
	PUFA*	g	<0,075	<0,004
			Lipídio residual – sem adição na composição	
Carboidrato	**≤1% VCT**	g	≤1	≤ 0,05
			CHO residual – sem adição na composição	
Fibras		g	0	0

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados

2. Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Protein Powder	
			100 g	**5g** (1 colher medida)
Sódio	(Na)	mg	550	27,5
Potássio	(K)	mg	1200	60
Cálcio	(Ca)	mg	60	3
Fósforo	(P)	mg	240	12

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BASTOS
Para verificar a validade deste documento acesse https://azevedobastos.not.br/autenticidade informe o código 80990501214170242493
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80990501214170242493-1
Data: 05/01/2021 17:38:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86440-99N7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 65[illegible]/2532
TJPB
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas, em 05/01/2021 17:38:01 e gerado por 80990501214170242493 em 05/01/2021 17:38:01 conforme Art. 38 do Provimento 100 do CNJ.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas, em 05/01/2021 17:38:01 e gerado por 80990501214170242493 em 05/01/2021 17:38:01 conforme Art. 38 do Provimento 100 do CNJ.

Fresubin® Protein Powder

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Protein Powder
Proteínas	Proteína Isolada do Soro do Leite (100%)
Carboidratos	Sem adição – apenas residual
Lipídios	Sem adição – apenas residual

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Cuidados de conservação	Conservar em local seco e fresco
Validade após aberto	2 meses
Formas e cuidados de administração	**Via oral** Fresubin Protein Powder possui sabor neutro, podendo ser adicionado a todo tipo de alimento. Adicionar o volume prescrito (2 a 3 colheres medidas) a alimentos líquidos ou sólidos, doces ou salgados, frios ou quentes (até 70ºC). **Via enteral** Adicionar o volume prescrito (2 a 3 colheres medida em 50 a 150ml de água fervida e filtrada). Diluir o produto, utilizando uma colher ou garfo e administrar ao paciente de acordo com o protocolo da instituição; Após a reconstituição, a solução poderá permanecer 6h em temperatura ambiente até 25ºC ou 12 horas em refrigeração. No momento de utilização, agitar novamente para reconstituir a solução;
Observação Importante	Fresubin Protein Powder possui uma textura com tendência à deposição na lata. Portanto, para se evitar um volume acima do prescrito, recomenda-se agitar a lata antes de fazer a medição com a colher medida;

5. Apresentação do produto

Lata de 300g

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento digitalizado acesse https://esaj.tjpb.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumentoAutenticado.do informe o código 21000124165010201000004004 e o código verificador 80990501214170242493
Documento Digitalizado Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501214170242493-2
Data: 05/01/2021 17:38:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86441-LIE4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
1Doc: 65[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nessa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501214170242493-1 a 80990501214170242493-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d1bf2b26651aa44d5079630a699941fedbd197e564a0aa77cd6990a1affcb98b4040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Nunesfarma Saúde. Tradição. Inovação.	FICHA TÉCNICA – PRODUTOS NESH		
Data Emissão: **29/11/2018**	Revisão: **02**	Data Revisão: **10/08/2022**	Página: **1/2**

RAZÃO SOCIAL	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
MARCA	NESH PENTASURE
NOME DO PRODUTO	NESH PENTASURE SR
DESIGNAÇÃO LEGAL	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral
DESIGNAÇÃO DO PRODUTO	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral de baixo índice glicêmico, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. Indicada para pacientes com diabetes
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Distribuição calórica: Proteína 20% - Fórmula hiperproteica Carboidratos 56% - Fórmula normoglicídica Gorduras 24% - Fórmula normolipídica Densidade energética: 0,93 kcal/ml Osmolaridade: 296 mOsm/L
APRESENTAÇÃO	Lata 400g
REGISTRO NO MS	( ) Isento de registro conforme Resolução RDC nº 240/2018 (X) 6.7475.0001.001-7
PRODUTO DE REFERÊNCIA NO MERCADO (nome e fabricante)	Glucerna SR – Abbott
PRAZO DE VALIDADE	24 meses
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Via Enteral e Oral
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	Armazenar abaixo de 30ºC, em local seco e higiênico. Uma vez aberta, a lata deve ser tampada e armazenada em lugar fresco e seco se ser consumida em 30 dias.
ATO LEGAL	Resolução RE nº 280 de 30/01/2020 – Registro de Produto Resolução RE nº 882 de 26/03/2020 – Inclusão de Marca

Lista de Preços	Conforme atualização Revista ABC Farma	
Sujeito a ICMS/ST	( ) Sim	(X) Não
Convênios 140/01 e 162/94	( ) Sim	(X) Não
CONFAZ 87	( ) Sim	(X) Não
CAP	( ) Sim	(X) Não
IPI	0%	
CATEGORIA	(X) Liberado	( ) Regulado
ENQUADRAMENTO	( ) Lista Positiva	( ) Lista Negativa (X) Lista Neutra
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (N.C.M.)	2106.90.30	
PRODUTO IMPORTADO	( ) Não	
	(X) Sim – Origem: Índia	
FABRICANTE	Hexagon Nutrition Ltd.	
IMPORTADOR / DETENTOR DO REGISTRO	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	
DISTRIBUIDOR	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	
CÓDIGO DE BARRAS (EAN 13)	7899302400396	
CÓDIGO SAP (INTERNO)	14426	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

PESO BRUTO UNITÁRIO	500 gramas
DIMENSÃO UNITÁRIA (CxLxA)	10 cm x 10 cm x 12 cm
CAIXA DE EMBARQUE PADRÃO	Caixa 24 latas
PESO BRUTO CAIXA DE EMBARQUE	15 kg
DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE (CxLxA)	47 cm x 37 cm x 26 cm
EMPILHAMENTO MÁXIMO	4 caixas

1. ANEXOS

Anexo I: Rotulagem

2. HISTÓRICO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/02/2020	Emissão Inicial
01	10/06/2020	Revisão geral
02	10/08/2022	Inclusão de código SAP, peso bruto unitário, dimensão unitária (CxLxA), caixa de embarque padrão, peso bruto da caixa de embarque, dimensões da caixa de embarque, empilhamento máximo.

3. GRADE DE APROVAÇÃO

	Nome	Função	Data	Assinatura
Emissor	Silvia M. Victorino	Analista de PD&I	10/08/2022	
Revisor	Juliane Miranda	Farmacêutica PD&I	10/08/2022	
Aprovado	Pâmela F. Kaseker	Diretora Técnica	10/08/2022	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 654/2532

FRESENIUS KABI

Diben®

FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL

1. Composição Nutricional Geral

			Diben®	
			100 ml	1000 ml
Energia		kcal	100	1000
		kJ	420	4200
Densidade calórica		kcal/ml	**1,0**	
Água		ml	83	830
Osmolaridade		mosmol/ l	325	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	390	
Proteína	**19% VCT**		4,65	46,5
- Nitrogênio		g	0,74	7,4
- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite			92:8	
Lipídio	**41% VCT**	g	4,6	46
Dos quais - TCL*			4,6	46
SFA*[a]		g	0,4	4
MUFA*		g	3,3	33
PUFA*		g	0,84	8,4
> Ácido linoléico		g	0,61	6,1
> Ácido α- linolênico		g	0,18	1,8
EPA + DHA		**g**	**0,045**	**0,45**
- Relação ω6:ω3			2,7:1	
Carboidrato	**40% VCT**	g	9,15	91,5
Fibras		g	1,7	17
Fibra de Tapioca		g	1,35	
Celulose microcristalina		g	0,35	
Relação Fibra solúvel: Insolúvel			**79:21**	

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[a]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,27g/100ml = 2,4% VCT

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse https://azevedobastos.not.br/validar-selo informe o código: 80990501212844274295-1 ou 0127-0004-0DBA-A
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501212844274295-1
Data: 05/01/2021 17:37:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86425-KLZX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 65[illegible]/2532
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Diben®	
			100 ml	1000 ml
Vit. A		µg RE	95	950
β- Caroteno		µg	300	3000
Total		µg RE	145	1450
Vit. D_3		µg	2	20
Vit. E		mg TE	3,3	33
Vit. K_1		µg	8,5	85
Vit. B_1		mg	0,12	12
Vit. B_2		mg	0,22	2,2
Niacina		mg	1,9	19
Vit. B_6		mg	0,21	2,1
Vit. B_{12}		µg	0,3	3
Ácido Pantotênico		mg	0,56	5,6
Biotina		µg	2,4	24
Ácido Fólico		µg	18	180
Vit. C		mg	15	150
Colina		mg	39	390
Sódio	(Na)	mg	89	890
Potássio	(K)	mg	150	1500
Cloreto	(Cl)	mg	124	1240
Cálcio	(Ca)	mg	84	840
Fósforo	(P)	mg	61	610
Magnésio	(Mg)	mg	22,5	225
Flúor	(F)	mg	0,16	1,6
Ferro	(Fe)	mg	1,6	16
Zinco	(Zn)	mg	1,4	14
Cobre	(Cu)	µg	160	1600
Manganês	(Mn)	mg	0,33	3,3
Iodo	(I)	µg	16	160
Cromo	(Cr)	µg	13	130
Molibdênio	(Mb)	µg	12	120
Selênio	(Se)	µg	8	80

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://selo.tjpb.jus.br" e informe o código: 80990501212844274295

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501212844274295-2
Data: 05/01/2021 17:37:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86426-ZB3G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

1Doc: 65/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

3. Fontes de Nutrientes

	Diben®
Proteínas	Caseinato (92%) e Proteína do Soro do Leite (8%)
Carboidratos	Maltodextrina (45%), Amido de Tapioca (31%) e Frutose (24%)
Lipídios	Óleo de girassol (54%), Óleo de canola (43%) e Óleo de peixe (3%)
Fibras	Fibra de Tapioca (79%) e celulose microcristalina (21%)

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25ºC Obs.: temperatura >40ºC aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	**Sistema fechado: 24 horas em temperatura ambiente** **Fracionamento:** 6 horas em temperatura ambiente ou 24 horas em refrigeração, após a 1ª conexão do fracionador
Formas de administração	**Sistema fechado** Bomba de infusão Amika: Equipo Enteral Amika EasyBag Bomba de infusão alternativa: Adaptador Max ENPlus* **Fracionamento / Gravitacional** Gravitacional: Equipo Gravitacional* dupla ou única via Bolus: Extensor para Bolus* Fracionado: Fracionador de EasyBag*
Calibre da sonda recomendada	Uso de bomba de infusão: ≥ CH 8 Equipo Gravitacional: ≥ CH 8

* Marca recomendada: MP Hospitalar

5. Apresentação do produto

EasyBag de 1000 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a veracidade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 1D2D-DDFA-0D27-04DD-A
Autenticado Digitalmente em 05/01/2021 17:37:56 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a veracidade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 8099050121284427429 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501212844274295-3
Data: 05/01/2021 17:37:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86427-IARP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

1Doc: 65/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nessa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:45:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501212844274295-1 a 80990501212844274295-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d80e38d95f9586c8c6aa713a3d1a4be67f886337990d2be222e7ffeda8606a3cb040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799490014 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799490022 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799490030 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799490049 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6204799490057 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6204799490065 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de avelã.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
7	6204799490073 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas, pó de beterraba e extrato de padouk (Pterocarpus soyausxii Taub).
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
8	6204799490081 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de baunilha.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
9	6204799490091 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de cappuccino, aroma idêntico ao natural de caramelo.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
10	6204799490103 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de abacaxi.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479955
Processo	25004.120753/2006-25
Data de Publicação do Registro Inicial	10/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799550017 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479955
Processo	25004.120753/2006-25
Data de Publicação do Registro Inicial	10/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799550025 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, pó de cacau, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, óxido de magnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, cloreto de cromo, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e carragena. Aroma idêntico ao natural de chocolate.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479983
Processo	25351.551387/2013-29
Data de Publicação do Registro Inicial	04/08/2014
Vencimento do Registro	08/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL DRINK, FRESUBIN 2 KCAL NEUTRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799830011 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479983
Processo	25351.551387/2013-29
Data de Publicação do Registro Inicial	04/08/2014
Vencimento do Registro	08/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL DRINK, FRESUBIN 2 KCAL NEUTRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799830028 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799730015 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799730023 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799730031 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799730041 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6204799730058 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6204799730066 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479959
Processo	25004.120422/2006-95
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2006
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799590019 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, proteína isolada de soja, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, celulose, fibra de trigo, citrato tripotássico, cloreto de potássio, óleo de peixe, carbonato de cálcio, hidrogênio tartarato de colina, fosfato tricálcico, cloreto de sódio, óxido de magnésio, ácido L-ascórbico, sulfato de ferro, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, fluoreto de sódio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, colecalciferol, cianocobalamina. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Estabilizantes: celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479959
Processo	25004.120422/2006-95
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2006
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799590035 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479959
Processo	25004.120422/2006-95
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2006
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799590043 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS HEMOCARE NETHERLANDS B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, proteína isolada de soja, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, celulose, fibra de trigo, citrato tripotássico, cloreto de potássio, óleo de peixe, carbonato de cálcio, hidrogênio tartarato de colina, fosfato tricálcico, cloreto de sódio, óxido de magnésio, ácido L-ascórbico, sulfato de ferro, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, fluoreto de sódio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, colecalciferol, cianocobalamina. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Estabilizantes: celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260039
Processo	25351.042091/2020-53
Data de Publicação do Registro Inicial	05/10/2020
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENTERAL COMP FIBRAS, VITAFOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6542600390012 ATIVA	14 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	14 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém: Leite, Soja Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos,	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Maltodextrina, proteína de soja isolada, premix de nutrientes (maltodextrina, citrato de potássio, fosfato tricálcico, fosfato de magnésio, cloreto de cromo, cloreto de sódio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, pirosfosfato férrico, cloridrato de piridoxina, acetato de tocoferol, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, niacinamida, riboflavina, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, palmitato de retinol, ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico) , iodeto de potássio, fitomenadiona, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, colecalciferol, cianocobalamina e antiumectante dióxido de silício), triglicerídeo de cadeia média, óleo de canola, óleo de girassol, caseinato de cálcio, inulina, celulose microcristalina, frutooligossacarídeo, L-carnitina, taurina, emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aroma idêntico ao natural e edulcorante sucralose.
Lista de Ingredientes	BITARTARATO DE COLINA, CASEINATO DE CÁLCIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CIANOCOBALAMINA, CITRATO DE POTÁSSIO /CITRATO TRIPOTÁSSICO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), INULINA, IODETO DE POTÁSSIO, L-CARNITINA, MALTODEXTRINA, MALTODEXTRINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO FÉRRICO/DIFOSFATO FÉRRICO, PROTEÍNA DE SOJA ISOLADA, RIBOFLAVINA, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, TAURINA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL), ÁCIDO ASCÓRBICO/ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARA NUTRICAO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARA NUTRICAO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479979
Processo	25004.260003/2011-01
Data de Publicação do Registro Inicial	28/01/2013
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN POWDER
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799790018 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Contém: Macadâmias Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	proteína do soro do leite. Emulsificante: lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	75.014.167/0001-00
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	674750001
Processo	25351.379468/2019-93
Data de Publicação do Registro Inicial	03/02/2020
Vencimento do Registro	02/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	OCTASURE D, OCTASURE DIANESH, OCTASURE GC, OCTASURE GL, OCTASURE SR, PENTASURE, PENTASURE D, PENTASURE DIANESH, PENTASURE GC, PENTASURE GL, PENTASURE SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6747500010017 ATIVA	24 Meses
Forma Física	PÓ	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Pode conter: Soja Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, frutose, inulina, fibra de trigo, citrato de sódio, fosfato tricálcico, goma de karaya, óleo de linhaça, cloreto de potássio, citrato tripotássico monoidratado, bitartarato de colina, goma carragena, óxido de magnésio, mioinositol, ácido docosahexaenoico (DHA) obtido de óleo de alga Crypthecodinium cohnii, acetato de tocoferol (vitamina E), L-carnitina, ácido ascórbico (vitamina C), L-taurina, fosfato férrico, cloreto de cromo, niacinamida (vitamina B3), sulfato de zinco, D-biotina (vitamina B7), gluconato de cobre, cianocobalamina (vitamina B12), palmitato de retinol (vitamina A), pantotenato de cálcio (vitamina B5), sulfato de manganês, ergocalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), molibdato de sódio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), iodeto de potássio, riboflavina (vitamina B2), filoquinona (vitamina K), selenito de sódio e ácido N-pteroil- L-glutâmico, aromatizante: aroma artificial de baunilha.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799900018 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, fibra de tapioca, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol, frutose, proteína do leite concentrada, óleo de canola, celulose, cloreto de potássio, óleo de peixe, citrato tripotássico, hidrogenotartarato de colina, carbonato de cálcio, ácido ascórbico, óxido de magnésio, cloreto de sódio, pirofosfato de ferro III, sulfato de zinco II, acetato de DL-alfa-tocoferol, niacinamida, cianocobalamina, betacaroteno, cloreto de manganês II, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, sulfato de cobre II, fluoreto de sódio, riboflavina 5-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, palmitato de retinol, cloreto de cromo III, ácido N-pteroil-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, biotina, fitomenadiona. Estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica. Emulsificantes: lecitina de soja, monoglicerídeos de ácidos graxos. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Sequestrante: fosfato hexa-meta-sódico.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799900026 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799900034 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, fibra de tapioca, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol, frutose, proteína do leite concentrada, óleo de canola, celulose, cloreto de potássio, óleo de peixe, citrato tripotássico, hidrogenotartarato de colina, carbonato de cálcio, ácido ascórbico, óxido de magnésio, cloreto de sódio, fosfato hexa-meta-sódico, pirofosfato de ferro III, sulfato de zinco II, acetato de DL-alfa-tocoferol, niacinamida, cianocobalamina, betacaroteno, cloreto de manganês II, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, sulfato de cobre II, fluoreto de sódio, riboflavina 5-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, palmitato de retinol, cloreto de cromo III, ácido N-pteroil-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, biotina, fitomenadiona. Estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica. Emulsificantes: lecitina de soja, monoglicerídeos de ácidos graxos. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Aroma idêntico ao natural sabor baunilha.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799900042 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 714.130.194.113
CNPJ: 33.551.382/0001-09
Nome Empresarial: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/05/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 07/05/2019
CNPJ da Matriz: 33.551.382/0001-09

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/11/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 33.551.382/0001-09
IE: 714.130.194.113
NIRE: 35.2.3305891-4

Data da Inscrição no Estado: 07/05/2019
Data Início da IE: 07/05/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 07/05/2019

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/05/2019
Data Início da CPR: 01/11/2021

CNAE Principal:	46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	**Data Início do CNAE Prin.:** 07/05/2019
CNAE Secundários:	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019
	46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ
Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

Publicado em 16/10/2020 15h51 Atualizado em 16/10/2020 17h07

1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação.

O Certificado é emitido por unidade fabril, contemplando as linhas de produção, formas farmacêuticas, classes terapêuticas especiais e/ou classes de risco de produtos para as quais a empresa foi inspecionada.

2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação se aplica a empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no Mercosul ou em outros países.

3. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos sujeitos à vigilância sanitária?

A norma que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e/ou Armazenagem é a RDC nº 39/2013.

A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6.437/1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

4. O Certificado de Boas Práticas é obrigatório para o funcionamento de uma empresa?

Não. As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.

5. Qual a validade de um Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?

A validade do Certificado de Boas Práticas de Fabricação será de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

6. Quais os procedimentos adotados para concessão do Certificado?

CERTIFICADO NACIONAL

No caso das empresas nacionais, a inspeção é realizada pelas Vigilâncias Sanitárias (Visas) dos Estados, Municípios ou Distrito Federal.

- **1º PASSO** – Ao receber o pedido de certificação, a área técnica da Anvisa consultará o banco de dados interno para verificar se há inspeção recente realizada para aquela empresa.
- **2º PASSO** – Se não houver inspeção prevista, a Agência envia ofício à Visa solicitando a realização de inspeção.
- **3º PASSO** – Depois que o ofício chega à Vigilância Sanitária local, caberá a ela, de acordo com seu cronograma e planejamento, definir a data da inspeção.
- **4º PASSO** – Para Certificação, são avaliados itens técnicos de todos os setores das empresas. No caso de fabricantes, por exemplo, são analisados almoxarifado, utilidades (sistemas de água, ar, etc.), produção, controle de qualidade, garantia da qualidade, entre outros pontos abordados nas normas específicas publicadas pela Anvisa.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 703/2532

- **6º PASSO** – Após chegarem a um consenso, a entrega do relatório é feita à empresa, na própria empresa inspecionada ou na Visa, dependendo dos procedimentos locais.
- **7º PASSO** – A Visa enviará o relatório de inspeção à Anvisa de acordo com procedimentos e cronogramas próprios. O relatório é, então, avaliado pela Agência para subsidiar a análise da petição de Certificação.

A Anvisa recomenda que o interessado entre em contato com a Visa que realizará a inspeção a fim de agilizá-la, informando: dados da empresa a ser inspecionada; número do expediente do pedido de certificação na Anvisa; e linhas, formas farmacêuticas, classes terapêuticas especiais e/ou classes de risco dos produtos a serem inspecionados.

IMPORTANTE:

- Caso existam várias plantas envolvidas no processo de fabricação de determinado medicamento, a empresa deve solicitar a inspeção em todas as etapas de fabricação, descrevendo cada empresa envolvida no processo de fabricação e o fluxo de produção do medicamento. O certificado será emitido por linha de produção, exceto no caso de biológicos, em que o certificado é emitido por produto.

MERCOSUL

No caso de empresas sediadas nos países do Mercosul que desejem comercializar medicamentos, insumos biológicos ou produtos para saúde no Brasil, a inspeção é realizada somente em último caso, pois há acordo de cooperação em que as autoridades trocam relatórios para serem avaliados. Se houver dúvidas, são feitos questionamentos. Se não respondidos, são reiterados. Assim, só em último caso é realizada inspeção conjunta com a autoridade sanitária do país em que o fabricante está sediado.

Apesar de haver troca de informações e relatórios entre os países membros do Mercosul, não há reconhecimento mútuo de certificados.

INTERNACIONAL

- **1º PASSO** – Ao receber o pedido de certificação, a Anvisa analisará os documentos peticionados, verificando se a documentação é suficiente para permitir o planejamento da inspeção.
- **2º PASSO** – Em caso afirmativo, agenda-se a inspeção. Caso contrário, faz-se exigência às empresas solicitantes da inspeção.
- **3º PASSO** – Uma vez definido que a inspeção poderá ser feita, é negociada uma data para a inspeção. Feito isso, a área responsável na Anvisa montará o cronograma e começará a definir equipes de inspeção, compostas geralmente por dois técnicos. A composição da equipe e a realização da inspeção devem ser aprovadas pela Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol).
- **4º PASSO** – Aprovada a inspeção, as equipes são convocadas e dão início ao processo de afastamento, ou seja, planejamento de vôo, reservas em hotéis, entre outros.
- **5º PASSO** – Planejada a inspeção, a equipe dirige-se até o país onde a empresa a ser inspecionada está instalada.
- **6º PASSO** – Durante a inspeção são avaliados itens técnicos de todos os setores das empresas. No caso de fabricantes, por exemplo, são analisados almoxarifado, utilidades (sistemas de água, ar, etc.), produção, controle de qualidade, garantia da qualidade, entre outros pontos abordados nas normas específicas publicadas pela Anvisa.
- **7º PASSO** – Realizada a inspeção, o relatório é entregue à empresa solicitante após o retorno da equipe de inspeção ao Brasil, com um dos seguintes pareceres:

I - Satisfatório, sendo encaminhado para a Certificação;

II - Em exigência, devendo-se cumprir os prazos previstos na RDC nº 39/2013; ou

III - Insatisfatório. Neste caso, poderá haver interrupção da importação (no caso de produtos já registrados) ou recolhimento. Dessa decisão cabe recurso, conforme previsto na RDC nº 25/ 2008. Se mantido o indeferimento e ainda houver interesse na certificação da empresa, deverá ser feito novo peticionamento.

IMPORTANTE:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 704/2532

- A Anvisa não se comunica diretamente com a empresa fabricante no exterior; sempre o faz via solicitante sediada no Brasil (com exceção do envio pela empresa no exterior de documentação considerada como sigilosa, que pode ser enviado diretamente à Anvisa).

PRODUTOS BIOLÓGICOS

Em casos de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Biológicos, a inspeção é conjunta, ou seja, a Anvisa e a vigilância local inspecionarão juntas a empresa.

7. Quais as classificações possíveis?

O estabelecimento classificado como "**Satisfatório**" é aquele que cumpre com os requisitos de Boas Práticas quando da realização de inspeção. Já o estabelecimento classificado como "**Insatisfatório**" é aquele que não cumpre requisitos críticos de Boas Práticas quando da realização de inspeção.

O estabelecimento classificado como "**em exigência**" é aquele no qual foram detectadas não conformidades consideradas de baixa criticidade quando da realização de inspeção.

Caso o estabelecimento seja classificado como "em exigência" após sua inspeção, as respectivas exigências devem ser cumpridas em até 120 dias contados a partir da data de seu conhecimento.

O não cumprimento das exigências no prazo estabelecido acarretará o indeferimento das petições de Certificação pela Anvisa.

Condições Técnico-Operacionais (CTO) é a classificação aplicada pela Anvisa em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde.

O *status* "**aguardando inspeção**" que aparece no resultado da Consulta à Situação de Documento significa que o processo de solicitação de Certificação em Boas Práticas está aguardando a inspeção sanitária realizada pela:

- Visa local, no caso da inspeção nacional;

- Anvisa, no caso da inspeção internacional; ou

- Visa local e Anvisa, conjuntamente, no caso de concessão de boas práticas para produtos biológicos, ou para produtos não biológicos quando a Anvisa seja solicitada.

O *status* "**aguardando certificação**" significa que a petição já foi analisada, deferida e encaminhada para a área responsável pela publicação do certificado.

8. Onde posso consultar as empresas certificadas?

Para consultar as empresas com Certificado de Boas Práticas de Fabricação, acesse:

Medicamentos

Insumos farmacêuticos

Compartilhe:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Texto compilado

Regulamento

Conversão da Medida Provisória nº 1.791, de 1998

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 1.791, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I - definir a política nacional de vigilância sanitária;

II - definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV - exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V - acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII - atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 1º A competência da União será exercida:

I - pelo Ministério da Saúde, no que se refere à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política nacional de vigilância sanitária e das diretrizes gerais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por esta Lei; e

III - pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujas áreas de atuação se relacionem com o sistema.

§ 2º O Poder Executivo Federal definirá a alocação, entre os seus órgãos e entidades, das demais atribuições e atividades executadas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, não abrangidas por esta Lei.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fornecerão, mediante convênio, as informações solicitadas pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO E DA COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

~~Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional.~~

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.039-24, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único. A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

Art. 4º A Agência atuará como entidade administrativa independente, sendo-lhe assegurada, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo instalar a Agência, devendo o seu regulamento, aprovado por decreto do Presidente da República, fixar-lhe a estrutura organizacional.

~~Parágrafo único. A edição do regulamento marcará a instalação da Agência, investindo-a, automaticamente, no exercício de suas atribuições.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 6º A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

I - coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - fomentar e realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas atribuições;

III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

IV - estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos, desinfetantes, metais pesados e outros que envolvam risco à saúde;

V - intervir, temporariamente, na administração de entidades produtoras, que sejam financiadas, subsidiadas ou mantidas com recursos públicos, assim como nos prestadores de serviços e ou produtores exclusivos ou estratégicos para o abastecimento do mercado nacional, obedecido o disposto no art. 5º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998;

VI - administrar e arrecadar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, instituída pelo art. 23 desta Lei;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON DE FREITAS DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SILVA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

~~VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 6º desta Lei;~~

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VIII - anuir com a importação e exportação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei;

IX - conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

X - conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação;

~~XI - exigir, mediante regulamentação específica, a certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, de produtos e serviços sob o regime de vigilância sanitária segundo sua classe de risco;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~XII - exigir o credenciamento, no âmbito do SINMETRO, dos laboratórios de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros de interesse para o controle de riscos à saúde da população, bem como daqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~XIII - exigir o credenciamento dos laboratórios públicos de análise fiscal no âmbito do SINMETRO;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XIV - interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XV - proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVI - cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVII - coordenar as ações de vigilância sanitária realizadas por todos os laboratórios que compõem a rede oficial de laboratórios de controle de qualidade em saúde;

XVIII - estabelecer, coordenar e monitorar os sistemas de vigilância toxicológica e farmacológica;

XIX - promover a revisão e atualização periódica da farmacopéia;

XX - manter sistema de informação contínuo e permanente para integrar suas atividades com as demais ações de saúde, com prioridade às ações de vigilância epidemiológica e assistência ambulatorial e hospitalar;

XXI - monitorar e auditar os órgãos e entidades estaduais, distrital e municipais que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, incluindo-se os laboratórios oficiais de controle de qualidade em saúde;

XXII - coordenar e executar o controle da qualidade de bens e produtos relacionados no art. 8º desta Lei, por meio de análises previstas na legislação sanitária, ou de programas especiais de monitoramento da qualidade em saúde;

XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional;

XXIV - autuar e aplicar as penalidades previstas em lei.

XXV - monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde, podendo para tanto: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

a) requisitar, quando julgar necessário, informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados, em poder de pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

b) proceder ao exame de estoques, papéis e escritas de quaisquer empresas ou pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

c) quando for verificada a existência de indícios da ocorrência de infrações previstas nos incisos III ou IV do art. 20 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, dos bens e serviços referidos nesses incisos, convocar os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificar a respectiva conduta; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

d) aplicar a penalidade prevista no art. 26 da Lei nº 8.884, de 1994; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXVI - controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária; (Vide Medida Provisória nº 2.000-17, de 2000) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXVII - definir, em ato próprio, os locais de entrada e saída de entorpecentes, psicotrópicos e precursores no País, ouvido o Departamento de Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal. (Vide Medida Provisória nº 2.134-31, de 2001) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~XXVIII - fiscalizar a constituição das Comissões de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento das Gestantes e Puérperas de Risco no âmbito do Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna pelos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, conveniados ou não ao Sistema Único de Saúde - SUS.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 557, de 2011) Sem eficácia

§ 1º A Agência poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a execução de atribuições que lhe são próprias, excetuadas as previstas nos incisos I, IV, VIII, IX, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX deste artigo.

§ 2º A Agência poderá assessorar, complementar ou suplementar as ações estaduais, municipais e do Distrito Federal para o exercício do controle sanitário.

§ 3º As atividades de vigilância epidemiológica e de controle de vetores relativas a portos, aeroportos e fronteiras, serão executadas pela Agência, sob orientação técnica e normativa do Ministério da Saúde.

§ 4º A Agência poderá delegar a órgão do Ministério da Saúde a execução de atribuições previstas neste artigo relacionadas a serviços médico-ambulatorial-hospitalares, previstos nos §§ 2º e 3º do art. 8º, observadas as vedações definidas no § 1º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 5º A Agência deverá pautar sua atuação sempre em observância das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dar seguimento ao processo de descentralização da execução de atividades para Estados, Distrito Federal e Municípios, observadas as vedações relacionadas no § 1º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 6º A descentralização de que trata o § 5º será efetivada somente após manifestação favorável dos respectivos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º Para o cumprimento do disposto no inciso X deste artigo, a Agência poderá se utilizar de informações confidenciais sobre inspeções recebidas no âmbito de acordos e convênios com autoridade sanitária de outros países, bem como autorizar a realização de vistorias e inspeções em plantas fabris por instituições nacionais ou internacionais credenciadas pela Agência para tais atividades. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

Assinado por 5 pessoas: BAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

V - conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

VII - imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;

VIII - órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;

IX - radioisótopos para uso diagnóstico *in vivo* e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;

X - cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco;

XI - quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

§ 2º Consideram-se serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência, aqueles voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência, os realizados em regime de internação, os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, submetem-se ao regime de vigilância sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos.

§ 4º A Agência poderá regulamentar outros produtos e serviços de interesse para o controle de riscos à saúde da população, alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 5º A Agência poderá dispensar de registro os imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos quando adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 6º O Ministro de Estado da Saúde poderá determinar a realização de ações previstas nas competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em casos específicos e que impliquem risco à saúde da população. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º O ato de que trata o § 6º deverá ser publicado no Diário Oficial da União. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 8º Consideram-se serviços e instalações submetidos ao controle e fiscalização sanitária aqueles relacionados com as atividades de portos, aeroportos e fronteiras e nas estações aduaneiras e terminais alfandegados, serviços de transportes aquáticos, terrestres e aéreos. (Vide Medida Provisória nº 2.134-31, de 2001) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUTARQUIA

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 9º A Agência será dirigida por uma Diretoria Colegiada, devendo contar, também, com um Procurador, um Corregedor e um Ouvidor, além de unidades especializadas incumbidas de diferentes funções.

~~Parágrafo único. A Agência contará, ainda, com um Conselho Consultivo, na forma disposta em regulamento.~~

Parágrafo único. A Agência contará, ainda, com um Conselho Consultivo, que deverá ter, no mínimo, representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos produtores, dos comerciantes, da comunidade científica e dos usuários, na forma do regulamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Seção II

Da Diretoria Colegiada

~~Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por uma Diretoria Colegiada, composta por até cinco membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.~~
~~Parágrafo único. Os Diretores serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia do Senado Federal nos termos do art. 52, inc. "f", da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma única recondução.~~

Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Colegiada serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação prévia pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de 5 (cinco) anos, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Art. 11. O Diretor-Presidente da Agência será nomeado pelo Presidente da República, dentre os membros da Diretoria Colegiada, e investido na função por três anos, ou pelo prazo restante de seu mandato, admitida uma única recondução por três anos.~~

Art. 11. O Diretor-Presidente da Agência será nomeado pelo Presidente da República e investido na função por 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Art. 12. A exoneração imotivada do Diretor da Agência somente poderá ser promovida nos quatro meses iniciais do mandato, findos os quais será assegurado seu pleno e integral exercício, salvo nos casos de prática de ato de improbidade administrativa, de condenação penal transitada em julgado e de descumprimento injustificado do contrato de gestão da autarquia.~~ (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

Art. 13. Aos dirigentes da Agência é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

§ 1º É vedado aos dirigentes, igualmente, ter interesse direto ou indireto, em empresa relacionada com a área de atuação da Vigilância Sanitária, prevista nesta Lei, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º A vedação de que trata o caput deste artigo não se aplica aos casos em que a atividade profissional decorra de vínculo contratual mantido com entidades públicas destinadas ao ensino e à pesquisa, inclusive com as de direito privado a elas vinculadas.

§ 3º No caso de descumprimento da obrigação prevista no caput e no § 1º deste artigo, o infrator perderá o cargo, sem prejuízo de responder as ações cíveis e penais cabíveis.

Art. 14. Até um ano após deixar o cargo, é vedado ao ex-dirigente representar qualquer pessoa ou interesse perante a Agência.

Assinado por 5 pessoas: JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Parágrafo único. Durante o prazo estabelecido no caput é vedado, ainda, ao ex-dirigente, utilizar em benefício próprio informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa.

~~Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada:~~

Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada: (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~I - exercer a administração da Agência;~~

I - definir as diretrizes estratégicas da Agência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~II - propor ao Ministro de Estado da Saúde as políticas e diretrizes governamentais destinadas a permitir à Agência o cumprimento de seus objetivos;~~

II - propor ao Ministro de Estado da Saúde as políticas e diretrizes governamentais destinadas a permitir à Agência o cumprimento de seus objetivos; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~III - editar normas sobre matérias de competência da Agência;~~

~~III - editar normas sobre matérias de competência da Agência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)~~

III - editar normas sobre matérias de competência da Agência, que devem ser acompanhadas de justificativas técnicas e, sempre que possível, de estudos de impacto econômico e técnico no setor regulado e de impacto na saúde pública, dispensada essa exigência nos casos de grave risco à saúde pública; (Redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

~~IV - aprovar o regimento interno e definir a área de atuação, a organização e a estrutura de cada Diretoria;~~

IV - cumprir e fazer cumprir as normas relativas à vigilância sanitária; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~V - cumprir e fazer cumprir as normas relativas à vigilância sanitária;~~

V - elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~VI - elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades;~~

VI - julgar, em grau de recurso, as decisões da Agência, mediante provocação dos interessados; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~VII - julgar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria, mediante provocação dos interessados;~~

VII - encaminhar os demonstrativos contábeis da Agência aos órgãos competentes. (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~VIII - encaminhar os demonstrativos contábeis da Agência aos órgãos competentes.~~

VIII - elaborar, aprovar e promulgar o regimento interno, definir a área de atuação das unidades organizacionais e a estrutura executiva da Agência. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

~~§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a presença de, pelo menos, quatro diretores, dentre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará com, no mínimo, três votos favoráveis.~~

~~§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três Diretores, dentre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará por maioria simples. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)~~

§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) Diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará por maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~§ 2º Dos atos praticados pela Agência caberá recurso à Diretoria Colegiada, com efeito suspensivo, como última instância administrativa.~~

§ 2º Dos atos praticados pela Agência caberá recurso à Diretoria Colegiada, com efeito suspensivo, como última instância administrativa. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º Salvo disposição em contrário, o prazo para interposição do recurso administrativo previsto no § 2º será de trinta dias, contados a partir da publicação oficial da decisão recorrida. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

§ 4º A decisão final sobre o recurso administrativo deverá ser publicada no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de protocolo do recurso. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

§ 5º O prazo previsto no § 4º poderá ser prorrogado por igual período, mediante publicação da respectiva justificação. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

§ 6º O descumprimento dos prazos estabelecidos nos §§ 4º e 5º implica apuração de responsabilidade funcional do responsável ou dos responsáveis em cada uma das áreas especializadas incumbidas da análise do processo. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

~~Art. 16. Compete ao Diretor-Presidente:~~
~~I - representar a Agência em juízo ou fora dele;~~
~~II - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;~~
~~III - cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Colegiada;~~
~~IV - decidir ad referendum da Diretoria Colegiada as questões de urgência;~~
~~V - decidir em caso de empate nas deliberações da Diretoria Colegiada;~~
~~VI - nomear e exonerar servidores, provendo os cargos efetivos, em comissão e funções de confiança, e exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor;~~
~~VII - encaminhar ao Conselho Consultivo os relatórios periódicos elaborados pela Diretoria Colegiada;~~
~~VIII - assinar contratos, convênios e ordenar despesas.~~

Art. 16. Compete ao Diretor-Presidente: (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

I - representar a Agência em juízo ou fora dele; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

II - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

III - decidir **ad referendum** da Diretoria Colegiada as questões de urgência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

IV - decidir em caso de empate nas deliberações da Diretoria Colegiada; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

V - nomear e exonerar servidores, provendo os cargos efetivos, em comissão e funções de confiança, e exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO, HENRIQUE SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

VI - encaminhar ao Conselho Consultivo os relatórios periódicos elaborados pela Diretoria Colegiada; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VII - assinar contratos, convênios e ordenar despesas; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VIII - elaborar, aprovar e promulgar o regimento interno, definir a área de atuação das unidades organizacionais e a estrutura executiva da Agência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

IX - exercer a gestão operacional da Agência. (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Seção III

Dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

Art. 17. Ficam criados os Cargos em Comissão de Natureza Especial e do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, com a finalidade de integrar a estrutura da Agência, relacionados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior serão exercidos, preferencialmente, por integrantes do quadro de pessoal da autarquia.

~~Art. 18. Ficam criadas funções de confiança denominadas Funções Comissionadas de Vigilância Sanitária - FCVS de exercício privativo de servidores públicos, do quantitativo e valores previstos no Anexo I desta Lei.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 1º O Servidor investido em FCVS perceberá os vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função para a qual tiver sido designado.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 2º Cabe à Diretoria Colegiada da Agência dispor sobre a realocação dos quantitativos e distribuição das FCVS dentro de sua estrutura organizacional, observados os níveis hierárquicos, os valores de retribuição correspondentes e o respectivo custo global estabelecidos no Anexo I.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 3º A designação para a função comissionada de vigilância sanitária é inacumulável com a designação ou nomeação para qualquer outra forma de comissionamento, cessando o seu pagamento durante as situações de afastamento do servidor, inclusive aquelas consideradas de efetivo exercício, ressalvados os períodos a que se referem os incisos I, IV, VI e VIII, do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

CAPÍTULO IV

Do Contrato de Gestão

~~Art. 19. A administração da Agência será regida por um contrato de gestão, negociado entre o seu Diretor-Presidente e o Ministro de Estado da Saúde, ouvido previamente os Ministros de Estado da Fazenda e do Orçamento e Gestão, no prazo máximo de noventa dias seguintes à nomeação do Diretor-Presidente da autarquia.~~

~~Art. 19. A Administração da Agência será regida por um contrato de gestão, negociado entre o seu Diretor-Presidente e o Ministro de Estado da Saúde, ouvidos previamente os Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo máximo de cento e vinte dias seguintes à nomeação do Diretor-Presidente da autarquia.~~ (Vide Medida Provisória nº 1.912-6, de 1999) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Parágrafo único. O contrato de gestão é o instrumento de avaliação da atuação administrativa da autarquia e de seu desempenho, estabelecendo os parâmetros para a administração interna da autarquia bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, a sua avaliação periódica.~~

~~Parágrafo único. O contrato de gestão é o instrumento de avaliação da atuação administrativa da Anvisa e de seu desempenho, que estabelece os parâmetros para a administração interna da autarquia, bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, sua avaliação periódica, devendo especificar, no mínimo:~~ (Redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~I - metas e prazos de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~II - previsão orçamentária e cronograma de desembolso financeiro dos recursos necessários ao cumprimento das metas pactuadas;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~III - obrigações e responsabilidades das partes em relação às metas pactuadas;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~IV - sistemática de acompanhamento e avaliação;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~V - medidas a serem adotadas em caso de descumprimento injustificado das metas e das obrigações pactuadas;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~VI - período de vigência;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~VII - requisitos e condições para revisão do contrato de gestão.~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Art. 20. O descumprimento injustificado do contrato de gestão implicará a exoneração do Diretor-Presidente, pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde.~~

~~Art. 20. O descumprimento injustificado das metas e das obrigações pactuadas no contrato de gestão em dois exercícios financeiros consecutivos implicará a exoneração dos membros da Diretoria Colegiada pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde.~~ (Redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e Receitas

Seção I

Das Receitas da Autarquia

Art. 21. Constituem patrimônio da Agência os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha adquirir ou incorporar.

Art. 22. Constituem receita da Agência:

I - o produto resultante da arrecadação da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, na forma desta Lei;

II - a retribuição por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

III - o produto da arrecadação das receitas das multas resultantes das ações fiscalizadoras;

IV - o produto da execução de sua dívida ativa;

V - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

VII - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VIII - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; e,

IX - o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infração, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da Agência nos termos de decisão judicial.

X - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas nos incisos I a IV e VI a IX deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único. Os recursos previstos nos incisos I, II e VII deste artigo, serão recolhidos diretamente à Agência, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 23. Fica instituída a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAJUNO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELE DE JESUS CAMARGO, EDELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

§ 1º Constitui fato gerador da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária a prática dos atos de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constantes do Anexo II.

§ 2º São sujeitos passivos da taxa a que se refere o caput deste artigo as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades de fabricação, distribuição e venda de produtos e a prestação de serviços mencionados no art. 8º desta Lei.

§ 3º A taxa será devida em conformidade com o respectivo fato gerador, valor e prazo a que refere a tabela que constitui o Anexo II desta Lei.

~~§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos prazos dispostos em regulamento próprio da Agência.~~ (Vide Medida Provisória nº 2.134-31, de 2001)

§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da ANVISA. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 5º A arrecadação e a cobrança da taxa a que se refere este artigo poderá ser delegada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a critério da Agência, nos casos em que por eles estejam sendo realizadas ações de vigilância, respeitado o disposto no § 1º do art. 7º desta Lei.

§ 6º Os laboratórios instituídos ou controlados pelo Poder Público, produtores de medicamentos e insumos sujeitos à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, à vista do interesse da saúde pública, estão isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º Às renovações de registros, autorizações e certificados aplicam-se as periodicidades e os valores estipulados para os atos iniciais na forma prevista no Anexo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 8º O disposto no § 7º aplica-se ao contido nos §§ 1º a 8º do art. 12 e parágrafo único do art. 50 da Lei nº 6.360, de 1976, no § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e § 3º do art. 41 desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 9º O agricultor familiar, definido conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificado pela Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, Física ou Jurídica, bem como o Microempreendedor Individual, previsto no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o empreendedor da economia solidária estão isentos do pagamento de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Lei nº 13.001, de 2014)

§ 10. As autorizações de funcionamento de empresas previstas nos subitens dos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1 do Anexo II, ficam isentas de renovação. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

Art. 24. A Taxa não recolhida nos prazos fixados em regulamento, na forma do artigo anterior, será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% ao mês, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II - multa de mora de 20%, reduzida a 10% se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do seu vencimento;

III - encargos de 20%, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa, que será reduzido para 10%, se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução.

§ 1º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

§ 2º Os débitos relativos à Taxa poderão ser parcelados, a juízo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com os critérios fixados na legislação tributária.

Art. 25. A Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária será devida a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 26. A Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária será recolhida em conta bancária vinculada à Agência.

Seção II

Da Dívida Ativa

Art. 27. Os valores cuja cobrança seja atribuída por lei à Agência e apurados administrativamente, não recolhidos no prazo estipulado, serão inscritos em dívida ativa própria da Agência e servirão de título executivo para cobrança judicial, na forma da Lei.

Art. 28. A execução fiscal da dívida ativa será promovida pela Procuradoria da Agência.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 29. Na primeira gestão da Autarquia, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes:

I - três diretores da Agência serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde;

II - dois diretores serão nomeados na forma do parágrafo único, do art. 10, desta Lei.

Parágrafo único. Dos três diretores referidos no inciso I deste artigo, dois serão nomeados para mandato de quatro anos e um para dois anos.

~~Art. 30. Constituída a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a publicação de seu Regimento Interno, pela Diretoria Colegiada , estará extinta a Secretaria de Vigilância Sanitária.~~

Art. 30. Constituída a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a publicação de seu regimento interno pela Diretoria Colegiada, ficará a Autarquia, automaticamente, investida no exercício de suas atribuições, e extinta a Secretaria de Vigilância Sanitária. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir para a Agência o acervo técnico e patrimonial, obrigações, direitos e receitas do Ministério da Saúde e de seus órgãos, necessários ao desempenho de suas funções;

II - remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério da Saúde para atender as despesas de estruturação e manutenção da Agência, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas previstos na Lei Orçamentária em vigor.

~~Art. 32. Fica transferido da Fundação Oswaldo Cruz, para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, bem como suas atribuições institucionais, acervo patrimonial e dotações orçamentárias.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~Parágrafo único. A Fundação Oswaldo Cruz dará todo o suporte necessário à manutenção das atividades do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, até a organização da Agência.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 32-A. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá, mediante celebração de convênios de cooperação técnica e científica, solicitar a execução de trabalhos técnicos e científicos, inclusive os de cunho econômico e jurídico, dando preferência às instituições de ensino superior e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica. (Incluído pela Lei nº 12.090, de 2009). Vigência

Art. 33. A Agência poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, científica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, observada a legislação em vigor.

~~Art. 34. A Agência poderá requisitar, nos três primeiros anos de sua instalação, com ônus, servidores ou contratados, de órgãos de entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, indireta ou fundacional, qualquer que sejam as funções a serem exercidas.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SONCOSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

~~§ 1º Durante os primeiros vinte e quatro meses subseqüentes à instalação da Agência, as requisições de que trata o caput deste artigo serão irrecusáveis, quando feitas a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e desde que aprovadas pelo Ministros de Estado da Saúde e do Orçamento e Gestão.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 2º Quando a requisição implicar redução de remuneração do servidor requisitado, fica a Agência autorizada a complementá-la até o limite da remuneração do cargo efetivo percebida no órgão de origem.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

Art. 35. É vedado à ANVS contratar pessoal com vínculo empregatício ou contratual junto a entidades sujeitas à ação da Vigilância Sanitária, bem como os respectivos proprietários ou responsáveis, ressalvada a participação em comissões de trabalho criadas com fim específico, duração determinada e não integrantes da sua estrutura organizacional.

~~Art. 36. São consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de vigilância sanitária, à regulamentação e à normatização de produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, imprescindíveis à implantação da Agência.~~ (Vide Medida Provisória nº 155, de 2003) (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 1º Fica a ANVS autorizada a efetuar contratação temporária, para o desempenho das atividades de que trata o caput deste artigo, por período não superior a trinta e seis meses a contar de sua instalação.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 2º A contratação de pessoal temporário poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 3º As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado e observado o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogadas desde que sua duração não ultrapasse o termo final da autorização de que trata o § 1º.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 4º A remuneração do pessoal contratado temporariamente terá como referência valores definidos em ato conjunto da ANVS e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 5º Aplica-se ao pessoal contratado temporariamente pela ANVS, o disposto nos arts. 5º e 6º, no parágrafo único do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~Art. 37. O quadro de pessoal da Agência poderá contar com servidores redistribuídos de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

Art. 38. Em prazo não superior a cinco anos, o exercício da fiscalização de produtos, serviços, produtores, distribuidores e comerciantes, inseridos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, poderá ser realizado por servidor requisitado ou pertencente ao quadro da ANVS, mediante designação da Diretoria, conforme regulamento.

~~Art. 39. Os ocupantes dos cargos efetivos de nível superior das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, criadas pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, em exercício de atividades inerentes às respectivas atribuições na Agência, fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, criada pela Lei nº 9.638, de 20 de maio de 1998.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 1º A gratificação referida no **caput** também será devida aos ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Desenvolvimento Tecnológico em exercício de atividades inerentes às suas atribuições na Agência.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 2º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, para os ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, criada pela Lei nº 9.647, de 26 de maio de 1998, será devida a esses servidores em exercício de atividades inerentes às atribuições dos respectivos cargos na Agência.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 3º Para fins de percepção das gratificações referidas neste artigo serão observados os demais critérios e regras estabelecidos na legislação em vigor.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 4º O disposto neste artigo aplica-se apenas aos servidores da Fundação Oswaldo Cruz lotados no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde em 31 de dezembro de 1998, e que venham a ser redistribuídos para a Agência.~~(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 40. A Advocacia Geral da União e o Ministério da Saúde, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, mediante comissão conjunta, promoverão, no prazo de cento e oitenta dias, levantamento das ações judiciais em curso, envolvendo matéria cuja competência tenha sido transferida à Agência, a qual substituirá a União nos respectivos processos.

§ 1º A substituição a que se refere o caput, naqueles processos judiciais, será requerida mediante petição subscrita pela Advocacia-Geral da União, dirigida ao Juízo ou Tribunal competente, requerendo a intimação da Procuradoria da Agência para assumir o feito.

§ 2º Enquanto não operada a substituição na forma do parágrafo anterior, a Advocacia-Geral da União permanecerá no feito, praticando todos os atos processuais necessários.

Art. 41. O registro dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, e o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, poderá ser objeto de regulamentação pelo Ministério da Saúde e pela Agência visando a desburocratização e a agilidade nos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

~~Parágrafo único. A Agência poderá conceder autorização de funcionamento a empresas e registro a produtos que sejam aplicáveis apenas a plantas produtivas de mercadorias destinadas a mercados externos, desde que não acarrete riscos à saúde pública.~~

§ 1º A Agência poderá conceder autorização de funcionamento a empresas e registro a produtos que sejam aplicáveis apenas a plantas produtivas e a mercadorias destinadas a mercados externos, desde que não acarretem riscos à saúde pública. (Renumerado do parágrafo único pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 2º A regulamentação a que se refere o **caput** deste artigo atinge inclusive a isenção de registro. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º As empresas sujeitas ao Decreto-Lei nº 986, de 1969, ficam, também, obrigadas a cumprir o art. 2º da Lei nº 6.360, de 1976, no que se refere à autorização de funcionamento pelo Ministério da Saúde e ao licenciamento pelos órgãos sanitários das Unidades Federativas em que se localizem. (Vide Medida Provisória nº 1.814-4, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 41-A. O registro de medicamentos com denominação exclusivamente genérica terá prioridade sobre o dos demais, conforme disposto em ato da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 41-B. Quando ficar comprovada a comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária, impróprios para o consumo, ficará a empresa responsável obrigada a veicular publicidade contendo alerta à população, no prazo e nas condições indicados pela autoridade sanitária, sujeitando-se ao pagamento de taxa correspondente ao exame e à anuência prévia do conteúdo informativo pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 42. O art. 57 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos sendo a análise de controle efetuada por amostragem, a critério da autoridade sanitária, no momento de seu desembarque no país." (NR)

Art. 43. A Agência poderá apreender bens, equipamentos, produtos e utensílios utilizados para a prática de crime contra a saúde pública, e a promover a respectiva alienação judicial, observado, no que couber, o disposto no art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, bem como requerer, em juízo, o bloqueio de contas bancárias de titularidade da empresa e de seus proprietários e dirigentes, responsáveis pela autoria daqueles delitos.

Art. 44. Os arts. 20 e 21 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 20. ....."
>
> "Parágrafo único. Não poderá ser registrado o medicamento que não tenha em sua composição substância reconhecidamente benéfica do ponto de vista clínico ou terapêutico." (NR)
>
> "Art. 21. Fica assegurado o direito de registro de medicamentos similares a outros já registrados, desde que satisfaçam as exigências estabelecidas nesta Lei." (NR)
>
> "§ 1º Os medicamentos similares a serem fabricados no País, consideram-se registrados após decorrido o prazo de cento e vinte dias, contado da apresentação do respectivo requerimento, se até então não tiver sido indeferido.
>
> § 2º A contagem do prazo para registro será interrompida até a satisfação, pela empresa interessada, de exigência da autoridade sanitária, não podendo tal prazo exceder a cento e oitenta dias.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES ONCOSTA e DELVIR EREZENA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

§ 3º O registro, concedido nas condições dos parágrafos anteriores, perderá a sua validade, independentemente de notificação ou interpelação, se o produto não for comercializado no prazo de um ano após a data de sua concessão, prorrogável por mais seis meses, a critério da autoridade sanitária, mediante justificação escrita de iniciativa da empresa interessada.

§ 4º O pedido de novo registro do produto poderá ser formulado dois anos após a verificação do fato que deu causa à perda da validade do anteriormente concedido, salvo se não for imputável à empresa interessada.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se aos produtos registrados e fabricados em Estado-Parte integrante do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, para efeito de sua comercialização no País, se corresponderem a similar nacional já registrado."

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46. Fica revogado o art. 58 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

Congresso Nacional, em 26 de janeiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.1.1999

ANEXO I
(Vide Medida Provisória nº 1.912-7, de 1999) (Vide Medida Provisória nº 2.134-28, de 2001)
(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E

FUNÇÕES COMISSIONADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
DIRETORIA	5	Diretor	NE
	5	Assessor Especial	102.5
	3	Auxiliar	102.1
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	101.4
	1	Procurador	101.5
	1	Corregedor	101.4
	1	Ouvidor	101.4
	1	Auditor	101.4
	17	Gerente Geral	101.5
	38	Gerente	101.4

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO/FCVS	QTDE.	VALOR
FCVS-V	42	1.170,00
FCVS-IV	58	855,00
FCVS-III	47	515,00
FCVS-II	58	454,00
FCVS-I	69	402,00
TOTAL	**274**	**177.005,00**

ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fatos Geradores	Valores em R$	Prazos para Renovação
1. Autorização de funcionamento de empresa, para cada tipo de atividade		
1.1. Sobre a indústria de medicamentos	40.000	anual
1.2. Sobre equipamentos e correlatos	20.000	anual
1.3. Distribuidores de medicamentos, drogarias e farmácias	15.000	anual
1.3. Demais	10.000	anual
2. Alteração ou acréscimo na autorização (tipo de atividade, dados cadastrais,	6.600	indeterminado
Fusão ou incorporação empresarial)		
3. Substituição de representante legal, resp. técnico ou cancelamento de autorização	Isento	indeterminado
4. Certificação de boas práticas de fabricação e controle para cada estabelecimento ou unidade fabril, tipo de atividade e linha de produção/ comercialização		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

4.1. No País e Mercosul		
4.1.1. Medicamentos	30.000	anual
4.1.2. Equipamentos e correlatos	12.000	anual
4.1.3. Demais	4.000	anual
4.2. Outros países	37.000	anual
5. Registro de		
5.1. Cosméticos	3.700	três anos
5.2. Saneantes	11.700	três anos
5.3.1. Equipamentos, Aparelhos e Instrumentos	65.000	três anos
5.3.2. Outros (conj. de diagn. e bolsas de sangue)	16.300	três anos
5.4. Medicamentos		
5.4.1. Novos	80.000	cinco anos
5.4.2. Similares	35.000	cinco anos
5.4.3. Genéricos	10.600	cinco anos
5.5. Alimentos e Bebidas	10.000	cinco anos
5.6. Tobaco e Similares	100.000	anual
6. Acréscimo ou Modificação no Registro		
6.1. Apresentação	1.800	indeterminado
6.2. Concentração e Forma Farmacêutica	4.500	indeterminado
6.3. Texto de bula, formulário de uso e rotulagem	2.200	indeterminado
6.4. Prazo de validade ou cancelamento	Isento	indeterminado
6.5. Qualquer outro	8.100	indeterminado
7. Isenção de registro	2.200	indeterminado
8. Certidão, atestado, classificação toxicológica, extensão de uso, cota de comercialização por empresa de produto controlado demais atos declaratórios	10.000	indeterminado
9. Desarquivamento de processo e 2ª via de documento	2.200	indeterminado
10. Anuência na notificação de publicidade de produtos para veiculação máxima de 6 meses	8.800	indeterminado
11. Anuência em processo de importação ou exportação para pesquisa clínica	10.000	
12. Anuência para isenção de imposto e em processo de importação ou exportação de produtos. sujeito a Vigilância Sanitária.	Isento	indeterminado
13. Anuência em processo de importação e exportação para fins de comercialização de produto sujeito a Vigilância Sanitária	100	indeterminado
14. Colheita e transporte de amostras para análise de controle de produtos importados. - dentro do município - outro município no mesmo Estado - outra Estado	150 300 600	Indeterminado
15. Vistoria para verificação de cumprimento de exigências sanitárias	500	indeterminado
16. Atividades de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos e Fronteiras		
16.1. Emissão de Certificado de Desratização e Isenção de Desratização de Embarcação	1000	Indeterminado
16.2. Emissão de Guia de Desembarque de Passageiros e Tripulantes de Embarcações Aeronaves e Veículos Terrestre de Trânsito internacional.	500	-
16.3. Emissão de Certificado de Livre Prática	600	Indeterminado
16.4. Emissão de Guia Traslado de Cadáver- em Embarcações Aeronaves e veículos terrestres em trânsito interestadual e internacional	150	indeterminado

Os valores da tabela ficam reduzidos, exceto 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, em:
a) 30% no caso de empresas médias tal qual definido pela Lei 9.531 de 10 de dezembro de 1997;
b) 60% no caso das pequenas empresas tal qual definido na Lei 9.317 de 5 de dezembro de 1996;
c) 90% no caso das micro empresas tal qual definido na Lei 9.317 de 5 de dezembro de 1996.

Obs: No caso de empresas que estejam em processo de instalação, a cobrança se realizará por auto-declaração, a ser comprovada no ano subseqüente, sem a qual o valor descontado passará a ser devido.

ANEXO II
(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Vide Lei nº 11.972, de 2009

(Vide Lei nº 13.043, de 2014)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	FATOS GERADORES	Valores em R$	
1	X	X	
1.1	Registro de alimentos, aditivos alimentares, bebidas, águas envasadas e embalagens recicladas	6.000	
1.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de alimentos	1.800	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1.3	Revalidação ou renovação de registro de alimentos	6.000	
1.4	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos	X	Vide Le
1.4.1	No País e MERCOSUL	X	
1.4.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle para cada estabelecimento ou unidade fabril, por tipo de atividade e linha de produção ou comercialização para indústrias de alimentos	15.000	
1.4.2	Outros países	37.000	
2	X	X	
2.1	Registro de cosméticos	2.500	
2.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de cosméticos	1.800	
2.3	Revalidação ou renovação de registro de cosméticos	2.500	
2.4	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de cosméticos	X	Vide Le
2.4.1	No País e MERCOSUL	X	
2.4.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	15.000	
2.4.2	Outros países	37.000	
3	X	X	
3.1	**Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa, bem como as respectivas renovações**	---	(Vide Le
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	(Vide Le
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	(Vide Le
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	(Vide Le
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	(Vide Le
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	(Vide Le
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	(Vide Le
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, e reembaladora e demais prevista em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	(Vide Le
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	(Vide Le
3.1.9	**Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, e reembaladora e demais prevista em legislação específica de saneantes**	6.000	(Vide Le
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	(Vide Le
4	X	X	
4.1	Registro, revalidação e renovação de registro de medicamentos	X	
4.1.1	Produto novo	80.000	
4.1.2	Produto similar	21.000	
4.1.3	Produto genérico	6.000	
4.1.4	Nova associação no País	21.000	
4.1.5	Monodroga aprovada em associação	21.000	
4.1.6	Nova via de administração do medicamento no País	21.000	
4.1.7	Nova concentração no País	21.000	
4.1.8	Nova forma farmacêutica no País	21.000	
4.1.9	Medicamentos fitoterápicos	X	
4.1.9.1	Produto novo	6.000	
4.1.9.2	Produto similar	6.000	
4.1.9.3	Produto tradicional	6.000	
4.1.10	Medicamentos homeopáticos	X	
4.1.10.1	Produto novo	6.000	
4.1.10.2	Produto similar	6.000	
4.1.11	Novo acondicionamento no País	1.800	
4.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de medicamentos	1.800	
4.3	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de medicamentos	X	Vide Le
4.3.1	No País e MERCOSUL	X	
4.3.2	Certificação de Boas Praticas de Fabricação de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	
4.3.3	Outros países	37.000	
4.3.4	Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos por estabelecimento	15.000	
5	X	X	
5.1	Autorização de Funcionamento	X	X(Vi

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	(Vide Le
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	(Vide Le
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso "in vitro" (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	(Vide Le
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	(Vide Le
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	(Vide Le
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	(Vide Le
5.2	Anuência em processo de importação de produtos sujeito à vigilância sanitária	X	
5.2.1	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de bens, produtos, matérias-primas e insumos sujeitos à vigilância sanitária, para fins de comercialização ou industrialização	X	
5.2.1.1	Importação de até dez itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	100	
5.2.1.2	Importação de onze a vinte itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	200	
5.2.1.3	Importação de vinte e um a trinta itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	300	
5.2.1.4	Importação de trinta e um a cinqüenta itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	1.000	
5.2.1.5	Importação de cinqüenta e um a cem itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	2.000	
5.3	Anuência de importação, por pessoa física, de materiais e equipamentos médico-hospitalares e de produtos para diagnóstico de uso "in vitro", sujeitos à vigilância sanitária, para fins de oferta e comércio de prestação de serviços a terceiros	100	
5.4	Anuência de importação, por hospitais e estabelecimentos de saúde privados, de materiais e equipamentos médico-hospitalares e de produtos para diagnóstico de uso "in vitro", sujeitos à vigilância sanitária, para fins de oferta e comércio de prestação de serviços a terceiros	100	
5.5	Anuência de importação e exportação, por pessoa física, de produtos ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de uso individual ou próprio	ISENTO	
5.6	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de amostras de produto ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para análises e experiências, com vistas ao registro de produto	100	
5.7	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de amostras de produto ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração em feiras ou eventos públicos	100	
5.8	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de amostras de produto sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração a profissionais especializados	100	
5.9	Anuência em processo de exportação de produtos sujeitos à vigilância sanitária	---	
5.9.1	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de bens, produtos, matérias-primas e insumos sujeitos à vigilância sanitária, para fins de comercialização ou industrialização	ISENTO	
5.9.2	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de amostras de bens, produtos, matérias-primas ou insumos sujeitos à vigilância sanitária, para análises e experiências, com vistas ao registro de produto	ISENTO	
5.9.3	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de amostras de produto ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração em feiras ou eventos públicos	ISENTO	
5.9.4	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de amostras de produto sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração a profissionais especializados	ISENTO	
5.9.5	Anuência de exportação e importação, por pessoa jurídica, de amostras biológicas humanas, para fins de realização de ensaios e experiências laboratoriais	X	
5.9.5.1	Exportação e importação de no máximo vinte amostras	100	
5.9.5.2	Exportação e importação de vinte e uma até cinqüenta amostras	200	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DEIVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

5.9.6	Anuência de exportação, por instituições públicas de pesquisa, de amostras biológicas humanas, para fins de realização de ensaios e experiências laboratoriais	ISENTO	
5.9.7	Anuência em licença de importação substitutiva relacionada a processos de importação de produtos e matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária	50	
5.10	Colheita e transporte de amostras para análise laboratorial de produtos importados sujeitos a análise de controle		
5.10.1	dentro do Município	150	
5.10.2	outro Município no mesmo Estado	300	
5.10.3	outro Estado	600	
5.11	Vistoria para verificação do cumprimento de exigências sanitárias relativas à desinterdição de produtos importados, armazenados em área externa ao terminal alfandegado de uso público	X	
5.11.1	dentro do Município	150	
5.11.2	outro Município no mesmo Estado	300	
5.11.3	outro Estado	600	
5.12	Vistoria semestral para verificação do cumprimento de exigências sanitárias relativas às condições higiênico-sanitárias de plataformas constituídas de instalação ou estrutura, fixas ou móveis, localizadas em águas sob jurisdição nacional, destinadas a atividade direta ou indireta de pesquisa e de lavra de recursos minerais oriundos do leito das águas interiores ou de seu subsolo, ou do mar, da plataforma continental ou de seu subsolo	6.000	
5.13	Anuência para isenção de imposto em processo de importação ou exportação de produtos sujeitos à vigilância sanitária	ISENTO	
5.14	Atividades de controle sanitário de portos	X	
5.14.1	Emissão de certificado internacional de desratização e isenção de desratização de embarcações que realizem navegação de	X	
5.14.1.1	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	1000	
5.14.1.2	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamentos marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades de pesca	1000	
5.14.1.3	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais	ISENTO	
5.14.1.4	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	1000	
5.14.1.5	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de pesca	1000	
5.14.1.6	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais	ISENTO	
5.14.2	Emissão dos certificados nacional de desratização e isenção de desratização de embarcações que realizem navegação de	X	
5.14.2.1	Mar aberto de cabotagem, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	500	
5.14.2.2	Mar aberto de apoio marítimo, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre	500	
5.14.2.3	Mar aberto que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo lacustre	500	
5.14.2.4	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	500	
5.14.2.5	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	500	
5.14.2.6	Interior, de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre.	500	
5.14.2.7	Interior, de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	500	
5.14.2.8	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	500	
5.14.2.9	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre.	500	
5.14.2.10	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e entrada entre portos distintos do território nacional	500	
5.14.2.11	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e retorno ao mesmo porto do território nacional e sem escalas intermediárias	ISENTO	
5.14.2.12	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	ISENTO	
5.14.2.13	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	ISENTO	
5.14.3	Emissão de guia de desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações, aeronaves ou veículos terrestres de trânsito internacional	500	
5.14.4	Emissão do certificado de livre prática de embarcações que realizam navegação de		
5.14.4.1	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou passageiros.	600	
5.14.4.2	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de pesca	600	
5.14.4.3	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais.	ISENTO	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

5.14.4.4	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins comerciais	600	
5.14.4.5	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais	ISENTO	
5.14.4.6	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins comerciais	600	
5.14.4.7	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de pesca	600	
5.14.4.8	Mar aberto de cabotagem, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	600	
5.14.4.9	Mar aberto de apoio marítimo, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre	600	
5.14.4.10	Mar aberto que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo lacustre	600	
5.14.4.11	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	600	
5.14.4.12	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	600	
5.14.4.13	Interior de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	600	
5.14.4.14	Interior de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	600	
5.14.4.15	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	600	
5.14.4.16	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	600	
5.14.4.17	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e entrada entre portos distintos do território nacional	600	
5.14.4.18	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e retorno ao mesmo porto do território nacional e sem escalas intermediárias	ISENTO	
5.14.4.19	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	ISENTO	
5.14.4.20	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo-lacustre, marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	ISENTO	
5.14.4.21	Qualquer embarcação da Marinha do Brasil, ou sob seu convite, utilizadas para fins não comerciais	ISENTO	
6	X	X	
6.1	Registro de saneantes	X	
6.1.1	Produto de Grau de Risco II	8.000	
6.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de saneantes	1.800	
6.3	Revalidação ou renovação de registro de saneantes	X	
6.3.1	Produto de Grau de Risco II	8.000	
6.4	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção de saneantes	X	Vide Le
6.4.1	No País e MERCOSUL	X	
6.4.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação por estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção para indústrias de saneantes domissanitários	15.000	
6.4.2	Outros países	37.000	
7	X	X	
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	(Vide Le
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso "in vitro")	10.000	(Vide Le
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	(Vide Le
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	(Vide Le
7.2	Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde, para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção	---	Vide Le
7.2.1	No País e MERCOSUL	---	
7.2.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde	15.000	
7.2.2	Outros países	37.000	
7.3	Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de produtos para saúde por estabelecimento	15.000	Vide Le
7.4	Modificação ou acréscimo na certificação por inclusão de novo tipo de linha de produto (equipamento, materiais e produtos para diagnóstico de uso "in vitro")	5.000	
7.5	Registro, revalidação ou renovação de registro de produtos para saúde	X	
7.5.1	Equipamentos de grande porte para diagnóstico ou terapia, tais como medicina nuclear, tomografia computadorizada, ressonância magnética e cineangiocoro-nariografia.	20.000	
7.5.2	Outros equipamentos de médio e pequeno portes para diagnóstico ou terapia, artigos, materiais, produtos para diagnóstico de uso "in-vitro" e demais produtos para saúde	8.000	
7.5.3	Família de equipamentos de grande porte para diagnóstico ou terapia	28.000	
7.5.4	Família de equipamentos de médio e pequeno portes para diagnóstico ou terapia, artigos, materiais, reagentes de diagnóstico de uso "in vitro" e demais produtos para saúde	12.000	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

7.6	Alteração, inclusão ou isenção no registro de produtos para saúde	1.800	
7.7	Emissão de certificado para exportação	ISENTO	
8	X	X	
8.1	Avaliação toxicológica para fim de registro de produto	X	
8.1.1	Produto técnico de ingrediente ativo não registrado no País	1.800	
8.1.2	Produto técnico de ingrediente ativo já registrado no País	1.800	
8.1.3	Produto formulado	1.800	
8.2	Avaliação toxicológica para registro de componente	1.800	
8.3	Avaliação toxicológica para fim de Registro Especial Temporário	1.800	
8.4	Reclassificação toxicológica	1.800	
8.5	Reavaliação de registro de produto, conforme Decreto nº 991/93	1.800	
8.6	Avaliação toxicológica para fim de inclusão de cultura	1.800	
8.7	Alteração de dose	X	
8.7.1	Alteração de dose, para maior, na aplicação	1.800	
8.8	Alteração de dose, para menor, na aplicação	ISENTO	
9	X	X	
9.1	~~Registro, revalidação ou renovação de registro de fumígenos~~ Registro, revalidação ou renovação de registro de fumígenos, com exceção dos produtos destinados exclusivamente à exportação. (Redação dada pela Lei nº 12.546, de 2011)	100.000	
10	Anuência para veicular publicidade contendo alerta à população, no prazo e nas condições indicados pela autoridade sanitária	10.000	
11	Anuência em processo de pesquisa clínica	10.000	
12	Alteração ou acréscimo na autorização de funcionamento	4.000	
13	Substituição de representante legal, responsável técnico ou cancelamento de autorização	ISENTO	
14	Certidão, atestado e demais atos declaratórios	1.800	
15	Desarquivamento de processo e segunda via de documento	1.800	

Notas:

1. Os valores da Tabela ficam reduzidos em:

a) quinze por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) e superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

b) trinta por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e superior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

c) sessenta por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

d) noventa por cento, no caso das pequenas empresas;

e) noventa e cinco por cento, no caso das microempresas, exceto para os itens 3.1, cujos valores, no caso de microempresa, ficam reduzidos em noventa por cento.

2. Nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.6, 3.1.8 e 7.1.1, o processo de fabricação contempla as atividades necessárias para a obtenção dos produtos mencionados nesses itens.

3. Nos itens 3.1.3, 3.1.7, 3.1.9 e 7.1.2, a distribuição de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, perfume e saneantes domissánitarios contempla as atividades de armazenamento e expedição.

4. Para as pequenas e microempresas, a taxa para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle será cobrada para cada estabelecimento ou unidade fabril.

5. Até 31 de dezembro de 2001, as microempresas estarão isentas da taxa para concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, Registro ou Renovação de Registro de Produtos ou Grupo de Produtos, bem como das taxas relativas às hipóteses previstas nos itens 5.2.1 e 5.10.1, podendo essa isenção ser prorrogada, até 31 de dezembro de 2003, por decisão da Diretoria Colegiada da ANVISA.

6. Será considerado novo, para efeito de Registro ou Renovação de Registro, o medicamento que contenha molécula nova e tenha proteção patentária.

7. A taxa para Registro ou Renovação de Registro de medicamentos ou grupo de medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, Soluções Parenterais de Grande Volume e Soluções Parenterais de Pequeno Volume será a do item 4.1.3. Genéricos.

8. Os valores da Tabela para Renovação de Registro de Produto ou Grupo de Produtos serão reduzidos em dez por cento na renovação.

9. O enquadramento como pequena empresa e microempresa, para os efeitos previstos no item 1, dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

10. Fica isento o recolhimento de taxa para emissão de certidões, atestados e demais atos declaratórios, desarquivamento de processo e segunda via de documento, quanto se tratar de atividade voltada para exportação.

11. Fica isento o recolhimento de taxa para acréscimo ou alteração de registro, referente a texto de bula, formulário de uso e rotulagem, mudança de número de telefone, número de CGC/CNPJ, ou outras informações legais, conforme dispuser ato da Diretoria Colegiada da ANVISA.

12. Os valores de redução previstos no item 1 não se aplicam aos itens 3.1.5 e 5.1.13 da Tabela, e às empresas localizadas em países que não os membros do MERCOSUL.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

13. Às empresas que exercem atividades de remessa expressa (courrier) e que estão enquadradas nas letras "a", "b" e "c" do item 1 das Notas, aplica-se, independentemente do faturamento, a taxa única de anuência de importação das mercadorias de que tratam os itens 5.3, 5.4, 5.6, 5.7 e 5.8 deste Anexo, no valor de R$ 40,00.

14. Às empresas que exercem atividades de remessa expressa (courrier) e que estão enquadradas nas letas "a", "b" e "c" do item 1 das Notas, aplica-se, independentemente do faturamento, a taxa de anuência de exportação das mercadorias de que tratam os itens 5.9.5.1 e 5.9.5.2 deste Anexo, nos seguintes valores:

a) R$ 40,00, quando se tratar de no máximo 20 amostras por remessa a destinatário, comprovada por item, mediante conferência do conhecimento de embarque de carga pela autoridade sanitária;

b) R$ 80,00, quando se tratar de 21 a 50 amostras por remessa a destinatário, comprovada por item, mediante conferência do conhecimento de embarque de carga pela autoridade sanitária.

15. A Diretoria Colegiada da ANVISA adequará o disposto no item 5.14 e seus descontos ao porte das embarcações por arqueação líquida e classe, tipos de navegação, vias navegáveis e deslocamentos efetuados.

16. Para os efeitos do disposto no item anterior, considera-se:

16.1. Arqueação líquida - AL: expressão da capacidade útil de uma embarcação, determinada de acordo com as prescrições dessas regras, sendo função do volume dos espaços fechados destinados ao transporte de carga, do número de passageiros transportados, do local onde serão transportados os passageiros, da relação calado/pontal e da arqueação bruta, entendida arqueação líquida ainda como um tamanho adimensional.

16.2. Classe de embarcações: esporte recreio, pesca, passageiros, cargas, mistas e outras.

16.3. Tipo de navegação:

16.3.1. Navegação de Mar Aberto: realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas, podendo ser de:

16.3.1.1. Longo Curso: aquela realizada entre portos brasileiros e estrangeiros;

16.3.1.2. Cabotagem: aquela realizada entre portos ou pontos do território brasileiro utilizado a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores; e

16.3.1.3. Apoio Marítimo: aquela realizada para apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na zona econômica exclusiva, que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidorcarbonetos;

16.3.2. Navegação de Interior: realizada em hidrovias interiores assim considerados rios, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas;

16.3.3. Navegação de Apoio Portuário: realizada exclusivamente nos portos e terminais aquaviários para atendimento de embarcações e instalações portuárias.

16.4. Vias navegáveis: marítimas, fluviais, lacustres.

16.5. Deslocamentos: municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

DECLARAÇÃO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÂO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declaramos que conforme a Lei 9782 de 26 de janeiro de 1999, sobre o Certificado de Boas Praticas de Fabricação é dispensado essa documentação para empresas fabricantes de Dietas/Alimentos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 15:11:52 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 721/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 15:08:50 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 722/2532

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233058914		08/04/2022	01/04/2022	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.551.382/0001-09	RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA	101	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	VINHEDO	SP	13280-168	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ADRIANO MOLLES NOSE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LUIZ OTAVIO	2245	APTO. 82

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE RURAL FAZEND	CAMPINAS	SP	13087-560	28874224

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
230.399.828-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

SÓCIO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/04/2022

NOME
DIOGO ANANIAS NOGUEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA	232	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DOM BOSCO	CAMPINAS	SP	13076-630	M14184535

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
078.818.646-99	SÓCIO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/04/2022	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e EDELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

DATA	NÚMERO	
08/04/2022	805.677/22-7	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233058914
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 204814406, terça-feira, 9 de maio de 2023 às 14:19:02.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , LUCIELEN DE JESUS CARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Secretaria Municipal de Finanças

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO
30c818c2ba1fc0ad38ee76d48234f88c

Contribuinte				
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
22332	33.551.382/0001-09	07/05/2019	SIM	392,55 m2
Endereço				
RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101, CENTRO, 13280-168, VINHEDO - SP				
Atividade principal				
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS				
Atividade(s) secundária(s)				
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME A LEI 1.246/84.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL.

Expedido em 31 de maio 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY CAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEIXEIRA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

DECLARAÇÃO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati-SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços entregará a comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se exclusivamente em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no Artigo 13 II da Portaria n° 802 de 08/10/1998 do Ministério da Saúde, através de declarações dos titulares dos registros dos produtos cotados, conforme solicitado no Termo de Referência do edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 15:10:53 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 726/2532

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
33.551.382/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 - Centro CEP: 13.280-168

Cidade/UF
VINHEDO/SP

Responsável Técnico
MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE

Responsável Legal
ADRIANO MOLLES NOSÉ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18578-2 (38H143XLYH1W)

Data do Cadastro
19/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427259/2019-63

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 14:31:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **33.551.382/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

JUCESP

+8 +4 22

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA

"AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI"

Pelo presente instrumento particular **DIOGO ANANIAS NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/02/1987, portador do RG nº. M-141.845.35 SSP MG e do CPF nº. 078.818.646-99, residente e domiciliado à Rua Desembargador Campos Maia, n°232, Bairro Jardim Dom Bosco, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.076-630, de acordo com a **Lei nº 12.441 de 11.07.2011**, publicada no D.O.U. 12/07/2011, o titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, denominada **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede à **Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101, Centro - Vinhedo/SP, CEP 13280-168.** inscrita no CNPJ sob nº **33.551.382/0001-09**, inscrita na JUCESP sob NIRE: 35602768194 em sessão de 07/05/2019, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Conforme art. 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em consonância a I.N. DREI nº 81/2020, ocorreu a transformação automática da natureza jurídica de EIRELI para LTDA., (sociedade empresária limitada unipessoal).

ALTERAÇÃO N. º 1 – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:

Altera-se o Nome Empresarial para **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da empresa.

ALTERAÇÃO N. º 2 – ATIVIDADE ECONOMICA:

Altera-se a Atividade Econômica para: **Comércio Atacadista, Importação e Exportação** dos seguintes itens, com seus respectivos CNAEs (Código Nacional de Atividades Econômica).

- Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE Principal 46.45-1-01)
- produtos alimentícios diversos (46.37-1-99)
- medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01)
- produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-08
- cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

1Doc: 729/2532

Assinado com e-CPF nº 25710761-7 por DIOGO ANANIAS NOGUEIRA, em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, DELVAIR DE REZENDE TAVARES, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, LUCIANA ROMERO PAULINO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, CONSTANTINO BATISTA, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:57:23 GMT-03:00, CNS: 1926-8 - 3º Cartório de Notas de Vinhedo - SP, Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

ALTERAÇÃO N. º 3 – QUADRO SOCIETÁRIO:

O sócio **DIOGO ANANIAS NOGUEIRA,** acima qualificado, detentor de 100.000 (cem mil) quotas nominais, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$100.000,00 (Cem mil reais), não pretendendo continuar na sociedade, vende e transfere por meio de cessão onerosa, ao sócio admitido **ADRIANO MOLLES NOSE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/08/1987, portador do RG nº. 28.874.224 – SSP/SP e do CPF nº. 230.399.828-00, residente e domiciliado à Rua Luís Otávio, nº 2.245 – Apto. 82, bairro Fazenda Santa Cândida, na cidade de Campinas/SP, CEP 13087-560, conforme acordo particular entre as partes.

Declara o **CEDENTE** ter recebido a quantia acima, portanto, quita todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nas devidas proporções e somente com relação às quotas cedidas, e nada mais tendo a pleitear sob a cessão feita ou a que título for, nem do **CESSIONÁRIO** e nem da sociedade, inclusive verificando e analisando todos os livros e documentos contábeis da empresa até a presente data, não encontrando quaisquer irregularidades de ordem legal e financeira, sendo que meus herdeiros e sucessores têm pleno conhecimento da citada alteração contratual e estão de acordo para os termos em que a mesma foi elaborada e firmada.

Em decorrência das alterações supra expostas e visando otimizar a realização das atividades sociais, de forma a tornar mais eficiente e ágil o desempenho operacional, bem como o objetivo de manter o presente contrato social às disposições do Atual Código Civil Brasileiro, para maior facilidade e clareza, o sócio único resolve consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação

DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **"AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA."**

Cláusula Segunda: A sociedade unipessoal tem sua sede à **Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101, Centro - Vinhedo/SP, CEP 13280-168.**

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, o sócio único poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou dependências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual. **(art. 997, II**, CC/2002)

Diogo

2

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: 730/2532

Assinado com e-mail pessoal de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:32523058914 em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1526 9 0000 0000 0005, ICP Brasil

Assinado com e-mail pessoal de THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA por THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA:32523058914 em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1526 9 0000 0000 0005, ICP Brasil

Assinado com e-mail pessoal de LUCIANA APARECIDA PAULINO por LUCIANA APARECIDA PAULINO:32523058914 em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1526 9 0000 0000 0005, ICP Brasil

Assinado com e-mail pessoal de LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES por LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES:32523058914 em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1526 9 0000 0000 0005, ICP Brasil

Assinado com e-mail pessoal de CARLOS ALBERTO DE REZENDE por CARLOS ALBERTO DE REZENDE:32523058914 em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1526 9 0000 0000 0005, ICP Brasil

Assinado com e-mail pessoal de CONSTANTINO BATISTA por CONSTANTINO BATISTA:32523058914 em 19/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1526 9 0000 0000 0005, ICP Brasil

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Cartório de Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Cláusula Terceira: A Sociedade tem os seguintes atividades: **Comércio Atacadista, Importação** e **Exportação** dos seguintes itens, com seus respectivos CNAEs (Código Nacional de Atividades Econômica).

- Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE Principal 46.45-1-01)
- produtos alimentícios diversos (46.37-1-99)
- medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01)
- produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-08
- cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01)

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula Quarta: O Capital da Sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscritos e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, de responsabilidade do sócio único.

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR

Cláusula Quinta: A Sociedade será administrada pelo sócio único **ADRIANO MOLLES NOSE,** isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: Dependerá da assinatura do sócio único administrador, a validade de todos os atos que importem em obrigar a empresa para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ele, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancária da empresa, podendo ainda nomear procurador para administrar em seu nome, sendo-lhe vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, representando ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente a sociedade nos termos do artigo 1.060, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Diogo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: 731/2532

Assinado com certificado digital ADILSON PEREIRA DOS SANTOS:11161478808 e assinado de forma digital por ADILSON PEREIRA DOS SANTOS:11161478808
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
Certificado apresentado em 25/04/2022 10:57:23 (GMT-03:00) por HENRIQUE SOUZA CAMARGO MENDES DE OLIVEIRA - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP sob o número 1926-E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CONSTANTINO BATISTA e LUCILENE DE JESUS, em sexta-feira, 29/04/2022 às 15:57:23 -03, sob o número WUCL22042915572300000000000
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

08 04 22

14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato contratual ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, terá o sócio único administrador **ADRIANO MOLES NOSE** direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore".

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Oitava: O prazo de duração desta Sociedade será por tempo indeterminado sendo considerado como início, a data de 07/05/2019.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único_– Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Primeira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Vinhedo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: 732/2532

Assinado com certificado digital JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:LUCIANA ROMERO PAULINO:THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1.926-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: O sócio único-administrador qualificado no preâmbulo deste instrumento declara sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Vinhedo, 01 de Abril de 2022.

Sócio Unico

ADRIANO MOLLES NOSE

Cedente

DIOGO ANANIAS NOGUEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523305891-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
151.718/22-2

JUCESP

JUCESP
08 ABR 2022
ACIC - CAMPINAS

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233058914 em 08/04/2022 da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº 0375600220. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 170135196. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da cópia de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: 733/2532

Assinado com certificado digital ADRIANO MOLLES NOSE:36219315870, DIOGO ANANIAS NOGUEIRA:36219315870, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS:11911911800, LUCIANA APARECIDA PAULINO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA:29011911800 em 08/04/2022 10:57:23 GMT-03:00, CNS: 1.926-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 99118-7821

AMC SAÚDE

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Vinhedo, estado de São Paulo, na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101– Centro – Cep.: 13.280-168, inscrita no CNPJ 33.551.382/0001-09 e inscrição estadual nº 714.130.194.113, neste ato representada por seu sócio/proprietário Adriano Molles Nosé, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luís Otávio, 2.245, Ap. 82 – Fazenda Santa Candida, município de Campinas/SP – Cep.: 13.087-560, portador da cédula de identidade RG nº 28.874.224-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº: 230.399.828-00, **nomeia e constitui** seu bastante procurador, **Rosana Piveta Cardozo,** brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada à Rua Azaleias, nº336 – Parque dos Pinheiros - Cep nº 13.184-590 – Hortolândia - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 40.148.897-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.647.348-48, a quem confere poderes para representar a outorgante em licitações, podendo assinar contratos de fornecimento com Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, com poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório e formular ofertas e lances de preços, onde também poderá requerer e assinar o que for preciso para o bom e completo desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. A presente procuração será válida até 31/12/2024.

Vinhedo, 28 de abril de 2022.

Adriano Molles Nosé

Reconheço por semelhança 1 Firma(s)SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) ADRIANO MOLLES NOSE.Dou fe.
Campinas,29/04/2022. Em test. _____ da Verdade.
EZEQUIAS FERREIRA NEIVA - ESCREVENTE
Valor: R$ 7,58. Selos(s): S10188AA0957423
QUINTO CARTORIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Ezequias Ferreira Neiva
Escrevente
5º Tabelião de Notas
Campinas
113621
FIRMA 1
S10188AA0957423

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:27:27 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 734/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.551.382/0001-09 **MATRIZ**		**07/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA (RESIDENCIAL FLORA)	**101**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.280-168	**CENTRO**	**VINHEDO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMCSAUDE@UOL.COM.BR	**(19) 3886-0169**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2023** às **14:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

FRESENIUS KABI
caring for life

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Av. Marginal Projetada, 1652
06460-200 Barueri – SP – Brasil
T. (11) 2504-1400
F. (11) 2504-1615
www.fresenius-kabi.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda**. - Av. Marginal Projetada, 1652 - CEP. 06460-200 Barueri – SP – Brasil, inscrita sob o CNPJ: 49.324.221/0001-04, **DECLARA** que a empresa **AMC Saúde Hospitalar Ltda**, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, nº 101 – Centro - Cep 13280-168 - Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ Nº 33.551.382/0001 - 09, está autorizada a comercializar os produtos listados abaixo, fabricados e comercialização pela **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, desde que os tais produtos sejam adquiridos diretamente desta empresa sem nenhuma intermediação terceiro.

Produtos: NUTRIÇÃO ENTERAL.

Esta declaração é válida por 12 (doze) meses.

Barueri, 30 de maio de 2023

Fresenius Kabi Brasil Ltda

COMPLIANCE FRESENIUS KABI

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 33.551.382/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:16 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2023.
Código de controle da certidão: **7A00.9B37.6208.1390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.551.382

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46726050	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/05/2023 12:30:42	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.551.382/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010082868-89
Data e hora da emissão	04/01/2023 13:37:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Prefeitura de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Humberto Pescarini, 330 |Centro| Vinhedo - SP - CEP: 13280-000| Telefone:3826-7800

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 27444

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 00000000000000022332
Proprietário: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ/CPF:** 33.551.382/0001-09
Endereço: Rua GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101
Complemento: **Edifício:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** VINHEDO
CEP: 13280-168 **UF:** SP

ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às 15:05:39 horas do dia 24/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: 7AA3.F69E.852A.1083

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

Certidão Emitida Gratuitamente / Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.551.382/0001-09

Razão Social: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço: R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA 101 RESIDENCIAL FLORA / CENTRO / VINHEDO / SP / 13280-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052902024168726717

Informação obtida em 30/05/2023 10:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233058914		08/04/2022	01/04/2022	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.551.382/0001-09	RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA	101	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	VINHEDO	SP	13280-168	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
ADRIANO MOLLES NOSE					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
RUA LUIZ OTAVIO	2245	APTO. 82			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
PARQUE RURAL FAZEND	CAMPINAS	SP	13087-560	28874224	
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**	
230.399.828-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100.000,00	

SÓCIO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/04/2022

NOME				
DIOGO ANANIAS NOGUEIRA				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA	232			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
JARDIM DOM BOSCO	CAMPINAS	SP	13076-630	M14184535
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
078.818.646-99	SÓCIO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/04/2022			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

DATA	NÚMERO	
08/04/2022	805.677/22-7	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233058914
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 204814406, terça-feira, 9 de maio de 2023 às 14:19:02.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , LUCIELEN DE JESUS CARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.551.382/0001-09
Certidão nº: 12047805/2023
Expedição: 21/03/2023, às 13:56:49
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.551.382/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 744/2532

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1875174 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.551.382/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066408481

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® Protein Energy DRINK

FÓRMULA PADRÃO PARA USO ORAL

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® Protein Energy DRINK Sabores Diversos	
			100 ml	**400 ml**
Energia		kcal	150	600
		kJ	630	2520
Densidade calórica		kcal/ml	**1,5**	
Água		ml	79	316
Osmolaridade		mosmol/ l	395 a 450[a]	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	500 a 570[a]	
Proteína	**27% VCT**		10	40
	- Nitrogênio	g	1,6	6,4
	- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite		82:18	
Lipídio	**40% VCT**	g	6,7	26,8
Dos quais	- TCL*		6,7	26,8
	SFA*[b]	g	0,48 / 0,42[c]	1,92 / 1,68[c]
	MUFA*	g	4,86	19,4
	PUFA*	g	0,92	3,68
	> Ácido linoléico	g	0,75	3
	> Ácido α- linolênico	g	0,17	0,68
	- Relação ω6:ω3		4,4:1	
Carboidrato	**33% VCT**	g	12,4 / 12,1[c]	49,6 / 48,5[c]
Fibras		g	0,5[c]	2[c]
	Fibra do cacau[c]	g	0,5[c]	2[c]
	Rel. Sol:Insol.		21:79[c]	

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[a]: Dependente do sabor / [c]: sabor chocolate

[b]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,26[c] a 0,27g/100ml = 2% VCT

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://azevedobastos.not.br/validar-documento e informe o código 80990501214942268542
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Autenticação Digital Código: 80990501214942268542-1
Data: 05/01/2021 17:37:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86410-D2JU;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
1Doc: 74/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Protein Energy DRINK Sabores Diversos	
			100 ml	400 ml
Vit. A		µg RE	150	600
β- Caroteno		µg	375	1500
Total		µg RE	213	850
Vit. D_3		µg	2,9	11,6
Vit. E		mg TE	4	16
Vit. K_1		µg	22	88
Vit. B_1		mg	0,27	1,08
Vit. B_2		mg	0,45	1,8
Niacina		mg	1,5	6
Vit. B_6		mg	0,37	1,48
Vit. B_{12}		µg	1	4
Ácido Pantotênico		mg	0,75	3
Biotina		µg	4,9	19,6
Ácido Fólico		µg	27	108
Vit. C		mg	18,8	75,2
Colina		mg	52,5	210
Sódio	(Na)	mg	58 / 51[c]	232 / 204[c]
Potássio	(K)	mg	146 / 163[c]	584 / 652[c]
Cloreto	(Cl)	mg	74 / 53[c]	296 / 212[c]
Cálcio	(Ca)	mg	200	800
Fósforo	(P)	mg	120	480
Magnésio	(Mg)	mg	27 / 23[c]	108 / 92[c]
Flúor	(F)	mg	0,25	1
Ferro	(Fe)	mg	2,5	10
Zinco	(Zn)	mg	1,9	7,6
Cobre	(Cu)	µg	375	1500
Manganês	(Mn)	mg	0,5	2
Iodo	(I)	µg	33	132
Cromo	(Cr)	µg	10	40
Molibdênio	(Mb)	µg	18	72
Selênio	(Se)	µg	13,5	54

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

[c]: Sabor chocolate

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade desta assinatura acesse https://cenp.tjpb.jus.br/cenp/validarAssinatura.jsf informe o código 80990501214942268542

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501214942268542-2
Data: 05/01/2021 17:37:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86411-5CFL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

1Doc: 74/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Protein Energy DRINK Sabores diversos
Proteínas	Caseinato (82%) e Proteína do Soro do Leite (18%)
Carboidratos	Maltodextrina (46,3 a 59%)[a] e sacarose (41 a 53,7%)[a]
Lipídios	Óleo de Girassol (66 a 67[c]%) e Óleo de canola (34 a 33[c]%)

[a] Dependente do sabor / [c] Sabor chocolate

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Sabores disponíveis	Chocolate, frutas vermelhas, baunilha, nozes, abacaxi e cappuccino
Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25°C Obs.: temperatura >40°C aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	6h em temperatura ambiente ou 24h sob refrigeração
Modo de aplicação / utilização	➢ Via Oral: Produto pronto para beber ➢ Ofertar o volume total do frasco ou fracionado ao longo do dia ➢ O consumo pode ser feito direto na embalagem EasyBottle ou através de transferência para um copo ➢ Consumo em temperatura ambiente, gelado ou aquecido ➢ Pode ser adicionado às receitas culinárias ➢ Evitar fervura; para aquecer utilize fogo baixo ou micro-ondas (600 watts por até 90 segundos) ➢ Agitar antes de abrir

5. Apresentação do produto

EasyBottle de 200 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse https://selos.azevedobastos.not.br/ e informe o código 80990501214942268542

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501214942268542-3
Data: 05/01/2021 17:37:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86412-UCVQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

1Doc: 74/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nessa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:49:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501214942268542-1 a 80990501214942268542-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d5b765017b25ebf0aa949559da66fa02e754df64b38dae920b2672f8c1cdff6d040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores variados &

1. Principais Nutrientes

			Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores Variados & Neutro	
			100 ml	400 ml
Energia		kcal kJ	200 840	800 3360
Densidade calórica		kcal/ml	2	
Água Osmolaridade Osmolalidade		ml mosmol/ l mosmol/kg H_2O	68,5** / 69,5 495** / 590 720** / 850	274** / 278
Proteína - Nitrogênio - Relação caseína: Proteína do Soro do Leite	**20% VCT**	g g	10 1,6 57:43	40 6,4
Lipídio dos quais - SFA * - MUFA * - PUFA * > Ácido linoléico > Ácido α- linolênico - Relação ω6 / ω3 - Colesterol	**35% VCT** 3% VCT 26% VCT 6% VCT	g g g g g g mg	7,8 0,59 5,78 1,43 1,11 0,27 4,2:1 ≤5	31,2 2,4 23,1 5,7 4,4 1,1 ≤20
CHO Dos quais - Sacarose***	**45% VCT**	g g	22,5 3	90 12
Fibras		g	0	0

* SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados /
** Sabor Neutro
*** Sabores: Baunilha e Frutas da Floresta

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento, acesse https://cartaonet.com.br/validardocumento e informe o código 8099030920313277183 6
Documento Digitalmente Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-1
Data: 03/09/2020 13:58:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54052-6KDQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
1Doc: 75/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores variados & Neutro	
			100 ml	400 ml
Vit. A		µg RE	150	600
β- Caroteno		mg	375	1500
Total		µg RE	212,5	850
Vit. D_3		µg	2,5	10
Vit. E		mg TE	3,75	15
Vit. K_1		µg	21	84
Vit. B_1		mg	0,3	1,2
Vit. B_2		mg	0,4	1,6
Niacina		mg	3,75	15
Vit. B_6		mg	0,43	1,7
Vit. B_{12}		µg	0,75	3
Ácido Pantotênico		mg	1,5	6
Biotina		µg	9,4	37,6
Ácido Fólico		µg	62,5	250
Vit. C		mg	18,8	75,2
Sódio	(Na)	mg	60	240
Potássio	(K)	mg	160	640
Cloreto	(Cl)	mg	80	320
Cálcio	(Ca)	mg	205	820
Fósforo	(P)	mg	120	480
Magnésio	(Mg)	mg	16	64
Flúor	(F)	mg	0,25	1
Ferro	(Fe)	mg	2,5	10
Zinco	(Zn)	mg	1,6	6,4
Cobre	(Cu)	µg	375* / 380	1520
Manganês	(Mn)	mg	0,5	2
Iodo	(I)	µg	37,5	150
Cromo	(Cr)	µg	12,5	50
Molibdênio	(Mb)	µg	18,75	75
Selênio	(Se)	µg	13,5	54

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE
* Sabor Neutro

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://www.tjpb.jus.br/ e informe o código 80990309203132771836
Documento Digitalmente Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-2
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54053-37NN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

1Doc: 75[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

3.1. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores Variados & Neutro
Proteínas	Caseinato (57%), Proteína do Soro do Leite (43%)
Carboidratos	Xarope de Glicose (85% e 100%*), Sacarose (13%**), e maltodextrina (2%)
Lipídios	Óleo de Canola (33,5%), Óleo de Girassol de alto teor oléico (66,5%)

* Sabor Neutro
** Sabores: Baunilha e Frutas da Floresta

3.2. Outros Ingredientes
Ocasionalmente Relevantes para o Gerenciamento Dietético

	Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores Variados & Neutro
Lactose	(-)
Colesterol	(-)
Purina	(-)
Glúten	-

- isento de
(-) clinicamente isento de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://cartorio.azevedobastos.not.br/validar" e informe o código 8099030920313277183 6
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-3
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54054-NUCW;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
1Doc: 75[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

4. Composição de Carboidratos

		Fresubin® 2 Kcal Drink Sabores variados & Neutro	
		100 ml	400 ml
Glicose	g	0,475 / 0,55*	1,9 / 2,2*
Maltose	g	2,05 / 2,39*	8,2 / 9,56*
Sacarose	g	3**	12**
Polissacarídeos e Oligossacarídeos	g	16,72 / 19,28*	66,88 / 77,12*

* Sabor Neutro
** Sabores: Baunilha e Frutas da Floresta

5. Perfil de Ácidos Graxos

			Fresubin® 2 kcal Drink Sabores variados & Neutro	
			100 ml	400 ml
C16:0	Ácido Palmítico	g	0,34	1,36
C18:0	Ácido Esteárico	g	0,22	0,88
C18:1ω9	Ácido Oléico	g	5,53	22,12
C18:2ω6	Ácido Linoléico	g	1,11	4,44
C18:3ω3	Ácido α-Linolênico	g	0,27	1,08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse "https://cartorio.com.br/validardocumento" e informe o código 8099030920313277183 6
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-4
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54055-OL6N;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
1Doc: 75[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

6. Perfil de Aminoácidos

Aminoácidos		100 ml	400 ml
Indispensáveis (essenciais)			
Lisina	g	0,84	3,36
Treonina	g	0,46	1,84
Metionina	g	0,29	1,16
Fenilalanina	g	0,52	2,08
Triptofano	g	0,14	0,56
Valina	g	0,73	2,92
Leucina	g	1,01	4,04
Isoleucina	g	0,57	2,28
Condicionalmente indispensáveis			
Tirosina	g	0,57	2,28
Cisteína	g	0,05	0,2
Histidina	g	0,3	1,2
Arginina	g	0,37	1,48
Glutamina	g	0,94	3,76
Dispensáveis (não- essenciais)			
Glicina	g	0,19	0,76
Alanina	g	0,33	1,32
Prolina	g	1,03	4,12
Serina	g	0,62	2,48
Ácido Glutâmico	g	1,28	5,12
Ácido Aspártico e Asparagina	g	0,92	3,68

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO DA MATTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://selo.azevedobastos.not.br" e informe o código 8099030920313277183 6
Autenticação Digital Código: 80990309203132771836-5
Data: 03/09/2020 13:58:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54056-76BP;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
1Doc: 75[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 10:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 809903092032132771836-1 809903092032132771836-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d8be1939bf89a81ba2f4663852902e863354c19f44f72a69e97b35d6c856a
6fc8040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® 2 Kcal DRINK

FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® 2 Kcal DRINK Sabores diversos	
			100 ml	**400 ml**
Energia		kcal kJ	200 840	800 3360
Densidade calórica		kcal/ml	**2,0**	
Água		ml	69,5[a,b] / 68,5[c]	278[a,b] / 274[c]
Osmolaridade		mosmol/ l	590[a,b] / 495[c]	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	850[a,b] / 720[c]	
Proteína	**20% VCT**		10	40
- Nitrogênio		g	1,6	6,4
- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite			92:8	
Lipídio	**35% VCT**	g	7,8	31,2
Dos quais - TCL*				
SFA*[d]		g	0,54	2,16
MUFA*		g	5,54	22,2
PUFA*		g	1	4
> Ácido linoléico		g	0,8	3,2
> Ácido α- linolênico		g	0,2	0,8
- Relação ω6:ω3			4:1	
Carboidrato	**45% VCT**	g	22,5	90
Fibras		g		

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[(d)]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,34g[d]/100ml = 1,5% VCT

[(a)]: Sabor Baunilha / [(b)]: Sabor Frutas da Floresta / [(c)]: Sabor Neutro

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO. Para verificar a validade deste documento acesse https://azevedobastos.not.br/autenticidade informe o código 80990501216848660309

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80990501216848660309-1
Data: 05/01/2021 17:38:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86483-OFTJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

1Doc: 75[illegible]/2532

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® 2 Kcal DRINK Sabores Diversos	
			100 ml	400 ml
Vit. A		µg RE	157	628
β- Caroteno		µg	440	1760
Total		µg RE	230,25	921
Vit. D_3		µg	2,7	10,8
Vit. E		mg TE	4,5	18
Vit. K_1		µg	21	84
Vit. B_1		mg	0,3	1,2
Vit. B_2		mg	0,47	1,9
Niacina		mg	4,25	17
Vit. B_6		mg	0,38	1,52
Vit. B_{12}		µg	0,64	2,6
Ácido Pantotênico		mg	1,1	4,4
Biotina		µg	6	24
Ácido Fólico		µg	40	160
Vit. C		mg	18,75	75
Colina		mg	70	280
Sódio	(Na)	mg	60	240
Potássio	(K)	mg	160	640
Cloreto	(Cl)	mg	80	320
Cálcio	(Ca)	mg	200	800
Fósforo	(P)	mg	120	480
Magnésio	(Mg)	mg	31	124
Flúor	(F)	mg	0,27	1,1
Ferro	(Fe)	mg	2,5	10
Zinco	(Zn)	mg	1,6	6,4
Cobre	(Cu)	µg	375	1500
Manganês	(Mn)	mg	0,55	2,2
Iodo	(I)	µg	34	136
Cromo	(Cr)	µg	11,5	46
Molibdênio	(Mb)	µg	20	80
Selênio	(Se)	µg	15	60

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://cartorio.azevedobastos.not.br/validar" e informe o código 8099050121684866030 9
Autenticação Digital Código: 80990501216848660309-2
Data: 05/01/2021 17:38:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86484-GV3W;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
1Doc: 75[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® 2 Kcal DRINK Sabores Diversos
Proteínas	Caseinato (92%) e Proteína do Soro do Leite (8%)
Carboidratos	Maltodextrina (2%)[a,b,c], Sacarose (13%)[a,b] e Xarope de Glicose (85%[a,b] / 98%[c])
Lipídios	Óleo de girassol (66%) e Óleo de canola (34%)

[(a)]: Sabor Baunilha / [(b)]: Sabor Frutas da Floresta / [(c)]: Sabor Neutro

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Sabores disponíveis	Baunilha, Frutas da Floresta e Neutro
Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25ºC Obs.: temperatura >40ºC aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	6h em temperatura ambiente ou 24h sob refrigeração
Modo de aplicação / utilização	➢ **Via Oral:** Produto pronto para beber ➢ Ofertar o volume total do frasco ou fracionado ao longo do dia ➢ O consumo pode ser feito direto na embalagem EasyBottle ou através de transferência para um copo ➢ Consumo em temperatura ambiente, gelado ou aquecido ➢ Pode ser adicionado às receitas culinárias ➢ Evitar fervura; para aquecer utilize fogo baixo ou micro-ondas (600 watts por 90 segundos) ➢ Agitar antes de abrir

5. Apresentação do produto

EasyBottle de 200 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam e informe o código 22090214550100000079504080309 ou acesse o endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br/validacao/80990501216848660309
Documento Digitalmente Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501216848660309-3
Data: 05/01/2021 17:38:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86485-EVRP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1Doc: 75[illegible]/2532

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:14:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501216848660309-1 a 80990501216848660309-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc4abaffb9e2970a4d0cf4744d7f65aaeb9c0d756aac4371e9f61a0cdeb79f6ea040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® Energy Fibre

FÓRMULA PADRÃO PARA USO ENTERAL

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® Energy Fibre	
			100 ml	**1000 ml**
Energia		kcal	150	1500
		kJ	630	6300
Densidade calórica		kcal/ml	**1,5**	
Água		ml	76	760
Osmolaridade		mosmol/ l	350	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	460	
Proteína	**15% VCT**		5,6	56
- Nitrogênio		g	0,9	9
- Relação Caseinato: Proteína Isolada de Soja			51:49	
Lipídio	**35% VCT**	g	5,8	58
Dos quais - TCL*		g	4,85	48,5
- TCM*		g	0,95	9,5
SFA*[a]		g	0,44	4,4
MUFA*		g	2,62	26,2
PUFA*		g	1,35	13,5
> Ácido linoléico		g	1,1	11
> Ácido α- linolênico		g	0,2	2
EPA + DHA		g	**0,05**	**0,5**
- Relação ω6:ω3			4:1	
Carboidrato	**50% VCT**	g	18	180
Fibras		g	1,5	15
Inulina		g	0,67	
Celulose microcristalina		g	0,57	
Fibra de trigo		g	0,26	
Relação Fibra solúvel: Insolúvel			**62:38**	

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[a]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,32g/100ml = 1,9% VCT

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumento.seam e informe o código 21041409164900000076078425465 ou acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumento.seam e informe o código 21041409164900000076078425465
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:1000, LUCIANA POMPEU PAULINO:1000, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA:1000, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA:1000 e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA:1000
Assinado e autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumento.seam e informe o código 21041409164900000076078425465 ou acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumento.seam e informe o código 80990501214981520481

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501214981520481-1
Data: 05/01/2021 17:37:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86434-0E8S;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1Doc: 76078425

TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Energy Fibre	
			100 ml	1000 ml
Vit. A		µg RE	70	700
β- Caroteno		µg	125	1250
Total		µg RE	91	910
Vit. D_3		µg	1,6	16
Vit. E		mg TE	3,0	30
Vit. K_1		µg	9	90
Vit. B_1		mg	0,11	1,1
Vit. B_2		mg	0,19	1,9
Niacina		mg	1,6	16
Vit. B_6		mg	0,18	1,8
Vit. B_{12}		µg	0,37	3,7
Ácido Pantotênico		mg	0,44	4,4
Biotina		µg	5	50
Ácido Fólico		µg	29	290
Vit. C		mg	6,67	66,7
Colina		mg	52,5	525
Sódio	(Na)	mg	100	1000
Potássio	(K)	mg	200	2000
Cloreto	(Cl)	mg	153	1530
Cálcio	(Ca)	mg	94	940
Fósforo	(P)	mg	66	660
Magnésio	(Mg)	mg	25	250
Flúor	(F)	mg	0,15	1,5
Ferro	(Fe)	mg	1,45	145
Zinco	(Zn)	mg	1,3	13
Cobre	(Cu)	µg	135	1350
Manganês	(Mn)	mg	0,3	3
Iodo	(I)	µg	16	160
Cromo	(Cr)	µg	6,7	67
Molibdênio	(Mb)	µg	11,5	115
Selênio	(Se)	µg	6,5	65

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse "https://cartorio.azevedobastos.not.br/validar" e informe o código 8099050121498152048 1
Autenticação Digital Código: 80990501214981520481-2
Data: 05/01/2021 17:37:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86435-8AZB;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 7612532
TJPB

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Energy Fibre
Proteínas	Caseinato (51%) e Proteína Isolada de Soja (49%)
Carboidratos	Maltodextrina (100%)
Lipídios	Óleo de girassol (31%), óleo de canola (26%), óleo de soja (22%), TCM (18%) e óleo de peixe (3%)
Fibras	Inulina (45%), celulose microcristalina (38%) e fibra de trigo (17%)

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25ºC Obs.: temperatura >40ºC aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	**Sistema fechado: 24 horas em temperatura ambiente** **Fracionamento:** 6 horas em temperatura ambiente ou 24 horas em refrigeração, após a 1ª conexão do fracionador
Formas de administração	**Sistema fechado** Bomba de infusão Amika: Equipo Enteral Amika EasyBag Bomba de infusão alternativa: Adaptador Max ENPlus* **Fracionamento / Gravitacional** Gravitacional: Equipo Gravitacional* dupla ou única via Bolus: Extensor para Bolus* Fracionado: Fracionador de EasyBag*
Calibre da sonda recomendada	Uso de bomba de infusão: ≥ CH 5 Equipo Gravitacional: ≥ CH 12

* Marca recomendada: MP Hospitalar

5. Apresentação do produto

EasyBag de 500 e 1000 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumento.seam e informe o código 21091124155010000004040004 ou acesse o endereço eletrônico http://cartorio.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumento.seam e informe o código 21091124155010000004040004
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Autenticação Digital Código: 80990501214981520481-3
Data: 05/01/2021 17:37:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86436-FDQK;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 76[illegible]/2532
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nessa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 809905012149815204 81-1 a 809905012149815204 81-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d579962f8a4b19e2962084c23dc6f36bb410d4b04c75a122faff6b76f1ceea04a040
ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LOCLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 05/10/2020	**DATA DA REVISÃO:** -	**REVISÃO Nº** 00

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – ENTERAL COMP FIBRAS ®

1. Designação

- Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral.

2. Descrição

- **ENTERAL COMP FIBRAS®** é um alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

- Distribuição Calórica:
  - Proteína - 14%
  - Carboidrato - 56%
  - Lipídeos - 30%

- Osmolaridade.....248mOsm/L de água.

3. Categoria de produto

- Fórmulas para nutrição enteral;
- Produto Registrado: Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0039.001-2.

4. Característica

- Pó de coloração bege com sabor e odor característico.

5. Apresentação do produto

- Pote com 800g no sabor Baunilha.

6. Benefícios

- Cada preparação fornece 1,0 kcal/mL;
- Fornece 16g de proteína por 100g de produto;
- Fórmula com Densidade Energética Normal, Norproteica, Polimérica, Normolipídica,e Hipossódica.

7. Diferenciais

- Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;
- Fonte de vitaminas e minerais;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

- Isento de sacarose e glúten.

8. Conservação

- O produto deve ser armazenado em local seco e fresco (mas não refrigerado) entre 20ºC e 30º. Após aberto, manter este produto bem fechado e consumir em até três semanas.

9. Informações adicionais

- USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL.
- PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL;
- USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

10. Informação Nutricional

Informação Nutricional		
	Quantidade em 100g	**Quantidade em 100mL[1]**
Valor energético	447 kcal - 1877kJ	100kcal – 420kJ
Carboidratos, dos quais:	62 g	14 g
Açúcares	4,4 g	1,0 g
Proteínas	16 g	3,5 g
Gorduras Totais, das quais:	15 g	3,3 g
Gorduras Saturadas	3,1 g	0,7 g
Gorduras *trans*	0 g	0g
Gorduras Monoinsaturadas	5,8 g	1,3 g
Gorduras Poliinsaturadas, das quais:	4,4 g	1,0 g
Ácido alfa-linolênico (Ômega 3)	0,4 g	0,1 g
Ácido linoléico (Ômega 6)	4,0 g	0,9 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibras alimentares	6,7 g	1,5 g
Sódio	222 mg	50 mg
Vitamina A	153 µg	34 µg
Vitamina D	1,3 µg	0,29 µg
Vitamina C	12 mg	2,6 mg
Vitamina E	2,8 mg	0,63 mg
Vitamina B1	0,34 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,36 mg	0,08mg
Niacina	4,1 mg	0,92 mg
Vitamina B6	0,36 mg	0,08 mg
Ácido fólico	64 µg	14 µg
Vitamina B12	0,64 µg	0,14 µg

1Doc: 765/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Biotina	8,0 µg	1,8 µg
Ácido pantotênico	1,3 mg	0,28 mg
Vitamina K_1	17 µg	3,8 µg
Colina	131 mg	29 mg
Cálcio	227 mg	51 mg
Ferro	3,3 mg	0,74 mg
Magnésio	59 mg	13 mg
Zinco	1,6 mg	0,37 mg
Iodo	30 µg	6,8 µg
Fósforo	159 mg	36 mg
Cobre	210 µg	47 µg
Selênio	7,9 µg	1,8 µg
Molibdênio	11 µg	2,4 µg
Cromo	8,4 µg	1,9 µg
Manganês	0,56 mg	0,13 mg
Potássio	363 mg	82 mg
Cloro	131 mg	30 mg
L-Carnitina	50 mg	11 mg
Taurina	50 mg	11 mg

[1] Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com o modo de uso constante na embalagem.

11. Ingredientes

Maltodextrina, proteína de soja isolada, premix de nutrientes (maltodextrina, citrato de potássio, fosfato tricálcico, fosfato de magnésio, cloreto de cromo, cloreto de sódio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, pirosfosfato férrico, cloridrato de piridoxina, acetato de tocoferol, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, niacinamida, riboflavina, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, palmitato de retinol, ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico) , iodeto de potássio, fitomenadiona, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, colecalciferol, cianocobalamina e antiumectante dióxido de silício), triglicerídeo de cadeia média, óleo de canola, óleo de girassol, caseinato de cálcio, inulina, celulose microcristalina, frutooligossacarídeo, L-carnitina, taurina, emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aroma idêntico ao natural e edulcorante sucralose.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

1Doc: 766/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUANA ROMEU BULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

12. Recomendações de uso

- **Uso por via oral:** Ingerir imediatamente após preparo conforme instruções do rótulo;
- **Uso por Sonda:** Em uso por sonda, administrar o produto lentamente de acordo com as orientações estabelecidas pelo nutricionista e/ou médico.

13. Modo de Preparo

- Dissolver 45g (5 colheres medida niveladas) de **Enteral Comp Fibras®** em 50mL de água filtrada em temperatura ambiente (± 25°C). Após obter completa homogeneidade adicionar o restante da água até completar o volume final de 200mL;
- Cada preparação fornece 1,0kcal/mL. Preparar apenas a dose a ser consumida. Administrar imediatamente após o preparo.

14. Validade do Produto

- Produto válido por 14 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ n° 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.5426.0018.001-8

Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0039.001-2.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

16. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

1Doc: 767/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Fresubin® Protein Powder

Módulo Proteico – 100% Proteína Isolada do Soro do Leite

1. Composição Nutricional Geral

			Fresubin® Protein Powder	
			100 g	**5g** (1 colher medida)
Energia		kcal kJ	360 1500	18 75
Água		ml	≤5,5	≤0,3
Osmolaridade		mosmol/ l	Não se aplica	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	Não se aplica	
Proteína	**97% VCT**		87	4,4
	- Nitrogênio	g	13,6	0,7
	- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite		0:100	
Lipídio	**2% VCT**	g	1	0,05
Dos quais	- TCL*	g	2,7	23,3
	SFA*[a]	g	<0,07	<0,004
	MUFA*	g	<0,155	<0,008
	PUFA*	g	<0,075	<0,004
			Lipídio residual – sem adição na composição	
Carboidrato	**≤1% VCT**	g	≤1 CHO residual – sem adição na composição	≤ 0,05
Fibras		g	0	0

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados

2. Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Protein Powder	
			100 g	**5g** (1 colher medida)
Sódio	(Na)	mg	550	27,5
Potássio	(K)	mg	1200	60
Cálcio	(Ca)	mg	60	3
Fósforo	(P)	mg	240	12

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BASTOS
Documento Digitalizado Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse "https://selodigital.tjpb.jus.br" e informe o código 8099050121417024249 3
Autenticação Digital Código: 80990501214170242493-1
Data: 05/01/2021 17:38:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86440-99N7;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 76[illegible]/2532
TJPB

Fresubin® Protein Powder

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Protein Powder
Proteínas	Proteína Isolada do Soro do Leite (100%)
Carboidratos	Sem adição – apenas residual
Lipídios	Sem adição – apenas residual

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Cuidados de conservação	Conservar em local seco e fresco
Validade após aberto	2 meses
Formas e cuidados de administração	**Via oral** Fresubin Protein Powder possui sabor neutro, podendo ser adicionado a todo tipo de alimento. Adicionar o volume prescrito (2 a 3 colheres medidas) a alimentos líquidos ou sólidos, doces ou salgados, frios ou quentes (até 70ºC). **Via enteral** Adicionar o volume prescrito (2 a 3 colheres medida em 50 a 150ml de água fervida e filtrada). Diluir o produto, utilizando uma colher ou garfo e administrar ao paciente de acordo com o protocolo da instituição; Após a reconstituição, a solução poderá permanecer 6h em temperatura ambiente até 25ºC ou 12 horas em refrigeração. No momento de utilização, agitar novamente para reconstituir a solução;
Observação Importante	Fresubin Protein Powder possui uma textura com tendência à deposição na lata. Portanto, para se evitar um volume acima do prescrito, recomenda-se agitar a lata antes de fazer a medição com a colher medida;

5. Apresentação do produto

Lata de 300g

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade deste documento, acesse https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/verificaDocumentoAutenticado.seam e informe o código 80990501214170242493
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Autenticação Digital Código: 80990501214170242493-2
Data: 05/01/2021 17:38:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86441-LIE4;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 76[illegible]/2532
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501214170242493-1 a 80990501214170242493-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d1bf2b26651aa44d5079630a699941fedbd197e564a0aa77cd6990a1affcb98b4040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Nunesfarma Saúde. Tradição. Inovação.	FICHA TÉCNICA – PRODUTOS NESH		
Data Emissão: **29/11/2018**	Revisão: **02**	Data Revisão: **10/08/2022**	Página: **1/2**

RAZÃO SOCIAL	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
MARCA	NESH PENTASURE
NOME DO PRODUTO	NESH PENTASURE SR
DESIGNAÇÃO LEGAL	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral
DESIGNAÇÃO DO PRODUTO	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral de baixo índice glicêmico, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. Indicada para pacientes com diabetes
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Distribuição calórica: Proteína 20% - Fórmula hiperproteica Carboidratos 56% - Fórmula normoglicídica Gorduras 24% - Fórmula normolipídica Densidade energética: 0,93 kcal/ml Osmolaridade: 296 mOsm/L
APRESENTAÇÃO	Lata 400g
REGISTRO NO MS	( ) Isento de registro conforme Resolução RDC nº 240/2018 (X) 6.7475.0001.001-7
PRODUTO DE REFERÊNCIA NO MERCADO (nome e fabricante)	Glucerna SR – Abbott
PRAZO DE VALIDADE	24 meses
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Via Enteral e Oral
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	Armazenar abaixo de 30ºC, em local seco e higiênico. Uma vez aberta, a lata deve ser tampada e armazenada em lugar fresco e seco se ser consumida em 30 dias.
ATO LEGAL	Resolução RE nº 280 de 30/01/2020 – Registro de Produto Resolução RE nº 882 de 26/03/2020 – Inclusão de Marca

Lista de Preços	Conforme atualização Revista ABC Farma	
Sujeito a ICMS/ST	( ) Sim	(X) Não
Convênios 140/01 e 162/94	( ) Sim	(X) Não
CONFAZ 87	( ) Sim	(X) Não
CAP	( ) Sim	(X) Não
IPI	0%	
CATEGORIA	(X) Liberado	( ) Regulado
ENQUADRAMENTO	( ) Lista Positiva	( ) Lista Negativa (X) Lista Neutra
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (N.C.M.)	2106.90.30	
PRODUTO IMPORTADO	( ) Não	
	(X) Sim – Origem: Índia	
FABRICANTE	Hexagon Nutrition Ltd.	
IMPORTADOR / DETENTOR DO REGISTRO	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	
DISTRIBUIDOR	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	
CÓDIGO DE BARRAS (EAN 13)	7899302400396	
CÓDIGO SAP (INTERNO)	14426	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 771/2532

PESO BRUTO UNITÁRIO	500 gramas
DIMENSÃO UNITÁRIA (CxLxA)	10 cm x 10 cm x 12 cm
CAIXA DE EMBARQUE PADRÃO	Caixa 24 latas
PESO BRUTO CAIXA DE EMBARQUE	15 kg
DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE (CxLxA)	47 cm x 37 cm x 26 cm
EMPILHAMENTO MÁXIMO	4 caixas

1. ANEXOS

Anexo I: Rotulagem

2. HISTÓRICO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/02/2020	Emissão Inicial
01	10/06/2020	Revisão geral
02	10/08/2022	Inclusão de código SAP, peso bruto unitário, dimensão unitária (CxLxA), caixa de embarque padrão, peso bruto da caixa de embarque, dimensões da caixa de embarque, empilhamento máximo.

3. GRADE DE APROVAÇÃO

	Nome	Função	Data	Assinatura
Emissor	Silvia M. Victorino	Analista de PD&I	10/08/2022	
Revisor	Juliane Miranda	Farmacêutica PD&I	10/08/2022	
Aprovado	Pâmela F. Kaseker	Diretora Técnica	10/08/2022	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 772/2532

FRESENIUS KABI

Diben®

FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL

1. Composição Nutricional Geral

			Diben®	
			100 ml	1000 ml
Energia		kcal	100	1000
		kJ	420	4200
Densidade calórica		kcal/ml	**1,0**	
Água		ml	83	830
Osmolaridade		mosmol/ l	325	
Osmolalidade		mosmol/kg H_2O	390	
Proteína	**19% VCT**		4,65	46,5
- Nitrogênio		g	0,74	7,4
- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite			92:8	
Lipídio	**41% VCT**	g	4,6	46
Dos quais - TCL*			4,6	46
SFA*[a]		g	0,4	4
MUFA*		g	3,3	33
PUFA*		g	0,84	8,4
> Ácido linoléico		g	0,61	6,1
> Ácido α- linolênico		g	0,18	1,8
EPA + DHA		**g**	**0,045**	**0,45**
- Relação ω6:ω3			2,7:1	
Carboidrato	**40% VCT**	g	9,15	91,5
Fibras		g	1,7	17
Fibra de Tapioca		g	1,35	
Celulose microcristalina		g	0,35	
Relação Fibra solúvel: Insolúvel			**79:21**	

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados / EPA – Ácido Eicosapentaenóico / DHA – Ácido Docosahexaenóico

[a]: Conforme RDC 21/2015, referente aos Ácidos Graxos Saturados láurico, mirístico e palmítico, o valor é 0,27g/100ml = 2,4% VCT

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste selo acesse https://selo.tjpb.jus.br/ e informe o código: 80990501212844274295-01D270400DEA
Autenticação Digital Código: 80990501212844274295-1
Data: 05/01/2021 17:37:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86425-KLZX;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
1Doc: 7[illegible]/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2. Vitaminas, Minerais e Oligoelementos

			Diben®	
			100 ml	1000 ml
Vit. A		µg RE	95	950
β- Caroteno		µg	300	3000
Total		µg RE	145	1450
Vit. D_3		µg	2	20
Vit. E		mg TE	3,3	33
Vit. K_1		µg	8,5	85
Vit. B_1		mg	0,12	12
Vit. B_2		mg	0,22	2,2
Niacina		mg	1,9	19
Vit. B_6		mg	0,21	2,1
Vit. B_{12}		µg	0,3	3
Ácido Pantotênico		mg	0,56	5,6
Biotina		µg	2,4	24
Ácido Fólico		µg	18	180
Vit. C		mg	15	150
Colina		mg	39	390
Sódio	(Na)	mg	89	890
Potássio	(K)	mg	150	1500
Cloreto	(Cl)	mg	124	1240
Cálcio	(Ca)	mg	84	840
Fósforo	(P)	mg	61	610
Magnésio	(Mg)	mg	22,5	225
Flúor	(F)	mg	0,16	1,6
Ferro	(Fe)	mg	1,6	16
Zinco	(Zn)	mg	1,4	14
Cobre	(Cu)	µg	160	1600
Manganês	(Mn)	mg	0,33	3,3
Iodo	(I)	µg	16	160
Cromo	(Cr)	µg	13	130
Molibdênio	(Mb)	µg	12	120
Selênio	(Se)	µg	8	80

RE= Retinol equivalente, 1 mg RE = 6 mg alltrans-ß-carotene, 1IE= 0,3 µg RE
TE: Tocoferol equivalente, 1IE= 0,67 mg TE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse "https://azevedobastos.not.br/validar" e informe o código 8099050121284424295

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501212844274295-2
Data: 05/01/2021 17:37:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86426-ZB3G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1Doc: 7[illegible]/2532
TJPB

3. Fontes de Nutrientes

	Diben®
Proteínas	Caseinato (92%) e Proteína do Soro do Leite (8%)
Carboidratos	Maltodextrina (45%), Amido de Tapioca (31%) e Frutose (24%)
Lipídios	Óleo de girassol (54%), Óleo de canola (43%) e Óleo de peixe (3%)
Fibras	Fibra de Tapioca (79%) e celulose microcristalina (21%)

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Temperatura de armazenamento	Temperatura ambiente: 15 a 25ºC Obs.: temperatura >40ºC aceitável até 1 mês;
Validade após aberto	**Sistema fechado: 24 horas em temperatura ambiente** **Fracionamento:** 6 horas em temperatura ambiente ou 24 horas em refrigeração, após a 1ª conexão do fracionador
Formas de administração	**Sistema fechado** Bomba de infusão Amika: Equipo Enteral Amika EasyBag Bomba de infusão alternativa: Adaptador Max ENPlus* **Fracionamento / Gravitacional** Gravitacional: Equipo Gravitacional* dupla ou única via Bolus: Extensor para Bolus* Fracionado: Fracionador de EasyBag*
Calibre da sonda recomendada	Uso de bomba de infusão: ≥ CH 8 Equipo Gravitacional: ≥ CH 8

* Marca recomendada: MP Hospitalar

5. Apresentação do produto

EasyBag de 1000 ml

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Documento Digitalmente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Para verificar a validade deste documento acesse "https://" Cartório Azevêdo Bastos informe o código 8099050121284427429 5 ou 0127-0000-0DFA-0

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80990501212844274295-3
Data: 05/01/2021 17:37:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86427-IARP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

1Doc: 7726/2532
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:45:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 80990501212844274295-1 a 80990501212844274295-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d80e38d95f9586c8c6aa713a3d1a4be67f886337990d2be222e7ffeda8606a3cb040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LOCLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799490014 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799490022 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799490030 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799490049 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6204799490057 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6204799490065 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de avelã.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
7	6204799490073 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas, pó de beterraba e extrato de padouk (Pterocarpus soyausxii Taub).
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
8	6204799490081 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de baunilha.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
9	6204799490091 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de cappuccino, aroma idêntico ao natural de caramelo.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479949
Processo	25004.120826/2006-89
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
10	6204799490103 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, citrato tripotássico, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, óxido de magnésio, dicitrato de trimagnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, cloreto de manganês, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, cloreto de cromo, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Aroma idêntico ao natural de abacaxi.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479955
Processo	25004.120753/2006-25
Data de Publicação do Registro Inicial	10/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799550017 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479955
Processo	25004.120753/2006-25
Data de Publicação do Registro Inicial	10/07/2006
Vencimento do Registro	07/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799550025 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, proteína do leite, sacarose, xarope de glicose, óleo de girassol, óleo de canola, pó de cacau, hidrogênio tartarato de colina, maltodextrina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, óxido de magnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cloridrato de tiamina, betacaroteno, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, cloreto de cromo, colecalciferol, cianocobalamina. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e carragena. Aroma idêntico ao natural de chocolate.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479983
Processo	25351.551387/2013-29
Data de Publicação do Registro Inicial	04/08/2014
Vencimento do Registro	08/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL DRINK, FRESUBIN 2 KCAL NEUTRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799830011 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479983
Processo	25351.551387/2013-29
Data de Publicação do Registro Inicial	04/08/2014
Vencimento do Registro	08/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL DRINK, FRESUBIN 2 KCAL NEUTRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799830028 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799730015 ATIVA	15 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	15 Meses
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799730023 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799730031 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799730041 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6204799730058 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479973
Processo	25004.180204/2008-37
Data de Publicação do Registro Inicial	13/07/2009
Vencimento do Registro	07/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN 2 KCAL, FRESUBIN 2 KCAL DRINK
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6204799730066 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479959
Processo	25004.120422/2006-95
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2006
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799590019 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, proteína isolada de soja, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, celulose, fibra de trigo, citrato tripotássico, cloreto de potássio, óleo de peixe, carbonato de cálcio, hidrogênio tartarato de colina, fosfato tricálcico, cloreto de sódio, óxido de magnésio, ácido L-ascórbico, sulfato de ferro, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, fluoreto de sódio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, colecalciferol, cianocobalamina. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Estabilizantes: celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479959
Processo	25004.120422/2006-95
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2006
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799590035 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479959
Processo	25004.120422/2006-95
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2006
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN ENERGY FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799590043 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS HEMOCARE NETHERLANDS B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, proteína isolada de soja, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, celulose, fibra de trigo, citrato tripotássico, cloreto de potássio, óleo de peixe, carbonato de cálcio, hidrogênio tartarato de colina, fosfato tricálcico, cloreto de sódio, óxido de magnésio, ácido L-ascórbico, sulfato de ferro, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, fluoreto de sódio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, sulfato de cobre, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, colecalciferol, cianocobalamina. Emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Estabilizantes: celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260039
Processo	25351.042091/2020-53
Data de Publicação do Registro Inicial	05/10/2020
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENTERAL COMP FIBRAS, VITAFOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6542600390012 ATIVA	14 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	14 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja Contém derivado de:	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Maltodextrina, proteína de soja isolada, premix de nutrientes (maltodextrina, citrato de potássio, fosfato tricálcico, fosfato de magnésio, cloreto de cromo, cloreto de sódio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, pirosfosfato férrico, cloridrato de piridoxina, acetato de tocoferol, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, niacinamida, riboflavina, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, palmitato de retinol, ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico) , iodeto de potássio, fitomenadiona, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, colecalciferol, cianocobalamina e antiumectante dióxido de silício), triglicerídeo de cadeia média, óleo de canola, óleo de girassol, caseinato de cálcio, inulina, celulose microcristalina, frutooligossacarídeo, L-carnitina, taurina, emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aroma idêntico ao natural e edulcorante sucralose.
Lista de Ingredientes	BITARTARATO DE COLINA, CASEINATO DE CÁLCIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CIANOCOBALAMINA, CITRATO DE POTÁSSIO /CITRATO TRIPOTÁSSICO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), INULINA, IODETO DE POTÁSSIO, L-CARNITINA, MALTODEXTRINA, MALTODEXTRINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO FÉRRICO/DIFOSFATO FÉRRICO, PROTEÍNA DE SOJA ISOLADA, RIBOFLAVINA, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, TAURINA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL), ÁCIDO ASCÓRBICO/ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARA NUTRICAO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARA NUTRICAO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479979
Processo	25004.260003/2011-01
Data de Publicação do Registro Inicial	28/01/2013
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN POWDER
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799790018 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Contém: Macadâmias Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	proteína do soro do leite. Emulsificante: lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	75.014.167/0001-00
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	674750001
Processo	25351.379468/2019-93
Data de Publicação do Registro Inicial	03/02/2020
Vencimento do Registro	02/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	OCTASURE D, OCTASURE DIANESH, OCTASURE GC, OCTASURE GL, OCTASURE SR, PENTASURE, PENTASURE D, PENTASURE DIANESH, PENTASURE GC, PENTASURE GL, PENTASURE SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6747500010017 ATIVA	24 Meses
Forma Física	PÓ	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Pode conter: Soja Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, frutose, inulina, fibra de trigo, citrato de sódio, fosfato tricálcico, goma de karaya, óleo de linhaça, cloreto de potássio, citrato tripotássico monoidratado, bitartarato de colina, goma carragena, óxido de magnésio, mioinositol, ácido docosahexaenoico (DHA) obtido de óleo de alga Crypthecodinium cohnii, acetato de tocoferol (vitamina E), L-carnitina, ácido ascórbico (vitamina C), L-taurina, fosfato férrico, cloreto de cromo, niacinamida (vitamina B3), sulfato de zinco, D-biotina (vitamina B7), gluconato de cobre, cianocobalamina (vitamina B12), palmitato de retinol (vitamina A), pantotenato de cálcio (vitamina B5), sulfato de manganês, ergocalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), molibdato de sódio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), iodeto de potássio, riboflavina (vitamina B2), filoquinona (vitamina K), selenito de sódio e ácido N-pteroil- L-glutâmico, aromatizante: aroma artificial de baunilha.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799900018 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, fibra de tapioca, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol, frutose, proteína do leite concentrada, óleo de canola, celulose, cloreto de potássio, óleo de peixe, citrato tripotássico, hidrogenotartarato de colina, carbonato de cálcio, ácido ascórbico, óxido de magnésio, cloreto de sódio, pirofosfato de ferro III, sulfato de zinco II, acetato de DL-alfa-tocoferol, niacinamida, cianocobalamina, betacaroteno, cloreto de manganês II, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, sulfato de cobre II, fluoreto de sódio, riboflavina 5-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, palmitato de retinol, cloreto de cromo III, ácido N-pteroil-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, biotina, fitomenadiona. Estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica. Emulsificantes: lecitina de soja, monoglicerídeos de ácidos graxos. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Sequestrante: fosfato hexa-meta-sódico.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799900026 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6204799900034 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Tabela Nutricional	Água, fibra de tapioca, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol, frutose, proteína do leite concentrada, óleo de canola, celulose, cloreto de potássio, óleo de peixe, citrato tripotássico, hidrogenotartarato de colina, carbonato de cálcio, ácido ascórbico, óxido de magnésio, cloreto de sódio, fosfato hexa-meta-sódico, pirofosfato de ferro III, sulfato de zinco II, acetato de DL-alfa-tocoferol, niacinamida, cianocobalamina, betacaroteno, cloreto de manganês II, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, sulfato de cobre II, fluoreto de sódio, riboflavina 5-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, colecalciferol, palmitato de retinol, cloreto de cromo III, ácido N-pteroil-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, biotina, fitomenadiona. Estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica. Emulsificantes: lecitina de soja, monoglicerídeos de ácidos graxos. Regulador de acidez: hidróxido de sódio. Aroma idêntico ao natural sabor baunilha.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479990
Processo	25351.825980/2016-54
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIBEN
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6204799900042 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

Publicado em 16/10/2020 15h51 Atualizado em 16/10/2020 17h07

1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação.

O Certificado é emitido por unidade fabril, contemplando as linhas de produção, formas farmacêuticas, classes terapêuticas especiais e/ou classes de risco de produtos para as quais a empresa foi inspecionada.

2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação se aplica a empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no Mercosul ou em outros países.

3. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos sujeitos à vigilância sanitária?

A norma que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e/ou Armazenagem é a RDC nº 39/2013.

A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6.437/1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

4. O Certificado de Boas Práticas é obrigatório para o funcionamento de uma empresa?

Não. As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.

5. Qual a validade de um Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?

A validade do Certificado de Boas Práticas de Fabricação será de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

6. Quais os procedimentos adotados para concessão do Certificado?

CERTIFICADO NACIONAL

No caso das empresas nacionais, a inspeção é realizada pelas Vigilâncias Sanitárias (Visas) dos Estados, Municípios ou Distrito Federal.

- **1º PASSO** – Ao receber o pedido de certificação, a área técnica da Anvisa consultará o banco de dados interno para verificar se há inspeção recente realizada para aquela empresa.
- **2º PASSO** – Se não houver inspeção prevista, a Agência envia ofício à Visa solicitando a realização de inspeção.
- **3º PASSO** – Depois que o ofício chega à Vigilância Sanitária local, caberá a ela, de acordo com seu cronograma e planejamento, definir a data da inspeção.
- **4º PASSO** – Para Certificação, são avaliados itens técnicos de todos os setores das empresas. No caso de fabricantes, por exemplo, são analisados almoxarifado, utilidades (sistemas de água, ar, etc.), produção, controle de qualidade, garantia da qualidade, entre outros pontos abordados nas normas específicas publicadas pela Anvisa.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 820/2532

- **6º PASSO** – Após chegarem a um consenso, a entrega do relatório é feita à empresa, na própria empresa inspecionada ou na Visa, dependendo dos procedimentos locais.
- **7º PASSO** – A Visa enviará o relatório de inspeção à Anvisa de acordo com procedimentos e cronogramas próprios. O relatório é, então, avaliado pela Agência para subsidiar a análise da petição de Certificação.

A Anvisa recomenda que o interessado entre em contato com a Visa que realizará a inspeção a fim de agilizá-la, informando: dados da empresa a ser inspecionada; número do expediente do pedido de certificação na Anvisa; e linhas, formas farmacêuticas, classes terapêuticas especiais e/ou classes de risco dos produtos a serem inspecionados.

IMPORTANTE:

- Caso existam várias plantas envolvidas no processo de fabricação de determinado medicamento, a empresa deve solicitar a inspeção em todas as etapas de fabricação, descrevendo cada empresa envolvida no processo de fabricação e o fluxo de produção do medicamento. O certificado será emitido por linha de produção, exceto no caso de biológicos, em que o certificado é emitido por produto.

MERCOSUL

No caso de empresas sediadas nos países do Mercosul que desejem comercializar medicamentos, insumos biológicos ou produtos para saúde no Brasil, a inspeção é realizada somente em último caso, pois há acordo de cooperação em que as autoridades trocam relatórios para serem avaliados. Se houver dúvidas, são feitos questionamentos. Se não respondidos, são reiterados. Assim, só em último caso é realizada inspeção conjunta com a autoridade sanitária do país em que o fabricante está sediado.

Apesar de haver troca de informações e relatórios entre os países membros do Mercosul, não há reconhecimento mútuo de certificados.

INTERNACIONAL

- **1º PASSO** – Ao receber o pedido de certificação, a Anvisa analisará os documentos peticionados, verificando se a documentação é suficiente para permitir o planejamento da inspeção.
- **2º PASSO** – Em caso afirmativo, agenda-se a inspeção. Caso contrário, faz-se exigência às empresas solicitantes da inspeção.
- **3º PASSO** – Uma vez definido que a inspeção poderá ser feita, é negociada uma data para a inspeção. Feito isso, a área responsável na Anvisa montará o cronograma e começará a definir equipes de inspeção, compostas geralmente por dois técnicos. A composição da equipe e a realização da inspeção devem ser aprovadas pela Diretoria Colegiada da Anvisa (Dicol).
- **4º PASSO** – Aprovada a inspeção, as equipes são convocadas e dão início ao processo de afastamento, ou seja, planejamento de vôo, reservas em hotéis, entre outros.
- **5º PASSO** – Planejada a inspeção, a equipe dirige-se até o país onde a empresa a ser inspecionada está instalada.
- **6º PASSO** – Durante a inspeção são avaliados itens técnicos de todos os setores das empresas. No caso de fabricantes, por exemplo, são analisados almoxarifado, utilidades (sistemas de água, ar, etc.), produção, controle de qualidade, garantia da qualidade, entre outros pontos abordados nas normas específicas publicadas pela Anvisa.
- **7º PASSO** – Realizada a inspeção, o relatório é entregue à empresa solicitante após o retorno da equipe de inspeção ao Brasil, com um dos seguintes pareceres:

I - Satisfatório, sendo encaminhado para a Certificação;

II - Em exigência, devendo-se cumprir os prazos previstos na RDC nº 39/2013; ou

III - Insatisfatório. Neste caso, poderá haver interrupção da importação (no caso de produtos já registrados) ou recolhimento. Dessa decisão cabe recurso, conforme previsto na RDC nº 25/ 2008. Se mantido o indeferimento e ainda houver interesse na certificação da empresa, deverá ser feito novo peticionamento.

IMPORTANTE:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 821/2532

- A Anvisa não se comunica diretamente com a empresa fabricante no exterior; sempre o faz via solicitante sediada no Brasil (com exceção do envio pela empresa no exterior de documentação considerada como sigilosa, que pode ser enviado diretamente à Anvisa).

PRODUTOS BIOLÓGICOS

Em casos de concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Biológicos, a inspeção é conjunta, ou seja, a Anvisa e a vigilância local inspecionarão juntas a empresa.

7. Quais as classificações possíveis?

O estabelecimento classificado como "**Satisfatório**" é aquele que cumpre com os requisitos de Boas Práticas quando da realização de inspeção. Já o estabelecimento classificado como "**Insatisfatório**" é aquele que não cumpre requisitos críticos de Boas Práticas quando da realização de inspeção.

O estabelecimento classificado como "**em exigência**" é aquele no qual foram detectadas não conformidades consideradas de baixa criticidade quando da realização de inspeção.

Caso o estabelecimento seja classificado como "em exigência" após sua inspeção, as respectivas exigências devem ser cumpridas em até 120 dias contados a partir da data de seu conhecimento.

O não cumprimento das exigências no prazo estabelecido acarretará o indeferimento das petições de Certificação pela Anvisa.

Condições Técnico-Operacionais (CTO) é a classificação aplicada pela Anvisa em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde.

O *status* "**aguardando inspeção**" que aparece no resultado da Consulta à Situação de Documento significa que o processo de solicitação de Certificação em Boas Práticas está aguardando a inspeção sanitária realizada pela:

- Visa local, no caso da inspeção nacional;

- Anvisa, no caso da inspeção internacional; ou

- Visa local e Anvisa, conjuntamente, no caso de concessão de boas práticas para produtos biológicos, ou para produtos não biológicos quando a Anvisa seja solicitada.

O *status* "**aguardando certificação**" significa que a petição já foi analisada, deferida e encaminhada para a área responsável pela publicação do certificado.

8. Onde posso consultar as empresas certificadas?

Para consultar as empresas com Certificado de Boas Práticas de Fabricação, acesse:

Medicamentos

Insumos farmacêuticos

Compartilhe:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Texto compilado

Regulamento

Conversão da Medida Provisória nº 1.791, de 1998

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 1.791, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I - definir a política nacional de vigilância sanitária;

II - definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV - exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V - acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII - atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 1º A competência da União será exercida:

I - pelo Ministério da Saúde, no que se refere à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política nacional de vigilância sanitária e das diretrizes gerais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por esta Lei; e

III - pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujas áreas de atuação se relacionem com o sistema.

§ 2º O Poder Executivo Federal definirá a alocação, entre os seus órgãos e entidades, das demais atribuições e atividades executadas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, não abrangidas por esta Lei.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fornecerão, mediante convênio, as informações solicitadas pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO E DA COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

~~Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional.~~

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.039-24, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único. A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

Art. 4º A Agência atuará como entidade administrativa independente, sendo-lhe assegurada, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo instalar a Agência, devendo o seu regulamento, aprovado por decreto do Presidente da República, fixar-lhe a estrutura organizacional.

~~Parágrafo único. A edição do regulamento marcará a instalação da Agência, investindo-a, automaticamente, no exercício de suas atribuições.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 6º A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

I - coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - fomentar e realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas atribuições;

III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

IV - estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos, desinfetantes, metais pesados e outros que envolvam risco à saúde;

V - intervir, temporariamente, na administração de entidades produtoras, que sejam financiadas, subsidiadas ou mantidas com recursos públicos, assim como nos prestadores de serviços e ou produtores exclusivos ou estratégicos para o abastecimento do mercado nacional, obedecido o disposto no art. 5º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998;

VI - administrar e arrecadar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, instituída pelo art. 23 desta Lei;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON DE FREITAS DOS SANTOS, LUCIANA ROMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

~~VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 6º desta Lei;~~

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VIII - anuir com a importação e exportação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei;

IX - conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

X - conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação;

~~XI - exigir, mediante regulamentação específica, a certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, de produtos e serviços sob o regime de vigilância sanitária segundo sua classe de risco;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~XII - exigir o credenciamento, no âmbito do SINMETRO, dos laboratórios de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros de interesse para o controle de riscos à saúde da população, bem como daqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~XIII - exigir o credenciamento dos laboratórios públicos de análise fiscal no âmbito do SINMETRO;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XIV - interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XV - proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVI - cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVII - coordenar as ações de vigilância sanitária realizadas por todos os laboratórios que compõem a rede oficial de laboratórios de controle de qualidade em saúde;

XVIII - estabelecer, coordenar e monitorar os sistemas de vigilância toxicológica e farmacológica;

XIX - promover a revisão e atualização periódica da farmacopéia;

XX - manter sistema de informação contínuo e permanente para integrar suas atividades com as demais ações de saúde, com prioridade às ações de vigilância epidemiológica e assistência ambulatorial e hospitalar;

XXI - monitorar e auditar os órgãos e entidades estaduais, distrital e municipais que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, incluindo-se os laboratórios oficiais de controle de qualidade em saúde;

XXII - coordenar e executar o controle da qualidade de bens e produtos relacionados no art. 8º desta Lei, por meio de análises previstas na legislação sanitária, ou de programas especiais de monitoramento da qualidade em saúde;

XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional;

XXIV - autuar e aplicar as penalidades previstas em lei.

XXV - monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde, podendo para tanto: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

a) requisitar, quando julgar necessário, informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados, em poder de pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

b) proceder ao exame de estoques, papéis e escritas de quaisquer empresas ou pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

c) quando for verificada a existência de indícios da ocorrência de infrações previstas nos incisos III ou IV do art. 20 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, dos bens e serviços referidos nesses incisos, convocar os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificar a respectiva conduta; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

d) aplicar a penalidade prevista no art. 26 da Lei nº 8.884, de 1994; (Vide Medida Provisória nº 1.912-9, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXVI - controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária; (Vide Medida Provisória nº 2.000-17, de 2000) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXVII - definir, em ato próprio, os locais de entrada e saída de entorpecentes, psicotrópicos e precursores no País, ouvido o Departamento de Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal. (Vide Medida Provisória nº 2.134-31, de 2001) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~XXVIII - fiscalizar a constituição das Comissões de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento das Gestantes e Puérperas de Risco no âmbito do Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna pelos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, conveniados ou não ao Sistema Único de Saúde - SUS.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 557, de 2011) Sem eficácia

§ 1º A Agência poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a execução de atribuições que lhe são próprias, excetuadas as previstas nos incisos I, IV, VIII, IX, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX deste artigo.

§ 2º A Agência poderá assessorar, complementar ou suplementar as ações estaduais, municipais e do Distrito Federal para o exercício do controle sanitário.

§ 3º As atividades de vigilância epidemiológica e de controle de vetores relativas a portos, aeroportos e fronteiras, serão executadas pela Agência, sob orientação técnica e normativa do Ministério da Saúde.

§ 4º A Agência poderá delegar a órgão do Ministério da Saúde a execução de atribuições previstas neste artigo relacionadas a serviços médico-ambulatorial-hospitalares, previstos nos §§ 2º e 3º do art. 8º, observadas as vedações definidas no § 1º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 5º A Agência deverá pautar sua atuação sempre em observância das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dar seguimento ao processo de descentralização da execução de atividades para Estados, Distrito Federal e Municípios, observadas as vedações relacionadas no § 1º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 6º A descentralização de que trata o § 5º será efetivada somente após manifestação favorável dos respectivos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º Para o cumprimento do disposto no inciso X deste artigo, a Agência poderá se utilizar de informações confidenciais sobre inspeções recebidas no âmbito de acordos e convênios com autoridade sanitária de outros países, bem como autorizar a realização de vistorias e inspeções em plantas fabris por instituições nacionais ou internacionais credenciadas pela Agência para tais atividades. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

Assinado por 5 pessoas: EDILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

V - conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

VII - imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;

VIII - órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;

IX - radioisótopos para uso diagnóstico *in vivo* e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;

X - cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco;

XI - quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

§ 2º Consideram-se serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência, aqueles voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência, os realizados em regime de internação, os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, submetem-se ao regime de vigilância sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos.

§ 4º A Agência poderá regulamentar outros produtos e serviços de interesse para o controle de riscos à saúde da população, alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 5º A Agência poderá dispensar de registro os imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos quando adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 6º O Ministro de Estado da Saúde poderá determinar a realização de ações previstas nas competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em casos específicos e que impliquem risco à saúde da população. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º O ato de que trata o § 6º deverá ser publicado no Diário Oficial da União. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 8º Consideram-se serviços e instalações submetidos ao controle e fiscalização sanitária aqueles relacionados com as atividades de portos, aeroportos e fronteiras e nas estações aduaneiras e terminais alfandegados, serviços de transportes aquáticos, terrestres e aéreos. (Vide Medida Provisória nº 2.134-31, de 2001) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUTARQUIA

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 9º A Agência será dirigida por uma Diretoria Colegiada, devendo contar, também, com um Procurador, um Corregedor e um Ouvidor, além de unidades especializadas incumbidas de diferentes funções.

~~Parágrafo único. A Agência contará, ainda, com um Conselho Consultivo, na forma disposta em regulamento.~~

Parágrafo único. A Agência contará, ainda, com um Conselho Consultivo, que deverá ter, no mínimo, representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos produtores, dos comerciantes, da comunidade científica e dos usuários, na forma do regulamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Seção II

Da Diretoria Colegiada

~~Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por uma Diretoria Colegiada, composta por até cinco membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.~~
~~Parágrafo único. Os Diretores serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia do Senado Federal nos termos do art. 52, inc. "f", da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma única recondução.~~

Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Colegiada serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação prévia pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de 5 (cinco) anos, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Art. 11. O Diretor-Presidente da Agência será nomeado pelo Presidente da República, dentre os membros da Diretoria Colegiada, e investido na função por três anos, ou pelo prazo restante de seu mandato, admitida uma única recondução por três anos.~~

Art. 11. O Diretor-Presidente da Agência será nomeado pelo Presidente da República e investido na função por 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Art. 12. A exoneração imotivada do Diretor da Agência somente poderá ser promovida nos quatro meses iniciais do mandato, findos os quais será assegurado seu pleno e integral exercício, salvo nos casos de prática de ato de improbidade administrativa, de condenação penal transitada em julgado e de descumprimento injustificado do contrato de gestão da autarquia.~~ (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

Art. 13. Aos dirigentes da Agência é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

§ 1º É vedado aos dirigentes, igualmente, ter interesse direto ou indireto, em empresa relacionada com a área de atuação da Vigilância Sanitária, prevista nesta Lei, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º A vedação de que trata o caput deste artigo não se aplica aos casos em que a atividade profissional decorra de vínculo contratual mantido com entidades públicas destinadas ao ensino e à pesquisa, inclusive com as de direito privado a elas vinculadas.

§ 3º No caso de descumprimento da obrigação prevista no caput e no § 1º deste artigo, o infrator perderá o cargo, sem prejuízo de responder as ações cíveis e penais cabíveis.

Art. 14. Até um ano após deixar o cargo, é vedado ao ex-dirigente representar qualquer pessoa ou interesse perante a Agência.

Assinado por 5 pessoas: JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CARGARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Parágrafo único. Durante o prazo estabelecido no caput é vedado, ainda, ao ex-dirigente, utilizar em benefício próprio informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer em ato de improbidade administrativa.

~~Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada:~~

Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada: (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~I - exercer a administração da Agência;~~

I - definir as diretrizes estratégicas da Agência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~II - propor ao Ministro de Estado da Saúde as políticas e diretrizes governamentais destinadas a permitir à Agência o cumprimento de seus objetivos;~~

II - propor ao Ministro de Estado da Saúde as políticas e diretrizes governamentais destinadas a permitir à Agência o cumprimento de seus objetivos; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~III - editar normas sobre matérias de competência da Agência;~~

~~III - editar normas sobre matérias de competência da Agência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)~~

III - editar normas sobre matérias de competência da Agência, que devem ser acompanhadas de justificativas técnicas e, sempre que possível, de estudos de impacto econômico e técnico no setor regulado e de impacto na saúde pública, dispensada essa exigência nos casos de grave risco à saúde pública; (Redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

~~IV - aprovar o regimento interno e definir a área de atuação, a organização e a estrutura de cada Diretoria;~~

IV - cumprir e fazer cumprir as normas relativas à vigilância sanitária; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~V - cumprir e fazer cumprir as normas relativas à vigilância sanitária;~~

V - elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~VI - elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades;~~

VI - julgar, em grau de recurso, as decisões da Agência, mediante provocação dos interessados; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~VII - julgar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria, mediante provocação dos interessados;~~

VII - encaminhar os demonstrativos contábeis da Agência aos órgãos competentes. (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~VIII - encaminhar os demonstrativos contábeis da Agência aos órgãos competentes.~~

VIII - elaborar, aprovar e promulgar o regimento interno, definir a área de atuação das unidades organizacionais e a estrutura executiva da Agência. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

~~§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a presença de, pelo menos, quatro diretores, dentre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará com, no mínimo, três votos favoráveis.~~

~~§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três Diretores, dentre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará por maioria simples. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)~~

§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) Diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará por maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~§ 2º Dos atos praticados pela Agência caberá recurso à Diretoria Colegiada, com efeito suspensivo, como última instância administrativa.~~

§ 2º Dos atos praticados pela Agência caberá recurso à Diretoria Colegiada, com efeito suspensivo, como última instância administrativa. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º Salvo disposição em contrário, o prazo para interposição do recurso administrativo previsto no § 2º será de trinta dias, contados a partir da publicação oficial da decisão recorrida. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

§ 4º A decisão final sobre o recurso administrativo deverá ser publicada no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de protocolo do recurso. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

§ 5º O prazo previsto no § 4º poderá ser prorrogado por igual período, mediante publicação da respectiva justificação. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

§ 6º O descumprimento dos prazos estabelecidos nos §§ 4º e 5º implica apuração de responsabilidade funcional do responsável ou dos responsáveis em cada uma das áreas especializadas incumbidas da análise do processo. (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência)

~~Art. 16. Compete ao Diretor-Presidente:~~
~~I - representar a Agência em juízo ou fora dele;~~
~~II - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;~~
~~III - cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Colegiada;~~
~~IV - decidir ad referendum da Diretoria Colegiada as questões de urgência;~~
~~V - decidir em caso de empate nas deliberações da Diretoria Colegiada;~~
~~VI - nomear e exonerar servidores, provendo os cargos efetivos, em comissão e funções de confiança, e exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor;~~
~~VII - encaminhar ao Conselho Consultivo os relatórios periódicos elaborados pela Diretoria Colegiada;~~
~~VIII - assinar contratos, convênios e ordenar despesas.~~

Art. 16. Compete ao Diretor-Presidente: (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

I - representar a Agência em juízo ou fora dele; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

II - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

III - decidir **ad referendum** da Diretoria Colegiada as questões de urgência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

IV - decidir em caso de empate nas deliberações da Diretoria Colegiada; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

V - nomear e exonerar servidores, provendo os cargos efetivos, em comissão e funções de confiança, e exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO, HENRIQUE SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

VI - encaminhar ao Conselho Consultivo os relatórios periódicos elaborados pela Diretoria Colegiada; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VII - assinar contratos, convênios e ordenar despesas; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VIII - elaborar, aprovar e promulgar o regimento interno, definir a área de atuação das unidades organizacionais e a estrutura executiva da Agência; (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

IX - exercer a gestão operacional da Agência. (Vide Medida Provisória nº 2.000-16, de 2000) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Seção III

Dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

Art. 17. Ficam criados os Cargos em Comissão de Natureza Especial e do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, com a finalidade de integrar a estrutura da Agência, relacionados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior serão exercidos, preferencialmente, por integrantes do quadro de pessoal da autarquia.

~~Art. 18. Ficam criadas funções de confiança denominadas Funções Comissionadas de Vigilância Sanitária - FCVS de exercício privativo de servidores públicos, do quantitativo e valores previstos no Anexo I desta Lei.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 1º O Servidor investido em FCVS perceberá os vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função para a qual tiver sido designado.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 2º Cabe à Diretoria Colegiada da Agência dispor sobre a realocação dos quantitativos e distribuição das FCVS dentro de sua estrutura organizacional, observados os níveis hierárquicos, os valores de retribuição correspondentes e o respectivo custo global estabelecidos no Anexo I.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 3º A designação para a função comissionada de vigilância sanitária é inacumulável com a designação ou nomeação para qualquer outra forma de comissionamento, cessando o seu pagamento durante as situações de afastamento do servidor, inclusive aquelas consideradas de efetivo exercício, ressalvados os períodos a que se referem os incisos I, IV, VI e VIII, do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

CAPÍTULO IV

Do Contrato de Gestão

~~Art. 19. A administração da Agência será regida por um contrato de gestão, negociado entre o seu Diretor-Presidente e o Ministro de Estado da Saúde, ouvido previamente os Ministros de Estado da Fazenda e do Orçamento e Gestão, no prazo máximo de noventa dias seguintes à nomeação do Diretor-Presidente da autarquia.~~

~~Art. 19. A Administração da Agência será regida por um contrato de gestão, negociado entre o seu Diretor-Presidente e o Ministro de Estado da Saúde, ouvidos previamente os Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo máximo de cento e vinte dias seguintes à nomeação do Diretor-Presidente da autarquia.~~ (Vide Medida Provisória nº 1.912-6, de 1999) (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Parágrafo único. O contrato de gestão é o instrumento de avaliação da atuação administrativa da autarquia e de seu desempenho, estabelecendo os parâmetros para a administração interna da autarquia bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, a sua avaliação periódica.~~

~~Parágrafo único. O contrato de gestão é o instrumento de avaliação da atuação administrativa da Anvisa e de seu desempenho, que estabelece os parâmetros para a administração interna da autarquia, bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, sua avaliação periódica, devendo especificar, no mínimo:~~ (Redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~I - metas e prazos de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~II - previsão orçamentária e cronograma de desembolso financeiro dos recursos necessários ao cumprimento das metas pactuadas;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~III - obrigações e responsabilidades das partes em relação às metas pactuadas;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~IV - sistemática de acompanhamento e avaliação;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~V - medidas a serem adotadas em caso de descumprimento injustificado das metas e das obrigações pactuadas;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~VI - período de vigência;~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~VII - requisitos e condições para revisão do contrato de gestão.~~ (Incluído pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

~~Art. 20. O descumprimento injustificado do contrato de gestão implicará a exoneração do Diretor-Presidente, pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde.~~

~~Art. 20. O descumprimento injustificado das metas e das obrigações pactuadas no contrato de gestão em dois exercícios financeiros consecutivos implicará a exoneração dos membros da Diretoria Colegiada pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde.~~ (Redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017) (Vigência) (Revogado pela Lei nº 13.848, de 2019) Vigência

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e Receitas

Seção I

Das Receitas da Autarquia

Art. 21. Constituem patrimônio da Agência os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha adquirir ou incorporar.

Art. 22. Constituem receita da Agência:

I - o produto resultante da arrecadação da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, na forma desta Lei;

II - a retribuição por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

III - o produto da arrecadação das receitas das multas resultantes das ações fiscalizadoras;

IV - o produto da execução de sua dívida ativa;

V - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

VII - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VIII - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; e,

IX - o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infração, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da Agência nos termos de decisão judicial.

X - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas nos incisos I a IV e VI a IX deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único. Os recursos previstos nos incisos I, II e VII deste artigo, serão recolhidos diretamente à Agência, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 23. Fica instituída a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAJUNO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELLE DE JESUS CAMARGO, EDELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

§ 1ª Constitui fato gerador da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária a prática dos atos de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constantes do Anexo II.

§ 2ª São sujeitos passivos da taxa a que se refere o caput deste artigo as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades de fabricação, distribuição e venda de produtos e a prestação de serviços mencionados no art. 8º desta Lei.

§ 3ª A taxa será devida em conformidade com o respectivo fato gerador, valor e prazo a que refere a tabela que constitui o Anexo II desta Lei.

~~§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos prazos dispostos em regulamento próprio da Agência.~~ (Vide Medida Provisória nº 2.134-31, de 2001)

§ 4ª A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da ANVISA. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 5ª A arrecadação e a cobrança da taxa a que se refere este artigo poderá ser delegada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a critério da Agência, nos casos em que por eles estejam sendo realizadas ações de vigilância, respeitado o disposto no § 1º do art. 7ª desta Lei.

§ 6º Os laboratórios instituídos ou controlados pelo Poder Público, produtores de medicamentos e insumos sujeitos à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, à vista do interesse da saúde pública, estão isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º Às renovações de registros, autorizações e certificados aplicam-se as periodicidades e os valores estipulados para os atos iniciais na forma prevista no Anexo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 8º O disposto no § 7º aplica-se ao contido nos §§ 1º a 8º do art. 12 e parágrafo único do art. 50 da Lei nº 6.360, de 1976, no § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e § 3º do art. 41 desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 9º O agricultor familiar, definido conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificado pela Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, Física ou Jurídica, bem como o Microempreendedor Individual, previsto no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o empreendedor da economia solidária estão isentos do pagamento de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Lei nº 13.001, de 2014)

§ 10. As autorizações de funcionamento de empresas previstas nos subitens dos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1 do Anexo II, ficam isentas de renovação. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

Art. 24. A Taxa não recolhida nos prazos fixados em regulamento, na forma do artigo anterior, será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% ao mês, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II - multa de mora de 20%, reduzida a 10% se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do seu vencimento;

III - encargos de 20%, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa, que será reduzido para 10%, se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução.

§ 1ª Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

§ 2ª Os débitos relativos à Taxa poderão ser parcelados, a juízo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com os critérios fixados na legislação tributária.

Art. 25. A Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária será devida a partir de 1ª de janeiro de 1999.

Art. 26. A Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária será recolhida em conta bancária vinculada à Agência.

Seção II

Da Dívida Ativa

Art. 27. Os valores cuja cobrança seja atribuída por lei à Agência e apurados administrativamente, não recolhidos no prazo estipulado, serão inscritos em dívida ativa própria da Agência e servirão de título executivo para cobrança judicial, na forma da Lei.

Art. 28. A execução fiscal da dívida ativa será promovida pela Procuradoria da Agência.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 29. Na primeira gestão da Autarquia, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes:

I - três diretores da Agência serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde;

II - dois diretores serão nomeados na forma do parágrafo único, do art. 10, desta Lei.

Parágrafo único. Dos três diretores referidos no inciso I deste artigo, dois serão nomeados para mandato de quatro anos e um para dois anos.

~~Art. 30. Constituída a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a publicação de seu Regimento Interno, pela Diretoria Colegiada , estará extinta a Secretaria de Vigilância Sanitária.~~

Art. 30. Constituída a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a publicação de seu regimento interno pela Diretoria Colegiada, ficará a Autarquia, automaticamente, investida no exercício de suas atribuições, e extinta a Secretaria de Vigilância Sanitária. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir para a Agência o acervo técnico e patrimonial, obrigações, direitos e receitas do Ministério da Saúde e de seus órgãos, necessários ao desempenho de suas funções;

II - remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério da Saúde para atender as despesas de estruturação e manutenção da Agência, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas previstos na Lei Orçamentária em vigor.

~~Art. 32. Fica transferido da Fundação Oswaldo Cruz, para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, bem como suas atribuições institucionais, acervo patrimonial e dotações orçamentárias.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~Parágrafo único. A Fundação Oswaldo Cruz dará todo o suporte necessário à manutenção das atividades do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, até a organização da Agência.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 32-A. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá, mediante celebração de convênios de cooperação técnica e científica, solicitar a execução de trabalhos técnicos e científicos, inclusive os de cunho econômico e jurídico, dando preferência às instituições de ensino superior e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica. (Incluído pela Lei nº 12.090, de 2009). Vigência

Art. 33. A Agência poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, científica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, observada a legislação em vigor.

~~Art. 34. A Agência poderá requisitar, nos três primeiros anos de sua instalação, com ônus, servidores ou contratados, de órgãos de entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, indireta ou fundacional, qualquer que sejam as funções a serem exercidas.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SONCOSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

~~§ 1º Durante os primeiros vinte e quatro meses subseqüentes à instalação da Agência, as requisições de que trata o caput deste artigo serão irrecusáveis, quando feitas a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e desde que aprovadas pelo Ministros de Estado da Saúde e do Orçamento e Gestão.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

~~§ 2º Quando a requisição implicar redução de remuneração do servidor requisitado, fica a Agência autorizada a complementá-la até o limite da remuneração do cargo efetivo percebida no órgão de origem.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

Art. 35. É vedado à ANVS contratar pessoal com vínculo empregatício ou contratual junto a entidades sujeitas à ação da Vigilância Sanitária, bem como os respectivos proprietários ou responsáveis, ressalvada a participação em comissões de trabalho criadas com fim específico, duração determinada e não integrantes da sua estrutura organizacional.

~~Art. 36. São consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de vigilância sanitária, à regulamentação e à normatização de produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, imprescindíveis à implantação da Agência.~~ (Vide Medida Provisória nº 155, de 2003) (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 1º Fica a ANVS autorizada a efetuar contratação temporária, para o desempenho das atividades de que trata o caput deste artigo, por período não superior a trinta e seis meses a contar de sua instalação.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 2º A contratação de pessoal temporário poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 3º As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado e observado o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogadas desde que sua duração não ultrapasse o termo final da autorização de que trata o § 1º.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 4º A remuneração do pessoal contratado temporariamente terá como referência valores definidos em ato conjunto da ANVS e do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~§ 5º Aplica-se ao pessoal contratado temporariamente pela ANVS, o disposto nos arts. 5º e 6º, no parágrafo único do art. 7º, nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.~~ (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

~~Art. 37. O quadro de pessoal da Agência poderá contar com servidores redistribuídos de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.~~ (Revogado pela Lei nº 9.986, de 2000)

Art. 38. Em prazo não superior a cinco anos, o exercício da fiscalização de produtos, serviços, produtores, distribuidores e comerciantes, inseridos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, poderá ser realizado por servidor requisitado ou pertencente ao quadro da ANVS, mediante designação da Diretoria, conforme regulamento.

~~Art. 39. Os ocupantes dos cargos efetivos de nível superior das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, criadas pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, em exercício de atividades inerentes às respectivas atribuições na Agência, fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, criada pela Lei nº 9.638, de 20 de maio de 1998.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 1º A gratificação referida no **caput** também será devida aos ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Desenvolvimento Tecnológico em exercício de atividades inerentes às suas atribuições na Agência.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 2º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, para os ocupantes dos cargos efetivos de nível intermediário da carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, criada pela Lei nº 9.647, de 26 de maio de 1998, será devida a esses servidores em exercício de atividades inerentes às atribuições dos respectivos cargos na Agência.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 3º Para fins de percepção das gratificações referidas neste artigo serão observados os demais critérios e regras estabelecidos na legislação em vigor.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~§ 4º O disposto neste artigo aplica-se apenas aos servidores da Fundação Oswaldo Cruz lotados no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde em 31 de dezembro de 1998, e que venham a ser redistribuídos para a Agência.~~(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 40. A Advocacia Geral da União e o Ministério da Saúde, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, mediante comissão conjunta, promoverão, no prazo de cento e oitenta dias, levantamento das ações judiciais em curso, envolvendo matéria cuja competência tenha sido transferida à Agência, a qual substituirá a União nos respectivos processos.

§ 1º A substituição a que se refere o caput, naqueles processos judiciais, será requerida mediante petição subscrita pela Advocacia-Geral da União, dirigida ao Juízo ou Tribunal competente, requerendo a intimação da Procuradoria da Agência para assumir o feito.

§ 2º Enquanto não operada a substituição na forma do parágrafo anterior, a Advocacia-Geral da União permanecerá no feito, praticando todos os atos processuais necessários.

Art. 41. O registro dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, e o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, poderá ser objeto de regulamentação pelo Ministério da Saúde e pela Agência visando a desburocratização e a agilidade nos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

~~Parágrafo único. A Agência poderá conceder autorização de funcionamento a empresas e registro a produtos que sejam aplicáveis apenas a plantas produtivas de mercadorias destinadas a mercados externos, desde que não acarrete riscos à saúde pública.~~

§ 1º A Agência poderá conceder autorização de funcionamento a empresas e registro a produtos que sejam aplicáveis apenas a plantas produtivas e a mercadorias destinadas a mercados externos, desde que não acarretem riscos à saúde pública. (Renumerado do parágrafo único pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 2º A regulamentação a que se refere o **caput** deste artigo atinge inclusive a isenção de registro. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º As empresas sujeitas ao Decreto-Lei nº 986, de 1969, ficam, também, obrigadas a cumprir o art. 2º da Lei nº 6.360, de 1976, no que se refere à autorização de funcionamento pelo Ministério da Saúde e ao licenciamento pelos órgãos sanitários das Unidades Federativas em que se localizem. (Vide Medida Provisória nº 1.814-4, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 41-A. O registro de medicamentos com denominação exclusivamente genérica terá prioridade sobre o dos demais, conforme disposto em ato da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 41-B. Quando ficar comprovada a comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária, impróprios para o consumo, ficará a empresa responsável obrigada a veicular publicidade contendo alerta à população, no prazo e nas condições indicados pela autoridade sanitária, sujeitando-se ao pagamento de taxa correspondente ao exame e à anuência prévia do conteúdo informativo pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 42. O art. 57 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos sendo a análise de controle efetuada por amostragem, a critério da autoridade sanitária, no momento de seu desembarque no país." (NR)

Art. 43. A Agência poderá apreender bens, equipamentos, produtos e utensílios utilizados para a prática de crime contra a saúde pública, e a promover a respectiva alienação judicial, observado, no que couber, o disposto no art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, bem como requerer, em juízo, o bloqueio de contas bancárias de titularidade da empresa e de seus proprietários e dirigentes, responsáveis pela autoria daqueles delitos.

Art. 44. Os arts. 20 e 21 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 20. ....."
>
> "Parágrafo único. Não poderá ser registrado o medicamento que não tenha em sua composição substância reconhecidamente benéfica do ponto de vista clínico ou terapêutico." (NR)
>
> "Art. 21. Fica assegurado o direito de registro de medicamentos similares a outros já registrados, desde que satisfaçam as exigências estabelecidas nesta Lei." (NR)
>
> "§ 1º Os medicamentos similares a serem fabricados no País, consideram-se registrados após decorrido o prazo de cento e vinte dias, contado da apresentação do respectivo requerimento, se até então não tiver sido indeferido.
>
> § 2º A contagem do prazo para registro será interrompida até a satisfação, pela empresa interessada, de exigência da autoridade sanitária, não podendo tal prazo exceder a cento e oitenta dias.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES ONCOSTA e DELVIR EREZENA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

§ 3º O registro, concedido nas condições dos parágrafos anteriores, perderá a sua validade, independentemente de notificação ou interpelação, se o produto não for comercializado no prazo de um ano após a data de sua concessão, prorrogável por mais seis meses, a critério da autoridade sanitária, mediante justificação escrita de iniciativa da empresa interessada.

§ 4º O pedido de novo registro do produto poderá ser formulado dois anos após a verificação do fato que deu causa à perda da validade do anteriormente concedido, salvo se não for imputável à empresa interessada.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se aos produtos registrados e fabricados em Estado-Parte integrante do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, para efeito de sua comercialização no País, se corresponderem a similar nacional já registrado."

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46. Fica revogado o art. 58 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

Congresso Nacional, em 26 de janeiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.1.1999

ANEXO I
(Vide Medida Provisória nº 1.912-7, de 1999) (Vide Medida Provisória nº 2.134-28, de 2001)
(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E

FUNÇÕES COMISSIONADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
DIRETORIA	5	Diretor	NE
	5	Assessor Especial	102.5
	3	Auxiliar	102.1
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	101.4
	1	Procurador	101.5
	1	Corregedor	101.4
	1	Ouvidor	101.4
	1	Auditor	101.4
	17	Gerente Geral	101.5
	38	Gerente	101.4

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO/FCVS	QTDE.	VALOR
FCVS-V	42	1.170,00
FCVS-IV	58	855,00
FCVS-III	47	515,00
FCVS-II	58	454,00
FCVS-I	69	402,00
TOTAL	**274**	**177.005,00**

ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fatos Geradores	Valores em R$	Prazos para Renovação
1. Autorização de funcionamento de empresa, para cada tipo de atividade		
1.1. Sobre a indústria de medicamentos	40.000	anual
1.2. Sobre equipamentos e correlatos	20.000	anual
1.3. Distribuidores de medicamentos, drogarias e farmácias	15.000	anual
1.3. Demais	10.000	anual
2. Alteração ou acréscimo na autorização (tipo de atividade, dados cadastrais,	6.600	indeterminado
Fusão ou incorporação empresarial)		
3. Substituição de representante legal, resp. técnico ou cancelamento de autorização	Isento	indeterminado
4. Certificação de boas práticas de fabricação e controle para cada estabelecimento ou unidade fabril, tipo de atividade e linha de produção/ comercialização		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

4.1. No País e Mercosul		
4.1.1. Medicamentos	30.000	anual
4.1.2. Equipamentos e correlatos	12.000	anual
4.1.3. Demais	4.000	anual
4.2. Outros países	37.000	anual
5. Registro de		
5.1. Cosméticos	3.700	três anos
5.2. Saneantes	11.700	três anos
5.3.1. Equipamentos, Aparelhos e Instrumentos	65.000	três anos
5.3.2. Outros (conj. de diagn. e bolsas de sangue)	16.300	três anos
5.4. Medicamentos		
5.4.1. Novos	80.000	cinco anos
5.4.2. Similares	35.000	cinco anos
5.4.3. Genéricos	10.600	cinco anos
5.5. Alimentos e Bebidas	10.000	cinco anos
5.6. Tobaco e Similares	100.000	anual
6. Acréscimo ou Modificação no Registro		
6.1. Apresentação	1.800	indeterminado
6.2. Concentração e Forma Farmacêutica	4.500	indeterminado
6.3. Texto de bula, formulário de uso e rotulagem	2.200	indeterminado
6.4. Prazo de validade ou cancelamento	Isento	indeterminado
6.5. Qualquer outro	8.100	indeterminado
7. Isenção de registro	2.200	indeterminado
8. Certidão, atestado, classificação toxicológica, extensão de uso, cota de comercialização por empresa de produto controlado demais atos declaratórios	10.000	indeterminado
9. Desarquivamento de processo e 2ª via de documento	2.200	indeterminado
10. Anuência na notificação de publicidade de produtos para veiculação máxima de 6 meses	8.800	indeterminado
11. Anuência em processo de importação ou exportação para pesquisa clínica	10.000	
12. Anuência para isenção de imposto e em processo de importação ou exportação de produtos. sujeito a Vigilância Sanitária.	Isento	indeterminado
13. Anuência em processo de importação e exportação para fins de comercialização de produto sujeito a Vigilância Sanitária	100	indeterminado
14. Colheita e transporte de amostras para análise de controle de produtos importados. - dentro do município - outro município no mesmo Estado - outra Estado	150 300 600	Indeterminado
15. Vistoria para verificação de cumprimento de exigências sanitárias	500	indeterminado
16. Atividades de Controle Sanitário de Portos, Aeroportos e Fronteiras		
16.1. Emissão de Certificado de Desratização e Isenção de Desratização de Embarcação	1000	Indeterminado
16.2. Emissão de Guia de Desembarque de Passageiros e Tripulantes de Embarcações Aeronaves e Veículos Terrestre de Trânsito internacional.	500	-
16.3. Emissão de Certificado de Livre Prática	600	Indeterminado
16.4. Emissão de Guia Traslado de Cadáver em Embarcações Aeronaves e veículos terrestres em trânsito interestadual e internacional	150	indeterminado

Os valores da tabela ficam reduzidos, exceto 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, em:
a) 30% no caso de empresas médias tal qual definido pela Lei 9.531 de 10 de dezembro de 1997;
b) 60% no caso das pequenas empresas tal qual definido na Lei 9.317 de 5 de dezembro de 1996;
c) 90% no caso das micro empresas tal qual definido na Lei 9.317 de 5 de dezembro de 1996.

Obs: No caso de empresas que estejam em processo de instalação, a cobrança se realizará por auto-declaração, a ser comprovada no ano subseqüente, sem a qual o valor descontado passará a ser devido.

ANEXO II
(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Vide Lei nº 11.972, de 2009

(Vide Lei nº 13.043, de 2014)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	FATOS GERADORES	Valores em R$	
1	X	X	
1.1	Registro de alimentos, aditivos alimentares, bebidas, águas envasadas e embalagens recicladas	6.000	
1.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de alimentos	1.800	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1.3	Revalidação ou renovação de registro de alimentos	6.000	
1.4	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos	X	Vide Le
1.4.1	No País e MERCOSUL	X	
1.4.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle para cada estabelecimento ou unidade fabril, por tipo de atividade e linha de produção ou comercialização para indústrias de alimentos	15.000	
1.4.2	Outros países	37.000	
2	X	X	
2.1	Registro de cosméticos	2.500	
2.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de cosméticos	1.800	
2.3	Revalidação ou renovação de registro de cosméticos	2.500	
2.4	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de cosméticos	X	Vide Le
2.4.1	No País e MERCOSUL	X	
2.4.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	15.000	
2.4.2	Outros países	37.000	
3	X	X	
3.1	**Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa, bem como as respectivas renovações**	---	(Vide Le
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	(Vide Le
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	(Vide Le
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	(Vide Le
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	(Vide Le
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	(Vide Le
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	(Vide Le
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, e reembaladora e demais prevista em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	(Vide Le
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	(Vide Le
3.1.9	**Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, e reembaladora e demais prevista em legislação específica de saneantes**	6.000	(Vide Le
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	(Vide Le
4	X	X	
4.1	Registro, revalidação e renovação de registro de medicamentos	X	
4.1.1	Produto novo	80.000	
4.1.2	Produto similar	21.000	
4.1.3	Produto genérico	6.000	
4.1.4	Nova associação no País	21.000	
4.1.5	Monodroga aprovada em associação	21.000	
4.1.6	Nova via de administração do medicamento no País	21.000	
4.1.7	Nova concentração no País	21.000	
4.1.8	Nova forma farmacêutica no País	21.000	
4.1.9	Medicamentos fitoterápicos	X	
4.1.9.1	Produto novo	6.000	
4.1.9.2	Produto similar	6.000	
4.1.9.3	Produto tradicional	6.000	
4.1.10	Medicamentos homeopáticos	X	
4.1.10.1	Produto novo	6.000	
4.1.10.2	Produto similar	6.000	
4.1.11	Novo acondicionamento no País	1.800	
4.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de medicamentos	1.800	
4.3	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de medicamentos	X	Vide Le
4.3.1	No País e MERCOSUL	X	
4.3.2	Certificação de Boas Praticas de Fabricação de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	
4.3.3	Outros países	37.000	
4.3.4	Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e insumos farmacêuticos por estabelecimento	15.000	
5	X	X	
5.1	Autorização de Funcionamento	X	X(Vi

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	(Vide Le
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	(Vide Le
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso "in vitro" (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	(Vide Le
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	(Vide Le
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	(Vide Le
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	(Vide Le
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	(Vide Le
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	(Vide Le
5.2	Anuência em processo de importação de produtos sujeito à vigilância sanitária	X	
5.2.1	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de bens, produtos, matérias-primas e insumos sujeitos à vigilância sanitária, para fins de comercialização ou industrialização	X	
5.2.1.1	Importação de até dez itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	100	
5.2.1.2	Importação de onze a vinte itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	200	
5.2.1.3	Importação de vinte e um a trinta itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	300	
5.2.1.4	Importação de trinta e um a cinqüenta itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	1.000	
5.2.1.5	Importação de cinqüenta e um a cem itens de bens, produtos, matérias-primas ou insumos	2.000	
5.3	Anuência de importação, por pessoa física, de materiais e equipamentos médico-hospitalares e de produtos para diagnóstico de uso "in vitro", sujeitos à vigilância sanitária, para fins de oferta e comércio de prestação de serviços a terceiros	100	
5.4	Anuência de importação, por hospitais e estabelecimentos de saúde privados, de materiais e equipamentos médico-hospitalares e de produtos para diagnóstico de uso "in vitro", sujeitos à vigilância sanitária, para fins de oferta e comércio de prestação de serviços a terceiros	100	
5.5	Anuência de importação e exportação, por pessoa física, de produtos ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de uso individual ou próprio	ISENTO	
5.6	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de amostras de produto ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para análises e experiências, com vistas ao registro de produto	100	
5.7	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de amostras de produto ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração em feiras ou eventos públicos	100	
5.8	Anuência de importação, por pessoa jurídica, de amostras de produto sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração a profissionais especializados	100	
5.9	Anuência em processo de exportação de produtos sujeitos à vigilância sanitária	---	
5.9.1	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de bens, produtos, matérias-primas e insumos sujeitos à vigilância sanitária, para fins de comercialização ou industrialização	ISENTO	
5.9.2	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de amostras de bens, produtos, matérias-primas ou insumos sujeitos à vigilância sanitária, para análises e experiências, com vistas ao registro de produto	ISENTO	
5.9.3	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de amostras de produto ou matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração em feiras ou eventos públicos	ISENTO	
5.9.4	Anuência de exportação, por pessoa jurídica, de amostras de produto sujeitas à vigilância sanitária, para fins de demonstração a profissionais especializados	ISENTO	
5.9.5	Anuência de exportação e importação, por pessoa jurídica, de amostras biológicas humanas, para fins de realização de ensaios e experiências laboratoriais	X	
5.9.5.1	Exportação e importação de no máximo vinte amostras	100	
5.9.5.2	Exportação e importação de vinte e uma até cinqüenta amostras	200	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DEIVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

5.9.6	Anuência de exportação, por instituições públicas de pesquisa, de amostras biológicas humanas, para fins de realização de ensaios e experiências laboratoriais	ISENTO	
5.9.7	Anuência em licença de importação substitutiva relacionada a processos de importação de produtos e matérias-primas sujeitas à vigilância sanitária	50	
5.10	Colheita e transporte de amostras para análise laboratorial de produtos importados sujeitos a análise de controle		
5.10.1	dentro do Município	150	
5.10.2	outro Município no mesmo Estado	300	
5.10.3	outro Estado	600	
5.11	Vistoria para verificação do cumprimento de exigências sanitárias relativas à desinterdição de produtos importados, armazenados em área externa ao terminal alfandegado de uso público	X	
5.11.1	dentro do Município	150	
5.11.2	outro Município no mesmo Estado	300	
5.11.3	outro Estado	600	
5.12	Vistoria semestral para verificação do cumprimento de exigências sanitárias relativas às condições higiênico-sanitárias de plataformas constituídas de instalação ou estrutura, fixas ou móveis, localizadas em águas sob jurisdição nacional, destinadas a atividade direta ou indireta de pesquisa e de lavra de recursos minerais oriundos do leito das águas interiores ou de seu subsolo, ou do mar, da plataforma continental ou de seu subsolo	6.000	
5.13	Anuência para isenção de imposto em processo de importação ou exportação de produtos sujeitos à vigilância sanitária	ISENTO	
5.14	Atividades de controle sanitário de portos	X	
5.14.1	Emissão de certificado internacional de desratização e isenção de desratização de embarcações que realizem navegação de	X	
5.14.1.1	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	1000	
5.14.1.2	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamentos marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades de pesca	1000	
5.14.1.3	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais	ISENTO	
5.14.1.4	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	1000	
5.14.1.5	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de pesca	1000	
5.14.1.6	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais	ISENTO	
5.14.2	Emissão dos certificados nacional de desratização e isenção de desratização de embarcações que realizem navegação de	X	
5.14.2.1	Mar aberto de cabotagem, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre, e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	500	
5.14.2.2	Mar aberto de apoio marítimo, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre	500	
5.14.2.3	Mar aberto que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo lacustre	500	
5.14.2.4	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	500	
5.14.2.5	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	500	
5.14.2.6	Interior, de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre.	500	
5.14.2.7	Interior, de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	500	
5.14.2.8	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	500	
5.14.2.9	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre.	500	
5.14.2.10	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e entrada entre portos distintos do território nacional	500	
5.14.2.11	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e retorno ao mesmo porto do território nacional e sem escalas intermediárias	ISENTO	
5.14.2.12	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	ISENTO	
5.14.2.13	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	ISENTO	
5.14.3	Emissão de guia de desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações, aeronaves ou veículos terrestres de trânsito internacional	500	
5.14.4	Emissão do certificado de livre prática de embarcações que realizam navegação de		
5.14.4.1	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou passageiros.	600	
5.14.4.2	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de pesca	600	
5.14.4.3	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais.	ISENTO	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

5.14.4.4	Mar aberto de longo curso, em trânsito internacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins comerciais	600	
5.14.4.5	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais	ISENTO	
5.14.4.6	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins comerciais	600	
5.14.4.7	Interior, em trânsito internacional, com deslocamento fluvial e que desenvolvem atividades de pesca	600	
5.14.4.8	Mar aberto de cabotagem, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	600	
5.14.4.9	Mar aberto de apoio marítimo, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo-lacustre	600	
5.14.4.10	Mar aberto que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo, marítimo-fluvial ou marítimo lacustre	600	
5.14.4.11	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	600	
5.14.4.12	Interior, em trânsito exclusivamente nacional, com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre e que desenvolvem atividades ou serviços de transporte de cargas ou de passageiros	600	
5.14.4.13	Interior de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	600	
5.14.4.14	Interior de apoio portuário, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	600	
5.14.4.15	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	600	
5.14.4.16	Interior que desenvolvem outra atividade ou serviço, em trânsito exclusivamente nacional e com deslocamento marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	600	
5.14.4.17	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e entrada entre portos distintos do território nacional	600	
5.14.4.18	Mar aberto ou interior, que desenvolvem atividade de pesca, com saída e retorno ao mesmo porto do território nacional e sem escalas intermediárias	ISENTO	
5.14.4.19	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais, em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo ou marítimo-lacustre	ISENTO	
5.14.4.20	Interior que desenvolvem atividades de esporte e recreio com fins não comerciais em trânsito municipal, intermunicipal ou interestadual, com deslocamento marítimo-lacustre, marítimo-fluvial, fluvial ou fluvial-lacustre	ISENTO	
5.14.4.21	Qualquer embarcação da Marinha do Brasil, ou sob seu convite, utilizadas para fins não comerciais	ISENTO	
6	X	X	
6.1	Registro de saneantes	X	
6.1.1	Produto de Grau de Risco II	8.000	
6.2	Alteração, inclusão ou isenção de registro de saneantes	1.800	
6.3	Revalidação ou renovação de registro de saneantes	X	
6.3.1	Produto de Grau de Risco II	8.000	
6.4	Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção de saneantes	X	Vide Le
6.4.1	No País e MERCOSUL	X	
6.4.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação por estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção para indústrias de saneantes domissanitários	15.000	
6.4.2	Outros países	37.000	
7	X	X	
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	(Vide Le
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso "in vitro")	10.000	(Vide Le
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	(Vide Le
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	(Vide Le
7.2	Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde, para cada estabelecimento ou unidade fabril por linha de produção	---	Vide Le
7.2.1	No País e MERCOSUL	---	
7.2.1.1	Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde	15.000	
7.2.2	Outros países	37.000	
7.3	Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de produtos para saúde por estabelecimento	15.000	Vide Le
7.4	Modificação ou acréscimo na certificação por inclusão de novo tipo de linha de produto (equipamento, materiais e produtos para diagnóstico de uso "in vitro")	5.000	
7.5	Registro, revalidação ou renovação de registro de produtos para saúde	X	
7.5.1	Equipamentos de grande porte para diagnóstico ou terapia, tais como medicina nuclear, tomografia computadorizada, ressonância magnética e cineangiocoro-nariografia.	20.000	
7.5.2	Outros equipamentos de médio e pequeno portes para diagnóstico ou terapia, artigos, materiais, produtos para diagnóstico de uso "in-vitro" e demais produtos para saúde	8.000	
7.5.3	Família de equipamentos de grande porte para diagnóstico ou terapia	28.000	
7.5.4	Família de equipamentos de médio e pequeno portes para diagnóstico ou terapia, artigos, materiais, reagentes de diagnóstico de uso "in vitro" e demais produtos para saúde	12.000	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

7.6	Alteração, inclusão ou isenção no registro de produtos para saúde	1.800	
7.7	Emissão de certificado para exportação	ISENTO	
8	X	X	
8.1	Avaliação toxicológica para fim de registro de produto	X	
8.1.1	Produto técnico de ingrediente ativo não registrado no País	1.800	
8.1.2	Produto técnico de ingrediente ativo já registrado no País	1.800	
8.1.3	Produto formulado	1.800	
8.2	Avaliação toxicológica para registro de componente	1.800	
8.3	Avaliação toxicológica para fim de Registro Especial Temporário	1.800	
8.4	Reclassificação toxicológica	1.800	
8.5	Reavaliação de registro de produto, conforme Decreto nº 991/93	1.800	
8.6	Avaliação toxicológica para fim de inclusão de cultura	1.800	
8.7	Alteração de dose	X	
8.7.1	Alteração de dose, para maior, na aplicação	1.800	
8.8	Alteração de dose, para menor, na aplicação	ISENTO	
9	X	X	
9.1	~~Registro, revalidação ou renovação de registro de fumígenos~~ Registro, revalidação ou renovação de registro de fumígenos, com exceção dos produtos destinados exclusivamente à exportação. (Redação dada pela Lei nº 12.546, de 2011)	100.000	
10	Anuência para veicular publicidade contendo alerta à população, no prazo e nas condições indicados pela autoridade sanitária	10.000	
11	Anuência em processo de pesquisa clínica	10.000	
12	Alteração ou acréscimo na autorização de funcionamento	4.000	
13	Substituição de representante legal, responsável técnico ou cancelamento de autorização	ISENTO	
14	Certidão, atestado e demais atos declaratórios	1.800	
15	Desarquivamento de processo e segunda via de documento	1.800	

Notas:

1. Os valores da Tabela ficam reduzidos em:

a) quinze por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) e superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

b) trinta por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e superior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

c) sessenta por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

d) noventa por cento, no caso das pequenas empresas;

e) noventa e cinco por cento, no caso das microempresas, exceto para os itens 3.1, cujos valores, no caso de microempresa, ficam reduzidos em noventa por cento.

2. Nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.6, 3.1.8 e 7.1.1, o processo de fabricação contempla as atividades necessárias para a obtenção dos produtos mencionados nesses itens.

3. Nos itens 3.1.3, 3.1.7, 3.1.9 e 7.1.2, a distribuição de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene, perfume e saneantes domissánitarios contempla as atividades de armazenamento e expedição.

4. Para as pequenas e microempresas, a taxa para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle será cobrada para cada estabelecimento ou unidade fabril.

5. Até 31 de dezembro de 2001, as microempresas estarão isentas da taxa para concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, Registro ou Renovação de Registro de Produtos ou Grupo de Produtos, bem como das taxas relativas às hipóteses previstas nos itens 5.2.1 e 5.10.1, podendo essa isenção ser prorrogada, até 31 de dezembro de 2003, por decisão da Diretoria Colegiada da ANVISA.

6. Será considerado novo, para efeito de Registro ou Renovação de Registro, o medicamento que contenha molécula nova e tenha proteção patentária.

7. A taxa para Registro ou Renovação de Registro de medicamentos ou grupo de medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, Soluções Parenterais de Grande Volume e Soluções Parenterais de Pequeno Volume será a do item 4.1.3. Genéricos.

8. Os valores da Tabela para Renovação de Registro de Produto ou Grupo de Produtos serão reduzidos em dez por cento na renovação.

9. O enquadramento como pequena empresa e microempresa, para os efeitos previstos no item 1, dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

10. Fica isento o recolhimento de taxa para emissão de certidões, atestados e demais atos declaratórios, desarquivamento de processo e segunda via de documento, quanto se tratar de atividade voltada para exportação.

11. Fica isento o recolhimento de taxa para acréscimo ou alteração de registro, referente a texto de bula, formulário de uso e rotulagem, mudança de número de telefone, número de CGC/CNPJ, ou outras informações legais, conforme dispuser ato da Diretoria Colegiada da ANVISA.

12. Os valores de redução previstos no item 1 não se aplicam aos itens 3.1.5 e 5.1.13 da Tabela, e às empresas localizadas em países que não os membros do MERCOSUL.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

13. Às empresas que exercem atividades de remessa expressa (courrier) e que estão enquadradas nas letras "a", "b" e "c" do item 1 das Notas, aplica-se, independentemente do faturamento, a taxa única de anuência de importação das mercadorias de que tratam os itens 5.3, 5.4, 5.6, 5.7 e 5.8 deste Anexo, no valor de R$ 40,00.

14. Às empresas que exercem atividades de remessa expressa (courrier) e que estão enquadradas nas letas "a", "b" e "c" do item 1 das Notas, aplica-se, independentemente do faturamento, a taxa de anuência de exportação das mercadorias de que tratam os itens 5.9.5.1 e 5.9.5.2 deste Anexo, nos seguintes valores:

a) R$ 40,00, quando se tratar de no máximo 20 amostras por remessa a destinatário, comprovada por item, mediante conferência do conhecimento de embarque de carga pela autoridade sanitária;

b) R$ 80,00, quando se tratar de 21 a 50 amostras por remessa a destinatário, comprovada por item, mediante conferência do conhecimento de embarque de carga pela autoridade sanitária.

15. A Diretoria Colegiada da ANVISA adequará o disposto no item 5.14 e seus descontos ao porte das embarcações por arqueação líquida e classe, tipos de navegação, vias navegáveis e deslocamentos efetuados.

16. Para os efeitos do disposto no item anterior, considera-se:

16.1. Arqueação líquida - AL: expressão da capacidade útil de uma embarcação, determinada de acordo com as prescrições dessas regras, sendo função do volume dos espaços fechados destinados ao transporte de carga, do número de passageiros transportados, do local onde serão transportados os passageiros, da relação calado/pontal e da arqueação bruta, entendida arqueação líquida ainda como um tamanho adimensional.

16.2. Classe de embarcações: esporte recreio, pesca, passageiros, cargas, mistas e outras.

16.3. Tipo de navegação:

16.3.1. Navegação de Mar Aberto: realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas, podendo ser de:

16.3.1.1. Longo Curso: aquela realizada entre portos brasileiros e estrangeiros;

16.3.1.2. Cabotagem: aquela realizada entre portos ou pontos do território brasileiro utilizado a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores; e

16.3.1.3. Apoio Marítimo: aquela realizada para apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na zona econômica exclusiva, que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidorcarbonetos;

16.3.2. Navegação de Interior: realizada em hidrovias interiores assim considerados rios, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas;

16.3.3. Navegação de Apoio Portuário: realizada exclusivamente nos portos e terminais aquaviários para atendimento de embarcações e instalações portuárias.

16.4. Vias navegáveis: marítimas, fluviais, lacustres.

16.5. Deslocamentos: municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

DECLARAÇÃO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÂO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declaramos que conforme a Lei 9782 de 26 de janeiro de 1999, sobre o Certificado de Boas Praticas de Fabricação é dispensado essa documentação para empresas fabricantes de Dietas/Alimentos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 15:11:52 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 838/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:37:45 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 839/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:38:13 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 840/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848

Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:40:24 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 841/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:38:42 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 842/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 14:39:41 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 843/2532

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de VINHEDO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355670114-463-000083-1-1** DATA DE VALIDADE: **03/05/2024**

Nº PROCESSO:	**22322/2019**
Nº PROTOCOLO:	**22322/2023** DATA DO PROTOCOLO: **30/01/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**AMC SAUDE COMERCIO HOSPITALAR EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**AMC SAUDE COMERCIO**		
CNPJ / CPF:	**33.551.382/0001-09**		
LOGRADOURO:	**Rua GUMERCINDO VIEIRA ROCHA**	NÚMERO:	**101**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Centro**		
MUNICÍPIO:	**VINHEDO**		
CEP:	**13280-168**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ADRIANO MOLLES NOSE**
CPF: **23039982800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE**
CPF: **34635527875** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **52.359** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355670114-463-000083-1-1** DATA DE VALIDADE: **03/05/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VINHEDO — LOCAL

03/05/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1683574015521

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

FRESENIUS KABI
caring for life

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Av. Marginal Projetada, 1652
06460-200 Barueri – SP – Brasil
T. (11) 2504-1400
F. (11) 2504-1615
www.fresenius-kabi.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda**. - Av. Marginal Projetada, 1652 - CEP. 06460-200 Barueri – SP – Brasil, inscrita sob o CNPJ: 49.324.221/0001-04, **DECLARA** que a empresa **AMC Saúde Hospitalar Ltda**, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, nº 101 – Centro - Cep 13280-168 - Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ Nº 33.551.382/0001 - 09, está autorizada a comercializar os produtos listados abaixo, fabricados e comercialização pela **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, desde que os tais produtos sejam adquiridos diretamente desta empresa sem nenhuma intermediação terceiro.

Produtos: NUTRIÇÃO ENTERAL.

Esta declaração é válida por 12 (doze) meses.

Barueri, 30 de maio de 2023

Fresenius Kabi Brasil Ltda

COMPLIANCE FRESENIUS KABI

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

1Doc: 846/2532

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

DECLARAÇÃO

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

DECLARAR, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati-SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços entregará a comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se exclusivamente em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no Artigo 13 II da Portaria n° 802 de 08/10/1998 do Ministério da Saúde, através de declarações dos titulares dos registros dos produtos cotados, conforme solicitado no Termo de Referência do edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 15:10:53 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 847/2532

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 714.130.194.113
CNPJ: 33.551.382/0001-09
Nome Empresarial: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 07/05/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 07/05/2019
CNPJ da Matriz: 33.551.382/0001-09

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/11/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 33.551.382/0001-09
IE: 714.130.194.113
NIRE: 35.2.3305891-4

Data da Inscrição no Estado: 07/05/2019
Data Início da IE: 07/05/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 07/05/2019

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/05/2019
Data Início da CPR: 01/11/2021

CNAE Principal:	46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	**Data Início do CNAE Prin.:** 07/05/2019
CNAE Secundários:	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019
	46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 07/05/2019

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ
Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico N° 047/2023
Processo Nº 441/2023

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº: 33.551.382/0001-09, Inscrição Estadual nº: 714.130.194.113, sediada na Rua Gumercindo Vieira Rocha, 101 – Centro – Vinhedo/SP – CEP: 13280-168, por seu representante legal, a Sra. Rosana Piveta Cardozo, portador do RG nº: 40.148.897-4 e do CPF nº: 416.647.348-48, no uso de suas atribuições legais:

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848
Dados: 2023.05.31 15:08:50 -03'00'

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.° 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
RG: 40.148.897-4
CPF: 416.647.348-48

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA e informe o código EDE9-2FE5-0D2D-DDFA
1Doc: 849/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 14:10:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 14:19:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 14:30:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 15:49:38 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 15:52:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDE9-2FE5-0D2D-DDFA

Proc. Administrativo 30- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 14:19:42

Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

pdf24_merged_16__compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 14:20:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 14:21:30	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 14:35:15	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	05/06/2023 15:18:52	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 15:50:42	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6D7C-AC49-EC90-1405**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Sumaré

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPP2230869228	1831652	19/08/2022	14/05/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ

11.260.846/0001-87

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA Pedro Pascoal dos Santos, 410 GALPAO 2 MODULO 4 PARTE 2

Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré - SP CEP: 13178561

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 82.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 2696.29

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 21/07/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 142931

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/06/2021	AVCB 0000517404	14/05/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2538709	19/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/08/2022		4637-1/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/08/2022		4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sumaré

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/09/2022	SPP2230869228	14/05/2024

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Sumaré

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPP2230869228	1831652	19/08/2022	14/05/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ

11.260.846/0001-87

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA Pedro Pascoal dos Santos, 410 GALPAO 2 MODULO 4 PARTE 2

Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré - SP CEP: 13178561

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 82.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 2696.29

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 21/07/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 142931

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/06/2021	AVCB 0000517404	14/05/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2538709	19/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/08/2022		4637-1/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/08/2022		4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sumaré

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/09/2022	SPP2230869228	14/05/2024

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

yz farmacia de manipulação ltda me / 04.434.192/0002-86
25351.211292/2021-98 / 1252327
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1069160210

PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15
25351.199017/2021-99 / 1252344
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1035139219

RESOLUÇÃO RE Nº 1.319, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 06.886.136/0001-27
25351.384939/2016-02 / 1158981
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1100030212

On Pharma Importadora Exportadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 37.815.030/0001-66
25351.889285/2021-04 / 1249454
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0225783215

DMS MANIPULACAO EIRELI / 09.047.984/0001-30
25351.207248/2009-06 / 1388403
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1101060216

MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA FARMAWAY LTDA ME / 05.626.587/0001-62
25351.144625/2016-07 / 1156318
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1149813217

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 05.035.244/0001-23
25351.031946/2010-08 / 1224821
7080 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE CLASSES / 1004044216

MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP / 12.852.020/0001-70
25351.548184/2014-08 / 1118530
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0919469213

MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME / 19.425.029/0001-43
25351.120071/2018-14 / 1175454
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0952109212

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.296.849/0001-85
25351.067814/2014-16 / 1006504
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1003753213

DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI / 04.200.883/0001-34
25351.802389/2018-17 / 1183571
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0936380217

BOVARETTO &BOVARETTO LTDA / 05.273.372/0001-05
25351.030536/2004-32 / 1365955
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1116743212

Farmácia Gehlen Ltda / 02.105.383/0001-98
25351.297607/2015-38 / 1140521
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1020821216

PHARMACANNA BRASIL IMPORTADORA E DISPENSARIO LTDA / 39.411.033/0001-60
25351.124983/2021-52 / 1251409
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1115310216

HOMEOBEL LTDA ME / 04.096.046/0001-07
25351.439612/2005-52 / 1375661
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1020819214

UNA MEDIC IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 32.247.380/0001-50
25351.098613/2021-52 / 1251258
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051983215

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0002-85
25351.120882/2007-54 / 1219239
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0968009212

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP. / 11.260.846/0001-87
25351.036943/2014-73 / 1236434
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1068208210

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48
25351.815981/2021-76 / 1248857
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 1003956211

MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 30.511.964/0001-65
25351.315937/2020-80 / 1249238
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1067876219

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25009.002930/2004-81 / 1214032
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0936087218
25009.002930/2004-81 / 1214032
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0936123214

PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA / 09.441.460/0001-20
25351.164730/2006-82 / 1217363
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1019878215

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 03.652.030/0001-70
25351.311098/2014-89 / 1103462
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051773211

DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0040-59
25351.722485/2020-99 / 1248263
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551685208

RESOLUÇÃO RE Nº 1.320, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

E.R. WESTPHAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI / 07.201.554/0003-68
25351.227216/2021-02 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1121043215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. Os documentos apresentados não autorizam expressamente a manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial.

MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGAS SA / 03.887.831/0004-68
25351.220563/2021-04 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1100068210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66
25351.188457/2021-11 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1003718213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa peticionou autorização Especial para distribuir medicamentos, entretanto foi verificado que a matriz não possui autorização de funcionamento para tal classe e atividade contrariando o Artigo 3º e 4º da RDC 16/2014.

AFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 37.876.757/0001-53
25351.227214/2021-13 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1121037211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não autoriza expressamente a manipulação de insumos sujeitos a controle especial.

MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGAS SA / 03.887.831/0004-68
25351.220697/2021-17 /
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1100235213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

DROGARIA COELHO PEREIRA LTDA / 11.241.928/0002-65
25351.221027/2021-18 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1101360215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011 e as não conformidades apontadas no Relatório apresentado que deverão ser sanadas pela empresa.

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351.177049/2021-33 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0967749212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui AFE para medicamentos, contrariando o artigo 3º da RDC16/2014

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 858/2532

CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 3587699 AUTORIZ/MS: 1.04541.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, N° 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Sol & Mar Transportes Distribuição e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rua Cel Alípio Cunha 630 KM 12 BR 116
BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.065.945/0002-06
PROCESSO: 25351.049449/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE N° 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: METABÓLICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.906.286/0001-18
PROCESSO: 25351.234405/2012-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464863/2012-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.269074/2008-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.079.200/0001-34
PROCESSO: 25023.000113/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tambore CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.01456.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMHODERM FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, N° 1838
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.235.924/0001-18
PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.03701.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUID FERES, N° 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
CNPJ: 07.469.636/0001-26
PROCESSO: 25351.087097/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.01482.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 64.711.500/0003-86
PROCESSO: 25351.143720/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.03698.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROVERE & DIGNANI LTDA
ENDEREÇO: RUA AGENOR DE PAULA, 292
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
CNPJ: 13.499.750/0001-00
PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01478.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOFÓRMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.527.820/0001-97
PROCESSO: 25351.094164/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01463.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Loglife - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisão, n° 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.01493.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, n.° 1.003
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 33.438.250/0445-39
PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.01488.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NÚMERO 1089
BAIRRO: VILA FÁTIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.813.056/0001-32
PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.01421.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA LAVA PÉS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA TORRES, Nº 326
BAIRRO: LAVA PÉS CEP: 38900000 - BAMBUÍ/MG
CNPJ: 05.497.036/0001-46
PROCESSO: 25351.095952/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01476.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.126751/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.01484.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE MARIA N° 365
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 36.325.157/0002-15
PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02061.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 516
BAIRRO: CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS
CNPJ: 05.112.326/0001-24
PROCESSO: 25351.105088/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02103.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Gemini Industria de Insumos Farmaceutiicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.690.195/0002-83
PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmacia De Lucca Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 125
BAIRRO: Catumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 00.330.575/0001-72
PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03229.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270280 - TATUÍ/SP
CNPJ: 11.486.348/0001-57
PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03352.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2185
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05321901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.188.488/0001-17
PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.01438.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BARROSO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 36212000 - BARROSO/MG
CNPJ: 03.502.744/0001-00
PROCESSO: 25351.093990/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.01469.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Antunes Ribas, 1378 Sala 05

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014033100180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 859/2532

ENDEREÇO: RUA GENERAL ARISTIDES GUARANÁ, Nº 1044, LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190050 - ARACRUZ/ES
CNPJ: 06.697.911/0001-04
PROCESSO: 25351.096022/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.03696.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113114/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.01480.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP.
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547
BAIRRO: JD. GUIMARÃES CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.260.846/0001-87
PROCESSO: 25351.036943/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.23643.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GMB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, N° 1586
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061540 - RECIFE/PE
CNPJ: 14.238.819/0001-04
PROCESSO: 25351.105151/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.02954.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CÉSAR AUGUSTO SPINA RIBEIRO EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO , Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.111582/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.03186.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERRI, HICKMANN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
CNPJ: 03.424.898/0001-13
PROCESSO: 25351.096148/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.03538.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400315 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 63.998.090/0001-71
PROCESSO: 25351.090324/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.01577.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25351.061505/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.01451.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA ADRIANS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Aurora Soares Barbosa, n° 93
BAIRRO: Vila Campesina CEP: 06023010 - OSASCO/SP
CNPJ: 13.133.240/0001-06
PROCESSO: 25351.109622/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.04148.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, N° 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO DERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIQUINHA SCIASCIA Nº 17
BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02372050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.832.019/0001-20
PROCESSO: 25351.090322/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.01498.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMA MINAS DE FRUTAL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA, Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
CNPJ: 05.425.647/0001-89
PROCESSO: 25351.099099/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.04012.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.117, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, N° 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000606/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21333.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, N° 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.162003/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21982.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA N. 423
BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.521.053/0001-48
PROCESSO: 25351.024278/2001-11 AUTORIZ/MS: 1.21094.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, N°829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: pressfarma comercio de produtos farmaceuticos e hospitalar ltda
ENDEREÇO: Rua Cotia 48
BAIRRO: Rocha CEP: 20960100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.753.094/0001-68
PROCESSO: 25351.000740/2003-48 AUTORIZ/MS: 1.21216.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.283391/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21612.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDGROUP OFFSHORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
ENDEREÇO: RUA SEIS, N° 97 QUADRA K
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 14.533.591/0001-77
PROCESSO: 25351.476536/2012-65 AUTORIZ/MS: 1.23201.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURES FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 08555620 - POÁ/SP
CNPJ: 54.993.779/0003-84
PROCESSO: 25351.330417/2005-68 AUTORIZ/MS: 1.37191.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMIC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, Nº 310
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29050280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.714.132/0001-09
PROCESSO: 250001046088 AUTORIZ/MS: 1.33216.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUINTA ESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL EUGENIO JARDIM N. 319 QD. 263 LT. 21
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.272.265/0001-74
PROCESSO: 25005.056243/98-70 AUTORIZ/MS: 1.34099.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Sweet Remedy Farmacia Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PAES DE BARROS, 1491
BAIRRO: MOOCA CEP: 03115001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.061.118/0001-55
PROCESSO: 25351.013488/01-95 AUTORIZ/MS: 1.35361.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.118, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PHARMADIUN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2214
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
CNPJ: 38.968.707/0001-69
PROCESSO: 25351.180810/2013-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 397482/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: VIDA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC E ALIM LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO N.º 259, COMPLEMENTO 263
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90520002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.551.517/0001-42
PROCESSO: 25351.101981/2014-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Alvará de Saúde nº 1734 válido até 05-jan-14.
EMPRESA: CACIQUE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DELEGADO PINTO DE TOLEDO, 3332
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 06.291.326/0001-00
PROCESSO: 25351.113147/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014033100180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 860/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.260.846/0001-87 **MATRIZ**		**21/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANBIOTON IMPORTADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS	**410**	**GALPAO2 MODULO 4 PARTE 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.178-561	**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE**	**SUMARE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	**(83) 2106-2433/ (83) 2106-2559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **09:25:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:02 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.
Código de controle da certidão: **7E61.7BC2.F103.3190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.260.846

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46831152	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/05/2023 09:02:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.260.846/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010658295-86
Data e hora da emissão	21/01/2023 07:19:39
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Divisão de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

N° 17739/2023

Nome/Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS, 410, RESIDENCIAL REAL PARQUE
CEP: 13.178-561 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 11.260.846/0001-87

Inscrição: 56697015

OBJETO DA CERTIDÃO

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
ISS Fixo, Taxa de Localização, Taxa de Licença para Funcionamento,Taxa de Publicidade e Uso de Solo.

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 12 de maio de 2023.

DATA	VALIDADE
12/05/2023	**30 DIAS**

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE LIMA, EDIVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Autenticidade: WGT211202-000-ZHEPSEOSPMXSXA-8

1Doc: 866/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IPTU

N° 17731/2023

DADOS DO IMÓVEL

Código do Contribuinte: 2.091.0001.066.6.01 **Sequência:** 142931

Lote: AREA A RE **Quadra:** 00 **Loteamento:** DIVERSOS

Proprietário: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S/A

Compromissário:

Logradouro: AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS, 410, DIVERSOS 2, AREA A - REMANESCENTE - /

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 12 de maio de 2023.

VALIDADE
12/06/2023

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Autenticidade: WGT211203-000-COYVQVSELSUU

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 17391/2023

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 12 de maio de 2023, sob o número 17391.

Nome/Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS, 410, RESIDENCIAL REAL PARQUE CEP: 13.178-561 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 11.260.846/0001-87

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 12 de maio de 2023.

VALIDADE
30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-IDAHKOSDGKFJSSJ4

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

1Doc: 868/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Código de Autenticidade: WGT211204-000-IDAHKOSDGKFJSSJ4

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.260.846/0001-87

Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Endereço: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 410 GALPAO 02 MODULO 4 PARTE 2 / RESIDENCIAL REAL PA / SUMARE / SP / 13178-561

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2023 a 22/06/2023

Certificação Número: 2023052400543197467960

Informação obtida em 31/05/2023 13:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:02 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.
Código de controle da certidão: **7E61.7BC2.F103.3190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.260.846/0001-87
Certidão nº: 2004428/2023
Expedição: 15/01/2023, às 19:38:50
Validade: 14/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.260.846/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 872/2532

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1532157 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066056503

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

CÓDIGO DO DOCUMENTO : **FT-NW075**

VERSÃO : **A**

NOME DO PRODUTO : **NAN COMFOR 1**

Nº DE PÁGINAS : **04**

(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : **Responsável Técnico**

DESCRITIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional

OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera

Nestlé Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatórios
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, Edifício Torre Sigma, 23º andar – Várzea de Baixo São Paulo/SP CEP 04730 - 000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27361603210594641931

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27361603210594641931-1
Data: 16/03/2021 16:21:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65336-GZHC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 3742532

Assinado com 5 anexos pelo(a) JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para assinar também o seu documento acesse https://cajati.1doc.com.br e faça o upload deste arquivo.
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 1**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1911

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - Indústria Brasileira.

Apresentação: Lata de 400 e 800g

Validade: 12 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Empilhamento: Para armazenamento: 117 caixas por pallet, sendo 9 caixas por camadas (lastro) com 13 lastros de altura. Os pallets poderão ser empilhados entre si não ultrapassando o conjunto máximo de 3 pallets (39 caixas/ camadas empilhadas).
Para transporte (caso seja diferente do declarado para armazenamento): 9 caixas por camada lastro pallet (restrição de altura – 13 caixas)

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-a-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido-N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de *Mortierella alpina* ,óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27361603210594641931
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27361603210594641931-2
Data: 16/03/2021 16:21:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65337-4SM8;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 1.1.375/2532
Assinado com 1 senha por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para assinar, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 96,3% Gordura Vegetal

2,7% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 100 % Lactose

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º e 4º mês	180	6	5
5º e 6º mês	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de Preparo:

Nestlé Brasil Ltda. – Departamento de Assuntos Regulatórios
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, Edifício Torre Sigma, 23º andar – Várzea de Baixo São Paulo/SP CEP 04730 - 000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27361603210594641931

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27361603210594641931-3
Data: 16/03/2021 16:21:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65338-GTPE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 376/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ROMERO PADILHA, O TERMO CONSTANTE DE 1 FOLHA FOI VALIDADO COM A ASSINATURA DE ALLENCAR, EM VEREADOR, EM 18 de março de 2021 às 16:23:14 e LAVRADO SOB O CÓDIGO 6D7C-AC49-EC90-1405, CNS: 06.870-0, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
Para verificar a validade das assinaturas, acesse www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 1 é de uma medida rasa de pó (4,4g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,3% (13,3g em 90ml de água).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27361603210594641931

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27361603210594641931-4
Data: 16/03/2021 16:21:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65339-DIFC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 21377532

Assinado com 1 senha por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para assinar também acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	505 kcal = 2120 kJ	67 kcal = 282 kJ
Carboidratos	55 g	7,2 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	28 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Ácido linoleico	4,1 g	0,5 g
Ácido α–linolênico	475 mg	63 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	53 mg	7,0 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	53 mg	7,0 mg
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)*	2,7 g	0,4 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Sódio	130 mg	17 mg
Cálcio	320 mg	42 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	480 mg	64 mg
Cloreto	370 mg	49 mg
Fósforo	170 mg	23 mg
Magnésio	63 mg	8,4 mg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	53 µg
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selênio	14 µg	1,8 µg
Manganês	110 µg	15 µg
Vitamina A	460 µg RE	61 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,3 µg
Vitamina E	7,0 mg α TE	0,93 mg α TE
Vitamina K	45 µg	6,0 µg
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,3 mg	0,57 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	76 µg	10 µg
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 µg	0,13 µg
Biotina	14 µg	1,9 µg
Colina	55 mg	7,3 mg
Inositol	55 mg	7,3 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	10 mg	1,3 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,1 mg

Reconstituição com 13,3 g de pó e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,43 g. Produto não acidificado. *FOS e GOS são prebióticos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27361603210594641931

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27361603210594641931-5
Data: 16/03/2021 16:21:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65340-KUIP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 27361603210594641931

Assinado com 1 senha por Elaine Martins Bento Mosquera em 16/03/2021 16:13:14 e UNICO LEN DE SOUSA CAMARGO - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
Para verificar a validade das assinaturas, acesse www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANBIOTON IMPORTADORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 08:46:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27361603210594641931-1 a 27361603210594641931-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b9acd238c11cf8d434fe3a2e88c4ac7bb9bb583f5b9fbf0e524e1635a4ecb640547fd
3c87f42f55d4b233417d49c34783

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DILVAIR REZINA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - NOVA ZELÂNDIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.021-8
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.022-6
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (MACROON)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.023-4
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (WEXFORD)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.024-2
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POLÔNIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.025-0
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - HOLANDA (HAPS)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.026-9
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca

JULIANA SELLMER VIEIRA 00933997906 25.172.881/0001-59
PAPINHA DE MAÇÃ, BANANA E CANELA JOINVILLE/SC
25351.282900/2018-43 6.7360.0001.001-2
VIDRO 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FÓRMULA 1 - ARAÇATUBA/SP
25004.120095/2008-63 4.0076.1911.001-4
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2025
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - SAO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.330277/2010-04 4.0076.1950.001-7
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2021
4078 Alteração de fórmula de cereais para alimentação infantil
456 Alteração de Rotulagem
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - ARAÇATUBA/SP
25004.330277/2010-04 4.0076.1950.002-5
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2021
4078 Alteração de fórmula de cereais para alimentação infantil
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA
25351.138646/2019-28 6.5965.0105.001-8
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2024
MARCAS INCLUÍDAS: NINHO / NINHO FASES 1+ / NINHO 1+ / NUTRITODS / NINHO 1 / NINHO UM / NUTRI TODS
457 Inclusão de Marca
AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
25351.185141/2020-96 6.5965.0121.001-5
PLASTICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 03/2025
NESTLE / MUCILON / NATURNES / CULTIVE / ESPECIALIDADES / MUCILON ESPECIALIDADES / MUCILON FARMERS / SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / MUCILON NATURNES / MUCILON SELECTION / MUCILON SELEÇAO / MUCILON SELEÇAO DA NATUREZA / NATURE SELECTION / NESTLE NATURNES / SELEÇAO / SELEÇAO DA NATUREZA / MEU PRIMEIRO LANCHINHO/ SELEÇOES / MEU PRIMEIRO MINGAU / MEU PRIMEIRO CEREAL ORGANICO / MINGAU / MINGAUZINHO / MEU PRIMEIRO MINGAUZINHO / MEU PRIMEIRO MINGAUZINHO ORGANICO / LANCHINHO / CEREAL ORGANICO / CEREAL
4067 Registro de cereais para alimentação infantil

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 75.014.167/0001-00
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
25351.379468/2019-93 6.7475.0001.001-7
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 02/2025
MARCAS INCLUÍDAS: PENTASURE D / PENTASURE SR / PENTASURE GC / OCTASURE SR / OCTASURE GC / OCTASURE D / PENTASURE GL / OCTASURE GL / PENTASURE DIANESH / OCTASURE DIANESH
457 Inclusão de Marca

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 72.563.158/0001-80
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - POÇOS DE CALDAS/MG
25016.594799/01 5.7419.0018.002-0
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - ARGENTINA
25016.594799/01 5.7419.0018.003-9
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - ALEMANHA
25016.594799/01 5.7419.0018.004-7
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - INGLATERRA
25016.594799/01 5.7419.0018.005-5
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - CHINA
25016.594799/01 5.7419.0018.006-3
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - HOLANDA
25016.594799/01 5.7419.0018.007-1
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem

RESOLUÇÃO-RE Nº 883, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 196120
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 880/2532

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**ThickenUp® Clear**
Designação Legal	Espessante e gelificante para alimentos
Definição do Produto	Espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios.
Indicações	Para pacientes disfágicos.[1]
Características Técnicas	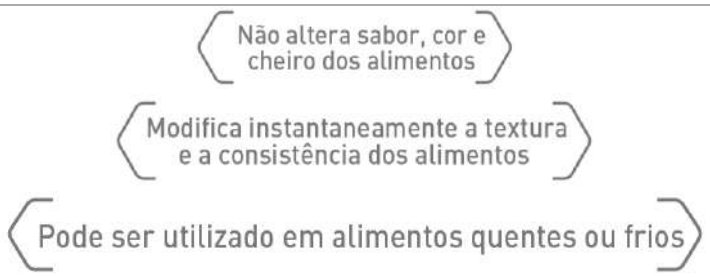
Distribuição Energética	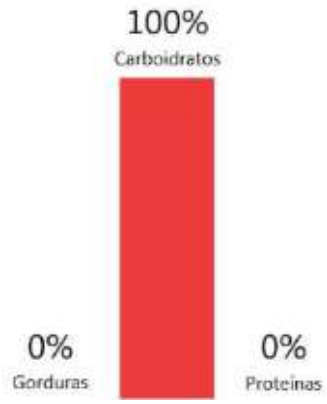
Apresentação	Lata de 125 g (rende 104 porções de 1,2 g – 1 colher medida) e Display com 24 sachês de 1,2 g cada
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Quantidade por	1,2g (1 colher medida)	%VD (*)	2,4g (2 colheres medida)	%VD (*)	3,6g (3 colheres medida)	%VD (*)
Valor Energético	0 kcal=0 kJ	0	6 kcal=25 kJ	0	9 kcal=38 kJ	0
Carboidratos	0,8 g	0	1,5 g	1	2,3 g	1
Proteínas	0 g	0	0 g	0	0 g	0
Gorduras totais	0 g	0	0 g	0	0 g	0
Gorduras saturadas	0 g	0	0 g	0	0 g	0
Gorduras *trans*	0 g	**	0 g	**	0 g	**
Fibra Alimentar	0 g	0	0,7 g	3	1 g	4
Sódio	13 mg	1	26 mg	1	39 mg	2

*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Janeiro/2020

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 881/2532

Densidade calórica	0kcal/ml na porção de 1,2g.
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista. Uso como espessante a gelificante para alimentos. Pode ser utilizado em alimentos quente e frio.
Lista de Ingredientes	Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. **ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLUTÉN.**
Instruções de Uso	**Sachê:** **Lata:** 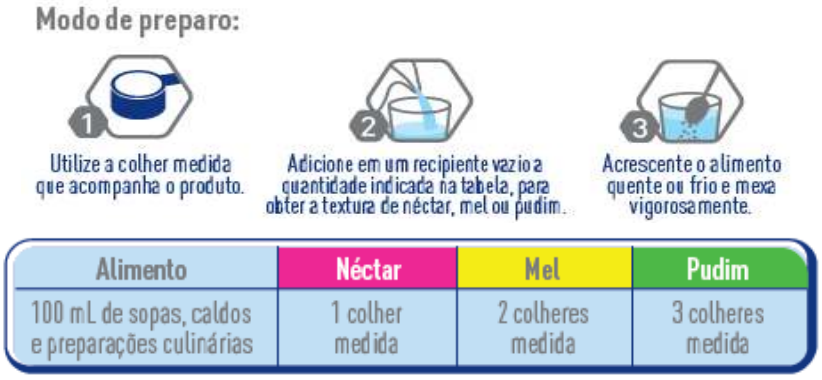
Conservação do Produto	**Sachê:** Conservar em local seco e fresco. Consumir o conteúdo do sachê imediatamente após aberto. Depois de preparado manter em local fechado, à temperatura ambiente e consumir em até 6 horas. Se refrigerado, consumir em até 24 horas. **Lata:** Conservar em local seco e fresco. Após aberto consumir em até 8 semanas. Depois de preparado manter em local fechado, à temperatura ambiente e consumir em até 6 horas. Se refrigerado, consumir em até 24 horas.
Referências	**1.** Rofes L, Arreola V, Mukherjee R et al. The effects of a xanthan gum-based thickener on the swallowing function of patients with dysphagia. Aliment Pharmacol Ther. 2014;39:1169-79.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Alemanha **Fabricado:** Nestlé Health Science (Deutschland) GmbH **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro:** Dispensado de registro. **Validade do produto:** 18 meses

Alimento	Néctar	Mel	Pudim
100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias	1 sachê	2 sachês	3 sachês

Alimento	Néctar	Mel	Pudim
100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias	1 colher medida	2 colheres medida	3 colheres medida

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Janeiro/2020

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 882/2532

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GVS VII - GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTO ANDRÉ

E-mail: gvs-santoandre@saude.sp.gov.br

Declaração

Declaramos que a empresa Nestlé Brasil LTDA , CNPJ: 60409075/0100-34, sito a Estrada dos Alvarengas, Bairro dos Alvarengas, 630 , Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, processo 001.0102.002321/02, protocolou no NAOR - Núcleo de Apoio as Operações Regionais de Santo André em 15/10/2010, a Comunicação de importação do produto Espessante e Gelificante para alimentos, categoria: 4200047, descrição da categoria: Aditivos Alimentares, marca: Resource/ Thicken Up Clear / Nestlé Nutrition.
Foi encaminhado o Ofício GVS nº 718/2010 em 04/11/2010, para a Vigilância Sanitária do Município de São Bernardo do Campo.

A Vigilância Sanitária de São Bernardo do Campo respondeu através do Oficio nº 8/43-726/2010 e relatório de inspeção realizada e encaminhado em 09/12/2010 para este GVS VII.

Destacamos na legislação pertinente ao assunto:

- Resolução nº 22 de 15/03/2000 que dispõe sobre os Procedimentos Básico de Registro e Dispensa da obrigatoriedade de Registro de Produtos Importados pertinentes à área de Alimentos:
  Item 2.1 .Os procedimentos e formulários para registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos importados serão os mesmos estabelecidos para os produtos nacionais, conforme regulamento técnico específico;
- Resolução nº 23 de 15/03/2000 que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Básico de Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinente à área de Alimentos:
  Item 5.1.2. As empresas devem informar o início de fabricação/importação à autoridade Sanitária, podendo já dar início a comercialização;
  Item 5.1.3. A autoridade terá um prazo de 60 dias a contar da data da comunicação da empresa, para proceder a inspeção sanitária na unidade ;
  Item 5.1.4. A realização da inspeção neste prazo dependerá isoladamente ou em conjunto, da natureza do produto, do risco associado ao produto, da data da última inspeção e do histórico da empresa;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 883/2532

Item 5.1.5. No caso da empresa não ser aprovada na inspeção no item item 5.1.3, a mesma será notificada para adotar os seguintes procedimentos, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação: suspender a produção e recolher o(s) produtos(s) no mercado quando a autoridade sanitária sanitária julgar necessário com base na legislação pertinente, arcando com os custos da divulgação para notificação a população.

Por fim , cabe ressaltar que a empresa foi autorizada continuar a comercializar o produto referido, conforme relatório de inspeção da Vigilância Sanitária do Município de São Bernardo do Campo em 09 de dezembro de 2010.

Santo André, 27 de junho de 2014.

Adélia Nishikawa
Nutricionista - GVS VII -Santo André

Sonia Oliveira Barbosa Muraro
Dir. do Grupo de Vig. Sanitária VII
Santo André

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Novasource® Proline**
Designação Legal	**Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral**
Definição do Produto	Fórmula enteral hiperproteica[1], com densidade energética alta, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Sabor Morango.
Indicações	Pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc.[2-4]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 39% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 23% proteína de soja, 19% proteína concentrada do soro do leite, 14% L-arginina e 5% L-prolina **Fonte de carboidratos**: 39% maltodextrina, 31% amido de tapioca e 30% xarope de glicose **Fonte de gorduras**: 53% óleo de canola de baixo teor erúcico e 47% óleo de soja **Relação caloria não proteica/gN**: 61:1 **Osmolaridade**: 525 mOsm/L de água **Osmolalidade**: 660 mOsm/kg de água **Apresentação**: Sleeve 200mL **Sabor**: Morango **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	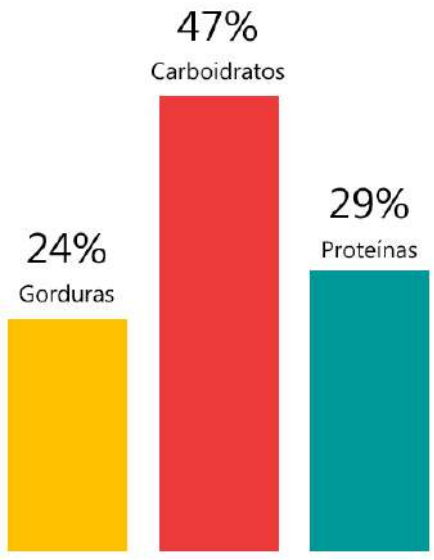
Densidade calórica	1,4 kcal/ml

1Doc: 885/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Apresentação	Sleeve 200 mL
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** **Quantidade por 100 mL** Valor energético 137 kcal = 577 kJ Carboidratos 16 g Açúcares 1,5 g Lactose 0,05 g Proteínas 10 g Gorduras totais, das quais: 3,7 g Gorduras saturadas 0,5 g Gorduras *trans* 0 g Gorduras monoinsaturadas 1,3 g Gorduras poliinsaturadas 1,3 g Ômega 6 1,1 g Ômega 3 0,2 g Colesterol 5,0 mg Fibra alimentar 0,5 g Sódio 100 mg Cálcio 96 mg Ferro 1,6 mg Potássio 155 mg Cloreto 75 mg Fósforo 95 mg Magnésio 36 mg Zinco 5,5 mg Manganês 0,42 mg Cobre 130 µg Molibdênio 11 µg Iodo 25 µg Cromo 7,8 µg Selênio 36 µg Vitamina A 100 µg RE Vitamina D 0,60 µg Vitamina E 18 mg α TE Vitamina C 142 mg Niacina 1,8 mg Ácido Pantotênico 0,63 mg Vitamina B6 0,19 mg Vitamina B2 0,19 mg Vitamina B1 0,16 mg Biotina 4,5 µg Ácido Fólico 28 µg Vitamina K 16 µg Vitamina B12 0,70 µg Colina 65 mg L-arginina 1500 mg Prolina 1000 mg **Este produto não é isento de lactose.**
Sugestão de Consumo	De 1 a 3 unidades por dia. Consulte seu médico e/ou nutricionista.

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Janeiro/2020

1Doc: 886/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, proteína concentrada do soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúcico, L-arginina, óleo de soja, L-prolina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Instruções de Uso	AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Pronto para consumo. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. A viscosidade do produto é maior quando refrigerado.
Referências	**1.** Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25:180-186. **2.** Arnold M, Barbul A. Nutrition and wound healing. Plast Reconstr Surg. 2006; 117:42S-58S. **3.** Posthauer ME, Dorner B, Collins N. Nutrition: a critical component of wound healing. Adv Skin Wound Care. 2010; 23:560-72. **4.** Soriano JV, Perez EP. Nutrição e feridas crônicas. Grupo nacional para el estudio y asesoramiento em ulceras por presión y heridas cronicas. Documento tecnico GNEAUPP nºXII 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência**: Araçatuba, SP – Brasil **Fabricante**: Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde**: 6.5965.0101 **Validade do Produto**: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

1Doc: 887/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596501010016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596501010024 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6596501010032 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Novasource® REN**
Designação legal	**Fórmula modificada para nutrição enteral e oral. Sabor Baunilha.**
Definição do Produto	Fórmula enteral hipercalórica[1] (2.0 Kcal/mL), hiperlipídica[1], sem adição de sacarose. Não contém lactose. Com 74g de proteína/L.
Indicações	Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume.[2-3]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 95% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 5% L-arginina **Fonte de carboidratos**: 97% xarope de glicose e 3% frutose **Fonte de gorduras**: 43% óleo de canola com baixo teor erúcico, 42% TCM e 15% óleo de milho **Relação caloria não proteica/gN**: 144:1 **Osmolaridade**: 739,20 mOsm/L de água **Apresentação**: Sistema Fechado 1L e Sleeve 200mL **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	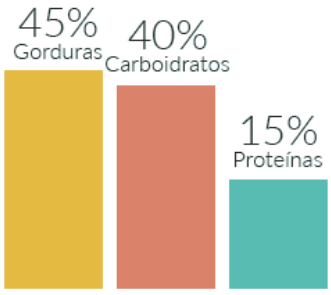
Densidade calórica	2,0 kcal/ml
Apresentação	Sistema Fechado 1 L e Sleeve 200 mL

1Doc: 894/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** **Quantidade por 100 mL** Valor energético: 200 kcal = 840 kJ Carboidratos: 20 g Açúcares: 5,9 g Lactose: 0 mg Proteínas: 7,4 g Gorduras totais, das quais: 10 g Gorduras saturadas: 4,5 g Gorduras *trans*: 0 g Gorduras monoinsaturadas: 3,0 g Gorduras poliinsaturadas: 1,8 g Ômega 6: 1,6 g Ômega 3: 0,3 g Colesterol: 1,8 mg Fibra alimentar: 0 g Sódio: 140 mg Cálcio: 120 mg Ferro: 2,0 mg Potássio: 150 mg Cloreto: 108 mg Fósforo: 95 mg Magnésio: 38 mg Zinco: 1,8 mg Manganês: 0,61 mg Cobre: 220 µg Molibdênio: 13 µg Iodo: 21 µg Cromo: 9,0 µg Selênio: 15 µg Vitamina A: 90 µg RE Vitamina D: 2,0 µg Vitamina E: 4,0 mg α-TE Vitamina C: 10 mg Niacina: 3,6 mg Ácido Pantotênico: 0,70 mg Vitamina B6: 0,99 mg Vitamina B2: 0,36 mg Vitamina B1: 0,25 mg Biotina: 6,5 µg Ácido Fólico: 33 µg Vitamina K: 18 µg Vitamina B12: 0,40 µg Colina: 100 mg Taurina: 14 mg L-carnitina: 26 mg
Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista.
Lista de Ingredientes	Água, xarope de glicose, caseinato de sódio, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio, óleo de milho, minerais (fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, citrato de potássio, citrato sódico, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, selenito de sódio, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio), frutose, L-arginina, L-carnitina, taurina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, beta caroteno, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), aromatizante, reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica e antiespumante polidimetilsiloxano. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Instruções de Uso	**Sistema Aberto:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. **Sistema Fechado:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear o frasco de acordo com as Boas Práticas de

1Doc: 895/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

	Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	**Sistema Aberto:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. **Sistema Fechado:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36h depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	**1.** Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. **2.** Martins C, Cuppari L, Avesani C et al. Sociedade Brasileira de Nutrição, Parenteral e Enteral; Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional no Paciente com Insuficiência Renal Crônica em Diálise Peritoneal. Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina – Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **3.** Martins C, Cuppari L, Avesani C et al. Sociedade Brasileira de Nutrição, Parenteral e Enteral; Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional no Paciente com Injúria Renal Aguda. Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina – Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1889 **Validade do Produto:** 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Novembro/2020

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 896/2532

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618890016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618890024 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618890032 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 522518
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO PROCESSO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA 58.656.166/0001-40
INULINA
25351.426481/2017-87
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
FRUTAFIT HD / FRUTAFIT IQ / FRUTAFIT CLR / FRUTAFIT TEX
404 Avaliação de Novos Alimentos ou Novos Ingredientes

NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA 47.247.705/0001-71
ENZIMA ACETOLACTATO DESCARBOXILASE DE BACILLUS BREVIS EXPRESSO EM BACILLUS LICHENIFORMIS
25351.781259/2015-89
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou Coadjuvantes de Tecnologia

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR CHOCOLATE
4.7432.0130 31/07/2023
25004.011093/2002-51 0282970/18-3
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
4.7432.0129 31/07/2023
25004.011092/2002-24 0282931/18-2

ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - EPP
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SBR BAUNILHA
6.2011.0197 31/07/2023
25351.585325/2012-71 0261828/18-1

CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - ME
FÓRM. INF. DE SEG. P/ LACT. DEST. A NECES. DIETOT. ESPEC. C/ REST. DE LACTOSE, À BASE DE PROT. EXT. HIDROL. DE SOJA, GELATINA HIDROL. E AMINO. LIVRES
6.4833.0009 31/07/2023
25004.010099/2007-23 0359640/18-1

DANONE LTDA.
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO
6.6577.0106 31/07/2023
25351.602581/2012-45 0189660/18-1
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ
6.6577.0107 31/07/2023
25351.602846/2012-37 0189538/18-9
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ E AVEIA
6.6577.0108 31/07/2023
25351.604496/2012-92 0189679/18-2
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
6.6577.0103 31/05/2023
25351.600723/2012-13 0068463/18-5

MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE
6.6609.0012 31/07/2023
25004.000028/2011-69 0307886/18-8

NESTLE BRASIL LTDA
ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
4.0076.1889 31/01/2023
25351.419138/2009-29 0073258/18-3
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
6.5965.0017 31/07/2023
25004.330119/2011-05 0359599/18-4

NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL P/ PACIENTES COM RESTRIÇÃO DE SÓDIO E/OU SACAROSE SABOR BAUNILHA
5.7418.0037 31/07/2023
25016.610806/2006-79 0435842/18-2

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
FÓRM. INF. P/ LACTENTES E DE SEGUIM. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NEC. DIETOT. ESPECÍF. C/ REST. DE LACTOSE À BASE DE AMINOAC. LIVRES
4.1120.0173 31/07/2023
25004.110027/2007-85 2247971/17-6

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
FIBRA ALIMENTAR COM PROBIOTICO EM PO
6.6325.0005 31/07/2023
25060.060187/2012-51 0376583/18-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.087, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de registro de medicamento novo conforme anexo.

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 43.426.626/0001-77
CLORIDRATO DE LEVOMILNACIPRANA
FETZIM 25351.804975/2016-26
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 1152161/16-3
20 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 10
20 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30
20 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 100
40 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 10
40 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30
40 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 100
80 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 10
80 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30
80 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 100
120 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 10
120 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 30
120 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL AL X 100

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.088, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei n° 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 168, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017
PROCESSO
DEPOSITANTE
PROCURADOR
PARECER
PI 0208636-0
CHUGAI SEIYAKU KABUSHIKI KAISHA
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
298/18
PI 0212341-0
JANSSEN SCIENCES IRELAND UC
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
299/18
PI 0409277-5
BIOGENERIX AG
ORLANDO DE SOUZA
288/18
PI 0412153-8
INNATE PHARMA
MOMSEN, LEONARDOS E CIA
294/18
PI 0412734-0
TIBOTEC PHARMACEUTICALS LTD
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
286/18
PI 0413927-5
VELOXIS PHARMACEUTICALS A/S
MOMSEN, LEONARDOS E CIA
301/18
PI 0518760-5
SCHERING CORPORATION / INSTITUTO DI RICERCHE DI BIOLOGIA MOLECOLARE P ANGELETTI S.P.A
KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
300/18
BR 112014001768-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.189, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.190, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site:

http://www.anvisa.gov.br.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.192, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.193, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.194, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.195, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE Nº 3.196, DE 20 DE NOVEMRBO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Indeferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: http://www.anvisa.gov.br.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE Nº 3.197, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Deferir as petições de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Djalma Moreira Gomes, Titular da 25ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, descrita na Ação Ordinária processo nº 0022946-57.2012.403.6100, concedendo tutela jurisdicional para suspender, relativamente aos associados da CBDL - Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial, e quanto aos produtos importados "correlatos", a exigência contida na Resolução RDC 25/2009, de vistoria em fábrica ou estabelecimentos do fabricante desses produtos médicos situados fora do Território Brasileiro, como condição para a certificação em Boas Práticas de Fabricação e posterior requisito para o registro de produtos.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE Nº 3.198, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE Nº 3.199, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE Nº 3.200, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Conceder a Transferência de Titularidade de Registro ou Cadastro e por consequente, cancelar o Registro ou Cadastro dos Produtos para Saúde na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.201, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015,

Considerando o art. 229-C da Lei nº 9.279, de 1996, acrescentado pela Lei nº 10.196, de 2001;

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

RETIFICAÇÕES

Na RESOLUÇÃO - RE nº 1.266, de 19 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 22 de março de 2010, na Seção 1, pág. 53, e em Suplementos, página 112:

Onde se lê:

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

MINNEAPOLIS - EUAESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

456 Alteração de Rotulagem

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

MINNEAPOLIS - EUAESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

ARAÇATUBA - SPESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

456 Alteração de Rotulagem

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

ARAÇATUBA - SPESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

Leia-se:

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

MINNEAPOLIS - EUAESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

456 Alteração de Rotulagem

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

MINNEAPOLIS - EUAESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

ARAÇATUBA - SPESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

456 Alteração de Rotulagem

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

ARAÇATUBA - SPESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.003-2

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

456 Alteração de Rotulagem

ALIMENTO P/ SIT METAB ESPECIAIS P/ NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL FORMUL P/ DIST RENAIS EM SITUAÇ DE DIALISE

E PACIEN C/ UREMIA SBR IDENT AO NAT DE BAUNILHA -

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.003-2

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2013

NOVASOURCE RENAL

498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

Na RESOLUÇÃO - RE nº 3.777, de 25 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2014, na Seção 1, pág. 47, e em Suplementos, página 54:

Onde se lê:

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - - MINNEAPOLIS - EUA

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - - MINNEAPOLIS - EUA

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

454 Alteração de Fórmula do Produto

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

454 Alteração de Fórmula do Produto

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.003-2

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.003-2

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

454 Alteração de Fórmula do Produto

Na Resolução - RE n° 4.713, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 8 de dezembro de 2014, na Seção 1, pág. 65, e em Suplementos, página 69:

Onde se lê:

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA - MINNEAPOLIS - ESTADOS UNIDOS

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

NOVASOURCE RE / NOVASOURCE REN / NOVASOURCE RF / NOVASOURCE RI

NOVASOURCE RM / NOVASOURCE / NOVASOURCE NEF / NOVASOURCE NF

457 Inclusão de marca

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

NOVASOURCE NEF / NOVASOURCE NF / NOVASOURCE RE / NOVASOURCE REN

NOVASOURCE RF / NOVASOURCE RI / NOVASOURCE RM / NOVASOURCE

Leia-se:

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - - MINNEAPOLIS - EUA

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - - MINNEAPOLIS - EUA

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6

CELULOSICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

METALICA 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

454 Alteração de Fórmula do Produto

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

454 Alteração de Fórmula do Produto

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.003-2

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

437 Revalidação de Registro

ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL

OU ORAL SABOR BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

25351.419138/2009-29 4.0076.1889.003-2

CELULOSICA 12 Meses

METALICA 12 Meses

PLASTICO 12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018

N O VA S O U R C E

454 Alteração de Fórmula do Produto

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

457 Inclusão de marca
Leia-se:
NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6
ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA - MINNEAPOLIS - ESTADOS UNIDOS
25351.419138/2009-29 4.0076.1889.001-6
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018
NOVASOURCE RE / NOVASOURCE REN / NOVASOURCE RF / NOVASOURCE RI
NOVASOURCE RM / NOVASOURCE / NOVASOURCE NEF / NOVASOURCE NF
457 Inclusão de marca
ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA - ARAÇATUBA - SP
25351.419138/2009-29 4.0076.1889.002-4
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018
NOVASOURCE NEF / NOVASOURCE NF / NOVASOURCE RE / NOVASOURCE REN
NOVASOURCE RF / NOVASOURCE RI / NOVASOURCE RM / NOVASOURCE
457 Inclusão de marca
ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
25351.419138/2009-29 4.0076.1889.003-2
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 04/2018
NOVASOURCE NEF / NOVASOURCE NF / NOVASOURCE RE / NOVASOURCE REN
NOVASOURCE RF / NOVASOURCE RI / NOVASOURCE RM / NOVASOURCE
457 Inclusão de marca

Na Resolução - RE Nº 86, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº. 13, de 20 de janeiro de 2014, Seção 1 Pág. 39 e Suplemento Pág. 01, referente ao processo 25351.494685/2012-15.
Onde se lê:
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1618.0247.001-0 24 Meses
600 MG PO SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS
Não informado
1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
NOVO
Leia-se:
COMERCIAL 1.1618.0247.001-0 24 Meses
600 MG PO SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS
1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
NOVO

Na Resolução - RE Nº. 1.221, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 74, de 20 de abril de 2015, Seção 1 Pág. 66 e Suplemento Pág. 23, referente ao processo 25351.012984/2014-91,
Onde se lê:
MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. 1.06119-0
TA D A L A F I L A
VA S O D I L ATA D O R E S
Referência - CIALIS 25351.012984/2014-91 04/2020
(...)
COMERCIAL 1.9427.0006.012-8 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1
TA L I X
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0121677/13-
5 - 25351.085735/2013-85)
(...)
Leia-se:
MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. 1.09427-2
TA D A L A F I L A
VA S O D I L ATA D O R E S
TALIX 25351.012984/2014-91 04/2020
(...)
COMERCIAL 1.9427.0006.012-8 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0121677/13-
5 - 25351.085735/2013-85)
(...)

Na Resolução - RE Nº. 1.557, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 97, de 25 de maio de 2015, Seção 1 Pág. 42 e Suplemento Pág. 49, referente ao processo 25351.345230/2013-85,
Onde se lê:
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA 1.00033-3
CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA
A N T I - H I P E RT E N S I V O S
Referência - ATACAND HCT 25351.345230/2013-85 05/2020
1.0033.0182.001-5 24 Meses
8 MG + 12,5 MG COM BL AL PLAS TRANS X 30
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0478957/13-
1 - 25351.340945/2013-04)
(...)
Leia-se:
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA 1.00033-3
CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA
A N T I - H I P E RT E N S I V O S
VENZER HCT 25351.345230/2013-85 05/2020
COMERCIAL 1.0033.0182.001-5 24 Meses
8 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0478957/13-
1 - 25351.340945/2013-04)
(...)

Na Resolução - RE Nº. 1.291, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 78, de 27 de abril de 2015, Seção 1 Pág. 46 e Suplemento Pág. 61, referente ao processo 25351.653378/2014-65.
Onde se lê:
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01819-6
CICLESONIDA
PRODUTOS PARA TERAPIA NASAL DE ACAO ESPECIFICA
Referência - Omnaris 25351.653378/2014-65 04/2020
Leia-se:
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01819-6
CICLESONIDA
PRODUTOS PARA TERAPIA NASAL DE ACAO ESPECIFICA
CICLENE 25351.653378/2014-65 04/2020

Na Resolução - RE Nº. 1.557, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 97, de 25 de maio de 2015, Seção I Pág. 42 e Suplemento Pág. 49, referente ao processo 25351.146522/2014-45.
Onde se lê:
MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. 1.06119-0
DIENOGESTE
PROGESTAGENOS SIMPLES
Referência - Allurene 25351.146522/2014-45 05/2020
1.9427.0008.001-3 24 Meses
2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0155943/14-5 - 25351.114903/2014-01)
(...)
Leia-se:
MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. 1.09427-2
DIENOGESTE
PROGESTAGENOS SIMPLES
ALURAX 25351.146522/2014-45 05/2020
COMERCIAL 1.9427.0008.001-3 24 Meses
2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0155943/14-5 - 25351.114903/2014-01)
(...)

Na Resolução - RE N. 2.028, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União N.º 136, em 20 de julho de 2015, Seção 1 pág. 54 e Suplemento pág. 43, referente ao processo n.º 25001.008742/86.
Onde se lê:
BAXTER GLICOSE 25001.008742/86 10/2017
1.0683.0070.036-3 12 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 96 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 50 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.037-1 12 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 100 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.038-1 12 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 250 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.039-8 12 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 500 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.040-1 12 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 16 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 1000 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.041-1 12 Meses
100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 250 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.042-8 12 Meses
100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 500 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.043-6 12 Meses
100 MG/ML SOL INJ IV CX 16 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 1000 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.044-4 12 Meses
500 MG/ML SOL INJ IV CX 16 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 1000 ML Não informado
Leia-se:
BAXTER GLICOSE 25001.008742/86 10/2017
1.0683.0070.036-3 12 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 96 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 50 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.037-1 18 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 100 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.038-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 250 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.039-8 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 500 ML
Não informado
10220 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO
COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
1.0683.0070.040-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 16 BOLS PLAS TRANS PVC SIST
FECH X 1000 ML
Não informado

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Control Pronto para Beber (chocolate)**
Designação Legal	**Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose**
Definição do Produto	Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Diet, rico em proteínas* e fonte de fibras e ômega-3. Fonte de Cálcio, Fósforo, Manganês, Vitaminas A, B2, B6, K, Niacina, Biotina e Colina. Rico em Ferro, Cobre, Zinco, Selênio, Iodo, Cromo, Molibdênio, Magnésio, Vitaminas D, E, C e B12. Isento de glúten e lactose. Baixo em açúcares**. *15g por porção de 200 ml. **Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.
Indicações	Para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares.[1-7]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 75% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 25% proteína isolada do soro do leite **Fonte de carboidratos**: 61% amido modificado de tapioca e 39% isomaltulose **Fonte de gorduras**: 89% óleo de canola com baixo teor erúcico e 11% óleo de girassol **Fonte de fibras**: 41% inulina, 33% polidextrose e 26% cacau em pó **Apresentação**: Sleeve 200ml **Sabor**: Chocolate **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	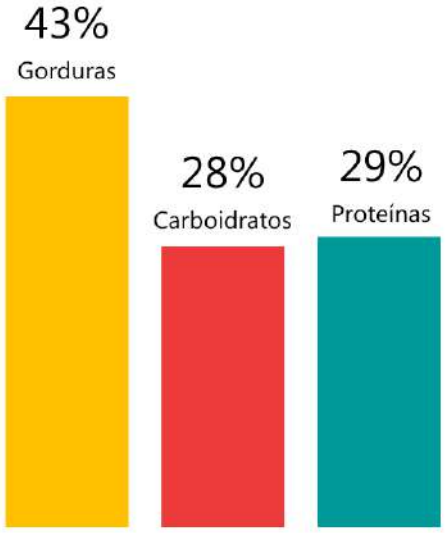
Densidade calórica	1 kcal/ml

1Doc: 904/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Apresentação	Sleeve 200 mL
Tabela Nutricional	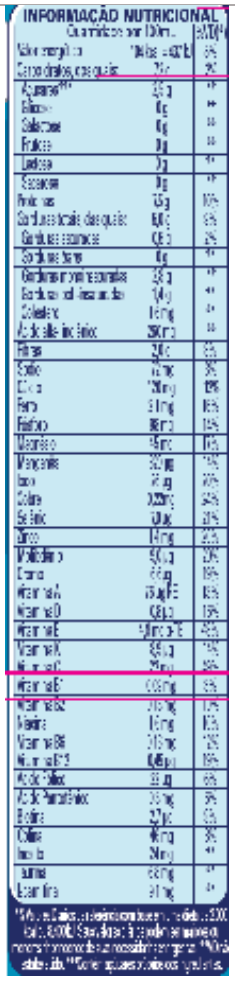
Sugestão de Consumo	Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico. Não é adequado para uso como única fonte de nutrição. Para adultos.
Lista de Ingredientes	Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, caseinato de sódio, isomaltulose, proteína isolada do soro do leite, cacau em pó, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, estabilizante goma gelana e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

1Doc: 905/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Instruções de Uso	Agite bem antes de usar. Dieta líquida pronta para uso. Mantenha fora do alcance de crianças
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco, fresco e inodoro. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por, no máximo, 24h.
Referências	**1.** Sociedade Brasileira De Diabetes. Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2019-2020. **2.** Maresch CC, et al. Low Glycemic Index Prototype Isomaltulose-Update of Clinical Trials. Nutrients. 2017;9(4):381. **3.** Thomas D, Elliott EJ. Low glycaemic index, or low glycaemic load, diets for diabetes mellitus. Cochrane Database Syst Rev. 2009;2009(1):CD006296. **4.** do Carmo MM, et al. Polydextrose: Physiological Function, and Effects on Health. Nutrients. 2016;8(9):553. **5.** Rao M, et al. Effect of Inulin-Type Carbohydrates on Insulin Resistance in Patients with Type 2 Diabetes and Obesity: A Systematic Review and Meta-Analysis. J Diabetes Res. 2019;2019:5101423. **6.** Hamdy O, Horton ES. Protein content in diabetes nutrition plan. Curr Diab Rep. 2011;11(2):111-9. **7.** Mignone LE, Wu T, Horowitz M, Rayner CK. Whey protein: The "whey" forward for treatment of type 2 diabetes? World J Diabetes. 2015;6(14):1274-84.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** Dispensado de registro. **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Dezembro/2020

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 906/2532

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	**60.409.075/0001-52**				
RAZÃO SOCIAL	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**				
RUA	**Rua Doutor Rubens Gomes Bueno**			NÚMERO	**691**
BAIRRO	**Várzea de Baixo**				
CEP	**04730-000**	FONE	**(11) 5508-8663**	FAX	
UF	**SP**	MUNICÍPIO	**São Paulo**		
E-MAIL	**Janaina.Cerminaro@br.nestle.com**				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	**60.409.075/0029-53**			PRÓPRIA	**X**	TERCEIRIZADA
RAZÃO SOCIAL	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**					
RUA	**Rodovia Marechal Rondon**			NÚMERO	**Km 531**	
BAIRRO	**Jardim Ipora**					
CEP	**16021-510**	FONE	**(11) 5508-5740**	FAX		
UF	**SP**	MUNICÍPIO	**Araçatuba**			
E-MAIL	**Janaina.Cerminaro@br.nestle.com**					

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de **31 | 01 | 21** esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de **6 | 0** dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: **SÃO PAULO** **29 | 01 | 21**

Janaina Penteado Cerminaro
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Janaina Penteado Cerminaro
Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: | | |

LOCAL/DATA: | | |

Assinatura e identificação do Responsável

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ **60.409.075/0001-52**

UNIDADE FABRIL

CNPJ **60.409.075/0029-53**

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS **0 1** DE **0 1**

PRODUTO>01

CATEGORIA **4300078**

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA **Alimentos para dietas com restrição de nutrientes**

NOME DO PRODUTO **Alimento Pronto para o Consumo para Dietas com Restrição de Sacarose, Glicose, Frutose e Lactose. Sabor Chocolate.**

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) **1 2** A [ ] M [X] D [ ]

MARCA **NESTLÉ / NUTREN CONTROL**

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 **PLÁSTICA**

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 7241 / 2021

Data / Hora: 01/02/2021 - 13:18:49 **Senha:** 184130

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 96974 - NESTLE BRASIL LTDA

Assunto.....: 2709 - INICIO DE FABRICAÇAO (VISAM)

Observação: PRODUTO NUTREN CONTROL/NESTLÉ - SABOR CHOCOLATE.

ACOMPANHE SEU PROCESSO NO SITE

www.aracatuba.sp.gov.br http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br

Acesse o menu "Para o Cidadão",
em seguida "Processos".

RESPONSÁVEL LEGAL: FABIO DELL AGNOLO KUHN
CPF: 180.807.918-30 CONSELHO PROFISSIONAL: N/A
Nº. INSCR. CONSELHO PROF: 0000000000 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO AUGUSTO
CPF: 045.240.286-38 CONSELHO PROFISSIONAL: CRQ
Nº. INSCR. CONSELHO PROF: 04113917 UF: SP

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Isosource® 1.5**
Designação legal	**Fórmula padrão para nutrição enteral e oral**
Definição do Produto	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética alta. Sem adição de sacarose, não contém lactose. Sabor Baunilha.
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume.[1-4]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 62% caseinato de cálcio obtido do leite da vaca e 38% proteína de soja **Fonte de carboidratos**: 100% maltodextrina **Fonte de gorduras**: 48% óleo de canola, 41% óleo de soja e 11% TCM (triglicerídeos de cadeia média) **Fonte de fibras**: 8 g/L (56% inulina e 44% fibra de soja) **Relação caloria não proteica/gN**: 124:1 **Osmolaridade**: 410 mOsm/L de água **Apresentação**: Tetra Square 1L (Sistema Aberto) e Frasco Rígido 1L (Sistema Fechado) **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	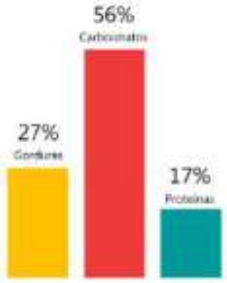
Densidade calórica	1,5 kcal/ml
Apresentação	Tetra Square 1L (Sistema Aberto) e Frasco Rígido 1L (Sistema Fechado)

1Doc: 910/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100 mL	Quantidade por 100 kcal
Valor energético	150 kcal = 630 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g
Açúcares	1,0 g	0,7 g
Lactose	0 g	0 g
Sacarose	0 g	0 g
Proteínas	6,3 g	4,2 g
Gorduras totais, das quais:	4,5 g	3,0 g
Gorduras saturadas	0,8 g	0,6 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	1,8 g	1,2 g
Gorduras poli-insaturadas, das quais:	1,7 g	1,1 g
Ômega 6	1,3 g	0,9 g
Ômega 3	0,2 g	0,2 g
Colesterol	1,0 mg	0,7 mg
Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g
Sódio	110 mg	73 mg
Cálcio	110 mg	73 mg
Ferro	1,9 mg	1,3 mg
Potássio	260 mg	174 mg
Cloreto	70 mg	47 mg
Fósforo	70 mg	47 mg
Magnésio	24 mg	16 mg
Zinco	1,5 mg	1,0 mg
Manganês	0,32 mg	0,21 mg
Cobre	130 µg	87 µg
Molibdênio	14 µg	9,3 µg
Iodo	20 µg	13 µg
Cromo	6,5 µg	4,3 µg
Selênio	8,8 µg	5,9 µg
Vitamina A	100 µg RE	67 µg RE
Vitamina D	1,4 µg	0,94 µg
Vitamina E	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE
Vitamina C	20 mg	13 mg
Niacina	2,4 mg	1,6 mg
Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,33 mg
Vitamina B6	0,19 mg	0,13 mg
Vitamina B2	0,19 mg	0,13 mg
Vitamina B1	0,19 mg	0,13 mg
Biotina	5,1 µg	3,4 µg
Ácido Fólico	21 µg	14 µg
Vitamina K	16 µg	11 µg
Vitamina B12	0,35 µg	0,23 µg
Colina	100 mg	67 mg

Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.
Lista de Ingredientes	**Ingredientes:** água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais (Sais de magnésio do ácido cítrico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trissódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e

1Doc: 911/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

	antiespumante polidimetilsiloxano. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Instruções de Uso	**Tetra Square:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. **Sistema Fechado:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	**Sistema Aberto:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. **Sistema Fechado:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36h depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	**1.** Cunha SFC, et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **2.** Coppini LZ, et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **3.** Van Aanholt DPJ, et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **4.** Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1938 **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

1Doc: 912/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619380011 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619380021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619380038 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - HOLANDA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.005-1
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INDONÉSIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.006-1
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA(MAC)
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.007-8
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA(WEX)
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.008-6
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - MALÁSIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.009-4
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - NOVA ZELÂNDIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.010-8
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POLÔNIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.011-6
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.012-4
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA 22.455.731/0001-64
GOJI BERRY E HIBISCO EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813944/2018-28 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
CHÁ VERDE EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813958/2018-41 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
BERINJELA E FLOR DE ALCACHOFRA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813974/2018-34 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
AMORA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813992/2018-16 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
GRAVIOLA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814003/2018-10 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
HIBISCO EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814034/2018-62 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
FLOR DE ALCACHOFRA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814050/2018-55 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
COGUMELO DO SOL AGARICUS BLAZEI MURRIL EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814068/2018-57 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
MARACUJÁ EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814095/2018-20 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
BERIJELA, FEIJÃO BRANCO, BANANA VERDE, MARACUJÁ, MAÇÃ, LARANJA, LIMÃO, MAMÃO, CENOURA, AMEIXA, UVA, COLÁGENO HIDROLISADO, PSYLLIUM, AGAR-AGAR, CHIA, CHÁ VERDE, GOJIBERRY E AÇAÍ EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814185/2018-11 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
GENGIBRE EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814203/2018-64 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 40, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 126, IX, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255 de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 14319
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO PROCESSO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ICL BRASIL LTDA 03.353.785/0001-74
DSP, FOSFATO DISSÓDICO; TSP, FOSFATO TRISSÓDICO; DKP, FOSFATO DIPOTÁSSICO; TCP, FOSFATO TRICÁLCICO; CAPP, PIROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25351.383537/2015-94 000000000
ADITIVOS
401 Avaliação de Pedidos de Extensão de Aditivos Alimentares e ou Coadjuvantes de Tecnologia

RESOLUÇÃO-RE Nº 41, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

DANONE LTDA
FÓRM. INFANT. P/ LACT. E DE SEG. P/ LACT. E CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NECESSID. DIETOTER. ESPEC. C/ PROT. EXTENS. HIDROLI. E C/ RESTR. DE LACTOSE
665.770.112 31/12/2023
25004.110049/2011-79 0821436/18-1

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
496.600.133 31/12/2023
25001.100184/2008-93 0196795/18-9
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL
496.600.132 31/12/2023
25001.100186/2008-82 0196821/18-1

NESTLE BRASIL LTDA
FIBRA ALIMENTAR COM PROBIÓTICO
400.761.861 31/12/2023
25351.418782/2009-82 0953456/18-3
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
400.761.938 31/12/2023
25351.775277/2010-52 0953459/18-8

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 130, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AVERBECK PELLES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 916/2532

MEDSY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA 8.05673-3
Palmilha Ortopedica 25351.441809/2015-39
Palmilha Magnética Medsy
FABRICANTE : MEDSY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : MEDSY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - BRASIL
Palmilha Magnética Medsy
CLASSE : I
80026 - Cadastramento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
Palmilha Ortopedica 25351.441826/2015-95
Palmilha infravermelho Medsy
FABRICANTE : MEDSY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : MEDSY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - BRASIL
Palmilha infravermelho Medsy
CLASSE : I
80026 - Cadastramento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA 1.02271-8
Aparelho para Fototerapia 25351.036363/2015-18
Aparelho para Fototerapia
FABRICANTE : OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
LED-PHOTO - (53023)
CLASSE : III 10227180036
80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
PANMÉDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA 1.01716-1
Equipamento Cirurgico de Alta Frequencia por Ultra-Som25351.150493/2008-34
ASPIRADOR ULTRA-SÔNICO - SONOCA
FABRICANTE : SÖRING GMBH MEDIZINTECHNIK - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : SÖRING GMBH MEDIZINTECHNIK - ALEMANHA
Sonoca Lipo / Sonoca 180 / Sonoca 185 / Sonoca 190 / Sonoca 300 / Sonoca 400
CLASSE : II 10171610052
80040 - Retificação de Publicação de EQUIPAMENTOS01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
Signo Vinces Equipamentos Odontologicos ltda 8.03890-0
Fixador mandibular implantável 25351.605180/2014-12
DISTRATORES OSTEOGÊNICOS
FABRICANTE : Signo Vinces Equipamentos Odontologicos ltda - BRASIL
DISTRIBUIDOR : Signo Vinces Equipamentos Odontologicos ltda - BRASIL
CLASSE : III
80093 - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia NACIONAL01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
TELLUS MEDICAL DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME8.04317-8
Kit Instrumental 25351.123752/2015-02
KIT DESCARTÁVEL T3 AMZ
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
KIT DESCARTÁVEL T3 AMZ composto por: C0807-01 - Bloco de Corte; C0818-01 - Fio Guia Quebrável com Stop; C0819-01 - Fio Guia Tubérculo; C1512-01 - Fio Guia Quebrável.
CLASSE : II 80431780112
8419 - Retificação de Publicação de Materiais de Uso em Saúde (GEMAT) - ANVISA01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 8.02880-9
Seringas Descartaveis 25351.358433/2013-73
SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL SEM AGULHA
FABRICANTE : JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD. - CHINA
CLASSE : II
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA8.08376-7
Fio Para Ortodontia 25351.498991/2015-48
TUBOS ORTODÔNTICOS SOLDA UO
FABRICANTE : INNOVATIVE MATERIAL AND DEVICES INC - CHINA
CLASSE : II
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
VIRION DIAGNOSTICA LTDA 8.02637-1
LEGIONELLA 25351.337735/2010-83
SPEED-OLIGO LEGIONELLA
FABRICANTE : VIRCEL S L - ESPANHA
40 determinações
CLASSE : II 80263710021
8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro 01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA 8.03755-4
Pinca Para Biopsia 25351.468867/2015-72
Pinça para Extração de Corpo Estranho
FABRICANTE : AKSIOMA INC. - RÚSSIA
CLASSE : I
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
Central de Processamento de Imagens Radiologicas25351.400415/2007-13
SISTEMA AQUARIUS
FABRICANTE : TERARECON, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : TERARECON, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
CLASSE : II 80102510440
8073 - Alteração por Acréscimo de EQUIPAMENTO em Registro de FAMÍLIA de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
Debridador 25351.500231/2015-30
Debrisoft® para Desbridamento - Estéril
FABRICANTE : LOHMANN & RAUCHER INTERNATIONALGMBH & CO. KG - ALEMANHA
CLASSE : III
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA 8.04913-6
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.436622/2011-13
instrumental micronail
FABRICANTE : WRIGHT MEDICAL TECHNOLOGY , INC . - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
26948117; 26948118; 26948119; 26948120; 5941KIT1; 59430000; 59430001; 5943KIT1; 25949460; 25949471; 25949473; 25949472; 25949474; 25949536; 26948010; 26949464; 5941XR00; 5940XR00; 25949469; 25949468; 25949461; 25949454; 25949453; 25949452; 25949451; 25949446; 25949445; 25949444; 25949443; 25949442; 25949441; 25949440.
26949440; 26949441; 26949536; 26948208; 26949474; 26949470; 25949470; 26949468; 44112009; 26949462; 26949471; 26949451; 26949452; 26949453; 26949454; 26948001; 26948002; 26948003; 26948004; 26949442; 26949443; 26949444; 26949445; 26949446; 26949472; 26948210; 26949483; 26949480; 26948209; 26949473; 26948020; 26949000;
59410625; 59400625; 26948111; 26948100; 26948200; 26948101; 26948201; 26948102; 26948202; 26948103; 26948104; 26948105; 26948106; 26948107; 26948207; 26948206; 26948205; 26948204; 26948203; 26948108; 26948109; 26948110; 26948112; 26948224; 26948113; 26949461; 26948211; 26948114; 26949474; 26949468; 26948115; 26948116;
CLASSE : I 80491369001
8419 - Retificação de Publicação de Materiais de Uso em Saúde (GEMAT) - ANVISA01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.727, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 751215
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0
GÉRMEN DE SOJA E LICOPENO DE TOMATE COM VITAMINA 'C' E 'E' EM CÁPSULAS GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
25024.000782/2010-35 6.2358.0133.001-5
PLASTICO 2 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2020
NUTRICE / PHYTOMARE / PREVENSOY / FEMELLE FEMALE / WOMANLY / FEMININE
437 Revalidação de Registro
AMAZON ERVAS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA 5.07070-8
BERINJELA EM CÁPSULAS MANAUS/AM
25009.001779/2009-68 5.6345.0145.001-7
PLASTICO 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 01/2020
AMAZON ERVAS / AMAZON FARMA / NUTRAMAZON
437 Revalidação de Registro
ATTIVOS MAGISTTRAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 6.07055-5
POLIDEXTROSE EM PÓ ANÁPOLIS/GO
25351.236890/2013-78 6.7055.0015.001-8
PLASTICO 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 04/2019
PHOLIAS / BOA FIBRA / VEETAL / MANIPULADO PHYTICA
456 Alteração de Rotulagem
CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA 6.07129-1
L-CARNITINA COM CAFEÍNA EM CÁPSULAS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25351.441091/2013-80 6.7129.0009.001-5
PLASTICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2019
CARNICAFFE / CAROL SARAIVA / DANGER / EDUARDO CORREA
EXTREME RESULTS / HAVOC / HERBARIUM / INTEGRALMEDICA
L-CAFEINA / L-CARNITINA E CAFEINA / NUTRICE / NUTRIFY
PRO PERFORMANCE / PRO PREMIUM / PROBIOTICA / SUPER CAFEINA
SUPER CARNITINA / VO2 / CAPSUGEL / NEONUTRI PROFESSIONAL LINE / BEAUTY INSIDE
MARCAS NÃO APROVADAS: SUPER THERMA / DUALTHERM / X2THERM
442 Alteração do Prazo de Validade do Produto
L-CARNITINA COM CAFEÍNA EM CÁPSULAS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25351.441091/2013-80 6.7129.0009.001-5
PLASTICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2019
CARNICAFFE / CAROL SARAIVA / DANGER / EDUARDO CORREA
EXTREME RESULTS / HAVOC / HERBARIUM / INTEGRALMEDICA
L-CAFEINA / L-CARNITINA E CAFEINA / NUTRICE / NUTRIFY
PRO PERFORMANCE / PRO PREMIUM / PROBIOTICA / SUPER CAFEINA
SUPER CARNITINA / VO2 / CAPSUGEL / NEONUTRI PROFESSIONAL LINE / BEAUTY INSIDE
MARCAS NÃO APROVADAS: SUPER THERMA / DUALTHERM / X2THERM
454 Alteração de Fórmula do Produto
L-CARNITINA COM CAFEÍNA EM CÁPSULAS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
25351.441091/2013-80 6.7129.0009.001-5
PLASTICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2019
CARNICAFFE / CAROL SARAIVA / DANGER / EDUARDO CORREA
EXTREME RESULTS / HAVOC / HERBARIUM / INTEGRALMEDICA
L-CAFEINA / L-CARNITINA E CAFEINA / NUTRICE / NUTRIFY
PRO PERFORMANCE / PRO PREMIUM / PROBIOTICA / SUPER CAFEINA
SUPER CARNITINA / VO2 / CAPSUGEL / NEONUTRI PROFESSIONAL LINE / BEAUTY INSIDE
MARCAS NÃO APROVADAS: SUPER THERMA / DUALTHERM / X2THERM
457 Inclusão de Marca
CODAP DP BRASIL LTDA 6.03674-8
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SOROCABA/SP
25004.231643/2006-98 6.3674.0001.001-4
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2017
ENERGYZIP MORANGO / ENERGYZIP / ENERGYZIP 1.5 / ENERGYZIP PLUS
ENERGYZIP+
4051 Inclusão de Unidade Fabril
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - CASTRO SOROCABA/SP
25004.231643/2006-98 6.3674.0001.002-2
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 07/2017
ENERGYZIP / ENERGYZIP 1.5 / ENERGYZIP PLUS / ENERGYZIP+
4051 Inclusão de Unidade Fabril
DANONE LTDA. 6.06577-2
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE
PRIMEIRA INFÂNCIA - ALEMANHA ALEMANHA
25351.296872/2014-07 6.6577.0130.001-3

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
REPRODUÇÃO PROIBIDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

AKATU / AMERICA NUTRITION / AQUACONTROL / AQUADRAIN
AQUADRAINNING / AQUARELEASE / AQUARETAIN / AROMA DA TERRA
BEA VITA / BELNUT / BHYOERVAS / BIOATIVE
BIOBETS / BIOCOL / BIOFEMME / BIOHERBA
BIOLIV / BIONATUZ / BIONETIC / BIOQUANTI
BIOVITAL / BRASLIFE / CAIÇARA / CANGERI
CAULIVERDE / CH CHINES / CH DA TERRA / CH DO SOL
CHA / COACH / COISAS DA TERRA / COPACABANA DREANS
DAUF / DECONTROL / DIENAX / DIETASHOW
DOKMOS LIFE / DR. HOLLYWOOD / DUOM / ECOBIO
ECONATUZ / ELMAR / ENERGY / ENERGY VITA
FARMACIAGANHE MAIS / FARMAIS / FAZENDA SAO FRANCISCO / FENNISSIMA
FITOBOTANICA / FITOMAIS / FLOR DI JADI / FLOS ALIMENTOS
FLOWERMAX / FONTE VITAL / FORTE LEVE / HILE
IANA D'AMAZONIA / IANA WAY / INTEGRAL MEDICA / INTENSE LIFE
JAN ROSE / KAMPO DE ERVAS / LA SAN DAY / LEAN BALANCE
L&G / LIFE HEALTH / LINEA VERDE / LIPOCENTER
LIPPERT / LITEE / MACROMAIS / MADRESSA
MAQUEL / MART NUTRI / MATRIZ FARMACEUTICA / MAX POWER
MEDICARIUM / MG FARMA / MILLENIUM / MINAS FUNGI
MIX ERVAS / MIX NUTRI / MR / MULTISAUDE
MUNDO DOS OLEOS / MUNDY NUTRY / NATIVA / NATU SAUDE
NATUBILI / NATUCLIN / NATUCOM / NATURA PLUS
NATURALES CURANTUM / NATURE / NATUREMAXX / NATUREMEL
NATURES / NATUS VITTA / NC MANIPULAÇÕES / NOSSA FLORA
NUTRALOGISTIC / NUTRASCIENCE / NUTRENDS / NUTRICE
NUTRIFORT / NUTRINATU / NUTRY IT / OLIGOFLORA
OLIGONUTRIÇAO / PHARMA ECO / PHD / PHYTOAPLE
PORTO BIANCO / PRADO / PRAIAMAR / PRO HEALTHY
PRO SAUDE / QUANTY VITTA / QUINTESSENCIA / REAL NUTRY
REEDUCARE / RITUALLE / SAG FARMACEUTICA / SAUDE TOTAL
SENDI LIPO / SENDI NOVA / SHAKE CLUB / SHOPPING DA SAUDE
SUPRA VITA / SURYA / TEMPLO D'AGUA / TOTAL ZEN
ULTRAVITA / UNIERVAS / UNIFLORA / VASHOS
VEMAT / VERDELANDIA / VIA BOTANICA / VIDA LEVE
VIDA VIT / VIER / VIRTUA NATURAL / VITA EQUILIBRIUM
VITAFRUX / VITAICI / VITALIFE / VIVA LEVE
VIVER LEVE / WORKMARK / XMAX / BIO EXTRATO
BIOPRIM / BRASIL TROPICAL / NATUMAR / PANIZZA
RIO COPACABANA / COPA RIO / LION / LANZA
457 Inclusão de Marca
LABORATORIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA 6.05204-7
QUITOSANA EM COMPRIMIDOS SABOR CHÁ VERDE SANTO ÂNGELO/RS
25025.017396/2009-11 6.5204.0084.001-3
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 06/2020
TIARAJU / MAXI LIP / LIP PLUS / LIP MAX
MAX PLUS / LIPO LINE / CHITOSAN / LIP LINE
437 Revalidação de Registro
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 6.05940-9
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ALEMANHA
25001.100184/2008-93 4.9660.0133.001-4
VIDRO 15 Meses
METALICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
NUTRICOMP STANDARD FIBER
455 Alteração de Marca do Produto
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ALEMANHA
25001.100184/2008-93 4.9660.0133.002-2
PLASTICO 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
NUTRICOMP STANDARD FIBER
455 Alteração de Marca do Produto
MEISSEN PRODUTOS NATURAIS LTDA 6.02263-1
QUITOSANA EM CÁPSULAS COTIA/SP
25004.050672/2005-70 5.0294.0022.001-1
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2020
VIVA VIDA / DIAMANTE / MEISSEN / A NATUREZA
437 Revalidação de Registro
NATUFLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA 6.06628-9
QUITOSANA, PSYLLIUM E GOMA GUAR EM CÁPSULA MARINGÁ/PR
25023.155457/2009-78 6.6628.0012.001-1
PLASTICO 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 04/2020
NATUFLORA
437 Revalidação de Registro
NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA 6.06122-0
ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.325782/2015-11 6.6122.0011.001-7
PLASTICA 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 09/2020
NATURALIS / DNATURAL / NATUD / VIT D NATURALS
NATURALD
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 6.06339-1
ÓLEO DE ALHO EM CÁPSULAS SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
25022.001483/2008-06 6.6339.0014.001-9
PLASTICO 04 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2019
FTB GOLD / FTB POP / 7 HILLS MAIS / NATURELIFE
VITGOLD / POP POUPAFARMA / POUPAFARMA / PREMIUM POUPAFARMA
LIDER FARMA / NEOLIFE / ULTRAFARMA / SIDNEY OLIVEIRA
FTB / MAX FORCE / SOUL COSMETICOS / SMART NUTRI
CENTRUFORCE / BIOENERGIN / NUTRISTORE / PNC
SNC / DAYLIFE / CARREFOUR / AMUR
457 Inclusão de Marca
LUTEÍNA E ZEAXANTINA DE TAGETES ERECTA COM VITAMINAS
C, E, A, B2, ZINCO, COBRE E SELÊNIO EM COMPRIMIDOS SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
25022.002259/2009-03 6.6339.0016.001-1
PLASTICO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO
DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 10/2015
BIOPOLIMAX VIS COM LUTEINA / FTB POP / GEROMAX / INOVITALLY
INOVITALLY CARE SUPRATABS / INOVITALLY LUTEINN / POLIVITAN VIS
VITALI O VIS COM LUTEINA
VITALIZE LUZ / VITALLY CARE / VITALLY HIDRATE / VITALLY LUTEINN
VITALLY LUX / VITALLY PROTECTION / VITALLY SUNSCREEN / VITALLY VIS
VITALLYM / VITAVIS MULHER / VITAVISDAUF / 7 HILLS LUTEIN
7 HILLS VIS / VITAVIS / VITGOLD / POUPAFARMA
FTB / ULTRAFARMA / AMUR / SIDNEY OLIVEIRA
SOUL COSMETICOS / LIDER FARMA / NEOLIFE / BIOENERGIN
MAX FORCE / SMART NUTRI / CENTRUFORCE / NUTRISTORE
PNC / CARREFOUR / DAYLIFE
MARCAS NÃO APROVADAS: SUPRATABS VISION / BIOENERGIN VISION
POUPAFARMA VISION / VITGOLD VISION / FTB VISION / DAYLIFE VISION
457 Inclusão de Marca
QUITOSANA, PSYLLIUM E VITAMINA C EM COMPRIMIDOS SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
25022.002832/2007-18 6.6339.0001.001-8
PLASTICO 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 04/2018
BEAUTYLIFE WOMAN / DOCTOR'S LIPO FAT CONTROLLER / FTB LINOFORM
FTB POLIVITAN
FTB POPULAR / LIPLIFE / LIPOBENE / LIPOLIFE
LIPOLIV / NATUGRESS / REDULUP / REDUZ
REDUZ LIFE / REDUZ VITTAN / REDUZIR / REDUZIR DAUF
SIDNEY OLIVEIRA / VITALLY / 7 HILLS QUITOSANA / NATURELIFE
ULTRAFARMA / AMUR / POP POUPAFARMA / PREMIUM POUPAFARMA
POUPAFARMA / BIOENERGIN / VITGOLD / NUTRISTORE
SNC / MAX FORCE / SOUL COSMETICOS / LIDER FARMA
NEOLIFE / SMART NUTRI / CARREFEOUR / CENTRUFORCE
PNC / FTB
457 Inclusão de Marca
MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
25351.463902/2014-76 6.6339.0027.001-1
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 02/2020
DOCTOR'S GLUTAMINE / ENTERALSOLUTION GLUTACELERE
ENTERALSOLUTION GLUTANUTRI / GLUTAMIN
MICRONIZED POWDER / NHP / NUTRATHERAPY GLUTANUTRI
NUTRITHERAPY GLUTALIFE / NUTRITHERAPY GLUTALIVE
NUTRITHERAPY GLUTAVIDA / GLUTAMAX / NUTRISTORE
NUTRITHERAPY GLUTACELERE / SMART NUTRI / POUPAFARMA / VITGOLD
LIDER FARMA / ULTRAFARMA / AMUR / SIDNEY OLIVEIRA
BIOENERGIN / NEOLIFE / SOUL COSMETICOS / FTB
CENTRUFORCE / PNC / SNC / CARREFEOUR
MARCA NÃO APROVADA: SMART FIT
457 Inclusão de Marca
NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA RIO DE JANEIRO - RJ
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.001-1
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
ISOSOURCE / ISOSOURCE 1.5
454 Alteração de Fórmula do Produto
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA RIO DE JANEIRO - RJ
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.001-1
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
ISOSOURCE / ISOSOURCE 1.5
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO
ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.002-1
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
ISOSOURCE / ISOSOURCE 1.5
454 Alteração de Fórmula do Produto
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO
ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.002-1
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
ISOSOURCE / ISOSOURCE 1.5
456 Alteração de Rotulagem
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO
ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA ARAÇATUBA - SP
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.003-8
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
ISOSOURCE / ISOSOURCE 1.5
454 Alteração de Fórmula do Produto
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO
ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA ARAÇATUBA - SP
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.003-8
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2018
ISOSOURCE / ISOSOURCE 1.5
456 Alteração de Rotulagem
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 6.07229-7
FIBRAS ALIMENTARES EM PÓ BELO HORIZONTE/MG
25351.283306/2015-14 6.7229.0003.001-1
PLASTICA 02 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 09/2020
BEMVITAL MULTIFIBRAS / BEMVITAL FIBRAS MIX / BEMVITAL MIX DE FIBRAS
BEMVITAL POLIFIBRAS
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL
NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA6. 07143-9
COLÁGENO COM SELÊNIO, ZINCO E VITAMINA C EM CÁPSULAS TABOÃO DA SERRA/SP
25351.022872/2013-38 6.7143.0003.001-8
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 10/2018
ADVANTAGE / AMERICAN LINE SUPLEMENTS / AVS MEDICAL
BARAO SUPLEMENTOS / BIOGHEN / BIOMARINE / BIOSEN / CAMPI LIFE
CASA DA MULHER / D2U / EON / FAMILLY
GENESES / MATRIX / MUNDO VERDE SELECAO / MYDWAY
NATURON / NOVA NUTRI ABC / NUTRENDS / NUTRILIFFE
ONODERA / PROZIS / SUPERIOR SUPLEMENTOS / VERISOL
NUTRISENIOR / ROBERG / XCORE NUTRITION / XCORE SAVAGE
OKYGEN / CROSSGEN / WIN NUTRITION / XGEN
MYFUEL / RED SERIES / HEALTHY GOURMET / PRIDE SUPLEMENTS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA E REPRODUÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Just Protein**
Definição do Produto	Suplemento alimentar de proteína em pó
Indicações	Para atender às necessidades proteicas de pacientes.
Características Técnicas	**Fonte de proteínas:** 100% proteína isolada do soro do leite de vaca (whey protein isolado) **Formas de apresentação:** Lata de 280g
Distribuição Energética	**Proteínas:** 100%
Apresentação	LATA 280g
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** **Porção de 15 g (2 colheres de sopa) *** **Quantidade por porção** / % VD **Valor energético** 52 kcal = 218 kJ 3% **Proteínas** 13 g 26% **Sódio** 75 mg 3% NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS *TRANS* E FIBRA ALIMENTAR. *Quantidade suficiente para o preparo de 130mL
Sugestão de Consumo	Consumir 1 porção por dia. Para adultos. Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem.
Lista de Ingredientes	Proteína isolada do soro de leite de vaca e emulsificante lecitina de soja. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Instruções de Uso	Adicione 2 colheres de sopa (15g) em 120 ml de água e agite imediatamente até ficar homogêneo.
Conservação do Produto	Armazenar a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Iniciado o uso do produto (lata), recomenda-se o consumo em até 30 dias. Consumir imediatamente após o preparo. Durante o transporte este produto pode se compactar. No entanto, seu volume e conteúdo correspondem ao peso líquido indicado no rótulo.
Advertências	**ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SEU CONSUMO DEVE SER ORIENTADO POR NUTRICIONISTA OU MÉDICO.** **ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.** **MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.** **NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.**
Informações Técnicas e Validade	**Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. Av. Zurita, 929 - Araras – SP. CNPJ 60.409.075/0006-67

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Março/2020

1Doc: 919/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

	Indústria Brasileira. **Registro MS.:** Dispensado **Validade do Produto:** 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 920/2532

"VIA NESTLÉ"

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	60.409.075/0001-52				
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	Rua Doutor Rubens Gomes Bueno			NÚMERO	691
BAIRRO	Várzea de Baixo				
CEP	04730-000	FONE	(11) 5508-2051	FAX	-
UF	SP	MUNICÍPIO	São Paulo		
E-MAIL	Carolina.silva2@br.nestle.com				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	60.409.075/0029-53	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	Rodovia Marechal Rondon			NÚMERO	km 531
BAIRRO	Jardim Iporã				
CEP	16.021-510	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	Araçatuba		
E-MAIL	----------				

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 14 | 04 | 20 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 4 | 9 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 08 | 04 | 20

FABIO DE SOUZA SILVA
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: ___|___|___

LOCAL/DATA: ___|___|___

Assinatura e identificação do Responsável

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ: 60.409.075/0001-52

UNIDADE FABRIL

CNPJ: 60.409.075/0029-53

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO>01

CATEGORIA: 4300041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: SUPLEMENTOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA EM PÓ

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: NUTREN JUST PROTEIN / NESTLÉ

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 32452 / 2020

Data / Hora: 17/04/2020 - 11:43:28 **Senha:** 128263

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 96974 - NESTLE BRASIL LTDA

Assunto.....: 2709 - INICIO DE FABRICAÇAO (VISAM)

Observação: MARCA: NESTLE/NUTREN JUST PROTEIN
PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEINA EM PO
EMBALAGEM: LATA DE 280G

www.aracatuba.sp.gov.br http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br

Recorte aqui

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Isosource® Soya (Ficha técnica temporária)**
Designação legal	**Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral**
Definição do Produto	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral sabor artificial de baunilha. Normocalórica[1], normoproteica e normolipídica, com 100% proteína isolada de soja, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten. Embalagem Tetrapak de 1L.
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para o paciente domiciliar.[2-5]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 100% proteína isolada de soja **Fonte de carboidratos**: 100% maltodextrina **Fonte de gorduras**: 65% óleo de canola, 26% óleo de milho e 9% TCM **Relação caloria não proteica/gN**: 146:1 **Osmolaridade**: 305 mOsm/L de água **Osmolalidade**: 378 mOsm/kg de água **Apresentação**: Tetra Square 1L **Sabor**: Artificial de baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	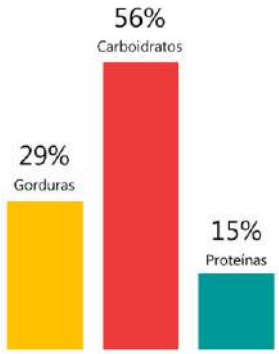
Densidade energética	1,2 kcal/mL
Apresentação	Tetra Square 1 L

Ficha Técnica

1Doc: 924/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Tabela Nutricional

Nutriente	Unidade de medida	Proposta de alteração COVID-19 (100ml)
Valor energético	kcal	121
Carboidratos, dos quais:	g	17
Açúcares	g	1,0
Lactose	g	0
Proteínas	g	4,4
Gorduras totais, das quais:	g	3,9
Gorduras saturadas	g	0,7
Gorduras *trans*	g	0
Ácidos graxos monoinsaturados	g	1,7
Ácidos graxos poliinsaturados, dos quais:	g	1,3
Ômega 6	g	1,0
Ômega 3	g	0,2
Colesterol	mg	1,0
Fibra alimentar	g	0
Sódio	mg	105
Cálcio	mg	113
Ferro	mg	1,8
Potássio	mg	190
Cloreto	mg	75
Fósforo	mg	90
Magnésio	mg	24
Zinco	mg	0,9
Manganês	mg	0,27
Cobre	µg	160
Molibdênio	µg	18
Iodo	µg	14
Cromo	µg	3,8
Selênio	µg	3,5
Vitamina A	µg RE	72
Vitamina D	µg	0,95
Vitamina E	mg αTE	2,1
Vitamina C	mg	10
Niacina	mg	1,6
Ácido pantotênico	mg	0,43
Vitamina B6	mg	0,15
Riboflavina (Vit. B2)	mg	0,12
Tiamina (Vit. B1)	mg	0,20
Biotina	µg	3,8
Ácido fólico	µg	19
Vitamina K	µg	12
Vitamina B12	µg	0,45
Colina	mg	70

Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.

Ficha Técnica Temporária

1Doc: 925/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Lista de Ingredientes	**Ingredientes:** água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, citrato de potássio, sulfato de ferro, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA**
Instruções de Uso	**AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h.
Referências	**1.** Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. **2.** Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Medica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **3.** Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **4.** Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **5.** Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1870 **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Ficha Técnica Temporária

1Doc: 926/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Ficha Técnica temporária:

Alteração de Fórmula realizada com a prerrogativa legal estabelecida pela RDC 382/2020, como medida temporária (6 meses), a qual dispõe da possibilidade de alterações pós-registro em virtude da emergência de saúde pública internacional provocada pelo SARS-CoV-2.

Em decorrência da pandemia, devido a impactos logísticos e relacionados à produção, a Empresa realizou o rebalanceamento da formulação, mantendo, todavia, os padrões de identidade e qualidade, segurança da fórmula, características gerais e perfil nutricional do produto final. Ressalta-se ainda, que não houve modificação de seu perfil alergênico.

Importante esclarecer que a alteração da formulação, concedida pela ANVISA como medida temporária devido a situação emergencial de saúde pública provocada pela COVID, não contempla a alteração do rótulo. As alterações de formulação estão esclarecidas e podem ser consultadas através deste presente documento (ficha técnica temporária), comunicação interna e através do Serviço de Atendimento ao Consumidor Nestlé Health Science.

Ficha Técnica Temporária

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 927/2532

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761870
Processo	25351.419119/2009-91
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE SOY, ISOSOURCE SOYA, ISOSOYA STANDARD
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618700012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761870
Processo	25351.419119/2009-91
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE SOY, ISOSOURCE SOYA, ISOSOYA STANDARD
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618700020 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
FÓRMULA INFANTIL P/ LACENTES E D SEG. P/LACT OU CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NECES. DIETO. ESPEC. C/REST DE LACTOSE À BASE DE PROT. HIDROL. DE ARROZ
672350001 31/10/2025
25351.171888/2015-86 2372163/20-5

MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
666090020 31/10/2025
25351.283128/2014-12 2485739/20-0

NESTLE BRASIL LTDA
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
400761870 31/10/2025
25351.419119/2009-91 2455090/20-5

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 122 de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2020, na Seção 1 página 88, referente ao processo 25351419122200951, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR BAUNILHA

Leia-se:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Na Resolução-RE nº 1907 de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 22 de julho de 2019, na Seção 1 página 59, e em Suplemento, página 1, referente ao processo 25351129645201992, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA

Leia-se:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Na Resolução-RE nº 3459 de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 9 de dezembro de 2019, na Seção 1 página 58, referente ao processo 25351419127200991, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR MORANGO

Leia-se:

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. 01858973000129
CLORIDRATO DE TERBINAFINA
SILKA-MEDIC 25351.804339/2016-02 11/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 1151078/16-1
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 151737/07-6 - 25351.118987/2007-43)
1.4493.0060.001-5 24 Meses
10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G
1.4493.0060.002-3 24 Meses
10 MG/G CREM CX 50 BG AL X 20 G
1.4493.0060.003-1 24 Meses
10 MG/G CREM CX 100 BG AL X 20 G

BELFAR LTDA 18324343000177
clotrimazol 25351.425766/2020-04 11/2030
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 1523725/20-7
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 999027/70-5 - 25000.001251/99)
1.0571.0162.001-1 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G
1.0571.0162.002-1 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB SPRAY X 20 ML
1.0571.0162.003-8 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
1.0571.0162.004-6 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
1.0571.0162.005-4 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 20 G
1.0571.0162.006-2 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR VD AMB SPRAY X 20 ML
1.0571.0162.007-0 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML
1.0571.0162.008-9 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49475833000106
LEVONORGESTREL MICRONIZADO + ETINILESTRADIOL
GESTRELAN 25992.017524/76 06/2038
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2275342/17-7
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS. 0243046/14-1
1.0974.0061.003-3 24 Meses
(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21
1.0974.0061.004-1 24 Meses
(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63

BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI 46179008000168
GINKGO BILOBA L.
GINKGO BILOBA BRASTERAPICA 25351.873987/2016-00 11/2029
1780 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO 0425221/20-7
1.0038.0107.003-1 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0038.0107.004-1 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 17562075000169
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + CARBONATO DE CÁLCIO
GASTROLIV 25351.027051/01-75 08/2027
10167 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 2194861/20-5
1.1560.0111.001-1 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV CT 200 SACH AL AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI)
1.1560.0111.002-8 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV CT 200 SACH AL AL/POLIET X 5 G (SABOR LARANJA)
1.1560.0111.003-6 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV CT 200 SACH AL AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO)
1.1560.0111.004-4 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI)
1.1560.0111.005-2 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LARANJA)
1.1560.0111.006-0 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO)
1.1560.0111.007-9 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI)
1.1560.0111.008-7 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL POLIET X 5 G (SABOR LARANJA)
1.1560.0111.009-5 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO)

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
sulbactam sódico + ampicilina sódica 25351.161266/2002-49 08/2027
11091 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 1995293/20-7
1.0043.0793.009-0 24 Meses
(1,0 + 2,0) G PÓ SOL INJ/INFUS IV/IM CT 20 FA VD TRANS
CLORETO DE SÓDIO + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO
HEMOLENTA 25351.658340/2011-15 12/2027
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 1566115/20-6
1.0043.1069.004-6 24 Meses
6,14 MG/ML + 0,18596 MG/ML SOL HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
sulfato de terbutalina 25351.842939/2018-22 11/2030
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1188646/18-3
1.0041.0174.001-6 24 Meses
0,5 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS SC IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE
VACINA PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (CONJUGADA) 25351.334555/2010-02 01/2027
10379 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO 3059578/20-9
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 3059508/20-8
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 3059708/20-1
1.1063.0130.003-9 36 Meses
SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML X 4 DOSES
1.1063.0130.004-7 36 Meses
SUS INJ CT 12 FA VD TRANS X 0,5 ML X 4 DOSES

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 03485572000104
ÁCIDO CÍTRICO + BICARBONATO DE SÓDIO + CARBONATO DE SÓDIO
STOMALIV 25351.647441/2011-61 03/2027
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 2175296/16-6
1.5423.0185.001-4 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 10 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.002-2 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 50 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.003-0 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 60 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.004-9 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 100 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.005-7 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 100 ENV PE X 5 G (EMB HOSP) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.006-5 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 500 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 930/2532

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 82

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de maio de 2016

Sumário

PÁGINA
Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE N° 1.072, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 1130416
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 4.07432-0
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
25004.002032/99 4.7432.0116.001-3
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2021
OSMOLITE HN RTH / OSMOLITE HN / OSMOLITE
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
25004.002032/99 4.7432.0116.002-1
PLASTICO 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2021
OSMOLITE / OSMOLITE HN / OSMOLITE HN RTH
437 Revalidação de Registro
CATALENT BRASIL LTDA. 6.07198-0
AÇAÍ E GUARANÁ EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP
25351.568662/2014-32 6.7198.0026.001-3

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

PLASTICO 02 Ano(s)
VIDRO 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2021
DLW / VITGOLD / ALLERT VIBE / RELTHY PROACTION
437 Revalidação de Registro
DANONE LTDA. 6.06577-2
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ ARGENTINA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.001-4
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
EVOLUTION / FUTURA / GOLD / GOLD + INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM / PLUS PREMIUM / PREMIUM + / PRO / PROEVOLUTION PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM
PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR / APTAMIL / ENP
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ ALEMANHA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.002-2
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ POÇOS DE CALDAS/MG
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.003-0
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ FRANÇA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.004-9
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ HOLANDA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.005-7
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ INDONÉSIA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.006-5
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM
PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR / APTAMIL / PROEXPERT
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ IRLANDA(MACROOM)
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.007-3
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

VITALLY HIDRATE / VITALLY LUTEINN / VITALLY LUX
VITALLY PROTECTION / VITALLY SUNSCREEN / VITALLY VIS / VITALLYM
VITAVIS MULHER / VITAVISDAUF / VITGOLD / 7 HILLS LUTEIN / 7 HILLS VIS
CARREFOUR / MAX FORCE / NUTRISTORE / VITAVIS / EUNOVA / PELÉ EUNOVA
437 Revalidação de Registro
457 Inclusão de Marca
NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (GLENDALE)
25004.001572/00 4.0076.1759.001-9
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NUTREN JUNIOR / NESTLÉ
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (CLAIRE)
25004.001572/00 4.0076.1759.002-7
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NESTLE / NUTREN JUNIOR
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA SAO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.001572/00 4.0076.1759.003-5
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NESTLE / NUTREN JUNIOR
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ARAÇATUBA/SP
25004.001572/00 4.0076.1759.004-3
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NESTLE / NUTREN JUNIOR
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENT/ORAL
SBR ART BAUNILHA SÃO PAULO/SP
25351.419119/2009-91 4.0076.1870.001-2
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2020
ISOSOURCE SOYA / ISOSOYA STANDARD
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENT/ORAL
SBR ART BAUNILHA ARAÇATUBA/SP
25351.419119/2009-91 4.0076.1870.002-0
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2020
ISOSOURCE SOYA / ISOSOYA STANDARD
437 Revalidação de Registro
ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA. 6.02384-1
LICOPENO DE TOMATE EM CÁPSULAS RIO DE JANEIRO/RJ
25001.000014/2004-86 6.2384.0029.001-7
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO
DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 07/2020
ORIENT MIX
437 Revalidação de Registro
CLORELLA EM CÁPSULAS RIO DE JANEIRO/RJ
25001.000014/2005-67 6.2384.0031.001-8
PLASTICO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 09/2020
ORIENT MIX
437 Revalidação de Registro
S A PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA 6.06219-6
SUPLEMENTO À BASE DE CÁLCIO DE OSTRAS EM CÁPSULA MANAUS/AM
25009.002449/2009-86 6.6219.0003.001-5
PLASTICO 02 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 07/2020
437 Revalidação de Registro
SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 6.06969-7
BERINJELA EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.662352/2015-34 6.6969.0039.001-3
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2021
AMUR / BELFARMA / C & S CONCEPT / CATARINENSE
CINTRAFLORA / CONLIFE / DOCTOR BERGER / DOVALLE
FITOPLANT / FLORA NATURIS / GREEN NUTRI / HERBANUTRI
INFINITY NUTRITION / INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / ISOVITAL
JP PEREIRA / KFG / KRESS / LIFECAPS
LUCIOMED / MACROPHYTOS / MARIOL / MCG LABORATORIOS
NASCI / NATUBRAS / NATUCLIN / NATUMED
NATUREMAXX / NEW LABS NUTRITION / NEW LABS VITA / NUTRACOM
NUTRASCIENCE / NUTRENDS / NUTRITICARE / OH2 NUTRITION
ORANGE HEALTH / PHYTONUTRE / PROMEL / PROZIS FOOD
PROZIS LABS / REVIMED / SAEDRA / SAUDE & SABOR
SAUDE & VIDA / SER BEM / SEVERAL / SIDNEY OLIVEIRA
TAK / VAI COM TUDO / VIDEIRA 7 / VILA ERVAS
VITA BLUE / VITALLNUTRI / VITAMED / V7
BIOLIFE / BRIFARM / ECOFITUS / HERBAMED
PHYTOMARE / SCHRAIBER
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
VITAL NATUS FARMACÊUTICA LTDA - ME 6.03801-6
GOJI BERRY EM CÁPSULAS SALTO/SP
25351.470990/2015-31 6.3801.0158.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2021
VITAL NATUS
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE N° 1.073, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 1130516
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - ME 6.04833-3
ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUTR ENT OU ORAL FORM P/ ALERGIAS
ALIMENTARES ALEMANHA
25004.010099/2007-23 6.4833.0009.001-4
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
ALERGOMED / HYPROGEN / PROLIFIN / HIPROMED
437 Revalidação de Registro
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE N° 1.062, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente de Cosméticos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA 2.03096-9
DENTIFRICIO BABY SMILE
25351.702705/2015-00 2.3096.0001.001-9
ESPANHA 05/2021
COMERCIAL 36 Meses
2022144 DENTIFRÍCIO COM OU SEM FLÚOR INFANTIL - GRAU 2
TUBO PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
HYDRAPLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 2.03476-1
AVT GEL - ANTISSÉPTICO A SECO - POLYSELL
25351.456769/2015-21 2.3476.0042.001-5
ARARAS/SP 05/2021
PROFISSIONAL 24 Meses
2022203 GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
BOMBONA PLASTICA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
AVT GEL - ANTISSÉPTICO A SECO - POLYSELL
25351.456769/2015-21 2.3476.0042.002-3
ARARAS/SP 05/2021
PROFISSIONAL 24 Meses
2022203 GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
KUSH DO BRASIL LIMITADA - EPP 2.03672-8
HIGH LISS - TRUSS
25351.056372/2015-80 2.3672.0039.001-6
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 05/2021
PROFISSIONAL 36 Meses
2022238 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
2002 Registro do Produto
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
HIGH LISS BLOND - TRUSS
25351.056411/2015-60 2.3672.0040.001-1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 05/2021

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Novasource® GC**
Designação legal	**Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral.**
Definição do Produto	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral no sabor baunilha. Normocalórica[1], normoproteica e hiperlipídica, com caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca, fibras, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten.
Indicações	Pacientes com necessidade de controle glicêmico.[2]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja **Fonte de carboidratos**: 35% maltodextrina, 48% amido de tapioca e 17% frutose **Fonte de gorduras**: 100% óleo de canola **Fonte de fibras**: 15g/L sendo 31% fibra de soja, 41% goma guar parcialmente hidrolisada e 28% inulina **Relação caloria não proteica/gN**: 117:1 **Osmolaridade**: 337 mOsm/L de água **Apresentação**: Sistema Fechado 1L, Tetra Square 1L **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	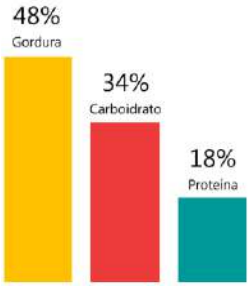
Densidade calórica	1,1 kcal/ml
Apresentação	Sabor baunilha (Sistema Fechado e Tetra Square)

1Doc: 933/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Tabela Nutricional	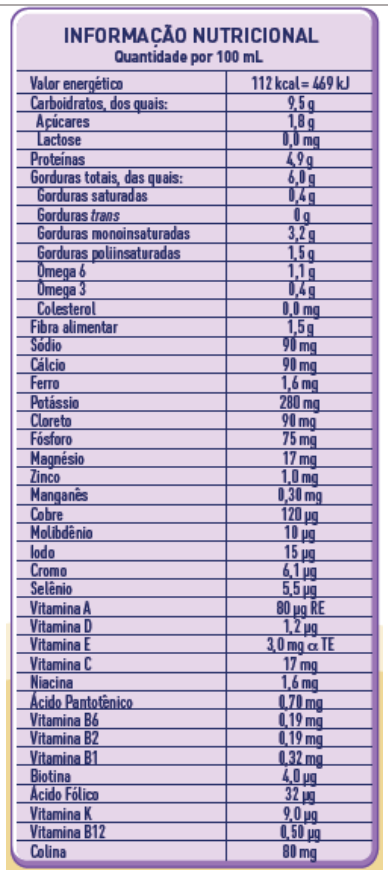
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.
Lista de Ingredientes	**Novasource GC Sabor Baunilha:** água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Instruções de Uso	**Sistema Aberto: AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. **Sistema Fechado: AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	**Sistema Aberto:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. **Sistema Fechado:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
Quantidade por 100 mL

Valor energético	112 kcal = 469 kJ
Carboidratos, dos quais:	9,5 g
Açúcares	1,8 g
Lactose	0,0 mg
Proteínas	4,9 g
Gorduras totais, das quais:	6,0 g
Gorduras saturadas	0,4 g
Gorduras *trans*	0 g
Gorduras monoinsaturadas	3,2 g
Gorduras poliinsaturadas	1,5 g
Ômega 6	1,1 g
Ômega 3	0,4 g
Colesterol	0,0 mg
Fibra alimentar	1,5 g
Sódio	90 mg
Cálcio	90 mg
Ferro	1,6 mg
Potássio	280 mg
Cloreto	90 mg
Fósforo	75 mg
Magnésio	17 mg
Zinco	1,0 mg
Manganês	0,30 mg
Cobre	120 µg
Molibdênio	10 µg
Iodo	15 µg
Cromo	6,1 µg
Selênio	5,5 µg
Vitamina A	80 µg RE
Vitamina D	1,2 µg
Vitamina E	3,0 mg α TE
Vitamina C	17 mg
Niacina	1,6 mg
Ácido Pantotênico	0,70 mg
Vitamina B6	0,19 mg
Vitamina B2	0,19 mg
Vitamina B1	0,32 mg
Biotina	4,0 µg
Ácido Fólico	32 µg
Vitamina K	9,0 µg
Vitamina B12	0,50 µg
Colina	80 mg

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Junho/2021

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 934/2532

Referências	**1.** Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25:180-186. **2.** Elia M, Ceriello A, Laube H et al. Enteral nutritional support and use of diabetes-specific formulas for patients with diabetes: a systematic review and meta-analysis. Diabetes Care. 2005; 28:2267-79.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1876 **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 935/2532

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761878
Processo	25351.419127/2009-91
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	11/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE GC NUTREN GC OPTIFAST OPTIFAST GC

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618780016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Via de Administração	ENTERAL ORAL
Grupo Populacional Indicado	Não há restrição
Prazo de Validade	12 Meses
Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Tabela Nutricional	Ingredientes: água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, vitaminas e minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, filoquinona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol e cianacobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, corante natural carmim cochonilha, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, D-BIOTINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO/FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO/FOSFATO TRICÁLCICO, INULINA, IODETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MALTODEXTRINA, MALTODEXTRINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, NICOTINAMIDA, PALMITADO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, ÁGUA, ÓLEO DE CANOLA

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618780024 ATIVA	12 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ENTERAL ORAL
Grupo Populacional Indicado	Não há restrição
Prazo de Validade	12 Meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Informação de Rotulagem

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional

Ingredientes: água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, vitaminas e minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, filoquinona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol e cianacobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, corante natural carmim cochonilha, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Lista de Ingredientes	ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, D-BIOTINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO/FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO/FOSFATO TRICÁLCICO, INULINA, IODETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MALTODEXTRINA, MALTODEXTRINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, NICOTINAMIDA, PALMITADO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, ÁGUA, ÓLEO DE CANOLA

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618780032 ATIVA	12 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • Nestle Brasil LTDA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ENTERAL ORAL
Grupo Populacional Indicado	Não há restrição
Prazo de Validade	12 Meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Informação de Rotulagem

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional

Ingredientes: água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, vitaminas e minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, filoquinona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol e cianacobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, corante natural carmim cochonilha, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Lista de Ingredientes	ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE CROMO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, D-BIOTINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO/FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO/FOSFATO TRICÁLCICO, INULINA, IODETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MALTODEXTRINA, MALTODEXTRINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, NICOTINAMIDA, PALMITADO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, ÁGUA, ÓLEO DE CANOLA

Exportar para PDF Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Temos o prazer de apresentar, à V. Sas., a relação de material solicitado para a devida apreciação

Valor Total da Proposta	**** OITOCENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ****	R$	860.450,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
01	2.700	UNIDADE	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS. Descritivo: RESOURCE THICKENUP CLEAR – SACHÊ 24 X1,2G - NESTLÉ Fabricante: NESTLÉ RMS: DISPENSADO DE REGISTRO Validade: 18 meses Procedência:IMPORTADO	R$ 3,5000	R$ 9.450,0000
Valor Unitário			****TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS****		
Valor Total			**** NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ****		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
02	5.000	UNIDADE	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML Descritivo:NOVASOURCE PROLINE (MORANGO / BAUNILHA)– SLEEN SLEEVE 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 659650101 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 24,0000	R$ 120.000,0000
Valor Unitário			****VINTE E QUATRO REAIS****		
Valor Total			**** CENTO E VINTE MIL REAIS ****		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
03	2.200	UNIDADE	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML. Descritivo:NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML - Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1889 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 23,0000	R$ 50.600,0000
Valor Unitário			****VINTE E TRES REAIS****		
Valor Total			CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS*****		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 943/2532

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Temos o prazer de apresentar, à V. Sas., a relação de material solicitado para a devida apreciação

Valor Total da Proposta	**** OITOCENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ****	R$	860.450,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	UNIDADE	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML Descritivo:NUTRÉN CONTROUL (CHOCOLATE / BAUNILHA) – SLEEN SLEEVE 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 19,6000	R$ 98.000,0000
Valor Unitário			****DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS****		
Valor Total			**** NOVENTA E OITO MIL REAIS ****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
06	2.500	LATA	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G. Descritivo:NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 400761911 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 42,4800	R$ 106.200,0000
Valor Unitário			***** QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS		
Valor Total			**** CENTO E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS ****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
08	3.500	LITRO	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. Descritivo:ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 40,0000	R$ 140.000,0000
Valor Unitário			****QUARENTA REAIS****		
Valor Total			**** CENTO E QUARENTA MIL REAIS ****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
12	800	LATA	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G. Descritivo:NUTRÉN JUST PROTEIN – LATA 280G - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 164,0000	R$ 131.200,0000
Valor Unitário			****CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS****		
Valor Total			****CENTO E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS ****		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 944/2532

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Temos o prazer de apresentar, à V. Sas., a relação de material solicitado para a devida apreciação

Valor Total da Proposta	**** OITOCENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ****	R$	860.450,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
14	2.500	LATA	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. DescritivoISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1870 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 30,0000	R$ 75.000,0000
Valor Unitário		****TRINTA REAIS****			
Valor Total		**** SETENTA E CINCO MIL REAIS****			

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
15	2.000	LITRO	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. Descritivo:NOVASOURCE GC - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:4.0076.1876 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 65,0000	R$ 130.000,0000
Valor Unitário		****SESSENTA E CINCO REAIS****			
Valor Total		**** CENTO E TRINTA MIL REAIS ****			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: conf. Edital
PRAZO DE PAGAMENTO: conf. edital
VALIDADE DO PRODUTO: conf. Edital
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 322-0 C/C 107.008-8

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

1Doc: 945/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:15 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 946/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:27 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 947/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561 , Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:37 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:47 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 949/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023,instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:57 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:15 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:27 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561 , Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:37 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 953/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:47 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 954/2532

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023,instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:57 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:15 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 956/2532

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:27 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 957/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561 , Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:37 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:47 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 959/2532

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023,instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:57 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:15 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 961/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:27 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 962/2532

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561 , Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:37 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 963/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:47 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023,instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:57 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:15 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 966/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:27 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

1Doc: 967/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561 , Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:37 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 968/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:47 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023,instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:57 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 970/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:15 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:27 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 972/2532

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561 , Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:37 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:47 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 974/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023,instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sumaré, 02 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.02 15:08:57 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

1Doc: 975/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-463-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **05/09/2023**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**518/22** DATA DO PROTOCOLO: **26/08/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ANBIOTON IMPORTADORA**		
CNPJ / CPF:	**11.260.846/0001-87**		
LOGRADOURO:	**Avenida PEDRO PASCOAL DOS SANTOS**	NÚMERO:	**410**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO 2 MODULO 4 PARTE 2**		
BAIRRO:	**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ**		
MUNICÍPIO:	**SUMARÉ**		
CEP:	**13178-561**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA**
CPF: **47511028420** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAQUEL ALVES CORADELLO**
CPF: **30061203882** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **38111** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELE DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-463-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **05/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	
	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	DISTRIBUIR
CATEGORIA:	
	ADOÇANTES
	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS E PROBIÓTICOS
	ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ — LOCAL

05/09/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1662477648094

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA SOSSANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-463-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **05/09/2023**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**518/22**	DATA DO PROTOCOLO:	**26/08/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ANBIOTON IMPORTADORA**		
CNPJ / CPF:	**11.260.846/0001-87**		
LOGRADOURO:	**Avenida PEDRO PASCOAL DOS SANTOS**	NÚMERO:	**410**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO 2 MODULO 4 PARTE 2**		
BAIRRO:	**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ**		
MUNICÍPIO:	**SUMARÉ**		
CEP:	**13178-561**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	**SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA**		
CPF:	**47511028420**	CONSELHO REGIONAL:	**N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**RAQUEL ALVES CORADELLO**		
CPF:	**30061203882**	CONSELHO REGIONAL:	**CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**38111**	UF:	**SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA LUCIELE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-463-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **05/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	
	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	DISTRIBUIR
CATEGORIA:	
	ADOÇANTES
	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS E PROBIÓTICOS
	ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ — LOCAL

05/09/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1662477648094

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA SOSSANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.260.846/0001-87 **MATRIZ**		**21/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANBIOTON IMPORTADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS	**410**	**GALPAO2 MODULO 4 PARTE 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.178-561	**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE**	**SUMARE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	**(83) 2106-2433/ (83) 2106-2559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **09:25:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 671.566.049.117
CNPJ: 11.260.846/0001-87
Nome Empresarial: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 27/10/2009
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 27/10/2009
CNPJ da Matriz: 11.260.846/0001-87

Porte: Demais
Capital Social: R$ 35.902.900,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/06/2012

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
234.199.858-51	ANDRES MARCELO CIMA	Administrador	0,00 %	12/05/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R ITAPAIUNA
Nº: 1165 **Complemento:** CASA 31
CEP: 05.707-001 **Bairro:** JARDIM MORUMBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
171.437.638-96	BRUNO PINTO ZANNI	Administrador	0,00 %	04/01/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R DR ALBERTO SEABRA
Nº: 555 **Complemento:** CASA 2
CEP: 05.452-000 **Bairro:** VILA MADALENA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS	Administrador	0,00 %	04/01/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R JUQUIS
Nº: 204 **Complemento:** AP 201B
CEP: 04.081-010 **Bairro:** INDIANOPOLIS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
475.110.284-20	SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA	Administrador	0,00 %	04/01/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R ANDRADE FURTADO
Nº: 1133 **Complemento:** APTO 301
CEP: 60.192-072 **Bairro:** PARQUE DO COCO
Município: FORTALEZA **UF:** CE

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS	Administrador	0,00 %	28/11/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Nº: 758 **Complemento:** ANDAR 3 CONJ 31 E 32
CEP: 04.542-000 **Bairro:** ITAIM BIBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:** (83)2106-2559
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

255.340.188-44	LEONARDO FLORES PELLOSO	Administrador	0,00 %	28/11/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR
Nº: 758 **Complemento:** ANDAR 3 CONJ 31 E 32
CEP: 04.542-000 **Bairro:** ITAIM BIBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:** (83)2106-2559
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

79.250.676/0001-93	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	Sócio	100,00000 %	12/05/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA
Nº: 261 **Complemento:** QUADRAAE LOTE 8 SETOR 01
CEP: 88.133-512 **Bairro:** BREJARU
Município: PALHOCA **UF:** SC

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

Representante:

234.199.858-51	ANDRES MARCELO CIMA	Administrador	28/11/2022

Endereço do Representante

Logradouro: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR
Nº: 758 **Complemento:** ANDAR 3 CONJ 31 E 32
CEP: 04.542-000 **Bairro:** ITAIM BIBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Representante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:** (83)2106-2559
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

Sucessão

Empresas Sucedidas

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucedida
30/11/2018	Incorporação	12.432.995/0001-49
09/05/2019	Incorporação	20.893.901/0001-67

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ANBIOTON IMPORTADORA
CNPJ: 11.260.846/0001-87 **Data da Inscrição no Estado:** 27/10/2009
IE: 671.566.049.117 **Data Início da IE:** 13/08/2022
NIRE: 35.2.2376737-8

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 27/10/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Sede **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 27/10/2009
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal:	46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Prin.:** 12/11/2009
CNAE Secundários:	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/04/2021
	46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/10/2022
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/03/2015
	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/11/2009
	46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/11/2009
	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/11/2009
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/03/2015
	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/10/2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		**Data Início do CNAE Sec.:**	04/01/2022
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		**Data Início do CNAE Sec.:**	13/03/2015
52.12-5/00 - Carga e descarga		**Data Início do CNAE Sec.:**	13/03/2015
52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga		**Data Início do CNAE Sec.:**	04/01/2022
52.50-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM		**Data Início do CNAE Sec.:**	04/01/2022
86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição		**Data Início do CNAE Sec.:**	13/10/2022
DRT: DRT-05 - CAMPINAS		**Posto Fiscal:**	PF-10 - CAMPINAS

Contabilista

CRC: 1SP293887/O-1 **CPF/CNPJ:** 366.859.868-16

Nome: CAIO CAMARGO BETTINELLI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 27/07/2022

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: TRAVESS ALVARO AUGUSTO

Nº: 54 **Complemento:**

CEP: 03.225-120 **Bairro:** JARDIM INDEPENDENCIA

Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (11)2301-2519 **Fax:**

e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS

Nº: 410 **Complemento:** GALPAO2 MODULO 4 PARTE 2

CEP: 13.178-561 **Bairro:** RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE

Município: SUMARE **UF:** SP

Referência: .

Data de Início do Endereço: 12/08/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (83)2106-2433 **Telefone 2:** (83)2106-2559

Fax: **e-mail:** FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS

Nº: 410 **Complemento:** GALPAO2 MODULO 4 PARTE 2

CEP: 13.178-561 **Bairro:** RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE

Município: SUMARE **UF:** SP

Referência: .

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 56697015 Imprime Observações: on Imprime Restrições: 0

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 56697015 **Nome:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA **Cpf/Cnpj:** 11.260.846/0001-87

RG/Insc.: 671.566.049.117 **Nat. Jurídica:** Variável **Tipo Empresa:** Pagamento Total

Situação: Ativo **Início Atividade:** 12/08/2022

Cód. Prop.: 4011350 **Contador:** 3537544 - ..... **Insc. Munic. Ant.:**

Telefone: (01) 14372-9982 **E-mail:** ANBIOTON@ANBIOTON.COM.BR **Cad. Imob.:**

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS	410	7050 - RESIDENCIAL REAL PARQUE	13.178-561	9387 - Sumaré
Correspondência	AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS	410	7050 - RESIDENCIAL REAL PARQUE	13.178-561	9387 - Sumaré

Informação das Atividades

Atividade Principal

0050.1/01.52 - DROGARIA OU FARMACIA ATE 10 EMPR

Demais Atividades

0050.1/00.98 - BAZAR, PERFUMARIA E COSMETICO ATE 10 EMP

0050.2/07.00 - TRANSPORTE DE BENS E VALORES.

0050.2/08.75 - CARGA E DESCARGA

0031.0/00.14 - DEPÓSITO, ARMAZENAGEM, SILOS, GUARDA MOVEIS

0050.2/04.17 - ORGANIZACAO/PROGRAMACAO E PLANEJAMENTO

Sócios da Empresa

Código	Sócio	Cpf/Cnpj	Tipo
7213956	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0001-93	1 - Sócio

Outras Informações

Observações

1 - CADASTRO VIA DECA 111583.
2 - PMS:27275/22 - Saída do administrador Gabriel de Farias Soares da Silva.
3 - PMS:29918/22 - Alteração nas atividades secundárias.
4 - PMS:312/23 - Altera capital e administrador.

Informações Adicionais

2 - Geral

1 - Protocolo	312
2 - Protocolo Ano	2023
3 - Observação da Declaração	PMS:312/23 - Altera capital e administrador.
4 - Ignora no ISS Eletrônico	0
5 - Tipo de Cálculo	1 - Pagamento Total
6 - Descrição da Atividade	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
7 - Endereço Corresp.	1 - Contribuinte
8 - Estabelecido	1 - Sim
9 - Evento/ Data	

3 - Adicionais

1 - Incentivos Fiscais	0
2 - Órgão de Classe	-

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 56697015 Imprime Observações: on Imprime Restrições: 0

Informações Adicionais	
3 - Adicionais	
3 - Registro	
4 - Micro Empresa	0
5 - Área Ocupada	82,00
8 - Valor do Capital Social	35.902.900,00
9 - Qtde. Funcionários	46
13 - Tipo de Estabelecimento	-
14 - Tipo de Empresa	-
15 - Tipo de Taxa de Localização NORMAL / ESPECIAL	1 - Incide Taxa Normal
16 - Incide Taxa de Publicidade	1 - Incide
17 - Taxa de Localização - Abertura / Alteração	1 - Incide Primeiro Ano
18 - Incide ISS	1 - Incide
19 - Tipo de ISS	1 - Homologado
4 - Horários	
1 - Período	DAS 08:00 AS 18:00
2 - Segunda-Feira Horário Incial	
3 - Segunda-Feira Horário Final	
4 - Terça-Feira Horário Inicial	
5 - Terça-Feira Horário Final	
6 - Quarta-Feira Horário Inicial	
7 - Quarta-Feira Horário Final	
8 - Quinta-Feira Horário Inicial	
9 - Quinta-Feira Horário Final	
10 - Sexta-Feira Horário Inicial	
11 - Sexta-Feira Horário Final	
12 - Sábado Horário Inicial	
13 - Sábado Horário Final	
14 - Domingo Horário Inicial	
15 - Domingo Horário Final	
16 - Feriado Horário Inicial	
17 - Feriado Horário Final	
71 - Restrições	
1 - Permite Emissão do Alvará?	2 - NÃO
Total de Cadastros Econômicos: 1	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Ministério da Economia

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

11.260.846/0001-87 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

EXCLUÍDO PELA RFB EM 24/04/2021

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin **02/01/2023**

1Doc: 986/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:02 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.
Código de controle da certidão: **7E61.7BC2.F103.3190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.260.846

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46831152	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/05/2023 09:02:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.260.846/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010658295-86
Data e hora da emissão	21/01/2023 07:19:39
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Divisão de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

N° 17739/2023

Nome/Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS, 410, RESIDENCIAL REAL PARQUE
CEP: 13.178-561 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 11.260.846/0001-87

Inscrição: 56697015

OBJETO DA CERTIDÃO

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
ISS Fixo, Taxa de Localização, Taxa de Licença para Funcionamento,Taxa de Publicidade e Uso de Solo.

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 12 de maio de 2023.

DATA	VALIDADE
12/05/2023	**30 DIAS**

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, OLIVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Autenticidade: WGT211202-000-ZHEPSEOSPMXSXA-8

1Doc: 991/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IPTU

N° 17731/2023

DADOS DO IMÓVEL

Código do Contribuinte: 2.091.0001.066.6.01 **Sequência:** 142931

Lote: AREA A RE **Quadra:** 00 **Loteamento:** DIVERSOS

Proprietário: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S/A

Compromissário:

Logradouro: AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS, 410, DIVERSOS 2, AREA A - REMANESCENTE - /

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 12 de maio de 2023.

VALIDADE
12/06/2023

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Autenticidade: WGT211203-000-COYVQVSELSUUC

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 17391/2023

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 12 de maio de 2023, sob o número 17391.

Nome/Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS, 410, RESIDENCIAL REAL PARQUE CEP: 13.178-561 Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 11.260.846/0001-87

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 12 de maio de 2023.

VALIDADE
30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-IDAHKOSDGKFJSSJ4

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

1Doc: 993/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Código de Autenticidade: WGT211204-000-IDAHKOSDGKFJSSJ4

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.260.846/0001-87
Certidão nº: 2004428/2023
Expedição: 15/01/2023, às 19:38:50
Validade: 14/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.260.846/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
1Doc: 995/2532

JUCESP
28 11 22

JUCESP PROTOCOLO
2.582.207/22-6

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
CNPJ/ME: 11.260.846/0001-87
NIRE: 3522376737-8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

I. **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, sociedade limitada devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, na rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 1, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42.200.785.472, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus Diretores, quais sejam: (i) **Andres Marcelo Cima**, argentino, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RNE nº V687266–X, expedida pela Polícia Federal, e inscrito no CPF/ME sob o nº 234.199.858-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000; e (ii) **Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Sócia").

Única Sócia da **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, Avenida Pedro Pascoal dos Santos, 410, Galpão 02, Módulo 4, Parte 2, bairro Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas do ministério da economia ("CNPJ/ME") sob o nº 11.260.846/0001-87, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522376737-8 ("Sociedade"),

RESOLVE, de acordo com o artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme alterada, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), conforme a seguir:

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) 1Doc: 9362532

JUCESP
28 11 22

1. DA ACEITAÇÃO DE RENÚNCIAS E DA ELEIÇÃO DE DIRETORES DA SOCIEDADE

1.1 A Sócia, neste ato, toma ciência das Renúncias dos Srs. **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, ao cargo de Diretor Financeiro; e **Milton Ramos Toso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade RG nº 17403149-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 159.359.348- 17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme cartas de renúncias apresentadas e devidamente arquivadas na sede da Sociedade nesta data.

1.2 Ato contínuo, a Sócia decide eleger os seguintes Diretores que terão mandato unificado com os Diretores eleitos em 07 de maio de 2021, isto é até 06 de maio de 2023, sendo permitido a reeleição:

(i) **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 96220520 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, o qual exercerá o cargo de Diretor Financeiro; e

(ii) **Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, o qual exercerá o cargo de Diretor Sem Designação Específica.

1.2.1 Os Diretores ora eleitos aceitam os cargos a eles atribuídos, afirmando, sob as penas da lei, que não estão impedidos legalmente de exercer quaisquer atividades da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, e declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) 1Doc: 93725532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

JUCESP
28 11 22

mercantis, bem como, para os devidos fins, declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem a administração da Sociedade por força de lei especial, não estão condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.2.2 Os Diretores supramencionados indicam, nos termos do artigo 149, §2° da Lei n° 6.404/76, o endereço Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n° 758, 3° andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000, para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a ato de suas gestões da Sociedade.

1.3 Em razão da deliberação deste item, a Sócia aprova a alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Cláusula 7ª**. A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, por no máximo, 12 (doze) diretores, quotistas ou não, eleitos pelos sócios, sendo um 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores sem Designação Específica ("Diretores"). Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas por deliberação dos sócios.*

***Parágrafo Primeiro.** Os Diretores estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.*

***Parágrafo Segundo.** A Sociedade será administrada pelos seguintes Diretores:*

*(i) **Andres Marcelo Cima**, argentino, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE n° V687266-X, expedida pela Polícia Federal, e inscrito no CPF sob o n° 234.199.858-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n° 758, 3° andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Presidente;*

*(ii) **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n°*

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) 1Doc: 993/2532

JUCESP
28 11 22

96220520 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Financeiro;

(iii) ***Frederico Lopes Dias****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica;*

(iv) ***Bruno Pinto Zanni****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 22.427.467 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.437.638-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica;*

(v) ***Sérgio Ricardo Leite Pereira****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica; e*

(vi) ***Leonardo Flores Pelloso****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica."*

2. AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A Sócia, neste ato, autoriza os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) 1Doc: 99072532

JUCESP
28 11 22

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, em virtude das deliberações tomadas neste ato, a Sócia decide aprovar a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, que, já contemplando as alterações aprovadas, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
CNPJ/ME: 11.260.846/0001-87
NIRE: 3522376737-8

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Sociedade girará sob a denominação de **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**

II - SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, Avenida Pedro Pascoal dos Santos, 410, Galpão 02, Módulo 4, Parte 2, bairro Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, mediante deliberação dos sócios, observado o disposto neste Contrato Social e nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) Filial 01: filial localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua José Cleto, nº 200 – Sala 405, Bairro Palmares, CEP: 31160-470, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire nº 3190247893-7, inscrita no CNPJ/ME sob o número 11.260.846/0002-68, que desenvolve o objeto social de escritório administrativo e apoio as atividades da Matriz;

(ii) Filial 02: filial localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Municipal, nº 359, Sala 10, Bairro Centro, CEP 09710-212, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.260.846/0005-00, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) | Doc: 10002532

JUCESP
28 11 22

NIRE nº 35906320754, que desenvolve o objeto social de apoio administrativo as atividades da Matriz.

III - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social as atividades de:

(i) Importar, Exportar, Comercializar e Distribuir medicamentos, inclusive de uso controlado, produtos médico-hospitalares e odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios inclusive materiais estéreis e descartáveis, produtos para a saúde e correlatos, produtos para diagnóstico "in vitro", inclusive insumos e matérias primas, cosméticos, alimentos e produtos alimentícios em geral e de nutrição, consultoria de produtos médicos hospitalares na área da nutrição clínica, assistência médico domiciliar e suporte nutricional, inclusive com propriedades funcionais e/ ou com alegações de saúde, bem como suplementos vitamínicos e ou minerais, produtos higiene pessoal e perfumes, saneantes e domissanitários, bem como armazenamento, deposito, carga e descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie;

(ii) Importar, Exportar por conta e ordem de terceiros detentor do registro do produto ou por encomenda, medicamentos, inclusive de uso controlado, produtos médico-hospitalares e odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios inclusive materiais estéreis e descartáveis, produtos para a saúde e correlatos, produtos para diagnóstico "in vitro", inclusive insumos e matérias primas, cosméticos, alimentos, inclusive com propriedades funcionais e/ ou com alegações de saúde, bem como suplementos vitamínicos e ou minerais, produtos higiene pessoal e perfumes, saneantes e domissanitários; e

(iii) Transporte multimodal e logística integrada, incluindo: prestação de serviços de administração e gestão de estoque de hospitais e sistemas de saúde, administração e gestão de fluxo de materiais diversos, depósito de medicamentos, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, depósito de medicamentos, depósito de correlatos, depósito de medicamentos sob controle especial, depósito de cosméticos e depósito de saneantes domissanitários; bem como transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais.

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10012532

JUCESP
28 11 22

As atividades descritas acima são representadas pelas seguintes classificações de CNAE-FISCAL:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47-29-6-99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especializados anteriormente;
49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
52.12-5-00 - Carga e descarga;
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga;
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal – OTM;
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição.

IV - LEI APLICÁVEL

Cláusula 4ª. A Sociedade rege-se pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II "Do Direito de Empresa" e, em suas omissões, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

V – PRAZO

Cláusula 5ª. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 1002/2532

JUCESP
28 11 22

VI - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 35.902.900,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e dois mil e novecentos reais) dividido em 359.029 (trezentas e cinquenta e nove mil e vinte e nove) quotas, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	Participação
Cirúrgica Jaw Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda.	359.029	35.902.900,00	100%
TOTAL	359.029	35.902.900,00	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

VII – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, por no máximo, 12 (doze) diretores, quotistas ou não, eleitos pelos sócios, sendo um 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance e os demais Diretores sem Designação Específica ("Diretores"). Os Diretores terão mandato pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, permanecendo em seus cargos até a eleição de seus substitutos, e terão suas remunerações fixadas por deliberação dos sócios.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. A Sociedade será administrada pelos seguintes Diretores:

(i) **Andres Marcelo Cima**, argentino, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº V687266–X, expedida pela Polícia Federal, e inscrito no CPF sob o nº 234.199.858-51, residente e domiciliado na Cidade

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10032532

JUCESP
28 11 22

de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 96220520 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.814.377-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Financeiro;

(iii) **Frederico Lopes Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade RG nº M-6.347.389 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica;

(iv) **Bruno Pinto Zanni**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 22.427.467 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.437.638-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica;

(v) **Sérgio Ricardo Leite Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 829.083 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 475.110.284-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica; e

(vi) **Leonardo Flores Pelloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.340.188-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542- 000, no cargo de Diretor Sem Designação Específica.

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10042532

JUCESP
28 11 22

Cláusula 8ª. Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, exigida a aprovação dos sócios.

Cláusula 9ª. A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, será realizada por:

(i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor Jurídico e de Compliance ou o Diretor de Planejamento Estratégico; ou
(ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou
(iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou
(iv) 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Primeiro. A sociedade poderá ser representada por 1 (um) procurador agindo isoladamente nos termos do item (iv) acima nos casos seguintes ou mediante prévia deliberação dos sócios:

a) Representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Ad Judicia ou em processos e investigações de *Due Diligence*;
b) Autorização para a publicação de atos societários e documentos complementares legalmente exigidos;
c) Representação perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, inclusive para a assinatura de Perfil Profissional Previdenciário (PPP), contratos de trabalho e Carteira Profissional e Previdência Social (CTPS);
d) Representação perante Órgãos Trabalhistas e Sindicatos de Classe, salvo para a celebração de acordos trabalhistas ou assunção de dívidas;
e) Representação perante clientes em atos relacionados aos processos de vendas sem valor estipulado ou no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais);
f) Realização de operações bancárias sem transferências de valores e que não importem obrigações à Sociedade;
g) Participação em processos licitatórios, dispensas de licitação e outros processos de vendas públicas nos termos da legislação aplicável;
h) Atuação em procedimentos regulatórios perante as autoridades sanitárias competentes;

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10652532

JUCESP
28 11 22

i) Representação perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais em atos que não importem obrigações à Sociedade;

j) Assinatura e envio de correspondências que não criem quaisquer responsabilidades à Sociedade.

Parágrafo Segundo. Os sócios poderão deliberar sobre outras formas de representação da Sociedade, em casos específicos, conforme julgar necessário.

Cláusula 10. Todas as procurações serão outorgadas observada a regra prevista na Cláusula 9ª (i), mediante mandato com poderes específicos e prazo máximo determinado de 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *ad judicia* ou para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto (i) se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos sócios, ou (ii) no caso de avais, fianças, endossos e/ou outras garantias em favor de sociedades afiliadas, controladas, controladoras e/ou coligadas da Sociedade.

VIII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 12. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões de sócios, observadas as disposições legais, tornando-se a mesma dispensável quando todos os sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Parágrafo Primeiro. As seguintes matérias dependerão de aprovação prévia dos sócios representando a maioria do capital social:

(i) a alienação de bens do ativo não circulante da Sociedade em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

(ii) a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Sociedade para garantia de obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Sociedade, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Sociedade e/ou outras partes relacionadas da Sociedade (inclusive mediante constituição de ônus reais) ou obrigações da Sociedade com valor de até

D4Sign ef98ec0a-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10652532

JUCESP
20 11 22

R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas por uma ou mais de suas partes relacionadas (inclusive mediante constituição de ônus reais), as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos Sócios;

(iii) a concessão, pela Sociedade, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros ou partes relacionadas da Sociedade, exceto em relação a obrigações com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, garantidas pela Sociedade e/ou outras parte relacionadas da Sociedade ou obrigações da Sociedade com valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma ou mais operações relacionadas, as quais, em qualquer caso, não estarão sujeitas à deliberação dos Sócios;

(iv) dissolução, liquidação, pedido de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade, bem como a nomeação do liquidante ou administrador judicial, conforme o caso;

(v) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Sociedade de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como permitir o ingresso de qualquer pessoa no capital social das sociedades controladas pela Sociedade e/ou nos seus resultados ou lucros;

(vi) aprovar a realização de qualquer operação envolvendo a Sociedade e suas partes relacionadas;

(vii) aprovar (a) a contratação de quaisquer empréstimos e endividamentos, em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) ou (b) realização de quaisquer despesas em valor superior, em uma ou mais operações relacionadas, a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais) e que não estejam previstas em plano de negócios da Sociedade;

(viii) aprovar o exercício do direito de voto da Sociedade, em qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha ou venha a deter participação direta ou indireta; e

(ix) abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional e internacional, observado o disposto nas disposições legais aplicáveis.

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10872532

JUCESP
28 11 22

Parágrafo Segundo. Os valores previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula 12 serão corrigidas anualmente, no mês de janeiro, pela variação positiva do IPCA no exercício anterior, sendo que, para os fins deste Contrato Social, "IPCA" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Cláusula 13. Enquanto a Sociedade se mantiver unipessoal, em conformidade com o parágrafo 2° do artigo 1.052 do Código Civil, as decisões relacionadas à Sociedade serão tomadas pela única sócia, que serão refletidas em documento escrito (instrumento particular ou público) subscrito pela própria sócia única ou por seu procurador com poderes específicos.

Parágrafo Único. Caso necessária alguma deliberação da única sócia para o andamento dos negócios sociais, a única sócia poderá ser convocada por um administrador para tal fim, através de convocação escrita com 3 (três) dias de antecedência.

Cláusula 14. A convocação, a instalação e as deliberações das reuniões de sócios obedecerão aos preceitos legais. Os sócios presentes escolherão por maioria de votos dos presentes o presidente da reunião, o qual indicará o secretário de mesa.

Cláusula 15. Exceto nos casos em que a legislação aplicável ou este Contrato Social determinar quórum qualificado para aprovação de determinada matéria, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas por resolução da maioria do capital social.

IX - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 16. O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro daquele mesmo ano. Ao final de cada exercício social, será levantado um balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei.

X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 17. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social.

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10662532

JUCESP
28 11 22

Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, podendo com base nesses, por deliberação dos sócios, distribuir lucros intermediários ou intercalares.

XI – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 18. É admitida a exclusão de sócio mediante deliberação de sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, em virtude de atos de inegável gravidade, e nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

XII – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 19. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios e nas demais hipóteses previstas pela legislação. A liquidação ou dissolução da Sociedade deverão ocorrer de acordo com as previsões legais.

Cláusula 20. A retirada, morte, extinção, exclusão, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, observadas as disposições legais aplicáveis, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, falecido, extinto, excluído, insolvente ou falido, serão calculados na forma da lei.

XIII - ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 21. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único. Enquanto a sociedade permanecer sendo unipessoal, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.052 do Código Civil, o presente Contrato poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação da única sócia

XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Cláusula 22. Os Diretores declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, bem como, para os devidos fins, declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10072532

JUCESP
28 11 22

da Sociedade por força de lei especial, não estão condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XV - ELEIÇÃO DE FORO

Cláusula 23. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já, eleito o foro da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sumaré/SP, 01 de novembro de 2022.

Sócia:

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Por: **Andres Marcelo Cima**
Cargo: Diretor

Por: **Sérgio Ricardo Leite Pereira**
Cargo: Diretor

Administradores Eleitos neste ato:

Clayton de Souza Malheiros
Cargo: Diretor Financeiro

Leonardo Flores Pelloso
Cargo: Diretor Sem Designação Específica

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
672.200/22-3
JUCESP
JUCESP
28 NOV 2022
SEDE

D4Sign ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936) Doc: 10102532

17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de November de 2022, 11:15:17

Anbioton 20221101 21ª ACS Diretoria pdf

Código do documento ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40

Assinaturas

ANDRES MARCELO CIMA:23419985851
Certificado Digital
andres.cima@atrialsaude.com
Assinou

SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA:47511028420
Certificado Digital
sergio.leite@grupoelfa.com.br
Assinou

LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844
Certificado Digital
leonardo.pelloso@grupoelfa.com.br
Assinou

CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703
Certificado Digital
clayton.malheiros@grupoelfa.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Nov 2022, 17:14:10
Documento ef98ec0e-ece9-406b-9f64-4bec72c86d40 **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email:francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-08T17:14:10-03:00

08 Nov 2022, 17:15:26
Assinaturas **iniciadas** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-08T17:15:26-03:00

08 Nov 2022, 18:24:21
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA:47511028420 **Assinou** Email: sergio.leite@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 45786). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA:47511028420. - DATE_ATOM: 2022-11-08T18:24:21-03:00

09 Nov 2022, 17:57:55
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRES MARCELO CIMA:23419985851 **Assinou**

Este documento foi assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936)

Email: andres.cima@atrialsaude.com. IP: 177.26.226.97 (ip-177-26-226-97.user.vivozap.com.br porta: 13488). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANDRES MARCELO CIMA:23419985851. - DATE_ATOM: 2022-11-09T17:57:55-03:00

13 Nov 2022, 11:31:00
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703 **Assinou** Email: clayton.malheiros@grupoelfa.com.br. IP: 201.69.125.184 (201-69-125-184.dial-up.telesp.net.br porta: 49410). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703. - DATE_ATOM: 2022-11-13T11:31:00-03:00

22 Nov 2022, 09:00:03
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844 **Assinou** Email: leonardo.pelloso@grupoelfa.com.br. IP: 179.209.141.196 (b3d18dc4.virtua.com.br porta: 7118). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844. - DATE_ATOM: 2022-11-22T09:00:03-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a481d27e14e0482ca307467a64219bc817268997295f841290adc0a8947da997
(SHA512):fefeb8413d372ce9ce0b2795626b95a6cbf8a43b7b56219534332fa949f65e59667ac9fb3f3bb45e62945311ac7ce0b48a24595e0214775275491051211bccb0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 15:32:42 que o documento de hash (SHA-256) 3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e foi validado em 10/02/2023 15:31:15 através da transação blockchain 0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113936)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3763044f04708ccb3b5c2e89755a1dd1e39ec0a4d45219a41ec024ec4743441e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113936** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social Anbioton 28.11.22"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social Anbioton 28.11.22"**, faz prova de que em **10/02/2023 15:31:24**, o responsável **Cirurgica JAW Comercio de Material Medico Hosp Ltda (79.250.676/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica JAW Comercio de Material Medico Hosp Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2023 15:32:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1787ee36003b89a7e6b2a69ab69f5ef0da58d2e000784ad367abcb3ff2054ba4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Assinado com 5 anexos por ANDRIOS GOMES FERREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ROMERO PAVANELLO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em 03/06/2021 13:23:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17221103213397430082

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221103213397430082-1
Data: 11/03/2021 11:34:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24664-85DY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1014/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 11:45:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 17221103213397430082-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03acea93f9acac847d8bc40ba26a6e66fa49dd728b06a856cc40f3fad410a200ff5340
4dcc91b2aeaa7caa47487d1483e48a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANO POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ELVAIR FREZINA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 172217071815091402O6-1; Data: 17/07/2018 15:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83238-8J0F-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 15:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 17221707181509140206-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77771e98393a812ca996f9d1e55598c4250e436e1f5330361314c047f102b5fa15d4404dcc91b2aeaa7caa47487d1483e48a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ELVAIR FREZINA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/172211032171739038

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 172211032171739038-1
Data: 11/03/2021 11:34:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24663-RQG4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Dp: 1078252

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:32:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 11:45:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 17221103217173239038-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a0e2b875f6bafbada66f7442ecbcd6e37b44ca7715f3d7ed0b6adb9f10a6a7b3940
4dcc91b2aeaa7caa47487d1483e48a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANO POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ELVAIR FREZINA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

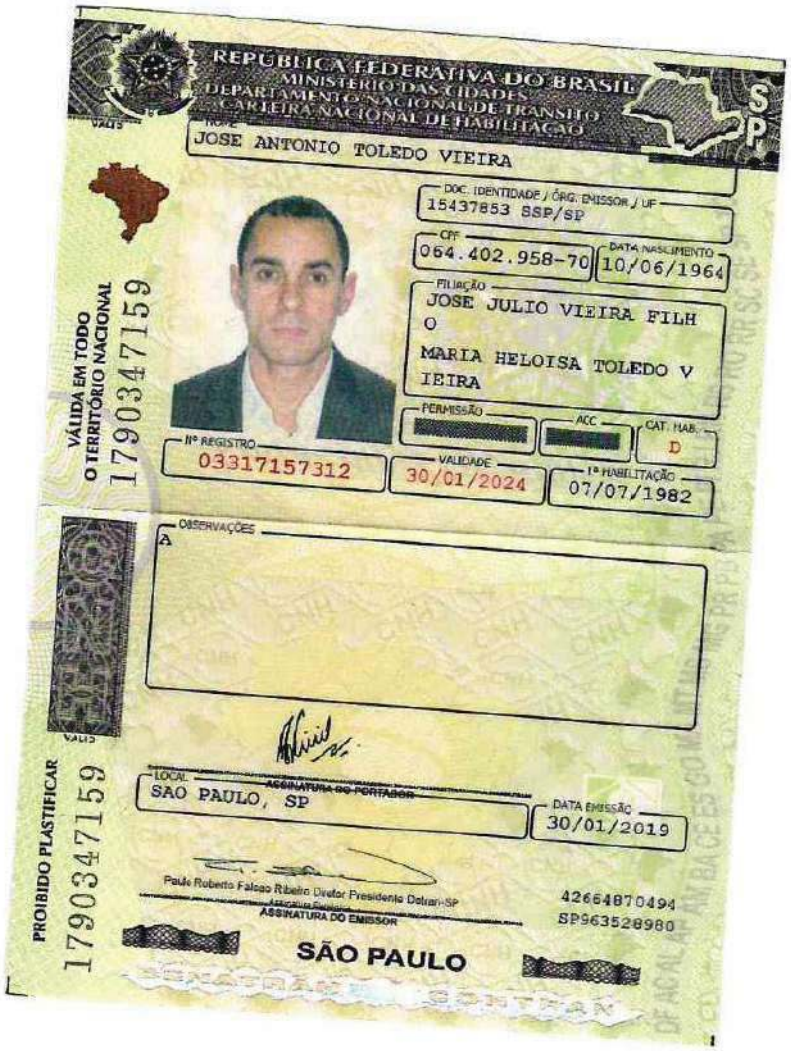

Assinado com e-pessoa, por JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, HUGO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, em 10/02/2021 12:16:08 - GNT-53.805.455/0001-05, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-1
Data: 10/02/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99130-Q8DF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1020/2532

Assinado com certificado digital GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA:27928138816 em 10/02/2021 12:17:24 (GMT-03:00), CNS: 06:870-0
Assinado com certificado digital VALBER AZEVEDO DE MELO CAVALCANTI:10212532415 em 10/02/2021 12:17:24 (GMT-03:00), CNS: 06:870-0
Assinado com certificado digital HENRIQUE SILVA DOS SANTOS:10212532415 em 10/02/2021 12:17:24 (GMT-03:00), CNS: 06:870-0
Assinado com certificado digital HENRIQUE CESAR PEREIR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
8000-2
PROIBIDO PLASTIFICAR
ESTADO DE SÃO PAULO
POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 27.412.456-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JAN/2007
NOME JANAINA MALUF PICHININ PAVAN
FILIAÇÃO JOÃO ORIVES PICHININ
E REGINA MARIA MALUF PICHININ
NATURALIDADE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
DATA DE NASCIMENTO 11/JUL/1981
NOME DO DIRETOR SANTO ANDRE SP
SANTO ANDRE
CC:LV.B008/FLS.0020/N.002006
CPF 216471168/80
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-3
Data: 10/02/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99132-G52G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

1Doc: 1022/2532

Assinado com 1 anexo pelo(a) Ofício Único de Santa Rita - PB
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com 1 anexo pelo(a) WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR e assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS:11 e HENRY OLIVEIRA DE ALENCAR, em qualidade de OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Assinado 10 de Fevereiro de 2021 às 12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-4
Data: 10/02/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99133-3O0W;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 1023/2532

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/172210022179724144 32

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 172210022179724144 32-5
Data: 10/02/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99134-PDE3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1DOC: 10242532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:16:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

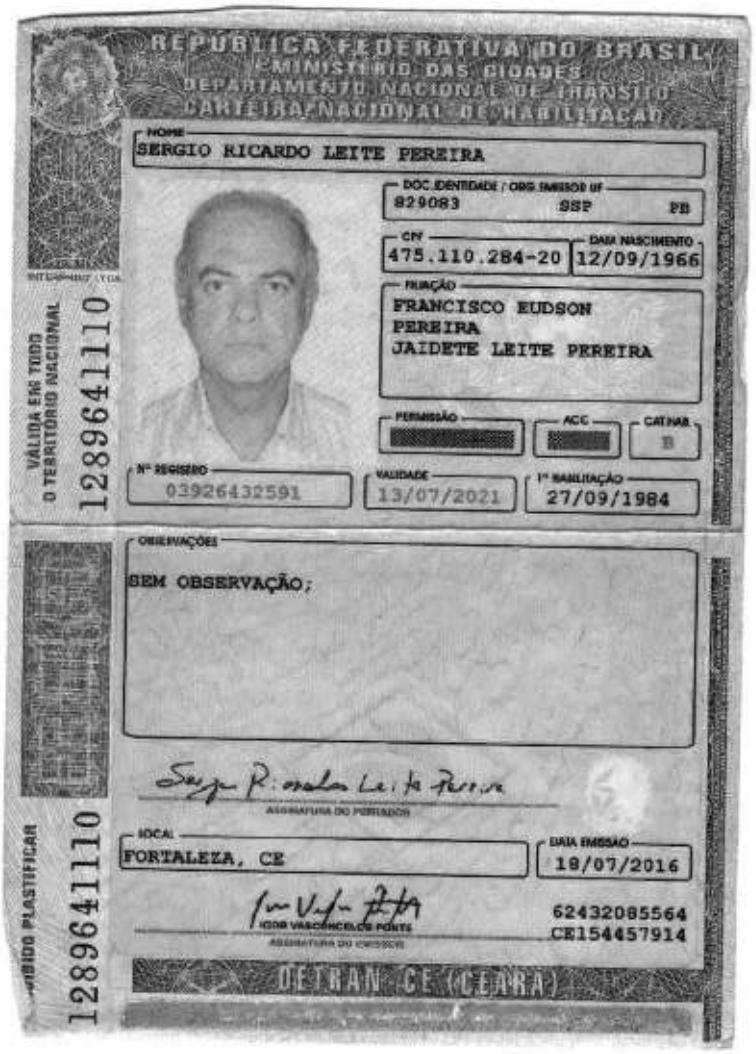

Assinado com e-pessoa nº 1.2.76.1.3.1.2300.0801.5 pessoa física: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, CPF 055.***.***-05, em 10/02/2021 12:16:09 GMT-03:00, Certificado Digital ICP-Brasil
Assinado com e-pessoa nº 1.2.76.1.3.1.2300.0801.5 pessoa física: HUGO ANGARIANO PEREIRA, CPF 055.***.***-05, em 10/02/2021 12:16:09 GMT-03:00, Certificado Digital ICP-Brasil
Assinado com e-pessoa nº 1.2.76.1.3.1.2300.0801.5 pessoa física: HENRY OLIVEIRA DE ALENCAR, em 10/02/2021 12:16:09 GMT-03:00, Certificado Digital ICP-Brasil
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - SANTA LUZIA - PB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-6
Data: 10/02/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99135-XIMY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 1025/2532

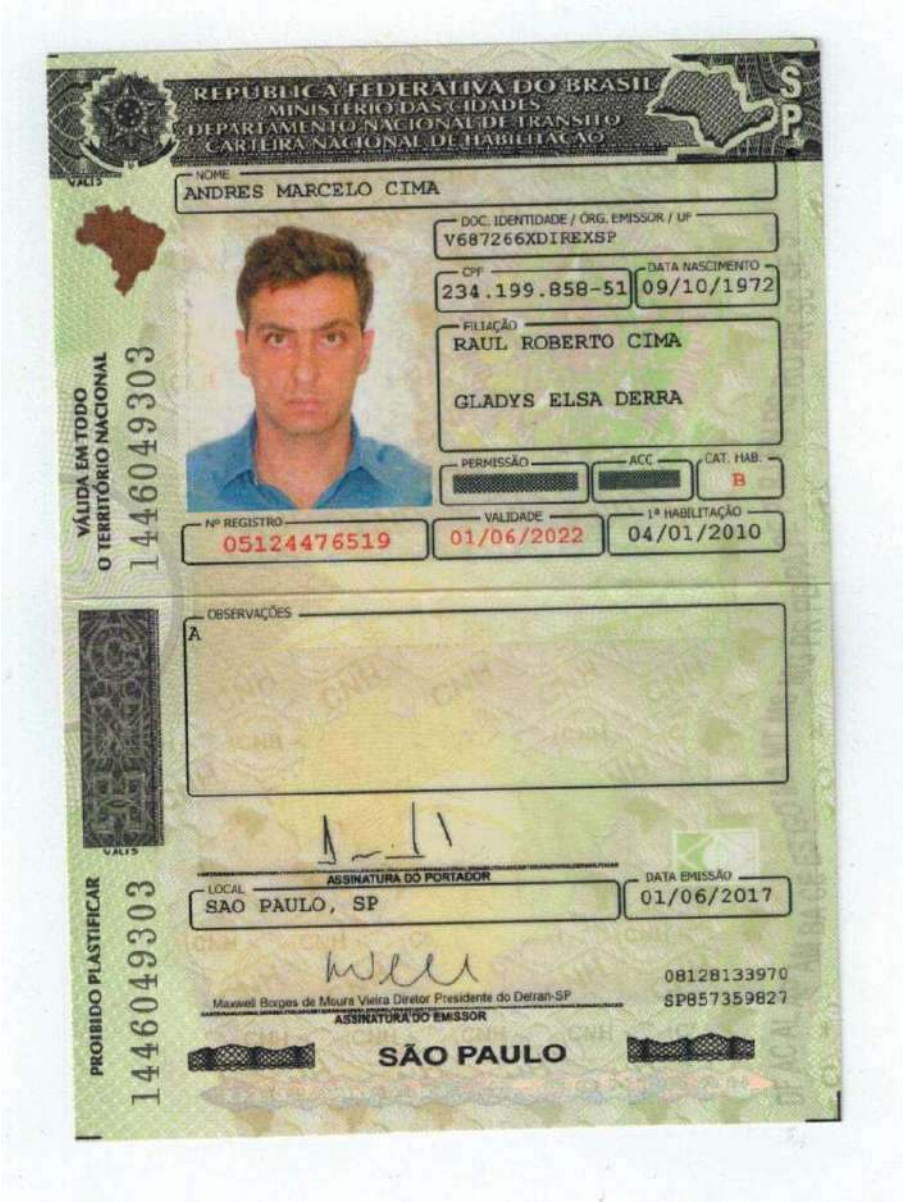

Assinado com 1 senha por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HUGO ANTONIO PANTOJA DE OLIVEIRA, em 10/02/2021 12:16:09 - GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-7
Data: 10/02/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99136-JD5X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1026/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: V687266-X
CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE
VALIDADE: 18/06/2021

NOME:
ANDRES MARCELO CIMA

FILIAÇÃO:
GLADYS ELSA DERRA
RAUL ROBERTO CIMA

NACIONALIDADE:
ARGENTINA

NATURALIDADE(PAÍS):
ARGENTINA

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1972
SEXO: M
DATA DE ENTRADA: 16/06/2010
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2013

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17221002217972414432

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17221002217972414432-8
Data: 10/02/2021 12:16:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99137-EVQD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 11027/2532

Assinado com e-pessoa(a) JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, HUGO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, em 10/02/2021 12:16:10 - 6D7C-AC49-EC90-1405
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 17221002217972414432-1 a 17221002217972414432-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ca4cf1056e2598439007d10f18e1d3073e374959a7a194d4ce14e9f28d8f9ffbc404dcc91b2aeaa7caa47487d1483e48a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR EHEZINAC CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.053.134/0001-45 **MATRIZ**		**11/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
ELFA MEDICAMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELFA MEDICAMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06	**02**	**COND SYS GAMA B.PARK**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.427-010	**PONTE ALTA NORTE (GAMA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	**(83) 2106-2433/ (83) 2106-2559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **13:59:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALID

NOME
FREDERICO LOPES DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6347389 SSP/MG

CPF
970.278.636-34

DATA NASCIMENTO
16/09/1976

FILIAÇÃO
MARCILIO MARCOS DIAS

LISBELA LOPES DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01046023203

VALIDADE
13/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/03/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22537555159

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
18/08/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

85016853114
SP006674556

PROIBIDO PLASTIFICAR

22537555159

SÃO PAULO

DETRAN CONTRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://calaidi.doc.com.br/verificacaoDOC.ASP e informe o código 6D78-E0C0-1405-E090 e informe o código 6D78E0C01405E090 ou leia o código QR
DIGITALMENTE POR: 11537007757-RODRIGO

03/09/2020
Certifico o Registro em 03/09/2020
Arquivamento 20208774203 de 03/09/2020 Protocolo 208774203 de 02/09/2020 NIRE 26201606684
Nome da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54707498155705

PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.300.018.774, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, bem como suas filiais;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") com o NIRE nº 42.200.785.472, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, bem como suas filiais;

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") com o NIRE nº 25.200.490.533, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Junior, nº 161, sala 19, bairro Miramar, CEP 58032-090, bem como suas filiais;

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, 267, conjuntos 201 e 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 07.967.085/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("**JUCISRS**") sob o NIRE 43.205.696.339, bem como suas filiais;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.895.020/0001-48, registrada na Junta Comercial do Pará ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 15.201.394.378, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia do Mário Covas, nº 117-A, Coqueiro, CEP 67113-330;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.812.105/0001-94, com sede na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, nº 1.085, E, F, G e H, Cajazeiras, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60864-520, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.088.869;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.719.794/0001-50, com sede na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala CDM, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 262.01606.68.4;

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.051.186/0001-24, com sede na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 1, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.339.881;

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.211.499/0001-07, registrada na Junta Comercial de Goiás ("JUCEGO") sob o NIRE nº 52.203.568.586, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74681-220, bem como suas filiais;

G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 11.059.197/0001-50, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal

D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)1Doc: 102/2532

("JCDF") sob o NIRE nº 53.201.576.043, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCL/S Quadra 102, Bloco A, Lojas 17, 23 e 27, Asa Sul, CEP 70.330-515, bem como suas filiais;

SALUS LATAM HOLDING S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 27.317.484/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.502.175, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04542-000;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.3.0051358-4, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, bem como suas filiais;

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.626.340/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE nº 23.200.781.226, com sede na Cidade de Eusébio, Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, bairro Amador, CEP 61.769-510, bem como suas filiais;

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 14.722.938/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.300.037.591, com sede na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 2, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000;

VITAL MATERIAIS ESPECIAIS LTDA., sociedade Limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Mouraria, nº 36, Loja, Nazaré, cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.040-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.412.651/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob NIRE nº 29.600.041.217, bem como suas filiais;

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.643.718/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.215.260.766, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges Lagoa, 1.170, fundos e 1º andar, Vila Clementino, CEP 04.038-003;

FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 85.121.986/0001-00, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42201461549, com sede Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 69, 4º andar e sala 1001, Centro, CEP 88.015-160, bem como suas filiais;

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.814.559/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.3.0030848-9, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Melvim Jones, nº 823, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-030, bem como suas filiais;

COMERCIAL MOSTAERT LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala Mostaert, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.563.145/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob NIRE nº 26.200.055.561;

ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 40, n. 917, Bairro Vila Operária, CEP: 13504-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.630.293/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob NIRE nº 35.222.834.403, bem como suas filiais;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.269.125/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº

D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)1Doc: 10232532

31300120902, com sede na Cidade de Contagem, Estados de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, bem como suas filiais;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.027.894/0001-64, registrada na Junta Comercila de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.2.1648536-2, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 31, Bairro Vila Belmiro, CEP 11.075-330, bem como suas filiais;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.260.846/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3522376737-8, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, Av. Pedro Pascoal dos Santos, 410, Galpão 02, Módulo 4, Parte 2 – Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, bem como suas filiais;

NATBIO IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.671.880/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3522476322-8, Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro Pascoal dos Santos, 410, Galpão: 2, Módulo 4, Parte 3 - Residencial Real Parque Sumaré, CEP: 13178561;

BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.649.956/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE nº 422.0254750-1, com sede na Rua Florianópolis, nº 251-E, Centro, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-120;

DRS HOLDING DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS, FINANCEIRAS, MERCADOS DE SAÚDE, ENTRETENIMENTO E AFINS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.091.052/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3512710-7, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 04, Sítio Boaçava, CEP 05.112-000;

DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.804.488/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.1331018-9, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 40, Vila Jaguará, CEP 05.113-000, bem como suas filiais;

DRS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.232.580/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3523173-7, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 40, Sala 4, Vila Jaguará, CEP 05.113-000;

DRS COURIER LTDA., sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.128.827/0001-92, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.2822667-7, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Módulo 04, Vila Jaguará, CEP 05.113-000, bem como suas filiais;

SUPORTEMED DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.957.717/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.2415251-2, com sede na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Praça Miguel Ortega, nº 211, Parque Assunção, CEP 06.754-160, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.957.717/0001-42,

SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade de ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.591.052/0001-00, devidamente registrada na junta comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.3.0054050-6, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidade 56A, Água Espraiada, CEP 06.833-370; e

D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)1Doc: 102472532

TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita CNPJ/ME sob nº 24.935.218/0001-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.6.0138149-1, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidades 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 53, 54, 55 e 56, Água Espraiada – Centro Logístico de Embu, CEP 06.833-370, bem como suas filiais,

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos/Estatutos Sociais por seus Diretores, **Sr. CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 96220520 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.814.377-03, e Sr. **LEONARDO FLORES PELLOSO**, brasileiro, engenheiro de produção, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 24609662 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.340.188-44, ambos com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, por este instrumento nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, os **Srs.**:

ALINE BARBOSA ANTONELLI, brasileira, casada, Nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.794.140-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 286.396.788-63
ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 44155273-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 229.189.158-82;

AZIL COSTA LEITE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.623.629 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 096.734.378-07;
CLÁUDIA NATALIA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.790.628-x SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 122.634.878-59
EMERSON MANIKA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.823-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 877.582.029-34;

FÁBIO DE ARAÚJO MOTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.579.189-1, e inscrito no CPF/ME sob o nº 259.550.678-17;

FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1029018353 MD/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.268.083-69;

FRANCISCO CARLOS DOS REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41229334-1-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 362.065.138-85;

GABRIEL MARTIN MAGOSSO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 379702952-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 446.694.828-31;

HÉRICKA HOTTUM PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.101.984-X, e inscrita no CPF/ME sob o nº 270.111.958-82;

LAÍS HELENE SILVA DE FREITAS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.663.689-X, e inscrita no CPF/ME sob o nº 343.139.758-10;

MARCELO BARBOSA MELO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.058.005-2, e inscrito no CPF/ME sob o nº 368.214.438-23;

MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43.541.390-9, e inscrito no CPF/ME sob o nº 368.839.768-17;

MATHEUS MARCOS DE PAULO CARMO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.200.781, e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.239.786-02;

D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)1Doc: 10257532

MYLLER FRANCO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.306.327-5, e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.935.358-07;

NADIA CAETANO LEPRI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.396.916.3, e inscrita no CPF/ME sob o nº 296.711.568.19;

PAULO HENRIQUE CARVALHO LOUREIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.147.841-X-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 161.892.288-28;

RAQUEL LOPES DE CARVALHO, brasileira, casada, Nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 22.040.156-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 139.173.108-56

Neste ato denominados **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários à presença das **OUTORGANTES**, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses das **OUTORGANTES**, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer a terceiros, com ou sem reserva de poderes, os poderes outorgados através de procuração, bem como se comprometem a atuar de acordo com as legislações vigentes no país e com os parâmetros de ética e *compliance* determinados pelas **OUTORGANTES**, em especial ao que se refere à vedação de práticas de corrupção e suborno, sob pena de serem civil, administrativa e/ou criminalmente responsabilizados.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**.

Esta procuração é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão. Ficam ratificados todos os atos até então praticados pelos **OUTORGARDOS** em nome das **OUTORGANTES**.

São Paulo/SP, 01 de fevereiro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers – Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, – Itaim Bibi – SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
poelfa.com.br

D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)1Doc: 10262532

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SALUS LATAM HOLDING S.A.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA.
VITAL MATERIAIS ESPECIAIS LTDA.
COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
COMERCIAL MOSTAERT LTDA.
ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
NATBIO IMPORTADORA LTDA.
BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
DRS HOLDING DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS, FINANCEIRAS, MERCADOS DE SAÚDE, ENTRETENIMENTO E AFINS S.A.
DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA.
DRS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.
DRS COURIER LTDA.
SUPORTEMED DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A.
TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
P. Clayton de Souza Malheiros e Leonardo de Flores Pelloso

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers – Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, – Itaim Bibi – SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
poelfa.com.br

D4Sign 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de February de 2023, 15:36:45

Grupo Elfa 20230201 Procuração Licitação Sul docx

Código do documento 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12

Assinaturas

CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703
Certificado Digital
clayton.malheiros@grupoelfa.com.br
Assinou

LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844
Certificado Digital
leonardo.pelloso@grupoelfa.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Feb 2023, 15:49:48
Documento 9380200f-f313-4b84-b917-49bbad707e12 **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email:francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:49:48-03:00

01 Feb 2023, 15:51:07
Assinaturas **iniciadas** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:51:07-03:00

01 Feb 2023, 18:53:48
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703 **Assinou** Email: clayton.malheiros@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 30728). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS:03881437703. - DATE_ATOM: 2023-02-01T18:53:48-03:00

03 Feb 2023, 13:43:48
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844 **Assinou** Email: leonardo.pelloso@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 64960). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LEONARDO FLORES PELLOSO:25534018844. - DATE_ATOM: 2023-02-03T13:43:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3f7f76eb6fb59a60c400bddf33b667fd88e78506db49cd31f4b42e5ee5fe3bf
(SHA512):e82b5482614b1a6b95c1a08b163e7bbecf6e0a541e34c3f76b35fd619108c763ff3c6c8d323d75dde70ef04e83edb3e0fa9ba86c94f18496499bbd1857f83d9b

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)1Doc: 1023/2532

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de February de 2023, 15:36:45

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Este documento foi assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 09:01:04 que o documento de hash (SHA-256) e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f foi validado em 09/02/2023 08:59:43 através da transação blockchain 0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113474)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3de6063d43e5635a2862a375b9ad622112f7b9ee3a58c0b35d38844c10a7c7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113474** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Regional SP-Sul"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Regional SP-Sul"**, faz prova de que em **09/02/2023 08:59:35**, o responsável **Elfa Medicamentos S.A (09.053.134/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elfa Medicamentos S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 09:00:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd0a5d407fc84a6567ff339eaeea0c2228955dd3456baffc5062b36403cd8d923**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1532157 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066056503

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.260.846/0001-87

Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Endereço: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 410 GALPAO 02 MODULO 4 PARTE 2 / RESIDENCIAL REAL PA / SUMARE / SP / 13178-561

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2023 a 22/06/2023

Certificação Número: 2023052400543197467960

Informação obtida em 31/05/2023 13:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Sumaré

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPP2230869228	1831652	19/08/2022	14/05/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ

11.260.846/0001-87

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA Pedro Pascoal dos Santos, 410 GALPAO 2 MODULO 4 PARTE 2

Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré - SP CEP: 13178561

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 82.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 2696.29

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 21/07/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 142931

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/06/2021	AVCB 0000517404	14/05/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2538709	19/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/08/2022		4637-1/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/08/2022		4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sumaré

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/09/2022	SPP2230869228	14/05/2024

DOCUMENTO PROVISÓRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUMARÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-463-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **05/09/2023**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**518/22**	DATA DO PROTOCOLO:	**26/08/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ANBIOTON IMPORTADORA**		
CNPJ / CPF:	**11.260.846/0001-87**		
LOGRADOURO:	**Avenida PEDRO PASCOAL DOS SANTOS**	NÚMERO:	**410**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO 2 MODULO 4 PARTE 2**		
BAIRRO:	**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ**		
MUNICÍPIO:	**SUMARÉ**		
CEP:	**13178-561**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	**SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA**		
CPF:	**47511028420**	CONSELHO REGIONAL:	**N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**RAQUEL ALVES CORADELLO**		
CPF:	**30061203882**	CONSELHO REGIONAL:	**CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**38111**	UF:	**SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA LUCIELE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355240301-463-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **05/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	
	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	DISTRIBUIR
CATEGORIA:	
	ADOÇANTES
	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ENZIMAS E PROBIÓTICOS
	ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ — LOCAL

05/09/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1662477648094

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA SOSSANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

yz farmacia de manipulação ltda me / 04.434.192/0002-86
25351.211292/2021-98 / 1252327
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1069160210

PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15
25351.199017/2021-99 / 1252344
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1035139219

RESOLUÇÃO RE Nº 1.319, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 06.886.136/0001-27
25351.384939/2016-02 / 1158981
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1100030212

On Pharma Importadora Exportadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 37.815.030/0001-66
25351.889285/2021-04 / 1249454
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0225783215

DMS MANIPULACAO EIRELI / 09.047.984/0001-30
25351.207248/2009-06 / 1388403
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1101060216

MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA FARMAWAY LTDA ME / 05.626.587/0001-62
25351.144625/2016-07 / 1156318
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1149813217

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 05.035.244/0001-23
25351.031946/2010-08 / 1224821
7080 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE CLASSES / 1004044216

MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP / 12.852.020/0001-70
25351.548184/2014-08 / 1118530
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0919469213

MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME / 19.425.029/0001-43
25351.120071/2018-14 / 1175454
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0952109212

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.296.849/0001-85
25351.067814/2014-16 / 1006504
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1003753213

DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI / 04.200.883/0001-34
25351.802389/2018-17 / 1183571
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0936380217

BOVARETTO &BOVARETTO LTDA / 05.273.372/0001-05
25351.030536/2004-32 / 1365955
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1116743212

Farmácia Gehlen Ltda / 02.105.383/0001-98
25351.297607/2015-38 / 1140521
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1020821216

PHARMACANNA BRASIL IMPORTADORA E DISPENSARIO LTDA / 39.411.033/0001-60
25351.124983/2021-52 / 1251409
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1115310216

HOMEOBEL LTDA ME / 04.096.046/0001-07
25351.439612/2005-52 / 1375661
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1020819214

UNA MEDIC IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 32.247.380/0001-50
25351.098613/2021-52 / 1251258
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051983215

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0002-85
25351.120882/2007-54 / 1219239
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0968009212

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP. / 11.260.846/0001-87
25351.036943/2014-73 / 1236434
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1068208210

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48
25351.815981/2021-76 / 1248857
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 1003956211

MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 30.511.964/0001-65
25351.315937/2020-80 / 1249238
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1067876219

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25009.002930/2004-81 / 1214032
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0936087218
25009.002930/2004-81 / 1214032
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0936123214

PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA / 09.441.460/0001-20
25351.164730/2006-82 / 1217363
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1019878215

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 03.652.030/0001-70
25351.311098/2014-89 / 1103462
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051773211

DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0040-59
25351.722485/2020-99 / 1248263
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551685208

RESOLUÇÃO RE Nº 1.320, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

E.R. WESTPHAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI / 07.201.554/0003-68
25351.227216/2021-02 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1121043215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. Os documentos apresentados não autorizam expressamente a manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial.

MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGAS SA / 03.887.831/0004-68
25351.220563/2021-04 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1100068210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66
25351.188457/2021-11 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1003718213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa peticionou autorização Especial para distribuir medicamentos, entretanto foi verificado que a matriz não possui autorização de funcionamento para tal classe e atividade contrariando o Artigo 3º e 4º da RDC 16/2014.

AFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 37.876.757/0001-53
25351.227214/2021-13 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1121037211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não autoriza expressamente a manipulação de insumos sujeitos a controle especial.

MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGAS SA / 03.887.831/0004-68
25351.220697/2021-17 /
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1100235213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

DROGARIA COELHO PEREIRA LTDA / 11.241.928/0002-65
25351.221027/2021-18 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1101360215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011 e as não conformidades apontadas no Relatório apresentado que deverão ser sanadas pela empresa.

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351.177049/2021-33 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0967749212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui AFE para medicamentos, contrariando o artigo 3º da RDC16/2014

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1048/2532

CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 3587699 AUTORIZ/MS: 1.04541.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, N° 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Sol & Mar Transportes Distribuição e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rua Cel Alípio Cunha 630 KM 12 BR 116
BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.065.945/0002-06
PROCESSO: 25351.049449/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE N° 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: METABÓLICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.906.286/0001-18
PROCESSO: 25351.234405/2012-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464863/2012-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.269074/2008-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.079.200/0001-34
PROCESSO: 25023.000113/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tambore CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.01456.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMHODERM FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, N° 1838
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.235.924/0001-18
PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.03701.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUID FERES, N° 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
CNPJ: 07.469.636/0001-26
PROCESSO: 25351.087097/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.01482.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 64.711.500/0003-86
PROCESSO: 25351.143720/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.03698.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROVERE & DIGNANI LTDA
ENDEREÇO: RUA AGENOR DE PAULA, 292
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
CNPJ: 13.499.750/0001-00
PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01478.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOFÓRMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.527.820/0001-97
PROCESSO: 25351.094164/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01463.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Loglife - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisão, n° 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.01493.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, n.° 1.003
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 33.438.250/0445-39
PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.01488.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NÚMERO 1089
BAIRRO: VILA FÁTIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.813.056/0001-32
PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.01421.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA LAVA PÉS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA TORRES, Nº 326
BAIRRO: LAVA PÉS CEP: 38900000 - BAMBUÍ/MG
CNPJ: 05.497.036/0001-46
PROCESSO: 25351.095952/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01476.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.126751/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.01484.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE MARIA N° 365
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 36.325.157/0002-15
PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02061.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 516
BAIRRO: CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS
CNPJ: 05.112.326/0001-24
PROCESSO: 25351.105088/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02103.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Gemini Industria de Insumos Farmaceutiicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.690.195/0002-83
PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmacia De Lucca Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 125
BAIRRO: Catumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 00.330.575/0001-72
PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03229.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270280 - TATUÍ/SP
CNPJ: 11.486.348/0001-57
PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03352.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2185
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05321901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.188.488/0001-17
PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.01438.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BARROSO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 36212000 - BARROSO/MG
CNPJ: 03.502.744/0001-00
PROCESSO: 25351.093990/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.01469.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Antunes Ribas, 1378 Sala 05

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014033100180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1049/2532

ENDEREÇO: RUA GENERAL ARISTIDES GUARANÁ, Nº 1044, LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190050 - ARACRUZ/ES
CNPJ: 06.697.911/0001-04
PROCESSO: 25351.096022/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.03696.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113114/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.01480.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP.
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547
BAIRRO: JD. GUIMARÃES CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.260.846/0001-87
PROCESSO: 25351.036943/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.23643.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GMB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, N° 1586
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061540 - RECIFE/PE
CNPJ: 14.238.819/0001-04
PROCESSO: 25351.105151/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.02954.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CÉSAR AUGUSTO SPINA RIBEIRO EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO , Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.111582/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.03186.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERRI, HICKMANN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
CNPJ: 03.424.898/0001-13
PROCESSO: 25351.096148/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.03538.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400315 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 63.998.090/0001-71
PROCESSO: 25351.090324/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.01577.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25351.061505/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.01451.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA ADRIANS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Aurora Soares Barbosa, n° 93
BAIRRO: Vila Campesina CEP: 06023010 - OSASCO/SP
CNPJ: 13.133.240/0001-06
PROCESSO: 25351.109622/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.04148.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, N° 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO DERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIQUINHA SCIASCIA Nº 17
BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02372050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.832.019/0001-20
PROCESSO: 25351.090322/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.01498.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMA MINAS DE FRUTAL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA, Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
CNPJ: 05.425.647/0001-89
PROCESSO: 25351.099099/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.04012.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.117, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, N° 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000606/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21333.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, N° 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.162003/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21982.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA N. 423
BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.521.053/0001-48
PROCESSO: 25351.024278/2001-11 AUTORIZ/MS: 1.21094.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, N°829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: pressfarma comercio de produtos farmaceuticos e hospitalar ltda
ENDEREÇO: Rua Cotia 48
BAIRRO: Rocha CEP: 20960100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.753.094/0001-68
PROCESSO: 25351.000740/2003-48 AUTORIZ/MS: 1.21216.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.283391/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21612.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDGROUP OFFSHORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
ENDEREÇO: RUA SEIS, N° 97 QUADRA K
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 14.533.591/0001-77
PROCESSO: 25351.476536/2012-65 AUTORIZ/MS: 1.23201.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURES FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 08555620 - POÁ/SP
CNPJ: 54.993.779/0003-84
PROCESSO: 25351.330417/2005-68 AUTORIZ/MS: 1.37191.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMIC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, Nº 310
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29050280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.714.132/0001-09
PROCESSO: 250001046088 AUTORIZ/MS: 1.33216.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUINTA ESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL EUGENIO JARDIM N. 319 QD. 263 LT. 21
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.272.265/0001-74
PROCESSO: 25005.056243/98-70 AUTORIZ/MS: 1.34099.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Sweet Remedy Farmacia Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PAES DE BARROS, 1491
BAIRRO: MOOCA CEP: 03115001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.061.118/0001-55
PROCESSO: 25351.013488/01-95 AUTORIZ/MS: 1.35361.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.118, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PHARMADIUN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2214
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
CNPJ: 38.968.707/0001-69
PROCESSO: 25351.180810/2013-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 397482/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: VIDA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC E ALIM LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO N.º 259, COMPLEMENTO 263
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90520002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.551.517/0001-42
PROCESSO: 25351.101981/2014-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Alvará de Saúde nº 1734 válido até 05-jan-14.
EMPRESA: CACIQUE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DELEGADO PINTO DE TOLEDO, 3332
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 06.291.326/0001-00
PROCESSO: 25351.113147/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014033100180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1050/2532

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.314, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIA DO CARMO SOUZA CUNHA / 07.847.300/0001-50
25351.056910/2014-00 / 7274714
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1101397214

DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0006-30
25351.496284/2013-00 / 0975930
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1163289215

PRATIXIA DERMO SOLUÇÕES LTDA - ME / 82.466.434/0001-46
25351.040119/2018-01 / 8162107
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1115498215
---
imperial comercial de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 20.140.256/0001-01
25351.502019/2015-01 / 8126273
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1068025212

CDR Brasil Comercial Ltda ME / 21.340.481/0001-54
25351.864453/2016-02 / 3067703
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0936376210
---
eurosilicone brasil importação e exportação ltda - epp / 11.015.655/0001-50
25351.541348/2010-02 / 8067493
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0920015212

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35
25351.914647/2021-02 / 4029664
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034963210

ASCERTE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 21.310.189/0001-99
25351.028114/2017-02 / 3072457
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1003997210

MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME / 19.425.029/0001-43
25351.120073/2018-03 / 3079151
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0952108216

JENIVALDO VIEIRA DA SILVA EIRELI / 34.941.266/0001-50
25351.066559/2020-03 / 7706964
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1069175218

DROGARIA SILVEIRA BELA VISTA LTDA - ME / 10.962.297/0001-20
25351.633112/2014-04 / 7317771
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1020240214

KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
25351.069239/2020-05 / 3092295
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364989211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0469-40
25351.151827/2016-05 / 7462284
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1021555217

DROGARIA EXTRA FORTE EIRELI / 10.173.477/0001-22
25351.015596/2014-05 / 7084702
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1069177214

HELLEN GIGLIOTI DROGARIA - EPP / 07.315.109/0001-67
25351.184156/2005-06 / 0433053
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1053389213

FA DO NASCIMENTO - FARMA LTDA. / 01.745.959/0003-80
25351.323690/2007-06 / 0501951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1053348216

STRATEGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 06.184.750/0002-28
25351.188638/2014-07 / 8104098
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1019833211

BISCARO FARMÁCIA - EIRELI / 00.236.822/0001-76
25351.545171/2015-07 / 7414832
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165625215

INDORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. / 31.593.680/0001-28
25351.160017/2021-07 / 8219219
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1067956212

STRATEGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 06.184.750/0002-28
25351.188638/2014-07 / 8104098
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1019615214
---
prime farma ltda / 39.534.407/0001-34
25351.938483/2021-09 / 7786368
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1068731219

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43
25351.633337/2020-09 / 8214009
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1051680212

OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 10.582.057/0001-08
25351.857868/2016-09 / 7437650
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101413210
25351.857868/2016-09 / 7437650
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1069164212

S DE J SANTOS DE ALAGOINHAS / 17.745.226/0001-14
25351.646926/2014-09 / 7315082
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1101391215

DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA / 09.130.024/0001-30
25351.770591/2008-10 / 0577928
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101423217

OSSTEM IMPLANT BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA / 37.098.140/0001-54
25351.974086/2020-10 / 8208569
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181442208

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP. / 11.260.846/0001-87
25351.237269/2010-10 / 2054122
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1068069210

W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 03.442.420/0002-05
25351.774664/2020-10 / 8215191
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0936086211

CASAGRANDE &SILVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 04.310.291/0001-75
25351.278941/2014-10 / 7190766
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005475218

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 05.746.252/0001-88
25351.649739/2017-11 / 8159191
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164206214
25351.649739/2017-11 / 8159191
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164051211

TEREZINHA DE JESUS BERGER EIRELI / 01.670.951/0001-30
25351.703711/2012-11 / 8091641
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1035195216
25351.703711/2012-11 / 8091641
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1035096218

DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI / 25.168.590/0001-97
25351.796654/2018-11 / 1183477
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1051966213

DROGARIA MIRAFARMACENTRO NITEROI LTDA / 96.232.939/0001-50
25351.714142/2014-11 / 7337440
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150585211

SIMONE LIMA PEREIRA ALMEIDA / 12.211.701/0001-59
25351.156586/2014-11 / 7133318
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150542217
25351.156586/2014-11 / 7133318
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1072436213

FARMACIA J.R. SOUZA LTDA ME / 32.859.779/0001-91
25351.181605/2002-11 / 0277883
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121068211

DROGARIA MIRAFARMACENTRO NITEROI LTDA / 96.232.939/0001-50
25351.714142/2014-11 / 7337440
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150546210

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1051/2532

DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI / 25.168.590/0001-97
25351.796654/2018-11 / 1183477
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1051965217

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41
25351.618259/2020-12 / 8213719
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1019637218

VITALLE FARMA EIRELI / 29.596.605/0001-79
25351.285181/2018-12 / 7585190
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0936743212

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MONTEIRO E OLIVEIRA LTDA / 35.506.322/0001-91
25351.693709/2019-12 / 7695603
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101419219

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 321 / 61.585.865/0286-76
25351.713458/2010-12 / 0712992
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1021553211

JLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EPERFUMARIAS LTDA ME / 08.892.719/0001-96
25351.100716/2008-12 / 0532527
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121062211
25351.100716/2008-12 / 0532527
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1122696210

LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 25.164.770/0001-09
25351.601981/2017-12 / 8158208
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1051798213

V. S. CARVALHO &MARINHO LTDA-ME / 45.765.278/0001-98
25351.199317/2002-13 / 0075857
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1069195212

SILVIA REGINA ARAUJO DO CARMO - EIRELI / 11.031.938/0001-95
25351.844563/2020-13 / 7743093
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1021557213

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS BOM PRECO LTDA / 35.777.761/0001-39
25351.093503/2020-13 / 7707991
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053544216

ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0014-99
25351.633945/2020-13 / 7772555
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005467217
---
drogaria ultrapopular manejo ltda me / 22.082.397/0004-93
25351.444149/2016-13 / 7484516
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1039707218

PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME / 24.476.708/0001-81
25351.047898/2016-13 / 8136881
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1099913217

PHEX BRASIL TRANSPORTES LTDA / 11.914.227/0001-69
25351.834252/2018-13 / 1189756
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 0936372214

DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI / 04.200.883/0001-34
25351.802445/2018-13 / 1183568
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0936297212
25351.802436/2018-14 / 8175421
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0936433213

OPME LOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 26.643.869/0001-48
25351.263902/2019-14 / 8180768
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413886212

ABENILDO JOSE RIBEIRO &CIA LTDA / 17.780.609/0001-23
25351.593073/2013-14 / 7030991
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121053212

DROGARIA MAIS PREÇO CERTO / 36.519.989/0001-91
25351.574625/2020-14 / 7730181
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1165641217

ABENILDO JOSE RIBEIRO &CIA LTDA / 17.780.609/0001-23
25351.593073/2013-14 / 7030991
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1121086219

PHEX BRASIL TRANSPORTES LTDA / 11.914.227/0001-69
25351.240538/2019-14 / 8183080
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0936336218

Aimara Comércio e Representações Ltda / 57.202.418/0004-41
25351.022417/2021-15 / 8217343
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1133516211
25351.022417/2021-15 / 8217343
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1133472214

JACIARA FELIX LEITE ME / 05.641.823/0001-10
25351.431755/2014-15 / 7244321
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053489210

MARTHA HELLE SILVA SANTANA / 29.965.750/0001-80
25351.799052/2018-15 / 7625001
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1106346217
25351.799052/2018-15 / 7625001
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1106071219

JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39
25351.849213/2021-16 / 4029633
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1003613217

LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.713.125/0001-79
25351.000466/2020-16 / 8208940
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1068051213

Macroex comercial importadora e exportadora ltda / 08.375.113/0003-45
25351.210986/2021-16 / 8220082
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1148896210

MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME / 19.425.029/0001-43
25351.120089/2018-16 / 2013777
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0952043211

VIEIRA &QUEIROZ LTDA / 31.111.414/0001-11
25351.596786/2019-17 / 7686923
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150528211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0782-06
25351.780555/2018-17 / 7622941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1048991216

NOVAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 38.343.404/0001-50
25351.940373/2020-18 / 8208217
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1035213214
25351.940373/2020-18 / 8208217
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1035212218

DROGARIA RENOVADA E FARMACIA LTDA / 36.458.123/0001-18
25351.023289/2004-18 / 0411748
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165613211

PROSIX MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.390.782/0001-95
25351.109761/2021-18 / 1251370
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0967818214

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
25351.505591/2011-18 / 8078130
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0936254211

PHARMALENE LTDA- ME / 19.399.606/0001-70
25351.420862/2014-18 / 7236862
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1039703215

FARMACIA CENTRO OESTE LTDA / 18.755.832/0001-83
25351.733803/2013-18 / 7068061
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053487213
25351.733803/2013-18 / 7068061
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1053387217
25351.733803/2013-18 / 7068061
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053535217

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0212-80
25351.364975/2014-18 / 7217393
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053483211

R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO / 05.577.401/0001-22
25351.688782/2015-18 / 3066648
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0919535216

RAFAEL THOMPSEN CARPES - ME / 21.965.485/0001-28
25351.987374/2016-19 / 8135914
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133363211

Marcos Oliveira Melo / 39.317.202/0001-05
25351.190293/2020-19 / 7756771
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1116812219
---
fogaca comercio de medicamentos e perfumaria ltda / 40.439.335/0001-25
25351.987399/2021-19 / 7782582
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1021559210

NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA / 13.333.090/0011-56
25351.071211/2020-20 / 8209261
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0951660217

Macopharma do Brasil Importação Exportação e Comércio Ltda / 17.159.660/0003-84
25351.974068/2020-20 / 8208541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181545201

DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI / 25.168.590/0001-97
25351.796636/2018-21 / 3083752
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1051982219
25351.796636/2018-21 / 3083752
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1051981212

CK MEDICAMENTOS LTDA-EPP / 00.788.361/0001-44
25351.028956/2014-21 / 7094471
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053485217

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP. / 11.260.846/0001-87
25351.144636/2010-21 / 8065400
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1068009217

DROGA VIANA JARDINI EIRELI / 55.606.016/0001-34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0001-42
25351.774518/2020-86 / 8214867
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4651220207

LIMA &LIMA DROGARIA SOROCABA LTDA - ME / 08.763.069/0001-89
25351.751401/2014-86 / 7350305
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100896212

DROGARIA MAQUI DO JARDIM P. DUTRA LTDA EPP / 05.612.271/0001-11
25351.027679/2003-86 / 0342958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101429216

NILTON PEREIRA SOUTO JUNIOR ME / 30.410.290/0001-02
25351.638638/2019-87 / 7690606
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1165637219

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP. / 11.260.846/0001-87
25351.465744/2014-87 / 1113931
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1067814213

FARMACIA TAPUIAS LTDA / 27.153.411/0001-73
25351.268207/2017-87 / 7518420
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1101385211

VGR MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 24.262.939/0001-92
25351.839325/2020-88 / 3097031
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1115350218

ANGIO MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO EIRELE - ME / 23.766.977/0001-10
25351.955475/2016-88 / 8135351
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0968045219

INTERMEDICAL SERVICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 11.205.033/0001-94
25351.714894/2019-88 / 8193115
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034859218

DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0001-42
25351.722487/2020-88 / 4028750
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551691208

FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA / 07.340.874/0001-37
25351.024367/2019-88 / 4007444
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1133468217

AXIS MEDICAL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 36.921.321/0001-76
25351.225696/2020-88 / 8210194
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1100283218

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI / 12.951.863/0001-23
25351.353055/2019-89 / 8185322
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0429203217

DURAZZO COMERCIAL LTDA / 05.343.038/0001-80
25023.176545/2009-90 / 8058201
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0919752217

PAULO CESAR FERREIRA BARBOSA &CIA LTDA / 11.721.269/0001-83
25351.195526/2010-90 / 0656793
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053523213

Erivan victor bezerra batista-me / 11.269.764/0001-01
25351.702267/2014-90 / 7349387
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053393211

C A B CARVALHO E CIA LTDA / 05.144.521/0001-36
25351.593298/2020-91 / 8213771
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0952101211

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.808.504/0001-91
25351.633772/2019-91 / 3090553
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1115219219

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0444-92
25351.558257/2015-91 / 7415457
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1020187214

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0936251212

FLEXCLEAN CHEMICAL COMPANY INDUSTRIA EIRELI / 18.558.275/0001-00
25351.110504/2016-91 / 3069263
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1068193212

DROGARIA POPULAR DE SANTA FÉ DE GOIAS LTDA / 27.510.476/0001-29
25351.123823/2018-91 / 7573556
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165617214

WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 08.027.158/0001-67
25351.342626/2015-91 / 8122254
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0936214210

DROGARIA E FARMACIA MANUFARMA LTDA / 02.657.186/0001-81
25351.636549/2014-91 / 7318931
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135180212

SAUDE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 27.970.162/0001-09
25351.584596/2020-91 / 4028027
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1035098211
25351.584596/2020-91 / 4028027
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1035171210

SILVA DIBO &CIA LTDA / 22.146.237/0001-18
25351.195588/2002-91 / 0056434
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1121095218

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0288-53
25351.054610/2014-92 / 7122550
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1039695211

FARMACIA DOM ARMANDO LTDA / 13.298.851/0002-95
25351.136530/2017-92 / 7505597
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053533211

MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME / 19.425.029/0001-43
25351.120068/2018-92 / 8163350
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0952113210

KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
25351.069199/2020-93 / 1203348
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0364969211

LIFE SUL SP TECNOLOGIA MEDICA LTDA / 35.034.709/0001-92
25351.242383/2020-94 / 4026088
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3685639200
25351.242383/2020-94 / 4026088
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3685536206

JANETE MENDANHA RIBEIRO / 29.253.934/0001-17
25351.325122/2018-94 / 7590063
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1101375213

SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93
25351.680601/2020-95 / 8214563
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4462008201

DERLI FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 17.215.590/0001-72
25351.517041/2014-95 / 7282650
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1163559212

ZN Dental Produtos Odontológicos Ltda / 30.345.760/0001-00
25351.477566/2019-95 / 3088777
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0967919215

BARRETO &CARDINELLI PHARMA LTDA / 35.147.215/0001-14
25351.135713/2020-96 / 7711488
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1053521217

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA / 04.899.316/0130-15
25351.424907/2007-96 / 0508105
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1039701219

FARMACIA MAIS SAUDE LTDA / 95.872.024/0001-47
25351.511730/2014-96 / 7276551
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422139208

VGR MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 24.262.939/0001-92
25351.839362/2020-96 / 8207179
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1115659219

On Pharma Importadora Exportadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 37.815.030/0001-66
25351.889294/2021-97 / 1249441
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0225781212

SAUDE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 27.970.162/0001-09
25351.361164/2018-99 / 8168144
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1035172216
25351.361164/2018-99 / 8168144
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1035204215

FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.604.922/0001-31
25351.802470/2018-99 / 1183628
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1068100214

TERRA NOVA TRADING S/A / 39.828.926/0001-05
0023199 / 1044790
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0919675212

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 01.005.728/0001-79
25000.009638/98-41 / 1036946
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1099740215
25000.009638/98-41 / 1036946
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1099738211

TERRA NOVA TRADING S/A / 39.828.926/0001-05
25000.026819/97-51 / 2025709
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0919539211

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 05.035.244/0001-23
25000.054423/99-11 / 1046820
7073 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - REDUÇÃO DE CLASSES / 1003888216

VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 33.425.331/0001-22
25991.001500/77 / 1006887
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1100035214

PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA / 09.441.460/0001-20

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

EMPRESA: R JOTA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 02 Nº415 QD-A LT-07 SALA 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.622.142/0001-59
PROCESSO: 25351.322372/2017-96 AUTORIZ/MS: 466170XLM1L0 (8.15255.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MARGARIDA, 26
BAIRRO: JARDIM SÃO MIGUEL CEP: 02537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.513.582/0001-35
PROCESSO: 25351.284404/2017-98 AUTORIZ/MS: P94292Y37088 (8.15221.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANOLIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA VIANA, 312
BAIRRO: HAUER CEP: 81630070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.969.987/0001-52
PROCESSO: 25351.315865/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07453.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA Y2, Nº 355, GALPÃO 03
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.339196/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07462.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 4C CHÁCARA 14 LOTE 30 LOJA 02 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72006105 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 25.453.279/0001-90
PROCESSO: 25351.326014/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07452.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 74.167.222/0001-30
PROCESSO: 25351.330622/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07459.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV MACEIO, 265
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.331698/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07464.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA C 107 QUADRA 294 LOTE 09 N 3531
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.239.321/0001-49
PROCESSO: 25351.322283/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAUDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, Nº 1061, SALA 1610, ANDAR 16, EDIF ASPEN PARK TRADE CENTER
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013908 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.536.059/0001-50
PROCESSO: 25351.263305/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07455.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 913
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.055.649/0001-78
PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07451.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GT LIMP SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208 - GALPÃO
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133568 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 25.072.250/0001-68
PROCESSO: 25351.308023/2017-40 AUTORIZ/MS: 3.07461.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. SOBRALIA Nº 422
BAIRRO: VILA GEA CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.403.410/0001-26
PROCESSO: 25351.308840/2017-49 AUTORIZ/MS: 3.07454.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MS IMPORT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER QD 4 LT 5 GALPAO 2
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 15.525.874/0001-30
PROCESSO: 25351.309274/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07457.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B MONTEIRO LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 982
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68005090 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 24.152.052/0001-41
PROCESSO: 25351.338003/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07463.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA.
ENDEREÇO: R SOUSA FILHO 705
BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.367.894/0001-52
PROCESSO: 25351.280811/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07450.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAURU KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 13-80
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 17063095 - BAURU/SP
CNPJ: 05.405.974/0001-79
PROCESSO: 25351.178996/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07456.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUADRANGULAR, SN GALPAO 04
BAIRRO: PARQUE REAL SERRA VERDE CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 03.935.967/0001-53
PROCESSO: 25351.215441/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07460.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.331690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07465.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME
ENDEREÇO: BR 282 KM 572,5
BAIRRO: RURAL CEP: 89865000 - NOVA ERECHIM/SC
CNPJ: 19.634.481/0001-15
PROCESSO: 25351.328628/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07458.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 106

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.759, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida 28-A nº 645
BAIRRO: Vila Alemã CEP: 13506685 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.510838/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07607.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MATARAZZO, Nº 1400 - CONJ. 91
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.317.751/0001-16
PROCESSO: 25351.556548/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08318.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KAECHA COSMÉTICA LTDA- E.P.P.
ENDEREÇO: RUA MAQUEROBI, 140
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04053030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.998.179/0001-20
PROCESSO: 25351.731182/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.07051.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE GRAHAN BELL 765
BAIRRO: JD JAMAICA CEP: 86063250 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.296154/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07397.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.630022/2013-54 AUTORIZ/MS: 2.07167.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLECORPHAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV FEDERAL S/Nº, QUADRA 133 LOTE 03
BAIRRO: PLANALMIRA CEP: 72944000 - ABADIÂNIA/GO
CNPJ: 02.820.686/0001-92
PROCESSO: 25351.754086/2009-61 AUTORIZ/MS: 2.05315.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STEVIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CEZARIO DE AZEVEDO, 192
BAIRRO: CENTRO CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.336.948/0001-36
PROCESSO: 25351.266111/2009-99 AUTORIZ/MS: 2.05064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIANA MARTINS CIPRIANI SANDRI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: rd br 277 km 598 sala 3
BAIRRO: santos dumont CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 13.659.757/0001-33
PROCESSO: 25351.107804/2015-99 AUTORIZ/MS: 2.07919.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: AV BARAO DE TEFE, 34 ANDAR 14 E 15
BAIRRO: SAUDE CEP: 20220460 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001578/77 AUTORIZ/MS: 2.00116.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Liss Comércio, Importação e Exportação Ltda.
ENDEREÇO: R LEOCADIA CINTRA 91
BAIRRO: Móoca CEP: 03112040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.640.248/0001-42
PROCESSO: 25351.010444/00-22 AUTORIZ/MS: 2.03043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ricaro - importação ind e com atacadista de embalagens ltda
ENDEREÇO: rua solaris, 265
BAIRRO: pinhal CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 17.008.753/0001-46
PROCESSO: 25351.151163/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.10260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MATARAZZO, Nº 1400 - CONJ. 91
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.317.751/0001-16
PROCESSO: 25351.556457/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14598.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV AMINTAS JACQUES DE MORAES, Nº 1511
BAIRRO: NOVO GLÓRIA CEP: 30880303 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 4550, GALPÃO 6, ASA 6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25351.691050/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12818.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, N° 440
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 03.634.617/0001-57
PROCESSO: 25351.280338/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06700.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP.
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547
BAIRRO: JD. GUIMARÃES CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.260.846/0001-87
PROCESSO: 25351.465744/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.11393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: AV BARAO DE TEFE, 34 ANDAR 14 E 15
BAIRRO: SAUDE CEP: 20220460 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, N° 408, ANEXO 424/450
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.778.201/0001-26
PROCESSO: 25019.003162/96 AUTORIZ/MS: 1.03080.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 23/24, S/N, GALPÃO 03, MODULO 04
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 04.899.316/0343-65
PROCESSO: 25351.047082/2017-01 AUTORIZ/MS: P474YM5WY3WH (8.14724.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3PL BRASIL LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260. LOTE AREA A, QUADRA 0, BLOCO 200, SETOR 3PL
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 23.429.671/0001-78
PROCESSO: 25351.078441/2017-02 AUTORIZ/MS: M45173522789 (8.14779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA T1 Nº 1.494, QUADRA 68, LOTE 07
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215022 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.513.900/0002-74
PROCESSO: 25351.509316/2016-04 AUTORIZ/MS: PX14769M214M (8.14476.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: casco & campos comércio de produtos esportivos ltda
ENDEREÇO: AVENIDA MIRUNA, 560 e 566
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04084002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.935.018/0001-07
PROCESSO: 25351.400171/2010-05 AUTORIZ/MS: K5653XXYWHHW (8.06761.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R CEZINANDO DIAS PAREDES, 1030
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.187.817/0001-34
PROCESSO: 25023.020220/2007-05 AUTORIZ/MS: K7W4YM1H6LL4 (8.04202.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 54883

Nome do Estabelecimento: ANBIOTON IMPORTADORA

CNPJ: 11260846000187

Razão Social: ANBIOTON IMP LTDA

Endereço: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 410 GALPÃO 2 MOD 4 PARTE 2

Município: SUMARE - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD SAUDE/ALIM/COSM

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. RAQUEL ALVES CORADELLO SOUSA	FARMACÊUTICO	38111

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 23 DE MARÇO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 23 DE MARÇO DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Doc: 1056/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35223767378	11.260.846/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8D.4B.0A.49.6F.B9.73.28.8F.AE.F8.FE.1F.DC.E0.F1.39.41.42.C7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27461500856	FABIO ROBERTO BENVINDO:27461500856	707526107296663681 9	02/02/2022 a 02/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11260846000187	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:11260846000187	871908682049673416 488125402677270878 97	25/02/2022 a 25/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8D.4B.0A.49.6F.B9.73.28.8F.AE.F8.FE.
1F.DC.E0.F1.39.41.42.C7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2022 às 22:42:37

72.64.47.90.F1.B0.F4.4D
CE.2A.65.40.FE.51.41.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.260.846/0001-87

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
NIRE	35223767378
CNPJ	11.260.846/0001-87
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	GUARULHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	851873

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	851873
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.4B.0A.49.6F.B9.73.28.8F.AE.F8.FE.1F.DC.E0.F1.39.41.42.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.517.782,89	R$ 58.037.655,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 51.113.364,73	R$ 54.220.659,44
DISPONIVEL		R$ 1.878.918,24	R$ 3.499.999,01
NUMERARIOS		R$ 1.529,28	R$ 1.386,14
CAIXA		R$ 1.529,28	R$ 1.386,14
FUNDO FIXO		R$ 695,05	R$ 3,58
FUNDO FIXO - FILIAL MG		R$ 834,23	R$ 1.382,56
BANCOS		R$ 1.877.388,96	R$ 3.498.612,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 48.837,72	R$ 474.815,97
BANCO ITAU AG: 0554 C/C 56490-6		R$ 10,00	R$ (3.062,00)
(-) BANCO DO BRASIL AG: 2876-2 C/C 107008-8		R$ (0,00)	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECON AG: 2198 C/C:1769-6		R$ 2.905,64	R$ 3.390,35
BANCO DO BRASIL - AG: 2876-2 C/C 104008-		R$ 45.922,08	R$ 474.487,62
APLICACOES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIA		R$ 1.828.551,24	R$ 3.023.796,90
APLICACAO - BANCO ITAU CDI		R$ 389.412,19	R$ 768.251,33
APLICACAO BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA L		R$ 8.184,18	R$ 58.524,21
(-) APLICACAO BANCO DO BRASIL - CDB DI		R$ (0,00)	R$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO BANCO DO BRASIL		R$ 88.978,08	R$ 0,00
APLICACAO SANTANDER C/C 13002078-1		R$ 92.218,24	R$ 725.112,66
APLIC. BRADESCO AG 3397 C/C 008007		R$ 29.801,45	R$ 471.908,70
TITULOS CAP. BRADESCO		R$ 19.957,10	R$ 0,00
TIT. CAPITALIZACAO SANTANDER		R$ 1.200.000,00	R$ 1.000.000,00
CLIENTES		R$ 24.696.674,88	R$ 14.361.227,14
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.696.674,88	R$ 14.361.227,14
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.696.674,88	R$ 14.359.023,45
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.696.674,88	R$ 19.043.050,02
(-) TRANSITORIA ITAU 23363 GARANTIDA		R$ (0,00)	R$ 104.657,61
(-) TRANSITORIA SANTANDER 130020781 GARANTID		R$ (0,00)	R$ 5.931,47
(-) (-) PROVISAO PDD		R$ (0,00)	R$ (4.794.615,65)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ 2.203,69
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ 2.203,69
OUTROS CREDITOS		R$ 10.598.830,25	R$ 9.805.548,31
OUTROS CREDITOS		R$ 10.598.830,25	R$ 9.805.548,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.820.057,33	R$ 1.804.244,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.820.057,33	R$ 1.804.244,80
TITULOS A RECEBER		R$ 274.538,60	R$ 274.538,60
TITULOS A RECEBER		R$ 12.463,00	R$ 12.463,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 262.075,60	R$ 262.075,60
(-) ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) ANTECIPACAO DE LUCROS - ANDRE TADEU		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) ANTECIPACAO DE LUCROS - FABIO TADEU TEIX		R$ (0,00)	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 31.919,00	R$ 61.661,42
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 2.358,00	R$ 4.857,83
(-) ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 29.561,00	R$ 49.711,32

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

(-) EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ 7.092,27
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 5.472.315,32	R$ 7.665.103,49
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.186.994,89	R$ 4.117.681,42
IRRF S/ APLICACAO A RECUPERAR		R$ 9.087,25	R$ 9.848,89
CSLL RETIDA NA FONTE A COMPENSAR		R$ 387.139,20	R$ 387.151,86
IRRF RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R$ 464.162,40	R$ 464.185,98
ANTECIPACAO PARCELA (PERT) A COMPENSAR		R$ 162.669,25	R$ 162.669,25
CSLL A RECUPERAR		R$ 501,86	R$ 501,86
PIS NAO CUMULATIVO		R$ 48.825,82	R$ 95.242,63
COFINS NAO CUMULATIVO		R$ 212.934,65	R$ 421.793,78
(-) IR DIFERIDO		R$ (0,00)	R$ 1.277.615,68
(-) CSLL DIFERIDO		R$ (0,00)	R$ 459.941,64
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 268.470,50
ESTOQUES		R$ 13.619.705,33	R$ 26.257.547,36
ESTOQUES		R$ 13.619.705,33	R$ 26.257.547,36
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 13.619.705,33	R$ 26.257.547,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 13.619.705,33	R$ 26.575.891,01
(-) (-) PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (318.343,65)
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ (0,00)	R$ 15.801,42
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ (0,00)	R$ 15.801,42
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 15.801,42
(-) MERCADORIAS RECEBIDAS EM COMODATO		R$ (0,00)	R$ 15.801,42
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 25.209,16	R$ 221.239,27
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 25.209,16	R$ 221.239,27
ESTOQUE EM TERCEIROS		R$ 25.209,16	R$ 221.239,27
REMESSA DE MERCADORIAS EM COMODATO		R$ 25.209,16	R$ 221.239,27
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 294.026,87	R$ 59.296,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 294.026,87	R$ 59.296,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 294.026,87	R$ 59.296,93
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 17.569,37	R$ 22.024,21
ASSINATURAS E ANUIDADES		R$ 76,02	R$ 0,00
(-) IPTU A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 276.381,48	R$ 37.272,72
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.404.418,16	R$ 3.816.996,37
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 219.950,53	R$ 498.975,66
OUTROS CREDITOS		R$ 219.950,53	R$ 498.975,66
TITULOS A RECEBER		R$ 201.562,15	R$ 245.945,83
CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 200.952,71	R$ 245.336,39
CHEQUES / DEPOSITOS EM CAUCAO		R$ 609,44	R$ 609,44
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 18.388,38	R$ 253.029,83
(-) NATBIO IMPORTADORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 199.457,88
SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 18.388,38	R$ 53.571,95
IMOBILIZADO		R$ 1.178.258,69	R$ 608.660,34
BENS IMOVEIS		R$ 16.153,86	R$ 15.626,27
BENS IMOVEIS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS IMOVEIS		R$ (329,68)	R$ (857,27)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS IMOVEIS TER		R$ (329,68)	R$ (857,27)
BENS MOVEIS		R$ 1.162.104,83	R$ 593.034,07
BENS MOVEIS		R$ 1.797.969,54	R$ 1.551.328,35
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 17.238,69	R$ 59.933,71
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 316.923,62	R$ 457.843,12
VEICULOS		R$ 1.054.839,70	R$ 611.740,90

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 187.859,13	R$ 185.224,73
INSTALACOES		R$ 221.108,40	R$ 236.585,89
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTO		R$ (635.864,71)	R$ (958.294,28)
(-) (-) DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (9.383,49)	R$ (10.333,25)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM		R$ (256.818,91)	R$ (248.529,02)
(-) (-) DEPR. ACUM. DE VEICULOS		R$ (246.175,21)	R$ (517.028,69)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (106.429,16)	R$ (143.425,29)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALACOES		R$ (17.057,94)	R$ (38.978,03)
INTANGIVEL		R$ 6.208,94	R$ 2.709.360,37
BENS INTANGIVEIS		R$ 304.996,72	R$ 3.357.064,37
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 304.996,72	R$ 3.357.064,37
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 255,50	R$ 255,50
SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE		R$ 1.208,02	R$ 0,00
LICENCA E USO		R$ 303.533,20	R$ 346.321,86
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (0,00)	R$ 3.010.487,01
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (298.787,78)	R$ (647.704,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA DO INTANGIVEL		R$ (298.787,78)	R$ (647.704,00)
(-) (-) AMORT. SISTEMAS APLICATIVOS SOFTWARE		R$ (298.787,78)	R$ 0,00
(-) (-) AMORTIZACAO ARRENDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (645.921,15)
(-) (-) AMORT. LICENCA E USO		R$ (0,00)	R$ (1.782,85)
(-) GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 0,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRELIMINARES DE OPERACAO		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMUL. PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
PASSIVO		R$ 52.517.782,89	R$ 58.037.655,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 31.663.293,14	R$ 25.113.300,25
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 12.479.122,11	R$ 643.520,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.479.122,11	R$ 643.520,98
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 12.437.122,07	R$ 643.520,98
BCO DO BRASIL (RECEBIVEIS SECRETARIA)		R$ 4.877.619,33	R$ 0,00
CONTA GARANTIDA SANTANDER		R$ 1.501.000,20	R$ 0,00
CAPITAL DE GIRO ITAU		R$ 3.201.000,00	R$ 0,00
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R$ 3.328.162,32	R$ 643.520,98
(-) (-) JUROS S/ EMPRESTIMO A TRANSCORRER		R$ (470.659,78)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 42.000,04	R$ 0,00
LEASING A PAGAR		R$ 47.986,12	R$ 0,00
(-) (-) JUROS S/ EMPRESTIMOS A TRANSCORRER		R$ (5.986,08)	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 16.052.946,22	R$ 20.886.235,67
FORNECEDORES		R$ 16.052.946,22	R$ 20.886.235,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 16.052.946,22	R$ 20.886.235,67
FORNECEDORES DE MERCADORIAS OPERACIONAIS		R$ 15.913.652,55	R$ 20.660.785,15
FORNECEDORES DE MERCADORIAS DIVERSAS		R$ 44.434,25	R$ 16.173,65
FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS		R$ 94.859,42	R$ 71.825,21
PROVISAO FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 131.146,64
PROVISAO COMISSAO		R$ 0,00	R$ 6.305,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.321.670,45	R$ 1.465.165,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.321.670,45	R$ 1.465.165,14
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 2.321.670,45	R$ 1.465.165,14
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 199.776,85	R$ 209.860,26

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

CSLL A RECOLHER		R$ 74.080,17	R$ 76.269,70
IRRF A RECOLHER		R$ 331,37	R$ 697,50
PIS PASEP A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 63,14
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 388,56
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 222.617,74	R$ 601.052,13
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER - CO		R$ 3.386,99	R$ 1.818,33
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 312,16	R$ 633,28
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 588,16
IRRF S/ FOPAG - CODIGO 0561		R$ 34.256,82	R$ 57.249,93
IRRF S/ SERV. TERCEIROS - CODIGO 1708		R$ 1.216,05	R$ 10.744,71
ICMS ST A RECOLHER		R$ 793.206,63	R$ 331.722,84
IRPJ - PARCELAMENTO		R$ 864.360,06	R$ 0,00
CSLL - PARCELAMENTO		R$ 128.125,61	R$ 0,00
ICMS ST / DIFAL RECIFE A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 174.076,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 522.013,00	R$ 720.930,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 522.013,00	R$ 720.930,58
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 20.529,00	R$ 5.564,48
SALARIOS A PAGAR		R$ 13.892,87	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 5.172,68	R$ 5.172,68
RESCISOES A PAGAR		R$ 1.088,16	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 375,29	R$ 391,80
TRANSITORIA DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 167.349,02	R$ 131.618,44
INSS A RECOLHER		R$ 131.915,42	R$ 92.936,92
FGTS A RECOLHER		R$ 35.433,60	R$ 38.681,52
PROVISOES		R$ 334.082,45	R$ 583.747,66
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 245.691,36	R$ 432.999,87
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 68.733,24	R$ 116.108,33
INSS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 19.657,92	R$ 34.639,46
(-) FGTS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ (0,07)	R$ 0,00
OBRIGACOES SINDICAIS		R$ 52,53	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 52,53	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 287.541,36	R$ 1.397.447,88
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 287.541,36	R$ 1.397.447,88
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 73.091,26	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 73.091,26	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 152.262,95	R$ 1.304.070,26
AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE A PAGAR		R$ 1.403,56	R$ 3.857,79
SEGUROS A PAGAR		R$ 33.204,65	R$ 119.411,95
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 57.259,92	R$ 60.473,10
IPTU A PAGAR		R$ 0,00	R$ 899,53
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 60.394,82	R$ 0,00
TAXA ANUAL SEFAZ A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ARRENDAMENTO A PAGAR - CP		R$ 0,00	R$ 432.849,01
NOTA DE DEBITO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 686.578,88
OUTRAS RECEITAS A APROPRIAR		R$ 62.187,15	R$ 93.377,62
CONTA TRANSITORIA		R$ 39.468,55	R$ 93.377,62
VENDA POR CONTA E ORDEM		R$ 22.718,60	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.440.407,62	R$ 23.561.437,27
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 12.440.407,62	R$ 23.561.437,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.387.201,93	R$ 4.771.682,99
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 12.299.999,00	R$ 4.771.682,99

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

(-) (-) JUROS S/ EMPRESTIMOS A TRANSCORRER		R$ (3.398.695,76)	R$ 0,00
ITAU GIRO FGI BNDES		R$ 9.724.254,12	R$ 0,00
SANTANDER GIRO FGI BNDES		R$ 5.974.440,64	R$ 4.771.682,99
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 2.202,93	R$ 0,00
NATBIO IMPORTADORA LTDA		R$ 2.202,93	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS E ADMINISTRADORES		R$ 85.000,00	R$ 0,00
ANDRE TADEU DA SILVA		R$ 85.000,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 53.205,69	R$ 18.789.754,28
CONTAS A PAGAR		R$ 53.205,69	R$ 18.789.754,28
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 53.205,69	R$ 267.208,65
ARRENDAMENTO A PAGAR - LP		R$ 0,00	R$ 1.856.174,41
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 12.187.138,39
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 4.479.232,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.414.082,13	R$ 9.362.918,29
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 23.542.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 23.542.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 23.542.000,00
FABIO TADEU MARTINS TEIXEIRA		R$ 1.500.000,00	R$ 0,00
ANDRE TADEU DA SILVA		R$ 1.500.000,00	R$ 0,00
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDIC		R$ 0,00	R$ 23.542.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.265.929,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.265.929,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.265.929,62
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.265.929,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.725.660,30	R$ 12.975.006,14
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.725.660,30	R$ 12.975.006,14
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.725.660,30	R$ 12.975.006,14
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 6.766.846,46	R$ 6.766.846,46
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (6.433.659,58)	R$ (6.433.659,58)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 6.392.473,42	R$ 12.641.819,26
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.311.578,17)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.311.578,17)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.311.578,17)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.311.578,17)	R$ (28.420.017,47)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.4B.0A.49.6F.B9.73.28.8F.AE.F8.FE.1F.DC.E0.F1.39.41.42.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1065/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DE EXERCICIO		R$ 6.392.473,42	R$ 9.238.621,84
RECEITAS		R$ 123.318.688,42	R$ 139.513.735,66
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (116.926.215,00)	R$ (130.275.113,82)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 123.038.101,69	R$ 139.513.735,66
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 280.586,73	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDID		R$ (95.309.762,05)	R$ (109.643.840,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.289.901,81)	R$ (16.440.889,48)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (442.097,27)	R$ (205.248,04)
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ (3.884.453,87)	R$ (3.985.135,96)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 147.075.261,16	R$ 164.831.902,97
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (25.968.614,45)	R$ (27.605.172,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 418.420,86	R$ 538.075,68
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.513.034,12	R$ 1.748.929,98
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 280.586,73	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (95.309.762,05)	R$ (109.643.840,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.516.977,90)	R$ (8.221.777,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.912.403,02)	R$ (6.551.421,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.982.717,88)	R$ (1.667.690,67)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ (442.097,27)	R$ (205.248,04)
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ (3.884.453,87)	R$ (3.985.135,96)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 147.075.261,16	R$ 164.831.902,97
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (25.968.614,45)	R$ (27.605.172,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 418.420,86	R$ 538.075,68
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.513.034,12	R$ 1.748.929,98
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 280.586,73	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (95.309.282,45)	R$ (109.623.437,28)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		R$ (479,60)	R$ (20.403,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.514.837,17)	R$ (5.986.165,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.002.140,73)	R$ (2.235.612,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.912.403,02)	R$ (6.551.421,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.982.717,88)	R$ (1.667.690,67)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ (442.097,27)	R$ (205.248,04)
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ (3.884.453,87)	R$ (3.985.135,96)
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 147.074.591,16	R$ 164.612.394,37
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 670,00	R$ 219.508,60
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (3.958.390,48)	R$ (3.031.430,01)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (22.010.223,97)	R$ (24.573.742,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 418.420,86	R$ 538.075,68
RECEITAS DIVERSAS		R$ 1.513.034,12	R$ 1.748.929,98
(-) LUCROS NA ALIENACAO DO IMOBILIZADO		R$ 280.586,73	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (95.309.282,45)	R$ (109.564.412,89)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ 0,00	R$ (59.024,39)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (479,60)	R$ (20.403,06)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.514.837,17)	R$ (5.986.165,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (771.070,03)	R$ (1.377.385,04)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (480.752,05)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 615,96	R$ 4.847,96
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (2.031,70)	R$ (52,80)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (12.595,27)	R$ (18.638,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (208.522,36)	R$ (354.508,15)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (8.537,33)	R$ (9.123,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.879.114,67)	R$ (2.552.205,25)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (386.962,21)	R$ 219.906,32
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (206.210,70)	R$ (302.433,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.665.324,92)	R$ (2.014.811,02)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (1.774.790,52)	R$ (1.901.877,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.982.717,88)	R$ (1.667.690,67)
(-) OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ (442.097,27)	R$ (205.248,04)
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ (3.884.453,87)	R$ (3.985.135,96)
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R$ 147.074.591,16	R$ 164.612.394,37
RECEITA DE FRETE		R$ 670,00	R$ 219.508,60
(-) DEV. VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO IN		R$ (3.958.390,48)	R$ (3.031.430,01)
(-) ICMS		R$ (14.514.058,52)	R$ (15.818.113,93)
(-) COFINS		R$ (200.011,27)	R$ (486.715,94)
(-) PIS / PASEP		R$ (44.496,03)	R$ (105.252,23)
(-) ICMS - DIFAL		R$ (7.251.658,15)	R$ (8.163.660,86)
RENDIMENTOS S/ APLICACAO		R$ 43.887,87	R$ 11.243,26
JUROS ATIVOS		R$ 223.217,26	R$ 270.018,56
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 15.783,22	R$ 12.342,90
RECEITAS DIVERSAS		R$ 36.749,88	R$ 4.282,59
RECUPERACAO DE CREDITO		R$ 98.782,63	R$ 240.188,37
VENDAS ACESSORIAS		R$ 381.000,00	R$ 600.136,16
BONIFICACOES		R$ 1.132.034,12	R$ 1.148.793,82
INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS		R$ 280.586,73	R$ 0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (95.309.282,45)	R$ (109.564.412,89)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ 0,00	R$ (892,50)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (58.131,89)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (479,60)	R$ (20.403,06)
(-) CARTORIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (968.751,62)	R$ (1.293.271,06)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (1.291.307,27)	R$ (607.197,87)
(-) 13° SALARIO		R$ (99.287,27)	R$ (219.155,83)
(-) FERIAS		R$ (139.357,85)	R$ (318.011,97)
(-) INSS		R$ (419.259,14)	R$ (775.067,83)
(-) FGTS		R$ (156.947,24)	R$ (243.382,70)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (230.374,11)	R$ (104.024,48)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (51.539,90)	R$ (2.682,96)
(-) VALE REFEICAO		R$ (36.293,85)	R$ (1.490,03)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.326,40)	R$ (2.890,46)
(-) AVISO PREVIO		R$ (19.790,05)	R$ (19.572,14)
(-) GRATIFICACOES		R$ 0,00	R$ (801,30)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (67.534,75)	R$ (168.376,40)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (44.458,39)	R$ (711,22)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.988.609,02)	R$ (2.228.725,03)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (336.550,10)	R$ (672.574,36)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (15.030,09)	R$ (30.208,14)
(-) 13º SALARIO		R$ (69.524,12)	R$ (77.527,72)
(-) FERIAS		R$ (78.657,40)	R$ (102.937,71)
(-) INSS		R$ (150.168,97)	R$ (258.629,38)
(-) FGTS		R$ (47.015,71)	R$ (85.045,18)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (7.460,84)	R$ (92.640,85)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (25.458,42)	R$ (31.197,90)
VALE TRANSPORTE		R$ (21.597,45)	R$ 484,30
(-) AVISO PREVIO		R$ (12.376,48)	R$ (14.437,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ 0,00	R$ (25,95)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (7.230,45)	R$ (10.746,15)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (1.899,00)
(-) COMISSOES		R$ 0,00	R$ (480.752,05)
AMOSTRAS GRATIS		R$ (29,10)	R$ 4.802,96
BONIFICACOES		R$ 645,06	R$ 45,00
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (2.031,70)	R$ (52,80)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (12.595,27)	R$ (18.638,77)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (57.977,32)	R$ (138.305,49)
(-) SEGUROS		R$ (1.321,06)	R$ (6.358,48)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (15.405,07)	R$ (14.965,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (129.580,07)	R$ (192.932,33)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE MOTOBOY		R$ (3.321,69)	R$ (1.569,32)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ (339,70)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ 0,00	R$ (37,08)
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R$ (8.537,33)	R$ (9.123,41)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ 0,00	R$ (804,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (660.791,59)	R$ (842.669,82)
(-) PRO LABORE		R$ (146.238,50)	R$ (368.808,48)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (154.023,62)	R$ (32.904,01)
(-) 13º SALARIO		R$ (72.266,75)	R$ (74.669,14)
(-) FERIAS		R$ (108.471,21)	R$ (121.503,64)
(-) INSS		R$ (273.775,05)	R$ (348.811,46)
(-) FGTS		R$ (71.048,58)	R$ (94.051,67)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (312.245,56)	R$ (463.141,21)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (25.567,33)	R$ (27.677,78)
(-) VALE REFEICAO		R$ (10.807,56)	R$ (115.053,15)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (691,35)	R$ (5.214,91)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (1.583,50)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (3.343,88)	R$ (13.094,06)
(-) AUXILIO BOLSA		R$ (11.556,50)	R$ (0,00)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (3.220,18)	R$ (3.333,97)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO		R$ (23.238,50)	R$ (38.331,95)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (245,00)	R$ (2.940,00)
ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (383.325,71)	R$ 257.895,42
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (3.636,50)	R$ (37.989,10)
(-) IPTU		R$ (35.191,08)	R$ (17.778,55)
(-) IPVA		R$ (25.319,43)	R$ (19.448,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (34.755,00)	R$ (145.795,52)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (99.513,17)	R$ (82.930,58)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		R$ 0,00	R$ (22.744,00)
(-) PIS S/ PUTRAS RECEITAS		R$ (1.598,01)	R$ (1.920,15)
(-) COFINS S/ OUTRAS RECITAS		R$ (9.834,01)	R$ (11.816,29)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (34.243,33)	R$ (38.276,32)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (15.429,70)	R$ (9.816,58)
(-) TELEFONE / INTERNET		R$ (34.222,75)	R$ (110.147,02)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (18.682,07)	R$ (11.291,57)
(-) SEGUROS		R$ (235.939,25)	R$ (115.368,25)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ (40.402,15)	R$ (47.875,30)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (17.216,76)	R$ (18.036,14)
(-) LOCACOES		R$ (207.161,18)	R$ (141.502,45)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (346.919,39)	R$ (312.248,64)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (11.287,36)	R$ (10.773,24)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (658.122,65)	R$ (316.113,27)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (12.066,24)	R$ (32.131,05)
(-) CONDUCAO		R$ (1.020,75)	R$ (494,07)
(-) COPA E COZINHA		R$ (5.399,00)	R$ (5.011,80)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (15.315,41)	R$ (3.546,22)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (197.649,58)	R$ (262.682,27)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (36.000,00)	R$ (342,00)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (38.187,95)	R$ (22.652,54)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (56.929,51)	R$ (52.123,79)
(-) UNIFORMES E UTILIDADES		R$ (2.373,00)	R$ (9.051,32)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (11.596,59)	R$ (27.040,22)
(-) CONDOMINIO		R$ (63.804,76)	R$ (120.083,44)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (89.437,02)	R$ (142.708,84)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (5.411,40)	R$ (9.878,00)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (55.703,23)	R$ (23.960,17)
(-) SERVICOS CONSERTOS E RESTAURACAO		R$ (13.544,14)	R$ (1.860,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (57.243,86)	R$ (5.105,51)
(-) CURSOS		R$ 0,00	R$ (811,31)
(-) CONGRESSOS/PALESTRAS		R$ 0,00	R$ (6.559,90)
(-) ASSINATURAS E REVISTAS		R$ (1.426,76)	R$ (1.251,22)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (11.532,25)	R$ (12.140,91)
(-) MULTA POR AUTO DE INFRACAO		R$ (28.961,11)	R$ (6.059,88)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (1.333.510,82)	R$ (137.867,78)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.F.		R$ (16.057,00)	R$ (500,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R$ (268.182,97)	R$ (233.666,08)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (6.711,49)	R$ (63.862,54)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ (777.983,99)	R$ (997.916,87)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (4.186,21)	R$ (11.684,76)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA		R$ (4.852,22)	R$ (3.746,58)
(-) SERVICOS GRAFICA - REPROGRAFIA		R$ (1.917,00)	R$ (409,50)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INSTALACOES		R$ (43.904,28)	R$ (58.741,66)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE MAO DE OBRA		R$ (2.980,00)	R$ (240,00)
(-) SERVICOS DE LOGISTICA		R$ 0,00	R$ (20.938,25)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (1.783,30)	R$ (4.596,47)
(-) SERVICOS DE REPRESENTACAO		R$ (515.305,72)	R$ (427.888,24)
(-) SERVICOS DE CONSERTO E RESTAURACAO		R$ (63.701,39)	R$ (20.500,00)
(-) SERVICOS DE MANUT. E CONSERVACAO PREDIAL		R$ (17.651,26)	R$ (22.255,82)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ (36.333,80)	R$ (34.930,84)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (117.605,76)	R$ (334.740,56)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (52.075,14)	R$ (103.991,30)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (205.044,26)	R$ (29.088,07)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (2.133.866,96)	R$ (926.579,55)
DESPESAS BANCARIAS		R$ (108.577,23)	R$ 16.550,69
(-) IOF		R$ (124.200,55)	R$ (57.527,59)
(-) CARTAO DE CREDITO		R$ (75.789,62)	R$ (1.646,63)
(-) DESPESA C/ COBRANCA		R$ (165.558,36)	R$ (230.667,66)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ (442.097,27)	R$ (205.248,04)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA		R$ (2.849.863,14)	R$ (2.925.482,32)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.034.590,73)	R$ (1.059.653,64)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.4B.0A.49.6F.B9.73.28.8F.AE.F8.FE.1F.DC.E0.F1.39.41.42.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1071/2532

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = AC/PC

AC	54.220.659,44	(=)	2,16
PC	25.113.300,25		

LIQUIDEZ SECA

LS = AC-ESTOQUE/PC

AC	27.963.112,08	(=)	1,11
PC	25.113.300,25		

LIQUIDEZ GERAL

LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)

AC+RLP	54.719.635,10	(=)	1,12
PC+PNC	48.674.737,52		

ENDIVIDAMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

EPL=(PC+PNC)/PL

PC+PNC	48.674.737,52	(=)	5,20
PL	9.362.918,29		

SOLVENCIA GERAL

SG=(AC+ANC)/(PC+PNC)

AC+ANC	58.037.655,81	(=)	1,19
PC+PNC	48.674.737,52		

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

CCL=AC-PC

AC	54.220.659,44	(=)	29.107.359,19
PC	25.113.300,25		

Michael Gordon Findlay
CPF: 259.745.188.70
Diretor financeiro

Fabio R. Benvindo
Fabio Roberto Benvindo
CRC 1SP255684/0-3 SP
Contador

Fábio R. Benvindo
CRC: 1SP255684/O-3
CPF: 274.615.008-56

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

D4Sign 05720f4b-eb5c-40f5-a0b5-d0621eb3a701 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

INDICES ASSINADOS pdf

Código do documento 05720f4b-eb5c-40f5-a0b5-d0621eb3a701

Assinaturas

MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870
Certificado Digital
michael.findlay@grupoelfa.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 May 2022, 15:35:09
Documento 05720f4b-eb5c-40f5-a0b5-d0621eb3a701 **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email:francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-30T15:35:09-03:00

30 May 2022, 15:35:53
Assinaturas **iniciadas** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-30T15:35:53-03:00

31 May 2022, 08:57:21
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870 **Assinou** Email: michael.findlay@grupoelfa.com.br. IP: 187.72.17.209 (187-072-017-209.static.ctbctelecom.com.br porta: 26398). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870. - DATE_ATOM: 2022-05-31T08:57:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):2c7a8c220aa16a357bc8f89aa77f2bfcf4813ed9d6586c747883aa26218f92e3
(SHA512):a346bd0b5a449eba424540b717bf68de58ffbda8678cf23b01452731c0aa93eca22db3132add17d4cf4632bf469498a8432c7ac806d849c25d6ec7628cf3d52f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 58.037.655,81	R$ 56.472.455,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 54.220.659,44	R$ 52.796.445,02
DISPONIVEL		R$ 3.499.999,01	R$ 3.340.785,64
NUMERARIOS		R$ 1.386,14	R$ 3.306,85
CAIXA		R$ 1.386,14	R$ 3.306,85
FUNDO FIXO		R$ 3,58	R$ 3,58
FUNDO FIXO - FILIAL MG		R$ 1.382,56	R$ 3.303,27
BANCOS		R$ 3.498.612,87	R$ 3.337.478,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 474.815,97	R$ 65.819,10
(-) BANCO ITAU AG: 0554 C/C 56490-6		R$ (3.062,00)	R$ 10,00
(-) BANCO DO BRASIL AG: 2876-2 C/C 107008-8		R$ (0,00)	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECON AG: 2198 C/C: 1769-6		R$ 3.390,35	R$ 3.341,35
BANCO DO BRASIL - AG: 2876-2 C/C 104008-		R$ 474.487,62	R$ 62.467,75
APLICACOES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIA		R$ 3.023.796,90	R$ 3.271.659,69
APLICACAO - BANCO ITAU CDI		R$ 768.251,33	R$ 2.088.521,25
APLICACAO BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA L		R$ 58.524,21	R$ 38.236,57
APLICACAO SANTANDER C/C 13002078-1		R$ 725.112,66	R$ 142.838,43
APLIC. BRADESCO AG 3397 C/C 008007		R$ 471.908,70	R$ 2.063,44
TIT. CAPITALIZACAO SANTANDER		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CLIENTES		R$ 14.361.227,14	R$ 12.628.399,61
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.361.227,14	R$ 12.628.399,61
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.359.023,45	R$ 12.626.195,92
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.043.050,02	R$ 17.530.112,49
TRANSITORIA ITAU 23363 GARANTIDA		R$ 104.657,61	R$ 38.701,54
TRANSITORIA SANTANDER 130020781 GARANTID		R$ 5.931,47	R$ 5.931,47
(-) (-) PROVISAO PDD		R$ (4.794.615,65)	R$ (4.948.549,58)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
OUTROS CREDITOS		R$ 9.805.548,31	R$ 10.835.632,61
OUTROS CREDITOS		R$ 9.805.548,31	R$ 10.835.632,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1074/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.804.244,80	R$ 2.258.732,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.804.244,80	R$ 2.258.732,91
TITULOS A RECEBER		R$ 274.538,60	R$ 274.538,60
TITULOS A RECEBER		R$ 12.463,00	R$ 12.463,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 262.075,60	R$ 262.075,60
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 61.661,42	R$ 30.292,59
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 4.857,83	R$ 2.358,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 49.711,32	R$ 19.819,58
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R$ 7.092,27	R$ 8.115,01
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 7.665.103,49	R$ 8.272.068,51
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.117.681,42	R$ 4.039.564,66
IRRF S/ APLICACAO A RECUPERAR		R$ 9.848,89	R$ 9.403,89
CSLL RETIDA NA FONTE A COMPENSAR		R$ 387.151,86	R$ 387.151,86
IRRF RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R$ 464.185,98	R$ 464.185,98
ANTECIPACAO PARCELA (PERT) A COMPENSAR		R$ 162.669,25	R$ 162.669,25
CSLL A RECUPERAR		R$ 501,86	R$ 501,86
PIS NAO CUMULATIVO		R$ 95.242,63	R$ 105.282,69
COFINS NAO CUMULATIVO		R$ 421.793,78	R$ 467.810,28
IR DIFERIDO		R$ 1.277.615,68	R$ 1.277.615,68
CSLL DIFERIDO		R$ 459.941,64	R$ 459.941,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 268.470,50	R$ 897.940,72
ESTOQUES		R$ 26.257.547,36	R$ 25.750.001,86
ESTOQUES		R$ 26.257.547,36	R$ 25.750.001,86
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 26.257.547,36	R$ 25.750.001,86
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 26.575.891,01	R$ 25.863.376,56
(-) (-) PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ (318.343,65)	R$ (113.374,70)
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 15.801,42	R$ 11.839,64
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 15.801,42	R$ 11.839,64
ESTOQUE DE TERCEIROS		R$ 15.801,42	R$ 11.839,64
MERCADORIAS RECEBIDAS EM COMODATO		R$ 15.801,42	R$ 11.839,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 10/5/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 221.239,27	R$ 224.279,63
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 221.239,27	R$ 224.279,63
ESTOQUE EM TERCEIROS		R$ 221.239,27	R$ 224.279,63
REMESSA DE MERCADORIAS EM COMODATO		R$ 221.239,27	R$ 224.279,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 59.296,93	R$ 5.506,03
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 59.296,93	R$ 5.506,03
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 59.296,93	R$ 5.506,03
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 22.024,21	R$ 5.506,03
JUROS A APROPRIAR		R$ 37.272,72	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.816.996,37	R$ 3.676.010,45
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 498.975,66	R$ 578.083,33
OUTROS CREDITOS		R$ 498.975,66	R$ 578.083,33
TITULOS A RECEBER		R$ 245.945,83	R$ 256.923,50
CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 245.336,39	R$ 256.314,06
CHEQUES / DEPOSITOS EM CAUCAO		R$ 609,44	R$ 609,44
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 253.029,83	R$ 321.159,83
NATBIO IMPORTADORA LTDA		R$ 199.457,88	R$ 267.587,88
SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 53.571,95	R$ 53.571,95
IMOBILIZADO		R$ 608.660,34	R$ 554.076,42
BENS IMOVEIS		R$ 15.626,27	R$ 15.461,42
BENS IMOVEIS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS IMOVEIS		R$ (857,27)	R$ (1.022,12)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS IMOVEIS TER		R$ (857,27)	R$ (1.022,12)
BENS MOVEIS		R$ 593.034,07	R$ 535.510,05
BENS MOVEIS		R$ 1.551.328,35	R$ 1.578.101,40
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 59.933,71	R$ 59.933,71
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 457.843,12	R$ 484.616,17
VEICULOS		R$ 611.740,90	R$ 611.740,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 185.224,73	R$ 185.224,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1076/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 236.585,89	R$ 236.585,89
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTO		R$ (958.294,28)	R$ (1.042.591,35)
(-) (-) DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (10.333,25)	R$ (11.831,60)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM		R$ (248.529,02)	R$ (265.830,42)
(-) (-) DEPR. ACUM. DE VEICULOS		R$ (517.028,69)	R$ (572.390,75)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (143.425,29)	R$ (147.755,91)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALACOES		R$ (38.978,03)	R$ (44.782,67)
(-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ 3.104,95
(-) BENS ADQUIRIDOS CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ (0,00)	R$ 3.104,95
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 3.104,95
INTANGIVEL		R$ 2.709.360,37	R$ 2.543.850,70
BENS INTANGIVEIS		R$ 3.357.064,37	R$ 3.357.064,37
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 3.357.064,37	R$ 3.357.064,37
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 255,50	R$ 255,50
LICENCA E USO		R$ 346.321,86	R$ 346.321,86
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 3.010.487,01	R$ 3.010.487,01
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (647.704,00)	R$ (813.213,67)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA DO INTANGIVEL		R$ (647.704,00)	R$ (813.213,67)
(-) (-) AMORTIZACAO ARRENDAMENTO		R$ (645.921,15)	R$ (810.361,11)
(-) (-) AMORT. LICENCA E USO		R$ (1.782,85)	R$ (2.852,56)
(-) GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 0,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRELIMINARES DE OPERACAO		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMUL. PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
PASSIVO		R$ 58.037.655,81	R$ 56.472.455,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.113.300,25	R$ 16.546.842,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc. 10/7/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 643.520,98	R$ 218.210,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 643.520,98	R$ 218.210,29
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 643.520,98	R$ 218.210,29
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R$ 643.520,98	R$ 218.210,29
FORNECEDORES		R$ 20.886.235,67	R$ 12.732.249,69
FORNECEDORES		R$ 20.886.235,67	R$ 12.732.249,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 20.886.235,67	R$ 12.732.249,69
FORNECEDORES DE MERCADORIAS OPERACIONAIS		R$ 20.660.785,15	R$ 12.446.943,25
FORNECEDORES DE MERCADORIAS DIVERSAS		R$ 16.173,65	R$ 10.243,41
FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS		R$ 71.825,21	R$ 151.286,77
PROVISAO FORNECEDORES		R$ 131.146,64	R$ 123.776,26
PROVISAO COMISSAO		R$ 6.305,02	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.465.165,14	R$ 454.391,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.465.165,14	R$ 454.391,84
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 1.465.165,14	R$ 454.391,84
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 209.860,26	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 76.269,70	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 697,50	R$ 2.092,50
PIS PASEP A RECOLHER		R$ 63,14	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 388,56	R$ 0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 601.052,13	R$ 574.606,92
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER - CO		R$ 1.818,33	R$ 2.122,82
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 633,28	R$ 74,34
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 588,16	R$ 0,00
IRRF S/ FOPAG - CODIGO 0561		R$ 57.249,93	R$ (37.204,72)
IRRF S/ SERV. TERCEIROS - CODIGO 1708		R$ 10.744,71	R$ 69.660,01
ICMS ST A RECOLHER		R$ 331.722,84	R$ (168.788,81)
ICMS ST / DIFAL RECIFE A RECOLHER		R$ 174.076,60	R$ 11.828,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 720.930,58	R$ 704.894,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1078/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 720.930,58	R$ 704.894,28
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 5.564,48	R$ 16.501,15
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.875,36
PRO LABORE A PAGAR		R$ 5.172,68	R$ 5.172,68
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 391,80	R$ 6.453,11
TRANSITORIA DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 131.618,44	R$ 80.157,18
INSS A RECOLHER		R$ 92.936,92	R$ 61.072,62
FGTS A RECOLHER		R$ 38.681,52	R$ 19.084,56
PROVISOES		R$ 583.747,66	R$ 608.235,95
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 432.999,87	R$ 368.691,90
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 82.411,72
INSS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 116.108,33	R$ 98.906,08
INSS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 0,00	R$ 22.138,88
FGTS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 34.639,46	R$ 29.494,82
FGTS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 0,00	R$ 6.592,55
OBRIGACOES SINDICAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.397.447,88	R$ 2.437.096,23
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.397.447,88	R$ 2.437.096,23
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 36.466,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 36.466,74
CONTAS A PAGAR		R$ 1.304.070,26	R$ 2.388.356,24
AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE A PAGAR		R$ 3.857,79	R$ 2.765,89
SEGUROS A PAGAR		R$ 119.411,95	R$ 41.252,82
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 60.473,10	R$ 67.483,60
IPTU A PAGAR		R$ 899,53	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 30.174,36
ARRENDAMENTO A PAGAR - CP		R$ 432.849,01	R$ 409.065,81
NOTA DE DEBITO A PAGAR		R$ 686.578,88	R$ 1.837.613,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc. 1079/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS RECEITAS A APROPRIAR		R$ 93.377,62	R$ 12.273,25
CONTA TRANSITORIA		R$ 93.377,62	R$ 9.825,35
VENDA POR CONTA E ORDEM		R$ 0,00	R$ 2.447,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 23.561.437,27	R$ 23.075.666,90
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 23.561.437,27	R$ 23.075.666,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.771.682,99	R$ 4.440.753,36
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 4.771.682,99	R$ 4.440.753,36
ITAU GIRO FGI BNDES		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANDER GIRO FGI BNDES		R$ 4.771.682,99	R$ 4.440.753,36
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 18.789.754,28	R$ 18.634.913,54
CONTAS A PAGAR		R$ 18.789.754,28	R$ 18.634.913,54
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 267.208,65	R$ 266.287,23
ARRENDAMENTO A PAGAR - LP		R$ 1.856.174,41	R$ 1.702.255,09
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS		R$ 12.187.138,39	R$ 12.187.138,39
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 4.479.232,83	R$ 4.479.232,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.362.918,29	R$ 16.849.946,24
CAPITAL SOCIAL		R$ 23.542.000,00	R$ 23.542.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 23.542.000,00	R$ 23.542.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 23.542.000,00	R$ 23.542.000,00
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDIC		R$ 23.542.000,00	R$ 23.542.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.265.929,62	R$ 9.035.929,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.265.929,62	R$ 9.035.929,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 1.265.929,62	R$ 9.035.929,62
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL		R$ 1.265.929,62	R$ 9.035.929,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.975.006,14	R$ 12.692.034,09
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.975.006,14	R$ 12.692.034,09
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.975.006,14	R$ 12.692.034,09
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 6.766.846,46	R$ 6.766.846,46
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (6.433.659,58)	R$ (6.433.659,58)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 12.641.819,26	R$ 12.358.847,21
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1081/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 56.472.455,47	R$ 51.102.874,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 52.796.445,02	R$ 47.200.788,64
DISPONIVEL		R$ 3.340.785,64	R$ 804.632,07
NUMERARIOS		R$ 3.306,85	R$ 4.815,19
CAIXA		R$ 3.306,85	R$ 4.815,19
FUNDO FIXO		R$ 3,58	R$ 3,58
FUNDO FIXO - FILIAL MG		R$ 3.303,27	R$ 4.811,61
BANCOS		R$ 3.337.478,79	R$ 799.816,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 65.819,10	R$ 124.112,87
BANCO ITAU AG: 0554 C/C 56490-6		R$ 10,00	R$ (36.138,08)
(-) BANCO DO BRASIL AG: 2876-2 C/C 107008-8		R$ (0,00)	R$ 0,00
BANCO CAIXA ECON AG: 2198 C/C: 1769-6		R$ 3.341,35	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - AG: 2876-2 C/C 104008-		R$ 62.467,75	R$ 160.250,95
APLICACOES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIA		R$ 3.271.659,69	R$ 675.704,01
APLICACAO - BANCO ITAU CDI		R$ 2.088.521,25	R$ 299.928,70
APLICACAO BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA L		R$ 38.236,57	R$ 49.325,21
APLICACAO SANTANDER C/C 13002078-1		R$ 142.838,43	R$ 102.975,00
APLIC. BRADESCO AG 3397 C/C 008007		R$ 2.063,44	R$ 199.401,87
(-) APLIC BANCO BRASIL AG 3222-0 C/C 107008-		R$ (0,00)	R$ 24.073,23
TIT. CAPITALIZACAO SANTANDER		R$ 1.000.000,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 12.628.399,61	R$ 13.909.729,08
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 12.628.399,61	R$ 13.909.729,08
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 12.626.195,92	R$ 13.907.525,39
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 17.530.112,49	R$ 19.034.592,20
TRANSITORIA ITAU 23363 GARANTIDA		R$ 38.701,54	R$ (2.750,04)
TRANSITORIA SANTANDER 130020781 GARANTID		R$ 5.931,47	R$ 0,00
(-) (-) PROVISAO PDD		R$ (4.948.549,58)	R$ (5.124.316,77)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
OUTROS CREDITOS		R$ 10.835.632,61	R$ 11.162.141,69

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1082/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS		R$ 10.835.632,61	R$ 11.162.141,69
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.258.732,91	R$ 2.230.181,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.258.732,91	R$ 2.230.181,36
TITULOS A RECEBER		R$ 274.538,60	R$ 880.292,35
TITULOS A RECEBER		R$ 12.463,00	R$ 12.463,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 262.075,60	R$ 867.829,35
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 30.292,59	R$ 29.828,41
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 2.358,00	R$ 3.836,97
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 19.819,58	R$ 28.636,41
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R$ 8.115,01	R$ (2.644,97)
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 8.272.068,51	R$ 8.021.839,57
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.039.564,66	R$ 3.763.056,53
IRRF S/ APLICACAO A RECUPERAR		R$ 9.403,89	R$ 10.177,59
CSLL RETIDA NA FONTE A COMPENSAR		R$ 387.151,86	R$ 387.151,86
IRRF RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R$ 464.185,98	R$ 464.185,98
ANTECIPACAO PARCELA (PERT) A COMPENSAR		R$ 162.669,25	R$ 162.669,25
CSLL A RECUPERAR		R$ 501,86	R$ 501,86
PIS NAO CUMULATIVO		R$ 105.282,69	R$ 107.022,03
COFINS NAO CUMULATIVO		R$ 467.810,28	R$ 474.220,15
IR DIFERIDO		R$ 1.277.615,68	R$ 1.277.615,68
CSLL DIFERIDO		R$ 459.941,64	R$ 459.941,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 897.940,72	R$ 915.297,00
ESTOQUES		R$ 25.750.001,86	R$ 20.896.681,60
ESTOQUES		R$ 25.750.001,86	R$ 20.896.681,60
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 25.750.001,86	R$ 20.896.681,60
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 25.863.376,56	R$ 20.903.242,60
(-) (-) PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ (113.374,70)	R$ (6.561,00)
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 11.839,64	R$ 253.701,78
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 11.839,64	R$ 253.701,78
ESTOQUE DE TERCEIROS		R$ 11.839,64	R$ 253.701,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1083/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS RECEBIDAS EM COMODATO		R$ 11.839,64	R$ 253.701,78
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 224.279,63	R$ 173.902,42
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 224.279,63	R$ 173.902,42
ESTOQUE EM TERCEIROS		R$ 224.279,63	R$ 173.902,42
REMESSA DE MERCADORIAS EM COMODATO		R$ 224.279,63	R$ 173.902,42
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 5.506,03	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 5.506,03	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 5.506,03	R$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 5.506,03	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.676.010,45	R$ 3.902.086,01
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 578.083,33	R$ 651.660,61
OUTROS CREDITOS		R$ 578.083,33	R$ 651.660,61
TITULOS A RECEBER		R$ 256.923,50	R$ 266.042,78
CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 256.314,06	R$ 265.433,34
CHEQUES / DEPOSITOS EM CAUCAO		R$ 609,44	R$ 609,44
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 321.159,83	R$ 385.617,83
NATBIO IMPORTADORA LTDA		R$ 267.587,88	R$ 332.045,88
SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 53.571,95	R$ 53.571,95
IMOBILIZADO		R$ 554.076,42	R$ 483.838,54
BENS IMOVEIS		R$ 15.461,42	R$ 15.296,57
BENS IMOVEIS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS IMOVEIS		R$ (1.022,12)	R$ (1.186,97)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS IMOVEIS TER		R$ (1.022,12)	R$ (1.186,97)
BENS MOVEIS		R$ 535.510,05	R$ 465.437,02
BENS MOVEIS		R$ 1.578.101,40	R$ 1.593.001,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 59.933,71	R$ 59.933,71
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 484.616,17	R$ 499.516,37
VEICULOS		R$ 611.740,90	R$ 611.740,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 185.224,73	R$ 185.224,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1084/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 236.585,89	R$ 236.585,89
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTO		R$ (1.042.591,35)	R$ (1.127.564,58)
(-) (-) DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (11.831,60)	R$ (13.329,95)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM		R$ (265.830,42)	R$ (283.636,08)
(-) (-) DEPR. ACUM. DE VEICULOS		R$ (572.390,75)	R$ (627.752,81)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (147.755,91)	R$ (152.258,43)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALACOES		R$ (44.782,67)	R$ (50.587,31)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
BENS ADQUIRIDOS CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
INTANGIVEL		R$ 2.543.850,70	R$ 2.766.586,86
BENS INTANGIVEIS		R$ 3.357.064,37	R$ 3.751.442,16
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 3.357.064,37	R$ 3.751.442,16
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 255,50	R$ 255,50
LICENCA E USO		R$ 346.321,86	R$ 346.321,86
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 3.010.487,01	R$ 3.404.864,80
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (813.213,67)	R$ (984.855,30)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA DO INTANGIVEL		R$ (813.213,67)	R$ (984.855,30)
(-) (-) AMORTIZACAO ARRENDAMENTO		R$ (810.361,11)	R$ (980.933,03)
(-) (-) AMORT. LICENCA E USO		R$ (2.852,56)	R$ (3.922,27)
(-) GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 0,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRELIMINARES DE OPERACAO		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMUL. PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
PASSIVO		R$ 56.472.455,47	R$ 51.102.874,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.546.842,33	R$ 18.586.485,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1085/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 218.210,29	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 218.210,29	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 218.210,29	R$ 0,00
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R$ 218.210,29	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 12.732.249,69	R$ 14.211.585,32
FORNECEDORES		R$ 12.732.249,69	R$ 14.211.585,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 12.732.249,69	R$ 14.211.585,32
FORNECEDORES DE MERCADORIAS OPERACIONAIS		R$ 12.446.943,25	R$ 14.056.231,86
FORNECEDORES DE MERCADORIAS DIVERSAS		R$ 10.243,41	R$ 20.158,24
FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS		R$ 151.286,77	R$ (16.328,99)
PROVISAO FORNECEDORES		R$ 123.776,26	R$ 151.524,21
PROVISAO COMISSAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 454.391,84	R$ 320.247,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 454.391,84	R$ 320.247,69
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 454.391,84	R$ 320.247,69
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (183.876,34)
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 2.092,50	R$ 2.790,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 574.606,92	R$ 548.161,71
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER - CO		R$ 2.122,82	R$ 3.925,11
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 74,34	R$ 217,44
(-) IRRF S/ FOPAG - CODIGO 0561		R$ (37.204,72)	R$ (91.255,94)
IRRF S/ SERV. TERCEIROS - CODIGO 1708		R$ 69.660,01	R$ 122.522,86
(-) ICMS ST A RECOLHER		R$ (168.788,81)	R$ 55.072,91
ICMS ST / DIFAL RECIFE A RECOLHER		R$ 11.828,78	R$ (137.310,06)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 704.894,28	R$ 537.665,28
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 704.894,28	R$ 537.665,28
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 16.501,15	R$ (3.514,77)
SALARIOS A PAGAR		R$ 4.875,36	R$ (5.143,50)
PRO LABORE A PAGAR		R$ 5.172,68	R$ 5.442,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1086/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ (20.585,16)
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 6.453,11	R$ 16.771,20
TRANSITORIA DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 80.157,18	R$ 24.006,63
INSS A RECOLHER		R$ 61.072,62	R$ 3.907,56
FGTS A RECOLHER		R$ 19.084,56	R$ 20.099,07
PROVISOES		R$ 608.235,95	R$ 517.173,42
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 368.691,90	R$ 275.840,47
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 82.411,72	R$ 107.743,27
INSS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 98.906,08	R$ 73.989,37
INSS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 22.138,88	R$ 28.914,23
FGTS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 29.494,82	R$ 22.066,85
FGTS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 6.592,55	R$ 8.619,23
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.437.096,23	R$ 3.516.987,36
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.437.096,23	R$ 3.516.987,36
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 36.466,74	R$ 541.899,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 36.466,74	R$ 541.899,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.388.356,24	R$ 2.790.706,34
AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE A PAGAR		R$ 2.765,89	R$ 7.726,05
SEGUROS A PAGAR		R$ 41.252,82	R$ 41.252,82
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 67.483,60	R$ 57.003,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 30.174,36	R$ 128.572,45
ARRENDAMENTO A PAGAR - CP		R$ 409.065,81	R$ 20.997,25
NOTA DE DEBITO A PAGAR		R$ 1.837.613,76	R$ 2.535.154,12
OUTRAS RECEITAS A APROPRIAR		R$ 12.273,25	R$ 184.382,02
CONTA TRANSITORIA		R$ 9.825,35	R$ 181.934,12
VENDA POR CONTA E ORDEM		R$ 2.447,90	R$ 2.447,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 23.075.666,90	R$ 24.279.754,24
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 23.075.666,90	R$ 24.279.754,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.440.753,36	R$ 4.103.757,01
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 4.440.753,36	R$ 4.103.757,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1087/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU GIRO FGI BNDES		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANDER GIRO FGI BNDES		R$ 4.440.753,36	R$ 4.103.757,01
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 18.634.913,54	R$ 19.557.330,57
CONTAS A PAGAR		R$ 18.634.913,54	R$ 19.557.330,57
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 266.287,23	R$ 281.800,98
ARRENDAMENTO A PAGAR - LP		R$ 1.702.255,09	R$ 2.298.412,07
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS		R$ 12.187.138,39	R$ 12.187.138,39
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 4.479.232,83	R$ 4.770.898,93
CONTINGENCIA CIVEL		R$ 0,00	R$ 19.080,20
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 618.666,66
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 618.666,66
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 618.666,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.849.946,24	R$ 8.236.634,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 23.542.000,00	R$ 32.577.900,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 23.542.000,00	R$ 32.577.900,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 23.542.000,00	R$ 32.577.900,00
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDIC		R$ 23.542.000,00	R$ 32.577.900,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 9.035.929,62	R$ 29,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 9.035.929,62	R$ 29,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 9.035.929,62	R$ 29,62
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL		R$ 9.035.929,62	R$ 29,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.692.034,09	R$ 4.078.722,61
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.692.034,09	R$ 4.078.722,61
RESERVAS DE LUCROS		R$ 12.692.034,09	R$ 4.078.722,61
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 6.766.846,46	R$ 6.766.846,46
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (6.433.659,58)	R$ (6.433.659,58)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 12.358.847,21	R$ 3.745.535,73
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 51.102.874,65	R$ 46.464.104,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 47.200.788,64	R$ 43.620.526,03
DISPONIVEL		R$ 804.632,07	R$ 520.502,57
NUMERARIOS		R$ 4.815,19	R$ 4.815,19
CAIXA		R$ 4.815,19	R$ 4.815,19
FUNDO FIXO		R$ 3,58	R$ 3,58
FUNDO FIXO - FILIAL MG		R$ 4.811,61	R$ 4.811,61
BANCOS		R$ 799.816,88	R$ 515.687,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 124.112,87	R$ 259.735,22
(-) BANCO ITAU AG: 0554 C/C 56490-6		R$ (36.138,08)	R$ 7.688,21
(-) BANCO DO BRASIL AG: 2876-2 C/C 107008-8		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) BANCO CAIXA ECON AG: 2198 C/C: 1769-6		R$ (0,00)	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - AG: 2876-2 C/C 104008-		R$ 160.250,95	R$ 252.047,01
APLICACOES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIA		R$ 675.704,01	R$ 255.952,16
APLICACAO - BANCO ITAU CDI		R$ 299.928,70	R$ 92.745,36
APLICACAO BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA L		R$ 49.325,21	R$ 17.002,41
APLICACAO SANTANDER C/C 13002078-1		R$ 102.975,00	R$ 131.054,95
APLIC. BRADESCO AG 3397 C/C 008007		R$ 199.401,87	R$ 2.642,87
APLIC BANCO BRASIL AG 3222-0 C/C 107008-		R$ 24.073,23	R$ 12.506,57
CLIENTES		R$ 13.909.729,08	R$ 13.711.027,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.909.729,08	R$ 13.711.027,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.907.525,39	R$ 13.708.823,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.034.592,20	R$ 19.697.069,96
(-) TRANSITORIA ITAU 23363 GARANTIDA		R$ (2.750,04)	R$ (2.750,04)
(-) (-) PROVISAO PDD		R$ (5.124.316,77)	R$ (5.985.496,50)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
OUTROS CREDITOS		R$ 11.162.141,69	R$ 11.544.496,44
OUTROS CREDITOS		R$ 11.162.141,69	R$ 11.544.496,44
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.230.181,36	R$ 2.247.792,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1089/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.230.181,36	R$ 2.247.792,70
TITULOS A RECEBER		R$ 880.292,35	R$ 1.216.763,36
TITULOS A RECEBER		R$ 12.463,00	R$ 12.463,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 867.829,35	R$ 1.204.300,36
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 29.828,41	R$ 12.355,40
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 3.836,97	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ 1.218,23
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 28.636,41	R$ 7.364,29
(-) EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R$ (2.644,97)	R$ 3.772,88
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 8.021.839,57	R$ 8.067.584,98
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.763.056,53	R$ 3.729.400,81
IRRF S/ APLICACAO A RECUPERAR		R$ 10.177,59	R$ 11.534,58
CSLL RETIDA NA FONTE A COMPENSAR		R$ 387.151,86	R$ 387.168,93
IRRF RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R$ 464.185,98	R$ 464.206,46
ANTECIPACAO PARCELA (PERT) A COMPENSAR		R$ 162.669,25	R$ 162.669,25
CSLL A RECUPERAR		R$ 501,86	R$ 501,86
PIS NAO CUMULATIVO		R$ 107.022,03	R$ 113.054,80
COFINS NAO CUMULATIVO		R$ 474.220,15	R$ 501.670,20
IR DIFERIDO		R$ 1.277.615,68	R$ 1.277.615,68
CSLL DIFERIDO		R$ 459.941,64	R$ 459.941,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 915.297,00	R$ 959.820,77
ESTOQUES		R$ 20.896.681,60	R$ 17.464.855,18
ESTOQUES		R$ 20.896.681,60	R$ 17.464.855,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 20.896.681,60	R$ 17.464.855,18
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 20.903.242,60	R$ 16.938.265,60
(-) (-) PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ (6.561,00)	R$ 526.589,58
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 253.701,78	R$ 226.100,67
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 253.701,78	R$ 226.100,67
ESTOQUE DE TERCEIROS		R$ 253.701,78	R$ 226.100,67
MERCADORIAS RECEBIDAS EM COMODATO		R$ 253.701,78	R$ 226.100,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1090/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 173.902,42	R$ 152.188,12
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 173.902,42	R$ 152.188,12
ESTOQUE EM TERCEIROS		R$ 173.902,42	R$ 152.188,12
REMESSA DE MERCADORIAS EM COMODATO		R$ 173.902,42	R$ 152.188,12
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ 1.355,94
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ 1.355,94
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ 1.355,94
(-) IPTU A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ 1.355,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.902.086,01	R$ 2.843.578,53
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 651.660,61	R$ 691.386,09
OUTROS CREDITOS		R$ 651.660,61	R$ 691.386,09
TITULOS A RECEBER		R$ 266.042,78	R$ 267.692,26
CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 265.433,34	R$ 267.082,82
CHEQUES / DEPOSITOS EM CAUCAO		R$ 609,44	R$ 609,44
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 385.617,83	R$ 423.693,83
NATBIO IMPORTADORA LTDA		R$ 332.045,88	R$ 370.121,88
SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 53.571,95	R$ 53.571,95
IMOBILIZADO		R$ 483.838,54	R$ 399.407,46
BENS IMOVEIS		R$ 15.296,57	R$ 15.131,72
BENS IMOVEIS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS IMOVEIS		R$ (1.186,97)	R$ (1.351,82)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS IMOVEIS TER		R$ (1.186,97)	R$ (1.351,82)
BENS MOVEIS		R$ 465.437,02	R$ 381.170,79
BENS MOVEIS		R$ 1.593.001,60	R$ 1.593.001,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 59.933,71	R$ 59.933,71
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 499.516,37	R$ 499.516,37
VEICULOS		R$ 611.740,90	R$ 611.740,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 185.224,73	R$ 185.224,73

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1091/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 236.585,89	R$ 236.585,89
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTO		R$ (1.127.564,58)	R$ (1.211.830,81)
(-) (-) DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (13.329,95)	R$ (14.828,30)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM		R$ (283.636,08)	R$ (300.849,34)
(-) (-) DEPR. ACUM. DE VEICULOS		R$ (627.752,81)	R$ (683.114,87)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (152.258,43)	R$ (156.646,35)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALACOES		R$ (50.587,31)	R$ (56.391,95)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
BENS ADQUIRIDOS CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
INTANGIVEL		R$ 2.766.586,86	R$ 1.752.784,98
BENS INTANGIVEIS		R$ 3.751.442,16	R$ 2.709.114,31
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 3.751.442,16	R$ 2.709.114,31
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 255,50	R$ 255,50
LICENCA E USO		R$ 346.321,86	R$ 346.321,86
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 3.404.864,80	R$ 2.362.536,95
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (984.855,30)	R$ (956.329,33)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA DO INTANGIVEL		R$ (984.855,30)	R$ (956.329,33)
(-) (-) AMORTIZACAO ARRENDAMENTO		R$ (980.933,03)	R$ (951.337,35)
(-) (-) AMORT. LICENCA E USO		R$ (3.922,27)	R$ (4.991,98)
(-) GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 0,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRELIMINARES DE OPERACAO		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMUL. PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
PASSIVO		R$ 51.102.874,65	R$ 46.464.104,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 18.586.485,65	R$ 15.729.520,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1092/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.683.951,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.683.951,48
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.683.951,48
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 1.683.951,48
FORNECEDORES		R$ 14.211.585,32	R$ 9.905.436,98
FORNECEDORES		R$ 14.211.585,32	R$ 9.905.436,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 14.211.585,32	R$ 9.905.436,98
FORNECEDORES DE MERCADORIAS OPERACIONAIS		R$ 14.056.231,86	R$ 10.637.222,57
FORNECEDORES DE MERCADORIAS DIVERSAS		R$ 20.158,24	R$ 12.235,44
(-) FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS		R$ (16.328,99)	R$ (827.256,84)
PROVISAO FORNECEDORES		R$ 151.524,21	R$ 83.235,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 320.247,69	R$ 390.581,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 320.247,69	R$ 390.581,42
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 320.247,69	R$ 390.581,42
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (183.876,34)	R$ 55,29
IRRF A RECOLHER		R$ 2.790,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 548.161,71	R$ 539.346,39
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER - CO		R$ 3.925,11	R$ 2.623,38
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 217,44	R$ 605,88
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (2.057,01)
(-) IRRF S/ FOPAG - CODIGO 0561		R$ (91.255,94)	R$ 14.001,05
IRRF S/ SERV. TERCEIROS - CODIGO 1708		R$ 122.522,86	R$ 32.857,60
ICMS ST A RECOLHER		R$ 55.072,91	R$ (92.811,21)
IRPJ - PARCELAMENTO		R$ 0,00	R$ (22.814,27)
(-) ICMS ST / DIFAL RECIFE A RECOLHER		R$ (137.310,06)	R$ (81.225,68)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 537.665,28	R$ 485.732,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 537.665,28	R$ 485.732,51
(-) OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ (3.514,77)	R$ 0,00
(-) SALARIOS A PAGAR		R$ (5.143,50)	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 5.442,69	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1093/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESCISOES A PAGAR		R$ (20.585,16)	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 16.771,20	R$ 0,00
TRANSITORIA DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 24.006,63	R$ (23.978,62)
INSS A RECOLHER		R$ 3.907,56	R$ (39.795,31)
FGTS A RECOLHER		R$ 20.099,07	R$ 15.816,69
PROVISOES		R$ 517.173,42	R$ 508.237,13
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 275.840,47	R$ 242.013,21
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 107.743,27	R$ 135.017,24
INSS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 73.989,37	R$ 64.859,56
INSS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 28.914,23	R$ 36.184,61
FGTS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 22.066,85	R$ 19.361,08
FGTS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 8.619,23	R$ 10.801,43
OBRIGACOES SINDICAIS		R$ 0,00	R$ 1.474,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.474,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.516.987,36	R$ 3.263.818,05
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 3.516.987,36	R$ 3.263.818,05
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 541.899,00	R$ 139.153,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 541.899,00	R$ 139.153,46
CONTAS A PAGAR		R$ 2.790.706,34	R$ 2.945.680,12
AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE A PAGAR		R$ 7.726,05	R$ 6.912,03
SEGUROS A PAGAR		R$ 41.252,82	R$ 38.293,00
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 57.003,65	R$ 56.767,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 128.572,45	R$ (68.997,89)
TAXA ANUAL SEFAZ A PAGAR		R$ 0,00	R$ (120.384,55)
ARRENDAMENTO A PAGAR - CP		R$ 20.997,25	R$ 497.936,41
NOTA DE DEBITO A PAGAR		R$ 2.535.154,12	R$ 2.535.154,12
OUTRAS RECEITAS A APROPRIAR		R$ 184.382,02	R$ 178.984,47
CONTA TRANSITORIA		R$ 181.934,12	R$ 185.894,36
VENDA POR CONTA E ORDEM		R$ 2.447,90	R$ (6.909,89)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 24.279.754,24	R$ 20.868.938,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1094/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 24.279.754,24	R$ 20.868.938,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.103.757,01	R$ 2.190.338,33
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 4.103.757,01	R$ 2.190.338,33
ITAU GIRO FGI BNDES		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANDER GIRO FGI BNDES		R$ 4.103.757,01	R$ 2.190.338,33
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 19.557.330,57	R$ 18.091.933,29
CONTAS A PAGAR		R$ 19.557.330,57	R$ 18.091.933,29
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 281.800,98	R$ 271.571,31
ARRENDAMENTO A PAGAR - LP		R$ 2.298.412,07	R$ 843.244,46
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS		R$ 12.187.138,39	R$ 12.187.138,39
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 4.770.898,93	R$ 4.770.898,93
CONTINGENCIA CIVEL		R$ 19.080,20	R$ 19.080,20
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 618.666,66	R$ 586.666,65
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 618.666,66	R$ 586.666,65
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 618.666,66	R$ 586.666,65
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.236.634,76	R$ 9.865.645,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 32.577.900,00	R$ 32.577.900,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 32.577.900,00	R$ 32.577.900,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 32.577.900,00	R$ 32.577.900,00
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDIC		R$ 32.577.900,00	R$ 32.577.900,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 29,62	R$ 3.325.029,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 29,62	R$ 3.325.029,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 29,62	R$ 3.325.029,62
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL		R$ 29,62	R$ 3.325.029,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.078.722,61	R$ 2.382.733,70
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.078.722,61	R$ 2.382.733,70
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.078.722,61	R$ 2.382.733,70
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 6.766.846,46	R$ 6.766.846,46
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (6.433.659,58)	R$ (6.433.659,58)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.745.535,73	R$ 2.049.546,82
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1095/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1096/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.464.104,56	R$ 47.758.130,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 43.620.526,03	R$ 45.009.577,33
DISPONIVEL		R$ 520.502,57	R$ 4.931.131,34
NUMERARIOS		R$ 4.815,19	R$ 4.815,19
CAIXA		R$ 4.815,19	R$ 4.815,19
FUNDO FIXO		R$ 3,58	R$ 3,58
FUNDO FIXO - FILIAL MG		R$ 4.811,61	R$ 4.811,61
BANCOS		R$ 515.687,38	R$ 4.926.316,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 259.735,22	R$ (463.592,63)
BANCO ITAU AG: 0554 C/C 56490-6		R$ 7.688,21	R$ 82.946,07
(-) BANCO DO BRASIL AG: 2876-2 C/C 107008-8		R$ (0,00)	R$ 725,69
BANCO DO BRASIL - AG: 2876-2 C/C 104008-		R$ 252.047,01	R$ (547.264,39)
APLICACOES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIA		R$ 255.952,16	R$ 5.389.908,78
APLICACAO - BANCO ITAU CDI		R$ 92.745,36	R$ 1.424.447,17
APLICACAO BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA L		R$ 17.002,41	R$ 539.540,07
APLICACAO SANTANDER C/C 13002078-1		R$ 131.054,95	R$ 2.027.952,09
APLIC. BRADESCO AG 3397 C/C 008007		R$ 2.642,87	R$ 2.175,36
APLIC BANCO BRASIL AG 3222-0 C/C 107008-		R$ 12.506,57	R$ 1.395.794,09
CLIENTES		R$ 13.711.027,11	R$ 14.606.347,45
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.711.027,11	R$ 14.606.347,45
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.708.823,42	R$ 14.604.143,76
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.697.069,96	R$ 18.924.942,39
(-) TRANSITORIA ITAU 23363 GARANTIDA		R$ (2.750,04)	R$ (2.750,04)
(-) (-) PROVISAO PDD		R$ (5.985.496,50)	R$ (4.318.048,59)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 2.203,69	R$ 2.203,69
OUTROS CREDITOS		R$ 11.544.496,44	R$ 12.352.342,91
OUTROS CREDITOS		R$ 11.544.496,44	R$ 12.352.342,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.247.792,70	R$ 2.360.870,59
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.247.792,70	R$ 2.360.870,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1097/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R$ 1.216.763,36	R$ 2.887.312,52
TITULOS A RECEBER		R$ 12.463,00	R$ 12.463,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 1.204.300,36	R$ 2.874.849,52
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 12.355,40	R$ 55.188,45
(-) ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ (0,00)	R$ 31.523,29
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R$ 1.218,23	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 7.364,29	R$ 8.625,86
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R$ 3.772,88	R$ 15.039,30
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 8.067.584,98	R$ 7.048.971,35
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.729.400,81	R$ 3.133.149,39
IRRF S/ APLICACAO A RECUPERAR		R$ 11.534,58	R$ 12.735,96
CSLL RETIDA NA FONTE A COMPENSAR		R$ 387.168,93	R$ 387.168,93
IRRF RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R$ 464.206,46	R$ 464.206,46
ANTECIPACAO PARCELA (PERT) A COMPENSAR		R$ 162.669,25	R$ 162.669,25
CSLL A RECUPERAR		R$ 501,86	R$ 501,86
PIS NAO CUMULATIVO		R$ 113.054,80	R$ 134.517,05
COFINS NAO CUMULATIVO		R$ 501.670,20	R$ 599.673,88
IR DIFERIDO		R$ 1.277.615,68	R$ 934.602,14
CSLL DIFERIDO		R$ 459.941,64	R$ 336.455,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 959.820,77	R$ 883.290,47
ESTOQUES		R$ 17.464.855,18	R$ 12.753.677,95
ESTOQUES		R$ 17.464.855,18	R$ 12.753.677,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 17.464.855,18	R$ 12.753.677,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 16.938.265,60	R$ 12.190.245,25
(-) PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ 526.589,58	R$ 563.432,70
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 226.100,67	R$ 231.615,15
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 226.100,67	R$ 231.615,15
ESTOQUE DE TERCEIROS		R$ 226.100,67	R$ 231.615,15
MERCADORIAS RECEBIDAS EM COMODATO		R$ 226.100,67	R$ 231.615,15
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 152.188,12	R$ 135.140,50

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1098/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 152.188,12	R$ 135.140,50
ESTOQUE EM TERCEIROS		R$ 152.188,12	R$ 135.140,50
REMESSA DE MERCADORIAS EM COMODATO		R$ 152.188,12	R$ 135.140,50
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.355,94	R$ (677,97)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.355,94	R$ (677,97)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 1.355,94	R$ (677,97)
IPTU A APROPRIAR		R$ 1.355,94	R$ (677,97)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.843.578,53	R$ 2.748.553,61
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 691.386,09	R$ 691.386,09
OUTROS CREDITOS		R$ 691.386,09	R$ 691.386,09
TITULOS A RECEBER		R$ 267.692,26	R$ 267.692,26
CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 267.082,82	R$ 267.082,82
CHEQUES / DEPOSITOS EM CAUCAO		R$ 609,44	R$ 609,44
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 423.693,83	R$ 423.693,83
NATBIO IMPORTADORA LTDA		R$ 370.121,88	R$ 370.121,88
SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 53.571,95	R$ 53.571,95
IMOBILIZADO		R$ 399.407,46	R$ 459.829,88
BENS IMOVEIS		R$ 15.131,72	R$ 14.966,87
BENS IMOVEIS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 16.483,54	R$ 16.483,54
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS IMOVEIS		R$ (1.351,82)	R$ (1.516,67)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS IMOVEIS TER		R$ (1.351,82)	R$ (1.516,67)
BENS MOVEIS		R$ 381.170,79	R$ 441.758,06
BENS MOVEIS		R$ 1.593.001,60	R$ 1.737.501,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 59.933,71	R$ 59.933,71
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 499.516,37	R$ 499.516,37
VEICULOS		R$ 611.740,90	R$ 611.740,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 185.224,73	R$ 329.724,73
INSTALACOES		R$ 236.585,89	R$ 236.585,89
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTO		R$ (1.211.830,81)	R$ (1.295.743,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1099/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (14.828,30)	R$ (16.326,65)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM		R$ (300.849,34)	R$ (317.766,40)
(-) (-) DEPR. ACUM. DE VEICULOS		R$ (683.114,87)	R$ (738.476,93)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (156.646,35)	R$ (160.976,97)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALACOES		R$ (56.391,95)	R$ (62.196,59)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
BENS ADQUIRIDOS CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.104,95	R$ 3.104,95
INTANGIVEL		R$ 1.752.784,98	R$ 1.597.337,64
BENS INTANGIVEIS		R$ 2.709.114,31	R$ 2.573.591,64
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 2.709.114,31	R$ 2.573.591,64
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 255,50	R$ 255,50
LICENCA E USO		R$ 346.321,86	R$ 346.321,86
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ 2.362.536,95	R$ 2.227.014,28
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (956.329,33)	R$ (976.254,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA DO INTANGIVEL		R$ (956.329,33)	R$ (976.254,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ARRENDAMENTO		R$ (951.337,35)	R$ (970.192,31)
(-) (-) AMORT. LICENCA E USO		R$ (4.991,98)	R$ (6.061,69)
(-) GASTOS DE IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 0,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
GASTOS PRELIMINARES DE OPERACAO		R$ 314.536,24	R$ 314.536,24
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMUL. PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
(-) (-) AMORTIZACAO GASTOS PRE OPERACIONAIS		R$ (314.536,24)	R$ (314.536,24)
PASSIVO		R$ 46.464.104,56	R$ 47.758.130,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.729.520,44	R$ 14.919.017,41
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.683.951,48	R$ 1.502.831,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.683.951,48	R$ 1.502.831,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1700/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 1.683.951,48	R$ 1.502.831,17
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R$ 1.683.951,48	R$ 1.502.831,17
FORNECEDORES		R$ 9.905.436,98	R$ 10.675.631,21
FORNECEDORES		R$ 9.905.436,98	R$ 10.675.631,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 9.905.436,98	R$ 10.675.631,21
FORNECEDORES DE MERCADORIAS OPERACIONAIS		R$ 10.637.222,57	R$ 10.173.461,56
FORNECEDORES DE MERCADORIAS DIVERSAS		R$ 12.235,44	R$ (109.466,73)
(-) FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS		R$ (827.256,84)	R$ 528.400,57
PROVISAO FORNECEDORES		R$ 83.235,81	R$ 83.235,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 390.581,42	R$ 467.206,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 390.581,42	R$ 467.206,67
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 390.581,42	R$ 467.206,67
ICMS A RECOLHER		R$ 55,29	R$ 0,00
PIS PASEP A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6,64
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,61
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 539.346,39	R$ 539.346,39
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER - CO		R$ 2.623,38	R$ 1.495,93
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 605,88	R$ 819,99
(-) INSS RETIDO A RECOLHER		R$ (2.057,01)	R$ 0,00
IRRF S/ FOPAG - CODIGO 0561		R$ 14.001,05	R$ 34.664,06
IRRF S/ SERV. TERCEIROS - CODIGO 1708		R$ 32.857,60	R$ 32.226,85
(-) ICMS ST A RECOLHER		R$ (92.811,21)	R$ 0,00
(-) IRPJ - PARCELAMENTO		R$ (22.814,27)	R$ (57.743,09)
(-) ICMS ST / DIFAL RECIFE A RECOLHER		R$ (81.225,68)	R$ (83.640,71)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 485.732,51	R$ 334.128,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 485.732,51	R$ 334.128,72
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITORIA DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1701/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ (23.978,62)	R$ 60.258,48
(-) INSS A RECOLHER		R$ (39.795,31)	R$ 40.379,95
FGTS A RECOLHER		R$ 15.816,69	R$ 19.878,53
PROVISOES		R$ 508.237,13	R$ 272.396,24
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 242.013,21	R$ 202.074,36
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R$ 135.017,24	R$ 0,00
INSS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 64.859,56	R$ 54.155,93
INSS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 36.184,61	R$ 0,00
FGTS S/ PROVISAO PARA FERIAS		R$ 19.361,08	R$ 16.165,95
FGTS S/ PROVISAO PARA 13º		R$ 10.801,43	R$ 0,00
OBRIGACOES SINDICAIS		R$ 1.474,00	R$ 1.474,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.474,00	R$ 1.474,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.263.818,05	R$ 1.939.219,64
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 3.263.818,05	R$ 1.939.219,64
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 139.153,46	R$ (238.463,89)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 139.153,46	R$ (238.463,89)
CONTAS A PAGAR		R$ 2.945.680,12	R$ 1.958.956,85
AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE A PAGAR		R$ 6.912,03	R$ 8.260,81
SEGUROS A PAGAR		R$ 38.293,00	R$ 36.813,09
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 56.767,00	R$ (35.914,85)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (68.997,89)	R$ 3.078,70
(-) TAXA ANUAL SEFAZ A PAGAR		R$ (120.384,55)	R$ (120.384,55)
ARRENDAMENTO A PAGAR - CP		R$ 497.936,41	R$ 490.764,39
NOTA DE DEBITO A PAGAR		R$ 2.535.154,12	R$ 1.576.339,26
OUTRAS RECEITAS A APROPRIAR		R$ 178.984,47	R$ 218.726,68
CONTA TRANSITORIA		R$ 185.894,36	R$ 222.666,57
(-) VENDA POR CONTA E ORDEM		R$ (6.909,89)	R$ (3.939,89)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.868.938,27	R$ 19.371.230,57
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 20.868.938,27	R$ 19.371.230,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.190.338,33	R$ 1.083.605,59
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 2.190.338,33	R$ 1.083.605,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1702/2532

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU GIRO FGI BNDES		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANDER GIRO FGI BNDES		R$ 2.190.338,33	R$ 1.083.605,59
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 18.091.933,29	R$ 17.732.958,34
CONTAS A PAGAR		R$ 18.091.933,29	R$ 17.732.958,34
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 271.571,31	R$ 286.094,02
ARRENDAMENTO A PAGAR - LP		R$ 843.244,46	R$ 761.412,90
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS		R$ 12.187.138,39	R$ 12.187.138,39
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 4.770.898,93	R$ 4.479.232,83
CONTINGENCIA CIVEL		R$ 19.080,20	R$ 19.080,20
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 586.666,65	R$ 554.666,64
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 586.666,65	R$ 554.666,64
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 586.666,65	R$ 554.666,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.865.645,85	R$ 13.467.882,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 32.577.900,00	R$ 35.902.929,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 32.577.900,00	R$ 35.902.929,62
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 32.577.900,00	R$ 35.902.929,62
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDIC		R$ 32.577.900,00	R$ 35.902.929,62
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 3.325.029,62	R$ 3.370.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 3.325.029,62	R$ 3.370.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 3.325.029,62	R$ 3.370.000,00
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL		R$ 3.325.029,62	R$ 3.370.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.382.733,70	R$ 2.614.970,81
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.382.733,70	R$ 2.614.970,81
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.382.733,70	R$ 2.614.970,81
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 6.766.846,46	R$ 6.766.846,46
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (6.433.659,58)	R$ (6.433.659,58)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.049.546,82	R$ 2.281.783,93
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (28.420.017,47)	R$ (28.420.017,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1703/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DE EXERCICIO		R$ (57.240,99)	R$ 868.062,83
RECEITAS		R$ 23.409.108,64	R$ 22.952.125,43
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (23.466.349,63)	R$ (22.084.062,60)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 23.409.108,64	R$ 22.952.091,67
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 33,76
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDID		R$ (19.580.769,02)	R$ (18.211.063,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.885.580,61)	R$ (3.872.998,73)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 27.906.510,25	R$ 25.933.077,05
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.719.666,58)	R$ (3.093.808,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 75.154,90	R$ 23.164,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 147.110,07	R$ 89.658,86
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 33,76
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.580.769,02)	R$ (18.211.063,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.974.422,53)	R$ (1.962.503,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.893.503,16)	R$ (1.688.036,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (258.820,02)	R$ (273.494,12)
PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ 241.165,10	R$ 51.035,02
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 27.906.510,25	R$ 25.933.077,05
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.719.666,58)	R$ (3.093.808,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 75.154,90	R$ 23.164,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 147.110,07	R$ 89.658,86
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 33,76
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.562.889,87)	R$ (18.204.783,77)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		R$ (17.879,15)	R$ (6.280,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.333.055,17)	R$ (1.250.661,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (641.367,36)	R$ (711.841,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.893.503,16)	R$ (1.688.036,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (258.820,02)	R$ (273.494,12)
PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ 241.165,10	R$ 51.035,02
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 27.722.563,96	R$ 25.917.662,51
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 183.946,29	R$ 15.414,54
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (590.695,76)	R$ (682.511,87)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (4.128.970,82)	R$ (2.411.296,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 75.154,90	R$ 23.164,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

IDoc: 11/04/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DIVERSAS		R$ 147.110,07	R$ 89.658,86
LUCROS NA ALIENACAO DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 33,76
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.550.007,00)	R$ (18.192.999,06)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (12.882,87)	R$ (11.784,71)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (17.879,15)	R$ (6.280,10)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.333.055,17)	R$ (1.250.661,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (401.489,24)	R$ (316.429,73)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (133.210,77)	R$ (150.322,10)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ 1.089,39
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ 0,00	R$ (1.457,21)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (70,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (101.655,21)	R$ (131.767,72)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (4.942,14)	R$ (112.954,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (741.479,72)	R$ (675.325,79)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ 42.084,14	R$ 19.948,08
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (258.902,25)	R$ (66.717,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (526.910,27)	R$ (529.617,91)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (408.295,06)	R$ (436.323,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (258.820,02)	R$ (273.494,12)
PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ 241.165,10	R$ 51.035,02
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R$ 27.722.563,96	R$ 25.917.662,51
RECEITA DE FRETE		R$ 183.946,29	R$ 15.414,54
(-) DEV. VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO IN		R$ (590.695,76)	R$ (682.511,87)
(-) ICMS		R$ (2.650.524,60)	R$ (2.251.250,05)
(-) COFINS		R$ (120.311,99)	R$ (131.977,10)
(-) PIS / PASEP		R$ (26.120,88)	R$ (28.667,36)
ICMS - DIFAL		R$ (1.332.013,35)	R$ 597,58
RENDIMENTOS S/ APLICACAO		R$ 1.516,34	R$ 6.789,12
JUROS ATIVOS		R$ 72.140,50	R$ 16.114,17
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 1.498,06	R$ 261,27
BONIFICACOES		R$ 147.110,07	R$ 89.658,86
INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS		R$ 0,00	R$ 33,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/05/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.550.007,00)	R$ (18.192.999,06)
VALE REFEICAO		R$ 0,00	R$ 342,30
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (12.882,87)	R$ (12.127,01)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (17.879,15)	R$ (6.280,10)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (346.672,67)	R$ (324.406,29)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (88.419,75)	R$ (78.433,47)
(-) 13° SALARIO		R$ (50.666,22)	R$ (62.826,22)
(-) FERIAS		R$ (59.909,66)	R$ (74.117,41)
(-) INSS		R$ (159.625,76)	R$ (185.942,27)
(-) FGTS		R$ (50.845,92)	R$ (56.328,16)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (42.661,10)	R$ (23.850,25)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (214,87)	R$ (1.104,20)
(-) VALE REFEICAO		R$ (475,00)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.713,60)	R$ (722,10)
(-) AVISO PREVIO		R$ (8.059,77)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ 0,00	R$ (4.788,71)
(-) ADIICIONAL NOTURNO		R$ 0,00	R$ (20,70)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (33.197,17)	R$ (27.501,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (711,22)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (452.469,44)	R$ (379.982,52)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (176.998,56)	R$ (166.621,53)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (5.952,51)	R$ (7.004,07)
(-) 13º SALARIO		R$ (27.631,25)	R$ (11.405,16)
(-) FERIAS		R$ (31.540,06)	R$ (22.693,91)
(-) INSS		R$ (81.623,78)	R$ (62.928,98)
(-) FGTS		R$ (19.680,80)	R$ (20.442,19)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (40.113,54)	R$ (8.973,49)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (8.166,77)	R$ (3.261,69)
VALE TRANSPORTE		R$ 484,30	R$ 498,29
(-) AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ (4.508,72)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (3.040,91)	R$ (1.056,61)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (7.225,36)	R$ (8.031,67)
(-) COMISSOES		R$ (133.210,77)	R$ (150.322,10)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/06/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AMOSTRAS GRATIS		R$ 0,00	R$ 6,24
BONIFICACOES		R$ 0,00	R$ 1.083,15
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (1.457,21)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (70,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (41.495,09)	R$ (66.145,67)
(-) TELEFONE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.768,86)	R$ (41,56)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (55.177,76)	R$ (65.380,49)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE MOTOBOY		R$ (213,50)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R$ (4.942,14)	R$ (112.954,17)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (37.413,02)	R$ (30.638,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (200.581,05)	R$ (158.078,45)
(-) PRO LABORE		R$ (120.000,00)	R$ (120.000,00)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (8.971,05)	R$ (3.900,00)
(-) 13º SALARIO		R$ (12.336,58)	R$ (12.748,75)
(-) FERIAS		R$ (42.427,06)	R$ (27.803,94)
(-) INSS		R$ (94.578,79)	R$ (70.131,23)
(-) FGTS		R$ (32.119,19)	R$ (32.576,07)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (118.980,02)	R$ (38.652,89)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (8.552,13)	R$ (42.898,72)
(-) VALE REFEICAO		R$ (59.941,34)	R$ (114.566,68)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (954,02)	R$ (706,35)
(-) AVISO PREVIO		R$ (13.094,06)	R$ (25.853,42)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (447,97)	R$ (514,40)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO		R$ (12.086,64)	R$ (6.116,68)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (16.409,82)	R$ (20.778,21)
ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ 59.151,31	R$ 44.240,12
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (17.067,17)	R$ (24.292,04)
(-) IPTU		R$ (3.634,44)	R$ (8.108,65)
(-) IPVA		R$ (3.993,21)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (43.447,69)	R$ (49.687,93)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R$ (20.283,75)	R$ (6.147,43)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		R$ (5.150,61)	R$ (1.716,93)
(-) PIS S/ PUTRAS RECEITAS		R$ (487,45)	R$ (147,69)
(-) COFINS S/ OUTRAS RECITAS		R$ (181.905,10)	R$ (908,89)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (11.543,59)	R$ (16.401,42)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.245,02)	R$ (975,91)
(-) TELEFONE / INTERNET		R$ (27.335,52)	R$ (17.500,64)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (3.044,82)	R$ (2.554,74)
(-) SEGUROS		R$ (13.279,64)	R$ (18.149,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ (7.102,21)	R$ (8.240,10)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (3.015,80)	R$ (7.419,38)
(-) LOCACOES		R$ (24.308,67)	R$ (50.919,96)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (83.565,23)	R$ (85.531,63)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (163,00)	R$ (3.551,51)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (43.324,36)	R$ (20.709,68)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (7.107,26)	R$ (1.489,65)
(-) CONDUCAO		R$ (259,07)	R$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (641,42)	R$ (4.651,64)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ 2.343,43	R$ (548,48)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (59.152,70)	R$ (9.852,92)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ (2.472,03)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (6.618,78)	R$ (2.002,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (3.467,99)	R$ (4.684,14)
(-) UNIFORMES E UTILIDADES		R$ (521,31)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (10.909,78)	R$ (8.051,06)
(-) CONDOMINIO		R$ (31.932,42)	R$ (56.708,48)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (2.395,38)	R$ (12.615,19)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (3.955,97)	R$ (359,57)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (12.865,12)	R$ (11.646,35)
(-) SERVICOS CONSERTOS E RESTAURACAO		R$ 0,00	R$ (11.187,50)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (890,31)	R$ (6.704,30)
(-) ASSINATURAS E REVISTAS		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (1.410,00)	R$ (250,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/08/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (168.798,33)	R$ (164.439,96)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R$ (57.848,00)	R$ (55.721,40)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (21.709,36)	R$ (9.780,01)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ (219.424,78)	R$ (238.356,09)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (2.115,59)	R$ (30.715,78)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA		R$ (1.367,65)	R$ (21.470,02)
(-) SERVICOS GRAFICA - REPROGRAFIA		R$ 0,00	R$ (69,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INSTALACOES		R$ (700,00)	R$ (5.500,00)
(-) SERVICOS DE LOGISTICA		R$ (6.300,00)	R$ (4.725,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (4.596,47)	R$ (21.159,66)
(-) SERVICOS DE REPRESENTACAO		R$ (93.795,63)	R$ (48.546,96)
(-) SERVICOS DE MANUT. E CONSERVACAO PREDIAL		R$ 0,00	R$ (279,42)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ (437,58)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (13.750,35)	R$ (47.232,82)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (11.983,16)	R$ (5.991,44)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (3.241,00)	R$ (11.251,71)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (169.048,56)	R$ (127.767,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (16.283,83)	R$ (30.779,94)
(-) IOF		R$ (1.558,75)	R$ (619,94)
(-) CARTAO DE CREDITO		R$ (1.277,63)	R$ (3.384,78)
(-) DESPESA C/ COBRANCA		R$ (41.676,74)	R$ (46.466,00)
PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ (137.802,23)	R$ 204.968,95
(-) PROVISAO PDD		R$ 378.967,33	R$ (153.933,93)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1109/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO/PREJUIZO DE EXERCICIO		R$ 868.062,83	R$ (7.915.771,12)
RECEITAS		R$ 22.952.125,43	R$ 22.754.393,04
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (22.084.062,60)	R$ (30.670.164,16)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 22.952.091,67	R$ 22.754.393,04
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 33,76	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDID		R$ (18.211.063,87)	R$ (20.195.399,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.872.998,73)	R$ (10.474.765,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 25.933.077,05	R$ 27.302.889,93
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.093.808,80)	R$ (4.757.749,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 23.164,56	R$ 20.911,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 89.658,86	R$ 188.341,19
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 33,76	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.211.063,87)	R$ (20.195.399,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.962.503,15)	R$ (2.113.518,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.688.036,48)	R$ (1.729.109,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (273.494,12)	R$ (184.133,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (6.379.051,05)
(-) PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ 51.035,02	R$ (68.953,49)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 25.933.077,05	R$ 27.302.889,93
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.093.808,80)	R$ (4.757.749,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 23.164,56	R$ 20.911,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 89.658,86	R$ 188.341,19
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 33,76	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.204.783,77)	R$ (20.195.312,30)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		R$ (6.280,10)	R$ (86,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.250.661,61)	R$ (1.567.429,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (711.841,54)	R$ (546.088,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.688.036,48)	R$ (1.729.109,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (273.494,12)	R$ (184.133,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (6.379.051,05)
(-) PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ 51.035,02	R$ (68.953,49)
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 25.917.662,51	R$ 27.276.303,39
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 15.414,54	R$ 26.586,54
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (682.511,87)	R$ (918.151,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 11/10/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (2.411.296,93)	R$ (3.839.598,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 23.164,56	R$ 20.911,63
RECEITAS DIVERSAS		R$ 89.658,86	R$ 188.341,19
(-) LUCROS NA ALIENACAO DO IMOBILIZADO		R$ 33,76	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.192.999,06)	R$ (20.178.391,00)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (11.784,71)	R$ (16.921,30)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (6.280,10)	R$ (86,86)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.250.661,61)	R$ (1.567.429,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (316.429,73)	R$ (308.174,90)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (150.322,10)	R$ (100.474,36)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 1.089,39	R$ (32,26)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (1.457,21)	R$ (3.840,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (131.767,72)	R$ (132.255,38)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (112.954,17)	R$ (1.311,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (675.325,79)	R$ (751.121,61)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ 19.948,08	R$ 8.610,95
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (66.717,52)	R$ (41.737,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (529.617,91)	R$ (444.058,26)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (436.323,34)	R$ (500.802,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (273.494,12)	R$ (184.133,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (6.379.051,05)
(-) PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ 51.035,02	R$ (68.953,49)
(-) DESPESAS NAO RECORRENTES		R$ 0,00	R$ (308.035,86)
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R$ 25.917.662,51	R$ 27.276.303,39
RECEITA DE FRETE		R$ 15.414,54	R$ 26.586,54
(-) DEV. VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO IN		R$ (682.511,87)	R$ (918.151,34)
(-) ICMS		R$ (2.251.250,05)	R$ (2.932.091,01)
(-) COFINS		R$ (131.977,10)	R$ (110.146,54)
(-) PIS / PASEP		R$ (28.667,36)	R$ (23.804,61)
(-) ICMS - DIFAL		R$ 597,58	R$ (773.556,21)
RENDIMENTOS S/ APLICACAO		R$ 6.789,12	R$ 5.399,97
JUROS ATIVOS		R$ 16.114,17	R$ 13.689,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 17/11/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 261,27	R$ 1.822,21
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 24.236,19
BONIFICACOES		R$ 89.658,86	R$ 164.105,00
INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS		R$ 33,76	R$ 0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.192.999,06)	R$ (20.178.391,00)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (12.865,44)
(-) VALE REFEICAO		R$ 342,30	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (12.127,01)	R$ (4.055,86)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (6.280,10)	R$ (86,86)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (324.406,29)	R$ (299.925,61)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (78.433,47)	R$ (346.410,26)
(-) 13° SALARIO		R$ (62.826,22)	R$ (59.705,39)
(-) FERIAS		R$ (74.117,41)	R$ (91.152,54)
(-) INSS		R$ (185.942,27)	R$ (132.038,12)
(-) FGTS		R$ (56.328,16)	R$ (59.625,38)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ (2.645,76)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (23.850,25)	R$ 12.626,88
VALE TRANSPORTE		R$ (1.104,20)	R$ 866,48
(-) HORAS EXTRAS		R$ (722,10)	R$ (3.451,86)
(-) AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ (34.238,83)
(-) GRATIFICACOES		R$ (4.788,71)	R$ (3.697,42)
(-) ADIICIONAL NOTURNO		R$ (20,70)	R$ (400,64)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (27.501,00)	R$ (21.901,04)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (5.200,02)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (379.982,52)	R$ (505.303,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (166.621,53)	R$ (174.787,31)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (7.004,07)	R$ (3.541,20)
(-) 13º SALARIO		R$ (11.405,16)	R$ (15.150,14)
(-) FERIAS		R$ (22.693,91)	R$ (20.200,15)
(-) INSS		R$ (62.928,98)	R$ (60.682,79)
(-) FGTS		R$ (20.442,19)	R$ (17.635,36)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ (1.852,56)
ASSISTENCIA MEDICA		R$ (8.973,49)	R$ 606,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/12/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HORAS EXTRAS		R$ (3.261,69)	R$ (1.757,97)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 498,29	R$ (261,98)
(-) AVISO PREVIO		R$ (4.508,72)	R$ (5.710,62)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (1.056,61)	R$ (369,07)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (375,57)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (8.031,67)	R$ (6.456,72)
(-) COMISSOES		R$ (150.322,10)	R$ (100.474,36)
(-) AMOSTRAS GRATIS		R$ 6,24	R$ (32,26)
(-) BONIFICACOES		R$ 1.083,15	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.457,21)	R$ (3.840,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (66.145,67)	R$ (42.847,70)
(-) SEGUROS		R$ (41,56)	R$ (4.383,08)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ (6.094,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (65.380,49)	R$ (78.493,23)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE MOTOBOY		R$ 0,00	R$ (151,15)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ (200,00)	R$ (286,00)
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R$ (112.954,17)	R$ (1.311,37)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (30.638,31)	R$ (15.226,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (158.078,45)	R$ (100.423,31)
(-) PRO LABORE		R$ (120.000,00)	R$ (49.333,34)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (3.900,00)	R$ (3.200,00)
(-) 13º SALARIO		R$ (12.748,75)	R$ (10.320,88)
(-) FERIAS		R$ (27.803,94)	R$ (14.289,33)
(-) INSS		R$ (70.131,23)	R$ (43.277,65)
(-) FGTS		R$ (32.576,07)	R$ (36.826,76)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ (2.159,83)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (38.652,89)	R$ (352.305,04)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (42.898,72)	R$ (24.535,62)
(-) VALE REFEICAO		R$ (114.566,68)	R$ (78.302,65)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (706,35)	R$ (2.879,45)
(-) AVISO PREVIO		R$ (25.853,42)	R$ (21.068,56)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (514,40)	R$ (1.092,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1713/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (3.842,84)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO		R$ (6.116,68)	R$ (3.876,75)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (20.778,21)	R$ (3.387,07)
ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ 44.240,12	R$ 39.381,96
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (24.292,04)	R$ (30.771,01)
(-) IPTU		R$ (8.108,65)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (49.687,93)	R$ (2.588,05)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (6.147,43)	R$ (4.614,35)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		R$ (1.716,93)	R$ (29.462,34)
(-) PIS S/ PUTRAS RECEITAS		R$ (147,69)	R$ (709,12)
(-) COFINS S/ OUTRAS RECITAS		R$ (908,89)	R$ (4.363,82)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (16.401,42)	R$ (20.792,27)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (975,91)	R$ (3.843,91)
(-) TELEFONE / INTERNET		R$ (17.500,64)	R$ (25.597,19)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (2.554,74)	R$ (3.043,51)
(-) SEGUROS		R$ (18.149,67)	R$ (6.492,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ (8.240,10)	R$ (4.843,44)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (7.419,38)	R$ (2.457,23)
(-) LOCACOES		R$ (50.919,96)	R$ (13.724,73)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (85.531,63)	R$ (86.207,79)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (3.551,51)	R$ (100,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (20.709,68)	R$ (11.202,67)
(-) PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (1.489,65)	R$ (0,00)
(-) COPA E COZINHA		R$ (4.651,64)	R$ (260,77)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (548,48)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (9.852,92)	R$ (165,00)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (2.472,03)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (2.002,00)	R$ (2.515,27)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (4.684,14)	R$ (1.241,39)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (8.051,06)	R$ (3.999,12)
(-) CONDOMINIO		R$ (56.708,48)	R$ (33.248,48)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (12.615,19)	R$ (18.327,64)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (359,57)	R$ (3.180,31)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 17/14/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (11.646,35)	R$ (9.915,33)
(-) SERVICOS CONSERTOS E RESTAURACAO		R$ (11.187,50)	R$ (14.187,50)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (6.704,30)	R$ (12.173,76)
(-) ASSINATURAS E REVISTAS		R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (164.439,96)	R$ (166.338,28)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R$ (55.721,40)	R$ (59.721,40)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (9.780,01)	R$ (2.760,32)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ (238.356,09)	R$ (262.951,36)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (30.715,78)	R$ (10.917,75)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA		R$ (21.470,02)	R$ (76.095,03)
(-) SERVICOS GRAFICA - REPROGRAFIA		R$ (69,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INSTALACOES		R$ (5.500,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE LOGISTICA		R$ (4.725,00)	R$ (4.725,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (21.159,66)	R$ (44.653,35)
(-) SERVICOS DE REPRESENTACAO		R$ (48.546,96)	R$ (38.279,40)
(-) SERVICOS DE MANUT. E CONSERVACAO PREDIAL		R$ (279,42)	R$ (0,00)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ 0,00	R$ (699,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (47.232,82)	R$ (4.783,05)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (5.991,44)	R$ (2.345,99)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (11.251,71)	R$ (9.107,25)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (127.767,49)	R$ (84.259,76)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (30.779,94)	R$ (37.539,82)
(-) IOF		R$ (619,94)	R$ (3.139,81)
(-) CARTAO DE CREDITO		R$ (3.384,78)	R$ (6.833,17)
(-) DESPESA C/ COBRANCA		R$ (46.466,00)	R$ (36.124,31)
(-) AJUSTE AVALIACAO DE ESTOQUE		R$ 0,00	R$ (6.071.015,19)
PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ 204.968,95	R$ 106.813,70
(-) PROVISAO PDD		R$ (153.933,93)	R$ (175.767,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1015/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO/PREJUIZO DE EXERCICIO		R$ (7.915.771,12)	R$ (2.035.801,27)
RECEITAS		R$ 22.754.393,04	R$ 27.043.822,85
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (30.670.164,16)	R$ (29.079.624,12)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 22.754.393,04	R$ 27.043.822,85
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDID		R$ (20.195.399,16)	R$ (25.603.226,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.474.765,00)	R$ (3.476.397,23)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 27.302.889,93	R$ 32.097.005,51
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.757.749,71)	R$ (5.457.532,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 20.911,63	R$ 281.319,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 188.341,19	R$ 123.030,01
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (20.195.399,16)	R$ (25.603.226,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.113.518,09)	R$ (879.399,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.729.109,21)	R$ (2.099.716,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (184.133,16)	R$ (231.725,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.379.051,05)	R$ (33.662,91)
(-) PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ (68.953,49)	R$ (231.893,07)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 27.302.889,93	R$ 32.097.005,51
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.757.749,71)	R$ (5.457.532,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 20.911,63	R$ 281.319,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 188.341,19	R$ 123.030,01
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (20.195.312,30)	R$ (25.603.226,89)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		R$ (86,86)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.567.429,82)	R$ (634.907,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (546.088,27)	R$ (244.491,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.729.109,21)	R$ (2.099.716,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (184.133,16)	R$ (231.725,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.379.051,05)	R$ (33.662,91)
(-) PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ (68.953,49)	R$ (231.893,07)
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 27.276.303,39	R$ 32.095.860,51
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 26.586,54	R$ 1.145,00
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (918.151,34)	R$ (1.458.226,97)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (3.839.598,37)	R$ (3.999.305,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 20.911,63	R$ 281.319,45
RECEITAS DIVERSAS		R$ 188.341,19	R$ 123.030,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc: 1016/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (20.178.391,00)	R$ (25.599.847,23)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (16.921,30)	R$ (3.379,66)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (86,86)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.567.429,82)	R$ (634.907,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (308.174,90)	R$ (78.247,90)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (100.474,36)	R$ (11.261,40)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (32,26)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (3.840,00)	R$ (9.265,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (132.255,38)	R$ (145.715,97)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (1.311,37)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (751.121,61)	R$ (893.037,35)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ 8.610,95	R$ (73.193,23)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (41.737,68)	R$ (62.253,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (444.058,26)	R$ (542.176,15)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (500.802,61)	R$ (529.055,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (184.133,16)	R$ (231.725,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.379.051,05)	R$ (33.662,91)
(-) PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ (68.953,49)	R$ (231.893,07)
(-) DESPESAS NAO RECORRENTES		R$ (308.035,86)	R$ (33.662,91)
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R$ 27.276.303,39	R$ 32.736.767,71
(-) VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO		R$ 0,00	R$ (640.907,20)
RECEITA DE FRETE		R$ 26.586,54	R$ 1.145,00
(-) DEV. VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO IN		R$ (918.151,34)	R$ (1.458.226,97)
(-) ICMS		R$ (2.932.091,01)	R$ (3.035.488,21)
(-) COFINS		R$ (110.146,54)	R$ (56.947,81)
(-) PIS / PASEP		R$ (23.804,61)	R$ (12.362,30)
(-) ICMS - DIFAL		R$ (773.556,21)	R$ (894.506,83)
RENDIMENTOS S/ APLICACAO		R$ 5.399,97	R$ 4.329,70
JUROS ATIVOS		R$ 13.689,45	R$ 43.688,51
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 1.822,21	R$ 8.182,06
RECUPERACAO DE CREDITO		R$ 0,00	R$ 225.119,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 24.236,19	R$ 32.000,01

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BONIFICACOES		R$ 164.105,00	R$ 91.030,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (20.178.391,00)	R$ (25.599.847,23)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (12.865,44)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (4.055,86)	R$ (3.379,66)
(-) MATERIAIS DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (86,86)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (299.925,61)	R$ (95.515,39)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (346.410,26)	R$ (41.136,01)
(-) 13° SALARIO		R$ (59.705,39)	R$ (10.625,52)
(-) FERIAS		R$ (91.152,54)	R$ (2.911,58)
(-) INSS		R$ (132.038,12)	R$ (34.128,87)
(-) FGTS		R$ (59.625,38)	R$ (21.939,32)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (2.645,76)	R$ (0,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ 12.626,88	R$ 3.334,75
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 866,48	R$ (755,10)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (3.451,86)	R$ (2.264,10)
(-) AVISO PREVIO		R$ (34.238,83)	R$ (25.330,63)
(-) GRATIFICACOES		R$ (3.697,42)	R$ (0,00)
(-) ADIICIONAL NOTURNO		R$ (400,64)	R$ (0,00)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (21.901,04)	R$ (3.246,12)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (5.200,02)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (505.303,62)	R$ (390.118,75)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (174.787,31)	R$ (34.000,61)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (3.541,20)	R$ (885,00)
(-) 13º SALARIO		R$ (15.150,14)	R$ (3.942,83)
(-) FERIAS		R$ (20.200,15)	R$ (5.255,82)
(-) INSS		R$ (60.682,79)	R$ (18.367,74)
(-) FGTS		R$ (17.635,36)	R$ (7.429,09)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (1.852,56)	R$ (0,00)
ASSISTENCIA MEDICA		R$ 606,54	R$ 1.050,26
(-) HORAS EXTRAS		R$ (1.757,97)	R$ (2.705,35)
VALE TRANSPORTE		R$ (261,98)	R$ 431,85
VALE REFEICAO		R$ 0,00	R$ 1.150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 1718/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO		R$ (5.710,62)	R$ (3.168,79)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (369,07)	R$ (649,28)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (375,57)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (6.456,72)	R$ (4.475,50)
(-) COMISSOES		R$ (100.474,36)	R$ (11.261,40)
(-) AMOSTRAS GRATIS		R$ (32,26)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (3.840,00)	R$ (9.265,89)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (42.847,70)	R$ (78.689,42)
(-) SEGUROS		R$ (4.383,08)	R$ (3.508,06)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (6.094,22)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (78.493,23)	R$ (63.518,49)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE MOTOBOY		R$ (151,15)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ (286,00)	R$ (0,00)
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R$ (1.311,37)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (15.226,69)	R$ (10.271,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (100.423,31)	R$ (286.445,48)
(-) PRO LABORE		R$ (49.333,34)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (3.200,00)	R$ (91.554,21)
(-) 13º SALARIO		R$ (10.320,88)	R$ (33.913,65)
(-) FERIAS		R$ (14.289,33)	R$ (52.281,18)
(-) INSS		R$ (43.277,65)	R$ (113.409,79)
(-) FGTS		R$ (36.826,76)	R$ (47.123,29)
INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (2.159,83)	R$ 12.712,07
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (352.305,04)	R$ (149.745,31)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (24.535,62)	R$ (16.513,68)
(-) VALE REFEICAO		R$ (78.302,65)	R$ (75.005,48)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (2.879,45)	R$ (3.195,57)
(-) AVISO PREVIO		R$ (21.068,56)	R$ (7.844,83)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ 0,00	R$ (2,18)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (1.092,53)	R$ (1.829,50)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (3.842,84)	R$ (0,00)
(-) RESCISAO		R$ 0,00	R$ (1.302,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/19/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANCA DO TRABALHO		R$ (3.876,75)	R$ (2.775,69)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (3.387,07)	R$ (22.807,20)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ 39.381,96	R$ (42.814,37)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (30.771,01)	R$ (30.378,86)
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (6.779,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.588,05)	R$ (40.875,88)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (4.614,35)	R$ (7.157,90)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		R$ (29.462,34)	R$ (5.884,48)
(-) PIS S/ PUTRAS RECEITAS		R$ (709,12)	R$ (218,30)
(-) COFINS S/ OUTRAS RECITAS		R$ (4.363,82)	R$ (1.337,34)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (20.792,27)	R$ (6.059,66)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (3.843,91)	R$ (639,48)
(-) TELEFONE / INTERNET		R$ (25.597,19)	R$ (23.459,23)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (3.043,51)	R$ (2.000,00)
(-) SEGUROS		R$ (6.492,67)	R$ (1.989,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ (4.843,44)	R$ (2.703,18)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.457,23)	R$ (2.782,65)
(-) LOCACOES		R$ (13.724,73)	R$ (39.862,78)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (86.207,79)	R$ (85.500,79)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (11.202,67)	R$ (67.271,56)
COPA E COZINHA		R$ (260,77)	R$ 4.990,10
(-) CONTRIBUICOES DE ORGAOS DE CLASSE		R$ 0,00	R$ (93,82)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (165,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (2.515,27)	R$ (28.697,94)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.241,39)	R$ (5.007,18)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (3.999,12)	R$ (0,00)
(-) CONDOMINIO		R$ (33.248,48)	R$ (36.893,99)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (18.327,64)	R$ (17.657,69)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (3.180,31)	R$ (962,23)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (9.915,33)	R$ (3.576,69)
(-) SERVICOS CONSERTOS E RESTAURACAO		R$ (14.187,50)	R$ (36.912,35)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/20/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (12.173,76)	R$ (7.633,59)
(-) ASSINATURAS E REVISTAS		R$ (200,00)	R$ (200,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ 0,00	R$ (565,25)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (166.338,28)	R$ (176.696,63)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R$ (59.721,40)	R$ (55.721,40)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (2.760,32)	R$ (30.068,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ (262.951,36)	R$ (259.078,17)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (10.917,75)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA		R$ (76.095,03)	R$ (19.372,19)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INSTALACOES		R$ 0,00	R$ (70.194,00)
(-) SERVICOS DE LOGISTICA		R$ (4.725,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (44.653,35)	R$ (16.371,13)
(-) SERVICOS DE REPRESENTACAO		R$ (38.279,40)	R$ (78.251,01)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ (699,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (4.783,05)	R$ (46.421,19)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (2.345,99)	R$ (4.088,40)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (9.107,25)	R$ (17.575,02)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (84.259,76)	R$ (75.828,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (37.539,82)	R$ (16.098,97)
(-) IOF		R$ (3.139,81)	R$ (6.870,40)
(-) CARTAO DE CREDITO		R$ (6.833,17)	R$ (2.523,18)
(-) DESPESA C/ COBRANCA		R$ (36.124,31)	R$ (62.320,25)
(-) AJUSTE AVALIACAO DE ESTOQUE		R$ (6.071.015,19)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ 106.813,70	R$ (11.620,54)
(-) PROVISAO PDD		R$ (175.767,19)	R$ (220.272,53)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

1Doc. 11/21/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO DE EXERCICIO		R$ (2.035.801,27)	R$ 767.079,91
RECEITAS		R$ 27.043.822,85	R$ 23.559.260,81
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (29.079.624,12)	R$ (22.792.180,90)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 27.043.822,85	R$ 23.559.260,81
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDID		R$ (25.603.226,89)	R$ (21.824.677,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.476.397,23)	R$ (501.004,08)
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (466.499,22)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 32.097.005,51	R$ 26.742.681,50
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.457.532,12)	R$ (3.225.535,97)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 281.319,45	R$ (14.777,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 123.030,01	R$ 56.892,71
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.603.226,89)	R$ (21.824.677,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (879.399,12)	R$ (1.056.270,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.099.716,23)	R$ (1.935.961,66)
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (231.725,90)	R$ 789.348,84
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (33.662,91)	R$ (5.704,83)
PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ (231.893,07)	R$ 1.707.584,25
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (466.499,22)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 32.097.005,51	R$ 26.742.681,50
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.457.532,12)	R$ (3.225.535,97)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 281.319,45	R$ (14.777,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 123.030,01	R$ 56.892,71
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.603.226,89)	R$ (21.824.677,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (634.907,96)	R$ (928.945,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (244.491,16)	R$ (127.325,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.099.716,23)	R$ (1.935.961,66)
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (231.725,90)	R$ 789.348,84
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (33.662,91)	R$ (5.704,83)
PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ (231.893,07)	R$ 1.707.584,25
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (466.499,22)
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 32.095.860,51	R$ 26.741.451,50
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 1.145,00	R$ 1.230,00
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (1.458.226,97)	R$ (1.758.554,67)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (3.999.305,15)	R$ (1.466.981,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

IDoc: 11222/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 281.319,45	R$ (14.777,43)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 123.030,01	R$ 56.892,71
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.599.847,23)	R$ (21.823.209,72)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (3.379,66)	R$ (1.467,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (634.907,96)	R$ (928.945,39)
DESPESAS COM PESSOAL		R$ (78.247,90)	R$ 3.249,08
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (11.261,40)	R$ (7.660,51)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ 1.335,74
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (9.265,89)	R$ (6.532,34)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (145.715,97)	R$ (115.536,54)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ 0,00	R$ (2.180,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (893.037,35)	R$ (1.007.753,16)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (73.193,23)	R$ (24.504,05)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (62.253,60)	R$ (13.847,56)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (542.176,15)	R$ (372.635,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (529.055,90)	R$ (517.221,09)
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (231.725,90)	R$ 789.348,84
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (33.662,91)	R$ (5.704,83)
PROVISOES E PERDAS ESTIMADAS		R$ (231.893,07)	R$ 1.707.584,25
(-) PROVISAO IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (466.499,22)
(-) DESPESAS NAO RECORRENTES		R$ (33.662,91)	R$ (5.704,83)
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R$ 32.736.767,71	R$ 26.763.406,30
(-) VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO		R$ (640.907,20)	R$ (21.954,80)
RECEITA DE FRETE		R$ 1.145,00	R$ 1.230,00
(-) DEV. VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO IN		R$ (1.458.226,97)	R$ (1.758.554,67)
(-) ICMS		R$ (3.035.488,21)	R$ (2.762.682,33)
(-) COFINS		R$ (56.947,81)	R$ (87.322,00)
(-) PIS / PASEP		R$ (12.362,30)	R$ (18.793,53)
ICMS - DIFAL		R$ (894.506,83)	R$ 1.401.816,56
RENDIMENTOS S/ APLICACAO		R$ 4.329,70	R$ 49,17
JUROS ATIVOS		R$ 43.688,51	R$ 54.118,12
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 8.182,06	R$ 7.585,58
(-) RECUPERACAO DE CREDITO		R$ 225.119,18	R$ (76.530,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/23/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 32.000,01	R$ 32.000,01
BONIFICACOES		R$ 91.030,00	R$ 24.892,70
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.599.847,23)	R$ (21.823.209,72)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (3.379,66)	R$ (1.467,88)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (95.515,39)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (41.136,01)	R$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R$ (10.625,52)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (2.911,58)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (34.128,87)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (21.939,32)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ 3.334,75	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (755,10)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (2.264,10)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (25.330,63)	R$ (0,00)
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (3.246,12)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (390.118,75)	R$ (920.361,26)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (34.000,61)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (885,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R$ (3.942,83)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (5.255,82)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (18.367,74)	R$ (0,00)
FGTS		R$ (7.429,09)	R$ 1.631,77
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ 1.050,26	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (2.705,35)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 431,85	R$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO		R$ 1.150,00	R$ (0,00)
AVISO PREVIO		R$ (3.168,79)	R$ 4.073,06
(-) DRS - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (649,28)	R$ (0,00)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (4.475,50)	R$ (2.455,75)
(-) COMISSOES		R$ (11.261,40)	R$ (7.660,51)
BONIFICACOES		R$ 0,00	R$ 1.335,74
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (9.265,89)	R$ (6.532,34)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (78.689,42)	R$ (21.850,92)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R$ (3.508,06)	R$ (3.565,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (63.518,49)	R$ (75.073,22)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ (15.047,16)
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R$ 0,00	R$ (2.180,72)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (10.271,32)	R$ (8.584,13)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (286.445,48)	R$ (337.263,17)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (91.554,21)	R$ (161.237,37)
(-) 13º SALARIO		R$ (33.913,65)	R$ (53.286,58)
(-) FERIAS		R$ (52.281,18)	R$ (77.015,09)
(-) INSS		R$ (113.409,79)	R$ (114.891,73)
(-) FGTS		R$ (47.123,29)	R$ (104.309,83)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ 12.712,07	R$ (101.315,34)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (149.745,31)	R$ 11.545,74
VALE TRANSPORTE		R$ (16.513,68)	R$ 5.247,92
(-) VALE REFEICAO		R$ (75.005,48)	R$ (59.582,30)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (3.195,57)	R$ (8.361,17)
AVISO PREVIO		R$ (7.844,83)	R$ 4.258,05
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (2,18)	R$ (0,00)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (1.829,50)	R$ (4.440,75)
(-) RESCISAO		R$ (1.302,38)	R$ (5.040,02)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO		R$ (2.775,69)	R$ (480,08)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (22.807,20)	R$ (1.581,44)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (42.814,37)	R$ (11.835,47)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (30.378,86)	R$ (12.668,58)
(-) IPTU		R$ (6.779,70)	R$ (2.033,91)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (40.875,88)	R$ (9.394,11)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (7.157,90)	R$ (127,52)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		R$ (5.884,48)	R$ (1.828,09)
(-) PIS S/ PUTRAS RECEITAS		R$ (218,30)	R$ (64,85)
(-) COFINS S/ OUTRAS RECITAS		R$ (1.337,34)	R$ (399,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (6.059,66)	R$ (1.726,86)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (639,48)	R$ (1.134,63)
(-) TELEFONE / INTERNET		R$ (23.459,23)	R$ (15.737,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/25/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (1.989,56)	R$ (1.010,20)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESSOS		R$ (2.703,18)	R$ (1.221,35)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.782,65)	R$ (517,74)
(-) LOCACOES		R$ (39.862,78)	R$ (13.321,92)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (85.500,79)	R$ (85.147,29)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE ASSESSORIA E CON		R$ (67.271,56)	R$ (26.859,80)
COPA E COZINHA		R$ 4.990,10	R$ 10.133,47
(-) CONTRIBUICOES DE ORGAOS DE CLASSE		R$ (93,82)	R$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ 0,00	R$ (638,00)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (28.697,94)	R$ (31.704,60)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (5.007,18)	R$ (6.285,26)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ 0,00	R$ (12.537,45)
(-) CONDOMINIO		R$ (36.893,99)	R$ (31.944,10)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (17.657,69)	R$ (5.039,09)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (962,23)	R$ (0,00)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (3.576,69)	R$ (19.010,41)
(-) SERVICOS CONSERTOS E RESTAURACAO		R$ (36.912,35)	R$ (1.250,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (7.633,59)	R$ (3.315,21)
(-) ASSINATURAS E REVISTAS		R$ (200,00)	R$ (500,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (565,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (176.696,63)	R$ (123.867,58)
(-) SERVICOS PRESTADOS P.J.		R$ 0,00	R$ (61.246,70)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R$ (55.721,40)	R$ (9.286,90)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (30.068,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INFORMATICA		R$ (259.078,17)	R$ (171.139,50)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA		R$ (19.372,19)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS DE INSTALACOES		R$ (70.194,00)	R$ (2.557,37)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (16.371,13)	R$ (112.538,35)
(-) SERVICOS DE REPRESENTACAO		R$ (78.251,01)	R$ (155.144,06)
(-) SERVICOS DE COLETA OU ENTREGA DE CORRE		R$ 0,00	R$ (995,21)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

1Doc 11/26/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ 0,00	R$ (4.313,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (46.421,19)	R$ (772,49)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (4.088,40)	R$ (18.524,88)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (17.575,02)	R$ (22.873,27)
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (75.828,49)	R$ 865.287,68
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (16.098,97)	R$ (15.076,52)
(-) IOF		R$ (6.870,40)	R$ (2.605,40)
(-) CARTAO DE CREDITO		R$ (2.523,18)	R$ (482,94)
(-) DESPESA C/ COBRANCA		R$ (62.320,25)	R$ (15.603,34)
PROVISAO PERDA DE ESTOQUE		R$ (11.620,54)	R$ 18.181,54
PROVISAO PDD		R$ (220.272,53)	R$ 1.689.402,71
(-) IR DIFERIDO		R$ 0,00	R$ (343.013,54)
(-) CSLL DIFERIDO		R$ 0,00	R$ (123.485,68)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

1Doc. 11/27/2532

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	11.260.846/0001-87	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	AFAC (R$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.265.929,62	(-)28.086.830,59	12.641.819,26	(-)14.179.081,71
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	7.770.000,00			7.770.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO			(-)282.972,05	(-)282.972,05
Saldo Final em 31.03.2022	9.035.929,62	(-)28.086.830,59	12.358.847,21	(-)6.692.053,76
Notas				

1Doc: 2292532

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	11.260.846/0001-87	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	AFAC (R$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	9.035.929,62	(-)28.086.830,59	12.358.847,21	(-)6.692.053,76
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	(-)9.035.900,00			(-)9.035.900,00
RESULTADO DO EXERCICIO			(-)8.613.311,48	(-)8.613.311,48
Saldo Final em 30.06.2022	29,62	(-)28.086.830,59	3.745.535,73	(-)24.341.265,24
Notas				

1Doc: 2492532

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	11.260.846/0001-87	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	AFAC (R$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	29,62	(-)28.086.830,59	3.745.535,73	(-)24.341.265,24
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	3.325.000,00			3.325.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO			(-)1.695.988,91	(-)1.695.988,91
Saldo Final em 30.09.2022	3.325.029,62	(-)28.086.830,59	2.049.546,82	(-)22.712.254,15
Notas				

1Doc: 1392532

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	11.260.846/0001-87	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	AFAC (R$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	3.325.029,62	(-)28.086.830,59	2.049.546,82	(-)22.712.254,15
RESULTADO DO EXERCICIO			4.108.877,11	4.108.877,11
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	(-)3.325.029,62			(-)3.325.029,62
ADTO. FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	3.370.000,00			3.370.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO			(-)3.876.640,00	(-)3.876.640,00
Saldo Final em 31.12.2022	3.370.000,00	(-)28.086.830,59	2.281.783,93	(-)22.435.046,66
Notas				

1Doc: 1392532

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35223767378	11.260.846/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIOGERAL	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11260846000187	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:11260846000187	859511457810165442825378887552530733376	29/11/2022 a 29/11/2023	Sim
Contador	36685986816	CAIO CAMARGO BETTINELLI:36685986816	101141148922937007582049517651548878514	20/09/2022 a 20/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.0
3.C9.96.03.4B.30.49.3D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 16:17:17

8E.EC.3C.F9.48.F3.73.5F
B8.EB.AB.15.2F.E4.DF.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.260.846/0001-87
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
NIRE	35223767378
CNPJ	11.260.846/0001-87
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIOGERAL
Município	SUMARE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	672033

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIOGERAL
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	672033
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.69.45.BC.E4.B0.8A.08.22.62.8E.60.03.C9.96.03.4B.30.49.3D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

IDoc: 11133/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA – 2022

AO
PREGOEIRO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** conforme índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

a) Índice de Liquidez:

Liquidez Corrente	➡	Ativo Circulante / Passivo Circulante	➡	45.009.577,33 / 14.919.017,41 = *3,02*
Liquidez Geral	➡	AC + RLP / PC + PNC	➡	45.700.963,42 / 34.290.247,98 = *1,33*
Solvência Geral	➡	Ativo Total / PC + PNC	➡	47.758.130,94 / 34.290.247,98 = *1,39*
Grau de Endividamento	➡	PC + PNC / Ativo Total	➡	34.290.247,98 / 47.758.130,94 = *0,72*

Sumaré-SP, 30 de maio de 2023.

Caio Camargo Bettinelli
Contador
CRC – 1SP293887/O-1

Felipe de Araújo Gomes
Responsável Legal
CPF – 011.268.083-69

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

D4Sign 383ecac5-a95f-4d1b-b00f-4bd0e9ba66e7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DECLARAÇÃO INDICE DE LIQUIDEZ ANBIOTON pdf

Código do documento 383ecac5-a95f-4d1b-b00f-4bd0e9ba66e7

Assinaturas

CAIO CAMARGO BETTINELLI
caio.bettinelli@grupoelfa.com.br
Assinou

Felipe de Araújo Gomes
felipe.gomes@grupoelfa.com.br
Assinou

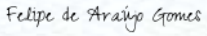

Eventos do documento

31 May 2023, 11:05:17
Documento 383ecac5-a95f-4d1b-b00f-4bd0e9ba66e7 **criado** por DÉBORA DA SILVA FARIAS (1a8d1b9c-00a7-4875-8bba-eeedbfc82bcd). Email:debora.farias@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T11:05:17-03:00

31 May 2023, 11:05:47
Assinaturas **iniciadas** por DÉBORA DA SILVA FARIAS (1a8d1b9c-00a7-4875-8bba-eeedbfc82bcd). Email: debora.farias@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T11:05:47-03:00

31 May 2023, 11:35:38
CAIO CAMARGO BETTINELLI **Assinou** (2ac986c0-9577-41c0-a6c5-dbae00a45f0f) - Email: caio.bettinelli@grupoelfa.com.br - IP: 187.72.17.209 (187-072-017-209.static.ctbctelecom.com.br porta: 42106) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 366.859.868-16 - DATE_ATOM: 2023-05-31T11:35:38-03:00

31 May 2023, 12:17:06
FELIPE DE ARAÚJO GOMES **Assinou** - Email: felipe.gomes@grupoelfa.com.br - IP: 177.69.35.49 (177-069-035-049.static.ctbctelecom.com.br porta: 53734) - Documento de identificação informado: 011.268.083-69 - DATE_ATOM: 2023-05-31T12:17:06-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3ba2362af6fc39058e5bb63fc6185069ac17b3406f05f4d8ba5f24e55a8617a2
(SHA512):be9a8f9225e0ad5009596420e44709f3979639a5e8bff4888b777eaf847721a2de359140798804cf3aa6c943ab3269d6f1ba0f10e2063df305eff0c04d2a9e25

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE ARUJÁ

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 11.260.846/0001-87, sediada à Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão Guarulhos CEP: 07056-120 cumpriu com as obrigações no fornecimento de LEITE NAN **CONFORT,** conforme descrição abaixo, os materiais foram entregues em perfeito estado cumprindo todos os requisitos em conformidade com os Pedidos de Compras nº 3564 e 3669/2016 e Nota Fiscal nº 42.946, respectivamente, não havendo, portanto elementos que desabonem a referida empresa, até a presente data.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
42.946	24 LATAS	R$ 53,85	R$ 1.292,40	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS, PROTEINAS, GORDURA E CARBOIDRATOS PARA LACTANTES ATÉ 6 MESES, LATA COM 800 GRAMAS (NAN CONFORT 1)

Arujá, 31 de agosto de 2017.

Ademir Gomes Batista
Almoxarife

Dr. Messias Covre
Secretário de Saúde

Avenida Major Benjamim Franco, 425 – Centro – Arujá – SP.
Tel.: 4652.1079 e-mail:saude.secretaria@aruja.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 113725232

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Caraguatatuba, 29 de julho de 2019.

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa ***ANBIOTON IMPORTADORA LTDA****, estabelecida à Rua Doze de Maio, nº 547, bairro Vila Galvão, em Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ n.º 11.260.846/0001-87, Inscrição Estadual nº 336.905.878.113, forneceu os produtos relacionados abaixo para esta Secretaria.*

Atesto ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Autorização de Fornecimento nº	*Nota Fiscal nº*	*Discriminação dos produtos*
258-0/2019	82102, 82320, 84049, 84050	240kg de Fórmula Infantil 4 – Nestlé 456 kg Nutrição Oral 2 - Abbott
1072-0/2019	84048	20 kg Fórmula Infantil 5 – Nestlé 126 kg Nutrição Oral 1 - Abbott

46 482.840/0001-39
Prefeitura Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba
Rua Luiz Passos Junior, 50
Centro - CEP 11.660-900
CARAGUATATUBA - SP

Arnauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 111782532

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANBIOTOM IMPORTADORA LTDA., **sediada à Rua Doze de Maio n. º 547 Bairro Vila Galvão, CEP: 07056-120 município de Guarulhos, São Paulo, inscrita no CNPJ n. º 11.260.846/0001-87** é nossa fornecedora e vem cumprindo rigorosamente todos os prazos de mercadorias de boa qualidade, atendendo toda quantidade exigida por nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, para isso relacionamos algumas notas fiscais, comprovando a entrega de mercadorias desta conceituada distribuidora, com os respectivos produtos entregues no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA – CONSAÚDE

N.FISCAL	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	DATA
42580	120	Latas	NAN COMFOR 1 FORMULA INFANTIL LT 400GR - NESTLE	14/12/2016

Pariquera-Açu, 15 de agosto de 2017.

Eli Braz
Chefe de Seção de Compras
RG: 17.136.816
CONSAÚDE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 17992532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** com sede à Rua Doze de Maio, 547 – Vila Galvão - Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87, forneceu à esta Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde, ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, conforme abaixo discriminado:

NOTA DE EMPENHO	SIAFISICO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
2019NE00345	473521-8	FORMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO P/ LACTENTE, EM PÓ, DESTINADA AS NECESSIDADES DIETO TERAP. ESPECIF., 100% PTN ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN	GRAMA	14.732.000

Declaramos que a empresa em questão, cumpriu todas as condições estabelecidas quanto à entrega, tipo, quantidade e qualidade do produto, de forma satisfatória, no que se refere ao empenho acima mencionado.

Salientamos, porém, que existem 08 empenhos emitidos à empresa, por esta Coordenadoria, referente à aquisição de medicamentos, que ainda estão com pendências de entrega.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 19 de junho de 2019

ANA KELLY CORREIA DE BARROS
Diretor Técnico II
CAMGC/ GGDM/ CAF

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 174025232

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação

Santos
Cidade Educadora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** sito a Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão /Guarulhos–SP, inscrita no **CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, Inscrição Estadual nº 336.905.878.113**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS CNPJ N. 58.200.015/0001-83,** no período de agosto de 2019 a setembro de 2019, os itens abaixo relacionados de acordo com a COMPRA EMERGENCIAL**, Processo Emergencial n. 58464/2019-15** no valor total de R$ 5.365,72 (Cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) nas quantidades solicitadas, sem que houvesse nenhuma irregularidade quanto aos prazos estabelecidos, condições de consumo, embalagens e qualidade dos produtos, nada havendo que a desabone até a presente data.

ITEM	Nota Fiscal	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA
1	97021/97 676	Composto Lácteo-NESTONUTRI	212 kg(1.265 Latas)	NESTLÉ

Atestamos para os devidos fins, que as características dos produtos, as quantidades, os prazos e os horários de entrega foram cumpridos devidamente, pelos quais não temos nada que possamos desaboná-los.

Santos, 17 de Janeiro de 2020.

Reinaldo de Sá Cirilo

Reinaldo de Sá Cirilo
Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura
DEAFIN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 1041.2532

MUNICIPIO DE GUARUJA

COMPRAS POR FORNECEDOR - Sintético

01/01/2017 à 12/04/2018

FORNECEDOR: 11.260.846/0001-87 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CÓDIGO PRODUTO	PRODUTO	TIPO	QUANTIDADE
10133	CLOMIPRAMINA DE 25 MG.	CONSUMO	165.000,00
18949	FORMULA INFANTIL P LACTENTES DE 06 A 12 MESES...	CONSUMO	184.800,00
18950	FORMULA INFANTIL P LACTENTES DE 6 A 12 M - C/ SOJA	CONSUMO	4.800,00
18956	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 M - SOJA	CONSUMO	19.200,00
29960	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG.	CONSUMO	31.500,00
		TOTAL:	405.300,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, CNPJ 44.959.021/0001-04, por meio desta fiscal de contrato, Juçara Barga do Nascimento, inscrita em prontuário sob número 16.569, atesta, para os devidos fins, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ 1.260.846/0001-87 distribuiu a este município, no período de 01/01/2017 a 12/04/2018, os itens supracitados na quantidade mencionada em planilha, por unidade aos medicamentos e por grama as fórmulas nutricionais.

Para maior clareza, firmo o presente.

Guarujá, 12 de abril de 2018.

Juçara Barga do Nascimento
Coordenação
Assessoria de Assistência Farmacêutica

Usuário impressão: JUCARA.BARGA
1.0.1 - I.A.O. - 25/10/2017

Pag. 1/ 1
12/04/18 09:53

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 111122532

PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo da Saúde
Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, com sede na Rua Doze de Maio, no 433 - Vila Galvão - Guarulhos - SP CEP: 07056-120 fone: (11) 4574-5313 CNPJ: 12.432.995/0001-49 e-mail: ellipsis@ellipsispharma.com.br.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.515/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 – 4011/2018 – SF06
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28/03/2018

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS, SABOR MULTICEREAIS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE SACHÊ. MARCA: MUCILON MULTICEREAIS/NESTLE PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: SACHE 230G – QUANTIDADE 10.350 - REGISTRO M.S.: 4.0076.1929
CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS, SABOR AVEIA E ARROZ. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE SACHÊ. MARCA: MUCILON AVEIA E ARROZ GRAMA MUCILON ARROZ E AVEIA/NESTLE PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: SACHE 230G – QUANTIDADE 37.950 - REGISTRO M.S.: 4.0076.1897
CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICOS, SABOR ARROZ. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE SACHÊ. MARCA: MUCILON ARROZ GRAMA MUCILON ARROZ/NESTLE PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: SACHE 230G – QUANTIDADE 32.200 - REGISTRO M.S.: 4.0076.1898
NOTA FISCAL Nº. 84866

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Íris, 300 - Vila Íris - Sala 90 - Guarulhos – SP
Telefone: 2472-5042

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 111782532

PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo da Saúde
Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.728/2019 - SS
CONTRATO DE FORNECIMENTO – 1.102/2019 - FMS
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 07/08/2019

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
Papinha de frutas, sabores variados. Embalagem de 120 gramas hermeticamente fechada. Registro Ministério da Saúde. MARCA/FABRICANTE NESTLE - QUANTIDADE 90
Papinha de carne com legumes, com teor de sal reduzido. Embalagem I de 115 gramas, hermeticamente fechada. Registro Ministério Saúde. MARCA/FABRICANTE NESTLE – QUANTIDADE 270
NOTA FISCAL Nº. 93665

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.730/2019 - SS
CONTRATO DE FORNECIMENTO – 1.002/2019 - FMS
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 07/08/2019

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
Papinha de carne, macarrão e legumes, com teor de sal reduzido. Embalagem de 115 gramas, hermeticamente fechada. Registro Ministério da Saúde. MARCA/FABRICANTE NESTLÉ – QUANTIDADE 270
Papinha de carne, legumes e mandioquinha, com teor de sal reduzido. Embalagem de 115 gramas, hermeticamente fechada. Registro Ministério da Saúde. MARCA/FABRICANTE NESTLE – QUANTIDADE 282
NOTA FISCAL Nº. 93664

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Íris, 300 - Vila Íris - Sala 90 - Guarulhos – SP
Telefone: 2472-5042

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 1144-2532

PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo da Saúde
Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos

Ressaltamos, ainda, que a mesma cumpriu com o compromisso firmado, no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 18 de outubro de 2019.

Rita Elisa Fernandes
Chefe de Seção Técnica
CF 48.099

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Íris, 300 - Vila Íris - Sala 90 - Guarulhos - SP
Telefone: 2472-5042

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 111452532

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP, estabelecida à Rua Doze de Maio, 547 – Vila Galvão – Guarulhos - SP, inscrita no C.N.P.J n.º 11.260.846/0001-87, ***A T E S T A M O S,*** para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79143/13 – SS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/14 – DCC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005011/14 – DCC
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 14/03/14
ESTE ATESTADO REFERE-SE AOS PRODUTOS ENTREGUES EM 07/05/14 E 20/06/14.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
548.000 Gramas – Fórmula Infantil Láctea de partida para lactentes de 0 a 6 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas. **Marca:** Nestogeno 1/ Nestle Brasil Ltda – Nº Registro 4.0076.1623 – Validade 15 Meses. Procedência Nacional.
180.000 Gramas – Fórmula Infantil Láctea de seguimento para lactentes de 06 meses até 12 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas. **Marca:** Nestogeno 2/ Nestle Brasil Ltda – Nº Registro 4.0076.1853 – Validade 15 Meses. Procedência Nacional.
34.000 Gramas – Fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais, para lactentes com problema de intolerância a lactose. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata. **Marca:** Nan Sem Lactose/ Nestle Brasil Ltda. Nº Registro 4.0076.1899 – Validade 24 Meses Procedência Importado Holanda.
40.000 Gramas – Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata. **Marca:** Nan Ar/ Nº Registro 4.0076.1799 – Validade 15 Meses. Procedência Nacional.
NOTAS FISCAIS Nºs. 6336 de 07/05/14 e 7014 de 20/06/14.

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada constando que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 21 de Julho de 2014.

JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente da Comissão
Permanente de
Cadastro de Fornecedores

QUALQUER RASURA,EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO

Rua Padre Celestino, 475 – Centro – Guarulhos – SP
Telefone: 2475-9757/ 2475-9756 Fax: 2475-9749

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 17462532

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CERTIDÃO Nº 090/2017

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS, Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, do Município de São Bernardo do Campo, na forma da Lei, a pedido de **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 1445/2017 e de conformidade com as informações fornecidas pela Divisão de Administração de Bens e Serviços – SS.62, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob nº 30.215, manteve com esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 211/2016, datado de 01/07/2016, Processo de Contratação nº 20.073/2016, prazo de validade por 12 (doze) meses consecutivos a partir de sua assinatura, tendo fornecido no valor total de R$ 80.148,12 (oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), os seguintes produtos: **1) 125 latas** – Formula Infantil com proteínas do soro de leite (fonte proteica) parcialmente hidrolisado indicado apenas para crianças de 0 a 12 meses. Contribui para a redução do risco de alergia alimentar. Não contém glutén. Embalagem: lata de 400 gramas. Marca: Nan Ha Gold/Nestle, valor unitário R$ 0,0895 (grama). **2) 1462 latas** – Formula infantil antirregurgitação em pó, indicada para crianças de 0 a 12 meses, eficaz e segura na redução dos episódios de regurgitação. Embalagem: lata de 800 gramas. Marca: Nan AR/Nestle, valor unitário R$ 0,0647 (grama).-.-.-.

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 101/2017

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Sr. Ricardo Engler dos Santos, Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87, com sede na cidade de Guarulhos/SP, à Rua Doze de Maio, nº 547 – Vila Galvão, na condição de contratada forneceu **"FÓRMULA INFANTIL DE SEQUÊNCIA DE 06 A 12 MESES DE VIDA"**, nos termos de Registro de Preços, objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2016 - Processo CPL nº 054/2016 – Contrato SIM nº 249/2016.

Valor Estimado: R$ 1.033.500,00
Data de celebração: 11/07/2016
Vigencia: De 11/07/16 a 10/07/17
Valor Utilizado: R$ 377.593,20

Descrição do Produto	Unid.	Qtde. Estimada	Qtde Entregue
Fórmula infantil de sequência 06 a 12 meses: - Fórmula infantil de sequência, com vitaminas e ferro, para lactentes a partir dos 06 (seis) meses de vida. - Possuir as especificações de acordo com a CODEX Alimentarius FAO/OMS. - Deverá seguir os valores referenciais mínimos e máximos (por 100 Kcal) = Gordura – 3 a 6 g; **Linoleato 300 mg a NE** (não especificado); Proteínas – 3 a 5.5g. Hidrato de Carbono – g NE; **Sais Minerais (cinzas) – g NE**; Sódio – 20 a 85 mg; **Potássio – 80 mg a NE**; Cloreto – 55mg a NE. Cálcio – 90 mg a NE; **Fósforo – 60 mg a NE. CA/P – 1.2 a 2.0;** Magnésio – 6 mg a NE; **Vitamina a 250 a 750 UI**; Vitamina D – 40 a 120 UI; **Vitamina E – UI a NE. Vitamina K – 4 mg a NE;** Vitamina C – 8 mg a NE; **Tiamina (B1) – 0,04 mg a NE;** Riboflavina (B2), 0,06 mg a NE; **Niacina (PP) – 0,25 mg a NE;** Vitamina B6 – 0,045 mg a NE; **Acido Fólico – 4 mcg a NE**; Acido Pantotenico – 0,3 mg a NE; **Vitamina B12 – 0,15 mcg a NE**; Biotina – 1,5 mcg a NE; **Colina – mg a NE, Inositol – mg a NE**; Ferro – 1 a 2 mg . Iodo – 5mcg a NE; **Cobre – mg NE, Zinco – 0,5 mg a NE;** Manganês – mcg a NE. - Apresentar dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. - Conter aproximadamente 24 (vinte e quatro) latas por caixa acondicionadas em caixa de papelão ondulado, lacradas com fita adesiva. - Possuir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. **- APRESENTAÇÃO:** Embalagem atóxica, latas hermeticamente fechadas com 400 gramas. **MARCA: NESTOGENO 2: Fórmula infantil de segmento – com nutrientes em**	Lata	130.000	47.496,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis) --- n.f. 35079 n.f. 36179 n.f. 36178 n.f. 36177 n.f. 41166 n.f. 41164 n.f. 42396 n.f. 42397 n.f. 45143 n.f. 47234 n.f. 47494 n.f. 50947 n.f. 51916

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 111782.2532

PREFEITURA DE SOROCABA

quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida, com predominância de caseína em relação a proteína do soro do leite, enriquecida com ferro – APRESENTAÇÃO: LATA 400 G – Nº REGISTRO: 4.0076.1853 – VALIDADE: 15 MESES – PROCEDÊNCIA: NACIONAL – FABRICANTE: NESTLE BRASIL LTDA.			

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone até o momento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 29 de agosto de 2017.

Atestado por:

Ricardo Engler dos Santos
Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais
Secretaria da Saúde

Expedido por:

Maiara Cristina Sagrilo Les
Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria de Licitações e Contratos

www.sorocaba.sp.gov.br PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO E-MAIL: expediente.sek@sorocaba.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 1149.2532

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 100/2017

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Sr. Ricardo Engler dos Santos, Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87, com sede na cidade de Guarulhos/SP, à Rua Doze de Maio, nº 547 – Vila Galvão, na condição de contratada forneceu **FÓRMULA INFANTIL para atendimento ao "Programa RN de Risco"**, objeto do Pregão Eletrônico nº 143/2015 - Processo CPL nº 1148/2015.

Contrato: SIM 698/2016
Data de celebração: 31/10/2016
Vigencia: De 31/10/2016 a 30/10/2017
Valor: R$ 44.457,60

Descrição do Produto	Unid.	Qtde. Estimada	Qtde Entregue
Fórmula Infantil De Partida –"RN Risco" em Pop/ Lactentes A 6 m - Fórmula infantil de partida em pó; Com predominância das proteinas solúveis em relação à caseína; Carboidrato 100% lactose; Presença de ácidos graxos DHA e ARA; Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro, oleos vegetais e outros oligoelementos; Para alimentar lactentes de 0 a 6 meses de vida; Isento de gluten; De acordo com as recomendações da Codex Alimentarius FAO/OMS; Embalagens com dados de identificação; data de fabricação, e prazo de validade minimo de 12 (doze) meses; Apresentação: Lata com 400g. Marca: Nan Comfor 1; Fabricante: Nestle; Registro: M.S.: 4.0076.1911	Lata	5.280	5.280 (cinco mil, duzentos oitenta) --- **n.f. 41165** **n.f. 42395** **n.f. 44055** **n.f. 47493** **n.f. 53976**

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 24 de agosto de 2017.

Atestado por:

Ricardo Engler dos Santos
Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais
Secretaria da Saúde

Expedido por:

Maiara Cristina Sagrilo Les
Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria de Licitações e Contratos

www.sorocaba.sp.gov.br
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO E-MAIL: expediente.selc@sorocaba.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 111502532

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 122/2016

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Sr. Ricardo Engler dos Santos, Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87, com sede na cidade de Guarulhos-SP, à Rua Doze de Maio, nº 547 – Vila Galvão, na condição de contratada forneceu **"FÓRMULA INFANTIL DE SEQUÊNCIA"**, para a rede municipal de saúde, nos Termos de Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial nº 046/2015 - Processo CPL nº 169/2015.

Descrição do Produto	Apresentação	Qtde. Estimada	Qtde. Entregue
FORMULA INFANTIL DE SEQUENCIA - Formula infantil de sequencia, com vitaminas e ferro, para lectentes a partir de 06 meses de vida. - Isento de sacarose. - Possuir as especificações de acordo com a Codex Alimentarius FAO/OMS. - Deverá seguir os valores referenciais mínimo e máximos (por 100 kcal) = Gorduras - 3 a 6 g, Linoleato -300 mg a NE (não especificado), Proteínas - 3 a 5,5 g, Hidrato de Carbono - g NE, Sais Minerais (cinzas) - g NE, Sódio - 20 a 85 mg, Potassio - 80 mg a NE, Cloreto - 55 mg a NE, Calcio - 90 mg a NE, Fosforo - 60 mg a NE, CA/P - 1,2 a 2,0, Magnesio - 6 mg a NE, Vitamina a - 250 a 750 UI, Vitamina D - 40 a 120 UI, Vitamina E - 0,7 UI a NE, Vitamina K - 4 mcg a NE, Vitamina C - 8 mg a NE, Tiamina (B1) - 0,04 mg a NE, Riboflavina (B2) - 0,06 mg a NE, Niacina (PP) - 0,25 mg a NE, Vitamina B6 - 0,045 mg a NE, Acido Folico - 4 mcg a NE, Acido Pantotenico - 0,3 mg a NE, Vitamina B12 - 0,15 mcg a NE, Biotina - 1,5 mcg a NE, Colina - mg NE, Inositol mg NE, Ferro - 1 a 2 mg, Iodo - 5 mcg a NE, Cobre - mg NE, Zinco - 0,5 mg a NE, Manganes - mcg NE. - Apresentar dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses. - Conter aproximadamente 24 (vinte e quatro) latas por caixa acondicionadas em caixas de papelão ondulado, lacradas com fita adesiva. - Possuir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. - **APRESENTAÇÃO:** Embalagem atóxica, latas hermeticamente fechadas com 400 gramas. Marca: Nestogeno II/ Nestlé	Lata com 400 ml	130.800	122.136

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 7151.2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATO SIM Nº 194/2015:
Vigência: De 27/04/2015 a 26/04/2016;

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 08 de junho de 2.016

Ricardo Engler dos Santos
Chefe da Seção de Abastecimento
de Materiais
Secretaria da Saúde

Maiara Cristina Sagrilo Les
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria da Administração

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 111522532

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo André, situada à Praça IV Centenário, s/n – bairro centro – Santo André- CEP nº 09015-080, inscrita no **CPNJ** nº 46.522.942/0001-30, **ATESTA**, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº **9720/2021**, que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ **11.260.846/0001-87**, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, dentro dos prazos e quantidades previamente estabelecidos, conforme informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado:

PROCESSO	AF	S.C	QTDE	DESCRIÇÃO
15434/2020	1998/2020	3201/2	600	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		3201/1	80	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		3204/1	1020	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
	2014/2020	3222/3	600	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		3222/2	200	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		3221/1	200	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		3222/1	80	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		3228/2	1020	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		3228/3	600	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		3228/1	80	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
	2187/2020	3615/1	1272	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
	165/2021	304/3	260	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		304/4	400	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA 1.5 (NESTLE) – 200ML
		304/2	180	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		304/1	20	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		306/3	350	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		306/4	400	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		306/2	180	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		306/1	20	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		308/3	350	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		308/4	400	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		308/1	20	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ – 125GR)
	390/2021	740/1	168	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
	431/2021	787/3	360	CX. SUPLEMENTO SIMBIÓTICO EM PÓ, MARCA FIBERMAIS FLORA (NESTLÉ) – CX COM 6 ENV. DE 5GR
		787/5	30	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		787/4	720	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		787/2	160	

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 71532532

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

15434/2020	431/2021	787/1	60	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		789/3	480	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		789/5	30	CX. SUPLEMENTO SIMBIÓTICO EM PÓ, MARCA FIBERMAIS FLORA (NESTLÉ) – CX C/ 6
		789/4	720	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		789/2	800	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		789/1	60	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		792/3	480	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		792/5	30	CX. SUPLEMENTO SIMBIÓTICO EM PÓ, MARCA FIBERMAIS FLORA (NESTLÉ) – CX C/ 6 ENV. DE 5GR
		792/4	720	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		792/1	60	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
	731/2021	1326/3	120	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		1326/4	240	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		1326/2	120	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		1326/1	12	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		1328/3	120	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		1328/4	240	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		1328/2	240	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		1328/1	12	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		1329/2	120	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		1329/3	240	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		1329/1	12	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR

Santo André, 21 de Junho de 2021.

Marcelo M. de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Gerência de Compras e Licitações I

Valdir Magni
Diretor de Licitação

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:03:44 que o documento de hash (SHA-256) 017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1 foi validado em 02/02/2023 08:59:48 através da transação blockchain 0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111782) 1Doc: 17542532

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **017f5a921f6d2b5f3eeccb70a0bf458bd0c45bc504b394a51b3a7885548675a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111782** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Formula INFANTIL"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Formula INFANTIL"**, faz prova de que em **02/02/2023 08:59:51**, o responsável **Cirurgica JAW Comercio de Material Medico Hosp Ltda (79.250.676/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica JAW Comercio de Material Medico Hosp Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2023 09:01:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd7240f617f0fced04a9c97081ad349d64f16e78af69b1a78c64d294a426fc2ea**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

São Paulo, 11 junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87 , estabelecida à Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120, forneceu ao CAIS CLEMENTE FERREIRA - LINS, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

NF	LICITAÇÃO	EMPENHO	PRODUTO	QUANT
000137575	PE 0205/2019	EMP 2021NE00344	NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	2,00
000132567	PE 0205/2019	EMP 2020NE01036	NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM MORANGO 200ML – NESTLE	21,00
000137575	PE 0205/2019	EMP 2021NE00344	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	21,00
000132567	PE 0205/2019	EMP 2020NE01036	NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	33,00
000137575	PE 0205/2019	EMP 2021NE00344	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	39,00
000137575	PE 0205/2019	EMP 2021NE00344	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	46,00
000134466	PE 0205/2019	EMP 2021NE00250	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	54,00
000134466	PE 0205/2019	EMP 2021NE00250	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	54,00
000141066	PE 0205/2019	EMP 2021NE00464	NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	54,00
000141066	PE 0205/2019	EMP 2021NE00464	NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM MORANGO 200ML – NESTLE	54,00
000115257	PE 0205/2019	EMP 2020NE00624	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	81,00
000115257	PE 0205/2019	EMP 2020NE00624	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	81,00
000122510	PE 0205/2019	EMP. 2020NE00864	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	81,00
000122510	PE 0205/2019	EMP. 2020NE00864	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	81,00
000129013	PE 0205/2019	EMP 2020NE00864	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	81,00
000130006	PE 0205/2019	EMP 2020NE00864	NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	81,00
000118258	PE 0205/2019	EMP 2020NE00727	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	135,00
000118258	PE 0205/2019	EMP 2020NE00727	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	135,00

Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS - "Clemente Ferreira" em Lins
Estrada Lins – Guaiçara, s/n, km 04 | CEP 16400-970 | Lins, SP | *Fone: (14) 3533-1618 | caiscf-rnd@saude.sp.gov.br*

Fatima M. [illegible]
Nutricionista
CRN3 219213

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 0156/2532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

CAIS CLEMENTE FERREIRA LINS
CNPJ - 46374500005404

Fatima Mª Conceição
Nutricionista
CRN3 - 5213

Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS – "Clemente Ferreira" em Lins
Estrada Lins – Guaiçara, s/n, km 04 | CEP 16400-970 | Lins, SP | *Fone: (14) 3533-1618* | *calscf-nnd@saude.sp.gov.br*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 15725532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do CAIS - Prof. Cantídio - Botucatu, ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.260.846/0001-87, situada a Estrada Rua Doze de Maio, 347, Vila Galvão - Guarulhos SP, CEP 07056, executou o fornecimento de material de consumo, **no CAIS "Professor Cantídio"**, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

PRODUTO	QUANT	NF	EMPENHO
NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	688,00	000113196	EMP 2020NE00248
NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	108,00	000115264	EMP 2020NE00366
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	243,00	000115265	EMP 2020NE00367
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	81,00	000115265	EMP 2020NE00367
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	270,00	000124530	EMP 2020NE00656
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	135,00	000124530	EMP 2020NE00656
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	804,00	000133273	EMP.2021NE00081
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM MORANGO 200ML – NESTLE	816,00	000133273	EMP.2021NE00081
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	319,00	000141467	EMP 2021NE00268
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM MORANGO 200ML – NESTLE	479,00	000141467	EMP 2021NE00268

Local: Cais **"Professos Cantídio de Moura Campos" – Botucatu**

Botucatu, 11 de Junho de 2021.

Rosália Galvão do Amaral Dias
Diretor Técnico I
CAIS "Professor Cantídio"

Irinéia Montanha
Diretor Técnico II
CAIS "Professor Cantídio"

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1158.2532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Mogi das Cruzes,11 junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87 , estabelecida à Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120, forneceu ao Centro Especializado em Reabilitação Dr Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO DE LICITAÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
EMP 2020NE0800	PE 142/2019	NOVASORCE GC 200ML SABOR BAUNILHA	1.800	000118161
EMP 2020NE01293	PE 142/2019	NOVASORCE GC 200ML SABOR BAUNILHA	10.800	000126388

Maria L. B. Sousa
A.T.A.S. – Nutricionista
RG. 60.444.874-0
CRN:13168/CERAPC

Débora Borzani Sanches
RG.: 16.173.346
A.T.A.S. - Nutricionista
CRN: 3128 CERAPC

Centro Especializado em Reabilitação Dr Arnaldo Pezzuti Cavalcanti
C.N.P.J. 46.374.500/0018-32
Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves, km 3,5
Mogi das Cruzes - São Paulo
CEP: 08751-300

Centro Especializado em Reabilitação " Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"
Rodovia Cândido do Rego Chaves,s/n , Pindorama , Mogi das Cruzes – SP CEP: 08751-300
Fones: PABX – (11) 4723-9800 , 47239891/47239844 (Serviço de Nutrição e DieTetica)
E-mail: cerapc-nutricao@saude.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 115925532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA** , com sede à Rua Doze De Maio, 547, VILA GALVAO- São Paulo –SP , Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ), sob nº 11.260.846/0001-87**, forneceu os produtos abaixo cumprindo a entrega da nota de empenho **2019NE01103 E 2019NE 00689**, nota fiscal **nº 89082 e 94683**, prestou serviços conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE	UNID. DE MED.	DESCRIÇÃO
13	30000	GRAMA	3889629 - Modulo para dieta enteral ou oral; espessante e gelificante c/ cloreto de potássio; para alimentos liquidos, sabor neutro rendimento 1,2g p/ consistência néctar; 2,4g p/ consistência mel e 3,6g p/ consist pudim; em pó; acondicionado em embalagem hermeticamente fechada; embalado em material q. Garanta integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a nta 83 decreto 12486 20/10/78. [Unidade de Fornecimento: GRAMA] Nome comercial: CLEAR THICKNESS - NATBIO Apresentação: FRASCO DE 150 GRAMAS - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: ISENTO Observação

Informamos ainda, que fomos atendidos no contento, tendo cumprido rigorosamente dentro do prazo e que até o presente momento consultando nos arquivos não existe nenhum motivo que a desabone.

São Paulo, 29 de Setembro de 2020.

CLAUDIA REGINA JÚLIO
DIRETORA TÉCNICA DE SERVIÇO
DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1160532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

São Paulo, 16 de outubro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, estabelecida à Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120, forneceu ao Conjunto Hospitalar do Mandaqui, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO DE LICITAÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
EMP 2020NE00761	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC MORANGO 200ML - NESTLE	600	000116254
EMP 2020NE00761	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	600	000116254
EMP 2020NE00753	PE 0205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	450	000116364
EMP 2020NE00753	PE 0205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	450	000116364

Nadina M. F. C. Bento
Nutricionista
Serviço de Nutrição e Dietética

Conjunto Hospitalar do Mandaqui
CNPJ: 46374500008845

Conjunto Hospitalar do Mandaqui
Rua Voluntários da Pátria, 4.301 | CEP 02402-600 | São Paulo, SP |
Fone: 11)2281-5131 chm.nutricao@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1061-2532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, pelo presente, que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** estabelecida à Rua **Doze de Maio, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120,** inscrita no CNPJ Nº **11.260.846/0001-87** é habitual fornecedora de medicamentos, conforme notas fiscais relacionadas abaixo, e sempre cumpriu as condições por nós estabelecidas, não havendo até a presente data nada que a desabone, gozando portanto de bom conceito técnico e comercial perante por esta Instituição. Os produtos mencionados têm sido dispensados regularmente por esta Instituição para as patologias pertinentes aos mesmos, tendo sido utilizados pelos pacientes com todos os benefícios terapêuticos esperados, não havendo nenhum relato de problemas que pudessem ocasionar a suspensão da dispensação.

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO DE LICITAÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
2020NE01399	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC MORANGO 200ML - NESTLE	3.240	000119972
2020NE01399	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	7.553	000119972
2020NE01399	PE 0205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	17.091	000119972
2020NE00855	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	5.883	000114727
2020NE00504	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	9.014	000110971
2020NE00573	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	2.752	000111842
2020NE01046	PE 0205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	5.832	000116841

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Keila Cristina Rodrigues Bernardo
Diretor Técnico II - Substituto

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1062532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do CAIS - Prof. Cantídio - Botucatu, ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.260.846/0001-87, situada a Estrada Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão - Guarulhos SP, CEP 07056, executou o fornecimento de material de consumo, **no CAIS "Professor Cantídio"**, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados, conforme abaixo indicado:

PRODUTO	QUANT	NF	EMPENHO
NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	688,00	000113196	EMP 2020NE00248
NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	108,00	000115264	EMP 2020NE00366
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	243,00	000115265	EMP 2020NE00367
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	81,00	000115265	EMP 2020NE00367
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	270,00	000124530	EMP 2020NE00656
NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	135,00	000124530	EMP 2020NE00656
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	804,00	000133273	EMP.2021NE00081
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM MORANGO 200ML – NESTLE	816,00	000133273	EMP.2021NE00081
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM BAUNILHA 200ML – NESTLE	319,00	000141467	EMP 2021NE00268
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM MORANGO 200ML – NESTLE	479,00	000141467	EMP 2021NE00268

Local: Cais **"Professos Cantídio de Moura Campos" – Botucatu**

Botucatu, 11 de Junho de 2021.

Rosália Gavioli do Amaral Dias
Diretor Técnico I
CAIS "Professor Cantídio"

Itinéia Montanha
Diretor Técnico II
CAIS "Professor Cantídio"

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1103.2532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Mogi das Cruzes,11 junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87 , estabelecida à Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120, forneceu ao Centro Especializado em Reabilitação Dr Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO DE LICITAÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
EMP 2020NE0800	PE 142/2019	NOVASORCE GC 200ML SABOR BAUNILHA	1.800	000118161
EMP 2020NE01293	PE 142/2019	NOVASORCE GC 200ML SABOR BAUNILHA	10.800	000126388

Maria L. B. Sousa
A.T.A.S. – Nutricionista
RG. 60.444.874-0
CRN: 13128/CERAPC

Débora Borzani Sanches
RG.: 16.173.346
A.T.A.S. - Nutricionista
CRN: 3128 CERAPC

Centro Especializado em Reabilitação Dr Arnaldo Pezzuti Cavalcanti
C.N.P.J. 46.374.500/0018-32
Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves, km 3,5
Mogi das Cruzes - São Paulo
CEP: 08751-300

Centro Especializado em Reabilitação " Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"
Rodovia Cândido do Rego Chaves,s/n , Pindorama , Mogi das Cruzes – SP CEP: 08751-300
Fones: PABX – (11) 4723-9800 , 47239891/47239844 (Serviço de Nutrição e DieTetica)
E-mail: cerapc-nutricao@saude.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1064-2532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.260.846/0001-87 , estabelecida à Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120, forneceu ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO DE LICITAÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
EMP 2020NE01153	PE 205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	783	000123370
EMP 2020NE01153	PE 205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	783	000131822
EMP 2021NE00190	PE 205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	905	000133614
EMP 2020NE01153	PE 205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	783	000140872

Presidente Prudente, 11 de junho de 2021.

WILLIAN AUGUSTO RAMPASSO DA CRUZ
Diretor Técnico I - NFSGC

Departamento Regional de Saúde – DRS XI – Presidente Prudente - Setor NFSGC
Av. Cel. José Soares Marcondes, 2357 | CEP 19013-050 | Presidente Prudente, SP |
Fone: (18) 3226-6777

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1065252

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS-XV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.260.846/0001-87**, é nossa fornecedora do produto abaixo relacionado, cumprindo os compromissos (prazo de entrega, pontualidade, qualidade nos produtos). E examinando em nossos registros, até a presente data, nada consta, que desabone sua idoneidade e sua capacidade técnica.

RELAÇÃO DO PRODUTO FORNECIDO:

Produto	Nota de Empenho	QTD.	Nº Nota Fiscal
NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	2020NE01258	4.992	000114164
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	2020NE01795	3.807	000118266
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR MORANGO	2020NE01795	3.807	000118266
NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	2020NE01854	2.019	000118325
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	2020NE02488	1.497	000123829
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR MORANGO	2020NE02488	1.497	000123829
NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	2020NE02487	1.944	000123830
NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	2020NE03061	1.820	000128354
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	2020NE03266	3.336	000130592
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR MORANGO	2020NE03266	3.306	000130592
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	2021NE0231	3.168	000133656
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR MORANGO	2021NE0231	3.168	000133656
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR BAUNILHA	2021NE0783	3.525	000141099
NUTREN 1.5 SLEEVE SLIM 200ML SABOR MORANGO	2021NE0783	3.117	000141099

São José do Rio Preto - SP, 10 de junho de 2021.

GLAUCIO DOS SANTOS REIS
Diretor Técnico I – NFSGC

DRS XV – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Nome do Responsável : GLAUCIO DOS SANTOS REIS
Setor do Responsável: NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS
Cargo do Responsável: DIRETOR TÉCNICO I

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1106-2532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Saúde

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Anbioton Importadora LTDA, com sede à Rua Doze de Maio, 547 – Vila Galvão, Guarulhos/SP e inscrita no CNPJ nº 11260.846/0001-87, nos forneceu seus produtos, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

Relacionamos abaixo nota fiscal destacando a compra:

Nota de empenho	PRODUTO	Siafísico	Unidade medida	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
2020NE01264	Suplemento Nutricional para Uso Oral Ou Enteral; Liquido, para Controle Glicêmico; Com Sabor, Polimérico, Normocal C/ Mix de Fibras; Sem Adição de Sacarose, Isento de Gluten; Acondicionado Em Embalagem Hermeticamente Fechada de Ate 300ml; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	4747607	TETRA PACK – 200ml	288 un – baunilha 144 un – morango	000121321

Roberta Nemer Camargo
Diretora Técnica de Serviço I
Serviço de Nutrição e Dietética

Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"
CNPJ: 46.374.500/0008-60.

RNC
Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"
Av. Dr. Arnaldo, 165 | CEP 01246-900 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3896-1239/1414 |
snd@emilioribas.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 10572532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Anbioton Importadora LTDA, com sede à Rua Doze de Maio, 547 – Vila Galvão, Guarulhos/SP e inscrita no CNPJ nº 11260.846/0001-87, nos forneceu seus produtos, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

Relacionamos abaixo nota fiscal destacando a compra:

Nota de empenho	PRODUTO	Siafísico	Unidade medida	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
2020NE01264	Suplemento Nutricional para Uso Oral Ou Enteral; Liquido, para Controle Glicêmico; Com Sabor, Polimérico, Normocal C/ Mix de Fibras; Sem Adição de Sacarose, Isento de Gluten; Acondicionado Em Embalagem Hermeticamente Fechada de Ate 300ml; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	4747607	TETRA PACK – 200ml	288 un – baunilha 144 un – morango	000121321

Roberta Nemer Camargo
Diretora Técnica de Serviço I
Serviço de Nutrição e Dietética

Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"
CNPJ: 46.374.500/0008-60.

RNC
Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"
Av. Dr. Arnaldo, 165 | CEP 01246-900 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3896-1239/1414 |
snd@emilioribas.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 111682532

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP, estabelecida à Rua Doze de Maio, 547 – Vila Galvão – Guarulhos - SP, inscrita no C.N.P.J n.º 11.260.846/0001-87, ***A T E S T A M O S,*** para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19055/13 – SS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/13 – SS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/13 - FMS
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 18/07/13
ESTE ATESTADO REFERE-SE AOS PRODUTOS ENTREGUES EM 02/08/13 A 30/09/13 E 07/01/14 A 24/04/14.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
6.732.000 gramas – Dieta enteral em pó para criança (1 a 10 anos de idade), nutricionalmente completa, indicada para crianças sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Normocalorica e normoproteica na diluição padrão. Distribuição energética: carboidratos: 50 a 60% VCT, proteínas: 10 a 15% VCT, lipídios: 30 a 35% VCT. Sem glúten e sem Lactose. Sabor: baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem/Volume: lata de 400g. Código alfandegário: 2106.90.90. Registro no Ministério da Saúde: nº 4.0076.1751. Acondicionamento: conservar em temp. ambiente (15ºC – 30ºC) ao abrigo de luz. Validade do produto: 12 meses. **Marca:** Nestle.
NOTAS FISCAIS Nºs. 3466 de 02/08/13; 3835 de 06/09/13; 3892 de 13/09/13; 4055 de 30/09/13; 4984 e 4985 de 07/01/14 e 6184 de 24/04/14.

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada constando que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 23 de Julho de 2014.

JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente da Comissão
Permanente de
Cadastro de Fornecedores

QUALQUER RASURA,EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Padre Celestino, 475 – Centro – Guarulhos – SP
Telefones: 2475 0757/2475 0756 Fax: 2475 0740

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1109.2532

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2020-HCFMB

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** estabelecida a Rua Doze de Maio, nº 547, Vila Galvão, Guarulhos/SP – CEP: 07056-120, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigida.

PRODUTO	QUANTIDADE
CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA 1G; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA/AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR /INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	2.100 AMPOLAS
HIDROXIUREIA 500MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	9.400 CAPSULAS
HIDRÓXIDO FÉRRICO, SACARATO 500MG/ML (EQUIV A 20MG/ML DE FERRO III); FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA/ SERINGA PREENCHIDA/ AMPOLA 5ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	350 AMPOLAS
AMOXICILINA SÓDICA 500MG; CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	8.793 COMPRIMIDOS
BLEOMICINA, SULFATO 15MG; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/ FRASCO-AMPOLA/ SERINGA PREENCHIDA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	10 FRASCO/AMPOLA
AMOXICILINA SÓDICA 250MG/5ML; CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO .MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	820 FRASCOS
CEFUROXIMA SÓDICA 750MG; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	7.250 FRASCO/AMPOLA

Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro, s/n | Unesp Campus de Botucatu
CEP 18618-970 | Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100
www.hcfmb.unesp.br | superintendencia@hcfmb.unesp.br
Núcleo de Compras | Tel. (14)3811-6086 |

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1170532

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

CEFTRIAXONA 1G; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	900 FRASCO/AMPOLA
MEROPENEM TRIIDRATADO 1000MG; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA + BOLSA DILUENTE SISTEMA FECHADO 100ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	190 FRASCO/AMPOLA
TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/ FRASCO-AMPOLA/ SERINGA PREENCHIDA 2ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	180 AMPOLA
TOPIRAMATO 25MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; 50% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO.	7.260 COMPRIMIDOS
ACICLOVIR 250 MG FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO/SOLUÇÃO INJETÁVEL COM OU SEM DILUENTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/ FRASCO AMPOLA/ SERINGA PREENCHIDA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	500 AMPOLAS
TENOXICAM 20MG; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	50 AMPOLAS
SINVASTATINA 20MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	9.240 COMPRIMIDOS
SILDENAFILA, CITRATO 20MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	630 COMPRIMIDOS
PROPOFOL 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA/ SERINGA PREENCHIDA/ AMPOLA 20ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, VALIDADE NA ENTREGA DE 50% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO.	10.200 FRASCO/AMPOLA
AMOXICILINA SÓDICA 1000MG; CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	400 FRASCO/AMPOLA

Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro, s/n | Unesp Campus de Botucatu
CEP 18618-970 | Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6216 | 3811-6100
www.hcfmb.unesp.br | superintendencia@hcfmb.unesp.br
Núcleo de Compras | Tel. (14)3811-6088 |

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1171532

CICLOSPORINA MICROEMULSAO 100MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 50ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO;	1 VIDRO
COMPLEMENTO ALIMENTAR; COMPOSTO DE MILHO PRÉ-COZIDO; ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; EM PÓ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83.	26.800 GRAMAS
PENICILAMINA 250MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO ;MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.	100 CAPSULAS
SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL OU ENTERAL; EM PÓ P/ RECÉM NASCIDO DE BAIXO PESO; PARA ENRIQUECER O LEITE HUMANO; P/ MANUTENÇÃO ESTADO NUTRICIONAL; OBEDECENDO A IDR; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78. APRESENTAÇÃO SACHET COM NO MÍNIMO 0,7 GRAMAS	6.090 GRAMAS
FORMULA INFANTIL; PÓ P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADA SOJA S/ LACT E SACAROSE; COM FERRO, ATENDENDO IDR DE VITS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS; COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO, BX OSMOLALIDADE; LEGISLAÇÃO VIGENTE.	12.800 GRAMAS
FORMULA INFANTIL; EM PÓ C/ PREBIOTICO, DENS CAL APROX. 5 KCAL/G, SEGUIMENTO P/ LACT. APARTIR DE 6 MESES; ACONDICIONADA EM MATERIAL ADEQ.; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78. APRESENTAÇÃO LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	118.400 GRAMAS
SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL OU ENTERAL; LIQ., POLIMÉRICO HIPERCAL 1,5 KCAL/ML, C/ PTN IGUAL OU SUPERIOR A 15% DO VET ; SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE GLÚTEN ; ENRIQUECIDO C/ VITS E MINERAIS, C/ SABOR ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMET. FECHADA ATE 300 ML ; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.090.600 MILILITROS
FORMULA INFANTIL; PARA PREMATUROS E RECÉM NASC. DE BX PESO; COM LC PUFAS (DHA E ARA); SEM PREBIOTICOS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486.	82.400 GRAMAS
FORMULA INFANTIL; DE PARTIDA C/ FERRO, P/ LACT ATE 6 MÊS DE VIDA; COM PREBIOTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, VITS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78.	230.400 GRAMAS
FORMULA INFANTIL; PÓ MODIFICADO ISENTO DE LACTOSE E PTN SOJA C/ MALTODEXTRINA; DE 0,6 A 0,7KCAL/ML; PARA LACTENTES E CRIANÇAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78.	9.600 GRAMAS

Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro, s/n | Unesp Campus de Botucatu
CEP 18618-970 | Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6216 | 3811-6100
www.hcfmb.unesp.br | superintendencia@hcfmb.unesp.br
Núcleo de Compras | Tel. (14)3811-6086 |

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 111222532

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

FORMULA INFANTIL; EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇAO; ESPESSADA C/ AMIDO PRE-GELATINIZADO; COM DHA E ARA, ACONDICIONADA EM MATERIAL ADEQUADO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 20/10/78.	33.600 GRAMAS

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

Botucatu, 16 de outubro de 2020.

Prof. Associado André Luis Balbi
Superintendente do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB

Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Av. Prof. Mario Rubens Guimarães Montenegro, s/n | Unesp Campus de Botucatu
CEP 18618-970 | Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100
www.hcfmb.unesp.br | superintendencia@hcfmb.unesp.br
Núcleo de Compras | Tel. (14)3811-6086 |

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 111732532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

São Paulo, 16 de outubro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87 , estabelecida à Rua Doze de Maio, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120, forneceu ao Hospital Geral de Guaianazes Jesus Teixeira da Costa , e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO DE LICITAÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
EMP. 2020NE00967	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC MORANGO 200ML - NESTLE	600	000122256
EMP. 2020NE00967	PE 0142/2019	NOVASOURCE GC BAUNILHA 200ML - NESTLE	600	000122256
EMP 2020NE00733	PE 0205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML BAUNILHA - NESTLE	270	000117498
EMP 2020NE00733	PE 0205/2019	NUTREN 1.5 TETRA SLIM 200ML MORANGO - NESTLE	270	000117498

Marina Maloni T. Lima
DTSSI - SND/HGG
RG: 25.293.949-9/CRN 10.597

Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases
Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 | CEP 08461-110 | São Paulo, SP | Fone: (11) 2551-3300

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1174252

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

São Paulo, 21 de Outubro de 2.020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, sediada à Rua Doze de Maio, nº 547 – Vila Galvão – São Paulo - SP - CEP: 07056-120, inscrita no CNPJ: 11.260.846/0001-87, Inscrição Estadual nº 336.905.878.113, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Novasource GC Baunilha 200 ML - Nestlé	Un.	270,00	117672	16/07/2020
Novasource GC Morango 200 ML - Nestlé	Un.	81,00	117672	16/07/2020
Novasource GC Morango 200 ML - Nestlé	Un.	24,00	117672	16/07/2020
Novasource GC Morango 200 ML - Nestlé	Un.	165,00	117672	16/07/2020
Nutren 1,5 Tetra Slim 200 ML Baunilha - Nestlé	Un.	378,00	117683	16/07/2020
Nutren 1,5 Tetra Slim 200 ML Morango - Nestlé	Un.	27,00	117683	16/07/2020
Nutren 1,5 Tetra Slim 200 ML Morango - Nestlé	Un.	338,00	117683	16/07/2020
Nutren 1,5 Tetra Slim 200 ML Morango - Nestlé	Un.	13,00	117683	16/07/2020

Atenciosamente

Elazir Vieira Arruda
Dir. Téc. de Saúde I - Nutrição
HRS

Dr. Mércio Mitsuo Kuramochi
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

Daniele Bernardi Fogaça Ferreira
Diretor Técnico de Saúde II
Hospital Regional Sul
CRF 23.879

HOSPITAL REGIONAL SUL: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, Nº 270.
AMBULATÓRIO REGIONAL SUL (ARES): Av. Adolfo Pinheiro, Nº 122.
PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL SUL: Rua Promotor Gabriel Netuzzi Peres, Nº122
TELEFONES: (11) 5694-8200 PABX– HRS (11) 5521-0088 PABX-ARES (11) 5521-0062 PABX-PA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 111752532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

São Paulo, 03 de setembro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Anbioton Importadora LTDA, com sede à Rua Doze de Maio, 547 - Vila Galvão, Guarulhos/SP e inscrita no CNPJ nº 11260.846/0001-87, nos forneceu seus produtos, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correta nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

Relacionamos abaixo nota fiscal destacando a compra:

Nota de empenho	PRODUTO	Siafísico	Unidade medida	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
00676/2019	Modulo para Dieta Enteral Ou Oral; Espessante e Gelificante C/ Cloreto de Potassio; para Alimentos Liquidos, Sabor Neutro rendimento 1,2g P/ Consistencia Nectar; 2,4g P/ Consistencia Mel e 3,6g P/ Consist Pudim; Em Po; Acondicionado Em Embalagem Hermeticamente Fechada; Embalado Em Material Q. Garanta Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Nta 83 Decreto 12486 20/10/78;	3889629	Pote 150G	50	000089338

Roberta Nemer Camargo
Diretora Técnica de Serviço I
Serviço de Nutrição e Dietética

Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"
CNPJ: 46.374.500/0008-60.

RNC

Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"

Av. Dr. Arnaldo, 165 | CEP 01246-900 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3896-1239/1414 | snd@emilioribas.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1176532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.548/0001-87, estabelecida à Rua Dona de Vale, 547, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07056-120, forneceu à Coordenadoria Assistência Farmacêutica, e cumpriu rigorosamente todas as nossas exigências com pontualidade e correção nas relações comerciais mantidas com nossa empresa, nada havendo até a presente data que a desabone.

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO DE [illegible]	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
EMP 2020NE01845	PE 208/2019	NUTREN 1.5 SUCCO S/SA 200ML SABOR BAUNILHA	51.600	000125465
EMP 2020NE01845	PE 208/2019	NUTREN 1.5 SUCCO S/SA 200ML SABOR MORANGO	23.088	000125465
EMP 2020NE01832	PE 142/2019	NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	1.064	000125651
EMP 2020NE01832	PE 142/2019	NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	1.064	000126274
EMP 2020NE01850	PE 142/2019	NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	696	000126127
EMP 2020NE01850	PE 208/2019	NUTREN 1.5 SUCCO S/SA 200ML SABOR MORANGO	6.816	000126587
EMP 2020NE02474	PE 208/2019	NUTREN 1.5 SUCCO S/SA 200ML SABOR BAUNILHA	13.392	000126750
EMP 2020NE02474	PE 208/2019	NUTREN 1.5 SUCCO S/SA 200ML SABOR MORANGO	6.432	000126750
EMP 2020NE02474	PE 142/2019	NOVASOURCE GC 200 ML SABOR BAUNILHA	2.670	000126750
EMP 2020NE01894	PE 208/2019	NUTREN 1.5 SUCCO S/SA 200ML SABOR BAUNILHA	20.727	000126104

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Av. D. [illegible] de Santo Amaro, 148, 3º andar | CEP 04483-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1772532

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

EMP 2021NB0304	PE 266/2020	NITRIL 1 5 SLEEVE SLIM 700ML SABOR BAUNILHA		20 663	00010[illegible]21
EMP 2021NB0575	PE 265/2019	NITRIL 1.1 SLEEVE SLIM 400ML SABOR BAUNILHA		299	00014085[illegible]
EMP 2021NB0320	PE 265/2019	NITRIL 0.5 SLEEVE SLIM 400ML SABOR MORANGO		288	00014085[illegible]

São Paulo, 10 de junho de 2021

MANOEL DOMINGOS BOVOLENTA CASTRO
DIRETOR TÉCNICO II
CAMOC / CGDN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 1178.2532

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo André, situada à Praça IV Centenário, s/n – bairro centro – Santo André- CEP nº 09015-080, inscrita no **CPNJ** nº 46.522.942/0001-30, **ATESTA**, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº **9720/2021**, que a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ **11.260.846/0001-87**, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, dentro dos prazos e quantidades previamente estabelecidos, conforme informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado:

PROCESSO	AF	S.C	QTDE	DESCRIÇÃO
15434/2020	1998/2020	3201/2	600	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		3201/1	80	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		3204/1	1020	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
	2014/2020	3222/3	600	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		3222/2	200	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		3221/1	200	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		3222/1	80	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		3228/2	1020	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		3228/3	600	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		3228/1	80	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
	2187/2020	3615/1	1272	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
	165/2021	304/3	260	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		304/4	400	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA 1.5 (NESTLE) – 200ML
		304/2	180	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		304/1	20	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		306/3	350	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		306/4	400	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		306/2	180	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		306/1	20	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		308/3	350	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		308/4	400	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		308/1	20	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ – 125GR)
	390/2021	740/1	168	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
	431/2021	787/3	360	CX. SUPLEMENTO SIMBIÓTICO EM PÓ, MARCA FIBERMAIS FLORA (NESTLÉ) – CX COM 6 ENV. DE 5GR
		787/5	30	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		787/4	720	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		787/2	160	

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 11792532

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

15434/2020	431/2021	787/1	60	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		789/3	480	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		789/5	30	CX. SUPLEMENTO SIMBIÓTICO EM PÓ, MARCA FIBERMAIS FLORA (NESTLÉ) – CX C/ 6
		789/4	720	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		789/2	800	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		789/1	60	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		792/3	480	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		792/5	30	CX. SUPLEMENTO SIMBIÓTICO EM PÓ, MARCA FIBERMAIS FLORA (NESTLÉ) – CX C/ 6 ENV. DE 5GR
		792/4	720	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		792/1	60	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
	731/2021	1326/3	120	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		1326/4	240	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		1326/2	120	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		1326/1	12	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		1328/3	120	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		1328/4	240	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		1328/2	240	LT. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MARCA NESTOGENO 2 (NESTLÉ) – 400GR
		1328/1	12	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR
		1329/2	120	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/HIPER, PARA CICATRIZAÇÃO, MARCA PROLINE (NESTLÉ) – 200ML
		1329/3	240	FR. SUPLEMENTO LÍQUIDO, HIPER/NORMO, SEM FIBRAS, MARCA NUTREN 1.5 (NESTLÉ) – 200ML
		1329/1	12	LT. ESPESSANTE ALIMENTAR, MARCA THICKEN-UP CLEAR (NESTLÉ) – 125GR

Santo André, 21 de Junho de 2021.

Marcelo M. de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Gerência de Compras e Licitações I

Valdir Magni
Diretor de Licitação

PRAÇA IV CENTENÁRIO Nº 1 – Prédio Executivo - 13º andar - sala 03 - SANTO ANDRÉ - SP, CEP: 09015-080
TELEFONES: (11) 4433-0348 ou (11) 4433-0338 - Enc. Cadastro de Fornecedores / www.santoandre.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 09:23:43 que o documento de hash (SHA-256) b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4 foi validado em 02/02/2023 09:19:40 através da transação blockchain 0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111788) 1Doc: 10025532

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b525d8723354dc2324389efda476af298d2edcc83714951726b8ce4341bd20a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **111788** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Formula HEALTH SCIENSE"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Formula HEALTH SCIENSE"**, faz prova de que em **02/02/2023 09:18:20**, o responsável **Cirurgica JAW Comercio de Material Medico Hosp Ltda (79.250.676/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica JAW Comercio de Material Medico Hosp Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2023 09:20:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d2bfd8a7057dd8c97c9f129d69d91f03f5be9da7f912115d8803113fa2a93e9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 671.566.049.117
CNPJ: 11.260.846/0001-87
Nome Empresarial: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 27/10/2009
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 27/10/2009
CNPJ da Matriz: 11.260.846/0001-87

Porte: Demais
Capital Social: R$ 35.902.900,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/06/2012

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
234.199.858-51	ANDRES MARCELO CIMA	Administrador	0,00 %	12/05/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R ITAPAIUNA
Nº: 1165 **Complemento:** CASA 31
CEP: 05.707-001 **Bairro:** JARDIM MORUMBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
171.437.638-96	BRUNO PINTO ZANNI	Administrador	0,00 %	04/01/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R DR ALBERTO SEABRA
Nº: 555 **Complemento:** CASA 2
CEP: 05.452-000 **Bairro:** VILA MADALENA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
970.278.636-34	FREDERICO LOPES DIAS	Administrador	0,00 %	04/01/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R JUQUIS
Nº: 204 **Complemento:** AP 201B
CEP: 04.081-010 **Bairro:** INDIANOPOLIS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
475.110.284-20	SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA	Administrador	0,00 %	04/01/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R ANDRADE FURTADO
Nº: 1133 **Complemento:** APTO 301
CEP: 60.192-072 **Bairro:** PARQUE DO COCO
Município: FORTALEZA **UF:** CE

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
038.814.377-03	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS	Administrador	0,00 %	28/11/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

Nº: 758 **Complemento:** ANDAR 3 CONJ 31 E 32
CEP: 04.542-000 **Bairro:** ITAIM BIBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:** (83)2106-2559
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

255.340.188-44	LEONARDO FLORES PELLOSO	Administrador	0,00 %	28/11/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR
Nº: 758 **Complemento:** ANDAR 3 CONJ 31 E 32
CEP: 04.542-000 **Bairro:** ITAIM BIBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:** (83)2106-2559
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

79.250.676/0001-93	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	Sócio	100,00000 %	12/05/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA
Nº: 261 **Complemento:** QUADRAAE LOTE 8 SETOR 01
CEP: 88.133-512 **Bairro:** BREJARU
Município: PALHOCA **UF:** SC

Contato do Participante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:**
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

Representante:

234.199.858-51	ANDRES MARCELO CIMA	Administrador	28/11/2022

Endereço do Representante

Logradouro: RUA LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JUNIOR
Nº: 758 **Complemento:** ANDAR 3 CONJ 31 E 32
CEP: 04.542-000 **Bairro:** ITAIM BIBI
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Representante

Telefone: (83)2106-2433 **Fax:** (83)2106-2559
e-mail: FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

Sucessão

Empresas Sucedidas

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucedida
30/11/2018	Incorporação	12.432.995/0001-49
09/05/2019	Incorporação	20.893.901/0001-67

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ANBIOTON IMPORTADORA
CNPJ: 11.260.846/0001-87 **Data da Inscrição no Estado:** 27/10/2009
IE: 671.566.049.117 **Data Início da IE:** 13/08/2022
NIRE: 35.2.2376737-8

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 27/10/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Sede **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 27/10/2009
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal:	46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Prin.:** 12/11/2009
CNAE Secundários:	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/04/2021
	46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/10/2022
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/03/2015
	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/11/2009
	46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/11/2009
	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/11/2009
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/03/2015
	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/10/2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		**Data Início do CNAE Sec.:**	04/01/2022
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		**Data Início do CNAE Sec.:**	13/03/2015
52.12-5/00 - Carga e descarga		**Data Início do CNAE Sec.:**	13/03/2015
52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga		**Data Início do CNAE Sec.:**	04/01/2022
52.50-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM		**Data Início do CNAE Sec.:**	04/01/2022
86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição		**Data Início do CNAE Sec.:**	13/10/2022
DRT: DRT-05 - CAMPINAS		**Posto Fiscal:**	PF-10 - CAMPINAS

Contabilista

CRC:	1SP293887/O-1	**CPF/CNPJ:**	366.859.868-16
Nome:	CAIO CAMARGO BETTINELLI		
Data Início do Contabilista no Estabelecimento:	27/07/2022		
Situação Cadastral:	ATIVO		

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo:	Residencial		
Logradouro:	TRAVESS ALVARO AUGUSTO		
Nº:	54	**Complemento:**	
CEP:	03.225-120	**Bairro:**	JARDIM INDEPENDENCIA
Município:	SAO PAULO	**UF:**	SP
Telefone:	(11)2301-2519	**Fax:**	
e-mail:			

Endereço do Estabelecimento

Logradouro:	AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS		
Nº:	410	**Complemento:**	GALPAO2 MODULO 4 PARTE 2
CEP:	13.178-561	**Bairro:**	RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE
Município:	SUMARE	**UF:**	SP
Referência:	.		
Data de Início do Endereço:	12/08/2022		

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:	(83)2106-2433	**Telefone 2:**	(83)2106-2559
Fax:		**e-mail:**	FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro:	AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS		
Nº:	410	**Complemento:**	GALPAO2 MODULO 4 PARTE 2
CEP:	13.178-561	**Bairro:**	RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE
Município:	SUMARE	**UF:**	SP
Referência:	.		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 56697015 Imprime Observações: on Imprime Restrições: 0

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 56697015 **Nome:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA **Cpf/Cnpj:** 11.260.846/0001-87

RG/Insc.: 671.566.049.117 **Nat. Jurídica:** Variável **Tipo Empresa:** Pagamento Total

Situação: Ativo **Início Atividade:** 12/08/2022

Cód. Prop.: 4011350 **Contador:** 3537544 - ..... **Insc. Munic. Ant.:**

Telefone: (01) 14372-9982 **E-mail:** ANBIOTON@ANBIOTON.COM.BR **Cad. Imob.:**

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS	410	7050 - RESIDENCIAL REAL PARQUE	13.178-561	9387 - Sumaré
Correspondência	AVENIDA PEDRO PASCHOAL DOS SANTOS	410	7050 - RESIDENCIAL REAL PARQUE	13.178-561	9387 - Sumaré

Informação das Atividades

Atividade Principal

0050.1/01.52 - DROGARIA OU FARMACIA ATE 10 EMPR

Demais Atividades

0050.1/00.98 - BAZAR, PERFUMARIA E COSMETICO ATE 10 EMP

0050.2/07.00 - TRANSPORTE DE BENS E VALORES.

0050.2/08.75 - CARGA E DESCARGA

0031.0/00.14 - DEPÓSITO, ARMAZENAGEM, SILOS, GUARDA MOVEIS

0050.2/04.17 - ORGANIZACAO/PROGRAMACAO E PLANEJAMENTO

Sócios da Empresa

Código	Sócio	Cpf/Cnpj	Tipo
7213956	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79.250.676/0001-93	1 - Sócio

Outras Informações

Observações

1 - CADASTRO VIA DECA 111583.
2 - PMS:27275/22 - Saída do administrador Gabriel de Farias Soares da Silva.
3 - PMS:29918/22 - Alteração nas atividades secundárias.
4 - PMS:312/23 - Altera capital e administrador.

Informações Adicionais

2 - Geral

1 - Protocolo	312
2 - Protocolo Ano	2023
3 - Observação da Declaração	PMS:312/23 - Altera capital e administrador.
4 - Ignora no ISS Eletrônico	0
5 - Tipo de Cálculo	1 - Pagamento Total
6 - Descrição da Atividade	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
7 - Endereço Corresp.	1 - Contribuinte
8 - Estabelecido	1 - Sim
9 - Evento/ Data	

3 - Adicionais

1 - Incentivos Fiscais	0
2 - Órgão de Classe	-

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico

Cadastro Econômicos: 56697015 Imprime Observações: on Imprime Restrições: 0

Informações Adicionais	
3 - Adicionais	
3 - Registro	
4 - Micro Empresa	0
5 - Área Ocupada	82,00
8 - Valor do Capital Social	35.902.900,00
9 - Qtde. Funcionários	46
13 - Tipo de Estabelecimento	-
14 - Tipo de Empresa	-
15 - Tipo de Taxa de Localização NORMAL / ESPECIAL	1 - Incide Taxa Normal
16 - Incide Taxa de Publicidade	1 - Incide
17 - Taxa de Localização - Abertura / Alteração	1 - Incide Primeiro Ano
18 - Incide ISS	1 - Incide
19 - Tipo de ISS	1 - Homologado
4 - Horários	
1 - Período	DAS 08:00 AS 18:00
2 - Segunda-Feira Horário Incial	
3 - Segunda-Feira Horário Final	
4 - Terça-Feira Horário Inicial	
5 - Terça-Feira Horário Final	
6 - Quarta-Feira Horário Inicial	
7 - Quarta-Feira Horário Final	
8 - Quinta-Feira Horário Inicial	
9 - Quinta-Feira Horário Final	
10 - Sexta-Feira Horário Inicial	
11 - Sexta-Feira Horário Final	
12 - Sábado Horário Inicial	
13 - Sábado Horário Final	
14 - Domingo Horário Inicial	
15 - Domingo Horário Final	
16 - Feriado Horário Inicial	
17 - Feriado Horário Final	
71 - Restrições	
1 - Permite Emissão do Alvará?	2 - NÃO
Total de Cadastros Econômicos: 1	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405 e informe o código 6D7C-AC49-EC90-1405

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D7C-AC49-EC90-1405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 14:20:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 14:21:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 14:35:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 15:18:38 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 15:50:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D7C-AC49-EC90-1405

Proc. Administrativo 31- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 14:25:31

Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_05T142251_215_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 14:25:57	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 14:29:38	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 14:30:22	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 14:36:12	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	05/06/2023 15:20:05	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 15:51:25	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2E5A-DD7E-5F80-3EC1**

AlphaPro® Amino

+200.000 LATAS VENDIDAS

Hipoalergenicidade comprovada por meio de testes de Immunoblotting (Western Blotting - WB)

Fórmula a base de 100% aminoácidos livres com segurança comprovada em lactentes com APLV e Alergia Alimentar Múltipla.

Reg. Ministério da Saúde. 675820001

100% Aminoácidos livres

Para controle de alergias, promove o crescimento

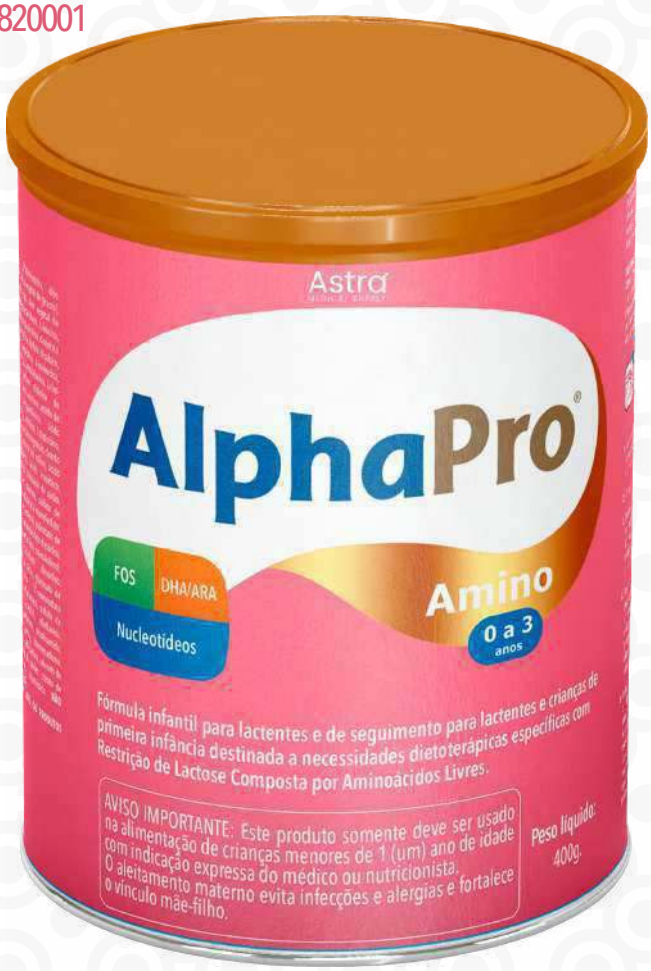

Nucleotídeos

Favorecem o crescimento e maturidade do trato GI

TCM

Gorduras facilmente absorvidas e digeríveis

DHA/ARA

Desenvolvimento ideal do SNC e retina

Maltodextrina

Fonte de energia que favorece o crescimento

Prebióticos

FOS, auxiliam no balanço da microbiota intestinal, e previnem alergias.

Ferro Aminoquelado

Melhor absorção, aumentando os níveis de ferro e potencializando o desenvolvimento mental

Astra MEDICAL SUPPLY

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1189/2532

Maior Valor Nutricional em AlphaPro® Amino

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**		Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**
Valor Energético	477kcal	69kcal	Vitamina B12	1,28mcg	0,18mcg
	2004kJ	288kJ	Vitamina K	21mcg	3,1mcg
Proteínas*	14g	2,0g	Biotina	26mcg	3,8mcg
Carboidratos, dos quais:	52g	7,5g	Ácido Pantotênico	2650mcg	382mcg
Lactose	0g	0g	Ácido Fólico	61mcg	8,8mcg
Fibra alimentar, das quais:	2,7g	0,4g	Potássio	424mg	61mg
Frutooligossacarídeos (FOS)	2,7g	0,4g	Cálcio	465mg	67mg
Gorduras totais, das quais:	23g	3,3g	Cloro	293mg	42mg
Gorduras saturadas	11g	1,6g	Fósforo	343mg	49mg
Triglicerídeos de cadeia média	7,7g	1,1g	Magnésio	34mg	4,9mg
Gorduras trans	0g	0g	Ferro	6,2mg	0,89mg
Gorduras monoinsaturadas	9g	1,3g	Zinco	5,1mg	0,73mg
Gorduras poliinsaturadas, das quais:	2,8g	0,41g	Cobre	384mcg	55mcg
Ácido linoléico	2,5g	0,35g	Iodo	48mcg	6,9mcg
Ácido α linolênico	307mg	44mg	Manganês	383mcg	55mcg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	44mg	6,4mg	Selênio	11mcg	1,6mcg
Ácido araquidônico (ARA)	44mg	6,4mg	Colina	50mg	7,3mg
Sódio	121mg	17mg	Mio-Inositol	101mg	15mg
Vitamina A	534mcgRE	77mcg	Carnitina	9,0mg	1,3mg
Vitamina C	61mg	8,8mg	Taurina	30mg	4,3mg
Vitamina D	8,6mcg	1,2mcg	Nucleotídeos, dos quais:	21mg	3,1mg
Vitamina E	2,4mg αTE	0,35mg αTE	Citidina-5'-monofosfato	7,4mg	1,1mg
Vitamina B1	394mcg	57mcg	Uridina-5'-monofosfato	5,1mg	0,74mg
Vitamina B2	606mcg	87mcg	Adenosina-5'-monofosfato	4,4mg	0,63mg
Niacina	4550mcg	655mcg	Inosina-5'-monofosfato	2,9mg	0,42mg
Vitamina B6	525mcg	76mcg	Guanosina-5'-monofosfato	1,5mg	0,21mg

TABELA - GUIA DE REFERÊNCIA

1 colher medida equivale a 4,8g
Adicione 1 colher medida a cada 30mL de água

Água previamente fervida (mL)	AlphaPro AMINO medida de uma porção rasa (n° de colheres)	AlphaPro AMINO reconstituído (mL)
30	1	33
60	2	67
90	3	100
120	4	133
150	5	167
180	6	200
210	7	233

* Fonte de proteínas: aminoácidos livres.
** Fórmula reconstituída com 14.4g de pó (3 medidas de ALPHAPRO AMINO) e 90 mL de água.

Ingredientes: Maltodextrina, mix de óleos vegetais de girassol e soja, mix de óleos vegetais de coco e palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, mio-inositol, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, bisglicinato ferroso, taurina, mix de nucleotídeos (citidina 5'-monofosfato, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, inosina 5'-monofosfato dissódico, guanosina 5'-monofosfato dissódico), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL α-tocoferol, palmitato de retinol, nicotinamida, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, cianocobalamina, sulfato de manganês, riboflavina-5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, D-biotina, selenito de sódio, regulador de acidez: citrato de sódio e citrato tripotássico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS.
ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA.*
***Óleo de soja** extraído com prensa de alta pressão, ultra refinado, branqueado e desodorizado, **comprovadamente sem potencial alergênico.**

Confira estudos acerca da não alergenicidade do óleo de soja e referências acessando nosso website: www.astramedicalbr.com/alphaproamino

Reg. Ministério da Saúde. 675820001

SAC: (19) 3090-0004

www.astramedicalbr.com

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, rigorosamente de acordo com a Lei 11.265/06, regulamentada pelo Decreto 5.882/2015, Resoluções ANVISA aplicáveis e com o Código Internacional da OMS para Comercialização de Substitutivos do Leite Matemo. Proibida a distribuição aos consumidores. AlphaPro Amino® não contém glúten.

Astra MEDICAL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc 31972532

456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - SOROCABA/SP
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.011-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - INGLATERRA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.012-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - HOLANDA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.013-7
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - CHINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.014-5
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - HOLANDA
25351.528668/2009-03 6.6577.0044.001-6
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0001-04
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALEMANHA
25351.140419/2013-41 6.2047.9987.001-1
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2024
4086 Alteração de fórmula de alimentos para nutrição enteral que atendem à resolução 449/1999
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 1 ARAÇATUBA/SP
25004.070434/99 4.0076.1623.001-9
METALICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 10/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 2 ARAÇATUBA/SP
25004.070434/99 4.0076.1623.002-7
ELASTOMERICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 10/2024
456 Alteração de Rotulagem
BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO
25351.601423/2020-44 6.5965.0128.001-3
PLASTICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2025
456 Alteração de Rotulagem

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 72.563.158/0001-80
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.001-8
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.002-6
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.003-4
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.004-2
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.005-0
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.008-5
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA 26.751.186/0001-04
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
25351.750713/2019-87 6.7436.0001.001-6
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2026
ALPHAPRO AMINO
4071 Registro de fórmulas infantis destinadas a necessidades dietoterápicas específicas

RESOLUÇÃO RE Nº 141, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e de Transferência de Titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 381520 E 31321
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33.247.743/0001-10
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - RIO DE JANEIRO/RJ
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.001-5
CELULOSICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
METALICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ALEMANHA
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.002-3
CELULOSICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITALIA (CO)
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.003-1
CELULOSICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITALIA (ME)
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.004-1
CELULOSICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0036-99
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.077738/2017-05 6.6040.0003.001-9
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPR. FUNC. E/OU DE SAUDE.
441 Cancelamento de Registro por Transferência
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.077743/2017-08 6.6040.0004.001-4
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPR. FUNC. E/OU DE SAUDE.
441 Cancelamento de Registro por Transferência
LUTEÍNA DA FLOR DA TAGETES ERECTA ADICIONADA DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.078409/2017-04 6.6040.0006.001-5
PLASTICO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPR. FUNC. E/OU DE SAUDE.
441 Cancelamento de Registro por Transferência

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda30.872.270/0001-53
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ALEMANHA
25351.716968/2020-54 - Processo Antigo 25351.182220/2017-19 6.7513.0003.001-2
CELULOSICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
METALICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
458 Transferência de Titularidade
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITÁLIA (CO)
25351.716968/2020-54 - Processo Antigo 25351.182220/2017-19 6.7513.0003.002-0
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
CELULOSICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
458 Transferência de Titularidade
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITÁLIA (ME)
25351.716968/2020-54 - Processo Antigo 25351.182220/2017-19 6.7513.0003.003-9
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
CELULOSICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
458 Transferência de Titularidade
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.716873/2020-31 - Processo Antigo 25351.077738/2017-05 6.7513.0001.001-1
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPR. FUNC. E/OU DE SAUDE.
458 Transferência de Titularidade
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVANE TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1191/2532

Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0011-79
Número do Processo: 25351.638982/2017-12
Expediente: SEI 1974721
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0012-50
Número do Processo: 25351.639342/2017-11
Expediente: SEI 1974437
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0014-11
Número do Processo: 25351.639351/2017-11
Expediente: SEI 1974715
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0016-83
Número do Processo: 25351.639317/2017-38
Expediente: SEI 1974325
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0017-64
Número do Processo: 25351.639314/2017-02
Expediente: SEI 1974304
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0019-26
Número do Processo: 25351.639307/2017-01
Expediente: SEI 1974771
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0020-60
Número do Processo: 25351.639299/2017-94
Expediente: SEI 1974742
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PEGADAS DOCES EPP
CNPJ: 08.961.988/0001-67
Número do Processo: 25351.628334/2021-26
Expediente: 4445491/22-5
Data do protocolo: 19/07/2022
Prazo máximo para decisão: 15/01/2023
Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
CNPJ: 33.009.945/0002-04
Número do Processo: 25351.329755/2021-77
Expediente: 4401696/22-1
Data do protocolo: 08/07/2022
Prazo máximo para decisão: 04/01/2023
Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
CNPJ: 07.455.576/0001-92
Número do Processo: 25351.621888/2020-11
Expediente: 4453794/22-8
Data do protocolo: 20/07/2022
Prazo máximo para decisão: 16/01/2023
Recorrente: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 30.222.814/0001-31
Número do Processo: 25351.003299/2020-57
Expediente: 4460123/22-9
Data do protocolo: 27/07/2022
Prazo máximo para decisão: 23/01/2023
Recorrente: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 30.222.814/0001-31
Número do Processo: 25351.003301/2020-98
Expediente: 4460076/22-3
Data do protocolo: 27/07/2022
Prazo máximo para decisão: 23/01/2023

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.907, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1114322
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. / 61.082.426/0002-07
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS PLANTARUM (CECT 7527), LACTOBACILLUS PLANTARUM (CECT 7528), LACTOBACILLUS PLANTARUM (CECT 7529) EM CÁPSULAS
25351.537342/2022-45 / 666730781
4077 - Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas / 2700300/22-0
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS PLANTARUM (DR7) EM CÁPSULAS
25351.552363/2022-91 / 666730782
4077 - Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas / 2738409/22-9

GLOBAL PET RECICLAGEM SA / 07.222.521/0001-32
RESINA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADA (PET PCR)
25351.031796/2013-31 / 671690001
4106 - Extensão para registro único de embalagem PET-PCR / 4318312/22-4

NESTLE BRASIL LTDA / 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA
25351.065508/2022-18 / 659650159
4069 - Registro de fórmulas infantis / 0479920/22-2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.908, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e de Transferência de Titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1114122
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 44.127.150/0001-36
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
25351.315809/2022-06 / 675820001
458 - Transferência de Titularidade / 4578556/22-1

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 26.751.186/0001-04
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
25351.750713/2019-87 / 674360001
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 4578464/22-9

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.909, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1116422
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

NESTLE BRASIL LTDA / 60.409.075/0001-52
CASEINATO DE FERRO
25351.491019/2020-56
4109 - Avaliação de Segurança e Eficácia de Propriedades Funcional ou de Saúde de Novos Alimentos e Novos Ingredientes, exceto probióticos e enzimas / 4094740/20-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.910, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1116222
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LALLEMAND BRASIL LTDA / 49.979.842/0001-26
LACTOBACILLUS HELVETICUS (R0052), BIFIDOBACTERIUM LONGUM SSP. INFANTIS (R0033) E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (R0071)
25351.532363/2020-11
4107 - Avaliação de Segurança e Eficácia de Propriedades Funcional ou de Saúde de Probióticos / 4174955/20-4

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.911, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos art. 17-A § 3º e 4º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411, de 28 de dezembro de 2016; e arts. 4º, 7º e 16 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1192/2532

CERTIFICADO DE ENSAIO Nº FI 60999A

Empresa Solicitante:	ÚNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICINAIS LTDA		
Endereço:	Rua São Francisco, 232		
Bairro:	Centro	Cidade:	Curitiba
Estado:	PR	CEP:	80020-190
Identificação amostra:	ALPHAPRO AMINO		
Lote:	E128030	Data e/ou hora de coleta:	-
Fabricação:	26/01/2021	Validade:	26/01/2023
Tipo embalagem:	Lata	Temperatura recebimento:	Ambiente
Data da Entrada no Laboratório:	17/06/2021		
Data do Início da Análise:	22/06/2021	Data do Término da Análise:	28/06/2021

Ensaios	Unidade	Especificação	Resultado	Método
Índice de Solubilidade	mL 24°C	---------	< 0,50 (¹)	IDF 129: 2005
Cor	-	---------	Branco	POP 12.031
Odor	-	---------	Forte, intenso, lembrando amônia ou aminoácidos especiais	POP 12.031
Sabor	-	---------	Adstringente, metálico, oleoso	POP 12.031
Aparência	-	---------	Pó fino homogêneo, sem partículas estranhas	POP 12.031

Observações:

(¹): Expressão menor que (<) significa que o limite de quantificação (LQ) é o valor expresso como resultado.

Este certificado cancela e substitui o anterior de mesmo número FI 60999
Alteração: mudança do termo amino no ensaio Odor.
Razão: correção do termo para esclarecimento.

Metodologias:

IDF 129: 2005

POP 12.031 – Métodos Sensoriais para Avaliação de Matérias Primas e Produtos em Geral.
Sensory Testing Manual – General Foods
Guide Book for Sensory Testing – General Directions for Sensory Testing.
N.A.I. Adolfo Lutz – IV Edição – 2005 – Páginas: 281 a 290.

SP: 01/07/2021

Assinado de forma digital por ALDO BACCARIN:22292535734
Motivo: Estou aprovando este documento
Localização: Food Intelligence - São Paulo/SP
Dados: 2021.07.01 10:58:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048

Aldo Baccarin – Responsável Técnico
CRQ 04303090 (4ª região)

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra enviada pelo interessado e conforme recebida pelo laboratório.
Este certificado não pode ser reproduzido sem a autorização do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.

Food Intelligence – Laboratório de Análise de Alimentos Ltda.
Rua Pássaros e Flores, 141 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04704-000
Telefone: (+55 11) 5090-2121 – **e-mail:** sac@foodintelligence.com.br **site:** www.foodintelligence.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DEIVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1193/2532

CERTIFICADO DE ENSAIO Nº FI 61001

Empresa Solicitante:	ÚNICA PHARMACEUTICAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA		
Endereço:	Rua São Francisco, 232		
Bairro:	Centro	Cidade: Curitiba	
Estado:	PR	CEP: 80020-190	
Identificação amostra:	ALPHAPRO AMINO		
Lote:	E128030	Data e/ou hora de coleta: -	
Fabricação:	26/01/2021	Validade: 26/01/2023	
Tipo embalagem:	Lata	Temperatura recebimento: Ambiente	
Data da Entrada no Laboratório:	17/06/2021		
Data do Início da Análise:	22/06/2021	Data do Término da Análise: 01/07/2021	

Ensaios	Unidade	Especificação	Resultado	Método
Lactose	g/100g	----------	< 0,01 **(¹)**	POP 12123
Determinação de Resíduos de Leite	ppm	----------	< 2,5	POP 18001
Determinação de Resíduos de Soja	ppm	----------	< 2,5	POP 18002

Observações:

(¹): Expressão menor que (<) significa que o limite de quantificação (LQ) é o valor expresso como resultado.

Leite: Limite de quantificação = 2,5ppm(mg/Kg).
Soja: Limite de quantificação = 2,5ppm(mg/Kg).

Metodologias:

POP 12.123 – Determinação de Açúcares (lactose, frutose, glicose, maltose, galactose e sacarose) em Produtos Alimentícios por Cromatografia Iônica
PERATI, Pranathi; BORBA, Brian de; ROHRER, Jeffrey. Determination of Lactose in Lactose-Free Milk Products by High-Performance Anion-Exchange Chromatography with Pulsed Amperometric Detection. Usa: Thermo Scientific, 2014.

POP 18.001 - Determinação de Resíduos de Leite em Alimentos e Amostras Ambientais
RIDASCREEN Fast Milk – Manual p. 12-20 – R-biopharm.

POP 18.002 - Determinação de Resíduos de Soja em Alimentos e Meio Ambiente
RIDASCREEN FAST Hazelnut – Manual p. 10-16 – R-biopharm.

SP: 02/07/2021.

Aldo Baccarin – Responsável Técnico
CRQ 04303090 (4ª região)

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra enviada pelo interessado e conforme recebida pelo laboratório.
Este certificado não pode ser reproduzido sem a autorização do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.

Food Intelligence – Laboratório de Análise de Alimentos Ltda.
Rua Pássaros e Flores, 141 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04704-000
Telefone: (+55 11) 5090-2121 – **e-mail:** sac@foodintelligence.com.br **site:** www.foodintelligence.com.br

1Doc: 1194/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Astra
MEDICAL SUPPLY

Monografia AlphaPro Amino®

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1195/2532

Índice

Fabricante 1

1. Introdução 1

2. Fórmulas elementares 3

3 Fórmulas elementares e Alergia à Proteína a Leite de Vaca (APLV) 6

4 AlphaPro Amino® 13

5 Segurança do óleo de soja 2929

6 Referências 35

Anexo 39

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Fabricante

O produto AlphaPro Amino é registrado na ANVISA pela Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares desde 2021 com o número de registro: 675820001.

A fabricação do produto é realizada no México pela Nucitec S.A de C.V, empresa farmacêutica com 285 funcionários, mais de 25 anos de experiência na indústria e com cerficações de qualidade pelas pelas agências sanitárias mexicanas.

Após anos de pesquisas, somos detentores de 13 patentes, incluindo produtos para nutrição clínica especializada.

Com uma planta atual e moderna, todos os processos de qualidade e segurança são seguidos à risca pela Nucitec, principalmente quando se trata da fabricação de produtos para alergias alimentares e doenças metabólicas. Para isso, desenvolvemos metodologias sensíveis capazes de detectar qualquer desvio no processo de fabricação de nossos produtos.

1. Introdução

O leite materno é o alimento ideal no primeiro ano de vida do bebê por ser adaptado às necessidades de crescimento, desenvolvimento e limitações fisiológicas do trato digestivo, metabolismo intermediário e função renal existente nesse período. Representa a continuação da alimentação intrauterina e contribui para a adaptação do recém-nascido à vida extrauterina.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1197/2532

O leite materno é a principal escolha na alimentação infantil, porém, quando consideramos pacientes com intolerâncias, alergias alimentares, erros congênitos de metabolismo ou problemas gastrointestinais que envolvem alterações na absorção, é preciso pensar em fórmulas especiais, que foram desenvolvidas para atender às necessidades nutricionais desses bebês durante os primeiros meses de vida.

Essas fórmulas são desenvolvidas de acordo com as recomendações e regulamentação do Comitê de Nutrição da Sociedade Europeia de Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica (ESPGHAN) e as recomendações da Academia Americana de Pediatria (AAP), devendo ser indicadas e utilizadas sob recomendação médica.

Entre as várias fórmulas propostas para o tratamento dessas condições, destacam-se as fórmulas denominadas elementares e semi-elementares.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1198/2532

2. Fórmulas elementares

As fórmulas elementares também são conhecidas por fórmulas oligoméricas [1]. São compostas por aminoácidos em sua forma livre, que contêm triglicérideos de cadeia média (TCM), ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa das séries ômega-3 e ômega-6 e carboidratos na forma de polímeros de glicose ou maltodextrina, e são capazes de oferecer melhor digestibilidade e redução na osmolaridade [2.3].

As vitaminas e minerais são adicionados à formulação de acordo com as recomendações do Codex Alimentarius-FAO/WHO [4].

2.1 Composição geral das fórmulas elementares

Proteínas: É fornecida como uma mistura dos aminoácidos L-glutamina, L-alanina, L-arginina, Ácido L-Aspartico, L-cistina, L-glicina, L-histidina, L-isoleucina, L-leucina, L-lisinae, L- metionina, L-fenilalanina, L-prolina, L-serina, L-treonina, L-triptofano, L-tirosina e L-valina. Esses aminoácidos não requerem mais hidrólise no nível intestinal, portanto, sua absorção é facilitada.

Carboidratos: Embora a lactose seja o carboidrato mais utilizado para a composição de fórmulas infantis, em alguns casos ela não é recomendada, como em fórmulas baseadas em proteína vegetal, fórmulas livres de lactose, fórmulas antidiarreicas e fórmulas infantis destinadas a crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou alergia a múltiplos alimentos. Nesses casos, recomenda-se o uso de amidos e maltodextrina. O uso de maltodextrina, em vez de glicose, é favorável, pois isso ajuda a reduzir a carga osmótica.[5]

Lipídios: A Academia Americana de Pediatria (AAP) recomenda que

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1199/2532

as crianças recebam 30% das necessidades energéticas sob a forma de lipídios, porém as fórmulas elementares e semi-elementares tendem a seguir padrões encontrados no leite materno, que contém aproximadamente 50% das calorias sob forma de lipídios.[6]

Os triglicerídeos de cadeia média (TCM's) são ácidos graxos comumente utilizados em fórmulas infantis. Eles contêm de 6 a 12 carbonos em sua estrutura e são encontrados em óleos vegetais, de coco, palmeiras e também no leite.

Os lipídios presentes na fórmula apresentam baixo peso molecular, alta solubilidade e fácill hidrolise mediada por lipases para a formação de ácidos graxos e glicerol. Os lipídios são absorvidos pelo intestino sem a necessidade de usar ácidos biliares. Mesmo na ausência de lipase pancreática, os TCM são significativamente absorvidos.

Os ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (AGPICL), ácido araquidônico e docosaexaenoico são adicionados para auxiliar a visão e o desenvolvimento da retina da criança.[7]

2.2 Indicações das fórmulas elementares

Devido às características de alta digestibilidade e hipoalergenicidade dos macronutrimentos presentes nas fórmulas elementares, elas são indicadas em diferentes condições patológicas da criança, principalmente condições digestivas, como as síndromes de má absorção de várias etiologias e alergias a fórmulas à base de proteína de vaca ou soja.[1]

Essas fórmulas são frequentemente indicadas como uma dieta enteral através de tubos de ostomia em crianças desnutridas, com o trato digestivo comprometido (Tabela 1).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1200/2532

Tabela 1. Principais indicações das fórmulas elementares

Digestivas	Alergias ou intolerâncias alimentares Má absorção Diarreia persistente Síndrome do intestino curto
Doenças hepáticas	Síndrome colestática do recém-nascido e Colestase associada à nutrição parenteral
Nutrição enteral	Danos à digestão/absorção Sequência de nutrição parenteral

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1201/2532

3 Fórmulas elementares e Alergia à Proteína a Leite de Vaca (APLV)

As fórmulas de leite de vaca hidrolisada são recomendadas para crianças com hipersensibilidade ao leite de vaca. No entanto, observou-se que algumas crianças alérgicas à proteína do leite de vaca reagem clinicamente a essa opção de alimentação. Nesses casos, portanto, deve-se fazer o uso de fórmulas elementares, que são consideradas hipoalergênicas.

Nowak-Wegrzyn et al (2014) realizaram um estudo clínico duplo-cego e controlado por placebo para demonstrar que uma fórmula experimental baseada em aminoácidos (AAF) atendia aos critérios de hipoalergenicidade da Academia Americana de Pediatria. Para isso, as crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) foram aleatoriamente conduzidas para desafios alimentares controlados por placebo duplo-cego com um novo AAF e um AAF comercial baseado em um desafio doméstico aberto com a nova AAF.[8] A gordura na fórmula experimental baseada em aminoácidos forneceu 41% da energia total e era composta por óleo de coco, palma, girassol e soja. Os triglicérides de cadeia média da fórmula representaram 33% da gordura total. As reações alérgicas foram avaliadas por meio de sistema de pontuação. Trinta e três indivíduos completaram o estudo com ambas as fórmulas sem reações alérgicas agudas. O limite inferior do intervalo de confiança de 95% para hipoalergenicidade foi de 91,3%. Padrões incomuns de fezes, sintomas alérgicos ou sinais de intolerância não foram relatados durante estudo. Os autores concluíram que fórmula experimental baseada em aminoácidos atendia aos critérios de hipoalergenicidade da Academia Americana de Pediatria e pode ser recomendada para o tratamento de crianças com alergia à proteína do leite de vaca.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1202/2532

3.1 Crescimento

Borschel et al em 2013, realizaram um estudo, randomizado em recém-nascidos alimentados com uma fórmula à base de aminoácidos (AF) ou uma fórmula de caseína (HF) amplamente hidrolisada.[9] A fração de gordura na fórmula à base de aminoácidos consistia em 38% de óleo de cártamo com alto teor de óleo, 29% de óleo de soja e 33% de triglicerídeos de cadeia média. Os bebês foram matriculados entre 0 e 9 dias e foram estudados até 112 dias de idade. Crescimento, ingestão de fórmula, padrões de fezes e concentrações de albumina sérica foram avaliados. Não houve diferenças significativas entre os grupos em termos de peso, comprimento ou perímetro cefálico, ganho de peso e uso da fórmula no estudo. O número de fezes que os pais classificaram como formados e o número médio diário de fezes foram maiores no grupo HF que no grupo AF aos 14 e 28 dias de idade. As concentrações médias de albumina sérica não foram significativamente diferentes entre os grupos e estavam dentro da faixa normal. Este estudo mostra que a AF suporta o crescimento normal do bebê, comparável aos bebês alimentados com HF durante os primeiros 4 meses críticos de vida.

Mais recentemente, Corkins et al (2016) compararam o crescimento (ganho diário de peso) de recém-nascidos que consomem uma nova fórmula à base de aminoácidos (Teste) (AAF) ou uma AAF (Controle) comercialmente disponível.[10] Na fórmula controle, os triglicérides de cadeia média contribuíram com 33% da gordura total, enquanto na fórmula de teste esses componentes representavam 43% da gordura total. Recém-nascidos saudáveis, de 14 a 112 dias de idade, foram aleatoriamente divididos entre grupo Teste ou Controle. As medidas antropométricas foram realizadas aos 14, 28, 56, 84 e 112 dias de idade. Os registros de tolerância foram concluídos antes de cada visita. A albumina sérica e os aminoácidos de plasma foram determinados em

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1203/2532

um subgrupo de bebês com 84 dias de idade. Um total de 119 sujeitos concluíram o estudo por protocolo. O ganho médio diário de peso foi de 27.26 ± 4,92 g/dia para controle e 27,42 ± 6,37 g/dia para testes (P= 0,8812). Não houve diferenças significativas entre os grupos na ingestão de fórmulas. Os aminoácidos de albumina e plasma estavam dentro dos limites normais para ambos os grupos. Com isso, os autores concluíram que os bebês alimentados com a nova AAF tiveram ganhos diários de peso semelhantes aos de bebês movidos à AAF disponíveis no mercado.

3.2 Tolerância

Nesse sentido, Caffarelli et al (2002) desenvolveram um estudo para determinar a tolerância e alergenicidade de proteínas hidrolisadas ou fórmulas derivadas de aminoácidos em crianças com alergia ao leite de vaca mediada por anticorpos (IgE).[11] Para isso, recrutaram vinte crianças com teste de alergia positivo contra o leite de vaca, testes positivos de pele e/ou anticorpos de IgE soro específicos para o leite de vaca. Foram realizados testes de desafio oral, testes de punção cutânea e anticorpos de IgE séricos específicos da fórmula de soro extensivamente hidrolisada, fórmula de soro parcialmente hidrolisada, fórmula de caseína extensivamente hidrolisada e fórmula derivada de aminoácidos. 5 de 17 (5/17) crianças reagiram à fórmula de soro parcialmente hidrolisado (3/16), à fórmula de soro de soro amplamente hidrolisado, (2/10) à fórmula derivada de aminoácidos, (1/16) à fórmula de caseína amplamente hidrolisada. Fórmulas hidrolisadas causaram reações clínicas precoces e tardias, misturas de aminoácidos apresentaram apenas reações tardias. Quando comparada às outras fórmulas analisadas, a fórmula de soro parcialmente hidrolisado causou um número significativamente maior de reações positivas no teste de punção cutânea.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1204/2532

Duas crianças apresentaram anticorpos IgE específicos para a fórmula do soro de leite amplamente hidrolisado, uma para a fórmula de soro parcialmente hidrolisado e outra para a fórmula de caseína amplamente hidrolisada e nenhum para a derivada de aminoácidos (Anexo).

Os autores sugerem que, em crianças com alergia ao leite de vaca mediada pelo IgE, a ingestão precoce de fórmulas extensivamente hidrolisadas de proteína do leite de vaca requerem supervisão médica rigorosa devido a reações imediatas. Esse não é o caso da fórmula derivada de aminoácidos.

Mais recentemente, Canani et al (2013) avaliaram a tolerância a uma nova fórmula baseada em aminoácidos, disponível comercialmente para crianças afetadas pela alergia ao leite de vaca (APLV) medida por IgE ou não.[12] Os pacientes afetados pelo APLV medido pelo IgE, com idade ≤ 4 anos, foram inscritos e o estudo foi prospectivo, aleatorizado, duplo-cego, controlado por placebo e realizado em doses crescentes da nova fórmula baseada em aminoácidos. Foram monitoradas concentrações fecais de calprotectina (FC) e proteína catiônica eosinofílica (ECP) em sessenta pacientes (44 homens, 73,3%, idade mediana de 37 anos, IC 95% 34,5-39,6 meses, APLV 29 medido por IgE, 48,3%). No momento do diagnóstico, os sintomas clínicos eram gastrointestinal (46,6%), pele (36,6%), respiratória (23,3%) e sistêmico (10,0%). Após a intervenção com a nova fórmula baseada em aminoácidos, nenhum paciente teve reações clínicas precoces ou tardias. A concentração fecal de calprotectina e níveis de ECP mantiveram-se estáveis após a exposição à nova fórmula.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1205/2532

3.3 Eficácia

Sicherer et al (2001) realizaram um estudo clínico para determinar a hipoalergenicidade e eficácia de uma fórmula pediátrica à base de aminoácidos em crianças com alergia ao leite de vaca (APLV) e múltiplas alergias alimentares (AAM).[13] A hipoalergenicidade foi determinada por desafiar alimentos orais cegos em 31 crianças com APLV documentada. Crescimento, tolerância e resposta bioquímica foram avaliados durante um estudo de alimentação não randomizado com cada criança servindo como seu próprio controle. Foram recrutadas 31 crianças (idade mediana, 23,3 meses, classificação, 6 meses a 17,5 anos); 29 tinham AAM, 17 tinham reações agudas e anticorpos IgE específicos para o leite de vaca e 14 tinham gastroenterite eosinofílica alérgica. Ao ingressarem no estudo, 23 delas receberam fórmula pediátrica à base de aminoácidos diferente da fórmula em teste e 13 toleraram a fórmula extensivamente hidrolisada. Dezoito indivíduos com gastroenterite eosinofílica alérgica e/ou AAM foram acompanhados ao receber a fórmula à base de aminoácidos por cerca de 21 meses (idade de 7 a 40 meses) com testes bioquímicos realizados aos 4 meses. Não foram observadas diferenças estatisticamente significativas na pontuação de peso ou altura desde a entrada; a taxa de crescimento esperada ultrapassou 90%. Houve uma pequena redução no percentual de eosinófilos e aumento do nível de hemoglobina, hematócrito e ferritina sérica ($p < 0,05$). Exceto por pequenos aumentos nos níveis plasmáticos de leucina e valina ($p \leq 0,006$), os demais marcadores bioquímicos não foram alterados. Os autores concluíram que a fórmula pediátrica à base de aminoácidos era hipoalergênica e eficaz na manutenção do crescimento normal em crianças com APLV e AAM.

Hill et al., (2007) realizaram uma revisão sistemática para avaliar a eficácia das fórmulas à base de aminoácidos em pacientes com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1206/2532

alergia ao leite de vaca (APLV).[14] Os estudos foram identificados por meio de bancos de dados eletrônicos e levantamento bibliográfico. Os sujeitos elegíveis para inclusão foram pacientes de qualquer idade com APLV ou sintomas sugestivos de APLV. As comparações de interesse foram as fórmulas à base de aminoácidos (AA) contra a fórmula amplamente hidrolisada (eHF), AA versus fórmula à base de soja (SF) e AA versus leite de vaca ou fórmula de leite de vaca. Os resultados de interesse foram sintomas gastrointestinais (GI), dermatológicos, respiratórios e comportamentais, bem como crescimento. Foram incluídos na revisão 20 estudos, sendo três ensaios controlados randomizados (ECA), três ECA, sete ensaios clínicos (TCs) e sete relatórios de casos (RC). Em bebês com APLV, confirmado ou suspeito, o uso de um AA mostrou-se seguro e eficaz.

Os resultados das comparações de aminoácidos com a eHF mostraram que ambas as fórmulas são igualmente eficazes para aliviar os sintomas de APLV em casos confirmados ou suspeitos. No entanto, bebês em subgrupos específicos (por exemplo, gastroenterocoite e síndromes de protite induzidas pelo IgE com crescimento atrofiado, eczema atópico grave ou sintomas durante lactação exclusiva) foram mais propensos a se beneficiar das fórmulas à base de aminoácidos. Nesses casos, sintomas que persistem apesar da alimentação eHF geralmente se referem à formulação baseada em aminoácidos e uma recuperação do crescimento pode ser observada. Essa revisão sistemática mostra o benefício clínico do uso de fórmulas à base de aminoácidos, tanto com relação aos sintomas quanto no que tange ao crescimento em crianças infantis e que não toleram eHF.

Borschel et al (2014) realizaram dois estudos clínicos a fim de avaliar a eficácia de uma fórmula à base de aminoácidos (AAF) para apoiar o

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1207/2532

crescimento e melhorar os sintomas em bebês e crianças com diarréia crônica de múltiplas etiologias.[15] Triglicérideos de cadeia média na fórmula experimental constituíam 33% da gordura total. Bebês e crianças com diarreia crônica alimentadas com AAF por três meses apresentaram melhoras significativas na pontuação para idade e sintomas clínicos. As crianças dependentes da nutrição parenteral também cresceram bem e quatro em cada cinco diminuíram a dependência dela.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1208/2532

4 AlphaPro Amino®

Considerando as características de composição das fórmulas elementares, Nucitec S.A. de C.V. desenvolveu o AlphaPro®Amino, que consiste em uma mistura de aminoácidos que não requerem hidrólise intestinal, somado de triglicérides de cadeia média (TMC) como fonte de lipídios e carboidratos na forma de maltodextrina e amido de arroz. Além disso, é enriquecido com DHA, ARA, Nucleotídeos e Prebióticos (Frutooligosacarídeos) e contém a melhor fonte de ferro (ferro aminoquelado) que melhora os níveis de hemoglobina e ferritina em crianças.[16]

A AlphaPro®Amino está livre de resíduos proteicos, garantido com testes de eletroforese aplicados durante o processo de produção, o que implica em alergenicidade zero.

4.1 Proteínas

AlphaPro®Amino contém uma mistura de aminoácidos como L-glutamina, L-alanina, L- arginina, ácido L-aspártico, L-cistina, L-glicina, L-histidina, L-isoleucina, L-leucina, L-lisina, L-metionina, L-fenilalanina, L-prolina, L-serina, L-treonina, L-triptofano, L-tirosina e L-valina, que não necessitam mais de hidrólise a nível intestinal.

Os aminoácidos são a base para a formação de uma proteína e são considerados antialergênicos (Figura 1), por isso AlphaPro®Amino é uma fórmula projetada para tratar casos de bebês com má absorção ou má digestão; síndrome do intestino curto, doença inflamatória intestinal, diarréia recorrente e também bebês resistente a tratamentos regulares, alergicos à proteína do leite de vaca ou intolerantes a proteínas hidrolisadas do leite.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1209/2532

Figura 1. Efeito do nível de hidrólise na alergenicidade e tolerância

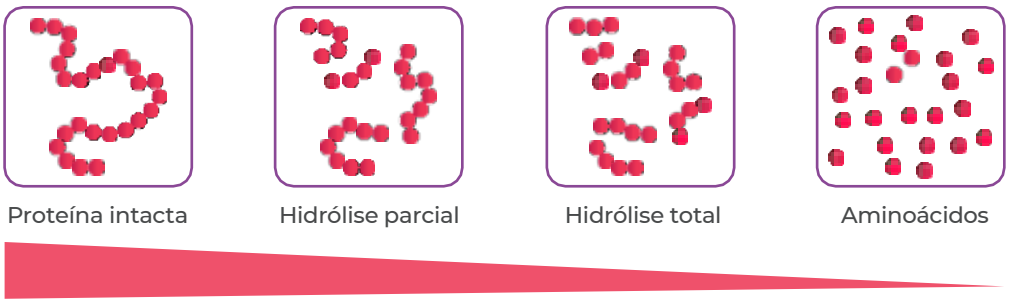

AlphaPro Amino® é recomendado em casos de alergia alimentar múltipla.

Além disso, AlphaPro Amino® está livre de resíduos proteicos, uma vez que os ingredientes que o compõem foram escolhidos com cuidado rigoroso. Abaixo, uma imagem de gel de eletroforese mostrando a ausência de resíduos proteicos na fórmula (Figura 2).

Figura 2. Gel de eletroforese de AlfaPro Amino®

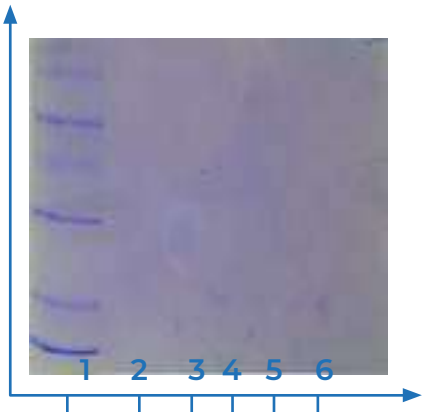

Poço 1. Marcadores de peso molecular.
Poço 2 a 6. Amostra AlphaPro Amino® em várias concentrações.

Resultado: Não são observados vestígios de proteína nas amostras de AlphaPro Amino®, incluindo proteínas de soja e/ou traços de soja.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1210/2532

4.2 Carboidratos

Em AlphaPro Amino® os carboidratos são adicionados na forma de amido de arroz e maltodextrina (polímero de glicose). Amido de arroz é um amido hipoalergênico, livre de glúten e de fácil digestão. O amido é hidrolisado pela amilase até a obtenção de maltase, alfadextrinas e maltotrioses. Essas moléculas são novamente hidrolisadas por oligossacaridases até a obtenção de monossacarídeos que não necessitam de hidrólise para absorção intestinal, sendo, então, absorvidos pelo mecanismo de difusão simples, contra concentração de gradiente, para a qual é necessária energia.

A maltodextrina é utilizada para aumentar a densidade de energia da fórmula e manter uma osmolaridade mais baixa.[5]

AlphaPro Amino® é livre de lactose e sacarose.

4.3 Lípidos

AlphaPro Amino® contém triglicerídeos de cadeia média que são encontrados naturalmente em óleos de coco e palma, sendo lipídios de baixo peso molecular e altamente solúveis. São facilmente hidrolisados por lipases para formar ácidos graxos e glicerol e podem ser reabsorvidos pelo intestino sem a necessidade de usar ácidos biliares. Mesmo na ausência de lipase pancreática, são significativamente absorvidos. Uma vez absorvidos, eles não sofrem nenhum tipo de esterificação no enterócito, por isso são enviados para a circulação e utilizados como fontes de energia nas mitocôndrias, uma vez que não são incorporados aos tecidos.

Além disso, AlphaPro Amino® possui ácidos graxos poli-insaturados

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1211/2532

de cadeia longa, como ácido docosa-hexaenóico (DHA) e ácido araquidônico (ARA), indispensáveis para o desenvolvimento do sistema nervoso e retina em bebês.

4.4 Valor nutricional

AlphaPro Amino® é enriquecido com frutooligossacarídeos, nucleotídeos, inositol, colina e taurina.

Frutooligossacarídeos (FOS): Prebióticos que melhoram a microbiota intestinal e desempenham papel na prevenção da alergia primária durante a infância.[17] Enquanto o leite materno é rico em oligossacarídeos prebióticos (terceiro componente mais prevalente), a fórmula infantil padrão não possui esse ingrediente.[18] São carboidratos não digeríveis que têm a capacidade de influenciar a composição da microflora intestinal. Desse modo, os estudos científicos mostram que bebês com alergia ao leite de vaca e múltiplas alergias alimentares podem ter uma microbiota intestinal desequilibrada (também conhecida como disbiose) em comparação com bebês saudáveis amamentados. A microbiota intestinal pode ser considerada como um órgão dentro de um órgão, contribuindo para a nutrição do hospedeiro, regulação do desenvolvimento da angiogênese intestinal, proteção contra patógenos e desenvolvimento da resposta imune.[19]

Os FOS passam pelo intestino delgado sem digestão e atingem o cólon, que possui muitos microorganismos, como o *Bifidobacterium bifidum* e *Lactobacillus*, que utilizam o oligossacarídeo como fonte preferencial de energia, estimulando sua proliferação.[20] Esses microrganismos produzem ácido acético e ácido lático a partir desses sacarídeos. Os ácidos graxos de cadeia curta (SCFA) diminuem o pH

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1212/2532

intestinal e protegem contra o crescimento excessivo de bactérias nocivas como *Salmonella*, *Shigella*, *Clostridium*, *Campilobacter jejuni* e *Escherichia coli*.[20] Desse modo, os FOS ajudam no balanço da microbiota intestinal.

Um estudo controlado randomizado envolvendo 119 crianças de idade entre 1 e 14 anos com diarréia aguda causada por fatores diferentes foi realizado na indonésia. 93 crianças ingeriram 2,5 a 5,0g/dia de FOS (dependendo da idade), enquanto 25 ingeriram placebo. Esse trabalho mostrou que a duração da diarreia foi menor no grupo em que frutooligossacarídeos foram admnistrados em comparação com o placebo, tendência que se manteve em todas as faixas etárias e ainda quando idades específicas eram consideradas. Nenhum efeito adverso foi registrado durante o estudo.[18]

A suplementação das fórmulas infantis com prebióticos tem demonstrado benefícios para crianças com alergias ou com risco aumentado de alergia, diminuindo a incidência de doenças alérgicas, como dermatite atópica e eczema.[17,20-24] Em um estudo de corte longitudinal envolvendo 259 lactentes de alto risco, Moro et al. descobriram que uma fórmula à base de leite de vaca com proteína hidrolisada suplementada com FOS reduziu significativamente a ocorrência de dermatite atópica aos 6 meses de idade e aumentou o número de bifidobactérias fecais.[17] Um efeito benéfico de longo prazo na prevenção de alergia (ex: dermatite atópica, rinoconjuntivite e urticária alérgica) também foi observado durante o período de acompanhamento de 2 e 5 anos de idade em comparação com o grupo placebo.[21,22] Em outro estudo randomizado controlado por placebo, uma incidência 44% menor de dermatite atópica foi observada em bebês (1 ano de idade) com baixo risco de alergia alimentados com uma fórmula de proteína intacta suplementada

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1213/2532

com prebióticos em comparação com bebês alimentados com fórmula padrão (sem prebióticos).[23] Uma meta-análise avaliando diferentes tipos de prebióticos, duração da administração e duração do acompanhamento concluiu que houve uma redução de 32% no risco de eczema e dermatite.[24] A WAO (World Allergy Organization – Organização mundial de Alergia) recomenda a suplementação com prebióticos em lactentes que não são exclusivamente amamentados com leite materno, com o objetivo de prevenir alergias.[25]

Diversos clínicos estudaram a segurança dos prebióticos na população infantil, de modo que há consenso de que os prebióticos são bem tolerados, não apresentando qualquer risco à saúde da criança.[18,27-31] O FOS é reconhecido pelo FDA (Food & Drug Administration) dos Estados unidos como uma substância segura, inclusive para utilização em fórmulas infantis.[26,27] No Brasil, AlphaPro Amino é a única marca com o diferencial de ter prebióticos em sua composição. No entanto, em outros países, como os Estados Unidos, a utilização de prebióticos para crianças com APLV é bastante ampla (Ex: Neocate Syneo Infant®), denotando sua segurança para a população.

Nucleotídeos: De grande importância no desenvolvimento e maturação do sistema digestivo e resposta imune celular e humorística, nucleotídeos são compostos de nitrogênio não proteico que fazem parte da estrutura do DNA e do RNA e, portanto, são indispensáveis durante o crescimento, além de participar de diversos processos bioquímicos do metabolismo celular, especialmente a síntese proteica. O leite materno fornece nucleotídeos e acredita-se que em períodos de rápido crescimento essa contribuição exógena de nucleotídeos pode significar uma economia metabólica para sua produção endógena e promover imunidade e crescimento. Estudos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1214/2532

em bebês alimentados com fórmulas infantis complementadas com nucleotídeos mostram menor incidência de diarreia infecciosa, melhor resposta imune às vacinas e, quando se trata de bebês de baixo peso, um crescimento melhor.[32-37] Gutierrez-Castrellón e colaboladores (2007) realizaram uma revisão sistemática das evidências disponíveis para estabelecer o efeito de eficácia, segurança e dose-resposta das fórmulas infantis complementadas por ribonucleotídeos. Foram considerados nessa revisão ensaios clínicos controlados randomizados que compararam fórmulas complementadas por ribonucleotídeos com fórmulas livres de nucleotídeos ou leite materno. As evidências disponíveis sugerem um benefício positivo das complementadas por ribonucleotídeos na saúde das crianças sem qualquer risco. Esses benefícios começam com a adição de nucleotídeos de 1,9 mg /418,4 kJ e são mantidos ou aumentados com 10,78 mg / 418,4 kJ.[36]

Inositol: Entre suas principais funções está a formação de surfactante, que ajuda a prevenir o desenvolvimento da retinopatia prematura e da enterocolite necrosante.

Colina: É um precursor da síntese de fosfatidilcolina fosfolipídia principal no cérebro, fígado e outros tecidos. Também faz parte da Acetilcolina (neurotransmissor).

Taurina: Participa da conjugação de ácidos biliais e contração do miocárdio.

L-Carnitina: O nutriente essencial para o metabolismo de gordura, ajuda a eliminar toxinas, transportando das células os ácidos orgânicos excedentes que resultam do metabolismo.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1215/2532

4.5 Características físico-químicas

AlphaPro Amino® tem uma osmolaridade de 291 mOsmol/L (Tabela 2)

Tabela 2. Comparação da osmolaridade do leite materno com fórmulas elementares

Leite materno	273 mOsmol/L
AlphaPro Amino®	291 mOsmo/L
Outras fórmulas elementares	320 mOsmol/L

4.6 Apresentação, dosagem e rota de administração

Apresentação: Embalagem com 400g ±4,8g

Dosagem: Um profissional de saúde deve calcular a ingestão diária total desejada de água e energia para cada criança, com base em seus requisitos de peso e energia. As quantidades diárias devem ser divididas pelo número desejado de doses por dia. O volume de água e a quantidade de AlphaPro Amino® devem ser medidos com precisão.

Cada porção fornece 68,71 kcal, 1 g de pó fornece 4,77 kcal. Cada porção equivale a 90 mL de água mais 3 medidas da fórmula.

Via de administração: Oral

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1216/2532

4.7 Composição nutricional

Tabela 3. Informação nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**		Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**
Valor Energético	477kcal	69kcal	Vitamina B12	1,28mcg	0,18mcg
	2004kJ	288kJ	Vitamina K	21mcg	3,1mcg
Proteínas*	14g	2,0g	Biotina	26mcg	3,8mcg
Carboidratos, dos quais:	52g	7,5g	Ácido Pantotênico	2650mcg	382mcg
Lactose	0g	0g	Ácido Fólico	61mcg	8,8mcg
Fibra alimentar, das quais:	2,7g	0,4g	Potássio	424mg	61mg
Frutooligossacarídeos (FOS)	2,7g	0,4g	Cálcio	465mg	67mg
Gorduras totais, das quais:	23g	3,3g	Cloro	293mg	42mg
Gorduras saturadas	11g	1,6g	Fósforo	343mg	49mg
Triglicerídeos de cadeia média	7,7g	1,1g	Magnésio	34mg	4,9mg
Gorduras trans	0g	0g	Ferro	6,2mg	0,89mg
Gorduras monoinsaturadas	9g	1,3g	Zinco	5,1mg	0,73mg
Gorduras poliinsaturadas, das quais:	2,8g	0,41g	Cobre	384mcg	55mcg
Ácido linoléico	2,5g	0,35g	Iodo	48mcg	6,9mcg
Ácido α linolênico	307mg	44mg	Manganês	383mcg	55mcg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	44mg	6,4mg	Selênio	11mcg	1,6mcg
Ácido araquidônico (ARA)	44mg	6,4mg	Colina	50mg	7,3mg
Sódio	121mg	17mg	Mio-Inositol	101mg	15mg
Vitamina A	534mcgRE	77mcg	Carnitina	9,0mg	1,3mg
Vitamina C	61mg	8,8mg	Taurina	30mg	4,3mg
Vitamina D	8,6mcg	1,2mcg	Nucleotídeos, dos quais:	21mg	3,1mg
Vitamina E	2,4mg αTE	0,35mg αTE	Citidina-5'-monofosfato	7,4mg	1,1mg
Vitamina B1	394mcg	57mcg	Uridina-5'-monofosfato	5,1mg	0,74mg
Vitamina B2	606mcg	87mcg	Adenosina-5'-monofosfato	4,4mg	0,63mg
Niacina	4550mcg	655mcg	Inosina-5'-monofosfato	2,9mg	0,42mg
Vitamina B6	525mcg	76mcg	Guanosina-5'-monofosfato	1,5mg	0,21mg

TABELA - GUIA DE REFERÊNCIA

1 colher medida equivale a 4,8g

Adicione 1 colher medida a cada 30mL de água

Água previamente fervida (mL)	AlphaPro AMINO medida de uma porção rasa (nº de colheres)	AlphaPro AMINO reconstituído (mL)
30	1	33
60	2	67
90	3	100
120	4	133
150	5	167
180	6	200
210	7	233

Cada 100 kcal contém: L-alanina 0,13 g, L-arginina 0,23 g, ácido L-aspartic 0,21 g, L-cistina 0,08 g, L-fenilalanina 0,15 g, L-glicina 0,19 g, L-glutamina 0,28 g, L-histidina 0,13 g, L-isoleucina 0,20 g, L-leucina 0,34 g, L-lysine 0,23 g, L-methionine 0,05 g, L-proline 0,24 g, L-serina 0,15 g, L-tirosina 0,15 g, L-treonina 0,17 g, L-Triptofano 0,07 g, L-valina 0,22 g.

*Fonte de proteínas: Aminoácidos livres

**Uma parte equivale a 3 medidas de fórmula + 90 mL de água (100 mL de produto pronto para comer).

Nota: 3 medidas de fórmula iguais a 14,4 g.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1217/2532

4.8 Ingredientes

Maltodextrina, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, ácido N-pteroil-L- glutâmico, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, bisglinato ferroso, taurina, sulfato de zinco, Lcarnitina, citidina 5'monofosfato, acetato de DL -tocoferol, palmitato de retinol, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, colecalciferol, inosina 5'- monofosfato dissódico, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, guanosina 5'-monofosfato dissódico, cianocobalamina, sulfato de manganês, mio-inositol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, nicotinamida, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, D-biotina, selenito de sódio regulador de acidez, citrato de sódio e citrato tripotássico.

4.9 Resultados de segurança

Até o momento, a Nucitec S.A de C.V. não recebeu relatos de casos de Suspeita de Reações Adversas a medicamentos (SRAM) relacionadas ao uso da fórmula AlphaPro Amino®. No entanto, foi feita uma pesquisa na base de dados do VigiAccessTM (2021), onde são apresentadas as notificações que foram comunicadas ao Programa Internacional de Farmacovigilância da Organização Mundial da Saúde (OMS).[38] Como não foram encontradas informações sobre a combinação dos ingredientes ativos presentes na fórmula, não há

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1218/2532

informações sobre a dose, rota de administração e forma farmacêutica das SRAM apresentada pelos ingredientes ativos.

A Tabela 4 resume, então, os três órgãos e sistemas mais afetados e estratificados, de acordo com a SRAM relatada com o maior número de casos.

Tabela 4. Suspeita de Reações Adversas a Medicamentos (SRAM) associada aos ingredientes ativos de AlphaPro Amino®

Substância ativa	Órgão e sistema (Total de casos)	SRAM reportada (Total de casos)
Proteína (25)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (14)	Eritema no local da injeção (4)
		Interação medicamentosa (3)
		Inchaço no local da injeção (3)
	Problemas de produto (8)	Problema de qualidade do produto (7)
		Deslocamento do dispositivo (1)
		Odor anormal do produto (1)
	Distúrbios gastrointestinais (6)	Inchaço (2)
		Dor abdominal (1)
		Diarreia (1)
Gorduras (1871)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (1054)	Calafrios (491)
		Dor no peito (284)
		Pirexia (237)
	Distúrbios cardíacos (346)	Palpitações (187)
		Vibração cardíaca (70)
		Taquicardia (32)
	Distúrbios gastrointestinais (305)	Náuseas (164)
		Vômitos (91)
		Inchaço (39)
Carboidratos (16)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (10)	Evento inestimável (5)
		Interação com outros medicamentos (3)
		Fadiga (1)
	Distúrbios do sistema nervoso (4)	Areflexia (1)
		Perturbação na atenção (1)
		Tontura (1)
	Distúrbios congênitos, familiares e genéticos (3)	Micrognatia (3)
Vitamina A (1229)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (449)	Pirexia (268)
		Dor no local da injeção (22)
		Reação do local da injeção (16)
	Distúrbios gastrointestinais (355)	Vômitos (231)
		Diarreia (146)
		Náuseas (31)
		Coceira (76)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1219/2532

	Desordens de pele e tecido subcutâneo (6)	Erupção (71)
		Urticária (31)
Vitamina D (5588)	Distúrbios gastrointestinais (1883)	Dor abdominal (451)
		Náuseas (391)
		Diarreia (321)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (1382)	Fadiga (207)
		Mal-estar (133)
		Astenia (107)
	Lesões, intoxicações e complicações dos procedimentos (1119)	Uso não autorizado (279)
		Uso do produto em indicação não aprovada (102)
		Erro de medicação (99)
Vitamina E (873)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (211)	Acne (44)
		Coceira (43)
		Erupção (30)
	Distúrbios gastrointestinais (207)	Náuseas (36)
		Dor abdominal (30)
		Diarreia (28)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (156)	Fadiga (14)
		Pirexia (14)
		Droga ineficaz (11)
Vitamina K (555)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (128)	Desconforto no peito (19)
		Droga ineficaz (17)
		Pirexia (13)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (126)	Erupção (31)
		Coceira (19)
		Hiperidrose (17)
	Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinal (106)	Dispneia (57)
		Embolia pulmonar (7)
		Tosse (6)
Vitamina C (16805)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (6764)	Calafrios (3758)
		Pirexia (1432)
		Dor no peito (1362)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (5107)	Coceira (2761)
		Erupção (2336)
		Eritema (398)
	Distúrbios gastrointestinais (3076)	Náuseas (1407)
		Vômitos (970)
		Diarreia (374)
Vitamina B_1 (1998)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (728)	Coceira (296)
		Erupção (220)
		Urticária (95)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (463)	Dor no peito (60)
		Calafrios (44)
		Pirexia (44)
	Distúrbios gastrointestinais (342)	Náuseas (129)
		Vômitos (90)
		Diarreia (59)
Vitamina B_2 (2357)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (855)	Calafrios (364)
		Dor no peito (238)
		Pirexia (161)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (694)	Erupção (410)
		Coceira (329)
		Eritema (36)
	Distúrbios gastrointestinais (574)	Náuseas (329)
		Vômitos (229)
		Dor abdominal (56)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (3400)	Calafrios (1795)
		Pirexia (802)
		Dor no peito (636)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1220/2532

Vitamina B_6 (9655)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (2763)	Coceira (1406)
		Erupção (1098)
		Urticária (210)
	Distúrbios Gastrointestinais (1967)	Náuseas (977)
		Vômitos (788)
		Dor abdominal (191)
Vitamina B_{12} (2277)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (835)	Coceira (215)
		Erupção (185)
		Urticária (154)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (696)	Dor no local da injeção (87)
		Fadiga (67)
		Droga ineficaz (61)
	Distúrbios do sistema nervoso (400)	Dor de cabeça (93)
		Tontura (92)
		Parestesia (35)
Ácido fólico (7948)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (2309)	Coceira (610)
		Erupção (514)
		Urticária (333)
	Distúrbios gastrointestinais (2111)	Náuseas (526)
		Vômitos (383)
		Diarreia (374)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (1721)	Medicina ineficaz (334)
		Dor (265)
		Fadiga (222)
Niacina (43776)	Distúrbios vasculares (21766)	Vermelhidão (19903)
		Ondas de calor (1055)
		Flebite (417)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (14791)	Coceira (7988)
		Eritema (3799)
		Sensação de queimação na pele (2148)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (10778)	Sensação de calor (4203)
		Dor no peito (1134)
		Astenia (756)
Biotina (1003)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (305)	Coceira (73)
		Erupção (70)
		Urticária (47)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (274)	Condição agravada (58)
		Medicação ineficaz (40)
		Terapia sem resposta (37)
	Distúrbios do sistema nervoso (202)	Dor de cabeça (32)
		Recaída da esclerose múltipla (31)
		Tontura (22)
Mio-inositol (33)	Distúrbios gastrointestinais (11)	Diarreia (3)
		Vômitos (3)
		Desconforto abdominal (2)
	Distúrbios do sistema nervoso (10)	Tontura (4)
		Dor de cabeça (2)
		Amnésia (1)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (8)	Droga ineficaz (2)
		Interação medicamentosa (2)
		Sensação anormal (2)
Ácido pantotênico (198)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (94)	Eritema (65)
		Coceira (7)
		Sensação de queimação na pele (7)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (78)	Mal-estar (18)
		Desconforto no local de aplicação (16)
		Eritema no site de aplicação (16)
		Distúrbio do sono (19)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1221/2532

	Transtornos psiquiátricos (21)	Ansiedade (2)
		Insônia (1)
Colina (23)	Distúrbios do sistema nervoso (10)	Tontura (3)
		Sonolência (3)
		Amnésia (2)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7)	Pirexia (2)
		Asthenia (1)
		Dor no peito (1)
	Distúrbios gastrointestinais (5)	Diarreia (2)
		Hipersecreção salivar (2)
		Dor abdominal (1)
Sódio (134)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (53)	Sem eventos adversos (9)
		Droga ineficaz (7)
		Pirexia (6)
	Investigação (36)	Diminuição do sódio no sangue (7)
		Ganho de peso (5)
		Aumento da pressão arterial (3)
	Distúrbios gastrointestinais (34)	Náuseas (11)
		Vômitos (8)
		Prisão de ventre (7)
Potássio (21694)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7269)	Calafrios (2330)
		Pirexia (1041)
		Dor no peito (947)
	Distúrbios gastrointestinais (5361)	Náuseas (2123)
		Vômitos (1515)
		Diarreia (735)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (3679)	Coceira (1437)
		Erupção (1267)
		Urticária (300)
Cálcio (2739)	Distúrbios gastrointestinais (939)	Prisão de ventre (204)
		Diarreia (180)
		Náuseas (167)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (773)	Medicina ineficaz (135)
		Dor (75)
		Fadiga (74)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (467)	Coceira (149)
		Erupção (92)
		Urticária (52)
Cloro (17)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7)	Incapacidade de andar (2)
		Mal-estar (2)
		Dor (2)
	Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinal (7)	Esses (3)
		Dispneia (2)
		Asma induzida por exercícios (1)
	Distúrbios do sistema imunológico (5)	Hipersensibilidade às drogas (3)
		Reação anafilática (1)
		Hipersensibilidade (1)
Fósforo (111)	Distúrbios gastrointestinais (37)	Diarreia (16)
		Náuseas (8)
		Vômitos (8)
	Distúrbios do sistema nervoso (21)	Sonolência (9)
		Tontura (6)
		Dor de cabeça (5)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (20)	Coceira (6)
		Erupção (6)
		Hiperidrose (2)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (533)	Droga ineficaz (122)
		Interação com outros medicamentos (60)
		Fadiga (55)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1222/2532

Magnésio (1507)	Distúrbios gastrointestinais (474)	Diarreia (188)
		Náuseas (99)
		Vômitos (53)
	Lesões, intoxicações e complicações dos procedimentos (341)	Exposição fetal durante a gravidez (53)
		Exposição durante a gravidez (49)
		Exposição materna durante a gravidez (35)
Ferro (54472)	Distúrbios gastrointestinais (17966)	Náuseas (5470)
		Vômitos (4087)
		Diarreia (3061)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (15889)	Pirexia (2108)
		Dor no Peito (2094)
		Calafrios (1829)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (15118)	Coceira (4594)
		Urticária (4092)
		Erupção (3397)
Zinco (3174)	Distúrbios gastrointestinais (967)	Náuseas (382)
		Vômitos (301)
		Diarreia (153)
	Distúrbios do sistema nervoso (763)	Ageusia (378)
		Anosmia (194)
		Disgeusia (83)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (542)	Dor no local da injeção (64)
		Droga ineficaz (46)
		Morte (36)
Cobre (124)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (33)	Mal-estar (5)
		Dor (4)
		Complicação associada ao dispositivo (3)
	Distúrbios gastrointestinais (28)	Náuseas (8)
		Dor abdominal (7)
		Vômitos (5)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (19)	Erupção (7)
		Coceira (4)
		Urticária (2)
Iodo (3234)	Distúrbios do sistema imunológico (1062)	Hipersensibilidade às drogas (896)
		Hipersensibilidade (62)
		Reação anafilática (56)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (972)	Erupção (313)
		Coceira (289)
		Urticária (121)
	Distúrbios gastrointestinais (456)	Náuseas (159)
		Vômitos (70)
		Diarreia (51)
Manganês (26)	Distúrbios gastrointestinais (8)	Náuseas (4)
		Diarreia (3)
		Dor abdominal superior (1)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7)	Fadiga (2)
		Astenia (1)
		Medicação ineficaz (1)
	Distúrbios do sistema nervoso (7)	Lesão do sistema nervoso central (1)
		Tontura (1)
		Disgeusia (1)
Selênio (526)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (156)	Dor no local da injeção (37)
		Reação no local da injeção (20)
		Interação com outros medicamentos (10)
		Náuseas (92)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1223/2532

	Distúrbios gastrointestinais (133)	Vômitos (55)
		Diarreia (9)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (105)	Coceira (37)
		Erupção (27)
		Urticária (23)
Taurina (156)	Distúrbios gastrointestinais (48)	Diarreia (17)
		Náuseas (13)
		Vômitos (8)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (43)	Erupção (26)
		Coceira (18)
		Erupção cutânea (2)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (28)	Astenia (6)
		Dor (4)
		Fadiga (3)
L-carnitina (111)	Lesões, intoxicações e complicações dos procedimentos (37)	Doença hepática associada à nutrição parenteral (27)
		Exposição materna durante a gravidez (3)
		Exposição durante a gravidez (2)
	Distúrbios gastrointestinais (19)	Dor abdominal (5)
		Náuseas (5)
		Vômitos (5)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (14)	Urticária (3)
		Coceira (2)
		Erupção (2)

Nota: Para frutooligosacarídeos e nucleotídeos, não foi encontrado nenhum relatório de SRAM.

População exposta

O cálculo dos pacientes expostos ao produto é descrito nas seguintes seções: Número de unidades vendidas

Tabela 5. Unidades vendidas de produto

Período	Apresentação	N° de unidades vendidas (peça)
2014-2021	Lata 400 g	110,062

Dose diária estimada (DDE)

A Dose diária estimada (DDE) para AlphaPro Amino® foi considerada de acordo com as disposições do produto, o que sugere que, para uma criança com idade de 2 semanas a 3 meses, são administradas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1224/2532

de 5 a 6 doses preparadas, e cada uma com 4 medidas e 120 mL de água. Quatro medidas de 4,8 g somam 19,2 g de produto por dose. Se fossem 5 doses, a dose diária estimada do produto seria 96 g.

O cálculo dos pacientes expostos foi realizado com a seguinte fórmula:

$$Pacientes\ expostos = \frac{(Número\ de\ unidades\ vendidas).(Apresentação)}{DDE}$$

$$Pacientes\ expostos = \frac{(110{,}062).(400)}{96} = 458{,}592$$

Tabela 6. Número total de pacientes expostos

Período	Total de pacientes expostos
2014-2021	458,592

Nota: O número acima é uma estimativa, pois não monitora o período de consumo.

Dessa maneira, resta demonstrado que mais 458.892 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e dois) pacientes foram expostos ao produto AlphaPro Amino® sem qualquer relato de reações ao produto.

5 Segurança do óleo de soja

AlphaPro Amino® é uma fórmula hipoalergênica que utiliza como fonte de lipídios o óleo de soja (*Glycine max*) altamente refinado. É importante ressaltar que as reações alérgicas atribuíveis aos óleos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1225/2532

são incomuns e a maioria está relacionada ao óleo de amendoim. Assim, o amendoim (*Arachis hypogea*) é reconhecido como um dos alimentos alergênicos mais potentes, principalmente quando se leva em consideração tanto a prevalência de alergia quanto a frequência de reações alérgicas graves relatadas.[39]

Ressalta-se que qualquer manifestação de alergenicidade devido à ingestão de óleos comestíveis tem relação com a proteína residual após o processo de extração. Existe um consenso de que o óleo de amendoim bruto (não refinado ou parcialmente refinado) pode precipitar reações em indivíduos alérgicos ao amendoim. No entanto, o processo de refinamento completo é capaz de reduzir os níveis de proteínas presentes no óleo a níveis extremamente baixos, de modo que a ingestão de óleo de amendoim altamente refinado não configura um risco à população sensível ao amendoim.[39,40] Como o amendoim é reconhecido como um dos alérgenos alimentares mais potentes, é possível extrapolar as conclusões do óleo de amendoim para outros óleos comestíveis, como o de soja.[39]

O óleo de soja utilizado pela fabricante de AlphaPro Amino® e outras indústrias farbicantes de formulas hipoalergênicas é um óleo que passou pelo processo de refinamento completo dos óleos vegetais, sendo totalmente refinado, neutralizado (refinado alcalino), branqueado e desodorizado (do inglês, a sigla N/RBD). E é, assim, capaz de reduzir drasticamente os níveis proteicos presentes no composto final, de modo a torná-lo totalmente hipolergênico e seguro até mesmo para o consumo por pessoas com alergia à soja.[41-43]

O estudo de Rigby et al. (2011) comprovou a drástica queda no total de proteínas nos óleos N/RBD, reduzindo em mais de 355 vezes a quantidade de proteína quando comparado ao óleo bruto.[43] Em sua

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1226/2532

revisão, Crevel el al. (2000) mencionam que estudos experimentais mostraram uma redução de mais de 100 vezes da quantidade de proteína do óleo cru para o completamente refinado.[39] Apesar de a magnitude da redução da quantidade de proteínas no óleo N/RBD dependa da eficácia dos processos empregados, diferentes grupos de pesquisa mostraram que essa redução é sempre extremamente expressiva, tornando a quantidade residual pouco relevante. Além disso, indústrias produtoras de óleo N/RBD, assim como a Nucitec S.A. de C.V. que o utiliza como insumo para a produção de AlphaPro Amino®, monitoram periodicamente a quantidade de proteína de soja no óleo por meio de testes laboratoriais, garantindo a ausência da proteína de soja no produto final. Assim, todo o lote de AlphaPro Amino® passa por testes minuciosos antes da liberação para comercialização, a fim de garantir a segurança do produto mesmo para o consumo por pessoas sensíveis à soja.

Figura 3. Fluxograma ilustratório de refinamento do óleo de soja. Adaptado de Rigby et al. (2011) [43]

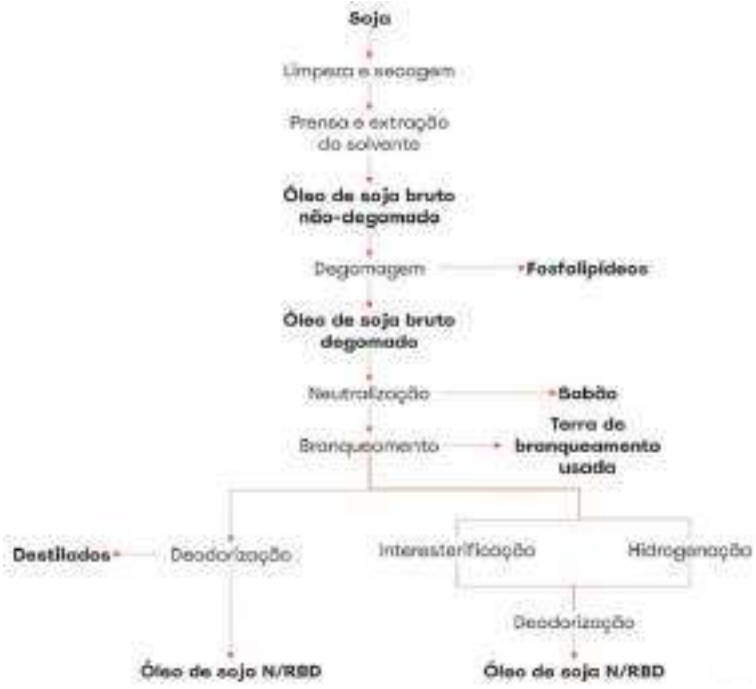

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1227/2532

A segurança do óleo de soja N/RBD já foi amplamente demonstrada pela ciência. Considerando estudos clínicos, diferentes trabalhos indicam que indivíduos com histórias substanciais de reações adversas após a ingestão de soja não tiveram nenhuma reação após a exposição ao óleo de soja totalmente refinado [39,43-46]. Bush RK et al (1985) mostraram a falta de reação alérgica ao óleo de soja também em testes de sensibilização cutânea.[44] Os estudos concluem que a refinação total deve resultar em um óleo praticamente sem qualquer material proteico e, como trata-se do componente implicado em reações alérgicas, esses óleos não devem ter a capacidade de provocar reações alérgicas.

No quesito experiências de vida real, uma recente Avaliação de Risco, feita pela FSA (Food Standards Agency - Reino Unido) e pelo FSS (Food Standard Scotland – Escócia) em 2022[42], buscou a opinião clínica de três renomados especialistas em alergia do Reino Unido sobre a prevalência e gravidade da alergia aos óleos vegetais altamente refinados. Os especialistas requisitados são o professor Graham Roberts (Presidente da Sociedade Britânica de Alergia e Imunologia Clínica – BSACI), Dr. Paul Turner (Responsável pelo curso de Alergia Pediátrica e Imunologia Clínica no Imperial College London) e Dr. George Raptis (Consultor de Alergia Pediátrica, Glasgow). Segundo eles, não há evidência clínica de alergia alimentar ou mesmo sensibilização ao óleo de soja totalmente refinado, óleo de palma ou óleo de coco no Reino Unido ou em outros lugares nos últimos vinte anos – tempo de suas carreiras.[42]

Ainda no campo de evidências de vida real, a FSA examinou dados relacionados a internações hospitalares por anafilaxia e mortes no Reino Unido durante um período de vinte anos, de 1998 a 2018. No total, a FSA identificou 152 mortes e o evento fatal foi provavelmente

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1228/2532

causado por anafilaxia induzida por alimentos. De todo modo, o relato indica que é improvável que qualquer uma dessas mortes tenha sido associada aos óleos vegetais. Não houve relatos de internações hospitalares ou anafilaxia devido ao consumo de óleo vegetal.[42]

Após analisar diversas fontes bibliográficas com relação aos óleos vegetais totalmente refinados descritos como óleos comestíveis neutralizados (refinados alcalinos), branqueados e desodorizados (N/RBD) – inclusive um Parecer do Painel Científico sobre Produtos Dietéticos, Nutrição e Alergias emitido pela EFSA em 2007 –, a Avaliação de Risco promovida pela FSA e pelo FSS na Europa (2022)[46] concluiu que:

- A frequência de reações alérgicas ao óleo de soja totalmente refinado é insignificante (por exemplo, tão rara que não merece ser considerada);
- A gravidade da doença em relação às reações alérgicas ao óleo de soja totalmente refinado é insignificante (por exemplo, sem efeitos ou tão leves que não merecem ser considerados);

O nível de incerteza é baixo (por exemplo, há dados sólidos e completos disponíveis).

Segundo os resultados demonstrados pela literatura científica indicando a ausência de potencial alergênico no óleo de soja N/RBD, importantes órgãos regulatórios, como EFSA (Europa), o FDA (Estados Unidos), Health Canada (Canada), ANMAT (Argentina), Food Standards (Australia e Nova Zelândia), Food Standards Agency/Food Standards Sctoland (Reino Unido) e outros, não só atestaram a seugurança do óleo de soja N/RBD, como também tomaram a iniciativa de excepcionar o óleo de soja totalmente refinado da declaração obrigatória em rótulos de produtos alimentícios.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1229/2532

Dessa forma, fica claro que o óleo de soja N/RBD presente na formula de AlphaPro Amino® é totalmente seguro, não apresentando qualquer risco de iniciar uma reação alérgica à proteína de soja, de modo que o produto pode ser utilizado traquilamente nos pacientes com APLV, mesmo naqueles que possuem alergia à soja.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1230/2532

6 Referências

1. Fórmulas Feferbaum R, Abe C, Zamberlan P, Fuchs V. Elemental e semi-elementos em pediatria. Revista Mexicana de Pediatria.2010; 77(4):164-171.

2. Zamberlan P, Orlando P, Doce P, Delgado AF, Vaz FAC. U.O. enteral em pediatria. Pediatra Mod. 2002; 38(4): 105-24

3. Leite AGZ, Santos PZ, Feferbaum R. Fermulas. In: Feferbaum R, Falcao MC. Nutricao do rec-m-nascido. São Paulo: Atheneu; 2003: 283-99

4. Fao/WHO Padrões alimentares. Codex alimentariux. Disponível: http://www.codexalimentarius.net/web/standard_list.jsp (accesso 06 Apr 2009)

5. Gregorio GV, Gonzales ML, Dans L, Martinez EG. Solução de reidratação oral baseada em polímero para o tratamento de diarreia aguada aguda. Evid. 2010; 5:1612-1675.

6. Lien EL. O papel da composição dos ácidos graxos e da distribuição posicional na absorção de gordura em bebês. J Pediatra. 1994; 125: S62-S68.

7. Valenzuela A, Nieto S. Omega-6 e ácidos graxos ômega-3 na nutrição perinatal: sua importância no desenvolvimento do sistema nervoso visual. Rev. Cil Pediatra 74 (2); 149- 157.2003.

8. Nowak-W'grzyn A, Czerkies LA, Collins B, Saavedra JM. Avaliação da Hipoalergenicidade de uma Nova Fórmula Baseada em Aminoácidos. Pediatria Clínica. 2014; 1-9.

9. Borschel MW, Ziegler EE, Thomas RW, Oliver JS: Crescimento de bebês de termo saudável alimentados com uma fórmula infantil extensivamente hidrolisada à base de caseína ou livre à base de aminoácidos: um teste controlado randomized, duplo-cego e controlado. Clin Pediatra. 2013, 52:910-917.

10. Corkins M, Czeries LA, Storm H, Sun S, Saavedra JM. Avaliação do crescimento de bebês alimentado com uma fórmula baseada em aminoácidos. Insights Clínicos de Ledicine: Pediatria. 2016; 10:3-9.

11. Caffarelli C, Plebani A, Poiesi C, Petroccione T, Spattini A, Cavagni G. Determinação da alergenicidade a três hidrolicados de leite de vaca e uma fórmula derivada de aminoácidos em crianças com alergia ao leite de vaca. Alergia Clin Exp. 2002; 32:74-9.

12. Canani RB, Nocerino R, Leone L, Di Costanzo M, Terrin G,Passariello A, Cosenza L, Tronconce R. Tolerância a uma nova fórmula livre à base de aminoácidos em crianças com alergia a leite de vaca mediada por IgE ou não-IgE: um ensaio clínico controlado randomizado. BMC Pediatria. 2013; 13:24.

13. Sicherer SH, Noone SA, Koerner CB, Christie L, Burks AW, Sampson HA: Hipoalergenicidade e eficácia de uma fórmula à base de aminoácidos em crianças com leite de vaca e hipersensitivies alimentares múltiplas. J Pediatra. 2001, 138:688-693.

14. Hill D, Murch S, Rafferty K, Wallis P, Green C. A eficácia das fórmulas à base de aminoácidos para aliviar os sintomas daalergia ao leite de FWO: uma revisão

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1231/2532

sistemática. Compilação de revistas 2007 Blackwell Publiching Ltd, Alergia Clínica e Experimental. 2007; 37: 808-822.

15. Borschel MW, Antonson DL, Murray ND, Oliva-Hemker M, Mattis LE, Kerzner B, Tolia V, Baggs G. Dois estudos de alimentação controlados por um único grupo, prospectivos e controlados por linha de base em bebês e crianças com diarreia crônica alimentados com uma fórmula hipoalergênica livre de aminoácidos. BMC Pediatria. 2014; 14:136.

16. Pineda O, Ashmead H.D. Eficácia do tratamento de anemia ferropriva em bebês e crianças pequenas com quilate ferroso bis-glycinato. A nutrição. 2001; 17: 381-384.

17. Moro G, Arslanoglu S, Stahl B, Jelinek J, Wahn U, Boehm G. Uma mistura de oligossacarídeos pré-bióticos reduz a incidência de dermatite atópica durante os primeiros seis meses de idade. Arch Dis Child. 2006; 91 (10): 814-819.

18. Juffrie, M. (2002). Fructooligosaccharide and diarrhea. Bioscience and microflora, 21(1), 31-34.

19. Vandenplas Y, De Greef E, Veereman G. Prebiotics in infant formula. Gut Microbes. 2014;5(6):681-687. doi:10.4161/19490976.2014.972237

20. Johnson CL, Versalovic J. The human microbiome and its potential importance to pediatrics. Pediatrics 2012; 129:950-60; PMID:22473366; http://dx.doi.org/10.1542/peds.2011-2736

21. Arslanoglu, S., Moro, G. E., Schmitt, J., Tandoi, L., Rizzardi, S., & Boehm, G. (2008). Early dietary intervention with a mixture of prebiotic oligosaccharides reduces the incidence of allergic manifestations and infections during the first two years of life. The Journal of nutrition, 138(6), 1091-1095.

22. Arslanoglu, S., Moro, G. E., Boehm, G., Wienz, F., Stahl, B., & Bertino, E. (2012). Early Neutral Prebiotic Oligosaccharide Supplentation reduces the incidence of some allergic manifestations in the first 5 years of life. J. Biol. Regul. Homeost. Agents, 26, 49-59.

23. Grüber, C., Van Stuijvenberg, M., Mosca, F., Moro, G., Chirico, G., Braegger, C. P., ... & MIPS 1 Working Group. (2010). Reduced occurrence of early atopic dermatitis because of immunoactive prebiotics among low-atopy-risk infants. Journal of allergy and clinical immunology, 126(4), 791-797.

24. Osborn, D. A., & Sinn, J. K. (2013). Prebiotics in infants for prevention of allergy. Cochrane Database of Systematic Reviews, (3).

25. Cuello-Garcia, C. A., Fiocchi, A., Pawankar, R., Yepes-Nuñez, J. J., Morgano, G. P., Zhang, Y., ... & Brożek, J. L. (2016). World Allergy Organization-McMaster University guidelines for allergic disease prevention (GLAD-P): prebiotics. World Allergy Organization Journal, 9(1), 1-10.

26. https://www.fda.gov/media/116858/download

27. https://www.fda.gov/media/154596/download

28. Macfarlane GT, Steed H, Macfarlane S. Bacterial metabolism and health-related effects of galacto-oligosaccharides and other prebiotics. J Appl Microbiol. 2008;104(2):305-344. doi:10.1111/j.1365-2672.2007.03520.x

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1232/2532

29. Bettler, J. Euler, A.R. “an evaluation of the growth of term infants fed formula supplemented with fructo-oligosaccharide” International Journal of Probiotics and Prebiotics Vol. 1, No. 1, pp. 19-26, 2006

30. Zheng et. al., “Nutritional support of pediatric patients with cancer consuming an enteral formula with fructooligosaccharides” Nutrition Research 26 154 – 162, 2006

31. Sestito, S., D'Auria, E., Baldassarre, M. E., Salvatore, S., Tallarico, V., Stefanelli, E., ... & Pensabene, L. (2020). The role of prebiotics and probiotics in prevention of allergic diseases in infants. Frontiers in Pediatrics, 8, 583946.

32. Hess J, Greenberg N, O papel dos nucleotídeos nos sistemas imunológico e gastrointestinal. Aplicações clínicas potenciais. Nutrição na prática clínica. 2012; 27 (2): 281-294.

33. Buck RH, Thomas DL, Winship TR, Cordle CT, Kuchan MJ, Baggs GE, Schaller JP, Wheeler G. Effect of Dietry Ribonucleotides on Infant ImmuneStatus. Parte 2: Desenvolvimento de células imunes. Pesquisa Pediátrica. 2004; 56:891-900.

34. Carver JD, Sosa R, Saste M, Kuchan M. Dietry Nucleotídeos e Velocidade de Fluxo Sanguíneo Intestinal em Bebês A Termo. JPGN. 2004; 39:38-42.

35. Yao KT, Huang C, Chen W, Chen S, Chou Y, Huang F, Kua K, Chen N, McCue M, Alarcon PA, Tressler RL, Comer GM, Baggs G, Merritt RJ, Masor ML. Effect of Nucleotides on Diarrhea and Immune Responses in Healthy Term Infants in Taiwan. JPGN. 2003; 36:37-43.

36. Gutiérrez-Castrellón P, Mora-Magaña I, Díaz-García L, Jiménez-Gutiérrez C, Ramirez-Mayans J; Solomon-SAntibañéz A. Resposta imune às fórmulas infantis suplementadas por nucleotídeos: revisão sistemática e meta-análise. British Journal of Nutrition. 2007; 98:S64-S67.

37. Buck RH, Thomas DL, Winship TR, Cordle CT, Kuchan MJ, Baggs GE, Schaller JP, Wheeler G. Effect of Dietry Ribonucleotides on Infant ImmuneStatus. Parte 2: Desenvolvimento de células imunes. Pesquisa Pediátrica. 2004; 56:891-900.

38. VigiAccess [Internet]. Reações adversas de drogas. [Citado em 28 de maio de 2021]. Disponível em: http://www.vigiaccess.org/

39. Crevel RW, Kerkhoff MA, Koning MM. Allergenicity of refined vegetable oils. Food Chem Toxicol. 2000 Apr;38(4):385-93. doi: 10.1016/s0278-6915(99)00158-1. PMID: 10722892.

40. Taylor SL, Busse WW, Sachs MI, Parker JL, Yunginger JW. Peanut oil is not allergenic to peanut-sensitive individuals. J Allergy Clin Immunol. 1981 Nov;68(5):372-5. doi: 10.1016/0091-6749(81)90135-4. PMID: 7299001.

41. Ramazzotti M, Mulinacci N, Pazzagli L, Moriondo M, Manao G, Vincieri FF, Degl'Innocenti D. Analytic investigations on protein content in refined seed oils: implications in food allergy. Food Chem Toxicol. 2008 Nov;46(11):3383-8. doi: 10.1016/j.fct.2008.08.005. Epub 2008 Aug 15. PMID: 18768153.

42. Rapid Risk Assessment: What is the risk in terms of allergy to UK consumers if sunflower oil is substituted in food with certain fully refined food grade vegetable

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1233/2532

oils (for example, palm oil, soybean oil or coconut oil) without these oils being labelled on the packaging? Risk Assessment Unit Science, Evidence and Research Division, FSA Risk Assessment Team Science Division, FSS. 2022

43. Rigby NM, Sancho AI, Salt LJ, Foxall R, Taylor S, Raczynski A, Cochrane SA, Crevel RW, Mills EN. Quantification and partial characterization of the residual protein in fully and partially refined commercial soybean oils. J Agric Food Chem. 2011 Mar 9;59(5):1752-9. doi: 10.1021/jf103560h. Epub 2011 Jan 20. PMID: 21250696

44. Bush RK, Taylor SL, Nordlee JA, Busse WW. Soybean oil is not allergenic to soybean-sensitive individuals. J Allergy Clin Immunol. 1985 Aug;76(2 Pt 1):242-5. doi: 10.1016/0091-6749(85)90709-2. PMID: 3894482.

45. Taylor SL, Nordlee JA, Sicherer SH, Sampson HA, Levy MB, Steinman H, Bush RK, Vadas P. "Soybean oil is not allergenic to soybean-allergenic individuals". Journal of Allergy and Clinical Immunology. (2004);113(2):S99. doi:10.1016/j.jaci.2003.12.343

46. Opinion of the Scientific Panel on Dietetic Products, Nutrition and Allergies on a request from the Commission related to a notification from FEDIOL and IMACE on fully refined soybean oil and fat pursuant to Article 6, paragraph 11 of Directive 2000/13/EC- for permanent exemption from labelling. The EFSA (European Food Safety Authority) Journal (2007) 570, 1-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1234/2532

Anexo

	Total	Cow's milk		α-lactalbumin		β-lactoglobulin		Casein		wp		Ce		We		AA	
Case	IgE (UI/mL)	SPT	IgE (Class)	SPT	IgE (Class)	SPT	IgE (Class)	SPT	IgE	SPT	IgE	SPT	IgE	SPT	IgE	SPT	IgE
1	665	++++	2	-	0	++++	2	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
2	102	++++	3	++++	3	++++	2	++++	3	++++	-	-	-	+++	-	-	-
3	28	++++	0	+++	0	+	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1950	+++	2	++++	3	+++	0	+++	2	-	-	-	-	-	-	-	-
5	315	++++	2	++++	3	+	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
6	508	++++	4	++++	4	++++	3	+++	3	++	-	-	-	-	-	-	-
7	80	++++	2	++++	3	+	2	+	1	+++	+	+	+	++++	-	-	-
8	95	++++	3	++++	3	++++	3	++++	3	++	-	-	-	-	-	-	-
9	460	++++	1	++++	3	++	2	++	1	++	-	-	-	-	-	-	-
10	7	+++	3	-	2	-	1	++	2	++	-	-	-	-	-	-	-
11	50	++++	1	-	0	++++	0	+++	1	+	-	-	-	-	-	-	-
12	205	+++	3	+	0	++	0	+++	0	+	-	-	-	-	-	-	-
13	288	+	5	-	1	-	1	+	4	-	-	-	-	-	-	-	-
14	83	+	0	++	0	-	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
15	124	+	1	+++	0	+	0	-	0	+	-	-	-	-	-	-	-
16	166	++++	3	+	0	++++	0	+	0	-	-	-	-	-	-	-	-
17	910	++	6	-	5	-	2	++	6	+++	-	+	-	+	-	-	-
18	152	+++	3	++++	2	++	2	++	3	-	-	-	-	-	-	-	-
19	162	++	2	++	0	++	0	+++	3	++	-	-	-	-	-	-	-
20	113	+++	0	-	0	++++	0	+	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Resultados para igE sérico total, anticorpos circulantes contra IgE e testes de pele contra leite de vaca inteiro, proteínas de leite de vaca, Wp (fórmula à base de proteína de soro parcialmente hidrolisada), Ce (fórmula extensivamente hidrolisada à base de caseína), We (fórmula extensivamente hidrolisada à base de proteína de soro de leite) e AA (fórmula à base de aminoácidos).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1235/2532

Astra
MEDICAL SUPPLY

Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Avenida do Batel, 1230 – SL 509
Batel - Curitiba – PR, Brasil
CEP 80420090
(19) 3090-0004
www.astramedicalbr.com

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, rigorosamente de acordo com a Lei 11.265/06, regulamentada pelo Decreto 5.882/2015, Resoluções ANVISA aplicáveis e com o Código Internacional da OMS para Comercialização de Substitutivos do Leite Matemo. Proibida a distribuição aos consumidores. AlphaPro Amino® não contém glúten.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.687.606

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-056991/2023, a:

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV. DO BATEL - Nº: 001230 CONJUNTO 509 05º ANDAR

IND. FISCAL: **21.024.043.070-9** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**04 10 1.038.679-3** CNPJ/CPF: **44.127.150/0001-36**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, ESTABELECIMENTO FIXO

- **G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- Q.86.5.0-0/02-00 Atividades de profissionais da nutrição
- Q.86.5.0-0/07-00 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB ·LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 12 DE MAIO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DEVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Documento impresso em 12/05/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CENTRO

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.23.0001595509-85

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 44.127.150/0001-36
Código da Atividade Econômica (CNAE):
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8650/0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650/0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: DO BATEL Número: 1230
Complemento: CONJ 509 ANDAR 05 COND BATEL CENTER ED BLOCO BATEL Bairro: BATEL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.940,00 m² Altura Total: 54,00 m
Área Vistoriada: 30,00 m² Altura Área Vistoriada: 15,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 6 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CENTRO

CURITIBA, PR, 12 DE MAIO DE 2023

SOLDADO DOUGLAS GOMES LOPES
Vistoriador

3° SARGENTO GILBERTO SANTANA PINTO
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CENTRO

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.1.01.23.0001595509-85

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 44.127.150/0001-36
Código da Atividade Econômica (CNAE):
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8650/0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650/0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: DO BATEL Número: 1230
Complemento: CONJ 509 ANDAR 05 COND BATEL CENTER ED BLOCO BATEL Bairro: BATEL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.940,00 m² Altura Total: 54,00 m
Área Vistoriada: 30,00 m² Altura Área Vistoriada: 15,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 6 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Maio de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 7108/2023

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO MATRIZ, certifica que a empresa:

Razão Social	: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**			
Nome Fantasia	: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Endereço	: AVENIDA DO BATEL			Número: 1230
Complemento	: CONJUNTO 509 ANDAR 05 COND BA	Bairro	: BATEL	
Município	: CURITIBA	Cep	: 80420090	
Telefone	: (19) 30900004	Fax	:	
Ponto de Ref.	:			

CNPJ : 44.127.150/0001-36

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

Q.8650-0/07.00	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
G.4646-0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
G.4645-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.4729-6/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4639-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
G.4637-1/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Q.8650-0/02.00	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Curitiba, 11 de Abril de 2023

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
28378	31/03/2027	35A314EE983B5F5B992722F8EEB9F07A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ASTRA MEDICAL SUPPLY

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA DO BATEL 1230 CJ 509	44.127.150/0001-36

LOCALIDADE	CIDADE - UF
BATEL	CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	08:00 às 13:00	**********	**********	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	13873	REGINA CARLOTO BIORA DE FREYN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	08:00 às 13:00	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 12 de Abril de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

252830
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 145/2022

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR**, CNPJ nº 44.127.150/0001-36, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 4995, loja 01, sobreloja 52, Bairro Agua Verde, Curitiba, PR, está fornecendo satisfatoriamente os materiais abaixo relacionados:

Objeto: Registro de preços de Fórmula Infantil e Formula para nutrição enteral ou oral

Processo nº: 27-P-1460/2022
Pregão eletrônico nº: 363/2022
Ata de registro de preço nº: 840/2022
Vigência: 17/09/2022 a 16/09/2023
Valor estimado para a vigência: R$ 14.016,00

Autorização de Fornecimento n°: 17294/2022
Valor da Autorização de Fornecimento: R$ 584,00

Materiais fornecidos:

Item	Descrição	Execução sob demanda	
		Quantidade mínima registrada	Quantidade máxima registrada
01	Fórmula infantil modificada, elementar para nutrição enteral ou oral, para	01 grama	2000 gramas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 11BB40E4 88EE4510 BD2A3CB2 A82C492F

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

	lactantes e crianças, para deficiência digestiva e absort. Isenta de sacarose, frutose, lactose, galactose e glúten. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual, acondicionada em embalagem apropriada.		
Obs.	Produto entregue com, no mínimo, 80% de sua validade ou validade de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, no Almoxarifado do CAISM.		

O conteúdo deste Atestado contempla os dados e informações levantadas até o momento conforme constam em sistemas, as quais são de competência dos responsáveis pela gestão do contrato e dos responsáveis pelo acompanhamento da execução/entrega do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

Daniel de Oliveira Nunes
Supervisor da Seção de cadastro
Suprimentos/DGA
Matrícula 297528
CPF 021.035.397-0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 11BB40E4 88EE4510 BD2A3CB2 A82C492F

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por **DANIEL DE OLIVEIRA NUNES**, **SUPERVISOR DE SEÇÃO**, em 19/12/2022, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
11BB40E4 88EE4510 BD2A3CB2 A82C492F

UNICAMP
SIGAD

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Astra Medical Suplly Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, situada à Av. Sete de Setembro, 4995 – LJ01SL52 – Batel – Curitiba/PR inscrita no CNPJ N° 44.127.150/0001-36, é nossa fornecera de produtos. Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, em relação ao fornecimento de bens, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as exigências e a execução dos respectivos contratos.

PRODUTO	MARCA	QUANTITATIVO	NOTA FISCAL
ALPHAPRO AMINO 400g	NUCITEC	2.000 latas	126

Maringá, 15 de fevereiro 2023.

Atenciosamente,

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934

Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2023.02.15 12:07:33 -03'00'

União Nutricional Ltda - ME
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1246/2532

ExitusMed
produtos médico hospitalares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Avenida Tamandaré, 1163 – Vila Planalto
Telefone: (67) 3029-2822
CNPJ: 10.855.398/0001-00

CEP: 79.009-790 – Campo Grande - MS
E-mail: vendas@exitusmed.com.br
Inscrição Estadual: 28.352.03[illegible]6

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, situada à Av. Sete de Setembro – de 4001 a 5969 – lado ímpar, 4995 – LJ01SL57 – Água Verde – Curitiba/PR inscrita no CNPJ N° 44.127.150/0001-36, fornece produtos a nossa empresa.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
1	ALPHAPRO AMINO 400g	500	71
2	ALPHAPRO AMINO 400g	500	72
3	ALPHAPRO AMINO 400g	500	73

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, tanto em relação ao fornecimento de bens, como prestação de serviços solicitados por esta Instituição, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

SANDRA ROSA ZINI
CAPILLE:00492095906
Assinado de forma digital por SANDRA ROSA ZINI CAPILLE:00492095906 Dados: 2022.10.31 08:36:18 -04'00'

Exitusmed Produtos Médico Hospitalares LTDA-EPP
CNPJ: 10.855.398/0001-00
Sandra Rosa Z. Capillé
CPF: 004.920.959-06
RG: 3186794-0 – SESP/PR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1247/2532

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Avenida Sete de Setembro, 4995 - LJ 01 SL 52, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250.205 inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 9095915890 realizou o fornecimento dos itens descritos abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE, inscrita sob o CNPJ: 18.666.750/0001-62, situada a Rua Prefeito Jose Ribeiro Pereira Filho, 206 – Itamonte/MG, nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto	**Categoria**	**Quantitativo**	**NF**
AlphaPro Amino	Fórmula infantil, Fórmula metabólica, dieta enteral	12Latas	NF 43

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itamonte ,26 de Outubro de 2022.

Jonas Santos Costa
Setor de Compras

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1248/2532

VISÃO
Distribuidora de Medicamentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Rua Antônio Lapa, 280, Cambuí, CEP: 13025-240 Campinas/SP, inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 1226532671118 realizou o fornecimento dos itens descritos abaixo para a empresa VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, sito a Avenida Brino, 221, Santa Maria Goretti, CEP: 9103-280 Porto Alegre/RS , inscrita sob o CNPJ: 21.783.698/0001-39 , nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto	Categoria	Quantitativo	NF
MioSop Sachês	Alimentos Especiais - Fórmulas, Dietas, Suplementos	11.000 SACHÊS	009

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 09 de Março de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS MELLO:00564314064

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO DOS SANTOS MELLO:00564314064
Dados: 2022.03.09 17:54:24 -03'00'

Luis Fernando Dos Santos Mello
RG: 4086618404
Cargo: Sócio/Administrador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA PÓMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DEIVAN TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.127.150/0001-36, com sede na Rua Antonio Lapa, 280 sala 108, Campinas – SP, está inscrita como fornecedora do Fundo Municipal de Saúde de ARAUCÁRIA - PR, CNPJ Nº 10.373.665/0001-02 e tem fornecido os Alimentos Especiais, licitados através do Pregão 122/2021, Ata 114/2022*:*

48.000 gramas – DIETA INFANTIL,
através da nota fiscal 11, Processo de Liquidação 43225/2022

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ARAUCÁRIA - PR, 04 de maio de 2022

ADILSON SEIDI SUGUIURA
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

KDGH

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG
Secretaria Municipal de Saúde
Governo 2021-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Avenida Sete de Setembro, 4995 - LJ 01 SL 52, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250.205 inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 9095915890 realizou o fornecimento dos itens descritos abaixo para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO**, inscrita sob o CNPJ: 10.547.985/0001-23, R. Cristo Rei, 188, Centro, Sacramento/MG. nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto	Categoria	Quantitativo	NF
AlphaPro Amino	Fórmula Infantil à base de aminoácidos livres.	12 LATAS	NF 00026
AlphaPro Amino	Fórmula Infantil à base de aminoácidos livres.	12 LATAS	NF 00027
AlphaPro Amino	Fórmula Infantil à base de aminoácidos livres.	30 LATAS	NF 00052

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sacramento, 25 de janeiro de 2023.

Alberto Anacleto da Costa

VIC 10.011.432

Subdiretor de Logística

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Setor Administrativo

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.127.150/0001-36 com sede a Rua Antonio Lapa, 280, Jardim Cambuí, Município de Campinas, Estado de São Paulo, forneceu para esta secretária, produtos para a merenda escolar, fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade dos produtos fornecidos, e dos serviços prestados até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí / Pr, 29 de abril de 2022.

AURO LIMA CARVALHO
Diretor Administrativo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.127.150/0001-36, com sede e foro na RUA ANTONIO LAPA, nº 280, na cidade de CAMPINAS, CEP nº 13025-240, Estado: SP, atende satisfatoriamente às exigências deste Município no que tange o fornecimento de Dieta alergênica. Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: lata 400g. Para ser utilizado em crianças com alergias alimentares à proteína animal e soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas, Síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, marca: ALPHA PRO AMINO – NUTRITEC, sendo por nós considerada uma empresa **IDONEA**, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o oficio supramencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Referente Ata de Registro de Preços: nº 23/2022, Pregão nº 15/2022, no valor de R$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados,

Formosa do Oeste, 13 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS
CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Rua Antônio Lapa, 280, Cambuí, CEP: 13025-240 Campinas/SP, inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 1226532671118 realizou o fornecimento dos itens descritos abaixo para a Prefeitura Municipal de Nanuque/MG,, inscrita sob o CNPJ: 18.398.974/0001-30 , nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto	Categoria	Quantitativo	NF
AlphaPro Amino	Fórmula infantil, dieta enteral	102 Latas	NF 20

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nanuque,19 de Julho de 2022.

Renato Inácio dos Santos
Agente Administrativo
Matrícula 000219

Renato Inácio dos Santos
RG: 7.898.259
Agente Administrativo

1Doc: 1254/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL**, sito a Avenida Sete de Setembro, 4995 - LJ N1 SL 52, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250.205 inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 9095915890 forneceu os itens descritos abaixo, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Promoção Social do Município de Igarapé / Prefeitura Municipal de Igarapé.

Produto	Categoria	Quantitativo	NF
AlphaPro Amino	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres.	36.000 gramas	NF 53/2022 NF 84/2022 NF 90/2022

Atestamos ainda, que a empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no Processo Licitatório, além da inexistência de fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no Processo Administrativo de Compras nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 06/2022, Ata de Registro de Preços nº 82/2022.

Igarapé/MG, 24 de janeiro de 2023.

ALEX DE OLIVEIRA VENANCIO:03099840688

Assinado de forma digital por ALEX DE OLIVEIRA VENANCIO:03099840688
Dados: 2023.01.24 14:36:34 -03'00'

Alex de Oliveira Venâncio
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Avenida Sete de Setembro, 4995 - LJ 01 SL 52, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250.205 inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 9095915890 realizou o fornecimento dos itens descritos abaixo para PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA, inscrita sob o CNPJ: 18.179.226/0001-67, site a RUA JOÃO ROERTO DA SILVA, 40 – IPUIUNA-MG nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presente data.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QTD	NF
Fórmula infantil à base de aminoácidos livres AlphaPro Amino	AlphaPro Amino – 400g	30 Latas	NF 00041

Pedido Nº 37/2022
EMPENHO 2290/2022

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ipuiuna MG, 24 de Janeiro de 2023.

Eleakin E. Barbosa
MG-14.039.930
Sec. Munic. de Saúde de Ipuiuna-MG

_____

Eleakin Ernesto Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RG: 14-039.930
Mat. 10172

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1256/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 | Alto da Glória
CEP.: 87.900-000 | Fone/Fax.: (44) 3425 – 8400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Avenida Sete de Setembro, 4995 - LJ 01 SL 52, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250.205 inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 9095915890 realizou o fornecimento dos itens descritos abaixo para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOANDA/PR, inscrita sob o CNPJ: 09.136.850/0001-96, sito a RUA PRUDENTE DE MORAES, 155 – LOANDA/PR nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto	Categoria	Quantitativo	NF
AlphaPro Amino	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres.	10 Latas	NF 00080
AlphaPro Amino	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres.	12 Latas	NF00054

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Loanda, 25 de janeiro de 2023.

Ana Paula Marques Alencar
Secretária de Saúde
Portaria 328/2022

Ana Paula Marques Alencar
Secretária de Saúde de Loanda

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3/2023

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.127.150/0001-36, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos
Licitação: Pregão 90/2022
Produto
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES. ATENDE A TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. NÃO CONTER GLÚTEN. LATA DE 400G. PODENDO SER SIMILIAR MARCA DANONE OU NESTLE.

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campinas, 25 de janeiro de 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS DRS16/NFSGC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Avenida Sete de Setembro, 4995-LJ 01 SL 52, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.250.205, inscrita sob o CNPJ 44.127.150/0001-36 e inscrição estadual 9095915890, realizou o fornecimento do item abaixo descrito para o DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, CNPJ 46.374.500/0033-71, situado a Rua Direitos Humanos, 123-Jardim do Paço- Sorocaba/SP, nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presenta data.

PRODUTO	CATEGORIA	QUANTITATIVO	NF
NEOMSUD2	Alimento para Dieta Enteral Ou Oral	17500 GRAMAS (35 latas de 500gr)	50/22

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2023.

Debora Mihok
Diretor Técnico I
DRS XVI - Sorocaba

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1259/2532

PREFEITURA
ITABIRITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIAL, sito a Avenida Sete de Setembro, 4995 - LJ 01 SL 52, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-090 inscrita sob o CNPJ: 44.127.150/0001-36 Inscrição Estadual: 9095915890 realizou o fornecimento dos itens descritos abaixo para PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO, inscrita sob o CNPJ: 18.307.835/0001-54, site a RUA QUEIROZ JUNIOR, Nº 635, BAIRRO: PRAIA, ITABIRITO/MG, nada constando em desabono a sua idoneidade e capacitação técnica, com relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto	Categoria	Quantitativo	NF
AlphaPro Amino	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres.	150 Latas	NF 00152

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itabirito, 23 de maio de 2023.

Marciene Lopes Martins
PMI - Matrícula 45923
CPF: 009.666.216-62

Marciene Martins
RG: M 7.352.368
Assistência de Coordenação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Período da Escrituração: 04/11/2021 a 30/11/2021 CNPJ: 44.127.150/0001-36

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 6.896,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 6.896,00
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 5.000,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 4.589,13
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 4.589,13
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 410,87
BANCO SANTANDER S.A		R$ 0,00	R$ 410,87
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.896,00
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.896,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.896,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 6.896,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.085,59
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.896,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.896,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.896,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 189,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLH		R$ 0,00	R$ 189,59
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 113,76
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 75,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 4.810,41
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 5.000,00
JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA		R$ 0,00	R$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (189,59)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (189,59)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (189,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5B.43.98.48.3E.D3.F6.10.64.E6.34.D7.3A.B4.6D.7A.44.E9.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1261/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Período da Escrituração: 04/11/2021 a 30/11/2021 CNPJ: 44.127.150/0001-36

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS		R$ 0,00	R$ 1.820,17
RECEITA LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 1.820,17
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 1.896,00
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.896,00
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.896,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (75,83)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R$ (0,00)	R$ (75,83)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (75,83)
(-) CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (1.896,00)
(-) CUSTOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.896,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.896,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZA		R$ (0,00)	R$ (1.896,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (0,00)	R$ (1.896,00)
(-) CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (113,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (113,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (113,76)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (113,76)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (113,76)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 0,00	R$ (189,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5B.43.98.48.3E.D3.F6.10.64.E6.34.D7.3A.B4.6D.7A.44.E9.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: 1262/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35238064637	44.127.150/0001-36	

NOME EMPRESARIAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	04/11/2021 a 30/11/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
34.5B.43.98.48.3E.D3.F6.10.64.E6.34.D7.3A.B4.6D.7A.44.E9.77

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	71760350834	LUIS CARLOS MARQUEZINI: 71760350834	713486401990654290 4	23/06/2021 a 23/06/2022	Sim
Contabilista	27532261808	RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE: 27532261808	713486402398605018 4	28/07/2021 a 28/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

34.5B.43.98.48.3E.D3.F6.10.64.E6.34.
D7.3A.B4.6D.7A.44.E9.77-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/12/2021 às 16:15:09

E3.BB.D8.F0.69.25.E2.65
CC.EE.D5.15.2E.34.E6.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Período da Escrituração: 04/11/2021 a 30/11/2021 CNPJ: 44.127.150/0001-36

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
NIRE	35238064637
CNPJ	44.127.150/0001-36
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CAMPINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/11/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	586
Data de inicio	04/11/2021
Data de término	30/11/2021

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 44.127.150/0001-36

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.896,00	R$ 13.810,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.896,00	R$ 13.810,43
DISPONIBILIDADES		R$ 5.000,00	R$ 11.914,43
CAIXA		R$ 4.589,13	R$ 6.581,21
CAIXA GERAL		R$ 4.589,13	R$ 6.581,21
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 410,87	R$ 5.333,22
BANCO SANTANDER S.A		R$ 410,87	R$ 5.333,22
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 1.896,00	R$ 1.896,00
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 1.896,00	R$ 1.896,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.896,00	R$ 1.896,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.896,00	R$ 13.810,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.085,59	R$ 9.009,76
FORNECEDORES		R$ 1.896,00	R$ 1.896,00
FORNECEDORES		R$ 1.896,00	R$ 1.896,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.896,00	R$ 1.896,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 189,59	R$ 113,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLH		R$ 189,59	R$ 113,76
ICMS A RECOLHER		R$ 113,76	R$ 113,76
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 75,83	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.000,00
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 7.000,00
JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA		R$ 0,00	R$ 7.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.810,41	R$ 4.800,67
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (189,59)	R$ (199,33)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (189,59)	R$ (199,33)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (189,59)	R$ (199,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.58.75.FB.CB.FD.01.8F.78.50.E0.86.94.0F.C2.7F.60.20.C1.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1265/2532

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 44.127.150/0001-36

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS		R$ 1.820,17	R$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R$ 1.820,17	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 1.896,00	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.896,00	R$ 0,00
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.896,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (75,83)	R$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R$ (75,83)	R$ (0,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (75,83)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS		R$ (1.896,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		R$ (1.896,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.896,00)	R$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZA		R$ (1.896,00)	R$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (1.896,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS		R$ (113,76)	R$ (9,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (113,76)	R$ (9,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTARIAS		R$ (113,76)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (113,76)	R$ (0,00)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ (113,76)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (9,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (9,74)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (1,72)
(-) JUROS DE CONTAS CORRENTES BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (8,02)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ (189,59)	R$ (9,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.58.75.FB.CB.FD.01.8F.78.50.E0.86.94.0F.C2.7F.60.20.C1.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35238064637	44.127.150/0001-36	

NOME EMPRESARIAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
42.58.75.FB.CB.FD.01.8F.78.50.E0.86.94.0F.C2.7F.60.20.C1.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	71760350834	LUIS CARLOS MARQUEZINI: 71760350834	713486401990654290 4	23/06/2021 a 23/06/2022	Sim
Contabilista	27532261808	RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE: 27532261808	713486402398605018 4	28/07/2021 a 28/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.58.75.FB.CB.FD.01.8F.78.50.E0.
86.94.0F.C2.7F.60.20.C1.BE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/01/2022 às 09:26:19

FD.82.86.54.C6.08.32.26
9F.E6.F5.F4.CD.C4.59.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 44.127.150/0001-36

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
NIRE	35238064637
CNPJ	44.127.150/0001-36
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CAMPINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	721
Data de inicio	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1544 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 44.127.150/0001-36

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2021

5 - CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	
5.1 - RECEITA LIQUIDA	
5.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	
5.1.1.03 - RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS	
5.1.1.03.0001 - REVENDA DE MERCADORIAS	1.896,00 C
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE...	1.896,00 C
5.1.2 - (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
5.1.2.03 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA	
5.1.2.03.0006 - (-) SIMPLES NACIONAL	75,83 D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA	75,83 D
Total de CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	1.820,17 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.820,17 C**
3 - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS	
3.1 - CUSTOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
3.1.3 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3.1.3.02 - COMPRAS DE MERCADORIAS PARA...	
3.1.3.02.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS PARA...	1.896,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA...	1.896,00 D
Total de CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS	1.896,00 D
(=) PREJUÍZO BRUTO	**75,83 D**
4 - CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTARIAS	
4.1.2.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.1.2.05.0007 - TRIBUTOS ESTADUAIS	113,76 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	113,76 D
4.1.3 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1.3.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1.3.01.0005 - IOF	1,72 D
4.1.3.01.0009 - JUROS DE CONTAS CORRENTES...	8,02 D
DESPESAS FINANCEIRAS	9,74 D
Total de CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	123,50 D
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL	**199,33 D**

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1544 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 44.127.150/0001-36

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2021

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**199,33 D**
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do PREJUÍZO do Período:	**199,33 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA:06901763921 — Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA:06901763921 Dados: 2022.01.31 12:48:34 -03'00'

JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA
FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 04163564040-DETRANSP
CPF: 069.017.639-21

RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE:27532261808 — Assinado de forma digital por RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE:27532261808 Dados: 2022.01.31 11:47:38 -03'00'

RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 275.322.618-08
CT/CRC: 1SP202283/O-2

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Análise Econômico - Financeira

1544 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 44.127.150/0001-36

FOLHA: 000001
DATA: 20/01/2022
PERIODO: 12/2021

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 9.009,76 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.800,67 x 100 = 187,68 %

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 187,68 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 9.009,76 / ATIVO TOTAL 13.810,43 x 100 = 65,24 %

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 65,24 % DO ATIVO TOTAL.

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP) 0,00 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.800,67 x 100 = 0,00 %

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE 9.009,76 / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO 9.009,76 x 100 = 100,00 %

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO 0,00 / ATIVO 13.810,43 x 100 = 0,00 %

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO 0,00 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.800,67 x 100 = 0,00 %

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Análise Econômico - Financeira

1544 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 44.127.150/0001-36

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	13.810,43	=	1,53
PASSIVO CIRCULANTE	9.009,76		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 1,53
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	13.810,43	=	1,53
PASSIVO CIRCULANTE	9.009,76		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 1,53
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	11.914,43	=	1,32
PASSIVO CIRCULANTE	9.009,76		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 1,32
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	13.810,43	=	1,53
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	9.009,76		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 1,53
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	13.810,43	=	1,53
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	9.009,76		

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R$ 1,53
PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Análise Econômico - Financeira

1544 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 44.127.150/0001-36

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
RECEITA LÍQUIDA	0,00		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 0,00 %
SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
ATIVO	13.810,43		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.
É DE 0,00 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.800,67		

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.
É DE 0,00 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	13.810,43 D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D	13.810,43 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	9.009,76 C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C	9.009,76 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		4.800,67 D

JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA:06901763921

JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA
FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 04163564040-DETRANSP
CPF: 069.017.639-21

RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE:27532261808

RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 275.322.618-08
CT/CRC: 1SP202283/O-2

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/04/2023 - 20 08 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90959158**-90** **Inscrição CNPJ** 44127150**/0001-36**
Nome Empresarial	**Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares Ltda**
Endereço	Av Do Batel, 1230. Cj 509 And 05 Cond Batel Center Ed Bl Batel. Batel 80420090 - Curitiba - PR
Telefone	1930900004
E-mail	JOSEHENRIQUE@UNICAMEDICAL.COM
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	08/2022
Código SRP Atual:	12520203 - Desde 08/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2022
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
04101038679-3	**44127150/0001-36**

ENDEREÇO	NÚMERO
AV. DO BATEL	**1230**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
509	**05**		**BATEL**	**80420090**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
04/11/2021	**ATIVA**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 04/11/2021

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.46.4.5-1/01.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
Q.86.5.0-0/02.00	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
Q.86.5.0-0/07.00	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
G.46.4.6-0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
G.46.3.9-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
G.46.3.7-1/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.2.9-6/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
11/04/2023 - 17:55:17

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35238064637	44.127.150/0001-36	

NOME EMPRESARIAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
42.58.75.FB.CB.FD.01.8F.78.50.E0.86.94.0F.C2.7F.60.20.C1.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	71760350834	LUIS CARLOS MARQUEZINI: 71760350834	713486401990654290 4	23/06/2021 a 23/06/2022	Sim
Contabilista	27532261808	RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE: 27532261808	713486402398605018 4	28/07/2021 a 28/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.58.75.FB.CB.FD.01.8F.78.50.E0.
86.94.0F.C2.7F.60.20.C1.BE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/01/2022 às 09:26:19

FD.82.86.54.C6.08.32.26
9F.E6.F5.F4.CD.C4.59.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 11/04/2023 - 17:57:18**

CNPJ:	44127150/0001-36	**Inscrição Estadual:**	90959158-90
Nome Empresarial:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV DO BATEL		
Número:	1230	**Complemento:**	CJ 509 AND 05 COND BATEL CENTER ED BL BATEL
Bairro:	BATEL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	80420090	**Telefone:**	1930900004
E-mail:	JOSEHENRIQUE@UNICAMEDICAL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	08/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218

Pelo presente instrumento particular de contrato social

JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1989, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04163564040, DETRAN/SP, e inscrição no CPF sob nº 069.017.639-21, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 233, apt. 32 – Cambui – CEP 13.024-440 – Campinas/SP.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social de **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.127.150/0001-36, com sede e foro à Av. Sete de Setembro, nº 4995, loja 01, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP: 80350-205, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210922218, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social, e consolidar o contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, atividades de profissionais da nutrição, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, e serviços de treinamento pessoal.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato social.

Cláusula Terceira: Em decorrência das alterações referidas nas cláusulas acima, resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social, adequando às disposições da lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218

Pelo presente instrumento particular de contrato social

JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1989, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04163564040, DETRAN/SP, e inscrição no CPF sob nº 069.017.639-21, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 233, apt. 32 – Cambui – CEP 13.024-440 – Campinas/SP.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social de **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.127.150/0001-36, com sede e foro à Av do Batel, 1230, cj 509, Batel, Curitiba – PR, CEP: 80420-090, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210922218, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Cláusula Segunda: DA SEDE (art. 997, II, CC) – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: à Av do Batel, 1230, cj 509, Batel, Curitiba – PR, CEP: 80420-090.

Cláusula Terceira: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

Cláusula Quarta: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) – A sociedade terá por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, atividades de profissionais da nutrição, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, e serviços de treinamento pessoal.

Cláusula Quinta: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) – A empresa iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2021, com **prazo de duração indeterminado**.

Cláusula Sexta: DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) – O Capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país:

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218

Cláusula Oitava: DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: PRÓ LABORE - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: DA **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Quarta: DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

Cláusula Décima Quinta: PORTE EMPRESARIAL– O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Sexta: FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba- PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901763921	JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 16:33 SOB Nº 20232540608.
PROTOCOLO: 232540608 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305590850. CNPJ DA SEDE: 44127150000136.
NIRE: 41210922218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44127150/0001-36 MATRIZ		04/11/2021

NOME EMPRESARIAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASTRA MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO BATEL	**1230**	**CONJ 509 ANDAR 05 COND BATEL CENTER ED BLOCO BATEL BUSINESS CENTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80420090	**BATEL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSEHENRIQUE@UNICAMEDICAL.COM	1930900004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **20:09:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44127150/0001-36

Razão Social: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODU MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4995 LOJA 01 ANDAR TR / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904482243269231

Informação obtida em 18/05/2023 11:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.127.150/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:51 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **53D8.BF63.56FD.A9B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.127.150/0001-36
Certidão nº: 14681527/2023
Expedição: 10/04/2023, às 08:08:30
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.127.150/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1
1Doc: 1287/2532

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030074408-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.127.150/0001-36**
Nome: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2023 07:57:26)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

1Doc: 1288/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.273.600

CNPJ: 44.127.150/0001-36

Nome: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:46 do dia 31/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: A45BE57EC84C48399AE1332E5EEF1CD557
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/06/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.127.150/0001-36**

Razão Social: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995 - LOJA 01 ANDAR TR COND NEW ORLEANS RESIDENC - AGUA VERDE - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

1Doc:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Data da consulta: 25/07/2022 08:46:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.127.150/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41210922218 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315745868
NIRE (Sede) 41210922218	**CNPJ** 44.127.150/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 04/08/2022	**Início de Atividade** 04/11/2021
Endereço Completo Avenida DO BATEL, Nº 1230, CONJ 509 ANDAR 05 COND BATEL CENTER ED BLOCO BATEL, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80420-090			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA	069.017.639-21	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA	069.017.639-21	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 10/04/2023	**Número** 20232267600	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 08:01:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N3UXAFAL**.

PRC2315745868

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.44.127.150/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.05.10 13:13:02 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 75C74457 *****

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

A Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.127.150/0001-36, com sede na Avenida do Batel, 1230 - CJ 509 - Batel - BATEL BUSINESS CENTER Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) José Henrique Carnevali Única, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.968.386-4 e do CPF nº 069.017.639-21, DECLARA sob as penas da lei,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;

3) Que a empresa não se encontra sob o regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

4) Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

5) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão, instaurada pelo órgão, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro deste órgão público, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

6) Declara , que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

7) Declara, que os documentos apresentados no portal de licitações são autênticos aos originais.

8) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão, que o(a) responsável legal da empresa e pela assinatura do contrato é o(a) Sr.(a) JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA, Portador(a) do RG sob nº 9968386-4 e CPF nº 069.017.639-21, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pelo do presente;

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato

1Doc: 1294/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

seja encaminhado para o seguinte endereço E-mail: licitacao@unicamedical.com
Telefone: (19) 3090-0004;

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

11) Declaramos atender os requisitos para enquadramento como microempresa e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

12) Declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

13) Declara que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no. 123/06 e Lei Complementar Federal 147/14, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

14) EU, José Henrique Carnevalli Única, CPF nº 069.017.639-21, RG nº 996838-6, residente e domiciliado(a) em Campinas - SP, representante legal da empresa, ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ º 44.127.150/0001-36, DECLARO, ciente das conseqüências legais acerca da veracidade de minha informação, que: NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

15) Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

16) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

17) Que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

1Doc: 1295/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

FICHA CADASTRAL
Razão Social: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ASTRA MEDICAL
Atividade Principal: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Avenida do Batel, 1230 - CJ 509 - Batel - BATEL BUSINESS CENTER Curitiba/PR
Bairro: Batel
CEP: 80250-205
Cidade: Curitiba/PR
Fone: 19-3090-0004
Fax:
E-mail: licitacao@unicamedical.com
CNPJ/MF n° 44.127.150/0001-36
Inscrição Estadual: 90959158-90
Inscrição Municipal: 04101038679-3
NIRE: 41210922218
Capital Registrado: R$ 50.000,00
Banco Santander – Agência 4192 Conta Corrente: 130025685– PIX CNPJ: 44127150000136
Banco do Brasil - Agência 3150-X Conta Corrente: 22730-7

Curitiba, 02 de junho de 2023.

José Henrique Carnevali Única
Representante Legal
RG: 9.968.386-4
CPF: 069.017.639-21

ASTRA MEDICAL SUPPLY MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.127.150/0001-36

1Doc: 1296/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

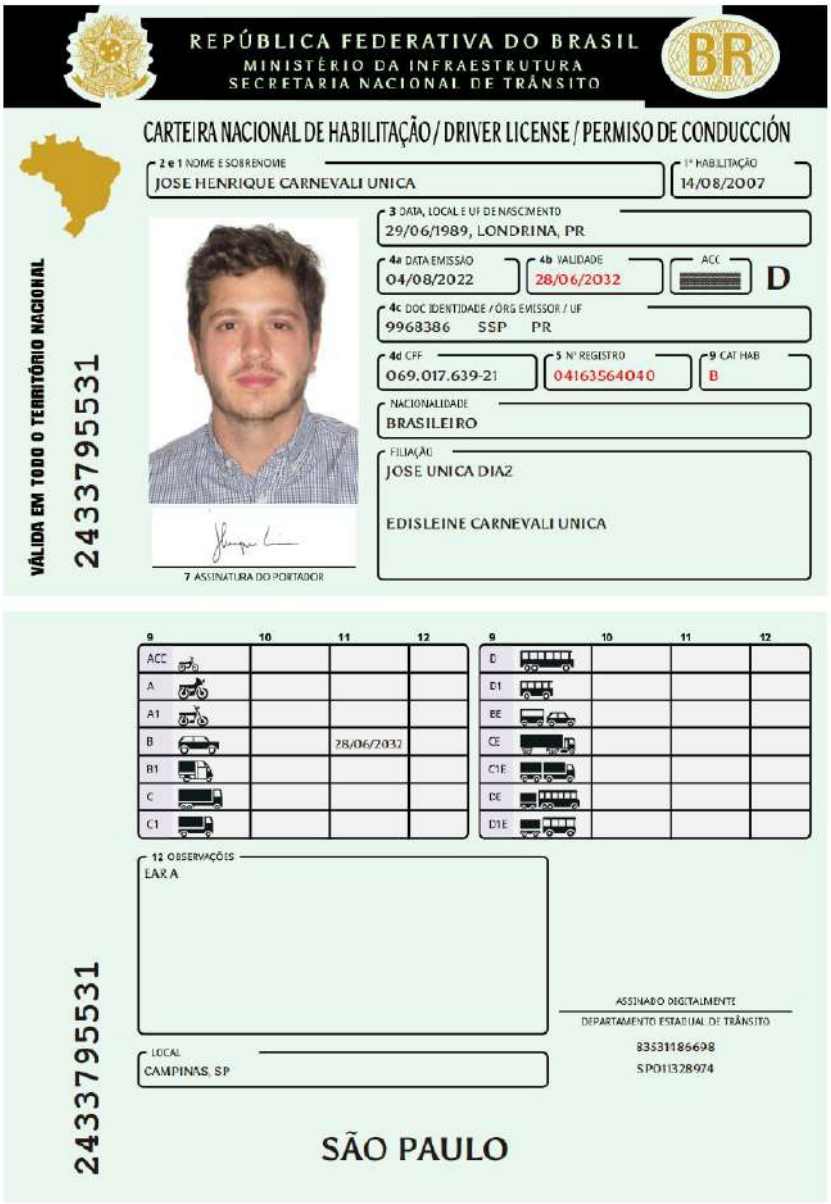

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02433795531

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA
1ª HABILITAÇÃO: 14/08/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/06/1989, LONDRINA, PR
4a DATA EMISSÃO: 04/08/2022
4b VALIDADE: 28/06/2032
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 9968386 SSP PR
4d CPF: 069.017.639-21
5 Nº REGISTRO: 04163564040
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE UNICA DIA2
EDISLEINE CARNEVALI UNICA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: LAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83531186698
SP01328974

LOCAL: CAMPINAS, SP

02433795531

SÃO PAULO

1Doc: 1297/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 047/2023

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Avenida do Batel, 1230 - CJ 509 - Batel - BATEL BUSINESS CENTER Curitiba/PR
CEP:80250205 CNPJ: 44.127.150/0001-36 - Telefone: (019) 3090-0004
Email: licitacao@unicamedical.com
Responsável Legal: José Henrique Carnevali Única - Brasileiro, Casado, Administrador - RG 9.968.386-4 - CPF:069017639-21 - Rua Santo Antônio, 233 - Cambuí, Campinas/SP - CEP13024440.

LT	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G. **Nome Comercial:** ALPHAPRO AMINO **Fabricante:** NUCITEC;DE MARCA **Nr. Registro MS:** 675820001 **Modelo:** LATA 400G	LATA	300	R$360,00	R$108.000,00

Valor total da proposta: R$108.000,00 (cento e oito mil reais).

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias ou CONFORME EDITAL;
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL;
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias ou CONFORME EDITAL.

1Doc: 1298/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Observações:
Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COM REFERÊNCIA A ESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE:

1. O prazo de validade da proposta é de 180(cento e oitenta) DIAS à partir da data de abertura dos trabalhos licitatórios e/ou conforme rege o edital referente a esta proposta;

2. O prazo de entrega do material é de CONFORME EDITAL após o recebimento da nota de empenho, a ser efetuado no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta;

3. As condições de pagamento são de 30(trinta) DIAS após a emissão da nota de empenho e será entregue no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta, ou ainda em carteira conforme procedimento ou especificação deste órgão bem como a Lei n 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

4. A validade dos produtos a serem entregues é de CONFORME EDITAL exceto em caso de mal uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados. Ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;

5. A garantia dos produtos cotados é de CONFORME EDITAL contra defeitos de fabricação ou de embalagens, a contar da entrega dos mesmos, exceto em caso de mau uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados, ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;

6. Nos preços estão incluídas embalagens, taxas, impostos, fretes etc. instituídos em lei para entrega das mercadorias no almoxarifado
deste órgão, ou em local por ela indicado, onde os preços serão fixos e irreajustáveis enquanto prevalecer a proposta e/ou conforme edital referente a esta proposta, e/ou conforme Lei n. º 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

7. Estamos de acordo e aceitamos todas as normas contidas no edital e seus anexos referentes a esta licitação, cujas especificações dos produtos independem de transcrição para que integrem nossa proposta, conforme o edital e/ou determinações deste órgão;

8. Não existe nenhum fato impeditivo que não nos permita participar desta licitação, bem como a comercialização das mercadorias, objeto da presente licitação;

9. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas a exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital;

10. O preço cotado não esta superfaturado, estando os mesmos dentro do valor praticado no mercado, também estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

1Doc: 1299/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Curitiba/PR, 02 de junho de 2023.

José Henrique Carnevali Única
Representante Legal
RG: 9.968.386-4

ASTRA MEDICAL SUPPLY
CNPJ: 44.127.150/0001-36
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1Doc: 1300/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1 e informe o código 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 14:25:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 14:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 14:30:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 14:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 15:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 15:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E5A-DD7E-5F80-3EC1

Proc. Administrativo 32- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 14:29:50

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante DROGARIA DUARTE LTDA ME

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_05T142714_284_compressed.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LIMEIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352690201-477-000298-1-5 DATA DE VALIDADE: 13/03/2024

Nº PROCESSO: **5533/17**
Nº PROTOCOLO: **VISA 591/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/01/2023**
SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA DUARTE LTDA ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **DROGARIA DIET CENTER**
CNPJ / CPF: **26.918.586/0001-61**
LOGRADOURO: **SANTA BÁRBARA** NÚMERO: **1735**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Vila Santa Rosália**
MUNICÍPIO: **LIMEIRA**
CEP: **13480-624** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **VINICIUS CARLOS DUARTE**
CPF: **36043716860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARTA VALÉRIA MEDEIROS CARMINATTI**
CPF: **07062755869** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15952** UF: **SP**

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) CAROLINA NARDI DUARTE , AUTORIDADE SANITÁRIA IV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LIMEIRA — LOCAL

13/03/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1678743192272

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1303/2532

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LIMEIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352690201-477-000298-1-5** DATA DE VALIDADE: **13/03/2024**

Nº PROCESSO:	**5533/17**
Nº PROTOCOLO:	**VISA 591/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/01/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**DROGARIA DUARTE LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGARIA DIET CENTER**	
CNPJ / CPF:	**26.918.586/0001-61**	
LOGRADOURO:	**SANTA BÁRBARA**	NÚMERO: **1735**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**Vila Santa Rosália**	
MUNICÍPIO:	**LIMEIRA**	
CEP:	**13480-624**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **VINICIUS CARLOS DUARTE**
CPF: **36043716860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARTA VALÉRIA MEDEIROS CARMINATTI**
CPF: **07062755869** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15952** UF: **SP**

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) CAROLINA NARDI DUARTE , AUTORIDADE SANITÁRIA IV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LIMEIRA LOCAL

13/03/2023 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1682607259269

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU LINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUANELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	DROGARIA DUARTE LTDA - ME.	**Nome Fantasia:**	DROGARIA DIET CENTER
CNPJ :	26.918.586/0001-61	**Processo:**	25351.081550/2017-19

Endereço:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 157				
Bairro:	CENTRO	**Município:**	LIMEIRA	**UF:**	SP
CEP:	13480100	**Email**	drogariadietcenter@hotmail.com		
Fone:	Telefone Comercial: 19 - 34442751				

Resp. Legal:	VINICIUS CARLOS DUARTE
Resp. Técnico:	VINICIUS CARLOS DUARTE marta valeria medeiros carminatti

Nº Autorização :	**7530355**	**Autorizado em :**	07/08/2017	**(*) Situação Cadastral :**	**REGULAR**

Atividades

Comércio
- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial
- A1 - Substância entorpecentes
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial
-

Prestação de Serviços Farmacêuticos
-

(*)
REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**)
A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)
O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR NOVA CONSULTA

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

1Doc: 1305/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.918.586/0001-61 **MATRIZ**		**20/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA DUARTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA DIET CENTER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA BARBARA	**1735**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-624	**VILA SANTA ROSALIA**	**LIMEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIOTOZATI@FREZATI.COM.BR	**(19) 3441-2380**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **08:42:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

1Doc: 1306/2532

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA DUARTE LTDA
CNPJ: 26.918.586/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:56 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2023.
Código de controle da certidão: **2937.03C1.42C2.F5EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.918.586

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	47228136	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/06/2023 07:05:17	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: CNM-2294/2023
Chave: 7F117473

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

DROGARIA DUARTE LTDA	**CNPJ:** 26.918.586/0001-61
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61954	
LOGRADOURO: SANTA BÁRBARA, Nº 1735	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: VILA SANTA ROSÁLIA	**CEP:** 13480-624

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que, em decorrência da análise e verificações efetuadas, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes a tributos, preços públicos e penalidades, lançados na Inscrição Cadastral Mobiliária acima.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005 e pelo artigo 2° da Lei 6.575/2021.

LIMEIRA/SP, 13 de MarÃ§o de 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRI ALVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR EREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.918.586/0001-61

Razão Social: DROGARIA DUARTE LTDA ME

Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO 00157 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803524667034210

Informação obtida em 05/06/2023 07:07:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA DUARTE LTDA
CNPJ: 26.918.586/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:56 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2023.
Código de controle da certidão: **2937.03C1.42C2.F5EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.918.586/0001-61
Certidão nº: 10408360/2023
Expedição: 13/03/2023, às 08:54:56
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.918.586/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1312/2532

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5266684 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DROGARIA DUARTE LTDA, CNPJ: 26.918.586/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0064547864

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Drogaria Diet Center
Tudo que sua Saúde Precisa

À Prefeitura Municipal de Cajati
A/C. Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 047/23

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa Drogaria Duarte Ltda ME, sediada na Avenida Santa Bárbara, 1735 – V. Sta. Rosalia , Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.918.586/0001-61, representado por seu diretor Vinicius Carlos Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.952.238-8, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 360.437.68-60, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

- Para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

- Esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- Que não possui no seu quadro de sócios/diretores: membro, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nos termos previstos no artigo 9° da Lei 8.666/93.

- Que, para fins do disposto no artigo 4.° da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.20216 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação

DROGARIA DUARTE LTDA ME
CNPJ: 26.918.586/0001-61 INSC. ESTADUAL: 417.467.346.119
Endereço: Avenida Santa Bárbara, 1735 - Vila Santa Rosalia - Limeira/SP
CEP: 13.480-624 Telefone: (19) 3444-2751
Email: drogariadietcenter@hotmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

- A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

- Está ciente da obrigação de manter o endereço, e-mail, telefone e outros dados de qualificação previstos nos instrumentos contratuais atualizados junto ao Contratante

Por ser verdade assina a presente.
Limeira, 05 de Junho de 2023

VINICIUS CARLOS DUARTE
DIRETOR
CPF: 360.437.168-60 RG: 34.952.238-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1315/2532

Drogaria Diet Center
Tudo que sua Saúde Precisa

À Prefeitura Municipal de Cajati
A/C. Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 047/23

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa Drogaria Duarte Ltda ME, sediada na Avenida Santa Bárbara, 1735 – V. Sta. Rosalia , Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.918.586/0001-61, representado por seu diretor Vinicius Carlos Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.952.238-8, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 360.437.68-60, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

- Para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

- Esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- Que não possui no seu quadro de sócios/diretores: membro, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nos termos previstos no artigo 9° da Lei 8.666/93.

- Que, para fins do disposto no artigo 4.° da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.20216 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1316/2532

- A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

- Está ciente da obrigação de manter o endereço, e-mail, telefone e outros dados de qualificação previstos nos instrumentos contratuais atualizados junto ao Contratante

Por ser verdade assina a presente.
Limeira, 05 de Junho de 2023

VINICIUS CARLOS DUARTE
DIRETOR
CPF: 360.437.168-60 RG: 34.952.238-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1317/2532

Drogaria Diet Center
Tudo que sua Saúde Precisa

À Prefeitura Municipal de Cajati
A/C. Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 047/23

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa Drogaria Duarte Ltda ME, sediada na Avenida Santa Bárbara, 1735 – V. Sta. Rosalia , Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.918.586/0001-61, representado por seu diretor Vinicius Carlos Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.952.238-8, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 360.437.68-60, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

- Para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

- Esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- Que não possui no seu quadro de sócios/diretores: membro, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nos termos previstos no artigo 9° da Lei 8.666/93.

- Que, para fins do disposto no artigo 4.° da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.20216 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

- A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

- Está ciente da obrigação de manter o endereço, e-mail, telefone e outros dados de qualificação previstos nos instrumentos contratuais atualizados junto ao Contratante

Por ser verdade assina a presente.
Limeira, 05 de Junho de 2023

VINICIUS CARLOS DUARTE
DIRETOR
CPF: 360.437.168-60 RG: 34.952.238-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1319/2532

Drogaria Diet Center
Tudo que sua Saúde Precisa

À Prefeitura Municipal de Cajati
A/C. Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 047/23

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa Drogaria Duarte Ltda ME, sediada na Avenida Santa Bárbara, 1735 – V. Sta. Rosalia , Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.918.586/0001-61, representado por seu diretor Vinicius Carlos Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.952.238-8, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 360.437.68-60, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

- Para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

- Esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- Que não possui no seu quadro de sócios/diretores: membro, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nos termos previstos no artigo 9° da Lei 8.666/93.

- Que, para fins do disposto no artigo 4.° da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.20216 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1320/2532

- A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

- Está ciente da obrigação de manter o endereço, e-mail, telefone e outros dados de qualificação previstos nos instrumentos contratuais atualizados junto ao Contratante

Por ser verdade assina a presente.
Limeira, 05 de Junho de 2023

VINICIUS CARLOS DUARTE
DIRETOR
CPF: 360.437.168-60 RG: 34.952.238-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Drogaria Diet Center
Tudo que sua Saúde Precisa

À Prefeitura Municipal de Cajati
A/C. Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 047/23

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa Drogaria Duarte Ltda ME, sediada na Avenida Santa Bárbara, 1735 – V. Sta. Rosalia , Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.918.586/0001-61, representado por seu diretor Vinicius Carlos Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.952.238-8, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 360.437.68-60, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

- Para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

- Esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- Que não possui no seu quadro de sócios/diretores: membro, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nos termos previstos no artigo 9° da Lei 8.666/93.

- Que, para fins do disposto no artigo 4.° da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.20216 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

- A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

- Está ciente da obrigação de manter o endereço, e-mail, telefone e outros dados de qualificação previstos nos instrumentos contratuais atualizados junto ao Contratante

Por ser verdade assina a presente.
Limeira, 05 de Junho de 2023

VINICIUS CARLOS DUARTE
DIRETOR
CPF: 360.437.168-60 RG: 34.952.238-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Drogaria Diet Center
Tudo que sua Saúde Precisa

À Prefeitura Municipal de Cajati
A/C. Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 047/23

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa Drogaria Duarte Ltda ME, sediada na Avenida Santa Bárbara, 1735 – V. Sta. Rosalia , Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.918.586/0001-61, representado por seu diretor Vinicius Carlos Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.952.238-8, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº 360.437.68-60, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e concorda com os termos e condições do edital bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação.

- Para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

- Esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- Que não possui no seu quadro de sócios/diretores: membro, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nos termos previstos no artigo 9° da Lei 8.666/93.

- Que, para fins do disposto no artigo 4.° da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.20216 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

- A proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

- Está ciente da obrigação de manter o endereço, e-mail, telefone e outros dados de qualificação previstos nos instrumentos contratuais atualizados junto ao Contratante

Por ser verdade assina a presente.
Limeira, 05 de Junho de 2023

VINICIUS CARLOS DUARTE
DIRETOR
CPF: 360.437.168-60 RG: 34.952.238-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LIMEIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352690201-477-000298-1-5** DATA DE VALIDADE: **13/03/2024**

Nº PROCESSO:	**5533/17**
Nº PROTOCOLO:	**VISA 591/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/01/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**DROGARIA DUARTE LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGARIA DIET CENTER**	
CNPJ / CPF:	**26.918.586/0001-61**	
LOGRADOURO:	**SANTA BÁRBARA**	NÚMERO: **1735**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**Vila Santa Rosália**	
MUNICÍPIO:	**LIMEIRA**	
CEP:	**13480-624**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **VINICIUS CARLOS DUARTE**
CPF: **36043716860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARTA VALÉRIA MEDEIROS CARMINATTI**
CPF: **07062755869** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15952** UF: **SP**

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) CAROLINA NARDI DUARTE , AUTORIDADE SANITÁRIA IV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LIMEIRA LOCAL

13/03/2023 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1682607259269

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU LINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUANELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LIMEIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352690201-477-000298-1-5** DATA DE VALIDADE: **13/03/2024**

Nº PROCESSO:	**5533/17**
Nº PROTOCOLO:	**VISA 591/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/01/2023**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**DROGARIA DUARTE LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**DROGARIA DIET CENTER**	
CNPJ / CPF:	**26.918.586/0001-61**	
LOGRADOURO:	**SANTA BÁRBARA**	NÚMERO: **1735**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**Vila Santa Rosália**	
MUNICÍPIO:	**LIMEIRA**	
CEP:	**13480-624**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **VINICIUS CARLOS DUARTE**
CPF: **36043716860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARTA VALÉRIA MEDEIROS CARMINATTI**
CPF: **07062755869** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15952** UF: **SP**

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) CAROLINA NARDI DUARTE , AUTORIDADE SANITÁRIA IV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LIMEIRA LOCAL

13/03/2023 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1682607259269

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PADOLINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUANELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 417.467.346.119
CNPJ: 26.918.586/0001-61
Nome Empresarial: DROGARIA DUARTE LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 20/01/2017
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DROGARIA DUARTE LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 20/01/2017
CNPJ da Matriz: 26.918.586/0001-61

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 4.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 20/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
016.404.508-23	CARLOS SALVADOR DUARTE	Sócio-Administrador	50,00000 %	20/01/2017

Endereço do Participante

Logradouro: RUA PELLEGRINO L. PELLEGRINI
Nº: 21 **Complemento:**
CEP: 13.486-444 **Bairro:** VILA LABAKI
Município: LIMEIRA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3441-2380 **Fax:** (19)3441-2380
e-mail: FABIOTOZATI@FREZATI.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
360.437.168-60	VINICIUS CARLOS DUARTE	Sócio-Administrador	50,00000 %	20/01/2017

Endereço do Participante

Logradouro: RUA PELLEGRINO L. PELLEGRINI
Nº: 21 **Complemento:**
CEP: 13.486-444 **Bairro:** VILA LABAKI
Município: LIMEIRA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3441-2380 **Fax:** (19)3441-2380
e-mail: FABIOTOZATI@FREZATI.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DROGARIA DIET CENTER
CNPJ: 26.918.586/0001-61
IE: 417.467.346.119
NIRE: 35.2.3022088-5

Data da Inscrição no Estado: 20/01/2017
Data Início da IE: 20/01/2017

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 20/01/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 20/01/2017
Data Início da CPR: 20/01/2017

CNAE Principal: 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Data Início do CNAE Prin.: 20/01/2017

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

CNAE Secundários:	46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:**	28/09/2017
	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:**	28/09/2017
	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:**	28/09/2017
	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	**Data Início do CNAE Sec.:**	28/09/2017
DRT:	DRT-05 - CAMPINAS	**Posto Fiscal:**	PF-12 - LIMEIRA

Contabilista

CRC:	2SP028129/O-9	**CPF/CNPJ:**	10.321.787/0001-47
Nome:	FREZATI CONTABILIDADE LTDA. - ME		
Data Início do Contabilista no Estabelecimento:	20/01/2017		
Situação Cadastral:	ATIVO		

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável:	1SP086764/O-6	**CPF do Responsável:**	600.020.188-53
CRC do Responsável:	1SP238597/O-2	**CPF do Responsável:**	282.675.148-48

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo:	Comercial		
Logradouro:	RUA SANTA CRUZ		
Nº:	754	**Complemento:**	SALA 111 - 11ª ANDAR
CEP:	13.480-041	**Bairro:**	CENTRO
Município:	LIMEIRA	**UF:**	SP
Telefone:	(19)3441-2380	**Fax:**	
e-mail:			

Endereço do Estabelecimento

Logradouro:	AVENIDA SANTA BARBARA		
Nº:	1735	**Complemento:**	
CEP:	13.480-624	**Bairro:**	VILA SANTA ROSALIA
Município:	LIMEIRA	**UF:**	SP
Referência:			
Data de Início do Endereço:	17/01/2023		

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:	(19)3441-2380	**Telefone 2:**	
Fax:	(19)3441-2380	**e-mail:**	FABIOTOZATI@FREZATI.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro:	AVENIDA SANTA BARBARA		
Nº:	1735	**Complemento:**	
CEP:	13.480-624	**Bairro:**	VILA SANTA ROSALIA
Município:	LIMEIRA	**UF:**	SP
Referência:			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LIMEIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352690201-477-000298-1-5 DATA DE VALIDADE: 13/03/2024

Nº PROCESSO: **5533/17**
Nº PROTOCOLO: **VISA 591/23** DATA DO PROTOCOLO: **26/01/2023**
SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA DUARTE LTDA ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **DROGARIA DIET CENTER**
CNPJ / CPF: **26.918.586/0001-61**
LOGRADOURO: **SANTA BÁRBARA** NÚMERO: **1735**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Vila Santa Rosália**
MUNICÍPIO: **LIMEIRA**
CEP: **13480-624** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **VINICIUS CARLOS DUARTE**
CPF: **36043716860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARTA VALÉRIA MEDEIROS CARMINATTI**
CPF: **07062755869** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15952** UF: **SP**

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) CAROLINA NARDI DUARTE , AUTORIDADE SANITÁRIA IV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LIMEIRA — LOCAL

13/03/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1678743192272

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3 e informe o código 57C9-EE5F-4CC5-65B3
1Doc: 1330/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57C9-EE5F-4CC5-65B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 14:30:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 14:30:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 14:35:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 15:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 15:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C9-EE5F-4CC5-65B3

Proc. Administrativo 33- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 14:34:59

Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_05T143203_564_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 14:35:27	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 14:40:26	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	05/06/2023 15:46:10	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 15:48:33	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Luciana Pompeu Paulino	07/06/2023 08:08:46	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4290-E3CE-39A7-7906**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Santos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230778374

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1946528

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/10/2022

DATA DE VALIDADE

07/10/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

HAVERIM COMERCIAL LTDA

CNPJ

17.365.046/0001-07

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2

VILA MATHIAS, Santos - SP CEP: 11075260

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 80.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 150.02

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

DADOS DA EMPRESA

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 05/10/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 45013011001

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/09/2021	CLCB 0000764880	14/09/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2633981	07/10/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4623-1/09-001 - Alimentos para animais; comércio atacadista de

» 4631-1/00-003 - Leite e produtos do leite; comércio atacadista de

» 4631-1/00-004 - Leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó; comércio atacadista de

» 4639-7/01-001 - Produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de

» 4642-7/01-001 - Artigos do vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/01-002 - Blusa, camisa, vestido, saia, calça, camisola, pijama e outros artigos de vestuário, comércio atacadista de

» 4642-7/01-003 - Chapéus; comércio atacadista de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 4642-7/01-005 - Complementos do vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/01-009 - Guarda-chuva, sombrinha, bengala; comércio atacadista de

» 4642-7/01-010 - Lenços; comércio atacadista de

» 4642-7/01-012 - Luvas; comércio atacadista de

» 4642-7/01-013 - Meias; comércio atacadista de

» 4642-7/01-014 - Moda masculina, feminina, infantil; comércio atacadista de

» 4642-7/01-017 - Roupas intimas; comércio atacadista de

» 4642-7/01-018 - Roupas masculinas, femininas, infantis; comércio atacadista de

» 4642-7/01-020 - Vestuário, roupas para animais; comércio atacadista de

» 4642-7/01-021 - Vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/02-005 - Equipamentos de proteção individual (epi); comércio atacadista de

» 4642-7/02-007 - Fardamento; comércio atacadista de

» 4642-7/02-008 - Luvas para segurança no trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-009 - Mascaras para segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-010 - Óculos de segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-011 - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-012 - Roupas para segurança pessoal; comércio atacadista de

» 4644-3/01-001 - Água filtrada (uso em hemodiálise); comércio atacadista de

» 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de

» 4645-1/01-010 - Instrumentos odontológicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de

» 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de

» 4645-1/02-002 - Artigos de ortopedia; comércio atacadista de

» 4645-1/02-004 - Calcados ortopédicos prontos; comércio atacadista de

» 4645-1/02-006 - Muletas; comércio atacadista de

» 4646-0/02-008 - Produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4623-1/09 4631-1/00 4639-7/01 4642-7/01

Assinado por 5 pessoas: JALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4642-7/02
4645-1/02
4664-8/00
4686-9/02

Prefeitura de Santos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4642-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4623-1/09

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4645-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2022	9926410	07/10/2023	4631-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2022	9926409	07/10/2023	4639-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Prefeitura de Santos

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4686-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/10/2022	SPM2230778374	07/10/2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias

ALVARÁ 2023 - VÁLIDO ATÉ 29/12/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL
- Lei Municipal 3531/68, art. 430,§2º

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **263327-1**

CONCEDIDO A: **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **17.365.046/0001-07**

ESTABELECIDO: **RUA ANTONIO BENTO, 79 - LJ 02**

RAMO DE ATIVIDADE: **G4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios**

OUTRAS ATIVIDADES:
- **G4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
- **G4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- **G4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- **G4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- **G4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
- **G4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- **G4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- **G4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- **G4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- **G4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- **G4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- **G4686902 - Comércio atacadista de embalagens**

O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES DEVERÁ RESPEITAR A LEGISLAÇÃO QUANTO À ORDEM E AO SOSSEGO PÚBLICOS
- Lei Municipal 3531/68, art. 435.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ EXIGIR, PARA A RENOVAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA RELACIONADA À ATIVIDADE EXERCIDA
- Lei Municipal 3531/68, art. 431,§1§, 2§ e 3§.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:
- **AVCB/CLCB até 14/09/2024**
- **SIVISA/ANVISA até 29/12/2023**

Alvará emitido no dia: **11/01/2023**
Número de identificação: **186120**
Válido até: **29/12/2023**
Código de Controle: **A95B.O77H.H58U.D94W**

*** A autenticidade deste documento poderá ser confirmado no site http://www.santos.sp.gov.br ou através do link https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/AlvaraAutenticarInicio**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA N.º 400
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
PROCESSO: 25351.521799/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N
BAIRRO: ITAIM CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2139
BAIRRO: Ipanema CEP: 75705220 - CATALÃO/GO
CNPJ: 11.045.921/0003-59
PROCESSO: 25351.444277/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14317.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 11.045.921/0001-97
PROCESSO: 25351.805485/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15049.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZÉNS 3, 4,5 e 6
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0067-87
PROCESSO: 25351.311696/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.12669.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ITUA, Nº 411
BAIRRO: JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOV CEP: 21940181 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Segamax - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.561759/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23346.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.768906/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.14961.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-90
PROCESSO: 25351.015234/01-68 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, 1155
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.559.455/0002-95
PROCESSO: 25901.012679/99-88 AUTORIZ/MS: 1.20908.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

«Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAIC CEP: 4270000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860758/2016-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 381, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: THAÍS CRISTINA SILVA DE MOURA - ME
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 122
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.955.244/0001-77
PROCESSO: 25351.555659/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 382, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM - RIO TRANSPORTE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SUSSEKIND DE MENDONÇA, Nº 120, PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.653.803/0001-70
PROCESSO: 25351.841836/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.08528.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA, 423, SALA 02
BAIRRO: CORDADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.709.557/0001-13
PROCESSO: 25351.800109/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08498.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NECTAR MIX COMERCIAL RIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS J SILVEIRA 1 PLATO, 274
BAIRRO: NOVA LAJE CEP: 28550000 - LAJE DO MURIAÉ/RJ
CNPJ: 21.162.047/0001-21
PROCESSO: 25351.842007/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.08527.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.
ENDEREÇO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar
BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.887.831/0001-15
PROCESSO: 25351.822063/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08531.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GB BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 00.867.900/0001-30
PROCESSO: 25351.798170/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08490.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.
ENDEREÇO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar
BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.887.831/0001-15
PROCESSO: 25351.822063/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08531.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 165
BAIRRO: fatima CEP: 66093400 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.864.771/0001-47
PROCESSO: 25351.827607/2016-17 AUTORIZ/MS: 2.08525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016022300031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

1Doc: 1339/2532

ENDEREÇO: AV GINLE 1665
BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP: 07221070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.098.211/0001-10
PROCESSO: 25351.792285/2015-25 AUTORIZ/MS: 2.08477.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobis, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARETTA, Nº 343
BAIRRO: AMERICA CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 09.276.894/0001-11
PROCESSO: 25351.817787/2016-33 AUTORIZ/MS: 2.08512.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: reciclo das marias reciclagens ltda me
ENDEREÇO: Rua Delfim Moreira nº205
BAIRRO: Bibel CEP: 93210070 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 04.745.002/0001-60
PROCESSO: 25351.843990/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78
BAIRRO: DIST. IND.LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP
CNPJ: 07.966.295/0001-02
PROCESSO: 25351.830367/2016-49 AUTORIZ/MS: 2.08526.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GREEN PROCESS PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS, Nº 130 A
BAIRRO: SERTAOZINHO CEP: 09370680 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.438.569/0001-69
PROCESSO: 25351.864352/2016-62 AUTORIZ/MS: 2.08535.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua CAIS de Santa Rita, 360
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.878.903/0001-81
PROCESSO: 25351.819871/2016-66 AUTORIZ/MS: 2.08511.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Maciclena Dilea, 1287 - 21 A
BAIRRO: Chicara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 17.438.997/0001-69
PROCESSO: 25351.853293/2016-67 AUTORIZ/MS: 2.08533.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 269
BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 09.525.793/0001-37
PROCESSO: 25351.825193/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08529.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: asti industria e comercio de cosmeticos ltda epp
ENDEREÇO: rua rafael correa sampaio 705
BAIRRO: santa paula CEP: 09541250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 23.328.656/0001-00
PROCESSO: 25351.856655/2016-88 AUTORIZ/MS: 2.08532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CANABARRO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMPHILOPHIO DE OLIVEIRA 28 LOJA A
BAIRRO: GUANABARA CEP: 29390000 - ÍÚNA/ES
CNPJ: 13.447.000/0001-86
PROCESSO: 25351.103546/2016-00 AUTORIZ/MS: 1.15111.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CSP FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 835
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038031 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.871.743/0001-80
PROCESSO: 25351.852434/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15128.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA ,96 , LOJA 01 E 02
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.037.253/0001-47
PROCESSO: 25351.841490/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15114.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTER DISTRIBUIÇAO EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA COLOMBO MACHADO SALES Nº 524
BAIRRO: PEREQUÊ CEP: 88210000 - PORTO BELO/SC
CNPJ: 22.827.269/0001-89
PROCESSO: 25351.864918/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15155.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil Sul nº6733
BAIRRO: São João CEP: 75123090 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 16.927.393/0001-13
PROCESSO: 25351.841379/2016-14 AUTORIZ/MS: 1.15115.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FENELON MÜLLER, 173
BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015090 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 10.833.896/0001-29
PROCESSO: 25351.797694/2016-17 AUTORIZ/MS: 1.15023.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comercial de Medicamento do Recncavo Eireli-ME
ENDEREÇO: Rua Jarucy Magalhães nº 1146
BAIRRO: Ponto Central CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.033.931/0001-91
PROCESSO: 25351.786363/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.15120.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-46
PROCESSO: 25351.855164/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.15130.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ATILIO BATISTTON nº425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 15.914.568/0001-95
PROCESSO: 25351.849132/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15122.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PLUS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ KIENEN, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 89251630 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 03.964.470/0001-63
PROCESSO: 25351.859869/2016-27 AUTORIZ/MS: 1.15157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Guatra Chiemcnse Transporte e Logistica LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Ricardo dos Santos, nº 309 - sala 61
BAIRRO: Vila Hauer CEP: 81610160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.412.994/0001-32
PROCESSO: 25351.855196/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15132.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BACKLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GONÇALINO BASILIO DE CAMPOS, Nº 14, SBI - SALA 03, DIC VI
BAIRRO: CONJ SANTOS DIAS SILVA CEP: 13054644 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.976.122/0001-22
PROCESSO: 25351.860351/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15161.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GR BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
BAIRRO: MONHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 00.867.980/0001-30
PROCESSO: 25351.798143/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15027.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIPHAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUILOMBO, SN, QD 05 LT 13
BAIRRO: RUS MONTE ALEGRE CEP: 75400000 - INHUMAS/GO
CNPJ: 18.539.512/0001-06
PROCESSO: 25351.848654/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.
ENDEREÇO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar
BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453646 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.887.831/0001-15
PROCESSO: 25351.821993/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TESTA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Prestes Maia, 549
BAIRRO: Vila Marina CEP: 09930270 - DIADEMA/SP
CNPJ: 01.385.726/0001-52
PROCESSO: 25351.817768/2016-62 AUTORIZ/MS: 1.15154.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JB TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CRISPIM 1166 C
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.943.286/0001-00
PROCESSO: 25351.865334/2016-62 AUTORIZ/MS: 1.15150.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JATEX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGATUBA Nº 135
BAIRRO: CIDADE SATÉLITE CEP: 07220050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 39.124.797/0001-74
PROCESSO: 25351.842802/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15113.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 79.942.140/0001-39
PROCESSO: 25351.798189/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15119.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

1Doc: 1340/2532

EMPRESA: Ahmed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Prefeito José de Carvalho, 263
BAIRRO: Treze de Maio CEP: 58025430 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.889.292/0001-62
PROCESSO: 25351.841713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15121.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864480/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15152.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Marsenel Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.121.920/0001-63
PROCESSO: 25351.855134/2016-75 AUTORIZ/MS: 1.15138.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 23.258.961/0001-04
PROCESSO: 25351.826205/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15165.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 165
BAIRRO: fatima CEP: 66093400 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.804.771/0001-47
PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15110.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPVIDA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Altamira, nº 575
BAIRRO: Magalhães CEP: 34900000 - NOVA UNIÃO/MG
CNPJ: 12.057.503/0001-82
PROCESSO: 25351.864189/2016-92 AUTORIZ/MS: 1.15158.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Pratika Logistica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A
BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 17.438.997/0001-69
PROCESSO: 25351.851253/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.15148.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO ADOLFO, Nº 87; PONTO A
BAIRRO: PRAINHA CEP: 68005150 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 08.731.209/0001-37
PROCESSO: 25351.803423/2016-00 AUTORIZ/MS: P9M7L94H9L46 (8.13351.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor Avert
BAIRRO: Das Pesqueiras CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 44.211.936/0011-09
PROCESSO: 25351.630125/2016-02 AUTORIZ/MS: 5382YW4H55L7 (8.13319.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR,1121/401
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.160.305/0001-06
PROCESSO: 25351.801274/2016-04 AUTORIZ/MS: 0151HWWXX10 (8.13227.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL LASA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ARTHUR FRANCISCO PREUSSLER N°241
BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 95800000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 01.415.698/0001-79
PROCESSO: 25351.832138/2016-06 AUTORIZ/MS: 094LY2H93392 (8.13290.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Pratika Logistica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A
BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 17.438.997/0001-69
PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS: ULYM83559HMX (8.13336.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
BAIRRO: JACUNDA CEP: 61760000 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0008-80
PROCESSO: 25351.854049/2016-11 AUTORIZ/MS: LVL2WX03GWLH (8.13334.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ana luisa gomes duavy - me
ENDEREÇO: Rua Calisto Machado nº 100
BAIRRO: Pires Façanha CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 17.345.065/0001-71
PROCESSO: 25351.832135/2016-12 AUTORIZ/MS: U6LM0767WHL1 (8.13289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 , SALA 314
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.608.705/0001-99
PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W9WY2034 (8.13328.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia BR-101, Nº 1825, KM 113, Sala 44, Galpão A
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.652.247/0022-30
PROCESSO: 25351.824783/2016-15 AUTORIZ/MS: U425L2467LW (8.13300.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. PRIMEIRA RADIAL QUADRA 18 LOTE 07 NÚMERO 805
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.109.097/0004-28
PROCESSO: 25351.860743/2016-15 AUTORIZ/MS: 0L12W822LHY6 (8.13334.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GB BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 08.067.960/0001-30
PROCESSO: 25351.798177/2016-15 AUTORIZ/MS: UUXLMY212870 (8.13212.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MJ COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Domingos Barbosa de Araujo, nº 225, 1º andar, sala 102
BAIRRO: Centro CEP: 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.653.270/0001-82
PROCESSO: 25351.855158/2016-15 AUTORIZ/MS: 2851629M638L (8.13323.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOAO ROBERTO GIMENEZ
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CORRADINI 2549
BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP: 15015640 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 02.018.122/0001-30
PROCESSO: 25351.778939/2015-18 AUTORIZ/MS: U5Y117HD207H (8.13311.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: REAL MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS CIRURGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135
BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05595000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.231.311/0001-27
PROCESSO: 25351.848684/2016-19 AUTORIZ/MS: 49010YHLM32H (8.13320.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TRES nº311, PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 35200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 13.360.985/0001-08
PROCESSO: 25351.800053/2016-19 AUTORIZ/MS: K67L3L8YUX8L (8.13307.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N.4788
BAIRRO: MONTESE CEP: 60410302 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.076.127/0009-53
PROCESSO: 25351.803873/2016-21 AUTORIZ/MS: PR57HX3J59795 (8.13337.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, nº 16.519
BAIRRO: XAXIM CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.513.395/0001-38
PROCESSO: 25351.800181/2016-21 AUTORIZ/MS: U8W72HV2X438 (8.13226.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 217, BOX 15 E 17
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 30.860.381/0001-40
PROCESSO: 25351.826855/2016-27 AUTORIZ/MS: 1IL1L0I13LL11 (8.13294.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 8631XL7WXY21 (8.13338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV GINLE 1665
BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP: 07221070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.098.211/0001-10
PROCESSO: 25351.782791/2015-31 AUTORIZ/MS: PY57YM2HH2M6 (8.13194.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIASORIN LTDA
ENDEREÇO: Avenida Portugal, 1100 - C-51
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.896.764/0004-12
PROCESSO: 25351.839358/2016-31 AUTORIZ/MS: G9W11MM9L98L (8.13301.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.
ENDEREÇO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar
BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.587.831/0001-15
PROCESSO: 25351.821983/2016-32 AUTORIZ/MS: P9639L433342 (8.13321.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10107016022200039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

1Doc: 1341/2532

TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA 96 , LOJA 01 E 02
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.037.253/0001-42
PROCESSO: 25351.841476/2016-35 AUTORIZ/MS: 932185943YWH (8.13303.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA/ES
CNPJ: 13.902.480/0001-28
PROCESSO: 25351.857052/2016-41 AUTORIZ/MS: P4XL16L10841, (8.13332.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S.A
ENDEREÇO: AV MARCELO DINIZ XAVIER, 92
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855075 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.189.259/0018-10
PROCESSO: 25351.824961/2016-42 AUTORIZ/MS: U986X31HZYM9 (8.13305.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. CUIABA, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.770385/2015-45 AUTORIZ/MS: GX9WS60Y8746 (8.13308.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua CAIS de Santa Rita, 360
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.878.903/0001-81
PROCESSO: 25351.819859/2016-45 AUTORIZ/MS: P318WV7457LM (8.13250.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 209
BAIRRO: JD ADULAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 09.525.793/0001-37
PROCESSO: 25351.825202/2016-46 AUTORIZ/MS: G9X8285J9LX0 (8.13306.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ FNSCH nº 192
BAIRRO: GRA-DUQUESA CEP: 35057480 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 19.899.651/0001-93
PROCESSO: 25351.863259/2016-49 AUTORIZ/MS: 91215XM31870 (8.13335.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BACKLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GONCALINO BASILIO DE CAMPOS, Nº 14, SBL - SALA 03, DIC VI
BAIRRO: CONJ SANTOS DIAS SILVA CEP: 13054644 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.976.122/0001-22
PROCESSO: 25351.860592/2016-50 AUTORIZ/MS: UF0YV866HXM29 (8.13339.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UBER CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE MAUÁ 145
BAIRRO: N S DAS GRAÇAS CEP: 38402015 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.273.164/0001-46
PROCESSO: 25351.829909/2016-51 AUTORIZ/MS: P799X48H29W7 (8.13299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Maryneel Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.121.920/0001-63
PROCESSO: 25351.855137/2016-52 AUTORIZ/MS: 705144YY73X00 (8.13330.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIZIN E TECHNIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LIMITADA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO nº 417 SALA 2103
BAIRRO: CTNTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.163.640/0002-17
PROCESSO: 25351.841323/2016-54 AUTORIZ/MS: U2W4YHD49YH8 (8.13304.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Heverim Comercial Ltda -EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Bento nº79 loja 2
BAIRRO: Vila Mathias CEP: 11075260 - SANTOS/SP
CNPJ: 17.365.046/0001-07
PROCESSO: 25351.838360/2016-55 AUTORIZ/MS: KWLM56Y1WH9M (8.13302.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRIPHAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUILOMBO, SN, QD 05 LT 13
BAIRRO: RES MONTE ALEGRE CEP: 75400000 - INHUMAS/GO
CNPJ: 18.539.512/0001-06
PROCESSO: 25351.835786/2016-56 AUTORIZ/MS: LY0169194LHH (8.13298.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTMAT MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTÁLIA DE SOUZA LEAL, 730
BAIRRO: NOVA CALIFORNIA CEP: 36039000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 18.917.951/0001-95
PROCESSO: 25351.743933/2015-58 AUTORIZ/MS: 431IMWWX30HL (8.13310.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ENDOACCESS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AYRTON ROBERTO DE OLIVEIRA, Nº64
BAIRRO: CENTRO CEP: 88034050 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 19.654.907/0001-00
PROCESSO: 25351.835317/2016-58 AUTORIZ/MS: 0H11MW34425M (8.13291.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO nº 2750
BAIRRO: Jardim Paraiso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.834847/2016-59 AUTORIZ/MS: KM8281Y43S8W0 (8.13292.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: UP MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GRENFALL, nº 405 - BLOCO 3 - SALA 409
BAIRRO: parque duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 22.739.699/0001-49
PROCESSO: 25351.826888/2016-60 AUTORIZ/MS: HX41HXM75536 (8.13296.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JD SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35
BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 3L1180SW6L17 (8.13327.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.835308/2016-65 AUTORIZ/MS: GLV36X164H6X (8.13297.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida dos Imarés, 874A
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04085002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.156.148/0001-10
PROCESSO: 25351.855162/2016-72 AUTORIZ/MS: 6241B15LJI6W0 (8.13325.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, S/Nº, QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74821220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.141.314/0001-00
PROCESSO: 25351.847130/2016-73 AUTORIZ/MS: L0511L1040I4M (8.13314.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 186, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 25351.773495/2015-73 AUTORIZ/MS: 6L01L14135XL (8.13309.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BR MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA C-161 Nº 1441 QD 392 LOTE 12
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.222.404/0001-57
PROCESSO: 25351.817781/2016-79 AUTORIZ/MS: 4621435696891M (8.13262.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CK - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST CLS 403 BLOCO B, S/N LOJA: 10
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70237530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.591.847/0001-89
PROCESSO: 25351.826966/2016-87 AUTORIZ/MS: P515IL3MV3V8 (8.13293.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: dental divident ltda
ENDEREÇO: avenida primeiro de junho 411 fundos
BAIRRO: centro CEP: 35500003 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 19.437.623/0001-54
PROCESSO: 25351.824722/2016-83 AUTORIZ/MS: YX11Y9LXX5L3 (8.13299.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Medicalwar Equipamentos Médicos Ltda
ENDEREÇO: RUA IZIDORO LANGA, 175
BAIRRO: Orleans CEP: 82310349 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.949.582/0003-44
PROCESSO: 25351.855181/2016-87 AUTORIZ/MS: UHX29L0L8V09 (8.13326.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Del Logistic Transportes LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Tacabi nº 215
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05002010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.281.818/0001-80
PROCESSO: 25351.803629/2016-87 AUTORIZ/MS: P4H3Y86M43WX (8.13315.1)
ATIVIDADE/CLASSE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

1Doc: 1342/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.365.046/0001-07 **MATRIZ**		**26/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
HAVERIM COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO BENTO	**79**	**LOJA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.075-260	**VILA MATHIAS**	**SANTOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMECIAL@HAVERIM.COM.BR	**(13) 3321-7933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **13:46:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.365.046/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:30 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.
Código de controle da certidão: **74D6.F4BA.89F9.B4BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.365.046

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	47172105	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/06/2023 17:28:25	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria de Finanças

Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Inscrição municipal: 263.327-1

Contribuinte: HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP

CPF/ CNPJ: 17.365.046/0001-07

Estabelecido: Rua Antonio Bento, n. 79, LJ 02 – 0000

Atividade Principal: G4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Tributos abrangidos: Imposto Sobre Serviços – ISSQN, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico, Taxa de Publicidade, Taxa de Remoção de Lixo, Contribuição de Melhoria e FEIMER.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos. A presente Certidão terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme parágrafo único do artigo 117 do Decreto 3735/2001.

Data Emissão: 19/01/2023

Número da Certidão: 070/2023

Processo Administrativo: 204066/2023-91

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos e informe o código: 0743-0524-4447-3467

Digitally signed by ERIKA APARECIDA DOS SANTOS:28738418851
Date: 2023.01.19 16:33:54 -03:00
Reason: ERIKA APARECIDA DOS SANTOS:28738418851

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.365.046/0001-07
Razão Social: HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: R ANTONIO BENTO 79 LJ 2 / VILA MATHIAS / SANTOS / SP / 11075-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052501581479654646

Informação obtida em 29/05/2023 10:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.365.046/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:30 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.
Código de controle da certidão: **74D6.F4BA.89F9.B4BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAVERIM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.365.046/0001-07
Certidão nº: 1207891/2023
Expedição: 10/01/2023, às 15:50:09
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAVERIM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.365.046/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1349/2532

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1441745 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HAVERIM COMERCIAL, CNPJ: 17.365.046/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0065962629

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ITEM 01

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A	RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ	60.409.075/0100-34				
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS			NÚMERO	630
BAIRRO	ASSUNÇÃO				
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO		
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com				

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ	60.409.075/0100-34	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS			NÚMERO	630
BAIRRO	ASSUNÇÃO				
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO		
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com				

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 04 | 08 | 14 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 05 | 08 | 14

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA
Nome legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO

EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ: 60.409.075/0100-34

UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ: 60.409.075/0100-34

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 0 1 DE 0 1

PRODUTO>01

CATEGORIA: 4200047

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: ADITIVOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 18 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: RESOURCE THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ HEALTH SCIENCE

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Celulósica/Metálica/Plástica

02

03

04

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

FABRICANTE: NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH

PAÍS DE ORIGEM: ALEMANHA

SIGLA DO PAÍS: ALE

PRODUTO>02

CATEGORIA:

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA:

NOME DO PRODUTO:

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): A [ ] M [ ] D [ ]

MARCA:

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[ ] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

FABRICANTE:

PAÍS DE ORIGEM:

SIGLA DO PAÍS:

PRODUTO>03

CATEGORIA:

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA:

NOME DO PRODUTO:

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): A [ ] M [ ] D [ ]

MARCA:

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[ ] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

FABRICANTE:

PAÍS DE ORIGEM:

SIGLA DO PAÍS:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Exmo. Sr Prefeito do Município de São Bernardo do Campo,

O requerente abaixo qualificado vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Assunto: Licença sanitária
Detalhamento: Para juntada ao processo SB.017830/2006-55 - LOCALIZAÇÃO:SS-43
Informações complementares: CONFORME REQUERIMENTO ANEXO
Local do evento: EST DOS ALVARENGAS, 630 - Bairro: BAIRRO ASSUNCAO - CEP: 00000-000
Inscrição Imobiliária: 000.000.000.000
Inscrição Mobiliária: 019710

Dados do Documento

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Documento: SB.050732/2014-12
Data de entrada: 05/08/2014 às 12:14
Unidade origem: SA-03 - Divisão de Atendimento ao Cidadão
Unidade responsável: SS-43 - Divisão de Vigilância Sanitária
Interessado: NESTLE BRASIL LT

Nestes termos, pede deferimento:

_____
Requerente/proprietário:
CPF/CNPJ:

Cadastrado por: CELSO AMARAL SILVA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

1Doc: 1354/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS – SS-4
Rua Pietro Franchini nº47– Centro – São Bernardo do Campo – SP
CEP 09720-560 – Fone: 2630-6833/26306834
E-mail: vigilancia.sanitaria@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Companhia Nestlê Brasil Ltda., situada na Estrada dos Alvarengas nº 630, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.409.075/0100-34, com processo junto à Vigilância Sanitária deste Município sob o nº SB 017330/2006-55, formalizou em 05 de Agosto de 2014, mediante Protocolo nº SB.050732/2014-12, Comunicação de Importação de Produto Dispensado de Registro do Espessante e Geleificante para Alimentos, marca Thicken Up Clear, de acordo com a RDC Nº 23, de 15 de Março de 2000.

Sem mais,

São Bernardo do Campo 01 de Outubro de 2018

ÍVINA L. DEBEI OKUMURA
Chefe da Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos

JULCIMARA LANZA GARCIA
Chefe de Divisão Vigilância Sanitária

MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES
Chefe de Seção de Vigilância e
Fiscalização de Insumos,
Medicamentos e Produtos
SS. 431

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

1Doc: 1355/2532

1Doc: 1356/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ITEM
02

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596501010016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596501010024 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6596501010032 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650051
Processo	25351.121619/2016-71
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2017
Vencimento do Registro	11/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROL., NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500510015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja
Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato de cálcio, proteína de soja, proteína concentrada do soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúcico, L-arginina, óleo de soja, L-prolina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes sucralose e acessulfame de potássio e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618890016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618890024 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618890032 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ITEM 04

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	**60.409.075/0001-52**				
RAZÃO SOCIAL	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**				
RUA	**Rua Doutor Rubens Gomes Bueno**			NÚMERO	**691**
BAIRRO	**Várzea de Baixo**				
CEP	**04730-000**	FONE	**(11) 5508-8663**	FAX	
UF	**SP**	MUNICÍPIO	**São Paulo**		
E-MAIL	**Janaina.Cerminaro@br.nestle.com**				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	**60.409.075/0029-53**	PRÓPRIA	**X**	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**				
RUA	**Rodovia Marechal Rondon**			NÚMERO	**Km 531**
BAIRRO	**Jardim Ipora**				
CEP	**16021-510**	FONE	**(11) 5508-5740**	FAX	
UF	**SP**	MUNICÍPIO	**Araçatuba**		
E-MAIL	**Janaina.Cerminaro@br.nestle.com**				

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de **31 | 01 | 21** esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de **6 | 0** dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: **SÃO PAULO** **29 | 01 | 21**

Janaina Penteado Cerminaro
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: | |

LOCAL/DATA: | |

Assinatura e identificação do Responsável

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ **60.409.075/0001-52**

UNIDADE FABRIL

CNPJ **60.409.075/0029-53**

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS **0 1** DE **0 1**

PRODUTO>01

CATEGORIA **4300078**

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA **Alimentos para dietas com restrição de nutrientes**

NOME DO PRODUTO **Alimento Pronto para o Consumo para Dietas com Restrição de Sacarose, Glicose, Frutose e Lactose. Sabor Baunilha.**

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) **1 2** A [ ] M [X] D [ ]

MARCA **NESTLÉ / NUTREN CONTROL**

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 **PLÁSTICA**

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 7240 / 2021

Data / Hora: 01/02/2021 - 13:18:11 **Senha:** 133065

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 96974 - NESTLE BRASIL LTDA

Assunto.....: 2709 - INICIO DE FABRICAÇAO (VISAM)

Observação: PRODUTO NUTREN CONTROL/NESTLÉ - SABOR BAUNILHA.

ACOMPANHE SEU PROCESSO NO SITE
www.aracatuba.sp.gov.br
Acesse o menu "Para o Cidadão", em seguida "Processos".

http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br

RESPONSÁVEL LEGAL: FABIO DELL AGNOLO KUHN	
CPF: 180.807.918-30	CONSELHO PROFISSIONAL: N/A
Nº. INSCR. CONSELHO PROF: 0000000000	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO AUGUSTO	
CPF: 045.240.288-38	CONSELHO PROFISSIONAL: CRQ
Nº. INSCR. CONSELHO PROF: 04113917	UF: SP

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ITEM 06

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619110014 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619110022 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619110030 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007619110049 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007619110057 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007619110065 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja
Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761715
Processo	25004.003923/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	06/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SOJA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617150019 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761715
Processo	25004.003923/99
Data de Publicação do Registro Inicial	01/06/2000
Vencimento do Registro	06/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SOJA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007617150027 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ITEM
8

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619380011 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619380021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619380038 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, inulina, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, regulador de acidez citrato trisódico e hidróxido de potássio, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ITEM 09 DISPENSADO

À Quem Possa Interessar

São Paulo, 01 de setembro de 2020

Prezado(as),

A Nestlé Brasil Ltda. com sede social na Avenida das Nações Unidas, nº. 17007, São Paulo – SP, inscrita sob CNPJ sob nº. 60.409.075/0001-52, vem por meio desta declaração, apresentar seus esclarecimentos à cerca do Registro Sanitário do Produto Fiber Mais.

Inicialmente, é válido ressaltar que a Nestlé em linha aos seus preceitos e forma de trabalhar diante seus colaboradores, clientes, parceiros e consumidores, que são pautados na ética, na transparência e no respeito entre as relações, trabalha para que seus produtos sejam sempre em conformidade com as legislações vigentes e com as necessidades especiais dos consumidores.

Por esse motivo a Nestlé, incontestavelmente, atua em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos regulamentadores brasileiros, comitês internacionais, como a Organização Mundial de Saúde, e sociedades científicas.

Em relação ao status do registro do produto Fiber Mais a Nestlé esclarece que após publicação do marco regulatório da categoria de suplementos alimentares, esse produto passa a ser classificado como suplemento alimentar, cuja categoria é dispensados da obrigatoriedade do registro e de acordo com o disposto no artigo 23, parágrafo primeiro, da RDC 243/2018, os produtos em questão não serão passíveis de alterações de pós registro (como a petição de revalidação).

Os produtos que passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro por se enquadrarem na categoria de suplementos alimentares, **poderão ser fabricados e importados nas condições aprovadas no registro (anterior), até o final do prazo de adequação** estabelecido no art. 22 desta Resolução (**Prazo final para adequação – Julho/2023**), **ainda que os respectivos registros percam a validade**.

Ficamos a sua inteira disposição para quaisquer dúvidas adicionais sobre este produto.

Atenciosamente,

_____

Departamento de Assuntos Regulatórios
Nestlé HealthScience

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA EM PÓ	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA EM PÓ
Categoria	• ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	400761871
Processo	25351.419120/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	08/2020
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FIBERMAIS RESOURCE FIBER RESOURCE FIBERMAIS

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618710018 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Prazo de Validade	15 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618710026 ATIVA	15 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	15 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618710034 ATIVA	15 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	15 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007618710042 ATIVA	15 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	15 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007618710050 ATIVA	15 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	15 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007618710069 ATIVA	15 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	15 Meses
Informação de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Exportar para PDF Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

33902.798594/2013-01	UNIMED TERESÓPOLIS COOP. DE TRABALHO MEDICO	363774.	39.447.149/0001-59	Art.25 da Lei 9.656/98 c/c art. 14 da RN 195/09, c/c art. 61-C da RN 124/06)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
33902.519114/2013-47	GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE	323080.	03.658.432/0001-82	Art.12, II da Lei 9.656/98 c/c art. 77 da RN 124/06	80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
33902.335013/2012-34	GOLDEN CROSS ASSIST. INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA	403911.	01.518.211/0001-83	Art. 25 da Lei 9.656/98 c/c art. 78 da RN 124/06	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
33902.434644/2013-16	QUALICORP ADM. DE BENEFICIOS S/A	417271.	07.658.098/0001-18	Art. 25 da Lei 9.656/98 c/c art. 9º, § 4º e art. 32 da RN 195/09 c/c art. 20-D da RN 124/06; Art.12, V da Lei 9.656/98c/c art. 66 da RN 124/06 e Art. 13, § único, II da Lei 9.656/98 c/c art. 82 da RN 124/06	Anulação do AI 53933/Arquivamento
33902.276834/2014-93	CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOP. CENTRAL	339679.	02.812.468/0001-06	(Art.35-C , I da Lei 9.656/98 c/c art. 79 da RN 124/06	Anulação do AI 55.093/Arquivamento
33902.574771/2014-38	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAUDE	006246.	01.685.053/0001-56	Art. 25 da Lei 9.656/98 c/c art. 57 da RN 124/06	45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
33902.586420/2014-70	GOLDEN CROSS ASSIST. INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA	403911.	01.518.211/0001-83	Art.13, § único, II da Lei nº 9.656/98 c/c art. 64 da RN 124/06 e Art.12, II da Lei 9.656/98 c/c art. 77 da RN 124/06	80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
33902.484228/2013-69	SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAUDE	000043.	01.685.053/0001-56	Art.12, I, "b" da Lei 9.656/98 c/c art. 77 da RN 124/06	80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

LEONARDO FICH

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.517, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.518, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE N° 3.520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE N° 3.521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE N° 3.522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Deferir as petições dos processos de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Hamilton de Sá Dantas, Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, descrita na ação ordinária nº 51051-50.2012.4.01.3400, concedendo antecipação de tutela que determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas de fabricação (ou seus congêneres) estrangeiros, como documentos válidos e aptos ao recebimento, ao processamento e à concessão do pedido de registro de produtos, equipamentos e suprimentos médico-hospitalares importados pelos associados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE N° 3.523, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Deferir as petições de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Djalma Moreira Gomes, Titular da 25ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, descrita na Ação Ordinária processo nº 0022946-57.2012.403.6100, concedendo tutela jurisdicional para suspender, relativamente aos associados da CBDL - Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial, e quanto aos produtos importados "correlatos", a exigência contida na Resolução RDC 25/2009, de vistoria em fábrica ou estabelecimentos do fabricante desses produtos médicos situados fora do Território Brasileiro, como condição para a certificação em Boas Práticas de Fabricação e posterior requisito para o registro de produtos.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE N° 3.524, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° Conceder a Transferência de Titularidade de Registro ou Cadastro e por consequente, cancelar o Registro ou Cadastro dos Produtos para Saúde na conformidade da relação anexa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO- RE N° 3.525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Art. 1º. Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO - RE Nº 1.561 de 22 de maio de 2015, única e exclusivamente quanto ao Cadastramento de família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado, referente à empresa ALCARD INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, PROCESSO 25351.208128/2015-57, publicada no Diário Oficial da União nº. 97 de 25 de maio de 2015, Seção 1, página 42 e em Suplemento, página 61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO A LENCAR PORTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.526, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.528, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.529, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.535, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Maiores informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.537, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.538, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.539, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos específicos sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

RENATO ALENCAR PORTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.972, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 03 de novembro de 2015, na Seção 1, pág. 16, e em Suplementos, página 1 e 06:

Onde se lê:

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6

GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA

EM PÓ - SÃO PAULO/SP

25351.419120/2009-29 4.0076.1871.001-8

METALICA 15 Meses

CELULOSICA 15 Meses

PLASTICO 15 Meses

ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 08/2020

RESOURCE FIBER / RESOURCE FIBERMAIS / FIBERMAIS

437 Revalidação de Registro

GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA

EM PÓ - ARAÇATUBA/SP

25351.419120/2009-29 4.0076.1871.002-6

PLASTICO 15 Meses

CELULOSICA 15 Meses

METALICA 15 Meses

ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 08/2020

RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS

437 Revalidação de Registro

GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA

EM PÓ - ARARAS/SP

25351.419120/2009-29 4.0076.1871.003-4

PLASTICO 15 Meses

CELULOSICA 15 Meses

METALICA 15 Meses

ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 08/2020

RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS

437 Revalidação de Registro

GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA

EM PÓ - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

25351.419120/2009-29 4.0076.1871.004-2

PLASTICO 15 Meses

CELULOSICA 15 Meses

METALICA 15 Meses

ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 08/2020

RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS

437 Revalidação de Registro

GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA

EM PÓ - CAMPINAS/SP

25351.419120/2009-29 4.0076.1871.005-0

PLASTICO 15 Meses

CELULOSICA 15 Meses

METALICA 15 Meses

ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 08/2020

RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS

437 Revalidação de Registro

GOMA ACÁCIA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA

EM PÓ - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

25351.419120/2009-29 4.0076.1871.006-9

PLASTICO 15 Meses

CELULOSICA 15 Meses

METALICA 15 Meses

ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 08/2020

RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS

437 Revalidação de Registro

Leia-se:

NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6

FIBRA ALIMENTAR - SÃO PAULO/SP

25351.419120/2009-29 4.0076.1871.001-8

METALICA 15 Meses

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

CELULOSICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 08/2020
RESOURCE FIBER / RESOURCE FIBERMAIS / FIBERMAIS
437 Revalidação de Registro
FIBRA ALIMENTAR - ARAÇATUBA/SP
25351.419120/2009-29 4.0076.1871.002-6
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 08/2020
RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS
437 Revalidação de Registro
FIBRA ALIMENTAR - ARARAS/SP
25351.419120/2009-29 4.0076.1871.003-4
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 08/2020
RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS
437 Revalidação de Registro
FIBRA ALIMENTAR - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.419120/2009-29 4.0076.1871.004-2
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 08/2020
RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS
437 Revalidação de Registro
FIBRA ALIMENTAR - CAMPINAS/SP
25351.419120/2009-29 4.0076.1871.005-0
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 08/2020
RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS
437 Revalidação de Registro
FIBRA ALIMENTAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25351.419120/2009-29 4.0076.1871.006-9
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 08/2020
RESOURCE FIBERMAIS / RESOURCE FIBER / FIBERMAIS
437 Revalidação de Registro

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.361, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, com sede em Angra dos Reis (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 604/2015-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.237781/2014-21/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, CNPJ nº 28.503.308/0001-79, com sede em Angra dos Reis (RJ).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 379, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

Homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde nos termos do Edital de Convocação Nº 12, de 28 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Presidencial de 20 de junho de 2007; da Portaria Interministerial nº 1.077/MS/MEC, de 12 de novembro de 2009 e considerando o Edital de Convocação Nº 12, de 28 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de seleção dos Projetos que se candidataram ao Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde por meio do Edital de Convocação Nº 12, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Divulgar a relação dos projetos selecionados para concessão de bolsas de residentes, decorrente de ampliação e programas novos de Residência em Área profissional da Saúde pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Os residentes deverão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais das Residências do Ministério da Saúde - SIGRESIDÊNCIAS: http://sigresidencias.saude.gov.br, no período de 11/01/2016 a 29/02/2016. O Cadastro dos residentes somente será liberado após o Coordenador gerar e assinar o Termo de Compromisso com a Gestão das Bolsas disponibilizado no SIGRESIDÊNCIAS.

Paragrafo único. Todos os residentes dos programas selecionados deverão ser cadastrados obrigatoriamente também no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS): http://cnrms.mec.gov.br.

Art. 4º O Termo de Compromisso com a Gestão das Bolsas, será disponibilizado no SIGRESIDÊNCIAS (http://sigresidencias.saude.gov.br), deverá ser assinado pelo Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) e pelo Coordenador do Programa de Residência e anexado ao SIGRESIDÊNCIAS a partir do dia 11/01/2016, sob pena da não inclusão dos residentes na folha de pagamento do primeiro mês.

§1º O Coordenador da COREMU deverá realizar a atualização das informações relativas aos programas de residências cadastrados.

§2º O Coordenador do programa deverá realizar a atualização mensal das informações relativas aos residentes cadastrados.

Art. 5º Os residentes farão jus ao financiamento das bolsas caso o art. 3º e art. 4º sejam cumpridos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO I

UF	MUNICIPIO	CÓDIGO SIGRESIDÊNCIAS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CNPJ	BOLSAS APROVADAS
CE	FORTALEZA	7839	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILOFACIAL	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571001429	6
CE	SOBRAL	7815	NEONATOLOGIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	07818313000109	10
DF	BRASILIA	7806	ATENÇÃO CLÍNICA ESPECIALIZADA	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	92898550000600	6
GO	GOIANIA	7842	URGÊNCIA / TRAUMA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000157	19
GO	GOIANIA	7845	URGÊNCIA / TRAUMA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000157	2
MG	BELO HORIZONTE	7891	URGÊNCIA / TRAUMA	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	19843929001506	7
MG	BELO HORIZONTE	7876	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25459256000192	25
MG	BELO HORIZONTE	7976	URGÊNCIA / TRAUMA	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	19843929001344	10
MG	BELO HORIZONTE	7680	NEONATOLOGIA	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25459256000192	9
MG	MONTES CLAROS	7898	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	22675359000100	9
MG	PATOS DE MINAS	7936	URGÊNCIA / TRAUMA	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	19843929001263	3
PA	BELEM	7981	HEMATOLOGIA	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	05837521000111	8
PA	BELEM	7879	ATENÇÃO AO CÂNCER	INSTITUTO OFIR LOIOLA	04955142000163	3
PA	BELEM	7966	ATENÇÃO AO CÂNCER	INSTITUTO OFIR LOIOLA	04955142000163	3
PA	BELEM	7970	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	34860833000144	6
PA	BELEM	7880	ATENÇÃO AO CÂNCER	INSTITUTO OFIR LOIOLA	04955142000163	3
PE	CARUARU	7888	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO - ASCES	09993940000101	20
PE	CARUARU	7890	ATENÇÃO AO CÂNCER	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO - ASCES	09993940000101	14
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	7855	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03904395000145	40
PE	RECIFE	7932	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	11022597000191	1
PE	RECIFE	7606	SAUDE MENTAL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	11022597000191	4
PE	RECIFE	7955	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	6
PE	SAO LOURENCO DA MATA	7873	ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12257765000190	8
PI	TERESINA	7920	INTENSIVISMO / MEDICINA INTENSIVA	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI FUESPI	07471758000157	9

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

"VIA NESTLÉ" ITEM 12

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	60.409.075/0001-52				
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	Rua Doutor Rubens Gomes Bueno			NÚMERO	691
BAIRRO	Várzea de Baixo				
CEP	04730-000	FONE	(11) 5508-2051	FAX	-
UF	SP	MUNICÍPIO	São Paulo		
E-MAIL	Carolina.silva2@br.nestle.com				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	60.409.075/0029-53	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	Rodovia Marechal Rondon			NÚMERO	km 531
BAIRRO	Jardim Iporã				
CEP	16.021-510	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	Araçatuba		
E-MAIL	----------				

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 14 | 04 | 20 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 4 | 9 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 08 | 04 | 20

FABIO DE SOUZA SILVA
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: ___|___|___

LOCAL/DATA: ___|___|___

Assinatura e identificação do Responsável

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ: 60.409.075/0001-52

UNIDADE FABRIL

CNPJ: 60.409.075/0029-53

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO>01

CATEGORIA: 4300041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: SUPLEMENTOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA EM PÓ

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: NUTREN JUST PROTEIN / NESTLÉ

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 32452 / 2020

Data / Hora: 17/04/2020 - 11:43:28 **Senha:** 128263

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 96974 - NESTLE BRASIL LTDA

Assunto.....: 2709 - INICIO DE FABRICAÇAO (VISAM)

Observação: MARCA: NESTLE/NUTREN JUST PROTEIN
PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEINA EM PO
EMBALAGEM: LATA DE 280G

www.aracatuba.sp.gov.br http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br

Recorte aqui

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1401/2532

4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761870
Processo	25351.419119/2009-91
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE SOY, ISOSOURCE SOYA, ISOSOYA STANDARD
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618700012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, regulador de acidez ácido cítrico, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761870
Processo	25351.419119/2009-91
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE SOY, ISOSOURCE SOYA, ISOSOYA STANDARD
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618700020 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, regulador de acidez ácido cítrico, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761876
Processo	25351.419125/2009-16
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE GC, NUTREN GC, OPTIFAST, OPTIFAST GC
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618760015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761876
Processo	25351.419125/2009-16
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE GC, NUTREN GC, OPTIFAST, OPTIFAST GC
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618760023 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional Nestle Brasil LTDA - SÃO BERNARDO DO CAMPO Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761876
Processo	25351.419125/2009-16
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	04/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE GC, NUTREN GC, OPTIFAST, OPTIFAST GC
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618760031 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Tabela Nutricional	água, óleo de canola, amido de tapioca, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, maltodextrina, frutose, proteína isolada de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, inulina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, regulador de acidez hidróxido de potássio, edulcorante sucralose e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:24 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1413/2532

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:38 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1414/2532

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:18 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

1Doc: 1415/2532

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:36 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1416/2532

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 47/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:54 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP); Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 47/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:09 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
Cpf: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARAL GENEROSO QUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Haverim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que cumprimos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:21 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07
Sediada RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS SANTOS/SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:33 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
CPF 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY CHAVARES DE OLIVEIRA, DELTAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1420/2532

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:24 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:38 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:18 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:36 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 47/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:54 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP); Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 47/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:09 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
Cpf: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARAL GENEROSO QUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que cumprimos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:21 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07
Sediada RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS SANTOS/SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:33 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
CPF 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY CHAVARES DE OLIVEIRA, DELTAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1428/2532

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:24 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1429/2532

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:38 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:18 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:36 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 47/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:54 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP); Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 47/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:09 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
Cpf: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARAL GENEROSO QUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1434/2532

Haverim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que cumprimos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:21 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07
Sediada RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS SANTOS/SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:33 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
CPF 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY CHAVARES DE OLIVEIRA, DELTAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1436/2532

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:24 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:38 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:18 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELENE DE SUCUCAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:36 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1440/2532

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 47/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:54 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP); Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 47/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:09 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
Cpf: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARAL GENEROSO QUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1442/2532

Haverim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que cumprimos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:21 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07
Sediada RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS SANTOS/SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:33 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
CPF 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY CAVARES DE OLIVEIRA, DELTAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1444/2532

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:24 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1445/2532

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:38 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:18 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:36 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 47/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:54 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP); Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 47/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:09 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
Cpf: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARAL GENEROSO QUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Haverim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que cumprimos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:21 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07
Sediada RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS SANTOS/SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:33 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
CPF 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY CHAVARES DE OLIVEIRA, DELTAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1452/2532

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:24 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:41:38 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:18 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:36 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1456/2532

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 47/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:42:54 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP); Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 47/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:09 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
Cpf: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARAL GENEROSO QUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1458/2532

Haverim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERIAL LTDA CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07, sediada RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS – SANTOS/SP; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que cumprimos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santos, 05 DE JUNHO DE 2023

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:21 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3

CNPJ: 17.365.046/0001-07
Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 17.365.046/0001-07
Sediada RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2 – VILA MATHIAS SANTOS/SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTOS, 05 DE JUNHO DE 2023.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.02 17:43:33 -03'00'

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG 43.852.992-3
CPF 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY CHAVARES DE OLIVEIRA, DELTAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
1Doc: 1460/2532

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Santos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230778374

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1946528

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/10/2022

DATA DE VALIDADE

07/10/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

HAVERIM COMERCIAL LTDA

CNPJ

17.365.046/0001-07

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2

VILA MATHIAS, Santos - SP CEP: 11075260

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 80.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 150.02

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

DADOS DA EMPRESA

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 05/10/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 45013011001

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/09/2021	CLCB 0000764880	14/09/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2633981	07/10/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4623-1/09-001 - Alimentos para animais; comércio atacadista de

» 4631-1/00-003 - Leite e produtos do leite; comércio atacadista de

» 4631-1/00-004 - Leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó; comércio atacadista de

» 4639-7/01-001 - Produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de

» 4642-7/01-001 - Artigos do vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/01-002 - Blusa, camisa, vestido, saia, calça, camisola, pijama e outros artigos de vestuário, comércio atacadista de

» 4642-7/01-003 - Chapéus; comércio atacadista de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 4642-7/01-005 - Complementos do vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/01-009 - Guarda-chuva, sombrinha, bengala; comércio atacadista de

» 4642-7/01-010 - Lenços; comércio atacadista de

» 4642-7/01-012 - Luvas; comércio atacadista de

» 4642-7/01-013 - Meias; comércio atacadista de

» 4642-7/01-014 - Moda masculina, feminina, infantil; comércio atacadista de

» 4642-7/01-017 - Roupas intimas; comércio atacadista de

» 4642-7/01-018 - Roupas masculinas, femininas, infantis; comércio atacadista de

» 4642-7/01-020 - Vestuário, roupas para animais; comércio atacadista de

» 4642-7/01-021 - Vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/02-005 - Equipamentos de proteção individual (epi); comércio atacadista de

» 4642-7/02-007 - Fardamento; comércio atacadista de

» 4642-7/02-008 - Luvas para segurança no trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-009 - Mascaras para segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-010 - Óculos de segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-011 - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-012 - Roupas para segurança pessoal; comércio atacadista de

» 4644-3/01-001 - Água filtrada (uso em hemodiálise); comércio atacadista de

» 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de

» 4645-1/01-010 - Instrumentos odontológicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de

» 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de

» 4645-1/02-002 - Artigos de ortopedia; comércio atacadista de

» 4645-1/02-004 - Calcados ortopédicos prontos; comércio atacadista de

» 4645-1/02-006 - Muletas; comércio atacadista de

» 4646-0/02-008 - Produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4623-1/09 4631-1/00 4639-7/01 4642-7/01

Assinado por 5 pessoas: JALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4642-7/02
4645-1/02
4664-8/00
4686-9/02

Prefeitura de Santos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4642-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4623-1/09

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4645-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2022	9926410	07/10/2023	4631-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2022	9926409	07/10/2023	4639-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Prefeitura de Santos

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4686-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/10/2022	SPM2230778374	07/10/2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Santos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230778374

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1946528

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/10/2022

DATA DE VALIDADE

07/10/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

HAVERIM COMERCIAL LTDA

CNPJ

17.365.046/0001-07

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ANTONIO BENTO, 79 LOJA 2

VILA MATHIAS, Santos - SP CEP: 11075260

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 80.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 150.02

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

DADOS DA EMPRESA

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 05/10/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 45013011001

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/09/2021	CLCB 0000764880	14/09/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2633981	07/10/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4623-1/09-001 - Alimentos para animais; comércio atacadista de

» 4631-1/00-003 - Leite e produtos do leite; comércio atacadista de

» 4631-1/00-004 - Leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó; comércio atacadista de

» 4639-7/01-001 - Produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de

» 4642-7/01-001 - Artigos do vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/01-002 - Blusa, camisa, vestido, saia, calça, camisola, pijama e outros artigos de vestuário, comércio atacadista de

» 4642-7/01-003 - Chapéus; comércio atacadista de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 4642-7/01-005 - Complementos do vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/01-009 - Guarda-chuva, sombrinha, bengala; comércio atacadista de

» 4642-7/01-010 - Lenços; comércio atacadista de

» 4642-7/01-012 - Luvas; comércio atacadista de

» 4642-7/01-013 - Meias; comércio atacadista de

» 4642-7/01-014 - Moda masculina, feminina, infantil; comércio atacadista de

» 4642-7/01-017 - Roupas intimas; comércio atacadista de

» 4642-7/01-018 - Roupas masculinas, femininas, infantis; comércio atacadista de

» 4642-7/01-020 - Vestuário, roupas para animais; comércio atacadista de

» 4642-7/01-021 - Vestuário; comércio atacadista de

» 4642-7/02-005 - Equipamentos de proteção individual (epi); comércio atacadista de

» 4642-7/02-007 - Fardamento; comércio atacadista de

» 4642-7/02-008 - Luvas para segurança no trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-009 - Mascaras para segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-010 - Óculos de segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-011 - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-012 - Roupas para segurança pessoal; comércio atacadista de

» 4644-3/01-001 - Água filtrada (uso em hemodiálise); comércio atacadista de

» 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de

» 4645-1/01-010 - Instrumentos odontológicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de

» 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de

» 4645-1/02-002 - Artigos de ortopedia; comércio atacadista de

» 4645-1/02-004 - Calcados ortopédicos prontos; comércio atacadista de

» 4645-1/02-006 - Muletas; comércio atacadista de

» 4646-0/02-008 - Produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4623-1/09 4631-1/00 4639-7/01 4642-7/01

Assinado por 5 pessoas: JALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4642-7/02
4645-1/02
4664-8/00
4686-9/02

Prefeitura de Santos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4642-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4623-1/09

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4645-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2022	9926410	07/10/2023	4631-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2022	9926409	07/10/2023	4639-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Prefeitura de Santos

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2022		4686-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/10/2022	SPM2230778374	07/10/2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Haverim

PROCURAÇAO DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

Pela presente, a empresa acima descrita, através de seu Representante Legal, o Sr. Nicolas Eduardo Flores Onha, portador do R.G. nº 14.201.783-8, outorga a Sra. Tatiane Aparecida Luiz dos Santos, portador do R.G. nº 43.852.992-3 e CPF 351.575.638-84, amplos poderes para representá-la, por um período de 12 meses a contar da data da assinatura dessa procuração, junto aos processos de licitações, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e assinar a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; assinar proposta comercial, assinar declarações solicitadas nos editais a qual irá participar das licitações, apresentar os envelopes de proposta de preços e habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular lances verbais e eletrônicos; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Estou ciente de que responderei em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Santos, 27 de Junho de 2022.

2º TABELIÃO DE NOTAS SANTOS-SP

17.365.046/0001-07
HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP
Rua Antonio Bento, 79 loja 2
Vila Mathias - CEP 11075-260
Santos- SP

2º Tabelião de Notas de Santos
Rua Paulino Sodré, 152 - Gonzaga - CEP: 11.055-051 - SANTOS / SP - Tel/Fax: (13) 3289-5009
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA
SANTOS - SP, 27/06/2022. Em testº da verdade.
SELO DE AUTENTICIDADE
112714 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C10955AA0300906

Haverim Comercial Ltda EPP
CNPJ: 17.365.046/0001-07
Nicolas Eduardo Flores Onha
Sócio Proprietário
RG.: 14.201.783-8

Haverim Comercial Ltda
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado com 1 anexo pelo(a) representante legal NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA sob o protocolo 1471532 em 28/06/2022 às 08:58:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - CARTÓRIO POMPEU PAULINO - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS, em tempo UTC-3, sob o horário oficial de Brasília, com certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5, e pessoa física com certificado ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906
Este documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67722806229325610329

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67722806229325610329-1
Data: 28/06/2022 08:58:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND94153-3FQE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1471/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2022 11:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 67722806229325610329-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11e9620b5918293533e834b6c3c3971eda072e3e3462c33422e846dc37ace0413f8d1c4f994d96e89a94523139e472722639c6bd2a42e714227b06646829d6ea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAN EDINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

JUCESP - Santo André

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DENMINAÇÃO SOCIAL E SEDE
HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP

Avenida Senador Vergueiro, nº 1341 - sala 4B, - Bairro Jardim do Mar– São Bernardo do Campo – SP – CEP 09750-000.

EMENTA – Alteração contratual tendo por finalidade promover as seguintes modificações; 01 – Alteração de endereço da sede; 02 – Alteração do objeto social; 03 – Alteração de endereço dos sócios, 04 – Consolidação do contrato social.

São partes contratantes do presente instrumento de contrato social os seguintes nomeados:

NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.201.783-8 – SSP/SP e do CPF/MF 098.200.918-61, e
BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 26.304.836-6 – SSP/SP e do CPF/MF nº 278.333.848-36, ambos residentes e domiciliados no município e comarca de Santos – SP, na Rua Euclides da Cunha, nº 244 – Ap. 31 – Bairro José Menino – CEP 11065-101.

ÚNICOS sócios da empresa **HAVERIM COMERCIAL LTDA – EPP**, com sede Avenida Senador Vergueiro, nº 1341 – sala 4B, - Bairro Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09750-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE 35227149890, inscrita no CNPJ sob nº. 17.365.046/0001-07, de 26 de Novembro de 2012, resolvem, assim, alterar o contrato social:

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, digitado e por todos assinados, convenciona-se a alteração contratual da referida sociedade, subordinada às seguintes cláusulas e condições;

01 – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Neste ato altera-se o endereço da sede para Rua Antonio Bento, nº 79 – Loja 2 – Bairro Vila Mathias – Santos – SP – CEP 11075-260.

02 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato altera-se o objeto da empresa para comércio atacadista sob [illegible]s, leite, laticínio, alimentos em geral, roupas em [illegible] de qualquer natureza, EPI'S (Equipamento de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 677202011810023307 67-1; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36194-2946; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Proteção Individual), instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e laboratórios, medicamentos, e drogas de uso humano, medicamentos e drogas de uso veterinário, prótese e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, higiene, limpeza e conservação domiciliar, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, pares e peças, produtos de saneamento domissanitários e outros produtos alimentícios não especificado anteriormente.

03 ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS

Neste ato altera-se o endereço dos sócios **NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA** para Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 129 – Ap. 141 – Bl. A – Bairro Vila Belmiro – Santos – SP – CEP 11075-350 **e BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA,** para Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 129 – Ap. 141 – Bl. A – Bairro Vila Belmiro – Santos – SP – CEP 11075-350.

04 – CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não obstante permanecerem inalteradas as demais cláusulas do contrato social deliberam os quotistas a retranscrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência de alterações, contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

São partes contratantes do presente instrumento de contrato social os seguintes nomeados:

NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.201.783-8 – SSP/SP e do CPF/MF 098.200.918-61, residente e domiciliado no município e comarca de Santos – SP, na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 129 – Ap. 141 – Bl. A – Bairro Vila Belmiro – CEP 11075-350 e
BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 26.304.836-6 – SSP/SP e do CPF/MF nº 278.333.848-36, residente e domiciliada no município e comarca de Santos – SP, na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 129 – Ap. 141 – Bl. A – Bairro Vila Belmiro – CEP 11075-350.

DA DENOMINAÇÃO, ESPÉCIE, OBJETO E FORO.

I - A empresa sociedade empresária limitada, girará sob a denominação de **"HAVERIM COMERCIAL LTDA – EPP".**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 677202011810023307 67-2; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36193-9QBX; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1Doc: 1474/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

II - O objeto da empresa é comércio atacadista sob encomenda de embalagens, leite, laticínio, alimentos em geral, roupas em geral, uniformes, calçados de qualquer natureza, EPI'S (Equipamento de Proteção Individual), instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e laboratórios, medicamentos, e drogas de uso humano, medicamentos e drogas de uso veterinário, prótese e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, higiene, limpeza e conservação domiciliar, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; pares e peças, produtos de saneamento domissanitários e outros produtos alimentícios não especificado anteriormente.

III - O foro da empresa é na Comarca de Santos – SP na Rua Antonio Bento, 79 - Loja 2 – Vila Mathias- CEP 11075-260.

IV - Mediante deliberação em reunião de que se lavrará a competente ata, os sócios poderão a seu critério criar ou suprir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

V - O capital da empresa será no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital social, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, estando assim distribuídas aos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA	50	50.000	R$ 50.000,00
BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA	50	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R$ 100.000,00

Parágrafo Único: De conformidade com o artigo 1.052, do CC/2002, o empresário responde estritamente e solidariamente pela integralização do Capital social.

VI - O capital é indivisível perante a empresa.

VII - Em conformidade ao CC/2002, para que seja efetuado novo aumento no capital da empresa, será necessária a aprovação do empresário que detenham no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo e todas as quotas já existentes devem estar totalmente integralizadas, ficando a critério dos quotistas o interesse de subscrição ou não de novas quotas, na proporção das que já sejam titulares, podendo ceder o seu direito em conformidade ao disposto nas clausulas XXIV e XXV deste instrumento.

VIII - Em conformidade ao disposto nos artigos 1.082 e 1.084 do CC/2002, o capital social também poderá sofrer redução.

IX - Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios pode sem prejuízo do disposto no art. 1.004 CC/2002, tomá-la para si ou transferi-la a [illegible]itular e devolvendo-lhe o que houver pagado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67720201181002330767-3; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36192-YP8R; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1Doc: 1475/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

X - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital (art.1.059).

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

XI A duração da sociedade será por prazo indeterminado.

XII - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelo sócio, representando a maioria do capital. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os empresários em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

XIII - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de qualquer do sócio não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer do sócio os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na empresa em substituição.

Parágrafo único: Em tendo ocorrido falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração isolada.

XIV - Caso os herdeiros e/ou sucessores não desejarem continuar na empresa, esta prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos primeiros o valor correspondente falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses ou de acordo com o que ficar determinado entre as partes.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

XV - A Administração da sociedade será exercida por **NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA**, cabendo-lhe a representações ativas e passivas, judiciais ou extrajudiciais da sociedade, com plenos poderes para administrá-la, ficando estabelecido que na venda ou alienação do ativo imobilizado da empresa.

XVI - Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002 fica permitido a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro da empresa.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67720201181002330767-4; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36191-QIHQ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1Doc: 1476/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Parágrafo Único; Quando a administração for atribuída no contrato social a todos o sócio não se estenderá, de pleno direito, aos novos sócios que posteriormente ingressarem na empresa (art. 1.060).

XVII - O uso da denominação da social cabe ao sócio administrador, ficando vedado, no entanto, em negócios estranhos à empresa, principalmente a favor de terceiros tais como, avais, fianças endossos, saques de favor, etc, respondendo solidariamente perante a empresa e perante terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções (art. 1016). Se os bens da empresa não cobrirem as dividas, responde o sócio pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais, salvo o disposto no artigo 1.024 CC/2002. Comprometendo – se ainda os sócios a reservarem seus avais pessoais em beneficio da sociedade de que façam parte.

Parágrafo Primeiro: O administrador está obrigado a prestar contas de sua gestão aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: A movimentação de contas bancárias poderá ser exercida isoladamente pelos sócios, com poderes para assinarem toda e qualquer documentação referente à abertura de contas correntes, poupanças, cheques, ordens de pagamentos retiradas, e tudo o que for necessário para o bom desempenho deste mandato, podendo para tanto nomear procurador com finalidade específica.

XVIII – Em conformidade com o Art. 1.025 do CC/2002, todos os novos sócios admitidos na empresa já constituída, serão igualmente responsáveis pelas dividas anteriores a sua admissão.

XIX – A pessoa jurídica se obriga pelos atos de seu administrador, praticados no exercício dos poderes a eles delimitados no contrato social, no entanto se os atos forem praticados fora desses limites, em desvio de finalidade ou para fins de confusão patrimonial, poderá o juiz, a requerimento da parte interessada ou quando cabível ao Ministério Publico, determinar que a personalidade jurídica seja desconsiderada e que o administrador responde com seus bens particulares.

XX – Todas as deliberações infringentes ao contato ou a lei tornam limitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovam.

XXI - Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores da empresa para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar o período e os atos a serem praticados;

XXII - O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de retirada **PRÓ – LABORE**, cujo valor será estabelecido de comum acordo entre as partes, [illegible]evada a débito na conta de despesas gerais,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3246-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67720201181002330767-5; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36190-AG4D; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

obedecendo sempre os limites estabelecidos pelo regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Único: A remuneração do administrador devidamente qualificado se dará através de acordo convencionado entre a mesma e os sócios através de instrumentos devidamente legais e previstos em lei.

XXIII - Nos termos do art. 1.072 do CC/2002, as deliberações do empresário será tomada em **REUNIÃO** ou em **ASSEMBLEIA,** sendo esta obrigatória se o número de empresário for superior a **DEZ** (10), dispensando-se a mesma quando **TODOS** os sócios decidirem, **POR ESCRITO,** sobre a matéria que seria objetos delas.

Parágrafo Único: A convocação da assembleia será de acordo com o estabelecido nos artigos 1.152, 1.072, 1.074 e 1.075 do CC/2002.

DA CESSÃO DE QUOTAS

XXIV - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime dos sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de seu capital a terceiros de adquiri – las.

XXV – O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ao outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Primeiro; O não exercício, por parte do outro empresário, quanto ao direito de preferência no prazo fixado na Cláusula XXV, permitirá que o empresário alienante efetue a transferência de capital oferecidos a terceiros.

Parágrafo Segundo; Se o capital forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional seja fator fundamental para o andamento da empresa, o contrato empresarial deverá ser alterado modificando-se o seu objeto e a responsabilidade técnica, caso seja exigida.

XXVI - Caso o objeto da empresa assim o exija deverá ser contratado profissional técnico responsável para execução dos serviços profissionais prestados pela empresa, devidamente registrados no órgão competente de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67720201181002330767-6; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36189-UB4A; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1Doc: 1478/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

XXVII – A falência, interdição ou estado de notória insolvência de quaisquer titulares dará motivo para a sua exclusão da empresa. Seus haveres apurados em balanço na forma da cláusula anterior deverão ser pagos a quem de direito, ou depositados em juízo no caso de dúvidas.

XXVIII - Ressalvado o disposto no art. 1.030 do CC/2002 quando a maioria dos titulares representativa de mais da metade do capital, entender que um ou mais titulares estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da empresa, mediante alteração do contrato social.(Art. 1085 CC/2002)

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XXIX - O titular retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na empresa, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

XXX - Para efetivação desta saída deverá ser promovido à elaboração de um balanço geral, segundo as normas técnicas e legais e nele considerados os lucros suspensos, reservas, correções, reavaliações e depreciações de direito. Será então calculado o valor das quotas. O pagamento destas deverá ser feito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, reajustadas de acordo com o índice inflacionário vigente da época. A primeira delas vencível logo após a conclusão do balanço aqui previsto, salvo comum acordo.

Parágrafo Único: Sendo excluído ou retirando-se da sociedade, qualquer que seja forma de seu desligamento, o empresário responde perante a empresa e a terceiros pelas obrigações que tinha como empresário até 2 (dois) anos depois de averbada a modificação contratual em conformidade ao disposto no art. 1.032 do CC/2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANCO

XXXI - O exercício empresarial terá inicio em 1° de janeiro e terminará em 31 de Dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado um balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A empresa poderá também se assim o desejar, levantar balanços intermediários ou intercalares.

XXXII - O resultado de lucros ou apurados será atribuído ao empresário na proporção da quota de cada um, sendo que os lucros tanto poderão ser

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67720201181002330767-7; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36188-5WPY; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1Doc: 1479/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

distribuídos, retidos ou em suspenso para oportuna destinação a critério dos titulares.

XXXIII - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054, da Lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o empresário responde estritamente pelo seu capital e solidariamente pela integralização do capital.

XXXIV -.Os titulares declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, que proíba a administração da sociedade.

XXXVI - Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos titulares na presença de 02 (duas) testemunhas ao final nomeadas.

Santos, 07 de Janeiro de 2015.

NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA

BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA

Testemunhas:

Lucinea do Rosário Redigolo

RG nº 10.101.290-1 SSP/SP

Edmilton Moura

RG nº 7.115.036-5 SSP/SP

Advogado:

Cesar Augusto Santos Oliveira

2º Tabelião de Notas de Santos
Rua Azevedo Sodré, 158 - Gonzaga - CEP: 11.055-051 - SANTOS / SP - Tel./Fax: (13) 3289-5009
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NICOLAS EDUARDO FLORES CUNHA, BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA. Dou fé.
SANTOS - SP, 09/01/2015. Em test. da verdade.
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA GIMENEZ - ESCREVENTE
Seg: 48574849504849534985750514857 Unitario: 7,25 Total:R$ 14,50.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3246-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67720201181002330767-8; Data: 02/01/2018 10:07:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36187-185N; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 15:59:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 67720201181002330767-1 a 67720201181002330767-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8764df834ab7878a149e93a0eab045bd5ca6f407d754ea82b3103e30ad5dfd2132639c6bd2a42e714227b06646829d6ea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAR EDINHA CONSTANTINO BATISTA, LORENA DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0e02d342-361b-404a-b448-bad8cdd7ed66

Estabelecimento

IE: 633.519.784.119
CNPJ: 17.365.046/0001-07
Nome Empresarial: HAVERIM COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO BENTO
Nº: 79 **Complemento:** LOJA: 2;
CEP: 11.075-260 **Bairro:** VILA MATHIAS
Município: SANTOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 07/01/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de leite e laticínios
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/01/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.2.10

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças
Administração Tributária

Ficha Cadastral

INSCRIÇÃO Nº 263.327-1

DADOS DO ESTABELECIMENTO - À PARTIR DE: 01/09/2015

Tipo Inscrição:	Data Abertura:	Processo:	Tipo da Ocorrência:	Data	Processo:
Na Forma da Lei	26/03/2015	32336/2015-28	Em Andamento	26/03/2015	32336/2015-28

Razão Social:	RG:	CPF/CNPJ:
HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP		17.365.046/0001-07

Local:
RUA ANTONIO BENTO, 79 - LJ 02

Cep:	Bairro:	Zona:	Distrito:
11075-260	Vila Mathias	ZI	DT10

Taxa de Licença:	I.S.S.:	Ocupação de Área:
Simples Nacional	Não tributável	Sem Incidência

Sucessão:
Nada Consta

Simples Nacional:
Nada Consta

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Local:
RUA ANTONIO BENTO, 79 - LJ 02

Cep:	Bairro:	Cidade:	UF:
11075-260	Vila Mathias	SANTOS	SP

OBSERVAÇÕES

Sob Fiscalização

Unidade Auxiliar - Tipo de Unidade	Unidade Produtiva - Forma de Atuação
	Estabelecimento Fixo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEIZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças
Administração Tributária

Ficha Cadastral

ATIVIDADES	Data Início :	Data Término
G4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	26/03/2015	
G4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	26/03/2015	19/08/2015
G4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	26/03/2015	19/08/2015
G4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	26/03/2015	
G4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	26/03/2015	19/08/2015
G4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	26/03/2015	
G4643501 - Comércio atacadista de calçados	26/03/2015	19/08/2015
G4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	26/03/2015	
G4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	26/03/2015	
G469310003 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários-outros	26/03/2015	19/08/2015
G4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	26/03/2015	
G4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	26/03/2015	
G4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	26/03/2015	19/08/2015
G4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	26/03/2015	
G4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	26/03/2015	
G4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	26/03/2015	
G4686902 - Comércio atacadista de embalagens	26/03/2015	
G4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	26/03/2015	19/08/2015
G4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios	09/04/2015	
G4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais	19/08/2015	

SÓCIOS	RG :	Cpf/Cnpj :	Data	Data Término
NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA		098.200.918-61	26/03/2015	
BEATRIZ LOPES MEDINA ONHA	26.304.836-I	278.333.848-36	26/03/2015	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906 e informe o código 4290-E3CE-39A7-7906

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4290-E3CE-39A7-7906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 14:35:20 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 14:40:19 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 15:46:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 15:48:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 07/06/2023 08:08:39 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4290-E3CE-39A7-7906

Proc. Administrativo 34- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 14:40:16

Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

pdf24_merged_17__compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 14:40:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 14:41:19	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	05/06/2023 15:47:29	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 15:47:54	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Luciana Pompeu Paulino	07/06/2023 08:08:00	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **888F-B7EA-D4B2-8A9B**

Rua Dom Pedro II
349 8º andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

PORTO ALEGRE, 05 junho 2023

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI/SP

Modalidade: Pregão Eletrônico: 047/2023
Processo: 441/2023
Objeto: Aquisição de nutrição

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancarios:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00002			UNIDADE	15,5000	5.000,0000	77.500,0000

Registro: 6596500510015
Detentor do registro: NESTLE BRASIL LTDA (SBC)
Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA **Procedência:** Brasil
Nome comercial: NOVASOURCE PROLINE 200ML BAUNILHA - GARRAFINHA
Apresentação: FRASCO com 1 FRASCO
Valor unitário: Quinze reais e cinquenta centavos
Valor total: Setenta e sete mil quinhentos reais
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012

00003			UNIDADE	14,5000	2.200,0000	31.900,0000

Registro: ISENTO RCD 27/2010
Detentor do registro: NESTLE BRASIL LTDA (SBC)
Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA **Procedência:** Brasil
Nome comercial: NOVASOURCE REN BAUNILHA 200ML (NOVA FÓRMULA)
Apresentação: FRASCO com 1 FRASCO
Valor unitário: Quatorze reais e cinquenta centavos
Valor total: Trinta e um mil novecentos reais
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012

00005			UNIDADE	47,5000	800,0000	38.000,0000

Registro: 4007617510023
Detentor do registro: NESTLE BRASIL LTDA (SBC)
Fabricante: Nestlé Brasil Ltda **Procedência:** Brasil
Nome comercial: NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G
Apresentação: LATA com 1 LATA DE 400G
Valor unitário: Quarenta e sete reais e cinquenta centavos
Valor total: Trinta e oito mil reais
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047 Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047 Dados: 2023.06.02 13:31:51 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Rua Dom Pedro II
349 8º andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00008			UNIDADE	24,6000	3.500,0000	86.100,0000

Registro: 4007619380038
Detentor do registro: NESTLE BRASIL LTDA (SBC)
Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA **Procedência:** Brasil
Nome comercial: ISOSOURCE 1.5 CAL S/SACAROSE BAUN 1LT
Apresentação: UNIDADE com 1 EMBALAGEM TETRA SQUARE 1L
Valor unitário: Vinte e quatro reais e sessenta centavos
Valor total: Oitenta e seis mil cem reais
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012

00012			UNIDADE	113,7000	800,0000	90.960,0000

Registro: ISENTO - RDC 27/2010
Detentor do registro: NESTLE BRASIL LTDA (SBC)
Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA (SBC) **Procedência:** Brasil
Nome comercial: NUTREN JUST PROTEIN LATA 280G
Apresentação: LATA com 1 LATA DE 280G
Valor unitário: Cento e treze reais e setenta centavos
Valor total: Noventa mil, novecentos e sessenta reais
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012

00014			UNIDADE	12,6000	2.500,0000	31.500,0000

Registro: 4007618700020
Detentor do registro: NESTLE BRASIL LTDA (SBC)
Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA **Procedência:** Brasil
Nome comercial: ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1 LT
Apresentação: LITRO com 1 EMBALAGEM TETRA SQUARE 1L
Valor unitário: Doze reais e sessenta centavos
Valor total: Trinta e um mil quinhentos reais
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012

Total da proposta: Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais **355.960,0000**

Prazo de Entrega: 15 dias corridos.
Prazo de Pagamento: 15 dias.
Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.02 13:32:08 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajamar.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204510266	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200407148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

28 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Página 1 de 2
pág. 1/14

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOARES COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/144.888-8	RSP2200407148	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 04.071.245/0001-60 - NIRE 43204510266

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora da CI nº 3088148238 SJS/II/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 9.0450-130; e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora da CI nº 7088148254 SSP/IGP/DI/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.450-130. Únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com sede na à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a vigésima segunda alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Primeira: O objeto social da Matriz será composto das seguintes atividades neste ato:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Segunda: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócias, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, as sócias que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 04.071.245/0001-60 - NIRE 43204510266

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora da CI nº 3088148238 SJS/II/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 9.0450-130; e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora da CI nº 7088148254 SSP/IGP/DI/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.450-130. Únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com sede na à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A sociedade tem a denominação social de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** adotando por nome de fantasia, **LICIMED.**

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede administrativa na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290.

Cláusula Terceira: A **Filial** está localizada em Porto Alegre-RS, na Avenida Dom Pedro II, nº 349, 8º andar, bairro São João, CEP 90.550-142, inscrita no CNPJ sob o n° 04.071.245/0003-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43902049441, contendo a atividade de 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta: Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidir, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da **Matriz** em 22/09/2000, e **Filial** em 06/07/2020.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

Cláusula Sétima: O capital social de **R$ 900.000,00** (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional do País, é utilizado na formação do capital da sociedade, sendo assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
BRUNA SILVEIRA VICARI	450.000	450.000,00	50%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	450.000	450.000,00	50%
TOTAL	**900.000**	**900.000,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava: A Sociedade será administrada pelas sócias **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, sendo-lhes atribuídas todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador o uso da mesma em avais, fianças, abonos ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros ou em negócios estranhos à sociedade; responderá pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócias com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quinto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Sexto: Compete conjuntamente as sócias, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula Sétima: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Nona: As sócias ajustam a percepção de uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula Décima Primeira: Os lucros e as perdas serão trimestralmente rateados, distribuídos ou suportado pelas sócias na proporcionalidade das quotas de capital de cada uma, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar as contas do(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócia.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócias, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima Terceira: As sócias poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócia ou terceiro, desde que não haja oposição da outra sócia, exceto na hipótese de recusa injustificada e devidamente redigida. As sócias que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.

Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas as outras sócias, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito da sócia disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, a sócia disposta a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas as outras sócias.

DAS DELIBERAÇÕES DAS SÓCIAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Décima Quarta: Fica condicionada à deliberação das sócias:

I. A aprovação das contas da administração;
II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III. A destituição dos administradores;
IV. O modo da remuneração dos administradores;
V. A modificação do contrato social;
VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII. O pedido de concordata;
IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
X. O aumento do capital social;
XI. As demais matérias indicadas na lei.

DA DELIBERAÇÃO POR REUNIÃO OU ASSEMBLEIA

Cláusula Décima Quinta: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer das sócias, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

Cláusula Décima Sexta: As divergências que, porventura, surgirem entre as sócias, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócia a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferira decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

REUNIÃO E ASSEMBLEIA

Cláusula Décima Sétima: A reunião ou assembleia será realizada de forma ordinária, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela administração da sociedade, ou em qualquer época, de forma extraordinária, mediante

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

convocação das sócias ou da administração, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Único: Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata que transcreverá tanto a ordem do dia como mencionará os presentes e dará conta do resultado das deliberações das sócias, a qual será assinada pelos membros da mesa e por todos ali presentes e encaminhada para arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, ficando expressamente dispensada a lavratura do livro de atas, bem como a sua publicação, salvo nas hipóteses em que a lei determinar.

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Cláusula Décima Oitava: As deliberações das sócias serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula Décima Quarta;
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula Décima Quarta;
III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula Décima Quarta;
IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Nona: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Vigésima: A sociedade não será dissolvida em caso de morte, retirada ou incapacidade legal declarada de qualquer uma das sócias.

Parágrafo Único: Por força de lei, a sociedade poderá se dissolver quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Vigésima Primeira: Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócia, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

I. Quebra, por sócia, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão da sócia deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando a sócia sujeita a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso da sócia excluída será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Vigésima Segunda: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento das sócias, às quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Vigésima Terceira: A qualquer tempo as sócias podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Quarta: As partes elegem o foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Vigésima Quinta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Cláusula Vigésima Sexta: Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Porto Alegre/RS, 28 de abril de 2022.

BRUNA SILVEIRA VICARI

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGES
RG Nº 8078275396-SJS/RS

ALICE BATISTA FRANCESCHET
RG Nº 1104196678 SJS/II-RS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/144.888-8	RSP2200407148	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolado sob o número 22/144.888-8 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8266708, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marco Aurélio Soares de Azevedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Soares de Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 14:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/144.888-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 03 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042029465<013<<<<<<<<<<<<
8904193F3208254BRA<<<<<<<<<<<4
BRUNA<<SILVEIRA<VICARI<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

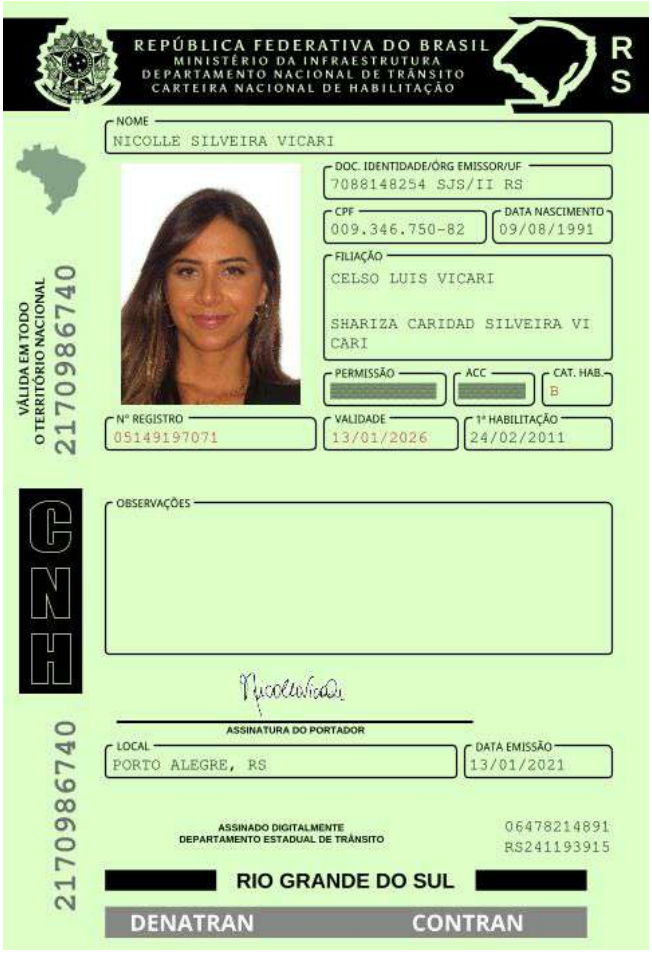

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.071.245/0001-60 **MATRIZ**		**22/09/2000**

NOME EMPRESARIAL
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICIMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	**275**	**CONJ 107**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.200-290	**ANCHIETA**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@LICIMED.COM.BR	**(51) 3076-8181/ (51) 3076-8186**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2023** às **13:20:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2842834

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/2842834
CNPJ	04.071.245/0001-60
Nome Fantasia	Licimed
Razão Social	Licimed Distribuidora De Medicamentos Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Industrias, Das
Número	275 - Conj 107
Bairro	Anchieta
Município	Porto Alegre
Cep	90200290
Telefone	51-30768181

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1509/2532

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:46 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2023.
Código de controle da certidão: **AD0E.0DBE.6C03.8A8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1510/2532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**

CNPJ base: **04.071.245/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24250059**
Autenticação: **34387602**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1511/2532

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/06/2023**

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de maio de 2023.

Certidão emitida em 16/05/2023 às 08:18:33, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **54B1D9DC162A**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 029572288-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.071.245/0001-60**
Nome: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1513/2532

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051300452434881079

Informação obtida em 16/05/2023 07:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão nº: 20607561/2023
Expedição: 16/05/2023, às 08:15:34
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 1515/2532

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Declaramos para devidos fins, que a empresa Licimed – Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médico Hospitalares Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.071.245/0001-60, estabelecida na Avenida das Indústrias, 275 – conjunto 107 – Bairro Anchieta – Porto Alegre / RS . Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- 4.270 Fr - Ácido Folínico – 300mg/30ml – Marca - Eurofarma
- 3.920 Cmp – Carbonato de Lítio – 300mg cmp - Marca - Eurofarma
- 74 Amp – Ceftriaxona – 500mg IM – Fr/Amp – Marca - Momenta
- 7.140 Cmp – Doxazosina – 2mg cmp. – Marca - Eurofarma
- 560 Fra – Ifosfamida 2g – Marca – Eurofarma
- 140Tb – Sorbitol 70% + Laurilssulfato de Sódio Geléia – Marca - Momenta

Autorização de Fornecimento: 146.428/1

Pregão: 121/22

Porto Alegre, 28 de Junho de 2022.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1516/2532

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A **FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, devidamente inscrito no CNPJ Nº: 89.421.259/0001-10, com sede na Rua Itália, n° 919, CEP 99700-048, Erechim/RS, **ATESTA** que a empresa, **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES, CNPJ: 04.071.245/0001-60,** com sede Avenida das Indústrias, nº 275 no município de Porto Alegre/RS forneceu os seguintes produtos adjudicados no Processo de Licitação Pregão Eletrônico 03/2022:

Fórmula infantil de primeiro semestre	***Nan Confort 1***
Fórmula infantil de segundo semestre	***Nestogeno 2***
Fórmula infantil para prematuros ou recém nascidos	***Pré Nan***
Fórmula infantil anti-regurgitação	***Nan AR***
Dieta enteral para situações gastrointestinais	***Novasource GI Control***
Dieta enteral a base de peptídeos	***Peptamen HN***
Suplemento oral hipercalórico	***Nutren 1.5***
Dieta 1,0 a 1,2 – Sistema aberto	***Isosource Soya Fiber***
Dieta enteral especializada para controle glicêmico	***Novasource Proline***
Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico	***Nutren Senior***
Suplemento hipercalórico de 2,0 a 2,4 Kcal/ml	**Nutren 2.0**
Suplemento em pó, sem sabor	***Nutren Senior***
Dieta enteral líquida	***Novasource GC***
Dieta enteral especializada em lesões por pressão	***Novasource Proline***

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos no que tange **qualidade do produto fornecido**, estando apta a cumprir obrigações futuras, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente Atestado.

Erechim, 21 de outubro de 2022.

Márcio Antunes Pires

Diretor Executivo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1517/2532

Página de assinaturas

Márcio Pires
Fundação Hospitalar Santa Terezinha...
Signatário

HISTÓRICO

21 out 2022 14:01:38 **Márcio Antunes Pires** criou este documento. (Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)

21 out 2022 14:01:43 **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.251.172 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

21 out 2022 14:01:46 **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* assinou este documento por meio do IP 45.186.251.172 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 04.071.245/0001-60**, estabelecida na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, fornece a esta Fundação os medicamentos oncológicos abaixo discriminados, referentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 35/2021, de forma satisfatória e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, bem como objeção ou reclamação quanto à qualidade dos produtos:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada
07	Gencitabina 1g, injetável Marca: Gencix	Frasco-Ampola	1.300
12	Dacarbazina 200mg, injetável Marca: Genérico	Frasco-Ampola	450
13	Eritropoetina 4.000UI, injetável Marca: Genérico	Frasco	850
20	Acetato de leuprorrelina, 22,5mg injetável + diluente Marca: Eligard	Seringa	720
35	Sulfato de vincristina 1mg/ml, injetável	Frasco-Ampola	180

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1519/2532

	Marca: Genérico		
39	Acetato de leuprorrelina 45mg injetável + diluente Marca: Eligard	Seringa	90

Erechim, 05 de setembro de 2022.

Márcio Antunes Pires
Diretor Executivo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1520/2532

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 04.071.245/0001-60**, estabelecida na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, fornece a esta Fundação medicamentos e produtos para nutrição enteral dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, atendendo aos padrões de padronização da FHSTE.

Erechim, 17 de outubro de 2022.

- **Márcio Antunes Pires**

Diretor Executivo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1521/2532

Página de assinaturas

Márcio Pires
Fundação Hospitalar Santa Terezinha...
Signatário

HISTÓRICO

19 out 2022 10:17:14 — **Márcio Antunes Pires** criou este documento. (Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)

19 out 2022 10:17:19 — **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.251.147 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

19 out 2022 10:17:24 — **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* assinou este documento por meio do IP 45.186.251.147 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
04.071.245/0001-60

Nome Fantasia
licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.02577-3 (P3W3L19H0HYX)

Data do Cadastro
22/08/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.008749/2005-61

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

EMPRESA: R. ALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA 156
BAIRRO: JARDIM MARINONI CEP: 83508587 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 79.122.370/0001-51
PROCESSO: 25023.020947/2006-01 AUTORIZ/MS: 6M741LL1715M (8.04385.2)
RP. TECNICO: LUCIA HASS
RP. LEGAL : PAULO ROBERTO RODRIGUES ALVES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SCUICIATO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, Nº 51
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.513.957/0001-92
PROCESSO: 25023.021583/2007-50 AUTORIZ/MS: KX14YLLM004W (8.04383.5)
RP. TECNICO: MARIA HELENA CAVALOTTI
RP. LEGAL : DEISE MARA SCUICIATO HANSEL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ 1629
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 95270000 - FLORES DA CUNHA/RS
CNPJ: 02.473.977/0001-51
PROCESSO: 25025.094190/2006-64 AUTORIZ/MS: U04258407Y03 (8.04384.9)
RP. TECNICO: RODRIGO MOREIRA SIQUEIRA MILKE
RP. LEGAL : MIGUEL MAZZOCCO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 850, SALAS 01 E 02
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 09530590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 09.258.809/0001-92
PROCESSO: 25351.148663/2008-11 AUTORIZ/MS: GW6850LW0018 (8.04381.8)
RP. TECNICO: EDSON JESUS BARBOSA
RP. LEGAL : LUZIA VIDA SUATTO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.531, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE/ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GETÚLIO 579, 14º ANDAR , CJ 141/146
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04111080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.762.934/0001-11
PROCESSO: 25351.189712/2002-80 AUTORIZ/MS: G454YM4MMH93 (8.01208.2)
RP. TECNICO: MARIA HELENA KATLAUSKAS MURARO
RP. LEGAL : ALEXANDRE ROBERTO DENANI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: VIA ANCHIETA, KM 14, S/N.
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.382.468/0001-98
PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
RP. TECNICO: LIZANDRA DALLEMULE MORAES
RP. LEGAL : SOREN PETER DAM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 05.210.556/0001-26
PROCESSO: 25351.054884/2003-14 AUTORIZ/MS: PYW465Y2H77H (8.01758.2)
RP. TECNICO: BRAULIO HARGREAVES CARVALHO TYMBURIBÁ
RP. LEGAL : NELSON RIBEIRO DO REGO BARROS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS: P687MM113M8M (8.03503.3)
RP. TECNICO: KATIA PIRES DA CRUZ
RP. LEGAL : ANDREA MARTHOS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, N° 881
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25025.008749/2005-61 AUTORIZ/MS: P3W3L19H0HYX (8.02577.3)
RP. TECNICO: CAROLINA BERNI WAGNER
RP. LEGAL : CELSO LUIS VICARI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA FERNANDES 539
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02185030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.202.521/0001-94
PROCESSO: 3978798 AUTORIZ/MS: 1.03871.7
RP. TECNICO: CELSO CORREA
RP. LEGAL : CARLOS ALBERTO DIEGOLI
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.533, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA MARLLON ITAOCARA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, S/N°, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 04.928.812/0001-52
PROCESSO: 25351.037174/2003-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM A RDC N°204/2005.
EMPRESA: FÓRMULA MÉDICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA, N° 831
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.166.872/0001-19
PROCESSO: 25351.010876/00-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC N°204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.534, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FÓRMULA MÉDICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA, N° 831
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.166.872/0001-19
PROCESSO: 25351.010876/00-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC N°204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.535, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DRS-ARMAZEM, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OTILIA, N° 665
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.190.763/0001-91
PROCESSO: 25351.025564/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.22063.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA C-212 ESQ. C/218, Nº 77
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74270320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.989.691/0001-60
PROCESSO: 25351.232709/2007-06 AUTORIZ/MS: 1.22064.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Nome Fantasia

licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA
CEP: 90.200-290

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05080-7

Data do Cadastro

01/06/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.009628/0149

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS: 4W518Y5Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 N° 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, n° 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO 1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUÍ/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931. Edf. Gold Center Salas 102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, N° 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017080700022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1527/2532

PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Mofarrej, 348 cj 1504
BAIRRO: vila leopoldina CEP: 05311000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.401.459/0001-00
PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.882.964/0001-50
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.138.397/0001-08
PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.900.420/0001-18
PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16600.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA
ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.647.840/0001-90
PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, ÁREA 01
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 735
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.768.905/0001-83
PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS: P75HWMW77M42 (8.15127.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 00.270.120/0001-09
PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS: UGH3864HY6X1 (8.05366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CJ 1905, 1907, 1908
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.278.888/0001-30
PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS: G787Y24928XX (8.04186.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: wf martins representações ltda
ENDEREÇO: rua antonio olinto, 750
BAIRRO: esplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.849.033/0001-61
PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS: P9643H001H4W (8.08170.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: R LAURA BELINO VIEIRA N 550
BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.053.383/0001-78
PROCESSO: 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.04033.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017080700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1528/2532

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
04.071.245/0001-60

Nome Fantasia
licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21033-4

Data do Cadastro
01/10/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.021502/0170

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin. Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl. Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg. Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**
* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD2Viale Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.
** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollès, 2. Sta. Perpétua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURU/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS N° 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1530/2532

PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.366.444/0007-54
PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.243/0001-60
PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua General Osorio, 507
BAIRRO: Vila Martina CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.743.272/0001-20
PROCESSO: 25351.409042/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO 1B PQ VALE PIMTIMBU
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA(BRASIL)LTDA
ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 GALPÃO:400 PARTE:C ABERTURA:9 A 20
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0004-98
PROCESSO: 25351.071777/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, N° 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.197419/2017-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507
BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 23.040.854/0001-05
PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8° e 9° da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.
PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8° e 9° da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de Exigência de n° 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01
BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.995.001/0001-16
PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.878.453/0002-00
PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276.3)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o peticionamento da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL
CNPJ: 24.032.163/0001-14
PROCESSO: 25351.400806/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53088-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
---
EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua dos Andradas 553
BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 10.657.974/0002-87
PROCESSO: 25351.292077/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53194-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
CNPJ: 12.092.929/0002-58
PROCESSO: 25351.379657/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53155-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
CNPJ: 11.866.785/0002-87
PROCESSO: 25351.379738/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53181-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
---
EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.197.675/0001-78
PROCESSO: 25351.373408/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.53125-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1531/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12788

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056343-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/09/2022**

VÁLIDO ATÉ: 23/09/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **20567304** e o código CRC **7FCEFEDD**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000033854-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/12/2022**

VÁLIDO ATÉ: 21/12/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/12/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **21759772** e o código CRC **EBFB83B5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1533/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 13662

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056838-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **14/02/2023**

VÁLIDO ATÉ: 08/02/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 15/02/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22353165** e o código CRC **CED7B0E3**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15993

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES

PROCESSO ELETRÔNICO: **19.0.000060740-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724664** e o código CRC **C82DC99A**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 18844

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR e EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000019094-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724740** e o código CRC **E459C16C**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 0588/22	**Processo nº: 22.0.000066984-2**
Concedida a:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MED E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Transporte de:	TRANSPORTE DE ALIMENTOS INFANTIS, SUPLEMENTOS ENERGÉTICOS HIPERCALÓRICOS, NUTRIÇÃO ORLA OU ENTERAL, PRODUTOS À BASE DE FARINHA ADICIONADOS DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS
Veiculo Placas: JBE2B47	**Tipo de Carroceria:** FECHADA

Data da Emissão: 07/07/2022 **Válida até:** 07/07/2023

_____

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.

✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:

- Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
- Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
- Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.

✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.

✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.

✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.

✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.

✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida**, **Chefe de Unidade**, em 07/07/2022, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19479269** e o código CRC **65D952A5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51231042**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

CNPJ

04.071.245/0001-60

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.07.08.02.00.00 - TRANSPORTADORA DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS OU INTERNACIONAIS
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 500 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DA SILVA e LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA e TAVARES DE OLIVEIRA e TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA**********
CNPJ 04.071.245/0001-60**********

Porto Alegre, 04 de maio de 2023, às 12h32min

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001461211510.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	04/05/2023 12h32min

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001461211510

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204510266	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300100414

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

PORTO ALEGRE
Local

20 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15423632
pág: 1/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.423-1	RSE2300100414	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 04.071.245/0001-60 – NIRE Nº 43204510266

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIAS DO SÓCIOS QUOTISTAS, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO 2022

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/04/1989, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3088148238, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93 e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/08/1991, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, ambas residentes e domiciliadas à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apto. 402, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av das Industrias, nº 275, Conj 107, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP: 90.200-290, inscrita no CNPJ sob o n° 04.071.245/0001-60, om seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem de comum acordo, procederem a Ata de Aprovação das demostrações financeiras e do relatório da administração assim como a aprovação da destinação do lucro correspondente ao ano de 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 31 de dezembro de 2022, na sede social supracitada no prêambulo desde instrumento.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação conforme comunicado interno, nos termos do contrato social registrado sob nº 7243261 na Junta Comercial do Rio Grande do Sul na data de 06/07/2020, tendo em vista a presença dos membros.

3. MESA: BRUNA SILVEIRA VICARI sócia, com o percentual de 50% do capital social, e **NICOLLE SILVEIRA VICARI** sócia, com o percentual de 50% do capital social.

4. ORDEM DO DIA: 1 – Aprovação das demonstrações financeiras e do relatório da administração do exercício 2022;
2 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição dos dividendos do período do exercício de 2022.

5. DELIBERAÇÕES: Discutida a matéria em pauta, a totalidade dos membros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5.1 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Apresentadas pelos presentes, as Demonstrações Financeiras e o relatório da administração do exercício 2022 foram apreciados e aprovados, em deliberação unânime.

5.2. APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOSO: Os pagamentos dos dividendos distribuídos durante o exercício de 2022 as sócias é no valor de **R$2.358.851,43** (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), negociados entre as duas sócias, proporcional as suas participações, ficando distribuído da seguinte forma:

A) A sócia, **BRUNA SILVEIRA VICARI** ficará com o percentual de 50% no valor de **R$1.179.425,71** (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavo);
B) A sócia, **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, ficará com o percentual de 50% no valor de **R$1.179.425,72** (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Dando-se os envolvidos neste ato plena, total, geral e irrevogável quitação dos valores desproporcionais recebidos.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2022.

_____
BRUNA SILVEIRA VICARI

_____
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43204510266	04.071.245/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04071245000160	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS:04071245000160	111167767189865417934908281916436915084	09/09/2022 a 09/09/2023	Sim
Contador	97021687087	FABIO SCHULTES BORGES:97021687087	8161967318125357454	29/08/2022 a 29/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70
.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2023 às 08:00:59

DD.92.CE.FA.32.9D.BF.1
D
1A.62.1F.C5.D7.85.D0.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	43204510266
CNPJ	04.071.245/0001-60
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219973

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219973
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15472632
pág: 6/34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 36.366.311,20	R$ 39.289.587,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 34.756.170,95	R$ 36.713.279,77
DISPONIBILIDADES		R$ 14.647.225,15	R$ 13.900.025,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.961,20	R$ 6.884.776,11
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 606.965,89
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 606.965,89
BRADESCO S/A		R$ 0,05	R$ 0,00
BRADESCO		R$ 0,05	R$ 0,00
BANRISUL		R$ 1,00	R$ 6.277.028,17
BANRISUL		R$ 1,00	R$ 6.277.028,17
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
XP INVESTIMENTOS		R$ 2.960,15	R$ 782,05
XP INVESTIMENTOS		R$ 2.960,15	R$ 782,05
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 14.644.263,95	R$ 7.015.249,68
BANCO DO BRASIL - APLICACAO		R$ 10.473.931,45	R$ 2.203.720,78
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 1		R$ 9.556.541,61	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 2		R$ 917.389,84	R$ 2.203.601,10
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 3		R$ 0,00	R$ 119,68
BANRISUL - APLICACAO		R$ 1.741.586,54	R$ 3.100.541,58
BANRISUL - APLICACAO 1		R$ 1.741.586,54	R$ 0,00
BANRISUL - APLICACAO 2		R$ 0,00	R$ 3.100.541,58
SANTANDER - APLICACAO		R$ 0,00	R$ 380,25
SANTANDER - APLICACAO 1		R$ 0,00	R$ 380,25
XP INVESTIMENTOS - APLICACAO		R$ 2.428.745,96	R$ 1.710.607,07
XP INVESTIMENTOS - APLICACAO		R$ 2.428.745,96	R$ 1.710.607,07
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 20.102.731,22	R$ 22.774.523,78
CLIENTES NACIONAIS		R$ 10.198.925,36	R$ 9.021.753,83
CLIENTES DIVERSOS		R$ 10.198.925,36	R$ 9.235.199,20
(-)PREV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (213.445,37)
ADIANTAMENTOS		R$ 573.983,42	R$ 105.837,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Doc: 15484632
pág: 1/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA E LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 1.523,20
ADIANTAMENTO DESP.VIAGENS		R$ 9.000,00	R$ 4.500,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 6.505,83	R$ 1.820,75
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R$ 8.100,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A AUTONOMOS PF		R$ 0,00	R$ 352,80
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 72,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IR RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 550.377,59	R$ 97.568,82
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R$ 4.441.845,60	R$ 9.064.178,04
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.440.382,12	R$ 8.664.454,06
IRPJ ESTIMATIVA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL ESTIMATIVA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 25.008,05
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 113.081,77
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 12.610,40
ISS A RECUPERAR		R$ 115,96	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 76,63	R$ 47.517,88
IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 35.028,87
PIS PAGO INDEVIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS PAGO INDEVIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO A RECUPERAR		R$ 1.270,89	R$ 110.309,06
CSLL SALDO NEGATIVO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 35.343,26
DIFERENCIAL ALIQ.ICMS ANTECIPADO		R$ 0,00	R$ 20.824,69
ESTOQUES		R$ 4.874.976,84	R$ 4.350.590,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15492632 pág: 8/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		R$ 4.874.976,84	R$ 4.350.590,59
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IPVA A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 13.000,00	R$ 13.195,00
PRODUTOS EM CONSIGNACAO		R$ 13.000,00	R$ 13.195,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 218.968,75
CRÉDITOS FORNECEDORES DIVERSOS - NF DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 218.968,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.214,58	R$ 38.730,20
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 6.214,58	R$ 14.480,26
PREMIOS SEGUROS A APROPRIAR		R$ 6.214,58	R$ 14.480,26
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 24.249,94
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IPVA A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 24.249,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.610.140,25	R$ 2.576.307,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 292.829,01	R$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 292.829,01	R$ 0,00
EDETEC INDUSTRIA ALIMENTICIA S/A		R$ 292.829,01	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A EMPRESAS/PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.174.816,14
INVESTIMENTOS - VEICULOS		R$ 0,00	R$ 1.174.816,14
INVESTIMENTOS - VEICULOS		R$ 0,00	R$ 1.174.816,14
IMOBILIZADO		R$ 1.297.651,86	R$ 1.393.945,56
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 1.845.964,26	R$ 2.431.578,24
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 270.190,98	R$ 271.980,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 159.943,06	R$ 204.232,05
VEICULOS		R$ 293.903,51	R$ 811.992,97
COMPUTADORES E EQUIP.INFORMATICA		R$ 301.702,53	R$ 316.467,06
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 710.215,27	R$ 716.896,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento: http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15502632
pág. 3/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 102.523,33	R$ 102.523,33
APARELHOS E EQUIPAMENTOS TELEFONIA		R$ 7.485,58	R$ 7.485,58
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 248.637,30	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 110.577,96	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 56.288,98	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO EM ANDAMENTO 2		R$ 54.288,98	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 138.059,34	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 40.036,39	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO 2		R$ 10.705,64	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO 3		R$ 87.317,31	R$ 0,00
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (796.949,70)	R$ (1.037.632,68)
(-) (-)DEPR.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (143.703,88)	R$ (170.797,68)
(-) (-)DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (54.435,58)	R$ (73.992,17)
(-) (-)DEPR.VEICULOS		R$ (74.628,93)	R$ (205.143,45)
(-) (-)DEPR.COMPUTADORES E EQUIPAM.		R$ (225.971,84)	R$ (251.356,55)
(-) (-)DEPR.INSTALACOES		R$ (38.818,09)	R$ (47.561,36)
(-) (-)DEPR.BENFEIT.EM IMOVEIS DE		R$ (257.037,59)	R$ (285.679,12)
(-) (-)DEPR.APARELHOS TELEF.MOVEL		R$ (2.353,79)	R$ (3.102,35)
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 19.659,38	R$ 7.545,65
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R$ 47.459,84	R$ 47.459,84
SOFTWARES		R$ 47.459,84	R$ 47.459,84
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (27.800,46)	R$ (39.914,19)
(-) (-)AMORT.SOFTWARES		R$ (27.800,46)	R$ (39.914,19)
PASSIVO		R$ 36.366.311,20	R$ 39.289.587,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.002.590,80	R$ 16.726.899,08
FORNECEDORES		R$ 15.025.792,73	R$ 14.969.075,66
FORNECEDORES		R$ 15.025.792,73	R$ 14.969.075,66
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 15.025.792,73	R$ 14.969.075,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento: http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15512632 pág. 10/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIOS CONTA PARTICULAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 282.742,82	R$ 363.992,66
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 1.481,56	R$ 247,45
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 1.481,56	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 247,45
ESTAGIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTONOMOS PF A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.348,59	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO A PAGAR		R$ 1.348,59	R$ 0,00
PROCESSO TRABALHISTA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 71.971,23	R$ 152.304,38
INSS A PAGAR		R$ 55.880,56	R$ 119.207,79
FGTS A PAGAR		R$ 16.090,67	R$ 33.096,59
GRRF A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROPR. MENSAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR		R$ 207.941,44	R$ 211.440,83
APROP.MENSAL 13ºSALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROP.MENSAL FERIAS A PAGAR		R$ 154.259,49	R$ 157.073,77
APROP.MENSAL FGTS S/13ºSALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROP.MENSAL FGTS S/FERIAS A PAGAR		R$ 12.340,60	R$ 12.472,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15524632
pág. 11/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROP.MENSAL INSS S/13ºSALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROP.MENSAL INSS S/FERIAS A PAGAR		R$ 41.341,35	R$ 41.894,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 642.197,80	R$ 117.288,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 75.754,11	R$ 75.055,22
IRRF A RECOLHER - PF		R$ 517,48	R$ 711,36
IRRF A RECOLHER - PJ		R$ 416,96	R$ 542,11
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,89	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER - S/FOLHA		R$ 37.316,79	R$ 61.532,78
IRRF S/JUROS		R$ 36.150,10	R$ 11.470,59
INSS RETIDO FONTE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 31,46
CSRF RETIDO NA FONTE A PAGAR		R$ 1.351,89	R$ 766,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 566.443,69	R$ 42.233,41
ICMS A PAGAR		R$ 187.307,35	R$ 41.826,02
COFINS A PAGAR		R$ 40.363,99	R$ 0,00
PIS A PAGAR		R$ 8.551,38	R$ 0,00
CSLL A PAGAR		R$ 32.023,74	R$ 0,00
ICMS ST A PAGAR		R$ 756,26	R$ 407,39
IRPJ A PAGAR		R$ 92.590,19	R$ 0,00
JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R$ 204.850,58	R$ 0,00
DIFERENCIAL ALIQ.ICMS A PAGAR		R$ 0,20	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 51.857,45	R$ 1.276.542,13
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 24.189,84	R$ 33.721,52
SEGUROS A PAGAR		R$ 4.004,04	R$ 7.696,45
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 20.185,80	R$ 26.025,07
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS DIVERSOS		R$ 27.667,61	R$ 1.242.820,61
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 27.667,61	R$ 1.242.820,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 20.363.720,40	R$ 22.562.688,04
CAPITAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15534632
pág. 12/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
RESERVAS		R$ 16.888.147,56	R$ 21.560.457,37
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.888.147,56	R$ 21.560.457,37
RESERVA DE LUCROS		R$ 13.888.147,56	R$ 18.560.457,37
RESERVA DE CONTINGENCIAS		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.575.572,84	R$ 102.230,67
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (943.897,94)	R$ 0,00
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (943.897,94)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.519.470,78	R$ 102.230,67
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 3.518.633,07	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 837,71	R$ 102.230,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1Doc: 15542632
pág. 15/34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 3.583.633,07	R$ 4.455.588,40
RECEITAS		R$ 82.101.647,67	R$ 103.768.404,90
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 81.676.386,68	R$ 103.575.858,28
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 91.449.930,82	R$ 114.034.231,56
RECEITA COM VENDAS		R$ 91.449.930,82	R$ 114.034.231,56
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 91.449.930,82	R$ 114.034.231,56
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVICO		R$ (10.454.405,52)	R$ (11.568.370,60)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (461.789,74)	R$ (878.392,10)
(-) (-)DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (461.789,74)	R$ (878.392,10)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (9.992.615,78)	R$ (10.689.978,50)
(-) (-)ICMS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (5.982.914,73)	R$ (6.087.869,92)
(-) (-)PIS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (429.254,76)	R$ (626.171,45)
(-) (-)COFINS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (1.977.224,74)	R$ (2.884.181,25)
(-)ICMS ST S/VENDAS E SERVICOS		R$ (1.603.221,55)	R$ 0,00
(-) (-)ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA S/VENDAS		R$ 0,00	R$ (1.091.755,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 680.861,38	R$ 1.109.997,32
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R$ 1.495,51	R$ 4.158,49
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R$ 1.495,51	R$ 4.158,49
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 447.689,36	R$ 893.308,19
RENDIMENTOS APLICACOES		R$ 480.893,41	R$ 946.949,30
(-) (-) COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA		R$ (28.562,62)	R$ (46.816,27)
(-) (-) PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA		R$ (4.641,43)	R$ (7.607,64)
RENDIMENTOS FUNDO INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 782,80
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 231.676,51	R$ 212.530,64
JUROS ATIVOS		R$ 19.791,67	R$ 15.992,59
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 211.884,84	R$ 196.538,05
OUTRAS RECEITAS		R$ 425.260,99	R$ 192.546,62
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.021.103,49	R$ 147.736,92
OUTRAS RECEITAS		R$ 50.103,49	R$ 147.436,92
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 42.987,59	R$ 47.788,67
DESPESAS RECUPERADAS		R$ 2.070,40	R$ 28.703,04
OUTRAS RECEITAS		R$ 5.045,50	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS - EXC.LALUR		R$ 0,00	R$ 70.945,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA E LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento: http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1Doc: 15552632
pág. 14/34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ 971.000,00	R$ 300,00
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 971.000,00	R$ 300,00
(-) DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS		R$ (595.683,50)	R$ (347,76)
(-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ (595.683,50)	R$ (347,76)
(-) CUSTO IMOBILIZADO VENDIDO		R$ (595.683,50)	R$ (347,76)
OUTRAS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (159,00)	R$ 45.157,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (159,00)	R$ 45.157,46
RECUPERACAO C/DEVEDORES DUVIDO		R$ 0,00	R$ 45.157,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (159,00)	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (78.518.014,60)	R$ (99.312.816,50)
(-) CUSTOS		R$ (69.031.105,76)	R$ (86.620.292,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (69.031.105,76)	R$ (86.620.292,02)
(-) COMPRAS		R$ (69.031.105,76)	R$ (86.620.292,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (71.835.577,96)	R$ (100.574.992,63)
(-) (-)DEVOLUCAO DE COMPRA - CMV		R$ 141,75	R$ (0,00)
(-)CREDITO COFINS S/COMPRA - CMV		R$ 633.737,21	R$ 2.949.667,89
(-)CREDITO PIS S/COMPRAS - CMV		R$ 137.587,68	R$ 640.388,46
(-)CREDITO ICMS S/COMPRA - CMV		R$ 2.033.914,03	R$ 10.367.899,56
(-) ICMS ST E DIF.DE ALIQ.ICMS - CMV		R$ (908,47)	R$ (3.597,78)
(-)ANULACAO FRETE TOMADO - CMV		R$ (0,00)	R$ 400,50
(-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO MERCANTIL		R$ (0,00)	R$ 195,00
(-) AMOSTRA - CMV		R$ (0,00)	R$ (253,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.847.892,23)	R$ (10.436.552,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.838.740,37)	R$ (6.733.503,41)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (2.506.460,16)	R$ (2.921.714,78)
(-) SALARIOS - GERAL		R$ (1.518.242,97)	R$ (1.443.252,54)
(-) PRO-LABORE - GERAL		R$ (43.200,00)	R$ (43.200,00)
(-) HORAS EXTRAS\ADIC.NOTURNO - GERAL		R$ (10.823,63)	R$ (6.441,66)
(-) FERIAS - GERAL		R$ (7.544,98)	R$ (6.992,87)
(-) 13º SALARIO - GERAL		R$ (3.278,16)	R$ (15.739,88)
(-) PREMIO/GRATIFICACOES - GERAL		R$ (0,00)	R$ (426.445,45)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL - GERAL		R$ (5.426,69)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE - GERAL		R$ (86.821,11)	R$ (39.467,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ESTAGIOS/CIEE - GERAL		R$ (47.428,42)	R$ (27.226,00)
(-) DESPESAS C/ASSIST.E EXAMES MED - GERAL		R$ (192.178,89)	R$ (224.801,64)
(-) PROC.TRABALHISTA/CIVIL OPERAC - GERAL		R$ (26.721,10)	R$ (12.796,38)
(-) VALE REFEICAO - GERAL		R$ (245.066,06)	R$ (239.988,80)
(-) SEGURO DE VIDA FUNCIONARIOS - GERAL		R$ (139,68)	R$ (1.257,12)
(-) CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTR - GERAL		R$ (0,00)	R$ (14.038,44)
(-) DESPESAS DE CONFRATERNIZACAO - GERAL		R$ (0,00)	R$ (18.213,15)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (182.546,29)	R$ (225.654,83)
(-) PROVISAO DE 13. SALARIO		R$ (134.757,71)	R$ (151.509,94)
(-) SERVICOS AUTONOMOS - GERAL		R$ (2.022,47)	R$ (21.948,50)
(-) UNIFORMES E EPIS - GERAL		R$ (262,00)	R$ (2.739,92)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - GERAL		R$ (649.022,18)	R$ (816.137,06)
(-) INSS - GERAL		R$ (416.810,94)	R$ (515.145,51)
(-) FGTS - GERAL		R$ (120.461,89)	R$ (151.607,75)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS - GERAL		R$ (10.396,58)	R$ (37.144,73)
(-) CONTRIBUICOES SINDICAIS - GERAL		R$ (0,00)	R$ (10.253,63)
(-) ENCARGOS INSS S/PROV.FERIAS		R$ (49.362,97)	R$ (37.580,77)
(-) ENCARGOS FGTS S/PROV.FERIAS		R$ (2.192,05)	R$ (11.664,83)
(-) ENCARGOS INSS S/PROV.13 SAL		R$ (47.163,26)	R$ (40.604,41)
(-) ENCARGOS FGTS S/PROV.13 SAL		R$ (2.634,49)	R$ (12.135,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.319.635,85)	R$ (2.675.816,04)
(-) ENERGIA ELETRICA - GERAL		R$ (29.430,06)	R$ (24.895,31)
(-) INTERNET - GERAL		R$ (68.550,54)	R$ (64.162,86)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE - GERAL		R$ (41.943,99)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA - GERAL		R$ (24.905,63)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO - GERAL		R$ (25.120,79)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES - GERAL		R$ (904,11)	R$ (2.884,73)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE - GERAL		R$ (350,00)	R$ (4.990,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ - GERAL		R$ (101.500,80)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (0,00)	R$ (26.885,61)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - GERAL		R$ (6.459,57)	R$ (3.144,37)
(-) CONFRATERNIZACOES - GERAL		R$ (7.481,93)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento: http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15572632
pág. 16/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS - GERAL		R$ (103.128,09)	R$ (64.046,00)
(-) DESPESAS COM REFEICOES - GERAL		R$ (2.207,66)	R$ (15.697,45)
(-) HOSPEDAGENS E ESTADIAS - GERAL		R$ (14.979,36)	R$ (498,03)
(-) COMBUSTIVEIS - GERAL		R$ (78.118,96)	R$ (86.987,77)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS - GERAL		R$ (5.152,67)	R$ (3.365,78)
(-) MATERIAL DE CONSUMO - GERAL		R$ (9.918,82)	R$ (42.960,20)
(-) DOACOES E CONTRIBUICOES - GERAL		R$ (0,00)	R$ (1.362,00)
(-) TELEFONE CONVENCIONAL - GERAL		R$ (29.604,70)	R$ (19.797,66)
(-) TELEFONE CELULAR - GERAL		R$ (7.643,49)	R$ (37.419,33)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS - GERAL		R$ (44.664,35)	R$ (148.316,02)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS - GERAL		R$ (208.569,35)	R$ (242.678,94)
(-) ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS - GERAL		R$ (42.244,54)	R$ (35.932,38)
(-) DESPESAS COM MENSALIDADES/ANUIDADES - GERAL		R$ (11.823,95)	R$ (0,00)
(-) IMPRESSOES/TONER/DIGITALIZACAO - GERAL		R$ (793,75)	R$ (6.618,77)
(-) DESPESAS C/CONDOMINIO - GERAL		R$ (89.947,55)	R$ (101.175,87)
(-) SERVICOS DE ENTREGAS - GERAL		R$ (10.229,77)	R$ (0,00)
(-) AGUA MINERAL - GERAL		R$ (65,78)	R$ (0,00)
(-) MANTIMENTOS PARA CAFE - GERAL		R$ (561,20)	R$ (0,00)
(-) LICENCA SOFTWARE - GERAL		R$ (32.255,35)	R$ (1.401,16)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS - GERAL		R$ (23.068,34)	R$ (5.771,23)
(-) PATROCINIOS, BRINDES, DOACOES - GERAL		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGEM - GERAL		R$ (45.661,41)	R$ (74.006,01)
(-) SERVICOS CONTABEIS - GERAL		R$ (47.647,66)	R$ (149.058,01)
(-) SUPORTE E MANUTENCAO DE SOFTWA - GERAL		R$ (314.922,82)	R$ (573.189,34)
(-) ASSESSORIA/CONSULTORIA - GERAL		R$ (25.995,46)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIAS JURIDICAS - GERAL		R$ (88.185,66)	R$ (112.561,23)
(-) SERVICOS PJ - GERAL		R$ (745.530,21)	R$ (805.189,13)
(-) CESTA BASICA - GERAL		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES CONCEDIDOS - GERAL		R$ (0,00)	R$ (2.719,98)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA - GERAL		R$ (5.251,28)	R$ (13.939,52)
(-) DESPESAS COM CARTORIO - GERAL		R$ (4.470,79)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE CORRETAGEM - GERAL		R$ (1.357,11)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15584632
pág. 4/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM LICITACOES - GERAL		R$ (18.088,35)	R$ (4.161,35)
(-) DESPESAS COM BENS		R$ (363.622,18)	R$ (319.835,53)
(-) DESPESAS C/MANUT.EQUIPS.INFORM - GERAL		R$ (11.226,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/MANUT.INSTAL.E IMOV - GERAL		R$ (0,00)	R$ (34.775,23)
(-) MANUTENCAO DE MAQ.E EQUIPAMENT - GERAL		R$ (10.089,50)	R$ (24.965,21)
(-) PECAS PARA MANUTENCAO DE VEICU - GERAL		R$ (127.491,56)	R$ (1.953,02)
(-) SERVICOS DE REPAROS EM VEICULO - GERAL		R$ (0,00)	R$ (14.416,62)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES - GERAL		R$ (214.815,12)	R$ (243.725,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (583.002,34)	R$ (1.908.553,34)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (583.002,34)	R$ (1.908.553,34)
(-) BRINDES - VENDAS		R$ (14.248,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS COM DEVEDORES DUVIDOSOS - VENDAS		R$ (0,00)	R$ (628.424,17)
(-) FRETES S/VENDAS - VENDAS		R$ (937.869,93)	R$ (1.280.129,17)
(-) PROVISÃO FRETES S/VENDAS		R$ (20.594,41)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO FRETES S/VENDAS		R$ 20.594,41	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO PREMIAÇÕES		R$ 74.916,18	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO BÔNUS		R$ 200.000,00	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FRETES		R$ 94.199,41	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (1.320.536,11)	R$ (1.357.393,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.320.536,11)	R$ (1.357.393,54)
(-) JUROS E MULTAS FORNECEDORES E OUTROS		R$ (3.598,92)	R$ (254,70)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (737,56)	R$ (150.411,22)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (24.471,94)	R$ (23.862,78)
(-) JUROS SALDO DEVEDOR C/C		R$ (0,00)	R$ (0,03)
(-) DESPESAS COM EMOLUMENTOS E PROTESTOS		R$ (0,00)	R$ (724,91)
(-) JUROS PASSIVOS FINANCIAMENTOS		R$ (279.902,40)	R$ (37.701,73)
(-) CONSULTAS PROTECAO AO CREDITO		R$ (97,53)	R$ (0,00)
(-) TARIFA CARTAO CREDITO/DEBITO		R$ (8,00)	R$ (32,00)
(-) MULTAS POR ATRASOS		R$ (164.960,18)	R$ (143.229,06)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (60.089,28)	R$ (47.479,82)
(-) JUROS CAPITAL PROPRIO		R$ (786.670,30)	R$ (953.697,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento: http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15594632
pág. 18/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (81.305,77)	R$ (198.133,31)
(-) IMPOSTOS		R$ (74.828,88)	R$ (168.342,71)
(-) IOF, IRRF		R$ (9.905,16)	R$ (87.535,55)
(-) IPTU		R$ (24.215,66)	R$ (27.636,13)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R$ (6.170,17)	R$ (2.569,60)
(-) IPVA E EMPLACAMENTOS		R$ (21.718,92)	R$ (17.265,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (12.818,97)	R$ (30.310,19)
(-) ANUIDADE CONSELHO REGIONAL		R$ (0,00)	R$ (3.026,24)
(-) MULTAS		R$ (6.476,89)	R$ (29.790,60)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (20.000,00)
(-) INDENIZACOES		R$ (0,00)	R$ (1.910,94)
(-) MULTAS E JUROS S/TRIBUTOS		R$ (6.102,01)	R$ (4.785,32)
(-) MULTAS E INFRACOES VEICULOS		R$ (374,88)	R$ (3.094,34)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (24.307,64)	R$ (238.969,03)
(-) PERDAS		R$ (24.307,64)	R$ (238.969,03)
(-) PERDAS COM SINISTROS, ROUBOS, DETERIORACAO		R$ (24.307,64)	R$ (186.732,28)
(-) PERDA POR PRESCRICAO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (32.507,61)
(-) PERDAS COM FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (10.705,64)
(-) PERDAS COM IMOBILIZADO - EXC.LALUR		R$ (0,00)	R$ (9.023,50)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (1.639.016,61)	R$ (2.255.971,85)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (1.639.016,61)	R$ (2.255.971,85)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (1.198.806,33)	R$ (1.652.449,89)
(-) PROVISAO IMPOSTOS DE RENDA		R$ (1.198.806,33)	R$ (1.652.449,89)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (440.210,28)	R$ (603.521,96)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (440.210,28)	R$ (603.521,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15604632 pág. 19/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022

À
ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
CRC RS-004974/O-8
Rua Senador Pinheiro Machado, 87
96810-076 Santa Cruz do Sul-RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.071.245/0001-60, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ELVAIR PEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Balanço patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 664 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Porto Alegre/RS - CNPJ:04.071.245/0001-60

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	ATIVO	39.289.587,12	36.366.311,20
2	ATIVO CIRCULANTE	36.713.279,77	34.756.170,35
3	DISPONIBILIDADES	13.900.025,79	14.647.225,35
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.884.776,11	2.961,20
11	APLICACOES FINANCEIRAS	7.015.249,68	14.644.263,15
14	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	22.774.523,78	20.102.731,22
17	CLIENTES NACIONAIS	9.021.753,83	10.198.925,36
32	ADIANTAMENTOS	105.837,57	573.983,42
40	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	9.064.178,04	4.441.845,80
54	ESTOQUES	4.350.590,59	4.874.976,44
1013	OUTROS CREDITOS	13.195,00	13.000,00
312891	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	218.968,75	0,00
68	DESPESAS ANTECIPADAS	38.730,20	6.214,38
69	SEGUROS A APROPRIAR	14.480,26	6.214,38
312883	IMPOSTOS ANTECIPADOS	24.249,94	0,00
78	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.576.307,35	1.610.140,85
79	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	292.829,01
80	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	292.829,01
93	INVESTIMENTOS	1.174.816,14	0,00
312786	INVESTIMENTOS - VEICULOS	1.174.816,14	0,00
96	IMOBILIZADO	1.393.945,56	1.297.651,16
97	BENS E DIREITOS EM USO	2.431.578,24	1.845.964,26
113	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	248.637,90
115	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.037.632,68)	(796.949,00)
123	ATIVO INTANGíVEL	7.545,65	19.659,78
124	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	47.459,84	47.459,84
132	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(39.914,19)	(27.800,06)
144	PASSIVO	39.289.587,12	36.366.311,20
145	PASSIVO CIRCULANTE	16.726.899,08	16.002.590,20
146	FORNECEDORES	14.969.075,66	15.025.792,73
149	FORNECEDORES	14.969.075,66	15.025.792,73
158	OBRIGACOES TRABALHISTAS	363.992,66	282.742,82
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	247,45	1.481,66
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	1.348,59
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	152.304,38	71.971,23
175	APROPR. MENSAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	211.440,83	207.941,14
182	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	117.288,63	642.197,80
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	75.055,22	75.754,11
194	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	42.233,41	566.443,69
204	CONTAS A PAGAR	1.276.542,13	51.857,45
210	DEMAIS CONTAS A PAGAR	33.721,52	24.189,64
302171	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS DIVERSOS	1.242.820,61	27.667,81
225	PATRIMONIO LIQUIDO	22.562.688,04	20.363.720,80
226	CAPITAL	900.000,00	900.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	900.000,00	900.000,00
230	RESERVAS	21.560.457,37	16.888.147,56
233	RESERVAS DE LUCROS	21.560.457,37	16.888.147,56
248	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	102.230,67	2.575.572,24
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(943.897,44)
252	RESULTADO DO EXERCICIO	102.230,67	3.519.470,68

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022

ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 009.346.750-82

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELIVAN BATISTA CONSTANTINO, GEOVANA CONCEIÇÃO DE JESUS AMARAL HENRIQUES SOUSA e LUCIANA COSTA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 664 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Porto Alegre/RS - CNPJ:04.071.245/0001-60

CÓDIGO	NOME	31/12/2022	31/12/2021
1	**RECEITA BRUTA**	**115.336.823,26**	**92.180.736,89**
3	Revenda de Mercadorias	114.034.231,56	91.449.930,92
40	Outras Receitas Operacionais	1.302.591,70	730.805,97
5	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS**	**(11.568.370,60)**	**(10.454.405,32)**
6	ICMS sobre vendas	(7.179.625,80)	(5.982.914,78)
7	PIS sobre vendas e serviços	(626.171,45)	(429.254,56)
8	COFINS sobre vendas e serviços	(2.884.181,25)	(1.977.224,14)
10	Devoluções e Abatimentos de Vendas	(878.392,10)	(461.789,34)
67	ICMS Substituição Tributar	0,00	(1.603.221,50)
11	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**103.768.452,66**	**81.726.331,57**
53	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	86.620.292,02	69.031.105,76
17	(+) Custo das Mercadorias Vendidas	86.620.292,02	69.031.105,76
21	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	17.148.160,64	12.695.225,81
22	DESPESAS OPERACIONAIS	10.197.583,60	7.823.584,89
23	Despesas Trabalhistas	2.921.714,78	2.506.460,16
24	Despesas Com Encargos Sociais	816.137,06	649.022,78
28	Despesas Financeiras	1.357.393,54	1.320.536,61
29	Despesas Tributárias	198.133,31	81.305,17
25	Despesas Gerais	2.675.816,04	2.319.635,35
60	Despesas Gerais com Vendas	1.908.553,34	583.002,34
70	Despesas com Bens	319.835,53	363.622,78
63	Outras Despesas	238.969,03	24.307,64
62	Outras Despesas	238.969,03	24.307,64
30	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	6.711.608,01	4.847.333,68
32	(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica	(1.652.449,89)	(1.198.806,38)
33	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	(603.521,96)	(440.210,18)
37	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(47,76)	375.316,50
38	Receita na Venda de Imobilizado	300,00	971.000,00
39	Custo na Venda de Imobilizado	(347,76)	(595.683,50)
34	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	4.455.588,40	3.583.633,07

ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 009.346.750-82

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 15632632
pág. 22/34

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JUCIELEN DE JESUS CAMARGO LESSA e LUCIANA COSTA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

LICIMED

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Licimed Distribuidora de medicamentos, correlatos e produtos medicos hospitalares Ltda, localizada na Avenida das Industrias, n° 275, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita sob CNPJ n° 04.071.245/0001-60, apresenta através dos Índices referentes ao Balanço Patrimonial 2021, a comprovação de boa situação financeira.

Índice Liquidez Corrente: AC/PC = 36.713.279,77/16.726.899,08 = **2,19**

Índice de Liquidez Geral: AC + RLP/ PC + ELP = 36.713.279,77 + 0,00/ 16.726.899,08 + 0,00 = **2,19**

Índice de Solvência geral: AT / PC + ELP = 39.289.587,12/ 16.726.899,08+0,00 = **2,34**

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
CRC: RS 071627/O-6
Contador
CPF: 970.216.870-87

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

2022

Historico	2022	2021
Saldo Inicial	*R$* ***2.575.572,84***	*R$*
Lucros do Exercicio	R$ 4.455.588,40	R$ 3.583.633,07
Distribuição de Lucros	-R$ 2.358.851,43	-R$ 1.008.897,94
Ajustes de Exercicios Anteriores	R$ 102.230,67	R$ 837,71
Reservas de Lucros	-R$ 4.672.309,81	R$
Saldo Final	***R$ 102.230,67***	***R$ 2.575.572,84***

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2022.

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

2022

Histórico	Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	(-) Prejuizos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	**R$ 900.000,00**	**R$ 16.888.147,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 17.788.147,56**
Constituição de Reservas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado do Exercicio	R$ -	R$ -	R$ 3.583.633,07	R$ -	R$ 3.583.633,07
Lucros Distribuidos	R$ -	R$ -	-R$ 1.008.897,94	R$ -	-R$ 1.008.897,94
Ajustes de Exercicios	R$ -	R$ -	R$ 837,71	R$ -	R$ 837,71
Saldo em 31/12/2021	**R$ 900.000,00**	**R$ 16.888.147,56**	**R$ 2.575.572,84**	**R$ -**	**R$ 20.363.720,40**
Constituição de Reservas	R$ -	R$ 4.672.309,81	-R$ 4.672.309,81	R$ -	**R$ -**
Resultado do Exercicio	R$ -	R$ -	R$ 4.455.588,40	R$ -	**R$ 4.455.588,40**
Lucros Distribuidos	R$ -	R$ -	-R$ 2.358.851,43	R$ -	**-R$ -2.358.851,43**
Ajustes de Exercicios	R$ -	R$ -	R$ 102.230,67	R$ -	**R$ 102.230,67**
Saldo em 31/12/2022	**R$ 900.000,00**	**R$ 21.560.457,37**	**R$ 102.230,67**	**R$ -**	**R$ 22.562.688,04**

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2022.

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 664 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Porto Alegre/RS - CNPJ:04.071.245/0001-60

Nome	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	4.455.588,40	3.583.633,07
Depreciação e Amortização	252.796,71	213.701,17
Ajuste de Exercicio Anterior	102.230,67	837,71
Aumento (Redução) Em Contas a Receber	1.469.805,54	4.998.848,71
(Aumento) Redução em outras contas do ativo	(218.968,75)	
(Aumento) Redução Em Estoques	524.386,25	(3.615.873,16)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(4.186.702,21)	(2.273.966,49)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(56.717,07)	(1.205.508,34)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	1.305.934,52	(592.111,83)
Aumento (Redução) Em Impostos	(524.909,17)	(44.338,25)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.123.444,89	1.065.224,59
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	300,00	598.762,75
(-)Investimentos Financeiros	(1.174.816,14)	(928.351,76)
(-)Compras de Imobilizado	(337.276,68)	(145.824,45)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(1.511.792,82)	(475.414,46)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	2.358.851,43	(1.008.897,94)
(-) Empréstimos e financiamentos tomados	0,00	(3.757.420,97)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(2.358.851,43)	(4.766.318,91)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(747.199,36)	(4.176.510,78)
Disponibilidades no Início do Período	14.647.225,15	18.823.735,93
Disponibilidades no Final do Período	13.900.025,79	14.647.225,15
Variação das Disponibilidades	(747.199,36)	(4.176.510,78)

ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 009.346.750-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HANNUCH COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO 2022

LICIMED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

2022

INDICE	FORMULA	VALOR
Liquidez Corrente	AC/PC	**2,19**
Liquidez Geral	(AC + RLP)/ (PC + ELP)	**2,19**
Liquidez Instantânea	Disponivel / PC	**0,83**
Gerencia de capitais de terceiros	PL / (PC + ELP)	**1,34**
Endividamento Total	(PC + ELP)/ AT	**0,42**
Solvência geral	AT / PC + ELP	**2,34**
Grau de Imobilização	Ativo imobilizado / PL	**0,06**

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022.

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2022

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A empresa está constituída sobre a forma de Sociedade Empresária Limitada,tendo por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Estabelecida na Avenida DAS INDUSTRIAS, nº275, Bairro: ANCHIETA, Cidade: Porto Alegre, RS.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.329 de 2011, que aprovou a NBC TG 1.000 para PMEs e basearam-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. As demonstrações estão sendo apresentadas para fins de comparabilidade, dentro dos critérios estabelecidos pelas referidas leis.

3. Principais Práticas Contábeis

a - Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas adotando o regime de competência. Opta pelo regime de tributação Lucro Real.

b - Estoques

Demonstrados pelos custos médios de aquisição, que não excede ao valor de mercado ou valor de realização.

Estoques exercício anterior:R$ 4.874.976,84

Estoques exercício atual:R$ 4.350.590,59

c - Imobilizado e Intangível

Está demonstrado de acordo com o custo de aquisição.

Imobilizado exercício anterior:R$ 1.297.651,86

Imobilizado exercício atual:R$ 1.393.945,56

Intangível exercício anterior:R$ 19.659,38

Intangível exercício atual:R$ 7.545,65

d - Depreciações e Amortizações

As depreciações e Amortizações são calculadas pelas taxas estabelecidas na legislação

(-)Depreciações exercício anterior:R$ (796.949,70)

(-)Depreciações exercício atual:R$ (1.037.632,68)

(-)Amortizações exercício anterior:R$ (27.800,46)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR EREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LICIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIENA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Doc: 15692632

(-)Amortizações exercício atual: R$ (39.914,19)

e - Itens Circulantes e não Circulantes

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes

4. Contas a Receber de Clientes

Relacionadas a contas a Receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa.

Clientes exercício anterior:R$ 10.198.925,36 Clientes exercício atual:R$ 9.021.753,83

5. Adiantamentos, Empréstimos, Despesas e Impostos Antecipados

a - Adiantamentos está relacionada ao adiantamentos a funcionários e outras despesas pagas antecipadamente.

Adiantamentos exercício anterior:R$ 573.983,42
Adiantamentos exercício atual:R$ 105.837,57

b - Impostos Antecipados está relacionada a créditos de impostos.

Tributos a compensar exercício anterior:R$ 4.441.845,60
Tributos a compensar exercício atual:R$ 9.064.178,04

c- Despesas antecipadas está relacionada a despesas como Seguros,Assinaturas e outras despesas a apropriar no decorrer do Exercício pagas antecipadamente.

Despesas Antecipadas exercício anterior:R$ 6.214,58
Despesas Antecipadas exercício atual: R$ 38.730,20

6. Investimentos

Está relacionado a investimentos em aplicações financeiras, Ações e Participações Societárias, Imóveis e demais investimentos.

Investimentos exercício anterior:R$ 0,00
Investimentos exercício atual:R$ 1.174.816,14

7. Depositante de Bens

Está relacionado a bens recebidos em comodato dos fornecedores.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Depositantes exercício anterior:R$ 0,00
Depositantes exercício atual: R$ 0,00

8. Obrigações com Terceiros

a - Relacionada a fornecedores de mercadorias e serviços, cujo sua liquidação tem em média o prazo de 30 dias.

Fornecedores exercício anterior:R$ 15.025.792,73
Fornecedores exercício atual:R$ 14.969.075,66

b - Relacionadas Contas a pagar tais como Alugueis, Seguros e mais contas a pagar cujo sua liquidação tem em média o prazo de 30 dias.

Contas a Pagar exercício anterior:R$ 51.857,45
Contas a Pagar exercício atual:R$ 1.276.542,13

9. Obrigações Tributárias

Relacionadas a impostos a pagar, os valores das obrigações fiscais são provisionados por regime de competência.

Obrigações Tributárias exercício anterior:R$ 642.197,80
Obrigações Tributárias exercício atual:R$ 117.288,63

10. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os valores das obrigações trabalhistas são provisionados por regime de competência.

Obrigações Trabalhistas exercício anterior:R$ 282.742,82
Obrigações Trabalhistas exercício atual:R$ 363.992,66

11. Empréstimos e Financiamentos

Relacionada com empréstimo e financiamentos adquirido, reconhecidos pelo custo amortizado acrescidos de encargos e juros.

Empréstimos e Financiamentos exercício anterior:R$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos exercício atual:R$ 0,00

12. Capital Social

O Capital social totalmente integralizado em 31/12/2022 é de R$ 900.000,00

13. Ajustes de Exercícios Anteriores

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA E LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, em decorrência da mudança dos critérios contábeis no valor de **R$ 102.230,67**

14. Lucros/Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2022 a empresa apresentou resultado no valor de R$ **(4.455.588,40)** conforme Demonstrativo de Resultado.

15. Eventos Subsequentes e Pressupostos de incerteza

Em conformidade com a NBC TG 1.000, a diretoria declara que no exercício demonstrado não haverá eventos subsequentes e pressupostos de incerteza.

Porto Alegre,31/12/2022

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CRC RS071627/O-6
CPF 970.216.870-87

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio Gerente
CPF 009.346.750-82

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DA COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Doc: 15724632
pág. 31/34

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.423-1	RSE2300100414	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolado sob o número 23/085.423-1 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8828266, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 15:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/085.423-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 28 de março de 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
14452	RS	04/01/2024	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2023/14452.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Logística de Medicamentos e outros produtos	Medicamentos e produtos para saúde alimentos, cosméticos e s

ENDEREÇO	CNPJ
Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107	04.071.245/0001-60

BAIRRO	CIDADE
Anchieta	Porto Alegre

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	6867	Luciana Farias Mezzomo	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		08:00-13:00				

Porto Alegre - RS, 04 de janeiro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Doc: 15176/2332

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA E LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320451026-6	04.071.245/0001-60	22/09/2000	22/09/2000

Endereço Completo:
AVENIDA DAS INDUSTRIAS 275 CONJ: 107; - BAIRRO ANCHIETA CEP 90200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Capital Social: R$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/02/2023 Número: 8759020

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320451026-6	2487401	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000300137 e visualize a certidão)

23/093.280-1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1577/2532

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390204944-1	04.071.245/0003-22	AVENIDA DOS ESTADOS, 1825, PAVLH 09, BAIRRO ANCHIETA, 90200-001, PORTO ALEGRE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Março de 2023 10:28

JOSÉ TADELI JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000300137 e visualize a certidão)

23/093.280-1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1578/2532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 94328 **Processo**: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 12/05/2023 até 30/06/2024

CNPJ Nº: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 275 / CONJ 107
ANCHIETA - 90200-290 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FABIO SCHULTES BORGES**, CRC **RS071627/O-6**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 114.034.231,56 *.
- Capital Social Integralizado no valor de $ 900.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de $ 22.562.688,04.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 70 ANOS
CUIDANDO DO PRESENTE.
ORIENTANDO PARA O FUTURO.

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **0330575210**

Confira a autenticidade deste documento em **http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.200, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786
ENDEREÇO: AV IBIRAMA - 518 PARTE
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4325522/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786
ENDEREÇO: AV IBIRAMA - 518 PARTE
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4325482/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786
ENDEREÇO: AV IBIRAMA - 518 PARTE
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4325451/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes
.....
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0025-29 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4850716/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECORDATI AG RARE DISEASES BRANCH
ENDEREÇO: PHARMACEUTICAL OPERATIONS SCHWEIZ BAU 340, LICHTSTRASSE 35, 4056 BASEL - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001133
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 2786221/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI - NALAGARH ROAD, TEHSIL BADDI, DISTT. SOLAN (H.P.) 173 205 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000283
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 4246904/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.201, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.878.578/0001-15 - AUTORIZ/MS: 1186899 - AE: 1198726
ENDEREÇO: AV JONATHAS PEDROSA 2071
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4946270/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: ORTIZ & FELTRIM LTDA - CNPJ: 04.411.142/0002-83 - AUTORIZ/MS: 1239154 - AE: 1241507
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N-2173 SALA-104
MUNICÍPIO: DOURADOS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4369035/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1050807 - AE: 1210334
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 4920614/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 24.218.223/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1154871 - AE: 1251349
ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4714084/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.202, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: HC CLOVER PRODUCTOS Y SERVICIOS, S.L.
ENDEREÇO: CALLE ALICANTE 8-10,28500 ARGANDA DEL REY-MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001541
EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(s): 3718617/21-8
ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I, da RDC nº 497/2021: Não cumpre com as Boas Práticas de fabricação de Medicamentos em relação aos Artigos 8º (inciso XVII), § 4º do Art. 110, § 4º do art. 114, 116, 117, 118, 124, 164, 165, da RDC nº 658/2022; Arts. 5º e 30 da IN nº 134/2022; Arts. 5º, 13 e 64 da IN nº 138/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.217, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXAO DIAS

ANEXO

Empresa: Boston Scientific Limited
Endereço: Business & Tecnology Park, Model Farm Road, Cork T12YK88, Irlanda
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 4263971/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: DSM Biomedical, Inc. d.b.a DSM Biomedical
Endereço: 735 Pennsylvania Drive, Exton, Pennsylvania, 19341, Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 2665279/22-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Foshan United Medical Technologies Ltd
Endereço: Southern Medical Devices Industrial Park, 89 Taoyuan East Road, Shishan, Nanhai, Foshan, 528225, Guangdon Province, China
Solicitante: Coloplast do Brasil Ltda CNPJ: 02.794.555/0003-40
Autorização de Funcionamento: 1.04.303-1 Expediente: 4357727/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Fujirebio Diagnostics, Inc.
Endereço: 201 Great Valley Parkway - Malvern - Pensilvania 19355, Estados Unidos da América
Solicitante: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 21.921.393/0001-46
Autorização de Funcionamento: 8.12.469-8 Expediente: 4325712/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: GPC Medical Limited
Endereço: Plot No. C3, Sector B-1, UPSIDC, Trans Delhi Signature City, Loni, Ghaziabad, Uttar Pradesh, 201102, India
Solicitante: J.A Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda CNPJ: 11.201.854/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8.07.255-2 Expediente: 5044506/22-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: medPhoton GmbH
Endereço: Karolingerstraße 16, Salzburg, 5020, Áustria
Solicitante: Brainlab Ltda. CNPJ: 02.981.566/0001-77
Autorização de Funcionamento: 8.00.420-7 Expediente: 2634853/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: NanoEntek, Inc.
Endereço: 851-14, Seohae-ro, Paltan-myeon, Hwaseong-Si, Gyeonggi-Do, 18531, Coréia do Sul
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94 Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 5031277/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1580/2532

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Josiane Nunes Da Silva, brasileira, solteiro(a), maior, portador(a) da CI nº 6077972633 SJS/II RS e CPF nº 004.078.590-47**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de **representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação**, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2022

10º TABELIONATO

Nicolle Silveira Vicari
RG: 7088148254 SJS/RS
CPF: 009.346.750-82
SÓCIA-DIRETORA

TABELIONATO DE NOTAS
10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Assis Brasil, 1795 - Passo d'Areia - CEP: 91010-005- Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
E-mail: contato@10tab.com.br
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Nicolle Silveira Vicari que assina por Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, assinada na presença, indicada com a seta de 1 meu uso. Dou fé
0446 01 2200001 29615 [4F2]
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, quinta-feira, 10 de novembro de 2022
Guilherme Borges Dolfini
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 - 12:06:22
2652709-31412 23
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
10º TABELIONATO DE NOTAS POA

TABELIONATO DE NOTAS
10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Assis Brasil, 1795 - Passo d'Areia - CEP: 91010-005- Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
E-mail: contato@10tab.com.br
DESMATERIALIZAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia que será expedida em meio digital, cujo documento físico original foi por mim conferido nos termos do artigo 22 do prov. 100/20 do CNJ. Dou fé. 0446 01 2200001 29620 [1T9]
Porto Alegre, quinta-feira, 10 de novembro de 2022
Guilherme Borges Dolfini
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 - 2652711-05023 23
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
10º TABELIONATO DE NOTAS POA

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.
Distribuindo saúde. Gerando futuro.

1Doc: 1581/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, NATHALIA BORGES DOLFINI, NICOLLE SILVEIRA VICARI, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA e POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajaat.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
Este documento foi gerado pelo usuário 009.346.750-82 (NICOLLE SILVEIRA VICARI) em 09/11/2022 12:28:12 (GMT-03:00) pela assinatura digital do usuário em 09/11/2022 12:28:12 (GMT-03:00)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 09:59:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **04.071.245/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12788

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056343-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/09/2022**

VÁLIDO ATÉ: 23/09/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **20567304** e o código CRC **7FCEFEDD**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000033854-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/12/2022**

VÁLIDO ATÉ: 21/12/2023

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/12/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **21759772** e o código CRC **EBFB83B5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1585/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 13662

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056838-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **14/02/2023**

VÁLIDO ATÉ: 08/02/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 15/02/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22353165** e o código CRC **CED7B0E3**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15993

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES

PROCESSO ELETRÔNICO: **19.0.000060740-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724664** e o código CRC **C82DC99A**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 18844

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR e EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000019094-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724740** e o código CRC **E459C16C**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 0588/22	**Processo nº: 22.0.000066984-2**
Concedida a:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MED E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Transporte de:	TRANSPORTE DE ALIMENTOS INFANTIS, SUPLEMENTOS ENERGÉTICOS HIPERCALÓRICOS, NUTRIÇÃO ORLA OU ENTERAL, PRODUTOS À BASE DE FARINHA ADICIONADOS DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS
Veiculo Placas: JBE2B47	**Tipo de Carroceria:** FECHADA

Data da Emissão: 07/07/2022 **Válida até:** 07/07/2023

_____

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.

✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:

- Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
- Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
- Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.

✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.

✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.

✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.

✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.

✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida**, **Chefe de Unidade**, em 07/07/2022, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19479269** e o código CRC **65D952A5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51231042**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

CNPJ

04.071.245/0001-60

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.07.08.02.00.00 - TRANSPORTADORA DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS OU INTERNACIONAIS
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 500 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DA SILVA e LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA e TAVARES DE OLIVEIRA e THEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e JULIELEN DOS SANTOS GAMARGO
POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12788

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056343-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/09/2022**

VÁLIDO ATÉ: 23/09/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **20567304** e o código CRC **7FCEFEDD**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000033854-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/12/2022**

VÁLIDO ATÉ: 21/12/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/12/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **21759772** e o código CRC **EBFB83B5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1593/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 13662

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056838-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **14/02/2023**

VÁLIDO ATÉ: 08/02/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 15/02/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22353165** e o código CRC **CED7B0E3**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1594/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15993

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES

PROCESSO ELETRÔNICO: **19.0.000060740-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724664** e o código CRC **C82DC99A**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 18844

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR e EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000019094-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724740** e o código CRC **E459C16C**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 0588/22	**Processo nº: 22.0.000066984-2**
Concedida a:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MED E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Transporte de:	TRANSPORTE DE ALIMENTOS INFANTIS, SUPLEMENTOS ENERGÉTICOS HIPERCALÓRICOS, NUTRIÇÃO ORLA OU ENTERAL, PRODUTOS À BASE DE FARINHA ADICIONADOS DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS
Veiculo Placas: JBE2B47	**Tipo de Carroceria:** FECHADA

Data da Emissão: 07/07/2022 **Válida até:** 07/07/2023

_____

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.

✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:

- Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
- Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
- Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.

✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.

✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.

✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.

✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.

✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida**, **Chefe de Unidade**, em 07/07/2022, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19479269** e o código CRC **65D952A5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51231042**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

CNPJ

04.071.245/0001-60

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.07.08.02.00.00 - TRANSPORTADORA DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS OU INTERNACIONAIS
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 500 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DA SILVA e LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA
POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
04.071.245/0001-60

Nome Fantasia
licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.02577-3 (P3W3L19H0HYX)

Data do Cadastro
22/08/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.008749/2005-61

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

EMPRESA: R. ALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA 156
BAIRRO: JARDIM MARINONI CEP: 83508587 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 79.122.370/0001-51
PROCESSO: 25023.020947/2006-01 AUTORIZ/MS: 6M741LL1715M (8.04385.2)
RP. TECNICO: LUCIA HASS
RP. LEGAL : PAULO ROBERTO RODRIGUES ALVES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SCUICIATO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, Nº 51
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.513.957/0001-92
PROCESSO: 25023.021583/2007-50 AUTORIZ/MS: KX14YLLM004W (8.04383.5)
RP. TECNICO: MARIA HELENA CAVALOTTI
RP. LEGAL : DEISE MARA SCUICIATO HANSEL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ 1629
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 95270000 - FLORES DA CUNHA/RS
CNPJ: 02.473.977/0001-51
PROCESSO: 25025.094190/2006-64 AUTORIZ/MS: U04258407Y03 (8.04384.9)
RP. TECNICO: RODRIGO MOREIRA SIQUEIRA MILKE
RP. LEGAL : MIGUEL MAZZOCCO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 850, SALAS 01 E 02
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 09530590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 09.258.809/0001-92
PROCESSO: 25351.148663/2008-11 AUTORIZ/MS: GW6850LW0018 (8.04381.8)
RP. TECNICO: EDSON JESUS BARBOSA
RP. LEGAL : LUZIA VIDA SUATTO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.531, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE/ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GETÚLIO 579, 14º ANDAR , CJ 141/146
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04111080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.762.934/0001-11
PROCESSO: 25351.189712/2002-80 AUTORIZ/MS: G454YM4MMH93 (8.01208.2)
RP. TECNICO: MARIA HELENA KATLAUSKAS MURARO
RP. LEGAL : ALEXANDRE ROBERTO DENANI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: VIA ANCHIETA, KM 14, S/N.
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.382.468/0001-98
PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
RP. TECNICO: LIZANDRA DALLEMULE MORAES
RP. LEGAL : SOREN PETER DAM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 05.210.556/0001-26
PROCESSO: 25351.054884/2003-14 AUTORIZ/MS: PYW465Y2H77H (8.01758.2)
RP. TECNICO: BRAULIO HARGREAVES CARVALHO TYMBURIBÁ
RP. LEGAL : NELSON RIBEIRO DO REGO BARROS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS: P687MM113M8M (8.03503.3)
RP. TECNICO: KATIA PIRES DA CRUZ
RP. LEGAL : ANDREA MARTHOS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, N° 881
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25025.008749/2005-61 AUTORIZ/MS: P3W3L19H0HYX (8.02577.3)
RP. TECNICO: CAROLINA BERNI WAGNER
RP. LEGAL : CELSO LUIS VICARI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA FERNANDES 539
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02185030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.202.521/0001-94
PROCESSO: 3978798 AUTORIZ/MS: 1.03871.7
RP. TECNICO: CELSO CORREA
RP. LEGAL : CARLOS ALBERTO DIEGOLI
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.533, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA MARLLON ITAOCARA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, S/N°, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 04.928.812/0001-52
PROCESSO: 25351.037174/2003-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM A RDC N°204/2005.
EMPRESA: FÓRMULA MÉDICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA, N° 831
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.166.872/0001-19
PROCESSO: 25351.010876/00-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC N°204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.534, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FÓRMULA MÉDICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA, N° 831
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.166.872/0001-19
PROCESSO: 25351.010876/00-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC N°204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.535, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DRS-ARMAZEM, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OTILIA, N° 665
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.190.763/0001-91
PROCESSO: 25351.025564/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.22063.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA C-212 ESQ. C/218, Nº 77
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74270320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.989.691/0001-60
PROCESSO: 25351.232709/2007-06 AUTORIZ/MS: 1.22064.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Nome Fantasia

licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA
CEP: 90.200-290

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05080-7

Data do Cadastro

01/06/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.009628/0149

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS: 4W518Y5Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 N° 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, n° 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO 1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUÍ/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931. Edf. Gold Center Salas 102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, N° 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1604/2532

PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Mofarrej, 348 cj 1504
BAIRRO: vila leopoldina CEP: 05311000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.401.459/0001-00
PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.882.964/0001-50
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.138.397/0001-08
PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.900.420/0001-18
PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16600.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA
ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.647.840/0001-90
PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, ÁREA 01
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 735
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.768.905/0001-83
PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS: P75HWMW77M42 (8.15127.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 00.270.120/0001-09
PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS: UGH3864HY6X1 (8.05366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CJ 1905, 1907, 1908
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.278.888/0001-30
PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS: G787Y24928XX (8.04186.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: wf martins representações ltda
ENDEREÇO: rua antonio olinto, 750
BAIRRO: esplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.849.033/0001-61
PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS: P9643H001H4W (8.08170.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: R LAURA BELINO VIEIRA N 550
BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.053.383/0001-78
PROCESSO: 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.04033.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017080700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1605/2532

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
04.071.245/0001-60

Nome Fantasia
licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21033-4

Data do Cadastro
01/10/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.021502/0170

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin. Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl. Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg. Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**
* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD2Viale Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.
** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollès, 2. Sta. Perpétua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURU/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS N° 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1607/2532

PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.366.444/0007-54
PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.243/0001-60
PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua General Osorio, 507
BAIRRO: Vila Martina CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.743.272/0001-20
PROCESSO: 25351.409042/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO 1B PQ VALE PIMTIMBU
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA(BRASIL)LTDA
ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 GALPÃO:400 PARTE:C ABERTURA:9 A 20
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0004-98
PROCESSO: 25351.071777/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, N° 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.197419/2017-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507
BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 23.040.854/0001-05
PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8° e 9° da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.
PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8° e 9° da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de Exigência de n° 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01
BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.995.001/0001-16
PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.878.453/0002-00
PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276.3)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o peticionamento da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL
CNPJ: 24.032.163/0001-14
PROCESSO: 25351.400806/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53088-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
---
EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua dos Andradas 553
BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 10.657.974/0002-87
PROCESSO: 25351.292077/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53194-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
CNPJ: 12.092.929/0002-58
PROCESSO: 25351.379657/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53155-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
CNPJ: 11.866.785/0002-87
PROCESSO: 25351.379738/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53181-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
---
EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.197.675/0001-78
PROCESSO: 25351.373408/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.53125-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1608/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.071.245/0001-60 **MATRIZ**		**22/09/2000**

NOME EMPRESARIAL
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICIMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	**275**	**CONJ 107**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.200-290	**ANCHIETA**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@LICIMED.COM.BR	**(51) 3076-8181/ (51) 3076-8186**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **09:01:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:23 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2023.
Código de controle da certidão: **0293.DB49.1E31.9231**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 1610/2532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**

CNPJ base: **04.071.245/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23718680**
Autenticação: **33839441**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAN TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/06/2023**

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de maio de 2023.

Certidão emitida em 16/05/2023 às 08:18:33, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **54B1D9DC162A**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051300452434881079

Informação obtida em 16/05/2023 07:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

Endereço: - AV DOS ESTADOS N 1825 PAVILHAO 9 - / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060100453721958740

Informação obtida em 01/06/2023 16:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão nº: 320061/2023
Expedição: 04/01/2023, às 08:47:10
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 1615/2532

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA**********
CNPJ 04.071.245/0001-60**********

Porto Alegre, 04 de maio de 2023, às 12h32min

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001461211510.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	04/05/2023 12h32min

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001461211510

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	**60.409.075/0001-52**				
RAZÃO SOCIAL	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**				
RUA	**Rua Doutor Rubens Gomes Bueno**			NÚMERO	**691**
BAIRRO	**Várzea de Baixo**				
CEP	**04730-000**	FONE	**(11) 5508-8663**	FAX	
UF	**SP**	MUNICÍPIO	**São Paulo**		
E-MAIL	**Janaina.Cerminaro@br.nestle.com**				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	**60.409.075/0029-53**			PRÓPRIA	**X**	TERCEIRIZADA
RAZÃO SOCIAL	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**					
RUA	**Rodovia Marechal Rondon**			NÚMERO	**Km 531**	
BAIRRO	**Jardim Ipora**					
CEP	**16021-510**	FONE	**(11) 5508-5740**	FAX		
UF	**SP**	MUNICÍPIO	**Araçatuba**			
E-MAIL	**Janaina.Cerminaro@br.nestle.com**					

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de **05 | 12 | 22** esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens dará início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de **3 | 5** dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: **SÃO PAULO** **29 | 11 | 22**

Janaina Penteado Cerminaro
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: ___ | ___ | ___

LOCAL/DATA: ___ | ___ | ___

Assinatura e identificação do Responsável

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1618/2532

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ **60.409.075/0001-52**

UNIDADE FABRIL

CNPJ **60.409.075/0029-53**

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS **0 1** DE **0 1**

PRODUTO>01

CATEGORIA **4300078**

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA **Alimentos para dietas com restrição de nutrientes**

NOME DO PRODUTO **Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose e lactose – Sabor Baunilha**

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) **1 2** A [ ] M [X] D [ ]

MARCA **NESTLÉ / NOVASOURCE REN**

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 **PLÁSTICA / METÁLICA / CELULÓSICA**

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 140016 / 2022

Data / Hora: 01/12/2022 - 16:04:19 **Senha:** 171016

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 96974 - NESTLE BRASIL LTDA

Assunto.....: 2709 - INICIO DE FABRICAÇAO (VISAM)

Observação: DO PRODUTO: ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE SACAROSE, FRUTOSE E LACTOSE - SABOR BAUNILHA

ACOMPANHE SEU PROCESSO NO SITE

www.aracatuba.sp.gov.br

Acesse o menu "Para o Cidadão", em seguida "Processos".

http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br

Recorte aqui

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

"VIA NESTLÉ"

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	60.409.075/0001-52				
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	Rua Doutor Rubens Gomes Bueno			NÚMERO	691
BAIRRO	Várzea de Baixo				
CEP	04730-000	FONE	(11) 5508-2051	FAX	-
UF	SP	MUNICÍPIO	São Paulo		
E-MAIL	Carolina.silva2@br.nestle.com				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	60.409.075/0029-53	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	Rodovia Marechal Rondon			NÚMERO	km 531
BAIRRO	Jardim Iporã				
CEP	16.021-510	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	Araçatuba		
E-MAIL	----------				

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 14 | 04 | 20 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 4 | 9 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 08 | 04 | 20

FABIO DE SOUZA SILVA
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: ___|___|___

LOCAL/DATA: ___|___|___

Assinatura e identificação do Responsável

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 1621/2532

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ: 60.409.075/0001-52

UNIDADE FABRIL

CNPJ: 60.409.075/0029-53

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO>01

CATEGORIA: 4300041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: SUPLEMENTOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA EM PÓ

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: NUTREN JUST PROTEIN / NESTLÉ

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 32452 / 2020

Data / Hora: 17/04/2020 - 11:43:28 **Senha:** 128263

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 96974 - NESTLE BRASIL LTDA

Assunto.....: 2709 - INICIO DE FABRICAÇAO (VISAM)

Observação: MARCA: NESTLE/NUTREN JUST PROTEIN
PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEINA EM PO
EMBALAGEM: LATA DE 280G

www.aracatuba.sp.gov.br http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br

Recorte aqui

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº 04.071.245/0001-60 Sediada Avenida das Industriais,

n° 275, Conj 107, CEP: 90.200-290

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados

por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria

nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

1Doc JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047 1624/2532 47

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

05 de Junho de 2023.

Porto Alegre

Nome do declarante Josiane Nunes da Silva

RG 60779725633

CPF 004.078.590-47

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.02 13:26:14 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Declaramos, sob pena da Lei, que a empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT com CNPJ 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:06 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

A empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da CF/88, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações (inciso introduzido pela Lei 9854/97 e regulamentação através do Decreto 4358/2002), que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não possui menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:21 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4ª, da Lei Federal nª 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim como, declara que concorda com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos, conhece o mesmo na íntegra e tem pleno conhecimento do conteúdo deste, submetendo-se as condições nele estabelecidas, possuindo condições de fornecer bens de iguais características aos que se encontram descritos neste edital, durante o prazo de validade do registro de preço.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:33 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1628/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Através deste, a empresa **LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT**, inscrita no **CNPJ Nº 04.071.245/0001-60** , assume com o(a) MUNICIPIO DE CAJATI inteira responsabilidade sobre a entrega dos medicamentos e suas garantias. Fica de inteira responsabilidade da distribuidora a entrega dos itens nos prazos, quantidades e validades estabelecidos no edital, conforme estabelece o parágrafo 3º, do artigo 5º, da Portaria nº 2814, de 29 de maio de 1998, republicado em 18 de novembro de 1998. Os produtos a serem entregues atenderão as especificações físico químicas e microbiológicas previstas pela legislação e códigos oficiais para os mesmos e, por ocasião de sua entrega, serão acompanhados do laudo de controle de qualidade dos lotes fornecidos.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1629/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 047/2023

Sessão Pública: 05 de Junho de 2023

Josiane Nunes da Silva, como representante devidamente constituído de LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, doravante denominado Licitante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 047/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 047/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 047/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 047/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 047/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 047/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) MUNICIPIO DE CAJATI antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:19:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1630/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Através deste, a empresa **LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT**, inscrita no **CNPJ Nº 04.071.245/0001-60**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados são servidores do (a) MUNICIPIO DE CAJATI, sob qualquer regime de contratação.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:19:27 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1631/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Com o objetivo de atender ao contido no item 5.3 do Anexo II do presente edital, a empresa **LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT** , inscrita no **CNPJ Nº 04.071.245/0001-60** , sediada na cidade de Porto Alegre, estado RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, notadamente o decreto estadual nº 6.252/06, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. E por ser esta a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:19:39 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1632/2532

Expediente: 4521615/22-8
Data do protocolo: 08/08/2022
Prazo máximo para decisão: 04/02/2023
Recorrente: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03
Número do Processo: 25351.205051/2022-91
Expediente: 4596146/22-8
Data do protocolo: 23/08/2022
Prazo máximo para decisão: 19/02/2023
Recorrente: VPLOG SOLUTIONS LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 40.614.284/0001-20
Número do Processo: 25351.184683/2022-11
Expediente: 4584129/22-3
Data do protocolo: 22/08/2022
Prazo máximo para decisão: 18/02/2023
Recorrente: WILKSON DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA.-ME
CNPJ: 46.424.477/0001-03
Número do Processo: 25351.010176/2022-34
Expediente: 4354229/22-8
Data do protocolo: 28/06/2022
Prazo máximo para decisão: 25/12/2022
Recorrente: 3 S COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 39.596.414/0001-60
Número do Processo: 25351.689414/2021-58
Expediente: 4608173/22-7
Data do protocolo: 25/08/2022
Prazo máximo para decisão: 21/02/2023
Recorrente: 3 S COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 39.596.414/0001-60
Número do Processo: 25351.689439/2021-51
Expediente: 4607895/22-9
Data do protocolo: 25/08/2022
Prazo máximo para decisão: 21/02/2023
Recorrente: 707 COMERCIO DE PRODUTOS DE TABACARIA LTDA.
CNPJ: 37.719.480/0001-55
Número do Processo: 25351.924787/2020-08
Expediente: 4571730/22-5
Data do protocolo: 18/08/2022
Prazo máximo para decisão: 14/02/2023
Recorrente: ANTONIO ACOSTA MOLERO
CNPJ: 14.687.273/0001-60
Número do Processo: 25351.189518/2020-86
Expediente: 4592515/22-6
Data do protocolo: 23/08/2022
Prazo máximo para decisão: 19/02/2023
Recorrente: BELFAR LTDA.
CNPJ: 18.324.343/0001-77
Número do Processo: 25000.034132/96-72
Expediente: 4568223/22-9
Data do protocolo: 17/08/2022
Prazo máximo para decisão: 13/02/2023
Recorrente: BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS,MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 33.192.986/0001-06
Número do Processo: 25351.068482/2022-60
Expediente: 4476868/22-3
Data do protocolo: 29/07/2022
Prazo máximo para decisão: 25/01/2023
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Número do Processo: 25351.672885/2015-89
Expediente: 4581455/22-4
Data do protocolo: 22/08/2022
Prazo máximo para decisão: 18/02/2023
Recorrente: ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
CNPJ: 42.020.253/0001-77
Número do Processo: 25351.722191/2021-48
Expediente: 4494839/22-1
Data do protocolo: 02/08/2022
Prazo máximo para decisão: 29/01/2023
Recorrente: FELIPE ROTH FAYA 36909687809
CNPJ: 18.750.908/0001-88
Número do Processo: 25351.431862/2019-40
Expediente: 4571965/22-2
Data do protocolo: 18/08/2022
Prazo máximo para decisão: 14/02/2023
Recorrente: GRAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 03.994.975/0001-70
Número do Processo: 25351.007342/2022-15
Expediente: 4608411/22-5
Data do protocolo: 25/08/2022
Prazo máximo para decisão: 21/02/2023
Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 33.408.105/0001-33
Número do Processo: 25351.026321/01-11
Expediente: 4562722/22-3
Data do protocolo: 17/08/2022
Prazo máximo para decisão: 13/02/2023
Recorrente: HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA. ME
CNPJ: 14.829.598/0001-30
Número do Processo: 25351.789635/2020-44
Expediente: 4552720/22-8
Data do protocolo: 15/08/2022
Prazo máximo para decisão: 11/02/2023
Recorrente: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ
CNPJ: 03.585.986/0001-05
Número do Processo: 25351.396895/2020-70
Expediente: 4583982/22-4
Data do protocolo: 22/08/2022
Prazo máximo para decisão: 18/02/2023
Recorrente: J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 05.467.152/0001-12
Número do Processo: 25351.825466/2021-02
Expediente: 4383082/22-0
Data do protocolo: 05/07/2022
Prazo máximo para decisão: 01/01/2023
Recorrente: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE
CNPJ: 10.877.926/0001-13
Número do Processo: 25351.558901/2017-93
Expediente: 4560850/22-4
Data do protocolo: 16/08/2022
Prazo máximo para decisão: 12/02/2023
Recorrente: LARISSA V S Z DOS PASSOS
CNPJ: 27.142.539/0001-31
Número do Processo: 25351.823858/2021-29
Expediente: 4548068/22-8
Data do protocolo: 12/08/2022
Prazo máximo para decisão: 08/02/2023
Recorrente: LR COMÉRCIO DE TABACOS LTDA.
CNPJ: 31.884.049/0001-88
Número do Processo: 25351.335467/2019-37
Expediente: 4554151/22-1
Data do protocolo: 15/08/2022
Prazo máximo para decisão: 11/02/2023
Recorrente: LUCAS KIYOSHI KISHIMA
CNPJ: 16.455.372/0001-42
Número do Processo: 25351.205246/2021-50
Expediente: 4509907/22-2
Data do protocolo: 04/08/2022
Prazo máximo para decisão: 31/01/2023
Recorrente: MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR - ME
CNPJ: 13.252.365/0001-55
Número do Processo: 25351.797070/2020-79
Expediente: 4592636/22-8
Data do protocolo: 23/08/2022
Prazo máximo para decisão: 19/02/2023
Recorrente: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-ME
CNPJ: 05.678.757/0001-52
Número do Processo: 25351.011371/2020-10
Expediente: 4550785/22-5
Data do protocolo: 15/08/2022
Prazo máximo para decisão: 11/02/2023
Recorrente: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-ME
CNPJ: 05.678.757/0001-52
Número do Processo: 25351.530570/2020-22
Expediente: 4554160/22-0
Data do protocolo: 15/08/2022
Prazo máximo para decisão: 11/02/2023
Recorrente: T DE J GOMES SANTOS - ALIMENTOS
CNPJ: 38.820.074/0001-47
Número do Processo: 25351.732276/2021-34
Expediente: 4608471/22-8
Data do protocolo: 25/08/2022
Prazo máximo para decisão: 21/02/2023

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.452, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1598522
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / 49.324.221/0001-04
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25004.122064/2006-55 / 620479963
4124 - Cancelamento de Registro de Apresentação / 4772856/22-6

JGS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 26.691.705/0001-96
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001 EM CÁPSULAS
25351.508410/2021-88 / 674890004
457 - Inclusão de Marca / 4490678/22-3

NESTLE BRASIL LTDA / 60.409.075/0001-52
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.121619/2016-71 / 659650051
4096 - Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral / 4612580/22-2

NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA / 69.363.174/0001-15
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.126827/2001-93 / 574180026
4096 - Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral / 4731768/22-5

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA / 01.107.391/0001-00
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25351.333543/2021-94 / 659300007
457 - Inclusão de Marca / 4632495/22-1

TIARAJU FARMA, ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA / 23.739.581/0001-83
SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE BIFIDOBACTERIUM ANIMALIS SUBSP. LACTIS HN019, VITAMINA D E COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO EM CÁPSULAS DURAS
25351.482784/2021-66 / 673150016
457 - Inclusão de Marca / 4625098/22-0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR T EREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 1633/2532

ANEXO I

.....

PROCEDIMENTO	SUBGRUPO	GRUPO	CAPÍTULO	OD	AMB	HCO	HSO	REF	PAC	DUT
CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA VIA ANGULAR COM IMPLANTE DE STENT DE DRENAGEM POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO	ÍRIS E CORPO CILIAR	OLHOS	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS			HCO	HSO	REF		DUT Nº 149

ANEXO II

.....

149. CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA VIA ANGULAR COM IMPLANTE DE STENT DE DRENAGEM POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA

1 - Cobertura obrigatória para o tratamento de pacientes com glaucoma primário de ângulo aberto leve a moderado, que falharam ao uso de pelo menos um colírio para redução da pressão intraocular.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 857521
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

JGS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.691.705/0001-96
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001 EM CÁPSULAS
25351.508410/2021-88 6.7489.0004.001-9
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026
KLAIRE / NATHY / LACFLORE / DERMILACTIS PRO / RHAMS PRO
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas
---
NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SUÍÇA
25004.001573/00 4.0076.1751.001-5
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.002-3
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.003-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ESPANHA
25004.001573/00 4.0076.1751.004-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARARAS/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.005-8
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
---
PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA 08.183.359/0001-53
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CASTRO/PR
25351.160054/2021-15 6.6320.0025.001-4
CELULOSICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026
TROPHIC SOYA 1.5
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CURITIBA/PR
25351.160054/2021-15 6.6320.0025.002-2
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
CELULOSICA 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026
TROPHIC SOYA 1.5
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SOROCABA/SP
25351.160054/2021-15 6.6320.0025.003-0
VIDRO 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
CELULOSICA 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026
TROPHIC SOYA 1.5
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10.588.595/0010-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILLUS CLAUSII O/C, SIN, N/R, T EM GRÂNULOS
25351.451903/2021-39 6.7450.0003.001-2
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026
ENTEROGERMINA ADULTO / ENTEROGERMINA COMFORT / ENTEROGERMINA PRO COMFORT / ENTEROGERMINA PRO / ENTEROGERMINA PRO ADULTO/ ENTEROGERMINA COMFORT ADULTO /
ENTEROGERMINA PRO COMFORT ADULTO / ENTEROGERMINA MAX/ ENTEROGERMINA MAX COMFORT / ENTEROGERMINA AT/ ENTEROGERMINA AB / ENTEROGERMINA ATB
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas
---
VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS 07.455.576/0001-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS
25351.557913/2021-87 6.5426.0040.001-8
PLASTICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026
VITAFOR / VITAPRÓ / VITASIM PRÓ / SIMCAPS 4 / SIMCAPS PLUS / SIMCAPS ULTRA / SIMCAPS PRÓ / SIMCAPS 4 PRÓ / VITASIMB / ELIXIR / FLORABIM / FLORMAX / NEWFLOR / PB4 / PROBIO 4 / PROBIOTICKE / PROBIOTISCHE / PROBIOTYK / PROBIOVITA / PROBIVIT /
PURIS / REGULAVIT / REGULAVITA / SIMBIOT / 4 PROB / SIMVIT / BRANDS/ EQUILIBRE PROBIÓTICO / EQUILIBRE / 4 CEPAS PURIS
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.153, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS. PUBLICAÇÃO NR 858121
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO PETIÇÃO

IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA 33.043.951/0006-01
EXTRATO HIDROALCÓOLICO DE LENHO E CASCAS DE MARAPUAMA (CROTON ECHIOIDES BAILL)
25351.080170/2020-62
ADITIVOS
4114 AVALIAÇÃO DE INCLUSÃO DE ADITIVOS AROMATIZANTES DE ESPÉCIES BOTÂNICAS REGIONAIS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.154, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos sob nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: LALLEMAND BRASIL LTDA - 49.979.842/0001-26
PROCESSO: 25351.612073/2020-41
EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 4176156/21-0
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:
2104431/20-4 / 4107 - AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE PROBIÓTICOS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.171, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos art. 17-A § 3º e 4º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411 de 28 de dezembro de 2016; e arts. 4º, 7º e 16 da Resolução de Diretora Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1634/2532

PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - HOLANDA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.005-1
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - INDONÉSIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.006-1
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA(MAC)
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.007-8
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - IRLANDA(WEX)
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.008-6
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - MALÁSIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.009-4
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - NOVA ZELÂNDIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.010-8
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POLÔNIA
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.011-6
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.296913/2014-23 6.6577.0131.012-4
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA 22.455.731/0001-64
GOJI BERRY E HIBISCO EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813944/2018-28 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
CHÁ VERDE EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813958/2018-41 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
BERINJELA E FLOR DE ALCACHOFRA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813974/2018-34 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
AMORA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.813992/2018-16 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
GRAVIOLA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814003/2018-10 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
HIBISCO EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814034/2018-62 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
FLOR DE ALCACHOFRA EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814050/2018-55 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
COGUMELO DO SOL AGARICUS BLAZEI MURRIL EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814068/2018-57 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
MARACUJÁ EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814095/2018-20 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
BERIJELA, FEIJÃO BRANCO, BANANA VERDE, MARACUJÁ, MAÇÃ, LARANJA, LIMÃO, MAMÃO, CENOURA, AMEIXA, UVA, COLÁGENO HIDROLISADO, PSYLLIUM, AGAR-AGAR, CHIA, CHÁ VERDE, GOJIBERRY E AÇAÍ EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814185/2018-11 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
GENGIBRE EM CÁPSULAS ITAPEMIRIM/ES
25351.814203/2018-64 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 40, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 126, IX, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255 de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 14319
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO PROCESSO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ICL BRASIL LTDA 03.353.785/0001-74
DSP, FOSFATO DISSÓDICO; TSP, FOSFATO TRISSÓDICO; DKP, FOSFATO DIPOTÁSSICO; TCP, FOSFATO TRICÁLCICO; CAPP, PIROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25351.383537/2015-94 000000000
ADITIVOS
401 Avaliação de Pedidos de Extensão de Aditivos Alimentares e ou Coadjuvantes de Tecnologia

RESOLUÇÃO-RE Nº 41, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

DANONE LTDA
FÓRM. INFANT. P/ LACT. E DE SEG. P/ LACT. E CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NECESSID. DIETOTER. ESPEC. C/ PROT. EXTENS. HIDROLI. E C/ RESTR. DE LACTOSE
665.770.112 31/12/2023
25004.110049/2011-79 0821436/18-1

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
496.600.133 31/12/2023
25001.100184/2008-93 0196795/18-9
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL
496.600.132 31/12/2023
25001.100186/2008-82 0196821/18-1

NESTLE BRASIL LTDA
FIBRA ALIMENTAR COM PROBIÓTICO
400.761.861 31/12/2023
25351.418782/2009-82 0953456/18-3
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
400.761.938 31/12/2023
25351.775277/2010-52 0953459/18-8

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 130, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AVERBECK PELLES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 16952532

PORTARIA Nº 794, DE 29 DE JULHO DE 2021

Defere a Concessão do CEBAS da Fundação Hospitalar de Cristina, com sede em Cristina (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 509/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.079976/2020-98, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Hospitalar de Cristina, CNPJ Nº 19.962.364/0001-80, com sede em Cristina (MG).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

RETIFICAÇÃO

No art. 14 da Portaria SAES/MS n° 741, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 133, de 16 de julho de 2021, Seção 1, páginas 68 a 69,

Onde se lê:
Art. 14 .....
RIM/PÂNCREAS: 24.05
PARANÁ

Nº do SNT: 1 31 15 PR 10

Leia-se:
Art. 14 .....
RIM/PÂNCREAS: 24.05
PARANÁ

Nº do SNT: 1 31 15 PR 08

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria SAES/MS n° 747, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 133, de 16 de julho de 2021, Seção 1, página 72,

Onde se lê:
Art. 2º .....
RIM/PÂNCREAS: 24.05
PARANÁ

Nº do SNT: 1 31 15 PR 10

Leia-se:
Art. 2º .....
RIM/PÂNCREAS: 24.05
PARANÁ

Nº do SNT: 1 31 15 PR 08

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.944, DE 29 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 575221
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

DANONE LTDA. 23.643.315/0115-10
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - POÇOS DE CALDAS/MG
25004.110002/2011-33 6.6577.0086.013-9
PLASTICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2026
4051 Inclusão de Unidade Fabril

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - RIO DE JANEIRO/RJ
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.001-1
PLASTICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2023
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.002-1
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2023
4082 Alteração de fórmula de fórmulas padrão para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP
25351.775277/2010-52 4.0076.1938.003-8
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2023
4082 Alteração de fórmula de fórmulas padrão para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem

PAPA PRA BEBE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI 24.818.849/0001-35
SOPINHA CONGELADA DE FRANGO COM LEGUMES
25351.300277/2021-13 6.7526.0010.001-4
PLASTICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2026
PAPÁ COMIDA DE CRIANÇA - CANJINHA DA VOVÓ
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância
SOPINHA CREMOSA CONGELADA DE FEIJÃO COM LEGUMES
25351.300285/2021-60 6.7526.0011.001-1
PLASTICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2026
PAPÁ COMIDA DE CRIANÇA - SOPIMPA
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância
SOPINHA CONGELADA DE CARNE COM LEGUMES
25351.300451/2021-28 6.7526.0012.001-5
PLASTICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2026
PAPÁ COMIDA DE CRIANÇA - ACONCHEGO
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância

RESOLUÇÃO RE Nº 2.945, DE 29 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de alteração temporária, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 382, de 12 de maio de 2020, relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º A aprovação das petições objeto desta Resolução é restrita ao assunto protocolado e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 575321
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP
25004.330025/2009-54 4.0076.1896.002-2
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2024
4126 Alteração pós-registro temporária relacionada a COVID-19
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25351.419119/2009-91 4.0076.1870.001-2
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2025
4126 Alteração pós-registro temporária relacionada a COVID-19
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP
25351.419119/2009-91 4.0076.1870.002-0
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2025
4126 Alteração pós-registro temporária relacionada a COVID-19

RESOLUÇÃO RE Nº 2.946, DE 29 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1636/2532

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Novasource® Proline**
Definição do Produto	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral hiperproteica[1]. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose.
Indicações	Pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc.[2-4]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 63,2% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 18,5% proteína de soja, 14,3% L-arginina e 4% L-prolina **Fonte de carboidratos**: 61% maltodextrina e 39% amido de tapioca **Fonte de gorduras**: 52,8% óleo de canola de baixo teor erúcico, 32,1% óleo de soja e 15,1% triglicerídeos de cadeia média (TCM) **Relação caloria não proteica/gN**: 86:1 **Osmolaridade**: 351 mOsm/L de água **Osmolalidade**: 419 mOsm/kg de água **Apresentação**: Sistema Fechado 1L **Sabor**: Sem sabor **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	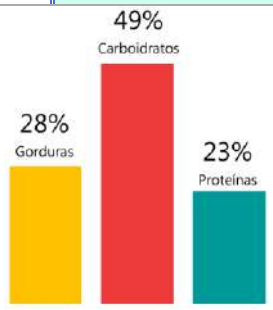
Densidade calórica	1,01 kcal/mL
Apresentação	Sistema Fechado 1L

1Doc: 1637/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Tabela Nutricional	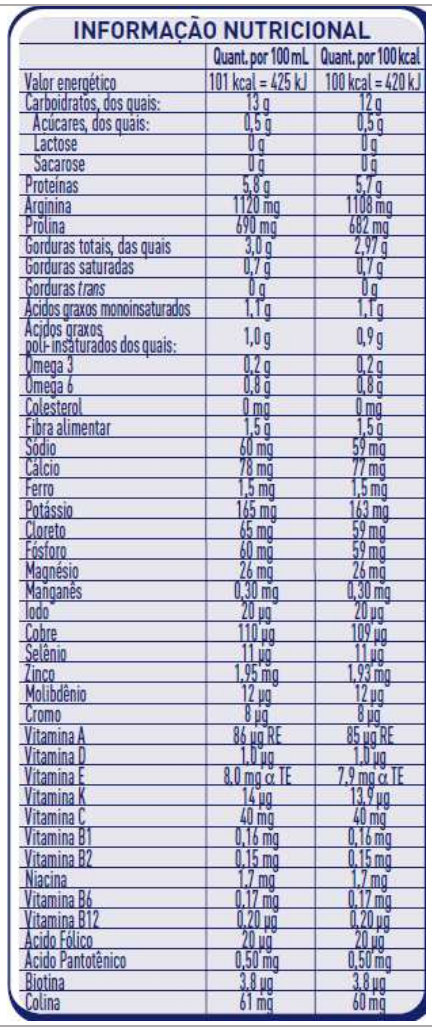
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.
Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, amido de tapioca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, proteína de soja, óleo de soja, L-arginina, inulina, frutooligossacarídeos, triglicerídeos de cadeia média, L-prolina, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de sódio, cloreto de potássio, acetato de DL-α-tocoferila, fosfato de cálcio, sulfato ferroso, fosfato de potássio monobásico, sulfato de zinco, nicotinamida, óxido de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, sulfato de cobre, acetato de retinila, ácido fólico, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e carragena, regulador de acidez ácido cítrico, emulsificante lecitina de soja e antiespumante polidimetilsiloxano. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Instruções de Uso	**AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quant. por 100 mL	Quant. por 100 kcal
Valor energético	101 kcal = 425 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos, dos quais:	13 g	12 g
Açúcares, dos quais:	0,5 g	0,5 g
Lactose	0 g	0 g
Sacarose	0 g	0 g
Proteínas	5,8 g	5,7 g
Arginina	1120 mg	1108 mg
Prolina	690 mg	682 mg
Gorduras totais, das quais	3,0 g	2,97 g
Gorduras saturadas	0,7 g	0,7 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Ácidos graxos monoinsaturados	1,1 g	1,1 g
Ácidos graxos poli-insaturados dos quais:	1,0 g	0,9 g
Ômega 3	0,2 g	0,2 g
Ômega 6	0,8 g	0,8 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra alimentar	1,5 g	1,5 g
Sódio	60 mg	59 mg
Cálcio	78 mg	77 mg
Ferro	1,5 mg	1,5 mg
Potássio	165 mg	163 mg
Cloreto	65 mg	59 mg
Fósforo	60 mg	59 mg
Magnésio	26 mg	26 mg
Manganês	0,30 mg	0,30 mg
Iodo	20 µg	20 µg
Cobre	110 µg	109 µg
Selênio	11 µg	11 µg
Zinco	1,95 mg	1,93 mg
Molibdênio	12 µg	12 µg
Cromo	8 µg	8 µg
Vitamina A	86 µg RE	85 µg RE
Vitamina D	1,0 µg	1,0 µg
Vitamina E	8,0 mg α TE	7,9 mg α TE
Vitamina K	14 µg	13,9 µg
Vitamina C	40 mg	40 mg
Vitamina B1	0,16 mg	0,16 mg
Vitamina B2	0,15 mg	0,15 mg
Niacina	1,7 mg	1,7 mg
Vitamina B6	0,17 mg	0,17 mg
Vitamina B12	0,20 µg	0,20 µg
Ácido Fólico	20 µg	20 µg
Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,50 mg
Biotina	3,8 µg	3,8 µg
Colina	61 mg	60 mg

1Doc: 1638/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Referências	**1.** Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25:180-186. **2.** Arnold M, Barbul A. Nutrition and wound healing. Plast Reconstr Surg. 2006; 117:42S-58S. **3.** Posthauer ME, Dorner B, Collins N. Nutrition: a critical component of wound healing. Adv Skin Wound Care. 2010; 23:560-72. **4.** Soriano JV, Perez EP. Nutrição e feridas crônicas. Grupo nacional para el estudio y asesoramiento em ulceras por presión y heridas cronicas. Documento tecnico GNEAUPP nºXII 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Araçatuba, SP – Brasil **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 6.5965.0053 **Validade do Produto:** 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Janeiro/2020

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 1639/2532

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Novasource® REN Pronto para Beber**
Designação legal	**Alimento pronto para consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose e lactose**
Definição do produto	Baixo em açúcares. Isento de lactose. Rico em proteínas, com 18g de proteína/porção. Fonte de vitamina C, B6, B12 e ferro.
Indicações	Contribuir para o atingimento das metas nutricionais de indivíduos que necessitem de maior aporte proteico, podendo ser uma opção para dietas com restrição de açúcares e lactose, tais como aqueles com alterações da função renal em tratamento dialítico.[2-4]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 43% caseinato de cálcio, 33% caseinato de sódio e 24% proteína isolada de soja **Fonte de carboidratos**: 40% maltodextrina, 31% xarope de glicose e 29% amido de tapioca **Fonte de gorduras**: 43% óleo de canola com baixo teor erúcico, 37% TCM e 20% óleo de milho **Relação caloria não proteica/gN**: 78:1 **Osmolaridade**: 402 mOsm/L de água **Apresentação**: Sleeve 200mL **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Distribuição Energética	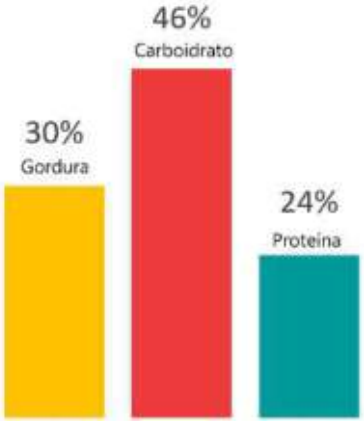
Densidade calórica	1,5 kcal/ml
Apresentação	Sleeve 200 mL

1Doc: 1640/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção: 200 ml (1 embalagem)			
	100ml	**200ml**	**%VD***
Valor energético (kcal)	149	298	15
Carboidratos (g)	17	34	11
Açúcares totais (g)	2,2	4,5	
Açúcares adicionados (g)	2,2	4,5	9
Lactose (g)	0	0	
Galactose (g)	0	0	
Sacarose (g)	0	0	
Frutose (g)	0	0	
Glicose (g)	0,3	0,6	
Proteínas (g)	9	18	36
Gorduras totais (g)	5	10	15
Gorduras saturadas (g)	1,9	3,8	19
Gorduras trans (g)	0	0	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	1,5	2,9	15
Gorduras poli-insaturadas (g)	1	2,1	10
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	105	210	10
Vitamina A (µg)	75	150	19
Vitamina D (µg)	1,2	2,5	17
Vitamina E (mg)	1,8	3,6	24
Vitamina K (µg)	11	23	19
Vitamina C (mg)	12	25	25
Vitamina B1 (mg)	0,25	0,5	42
Vitamina B2 (mg)	0,12	0,25	21
Niacina (mg)	1,4	2,8	19
Ácido pantotênico (mg)	0,4	0,8	16
Vitamina B6 (mg)	0,16	0,33	25
Biotina (µg)	2,7	5,5	18
Ácido fólico (µg)	20	40	17
Vitamina B12 (µg)	0,37	0,75	31
Cálcio (mg)	60	120	12
Cobre (µg)	110	220	24
Cromo (µg)	5,1	10	29
Ferro (mg)	1,5	3,1	22
Fósforo (mg)	89	178	25
Iodo (µg)	15	31	21
Magnésio (mg)	22	43	10
Manganês (mg)	0,28	0,56	19
Molibdênio (µg)	11	23	51
Potássio (mg)	95	190	5
Selênio (µg)	6	12	20
Zinco (mg)	1,2	2,4	22
Colina (mg)	57	115	21
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

Sugestão de Consumo

Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico.

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Janeiro/2023

1Doc: 1641/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Lista de Ingredientes	**Ingredientes:** água, maltodextrina, xarope de glicose, amido de tapioca, caseinato de cálcio, caseinato de sódio, proteína isolada de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizantes, reguladores de acidez ácido cítrico, citrato de potássio, fosfato dissódico e hidróxido de potássio, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE.**
Instruções de Uso	**AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h.
Referências	**1.** Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. **2.** Zambelli CMSF et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal. BRASPEN J 2021; 36 (2o Supl 2): 2-22. **3.** Ikizler TA et al. KDOQI clinical practice guideline for nutrition in CKD: 2020 update. Am J Kidney Dis. 2020;76(3 Suppl 1):S1-S. **4.** Kistler BM et al. Eating during hemodialysis treatment: a consensus statement from the International Society of Renal Nutrition and Metabolism. J Ren Nutr. 2018;28(1):4-12.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** isento **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

1Doc: 1642/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Junior Pó**
Designação legal	**Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral**
Definição do Produto	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1.0 kcal/mL (na diluição padrão), com TCM (25% do total de lipídeos) e isenta de lactose.
Indicações	Para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional.[1,2]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 50% proteína do soro do leite de vaca e 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca **Fonte de carboidratos**: 86% maltodextrina e 14% sacarose **Fonte de gorduras**: 29% óleo de milho, 25% TCM, 25% óleo de canola com baixo teor erúcico e 21% oleína de palma **Relação caloria não proteica/gN**: 161:1 **Osmolalidade**: 356 mOsm/kg de água **Osmolaridade**: 305 mOsm/L de água **Apresentação**: Lata de 400g **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	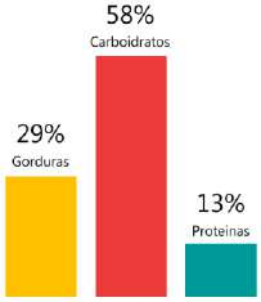
Apresentação	Lata de 400 g

1Doc: 1643/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	por 100 g de pó	por 180 ml de produto reconstituído
Valor energético	446 kcal = 1868 kJ	104 kcal = 433 kJ
Carboidratos, dos quais:	65 g	15 g
Açúcares	11 g	2,6 g
Lactose	0 g	0 g
Proteínas	15 g	3,5 g
Gorduras totais, das quais:	14 g	3,2 g
Gorduras saturadas	5,0 g	1,2 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	4,7 g	1,1 g
Gorduras poliinsaturadas, das quais:	3,5 g	0,8 g
Ômega 6	3,2 g	0,7 g
Ômega 3	0,3 g	0,1 g
Colesterol	2,1 mg	0,5 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	279 mg	65 mg
Cálcio	562 mg	130 mg
Ferro	4,8 mg	1,1 mg
Potássio	770 mg	179 mg
Cloreto	264 mg	61 mg
Fósforo	270 mg	63 mg
Magnésio	40 mg	9,3 mg
Zinco	2,2 mg	0,51 mg
Manganês	0,70 mg	0,16 mg
Cobre	320 µg	74 µg
Molibdênio	20 µg	4,6 µg
Iodo	56 µg	13 µg
Cromo	12 µg	2,8 µg
Selênio	19 µg	4,4 µg
Vitamina A	185 µg RE	43 µg RE
Vitamina D	4,8 µg	1,1 µg
Vitamina E	5,1 mg α TE	1,2 mg α TE
Vitamina C	70 mg	16 mg
Niacina	6,8 mg	1,6 mg
Ácido pantotênico	1,7 mg	0,39 mg
Vitamina B6	0,95 mg	0,22 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,40 mg	0,09 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,34 mg	0,08 mg
Biotina	9,8 µg	2,3 µg
Ácido fólico	67 µg	16 µg
Vitamina K	24 µg	5,6 µg
Vitamina B12	1,0 µg	0,23 µg
Colina	158 mg	37 mg
Taurina	55 mg	13 mg
L-Carnitina	30 mg	7,0 mg

Triglicerídeos de cadeia média (TCM) = 3,5g/100g de pó ou 0,8g/100ml de produto reconstituído.

Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.
Lista de Ingredientes	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Alertas	**"O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS".** **Atenção:** O uso de água sem ferver, utensílios não esterilizados e/ou reconstituição e armazenagem incorreta do produto podem representar riscos à saúde. / Este produto é sensível à umidade, mantenha as mãos e a colher utilizada sempre secas. / Utilizar somente para crianças a partir de 1 ano de idade.

1Doc: 1644/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Instruções de Uso	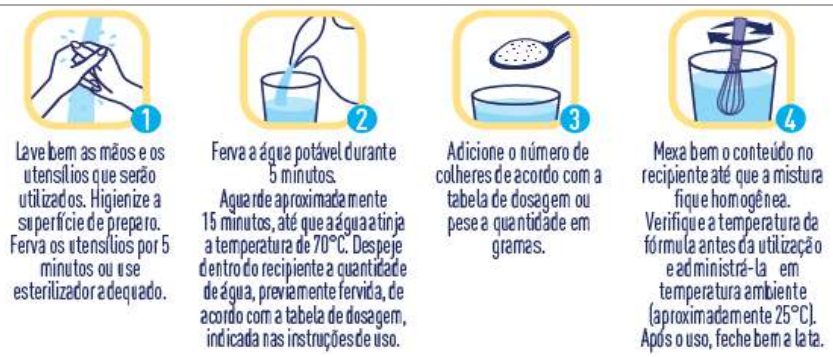 **Para alimentação oral:** todos os produtos preparados devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar à 5°C e consumir em até 24 horas. **Para alimentação enteral:** transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas. Não guarde restos. Não adicione medicamentos ou outros alimentos se administrado por sonda.
Diluição	**TABELA DE DOSAGEM** Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Rendimento: 1,7 litros na diluição padrão.
Conservação do Produto	Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Verifique sempre o prazo de validade do produto, impresso no fundo da lata. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias, respeitando o prazo de validade do produto. Fechar bem a lata após o uso e armazenar em local fresco, seco e inodoro.
Referências	**1.** Zamberlan P et al. Nutrição enteral em pediatria. Pediatr Mod; 38:105- 124, abr. 2002. **2.** Coppini LZ, Sampaio H, Marco D. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, Sociedade Brasileira de Clínica Médica et al. Recomendações Nutricionais para Crianças em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro Ministério da Saúde:** 4.0076.1751 **Validade do Produto:** 12 meses

TABELA DE DOSAGEM		
Volume total	Nº de colheres de sopa ou total em gramas	Volume de água
250 ml	5 colheres ou 58 g	210 ml
500 ml	10 colheres ou 116 g	425 ml
1,0 litro	20 colheres ou 232 g	850 ml

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Outubro/2020

1Doc: 1645/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Isosource® 1.5**
Designação legal	**Fórmula padrão para nutrição enteral e oral**
Definição do Produto	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética alta. Sem adição de sacarose, não contém lactose. Sabor baunilha.
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume.[1-4]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 41% caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, 36% proteína de soja e 23% caseinato de sódio obtido do leite da vaca **Fonte de carboidratos**: 100% maltodextrina **Fonte de gorduras**: 48% óleo de canola, 41% óleo de soja e 11% TCM (triglicerídeos de cadeia média) **Fonte de fibras**: 8 g/L (71% inulina e 29% fibra de soja) **Relação caloria não proteica/gN**: 124:1 **Osmolaridade**: 410 mOsm/L de água **Apresentação**: Tetra Square 1L (Sistema Aberto) e Frasco Rígido 1L (Sistema Fechado) **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	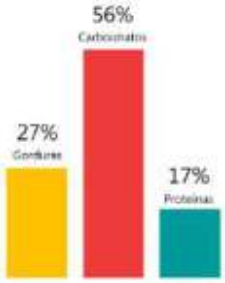
Densidade calórica	1,5 kcal/ml
Apresentação	Tetra Square 1L (Sistema Aberto) e Frasco Rígido 1L (Sistema Fechado)

Ficha Técnica

1Doc: 1646/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100 mL	Quantidade por 100 kcal
Valor energético	150 kcal = 630 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g
Açúcares	1,0 g	0,7 g
Lactose	0 g	0 g
Sacarose	0 g	0 g
Proteínas	6,3 g	4,2 g
Gorduras totais, das quais:	4,5 g	3,0 g
Gorduras saturadas	0,8 g	0,6 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	1,8 g	1,2 g
Gorduras poli-insaturadas, das quais:	1,7 g	1,1 g
Ômega 6	1,3 g	0,9 g
Ômega 3	0,2 g	0,2 g
Colesterol	1,0 mg	0,7 mg
Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g
Sódio	110 mg	73 mg
Cálcio	110 mg	73 mg
Ferro	1,9 mg	1,3 mg
Potássio	260 mg	174 mg
Cloreto	70 mg	47 mg
Fósforo	70 mg	47 mg
Magnésio	24 mg	16 mg
Zinco	1,5 mg	1,0 mg
Manganês	0,32 mg	0,21 mg
Cobre	130 µg	87 µg
Molibdênio	14 µg	9,3 µg
Iodo	20 µg	13 µg
Cromo	6,5 µg	4,3 µg
Selênio	8,8 µg	5,9 µg
Vitamina A	100 µg RE	67 µg RE
Vitamina D	1,4 µg	0,94 µg
Vitamina E	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE
Vitamina C	20 mg	13 mg
Niacina	2,4 mg	1,6 mg
Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,33 mg
Vitamina B6	0,19 mg	0,13 mg
Vitamina B2	0,19 mg	0,13 mg
Vitamina B1	0,19 mg	0,13 mg
Biotina	5,1 µg	3,4 µg
Ácido Fólico	21 µg	14 µg
Vitamina K	16 µg	11 µg
Vitamina B12	0,35 µg	0,23 µg
Colina	100 mg	67 mg

Sugestão de Consumo

Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Lista de Ingredientes

Ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína isolada de soja, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de soja, caseinato de sódio, minerais (citrato de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, cloreto de potássio, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), inulina, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), sal, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e estabilizante carragena. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Ficha Técnica

1Doc: 1647/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Instruções de Uso	**Tetra Square:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. **Sistema Fechado:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	**Sistema Aberto:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. **Sistema Fechado:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36h depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	**1.** Cunha SFC, et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **2.** Coppini LZ, et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **3.** Van Aanholt DPJ, et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **4.** Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1938 **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Ficha Técnica Temporária

1Doc: 1648/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Ficha Técnica temporária:

Alteração de Fórmula realizada com a prerrogativa legal estabelecida pela RDC 382/2020, como medida temporária (6 meses), a qual dispõe da possibilidade de alterações pós-registro em virtude da emergência de saúde pública internacional provocada pelo SARS-CoV-2.

Em decorrência da pandemia, devido a impactos logísticos e relacionados à produção, a Empresa realizou o rebalanceamento da formulação, mantendo, todavia, os padrões de identidade e qualidade, segurança da fórmula, características gerais e perfil nutricional do produto final. Ressalta-se ainda, que não houve modificação de seu perfil alergênico.

Importante esclarecer que a alteração da formulação, concedida pela ANVISA como medida temporária devido a situação emergencial de saúde pública provocada pela COVID, não contempla a alteração do rótulo. As alterações de formulação estão esclarecidas e podem ser consultadas através deste presente documento (ficha técnica temporária), comunicação interna e através do Serviço de Atendimento ao Consumidor Nestlé Health Science.

Ficha Técnica Temporária

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Maio /2022

1Doc: 1649/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Just Protein**
Definição do Produto	Suplemento alimentar de proteína em pó
Indicações	Para atender às necessidades proteicas de pacientes.
Características Técnicas	**Fonte de proteínas:** 100% proteína isolada do soro do leite de vaca (whey protein isolado) **Formas de apresentação:** sachê de 15g
Distribuição Energética	**Proteínas:** 100%
Apresentação	Sachê de 15g
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** **Porção de 15 g** **Quantidade por porção** | | % VD (*) **Valor energético** | 52 kcal = 218 kJ | 3% **Proteínas** | 13 g | 17% **Sódio** | 75 mg | ** NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. * % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.
Sugestão de Consumo	Consumir de 1 a 3 sachês por dia. Para adultos.
Lista de Ingredientes	Proteína isolada do soro de leite de vaca e emulsificante lecitina de soja. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Instruções de Uso	Adicione todo o conteúdo do sachê (15g) em 120 mL de água e agite imediatamente até ficar homogêneo.
Conservação do Produto	Armazenar a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberto, o conteúdo deve ser consumido imediatamente.
Advertências	**ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SEU CONSUMO DEVE SER ORIENTADO POR NUTRICIONISTA OU MÉDICO.** **ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.** **MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.** **NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.**

1Doc: 1650/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Informações Técnicas e Validade	**Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. Av. Zurita, 929 - Araras - SP CNPJ 60.409.075/0006-67 Indústria Brasileira. **Registro MS.:** Dispensado **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

1Doc: 1651/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Isosource® Soya (Ficha técnica temporária)**
Designação legal	**Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral**
Definição do Produto	Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral sabor artificial de baunilha. Normocalórica[1], normoproteica e normolipídica, com 100% proteína isolada de soja, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose, zero lactose e zero glúten. Embalagem Tetrapak de 1L.
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para o paciente domiciliar.[2-5]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 100% proteína isolada de soja **Fonte de carboidratos**: 100% maltodextrina **Fonte de gorduras**: 65% óleo de canola, 26% óleo de milho e 9% TCM **Relação caloria não proteica/gN**: 146:1 **Osmolaridade**: 305 mOsm/L de água **Osmolalidade**: 378 mOsm/kg de água **Apresentação**: Tetra Square 1L **Sabor**: Artificial de baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	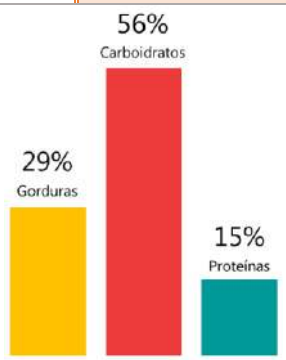
Densidade energética	1,2 kcal/mL
Apresentação	Tetra Square 1 L

Ficha Técnica

1Doc: 1652/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Tabela Nutricional

Nutriente	Unidade de medida	Proposta de alteração COVID-19 (100ml)
Valor energético	kcal	121
Carboidratos, dos quais:	g	17
Açúcares	g	1,0
Lactose	g	0
Proteínas	g	4,4
Gorduras totais, das quais:	g	3,9
Gorduras saturadas	g	0,7
Gorduras *trans*	g	0
Ácidos graxos monoinsaturados	g	1,7
Ácidos graxos poliinsaturados, dos quais:	g	1,3
Ômega 6	g	1,0
Ômega 3	g	0,2
Colesterol	mg	1,0
Fibra alimentar	g	0
Sódio	mg	105
Cálcio	mg	113
Ferro	mg	1,8
Potássio	mg	190
Cloreto	mg	75
Fósforo	mg	90
Magnésio	mg	24
Zinco	mg	0,9
Manganês	mg	0,27
Cobre	µg	160
Molibdênio	µg	18
Iodo	µg	14
Cromo	µg	3,8
Selênio	µg	3,5
Vitamina A	µg RE	72
Vitamina D	µg	0,95
Vitamina E	mg αTE	2,1
Vitamina C	mg	10
Niacina	mg	1,6
Ácido pantotênico	mg	0,43
Vitamina B6	mg	0,15
Riboflavina (Vit. B2)	mg	0,12
Tiamina (Vit. B1)	mg	0,20
Biotina	µg	3,8
Ácido fólico	µg	19
Vitamina K	µg	12
Vitamina B12	µg	0,45
Colina	mg	70

Sugestão de Consumo

Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.

Ficha Técnica Temporária

1Doc: 1653/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Lista de Ingredientes	**Ingredientes:** água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, citrato de potássio, sulfato de ferro, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena, regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA**
Instruções de Uso	**AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h.
Referências	**1.** Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. **2.** Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Medica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **3.** Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **4.** Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **5.** Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1870 **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Ficha Técnica Temporária

1Doc: 1654/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Ficha Técnica temporária:

Alteração de Fórmula realizada com a prerrogativa legal estabelecida pela RDC 382/2020, como medida temporária (6 meses), a qual dispõe da possibilidade de alterações pós-registro em virtude da emergência de saúde pública internacional provocada pelo SARS-CoV-2.

Em decorrência da pandemia, devido a impactos logísticos e relacionados à produção, a Empresa realizou o rebalanceamento da formulação, mantendo, todavia, os padrões de identidade e qualidade, segurança da fórmula, características gerais e perfil nutricional do produto final. Ressalta-se ainda, que não houve modificação de seu perfil alergênico.

Importante esclarecer que a alteração da formulação, concedida pela ANVISA como medida temporária devido a situação emergencial de saúde pública provocada pela COVID, não contempla a alteração do rótulo. As alterações de formulação estão esclarecidas e podem ser consultadas através deste presente documento (ficha técnica temporária), comunicação interna e através do Serviço de Atendimento ao Consumidor Nestlé Health Science.

Ficha Técnica Temporária

1Doc: 1655/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12788

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056343-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/09/2022**

VÁLIDO ATÉ: 23/09/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **20567304** e o código CRC **7FCEFEDD**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000033854-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/12/2022**

VÁLIDO ATÉ: 21/12/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/12/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **21759772** e o código CRC **EBFB83B5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1657/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 13662

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056838-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **14/02/2023**

VÁLIDO ATÉ: 08/02/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 15/02/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22353165** e o código CRC **CED7B0E3**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15993

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES

PROCESSO ELETRÔNICO: **19.0.000060740-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724664** e o código CRC **C82DC99A**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 18844

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR e EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000019094-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724740** e o código CRC **E459C16C**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 0588/22	**Processo nº: 22.0.000066984-2**
Concedida a:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MED E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Transporte de:	TRANSPORTE DE ALIMENTOS INFANTIS, SUPLEMENTOS ENERGÉTICOS HIPERCALÓRICOS, NUTRIÇÃO ORLA OU ENTERAL, PRODUTOS À BASE DE FARINHA ADICIONADOS DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS
Veiculo Placas: JBE2B47	**Tipo de Carroceria:** FECHADA

Data da Emissão: 07/07/2022 **Válida até:** 07/07/2023

_____

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.

✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:

- Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
- Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
- Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.

✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.

✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.

✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.

✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.

✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida**, **Chefe de Unidade**, em 07/07/2022, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19479269** e o código CRC **65D952A5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51231042**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

CNPJ

04.071.245/0001-60

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.07.08.02.00.00 - TRANSPORTADORA DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS OU INTERNACIONAIS
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 500 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 22/09/2022 08:00:4

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DA SILVA e LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA e TAVARES DE OLIVEIRA e THEREZINHA CONSTANTINO BARBOSA e JULIELEN DOS SANTOS GAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 13662

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056838-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **22/02/2022**

VÁLIDO ATÉ: 22/02/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 23/02/2022, às 06:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **17501010** e o código CRC **604A2DD5**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 18844

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR e EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES e PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000019094-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **04/04/2022**

VÁLIDO ATÉ: 01/04/2023

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 05/04/2022, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **18046787** e o código CRC **A99E64D0**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1665/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15993

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES

PROCESSO ELETRÔNICO: **19.0.000060740-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **04/04/2022**

VÁLIDO ATÉ: 01/04/2023

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 05/04/2022, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **18046588** e o código CRC **8EBBCDF3**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12788

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056343-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/09/2022**

VÁLIDO ATÉ: 23/09/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **20567304** e o código CRC **7FCEFEDD**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000033854-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/12/2022**

VÁLIDO ATÉ: 21/12/2023

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/12/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **21759772** e o código CRC **EBFB83B5**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51231042**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

CNPJ

04.071.245/0001-60

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.07.08.02.00.00 - TRANSPORTADORA DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS OU INTERNACIONAIS
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 500 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 22/09/2022 08:00:4

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DA SILVA e LUCIANA CARDOSO DE OLIVEIRA e TAVARES DE OLIVEIRA e THIAGO SANTOS JUNQUEIRA e WILLIAN DE LIMA
POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2842834

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/2842834
CNPJ	04.071.245/0001-60
Nome Fantasia	Licimed
Razão Social	Licimed Distribuidora De Medicamentos Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Industrias, Das
Número	275 - Conj 107
Bairro	Anchieta
Município	Porto Alegre
Cep	90200290
Telefone	51-30768181

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
503.527.2.5	**04.071.245/0001-60**	**22/09/2000**	**16/02/2006**

Nome do Contribuinte
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

Atividade Principal de Serviço
ASSESSORIA/CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA

Atividades Secundárias de Serviço
ASSESSORIA/CONSULTORIA ECONOMICA/ADMINISTRATIVA
PESQUISA/COLETA/ANALISE DE DADOS E INFORMACOES
REPRESENTACAO COMERCIAL

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Avenida Sao Paulo, 881

Bairro	Cep	Cidade
Sao Geraldo	**90230-161**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Baixada	**29/08/2011**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650051
Processo	25351.121619/2016-71
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2017
Vencimento do Registro	11/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE NOVASOURCE AID NOVASOURCE CIC NOVASOURCE HL NOVASOURCE LP NOVASOURCE LP PLUS NOVASOURCE LPP NOVASOURCE LPP PLUS NOVASOURCE PLR NOVASOURCE PRO NOVASOURCE PRO CIC NOVASOURCE PROL NOVASOURCE PROL. NOVASOURCE PROLINE NOVASOURCE PROMIX NOVASOURCE RECIC NOVASOURCE RP NOVASOURCE STAT

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500510015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

<table>
<tr><td>Embalagem</td><td>

Primária - CELULOSICA
Primária - METALICA
Primária - PLASTICA

</td></tr>
<tr><td>Local de Fabricação</td><td>
<h2>Fabricantes Nacionais</h2>

NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL

<h2>Fabricantes Internacionais</h2>
[sem dados cadastrados]
</td></tr>
<tr><td>Via de Administração</td><td>ENTERAL
ORAL</td></tr>
<tr><td>Grupo Populacional Indicado</td><td>[sem dados cadastrados]</td></tr>
<tr><td>Prazo de Validade</td><td>12 Meses</td></tr>
<tr><td>Informação de Rotulagem</td><td>
<table>
<tr><td>Contém Glúten</td><td>Não</td></tr>
<tr><td>Contém Lactose</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td colspan="2">Alergênico</td></tr>
<tr><td>Não contém</td><td>Amendoim
Amêndoa
Aveia
Avelãs
Castanha-de-caju
Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará
Castanhas
Centeio
Cevada
Crustáceos
Látex natural
Macadâmias
Nozes
Ovos
Pecãs
Peixes
Pinoli
Pistaches
Trigo</td></tr>
<tr><td>Contém derivado de</td><td>Leites de todas as espécies de animais mamíferos
Soja</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato de cálcio, proteína de soja, proteína concentrada do soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúcico, L-arginina, óleo de soja, L-prolina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes sucralose e acessulfame de potássio e antiespumante polidimetilsiloxano.

Exportar para PDF | Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761751
Processo	25004.001573/00
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	09/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NESTLE NUTREN JUNIOR

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617510015 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais • NESTLÉ SUISSE S.A. - SUÍÇA	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007617510023 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007617510031 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007617510041 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007617510058 ATIVA	18 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLÉ BRASIL LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ENTERAL ORAL
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	18 Meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

<table>
<tr><td>Informação de Rotulagem</td><td>
<table>
<tr><td colspan="2">Intolerância Alimentar</td></tr>
<tr><td>Glúten</td><td>Não</td></tr>
<tr><td>Lactose</td><td>Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Alergênico</td></tr>
<tr><td>Não contém</td><td>Amendoim
Amêndoa
Aveia
Avelãs
Castanha-de-caju
Castanha-do-brasil ou
castanha-do-pará
Castanhas
Centeio
Cevada
Crustáceos
Látex natural
Macadâmias
Nozes
Ovos
Pecãs
Peixes
Pinoli
Pistaches
Trigo</td></tr>
<tr><td>Contém derivado de</td><td>Leites de todas as
espécies de animais
mamíferos
Soja</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Tabela Nutricional</td><td>Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.</td></tr>
<tr><td>Lista de Ingredientes</td><td>[sem dados cadastrados]</td></tr>
</table>

Exportar para PDF | Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ	60.409.075/0001-52	**Cadastro**	6.05.965-6
Nome Comercial	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro	400761938		
Processo	25351.775277/2010-52		
Vencimento do Registro	12/2023		12/202

Marca	ISOSOURCE ISOSOURCE 1.5 ISOSOURCE MIX 1.5
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Marca	ISOSOURCE ISOSOURCE 1.5 ISOSOURCE MIX 1.5
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - CELULOSICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Marca	ISOSOURCE ISOSOURCE 1.5 ISOSOURCE MIX 1.5
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B
1Doc: 1684/2532

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761870
Processo	25351.419119/2009-91
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE SOY, ISOSOURCE SOYA, ISOSOYA STANDARD
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618700012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761870
Processo	25351.419119/2009-91
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	10/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE SOY, ISOSOURCE SOYA, ISOSOYA STANDARD
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618700020 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
FÓRMULA INFANTIL P/ LACENTES E D SEG. P/LACT OU CRIANÇAS DE PRIM. INF. DEST. A NECES. DIETO. ESPEC. C/REST DE LACTOSE À BASE DE PROT. HIDROL. DE ARROZ
672350001 31/10/2025
25351.171888/2015-86 2372163/20-5

MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
666090020 31/10/2025
25351.283128/2014-12 2485739/20-0

NESTLE BRASIL LTDA
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
400761870 31/10/2025
25351.419119/2009-91 2455090/20-5

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 122 de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2020, na Seção 1 página 88, referente ao processo 25351419122200951, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR BAUNILHA

Leia-se:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Na Resolução-RE nº 1907 de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 22 de julho de 2019, na Seção 1 página 59, e em Suplemento, página 1, referente ao processo 25351129645201992, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA

Leia-se:

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Na Resolução-RE nº 3459 de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 9 de dezembro de 2019, na Seção 1 página 58, referente ao processo 25351419127200991, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR MORANGO

Leia-se:

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. 01858973000129
CLORIDRATO DE TERBINAFINA
SILKA-MEDIC 25351.804339/2016-02 11/2030
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 1151078/16-1
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 151737/07-6 - 25351.118987/2007-43)
1.4493.0060.001-5 24 Meses
10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G
1.4493.0060.002-3 24 Meses
10 MG/G CREM CX 50 BG AL X 20 G
1.4493.0060.003-1 24 Meses
10 MG/G CREM CX 100 BG AL X 20 G

BELFAR LTDA 18324343000177
clotrimazol 25351.425766/2020-04 11/2030
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 1523725/20-7
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 999027/70-5 - 25000.001251/99)
1.0571.0162.001-1 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G
1.0571.0162.002-1 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB SPRAY X 20 ML
1.0571.0162.003-8 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
1.0571.0162.004-6 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
1.0571.0162.005-4 24 Meses
10 MG/G CREM DERM CT 50 BG AL X 20 G
1.0571.0162.006-2 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR VD AMB SPRAY X 20 ML
1.0571.0162.007-0 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML
1.0571.0162.008-9 24 Meses
10 MG/ML SOL TOP CT 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49475833000106
LEVONORGESTREL MICRONIZADO + ETINILESTRADIOL
GESTRELAN 25992.017524/76 06/2038
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2275342/17-7
1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS. 0243046/14-1
1.0974.0061.003-3 24 Meses
(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 21
1.0974.0061.004-1 24 Meses
(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63

BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI 46179008000168
GINKGO BILOBA L.
GINKGO BILOBA BRASTERAPICA 25351.873987/2016-00 11/2029
1780 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO 0425221/20-7
1.0038.0107.003-1 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0038.0107.004-1 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30

CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 17562075000169
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + CARBONATO DE CÁLCIO
GASTROLIV 25351.027051/01-75 08/2027
10167 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 2194861/20-5
1.1560.0111.001-1 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV CT 200 SACH AL AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI)
1.1560.0111.002-8 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV CT 200 SACH AL AL/POLIET X 5 G (SABOR LARANJA)
1.1560.0111.003-6 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV CT 200 SACH AL AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO)
1.1560.0111.004-4 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI)
1.1560.0111.005-2 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LARANJA)
1.1560.0111.006-0 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 100 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO)
1.1560.0111.007-9 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR ABACAXI)
1.1560.0111.008-7 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL POLIET X 5 G (SABOR LARANJA)
1.1560.0111.009-5 24 Meses
(35,6 + 37,0 + 46,0)MG/G PO EFEV DISP 50 SACH AL/POLIET X 5 G (SABOR LIMÃO)

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
sulbactam sódico + ampicilina sódica 25351.161266/2002-49 08/2027
11091 RDC 73/2016 - GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO 1995293/20-7
1.0043.0793.009-0 24 Meses
(1,0 + 2,0) G PÓ SOL INJ/INFUS IV/IM CT 20 FA VD TRANS
CLORETO DE SÓDIO + SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO
HEMOLENTA 25351.658340/2011-15 12/2027
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 1566115/20-6
1.0043.1069.004-6 24 Meses
6,14 MG/ML + 0,18596 MG/ML SOL HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
sulfato de terbutalina 25351.842939/2018-22 11/2030
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1188646/18-3
1.0041.0174.001-6 24 Meses
0,5 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS SC IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE
VACINA PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (CONJUGADA) 25351.334555/2010-02 01/2027
10379 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO 3059578/20-9
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 3059508/20-8
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 3059708/20-1
1.1063.0130.003-9 36 Meses
SUS INJ CT 10 FA VD TRANS X 0,5 ML X 4 DOSES
1.1063.0130.004-7 36 Meses
SUS INJ CT 12 FA VD TRANS X 0,5 ML X 4 DOSES

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 03485572000104
ÁCIDO CÍTRICO + BICARBONATO DE SÓDIO + CARBONATO DE SÓDIO
STOMALIV 25351.647441/2011-61 03/2027
10207 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 2175296/16-6
1.5423.0185.001-4 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 10 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.002-2 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 50 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.003-0 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 60 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.004-9 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 100 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.005-7 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 100 ENV PE X 5 G (EMB HOSP) (SABOR ABACAXI)
1.5423.0185.006-5 24 Meses
(430 + 430 + 100) MG/G PO EFERV CT 500 ENV PE X 5 G (EMB MULT) (SABOR ABACAXI)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

1Doc: 1687/2532

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 82

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de maio de 2016

Sumário

PÁGINA
Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE N° 1.072, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 1130416
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 4.07432-0
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
25004.002032/99 4.7432.0116.001-3
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
METALICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2021
OSMOLITE HN RTH / OSMOLITE HN / OSMOLITE
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
25004.002032/99 4.7432.0116.002-1
PLASTICO 12 Meses
CELULOSICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 01/2021
OSMOLITE / OSMOLITE HN / OSMOLITE HN RTH
437 Revalidação de Registro
CATALENT BRASIL LTDA. 6.07198-0
AÇAÍ E GUARANÁ EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP
25351.568662/2014-32 6.7198.0026.001-3
PLASTICO 02 Ano(s)
VIDRO 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2021
DLW / VITGOLD / ALLERT VIBE / RELTHY PROACTION
437 Revalidação de Registro
DANONE LTDA. 6.06577-2
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ ARGENTINA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.001-4
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
EVOLUTION / FUTURA / GOLD / GOLD + INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM / PLUS PREMIUM / PREMIUM + / PRO / PROEVOLUTION PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM
PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR / APTAMIL / ENP
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ ALEMANHA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.002-2
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ POÇOS DE CALDAS/MG
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.003-0
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ FRANÇA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.004-9
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ HOLANDA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.005-7
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR
APTAMIL
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ INDONÉSIA
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.006-5
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM
PRONUTRA + / SCIENCE / APTAMIL AR / APTAMIL / PROEXPERT
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION
MARCA NÃO APROVADA: NUTRILAC AR
4051 Inclusão de Unidade Fabril
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA
LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS
ESPESSADA COM GOMA JATAÍ IRLANDA(MACROOM)
25351.525289/2009-07 6.6577.0018.007-3
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 02/2017
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / INFINITY / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM / PROFUTURA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

VITALLY HIDRATE / VITALLY LUTEINN / VITALLY LUX
VITALLY PROTECTION / VITALLY SUNSCREEN / VITALLY VIS / VITALLYM
VITAVIS MULHER / VITAVISDAUF / VITGOLD / 7 HILLS LUTEIN / 7 HILLS VIS
CARREFOUR / MAX FORCE / NUTRISTORE / VITAVIS / EUNOVA / PELÉ EUNOVA
437 Revalidação de Registro
457 Inclusão de Marca
NESTLE BRASIL LTDA 6.05965-6
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (GLENDALE)
25004.001572/00 4.0076.1759.001-9
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NUTREN JUNIOR / NESTLÉ
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (CLAIRE)
25004.001572/00 4.0076.1759.002-7
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NESTLE / NUTREN JUNIOR
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA SAO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.001572/00 4.0076.1759.003-5
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NESTLE / NUTREN JUNIOR
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SBR ARTIFICIAL BAUNILHA ARAÇATUBA/SP
25004.001572/00 4.0076.1759.004-3
METALICA 15 Meses
PLASTICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2020
NESTLE / NUTREN JUNIOR
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENT/ORAL
SBR ART BAUNILHA SÃO PAULO/SP
25351.419119/2009-91 4.0076.1870.001-2
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2020
ISOSOURCE SOYA / ISOSOYA STANDARD
437 Revalidação de Registro
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENT/ORAL
SBR ART BAUNILHA ARAÇATUBA/SP
25351.419119/2009-91 4.0076.1870.002-0
CELULOSICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2020
ISOSOURCE SOYA / ISOSOYA STANDARD
437 Revalidação de Registro
ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA. 6.02384-1
LICOPENO DE TOMATE EM CÁPSULAS RIO DE JANEIRO/RJ
25001.000014/2004-86 6.2384.0029.001-7
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO
DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 07/2020
ORIENT MIX
437 Revalidação de Registro
CLORELLA EM CÁPSULAS RIO DE JANEIRO/RJ
25001.000014/2005-67 6.2384.0031.001-8
PLASTICO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 09/2020
ORIENT MIX
437 Revalidação de Registro
S A PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA 6.06219-6
SUPLEMENTO À BASE DE CÁLCIO DE OSTRAS EM CÁPSULA MANAUS/AM
25009.002449/2009-86 6.6219.0003.001-5
PLASTICO 02 Ano(s)
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 07/2020
437 Revalidação de Registro
SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 6.06969-7
BERINJELA EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.662352/2015-34 6.6969.0039.001-3
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2021
AMUR / BELFARMA / C & S CONCEPT / CATARINENSE
CINTRAFLORA / CONLIFE / DOCTOR BERGER / DOVALLE
FITOPLANT / FLORA NATURIS / GREEN NUTRI / HERBANUTRI
INFINITY NUTRITION / INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / ISOVITAL
JP PEREIRA / KFG / KRESS / LIFECAPS
LUCIOMED / MACROPHYTOS / MARIOL / MCG LABORATORIOS
NASCI / NATUBRAS / NATUCLIN / NATUMED
NATUREMAXX / NEW LABS NUTRITION / NEW LABS VITA / NUTRACOM
NUTRASCIENCE / NUTRENDS / NUTRITICARE / OH2 NUTRITION
ORANGE HEALTH / PHYTONUTRE / PROMEL / PROZIS FOOD
PROZIS LABS / REVIMED / SAEDRA / SAUDE & SABOR
SAUDE & VIDA / SER BEM / SEVERAL / SIDNEY OLIVEIRA
TAK / VAI COM TUDO / VIDEIRA 7 / VILA ERVAS
VITA BLUE / VITALLNUTRI / VITAMED / V7
BIOLIFE / BRIFARM / ECOFITUS / HERBAMED
PHYTOMARE / SCHRAIBER
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
VITAL NATUS FARMACÊUTICA LTDA - ME 6.03801-6
GOJI BERRY EM CÁPSULAS SALTO/SP
25351.470990/2015-31 6.3801.0158.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2021
VITAL NATUS
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE N° 1.073, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 1130516
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - ME 6.04833-3
ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUTR ENT OU ORAL FORM P/ ALERGIAS
ALIMENTARES ALEMANHA
25004.010099/2007-23 6.4833.0009.001-4
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
ALERGOMED / HYPROGEN / PROLIFIN / HIPROMED
437 Revalidação de Registro
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE N° 1.062, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente de Cosméticos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA 2.03096-9
DENTIFRICIO BABY SMILE
25351.702705/2015-00 2.3096.0001.001-9
ESPANHA 05/2021
COMERCIAL 36 Meses
2022144 DENTIFRÍCIO COM OU SEM FLÚOR INFANTIL - GRAU 2
TUBO PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
HYDRAPLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 2.03476-1
AVT GEL - ANTISSÉPTICO A SECO - POLYSELL
25351.456769/2015-21 2.3476.0042.001-5
ARARAS/SP 05/2021
PROFISSIONAL 24 Meses
2022203 GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
BOMBONA PLASTICA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
AVT GEL - ANTISSÉPTICO A SECO - POLYSELL
25351.456769/2015-21 2.3476.0042.002-3
ARARAS/SP 05/2021
PROFISSIONAL 24 Meses
2022203 GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
USO PROFISSIONAL
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
KUSH DO BRASIL LIMITADA - EPP 2.03672-8
HIGH LISS - TRUSS
25351.056372/2015-80 2.3672.0039.001-6
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 05/2021
PROFISSIONAL 36 Meses
2022238 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
2002 Registro do Produto
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
HIGH LISS BLOND - TRUSS
25351.056411/2015-60 2.3672.0040.001-1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 05/2021

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B e informe o código 888F-B7EA-D4B2-8A9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 888F-B7EA-D4B2-8A9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 14:40:44 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 14:41:10 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 15:47:23 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 15:47:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 07/06/2023 08:07:53 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/888F-B7EA-D4B2-8A9B

Proc. Administrativo 35- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 14:47:04

Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_05T144352_639_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 14:47:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 14:52:53	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 14:53:31	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 15:06:40	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 15:47:17	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Delvair Terezinha Constant...	05/06/2023 15:49:56	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CC44-AACF-EC02-E600**

MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - NOVA ZELÂNDIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.021-8
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.022-6
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (MACROON)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.023-4
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (WEXFORD)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.024-2
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POLÔNIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.025-0
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - HOLANDA (HAPS)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.026-9
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
MARCAS INCLUÍDAS: APTANUTRI PREMIUM 3/ APTANUTRI 3/ PREMIUM / APTANUTRI 3 / PREMIUM 3 / APTAGRO / APTAGRO 3
MARCAS NÃO APROVADAS: APTA JÚNIOR/ APTA TODDLER/ APTAKID / APTAGROW 3 / APTAGROW PREMIUM / APTAGROW PREMIUM 3 / APTAGROW 3 PREMIUM
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
456 Alteração de Rotulagem
457 Inclusão de Marca

JULIANA SELLMER VIEIRA 00933997906 25.172.881/0001-59
PAPINHA DE MAÇÃ, BANANA E CANELA JOINVILLE/SC
25351.282900/2018-43 6.7360.0001.001-2
VIDRO 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FÓRMULA 1 - ARAÇATUBA/SP
25004.120095/2008-63 4.0076.1911.001-4
PLASTICO 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2025
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - SAO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.330277/2010-04 4.0076.1950.001-7
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2021
4078 Alteração de fórmula de cereais para alimentação infantil
456 Alteração de Rotulagem
CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BIFIDOBACTERIUM LACTIS - ARROZ, AVEIA E AMEIXA - ARAÇATUBA/SP
25004.330277/2010-04 4.0076.1950.002-5
METALICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 07/2021
4078 Alteração de fórmula de cereais para alimentação infantil
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA
25351.138646/2019-28 6.5965.0105.001-8
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2024
MARCAS INCLUÍDAS: NINHO / NINHO FASES 1+ / NINHO 1+ / NUTRITODS / NINHO 1 / NINHO UM / NUTRI TODS
457 Inclusão de Marca
AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
25351.185141/2020-96 6.5965.0121.001-5
PLASTICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 03/2025
NESTLE / MUCILON / NATURNES / CULTIVE / ESPECIALIDADES / MUCILON ESPECIALIDADES / MUCILON FARMERS / SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / MUCILON NATURNES / MUCILON SELECTION / MUCILON SELEÇAO / MUCILON SELEÇAO DA NATUREZA / NATURE SELECTION / NESTLE NATURNES / SELEÇAO / SELEÇAO DA NATUREZA / MEU PRIMEIRO LANCHINHO/ SELEÇOES / MEU PRIMEIRO MINGAU / MEU PRIMEIRO CEREAL ORGANICO / MINGAU / MINGAUZINHO / MEU PRIMEIRO MINGAUZINHO / MEU PRIMEIRO MINGAUZINHO ORGANICO / LANCHINHO / CEREAL ORGANICO / CEREAL
4067 Registro de cereais para alimentação infantil

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 75.014.167/0001-00
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
25351.379468/2019-93 6.7475.0001.001-7
METALICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 02/2025
MARCAS INCLUÍDAS: PENTASURE D / PENTASURE SR / PENTASURE GC / OCTASURE SR / OCTASURE GC / OCTASURE D / PENTASURE GL / OCTASURE GL / PENTASURE DIANESH / OCTASURE DIANESH
457 Inclusão de Marca

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 72.563.158/0001-80
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - POÇOS DE CALDAS/MG
25016.594799/01 5.7419.0018.002-0
ELASTOMERICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - ARGENTINA
25016.594799/01 5.7419.0018.003-9
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - ALEMANHA
25016.594799/01 5.7419.0018.004-7
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - INGLATERRA
25016.594799/01 5.7419.0018.005-5
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - CHINA
25016.594799/01 5.7419.0018.006-3
ELASTOMERICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem
MÓDULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - HOLANDA
25016.594799/01 5.7419.0018.007-1
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ELASTOMERICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12/2021
456 Alteração de Rotulagem

RESOLUÇÃO-RE Nº 883, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 196120
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1692/2532

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: **355030801-469-000574-0-1**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	**PA202717**	Data do Protocolo: **14/02/2017**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**M ZAMBONI**	
CNPJ / CPF:	**13.009.421/0001-25**	
LOGRADOURO:	**SANTA EUDÓXIA**	NÚMERO: **852**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**Parque Peruche**	
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**	
CEP:	**02533-011**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCEL ZAMBONI**

CPF: **24872609808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

17/02/2017 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1502740885748

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA PROPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, HENRIQUE SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Ofício n° 21-143/2016 – GIALI/GGFIS/ANVISA

Brasília, 18 de outubro de 2016.

A Senhora
Carolina Maria Carrera da Silva Larrubia
Nestlé Brasil Ltda - Departamento de Assuntos Regulatórios
Av. Doutor Chucri Zaidan, 246, Bairro Vila Cordeiro, 11º andar,
São Paulo-SP, CEP: 04583-110

Assunto: **Esclarecimentos sobre a concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Autorização de Funcionamento (AFE) para alimentos pela Anvisa**

1. Em resposta às Cartas protocoladas nessa Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), datadas de 10/06/2016, sob os expedientes 988860168 e 988875166, que referem-se às solicitações de esclarecimentos sobre Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), respectivamente, temos a informar que:

2. Atualmente, a Anvisa expede Certificado de Boas Práticas de Fabricação somente para as empresas de Palmito em Conserva, conforme disposto na Resolução – RDC nº 18 de 18 de novembro de 1999. Entretanto, está sendo revisada a Resolução – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, que tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos e das Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos. Essa Resolução passará a contemplar também a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para outras categorias de alimentos, conforme regulamentação específica. As categorias de alimentos que serão objetos de Certificado de Boas Práticas de Fabricação estão sendo definidas pela Anvisa.

3. Com referência à AFE para alimentos, esclarecemos que não há previsão de emissão desse tipo de documento pela Anvisa. De acordo com o item 4.1 da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 e art. 46 do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, todos os estabelecimentos que exercerem atividades pertinentes à área de alimentos devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal. Portanto, para as empresas de alimentos, o documento equivalente é o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente local, conforme disposto no item 6.1.1 da Resolução nº 23/2000.

Atenciosamente,

CLAUDIA DARBELLY CAVALIERI DE MORAES
Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos
GIALI/GGFIS/ANVISA

MARCELO VOGLER DE MORAES
Gerente – Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
GGFIS/ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Gerência de Inspeção e Fiscalização de Alimentos
SIA Trecho 5 Setor Especial 57, Térreo, CEP: 71205-050
(61) 3462-4387. www.anvisa.gov.br

A7

Assinado com e-mail institucional
Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600
1Doc: 1694/2532

JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.722.361/22-0
L. P. L.

Requerimento de Empresario

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35126405130			NIRE DA FILIAL (preencher para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCEL ZAMBONI						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	DATA DE NASCIMENTO Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) ADEMAR ZAMBONI			FILIAÇÃO (Mãe) SIDNEA ZAMBONI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1974	IDENTIDADE (número) 20051025	DÍGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2022	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 248.725.098-08
DOMICILIADO POR (forma de domiciliação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Santa Eudoxia						NUMERO 552
BAIRRO/DISTRITO Parque Peruche				CEP 02533-011		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Valor de Capital; Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL				PORTE Normal
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Joao Mayer				NÚMERO 71
BAIRRO/DISTRITO Sitio do Morro			CEP 02551-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO SALA 01				
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$) 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.009.421/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL				
DATA DA ASSINATURA 05/12/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se pelo requerente / procurador / declarante / representante legal) MARCEL ZAMBONI (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
031830269-1

JUCESP
27 DEZ. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
679.340/22-1
JUCESP

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

05/12/2022 11:31:57 - Página 1 de 1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ROMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES e CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACE-EC02-E600 e informe o código CC44-AACE-EC02-E600
1Doc: 1695/2532

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 03/02/2023, às 09:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

1Doc: 1696/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.037.295/23-8
M. V. F. S.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35126495130		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme, sem abreviaturas) MARCEL ZAMBONI				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Casado(a)	ABONE DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) ADEMAR ZAMBONI		FILIAÇÃO (Mãe) SIDNEA ZAMBONI		

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
03/09/1974	29951025	3	23/02/2022	SSP	SP	248.726.098-06

DIVORCIADO POR (cartório de averbação - somente no caso de divórcio)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Santa Eudoxia		NÚMERO 852
BAIRRO/DISTRITO Parque Peruche	CEP 02533-011	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL		PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Santa Eudoxia		NÚMERO 852
BAIRRO/DISTRITO Parque Peruche	CEP 02533-011	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO		

MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.009.421/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF / ÓRGÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL

DATA DA ASSINATURA 04/01/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MARCEL ZAMBONI (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
031921400-1

JUCESP
06 JAN 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESSIM
SECRETÁRIA GERAL
11.769/23-3
JUCESP

Versão VRE/Reports : 1.0.0.0

04/01/2023 09:39:29 - Página 1 de 1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA e PELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiu1.doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600
1Doc: 1697/2532

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 03/02/2023, às 09:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

1Doc: 1698/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

JUCESP - Junta Comercial do Estado d
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.037.294/23-4
M. V. S. S.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
M.ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTCS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL	3512649513-0

DECLARAÇÃO

O Empresário M.ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/11/2010, NIRE: 3512649513-0, CNPJ: 13.009.421/0001-25, estabelecido na Rua Santa Eudoxia, 852, BAIRRO: Parque Peruche, São Paulo, SP, CEP:02533-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	04/10/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
MARCEL ZAMBONIO (Empresário)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
06 JAN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
800.575/23-4
JUCESP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA e PELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificador/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600
1Doc: 1699/2532

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 03/02/2023, às 09:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

1Doc: 17002532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8120-6

NOME MARCEL ZAMBONI

FILIAÇÃO
ADEMAR ZAMBONI
SIDNEA ZAMBONI

DATA NASCIMENTO 03/09/1974
NATURALIDADE S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 268726098/08 DIE
REGISTRO GERAL 30.051.025-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2023
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP CASA VERDE CC:LV.8059/FLS*59 /N*16959

T. SUSTCA 000253146096167
CTPS 00000000083088 SÉRIE 0132 UF SP
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
124253665186
CERT. MILITAR
000400825183 13
CTPS
CNS 000025411558160

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Serie: C-156
049.882-8

Serie: C-156
049.882-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

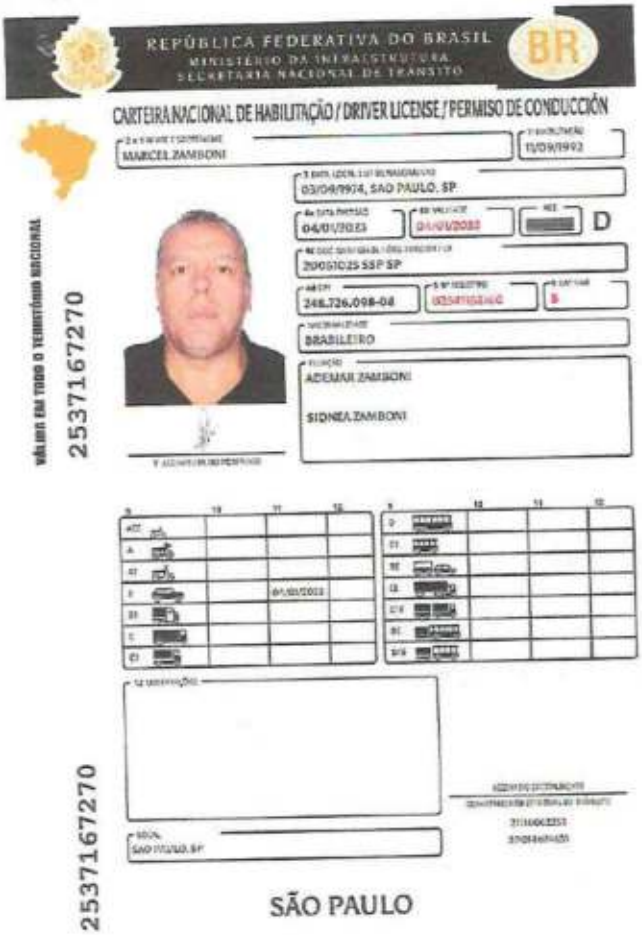

I<BRA025411581<605<<<<<<<<<<<<
7409037M3301041BRA<<<<<<<<<<<2
MARCEL<<ZAMBONI<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.009.421/0001-25 MATRIZ		11/11/2010

NOME EMPRESARIAL
M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M ZAMBONI	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R STA EUDOXIA	552	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.533-011	PARQUE PERUCHE	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCUS@AUDIFISCO.COM	(11) 3399-2406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 11:02:03 (data e hora de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1703/2532

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35126495130		11/11/2010	09/11/2010	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL	EMPRESÁRIO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13.009.421/0001-25	RUA SANTA EUDOXIA	852	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02533-011	R$	600.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CONGENERES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE QUALQUER NATUREZA, POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS.

EMPRESÁRIO

NOME
MARCEL ZAMBONI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ	792	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02470-000	200510253

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
248.726.098-08	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/01/2023	800.575/23-4

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35126495130
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/03/2023

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196295988, sexta-feira, 3 de março de 2023 às 11:04:2[illegible]

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA E DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1704/2532

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e04f0a65-97de-4e68-98c9-bb2e88a10190

Estabelecimento

IE: 147.706.035.116
CNPJ: 13.009.421/0001-25
Nome Empresarial: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL
Nome Fantasia: M ZAMBONI
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA STA EUDOXIA
Nº: 852
CEP: 02.533-011
Município: SAO PAULO
Complemento:
Bairro: PARQUE PERUCHE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 15/12/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Informações NF-e

Data do Credenciamento como emissor de NF-e: 16/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 18/11/2016
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 17/11/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.0.0.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1705/2532

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.009.421/0001-25

C.C.M. 4.198.981-3

Contribuinte	: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R STA EUDOXIA 852
Bairro	: PARQUE PERUCHE
CEP	: 02533-011
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 11/11/2010
Data de Inscrição	: 27/12/2010
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 075.038.0049-0
Última Atualização Cadastral	: 09/01/2023
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Secundário	27/12/2022
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundário	27/12/2022
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Principal	27/12/2022
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	27/12/2022
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	27/12/2022

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
2447	27/12/2022	ISS	5 %	
6009	11/11/2010	ISS	5 %	
36307	11/11/2010	TFE	-	

Expedida em 03/03/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Versão: 20230203105119541

1Doc: 1706/2532

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular/publico de procuração a OUTORGANTE: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL** com sede na Rua santa Eudóxia, 852 - Parque Peruche - São Paulo - SP. - São Paulo, C.N.P.J. n. 13.009.421/0001-25, representada neste ato por seu representante legal Sr. Marcel Zamboni nomeia e constitui seus bastante procuradores:

OUTORGADO: Luciana Cristina Lourenço Ferreira, representante legal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.054.642 - SSP/SP - CPF 331.041.628-32, residente e domiciliada São Paulo - SP, **Anna Cristina Olbrich de Barros**, representante legal, portadora da Cédula de Identidade RG: 24.426.733-9 e CPF - 194.162.128-73, residente e domiciliada - São Paulo - SP., **Lindalva Andrade da Silva**, representante legal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.795.110-5 - CPF 488.838.075-15, residente e domiciliada São Paulo - SP, **Ademar Zamboni**, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.774.486 e CPF - 191.490.778-72, residente e domiciliado - São Paulo - SP. **CARINA NOGUEIRA DE ARAUJO**, representante legal, portadora da Cédula de Identidade RG nº- 43.984.753-9 e CPF - 323.723.278-52, residente e domiciliado - São Paulo - SP,

FIM ESPECIAL: Representá-lo junto a ORGAOS PUBLICOS (FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS) para participar de licitações.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Validade 01 Ano contar desta data.

São Paulo 29 de setembro de 2022

23º CASA VERDE

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
Av. Barcel 394 - CEP: 02022-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3965-8652
Oficial: Stael Barbosa de Araujo

Reconheço por semelhança a firma de(l) MARCEL ZAMBONI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 29 de setembro de 2022.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 ATO1035AA-0713407
JOAO AUGUSTO SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

123384
FIRMA 1
S11035AA0713407

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 09:38:00 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1707/2532

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 02/02/2023, às 09:38

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

1Doc: 1708/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Recorrente: CIBELE MARIA LAGE SIQUEIRA
CPF: 875. ***.***-72
Processo: 25759.691435/2019-36
Expediente do recurso: 301266/19-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 254/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: FABIO CALIXTO GARCIA
Passaporte: FZ32**97
Processo: 25759.006238/2020-69
Expediente do recurso: 045520/20-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 255/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: JUAN CARLOS ACÚRIO ZUNIGA
CPF: 015.***.***-45
Processo: 25759.682137/2019-55
Expediente do recurso: 263054/19-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 256/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BRUNA RABAIOLI
CPF: 023.***.***-10
Processo: 25759.705834/2019-91
Expediente do recurso: 373669/19-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER o recurso por INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 257/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
CNPJ: 10.945.393/0001-60
Processo: 25351.420855/2019-12
Expediente do recurso: 0921343/20-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 258/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 47.334.701/0001-20
Processo: 25351.313692/2016-09
Expediente do recurso: 0526828/18-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 259/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BIOMET 3I DO BRASIL COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 02.913.684/0001-48
Processo: 25351.716892/2015-86
Expediente do recurso: 0313302/19-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 260/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
Processo: 25351.475743/2019-07
Expediente do recurso: 2640712/19-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 201/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP
CNPJ: 00.581.295/0001-37
Processo: 25351.707673/2014-08
Expediente do recurso: 2199848/19-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 92/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: KOLPLAST C I S.A.
CNPJ: 59.231.530/0001-93
Processo: 25351.058189/2019-99
Expediente do recurso: 2202304/19-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 93/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 50.657.402/0001-31
Processo: 25351.194207/2018-14
Expediente do recurso: 2209827/19-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 94/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: MARKS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CNPJ: 30.798.007/0001-61
Processo: 25351.335795/2019-33
Expediente do recurso: 2198558/19-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 95/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 18.328.578/0001-37
Processo: 25351.513706/2019-04
Expediente do recurso: 2217211/19-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: ADITEK DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 64.602.097/0001-95
Processo: 25351.506597/2019-61
Expediente do recurso: 2238586/19-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.742.412/0004-01
Processos: 25351.439369/2019-78, 25351.439563/2019-53 e 25351.441304/2019-92
Expedientes dos recursos: 2247165/19-1, 2247693/19-8 e 2247680/19-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 98/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA, nº 99/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 100/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.129.105/0001-33
Processo: 25351.553072/2015-79
Expediente do recurso: 2258843/19-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: HÉLIO BOMFIM DE MACÊDO FILHO
SIAPE: 11***01
Processo SEI!: 25351.927595/2019-10
Expediente do recurso: 0924035
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 21/2020 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 02.501.297/0001-02
Processos: 25351.793650/2016-28 e 25351.733046/2015-11
Expedientes dos recursos (2ª instância): 3210008/19-6 e 3210011/19-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor dos Despachos nº 94/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA e nº 95/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.002471/2015-17
Expediente do recurso (2ª instância): 1049892/19-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 92/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: DROGARIA VILA GOIS LTDA.
CNPJ: 00.138.495/0001-10
Processo: 25351.432049/2010-07
Expediente do recurso (2ª instância): 2515109/19-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 49/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 78.515.210/0001-00
Processo: 25351.288218/2016-38
Expediente do recurso (2ª instância): 1997657/19-7
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 89/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
CNPJ: 00.352.294/0006-25
Processo: 25766.428382/2011-29
Expediente do recurso (2ª instância): 1929051/19-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 90/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A Corregedora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições previstas no art. 95, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 255, de 10/12/2018, republicada no DOU de 27/12/2018 e, do Inciso II, do art. 1º da Portaria/ANVISA nº 294, de 18/03/2020, publicada no DOU nº 54, seção 1, de 19/03/2020 e, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e, assim como o disposto no art. 26 da Instrução Normativa CGU nº 13/2019, resolve:

Art. 1º - Aplicar à pessoa jurídica Agência Marítima CARGONAVE Ltda, CNPJ nº 08.704.068/0001-63, nos termos do art. 17 do Decreto nº 8.420/2015, a multa no valor de R$ 122.767,53 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pela prática de atos lesivos à Administração Pública tipificados no art. 5º, inciso I e II da Lei nº 12.846/2013, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 25351.050574/2017-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA ABEN-ATHAR

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A Corregedora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições previstas no art. 95, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 255, de 10/12/2018, republicada no DOU de 27/12/2018 e, do Inciso II, do art. 1º da Portaria/ANVISA nº 294, de 18/03/2020, publicada no DOU nº 54, seção 1, de 19/03/2020 e, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e, assim como o disposto no art. 26 da Instrução Normativa CGU nº 13/2019, resolve:

Art. 1º - Aplicar à pessoa jurídica PRESTOMAR Serviços Marítimos Ltda, CNPJ nº 00.792.112/0001-22, nos termos do art. 17 do Decreto nº 8.420/2015, a multa no valor de R$ 40.005,28 (quarenta mil, cinco reais e vinte e oito centavos) pela prática de atos lesivos à Administração Pública tipificados no art. 5º, inciso I e II da Lei nº 12.846/2013, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 25351.535427/2016-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA ABEN-ATHAR

2ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.297, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 266320
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TERRA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1709/2532

456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FRANÇA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.004-8
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - HOLANDA (CUIJK)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.005-6
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ELASTOMERICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - INDONÉSIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.006-4
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - MALÁSIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.007-2
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - NOVA ZELÂNDIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.008-0
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.009-9
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (MACROON)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.010-2
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (WEXFORD)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.011-0
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POLÔNIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.012-9
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - HOLANDA (HAPS)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.013-7
ELASTOMERICA 16 Meses
PLASTICA 16 Meses
METALICA 16 Meses
CELULOSICA 16 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - ALEMANHA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.014-5
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - ARGENTINA (BUENOS AIRES)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.015-3
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - ARGENTINA (ENTRE RIOS)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.016-1
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FRANÇA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.017-1
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - HOLANDA (CUIJK)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.018-8
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - INDONÉSIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.019-6
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - MALÁSIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.020-1
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - NOVA ZELÂNDIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.021-8
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POÇOS DE CALDAS/MG
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.022-6
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (MACROON)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.023-4
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - IRLANDA (WEXFORD)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.024-2
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - POLÔNIA
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.025-0
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA - HOLANDA (HAPS)
25351.588802/2016-03 6.6577.0163.026-9
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2024
456 Alteração de Rotulagem

JANAINA CARNEIRO 89541812015 25.399.416/0001-55
PAPINHA DE INHAME, BANANA E AMORA
25351.188559/2020-55 6.7457.0034.001-4
METALICA 06 Meses
VIDRO 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2025
INHAMITO DE AMORA
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância
PAPINHA DE INHAME, BANANA E MORANGO
25351.188601/2020-38 6.7457.0035.001-1
VIDRO 06 Meses
METALICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2025
INHAMITO DE MORANGO
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância
PAPINHA DE INHAME, BANANA E PITAYA
25351.188616/2020-04 6.7457.0036.001-5
VIDRO 06 Meses
METALICA 06 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 05/2025
INHAMITO DE PITAYA
4065 Registro de alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância
---
NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA - SÃO PAULO/SP
25004.003923/99 4.0076.1715.001-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600
1Doc: 1710/2532

METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2025
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA - ESTADOS UNIDOS
25004.003923/99 4.0076.1715.002-7
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 06/2025
4093 Revalidação de registro de fórmulas infantis
PAPINHA DE FRUTAS TROPICAIS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25004.200239/00 4.0076.1731.001-6
ALIMENTOS INFANTIS
4055 Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa
PAPINHA DE FRUTAS SORTIDAS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
25004.200499/99 4.0076.1692.001-5
ALIMENTOS INFANTIS
4055 Cancelamento de Registro de Alimentos - Anvisa

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.298, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 266220
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

NUTRITION HOUSE VITTAFOOD ALIMENTOS LTDA - ME 11.183.715/0001-43
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - CHOCOLATE
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.001-8
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - BAUNILHA
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.002-6
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - BANANA
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.003-4
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde
ALIMENTO PARA REDUÇÃO DE PESO POR SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DAS REFEIÇÕES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E COM VITAMINAS E MINERAIS - MORANGO
25351.687798/2014-22 6.7228.0003.004-2
PLASTICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.299, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 264820
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

NP ZDROVIT BRASIL - IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 09.398.296/0001-15
MAGNÉSIO
25351.381810/2019-15
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.300, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

DANONE LTDA.
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
665770040 30/04/2025
25351.525524/2009-13 3559215/19-6
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL
665770031 30/04/2025
25351.528376/2009-37 3559343/19-4
ALIM P/ SIT MET ESP P/ NUT ENT OU ORAL FORMULADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DA GLICEMIA
665770051 30/04/2025
25351.528415/2009-18 0301136/20-3
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL
665770045 30/04/2025
25351.528677/2009-90 0301140/20-1

NESTLE BRASIL LTDA
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
400761876 30/04/2025
25351.419125/2009-16 0374648/20-4
FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO
400761910 30/04/2025
25004.310080/2008-81 0424940/20-5

PHYTONUTRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
SUPLEMENTO ALIMENTAR PROBIÓTICO EM PÓ
653820007 30/04/2025
25351.664342/2014-59 0351276/20-3

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
659300001 30/04/2025
25351.325242/2013-75 0375018/20-3

RETIFICAÇÕES

Na Resolução-RE nº 2.399, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2019, na Seção 1, página 65, e em suplemento, página 23, referente ao processo 25351.955707/2016-37, da empresa AMCOR DO NORDESTE IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA,

Onde se lê:
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
Leia-se:
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 01/2022

Na Resolução-RE nº 3.460, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 9 de dezembro de 2019, na Seção 1, página 59, referente ao processo 25351.674855/2018-50, da empresa CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

Onde se lê:
LACTOBACILLUS RHAMNOSUS LGG
Leia-se:
LACTOBACILLUS RHAMNOSUS GG (DSM 33156)

Na Resolução-RE nº 1.138, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 20 de abril de 2020, na Seção 1, página 163, referente ao processo 25004.003823/99, da empresa NESTLE BRASIL LTDA,

Onde se lê:
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
CELULOSICA 24 MESES
METALICA 24 MESES
PLASTICA 24 MESES
Leia-se:
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
CELULOSICA 12 MESES
METALICA 12 MESES
PLASTICA 12 MESES

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.289, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos Arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução RDC Nº 348, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no Art. 5º, seus parágrafos e incisos, da Resolução RDC Nº 348, de 17 de março de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na ocorrência do caso previsto no Art. 17 da Resolução RDC Nº 348, de 17 de março de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1711/2532

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-469-000587-1-8** DATA DE VALIDADE: **28/03/2025**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2022/0017771-4**	DATA DO PROTOCOLO:	**14/03/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP**		
CNPJ / CPF:	**13.009.421/0001-25**		
LOGRADOURO:	**SANTA EUDÓXIA**	NÚMERO:	**852**
COMPLEMENTO:	**CASA**		
BAIRRO:	**Parque Peruche**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**02533-011**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCEL ZAMBONI**	
CPF: **24872609808**	CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1712/2532

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-469-000587-1-8** DATA DE VALIDADE: **28/03/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

28/03/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669218445354

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010025259 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R SANTA EUDOXIA, 852

BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02533-011 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

PREFEITURA REGIONAL: CASA VERDE/CACHOEIRINHA ÁREA CONSTRUÍDA: 262,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 262,00 m²

SQL: 075.039.0049-0 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 13.009.421/0001-25 REGISTRO: 35126495130 CCM: 4.198.981-3

RAZÃO SOCIAL: M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL

ATIVIDADES

CNAE: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Versão CNAE: 2.2 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais

Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-Working"

Showroom sem venda no local

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MARCEL ZAMBONI CPF: 248.726.098-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.017.276-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 13.009.421/0001-25 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010025259 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: yfC3Yotn0xUBFt4q

LICENÇA:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1714/2532

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4619-2/00 STATUS DA ANÁLISE: Passível DATA DA ANÁLISE: 09/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6 STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1715/2532

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema é emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1716/2532

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1717/2532

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Objeto: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP., CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 – CEP: 02533-011 – Parque Peruche - São Paulo/SP, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808
Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.01 14:22:37 -03'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Objeto: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP, CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 – CEP: 02533-011 – Parque Peruche - São Paulo/SP, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808

Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.01 14:22:54 -03'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Objeto: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP., CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 – CEP: 02533-011 – Parque Peruche - São Paulo/SP, **Declaro**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808
Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.01 14:23:14 -03'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Objeto: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO ME/EPP

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP, CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 – CEP: 02533-011 – Parque Peruche - São Paulo/SP, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808

Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.01 14:23:36 -03'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Objeto: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 047/2023, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL – EPP,** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808

Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.01 14:23:50 -03'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1722/2532

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Objeto: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808

Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.01 14:24:10 -03'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1723/2532

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Objeto: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808

Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.01 14:24:27 -03'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD.
ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ARAÇATUBA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350280401-109-000012-1-0** DATA DE VALIDADE: **06/03/2024**

Nº PROCESSO:	**2003/001606**
Nº PROTOCOLO:	**2023/023024-ATA** DATA DO PROTOCOLO: **28/02/2023**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**1099-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**NESTLÉ BRASIL LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**NESTLÉ**		
CNPJ / CPF:	**60.409.075/0029-53**		
LOGRADOURO:	**Rodovia MARECHAL RONDON**	NÚMERO:	**S/N**
COMPLEMENTO:	**KM 531**		
BAIRRO:	**IPORÃ**		
MUNICÍPIO:	**ARAÇATUBA**		
CEP:	**16021-530**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA MARINO**
CPF: **08805414824** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KAMILA ERICKA DOS SANTOS**
CPF: **36887151871** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **4268428** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELCLAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

1Doc: 1725/2532

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350280401-109-000012-1-0** DATA DE VALIDADE: **06/03/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	
	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	FABRICAR
CATEGORIA:	
	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA
	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇUCARES
	ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
	FÓRMULAS INFANTIS
	ALIMENTOS PARA IDOSOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ARAÇATUBA — LOCAL

06/03/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1678132763904

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:54 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.
Código de controle da certidão: **5D16.3665.D298.45E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.009.421

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46933036	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/05/2023 14:00:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050840664-05
Data e hora da emissão	25/05/2023 14:10:19
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

1Doc: 1729/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0028707 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/
Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Liberação: 09/01/2023
Validade: 08/07/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.682.899-0- Início atv :14/12/2012 (R VALDOMIRO SILVEIRA, 00292 - CEP: 02536-020 - Cancelado em: 20/12/2016)
CCM 4.188.981-3- Início atv :11/11/2010 (R STA EUDOXIA, 852 - CEP: 02533-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2018 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:12:59 horas do dia 25/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3428EFF7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 241160/2023
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 13.009.421/

Nome do Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:19:58 horas do dia 08/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 76BD248C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600
1Doc: 1731/2532

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.009.421/0001-25
Razão Social: M ZAMBONI COM E REP DE PROD ALIMENTICIOS E MERC EM GERA
Endereço: R SANTA EUDOXIA 852 / PARQUE PERUCHE / SAO PAULO / SP / 02533-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2023 a 22/06/2023

Certificação Número: 2023052400552715982947

Informação obtida em 25/05/2023 14:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.009.421/0001-25
Certidão nº: 22698182/2023
Expedição: 25/05/2023, às 14:34:55
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.009.421/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1909038 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, CNPJ: 13.009.421/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0066442980

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600 e informe o código CC44-AACF-EC02-E600

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC44-AACF-EC02-E600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 14:47:29 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 14:52:44 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 14:53:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 15:06:31 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 15:47:12 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 15:49:51 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC44-AACF-EC02-E600

Proc. Administrativo 36- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 16:02:55

Anexo para assinaturas digitais as autenticidades dos documentos apresentados pelas licitantes.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

pdf24_merged_18__compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 16:03:14	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 16:07:43	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 16:08:23	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 16:08:53	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 16:09:27	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 16:10:04	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 16:13:19	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 17:00:25	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Delvair Terezinha Constant...	06/06/2023 08:03:12	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9E57-19CF-C6E3-2912**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.551.382/0001-09
Certidão nº: 12047805/2023
Expedição: 21/03/2023, às 13:56:49
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.551.382/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.551.382/0001-09

Código de Controle: 7A00.9B37.6208.1390

Data da Emissão: 10/03/2023

Hora da Emissão: 14:59:16

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/03/2023, com validade até 06/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:15:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**
CNPJ: **11.260.846/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Sistema do TCU está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:01:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **33.551.382/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.551.382/0001-09
Razão social: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	202305290202416872671 7
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	20230510022514999296 95
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	20230421020640030953 44
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	20230402012557130506 95
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	20230314020516995127 10
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	20230223022654708828 34
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	20230204021250898041 09
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602011500288514
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228020159143375 74
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	20221209021543729081 76
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	20221120042425558673 25
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102370423300360
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	20221013020612194411 80
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	20220924020233463688 58
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	20220905015344028080 64
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702083317358114
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	20220729021457988356 85
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	20220710014010823503 38
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	20220621020504603420 30
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	20220602015931486014 66
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	20220514014632021980 32
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	20220425023040674594 04
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	20220406022038704975 14
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	20220318014705493905 75
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	20220227013844891086 16
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	20220208014438937932 09
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	20220120152117428047 75
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	20211224013232213138 47
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	20211205011632759008 00
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	20211116011717822822 23
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	20211028013353945743 61

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	202110090128131814330O
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	20210920010727932808 62
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	20210901013408488195 38
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	20210813013634784985 78

Resultado da consulta em 05/06/2023 14:51:26

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.551.382/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010082868-89
Data e hora da emissão	04/01/2023 13:37:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1875174 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.551.382/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066408481

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Chrome 114.0.0.0 05/06/2023 14:53 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

46726050

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
46726050	33551382	17/05/2023 12:30	16/06/2023	crda46726050.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.551.382/0001-09
Razão social: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Resultado da consulta em 05/06/2023 14:51:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

1Doc: 1746/2532

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.260.846/0001-87
Certidão nº: 2004428/2023
Expedição: 15/01/2023, às 19:38:50
Validade: 14/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.260.846/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.260.846/0001-87

Código de Controle: 7E61.7BC2.F103.3190

Data da Emissão: 25/05/2023

Hora da Emissão: 16:03:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/05/2023, com validade até 21/11/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.260.846/0001-87
Razão social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Nome fantasia: ANBIOTON IMPORTADORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	202305240054319746796O
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	20230505004621288056 48
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	202304160039317480020 1
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	202303280054160496781 3
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	202303090047551259456 1
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	202302180045031453924 8
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	202301301346245940860 7
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	202301292028052760369 8
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	202301282030206894820 9
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	202301200140568556807 8
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	20230101015374494306 1
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121301414609816929
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	202211240151137111439 9
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	20221105013409439584 56
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	202210170121406707233 0
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	202209280136435564983 5
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	202209090143206646337 2
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	202208210110136674878 5
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	202208020138442690220 7
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	202207140141430728790 1
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	202206250139330490303 0
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	202206060119058954840 5
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	202205180144070050558 7
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	202204290137414887146 1
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	202204100107311871755 0
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	202203220126269223254 3
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	202203030129345695273 0
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	202202120144171265147 9
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	202201240931203627633 2
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	202112310047523330777 0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	202112120033295512857 7
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	20211123005055541478 21
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	20211104004833011774 32
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	20211016004552757788 64
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	20210927002741871954 23
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	20210908003428193118 54
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	20210820004618206536 80
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	20210801003211703302 05

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:12:31

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.260.846/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010658295-86
Data e hora da emissão	21/01/2023 07:19:39
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1532157 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066056503

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Chrome 114.0.0.0 05/06/2023 15:05 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

46831152

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
46831152	11260846	22/05/2023 09:02	21/06/2023	crda46831152.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.260.846/0001-87
Razão social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Nome fantasia: ANBIOTON IMPORTADORA

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:12:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

1Doc: 1754/2532

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.127.150/0001-36
Certidão nº: 14681527/2023
Expedição: 10/04/2023, às 08:08:30
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.127.150/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.127.150/0001-36

Código de Controle: 53D8.BF63.56FD.A9B5

Data da Emissão: 10/04/2023

Hora da Emissão: 08:06:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/04/2023, com validade até 07/10/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**
CNPJ: **13.009.421/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:43:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HAVERIM COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **17.365.046/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:28:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **44.127.150/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Sistema do TCU está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.127.150/0001-36
Razão social: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODU MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome fantasia: ASTRA MEDICAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	202305280441111477212 6
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509044822432692 31
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420051225548272 13
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401042353076255 26
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313040608736262 71
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222041309908161 92
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203045946816361 65
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115041617584262 12
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227045810354169 70
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208043821498865 03
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119042503742459 00
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031050843938608 62
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012042035793248 62
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923045938456712 97
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904034058363029 74
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816043923025187 60
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728041550896329 81
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709040055453395 07
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620033049502092 02
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601044329787607 66
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513042706641042 87
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424025941480237 40
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405034114894059 74
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317031148308211 23
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	20220225013702812238 30
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	20220206010723408728 31
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	20220118130224766561 00
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	20211219025940011938 02
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	20211130031559233451 80
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	20211111115420361765 43

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:16:14

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.127.150/0001-36
Razão social: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODU MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome fantasia: ASTRA MEDICAL

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:16:14

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

1Doc: 1762/2532

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.918.586/0001-61
Certidão nº: 10408360/2023
Expedição: 13/03/2023, às 08:54:56
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA DUARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.918.586/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912
1Doc: 1763/2532

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.918.586/0001-61

Código de Controle: 2937.03C1.42C2.F5EF

Data da Emissão: 13/04/2023

Hora da Emissão: 11:27:56

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/04/2023, com validade até 10/10/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:37:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGARIA DUARTE LTDA**
CNPJ: **26.918.586/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.918.586/0001-61
Razão social: DROGARIA DUARTE LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	202305280352466703421O
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509035628161896 70
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420040522448585 10
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401032656418784 25
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313031049517224 58
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222031833074933 56
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203040634444699 21
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115032322275523 46
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227040626512017 14
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208034154221112 41
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119032530721902 58
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031035827853821 50
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012032323646751 97
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923035715481283 80
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904025512744105 53
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816034958950326 63
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728031741089764 59
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709031718237177 32
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620024700441307 08
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601040400084541 93
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513034903147171 92
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424023142548768 82
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405030246693184 13
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317024425664667 85
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	20220221013515967838 07
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	20220202150308405418 06
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	20220104010159945228 23
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	20211216005133240518 07
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	20211127010308998160 85
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	20211108004158372266 29
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	20211020005416830193 19

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	202110010056364255612 2
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	20210912003621792357 90
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	20210824005138608524 80
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	20210805012801327865 14

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:31:33

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5266684 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DROGARIA DUARTE LTDA, CNPJ: 26.918.586/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0064547864

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Chrome 114.0.0.0 05/06/2023 15:30 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

47228136

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47228136	26918586	05/06/2023 07:05	05/07/2023	crda47228136.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 26.918.586/0001-61
Razão social: DROGARIA DUARTE LTDA ME

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:31:33

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

1Doc: 1770/2532

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAVERIM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.365.046/0001-07
Certidão nº: 1207891/2023
Expedição: 10/01/2023, às 15:50:09
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAVERIM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.365.046/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912
1Doc: 1771/2532

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.365.046/0001-07

Código de Controle: 74D6.F4BA.89F9.B4BB

Data da Emissão: 27/01/2023

Hora da Emissão: 08:34:30

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/01/2023, com validade até 26/07/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.365.046/0001-07
Razão social: HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	202305250158147965 4646
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	20230506015145923732
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	20230417012555962522 55
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	20230329015908883958 68
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	20230310014856172154 07
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	20230219013708632488 35
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	20230131013952707531 07
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	20230109011517398237 73
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	20221221012746791054 40
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	20221202012803020077 00
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302542865767112
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	20221025014053469178 08
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	20221006012754607038 77
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	20220917012904247407 40
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	20220829011537728580 06
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	20220810013037856639 94
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	20220722012641145034 15
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703042424059412 34
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	20220614013921405294 12
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	20220526013410181410 18
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	20220507012803456723 61
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	20220418011147098940 20
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	20220330013422535665 33
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	20220311012524474832 25
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	20220220014843948214 99
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	20220201154151691773 77
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	20220102014739167289 02
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	20211214023835974991 02
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	20211125022813703493 96
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	20211106021114051882 03
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	20211018015758226132 02

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	202109290229145312663 5
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	20210910022251505214 61
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	20210822020500459766 04
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	20210803021825497898 86

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:40:15

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1441745 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HAVERIM COMERCIAL, CNPJ: 17.365.046/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0065962629

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Chrome 114.0.0.0 05/06/2023 15:39 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

47172105

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47172105	17365046	02/06/2023 17:28	02/07/2023	crda47172105.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 17.365.046/0001-07
Razão social: HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:40:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

1Doc: 1777/2532

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão nº: 320061/2023
Expedição: 04/01/2023, às 08:47:10
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1Doc: 1778/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Código de Controle: 0293.DB49.1E31.9231

Data da Emissão: 04/01/2023

Hora da Emissão: 08:35:23

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/01/2023, com validade até 03/07/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:47:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **04.071.245/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.071.245/0001-60
Razão social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA
Nome fantasia: LICIMED

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	202306010045372195874O
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	20230513004524348810 79
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	20230424002823137831 50
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	20230405003903890768 17
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	20230317004014790809 77
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	20230226002938954121 25
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	20230207004027802654 70
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	20230119004633427752 99
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	20221231004444505041 80
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	20221212003105997752 59
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	20221123004651408570 98
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	20221104004804289608 76
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	20221016002217177727 77
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	20220927004722453695 00
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	20220908003327017387 06
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	20220820004903068445 99
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	20220801003009877462 04
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	20220713005637831812 16
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	20220624004250893877 49
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	20220605003027469250 60
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	20220517004449279101 88
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	20220428004153326205 83
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	20220409004350125812 10
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	20220321002648004139 97
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	20220302001445916194 55
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	20220211003714050586 02
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	20220123003101828065 54
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	20220104003928056851 58
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	20211216003557009035 52
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	20211127004754988910 19

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800275480504370
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000391360406144
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100411361817802
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200225743210739
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082400364644692897
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501032868440197
06/03/2001	06/03/2001 a 31/03/2001	

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:45:38

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.071.245/0001-60
Razão social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA
Nome fantasia: LICIMED

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:45:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.009.421/0001-25
Certidão nº: 22698182/2023
Expedição: 25/05/2023, às 14:34:55
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.009.421/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0028707 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/
Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Liberação: 09/01/2023
Validade: 08/07/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.682.899-0- Inicio atv :14/12/2012 (R VALDOMIRO SILVEIRA, 00292 - CEP: 02536-020 - Cancelado em: 20/12/2016)
CCM 4.198.981-3- Inicio atv :11/11/2010 (R STA EUDOXIA, 852 - CEP: 02533-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:52:18 horas do dia 05/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3428EFF7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Código de Controle: 5D16.3665.D298.45E4

Data da Emissão: 25/05/2023

Hora da Emissão: 14:06:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/05/2023, com validade até 21/11/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.009.421/0001-25
Razão social: M ZAMBONI COM E REP DE PROD ALIMENTICIOS E MERC EM GERA
Nome fantasia: M ZAMBONI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	202305240055271598 2947
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	20230505004717377057 90
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	20230416004026534015 39
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	20230328005511275649 18
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	20230309004851820499 96
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	20230218004557684780 75
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	20230130134756802938 51
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	20230129202938162415 33
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	20230128203300285666 61
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	20230126013822468136 38
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	20230107013450461307 94
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	20221219012047075671 86
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	20221130013536034709 20
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101422078346597
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	20221023014312435053 98
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	20221004013408040785 75
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	20220915014244107301 24
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	20220827013421306110 87
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	20220808012251626202 29
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	20220720014324965830 38
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	20220701013630879547 75
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	20220612010808430857 80
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	20220524012327043354 27
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	20220505012934990588 97
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	20220416012242976943 28
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	20220328231728020379 71
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	20220309013308372037 92
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	20220218013801496220 01
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	20220130064220341977 32
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	20220101010532909204 59

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	202112130103088915084 4
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	20211124011834233851 20
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	20211105011259557698 38
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	20211017005722523060 10
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	20210928012239298355 89
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	20210909011730191598 92
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	20210821015540394964 64
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	20210802010325500725 13

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:53:17

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050840664-05
Data e hora da emissão	25/05/2023 14:10:19
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1909038 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, CNPJ: 13.009.421/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066442980

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Chrome 114.0.0.0 05/06/2023 15:50 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

46933036

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
46933036	13009421	25/05/2023 14:00	24/06/2023	crda46933036.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 13.009.421/0001-25
Razão social: M ZAMBONI COM E REP DE PROD ALIMENTICIOS E MERC EM GERA
Nome fantasia: M ZAMBONI

Resultado da consulta em 05/06/2023 15:53:17

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

1Doc: 1792/2532

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**
CNPJ: **13.009.421/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912 e informe o código 9E57-19CF-C6E3-2912

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E57-19CF-C6E3-2912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 16:03:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 16:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 16:08:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 16:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 16:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 16:10:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 16:13:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 17:00:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 06/06/2023 08:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E57-19CF-C6E3-2912

Proc. Administrativo 37- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 16:38:11

Anexo aos autos as propostas das licitantes e/ou Desclassificações das licitantes para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

14a45fb991c449ae961e8d8f7d38aec5.pdf
17ce5e70413a4d0e98580d597ac8d319.pdf
1_Municipio_de_Cajati_PE_047_2023_FINAL.pdf
2db663aec84e4ae6866cad9048ffa056.pdf
2_DOCUMENTOS.pdf
3a6bb8df0d3d4c9e9d92e492fad73d5b.pdf
3_Procuracao_CNH.pdf
4_TCU.pdf
693ab91692944c67b2ebd687dcd2da4a.pdf
78b923895b044a86b0b42792d625a1a7.pdf
7a54d133103845eebfdffb01938e0e41.pdf
8045ecfd71f04cb4afc3211ad3aa8f4b.pdf
949a996393e24683bc8f0117167e7aa3.pdf
b1d4d7f063d64964af231f3752d2aaa8.pdf
d488f9599b424bc1a0b629c2166ac6fc.pdf
Declaracao_Anexo_XIV.pdf
Declaracoes.pdf
Declaracoes1.pdf
DOU_ITEM_05_Nutren_Junior_400g.pdf
f89158d0696540b19edbdbbabc3f613b.pdf
FT_ITEM_05_Nutren_Junior_400g.pdf
RE_ITEM_03_Nutren_Junior_400g.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 16:44:06	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 16:44:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 17:01:05	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 20:25:18	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Delvair Terezinha Constant...	06/06/2023 08:04:52	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FD92-F028-C77E-9F26**

Drogaria Diet Center
Tudo que sua Saúde Precisa

CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Cajati

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 Carta-Proposta de Fornecimento.

Prezado Senhores,
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Drogaria Duarte Ltda ME
CNPJ: 26.918.586/0001-61 Inscrição Estadual: 417.467.346.119
REPRESENTANTE E CARGO: Vinicius Duarte - Diretor
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 34.952.238-8 CPF: 360.437.168-60
ENDEREÇO: Avenida Santa Barbara, 1735 – Vila Santa Rosalia – Limeira/SP CEP: 13480-624
TELEFONE: (19)3444-2751 E-MAIL: drogariadietcenter@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SANTANDER – 033
Nº DA AGÊNCIA: 4204 Nº DA CONTA CORRENTE: 13.0034.00-7

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Portanto, segue abaixo nossa proposta atualizada.

	Descrição do Item	Marca	Quantidade	Valor Unitáro	Valor Total
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor	Espessamais Clear Sache – Vitae Saude	2700 Saches	R$2,40	R$6.480,00
			Valor Total	R$ 6.480,00	

Condições de Fornecimento

*** Prazo de Entrega : 15 dias corridos após Autorização de Fornecimento**
*** Forma de Pagamento: Até 15 Dias após aprovação da Nota Fiscal**
*** Validade da Proposta: 60 dias**

DECLARAÇÃO

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
2 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
3 - Declaro para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.
E-MAIL PARA ENVIO AUT. FORNECIMENTO: drogariadietcenter@hotmail.com

VINICIUS CARLOS DUARTE
DIRETOR
CPF: 360.437.168-60 RG: 34.952.238-8

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1797/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

Declaração Desclassificação Item 014

A empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.071.245/0001- 60 localizada na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290, vem por meio desse solicitar desclassificação no lance inicial, do item 014 ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1L, pois o preço ofertado foi cadastrado erroneamente.

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.02 13:32:08 -03'00'

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1798/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

PORTO ALEGRE, 05 junho 2023

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI/SP

Modalidade: Pregão Eletrônico: 047/2023
Processo: 441/2023
Objeto: Aquisição de nutrição

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancarios:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código Descrição	Unidade	Preço unitário	Quantidade	Total
00005		UNIDADE	47,5000	800,0000	38.000,0000

Registro: 4007617510023
Detentor do registro: NESTLE BRASIL LTDA (SBC)
Fabricante: Nestlé Brasil Ltda **Procedência:** Brasil
Nome comercial: NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G
Apresentação: LATA com 1 LATA DE 400G
Valor unitário: Quarenta e sete reais e cinquenta centavos
Valor total: Trinta e oito mil reais
Observações: Retenção de 1,2% ref. IR conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012

Prazo de Entrega: 15 dias corridos.
Prazo de Pagamento: 15 dias.
Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.02 13:32:08 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, JOSIANE COSTA, LUCIANA PONTEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Haverim

Santos, 05 de Junho de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS PE 47-2023

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 047/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DO LICITANTE
PROPONENTE: HAVERIM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2
CEP 11075-260 CIDADE: SANTOS ESTADO: SP
FONE : 13 3321-7933 CELULAR: 11 - 99715-2919
CNPJ: 17.365.046/0001-07 IE: 633.519.784.119
EMAIL: comercial@haverim.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3145-3
CONTA CORRENTE: 22.883-4

Ítem	DESCRIÇÃO	Produto	Quantidade anual	Und	Valor Unitário	Valor Total
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	NOVASOURCE PROLINE 200ML / NESTLE / RMS: 659650101 E 659650051	5000	FRASCOS	R$ 13,63	R$ 68.150,00
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	NUTREN CONTROL 200 ML NESTLE RMS DISPENSADO	5000	FRASCOS	R$ 11,90	R$ 59.500,00

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1800/2532

9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	RESOURCE FIBER MAIS SACHE 10G / NESTLE / RMS DISPENSADO	3500	SACHES	R$	4,89	R$	17.115,00
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	NUTREN JUST PROTEIN 280G / NESTLE / RMS DISPENSADO	800	LATAS	R$	94,40	R$	75.520,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	NOVASOURCE GC 1000 ML / NESTLE / RMS 400761876	2000	FRASCOS	R$	35,00	R$	70.000,00
TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS NOVENTA MIL, DUZENTOS OITENTA CINCO REAIS							**R$**	**290.285,00**

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01 deste edital.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.05 16:24:05 -03'00'

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ 17.365.046./0001-07
TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG: 43.852.992-3
CPF: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204510266	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200407148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

28 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA FOMPERISSI PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/144.888-8	RSP2200407148	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 04.071.245/0001-60 - NIRE 43204510266

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora da CI nº 3088148238 SJS/II/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 9.0450-130; e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora da CI nº 7088148254 SSP/IGP/DI/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.450-130. Únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com sede na à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a vigésima segunda alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Primeira: O objeto social da Matriz será composto das seguintes atividades neste ato:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Segunda: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócias, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, as sócias que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 04.071.245/0001-60 - NIRE 43204510266

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora da CI nº 3088148238 SJS/II/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 9.0450-130; e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora da CI nº 7088148254 SSP/IGP/DI/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto 402, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.450-130. Únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, com sede na à Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A sociedade tem a denominação social de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** adotando por nome de fantasia, **LICIMED.**

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede administrativa na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto 107, bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.200-290.

Cláusula Terceira: A **Filial** está localizada em Porto Alegre-RS, na Avenida Dom Pedro II, nº 349, 8º andar, bairro São João, CEP 90.550-142, inscrita no CNPJ sob o n° 04.071.245/0003-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43902049441, contendo a atividade de 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta: Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidir, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da **Matriz** em 22/09/2000, e **Filial** em 06/07/2020.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

Cláusula Sétima: O capital social de **R$ 900.000,00** (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional do País, é utilizado na formação do capital da sociedade, sendo assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
BRUNA SILVEIRA VICARI	450.000	450.000,00	50%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	450.000	450.000,00	50%
TOTAL	**900.000**	**900.000,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava: A Sociedade será administrada pelas sócias **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, sendo-lhes atribuídas todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador o uso da mesma em avais, fianças, abonos ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros ou em negócios estranhos à sociedade; responderá pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócias com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quinto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Sexto: Compete conjuntamente as sócias, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula Sétima: Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Nona: As sócias ajustam a percepção de uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula Décima Primeira: Os lucros e as perdas serão trimestralmente rateados, distribuídos ou suportado pelas sócias na proporcionalidade das quotas de capital de cada uma, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar as contas do(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócia.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócias, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Décima Terceira: As sócias poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócia ou terceiro, desde que não haja oposição da outra sócia, exceto na hipótese de recusa injustificada e devidamente redigida. As sócias que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.

Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas as outras sócias, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito da sócia disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, a sócia disposta a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas as outras sócias.

DAS DELIBERAÇÕES DAS SÓCIAS

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Décima Quarta: Fica condicionada à deliberação das sócias:

I. A aprovação das contas da administração;
II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III. A destituição dos administradores;
IV. O modo da remuneração dos administradores;
V. A modificação do contrato social;
VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII. O pedido de concordata;
IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
X. O aumento do capital social;
XI. As demais matérias indicadas na lei.

DA DELIBERAÇÃO POR REUNIÃO OU ASSEMBLEIA

Cláusula Décima Quinta: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer das sócias, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

Cláusula Décima Sexta: As divergências que, porventura, surgirem entre as sócias, serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócia a escolha de um; em caso de empate, escolherão um terceiro para proferira decisão, antes de qualquer recurso judiciário.

REUNIÃO E ASSEMBLEIA

Cláusula Décima Sétima: A reunião ou assembleia será realizada de forma ordinária, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela administração da sociedade, ou em qualquer época, de forma extraordinária, mediante

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

convocação das sócias ou da administração, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Único: Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata que transcreverá tanto a ordem do dia como mencionará os presentes e dará conta do resultado das deliberações das sócias, a qual será assinada pelos membros da mesa e por todos ali presentes e encaminhada para arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, ficando expressamente dispensada a lavratura do livro de atas, bem como a sua publicação, salvo nas hipóteses em que a lei determinar.

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Cláusula Décima Oitava: As deliberações das sócias serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula Décima Quarta;
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula Décima Quarta;
III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula Décima Quarta;
IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Nona: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Vigésima: A sociedade não será dissolvida em caso de morte, retirada ou incapacidade legal declarada de qualquer uma das sócias.

Parágrafo Único: Por força de lei, a sociedade poderá se dissolver quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Vigésima Primeira: Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócia, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

I. Quebra, por sócia, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão da sócia deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando a sócia sujeita a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso da sócia excluída será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Vigésima Segunda: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento das sócias, às quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Vigésima Terceira: A qualquer tempo as sócias podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Quarta: As partes elegem o foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Vigésima Quinta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Vigésima Sexta: Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Porto Alegre/RS, 28 de abril de 2022.

BRUNA SILVEIRA VICARI

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGES
RG Nº 8078275396-SJS/RS

ALICE BATISTA FRANCESCHET
RG Nº 1104196678 SJS/II-RS

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação: F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/144.888-8	RSP2200407148	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolado sob o número 22/144.888-8 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8266708, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marco Aurélio Soares de Azevedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Soares de Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 14:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/144.888-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 03 de maio de 2022

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8266708 em 03/05/2022 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 221448888 - 02/05/2022. Autenticação F3596F19F7E9922433FBB77C6CD03F9127DE1434. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/144.888-8 e o código de segurança i4Sa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042029465<013<<<<<<<<<<<<
8904193F3208254BRA<<<<<<<<<<<4
BRUNA<<SILVEIRA<VICARI<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1816/2532

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

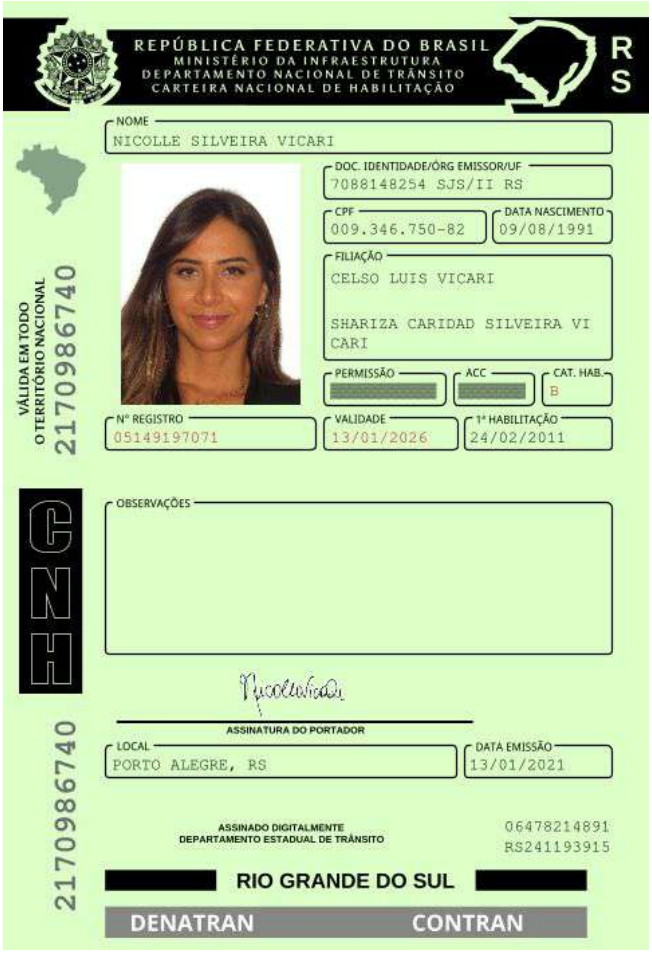

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.071.245/0001-60 **MATRIZ**		**22/09/2000**

NOME EMPRESARIAL
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICIMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	**275**	**CONJ 107**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.200-290	**ANCHIETA**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@LICIMED.COM.BR	**(51) 3076-8181/ (51) 3076-8186**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2023** às **13:20:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2842834

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/2842834
CNPJ	04.071.245/0001-60
Nome Fantasia	Licimed
Razão Social	Licimed Distribuidora De Medicamentos Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1820/2532

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Industrias, Das
Número	275 - Conj 107
Bairro	Anchieta
Município	Porto Alegre
Cep	90200290
Telefone	51-30768181

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:46 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2023.
Código de controle da certidão: **AD0E.0DBE.6C03.8A8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**

CNPJ base: **04.071.245/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24250059**
Autenticação: **34387602**

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1823/2532

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/06/2023**

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de maio de 2023.

Certidão emitida em 16/05/2023 às 08:18:33, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **54B1D9DC162A**

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 029572288-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.071.245/0001-60**
Nome: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1825/2532

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051300452434881079

Informação obtida em 16/05/2023 07:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão nº: 20607561/2023
Expedição: 16/05/2023, às 08:15:34
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1827/2532

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Declaramos para devidos fins, que a empresa Licimed – Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médico Hospitalares Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.071.245/0001-60, estabelecida na Avenida das Indústrias, 275 – conjunto 107 – Bairro Anchieta – Porto Alegre / RS . Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produtos:

- 4.270 Fr - Ácido Folínico – 300mg/30ml – Marca - Eurofarma
- 3.920 Cmp – Carbonato de Lítio – 300mg cmp - Marca - Eurofarma
- 74 Amp – Ceftriaxona – 500mg IM – Fr/Amp – Marca - Momenta
- 7.140 Cmp – Doxazosina – 2mg cmp. – Marca - Eurofarma
- 560 Fra – Ifosfamida 2g – Marca – Eurofarma
- 140Tb – Sorbitol 70% + Laurilssulfato de Sódio Geléia – Marca - Momenta

Autorização de Fornecimento: 146.428/1

Pregão: 121/22

Porto Alegre, 28 de Junho de 2022.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A **FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, devidamente inscrito no CNPJ Nº: 89.421.259/0001-10, com sede na Rua Itália, nº 919, CEP 99700-048, Erechim/RS, **ATESTA** que a empresa, **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES, CNPJ: 04.071.245/0001-60,** com sede Avenida das Indústrias, nº 275 no município de Porto Alegre/RS forneceu os seguintes produtos adjudicados no Processo de Licitação Pregão Eletrônico 03/2022:

Fórmula infantil de primeiro semestre	***Nan Confort 1***
Fórmula infantil de segundo semestre	***Nestogeno 2***
Fórmula infantil para prematuros ou recém nascidos	***Pré Nan***
Fórmula infantil anti-regurgitação	***Nan AR***
Dieta enteral para situações gastrointestinais	***Novasource GI Control***
Dieta enteral a base de peptídeos	***Peptamen HN***
Suplemento oral hipercalórico	***Nutren 1.5***
Dieta 1,0 a 1,2 – Sistema aberto	***Isosource Soya Fiber***
Dieta enteral especializada para controle glicêmico	***Novasource Proline***
Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico	***Nutren Senior***
Suplemento hipercalórico de 2,0 a 2,4 Kcal/ml	**Nutren 2.0**
Suplemento em pó, sem sabor	***Nutren Senior***
Dieta enteral líquida	***Novasource GC***
Dieta enteral especializada em lesões por pressão	***Novasource Proline***

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos no que tange **qualidade do produto fornecido**, estando apta a cumprir obrigações futuras, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente Atestado.

Erechim, 21 de outubro de 2022.

Márcio Antunes Pires

Diretor Executivo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Página de assinaturas

Márcio Pires
Fundação Hospitalar Santa Terezinha...
Signatário

HISTÓRICO

21 out 2022 14:01:38 **Márcio Antunes Pires** criou este documento. (Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)

21 out 2022 14:01:43 **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.251.172 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

21 out 2022 14:01:46 **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* assinou este documento por meio do IP 45.186.251.172 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 04.071.245/0001-60**, estabelecida na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, fornece a esta Fundação os medicamentos oncológicos abaixo discriminados, referentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 35/2021, de forma satisfatória e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, bem como objeção ou reclamação quanto à qualidade dos produtos:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada
07	Gencitabina 1g, injetável Marca: Gencix	Frasco-Ampola	1.300
12	Dacarbazina 200mg, injetável Marca: Genérico	Frasco-Ampola	450
13	Eritropoetina 4.000UI, injetável Marca: Genérico	Frasco	850
20	Acetato de leuprorrelina, 22,5mg injetável + diluente Marca: Eligard	Seringa	720
35	Sulfato de vincristina 1mg/ml, injetável	Frasco-Ampola	180

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1831/2532

	Marca: Genérico		
39	Acetato de leuprorrelina 45mg injetável + diluente Marca: Eligard	Seringa	90

Erechim, 05 de setembro de 2022.

Márcio Antunes Pires
Diretor Executivo

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1832/2532

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 04.071.245/0001-60**, estabelecida na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, fornece a esta Fundação medicamentos e produtos para nutrição enteral dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, atendendo aos padrões de padronização da FHSTE.

Erechim, 17 de outubro de 2022.

- **Márcio Antunes Pires**

Diretor Executivo

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1833/2532

Página de assinaturas

Márcio Pires
Fundação Hospitalar Santa Terezinha...
Signatário

HISTÓRICO

19 out 2022 10:17:14 — **Márcio Antunes Pires** criou este documento. (Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)

19 out 2022 10:17:19 — **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.251.147 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

19 out 2022 10:17:24 — **Márcio Antunes Pires** *(Empresa: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, E-mail: direxecutivo@fhste.com.br, CPF: 743.108.600-87)* assinou este documento por meio do IP 45.186.251.147 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
04.071.245/0001-60

Nome Fantasia
licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.02577-3 (P3W3L19H0HYX)

Data do Cadastro
22/08/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.008749/2005-61

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

EMPRESA: R. ALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA 156
BAIRRO: JARDIM MARINONI CEP: 83508587 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 79.122.370/0001-51
PROCESSO: 25023.020947/2006-01 AUTORIZ/MS: 6M741LL1715M (8.04385.2)
RP. TECNICO: LUCIA HASS
RP. LEGAL : PAULO ROBERTO RODRIGUES ALVES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SCUICIATO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, Nº 51
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.513.957/0001-92
PROCESSO: 25023.021583/2007-50 AUTORIZ/MS: KX14YLLM004W (8.04383.5)
RP. TECNICO: MARIA HELENA CAVALOTTI
RP. LEGAL : DEISE MARA SCUICIATO HANSEL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ 1629
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 95270000 - FLORES DA CUNHA/RS
CNPJ: 02.473.977/0001-51
PROCESSO: 25025.094190/2006-64 AUTORIZ/MS: U04258407Y03 (8.04384.9)
RP. TECNICO: RODRIGO MOREIRA SIQUEIRA MILKE
RP. LEGAL : MIGUEL MAZZOCCO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 850, SALAS 01 E 02
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 09530590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 09.258.809/0001-92
PROCESSO: 25351.148663/2008-11 AUTORIZ/MS: GW6850LW0018 (8.04381.8)
RP. TECNICO: EDSON JESUS BARBOSA
RP. LEGAL : LUZIA VIDA SUATTO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.531, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE/ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GETÚLIO 579, 14º ANDAR , CJ 141/146
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04111080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.762.934/0001-11
PROCESSO: 25351.189712/2002-80 AUTORIZ/MS: G454YM4MMH93 (8.01208.2)
RP. TECNICO: MARIA HELENA KATLAUSKAS MURARO
RP. LEGAL : ALEXANDRE ROBERTO DENANI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: VIA ANCHIETA, KM 14, S/N.
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.382.468/0001-98
PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
RP. TECNICO: LIZANDRA DALLEMULE MORAES
RP. LEGAL : SOREN PETER DAM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 05.210.556/0001-26
PROCESSO: 25351.054884/2003-14 AUTORIZ/MS: PYW465Y2H77H (8.01758.2)
RP. TECNICO: BRAULIO HARGREAVES CARVALHO TYMBURIBÁ
RP. LEGAL : NELSON RIBEIRO DO REGO BARROS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS: P687MM113M8M (8.03503.3)
RP. TECNICO: KATIA PIRES DA CRUZ
RP. LEGAL : ANDREA MARTHOS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, N° 881
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25025.008749/2005-61 AUTORIZ/MS: P3W3L19H0HYX (8.02577.3)
RP. TECNICO: CAROLINA BERNI WAGNER
RP. LEGAL : CELSO LUIS VICARI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA FERNANDES 539
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02185030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.202.521/0001-94
PROCESSO: 3978798 AUTORIZ/MS: 1.03871.7
RP. TECNICO: CELSO CORREA
RP. LEGAL : CARLOS ALBERTO DIEGOLI
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.533, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA MARLLON ITAOCARA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, S/N°, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 04.928.812/0001-52
PROCESSO: 25351.037174/2003-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM A RDC N°204/2005.
EMPRESA: FÓRMULA MÉDICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA, N° 831
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.166.872/0001-19
PROCESSO: 25351.010876/00-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC N°204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.534, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: FÓRMULA MÉDICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA, N° 831
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.166.872/0001-19
PROCESSO: 25351.010876/00-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC N°204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.535, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DRS-ARMAZEM, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OTILIA, N° 665
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.190.763/0001-91
PROCESSO: 25351.025564/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.22063.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA C-212 ESQ. C/218, Nº 77
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74270320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.989.691/0001-60
PROCESSO: 25351.232709/2007-06 AUTORIZ/MS: 1.22064.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Nome Fantasia

licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA
CEP: 90.200-290

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05080-7

Data do Cadastro

01/06/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.009628/0149

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS: 4W518Y5Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 N° 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, n° 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO 1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUÍ/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931. Edf. Gold Center Salas 102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, N° 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017080700022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1839/2532

PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Mofarrej, 348 cj 1504
BAIRRO: vila leopoldina CEP: 05311000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.401.459/0001-00
PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.882.964/0001-50
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.138.397/0001-08
PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.900.420/0001-18
PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16600.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA
ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.647.840/0001-90
PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, ÁREA 01
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 735
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.768.905/0001-83
PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS: P75HWMW77M42 (8.15127.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 00.270.120/0001-09
PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS: UGH3864HY6X1 (8.05366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CJ 1905, 1907, 1908
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.278.888/0001-30
PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS: G787Y24928XX (8.04186.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: wf martins representações ltda
ENDEREÇO: rua antonio olinto, 750
BAIRRO: esplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.849.033/0001-61
PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS: P9643H001H4W (8.08170.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: R LAURA BELINO VIEIRA N 550
BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.053.383/0001-78
PROCESSO: 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.04033.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017080700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1840/2532

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
04.071.245/0001-60

Nome Fantasia
licimed

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21033-4

Data do Cadastro
01/10/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.021502/0170

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin. Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl. Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg. Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**
* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD2Viale Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.
** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollès, 2. Sta. Perpétua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURU/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS N° 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1842/2532

PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.366.444/0007-54
PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.243/0001-60
PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua General Osorio, 507
BAIRRO: Vila Martina CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.743.272/0001-20
PROCESSO: 25351.409042/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO 1B PQ VALE PIMTIMBU
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA(BRASIL)LTDA
ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 GALPÃO:400 PARTE:C ABERTURA:9 A 20
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0004-98
PROCESSO: 25351.071777/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, N° 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.197419/2017-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507
BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 23.040.854/0001-05
PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8° e 9° da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.
PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8° e 9° da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de Exigência de n° 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01
BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.995.001/0001-16
PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.878.453/0002-00
PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276.3)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o peticionamento da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL
CNPJ: 24.032.163/0001-14
PROCESSO: 25351.400806/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53088-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
---
EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua dos Andradas 553
BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 10.657.974/0002-87
PROCESSO: 25351.292077/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53194-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
CNPJ: 12.092.929/0002-58
PROCESSO: 25351.379657/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53155-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
CNPJ: 11.866.785/0002-87
PROCESSO: 25351.379738/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53181-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
---
EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.197.675/0001-78
PROCESSO: 25351.373408/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.53125-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1843/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12788

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056343-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/09/2022**

VÁLIDO ATÉ: 23/09/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **20567304** e o código CRC **7FCEFEDD**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000033854-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/12/2022**

VÁLIDO ATÉ: 21/12/2023

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 26/12/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **21759772** e o código CRC **EBFB83B5**.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 13662

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000056838-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **14/02/2023**

VÁLIDO ATÉ: 08/02/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 15/02/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22353165** e o código CRC **CED7B0E3**.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1846/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15993

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES

PROCESSO ELETRÔNICO: **19.0.000060740-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724664** e o código CRC **C82DC99A**.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1847/2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 18844

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR e EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000019094-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **15/03/2023**

VÁLIDO ATÉ: 14/03/2024

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 16/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **22724740** e o código CRC **E459C16C**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 0588/22	**Processo nº: 22.0.000066984-2**
Concedida a:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MED E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Transporte de:	TRANSPORTE DE ALIMENTOS INFANTIS, SUPLEMENTOS ENERGÉTICOS HIPERCALÓRICOS, NUTRIÇÃO ORLA OU ENTERAL, PRODUTOS À BASE DE FARINHA ADICIONADOS DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS
Veiculo Placas: JBE2B47	**Tipo de Carroceria:** FECHADA

Data da Emissão: 07/07/2022 **Válida até:** 07/07/2023

_____

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.

✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:

- Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
- Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
- Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.

✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.

✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.

✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.

✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.

✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida**, **Chefe de Unidade**, em 07/07/2022, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19479269** e o código CRC **65D952A5**.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51231042**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

CNPJ

04.071.245/0001-60

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.07.08.02.00.00 - TRANSPORTADORA DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS OU INTERNACIONAIS
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 500 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ANA LUIZA DOS SANTOS, ANDREIA PEREIRA DA SILVA, CLAUDIA REGINA COSTA e MARIA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**********
CNPJ 04.071.245/0001-60**********

Porto Alegre, 04 de maio de 2023, às 12h32min

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001461211510.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 04/05/2023 12h32min

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001461211510

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204510266	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300100414

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

PORTO ALEGRE
Local

20 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18542632
pág: 1/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA FOMPERINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.423-1	RSE2300100414	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 04.071.245/0001-60 – NIRE Nº 43204510266

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIAS DO SÓCIOS QUOTISTAS, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO 2022

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/04/1989, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3088148238, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93 e **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/08/1991, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, ambas residentes e domiciliadas à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apto. 402, bairro Bela Vista, CEP 90450-130, Porto Alegre/RS, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av das Industrias, nº 275, Conj 107, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP: 90.200-290, inscrita no CNPJ sob o n° 04.071.245/0001-60, om seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204510266, em 06/07/2020, resolvem de comum acordo, procederem a Ata de Aprovação das demostrações financeiras e do relatório da administração assim como a aprovação da destinação do lucro correspondente ao ano de 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 31 de dezembro de 2022, na sede social supracitada no prêambulo desde instrumento.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação conforme comunicado interno, nos termos do contrato social registrado sob nº 7243261 na Junta Comercial do Rio Grande do Sul na data de 06/07/2020, tendo em vista a presença dos membros.

3. MESA: BRUNA SILVEIRA VICARI sócia, com o percentual de 50% do capital social, e **NICOLLE SILVEIRA VICARI** sócia, com o percentual de 50% do capital social.

4. ORDEM DO DIA: 1 – Aprovação das demonstrações financeiras e do relatório da administração do exercício 2022;
2 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição dos dividendos do período do exercício de 2022.

5. DELIBERAÇÕES: Discutida a matéria em pauta, a totalidade dos membros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5.1 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Apresentadas pelos presentes, as Demonstrações Financeiras e o relatório da administração do exercício 2022 foram apreciados e aprovados, em deliberação unânime.

5.2. APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOSO: Os pagamentos dos dividendos distribuídos durante o exercício de 2022 as sócias é no valor de **R$2.358.851,43** (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), negociados entre as duas sócias, proporcional as suas participações, ficando distribuído da seguinte forma:

A) A sócia, **BRUNA SILVEIRA VICARI** ficará com o percentual de 50% no valor de **R$1.179.425,71** (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavo);
B) A sócia, **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, ficará com o percentual de 50% no valor de **R$1.179.425,72** (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Dando-se os envolvidos neste ato plena, total, geral e irrevogável quitação dos valores desproporcionais recebidos.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2022.

_____
BRUNA SILVEIRA VICARI

_____
NICOLLE SILVEIRA VICARI

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43204510266	04.071.245/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04071245000160	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS:04071245000160	111167767189865417934908281916436915084	09/09/2022 a 09/09/2023	Sim
Contador	97021687087	FABIO SCHULTES BORGES:97021687087	8161967318125357454	29/08/2022 a 29/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70
.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2023 às 08:00:59

DD.92.CE.FA.32.9D.BF.1
D
1A.62.1F.C5.D7.85.D0.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	43204510266
CNPJ	04.071.245/0001-60
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219973

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219973
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA PROMPEU PAULINO e DELVAIR EREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1Doc: 18592632
pág: 1/34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 36.366.311,20	R$ 39.289.587,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 34.756.170,95	R$ 36.713.279,77
DISPONIBILIDADES		R$ 14.647.225,15	R$ 13.900.025,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.961,20	R$ 6.884.776,11
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 606.965,89
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 606.965,89
BRADESCO S/A		R$ 0,05	R$ 0,00
BRADESCO		R$ 0,05	R$ 0,00
BANRISUL		R$ 1,00	R$ 6.277.028,17
BANRISUL		R$ 1,00	R$ 6.277.028,17
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
XP INVESTIMENTOS		R$ 2.960,15	R$ 782,05
XP INVESTIMENTOS		R$ 2.960,15	R$ 782,05
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 14.644.263,95	R$ 7.015.249,68
BANCO DO BRASIL - APLICACAO		R$ 10.473.931,45	R$ 2.203.720,78
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 1		R$ 9.556.541,61	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 2		R$ 917.389,84	R$ 2.203.601,10
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 3		R$ 0,00	R$ 119,68
BANRISUL - APLICACAO		R$ 1.741.586,54	R$ 3.100.541,58
BANRISUL - APLICACAO 1		R$ 1.741.586,54	R$ 0,00
BANRISUL - APLICACAO 2		R$ 0,00	R$ 3.100.541,58
SANTANDER - APLICACAO		R$ 0,00	R$ 380,25
SANTANDER - APLICACAO 1		R$ 0,00	R$ 380,25
XP INVESTIMENTOS - APLICACAO		R$ 2.428.745,96	R$ 1.710.607,07
XP INVESTIMENTOS - APLICACAO		R$ 2.428.745,96	R$ 1.710.607,07
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 20.102.731,22	R$ 22.774.523,78
CLIENTES NACIONAIS		R$ 10.198.925,36	R$ 9.021.753,83
CLIENTES DIVERSOS		R$ 10.198.925,36	R$ 9.235.199,20
(-)PREV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (213.445,37)
ADIANTAMENTOS		R$ 573.983,42	R$ 105.837,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18604532
pág: 1/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 1.523,20
ADIANTAMENTO DESP.VIAGENS		R$ 9.000,00	R$ 4.500,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 6.505,83	R$ 1.820,75
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R$ 8.100,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A AUTONOMOS PF		R$ 0,00	R$ 352,80
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 72,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IR RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 550.377,59	R$ 97.568,82
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R$ 4.441.845,60	R$ 9.064.178,04
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.440.382,12	R$ 8.664.454,06
IRPJ ESTIMATIVA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL ESTIMATIVA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 25.008,05
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 113.081,77
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 12.610,40
ISS A RECUPERAR		R$ 115,96	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 76,63	R$ 47.517,88
IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 35.028,87
PIS PAGO INDEVIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS PAGO INDEVIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO A RECUPERAR		R$ 1.270,89	R$ 110.309,06
CSLL SALDO NEGATIVO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 35.343,26
DIFERENCIAL ALIQ.ICMS ANTECIPADO		R$ 0,00	R$ 20.824,69
ESTOQUES		R$ 4.874.976,84	R$ 4.350.590,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18612632 pág: 8/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA		R$ 4.874.976,84	R$ 4.350.590,59
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IPVA A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 13.000,00	R$ 13.195,00
PRODUTOS EM CONSIGNACAO		R$ 13.000,00	R$ 13.195,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 218.968,75
CRÉDITOS FORNECEDORES DIVERSOS - NF DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 218.968,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.214,58	R$ 38.730,20
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 6.214,58	R$ 14.480,26
PREMIOS SEGUROS A APROPRIAR		R$ 6.214,58	R$ 14.480,26
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 24.249,94
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IPVA A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 24.249,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.610.140,25	R$ 2.576.307,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 292.829,01	R$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 292.829,01	R$ 0,00
EDETEC INDUSTRIA ALIMENTICIA S/A		R$ 292.829,01	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A EMPRESAS/PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.174.816,14
INVESTIMENTOS - VEICULOS		R$ 0,00	R$ 1.174.816,14
INVESTIMENTOS - VEICULOS		R$ 0,00	R$ 1.174.816,14
IMOBILIZADO		R$ 1.297.651,86	R$ 1.393.945,56
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 1.845.964,26	R$ 2.431.578,24
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 270.190,98	R$ 271.980,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 159.943,06	R$ 204.232,05
VEICULOS		R$ 293.903,51	R$ 811.992,97
COMPUTADORES E EQUIP.INFORMATICA		R$ 301.702,53	R$ 316.467,06
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 710.215,27	R$ 716.896,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
Doc: 18624532
pág. 3/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 102.523,33	R$ 102.523,33
APARELHOS E EQUIPAMENTOS TELEFONIA		R$ 7.485,58	R$ 7.485,58
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 248.637,30	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 110.577,96	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 56.288,98	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO EM ANDAMENTO 2		R$ 54.288,98	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 138.059,34	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 40.036,39	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO 2		R$ 10.705,64	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO EM ANDAMENTO 3		R$ 87.317,31	R$ 0,00
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (796.949,70)	R$ (1.037.632,68)
(-) (-)DEPR.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (143.703,88)	R$ (170.797,68)
(-) (-)DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (54.435,58)	R$ (73.992,17)
(-) (-)DEPR.VEICULOS		R$ (74.628,93)	R$ (205.143,45)
(-) (-)DEPR.COMPUTADORES E EQUIPAM.		R$ (225.971,84)	R$ (251.356,55)
(-) (-)DEPR.INSTALACOES		R$ (38.818,09)	R$ (47.561,36)
(-) (-)DEPR.BENFEIT.EM IMOVEIS DE		R$ (257.037,59)	R$ (285.679,12)
(-) (-)DEPR.APARELHOS TELEF.MOVEL		R$ (2.353,79)	R$ (3.102,35)
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 19.659,38	R$ 7.545,65
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R$ 47.459,84	R$ 47.459,84
SOFTWARES		R$ 47.459,84	R$ 47.459,84
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (27.800,46)	R$ (39.914,19)
(-) (-)AMORT.SOFTWARES		R$ (27.800,46)	R$ (39.914,19)
PASSIVO		R$ 36.366.311,20	R$ 39.289.587,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.002.590,80	R$ 16.726.899,08
FORNECEDORES		R$ 15.025.792,73	R$ 14.969.075,66
FORNECEDORES		R$ 15.025.792,73	R$ 14.969.075,66
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 15.025.792,73	R$ 14.969.075,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18632632 pág. 10/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIOS CONTA PARTICULAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANRISUL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 282.742,82	R$ 363.992,66
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 1.481,56	R$ 247,45
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 1.481,56	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 247,45
ESTAGIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTONOMOS PF A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.348,59	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO A PAGAR		R$ 1.348,59	R$ 0,00
PROCESSO TRABALHISTA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 71.971,23	R$ 152.304,38
INSS A PAGAR		R$ 55.880,56	R$ 119.207,79
FGTS A PAGAR		R$ 16.090,67	R$ 33.096,59
GRRF A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROPR. MENSAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR		R$ 207.941,44	R$ 211.440,83
APROP.MENSAL 13ºSALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROP.MENSAL FERIAS A PAGAR		R$ 154.259,49	R$ 157.073,77
APROP.MENSAL FGTS S/13ºSALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROP.MENSAL FGTS S/FERIAS A PAGAR		R$ 12.340,60	R$ 12.472,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18642632
pág. 11/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROP.MENSAL INSS S/13ºSALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APROP.MENSAL INSS S/FERIAS A PAGAR		R$ 41.341,35	R$ 41.894,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 642.197,80	R$ 117.288,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 75.754,11	R$ 75.055,22
IRRF A RECOLHER - PF		R$ 517,48	R$ 711,36
IRRF A RECOLHER - PJ		R$ 416,96	R$ 542,11
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,89	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER - S/FOLHA		R$ 37.316,79	R$ 61.532,78
IRRF S/JUROS		R$ 36.150,10	R$ 11.470,59
INSS RETIDO FONTE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 31,46
CSRF RETIDO NA FONTE A PAGAR		R$ 1.351,89	R$ 766,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 566.443,69	R$ 42.233,41
ICMS A PAGAR		R$ 187.307,35	R$ 41.826,02
COFINS A PAGAR		R$ 40.363,99	R$ 0,00
PIS A PAGAR		R$ 8.551,38	R$ 0,00
CSLL A PAGAR		R$ 32.023,74	R$ 0,00
ICMS ST A PAGAR		R$ 756,26	R$ 407,39
IRPJ A PAGAR		R$ 92.590,19	R$ 0,00
JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R$ 204.850,58	R$ 0,00
DIFERENCIAL ALIQ.ICMS A PAGAR		R$ 0,20	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 51.857,45	R$ 1.276.542,13
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 24.189,84	R$ 33.721,52
SEGUROS A PAGAR		R$ 4.004,04	R$ 7.696,45
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 20.185,80	R$ 26.025,07
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS DIVERSOS		R$ 27.667,61	R$ 1.242.820,61
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R$ 27.667,61	R$ 1.242.820,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 20.363.720,40	R$ 22.562.688,04
CAPITAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18652632
pág. 12/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
RESERVAS		R$ 16.888.147,56	R$ 21.560.457,37
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.888.147,56	R$ 21.560.457,37
RESERVA DE LUCROS		R$ 13.888.147,56	R$ 18.560.457,37
RESERVA DE CONTINGENCIAS		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.575.572,84	R$ 102.230,67
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (943.897,94)	R$ 0,00
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (943.897,94)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.519.470,78	R$ 102.230,67
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 3.518.633,07	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 837,71	R$ 102.230,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18662632
pág. 15/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 3.583.633,07	R$ 4.455.588,40
RECEITAS		R$ 82.101.647,67	R$ 103.768.404,90
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 81.676.386,68	R$ 103.575.858,28
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 91.449.930,82	R$ 114.034.231,56
RECEITA COM VENDAS		R$ 91.449.930,82	R$ 114.034.231,56
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 91.449.930,82	R$ 114.034.231,56
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVICO		R$ (10.454.405,52)	R$ (11.568.370,60)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (461.789,74)	R$ (878.392,10)
(-) (-)DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (461.789,74)	R$ (878.392,10)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (9.992.615,78)	R$ (10.689.978,50)
(-) (-)ICMS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (5.982.914,73)	R$ (6.087.869,92)
(-) (-)PIS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (429.254,76)	R$ (626.171,45)
(-) (-)COFINS S/VENDAS E SERVICOS		R$ (1.977.224,74)	R$ (2.884.181,25)
(-)ICMS ST S/VENDAS E SERVICOS		R$ (1.603.221,55)	R$ 0,00
(-) (-)ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA S/VENDAS		R$ 0,00	R$ (1.091.755,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 680.861,38	R$ 1.109.997,32
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R$ 1.495,51	R$ 4.158,49
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R$ 1.495,51	R$ 4.158,49
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 447.689,36	R$ 893.308,19
RENDIMENTOS APLICACOES		R$ 480.893,41	R$ 946.949,30
(-) (-) COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA		R$ (28.562,62)	R$ (46.816,27)
(-) (-) PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA		R$ (4.641,43)	R$ (7.607,64)
RENDIMENTOS FUNDO INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 782,80
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 231.676,51	R$ 212.530,64
JUROS ATIVOS		R$ 19.791,67	R$ 15.992,59
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 211.884,84	R$ 196.538,05
OUTRAS RECEITAS		R$ 425.260,99	R$ 192.546,62
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.021.103,49	R$ 147.736,92
OUTRAS RECEITAS		R$ 50.103,49	R$ 147.436,92
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 42.987,59	R$ 47.788,67
DESPESAS RECUPERADAS		R$ 2.070,40	R$ 28.703,04
OUTRAS RECEITAS		R$ 5.045,50	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS - EXC.LALUR		R$ 0,00	R$ 70.945,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18672632
pág. 14/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ 971.000,00	R$ 300,00
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 971.000,00	R$ 300,00
(-) DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS		R$ (595.683,50)	R$ (347,76)
(-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ (595.683,50)	R$ (347,76)
(-) CUSTO IMOBILIZADO VENDIDO		R$ (595.683,50)	R$ (347,76)
OUTRAS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (159,00)	R$ 45.157,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (159,00)	R$ 45.157,46
RECUPERACAO C/DEVEDORES DUVIDO		R$ 0,00	R$ 45.157,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (159,00)	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (78.518.014,60)	R$ (99.312.816,50)
(-) CUSTOS		R$ (69.031.105,76)	R$ (86.620.292,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (69.031.105,76)	R$ (86.620.292,02)
(-) COMPRAS		R$ (69.031.105,76)	R$ (86.620.292,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (71.835.577,96)	R$ (100.574.992,63)
(-) (-)DEVOLUCAO DE COMPRA - CMV		R$ 141,75	R$ (0,00)
(-)CREDITO COFINS S/COMPRA - CMV		R$ 633.737,21	R$ 2.949.667,89
(-)CREDITO PIS S/COMPRAS - CMV		R$ 137.587,68	R$ 640.388,46
(-)CREDITO ICMS S/COMPRA - CMV		R$ 2.033.914,03	R$ 10.367.899,56
(-) ICMS ST E DIF.DE ALIQ.ICMS - CMV		R$ (908,47)	R$ (3.597,78)
(-)ANULACAO FRETE TOMADO - CMV		R$ (0,00)	R$ 400,50
(-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO MERCANTIL		R$ (0,00)	R$ 195,00
(-) AMOSTRA - CMV		R$ (0,00)	R$ (253,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.847.892,23)	R$ (10.436.552,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.838.740,37)	R$ (6.733.503,41)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (2.506.460,16)	R$ (2.921.714,78)
(-) SALARIOS - GERAL		R$ (1.518.242,97)	R$ (1.443.252,54)
(-) PRO-LABORE - GERAL		R$ (43.200,00)	R$ (43.200,00)
(-) HORAS EXTRAS\ADIC.NOTURNO - GERAL		R$ (10.823,63)	R$ (6.441,66)
(-) FERIAS - GERAL		R$ (7.544,98)	R$ (6.992,87)
(-) 13º SALARIO - GERAL		R$ (3.278,16)	R$ (15.739,88)
(-) PREMIO/GRATIFICACOES - GERAL		R$ (0,00)	R$ (426.445,45)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL - GERAL		R$ (5.426,69)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE - GERAL		R$ (86.821,11)	R$ (39.467,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18682632
pág. 15/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ESTAGIOS/CIEE - GERAL		R$ (47.428,42)	R$ (27.226,00)
(-) DESPESAS C/ASSIST.E EXAMES MED - GERAL		R$ (192.178,89)	R$ (224.801,64)
(-) PROC.TRABALHISTA/CIVIL OPERAC - GERAL		R$ (26.721,10)	R$ (12.796,38)
(-) VALE REFEICAO - GERAL		R$ (245.066,06)	R$ (239.988,80)
(-) SEGURO DE VIDA FUNCIONARIOS - GERAL		R$ (139,68)	R$ (1.257,12)
(-) CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTR - GERAL		R$ (0,00)	R$ (14.038,44)
(-) DESPESAS DE CONFRATERNIZACAO - GERAL		R$ (0,00)	R$ (18.213,15)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (182.546,29)	R$ (225.654,83)
(-) PROVISAO DE 13. SALARIO		R$ (134.757,71)	R$ (151.509,94)
(-) SERVICOS AUTONOMOS - GERAL		R$ (2.022,47)	R$ (21.948,50)
(-) UNIFORMES E EPIS - GERAL		R$ (262,00)	R$ (2.739,92)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - GERAL		R$ (649.022,18)	R$ (816.137,06)
(-) INSS - GERAL		R$ (416.810,94)	R$ (515.145,51)
(-) FGTS - GERAL		R$ (120.461,89)	R$ (151.607,75)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS - GERAL		R$ (10.396,58)	R$ (37.144,73)
(-) CONTRIBUICOES SINDICAIS - GERAL		R$ (0,00)	R$ (10.253,63)
(-) ENCARGOS INSS S/PROV.FERIAS		R$ (49.362,97)	R$ (37.580,77)
(-) ENCARGOS FGTS S/PROV.FERIAS		R$ (2.192,05)	R$ (11.664,83)
(-) ENCARGOS INSS S/PROV.13 SAL		R$ (47.163,26)	R$ (40.604,41)
(-) ENCARGOS FGTS S/PROV.13 SAL		R$ (2.634,49)	R$ (12.135,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.319.635,85)	R$ (2.675.816,04)
(-) ENERGIA ELETRICA - GERAL		R$ (29.430,06)	R$ (24.895,31)
(-) INTERNET - GERAL		R$ (68.550,54)	R$ (64.162,86)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE - GERAL		R$ (41.943,99)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA - GERAL		R$ (24.905,63)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO - GERAL		R$ (25.120,79)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES - GERAL		R$ (904,11)	R$ (2.884,73)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE - GERAL		R$ (350,00)	R$ (4.990,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ - GERAL		R$ (101.500,80)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (0,00)	R$ (26.885,61)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - GERAL		R$ (6.459,57)	R$ (3.144,37)
(-) CONFRATERNIZACOES - GERAL		R$ (7.481,93)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18692632
pág. 16/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS - GERAL		R$ (103.128,09)	R$ (64.046,00)
(-) DESPESAS COM REFEICOES - GERAL		R$ (2.207,66)	R$ (15.697,45)
(-) HOSPEDAGENS E ESTADIAS - GERAL		R$ (14.979,36)	R$ (498,03)
(-) COMBUSTIVEIS - GERAL		R$ (78.118,96)	R$ (86.987,77)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS - GERAL		R$ (5.152,67)	R$ (3.365,78)
(-) MATERIAL DE CONSUMO - GERAL		R$ (9.918,82)	R$ (42.960,20)
(-) DOACOES E CONTRIBUICOES - GERAL		R$ (0,00)	R$ (1.362,00)
(-) TELEFONE CONVENCIONAL - GERAL		R$ (29.604,70)	R$ (19.797,66)
(-) TELEFONE CELULAR - GERAL		R$ (7.643,49)	R$ (37.419,33)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS - GERAL		R$ (44.664,35)	R$ (148.316,02)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS - GERAL		R$ (208.569,35)	R$ (242.678,94)
(-) ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS - GERAL		R$ (42.244,54)	R$ (35.932,38)
(-) DESPESAS COM MENSALIDADES/ANUIDADES - GERAL		R$ (11.823,95)	R$ (0,00)
(-) IMPRESSOES/TONER/DIGITALIZACAO - GERAL		R$ (793,75)	R$ (6.618,77)
(-) DESPESAS C/CONDOMINIO - GERAL		R$ (89.947,55)	R$ (101.175,87)
(-) SERVICOS DE ENTREGAS - GERAL		R$ (10.229,77)	R$ (0,00)
(-) AGUA MINERAL - GERAL		R$ (65,78)	R$ (0,00)
(-) MANTIMENTOS PARA CAFE - GERAL		R$ (561,20)	R$ (0,00)
(-) LICENCA SOFTWARE - GERAL		R$ (32.255,35)	R$ (1.401,16)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS - GERAL		R$ (23.068,34)	R$ (5.771,23)
(-) PATROCINIOS, BRINDES, DOACOES - GERAL		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGEM - GERAL		R$ (45.661,41)	R$ (74.006,01)
(-) SERVICOS CONTABEIS - GERAL		R$ (47.647,66)	R$ (149.058,01)
(-) SUPORTE E MANUTENCAO DE SOFTWA - GERAL		R$ (314.922,82)	R$ (573.189,34)
(-) ASSESSORIA/CONSULTORIA - GERAL		R$ (25.995,46)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIAS JURIDICAS - GERAL		R$ (88.185,66)	R$ (112.561,23)
(-) SERVICOS PJ - GERAL		R$ (745.530,21)	R$ (805.189,13)
(-) CESTA BASICA - GERAL		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES CONCEDIDOS - GERAL		R$ (0,00)	R$ (2.719,98)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA - GERAL		R$ (5.251,28)	R$ (13.939,52)
(-) DESPESAS COM CARTORIO - GERAL		R$ (4.470,79)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE CORRETAGEM - GERAL		R$ (1.357,11)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18702632
pág. 4/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM LICITACOES - GERAL		R$ (18.088,35)	R$ (4.161,35)
(-) DESPESAS COM BENS		R$ (363.622,18)	R$ (319.835,53)
(-) DESPESAS C/MANUT.EQUIPS.INFORM - GERAL		R$ (11.226,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/MANUT.INSTAL.E IMOV - GERAL		R$ (0,00)	R$ (34.775,23)
(-) MANUTENCAO DE MAQ.E EQUIPAMENT - GERAL		R$ (10.089,50)	R$ (24.965,21)
(-) PECAS PARA MANUTENCAO DE VEICU - GERAL		R$ (127.491,56)	R$ (1.953,02)
(-) SERVICOS DE REPAROS EM VEICULO - GERAL		R$ (0,00)	R$ (14.416,62)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES - GERAL		R$ (214.815,12)	R$ (243.725,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (583.002,34)	R$ (1.908.553,34)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (583.002,34)	R$ (1.908.553,34)
(-) BRINDES - VENDAS		R$ (14.248,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS COM DEVEDORES DUVIDOSOS - VENDAS		R$ (0,00)	R$ (628.424,17)
(-) FRETES S/VENDAS - VENDAS		R$ (937.869,93)	R$ (1.280.129,17)
(-) PROVISÃO FRETES S/VENDAS		R$ (20.594,41)	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO FRETES S/VENDAS		R$ 20.594,41	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO PREMIAÇÕES		R$ 74.916,18	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO BÔNUS		R$ 200.000,00	R$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FRETES		R$ 94.199,41	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (1.320.536,11)	R$ (1.357.393,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.320.536,11)	R$ (1.357.393,54)
(-) JUROS E MULTAS FORNECEDORES E OUTROS		R$ (3.598,92)	R$ (254,70)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (737,56)	R$ (150.411,22)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (24.471,94)	R$ (23.862,78)
(-) JUROS SALDO DEVEDOR C/C		R$ (0,00)	R$ (0,03)
(-) DESPESAS COM EMOLUMENTOS E PROTESTOS		R$ (0,00)	R$ (724,91)
(-) JUROS PASSIVOS FINANCIAMENTOS		R$ (279.902,40)	R$ (37.701,73)
(-) CONSULTAS PROTECAO AO CREDITO		R$ (97,53)	R$ (0,00)
(-) TARIFA CARTAO CREDITO/DEBITO		R$ (8,00)	R$ (32,00)
(-) MULTAS POR ATRASOS		R$ (164.960,18)	R$ (143.229,06)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (60.089,28)	R$ (47.479,82)
(-) JUROS CAPITAL PROPRIO		R$ (786.670,30)	R$ (953.697,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18712632
pág. 18/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (81.305,77)	R$ (198.133,31)
(-) IMPOSTOS		R$ (74.828,88)	R$ (168.342,71)
(-) IOF, IRRF		R$ (9.905,16)	R$ (87.535,55)
(-) IPTU		R$ (24.215,66)	R$ (27.636,13)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R$ (6.170,17)	R$ (2.569,60)
(-) IPVA E EMPLACAMENTOS		R$ (21.718,92)	R$ (17.265,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (12.818,97)	R$ (30.310,19)
(-) ANUIDADE CONSELHO REGIONAL		R$ (0,00)	R$ (3.026,24)
(-) MULTAS		R$ (6.476,89)	R$ (29.790,60)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (20.000,00)
(-) INDENIZACOES		R$ (0,00)	R$ (1.910,94)
(-) MULTAS E JUROS S/TRIBUTOS		R$ (6.102,01)	R$ (4.785,32)
(-) MULTAS E INFRACOES VEICULOS		R$ (374,88)	R$ (3.094,34)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (24.307,64)	R$ (238.969,03)
(-) PERDAS		R$ (24.307,64)	R$ (238.969,03)
(-) PERDAS COM SINISTROS, ROUBOS, DETERIORACAO		R$ (24.307,64)	R$ (186.732,28)
(-) PERDA POR PRESCRICAO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (32.507,61)
(-) PERDAS COM FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (10.705,64)
(-) PERDAS COM IMOBILIZADO - EXC.LALUR		R$ (0,00)	R$ (9.023,50)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (1.639.016,61)	R$ (2.255.971,85)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (1.639.016,61)	R$ (2.255.971,85)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (1.198.806,33)	R$ (1.652.449,89)
(-) PROVISAO IMPOSTOS DE RENDA		R$ (1.198.806,33)	R$ (1.652.449,89)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (440.210,28)	R$ (603.521,96)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (440.210,28)	R$ (603.521,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.BE.CA.4A.9D.A9.29.B7.0A.6C.6D.70.B9.3F.B2.7B.E7.63.C8.DA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Doc: 18722632
pág. 19/34

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022

À
ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
CRC RS-004974/O-8
Rua Senador Pinheiro Machado, 87
96810-076 Santa Cruz do Sul-RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.071.245/0001-60, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____
NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Balanço patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 664 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Porto Alegre/RS - CNPJ:04.071.245/0001-60

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	ATIVO	39.289.587,12	36.366.311,20
2	ATIVO CIRCULANTE	36.713.279,77	34.756.170,95
3	DISPONIBILIDADES	13.900.025,79	14.647.225,15
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.884.776,11	2.961,30
11	APLICACOES FINANCEIRAS	7.015.249,68	14.644.263,85
14	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	22.774.523,78	20.102.731,22
17	CLIENTES NACIONAIS	9.021.753,83	10.198.925,36
32	ADIANTAMENTOS	105.837,57	573.983,42
40	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	9.064.178,04	4.441.845,50
54	ESTOQUES	4.350.590,59	4.874.976,84
1013	OUTROS CREDITOS	13.195,00	13.000,00
312891	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	218.968,75	0,00
68	DESPESAS ANTECIPADAS	38.730,20	6.214,58
69	SEGUROS A APROPRIAR	14.480,26	6.214,58
312883	IMPOSTOS ANTECIPADOS	24.249,94	0,00
78	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.576.307,35	1.610.140,25
79	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	292.829,61
80	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	292.829,61
93	INVESTIMENTOS	1.174.816,14	0,00
312786	INVESTIMENTOS - VEICULOS	1.174.816,14	0,00
96	IMOBILIZADO	1.393.945,56	1.297.651,96
97	BENS E DIREITOS EM USO	2.431.578,24	1.845.964,96
113	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	248.637,00
115	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.037.632,68)	(796.949,00)
123	ATIVO INTANGíVEL	7.545,65	19.659,58
124	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	47.459,84	47.459,84
132	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(39.914,19)	(27.800,26)
144	PASSIVO	39.289.587,12	36.366.311,20
145	PASSIVO CIRCULANTE	16.726.899,08	16.002.590,80
146	FORNECEDORES	14.969.075,66	15.025.792,33
149	FORNECEDORES	14.969.075,66	15.025.792,33
158	OBRIGACOES TRABALHISTAS	363.992,66	282.742,82
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	247,45	1.481,06
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	1.348,59
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	152.304,38	71.971,33
175	APROPR. MENSAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	211.440,83	207.941,44
182	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	117.288,63	642.197,80
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	75.055,22	75.754,11
194	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	42.233,41	566.443,69
204	CONTAS A PAGAR	1.276.542,13	51.857,45
210	DEMAIS CONTAS A PAGAR	33.721,52	24.189,54
302171	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS DIVERSOS	1.242.820,61	27.667,91
225	PATRIMONIO LIQUIDO	22.562.688,04	20.363.720,40
226	CAPITAL	900.000,00	900.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	900.000,00	900.000,00
230	RESERVAS	21.560.457,37	16.888.147,86
233	RESERVAS DE LUCROS	21.560.457,37	16.888.147,86
248	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	102.230,67	2.575.572,54
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(943.897,24)
252	RESULTADO DO EXERCICIO	102.230,67	3.519.470,78

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022

ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 009.346.750-82

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON REBELLO DOS SANTOS, JULIENE DE SOUSA MARGOTTI, CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 664 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Porto Alegre/RS - CNPJ:04.071.245/0001-60

CÓDIGO	NOME	31/12/2022	31/12/2021
1	**RECEITA BRUTA**	**115.336.823,26**	**92.180.736,49**
3	Revenda de Mercadorias	114.034.231,56	91.449.930,42
40	Outras Receitas Operacionais	1.302.591,70	730.805,07
5	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS**	**(11.568.370,60)**	**(10.454.405,92)**
6	ICMS sobre vendas	(7.179.625,80)	(5.982.914,68)
7	PIS sobre vendas e serviços	(626.171,45)	(429.254,76)
8	COFINS sobre vendas e serviços	(2.884.181,25)	(1.977.224,74)
10	Devoluções e Abatimentos de Vendas	(878.392,10)	(461.789,74)
67	ICMS Substituição Tributar	0,00	(1.603.221,00)
11	**(=) RECEITA LÍQUIDA**	**103.768.452,66**	**81.726.331,57**
53	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	86.620.292,02	69.031.105,76
17	(+) Custo das Mercadorias Vendidas	86.620.292,02	69.031.105,76
21	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	17.148.160,64	12.695.225,81
22	DESPESAS OPERACIONAIS	10.197.583,60	7.823.584,59
23	Despesas Trabalhistas	2.921.714,78	2.506.460,16
24	Despesas Com Encargos Sociais	816.137,06	649.022,18
28	Despesas Financeiras	1.357.393,54	1.320.536,11
29	Despesas Tributárias	198.133,31	81.305,97
25	Despesas Gerais	2.675.816,04	2.319.635,85
60	Despesas Gerais com Vendas	1.908.553,34	583.002,44
70	Despesas com Bens	319.835,53	363.622,08
63	Outras Despesas	238.969,03	24.307,64
62	Outras Despesas	238.969,03	24.307,64
30	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	6.711.608,01	4.847.333,68
32	(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica	(1.652.449,89)	(1.198.806,83)
33	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	(603.521,96)	(440.210,48)
37	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(47,76)	375.316,00
38	Receita na Venda de Imobilizado	300,00	971.000,00
39	Custo na Venda de Imobilizado	(347,76)	(595.683,00)
34	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	4.455.588,40	3.583.633,47

ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 009.346.750-82

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SOUSA, LUCIANA POMPEU ALVES DE CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

LICIMED

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Licimed Distribuidora de medicamentos, correlatos e produtos medicos hospitalares Ltda, localizada na Avenida das Industrias, n° 275, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita sob CNPJ n° 04.071.245/0001-60, apresenta através dos Índices referentes ao Balanço Patrimonial 2021, a comprovação de boa situação financeira.

Índice Liquidez Corrente: AC/PC = 36.713.279,77/16.726.899,08 = **2,19**

Índice de Liquidez Geral: AC + RLP/ PC + ELP = 36.713.279,77 + 0,00/ 16.726.899,08 + 0,00 = **2,19**

Índice de Solvência geral: AT / PC + ELP = 39.289.587,12/ 16.726.899,08+0,00 = **2,34**

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
CRC: RS 071627/O-6
Contador
CPF: 970.216.870-87

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

2022

Historico	2022	2021
Saldo Inicial	*R$* ***2.575.572,84***	*R$*
Lucros do Exercicio	R$ 4.455.588,40	R$ 3.583.633,07
Distribuição de Lucros	-R$ 2.358.851,43	-R$ 1.008.897,94
Ajustes de Exercicios Anteriores	R$ 102.230,67	R$ 837,71
Reservas de Lucros	-R$ 4.672.309,81	R$
Saldo Final	***R$ 102.230,67***	***R$ 2.575.572,84***

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2022.

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

2022

Histórico	Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	(-) Prejuizos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	**R$ 900.000,00**	**R$ 16.888.147,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 17.788.147,56**
Constituição de Reservas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado do Exercicio	R$ -	R$ -	R$ 3.583.633,07	R$ -	R$ 3.583.633,07
Lucros Distribuidos	R$ -	R$ -	-R$ 1.008.897,94	R$ -	-R$ 1.008.897,94
Ajustes de Exercicios	R$ -	R$ -	R$ 837,71	R$ -	R$ 837,71
Saldo em 31/12/2021	**R$ 900.000,00**	**R$ 16.888.147,56**	**R$ 2.575.572,84**	**R$ -**	**R$ 20.363.720,40**
Constituição de Reservas	R$ -	R$ 4.672.309,81	-R$ 4.672.309,81	R$ -	**R$ -**
Resultado do Exercicio	R$ -	R$ -	R$ 4.455.588,40	R$ -	**R$ 4.455.588,40**
Lucros Distribuidos	R$ -	R$ -	-R$ 2.358.851,43	R$ -	**-R$ -2.358.851,43**
Ajustes de Exercicios	R$ -	R$ -	R$ 102.230,67	R$ -	**R$ 102.230,67**
Saldo em 31/12/2022	**R$ 900.000,00**	**R$ 21.560.457,37**	**R$ 102.230,67**	**R$ -**	**R$ 22.562.688,04**

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2022.

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 664 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Porto Alegre/RS - CNPJ:04.071.245/0001-60

Nome	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	4.455.588,40	3.583.633,07
Depreciação e Amortização	252.796,71	213.701,17
Ajuste de Exercicio Anterior	102.230,67	834,71
Aumento (Redução) Em Contas a Receber	1.469.805,54	4.998.843,71
(Aumento) Redução em outras contas do ativo	(218.968,75)	
(Aumento) Redução Em Estoques	524.386,25	(3.615.873,16)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(4.186.702,21)	(2.273.966,49)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(56.717,07)	(1.205.508,34)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	1.305.934,52	(592.114,83)
Aumento (Redução) Em Impostos	(524.909,17)	(44.338,25)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.123.444,89	1.065.221,59
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	300,00	598.764,75
(-)Investimentos Financeiros	(1.174.816,14)	(928.357,76)
(-)Compras de Imobilizado	(337.276,68)	(145.824,45)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(1.511.792,82)	(475.414,46)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	2.358.851,43	(1.008.897,94)
(-) Empréstimos e financiamentos tomados	0,00	(3.757.420,97)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(2.358.851,43)	(4.766.318,91)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(747.199,36)	(4.176.510,78)
Disponibilidades no Início do Período	14.647.225,15	18.823.735,93
Disponibilidades no Final do Período	13.900.025,79	14.647.225,15
Variação das Disponibilidades	(747.199,36)	(4.176.510,78)

ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 009.346.750-82

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED

ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO 2022

LICIMED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

2022

INDICE	FORMULA	VALOR
Liquidez Corrente	AC/PC	**2,19**
Liquidez Geral	(AC + RLP)/ (PC + ELP)	**2,19**
Liquidez Instantânea	Disponivel / PC	**0,83**
Gerencia de capitais de terceiros	PL / (PC + ELP)	**1,34**
Endividamento Total	(PC + ELP)/ AT	**0,42**
Solvência geral	AT / PC + ELP	**2,34**
Grau de Imobilização	Ativo imobilizado / PL	**0,06**

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2022.

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócia - Administradora
CPF: 009.346.750-82

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2022

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A empresa está constituída sobre a forma de Sociedade Empresária Limitada,tendo por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Estabelecida na Avenida DAS INDUSTRIAS, nº275, Bairro: ANCHIETA, Cidade: Porto Alegre, RS.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.329 de 2011, que aprovou a NBC TG 1.000 para PMEs e basearam-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. As demonstrações estão sendo apresentadas para fins de comparabilidade, dentro dos critérios estabelecidos pelas referidas leis.

3. Principais Práticas Contábeis

a - Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas adotando o regime de competência. Opta pelo regime de tributação Lucro Real.

b - Estoques

Demonstrados pelos custos médios de aquisição, que não excede ao valor de mercado ou valor de realização.

Estoques exercício anterior:R$ 4.874.976,84

Estoques exercício atual:R$ 4.350.590,59

c - Imobilizado e Intangível

Está demonstrado de acordo com o custo de aquisição.

Imobilizado exercício anterior:R$ 1.297.651,86

Imobilizado exercício atual:R$ 1.393.945,56

Intangível exercício anterior:R$ 19.659,38

Intangível exercício atual:R$ 7.545,65

d - Depreciações e Amortizações

As depreciações e Amortizações são calculadas pelas taxas estabelecidas na legislação

(-)Depreciações exercício anterior:R$ (796.949,70)

(-)Depreciações exercício atual:R$ (1.037.632,68)

(-)Amortizações exercício anterior:R$ (27.800,46)

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUZA COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

(-)Amortizações exercício atual: R$ (39.914,19)

e - Itens Circulantes e não Circulantes

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes

4. Contas a Receber de Clientes

Relacionadas a contas a Receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa.

Clientes exercício anterior:R$ 10.198.925,36 Clientes exercício atual:R$ 9.021.753,83

5. Adiantamentos, Empréstimos, Despesas e Impostos Antecipados

a - Adiantamentos está relacionada ao adiantamentos a funcionários e outras despesas pagas antecipadamente.

Adiantamentos exercício anterior:R$ 573.983,42
Adiantamentos exercício atual:R$ 105.837,57

b - Impostos Antecipados está relacionada a créditos de impostos.

Tributos a compensar exercício anterior:R$ 4.441.845,60
Tributos a compensar exercício atual:R$ 9.064.178,04

c- Despesas antecipadas está relacionada a despesas como Seguros,Assinaturas e outras despesas a apropriar no decorrer do Exercício pagas antecipadamente.

Despesas Antecipadas exercício anterior:R$ 6.214,58
Despesas Antecipadas exercício atual: R$ 38.730,20

6. Investimentos

Está relacionado a investimentos em aplicações financeiras, Ações e Participações Societárias, Imóveis e demais investimentos.

Investimentos exercício anterior:R$ 0,00
Investimentos exercício atual:R$ 1.174.816,14

7. Depositante de Bens

Está relacionado a bens recebidos em comodato dos fornecedores.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
1Doc: 18624632

Depositantes exercício anterior:R$ 0,00
Depositantes exercício atual: R$ 0,00

8. Obrigações com Terceiros

a - Relacionada a fornecedores de mercadorias e serviços, cujo sua liquidação tem em média o prazo de 30 dias.

Fornecedores exercício anterior:R$ 15.025.792,73
Fornecedores exercício atual:R$ 14.969.075,66

b - Relacionadas Contas a pagar tais como Alugueis, Seguros e mais contas a pagar cujo sua liquidação tem em média o prazo de 30 dias.

Contas a Pagar exercício anterior:R$ 51.857,45
Contas a Pagar exercício atual:R$ 1.276.542,13

9. Obrigações Tributárias

Relacionadas a impostos a pagar, os valores das obrigações fiscais são provisionados por regime de competência.

Obrigações Tributárias exercício anterior:R$ 642.197,80
Obrigações Tributárias exercício atual:R$ 117.288,63

10. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os valores das obrigações trabalhistas são provisionados por regime de competência.

Obrigações Trabalhistas exercício anterior:R$ 282.742,82
Obrigações Trabalhistas exercício atual:R$ 363.992,66

11. Empréstimos e Financiamentos

Relacionada com empréstimo e financiamentos adquirido, reconhecidos pelo custo amortizado acrescidos de encargos e juros.

Empréstimos e Financiamentos exercício anterior:R$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos exercício atual:R$ 0,00

12. Capital Social

O Capital social totalmente integralizado em 31/12/2022 é de R$ 900.000,00

13. Ajustes de Exercícios Anteriores

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, em decorrência da mudança dos critérios contábeis no valor de **R$ 102.230,67**

14. Lucros/Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2022 a empresa apresentou resultado no valor de R$ **(4.455.588,40)** conforme Demonstrativo de Resultado.

15. Eventos Subsequentes e Pressupostos de incerteza

Em conformidade com a NBC TG 1.000, a diretoria declara que no exercício demonstrado não haverá eventos subsequentes e pressupostos de incerteza.

Porto Alegre,31/12/2022

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CRC RS071627/O-6
CPF 970.216.870-87

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Sócio Gerente
CPF 009.346.750-82

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e BELMAR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.423-1	RSE2300100414	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 04.071.245/0001-60 e protocolado sob o número 23/085.423-1 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8828266, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 15:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/085.423-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 28 de março de 2023

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8828266 em 28/03/2023 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 230854231 - 22/03/2023. Autenticação: 9A143353B5A8CAA4A606F62B8394E03BC91FCE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/085.423-1 e o código de segurança r3gU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
14452	RS	04/01/2024	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2023/14452.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Logística de Medicamentos e outros produtos	Medicamentos e produtos para saúde alimentos, cosméticos e s

ENDEREÇO	CNPJ
Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107	04.071.245/0001-60

BAIRRO	CIDADE
Anchieta	Porto Alegre

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48	08:00-17:48		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	6867	Luciana Farias Mezzomo	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		08:00-13:00				

Porto Alegre - RS, 04 de janeiro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320451026-6	04.071.245/0001-60	22/09/2000	22/09/2000

Endereço Completo:
AVENIDA DAS INDUSTRIAS 275 CONJ: 107; - BAIRRO ANCHIETA CEP 90200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Capital Social: R$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI	xxxxxxx	R$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/02/2023 Número: 8759020

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320451026-6	2487401	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000300137 e visualize a certidão)

23/093.280-1

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1889/2532

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390204944-1	04.071.245/0003-22	AVENIDA DOS ESTADOS, 1825, PAVLH 09, BAIRRO ANCHIETA, 90200-001, PORTO ALEGRE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Março de 2023 10:28

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000300137 e visualize a certidão)

23/093.280-1

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1890/2532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 94328 **Processo**: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 12/05/2023 até 30/06/2024

CNPJ Nº: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 275 / CONJ 107
ANCHIETA - 90200-290 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FABIO SCHULTES BORGES**, CRC **RS071627/O-6**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 114.034.231,56 *.
- Capital Social Integralizado no valor de $ 900.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de $ 22.562.688,04.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 70 ANOS
CUIDANDO DO PRESENTE.
ORIENTANDO PARA O FUTURO.

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **0330575210**

Confira a autenticidade deste documento em **http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1891/2532

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.200, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786
ENDEREÇO: AV IBIRAMA - 518 PARTE
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4325522/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786
ENDEREÇO: AV IBIRAMA - 518 PARTE
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4325482/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786
ENDEREÇO: AV IBIRAMA - 518 PARTE
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4325451/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes
.....
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0025-29 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AV DAS QUARESMEIRAS, 451 - BLOCO B
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4850716/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECORDATI AG RARE DISEASES BRANCH
ENDEREÇO: PHARMACEUTICAL OPERATIONS SCHWEIZ BAU 340, LICHTSTRASSE 35, 4056 BASEL - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001133
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 2786221/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI - NALAGARH ROAD, TEHSIL BADDI, DISTT. SOLAN (H.P.) 173 205 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000283
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 4246904/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.201, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.878.578/0001-15 - AUTORIZ/MS: 1186899 - AE: 1198726
ENDEREÇO: AV JONATHAS PEDROSA 2071
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4946270/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: ORTIZ & FELTRIM LTDA - CNPJ: 04.411.142/0002-83 - AUTORIZ/MS: 1239154 - AE: 1241507
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N-2173 SALA-104
MUNICÍPIO: DOURADOS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4369035/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1050807 - AE: 1210334
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 4920614/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 24.218.223/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1154871 - AE: 1251349
ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4714084/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.202, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: HC CLOVER PRODUCTOS Y SERVICIOS, S.L.
ENDEREÇO: CALLE ALICANTE 8-10,28500 ARGANDA DEL REY-MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001541
EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(s): 3718617/21-8
ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I, da RDC nº 497/2021: Não cumpre com as Boas Práticas de fabricação de Medicamentos em relação aos Artigos 8º (inciso XVII), § 4º do Art. 110, § 4º do art. 114, 116, 117, 118, 124, 164, 165, da RDC nº 658/2022; Arts. 5º e 30 da IN nº 134/2022; Arts. 5º, 13 e 64 da IN nº 138/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.217, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXAO DIAS

ANEXO

Empresa: Boston Scientific Limited
Endereço: Business & Tecnology Park, Model Farm Road, Cork T12YK88, Irlanda
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 4263971/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: DSM Biomedical, Inc. d.b.a DSM Biomedical
Endereço: 735 Pennsylvania Drive, Exton, Pennsylvania, 19341, Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 2665279/22-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Foshan United Medical Technologies Ltd
Endereço: Southern Medical Devices Industrial Park, 89 Taoyuan East Road, Shishan, Nanhai, Foshan, 528225, Guangdon Province, China
Solicitante: Coloplast do Brasil Ltda CNPJ: 02.794.555/0003-40
Autorização de Funcionamento: 1.04.303-1 Expediente: 4357727/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Fujirebio Diagnostics, Inc.
Endereço: 201 Great Valley Parkway - Malvern - Pensilvania 19355, Estados Unidos da América
Solicitante: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 21.921.393/0001-46
Autorização de Funcionamento: 8.12.469-8 Expediente: 4325712/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: GPC Medical Limited
Endereço: Plot No. C3, Sector B-1, UPSIDC, Trans Delhi Signature City, Loni, Ghaziabad, Uttar Pradesh, 201102, India
Solicitante: J.A Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda CNPJ: 11.201.854/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8.07.255-2 Expediente: 5044506/22-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: medPhoton GmbH
Endereço: Karolingerstraße 16, Salzburg, 5020, Áustria
Solicitante: Brainlab Ltda. CNPJ: 02.981.566/0001-77
Autorização de Funcionamento: 8.00.420-7 Expediente: 2634853/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: NanoEntek, Inc.
Endereço: 851-14, Seohae-ro, Paltan-myeon, Hwaseong-Si, Gyeonggi-Do, 18531, Coréia do Sul
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94 Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 5031277/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1892/2532

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

c

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Valor Total da Proposta			****CENTO E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS ****	R$	183.303,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
03	2.200	UNIDADE	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML. Descritivo:NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML - Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1889 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 12,5400	R$ 27.588,0000
Valor Unitário			****DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS****		
Valor Total			VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS*****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
06	2.500	LATA	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G. Descritivo:NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 400761911 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 17,3600	R$ 43.400,0000
Valor Unitário			***** DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS****		
Valor Total			**** QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
08	3.500	LITRO	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. Descritivo:ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 21,7400	R$ 76.090,0000
Valor Unitário			****VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS****		
Valor Total			**** SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA REAIS ****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
14	2.500	LATA	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. Descritivo : ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1870 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 14,4900	R$ 36.225,0000
Valor Unitário			****QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS****		
Valor Total			**** TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS ****		

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1893/2532

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

c

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Valor Total da Proposta	****CENTO E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS ****	R$	183.303,0000

PRAZO DE ENTREGA: conf. Edital
PRAZO DE PAGAMENTO: conf. edital
VALIDADE DO PRODUTO: conf. Edital
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 322-0 C/C 107.008-8

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.05 16:27:47 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1894/2532

Rua Dom Pedro II
349 - 8º andar
90550-141
Porto Alegre - RS

Avenida das Indústrias
275 - Depósito 107
90200-290
Porto Alegre - RS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Josiane Nunes Da Silva, brasileira, solteiro(a), maior, portador(a) da CI nº 6077972633 SJS/II RS e CPF nº 004.078.590-47**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de **representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações: podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação**, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2022

10º TABELIONATO

Nicolle Silveira Vicari
RG: 7088148254 SJS/RS
CPF: 009.346.750-82
SÓCIA-DIRETORA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Assis Brasil, 1795 - Passo d'Areia - CEP: 91010-005- Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
E-mail: contato@10tab.com.br

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Nicolle Silveira Vicari que assina por Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé
0446 01 2200001 29615 [MF2]
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, quinta-feira, 10 de novembro de 2022
Guilherme Borges Dolfini
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 - 12:06:22
2652709-31412 23

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Assis Brasil, 1795 - Passo d'Areia - CEP: 91010-005- Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
E-mail: contato@10tab.com.br

DESMATERIALIZAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia que será expedida em meio digital, cujo documento físico original foi por mim conferido nos termos do artigo 22 do prov. 100/20 do CNJ. Dou fé. 0446 01 2200001 29620 [179]
Porto Alegre, quinta-feira, 10 de novembro de 2022
Guilherme Borges Dolfini
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 - 2652711-05023 23

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos.

Distribuindo saúde. Gerando futuro.

1Doc: 1895/2532

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE NUNES DA SILVA, NICOLLE SILVEIRA VICARI, GUILHERME BORGES DOLFINI, MARCELO ANTONIO GUIMARAES FLACH e CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: JOSIANE NUNES DA SILVA, NICOLLE SILVEIRA VICARI, GUILHERME BORGES DOLFINI, MARCELO ANTONIO GUIMARAES FLACH e CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 09:59:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **04.071.245/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

DISEÑO DE MATERIAL DE EMPAQUE

Etiqueta AlphaPro AMINO (Lata 400 g)

VERSIÓN	
FECHA	

327 mm

124 mm

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**		Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**
Valor Energético	477kcal	69kcal	Vitamina B12	1,28mcg	0,18mcg
	2004kJ	288kJ	Vitamina K	21mcg	3,1mcg
Proteínas*	14g	2,0g	Biotina	26mcg	3,8mcg
Carboidratos, dos quais:	52g	7,5g	Ácido Pantotênico	2650mcg	382mcg
Lactose	0g	0g	Ácido Fólico	61mcg	8,8mcg
Fibra alimentar, das quais:	2,7g	0,4g	Potássio	424mg	61mg
Frutooligossacarídeos (FOS)	2,7g	0,4g	Cálcio	465mg	67mg
Gorduras totais, das quais:	23g	3,3g	Cloro	293mg	42mg
Gorduras saturadas	11g	1,6g	Fósforo	343mg	49mg
Triglicerídeos de cadeia média	7,7g	1,1g	Magnésio	34mg	4,9mg
Gorduras trans	0g	0g	Ferro	6,2mg	0,89mg
Gorduras monoinsaturadas	9g	1,3g	Zinco	5,1mg	0,73mg
Gorduras poliinsaturadas, das quais:	2,8g	0,41g	Cobre	384mcg	55mcg
Ácido linoléico	2,5g	0,35g	Iodo	48mcg	6,9mcg
Ácido α linoléico	307mg	44mg	Manganês	383mcg	55mcg
Ácido docosahexanoico (DHA)	44mg	6,4mg	Selênio	11mcg	1,6mcg
Ácido araquidônico (ARA)	44mg	6,4mg	Colina	50mg	7,3mg
Sódio	121mg	17mg	Mio-Inositol	101mg	15mg
Vitamina A	534mcgRE	77mcg	Carnitina	9,0mg	1,3mg
Vitamina C	61mg	8,8mg	Taurina	30mg	4,3mg
Vitamina D	8,6mcg	1,2mcg	Nucleotídeos, dos quais:	21mg	3,1mg
Vitamina E	2,4mg αTE	0,35mg αTE	Citidina-5'-monofosfato	7,4mg	1,1mg
Vitamina B1	394mcg	57mcg	Uridina-5'-monofosfato	5,1mg	0,74mg
Vitamina B2	606mcg	87mcg	Adenosina-5'-monofosfato	4,4mg	0,63mg
Niacina	4550mcg	655mcg	Inosina-5'-monofosfato	2,9mg	0,42mg
Vitamina B6	525mcg	76mcg	Guanosina-5'-monofosfato	1,5mg	0,21mg

TABELA - GUIA DE REFERÊNCIA

1 colher medida equivale a 4,8g
Adicione 1 colher medida a cada 30mL de água

Água previamente fervida (mL)	AlphaPro AMINO medida de uma porção rasa (nº de colheres)	Alpha Pro AMINO reconstituido (mL)
30	1	33
60	2	67
90	3	100
120	4	133
150	5	167
180	6	200
210	7	233

* Fonte de proteínas: aminoácidos livres.
** Fórmula reconstituída com 14.4g de pó (3 medidas de ALPHAPRO AMINO) e 90 mL de água.

Ingredientes: Maltodextrina, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, bisglinato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5'-monofosfato, acetato de DL α-tocoferol, palmitato de retinol, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, colecalciferol, inosina 5'-monofosfato dissódico, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, guanosina 5'-monofosfato dissódico, cianocobalamina, sulfato de manganês, mio-inositol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, nicotinamida, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, D-biotina, selenito de sódio, regulador de acidez: citrato de sódio e citrato tripotássico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS.

AlphaPro®
FOS | DHA/ARA | Nucleotídeos
Amino
0 a 3 anos

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com Restrição de Lactose Composta por Aminoácidos Livres.

AVISO IMPORTANTE: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa do médico ou nutricionista.
O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho.

Peso líquido: 400g.

AlphaPro AMINO
AlphaPro AMINO é uma formula infantil para lactentes e crianças destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose composta por aminoácidos livres.
AlphaPro AMINO contém DHA, ARA, Nucleotídeos e FOS.

INSTRUÇÕES DE PREPARO E USO:
ADVERTÊNCIA: as instruções abaixo devem ser seguidas cuidadosamente, para que haja condições adequadas de higiene, preparação, diluição, uso e armazenagem do produto. Use conforme recomendado pelo médico. Fórmulas infantis em pó não são estéreis.

1. Lave bem as mãos. A preparação do produto deve ser realizada com as mãos higienizadas, em superfícies limpas e utilização de utensílios estéreis.
2. Ferva em água a mamadeira, bicos e utensílios por 5 minutos.
3. Ferver água potável até ebulição durante 1 minuto. Deixe esfriar por não mais que 30 minutos antes de preparar a formula. Como o tempo de esfriamento pode variar, certifique-se que a temperatura da água esteja acima de 70°C, pois o pó deverá ser misturado enquanto a água estiver quente.
4. Para evitar queimaduras, despeje cuidadosamente a quantidade de água desejada na mamadeira. Sempre utilize a colher-medida contida nesta embalagem. Encha a colher medida e nivele-a com o auxilio de uma faca limpa e seca. Manipule a mamadeira com cuidado. Adicione a quantidade de colheres-medida de acordo com a orientação do médico ou nutricionista ou conforme a tabela de alimentação.
5. Feche a mamadeira e agite-a até que o pó se dissolva completamente. Verifique a temperatura do produto no pulso antes de oferecer ao lactente afim de evitar queimaduras. O ideal é que esteja em temperatura corporal. O produto deve ser consumido imediatamente após preparo, e, se houver necessidade de preparar com antecedência, armazenar em temperatura inferior à 5°C, por no máximo, 24 horas. Caso apresente alteração na sua aparência, cor, odor e sabor, o produto deverá ser descartado.

PRECAUÇÕES: não use forno de micro-ondas para aquecer a fórmula. Verifique a tabela a seguir para usar as quantidades corretas de água fervida e pó, ou conforme orientado pelo seu médico. Manter a colher-medida sempre armazenada dentro da lata até o próximo preparo.

Cuidados de Conservação: Armazenar o produto em temperatura ambiente. Após a abertura da embalagem, guarde-a bem fechada em local seco e fresco e consuma do produto em até 30 dias. Não congelar. Após o preparo consumir imediatamente.

Fabricado no México por:
Nucitec S.A de C.V
Av. Jurica 116, Parque Industrial Querétaro, 76220. Querétaro, Qro. México.

Registrado por:
Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Avenida Sete de Setembro, 4995 SL 52LJ01 – Curitiba – PR
CEP: 80250-205
CNPJ no 44.127.150/0001-36
Reg. Ministério da Saúde. 675820001
SAC: (19) 3090-0004
www.astramedicalbr.com

Astra MEDICAL SUPPLY

7 506353 200409

600553-1

Número de lote e data de validade:

PANTONES:

CUATRICROMÍA

- Magenta Process C
- Cian Process C
- Amarillo Process C
- Negro Process C

TINTAS DIRECTA

- Pantone709 C
- Azul 2945 C
- Hot stamping

ACOTACIONES:
Largo: 327 mm
Alto: 124 mm

- Suaje
- Reserva sin barniz
  *Pegado: 13 mm
  *Lotificado: 64 x 15 mm

ELABORÓ	REVISÓ	AUTORIZÓ
Q.F.B. Julieta Mora Herrera	I.Q.Al. Génesis Fernández Tagle	Q.F.B. Gabriel G. Cuando Tlaque
Químico de Asuntos Regulatorios	Químico de Aseguramiento de Calidad	Gerente de Calidad

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1898/2532

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

c

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Valor Total da Proposta			****CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SETENTA O OITO REAIS ****	R$	147.078,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
03	2.200	UNIDADE	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML. Descritivo:NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML - Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1889 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 12,5400	R$ 27.588,0000
Valor Unitário			****DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS****		
Valor Total			VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS*****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
06	2.500	LATA	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G. Descritivo:NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 400761911 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 17,3600	R$ 43.400,0000
Valor Unitário			***** DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS****		
Valor Total			**** QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS****		

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
08	3.500	LITRO	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. Descritivo:ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 21,7400	R$ 76.090,0000
Valor Unitário			****VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS****		
Valor Total			**** SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA REAIS ****		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: conf. Edital
PRAZO DE PAGAMENTO: conf. edital
VALIDADE DO PRODUTO: conf. Edital
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 322-0 C/C 107.008-8

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.05 12:22:38 -03'00'

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1899/2532

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

À Prefeitura Municipal de Cajati

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

Declaração desclassificação item 02

A empresa Anbioton Importadora Ltda CNPJ N.º: 11.260.846/0001-87, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos,410 Galpão 2 Modulo 4 Parte 2, Residencial Real Parque Sumaré, Sumaré/SP, CEP: 13178-561, vem por meio desta solicitar nosso solicitação de desclassificação do item 02 (Novasource proline sleem slive 200ml) , pois Não conseguimos atender o preço ofertado, houve um equívoco e ofertamos valor onde inacessível diante do preço que pagamos do laboratório.. Pedimos desculpas pelo transtorno.

Sumaré, 05 de Junho de 2023.

ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882

Assinado de forma digital por ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA:22918915882
Dados: 2023.06.05 12:09:06 -03'00'

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações
RG 44.155.273-0 CPF 229.189.158-82

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
R GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO
VINHEDO/SP – CEP: 13.280-168
FONE: (19) 3886-0169

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico Nº 047/2023
Processo Nº: 441/2023

Nome da Empresa: **AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda**
CNPJ: **33.551.382/0001 -09 / I.E.: 714.130.194.113 / I.M.: 22332**
Endereço: **Rua Gumercindo Vieira Rocha, nº 101 – Centro - Cep 13280-168 - Vinhedo/SP**
e-mail: **licitacao@amcsaude.com.br**
Fone: **(19) 3886-0169**

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Cotas	Especificação	Marca / Fabricante	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
10	Cota Principal	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML. **Registro M.S: 6.2047.9955 / 6.2047.9949 - Procedência: Importado**.	Fresubin Protein Energy Drink 200ml / Fresenius	5.000	Frasco	14,96	R$ 74.800,00
11	Cota Principal	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G. **Registro M.S: 6.5426.0039.001-2.- Procedência: Nacional.**	Enteral Comp Fibras 800g / VitaFor	2.500	Frasco	61,25	R$ 153.125,00
13	Cota Reservada	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G. **Registro M.S: 6.7475.0001.001-7- Procedência: Importado.**	PentaSure SR 400g / Hexagon	800	Lata	62,50	R$ 50.000,00
						Total da Proposta:	**R$ 277.925,00**
						(Duzentos setenta sete mil, novecentos vinte cinco reais.)	

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da Proposta: **Conforme o Edital**
Validade do Produto: **Conforme o Edital**
Prazo de Execução: **Conforme o Edital**
Local de Entrega: **Conforme o Edital**
Condições de Pagamento: **Conforme o Edital**

Impostos e custos operacionais já inclusos nos preços.

Dados do Representante Legal da Empresa para a assinatura da Ata de Registro:

Nome: Allan dos Santos Mancuzo, Nacionalidade: brasileiro, Estado civil: casado, data de nascimento: 05/02/1991, Cargo: representante comercial, RG nº 36.596.965-5, CPF nº 386.601.438-41, Endereço Residencial: Benedito Soares de Paula, nº 103, Parque Figueira 3 – Monte Mor/ SP - CEP 13.193-112. Endereço Comercial: Rua Gumercindo Vieira Rocha, nº 101 – Centro - Cep 13280-168 - Vinhedo/SP, Telefone: (19) 3886-0169, E-mail pessoal/Instuticional: licitacao@amcsaude.com.br

Dados Bancários: **Banco do Brasil: AG: 3150 - X / Conta Corrente: 20753 - 5**

Vinhedo, 05 de junho de 2023.

ROSANA PIVETA CARDOZO:4166 4734848 Assinado de forma digital por ROSANA PIVETA CARDOZO:41664734848 Dados: 2023.06.05 11:12:49 -03'00'

AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda
Rosana Piveta Cardozo
Representante Comercial
CPF: 416.647.348-48
RG: 40.148.897-4

33 551 382 / 0001 - 09
AMC SAÚDE
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Gumercindo Vieira Rocha, n.º 101
Centro - CEP 13280-168
VINHEDO - SP

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Avenida do Batel, 1230 - CJ 509 - Batel - BATEL BUSINESS CENTER Curitiba/PR CEP:80420090
Telefone: (19)3090-0004
CNPJ:44.127.150/0001-36 IE:90959158-90 IM:04101038679-3
Email: licitacao@unicamedical.com
Responsável Legal: José Henrique Carnevali Única - Brasileiro, Casado, Administrador - RG 9.968.386-4

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 47/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 16					
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. FORMULA COM100% AMINOÁCIDOS LIVRES E NÃO ALERGÊNICO, COM ÓLEOS VEGETAIS, TCM, LC PUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G. REGISTRO ANVISA: 675820001 VALIDADE: CONFORME EDITAL **MARCA:** ALPHAPRO AMINO **MODELO:** NUCITEC LATA 400G	LATA	300,00	114,0000	34.200,0000
				Valor total do grupo:	34.200,0000
				Valor total da proposta:	34.200,0000

O valor total dessa proposta é de R$34.200,0000 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Gerado por: effecti
1Doc: 1902/2532

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Avenida do Batel, 1230 - CJ 509 - Batel - BATEL BUSINESS CENTER Curitiba/PR CEP:80420090
Telefone: (19)3090-0004
CNPJ:44.127.150/0001-36 IE:90959158-90 IM:04101038679-3
Email: licitacao@unicamedical.com
Responsável Legal: José Henrique Carnevali Única - Brasileiro, Casado, Administrador - RG 9.968.386-4

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 47/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 033 - Banco Santander
Agência: 4192(sem dígito)
Conta Corrente: 130025685(sem dígito)

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 3150-X
Conta Corrente: 22730-7

Validade da proposta: 180 DIAS OU CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 DIAS OU CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: 30 DIAS OU CONFORME EDITAL

Observações:

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COM REFERÊNCIA A ESTA LICITAÇÃO QUE:
1. O prazo de validade da proposta é de 180(cento e oitenta) DIAS à partir da data de abertura dos trabalhos licitatórios e/ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
2. O prazo de entrega do material é de CONFORME EDITAL após o recebimento da nota de empenho, a ser efetuado no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
3. As condições de pagamento são de 30(trinta) DIAS após a emissão da nota de empenho e será entregue no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta, ou ainda em carteira conforme procedimento ou especificação deste órgão bem como a Lei n 8.666, de 21 de Junho de 1.993;
4. A validade dos produtos a serem entregues é de CONFORME EDITAL exceto em caso de mal uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados. Ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
5. A garantia dos produtos cotados é de CONFORME EDITAL contra defeitos de fabricação ou de embalagens, a contar da entrega dos mesmos, exceto em caso de mau uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados, ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
6. Nos preços estão incluídas embalagens, taxas, impostos, fretes etc. instituídos em lei para entrega das mercadorias no almoxarifado deste órgão, ou em local por ela indicado, onde os preços serão fixos e irreajustáveis enquanto prevalecer a proposta e/ou conforme edital referente a esta proposta, e/ou conforme Lei n. º 8.666, de 21 de Junho de 1.993;
7. Estamos de acordo e aceitamos todas as normas contidas no edital e seus anexos referentes a esta licitação, cujas especificações dos produtos independem de transcrição para que integrem nossa proposta, conforme o edital e/ou determinações deste órgão;
8. Não existe nenhum fato impeditivo que não nos permita participar desta licitação, bem como a comercialização das mercadorias, objeto da presente licitação;
9. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas a exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital;
10. Declaro disponibilidade, que se vencedor possuímos condições de apresentar a documentação técnica prevista no Anexo I deste Edital.
11. O responsável pela assinatura da ATA de registro de preços será: José Henrique Carnevali Única - RG 9968386-4 - Brasileiro,Casado, Administrador - RG 9.968.386-4 - CPF:069017639-21 - Rua Santo Antônio, 233 - Cambuí, Campinas/SP - CEP 13024440.

Produto não sujeito a desoneração de ICMS, empresa estabelecida no SIMPLES, não sujeito a CAP.

Curitiba, Paraná, 5 de Junho de 2023

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA:44127150000136
Assinado de forma digital por ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA:44127150000136
Dados: 2023.06.05 14:18:31 -03'00'

Representante Legal

José Henrique Carnevali Única

RG:9.968.386-4 **CPF:**069.017.639-21

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Gerado por: effecti
1Doc: 1903/2532

AlphaPro® Amino

+200.000 LATAS VENDIDAS

Hipoalergenicidade comprovada por meio de testes de Immunoblotting (Western Blotting - WB)

Fórmula a base de 100% aminoácidos livres com segurança comprovada em lactentes com APLV e Alergia Alimentar Múltipla.

Reg. Ministério da Saúde. 675820001

100% Aminoácidos livres

Para controle de alergias, promove o crescimento

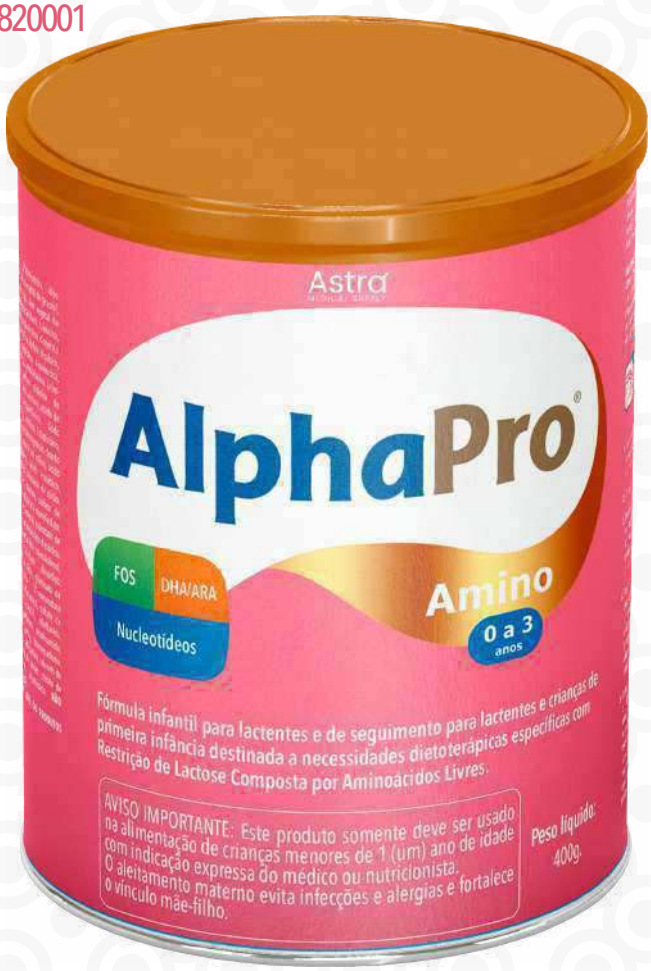

Nucleotídeos

Favorecem o crescimento e maturidade do trato GI

TCM

Gorduras facilmente absorvidas e digeríveis

DHA/ARA

Desenvolvimento ideal do SNC e retina

Maltodextrina

Fonte de energia que favorece o crescimento

Prebióticos

FOS, auxiliam no balanço da microbiota intestinal, e previnem alergias.

Ferro Aminoquelado

Melhor absorção, aumentando os níveis de ferro e potencializando o desenvolvimento mental

Astra MEDICAL SUPPLY

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Maior Valor Nutricional em AlphaPro® Amino

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**		Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**
Valor Energético	477kcal	69kcal	Vitamina B12	1,28mcg	0,18mcg
	2004kJ	288kJ	Vitamina K	21mcg	3,1mcg
Proteínas*	14g	2,0g	Biotina	26mcg	3,8mcg
Carboidratos, dos quais:	52g	7,5g	Ácido Pantotênico	2650mcg	382mcg
Lactose	0g	0g	Ácido Fólico	61mcg	8,8mcg
Fibra alimentar, das quais:	2,7g	0,4g	Potássio	424mg	61mg
Frutooligossacarídeos (FOS)	2,7g	0,4g	Cálcio	465mg	67mg
Gorduras totais, das quais:	23g	3,3g	Cloro	293mg	42mg
Gorduras saturadas	11g	1,6g	Fósforo	343mg	49mg
Triglicerídeos de cadeia média	7,7g	1,1g	Magnésio	34mg	4,9mg
Gorduras trans	0g	0g	Ferro	6,2mg	0,89mg
Gorduras monoinsaturadas	9g	1,3g	Zinco	5,1mg	0,73mg
Gorduras poliinsaturadas, das quais:	2,8g	0,41g	Cobre	384mcg	55mcg
Ácido linoléico	2,5g	0,35g	Iodo	48mcg	6,9mcg
Ácido α linolênico	307mg	44mg	Manganês	383mcg	55mcg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	44mg	6,4mg	Selênio	11mcg	1,6mcg
Ácido araquidônico (ARA)	44mg	6,4mg	Colina	50mg	7,3mg
Sódio	121mg	17mg	Mio-Inositol	101mg	15mg
Vitamina A	534mcgRE	77mcg	Carnitina	9,0mg	1,3mg
Vitamina C	61mg	8,8mg	Taurina	30mg	4,3mg
Vitamina D	8,6mcg	1,2mcg	Nucleotídeos, dos quais:	21mg	3,1mg
Vitamina E	2,4mg αTE	0,35mg αTE	Citidina-5'-monofosfato	7,4mg	1,1mg
Vitamina B1	394mcg	57mcg	Uridina-5'-monofosfato	5,1mg	0,74mg
Vitamina B2	606mcg	87mcg	Adenosina-5'-monofosfato	4,4mg	0,63mg
Niacina	4550mcg	655mcg	Inosina-5'-monofosfato	2,9mg	0,42mg
Vitamina B6	525mcg	76mcg	Guanosina-5'-monofosfato	1,5mg	0,21mg

TABELA - GUIA DE REFERÊNCIA

1 colher medida equivale a 4,8g
Adicione 1 colher medida a cada 30mL de água

Água previamente fervida (mL)	AlphaPro AMINO medida de uma porção rasa (n° de colheres)	AlphaPro AMINO reconstituído (mL)
30	1	33
60	2	67
90	3	100
120	4	133
150	5	167
180	6	200
210	7	233

* Fonte de proteínas: aminoácidos livres.
** Fórmula reconstituída com 14.4g de pó (3 medidas de ALPHAPRO AMINO) e 90 mL de água.

Ingredientes: Maltodextrina, mix de óleos vegetais de girassol e soja, mix de óleos vegetais de coco e palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, mio-inositol, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, bisglicinato ferroso, taurina, mix de nucleotídeos (citidina 5'-monofosfato, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, inosina 5'-monofosfato dissódico, guanosina 5'-monofosfato dissódico), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL α-tocoferol, palmitato de retinol, nicotinamida, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, cianocobalamina, sulfato de manganês, riboflavina-5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, D-biotina, selenito de sódio, regulador de acidez: citrato de sódio e citrato tripotássico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS.
ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA.*
***Óleo de soja** extraído com prensa de alta pressão, ultra refinado, branqueado e desodorizado, **comprovadamente sem potencial alergênico.**

Confira estudos acerca da não alergenicidade do óleo de soja e referências acessando nosso website: www.astramedicalbr.com/alphaproamino

Reg. Ministério da Saúde. 675820001

SAC: (19) 3090-0004

www.astramedicalbr.com

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, rigorosamente de acordo com a Lei 11.265/06, regulamentada pelo Decreto 5.882/2015, Resoluções ANVISA aplicáveis e com o Código Internacional da OMS para Comercialização de Substitutivos do Leite Matemo. Proibida a distribuição aos consumidores. AlphaPro Amino® não contém glúten.

Astra MEDICAL

Doc: 39052532

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - SOROCABA/SP
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.011-0
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - INGLATERRA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.012-9
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - HOLANDA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.013-7
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA - CHINA
25351.525373/2009-58 6.6577.0016.014-5
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4084 Alteração de fórmula de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - HOLANDA
25351.528668/2009-03 6.6577.0044.001-6
CELULOSICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
PLASTICO 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 03/2025
4096 Revalidação de registro de fórmulas modificadas para nutrição enteral
456 Alteração de Rotulagem

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0001-04
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALEMANHA
25351.140419/2013-41 6.2047.9987.001-1
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ELASTOMERICA 12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10/2024
4086 Alteração de fórmula de alimentos para nutrição enteral que atendem à resolução 449/1999
456 Alteração de Rotulagem

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 1 ARAÇATUBA/SP
25004.070434/99 4.0076.1623.001-9
METALICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
ELASTOMERICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 10/2024
456 Alteração de Rotulagem
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - FORM 2 ARAÇATUBA/SP
25004.070434/99 4.0076.1623.002-7
ELASTOMERICA 15 Meses
CELULOSICA 15 Meses
PLASTICO 15 Meses
METALICA 15 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 10/2024
456 Alteração de Rotulagem
BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO
25351.601423/2020-44 6.5965.0128.001-3
PLASTICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2025
456 Alteração de Rotulagem

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 72.563.158/0001-80
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.001-8
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.002-6
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.003-4
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.004-2
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.005-0
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
25016.104048/2010-25 5.7419.0041.008-5
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4124 Cancelamento de Registro de Apresentação

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA 26.751.186/0001-04
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
25351.750713/2019-87 6.7436.0001.001-6
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 01/2026
ALPHAPRO AMINO
4071 Registro de fórmulas infantis destinadas a necessidades dietoterápicas específicas

RESOLUÇÃO RE Nº 141, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e de Transferência de Titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 381520 E 31321
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33.247.743/0001-10
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - RIO DE JANEIRO/RJ
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.001-5
CELULOSICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
METALICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ALEMANHA
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.002-3
CELULOSICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITALIA (CO)
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.003-1
CELULOSICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITALIA (ME)
25351.182220/2017-19 6.6099.0001.004-1
CELULOSICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
441 Cancelamento de Registro por Transferência

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA 46.070.868/0036-99
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.077738/2017-05 6.6040.0003.001-9
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE.
441 Cancelamento de Registro por Transferência
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.077743/2017-08 6.6040.0004.001-4
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE.
441 Cancelamento de Registro por Transferência
LUTEÍNA DA FLOR DA TAGETES ERECTA ADICIONADA DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.078409/2017-04 6.6040.0006.001-5
PLASTICO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE.
441 Cancelamento de Registro por Transferência

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda30.872.270/0001-53
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ALEMANHA
25351.716968/2020-54 - Processo Antigo 25351.182220/2017-19 6.7513.0003.001-2
CELULOSICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
METALICA 36 Meses
ELASTOMERICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
458 Transferência de Titularidade
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITÁLIA (CO)
25351.716968/2020-54 - Processo Antigo 25351.182220/2017-19 6.7513.0003.002-0
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
CELULOSICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
458 Transferência de Titularidade
FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL EM PÓ - ITÁLIA (ME)
25351.716968/2020-54 - Processo Antigo 25351.182220/2017-19 6.7513.0003.003-9
ELASTOMERICA 36 Meses
METALICA 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
CELULOSICA 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
458 Transferência de Titularidade
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ
25351.716873/2020-31 - Processo Antigo 25351.077738/2017-05 6.7513.0001.001-1
PLASTICA 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE.
458 Transferência de Titularidade
LUTEÍNA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E LICOPENO SINTÉTICO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM COMPRIMIDOS - CANADÁ

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES QUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1906/2532

Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0011-79
Número do Processo: 25351.638982/2017-12
Expediente: SEI 1974721
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0012-50
Número do Processo: 25351.639342/2017-11
Expediente: SEI 1974437
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0014-11
Número do Processo: 25351.639351/2017-11
Expediente: SEI 1974715
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0016-83
Número do Processo: 25351.639317/2017-38
Expediente: SEI 1974325
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0017-64
Número do Processo: 25351.639314/2017-02
Expediente: SEI 1974304
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0019-26
Número do Processo: 25351.639307/2017-01
Expediente: SEI 1974771
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.206.820/0020-60
Número do Processo: 25351.639299/2017-94
Expediente: SEI 1974742
Data do protocolo: 09/05/2022
Prazo máximo para decisão: 05/11/2022
Recorrente: PEGADAS DOCES EPP
CNPJ: 08.961.988/0001-67
Número do Processo: 25351.628334/2021-26
Expediente: 4445491/22-5
Data do protocolo: 19/07/2022
Prazo máximo para decisão: 15/01/2023
Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
CNPJ: 33.009.945/0002-04
Número do Processo: 25351.329755/2021-77
Expediente: 4401696/22-1
Data do protocolo: 08/07/2022
Prazo máximo para decisão: 04/01/2023
Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
CNPJ: 07.455.576/0001-92
Número do Processo: 25351.621888/2020-11
Expediente: 4453794/22-8
Data do protocolo: 20/07/2022
Prazo máximo para decisão: 16/01/2023
Recorrente: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 30.222.814/0001-31
Número do Processo: 25351.003299/2020-57
Expediente: 4460123/22-9
Data do protocolo: 27/07/2022
Prazo máximo para decisão: 23/01/2023
Recorrente: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 30.222.814/0001-31
Número do Processo: 25351.003301/2020-98
Expediente: 4460076/22-3
Data do protocolo: 27/07/2022
Prazo máximo para decisão: 23/01/2023

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.907, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1114322
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. / 61.082.426/0002-07
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS PLANTARUM (CECT 7527), LACTOBACILLUS PLANTARUM (CECT 7528), LACTOBACILLUS PLANTARUM (CECT 7529) EM CÁPSULAS
25351.537342/2022-45 / 666730781
4077 - Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas / 2700300/22-0
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS PLANTARUM (DR7) EM CÁPSULAS
25351.552363/2022-91 / 666730782
4077 - Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas / 2738409/22-9

GLOBAL PET RECICLAGEM SA / 07.222.521/0001-32
RESINA DE PET PÓS-CONSUMO RECICLADA (PET PCR)
25351.031796/2013-31 / 671690001
4106 - Extensão para registro único de embalagem PET-PCR / 4318312/22-4

NESTLE BRASIL LTDA / 60.409.075/0001-52
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA
25351.065508/2022-18 / 659650159
4069 - Registro de fórmulas infantis / 0479920/22-2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.908, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e de Transferência de Titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1114122
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 44.127.150/0001-36
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
25351.315809/2022-06 / 675820001
458 - Transferência de Titularidade / 4578556/22-1

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 26.751.186/0001-04
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES
25351.750713/2019-87 / 674360001
441 - Cancelamento de Registro por Transferência / 4578464/22-9

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.909, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1116422
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

NESTLE BRASIL LTDA / 60.409.075/0001-52
CASEINATO DE FERRO
25351.491019/2020-56
4109 - Avaliação de Segurança e Eficácia de Propriedades Funcional ou de Saúde de Novos Alimentos e Novos Ingredientes, exceto probióticos e enzimas / 4094740/20-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.910, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º Indeferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDES NANTES DE CASTILHO

ANEXO

Relatório de Conferência - Alimentos: 1116222
NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LALLEMAND BRASIL LTDA / 49.979.842/0001-26
LACTOBACILLUS HELVETICUS (R0052), BIFIDOBACTERIUM LONGUM SSP. INFANTIS (R0033) E BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (R0071)
25351.532363/2020-11
4107 - Avaliação de Segurança e Eficácia de Propriedades Funcional ou de Saúde de Probióticos / 4174955/20-4

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.911, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos art. 17-A § 3º e 4º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411, de 28 de dezembro de 2016; e arts. 4º, 7º e 16 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1907/2532

CERTIFICADO DE ENSAIO Nº FI 60999A

Empresa Solicitante:	ÚNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICINAIS LTDA		
Endereço:	Rua São Francisco, 232		
Bairro:	Centro	Cidade:	Curitiba
Estado:	PR	CEP:	80020-190
Identificação amostra:	ALPHAPRO AMINO		
Lote:	E128030	Data e/ou hora de coleta:	-
Fabricação:	26/01/2021	Validade:	26/01/2023
Tipo embalagem:	Lata	Temperatura recebimento:	Ambiente
Data da Entrada no Laboratório:	17/06/2021		
Data do Início da Análise:	22/06/2021	Data do Término da Análise:	28/06/2021

Ensaios	Unidade	Especificação	Resultado	Método
Índice de Solubilidade	mL 24°C	---------	< 0,50 (¹)	IDF 129: 2005
Cor	-	---------	Branco	POP 12.031
Odor	-	---------	Forte, intenso, lembrando amônia ou aminoácidos especiais	POP 12.031
Sabor	-	---------	Adstringente, metálico, oleoso	POP 12.031
Aparência	-	---------	Pó fino homogêneo, sem partículas estranhas	POP 12.031

Observações:

(¹): Expressão menor que (<) significa que o limite de quantificação (LQ) é o valor expresso como resultado.

Este certificado cancela e substitui o anterior de mesmo número FI 60999
Alteração: mudança do termo amino no ensaio Odor.
Razão: correção do termo para esclarecimento.

Metodologias:

IDF 129: 2005

POP 12.031 – Métodos Sensoriais para Avaliação de Matérias Primas e Produtos em Geral.
Sensory Testing Manual – General Foods
Guide Book for Sensory Testing – General Directions for Sensory Testing.
N.A.I. Adolfo Lutz – IV Edição – 2005 – Páginas: 281 a 290.

SP: 01/07/2021

Assinado de forma digital por ALDO BACCARIN:22292535734
Motivo: Estou aprovando este documento
Localização: Food Intelligence - São Paulo/SP
Dados: 2021.07.01 10:58:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048

Aldo Baccarin – Responsável Técnico
CRQ 04303090 (4ª região)

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra enviada pelo interessado e conforme recebida pelo laboratório.
Este certificado não pode ser reproduzido sem a autorização do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.

Food Intelligence – Laboratório de Análise de Alimentos Ltda.
Rua Pássaros e Flores, 141 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04704-000
Telefone: (+55 11) 5090-2121 – **e-mail:** sac@foodintelligence.com.br **site:** www.foodintelligence.com.br

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, ENRIQUE SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1908/2532

CERTIFICADO DE ENSAIO Nº FI 61001

Empresa Solicitante:	ÚNICA PHARMACEUTICAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA		
Endereço:	Rua São Francisco, 232		
Bairro:	Centro	Cidade:	Curitiba
Estado:	PR	CEP:	80020-190
Identificação amostra:	ALPHAPRO AMINO		
Lote:	E128030	Data e/ou hora de coleta:	-
Fabricação:	26/01/2021	Validade:	26/01/2023
Tipo embalagem:	Lata	Temperatura recebimento:	Ambiente
Data da Entrada no Laboratório:	17/06/2021		
Data do Início da Análise:	22/06/2021	Data do Término da Análise:	01/07/2021

Ensaios	Unidade	Especificação	Resultado	Método
Lactose	g/100g	----------	< 0,01 **(¹)**	POP 12123
Determinação de Resíduos de Leite	ppm	----------	< 2,5	POP 18001
Determinação de Resíduos de Soja	ppm	----------	< 2,5	POP 18002

Observações:

(¹): Expressão menor que (<) significa que o limite de quantificação (LQ) é o valor expresso como resultado.

Leite: Limite de quantificação = 2,5ppm(mg/Kg).
Soja: Limite de quantificação = 2,5ppm(mg/Kg).

Metodologias:

POP 12.123 – Determinação de Açúcares (lactose, frutose, glicose, maltose, galactose e sacarose) em Produtos Alimentícios por Cromatografia Iônica
PERATI, Pranathi; BORBA, Brian de; ROHRER, Jeffrey. Determination of Lactose in Lactose-Free Milk Products by High-Performance Anion-Exchange Chromatography with Pulsed Amperometric Detection. Usa: Thermo Scientific, 2014.

POP 18.001 - Determinação de Resíduos de Leite em Alimentos e Amostras Ambientais
RIDASCREEN Fast Milk – Manual p. 12-20 – R-biopharm.

POP 18.002 - Determinação de Resíduos de Soja em Alimentos e Meio Ambiente
RIDASCREEN FAST Hazelnut – Manual p. 10-16 – R-biopharm.

SP: 02/07/2021.

Aldo Baccarin – Responsável Técnico
CRQ 04303090 (4ª região)

Os resultados obtidos referem-se exclusivamente à amostra enviada pelo interessado e conforme recebida pelo laboratório.
Este certificado não pode ser reproduzido sem a autorização do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.

Food Intelligence – Laboratório de Análise de Alimentos Ltda.
Rua Pássaros e Flores, 141 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04704-000
Telefone: (+55 11) 5090-2121 – **e-mail:** sac@foodintelligence.com.br **site:** www.foodintelligence.com.br

1Doc: 1909/2532

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Astra
MEDICAL SUPPLY

Monografia AlphaPro Amino®

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1910/2532

Índice

Fabricante 1

1. Introdução 1

2. Fórmulas elementares 3

3 Fórmulas elementares e Alergia à Proteína a Leite de Vaca (APLV) 6

4 AlphaPro Amino® 13

5 Segurança do óleo de soja 2929

6 Referências 35

Anexo 39

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1911/2532

Fabricante

O produto AlphaPro Amino é registrado na ANVISA pela Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares desde 2021 com o número de registro: 675820001.

A fabricação do produto é realizada no México pela Nucitec S.A de C.V, empresa farmacêutica com 285 funcionários, mais de 25 anos de experiência na indústria e com cerficações de qualidade pelas pelas agências sanitárias mexicanas.

Após anos de pesquisas, somos detentores de 13 patentes, incluindo produtos para nutrição clínica especializada.

Com uma planta atual e moderna, todos os processos de qualidade e segurança são seguidos à risca pela Nucitec, principalmente quando se trata da fabricação de produtos para alergias alimentares e doenças metabólicas. Para isso, desenvolvemos metodologias sensíveis capazes de detectar qualquer desvio no processo de fabricação de nossos produtos.

1. Introdução

O leite materno é o alimento ideal no primeiro ano de vida do bebê por ser adaptado às necessidades de crescimento, desenvolvimento e limitações fisiológicas do trato digestivo, metabolismo intermediário e função renal existente nesse período. Representa a continuação da alimentação intrauterina e contribui para a adaptação do recém-nascido à vida extrauterina.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1912/2532

O leite materno é a principal escolha na alimentação infantil, porém, quando consideramos pacientes com intolerâncias, alergias alimentares, erros congênitos de metabolismo ou problemas gastrointestinais que envolvem alterações na absorção, é preciso pensar em fórmulas especiais, que foram desenvolvidas para atender às necessidades nutricionais desses bebês durante os primeiros meses de vida.

Essas fórmulas são desenvolvidas de acordo com as recomendações e regulamentação do Comitê de Nutrição da Sociedade Europeia de Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica (ESPGHAN) e as recomendações da Academia Americana de Pediatria (AAP), devendo ser indicadas e utilizadas sob recomendação médica.

Entre as várias fórmulas propostas para o tratamento dessas condições, destacam-se as fórmulas denominadas elementares e semi-elementares.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1913/2532

2. Fórmulas elementares

As fórmulas elementares também são conhecidas por fórmulas oligoméricas [1]. São compostas por aminoácidos em sua forma livre, que contêm triglicérideos de cadeia média (TCM), ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa das séries ômega-3 e ômega-6 e carboidratos na forma de polímeros de glicose ou maltodextrina, e são capazes de oferecer melhor digestibilidade e redução na osmolaridade [2.3].

As vitaminas e minerais são adicionados à formulação de acordo com as recomendações do Codex Alimentarius-FAO/WHO [4].

2.1 Composição geral das fórmulas elementares

Proteínas: É fornecida como uma mistura dos aminoácidos L-glutamina, L-alanina, L-arginina, Ácido L-Aspartico, L-cistina, L-glicina, L-histidina, L-isoleucina, L-leucina, L-lisinae, L- metionina, L-fenilalanina, L-prolina, L-serina, L-treonina, L-triptofano, L-tirosina e L-valina. Esses aminoácidos não requerem mais hidrólise no nível intestinal, portanto, sua absorção é facilitada.

Carboidratos: Embora a lactose seja o carboidrato mais utilizado para a composição de fórmulas infantis, em alguns casos ela não é recomendada, como em fórmulas baseadas em proteína vegetal, fórmulas livres de lactose, fórmulas antidiarreicas e fórmulas infantis destinadas a crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou alergia a múltiplos alimentos. Nesses casos, recomenda-se o uso de amidos e maltodextrina. O uso de maltodextrina, em vez de glicose, é favorável, pois isso ajuda a reduzir a carga osmótica.[5]

Lipídios: A Academia Americana de Pediatria (AAP) recomenda que

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1914/2532

as crianças recebam 30% das necessidades energéticas sob a forma de lipídios, porém as fórmulas elementares e semi-elementares tendem a seguir padrões encontrados no leite materno, que contém aproximadamente 50% das calorias sob forma de lipídios.[6]

Os triglicerídeos de cadeia média (TCM's) são ácidos graxos comumente utilizados em fórmulas infantis. Eles contêm de 6 a 12 carbonos em sua estrutura e são encontrados em óleos vegetais, de coco, palmeiras e também no leite.

Os lipídios presentes na fórmula apresentam baixo peso molecular, alta solubilidade e fácill hidrolise mediada por lipases para a formação de ácidos graxos e glicerol. Os lipídios são absorvidos pelo intestino sem a necessidade de usar ácidos biliares. Mesmo na ausência de lipase pancreática, os TCM são significativamente absorvidos.

Os ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (AGPICL), ácido araquidônico e docosaexaenoico são adicionados para auxiliar a visão e o desenvolvimento da retina da criança.[7]

2.2 Indicações das fórmulas elementares

Devido às características de alta digestibilidade e hipoalergenicidade dos macronutrimentos presentes nas fórmulas elementares, elas são indicadas em diferentes condições patológicas da criança, principalmente condições digestivas, como as síndromes de má absorção de várias etiologias e alergias a fórmulas à base de proteína de vaca ou soja.[1]

Essas fórmulas são frequentemente indicadas como uma dieta enteral através de tubos de ostomia em crianças desnutridas, com o trato digestivo comprometido (Tabela 1).

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1915/2532

Tabela 1. Principais indicações das fórmulas elementares

Digestivas	Alergias ou intolerâncias alimentares Má absorção Diarreia persistente Síndrome do intestino curto
Doenças hepáticas	Síndrome colestática do recém-nascido e Colestase associada à nutrição parenteral
Nutrição enteral	Danos à digestão/absorção Sequência de nutrição parenteral

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1916/2532

3 Fórmulas elementares e Alergia à Proteína a Leite de Vaca (APLV)

As fórmulas de leite de vaca hidrolisada são recomendadas para crianças com hipersensibilidade ao leite de vaca. No entanto, observou-se que algumas crianças alérgicas à proteína do leite de vaca reagem clinicamente a essa opção de alimentação. Nesses casos, portanto, deve-se fazer o uso de fórmulas elementares, que são consideradas hipoalergênicas.

Nowak-Wegrzyn et al (2014) realizaram um estudo clínico duplo-cego e controlado por placebo para demonstrar que uma fórmula experimental baseada em aminoácidos (AAF) atendia aos critérios de hipoalergenicidade da Academia Americana de Pediatria. Para isso, as crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) foram aleatoriamente conduzidas para desafios alimentares controlados por placebo duplo-cego com um novo AAF e um AAF comercial baseado em um desafio doméstico aberto com a nova AAF.[8] A gordura na fórmula experimental baseada em aminoácidos forneceu 41% da energia total e era composta por óleo de coco, palma, girassol e soja. Os triglicérides de cadeia média da fórmula representaram 33% da gordura total. As reações alérgicas foram avaliadas por meio de sistema de pontuação. Trinta e três indivíduos completaram o estudo com ambas as fórmulas sem reações alérgicas agudas. O limite inferior do intervalo de confiança de 95% para hipoalergenicidade foi de 91,3%. Padrões incomuns de fezes, sintomas alérgicos ou sinais de intolerância não foram relatados durante estudo. Os autores concluíram que fórmula experimental baseada em aminoácidos atendia aos critérios de hipoalergenicidade da Academia Americana de Pediatria e pode ser recomendada para o tratamento de crianças com alergia à proteína do leite de vaca.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1917/2532

3.1 Crescimento

Borschel et al em 2013, realizaram um estudo, randomizado em recém-nascidos alimentados com uma fórmula à base de aminoácidos (AF) ou uma fórmula de caseína (HF) amplamente hidrolisada.[9] A fração de gordura na fórmula à base de aminoácidos consistia em 38% de óleo de cártamo com alto teor de óleo, 29% de óleo de soja e 33% de triglicerídeos de cadeia média. Os bebês foram matriculados entre 0 e 9 dias e foram estudados até 112 dias de idade. Crescimento, ingestão de fórmula, padrões de fezes e concentrações de albumina sérica foram avaliados. Não houve diferenças significativas entre os grupos em termos de peso, comprimento ou perímetro cefálico, ganho de peso e uso da fórmula no estudo. O número de fezes que os pais classificaram como formados e o número médio diário de fezes foram maiores no grupo HF que no grupo AF aos 14 e 28 dias de idade. As concentrações médias de albumina sérica não foram significativamente diferentes entre os grupos e estavam dentro da faixa normal. Este estudo mostra que a AF suporta o crescimento normal do bebê, comparável aos bebês alimentados com HF durante os primeiros 4 meses críticos de vida.

Mais recentemente, Corkins et al (2016) compararam o crescimento (ganho diário de peso) de recém-nascidos que consomem uma nova fórmula à base de aminoácidos (Teste) (AAF) ou uma AAF (Controle) comercialmente disponível.[10] Na fórmula controle, os triglicérides de cadeia média contribuíram com 33% da gordura total, enquanto na fórmula de teste esses componentes representavam 43% da gordura total. Recém-nascidos saudáveis, de 14 a 112 dias de idade, foram aleatoriamente divididos entre grupo Teste ou Controle. As medidas antropométricas foram realizadas aos 14, 28, 56, 84 e 112 dias de idade. Os registros de tolerância foram concluídos antes de cada visita. A albumina sérica e os aminoácidos de plasma foram determinados em

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1918/2532

um subgrupo de bebês com 84 dias de idade. Um total de 119 sujeitos concluíram o estudo por protocolo. O ganho médio diário de peso foi de 27.26 ± 4,92 g/dia para controle e 27,42 ± 6,37 g/dia para testes (P= 0,8812). Não houve diferenças significativas entre os grupos na ingestão de fórmulas. Os aminoácidos de albumina e plasma estavam dentro dos limites normais para ambos os grupos. Com isso, os autores concluíram que os bebês alimentados com a nova AAF tiveram ganhos diários de peso semelhantes aos de bebês movidos à AAF disponíveis no mercado.

3.2 Tolerância

Nesse sentido, Caffarelli et al (2002) desenvolveram um estudo para determinar a tolerância e alergenicidade de proteínas hidrolisadas ou fórmulas derivadas de aminoácidos em crianças com alergia ao leite de vaca mediada por anticorpos (IgE).[11] Para isso, recrutaram vinte crianças com teste de alergia positivo contra o leite de vaca, testes positivos de pele e/ou anticorpos de IgE soro específicos para o leite de vaca. Foram realizados testes de desafio oral, testes de punção cutânea e anticorpos de IgE séricos específicos da fórmula de soro extensivamente hidrolisada, fórmula de soro parcialmente hidrolisada, fórmula de caseína extensivamente hidrolisada e fórmula derivada de aminoácidos. 5 de 17 (5/17) crianças reagiram à fórmula de soro parcialmente hidrolisado (3/16), à fórmula de soro de soro amplamente hidrolisado, (2/10) à fórmula derivada de aminoácidos, (1/16) à fórmula de caseína amplamente hidrolisada. Fórmulas hidrolisadas causaram reações clínicas precoces e tardias, misturas de aminoácidos apresentaram apenas reações tardias. Quando comparada às outras fórmulas analisadas, a fórmula de soro parcialmente hidrolisado causou um número significativamente maior de reações positivas no teste de punção cutânea.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1919/2532

Duas crianças apresentaram anticorpos IgE específicos para a fórmula do soro de leite amplamente hidrolisado, uma para a fórmula de soro parcialmente hidrolisado e outra para a fórmula de caseína amplamente hidrolisada e nenhum para a derivada de aminoácidos (Anexo).

Os autores sugerem que, em crianças com alergia ao leite de vaca mediada pelo IgE, a ingestão precoce de fórmulas extensivamente hidrolisadas de proteína do leite de vaca requerem supervisão médica rigorosa devido a reações imediatas. Esse não é o caso da fórmula derivada de aminoácidos.

Mais recentemente, Canani et al (2013) avaliaram a tolerância a uma nova fórmula baseada em aminoácidos, disponível comercialmente para crianças afetadas pela alergia ao leite de vaca (APLV) medida por IgE ou não.[12] Os pacientes afetados pelo APLV medido pelo IgE, com idade ≤ 4 anos, foram inscritos e o estudo foi prospectivo, aleatorizado, duplo-cego, controlado por placebo e realizado em doses crescentes da nova fórmula baseada em aminoácidos. Foram monitoradas concentrações fecais de calprotectina (FC) e proteína catiônica eosinofílica (ECP) em sessenta pacientes (44 homens, 73,3%, idade mediana de 37 anos, IC 95% 34,5-39,6 meses, APLV 29 medido por IgE, 48,3%). No momento do diagnóstico, os sintomas clínicos eram gastrointestinal (46,6%), pele (36,6%), respiratória (23,3%) e sistêmico (10,0%). Após a intervenção com a nova fórmula baseada em aminoácidos, nenhum paciente teve reações clínicas precoces ou tardias. A concentração fecal de calprotectina e níveis de ECP mantiveram-se estáveis após a exposição à nova fórmula.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1920/2532

3.3 Eficácia

Sicherer et al (2001) realizaram um estudo clínico para determinar a hipoalergenicidade e eficácia de uma fórmula pediátrica à base de aminoácidos em crianças com alergia ao leite de vaca (APLV) e múltiplas alergias alimentares (AAM).[13] A hipoalergenicidade foi determinada por desafiar alimentos orais cegos em 31 crianças com APLV documentada. Crescimento, tolerância e resposta bioquímica foram avaliados durante um estudo de alimentação não randomizado com cada criança servindo como seu próprio controle. Foram recrutadas 31 crianças (idade mediana, 23,3 meses, classificação, 6 meses a 17,5 anos); 29 tinham AAM, 17 tinham reações agudas e anticorpos IgE específicos para o leite de vaca e 14 tinham gastroenterite eosinofílica alérgica. Ao ingressarem no estudo, 23 delas receberam fórmula pediátrica à base de aminoácidos diferente da fórmula em teste e 13 toleraram a fórmula extensivamente hidrolisada. Dezoito indivíduos com gastroenterite eosinofílica alérgica e/ou AAM foram acompanhados ao receber a fórmula à base de aminoácidos por cerca de 21 meses (idade de 7 a 40 meses) com testes bioquímicos realizados aos 4 meses. Não foram observadas diferenças estatisticamente significativas na pontuação de peso ou altura desde a entrada; a taxa de crescimento esperada ultrapassou 90%. Houve uma pequena redução no percentual de eosinófilos e aumento do nível de hemoglobina, hematócrito e ferritina sérica ($p < 0,05$). Exceto por pequenos aumentos nos níveis plasmáticos de leucina e valina ($p \leq 0,006$), os demais marcadores bioquímicos não foram alterados. Os autores concluíram que a fórmula pediátrica à base de aminoácidos era hipoalergênica e eficaz na manutenção do crescimento normal em crianças com APLV e AAM.

Hill et al., (2007) realizaram uma revisão sistemática para avaliar a eficácia das fórmulas à base de aminoácidos em pacientes com

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1921/2532

alergia ao leite de vaca (APLV).[14] Os estudos foram identificados por meio de bancos de dados eletrônicos e levantamento bibliográfico. Os sujeitos elegíveis para inclusão foram pacientes de qualquer idade com APLV ou sintomas sugestivos de APLV. As comparações de interesse foram as fórmulas à base de aminoácidos (AA) contra a fórmula amplamente hidrolisada (eHF), AA versus fórmula à base de soja (SF) e AA versus leite de vaca ou fórmula de leite de vaca. Os resultados de interesse foram sintomas gastrointestinais (GI), dermatológicos, respiratórios e comportamentais, bem como crescimento. Foram incluídos na revisão 20 estudos, sendo três ensaios controlados randomizados (ECA), três ECA, sete ensaios clínicos (TCs) e sete relatórios de casos (RC). Em bebês com APLV, confirmado ou suspeito, o uso de um AA mostrou-se seguro e eficaz.

Os resultados das comparações de aminoácidos com a eHF mostraram que ambas as fórmulas são igualmente eficazes para aliviar os sintomas de APLV em casos confirmados ou suspeitos. No entanto, bebês em subgrupos específicos (por exemplo, gastroenterocoite e síndromes de protite induzidas pelo IgE com crescimento atrofiado, eczema atópico grave ou sintomas durante lactação exclusiva) foram mais propensos a se beneficiar das fórmulas à base de aminoácidos. Nesses casos, sintomas que persistem apesar da alimentação eHF geralmente se referem à formulação baseada em aminoácidos e uma recuperação do crescimento pode ser observada. Essa revisão sistemática mostra o benefício clínico do uso de fórmulas à base de aminoácidos, tanto com relação aos sintomas quanto no que tange ao crescimento em crianças infantis e que não toleram eHF.

Borschel et al (2014) realizaram dois estudos clínicos a fim de avaliar a eficácia de uma fórmula à base de aminoácidos (AAF) para apoiar o

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1922/2532

crescimento e melhorar os sintomas em bebês e crianças com diarréia crônica de múltiplas etiologias.[15] Triglicérideos de cadeia média na fórmula experimental constituíam 33% da gordura total. Bebês e crianças com diarreia crônica alimentadas com AAF por três meses apresentaram melhoras significativas na pontuação para idade e sintomas clínicos. As crianças dependentes da nutrição parenteral também cresceram bem e quatro em cada cinco diminuíram a dependência dela.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1923/2532

4 AlphaPro Amino®

Considerando as características de composição das fórmulas elementares, Nucitec S.A. de C.V. desenvolveu o AlphaPro®Amino, que consiste em uma mistura de aminoácidos que não requerem hidrólise intestinal, somado de triglicérides de cadeia média (TMC) como fonte de lipídios e carboidratos na forma de maltodextrina e amido de arroz. Além disso, é enriquecido com DHA, ARA, Nucleotídeos e Prebióticos (Frutooligosacarídeos) e contém a melhor fonte de ferro (ferro aminoquelado) que melhora os níveis de hemoglobina e ferritina em crianças.[16]

A AlphaPro®Amino está livre de resíduos proteicos, garantido com testes de eletroforese aplicados durante o processo de produção, o que implica em alergenicidade zero.

4.1 Proteínas

AlphaPro®Amino contém uma mistura de aminoácidos como L-glutamina, L-alanina, L- arginina, ácido L-aspártico, L-cistina, L-glicina, L-histidina, L-isoleucina, L-leucina, L-lisina, L-metionina, L-fenilalanina, L-prolina, L-serina, L-treonina, L-triptofano, L-tirosina e L-valina, que não necessitam mais de hidrólise a nível intestinal.

Os aminoácidos são a base para a formação de uma proteína e são considerados antialergênicos (Figura 1), por isso AlphaPro®Amino é uma fórmula projetada para tratar casos de bebês com má absorção ou má digestão; síndrome do intestino curto, doença inflamatória intestinal, diarréia recorrente e também bebês resistente a tratamentos regulares, alergicos à proteína do leite de vaca ou intolerantes a proteínas hidrolisadas do leite.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1924/2532

Figura 1. Efeito do nível de hidrólise na alergenicidade e tolerância

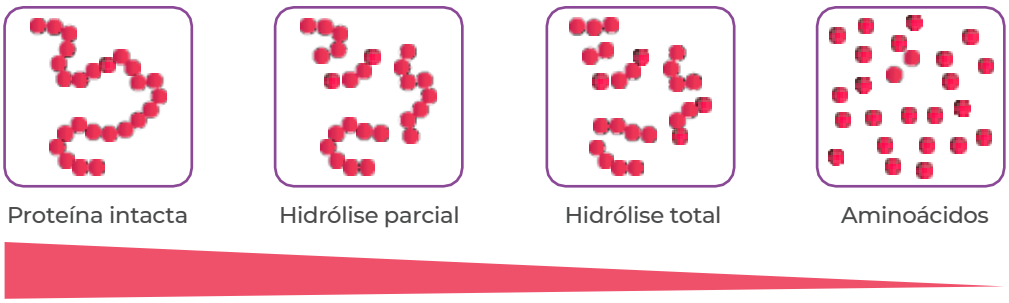

AlphaPro Amino® é recomendado em casos de alergia alimentar múltipla.

Além disso, AlphaPro Amino® está livre de resíduos proteicos, uma vez que os ingredientes que o compõem foram escolhidos com cuidado rigoroso. Abaixo, uma imagem de gel de eletroforese mostrando a ausência de resíduos proteicos na fórmula (Figura 2).

Figura 2. Gel de eletroforese de AlfaPro Amino®

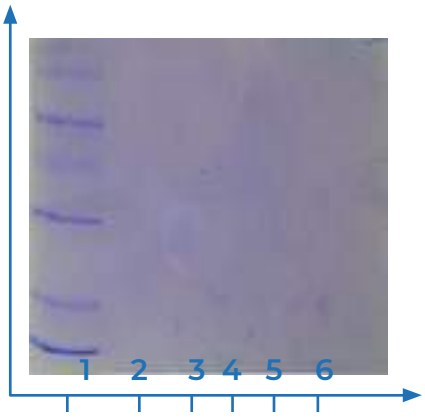

Poço 1. Marcadores de peso molecular.
Poço 2 a 6. Amostra AlphaPro Amino® em várias concentrações.

Resultado: Não são observados vestígios de proteína nas amostras de AlphaPro Amino®, incluindo proteínas de soja e/ou traços de soja.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1925/2532

4.2 Carboidratos

Em AlphaPro Amino® os carboidratos são adicionados na forma de amido de arroz e maltodextrina (polímero de glicose). Amido de arroz é um amido hipoalergênico, livre de glúten e de fácil digestão. O amido é hidrolisado pela amilase até a obtenção de maltase, alfadextrinas e maltotrioses. Essas moléculas são novamente hidrolisadas por oligossacaridases até a obtenção de monossacarídeos que não necessitam de hidrólise para absorção intestinal, sendo, então, absorvidos pelo mecanismo de difusão simples, contra concentração de gradiente, para a qual é necessária energia.

A maltodextrina é utilizada para aumentar a densidade de energia da fórmula e manter uma osmolaridade mais baixa.[5]

AlphaPro Amino® é livre de lactose e sacarose.

4.3 Lípidos

AlphaPro Amino® contém triglicerídeos de cadeia média que são encontrados naturalmente em óleos de coco e palma, sendo lipídios de baixo peso molecular e altamente solúveis. São facilmente hidrolisados por lipases para formar ácidos graxos e glicerol e podem ser reabsorvidos pelo intestino sem a necessidade de usar ácidos biliares. Mesmo na ausência de lipase pancreática, são significativamente absorvidos. Uma vez absorvidos, eles não sofrem nenhum tipo de esterificação no enterócito, por isso são enviados para a circulação e utilizados como fontes de energia nas mitocôndrias, uma vez que não são incorporados aos tecidos.

Além disso, AlphaPro Amino® possui ácidos graxos poli-insaturados

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1926/2532

de cadeia longa, como ácido docosa-hexaenóico (DHA) e ácido araquidônico (ARA), indispensáveis para o desenvolvimento do sistema nervoso e retina em bebês.

4.4 Valor nutricional

AlphaPro Amino® é enriquecido com frutooligossacarídeos, nucleotídeos, inositol, colina e taurina.

Frutooligossacarídeos (FOS): Prebióticos que melhoram a microbiota intestinal e desempenham papel na prevenção da alergia primária durante a infância.[17] Enquanto o leite materno é rico em oligossacarídeos prebióticos (terceiro componente mais prevalente), a fórmula infantil padrão não possui esse ingrediente.[18] São carboidratos não digeríveis que têm a capacidade de influenciar a composição da microflora intestinal. Desse modo, os estudos científicos mostram que bebês com alergia ao leite de vaca e múltiplas alergias alimentares podem ter uma microbiota intestinal desequilibrada (também conhecida como disbiose) em comparação com bebês saudáveis amamentados. A microbiota intestinal pode ser considerada como um órgão dentro de um órgão, contribuindo para a nutrição do hospedeiro, regulação do desenvolvimento da angiogênese intestinal, proteção contra patógenos e desenvolvimento da resposta imune.[19]

Os FOS passam pelo intestino delgado sem digestão e atingem o cólon, que possui muitos microorganismos, como o *Bifidobacterium bifidum* e *Lactobacillus*, que utilizam o oligossacarídeo como fonte preferencial de energia, estimulando sua proliferação.[20] Esses microrganismos produzem ácido acético e ácido lático a partir desses sacarídeos. Os ácidos graxos de cadeia curta (SCFA) diminuem o pH

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1927/2532

intestinal e protegem contra o crescimento excessivo de bactérias nocivas como *Salmonella*, *Shigella*, *Clostridium*, *Campilobacter jejuni* e *Escherichia coli*.[20] Desse modo, os FOS ajudam no balanço da microbiota intestinal.

Um estudo controlado randomizado envolvendo 119 crianças de idade entre 1 e 14 anos com diarréia aguda causada por fatores diferentes foi realizado na indonésia. 93 crianças ingeriram 2,5 a 5,0g/dia de FOS (dependendo da idade), enquanto 25 ingeriram placebo. Esse trabalho mostrou que a duração da diarreia foi menor no grupo em que frutooligossacarídeos foram admnistrados em comparação com o placebo, tendência que se manteve em todas as faixas etárias e ainda quando idades específicas eram consideradas. Nenhum efeito adverso foi registrado durante o estudo.[18]

A suplementação das fórmulas infantis com prebióticos tem demonstrado benefícios para crianças com alergias ou com risco aumentado de alergia, diminuindo a incidência de doenças alérgicas, como dermatite atópica e eczema.[17,20-24] Em um estudo de corte longitudinal envolvendo 259 lactentes de alto risco, Moro et al. descobriram que uma fórmula à base de leite de vaca com proteína hidrolisada suplementada com FOS reduziu significativamente a ocorrência de dermatite atópica aos 6 meses de idade e aumentou o número de bifidobactérias fecais.[17] Um efeito benéfico de longo prazo na prevenção de alergia (ex: dermatite atópica, rinoconjuntivite e urticária alérgica) também foi observado durante o período de acompanhamento de 2 e 5 anos de idade em comparação com o grupo placebo.[21,22] Em outro estudo randomizado controlado por placebo, uma incidência 44% menor de dermatite atópica foi observada em bebês (1 ano de idade) com baixo risco de alergia alimentados com uma fórmula de proteína intacta suplementada

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1928/2532

com prebióticos em comparação com bebês alimentados com fórmula padrão (sem prebióticos).[23] Uma meta-análise avaliando diferentes tipos de prebióticos, duração da administração e duração do acompanhamento concluiu que houve uma redução de 32% no risco de eczema e dermatite.[24] A WAO (World Allergy Organization – Organização mundial de Alergia) recomenda a suplementação com prebióticos em lactentes que não são exclusivamente amamentados com leite materno, com o objetivo de prevenir alergias.[25]

Diversos clínicos estudaram a segurança dos prebióticos na população infantil, de modo que há consenso de que os prebióticos são bem tolerados, não apresentando qualquer risco à saúde da criança.[18,27-31] O FOS é reconhecido pelo FDA (Food & Drug Administration) dos Estados unidos como uma substância segura, inclusive para utilização em fórmulas infantis.[26,27] No Brasil, AlphaPro Amino é a única marca com o diferencial de ter prebióticos em sua composição. No entanto, em outros países, como os Estados Unidos, a utilização de prebióticos para crianças com APLV é bastante ampla (Ex: Neocate Syneo Infant®), denotando sua segurança para a população.

Nucleotídeos: De grande importância no desenvolvimento e maturação do sistema digestivo e resposta imune celular e humorística, nucleotídeos são compostos de nitrogênio não proteico que fazem parte da estrutura do DNA e do RNA e, portanto, são indispensáveis durante o crescimento, além de participar de diversos processos bioquímicos do metabolismo celular, especialmente a síntese proteica. O leite materno fornece nucleotídeos e acredita-se que em períodos de rápido crescimento essa contribuição exógena de nucleotídeos pode significar uma economia metabólica para sua produção endógena e promover imunidade e crescimento. Estudos

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1929/2532

em bebês alimentados com fórmulas infantis complementadas com nucleotídeos mostram menor incidência de diarreia infecciosa, melhor resposta imune às vacinas e, quando se trata de bebês de baixo peso, um crescimento melhor.[32-37] Gutierrez-Castrellón e colaboladores (2007) realizaram uma revisão sistemática das evidências disponíveis para estabelecer o efeito de eficácia, segurança e dose-resposta das fórmulas infantis complementadas por ribonucleotídeos. Foram considerados nessa revisão ensaios clínicos controlados randomizados que compararam fórmulas complementadas por ribonucleotídeos com fórmulas livres de nucleotídeos ou leite materno. As evidências disponíveis sugerem um benefício positivo das complementadas por ribonucleotídeos na saúde das crianças sem qualquer risco. Esses benefícios começam com a adição de nucleotídeos de 1,9 mg /418,4 kJ e são mantidos ou aumentados com 10,78 mg / 418,4 kJ.[36]

Inositol: Entre suas principais funções está a formação de surfactante, que ajuda a prevenir o desenvolvimento da retinopatia prematura e da enterocolite necrosante.

Colina: É um precursor da síntese de fosfatidilcolina fosfolipídia principal no cérebro, fígado e outros tecidos. Também faz parte da Acetilcolina (neurotransmissor).

Taurina: Participa da conjugação de ácidos biliais e contração do miocárdio.

L-Carnitina: O nutriente essencial para o metabolismo de gordura, ajuda a eliminar toxinas, transportando das células os ácidos orgânicos excedentes que resultam do metabolismo.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1930/2532

4.5 Características físico-químicas

AlphaPro Amino® tem uma osmolaridade de 291 mOsmol/L (Tabela 2)

Tabela 2. Comparação da osmolaridade do leite materno com fórmulas elementares

Leite materno	273 mOsmol/L
AlphaPro Amino®	291 mOsmo/L
Outras fórmulas elementares	320 mOsmol/L

4.6 Apresentação, dosagem e rota de administração

Apresentação: Embalagem com 400g ±4,8g

Dosagem: Um profissional de saúde deve calcular a ingestão diária total desejada de água e energia para cada criança, com base em seus requisitos de peso e energia. As quantidades diárias devem ser divididas pelo número desejado de doses por dia. O volume de água e a quantidade de AlphaPro Amino® devem ser medidos com precisão.

Cada porção fornece 68,71 kcal, 1 g de pó fornece 4,77 kcal. Cada porção equivale a 90 mL de água mais 3 medidas da fórmula.

Via de administração: Oral

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1931/2532

4.7 Composição nutricional

Tabela 3. Informação nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**		Quantidade em 100g de pó	Quantidade em 100mL**
Valor Energético	477kcal	69kcal	Vitamina B12	1,28mcg	0,18mcg
	2004kJ	288kJ	Vitamina K	21mcg	3,1mcg
Proteínas*	14g	2,0g	Biotina	26mcg	3,8mcg
Carboidratos, dos quais:	52g	7,5g	Ácido Pantotênico	2650mcg	382mcg
Lactose	0g	0g	Ácido Fólico	61mcg	8,8mcg
Fibra alimentar, das quais:	2,7g	0,4g	Potássio	424mg	61mg
Frutooligossacarídeos (FOS)	2,7g	0,4g	Cálcio	465mg	67mg
Gorduras totais, das quais:	23g	3,3g	Cloro	293mg	42mg
Gorduras saturadas	11g	1,6g	Fósforo	343mg	49mg
Triglicerídeos de cadeia média	7,7g	1,1g	Magnésio	34mg	4,9mg
Gorduras trans	0g	0g	Ferro	6,2mg	0,89mg
Gorduras monoinsaturadas	9g	1,3g	Zinco	5,1mg	0,73mg
Gorduras polinsaturadas, das quais:	2,8g	0,41g	Cobre	384mcg	55mcg
Ácido linoléico	2,5g	0,35g	Iodo	48mcg	6,9mcg
Ácido α linolênico	307mg	44mg	Manganês	383mcg	55mcg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	44mg	6,4mg	Selênio	11mcg	1,6mcg
Ácido araquidônico (ARA)	44mg	6,4mg	Colina	50mg	7,3mg
Sódio	121mg	17mg	Mio-Inositol	101mg	15mg
Vitamina A	534mcgRE	77mcg	Carnitina	9,0mg	1,3mg
Vitamina C	61mg	8,8mg	Taurina	30mg	4,3mg
Vitamina D	8,6mcg	1,2mcg	Nucleotídeos, dos quais:	21mg	3,1mg
Vitamina E	2,4mg αTE	0,35mg αTE	Citidina-5'-monofosfato	7,4mg	1,1mg
Vitamina B1	394mcg	57mcg	Uridina-5'-monofosfato	5,1mg	0,74mg
Vitamina B2	606mcg	87mcg	Adenosina-5'-monofosfato	4,4mg	0,63mg
Niacina	4550mcg	655mcg	Inosina-5'-monofosfato	2,9mg	0,42mg
Vitamina B6	525mcg	76mcg	Guanosina-5'-monofosfato	1,5mg	0,21mg

TABELA - GUIA DE REFERÊNCIA

1 colher medida equivale a 4,8g

Adicione 1 colher medida a cada 30mL de água

Água previamente fervida (mL)	AlphaPro AMINO medida de uma porção rasa (nº de colheres)	AlphaPro AMINO reconstituído (mL)
30	1	33
60	2	67
90	3	100
120	4	133
150	5	167
180	6	200
210	7	233

Cada 100 kcal contém: L-alanina 0,13 g, L-arginina 0,23 g, ácido L-aspartic 0,21 g, L-cistina 0,08 g, L-fenilalanina 0,15 g, L-glicina 0,19 g, L-glutamina 0,28 g, L-histidina 0,13 g, L-isoleucina 0,20 g, L-leucina 0,34 g, L-lysine 0,23 g, L-methionine 0,05 g, L-proline 0,24 g, L-serina 0,15 g, L-tirosina 0,15 g, L-treonina 0,17 g, L-Triptofano 0,07 g, L-valina 0,22 g.

*Fonte de proteínas: Aminoácidos livres

**Uma parte equivale a 3 medidas de fórmula + 90 mL de água (100 mL de produto pronto para comer).

Nota: 3 medidas de fórmula iguais a 14,4 g.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1932/2532

4.8 Ingredientes

Maltodextrina, óleo vegetal de coco, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de palma, frutooligossacarídeos, L-leucina, acetato de L-lisina, L-glutamina, cloridrato de L-arginina, L-prolina, fosfato tricálcico, L-valina, ácido L-aspártico, L-isoleucina, L-glicina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, fosfato dibásico de potássio, L-histidina, L-alanina, amido de arroz, ácido araquidônico, ácido docosahexaenóico, L-cistina, L-triptofano, L-metionina, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, ácido N-pteroil-L- glutâmico, ácido ascórbico, hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, bisglinato ferroso, taurina, sulfato de zinco, Lcarnitina, citidina 5'monofosfato, acetato de DL -tocoferol, palmitato de retinol, uridina 5'-monofosfato dissódico, adenosina 5'-monofosfato, colecalciferol, inosina 5'- monofosfato dissódico, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, guanosina 5'-monofosfato dissódico, cianocobalamina, sulfato de manganês, mio-inositol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, nicotinamida, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, iodeto de potássio, D-biotina, selenito de sódio regulador de acidez, citrato de sódio e citrato tripotássico.

4.9 Resultados de segurança

Até o momento, a Nucitec S.A de C.V. não recebeu relatos de casos de Suspeita de Reações Adversas a medicamentos (SRAM) relacionadas ao uso da fórmula AlphaPro Amino®. No entanto, foi feita uma pesquisa na base de dados do VigiAccessTM (2021), onde são apresentadas as notificações que foram comunicadas ao Programa Internacional de Farmacovigilância da Organização Mundial da Saúde (OMS).[38] Como não foram encontradas informações sobre a combinação dos ingredientes ativos presentes na fórmula, não há

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1933/2532

informações sobre a dose, rota de administração e forma farmacêutica das SRAM apresentada pelos ingredientes ativos.

A Tabela 4 resume, então, os três órgãos e sistemas mais afetados e estratificados, de acordo com a SRAM relatada com o maior número de casos.

Tabela 4. Suspeita de Reações Adversas a Medicamentos (SRAM) associada aos ingredientes ativos de AlphaPro Amino®

Substância ativa	Órgão e sistema (Total de casos)	SRAM reportada (Total de casos)
Proteína (25)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (14)	Eritema no local da injeção (4)
		Interação medicamentosa (3)
		Inchaço no local da injeção (3)
	Problemas de produto (8)	Problema de qualidade do produto (7)
		Deslocamento do dispositivo (1)
		Odor anormal do produto (1)
	Distúrbios gastrointestinais (6)	Inchaço (2)
		Dor abdominal (1)
		Diarreia (1)
Gorduras (1871)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (1054)	Calafrios (491)
		Dor no peito (284)
		Pirexia (237)
	Distúrbios cardíacos (346)	Palpitações (187)
		Vibração cardíaca (70)
		Taquicardia (32)
	Distúrbios gastrointestinais (305)	Náuseas (164)
		Vômitos (91)
		Inchaço (39)
Carboidratos (16)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (10)	Evento inestimável (5)
		Interação com outros medicamentos (3)
		Fadiga (1)
	Distúrbios do sistema nervoso (4)	Areflexia (1)
		Perturbação na atenção (1)
		Tontura (1)
	Distúrbios congênitos, familiares e genéticos (3)	Micrognatia (3)
Vitamina A (1229)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (449)	Pirexia (268)
		Dor no local da injeção (22)
		Reação do local da injeção (16)
	Distúrbios gastrointestinais (355)	Vômitos (231)
		Diarreia (146)
		Náuseas (31)
		Coceira (76)

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1934/2532

	Desordens de pele e tecido subcutâneo (6)	Erupção (71)
		Urticária (31)
Vitamina D (5588)	Distúrbios gastrointestinais (1883)	Dor abdominal (451)
		Náuseas (391)
		Diarreia (321)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (1382)	Fadiga (207)
		Mal-estar (133)
		Astenia (107)
	Lesões, intoxicações e complicações dos procedimentos (1119)	Uso não autorizado (279)
		Uso do produto em indicação não aprovada (102)
		Erro de medicação (99)
Vitamina E (873)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (211)	Acne (44)
		Coceira (43)
		Erupção (30)
	Distúrbios gastrointestinais (207)	Náuseas (36)
		Dor abdominal (30)
		Diarreia (28)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (156)	Fadiga (14)
		Pirexia (14)
		Droga ineficaz (11)
Vitamina K (555)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (128)	Desconforto no peito (19)
		Droga ineficaz (17)
		Pirexia (13)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (126)	Erupção (31)
		Coceira (19)
		Hiperidrose (17)
	Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinal (106)	Dispneia (57)
		Embolia pulmonar (7)
		Tosse (6)
Vitamina C (16805)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (6764)	Calafrios (3758)
		Pirexia (1432)
		Dor no peito (1362)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (5107)	Coceira (2761)
		Erupção (2336)
		Eritema (398)
	Distúrbios gastrointestinais (3076)	Náuseas (1407)
		Vômitos (970)
		Diarreia (374)
Vitamina B_1 (1998)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (728)	Coceira (296)
		Erupção (220)
		Urticária (95)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (463)	Dor no peito (60)
		Calafrios (44)
		Pirexia (44)
	Distúrbios gastrointestinais (342)	Náuseas (129)
		Vômitos (90)
		Diarreia (59)
Vitamina B_2 (2357)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (855)	Calafrios (364)
		Dor no peito (238)
		Pirexia (161)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (694)	Erupção (410)
		Coceira (329)
		Eritema (36)
	Distúrbios gastrointestinais (574)	Náuseas (329)
		Vômitos (229)
		Dor abdominal (56)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (3400)	Calafrios (1795)
		Pirexia (802)
		Dor no peito (636)

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1935/2532

Vitamina B_6 (9655)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (2763)	Coceira (1406)
		Erupção (1098)
		Urticária (210)
	Distúrbios Gastrointestinais (1967)	Náuseas (977)
		Vômitos (788)
		Dor abdominal (191)
Vitamina B_{12} (2277)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (835)	Coceira (215)
		Erupção (185)
		Urticária (154)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (696)	Dor no local da injeção (87)
		Fadiga (67)
		Droga ineficaz (61)
	Distúrbios do sistema nervoso (400)	Dor de cabeça (93)
		Tontura (92)
		Parestesia (35)
Ácido fólico (7948)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (2309)	Coceira (610)
		Erupção (514)
		Urticária (333)
	Distúrbios gastrointestinais (2111)	Náuseas (526)
		Vômitos (383)
		Diarreia (374)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (1721)	Medicina ineficaz (334)
		Dor (265)
		Fadiga (222)
Niacina (43776)	Distúrbios vasculares (21766)	Vermelhidão (19903)
		Ondas de calor (1055)
		Flebite (417)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (14791)	Coceira (7988)
		Eritema (3799)
		Sensação de queimação na pele (2148)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (10778)	Sensação de calor (4203)
		Dor no peito (1134)
		Astenia (756)
Biotina (1003)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (305)	Coceira (73)
		Erupção (70)
		Urticária (47)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (274)	Condição agravada (58)
		Medicação ineficaz (40)
		Terapia sem resposta (37)
	Distúrbios do sistema nervoso (202)	Dor de cabeça (32)
		Recaída da esclerose múltipla (31)
		Tontura (22)
Mio-inositol (33)	Distúrbios gastrointestinais (11)	Diarreia (3)
		Vômitos (3)
		Desconforto abdominal (2)
	Distúrbios do sistema nervoso (10)	Tontura (4)
		Dor de cabeça (2)
		Amnésia (1)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (8)	Droga ineficaz (2)
		Interação medicamentosa (2)
		Sensação anormal (2)
Ácido pantotênico (198)	Desordens de pele e tecido subcutâneo (94)	Eritema (65)
		Coceira (7)
		Sensação de queimação na pele (7)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (78)	Mal-estar (18)
		Desconforto no local de aplicação (16)
		Eritema no site de aplicação (16)
		Distúrbio do sono (19)

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1936/2532

	Transtornos psiquiátricos (21)	Ansiedade (2)
		Insônia (1)
Colina (23)	Distúrbios do sistema nervoso (10)	Tontura (3)
		Sonolência (3)
		Amnésia (2)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7)	Pirexia (2)
		Asthenia (1)
		Dor no peito (1)
	Distúrbios gastrointestinais (5)	Diarreia (2)
		Hipersecreção salivar (2)
		Dor abdominal (1)
Sódio (134)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (53)	Sem eventos adversos (9)
		Droga ineficaz (7)
		Pirexia (6)
	Investigação (36)	Diminuição do sódio no sangue (7)
		Ganho de peso (5)
		Aumento da pressão arterial (3)
	Distúrbios gastrointestinais (34)	Náuseas (11)
		Vômitos (8)
		Prisão de ventre (7)
Potássio (21694)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7269)	Calafrios (2330)
		Pirexia (1041)
		Dor no peito (947)
	Distúrbios gastrointestinais (5361)	Náuseas (2123)
		Vômitos (1515)
		Diarreia (735)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (3679)	Coceira (1437)
		Erupção (1267)
		Urticária (300)
Cálcio (2739)	Distúrbios gastrointestinais (939)	Prisão de ventre (204)
		Diarreia (180)
		Náuseas (167)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (773)	Medicina ineficaz (135)
		Dor (75)
		Fadiga (74)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (467)	Coceira (149)
		Erupção (92)
		Urticária (52)
Cloro (17)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7)	Incapacidade de andar (2)
		Mal-estar (2)
		Dor (2)
	Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinal (7)	Esses (3)
		Dispneia (2)
		Asma induzida por exercícios (1)
	Distúrbios do sistema imunológico (5)	Hipersensibilidade às drogas (3)
		Reação anafilática (1)
		Hipersensibilidade (1)
Fósforo (111)	Distúrbios gastrointestinais (37)	Diarreia (16)
		Náuseas (8)
		Vômitos (8)
	Distúrbios do sistema nervoso (21)	Sonolência (9)
		Tontura (6)
		Dor de cabeça (5)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (20)	Coceira (6)
		Erupção (6)
		Hiperidrose (2)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (533)	Droga ineficaz (122)
		Interação com outros medicamentos (60)
		Fadiga (55)

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1937/2532

Magnésio (1507)	Distúrbios gastrointestinais (474)	Diarreia (188)
		Náuseas (99)
		Vômitos (53)
	Lesões, intoxicações e complicações dos procedimentos (341)	Exposição fetal durante a gravidez (53)
		Exposição durante a gravidez (49)
		Exposição materna durante a gravidez (35)
Ferro (54472)	Distúrbios gastrointestinais (17966)	Náuseas (5470)
		Vômitos (4087)
		Diarreia (3061)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (15889)	Pirexia (2108)
		Dor no Peito (2094)
		Calafrios (1829)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (15118)	Coceira (4594)
		Urticária (4092)
		Erupção (3397)
Zinco (3174)	Distúrbios gastrointestinais (967)	Náuseas (382)
		Vômitos (301)
		Diarreia (153)
	Distúrbios do sistema nervoso (763)	Ageusia (378)
		Anosmia (194)
		Disgeusia (83)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (542)	Dor no local da injeção (64)
		Droga ineficaz (46)
		Morte (36)
Cobre (124)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (33)	Mal-estar (5)
		Dor (4)
		Complicação associada ao dispositivo (3)
	Distúrbios gastrointestinais (28)	Náuseas (8)
		Dor abdominal (7)
		Vômitos (5)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (19)	Erupção (7)
		Coceira (4)
		Urticária (2)
Iodo (3234)	Distúrbios do sistema imunológico (1062)	Hipersensibilidade às drogas (896)
		Hipersensibilidade (62)
		Reação anafilática (56)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (972)	Erupção (313)
		Coceira (289)
		Urticária (121)
	Distúrbios gastrointestinais (456)	Náuseas (159)
		Vômitos (70)
		Diarreia (51)
Manganês (26)	Distúrbios gastrointestinais (8)	Náuseas (4)
		Diarreia (3)
		Dor abdominal superior (1)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (7)	Fadiga (2)
		Astenia (1)
		Medicação ineficaz (1)
	Distúrbios do sistema nervoso (7)	Lesão do sistema nervoso central (1)
		Tontura (1)
		Disgeusia (1)
Selênio (526)	Transtornos gerais e alterações no local da administração (156)	Dor no local da injeção (37)
		Reação no local da injeção (20)
		Interação com outros medicamentos (10)
		Náuseas (92)

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1938/2532

	Distúrbios gastrointestinais (133)	Vômitos (55)
		Diarreia (9)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (105)	Coceira (37)
		Erupção (27)
		Urticária (23)
Taurina (156)	Distúrbios gastrointestinais (48)	Diarreia (17)
		Náuseas (13)
		Vômitos (8)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (43)	Erupção (26)
		Coceira (18)
		Erupção cutânea (2)
	Transtornos gerais e alterações no local da administração (28)	Astenia (6)
		Dor (4)
		Fadiga (3)
L-carnitina (111)	Lesões, intoxicações e complicações dos procedimentos (37)	Doença hepática associada à nutrição parenteral (27)
		Exposição materna durante a gravidez (3)
		Exposição durante a gravidez (2)
	Distúrbios gastrointestinais (19)	Dor abdominal (5)
		Náuseas (5)
		Vômitos (5)
	Desordens de pele e tecido subcutâneo (14)	Urticária (3)
		Coceira (2)
		Erupção (2)

Nota: Para frutooligosacarídeos e nucleotídeos, não foi encontrado nenhum relatório de SRAM.

População exposta

O cálculo dos pacientes expostos ao produto é descrito nas seguintes seções: Número de unidades vendidas

Tabela 5. Unidades vendidas de produto

Período	Apresentação	N° de unidades vendidas (peça)
2014-2021	Lata 400 g	110,062

Dose diária estimada (DDE)

A Dose diária estimada (DDE) para AlphaPro Amino® foi considerada de acordo com as disposições do produto, o que sugere que, para uma criança com idade de 2 semanas a 3 meses, são administradas

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1939/2532

de 5 a 6 doses preparadas, e cada uma com 4 medidas e 120 mL de água. Quatro medidas de 4,8 g somam 19,2 g de produto por dose. Se fossem 5 doses, a dose diária estimada do produto seria 96 g.

O cálculo dos pacientes expostos foi realizado com a seguinte fórmula:

$$Pacientes\ expostos = \frac{(Número\ de\ unidades\ vendidas).(Apresentação)}{DDE}$$

$$Pacientes\ expostos = \frac{(110{,}062).(400)}{96} = 458{,}592$$

Tabela 6. Número total de pacientes expostos

Período	Total de pacientes expostos
2014-2021	458,592

Nota: O número acima é uma estimativa, pois não monitora o período de consumo.

Dessa maneira, resta demonstrado que mais 458.892 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e dois) pacientes foram expostos ao produto AlphaPro Amino® sem qualquer relato de reações ao produto.

5 Segurança do óleo de soja

AlphaPro Amino® é uma fórmula hipoalergênica que utiliza como fonte de lipídios o óleo de soja (*Glycine max*) altamente refinado. É importante ressaltar que as reações alérgicas atribuíveis aos óleos

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1940/2532

são incomuns e a maioria está relacionada ao óleo de amendoim. Assim, o amendoim (*Arachis hypogea*) é reconhecido como um dos alimentos alergênicos mais potentes, principalmente quando se leva em consideração tanto a prevalência de alergia quanto a frequência de reações alérgicas graves relatadas.[39]

Ressalta-se que qualquer manifestação de alergenicidade devido à ingestão de óleos comestíveis tem relação com a proteína residual após o processo de extração. Existe um consenso de que o óleo de amendoim bruto (não refinado ou parcialmente refinado) pode precipitar reações em indivíduos alérgicos ao amendoim. No entanto, o processo de refinamento completo é capaz de reduzir os níveis de proteínas presentes no óleo a níveis extremamente baixos, de modo que a ingestão de óleo de amendoim altamente refinado não configura um risco à população sensível ao amendoim.[39,40] Como o amendoim é reconhecido como um dos alérgenos alimentares mais potentes, é possível extrapolar as conclusões do óleo de amendoim para outros óleos comestíveis, como o de soja.[39]

O óleo de soja utilizado pela fabricante de AlphaPro Amino® e outras indústrias farbicantes de formulas hipoalergênicas é um óleo que passou pelo processo de refinamento completo dos óleos vegetais, sendo totalmente refinado, neutralizado (refinado alcalino), branqueado e desodorizado (do inglês, a sigla N/RBD). E é, assim, capaz de reduzir drasticamente os níveis proteicos presentes no composto final, de modo a torná-lo totalmente hipolergênico e seguro até mesmo para o consumo por pessoas com alergia à soja.[41-43]

O estudo de Rigby et al. (2011) comprovou a drástica queda no total de proteínas nos óleos N/RBD, reduzindo em mais de 355 vezes a quantidade de proteína quando comparado ao óleo bruto.[43] Em sua

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1941/2532

revisão, Crevel el al. (2000) mencionam que estudos experimentais mostraram uma redução de mais de 100 vezes da quantidade de proteína do óleo cru para o completamente refinado.[39] Apesar de a magnitude da redução da quantidade de proteínas no óleo N/RBD dependa da eficácia dos processos empregados, diferentes grupos de pesquisa mostraram que essa redução é sempre extremamente expressiva, tornando a quantidade residual pouco relevante. Além disso, indústrias produtoras de óleo N/RBD, assim como a Nucitec S.A. de C.V. que o utiliza como insumo para a produção de AlphaPro Amino®, monitoram periodicamente a quantidade de proteína de soja no óleo por meio de testes laboratoriais, garantindo a ausência da proteína de soja no produto final. Assim, todo o lote de AlphaPro Amino® passa por testes minuciosos antes da liberação para comercialização, a fim de garantir a segurança do produto mesmo para o consumo por pessoas sensíveis à soja.

Figura 3. Fluxograma ilustratório de refinamento do óleo de soja. Adaptado de Rigby et al. (2011) [43]

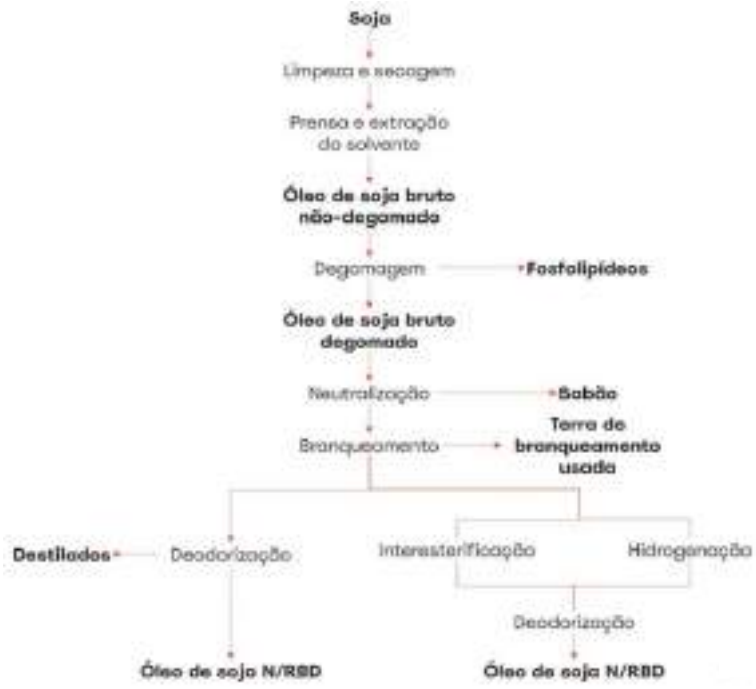

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1942/2532

A segurança do óleo de soja N/RBD já foi amplamente demonstrada pela ciência. Considerando estudos clínicos, diferentes trabalhos indicam que indivíduos com histórias substanciais de reações adversas após a ingestão de soja não tiveram nenhuma reação após a exposição ao óleo de soja totalmente refinado [39,43-46]. Bush RK et al (1985) mostraram a falta de reação alérgica ao óleo de soja também em testes de sensibilização cutânea.[44] Os estudos concluem que a refinação total deve resultar em um óleo praticamente sem qualquer material proteico e, como trata-se do componente implicado em reações alérgicas, esses óleos não devem ter a capacidade de provocar reações alérgicas.

No quesito experiências de vida real, uma recente Avaliação de Risco, feita pela FSA (Food Standards Agency - Reino Unido) e pelo FSS (Food Standard Scotland – Escócia) em 2022[42], buscou a opinião clínica de três renomados especialistas em alergia do Reino Unido sobre a prevalência e gravidade da alergia aos óleos vegetais altamente refinados. Os especialistas requisitados são o professor Graham Roberts (Presidente da Sociedade Britânica de Alergia e Imunologia Clínica – BSACI), Dr. Paul Turner (Responsável pelo curso de Alergia Pediátrica e Imunologia Clínica no Imperial College London) e Dr. George Raptis (Consultor de Alergia Pediátrica, Glasgow). Segundo eles, não há evidência clínica de alergia alimentar ou mesmo sensibilização ao óleo de soja totalmente refinado, óleo de palma ou óleo de coco no Reino Unido ou em outros lugares nos últimos vinte anos – tempo de suas carreiras.[42]

Ainda no campo de evidências de vida real, a FSA examinou dados relacionados a internações hospitalares por anafilaxia e mortes no Reino Unido durante um período de vinte anos, de 1998 a 2018. No total, a FSA identificou 152 mortes e o evento fatal foi provavelmente

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1943/2532

causado por anafilaxia induzida por alimentos. De todo modo, o relato indica que é improvável que qualquer uma dessas mortes tenha sido associada aos óleos vegetais. Não houve relatos de internações hospitalares ou anafilaxia devido ao consumo de óleo vegetal.[42]

Após analisar diversas fontes bibliográficas com relação aos óleos vegetais totalmente refinados descritos como óleos comestíveis neutralizados (refinados alcalinos), branqueados e desodorizados (N/RBD) – inclusive um Parecer do Painel Científico sobre Produtos Dietéticos, Nutrição e Alergias emitido pela EFSA em 2007 –, a Avaliação de Risco promovida pela FSA e pelo FSS na Europa (2022)[46] concluiu que:

- A frequência de reações alérgicas ao óleo de soja totalmente refinado é insignificante (por exemplo, tão rara que não merece ser considerada);
- A gravidade da doença em relação às reações alérgicas ao óleo de soja totalmente refinado é insignificante (por exemplo, sem efeitos ou tão leves que não merecem ser considerados);

O nível de incerteza é baixo (por exemplo, há dados sólidos e completos disponíveis).

Segundo os resultados demonstrados pela literatura científica indicando a ausência de potencial alergênico no óleo de soja N/RBD, importantes órgãos regulatórios, como EFSA (Europa), o FDA (Estados Unidos), Health Canada (Canada), ANMAT (Argentina), Food Standards (Australia e Nova Zelândia), Food Standards Agency/Food Standards Sctoland (Reino Unido) e outros, não só atestaram a seugurança do óleo de soja N/RBD, como também tomaram a iniciativa de excepcionar o óleo de soja totalmente refinado da declaração obrigatória em rótulos de produtos alimentícios.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1944/2532

Dessa forma, fica claro que o óleo de soja N/RBD presente na formula de AlphaPro Amino® é totalmente seguro, não apresentando qualquer risco de iniciar uma reação alérgica à proteína de soja, de modo que o produto pode ser utilizado traquilamente nos pacientes com APLV, mesmo naqueles que possuem alergia à soja.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1945/2532

6 Referências

1. Fórmulas Feferbaum R, Abe C, Zamberlan P, Fuchs V. Elemental e semi-elementos em pediatria. Revista Mexicana de Pediatria.2010; 77(4):164-171.

2. Zamberlan P, Orlando P, Doce P, Delgado AF, Vaz FAC. U.O. enteral em pediatria. Pediatra Mod. 2002; 38(4): 105-24

3. Leite AGZ, Santos PZ, Feferbaum R. Fermulas. In: Feferbaum R, Falcao MC. Nutricao do rec-m-nascido. São Paulo: Atheneu; 2003: 283-99

4. Fao/WHO Padrões alimentares. Codex alimentariux. Disponível: http://www.codexalimentarius.net/web/standard_list.jsp (accesso 06 Apr 2009)

5. Gregorio GV, Gonzales ML, Dans L, Martinez EG. Solução de reidratação oral baseada em polímero para o tratamento de diarreia aguada aguda. Evid. 2010; 5:1612-1675.

6. Lien EL. O papel da composição dos ácidos graxos e da distribuição posicional na absorção de gordura em bebês. J Pediatra. 1994; 125: S62-S68.

7. Valenzuela A, Nieto S. Omega-6 e ácidos graxos ômega-3 na nutrição perinatal: sua importância no desenvolvimento do sistema nervoso visual. Rev. Cil Pediatra 74 (2); 149- 157.2003.

8. Nowak-W'grzyn A, Czerkies LA, Collins B, Saavedra JM. Avaliação da Hipoalergenicidade de uma Nova Fórmula Baseada em Aminoácidos. Pediatria Clínica. 2014; 1-9.

9. Borschel MW, Ziegler EE, Thomas RW, Oliver JS: Crescimento de bebês de termo saudável alimentados com uma fórmula infantil extensivamente hidrolisada à base de caseína ou livre à base de aminoácidos: um teste controlado randomized, duplo-cego e controlado. Clin Pediatra. 2013, 52:910-917.

10. Corkins M, Czeries LA, Storm H, Sun S, Saavedra JM. Avaliação do crescimento de bebês alimentado com uma fórmula baseada em aminoácidos. Insights Clínicos de Ledicine: Pediatria. 2016; 10:3-9.

11. Caffarelli C, Plebani A, Poiesi C, Petroccione T, Spattini A, Cavagni G. Determinação da alergenicidade a três hidrolicados de leite de vaca e uma fórmula derivada de aminoácidos em crianças com alergia ao leite de vaca. Alergia Clin Exp. 2002; 32:74-9.

12. Canani RB, Nocerino R, Leone L, Di Costanzo M, Terrin G,Passariello A, Cosenza L, Tronconce R. Tolerância a uma nova fórmula livre à base de aminoácidos em crianças com alergia a leite de vaca mediada por IgE ou não-IgE: um ensaio clínico controlado randomizado. BMC Pediatria. 2013; 13:24.

13. Sicherer SH, Noone SA, Koerner CB, Christie L, Burks AW, Sampson HA: Hipoalergenicidade e eficácia de uma fórmula à base de aminoácidos em crianças com leite de vaca e hipersensitivies alimentares múltiplas. J Pediatra. 2001, 138:688-693.

14. Hill D, Murch S, Rafferty K, Wallis P, Green C. A eficácia das fórmulas à base de aminoácidos para aliviar os sintomas daalergia ao leite de FWO: uma revisão

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1946/2532

sistemática. Compilação de revistas 2007 Blackwell Publiching Ltd, Alergia Clínica e Experimental. 2007; 37: 808-822.

15. Borschel MW, Antonson DL, Murray ND, Oliva-Hemker M, Mattis LE, Kerzner B, Tolia V, Baggs G. Dois estudos de alimentação controlados por um único grupo, prospectivos e controlados por linha de base em bebês e crianças com diarreia crônica alimentados com uma fórmula hipoalergênica livre de aminoácidos. BMC Pediatria. 2014; 14:136.

16. Pineda O, Ashmead H.D. Eficácia do tratamento de anemia ferropriva em bebês e crianças pequenas com quilate ferroso bis-glycinato. A nutrição. 2001; 17: 381-384.

17. Moro G, Arslanoglu S, Stahl B, Jelinek J, Wahn U, Boehm G. Uma mistura de oligossacarídeos pré-bióticos reduz a incidência de dermatite atópica durante os primeiros seis meses de idade. Arch Dis Child. 2006; 91 (10): 814-819.

18. Juffrie, M. (2002). Fructooligosaccharide and diarrhea. Bioscience and microflora, 21(1), 31-34.

19. Vandenplas Y, De Greef E, Veereman G. Prebiotics in infant formula. Gut Microbes. 2014;5(6):681-687. doi:10.4161/19490976.2014.972237

20. Johnson CL, Versalovic J. The human microbiome and its potential importance to pediatrics. Pediatrics 2012; 129:950-60; PMID:22473366; http://dx.doi.org/10.1542/peds.2011-2736

21. Arslanoglu, S., Moro, G. E., Schmitt, J., Tandoi, L., Rizzardi, S., & Boehm, G. (2008). Early dietary intervention with a mixture of prebiotic oligosaccharides reduces the incidence of allergic manifestations and infections during the first two years of life. The Journal of nutrition, 138(6), 1091-1095.

22. Arslanoglu, S., Moro, G. E., Boehm, G., Wienz, F., Stahl, B., & Bertino, E. (2012). Early Neutral Prebiotic Oligosaccharide Supplentation reduces the incidence of some allergic manifestations in the first 5 years of life. J. Biol. Regul. Homeost. Agents, 26, 49-59.

23. Grüber, C., Van Stuijvenberg, M., Mosca, F., Moro, G., Chirico, G., Braegger, C. P., ... & MIPS 1 Working Group. (2010). Reduced occurrence of early atopic dermatitis because of immunoactive prebiotics among low-atopy-risk infants. Journal of allergy and clinical immunology, 126(4), 791-797.

24. Osborn, D. A., & Sinn, J. K. (2013). Prebiotics in infants for prevention of allergy. Cochrane Database of Systematic Reviews, (3).

25. Cuello-Garcia, C. A., Fiocchi, A., Pawankar, R., Yepes-Nuñez, J. J., Morgano, G. P., Zhang, Y., ... & Brożek, J. L. (2016). World Allergy Organization-McMaster University guidelines for allergic disease prevention (GLAD-P): prebiotics. World Allergy Organization Journal, 9(1), 1-10.

26. https://www.fda.gov/media/116858/download

27. https://www.fda.gov/media/154596/download

28. Macfarlane GT, Steed H, Macfarlane S. Bacterial metabolism and health-related effects of galacto-oligosaccharides and other prebiotics. J Appl Microbiol. 2008;104(2):305-344. doi:10.1111/j.1365-2672.2007.03520.x

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1947/2532

29. Bettler, J. Euler, A.R. “an evaluation of the growth of term infants fed formula supplemented with fructo-oligosaccharide” International Journal of Probiotics and Prebiotics Vol. 1, No. 1, pp. 19-26, 2006

30. Zheng et. al., “Nutritional support of pediatric patients with cancer consuming an enteral formula with fructooligosaccharides” Nutrition Research 26 154 – 162, 2006

31. Sestito, S., D'Auria, E., Baldassarre, M. E., Salvatore, S., Tallarico, V., Stefanelli, E., ... & Pensabene, L. (2020). The role of prebiotics and probiotics in prevention of allergic diseases in infants. Frontiers in Pediatrics, 8, 583946.

32. Hess J, Greenberg N, O papel dos nucleotídeos nos sistemas imunológico e gastrointestinal. Aplicações clínicas potenciais. Nutrição na prática clínica. 2012; 27 (2): 281-294.

33. Buck RH, Thomas DL, Winship TR, Cordle CT, Kuchan MJ, Baggs GE, Schaller JP, Wheeler G. Effect of Dietry Ribonucleotides on Infant ImmuneStatus. Parte 2: Desenvolvimento de células imunes. Pesquisa Pediátrica. 2004; 56:891-900.

34. Carver JD, Sosa R, Saste M, Kuchan M. Dietry Nucleotídeos e Velocidade de Fluxo Sanguíneo Intestinal em Bebês A Termo. JPGN. 2004; 39:38-42.

35. Yao KT, Huang C, Chen W, Chen S, Chou Y, Huang F, Kua K, Chen N, McCue M, Alarcon PA, Tressler RL, Comer GM, Baggs G, Merritt RJ, Masor ML. Effect of Nucleotides on Diarrhea and Immune Responses in Healthy Term Infants in Taiwan. JPGN. 2003; 36:37-43.

36. Gutiérrez-Castrellón P, Mora-Magaña I, Díaz-García L, Jiménez-Gutiérrez C, Ramirez-Mayans J; Solomon-SAntibañéz A. Resposta imune às fórmulas infantis suplementadas por nucleotídeos: revisão sistemática e meta-análise. British Journal of Nutrition. 2007; 98:S64-S67.

37. Buck RH, Thomas DL, Winship TR, Cordle CT, Kuchan MJ, Baggs GE, Schaller JP, Wheeler G. Effect of Dietry Ribonucleotides on Infant ImmuneStatus. Parte 2: Desenvolvimento de células imunes. Pesquisa Pediátrica. 2004; 56:891-900.

38. VigiAccess [Internet]. Reações adversas de drogas. [Citado em 28 de maio de 2021]. Disponível em: http://www.vigiaccess.org/

39. Crevel RW, Kerkhoff MA, Koning MM. Allergenicity of refined vegetable oils. Food Chem Toxicol. 2000 Apr;38(4):385-93. doi: 10.1016/s0278-6915(99)00158-1. PMID: 10722892.

40. Taylor SL, Busse WW, Sachs MI, Parker JL, Yunginger JW. Peanut oil is not allergenic to peanut-sensitive individuals. J Allergy Clin Immunol. 1981 Nov;68(5):372-5. doi: 10.1016/0091-6749(81)90135-4. PMID: 7299001.

41. Ramazzotti M, Mulinacci N, Pazzagli L, Moriondo M, Manao G, Vincieri FF, Degl'Innocenti D. Analytic investigations on protein content in refined seed oils: implications in food allergy. Food Chem Toxicol. 2008 Nov;46(11):3383-8. doi: 10.1016/j.fct.2008.08.005. Epub 2008 Aug 15. PMID: 18768153.

42. Rapid Risk Assessment: What is the risk in terms of allergy to UK consumers if sunflower oil is substituted in food with certain fully refined food grade vegetable

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1948/2532

oils (for example, palm oil, soybean oil or coconut oil) without these oils being labelled on the packaging? Risk Assessment Unit Science, Evidence and Research Division, FSA Risk Assessment Team Science Division, FSS. 2022

43. Rigby NM, Sancho AI, Salt LJ, Foxall R, Taylor S, Raczynski A, Cochrane SA, Crevel RW, Mills EN. Quantification and partial characterization of the residual protein in fully and partially refined commercial soybean oils. J Agric Food Chem. 2011 Mar 9;59(5):1752-9. doi: 10.1021/jf103560h. Epub 2011 Jan 20. PMID: 21250696

44. Bush RK, Taylor SL, Nordlee JA, Busse WW. Soybean oil is not allergenic to soybean-sensitive individuals. J Allergy Clin Immunol. 1985 Aug;76(2 Pt 1):242-5. doi: 10.1016/0091-6749(85)90709-2. PMID: 3894482.

45. Taylor SL, Nordlee JA, Sicherer SH, Sampson HA, Levy MB, Steinman H, Bush RK, Vadas P. "Soybean oil is not allergenic to soybean-allergenic individuals". Journal of Allergy and Clinical Immunology. (2004);113(2):S99. doi:10.1016/j.jaci.2003.12.343

46. Opinion of the Scientific Panel on Dietetic Products, Nutrition and Allergies on a request from the Commission related to a notification from FEDIOL and IMACE on fully refined soybean oil and fat pursuant to Article 6, paragraph 11 of Directive 2000/13/EC- for permanent exemption from labelling. The EFSA (European Food Safety Authority) Journal (2007) 570, 1-9

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1949/2532

Anexo

	Total	Cow's milk		α-lactalbumin		β-lactoglobulin		Casein		wp		Ce		We		AA	
Case	IgE (UI/mL)	SPT	IgE (Class)	SPT	IgE (Class)	SPT	IgE (Class)	SPT	IgE	SPT	IgE	SPT	IgE	SPT	IgE	SPT	IgE
1	665	++++	2	-	0	++++	2	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
2	102	++++	3	++++	3	++++	2	++++	3	++++	-	-	-	+++	-	-	-
3	28	++++	0	+++	0	+	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1950	+++	2	++++	3	+++	0	+++	2	-	-	-	-	-	-	-	-
5	315	++++	2	++++	3	+	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
6	508	++++	4	++++	4	++++	3	+++	3	++	-	-	-	-	-	-	-
7	80	++++	2	++++	3	+	2	+	1	+++	+	+	+	++++	-	-	-
8	95	++++	3	++++	3	++++	3	++++	3	++	-	-	-	-	-	-	-
9	460	++++	1	++++	3	++	2	++	1	++	-	-	-	-	-	-	-
10	7	+++	3	-	2	-	1	++	2	++	-	-	-	-	-	-	-
11	50	++++	1	-	0	++++	0	+++	1	+	-	-	-	-	-	-	-
12	205	+++	3	+	0	++	0	+++	0	+	-	-	-	-	-	-	-
13	288	+	5	-	1	-	1	+	4	-	-	-	-	-	-	-	-
14	83	+	0	++	0	-	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
15	124	+	1	+++	0	+	0	-	0	+	-	-	-	-	-	-	-
16	166	++++	3	+	0	++++	0	+	0	-	-	-	-	-	-	-	-
17	910	++	6	-	5	-	2	++	6	+++	-	+	-	+	-	-	-
18	152	+++	3	++++	2	++	2	++	3	-	-	-	-	-	-	-	-
19	162	++	2	++	0	++	0	+++	3	++	-	-	-	-	-	-	-
20	113	+++	0	-	0	++++	0	+	0	-	-	-	-	-	-	-	-

Resultados para igE sérico total, anticorpos circulantes contra IgE e testes de pele contra leite de vaca inteiro, proteínas de leite de vaca, Wp (fórmula à base de proteína de soro parcialmente hidrolisada), Ce (fórmula extensivamente hidrolisada à base de caseína), We (fórmula extensivamente hidrolisada à base de proteína de soro de leite) e AA (fórmula à base de aminoácidos).

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1950/2532

Astra
MEDICAL SUPPLY

Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Avenida do Batel, 1230 – SL 509
Batel - Curitiba – PR, Brasil
CEP 80420090
(19) 3090-0004
www.astramedicalbr.com

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA EXCLUSIVAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, rigorosamente de acordo com a Lei 11.265/06, regulamentada pelo Decreto 5.882/2015, Resoluções ANVISA aplicáveis e com o Código Internacional da OMS para Comercialização de Substitutivos do Leite Matemo. Proibida a distribuição aos consumidores. AlphaPro Amino® não contém glúten.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 047/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Proponente: M Zamboni Com. Rep. De prod. Alim. E Mercadorias em Geral - EPP
Endereço: Rua Santa Eudoxia, 852 – CEP: 02533-011 – Parque Peruche - São Paulo – SP.
CNPJ: 13.009.421/0001-25
Inscrição Estadual: 147.706.035.116 **Inscrição Municipal:** 4.198.981-3
E-mail: lindalva@mzamboni.com.br **Telefone:** (11) 2089.0904
Dados Bancários: Banco Brasil – AG: 0386-7 – C/C: 109.616-8

PROPOSTA AJUSTADA

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de formulados (industrializados) para as Unidades Escolares e Departamento de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **020/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	200	Latas	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.	Nan SciencePro Soja	R$ 74,98	R$ 14.996,00

Valor Total da proposta: R$ 14.996,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

MARCEL ZAMBONI:24872609808
Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.05 13:28:14 -04'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME COMPLETO: Marcel Zamboni
ESTADO CIVIL: Casado **NACIONALIDADE:** Brasileiro
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: Proprietário
RG: 20.051.025-3 **CPF:** 248.726.098-08
E-MAIL PARTICULAR: marcel@mzamboni.com.br
E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: lindalva@mzamboni.com.br
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO: Rua Romilde Nogueira de Sá nº 792 – CEP: 02470-000
Bairro: Imirim – São Paulo/SP

São Paulo, 05 de junho de 2023

MARCEL ZAMBONI:24872609808

Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.06.05 13:28:31 -04'00'

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP
Marcel Zamboni – Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

1Doc: 1953/2532

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

DECLARAÇÃO

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº 04.071.245/0001-60 Sediada Avenida das Industriais,

n° 275, Conj 107, CEP: 90.200-290

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados

por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria

nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

1Doc 19542532

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

05 de Junho de 2023.

Porto Alegre

Nome do declarante Josiane Nunes da Silva

RG 60779725633

CPF 004.078.590-47

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.02 13:26:14 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Declaramos, sob pena da Lei, que a empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT com CNPJ 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:06 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1956/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

A empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da CF/88, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações (inciso introduzido pela Lei 9854/97 e regulamentação através do Decreto 4358/2002), que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não possui menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:21 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1957/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4ª, da Lei Federal nª 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim como, declara que concorda com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos, conhece o mesmo na íntegra e tem pleno conhecimento do conteúdo deste, submetendo-se as condições nele estabelecidas, possuindo condições de fornecer bens de iguais características aos que se encontram descritos neste edital, durante o prazo de validade do registro de preço.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:33 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1958/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Através deste, a empresa **LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT**, inscrita no **CNPJ Nº 04.071.245/0001-60** , assume com o(a) MUNICIPIO DE CAJATI inteira responsabilidade sobre a entrega dos medicamentos e suas garantias. Fica de inteira responsabilidade da distribuidora a entrega dos itens nos prazos, quantidades e validades estabelecidos no edital, conforme estabelece o parágrafo 3º, do artigo 5º, da Portaria nº 2814, de 29 de maio de 1998, republicado em 18 de novembro de 1998. Os produtos a serem entregues atenderão as especificações físico químicas e microbiológicas previstas pela legislação e códigos oficiais para os mesmos e, por ocasião de sua entrega, serão acompanhados do laudo de controle de qualidade dos lotes fornecidos.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:18:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 047/2023

Sessão Pública: 05 de Junho de 2023

Josiane Nunes da Silva, como representante devidamente constituído de LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, doravante denominado Licitante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 047/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 047/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 047/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 047/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 047/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 047/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) MUNICIPIO DE CAJATI antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:19:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1960/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Através deste, a empresa **LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT**, inscrita no **CNPJ Nº 04.071.245/0001-60**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados são servidores do (a) MUNICIPIO DE CAJATI, sob qualquer regime de contratação.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:19:27 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1961/2532

Rua Dom Pedro II
349 8° andar
90550 141
Porto Alegre RS

Avenida das Indústrias
275 Depósito 107
90200 290
Porto Alegre RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico 047/2023

Com o objetivo de atender ao contido no item 5.3 do Anexo II do presente edital, a empresa **LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT** , inscrita no **CNPJ Nº 04.071.245/0001-60** , sediada na cidade de Porto Alegre, estado RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, notadamente o decreto estadual nº 6.252/06, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. E por ser esta a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2023

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2023.06.01 14:19:39 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1962/2532

ANEXO I

.....

PROCEDIMENTO	SUBGRUPO	GRUPO	CAPÍTULO	OD	AMB	HCO	HSO	REF	PAC	DUT
CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA VIA ANGULAR COM IMPLANTE DE STENT DE DRENAGEM POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO	ÍRIS E CORPO CILIAR	OLHOS	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS			HCO	HSO	REF		DUT Nº 149

ANEXO II

.....

149. CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA VIA ANGULAR COM IMPLANTE DE STENT DE DRENAGEM POR TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA

1 - Cobertura obrigatória para o tratamento de pacientes com glaucoma primário de ângulo aberto leve a moderado, que falharam ao uso de pelo menos um colírio para redução da pressão intraocular.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 857521
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

JGS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.691.705/0001-96
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001 EM CÁPSULAS
25351.508410/2021-88 6.7489.0004.001-9
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026
KLAIRE / NATHY / LACFLORE / DERMILACTIS PRO / RHAMS PRO
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas
---
NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SUÍÇA
25004.001573/00 4.0076.1751.001-5
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.002-3
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.003-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ESPANHA
25004.001573/00 4.0076.1751.004-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARARAS/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.005-8
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026
4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
---
PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA 08.183.359/0001-53
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CASTRO/PR
25351.160054/2021-15 6.6320.0025.001-4
CELULOSICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026
TROPHIC SOYA 1.5
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CURITIBA/PR
25351.160054/2021-15 6.6320.0025.002-2
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
CELULOSICA 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026
TROPHIC SOYA 1.5
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SOROCABA/SP
25351.160054/2021-15 6.6320.0025.003-0
VIDRO 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
CELULOSICA 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026
TROPHIC SOYA 1.5
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10.588.595/0010-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILLUS CLAUSII O/C, SIN, N/R, T EM GRÂNULOS
25351.451903/2021-39 6.7450.0003.001-2
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026
ENTEROGERMINA ADULTO / ENTEROGERMINA COMFORT / ENTEROGERMINA PRO COMFORT / ENTEROGERMINA PRO / ENTEROGERMINA PRO ADULTO/ ENTEROGERMINA COMFORT ADULTO /
ENTEROGERMINA PRO COMFORT ADULTO / ENTEROGERMINA MAX/ ENTEROGERMINA MAX COMFORT / ENTEROGERMINA AT/ ENTEROGERMINA AB / ENTEROGERMINA ATB
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas
---
VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS 07.455.576/0001-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS
25351.557913/2021-87 6.5426.0040.001-8
PLASTICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026
VITAFOR / VITAPRÓ / VITASIM PRÓ / SIMCAPS 4 / SIMCAPS PLUS / SIMCAPS ULTRA / SIMCAPS PRÓ / SIMCAPS 4 PRÓ / VITASIMB / ELIXIR / FLORABIM / FLORMAX / NEWFLOR / PB4 / PROBIO 4 / PROBIOTICKE / PROBIOTISCHE / PROBIOTYK / PROBIOVITA / PROBIVIT /
PURIS / REGULAVIT / REGULAVITA / SIMBIOT / 4 PROB / SIMVIT / BRANDS/ EQUILIBRE PROBIÓTICO / EQUILIBRE / 4 CEPAS PURIS
4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.153, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS. PUBLICAÇÃO NR 858121
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO PETIÇÃO

IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA 33.043.951/0006-01
EXTRATO HIDROALCÓOLICO DE LENHO E CASCAS DE MARAPUAMA (CROTON ECHIOIDES BAILL)
25351.080170/2020-62
ADITIVOS
4114 AVALIAÇÃO DE INCLUSÃO DE ADITIVOS AROMATIZANTES DE ESPÉCIES BOTÂNICAS REGIONAIS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.154, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido das petições de alimentos sob nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: LALLEMAND BRASIL LTDA - 49.979.842/0001-26
PROCESSO: 25351.612073/2020-41
EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA: 4176156/21-0
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO / ASSUNTO:
2104431/20-4 / 4107 - AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE PROBIÓTICOS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.171, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos art. 17-A § 3º e 4º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411 de 28 de dezembro de 2016; e arts. 4º, 7º e 16 da Resolução de Diretora Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

1Doc: 1963/2532

Haverim

Santos, 05 de Junho de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS PE 47-2023

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 047/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DO LICITANTE
PROPONENTE: HAVERIM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2
CEP 11075-260 CIDADE: SANTOS ESTADO: SP
FONE : 13 3321-7933 CELULAR: 11 - 99715-2919
CNPJ: 17.365.046/0001-07 IE: 633.519.784.119
EMAIL: comercial@haverim.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3145-3
CONTA CORRENTE: 22.883-4

Ítem	DESCRIÇÃO	Produto	Quantidade anual	Und	Valor Unitário	Valor Total
4	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	NUTREN CONTROL 200 ML NESTLE RMS DISPENSADO	5000	FRASCOS	R$ 11,90	R$ 59.500,00
9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	RESOURCE FIBER MAIS SACHE 10G / NESTLE / RMS DISPENSADO	3500	SACHES	R$ 4,89	R$ 17.115,00

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1964/2532

12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	NUTREN JUST PROTEIN 280G / NESTLE / RMS DISPENSADO	800	LATAS	R$ 94,40	R$ 75.520,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	NOVASOURCE GC 1000 ML / NESTLE / RMS 400761876	2000	FRASCOS	R$ 35,00	R$ 70.000,00
TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS VINTE DOIS MIL, CENTO TRINTA CINCO REAIS						**R$ 222.135,00**

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01 deste edital.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.05 12:14:16 -03'00'

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ 17.365.046./0001-07
TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG: 43.852.992-3
CPF: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26
1Doc: 1965/2532

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Junior Pó**
Designação legal	**Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral**
Definição do Produto	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1.0 kcal/mL (na diluição padrão), com TCM (25% do total de lipídeos) e isenta de lactose.
Indicações	Para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional.[1,2]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 50% proteína do soro do leite de vaca e 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca **Fonte de carboidratos**: 86% maltodextrina e 14% sacarose **Fonte de gorduras**: 29% óleo de milho, 25% TCM, 25% óleo de canola com baixo teor erúcico e 21% oleína de palma **Relação caloria não proteica/gN**: 161:1 **Osmolalidade**: 356 mOsm/kg de água **Osmolaridade**: 305 mOsm/L de água **Apresentação**: Lata de 400g **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	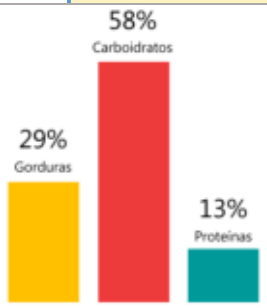
Apresentação	Lata de 400 g

1Doc: 1966/2532

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Tabela Nutricional	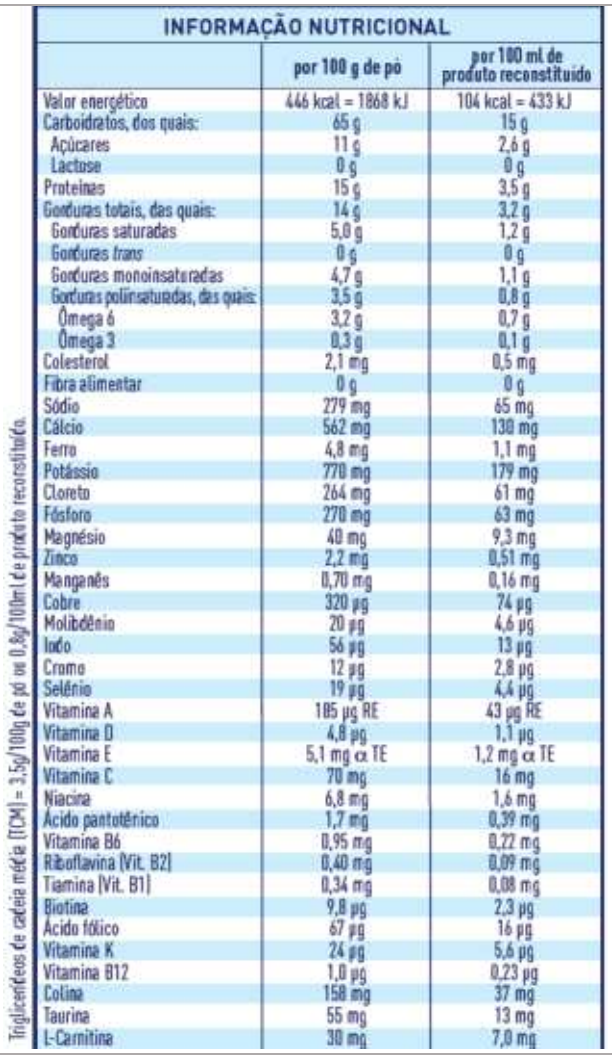
Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.
Lista de Ingredientes	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Alertas	**"O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS".** **Atenção:** O uso de água sem ferver, utensílios não esterilizados e/ou reconstituição e armazenagem incorreta do produto podem representar riscos à saúde. / Este produto é sensível à umidade, mantenha as mãos e a colher utilizada sempre secas. / Utilizar somente para crianças a partir de 1 ano de idade.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	por 100 g de pó	por 180 ml de produto reconstituído
Valor energético	446 kcal = 1868 kJ	104 kcal = 433 kJ
Carboidratos, dos quais:	65 g	15 g
Açúcares	11 g	2,6 g
Lactose	0 g	0 g
Proteínas	15 g	3,5 g
Gorduras totais, das quais:	14 g	3,2 g
Gorduras saturadas	5,0 g	1,2 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	4,7 g	1,1 g
Gorduras poliinsaturadas, das quais:	3,5 g	0,8 g
Ômega 6	3,2 g	0,7 g
Ômega 3	0,3 g	0,1 g
Colesterol	2,1 mg	0,5 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	279 mg	65 mg
Cálcio	562 mg	130 mg
Ferro	4,8 mg	1,1 mg
Potássio	770 mg	179 mg
Cloreto	264 mg	61 mg
Fósforo	270 mg	63 mg
Magnésio	40 mg	9,3 mg
Zinco	2,2 mg	0,51 mg
Manganês	0,70 mg	0,16 mg
Cobre	320 µg	74 µg
Molibdênio	20 µg	4,6 µg
Iodo	56 µg	13 µg
Cromo	12 µg	2,8 µg
Selênio	19 µg	4,4 µg
Vitamina A	185 µg RE	43 µg RE
Vitamina D	4,8 µg	1,1 µg
Vitamina E	5,1 mg α TE	1,2 mg α TE
Vitamina C	70 mg	16 mg
Niacina	6,8 mg	1,6 mg
Ácido pantotênico	1,7 mg	0,39 mg
Vitamina B6	0,95 mg	0,22 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,40 mg	0,09 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,34 mg	0,08 mg
Biotina	9,8 µg	2,3 µg
Ácido fólico	67 µg	16 µg
Vitamina K	24 µg	5,6 µg
Vitamina B12	1,0 µg	0,23 µg
Colina	158 mg	37 mg
Taurina	55 mg	13 mg
L-Carnitina	30 mg	7,0 mg

Triglicerídeos de cadeia média (TCM) = 3,5g/100g de pó ou 0,8g/100ml de produto reconstituído.

1Doc: 1967/2532

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Instruções de Uso	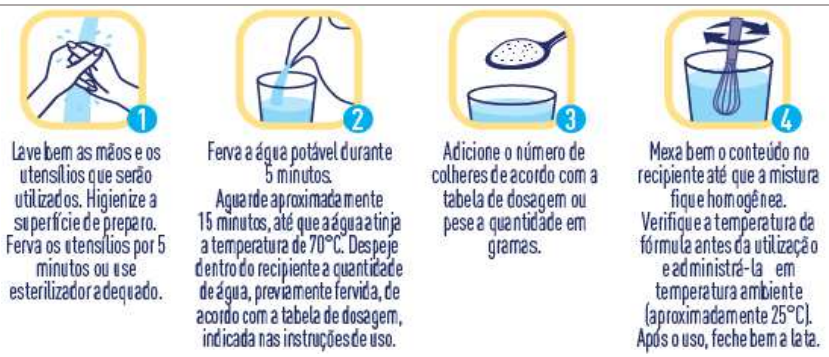 **Para alimentação oral:** todos os produtos preparados devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar à 5°C e consumir em até 24 horas. **Para alimentação enteral:** transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas. Não guarde restos. Não adicione medicamentos ou outros alimentos se administrado por sonda.
Diluição	**TABELA DE DOSAGEM** Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Rendimento: 1,7 litros na diluição padrão.
Conservação do Produto	Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Verifique sempre o prazo de validade do produto, impresso no fundo da lata. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias, respeitando o prazo de validade do produto. Fechar bem a lata após o uso e armazenar em local fresco, seco e inodoro.
Referências	**1.** Zamberlan P et al. Nutrição enteral em pediatria. Pediatr Mod; 38:105- 124, abr. 2002. **2.** Coppini LZ, Sampaio H, Marco D. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, Sociedade Brasileira de Clínica Médica et al. Recomendações Nutricionais para Crianças em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro Ministério da Saúde:** 4.0076.1751 **Validade do Produto:** 12 meses

Volume total	Nº de colheres de sopa ou total em gramas	Volume de água
250 ml	5 colheres ou 58 g	210 ml
500 ml	10 colheres ou 116 g	425 ml
1,0 litro	20 colheres ou 232 g	850 ml

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

1Doc: 1968/2532

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761751
Processo	25004.001573/00
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	09/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NESTLE NUTREN JUNIOR

Esconder Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007617510015 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais • NESTLÉ SUISSE S.A. - SUÍÇA	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007617510023 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007617510031 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLE BRASIL LTDA. - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007617510041 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

Informação de Rotulagem	

Intolerância Alimentar	
Glúten	Não
Lactose	Não
Alergênico	
Não contém	Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centeio Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Peixes Pinoli Pistaches Trigo
Contém derivado de	Leites de todas as espécies de animais mamíferos Soja

Tabela Nutricional	Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007617510058 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NESTLÉ BRASIL LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL ORAL	
Grupo Populacional Indicado	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

<table>
<tr><td>Informação de Rotulagem</td><td>
<table>
<tr><td colspan="2">Intolerância Alimentar</td></tr>
<tr><td>Glúten</td><td>Não</td></tr>
<tr><td>Lactose</td><td>Não</td></tr>
<tr><td colspan="2">Alergênico</td></tr>
<tr><td>Não contém</td><td>Amendoim
Amêndoa
Aveia
Avelãs
Castanha-de-caju
Castanha-do-brasil ou
castanha-do-pará
Castanhas
Centeio
Cevada
Crustáceos
Látex natural
Macadâmias
Nozes
Ovos
Pecãs
Peixes
Pinoli
Pistaches
Trigo</td></tr>
<tr><td>Contém derivado de</td><td>Leites de todas as
espécies de animais
mamíferos
Soja</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Tabela Nutricional</td><td>Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.</td></tr>
<tr><td>Lista de Ingredientes</td><td>[sem dados cadastrados]</td></tr>
</table>

Exportar para PDF | Voltar

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26 e informe o código FD92-F028-C77E-9F26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD92-F028-C77E-9F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 16:43:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 16:44:31 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 17:00:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 20:25:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 06/06/2023 08:04:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD92-F028-C77E-9F26

Proc. Administrativo 38- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 16:47:15

Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_05T164255_114_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 16:47:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	05/06/2023 16:59:46	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2023 17:02:15	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Luciana Pompeu Paulino	05/06/2023 20:26:12	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Delvair Terezinha Constant...	06/06/2023 08:06:19	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B977-87BF-6438-545C**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2023 10:30:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA
01/06/2023 14:06:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL
01/06/2023 14:06:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
01/06/2023 14:47:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
01/06/2023 15:03:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL
02/06/2023 10:21:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
02/06/2023 11:13:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI
02/06/2023 11:14:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI
02/06/2023 11:22:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
02/06/2023 12:07:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
02/06/2023 13:57:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME
02/06/2023 13:59:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
02/06/2023 14:51:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02/06/2023 15:00:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
02/06/2023 16:20:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02/06/2023 16:30:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD
02/06/2023 16:31:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD
02/06/2023 16:33:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
02/06/2023 16:56:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
02/06/2023 17:07:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
02/06/2023 17:34:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
02/06/2023 18:02:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP
02/06/2023 18:47:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
02/06/2023 19:04:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
03/06/2023 12:00:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
03/06/2023 13:24:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
04/06/2023 22:24:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP
05/06/2023 06:41:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
05/06/2023 06:47:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
05/06/2023 07:04:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DROGARIA DUARTE LTDA ME
05/06/2023 07:13:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DROGARIA DUARTE LTDA ME
05/06/2023 08:05:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME
05/06/2023 09:48:48	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia! Às 10:00 horas iniciaremos a sessão de lances do Pregão em referência.		
05/06/2023 09:49:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Salientamos que deverão ser atendidas as exigências do edital e do TR quanto a habilitação e descritivo técnico dos produtos ofertados.		
05/06/2023 09:50:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Lembramos ainda que deverão ser encaminhadas as amostras pelos licitantes detentores das menores ofertas finais por item conforme edital para análise e parecer técnico		
05/06/2023 10:01:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Iniciaremos 8 itens por vez		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

05/06/2023 10:02:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia e obrigado a todos pela participação.

05/06/2023 10:02:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os preços ofertados poderão ser reduzidos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: Mais Care Modelo: Espessamais Clean Sache
Descrição: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.
Quantidade: 2.700 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 6.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA DUARTE LTDA ME	043	26.918.586/0001-61	3,53	2,40		Sim
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	139	17.365.046/0001-07	3,53	2,50	4,17	Sim
3	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	109	37.834.064/0001-06	4,50	3,50	40,00	Sim
4	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	012	01.700.884/0001-50	3,53	3,53	0,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33 **PUBLICADO**

23/05/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/06/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/06/2023 10:01:39 **DISPUTA**

05/06/2023 10:01:39 **LANCE** AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **4,50**

05/06/2023 10:01:39 **LANCE** HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 139) **3,53**

05/06/2023 10:01:39 **LANCE** VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012) **3,53**

05/06/2023 10:01:39 **LANCE** DROGARIA DUARTE LTDA ME (PARTICIPANTE 043) **3,53**

05/06/2023 10:03:43 **LANCE** AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **3,50**

05/06/2023 10:06:22 **LANCE** HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 139) **2,50**

05/06/2023 10:16:39 **TEMPO RANDÔMICO**

05/06/2023 10:24:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/06/2023 10:24:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 043

05/06/2023 10:24:39 **FECHADO 1**

05/06/2023 10:26:24 **LANCE** DROGARIA DUARTE LTDA ME (PARTICIPANTE 043) **2,40**

05/06/2023 10:29:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DROGARIA DUARTE LTDA ME

05/06/2023 10:29:39 **HABILITAÇÃO**

1Doc: 1978/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ELTHERY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE PROLINE 200ML

Descrição: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 11,55 **Valor Total:** 57.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	046	11.260.846/0001-87	24,00	11,55		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	122	17.365.046/0001-07	24,60	13,63	18,01	Sim
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	045	03.612.312/0001-44	24,00	14,34	5,21	Não
4	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	111	33.551.382/0001-09	28,05	15,49	8,02	Sim
5	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	013	04.071.245/0001-60	15,50	15,50	0,06	Não
6	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	089	74.400.052/0001-91	27,00	18,43	18,90	Não
7	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	062	48.097.911/0001-05	24,60	19,40	5,26	Sim
8	DROGARIA DUARTE LTDA ME	088	26.918.586/0001-61	24,60	21,90	12,89	Sim
9	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	24,60	24,60	12,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:01:39	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	DROGARIA DUARTE LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**24,60**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E	**15,50**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**24,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 111)	**28,05**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 045)	**24,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 122)	**24,60**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 089)	**27,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**24,60**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	**24,60**
05/06/2023 10:02:12	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 111)	**23,99**
05/06/2023 10:02:43	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 089)	**22,79**
05/06/2023 10:02:58	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 111)	**22,78**
05/06/2023 10:03:40	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	**19,40**

1Doc: 1979/2532

Assinado por 9 pessoas: ALLAN CONFEITARIA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:04:13	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 045)	**14,34**
05/06/2023 10:04:30	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 122)	**13,63**
05/06/2023 10:06:18	**LANCE**	DROGARIA DUARTE LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**21,90**
05/06/2023 10:07:49	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**13,29**
05/06/2023 10:08:20	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 111)	**15,49**
05/06/2023 10:11:48	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 089)	**18,23**
05/06/2023 10:16:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:23:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 045

05/06/2023 10:23:39	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:28:12	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**11,55**
05/06/2023 10:28:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

05/06/2023 10:28:39	**HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com pr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML -

Descrição: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 12,54 **Valor Total:** 27.588,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	146	11.260.846/0001-87	23,00	12,54		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	106	17.365.046/0001-07	23,42	12,87	2,63	Sim
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	083	03.612.312/0001-44	23,00	13,78	7,07	Não
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	087	04.071.245/0001-60	14,50	14,50	5,23	Não
5	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	090	48.097.911/0001-05	23,42	16,26	12,14	Sim
6	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	004	74.400.052/0001-91	25,00	18,99	16,79	Não
7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	092	26.918.586/0001-61	23,42	19,99	5,27	Sim
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	003	01.700.884/0001-50	23,42	23,42	17,16	Sim
9	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	086	33.551.382/0001-09	31,05	31,05	32,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

1Doc: 1980/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SILVA, LUCIANA PAMMU PAULINO e SELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:01:39	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E	**14,50**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 146)	**23,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	**23,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 086)	**31,15**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 106)	**23,22**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 004)	**25,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	DROGARIA DUARTE LTDA ME (PARTICIPANTE 092)	**23,42**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 003)	**23,42**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 090)	**23,42**
05/06/2023 10:03:39	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 004)	**22,24**
05/06/2023 10:03:58	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 090)	**16,26**
05/06/2023 10:04:21	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	**13,78**
05/06/2023 10:04:41	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 106)	**12,87**
05/06/2023 10:06:40	**LANCE**	DROGARIA DUARTE LTDA ME (PARTICIPANTE 092)	**19,99**
05/06/2023 10:08:00	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 146)	**12,54**
05/06/2023 10:16:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:18:00	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 004)	**18,99**

05/06/2023 10:24:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 083

05/06/2023 10:24:39 **FECHADO 1**

05/06/2023 10:29:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 004

05/06/2023 10:29:39 **FECHADO 2**

05/06/2023 10:34:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 106 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

05/06/2023 10:34:40 **DESEMPATE**

05/06/2023 10:39:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

05/06/2023 10:39:40 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e gl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NUTREN CONTROL 200ML RMS DISPENSADO

Descrição: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 59.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	094	17.365.046/0001-07	20,83	11,90		Sim
2	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	021	11.260.846/0001-87	19,60	12,00	0,84	Não

1Doc: 1981/2532

Assinado por 5 pessoas: JANTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO DIAS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

3	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	024	74.400.052/0001-91	24,00	17,00	41,67	Não
4	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	037	01.700.884/0001-50	20,83	20,83	22,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:01:39	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**19,50**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 094)	**20,83**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	**20,83**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 024)	**24,00**
05/06/2023 10:04:17	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 024)	**19,50**
05/06/2023 10:04:49	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 094)	**18,00**
05/06/2023 10:07:18	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 024)	**17,00**
05/06/2023 10:07:35	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 094)	**16,00**
05/06/2023 10:08:14	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**15,50**
05/06/2023 10:08:35	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 094)	**14,00**
05/06/2023 10:09:39	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**13,00**
05/06/2023 10:10:15	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 094)	**12,50**
05/06/2023 10:10:32	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**12,00**
05/06/2023 10:16:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:21:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 024			
05/06/2023 10:21:39	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:26:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037			
05/06/2023 10:26:40	**FECHADO 2**		
05/06/2023 10:31:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 094 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
05/06/2023 10:31:40	**DESEMPATE**		
05/06/2023 10:32:52	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 094)	**11,90**
05/06/2023 10:36:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP			
05/06/2023 10:36:40	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, COLLEN DE JESUS AMARO, ENOQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e SELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 47,50 **Valor Total:** 38.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	054	04.071.245/0001-60	47,50	47,50		Não
2	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	131	74.400.052/0001-91	79,00	55,36	16,55	Não
3	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	118	37.834.064/0001-06	90,00	55,37	0,02	Sim
4	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	132	48.097.911/0001-05	70,63	60,36	9,01	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	004	01.700.884/0001-50	70,63	70,63	17,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:01:39	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E [illegible]	**47,50**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI [illegible]	**90,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 131)	**79,00**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 004)	**70,63**
05/06/2023 10:01:39	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 132)	**70,63**
05/06/2023 10:04:11	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 132)	**60,36**
05/06/2023 10:04:49	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 131)	**55,36**
05/06/2023 10:12:52	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI [illegible]	**55,37**
05/06/2023 10:16:39	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:20:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 118			
05/06/2023 10:20:40	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:25:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 004			
05/06/2023 10:25:40	**FECHADO 2**		
05/06/2023 10:30:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
05/06/2023 10:30:40	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TEREZINHA APARECIDA DOLVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé

Descrição: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 17,36 **Valor Total:** 43.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	046	11.260.846/0001-87	42,48	17,36		Não
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	079	03.612.312/0001-44	50,00	19,82	14,17	Não
3	JBM DISTRIBUIDORA DE	100	50.044.781/0001-94	53,29	32,39	63,42	Sim
4	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	077	17.365.046/0001-07	53,29	34,14	5,40	Sim
5	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	003	35.848.045/0001-03	53,29	35,95	5,30	Sim
6	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	011	48.097.911/0001-05	53,29	42,47	18,14	Sim
7	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	53,29	53,29	25,48	Sim
8	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	045	13.009.421/0001-25	53,29	53,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:01:40	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**53,29**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 011)	**53,29**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	**53,29**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**53,29**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**53,29**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 077)	**53,29**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**42,48**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**50,00**
05/06/2023 10:02:35	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**42,45**
05/06/2023 10:04:20	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 011)	**42,47**
05/06/2023 10:04:37	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**40,40**
05/06/2023 10:05:00	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 077)	**34,14**
05/06/2023 10:05:17	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**32,40**
05/06/2023 10:05:30	**LANCE**	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35,95**
05/06/2023 10:05:55	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**32,39**
05/06/2023 10:06:08	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**30,80**
05/06/2023 10:08:30	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**32,50**

Assinado por 5 pessoas: CAIO CESAR DOS SANTOS HERRERA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SONCOSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:08:48	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**30,80**
05/06/2023 10:09:12	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**28,50**
05/06/2023 10:09:50	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**28,40**
05/06/2023 10:10:46	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**27,00**
05/06/2023 10:11:16	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**26,80**
05/06/2023 10:11:35	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**24,70**
05/06/2023 10:11:51	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**24,60**
05/06/2023 10:12:30	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**22,80**
05/06/2023 10:12:52	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**22,00**
05/06/2023 10:13:25	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 079)	**19,82**
05/06/2023 10:13:50	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**19,50**
05/06/2023 10:16:40	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:22:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/06/2023 10:22:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 100

05/06/2023 10:22:40	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:23:46	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**17,36**
05/06/2023 10:27:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

05/06/2023 10:27:40	**HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NAN SCIENCE PRO SOJA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 74,98 **Valor Total:** 14.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	131	13.009.421/0001-25	78,73	74,98		Sim
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	040	17.365.046/0001-07	100,00	75,00	0,03	Sim
3	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	112	35.848.045/0001-03	78,73	75,39	0,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/06/2023 10:01:40	**DISPUTA**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOCORRO ALUANA PIMENTEL e SELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	**78,73**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**78,73**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 040)	**100,00**
05/06/2023 10:05:08	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 040)	**75,00**
05/06/2023 10:05:50	**LANCE**	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**75,49**
05/06/2023 10:16:40	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:18:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 131

05/06/2023 10:18:40	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:23:26	**LANCE**	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	**74,98**
05/06/2023 10:23:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL

05/06/2023 10:23:40	**HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 21,74 **Valor Total:** 76.090,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	111	11.260.846/0001-87	40,00	21,74		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	064	17.365.046/0001-07	42,00	22,31	2,62	Sim
3	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	115	04.071.245/0001-60	24,60	24,60	10,26	Não
4	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	008	37.834.064/0001-06	50,00	28,35	15,24	Sim
5	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	014	48.097.911/0001-05	42,33	31,48	11,04	Sim
6	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	120	03.612.312/0001-44	42,00	31,62	0,44	Não
7	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	103	74.400.052/0001-91	45,00	39,00	23,34	Não
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	134	01.700.884/0001-50	42,33	42,33	8,54	Sim
9	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	101	33.551.382/0001-09	89,58	89,58	111,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/06/2023 10:01:40	**DISPUTA**

1Doc: 1986/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU AUGUSTO E SILVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E	**24,60**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	**40,00**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	**42,00**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 101)	**89,58**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**50,40**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)	**42,00**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**42,33**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 014)	**42,33**
05/06/2023 10:01:40	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 103)	**45,00**
05/06/2023 10:04:30	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 014)	**31,48**
05/06/2023 10:04:44	**LANCE**	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	**31,62**
05/06/2023 10:05:18	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)	**22,31**
05/06/2023 10:06:06	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 103)	**39,90**
05/06/2023 10:09:18	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	**21,74**
05/06/2023 10:11:47	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**28,35**
05/06/2023 10:16:40	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:24:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 115			
05/06/2023 10:24:40	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:29:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 120			
05/06/2023 10:29:40	**FECHADO 2**		
05/06/2023 10:34:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 064 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
05/06/2023 10:34:40	**DESEMPATE**		
05/06/2023 10:39:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANBIOTON IMPORTADORA LTDA			
05/06/2023 10:39:40	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: S

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: NESTLE Modelo: FIBER MAIS SACHE RMS DISPENSADO

Descrição: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 17.115,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	007	17.365.046/0001-07	4,89	4,89		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

1Doc: 1987/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, ELENILDES SOUZA DE ALMEIDA PIMENTA e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:41:01	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	**4,99**
05/06/2023 10:56:01	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 11:00:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP			
05/06/2023 11:00:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Ise

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Fresenius Modelo: Fresubin Protein Energy Drink

Descrição: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 14,96 **Valor Total:** 74.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	060	33.551.382/0001-09	28,05	14,96		Sim
2	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	035	37.834.064/0001-06	30,00	24,80	65,78	Sim
3	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	092	74.400.052/0001-91	29,00	25,57	3,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:41:01	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 060)	**28,05**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**30,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 092)	**29,00**
05/06/2023 10:41:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O preço ofertado pode ser reduzido			
05/06/2023 10:41:53	**MENSAGEM**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 092)	
sim pode			
05/06/2023 10:43:43	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 092)	**25,57**
05/06/2023 10:53:57	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 060)	**25,50**

1Doc: 1988/2532

Assinado por 5 pessoas: JULTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEDE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUANNA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:56:01	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 11:00:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 035			
05/06/2023 11:00:01	**FECHADO 1**		
05/06/2023 11:00:40	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 060)	**14,96**
05/06/2023 11:02:02	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**24,80**
05/06/2023 11:05:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME			
05/06/2023 11:05:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de l

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: VitaFor Modelo: Enteral Comp Fibras

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 61,25 **Valor Total:** 153.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	143	33.551.382/0001-09	122,50	61,25		Sim
2	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	063	74.400.052/0001-91	100,00	75,60	23,43	Não
3	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	059	01.700.884/0001-50	100,76	100,76	33,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:41:01	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 143)	**122,50**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 063)	**100,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**100,76**
05/06/2023 10:41:35	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O preço ofertado pode ser reduzido			
05/06/2023 10:42:08	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 143)	**99,99**
05/06/2023 10:42:52	**MENSAGEM**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 063)	
sim pode			
05/06/2023 10:44:16	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 063)	**94,99**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON BARBOSA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA MONTEIRO PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:52:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os preços ofertados podem ser reduzidos? Uma vez que se encontram acima do estimado pela Administração

05/06/2023 10:54:08 **LANCE** AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 143) **94,40**

05/06/2023 10:56:01 **TEMPO RANDÔMICO**

05/06/2023 10:59:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 059

05/06/2023 10:59:01 **FECHADO 1**

05/06/2023 10:59:25 **LANCE** COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 063) **75,60**

05/06/2023 11:00:05 **LANCE** AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 143) **61,25**

05/06/2023 11:04:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME

05/06/2023 11:04:01 **HABILITAÇÃO**

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NUTREN JUST PROTEIN 280G RMS DISPENSADO

Descrição: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 94,40 **Valor Total:** 75.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	137	17.365.046/0001-07	164,00	94,40		Sim
2	JBM DISTRIBUIDORA DE	127	50.044.781/0001-94	164,60	97,07	2,83	Sim
3	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	096	11.260.846/0001-87	164,00	98,32	1,29	Não
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	009	04.071.245/0001-60	113,70	113,70	15,64	Não
5	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	077	02.786.436/0001-83	164,60	116,80	2,73	Não
6	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	080	33.551.382/0001-09	248,25	154,00	31,85	Sim
7	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	073	74.400.052/0001-91	200,00	155,00	0,65	Não
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	01.700.884/0001-50	164,60	164,60	6,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33 **PUBLICADO**

23/05/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/06/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/06/2023 10:41:01 **DISPUTA**

05/06/2023 10:41:01 **LANCE** COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 073) **200,00**

05/06/2023 10:41:01 **LANCE** VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 110) **164,60**

05/06/2023 10:41:01 **LANCE** JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA **164,60**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA LUIS, ANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C
1Doc: 1990/2532

05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E	**113,70**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**164,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 080)	**248,25**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	**164,60**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)	**164,00**
05/06/2023 10:42:03	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**113,60**
05/06/2023 10:42:32	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 080)	**163,90**
05/06/2023 10:43:24	**LANCE**	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	**116,80**
05/06/2023 10:43:50	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**113,00**
05/06/2023 10:44:25	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**112,30**
05/06/2023 10:44:54	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)	**110,00**
05/06/2023 10:45:11	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 073)	**155,90**
05/06/2023 10:45:39	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 080)	**154,90**
05/06/2023 10:45:41	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**109,50**
05/06/2023 10:46:29	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)	**100,50**
05/06/2023 10:46:43	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**103,60**
05/06/2023 10:47:04	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 096)	**98,32**
05/06/2023 10:47:32	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)	**98,00**
05/06/2023 10:47:43	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**97,07**
05/06/2023 10:48:07	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)	**96,80**
05/06/2023 10:56:01	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 11:02:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 096			
05/06/2023 11:02:01	**FECHADO 1**		
05/06/2023 11:05:33	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 137)	**94,40**
05/06/2023 11:07:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP			
05/06/2023 11:07:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrã

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Hexagon Modelo: PentaSure SR

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 62,50 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	138	33.551.382/0001-09	125,00	62,50		Sim
2	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	024	48.097.911/0001-05	141,06	74,55	19,28	Sim

Assinado por 5 pessoas: CAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO DE MELO, CRISTIANE ALVES PINHEIRO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

3	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	050	17.365.046/0001-07	141,00	83,00	11,33	Sim
4	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	139	37.834.064/0001-06	160,00	109,00	31,33	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	097	01.700.884/0001-50	141,06	141,06	29,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:41:01	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**160,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 097)	**141,06**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**141,06**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**125,90**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**141,00**
05/06/2023 10:42:29	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**124,00**
05/06/2023 10:43:11	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**123,95**
05/06/2023 10:43:44	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**122,00**
05/06/2023 10:45:06	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**120,00**
05/06/2023 10:45:18	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**119,90**
05/06/2023 10:45:24	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**118,00**
05/06/2023 10:46:37	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**110,90**
05/06/2023 10:46:43	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**109,99**
05/06/2023 10:46:51	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**109,00**
05/06/2023 10:47:42	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**100,90**
05/06/2023 10:48:24	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**99,99**
05/06/2023 10:49:10	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**95,90**
05/06/2023 10:49:59	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**94,99**
05/06/2023 10:50:38	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**94,95**
05/06/2023 10:51:32	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**94,90**
05/06/2023 10:52:18	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**93,90**
05/06/2023 10:52:50	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**93,89**
05/06/2023 10:52:56	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**93,50**
05/06/2023 10:53:44	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**92,90**
05/06/2023 10:55:34	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**92,00**
05/06/2023 10:56:01	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:56:09	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**91,90**
05/06/2023 10:59:34	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**90,00**
05/06/2023 10:59:45	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**89,90**
05/06/2023 11:01:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 024

1Doc: 1992/2532

Assinado por 8 pessoas: JAILTON FERREIRA COSTA, TIERRY YAN FREITAS DO NASCIMENTO, LUCILENE DE SOUZA PINTO, ADELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIANA POMPEU PAULINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 11:01:01	**FECHADO 1**		
05/06/2023 11:01:16	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 138)	**62,50**
05/06/2023 11:01:23	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 050)	**83,00**
05/06/2023 11:05:00	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 024)	**74,55**
05/06/2023 11:06:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME

05/06/2023 11:06:01 **HABILITAÇÃO**

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glú

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLÉ Modelo: ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1 LT

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 12,60 **Valor Total:** 31.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	132	04.071.245/0001-60	12,60	12,60		Não
2	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	038	11.260.846/0001-87	30,00	14,49	15,00	Não
3	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	051	17.365.046/0001-07	31,00	22,00	51,83	Sim
4	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	005	02.786.436/0001-83	31,00	22,70	3,18	Não
5	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	025	74.400.052/0001-91	50,00	29,45	29,74	Não
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	088	01.700.884/0001-50	31,00	31,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:41:01	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E	**12,60**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**30,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	**31,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 051)	**31,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 025)	**50,00**
05/06/2023 10:41:01	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**31,00**
05/06/2023 10:44:08	**LANCE**	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**14,49**
05/06/2023 10:45:30	**LANCE**	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD	**22,70**
05/06/2023 10:45:51	**MENSAGEM**	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E	

Senhor pregoeiro, solicito desclassificação no lote 014, valor cadastrado erroneamente

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU MAUNO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:45:54 **LANCE** COMERCIAL 3 ALBE LTDA (PARTICIPANTE 025) **29,45**

05/06/2023 10:46:59 **LANCE** HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 051) **22,00**

05/06/2023 10:47:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 132: Bom dia! Por se tratar de preço inicial não há possibilidade de desclassificação neste momento. Solicitamos que seja anexada justificativas em documentos complementares ao final da sessão de lances.

05/06/2023 10:56:01 **TEMPO RANDÔMICO**

05/06/2023 11:02:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 051

05/06/2023 11:02:01 **FECHADO 1**

05/06/2023 11:07:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 088

05/06/2023 11:07:02 **FECHADO 2**

05/06/2023 11:12:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

05/06/2023 11:12:02 **HABILITAÇÃO**

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo qu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE GC 1000 ML RMS 400761876

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 70.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	083	17.365.046/0001-07	67,00	35,00		Sim
2	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	103	37.834.064/0001-06	68,00	39,45	12,71	Sim
3	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	062	48.097.911/0001-05	67,00	52,75	33,71	Sim
4	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	037	33.551.382/0001-09	93,33	93,33	76,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33 **PUBLICADO**

23/05/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/06/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/06/2023 10:41:02 **DISPUTA**

05/06/2023 10:41:02 **LANCE** LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062) **67,00**

1Doc: 1994/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME (PARTICIPANTE 037)	**93,33**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**68,00**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	**67,00**
05/06/2023 10:42:47	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**65,00**
05/06/2023 10:44:42	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	**60,80**
05/06/2023 10:44:56	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**58,00**
05/06/2023 10:45:16	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	**50,90**
05/06/2023 10:45:38	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**48,00**
05/06/2023 10:47:16	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	**45,00**
05/06/2023 10:47:31	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**44,90**
05/06/2023 10:47:51	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	**52,75**
05/06/2023 10:47:53	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	**40,90**
05/06/2023 10:48:30	**LANCE**	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**39,45**
05/06/2023 10:49:19	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	**38,50**
05/06/2023 10:56:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:58:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 062			
05/06/2023 10:58:02	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:59:57	**LANCE**	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)	**35,00**
05/06/2023 11:03:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP			
05/06/2023 11:03:02	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALPHAPRO AMINO Modelo: NUCITEC LATA 400G

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 34.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS	054	44.127.150/0001-36	360,00	114,00		Sim
2	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO	052	31.538.876/0001-10	360,00	219,00	92,11	Sim
3	DROGARIA NOSSA SENHORA	131	24.467.935/0001-40	360,00	258,20	17,90	Sim
4	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	118	48.097.911/0001-05	360,00	258,30	0,04	Sim
5	JBM DISTRIBUIDORA DE	136	50.044.781/0001-94	360,00	281,07	8,82	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	360,00	360,00	28,08	Sim
7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	124	26.918.586/0001-61	360,00	360,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

1Doc: 1995/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, CONSTANTINO BATISTA e ELVAIR TEREZINHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2023 12:49:33	**PUBLICADO**		
23/05/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2023 10:41:02	**DISPUTA**		
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	DROGARIA DUARTE LTDA ME (PARTICIPANTE 124)	**360,00**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**360,00**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE	**360,00**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 144)	**360,00**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 118)	**360,00**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**360,00**
05/06/2023 10:41:02	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**360,00**
05/06/2023 10:41:36	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**359,00**
05/06/2023 10:42:28	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**358,90**
05/06/2023 10:42:51	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**358,00**
05/06/2023 10:42:55	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**350,00**
05/06/2023 10:43:18	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**349,00**
05/06/2023 10:44:10	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**300,00**
05/06/2023 10:44:30	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**299,90**
05/06/2023 10:44:31	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**259,00**
05/06/2023 10:44:44	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**250,00**
05/06/2023 10:44:58	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**249,90**
05/06/2023 10:45:22	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**240,00**
05/06/2023 10:45:29	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**239,00**
05/06/2023 10:45:45	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**230,00**
05/06/2023 10:45:51	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**229,00**
05/06/2023 10:45:52	**LANCE**	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	**281,67**
05/06/2023 10:46:02	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**220,00**
05/06/2023 10:46:25	**LANCE**	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI (PARTICIPANTE 052)	**219,00**
05/06/2023 10:46:34	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**200,00**
05/06/2023 10:48:00	**LANCE**	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME (PARTICIPANTE 118)	**258,30**
05/06/2023 10:50:50	**LANCE**	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA (PARTICIPANTE	**258,20**
05/06/2023 10:56:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
05/06/2023 10:58:02	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/06/2023 10:58:02	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 131			
05/06/2023 10:58:02	**FECHADO 1**		
05/06/2023 10:58:41	**LANCE**	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	**114,00**
05/06/2023 11:03:02	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			

1Doc: 1996/2532

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TELEMY XAVIER DOMINGUES, LUCILENE DE SOUZA CARVALHO, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio LUCIANA POMPEU PAULINO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

Valor ref. total: 1.563.328,00 **Desconto médio: 41,04%** **Total economizado: 718.139,00**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 9.531,00** **Média lote (%): 32,01%** **Econ. lote: 3.051,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.	2.700	3,53	2,40	32,01%	3.051,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 123.000,00** **Média lote (%): 44,59%** **Econ. lote: 54.850,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	5.000	24,60	13,63	44,59%	54.850,00

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 51.524,00** **Média lote (%): 46,46%** **Econ. lote: 23.936,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	2.200	23,42	12,54	46,46%	23.936,00

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 104.150,00** **Média lote (%): 42,87%** **Econ. lote: 44.650,00**

1Doc: 1998/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HILARY TAVARES DE LIMA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	5.000	20,83	11,90	42,87%	44.650,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 56.504,00** **Média lote (%): 32,75%** **Econ. lote: 18.504,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	800	70,63	47,50	32,75%	18.504,00

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 133.225,00** **Média lote (%): 67,42%** **Econ. lote: 89.825,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	2.500	53,29	17,36	67,42%	89.825,00

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 15.746,00** **Média lote (%): 4,76%** **Econ. lote: 750,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.	200	78,73	74,98	4,76%	750,00

LOTE 8 Quantidade.: 1 **Total lote: 148.155,00** **Média lote (%): 48,64%** **Econ. lote: 72.065,00**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, HIERY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	3.500	42,33	21,74	48,64%	72.065,00

LOTE 9 Quantidade.: 1 **Total lote: 17.115,00** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	3.500	4,89	4,89	0,00%	0,00

LOTE 10 Quantidade.: 1 **Total lote: 127.850,00** **Média lote (%): 41,49%** **Econ. lote: 53.050,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.	5.000	25,57	14,96	41,49%	53.050,00

LOTE 11 Quantidade.: 1 **Total lote: 212.500,00** **Média lote (%): 27,94%** **Econ. lote: 59.375,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.	2.500	85,00	61,25	27,94%	59.375,00

LOTE 12 Quantidade.: 1 **Total lote: 131.680,00** **Média lote (%): 42,65%** **Econ. lote: 56.160,00**

1Doc: 2000/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIEEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	800	164,60	94,40	42,65%	56.160,00

LOTE 13 Quantidade.: 1 **Total lote: 112.848,00** **Média lote (%): 55,69%** **Econ. lote: 62.848,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	800	141,06	62,50	55,69%	62.848,00

LOTE 14 Quantidade.: 1 **Total lote: 77.500,00** **Média lote (%): 53,26%** **Econ. lote: 41.275,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	2.500	31,00	14,49	53,26%	41.275,00

LOTE 15 Quantidade.: 1 **Total lote: 134.000,00** **Média lote (%): 47,76%** **Econ. lote: 64.000,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	2.000	67,00	35,00	47,76%	64.000,00

LOTE 16 Quantidade.: 1 **Total lote: 108.000,00** **Média lote (%): 68,33%** **Econ. lote: 73.800,00**

1Doc: 2001/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.	300	360,00	114,00	68,33%	73.800,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio LUCIANA POMPEU PAULINO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: Mais Care Modelo: Espessamais Clean Sache

Descrição: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.
Quantidade: 2.700 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 6.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA DUARTE LTDA ME	043	26.918.586/0001-61	3,53	2,40		Sim
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	139	17.365.046/0001-07	3,53	2,50	4,17	Sim
3	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	109	37.834.064/0001-06	4,50	3,50	40,00	Sim
4	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	012	01.700.884/0001-50	3,53	3,53	0,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE PROLINE 200 ML RMS 659650101 659650051

Descrição: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 13,63 **Valor Total:** 68.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	122	17.365.046/0001-07	24,60	13,63		Sim
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	045	03.612.312/0001-44	24,00	14,34	5,21	Não
3	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	111	33.551.382/0001-09	28,05	15,49	8,02	Sim
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	013	04.071.245/0001-60	15,50	15,50	0,06	Não
5	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	089	74.400.052/0001-91	27,00	18,43	18,90	Não

1Doc: 2004/2532
Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRI TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

6	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	062	48.097.911/0001-05	24,60	19,40	5,26	Sim
7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	088	26.918.586/0001-61	24,60	21,90	12,89	Sim
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	24,60	24,60	12,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	046	11.260.846/0001-87	24,00	11,55		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com pr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML -

Descrição: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 12,54 **Valor Total:** 27.588,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	146	11.260.846/0001-87	23,00	12,54		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	106	17.365.046/0001-07	23,42	12,87	2,63	Sim
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	083	03.612.312/0001-44	23,00	13,78	7,07	Não
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	087	04.071.245/0001-60	14,50	14,50	5,23	Não
5	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	090	48.097.911/0001-05	23,42	16,26	12,14	Sim
6	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	004	74.400.052/0001-91	25,00	18,99	16,79	Não
7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	092	26.918.586/0001-61	23,42	19,99	5,27	Sim
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	003	01.700.884/0001-50	23,42	23,42	17,16	Sim
9	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	086	33.551.382/0001-09	31,05	31,05	32,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e gl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NUTREN CONTROL 200ML RMS DISPENSADO

Descrição: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 59.500,00

1Doc: 2005/2532

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	094	17.365.046/0001-07	20,83	11,90		Sim
2	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	021	11.260.846/0001-87	19,60	12,00	0,84	Não
3	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	024	74.400.052/0001-91	24,00	17,00	41,67	Não
4	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	037	01.700.884/0001-50	20,83	20,83	22,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 47,50 **Valor Total:** 38.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	054	04.071.245/0001-60	47,50	47,50		Não
2	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	131	74.400.052/0001-91	79,00	55,36	16,55	Não
3	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	118	37.834.064/0001-06	90,00	55,37	0,02	Sim
4	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	132	48.097.911/0001-05	70,63	60,36	9,01	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	004	01.700.884/0001-50	70,63	70,63	17,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé

Descrição: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 17,36 **Valor Total:** 43.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	046	11.260.846/0001-87	42,48	17,36		Não

1Doc: 2006/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	079	03.612.312/0001-44	50,00	19,82	14,17	Não
3	JBM DISTRIBUIDORA DE	100	50.044.781/0001-94	53,29	32,39	63,42	Sim
4	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	077	17.365.046/0001-07	53,29	34,14	5,40	Sim
5	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	003	35.848.045/0001-03	53,29	35,95	5,30	Sim
6	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	011	48.097.911/0001-05	53,29	42,47	18,14	Sim
7	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	53,29	53,29	25,48	Sim
8	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	045	13.009.421/0001-25	53,29	53,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NAN SCIENCE PRO SOJA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 74,98 **Valor Total:** 14.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	131	13.009.421/0001-25	78,73	74,98		Sim
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	040	17.365.046/0001-07	100,00	75,00	0,03	Sim
3	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	112	35.848.045/0001-03	78,73	75,39	0,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 21,74 **Valor Total:** 76.090,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	111	11.260.846/0001-87	40,00	21,74		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	064	17.365.046/0001-07	42,00	22,31	2,62	Sim
3	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	115	04.071.245/0001-60	24,60	24,60	10,26	Não

1Doc: 2007/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e SELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

4	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	008	37.834.064/0001-06	50,00	28,35	15,24	Sim
5	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	014	48.097.911/0001-05	42,33	31,48	11,04	Sim
6	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	120	03.612.312/0001-44	42,00	31,62	0,44	Não
7	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	103	74.400.052/0001-91	45,00	39,00	23,34	Não
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	134	01.700.884/0001-50	42,33	42,33	8,54	Sim
9	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	101	33.551.382/0001-09	89,58	89,58	111,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: S

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: NESTLE Modelo: FIBER MAIS SACHE RMS DISPENSADO

Descrição: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 17.115,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	007	17.365.046/0001-07	4,89	4,89		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Ise

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Fresenius Modelo: Fresubin Protein Energy Drink

Descrição: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 14,96 **Valor Total:** 74.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	060	33.551.382/0001-09	28,05	14,96		Sim
2 AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	035	37.834.064/0001-06	30,00	24,80	65,78	Sim
3 COMERCIAL 3 ALBE LTDA	092	74.400.052/0001-91	29,00	25,57	3,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de l

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: VitaFor Modelo: Enteral Comp Fibras

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 61,25 **Valor Total:** 153.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	143	33.551.382/0001-09	122,50	61,25		Sim
2	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	063	74.400.052/0001-91	100,00	75,60	23,43	Não
3	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	059	01.700.884/0001-50	100,76	100,76	33,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NUTREN JUST PROTEIN 280G RMS DISPENSADO

Descrição: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 94,40 **Valor Total:** 75.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	137	17.365.046/0001-07	164,00	94,40		Sim
2	JBM DISTRIBUIDORA DE	127	50.044.781/0001-94	164,60	97,07	2,83	Sim
3	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	096	11.260.846/0001-87	164,00	98,32	1,29	Não
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	009	04.071.245/0001-60	113,70	113,70	15,64	Não
5	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	077	02.786.436/0001-83	164,60	116,80	2,73	Não
6	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	080	33.551.382/0001-09	248,25	154,00	31,85	Sim
7	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	073	74.400.052/0001-91	200,00	155,00	0,65	Não
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	01.700.884/0001-50	164,60	164,60	6,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

1Doc: 2009/2532
Assinado por 5 pessoas: ALLYSON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrã

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Hexagon Modelo: PentaSure SR

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 62,50 **Valor Total:** 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	138	33.551.382/0001-09	125,00	62,50		Sim
2	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	024	48.097.911/0001-05	141,06	74,55	19,28	Sim
3	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	050	17.365.046/0001-07	141,00	83,00	11,33	Sim
4	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	139	37.834.064/0001-06	160,00	109,00	31,33	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	097	01.700.884/0001-50	141,06	141,06	29,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glú

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 14,49 **Valor Total:** 36.225,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	038	11.260.846/0001-87	30,00	14,49		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	051	17.365.046/0001-07	31,00	22,00	51,83	Sim
3	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	005	02.786.436/0001-83	31,00	22,70	3,18	Não
4	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	025	74.400.052/0001-91	50,00	29,45	29,74	Não
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	088	01.700.884/0001-50	31,00	31,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

1Doc: 2010/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, JHERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LICIMED DISTRIBUIDORA DE	132	04.071.245/0001-60	12,60	12,60		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo qu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE GC 1000 M RMS 400761876

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 70.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	083	17.365.046/0001-07	67,00	35,00		Sim
2	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	103	37.834.064/0001-06	68,00	39,45	12,71	Sim
3	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	062	48.097.911/0001-05	67,00	52,75	33,71	Sim
4	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	037	33.551.382/0001-09	93,33	93,33	76,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALPHAPRO AMINO Modelo: NUCITEC LATA 400G

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 114,00 **Valor Total:** 34.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS	054	44.127.150/0001-36	360,00	114,00		Sim
2	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO	052	31.538.876/0001-10	360,00	219,00	92,11	Sim
3	DROGARIA NOSSA SENHORA	131	24.467.935/0001-40	360,00	258,20	17,90	Sim
4	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	118	48.097.911/0001-05	360,00	258,30	0,04	Sim
5	JBM DISTRIBUIDORA DE	136	50.044.781/0001-94	360,00	281,07	8,82	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	360,00	360,00	28,08	Sim

1Doc: 2011/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIENE DE JESUS CAMARGO MENDONQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	124	26.918.586/0001-61	360,00	360,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio LUCIANA POMPEU PAULINO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.700 Unidade: SACHÊ Val. Ref.: 3,53

Descrição: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Resource Thicken Up Clear / Sachê 1,2 gramas	4,50
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / RESOURCE THICKEN UP CLEAR SACHE 5G RMS DISPENSADO	3,53
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	THICKEN UP 1,2 G / 1,2G	3,53
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Mais Care / Espessamais Clean Sache	3,53

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 24,60

Descrição: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE 200ML BAUNILHA	15,50
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NOVASOURCE PROLINE 200ML	24,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	CUBITAN - DANONE / GARRAFA 200ML	24,00
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Protein Energy Drink	28,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NOVASOURCE PROLINE 200 ML RMS 659650101 659650051	24,60
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NOVASOURCE PROLINE / 200ML	24,60
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE	24,60
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Nestle / Novasource Proline 200ml	24,60
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	NOVASOURCE PROLINE/NESTLÉ / 200ML	27,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.200 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 23,45

Descrição: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELLE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NOVASOURCE REN BAUNILHA 200ML	14,5
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML -	23,9
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	NUTRI RD 2.0 - DANONE / TETRA PAK 200ML	23,0
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin 2kcal Drink	31,0
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NOVASOURCE REN 200 ML RMS 400761889	23,4
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	NOVASOURCE REN/NESTLÉ / 200ML	25,0
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NOVASOURCE REN / 200ML	23,4
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / NOVASOURCE REN	23,4
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Prodiet / HD Max 200ml	23,4

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 20,85

Descrição: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NUTRÉN CONTROL 200 ML	19,9
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NUTREN CONTROL 200ML RMS DISPENSADO	20,8
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	GLUCERNA / 200ML	20,8
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	GLUCERNA/ABBOTT / 200ML	24,0

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 70,63

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G	47,5
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Pediasure Complete / Lata com 400 gramas	90,0
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE/ABBOTT / 400G	79,0
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PEDIASURE / 400G	70,6
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	DANONE / FORTINI COMPLETE	70,6

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: LATA Val. Ref.: 53,29

Descrição: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Assinado por 5 pessoas: JOLTON PEREIRA DOS SANTOS, HILBERY TAVARES DE OLIVEIRA, LICIENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SILVA, EUCINA ROMEU BAULINO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Autor	Marca/Modelo	Valor
M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	NAN COMFOR 1 / CONFORME EDITAL	53,29
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	Aptamil 1 (Danone) / Aptamil 1 (Danone)	53,29
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé	42,48
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE / LATA 400G	50,00
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NAN COMFOR 1 / CONF. EDITAL	53,29
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NAN CONFOR 1 RMS 400761911	53,29
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NAN COMFOR 1 / 400G	53,29
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / NAN CONFORT 1	53,29

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: LATA Val. Ref.: 78,73

Descrição: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	NAN SCIENCE PRO SOJA / CONFORME EDITAL	78,73
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NAN SOJA / CONF EDITAL	78,73
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NAN SOY 800G RMS 400761715	100,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 42,33

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5 CAL S/SACAROSE BAUN 1LT	24,00
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO	40,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER - DANONE / TETRA PAK 1000ML	42,00
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Energy Fibre	89,58
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Isosource 1.5 / Tetrapak com 1.000ml	50,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / ISOSOURCE 1.5 1000 ML RMS 400761938	42,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	ISOSOURCE 1.5 / 1000ML	42,33
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5	42,33
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	ISOSOURCE 1.5/NESTLE / TP1000ML	45,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: SACHÊ Val. Ref.: 4,86

Descrição: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, THEREBY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA PEMBERTON PAULINO e SELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Autor	Marca/Modelo	Valor
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / FIBER MAIS SACHE RMS DISPENSADO	4,89

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 25,57

Descrição: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Protein Energy Drink	28,67
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Ensure Plus Advanced / Garrafinha 220 ml	30,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	ENSURE PLUS ADVANCE/ABBOTT / 220ML	29,95

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 85,00

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	VitaFor / Enteral Comp Fibras	122,50
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	ENSURE/ABBOTT / 400G	100,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	ENSURE / 400G	100,75

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 164,60

Descrição: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	Nutridrink Protein (Danone) / Nutridrink Protein (Danone)	164,60
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NUTREN JUST PROTEIN LATA 280G	113,70
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NUTRÉN JUST PROTEIN – LATA 280G	164,60
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Protein Powder	248,25
HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA	LINHAHUM PROTINA WHEY 300G/FITOWAY / LATA DE 300G	164,60
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NUTREN JUST PROTEIN 280G RMS DISPENSADO	164,60
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	NUTREN JUST/NESTLÉ / 280G	200,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MODULO PSL / 300G	164,60

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 141,06

1Doc: 2016/2532

Assinado por 5 pessoas: TAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIEN DE JESUS CAMARGO, HENRIQUE SOSSAI COSTA, LUCIANO POMPEU PAULINO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Hexagon / PentaSure SR	125,00
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Glucerna / Lata com 400 grama	160,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NUTREN CONTROL 380G RMS DISPENSADO	141,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PENTA SURE SR / 400G	141,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NUTRIMED / DIANUTRI	141,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 31,00

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1 LT	12,60
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO	30,00
HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA	TROPHIC SOYA 1L/PRODIET / TETRA-SQUARE 1L	31,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / ISOSOURCE SOYA 1000 ML RMS 400761870	31,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	TROPHIC SOYA/PRODIET / TP1000ML	50,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	ISOSOURCE SOYA 1.2 / 100ML	31,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 67,00

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Diben	93,33
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Diamax / Tetra square 1000ml - Caixa com 12 unid	68,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NOVASOURCE GC 1000 ML RMS 400761876	67,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLE / NOVASOURCE GI	67,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 360,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SONSOLA, LUCIANO POMPEU PAULO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA	neocate lcp / lata 400g	360,00
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	Neocate LCP (Danone) / Neocate LCP (Danone)	360,00
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI	Neocate LCP - Danone / lata de 400g	360,00
ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALPHAPRO AMINO / NUCITEC LATA 400G	360,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEOCATE LCP / 400G	360,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	DANONE / NEOCATE LCP	360,00
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Danone / Neocate LCP 400g	360,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b53af0171d643e0bd040f8387e17a96.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8492f0c06c746bda2aafc8dd3c48832.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b122f97ebdaf4bc0bf760cd9e046b95a.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de8cc451b4154ebebe22e0e1d998c426.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84e8e6c034984d779cbe9ad2a6252718.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02d469daff104436860e7b5a544b1428.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5dcd01eabd34b3dbe6191430718cffb.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de6226cefe624a299e7b4618c4823296.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8055ceb0bf7747148b9a69b3be6210e7.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3beb7e53b9c44e9e9511b637881f2c66.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d50318558045179dfcd0573db0fbb0.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f923d0e68b08409589ccab08613fb527.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO BENEDITO SOUZA, LUCIANO PEREIRA DA COSTA, LUCIANO POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/583413497a264944a818e1f1bb91ce48.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f7584032377473f9bb3bbc991373ee8.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/086418acd6564638bbb23a0930a3c6ce.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcce7af80441485195bffa81d851b1f0.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93c1b77295474467949f6d0c07b5cde6.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba7ca9dc00ac408da08bdd1299f03b26.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aca5dfce3cc441e98bc3a6150e69339.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b7c3bd6343e431d803e7b9f2dea00c0.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53bdf562c89f433e8213902e2121e2c9.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20b4117689aa47c9be159cf52cd37166.pdf

Horário: 30/05/2023 10:30 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8885d1d157d543d49dede6ef84201762.pdf

JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0075001a73fc4a3e921934974ceee655.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9f2c4052bf9491cb0f6202be6dd5592.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1458ef33dbc7464bb582558573349059.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f6a0e480c44b0983a13bdec3e4cf81.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4d9ce3fc24f478a85e767c3571bf531.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f31dec7031e44daaa50baf1915285d30.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/364bc8327ccd42a2a1504244d815c226.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48b7784eb529491f9825ddd0614c3dac.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d6ffcb59a72425091fdac4205a37298.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a661cba4bf34e809a6d2ab6569dad50.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ce13ae51e6b4ef99c2cbf3609f01d3a.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d83b37470294a8e9f38f9fbb6756db4.zip

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ed9ca5f46d146208ab199d648dba5b5.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10e0dce578724224a16961ff603f7dfc.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5d8eab0be7e4f76934d12f8314d08d2.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/832acf22250e4fb0bd3ab420c3c63937.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e94c8e41ab484bb7a85bb6c761e817.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1468af9364244db19a24605dbd4d6ba2.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e9231e0b18b4073936805afb29922e0.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdc5844c9bfe40bd9699608875922355.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1cd0dda5af344cc8ac7c11bfa91be0a.zip

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b94cb900bffb405b8b535e2ff8f856b1.pdf

Horário: 01/06/2023 14:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae8300515b734035adab3d95e33a1b7b.pdf

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/174dcd25219a40b990c70a978b6e9308.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d800045f64514a029daf2d09e01bbd9b.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ff6deb201e2452b97dfa825152fd05b.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f0a26caca64003a0496f86ed8f4eab.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/298ecf00ee8941d1ba81c454d820850d.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c96629f571e54d82957c75aa27033bd8.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0ffa01b3fb845c4ad2a843eaedbbe8c.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb4c9b1dadea476297f74b9ecb5858bc.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1324a30396427c88c721586f93e9f5.pdf

Horário: 01/06/2023 15:03 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c16d160fc8674e829ebb750452c0b378.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7036a19be5874c7f848568a31d7a96be.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c5480ec24554a7bb1a9fa8418fd9e5c.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a44e93524a5471e9761200495ba9058.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b397c9bb895c497580af9ec1ec483035.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92a6dc2a0bc84bec89bb987c4c4bf4ff.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a6b1fca77c04c85b40f3d798f341c4b.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b803dc0bbbe4afc91ca70f6fff450c6.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee26f4298bcc4c25af601f2be22d38ca.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1c4a88f912c4bb1998f1f0ca7739b5a.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c92e9f348164aafaa11c406554af356.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8334cb70401c4c51b1f5ab669a5bf79f.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80c0713e21340f4a0a2de586c8f14f9.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f1a441912274fa8921e68b9c122193e.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce00fb46d3a242349d14b79c8d70b54b.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87693ed3b7cb400eab215cbbf25e7ebf.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff5160801f0f415aad6a90092c9a60a5.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b4fcc3e8cba4d03b1ab436a37a2a650.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04db7961bc5c4d2fac4597e5a36342a5.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0850412ada684f8985e52f4dfb6ff620.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8129cda9521b46f6b1f9a522b422eecb.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d217544a37b43a2b7b2f436fd75aa28.pdf

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36dd3ff9656a43a9832616e3ed39ba21.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 02/06/2023 11:14 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c80aa71f2c60464692e39c1a6fe1e213.pdf

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f071374aecf4d669bc673ac43b0495d.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50aa74cb36dd4cd6bc2221a2463b1a50.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99978157f1d4418abb71bc569c226200.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ccefd546e324baba0d150823dd4f65b.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2e869ff94b48928b85a9eead39ae6a.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19af3f600eae4543a1e50099e43cbeee.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb320cb3e022464391ad1b47de97c169.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9dea2675c964ac98867818c92b2a348.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b894235a56c48d1b3bf858fb3104188.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff575c7f62164fe7a8ab9b8db4b5ca2e.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a872034d95ba469b9019ff9240c3f80d.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/842ca1a1900640e69cfb3aa291498941.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a2dc5820e9245359623d228f5bf56b2.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/987b110beb6246038465c9e6e8e3ee0f.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a32c97fe0ec64ab28d1782dd9a821c06.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5915c05437af403488e99400669fb52c.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0495d7dfaee34e2fbf4ec9572bb7dede.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51a0983a75154eceb1192b565c7fbf55.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe0f4f0c8e6a4eaf97cfecad4b6d58f4.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83c7003439940ed950f51928aafb4ae.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50615923faa14c839ec30baddc1dd184.zip

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b2deceb63514599a693daaaeb822730.pdf

Horário: 02/06/2023 13:59 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a44f9834faa740a8a9fa7562138cfceb.pdf

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2436f9eb1b54b4d95eb3ecc18177900.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/325eee00dc264e9d8e8a3cc604f588f7.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac5850b6bef440d2bea276c0d4c452d3.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54a88464509349faa45adc44cc13d111.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09d6ede997df4d629a6463516a87f136.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b20d46e6f254984847877f038068012.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a63816f062bf46bc86172b5f9f6ec6f5.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3d62e680ca49f6800951c51335f542.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59729a0a5e414755ac39c7433535f958.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a8eb28c97694c15a3e89c1a1ce2c31f.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d324f3f1e62141ce8b99db9d21074012.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73d6b8c3177444d5ac1d4ab2a33e1ca6.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96c8fbeda29546db881817f3516bc917.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89d13bd81311460ab7813cc10c99f534.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d61a7bc1d0e450a9471f6da76665f32.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e83ea9aab3540afb4d72acf1209000a.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/952db0a4dc1941f4b6ce682a855dd36b.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bcb1570557e4d5e93f3d5b3c4b8fe6c.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2feb36691ba4c5cb6d76065a8ab6d71.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a026f1359ade45a39bf393b73152e4e9.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99d28326f055444ea5028e3405ede518.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7643916e556149609c132acdb7ab6414.pdf

Horário: 02/06/2023 15:00 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a47ea9963eea45a7b665624dc27337fc.pdf

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/296766edd21a433399ebe05e270884b0.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afbcdfb664d0407cb032f6ae547c8f3c.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5fdb2f71ae44ee08bb8d22abd576279.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5015ae1d4bf141ca9b6b1be6453e2774.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17ced04a76b44cd1a92cdc0cf4eeb8b9.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fa3a20832484fc5bb03e47cc6b2d38b.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16fab498ac724cf985b1d7e5d3d1ee64.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e61e43315d8240a2b8a00b8a648dfe3a.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b091a411f04a4a23be1c85574e722084.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bdf09316f8a4ed9973db7fe56a01e83.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49ac3eb21b454f6e9b32f567abe15bf0.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cabf61c37a8e4e389f522f6ce95cc3fa.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67496f265c6541158ef00f4db0ca757d.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06787e72027d4da1ad5f10bae00c6a25.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa1624d3203e4e388a07568a4d549963.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3e934305bf34db8901d471dcfb4d753.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46538daf92a34771bdb34bb90a96982a.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/097688e105bf4703b9a2c9b2d825dbf1.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/422402e117df4eb0b6f59c66b0c932b6.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c2eb7908972486ab422bb0b2c2d0a7d.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e6d4499baa44675886c599b5e237989.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7272cc83a7da4e9691ce0276324c71e0.pdf

Horário: 02/06/2023 16:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9141a3c7188b42bc89b528f37f4a775e.pdf

HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/923807002ed34bd7aa381a96eb559d37.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b028af7571e4c3bbb0363bacd70f802.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d49b57c0c64e9f88a76d808036f8a0.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be1d00aa5b74a29badfb81ef8d210df.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be90255f398a465990ea07f46ce0cf77.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2beda959d31a487db4a3b795e157b651.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da4c00cd0bad45bb960724228dc0cab5.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00ee4f892c984e9dacc99205bcd813ee.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/768bf111479246c88b319896204ee735.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c45ff430a98419e93bc37b4987f6b08.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80dbc59e1bd548cbbda4ecd9de76b644.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be5fffe8dd7040888346db7d801048cf.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/976fcdbc71af4c89837457d8e18ade98.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75f5da14967647918e9ef81c4801ceb9.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc4452a05ee04b66b0f1dba25d81a752.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62f2bc21a82643dcb39bce0d7165e800.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/883f28006ba84705a8642bd4e0631260.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea894d5f2cb7457bbb6c5b46a7237521.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bcc160ae024497790bc423b23c91257.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c469a81c374dd2b7f347327ae5f71d.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92ab015050aa4ccc817c56a1b4bd7010.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22bf090d458847b88a16c57a069d7aa1.pdf

Horário: 02/06/2023 16:31 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d05ec16478f4bfea5dcce39e983c92d.pdf

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73a4cd16e9f14f30b3f4bfc4bdf7758d.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7878d57bd1fc4eda9fa2ac164c9c0515.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeee967803214076b1d581868a325d67.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff60e5a21f70414cb037b659d35e9a65.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd1c92e71d04639aa8c4a3589a80865.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d5f4d8e67b54380a1b9acc972830c2d.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b95add68edd04e6fb23fe7c24342b6df.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa7cb53ed04493db56c2e1a3c2f1e14.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb1a0d9365048b8aeb0edef971927f7.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb490ce9ceb7452d938ebe9882a711df.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7b14a5c7edd4fdd9387a684f01e14c0.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad408b4f06046d3a0db63285afb9a85.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ebfb85dd9784170899a0b03d5bb7185.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d5c34cbfe534d5eaa1fe78423da5348.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/365e11e2a4ba44f789147fd8c300446b.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/638cd8d5dcb74281a8b01bbf1648611e.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45edfd7732344cc6828d26ae87c5dd69.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/278b5f4269744c4184c0e88687d8f7df.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4379b28452004d2ea78c9e2eed890425.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/182ead645b4c45768749999339ff8b2a.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c225193d4b8413ebc2365a0a2509b02.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/debcb5b74b4847509f8013f80a9db697.pdf

Horário: 02/06/2023 16:33 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a4545eed36b42069710d4628f542065.pdf

ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 02/06/2023 17:07 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20c2d1095a6d4d1685b80f8eae9c4234.pdf

Horário: 02/06/2023 17:07 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00c71cbeee2c476eab0c7b919105a236.pdf

Horário: 02/06/2023 17:07 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb97cae5603846faabf61b46ee4697fb.pdf

Horário: 02/06/2023 17:07 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9bd55dd7d0d4bb4ad10c4652eb9411d.pdf

Horário: 02/06/2023 17:07 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdaf384066f54471974d4481ce357f17.pdf

Horário: 02/06/2023 17:07 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ec3e794d6eb4f03a02a393320764ba1.pdf

Horário: 02/06/2023 17:07 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4d1e29bbcc466d88612149a38fc765.pdf

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f41ee5093f0a4df9b48c44318a05be3a.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fce6be60dae7493db771aa91bde02b4f.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b59219b5c3ac41cabe4cc5722b8a865c.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9558824ab6014d01979a20fcaac858b6.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58bfa1cdf87c4913b55929cc671ff06d.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08151fb29bbf4e28bd1dec8efe621418.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1ce0f2e66424f07b2fe3f658b18de01.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c46b8805fdd4ffd9023d9823ea1ee90.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd27a935412415f9c2eb6cc7618a391.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8977a4e69ab46b09c171cd139ce276a.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6653d7a2bfe14767bec265c416a1c4d7.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ccd4651cbc4404a2399cd0e38d65d8.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f0e98b4bcc44abcb569b3b463b70130.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcbd990bd3e04d628ddeca2426126107.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d0da390a9744bd84580a1d73c2aa46.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa422dddf25245f8aa221e0782111120.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2458739be842d1997ca57f408cb558.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63fb764096ed4e88a604473d86983e04.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdba1b69971942fdbbb646bfbab92968.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eed1c66f55344fc1b0ede159f0dffa04.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/573ca8c532334daf9518b43b27345766.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3748761a10b4b3483bbf20fccbb4567.pdf

Horário: 02/06/2023 17:34 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e115e033972472c97bc64645c6b7042.pdf

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Horário: 02/06/2023 19:04 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81ea800dbd6640caae4cc099b1819b3a.pdf

Horário: 02/06/2023 19:04 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f3ad99b04e4419968b8f64e1bb06af.pdf

Horário: 02/06/2023 19:04 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ebb3a600454a06ad92e86f4de7b049.pdf

Horário: 02/06/2023 19:04 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0c6ed5545ce4604b3a4148a6f9f57e0.pdf

Horário: 02/06/2023 19:04 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c0aa26392b4571a307a4a846e0f2ad.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 03/06/2023 13:24 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95d8b67035a844a28c14a4d14217d2da.pdf

Horário: 03/06/2023 13:24 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e263664a58a46099cb4004d63ffb636.zip

Horário: 03/06/2023 13:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a50365dc8610403fabbcc21c941808f7.pdf

HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94a807b40c3d4ca19ecaec308cd2ea92.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffaee8b2559942bc9763293d5001b94e.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e04718dcec046adac9402e26a658766.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c00c415e391540f89eb2c312d0111ced.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bea53a06d52d43cea920d4a620d1cd11.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef9bd7ea74aa45c586f9b1c76a0e5a34.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3db23ea863c248b4b562a52476e7bdee.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad5799c221ad4111a88a63ab5f8b215c.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe41ebf209014ca6801c5790feab9ef3.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97928f7914094400b31074b49c8f58ad.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb5f5305eac4b2eaf2a0ddacdae3d05.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e86b425b47994fb68e36c815a3631bc4.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9be8442d635a4bc1b4f3dfb1a4d7b263.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95db2c799c4d4909807f5542acc8013a.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/281f7cafb22c4a0db68a34af3786056e.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2d4e443be9945f6b4bff34a0c424e09.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8610a2afe2ea47c4b1d6bf4922a34cfa.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5553994317c247008ae1447617655f78.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f36a51f11ff40658ae21a123806c180.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/265e5ac2afb0440fb0fdb8623b4065db.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1198305fd7334db8a057e9ddb1f6e898.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3294d577944bd3bd80ca561a0a4266.pdf

Horário: 04/06/2023 22:24 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70740a68e01e4530b0a854fb68a50601.pdf

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a998204ea52a4172854b96a8c00ce5af.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/446057f795e74d999e44cd20ba1ebf3e.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93dc2c1ede20442c90f0fd5ba6ec62d7.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1390bad0d8d644389cbf4ef6a937660f.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1911517b7e4a4717b4b0b5fefa7e9d80.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0ed47731f7f45199eb1e4013a57ea5f.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b0234ed66314f389b5e3295ab01623b.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d3adf72908f4e6a8373bf34ec465d3d.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd16732539754cc49b143b7c5bedeef7.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be30a076ff474adb83171bd162ec3504.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/665a135eb5ab44f4a520afe59399096c.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4405273aa729403782e028cea81fc365.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2aa70caef1a4bbd87c802104a5937fd.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e11c171e7ed438484c529461489b791.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4a6901a4c8c40cfb96fe0a24a977040.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01529820ef9a446fbddfef7750f32999.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b0ca86ba84a4493ae07e2f5675266ab.zip

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ee1d6ca4020439fb5057c562eb11eae.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab05e34217d2418f8ccb3a31774a0d3d.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51cb060055514de186ed03f9797449c2.zip

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ba94ec8281446029db733199430de70.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe3003b947944ba794f0323abc81899d.pdf

Horário: 05/06/2023 06:48 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f056d53dc5f9423d948cc6a7c3ca081f.zip

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

DROGARIA DUARTE LTDA ME

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23445538430b4068a2dfc0a03aa12f6a.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8096ade27b2247ba9f563b196786dc49.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa1ac601d4a544839729fa0352ee5ab9.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2df5004dcda44779acd606023c4308de.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e29e95bfa4154cc28ae266e8ab7f4f14.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d066181f5df4e55a7ea728f2f6a2023.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc977979d9f450ba79b0cd99f426461.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bd074c0061741a282ea62ef7df74701.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93fdb36defc34e3980a376fcc24206e8.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ac080ce4794a25b6739944db5ac447.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97a27461e5394b3ca70141f171e1a536.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/849a8055de95402fa92fac49691993f8.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e20e3b5560a40a7bd8c0ed37cd8e8cd.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87066aa872a84fb0b73af519de966347.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/138277d58529470c8f82bca133b97999.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0516a4a5445c49bda2847832780c8bae.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fd999e5c46a4afd81bd84f05a4adbdc.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ce84836ede146249b75223d6ed4e7a1.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72099f5dcc814101a9562989188c82e8.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9a3604513884aa4b52d12287172f435.pdf

Horário: 05/06/2023 07:13 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aba5577027b942db887ec0c82cf81808.pdf

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79675d09bfae48cc9cebd5dce8382dad.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4546649e79d45de95fea393f464b1fe.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8042daf3d53d4ac6affbdccb12a2ab0b.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/907a33c9ef774922816dcb2e0926d88f.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6da9273d17194de18bd2800eccc7c734.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f40a2a78d99459fb3547dead19e7ff4.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b149b73c7b824db9abbad6bc4a6e8aef.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36cb25c7f9734501982beb99120a93e4.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd4fa87a030f4ba68f955b983d315069.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9dc4b22692e4a7a9c77d04056165441.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8fd7ea1f17045c89e9dfe86b25f5da6.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11a6b90870294648b6392aa7f95c372d.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ac4e79301449579d412a10ec9836e2.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1789b530bfc4e94b431f847ea9a412a.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60074d37596949be9b8dfcf1826804d0.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b78e84fb1f61469fb4a1d83cf741bc26.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3969eb8d1f24224a817df1f2295177a.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7197f82fd9f54a18aa2a5a121692639f.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a272ee4ff0495ab8563c3e3f7a95c1.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3081310b89174f06ac9276363bef4718.pdf

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aa7e08a18aa44ddbea563ba5cd1f851.zip

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a307779c82684d559de318d2f287126f.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 05/06/2023 08:05 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b238f0688041b9afb80b0fce69cdaf.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

LICITANTES

Razão Social: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA **Doc:** 01.700.884/0001-50
Email: vieiraecia@hotmail.com **Tel1:** (3) 438251711 **Tel2:** () **Cel:** (62) 981530126
Repres. Legal: ADEMILTO DE SOUSA **Doc:** 591.268.336-20
Email: vieiraecia@hotmail.com **Tel1:** (3) 438251711 **Tel2:** (6) 281354271 **Cel:** ()

Razão Social: HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP **Doc:** 17.365.046/0001-07
Email: licitacoes@haverim.com.br **Tel1:** (1) 333217933 **Tel2:** () **Cel:** (13) 997152919
Repres. Legal: NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA **Doc:** 098.200.918-61
Email: licitacoes@haverim.com.br **Tel1:** (1) 333217933 **Tel2:** () **Cel:** (13) 997152919

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME **Doc:** 48.097.911/0001-05
Email: lovianmedicamentospvai@gmail.com **Tel1:** (4) 439001518 **Tel2:** () **Cel:** (44) 999095742
Repres. Legal: JULIANO LAMBERTI DIAS **Doc:** 042.869.479-98
Email: lovianmedicamentospvai@gmail.com **Tel1:** (4) 439001518 **Tel2:** () **Cel:** (44) 999095742

Razão Social: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **Doc:** 37.834.064/0001-00
Email: comercial@aureaprodutos.com.br **Tel1:** (1) 145581045 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: ALEX RODRIGUES MOREIRA **Doc:** 296.406.888-78
Email: comercial@aureaprodutos.com.br **Tel1:** (1) 156607515 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA **Doc:** 24.467.935/0001-46
Email: cleytonuba123@gmail.com **Tel1:** (3) 235321201 **Tel2:** () **Cel:** (32) 999047822
Repres. Legal: MARIA DOS ANJOS COELHO DE OLIVEIRA **Doc:** 898.778.296-49
Email: cleytonuba123@gmail.com **Tel1:** (3) 235321201 **Tel2:** () **Cel:** (32) 999047822

Razão Social: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI **Doc:** 31.538.876/0001-10
Email: licitacao@drogariamelhorpreco.com **Tel1:** (1) 145770049 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: LUAN HENRIQUE PEREIRA FEITOSA **Doc:** 458.922.358-90
Email: licitacao@drogariamelhorpreco.com **Tel1:** (1) 134200641 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA **Doc:** 50.044.781/0001-94
Email: jbmhospitalar@hotmail.com **Tel1:** (8) 799046649 **Tel2:** (8) 799046649 **Cel:** (87) 999046649
Repres. Legal: RAONI REGO SOARES **Doc:** 014.176.474-00
Email: dentalvidda@hotmail.com **Tel1:** (8) 737622385 **Tel2:** () **Cel:** (81) 997042211

Razão Social: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME **Doc:** 33.551.382/0001-09
Email: licitacao@amcsaude.com.br **Tel1:** (1) 938860169 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: DIOGO ANANIAS NOGUEIRA **Doc:** 078.818.646-99
Email: licitacao@amcsaude.com.br **Tel1:** (1) 938860169 **Tel2:** #Error **Cel:** ()

Razão Social: COMERCIAL 3 ALBE LTDA **Doc:** 74.400.052/0001-97
Email: comercial@3albe.com.br **Tel1:** (1) 155194022 **Tel2:** (1) 155194029 **Cel:** (11) 985834233
Repres. Legal: JOSE ALBERTO DA SILVA **Doc:** 062.962.808-40
Email: comercial@3albe.com.br **Tel1:** (1) 155194022 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA **Doc:** 02.786.436/0001-83
Email: licitacao@humanaalimentar.com.br **Tel1:** (1) 431041884 **Tel2:** () **Cel:** (14) 981181899
Repres. Legal: ANA CLÁUDIA SOARES SVIZERO **Doc:** 218.448.268-48
Email: licitacao@humalimentar.com.br **Tel1:** (1) 431041883 **Tel2:** () **Cel:** ()

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA **Doc:** 03.612.312/0001-44
Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br **Tel1:** (1) 150892030 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA **Doc:** 043.068.978-00
Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br **Tel1:** (1) 150892030 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA **Doc:** 11.260.846/0001-87
Email: empenhos@anbioton.com.br **Tel1:** (1) 332288700 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA **Doc:** 229.189.158-82
Email: empenhos@anbioton.com.br **Tel1:** (1) 143729982 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **Doc:** 04.071.245/0001-60
Email: licitacao@licimed.com.br **Tel1:** (5) 130768181 **Tel2:** (5) 130768170 **Cel:** (51) 992381145
Repres. Legal: WILSON HENRIQUE DELLA VALENTINA **Doc:** 441.496.890-91
Email: wilson.henrique@licimed.com.br **Tel1:** (5) 134416800 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: DROGARIA DUARTE LTDA ME **Doc:** 26.918.586/0001-61
Email: drogariadietcenter@hotmail.com **Tel1:** (1) 934442751 **Tel2:** () **Cel:** (1) 997081975
Repres. Legal: VINICIUS CARLOS DUARTE **Doc:** 360.437.168-60
Email: drogariadietcenter@hotmail.com **Tel1:** (1) 934442751 **Tel2:** () **Cel:** (19) 974081975

Razão Social: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Doc:** 35.848.045/0001-09
Email: vanete.neto@princemed.com.br **Tel1:** (1) 124471802 **Tel2:** (1) 130146982 **Cel:** ()
Repres. Legal: CESAR DA SILVA BRAGA **Doc:** 256.066.688-07
Email: vanete.neto@princemed.com.br **Tel1:** (1) 124471802 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL **Doc:** 13.009.421/0001-25
Email: lindalva@mzamboni.com.br **Tel1:** (1) 120890904 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: MARCEL ZAMBONI **Doc:** 248.726.098-08
Email: lindalva@mzamboni.com.br **Tel1:** (1) 120890904 **Tel2:** () **Cel:** (9) 988257916

Razão Social: ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **Doc:** 44.127.150/0001-30
Email: josehenrique@unicamedical.com **Tel1:** (1) 930900004 **Tel2:** () **Cel:** (19) 981495981
Repres. Legal: JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA **Doc:** 069.017.639-21
Email: licitacao@unicamedical.com **Tel1:** (1) 998149598 **Tel2:** () **Cel:** (19) 981495981

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.700 Unidade: SACHÊ Val. Ref.: 3,53

Descrição: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Resource Thicken Up Clear / Sachê 1,2 gramas	4,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / RESOURCE THICKEN UP CLEAR SACHE 5G RMS DISPENSADO	3,53
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	THICKEN UP 1,2 G / 1,2G	3,43
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Mais Care / Espessamais Clean Sache	3,53

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DROGARIA DUARTE LTDA ME	043	26.918.586/0001-61	3,53	2,40		Sim

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	139	17.365.046/0001-07	3,53	2,50	4,17	Sim
3	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	109	37.834.064/0001-06	4,50	3,50	40,00	Sim
4	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	012	01.700.884/0001-50	3,53	3,53	0,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 24,60

Descrição: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NOVASOURCE PROLINE 200ML	24,60
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE 200ML BAUNILHA	15,50
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	CUBITAN - DANONE / GARRAFA 200ML	24,00
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Protein Energy Drink	28,05
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NOVASOURCE PROLINE 200 ML RMS 659650101 659650051	24,60
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	NOVASOURCE PROLINE/NESTLÉ / 200ML	27,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NOVASOURCE PROLINE / 200ML	24,60
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE	24,60
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Nestle / Novasource Proline 200ml	24,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	122	17.365.046/0001-07	24,60	13,63		Sim
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	045	03.612.312/0001-44	24,00	14,34	5,21	Não
3	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	111	33.551.382/0001-09	28,05	15,49	8,02	Sim
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	013	04.071.245/0001-60	15,50	15,50	0,06	Não
5	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	089	74.400.052/0001-91	27,00	18,43	18,90	Não
6	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	062	48.097.911/0001-05	24,60	19,40	5,26	Sim
7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	088	26.918.586/0001-61	24,60	21,90	12,89	Sim
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	24,60	24,60	12,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	046	11.260.846/0001-87	24,00	11,55		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: PAULO PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com pr

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.200 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 23,42

Descrição: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NOVASOURCE REN BAUNILHA 200ML	14,50
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML -	23,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	NUTRI RD 2.0 - DANONE / TETRA PAK 200ML	23,00
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin 2kcal Drink	31,05
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NOVASOURCE REN 200 ML RMS 400761889	23,42
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	NOVASOURCE REN/NESTLÉ / 200ML	25,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NOVASOURCE REN / 200ML	23,42
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / NOVASOURCE REN	23,42
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Prodiet / HD Max 200ml	23,42

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	146	11.260.846/0001-87	23,00	12,54		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	106	17.365.046/0001-07	23,42	12,87	2,63	Sim
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	083	03.612.312/0001-44	23,00	13,78	7,07	Não
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	087	04.071.245/0001-60	14,50	14,50	5,23	Não
5	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	090	48.097.911/0001-05	23,42	16,26	12,14	Sim
6	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	004	74.400.052/0001-91	25,00	18,99	16,79	Não
7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	092	26.918.586/0001-61	23,42	19,99	5,27	Sim
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	003	01.700.884/0001-50	23,42	23,42	17,16	Sim
9	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	086	33.551.382/0001-09	31,05	31,05	32,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e gl

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 20,83

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIENE DE ASSIS CAMARGO DE QUESSONCOSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Descrição: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NUTRÉN CONTROL 200 ML	19,60
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NUTREN CONTROL 200ML RMS DISPENSADO	20,83
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	GLUCERNA/ABBOTT / 200ML	24,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	GLUCERNA / 200ML	20,83

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	094	17.365.046/0001-07	20,83	11,90		Sim
2	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	021	11.260.846/0001-87	19,60	12,00	0,84	Não
3	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	024	74.400.052/0001-91	24,00	17,00	41,67	Não
4	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	037	01.700.884/0001-50	20,83	20,83	22,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 70,63

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G	47,50
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Pediasure Complete / Lata com 400 gramas	90,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE/ABBOTT / 400G	79,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PEDIASURE / 400G	70,63
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	DANONE / FORTINI COMPLETE	70,63

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	054	04.071.245/0001-60	47,50	47,50		Não
2	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	131	74.400.052/0001-91	79,00	55,36	16,55	Não
3	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	118	37.834.064/0001-06	90,00	55,37	0,02	Sim
4	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	132	48.097.911/0001-05	70,63	60,36	9,01	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	004	01.700.884/0001-50	70,63	70,63	17,01	Sim

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO MENEZES ONCOSTA, LUCIANA SOPELETE PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: LATA Val. Ref.: 53,29

Descrição: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	NAN COMFOR 1 / CONFORME EDITAL	53,29
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	Aptamil 1 (Danone) / Aptamil 1 (Danone)	53,29
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé	42,48
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE / LATA 400G	50,00
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NAN COMFOR 1 / CONF. EDITAL	53,29
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NAN CONFOR 1 RMS 400761911	53,29
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NAN COMFOR 1 / 400G	53,29
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / NAN CONFORT 1	53,29

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	046	11.260.846/0001-87	42,48	17,36		Não
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	079	03.612.312/0001-44	50,00	19,82	14,17	Não
3	JBM DISTRIBUIDORA DE	100	50.044.781/0001-94	53,29	32,39	63,42	Sim
4	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	077	17.365.046/0001-07	53,29	34,14	5,40	Sim
5	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	003	35.848.045/0001-03	53,29	35,95	5,30	Sim
6	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	011	48.097.911/0001-05	53,29	42,47	18,14	Sim
7	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	53,29	53,29	25,48	Sim
8	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	045	13.009.421/0001-25	53,29	53,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: LATA Val. Ref.: 78,73

Descrição: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Assinado por 6 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Autor	Marca/Modelo	Valor
M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	NAN SCIENCE PRO SOJA / CONFORME EDITAL	78,73
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NAN SOJA / CONF EDITAL	78,73
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NAN SOY 800G RMS 400761715	100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	131	13.009.421/0001-25	78,73	74,98		Sim
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	040	17.365.046/0001-07	100,00	75,00	0,03	Sim
3	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE	112	35.848.045/0001-03	78,73	75,39	0,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e I

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 42,33

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5 CAL S/SACAROSE BAUN 1LT	24,60
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO	40,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER - DANONE / TETRA PAK 1000ML	42,60
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Energy Fibre	89,78
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Isosource 1.5 / Tetrapak com 1.000ml	50,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / ISOSOURCE 1.5 1000 ML RMS 400761938	42,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	ISOSOURCE 1.5/NESTLE / TP1000ML	45,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	ISOSOURCE 1.5 / 1000ML	42,33
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5	42,33

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	111	11.260.846/0001-87	40,00	21,74		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	064	17.365.046/0001-07	42,00	22,31	2,62	Sim
3	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	115	04.071.245/0001-60	24,60	24,60	10,26	Não
4	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	008	37.834.064/0001-06	50,00	28,35	15,24	Sim
5	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	014	48.097.911/0001-05	42,33	31,48	11,04	Sim

1Doc: 2041/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON DE BARROS DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

6	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	120	03.612.312/0001-44	42,00	31,62	0,44	Não
7	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	103	74.400.052/0001-91	45,00	39,00	23,34	Não
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	134	01.700.884/0001-50	42,33	42,33	8,54	Sim
9	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	101	33.551.382/0001-09	89,58	89,58	111,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: S

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 3.500 Unidade: SACHÊ Val. Ref.: 4,89

Descrição: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / FIBER MAIS SACHE RMS DISPENSADO	4,89

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	007	17.365.046/0001-07	4,89	4,89		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Ise

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 25,57

Descrição: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Protein Energy Drink	28,58
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Ensure Plus Advanced / Garrafinha 220 ml	30,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	ENSURE PLUS ADVANCE/ABBOTT / 220ML	29,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	060	33.551.382/0001-09	28,05	14,96		Sim
2	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	035	37.834.064/0001-06	30,00	24,80	65,78	Sim
3	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	092	74.400.052/0001-91	29,00	25,57	3,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de l

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 85,00

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	VitaFor / Enteral Comp Fibras	122,50
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	ENSURE/ABBOTT / 400G	100,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	ENSURE / 400G	100,76

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	143	33.551.382/0001-09	122,50	61,25		Sim
2	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	063	74.400.052/0001-91	100,00	75,60	23,43	Não
3	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	059	01.700.884/0001-50	100,76	100,76	33,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRES

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 164,60

Descrição: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Autor	Marca/Modelo	Valor
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	Nutridrink Protein (Danone) / Nutridrink Protein (Danone)	164,60
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / NUTREN JUST PROTEIN LATA 280G	113,70
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / NUTRÉN JUST PROTEIN – LATA 280G	164,00
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Fresubin Protein Powder	248,25
HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA	LINHAHUM PROTINA WHEY 300G/FITOWAY / LATA DE 300G	164,60
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NUTREN JUST PROTEIN 280G RMS DISPENSADO	164,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	NUTREN JUST/NESTLÉ / 280G	200,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	MODULO PSL / 300G	164,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	137	17.365.046/0001-07	164,00	94,40		Sim
2	JBM DISTRIBUIDORA DE	127	50.044.781/0001-94	164,60	97,07	2,83	Sim
3	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	096	11.260.846/0001-87	164,00	98,32	1,29	Não
4	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	009	04.071.245/0001-60	113,70	113,70	15,64	Não
5	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	077	02.786.436/0001-83	164,60	116,80	2,73	Não
6	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	080	33.551.382/0001-09	248,25	154,00	31,85	Sim
7	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	073	74.400.052/0001-91	200,00	155,00	0,65	Não
8	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	110	01.700.884/0001-50	164,60	164,60	6,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrã

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: LATA Val. Ref.: 141,06

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Hexagon / PentaSure SR	125,50
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Glucerna / Lata com 400 grama	160,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NUTREN CONTROL 380G RMS DISPENSADO	141,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	PENTA SURE SR / 400G	141,06
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NUTRIMED / DIANUTRI	141,06

1Doc: 2044/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEIA DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	138	33.551.382/0001-09	125,00	62,50		Sim
2	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	024	48.097.911/0001-05	141,06	74,55	19,28	Sim
3	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	050	17.365.046/0001-07	141,00	83,00	11,33	Sim
4	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	139	37.834.064/0001-06	160,00	109,00	31,33	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	097	01.700.884/0001-50	141,06	141,06	29,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glú

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 31,00

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	NESTLÉ / ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1 LT	12,60
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	NESTLE / ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO	30,00
HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA	TROPHIC SOYA 1L/PRODIET / TETRA-SQUARE 1L	31,50
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / ISOSOURCE SOYA 1000 ML RMS 400761870	31,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	TROPHIC SOYA/PRODIET / TP1000ML	50,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	ISOSOURCE SOYA 1.2 / 100ML	31,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	038	11.260.846/0001-87	30,00	14,49		Não
2	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	051	17.365.046/0001-07	31,00	22,00	51,83	Sim
3	HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA	005	02.786.436/0001-83	31,00	22,70	3,18	Não
4	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	025	74.400.052/0001-91	50,00	29,45	29,74	Não
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	088	01.700.884/0001-50	31,00	31,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LICIMED DISTRIBUIDORA DE	132	04.071.245/0001-60	12,60	12,60		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PALLINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo qu

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 67,00

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME	Fresenius / Diben	93,33
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Diamax / Tetra square 1000ml - Caixa com 12 unid	68,00
HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	NESTLE / NOVASOURCE GC 1000 ML RMS 400761876	67,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	NESTLE / NOVASOURCE GI	67,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	083	17.365.046/0001-07	67,00	35,00		Sim
2	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS	103	37.834.064/0001-06	68,00	39,45	12,71	Sim
3	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	062	48.097.911/0001-05	67,00	52,75	33,71	Sim
4	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR	037	33.551.382/0001-09	93,33	93,33	76,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula co

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 360,00

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

1Doc: 2046/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIENE DE JESUS CAMARGO BENEDUES COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA	neocate lcp / lata 400g	360,00
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	Neocate LCP (Danone) / Neocate LCP (Danone)	360,00
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI	Neocate LCP - Danone / lata de 400g	360,00
ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	ALPHAPRO AMINO / NUCITEC LATA 400G	360,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEOCATE LCP / 400G	360,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	DANONE / NEOCATE LCP	360,00
DROGARIA DUARTE LTDA ME	Danone / Neocate LCP 400g	360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS	054	44.127.150/0001-36	360,00	114,00		Sim
2	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO	052	31.538.876/0001-10	360,00	219,00	92,11	Sim
3	DROGARIA NOSSA SENHORA	131	24.467.935/0001-40	360,00	258,20	17,90	Sim
4	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	118	48.097.911/0001-05	360,00	258,30	0,04	Sim
5	JBM DISTRIBUIDORA DE	136	50.044.781/0001-94	360,00	281,07	8,82	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	144	01.700.884/0001-50	360,00	360,00	28,08	Sim
7	DROGARIA DUARTE LTDA ME	124	26.918.586/0001-61	360,00	360,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA LUCIANA POMPEU PAULINO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio LUCIANA POMPEU PAULINO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

TOTAL DO PROCESSO: **830.064,00**

DROGARIA DUARTE LTDA ME — 26.918.586/0001-61 — 6.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,40 **Total: 6.480,00**

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: Mais Care Modelo: Espessamais Clean Sache

Descrição: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 3,53 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 6.480,00

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA — 11.260.846/0001-87 — 204.828,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 11,55 **Total: 57.750,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE PROLINE 200ML

Descrição: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 11,55** Total Item: 57.750,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 12,54 **Total: 27.588,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML -

Descrição: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 23,42 **Valor Unit.: 12,54** Total Item: 27.588,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 17,36 **Total: 43.400,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé

Descrição: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 53,29 **Valor Unit.: 17,36** Total Item: 43.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 21,74 **Total: 76.090,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO

1Doc: 2049/2532
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DOLIBEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOCCOLETA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,33 **Valor Unit.: 21,74** Total Item: 76.090,00

HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP **17.365.046/0001-07** **222.135,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 11,90 **Total: 59.500,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NUTREN CONTROL 200ML RMS DISPENSADO

Descrição: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 20,83 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 59.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 4,89 **Total: 17.115,00**

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: NESTLE Modelo: FIBER MAIS SACHE RMS DISPENSADO

Descrição: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 4,89 **Valor Unit.: 4,89** Total Item: 17.115,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 94,40 **Total: 75.520,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NUTREN JUST PROTEIN 280G RMS DISPENSADO

Descrição: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 164,60 **Valor Unit.: 94,40** Total Item: 75.520,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 35,00 **Total: 70.000,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE GC 1000 ML RMS 400761876

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 67,00 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 70.000,00

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **04.071.245/0001-60** **69.500,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 47,50 **Total: 38.000,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G

Assinado por 5 pessoas: JAXTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HERRIGUES SON COSTA, LUCIANO POPE PAULINO e ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 800 | Val. Ref.: 70,63 | **Valor Unit.: 47,50** | Total Item: 38.000,00

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 132 | Lance: 12,60 | **Total: 31.500,00**

Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: NESTLÉ | Modelo: ISOSOURCE SOYA BAUNILHA 1 LT

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 2.500 | Val. Ref.: 31,00 | **Valor Unit.: 12,60** | Total Item: 31.500,00

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL | **13.009.421/0001-25** | **14.996,00**

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 131 | Lance: 74,98 | **Total: 14.996,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: NAN SCIENCE PRO SOJA | Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 78,73 | **Valor Unit.: 74,98** | Total Item: 14.996,00

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME | **33.551.382/0001-09** | **277.925,00**

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 060 | Lance: 14,96 | **Total: 74.800,00**

Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: Fresenius | Modelo: Fresubin Protein Energy Drink

Descrição: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Quantidade: 5.000 | Val. Ref.: 25,57 | **Valor Unit.: 14,96** | Total Item: 74.800,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 143 | Lance: 61,25 | **Total: 153.125,00**

Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: VitaFor | Modelo: Enteral Comp Fibras

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 2.500 | Val. Ref.: 85,00 | **Valor Unit.: 61,25** | Total Item: 153.125,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 138 | Lance: 62,50 | **Total: 50.000,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: Hexagon | Modelo: PentaSure SR

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteínas do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRI TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, LUCIANA GOMES DE COSTA, LUCIANO PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Quantidade: 800 Val. Ref.: 141,06 **Valor Unit.: 62,50** Total Item: 50.000,00

ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **44.127.150/0001-36** **34.200,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 114,00 **Total: 34.200,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALPHAPRO AMINO Modelo: NUCITEC LATA 400G

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 360,00 **Valor Unit.: 114,00** Total Item: 34.200,00

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio LUCIANA POMPEU PAULINO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 441/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 22/05/2023 12:49:33

TOTAL DO PROCESSO: **845.189,00**

DROGARIA DUARTE LTDA ME — 26.918.586/0001-61 — 6.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 2,40 **Total: 6.480,00**

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: Mais Care Modelo: Espessamais Clean Sache

Descrição: Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.

Quantidade: 2.700 Val. Ref.: 3,53 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 6.480,00

HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP — 17.365.046/0001-07 — 290.285,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 122 Lance: 13,63 **Total: 68.150,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE PROLINE 200 ML RMS 659650101 659650051

Descrição: Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 13,63** Total Item: 68.150,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 11,90 **Total: 59.500,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NUTREN CONTROL 200ML RMS DISPENSADO

Descrição: Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 20,83 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 59.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 4,89 **Total: 17.115,00**

Item: 1 Unidade: SACHÊ Marca: NESTLE Modelo: FIBER MAIS SACHE RMS DISPENSADO

Descrição: Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 4,89 **Valor Unit.: 4,89** Total Item: 17.115,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 94,40 **Total: 75.520,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NUTREN JUST PROTEIN 280G RMS DISPENSADO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DOLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOCCOLETA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

Descrição: Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 164,60 **Valor Unit.: 94,40** Total Item: 75.520,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 35,00 **Total: 70.000,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE GC 1000 ML RMS 400761876

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no mínimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 67,00 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 70.000,00

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA **11.260.846/0001-87** **183.303,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 12,54 **Total: 27.588,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML -

Descrição: Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 23,42 **Valor Unit.: 12,54** Total Item: 27.588,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 17,36 **Total: 43.400,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo: NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé

Descrição: Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 53,29 **Valor Unit.: 17,36** Total Item: 43.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 21,74 **Total: 76.090,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 42,33 **Valor Unit.: 21,74** Total Item: 76.090,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 14,49 **Total: 36.225,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NESTLE Modelo: ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO

Descrição: Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 31,00 **Valor Unit.: 14,49** Total Item: 36.225,00

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **04.071.245/0001-60** **38.000,00**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEIDE DE JESUS CAMARGO HERRIGER SON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 47,50	**Total: 38.000,00**
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: NESTLÉ	Modelo: NUTREN JUNIOR BAUNILHA PÓ 400G	

Descrição: Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 70,63 **Valor Unit.: 47,50** Total Item: 38.000,00

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL **13.009.421/0001-25** **14.996,00**

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 74,98	**Total: 14.996,00**
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: NAN SCIENCE PRO SOJA	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 78,73 **Valor Unit.: 74,98** Total Item: 14.996,00

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME **33.551.382/0001-09** **277.925,00**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 14,96	**Total: 74.800,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Fresenius	Modelo: Fresubin Protein Energy Drink	

Descrição: Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 25,57 **Valor Unit.: 14,96** Total Item: 74.800,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 61,25	**Total: 153.125,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: VitaFor	Modelo: Enteral Comp Fibras	

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 85,00 **Valor Unit.: 61,25** Total Item: 153.125,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 62,50	**Total: 50.000,00**
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Hexagon	Modelo: PentaSure SR	

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 141,06 **Valor Unit.: 62,50** Total Item: 50.000,00

ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **44.127.150/0001-36** **34.200,00**

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 114,00	**Total: 34.200,00**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILEN DE JESUS AMARGO HENRIQUES, KELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e GISLAINE POMPEU PAULINA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALPHAPRO AMINO Modelo: NUCITEC LATA 400G

Descrição: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 360,00 **Valor Unit.: 114,00** Total Item: 34.200,00

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio LUCIANA POMPEU PAULINO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C e informe o código B977-87BF-6438-545C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B977-87BF-6438-545C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 16:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2023 16:59:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2023 17:02:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 20:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 06/06/2023 08:06:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B977-87BF-6438-545C

Proc. Administrativo 39- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: -

Data: 19/06/2023 às 12:45:42

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 1 - DROGARIA DUARTE

Nao entregou amostra no prazo determinado.

Aguardo amostra do próximo vencedor.

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Assinado por 2 pessoas: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC57-9500-C964-E109 e informe o código DC57-9500-C964-E109

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC57-9500-C964-E109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:52:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC57-9500-C964-E109

Proc. Administrativo 40- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição

Data: 19/06/2023 às 12:52:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 2 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

AMOSTRA APRESENTADA - (foto anexo) - **NOVASOURCE PROLINE SABORES**

A amostra apresentada foi ACEITA pois esta dentro da solicitação em edital.

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

PROLINE.jfif

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3C6-A137-BA2C-B167 e informe o código A3C6-A137-BA2C-B167

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3C6-A137-BA2C-B167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 12:52:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:08:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:52:33 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 21:10:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/06/2023 10:37:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3C6-A137-BA2C-B167

Proc. Administrativo 41- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição

Data: 19/06/2023 às 13:11:56

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 4 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

A amostra apresentada foi NUTREN CONTROL 200ml, e esta **NAO FOI ACEITA**, pois; (foto anexo)

Nao atende ao descritivo, por nao possuir fibras insolúveis. apresenta 100% fibras solúvel, não é normolipidico, pois possui 43% de lipidios.

LOTE 9 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.

A amostra apresentada foi **FIBER MAIS - FIBRA ALIMENTAR. (foto anexo)**

A amostra apresentada **SIM FOI ACEITA** pois esta de acordo com o descritivo em edital.

LOTE 12 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G

A amostra apresentada foi **NUTREN JUST PROTEIN** lata de 280gr (foto anexo)

A amostra apresentada **SIM FOI ACEITA** pois esta de acordo com o descritivo em edital.

LOTE 15 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2922-70AD-1D9A-36F4 e informe o código 2922-70AD-1D9A-36F4

Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

A mostra apresentada foi NOVASOURCE GC 1 lt(foto anexo)

A amostra apresentada **SIM FOI ACEITA** pois esta de acordo com o descritivo em edital.

P**ARA OS LOTES NAO aceitos dessa empresa, Aguardo amostra do próximo vencedor.**

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

FIBER_MAIS.jfif
GC_CONTROL.jfif
JUST_PROTEIN.jfif
NUTREN_CONTROL.jfif

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2922-70AD-1D9A-36F4 e informe o código 2922-70AD-1D9A-36F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2922-70AD-1D9A-36F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 13:12:35 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:14:00 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:53:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 21:11:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/06/2023 10:38:26 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2922-70AD-1D9A-36F4

Proc. Administrativo 42- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição

Data: 19/06/2023 às 13:29:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 3 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

A amostra apresentada foi, **NOVASOURCE REN 200m**l - (Foto anexo)

A Mostras apresentada, **SIM FOI ACEITA**, pois cumpre com as solicitaçoes feitas em edital.

LOTE 6 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G

A amostra apresentada foi **NAN COMFOR 1 LATA 400gr** (foto anexo)

A amostra apresentada **SIM FOI ACEITA**, pois cumpre com as solicitaçoes feitas em edital.

LOTE 8 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

A amostra apresentada **ISOSOURCE 1.5 1 lt - (**foto anexo)

A amotras apresentada **SIM FOI ACEITA,** pois cumpre com as solicitaçoes feitas em edital.

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EC8-22D1-9E46-D10E e informe o código 9EC8-22D1-9E46-D10E

LOTE 14 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

A amostra apresentada foi **ISOSOURCE SOYA 1lt - (foto anexo)**

Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.

A amostra apresentada **SIM FOI ACEITA,** pois cumpre com as solicitaçoes feitas em edital.

att

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

ISOCURSE_1_5.jfif
ISOSOURCE_SOYA.jfif
NAN_COMFOR.jfif
REN.jfif

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EC8-22D1-9E46-D10E e informe o código 9EC8-22D1-9E46-D10E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EC8-22D1-9E46-D10E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 13:29:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:51:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 21:09:20 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 21/06/2023 10:03:40 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/06/2023 10:46:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EC8-22D1-9E46-D10E

Proc. Administrativo 43- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição

Data: 19/06/2023 às 13:37:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 5 - LICIMED DIST DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral ou enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Normolipidico com até 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de (FOS) e probióticos. Sabor baunilha e/ou variados. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

A amostra apresentada **NUTREN JUNIOR 400gr** - (foto anexo)

A amostra apresentada **NAO FOI ACEITA;** pois nao possui FOS, probioticos, DHA nem ARA; conforme solicitado em edital.

Aguardo nova amostra do proximo vencedor deste lote.

att

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

NUTREN_JUNIOR.jfif

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A40-AE90-88AF-5EF6 e informe o código 1A40-AE90-88AF-5EF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A40-AE90-88AF-5EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 13:38:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:58:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 20/06/2023 09:31:11 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 21:08:09 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/06/2023 10:57:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A40-AE90-88AF-5EF6

Proc. Administrativo 44- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição

Data: 19/06/2023 às 13:42:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 7 - M ZAMBONI COM REP DE PROD ALIM E MERCADORIAS

Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de idade. Com 100% Ptn isolada de soja, sem lactose com ferro, possuir L-metionina e DHA&ARA . EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 800 G.

A amostra apresentada foi **NAN SOJA LATA 800gr -** (foto anexo)

A mostra apresentada **SIM FOI ACEITA,** pois cumpre com as solicitaçoes em edital.

att

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

NAN_SOJA.jfif

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/841E-57A0-EB8A-9552 e informe o código 841E-57A0-EB8A-9552

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 841E-57A0-EB8A-9552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 13:44:09 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 13:46:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 20/06/2023 09:32:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 21:06:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/06/2023 10:59:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/841E-57A0-EB8A-9552

Proc. Administrativo 45- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição

Data: 19/06/2023 às 13:57:15

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 10 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLE-ME

Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML

A amostra apresentada FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ml - (foto anexo)

A amotras NAO FOI ACEITA, pois nao atende ao descritivo uma vez que nao possui fibra prebiotica (FOS) é composto de 100% de fibra de cacau e nao é suplementado com CaHMB, conforme solicitado.

LOTE 11 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLE-ME

Suplemento nutricionalmente completo em pó. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, podendo chegar a 1.5kcal/ml. Normoprotéica proveniente de fontes mistas como soja e concentrado do leite. Hipolipidica abaixo de 35%, com teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (100% FOS sendo no mínimo 10g/litro do produto reconstituído). Podendo conter até 24% de sacarose. Isenta de glúten. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Reconstituição em água. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

A amostra apresentada foi ENTERAL COMP FIBRAS TITAFOR POTE 800gr - (foto anexo)

A amostra NAO FOI ACEITA, pois nao possui 100% fibras prebioticas (FOS), é composto por mix de fibras soluveis e insoluveis e tambem nao atende aos sabores solicitados. Esta marca possui apenas um unico sabor, e solicitamos sabores diferentes, principalmente para cumprir com a palatibilidade dos usuários desses produtos.

LOTE 13 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLE-ME

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/704E-423B-9E80-83BA e informe o código 704E-423B-9E80-83BA

Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

A amostra apresentada foi PENSATURE SR LATA 400gr (foto anexo)

A amostra apresentada NAO FOI ACEITA pois, nao possui FOS conforme solicitado em edital.

Fico no aguardo de novas amostras do vencedor seguinte.

att

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

ENTERAL_COM_FIBRAS.jfif
FRESUBIN.jfif
PENTASURE_SR.jfif

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/704E-423B-9E80-83BA e informe o código 704E-423B-9E80-83BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 704E-423B-9E80-83BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 13:57:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 16:43:13 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 16:44:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 21:04:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/06/2023 11:00:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/704E-423B-9E80-83BA

Proc. Administrativo 46- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição

Data: 19/06/2023 às 14:00:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Em Resposta aos Vencedores do Processo Final do PE nº47/2023; Segue abaixo apontamentos quanto as analises das amostras em relação ao Descritivo Técnico solicitado e publicado;

LOTE 16 - ASTRA MEDICAL SUPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Formula com100% aminoácidos livres e não alergênico, com óleos vegetais, TCM, LC Pufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicado para crianças de 0 a 24 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não conter glúten.
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 400 G.

A amostra apresentada foi ASTRA PRO AMINO Lata 400gr (foto anexo)

A amostra apresentada SIM FOI ACEITA, pois atende as solicitaçoes do edital.

att

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

ALPHA_PRO_AMINO_2_.jfif

Assinado por 5 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A9F-C77C-D88A-F4AB e informe o código 8A9F-C77C-D88A-F4AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A9F-C77C-D88A-F4AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 14:01:09 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/06/2023 16:43:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 20/06/2023 09:30:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 20/06/2023 21:02:16 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/06/2023 11:01:40 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A9F-C77C-D88A-F4AB

Proc. Administrativo 47- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/06/2023 às 15:39:11

Em razão das desclassificações efetuadas, Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_22T153555_554_compressed_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/06/2023 15:39:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	22/06/2023 15:46:14	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	22/06/2023 15:49:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	22/06/2023 16:17:48	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Delvair Terezinha Constant...	05/07/2023 16:49:27	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB62-2C16-9660-50ED**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Traslado

Livro número 134 Página(s) 061/062

Procuração que faz: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois **(15/12/2022),** neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como OUTORGANTE: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91, com sede neste distrito, na Av. Jacobus Baldi, nº 745, 707 e 711, Cidade Fim de Semana, em São Paulo - SP, com seu Contrato Social de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35212084959, em sessão de 03/02/1994 e posteriores alterações, sendo a 29ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade do Tipo Empresária Limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 656.893/22-9, em sessão de 11/11/2022 e Ficha Cadastral Completa, datada de 14/12/2022, expedida pelo site da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP (autenticidade: 186257181); cujas cópias ficam devidamente arquivadas nesta unidade de serviço, em pasta própria sob nº 40, sob nº de ordem 13; neste ato representada nos termos da cláusula sexta da referida alteração, por seu sócio: **JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 17.384.389-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 062.962.818-11, filho de Alberto Jose da Silva e de Quiteria Maria Araujo da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Domenico Perotti, nº 50, apto 151, Panamby, em São Paulo - SP, CEP 05704-080. Inicialmente, a presente, doravante denominada Outorgante, falando por sua vez, declara sob responsabilidade civil e penal, que todos os documentos que apresentou para a lavratura desta procuração, inclusive o relativo a cédula de Identidade, são autênticos. A seguir pela outorgante, representada na forma já declarada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO ALVES DE AMORIM,** portador da cédula de identidade RG 41.929.300-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 342.177.918-01, filho de João Batista Alves de Amorim e de Aldeniza Aboboreira de Amorim, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de licitação, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 300, casa 264, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, em São Paulo - SP, CEP: 05763-914, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante junto aos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, podendo para isso assinar propostas, recursos, promover, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos necessários e em lei permitidos para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse, dou fé. A pedido do(a,as,s) representante(s) da outorgante lavrei este instrumento que após lido em voz alta e achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu,(a.) (Ana Paula Gomes Sampaio), Escrevente Autorizada, conferi e lavrei, e eu,(a.) (Evanice Callado Rodrigues dos Santos), Oficial, subscrevo e assino. (aa.) // JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA. Emolumentos: Ao Oficial: R$ 162,60. Ao Estado: R$ 46,22. A SEFAZ: R$ 31,63. ISS: R$ 3,47. Ao Registro Civil: R$ 8,56. Ao Tribunal de Justiça: R$ 11,16. À Santa Casa: R$ 1,63. Ao MP: R$ 7,81. Total: R$ 273,08. Selos recolhidos por verba, guia número 287/2022. NADA MAIS. Trasladada fielmente na mesma data. Eu, _____ (Igor Callado Maia Rodrigues), Substituto da Oficial, subscrevo e assino.

Em Testº _____ da verdade.

Assinado por 5 pessoas: DAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ROMPEU PAULINO THIERRY MAYRA YARES PEREIRA DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.tdoc.com.br/verificacao/AB62-2C18-9660-50ED e informe o código AB62-2C18-9660-50ED
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO THIERRY MAYRA YARES PEREIRA DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES CONSTANTINO BATISTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023 12:52:34 GMT-03:00
Este documento foi gerado pelo usuário 167.***.***-** em 04/01/2023 12:52:34 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.tdoc.com.br/verificacao/AB62-2C18-9660-50ED e informe o código AB62-2C18-9660-50ED
TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

SÃO LUIZ

Igor Callado Maia Rodrigues
Substituto da Oficial

Igor Callado Maia Rodrigues
- Substituto da Oficial -

1213351TR0000000237349 22J
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP
Dra. Eunice Callado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-1928

Reconheço por semelhança 1 firma de IGOR CALLADO MAIA RODRIGUES, em documento com valor econômico, e dou fé.

Dist. Jd São Luís, São Paulo, 15 de dezembro de 2022.
Em test.º da verdade.

Karina

Total: R$ 11,40 Guia 287 Hr 16:27:24
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

Karina Martins Miranda Rosa
Escrevente autorizada

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
121335
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11243AA0561448

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ROMPEU PAULINO THIERRY MAYARA PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:52:34 GMT-03:00, CNS 11.229-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://caiat.tjsp.jus.br/verificacaoAB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiat.tjsp.jus.br/verificacaoAB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8100-0

NOME
EDUARDO ALVES DE AMORIM

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA ALVES DE AMORIM
ALDENIZA ABOBOREIRA DE AMORIM

DATA NASCIMENTO 29/08/1986
NATURALIDADE S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH

7441488

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 342177918/01
REGISTRO GERAL 41.929.300-0 2 via
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP, BUTANTÃ, CN:LV.A158/FLS.186 /Nº36026

DNI
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2019

T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
00005150487210
CNS

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Diretor do Departamento
Mod. 1 DPDGD 3.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado com e-mail pessoal JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:11161394876 em 17/03/2021 17:29:29 GMT-03:00, CNS: 1 1272 2 1 [illegible] 2 TABELIONATO DE NOTAS CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1Doc: 20812532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ROMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 13:27:31 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO PLASTIFICAR

4F397571

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.815.504-4 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2017

NOME

JOSE ALBERTO DA SILVA

FILIAÇÃO

ALBERTO JOSE DA SILVA

QUITTERIA MARIA ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE

GARANHUNS - PE

DATA DE NASCIMENTO

02/11/1964

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP SANTO AMARO CC:LV.B118/FLS°194/N°35033

CPF

062962808/40

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Diretor do DRDE/DIP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1Doc: 20822532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA ROMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 13:27:31 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.400.052/0001-91 **MATRIZ**		**11/02/1994**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL 3 ALBE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOBUS BALDI	**745**	**707 711**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.847-000	**CIDADE FIM DE SEMANA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@3ALBE.COM.BR	**(11) 5513-4022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:53:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.400.052/0001-91 **MATRIZ**		**11/02/1994**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL 3 ALBE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JACOBUS BALDI	**745**	**707 711**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.847-000	**CIDADE FIM DE SEMANA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@3ALBE.COM.BR	**(11) 5513-4022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:53:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 113.989.470.110
CNPJ: 74.400.052/0001-91
Nome Empresarial: COML 3 ALBE LT

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 16/03/1994
Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COML 3 ALBE LT
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 16/03/1994
CNPJ da Matriz: 74.400.052/0001-91

Porte: Demais
Capital Social: R$ 1.200.000,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: COMERCIAL 3 ALBE
CNPJ: 74.400.052/0001-91
IE: 113.989.470.110
NIRE: 35.2.1208495-9

Data da Inscrição no Estado: 16/03/1994
Data Início da IE: 16/03/1994

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 16/03/1994

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 2310

Desde: 22/12/2009
Data Início da CPR: 29/01/2014

CNAE Principal:	46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Prin.:** 22/12/2010
CNAE Secundários:	33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/12/2010
	77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009
	86.50-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP172286/O-7
Nome: NIVENS CRISTINA BLEINROTH
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 090.864.598-89

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEIXEIRINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA BARAO DE MAUA
Nº: 700 **Complemento:** AP 04
CEP: 13.276-080 **Bairro:** VILA CLAYTON
Município: VALINHOS **UF:** SP

Telefone: (19)3826-5324 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ANTONIO MARIANO
Nº: 735 **Complemento:**
CEP: 04.784-000 **Bairro:** JARDIM IPANEMA (ZONA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Telefone: (11)5660-7619 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JACOBUS BALDI
Nº: 745 **Complemento:** 707 711
CEP: 05.847-000 **Bairro:** CIDADE FIM DE SEMANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência: ZONA SUL
Data de Início do Endereço: 03/10/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3932-0321 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:**

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JACOBUS BALDI
Nº: 745 **Complemento:** 707 711
CEP: 05.847-000 **Bairro:** CIDADE FIM DE SEMANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência: ZONA SUL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

1Doc: 2086/2532

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.400.052/0001-91

C.C.M: 2.232.971-4

Contribuinte	: COMERCIAL 3 ALBE LTDA	
Pessoa Jurídica	: Comum	
Tipo de unidade	: Produtiva	
Endereço	: AV JACOBUS BALDI 745 707	711
Bairro	: CIDADE FIM DE SEMANA	
CEP	: 05847-000	
Telefone	: Não Consta	
Início de Funcionamento	: 11/02/1994	
Data de Inscrição	: 25/02/1994	
CCM Centralizador	: Não consta	
Tipo de Endereço	: Comercial	
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 165.126.0013-3	
Última Atualização Cadastral	: 21/03/2023	
Credenciamento DEC	: 06/05/2016	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

1Doc: 2087/2532

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.400.052/0001-91

C.C.M: 2.232.971-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	10/02/2020
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	10/02/2020
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Principal	10/02/2020
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	10/02/2020
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário	10/02/2020
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	10/02/2020
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	10/02/2020
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	10/02/2020
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundário	10/02/2020
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundário	10/02/2020
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	10/02/2020
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	10/02/2020
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Secundário	10/02/2020
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	10/02/2020
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	10/02/2020
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Secundário	08/10/2020
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	10/02/2020
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundário	10/02/2020
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Secundário	10/02/2020

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.400.052/0001-91

C.C.M: 2.232.971-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1902	08/10/2020	ISS	5	
2447	10/02/2020	ISS	5	
2800	10/02/2020	ISS	2,9	
3204	01/01/2018	ISS	5	
4251	06/07/2009	ISS	2	
6009	01/03/2004	ISS	5	
6041	01/03/2018	ISS	5	
7285	10/02/2020	ISS	5	
7498	01/03/2004	ISS	5	
7579	10/02/2020	ISS	5	
7927	10/02/2020	ISS	5	
36250	10/02/2020	TFE	-	

Expedida em 24/03/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **n5Y8Git4**
Data de validade**: 24/06/2023**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.400.052/0001-91

Razão Social: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Endereço: AV JACOBUS BALDI 745 707 711 / CIDADE FIM DE SEMAN / SAO PAULO / SP / 05847-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2023 a 22/06/2023

Certificação Número: 2023052400462766071446

Informação obtida em 24/05/2023 16:43:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.400.052/0001-91
Certidão nº: 546699/2023
Expedição: 05/01/2023, às 15:44:08
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.400.052/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED
1Doc: 2091/2532

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:35 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2023.
Código de controle da certidão: **B6C4.FDC3.DA56.2523**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2022/312706

CNPJ: 74.400.052/0001-91

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:
1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
2- A presente certidão só é valida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Classif. documental	018.02.02.071

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES, ANDREIA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 20/12/2022 às 12:32:42.
Documento Nº: 60414908-4422 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60414908-4422

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 74.400.052

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46831606	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/05/2023 09:27:47	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000193126-2023
Número do Contribuinte:	165.126.0013-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV JACOBUS BALDI , 711 , LT 11 QD 6 B , CID FIM DE SEMANA - CEP: 05847-000
Cep:	05847-000
Liberação:	22/02/2023
Validade:	21/08/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:55:08 horas do dia 27/02/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 72709AEC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0457233 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 74.400.052/
Contribuinte: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Liberação: 10/05/2023
Validade: 06/11/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.232.971-4- Inicio atv :11/02/1994 (AV JACOBUS BALDI, 745 - CEP: 05847-000)
CCM 4.019.200-8- Inicio atv :09/03/2009 (AV JACOBUS BALDI, 00707 - CEP: 05847-000 - Cancelado em: 11/10/2013)
CCM 5.609.257-1- Inicio atv :30/11/2016 (AV JACOBUS BALDI, 744 - CEP: 05847-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:30:26 horas do dia 22/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BF285D9D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1750005 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066276303

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-469-222670-1-8**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2022/0087691-4**	DATA DO PROTOCOLO:	**01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**3 ALBE**		
CNPJ / CPF:	**74.400.052/0001-91**		
LOGRADOURO:	**Avenida JACOBUS BALDI**	NÚMERO:	**745**
COMPLEMENTO:	**707, 711**		
BAIRRO:	**Jardim Iracema**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**05847-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA**
CPF: **06296281811** — CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: — UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KARINA ELIANA DE SOUZA**
CPF: **22100129880** — CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32232** — UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LEA APARECIDA DOMINGUES BARRETO**
CPF: **32422249817** — CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **79144** — UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-469-222670-1-8**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

21/12/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1671745039055

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39
PROCESSO: 25351.427772/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10921.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON Nº 01
BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 02.863.574/0002-08
PROCESSO: 25351.402046/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10842.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R MARTINHO LUTERO ESQ DOM PEDRO I N 1250 - LETRA E SALA 03
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803302 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 08.159.860/0001-84
PROCESSO: 25351.434673/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10954.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRUNA PEREIRA LEMES - ME
ENDEREÇO: AV GARIBALDI TEIXEIRA S/N LOTE 10 QUADRA17
BAIRRO: CONJUNTO HELIO LEAO CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO
CNPJ: 15.707.332/0001-88
PROCESSO: 25351.408061/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10852.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIARIO, 2700 BLOCO B
BAIRRO: MESSEJANAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 95.591.723/0094-18
PROCESSO: 25351.347084/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10883.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. Guido Caloi, 1935
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04704010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0006-75
PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25351.416473/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.10890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 5560
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710570 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.247.743/0035-69
PROCESSO: 25351.430839/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10937.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOAO QUIRINO 548
BAIRRO: CATOLE CEP: 58104555 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.977.362/0001-62
PROCESSO: 25351.401259/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10844.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.423038/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10901.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino, 162
BAIRRO: centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 09.312.074/0001-38
PROCESSO: 25351.418944/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10916.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: mirmau transporte, logistica e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432390/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10948.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Sal Express Soluções Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves,134
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 86.392.529/0007-09
PROCESSO: 25351.418555/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10936.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GALATEA,1400 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.285000/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10859.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas coelho e soares ltda
ENDEREÇO: av. vereador pedro crisanto de sousa, s/n
BAIRRO: centro CEP: 64580970 - PATOS DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 10.513.520/0001-51
PROCESSO: 25351.434936/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10934.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA ,1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.415031/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.10873.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A VIDAL
ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.097.489/0001-61
PROCESSO: 25351.398753/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.423244/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10905.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINEA-RJ COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 49
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 28680000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
CNPJ: 17.624.789/0001-54
PROCESSO: 25351.420394/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10915.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.434765/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10964.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.908.026/0001-03
PROCESSO: 25351.406860/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408238/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, 856, Sala 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 73.856.593/0016-42
PROCESSO: 25351.430064/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.10925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4.370 - GALPÃO J e K
BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 04.887.927/0006-50
PROCESSO: 25351.358158/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10867.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 324
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.087.263/0001-21
PROCESSO: 25351.418004/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 988
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.861.405/0001-09
PROCESSO: 25351.416060/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10896.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25351.413669/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10871.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.942, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL CAPICHABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 454, LOJA A, ED.QUARTIER CENTER
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.251.529/0001-34
PROCESSO: 25351.406914/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10875.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmamilla Distribuidora de Produtos Medico Hospitalar LTDA-ME
ENDEREÇO: Av Sancha Tavares S/N
BAIRRO: Centro CEP: 77620000 - APARECIDA DO RIO NEGRO/TO
CNPJ: 08.768.651/0001-38
PROCESSO: 25351.683736/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.10854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081100081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

1Doc: 2100/2532

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSFOCO TRANSPORTE LOGISTICO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: Setor de Oficinas AE 19 lote 16
BAIRRO: Taguatinga Sul CEP: 72025357 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 16.629.835/0001-45
PROCESSO: 25351.683783/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.10868.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCA E ARAUJO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE PORFÍRIO Nº1004
BAIRRO: RECREIO CEP: 68371030 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.593.674/0001-35
PROCESSO: 25351.430358/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10962.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, Nº 224, SALAS 1502 E 1504, ED. EMPRESARIAL ALFRED NOBEL
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.421/0001-31
PROCESSO: 25351.681937/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.10869.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: APOIO LOGISTICA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS TRILHOS, 260, SALA 02
BAIRRO: MOOCA CEP: 03168005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.679.226/0001-05
PROCESSO: 25351.406096/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10865.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R MARTINHO LUTERO ESQ DOM PEDRO I N 1250 - LETRA E SALA 03
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803302 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 08.159.860/0001-84
PROCESSO: 25351.434791/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10950.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. -ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D OESTE,124 GALPÕES A 8 E 9
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.498.335/0003-18
PROCESSO: 25351.423161/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10902.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 40
BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.670.152/0001-88
PROCESSO: 25351.431270/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10931.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDO- TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV.VINTE E OITO DE MARÇO, Nº 319 - ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010520 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 00.891.001/0001-73
PROCESSO: 25351.423242/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10940.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S-MASTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1566 - GALPÃO 12 - COND. PORTO IPITANGA
BAIRRO: VILA PRAIANA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 34.435.891/0001-20
PROCESSO: 25351.430436/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 140 - 140A E 140B
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 27943142 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.842.909/0001-12
PROCESSO: 25351.431084/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10932.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.670.288/0001-89
PROCESSO: 25351.430180/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10929.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E J J SILVA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 102 - CONJ. MAREX
BAIRRO: VAL-DE-CANS CEP: 66617040 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.006.284/0001-00
PROCESSO: 25351.414136/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10889.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446/A
BAIRRO: INÁCIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.734.295/0001-16
PROCESSO: 25351.377686/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10935.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MAR DA SIBERIA Nº 472 SALAS 101 A 104
BAIRRO: INTERMARES CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 10.483.375/0001-03
PROCESSO: 25351.416096/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10895.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIUBA nº 1222 - SALAS A, B, C
BAIRRO: PEDRO PATRICIO CEP: 65634400 - TIMON/MA
CNPJ: 10.594.434/0001-10
PROCESSO: 25351.151959/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10944.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COREMEDIC COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMANDARÉ Nº 2.166 -
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009790 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.220.838/0001-90
PROCESSO: 25351.407254/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10866.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.426386/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10926.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELIETE SILVA DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.529.810/0001-93
PROCESSO: 25351.401204/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES 1601
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 60.291.275/0001-53
PROCESSO: 25351.434931/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10957.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO LTDA
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 23
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-83
PROCESSO: 25351.413255/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10882.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, TERREO
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 01.242.950/0001-95
PROCESSO: 25351.425342/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS J. HOSPITALARMED LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL LEAL, 181
BAIRRO: CACIMBAS CEP: 57304710 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 05.770.777/0001-59
PROCESSO: 25351.436699/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10960.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.432346/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10961.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L A VIDAL
ENDEREÇO: AV. 10 Nº 80
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75063330 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.097.489/0001-61
PROCESSO: 25351.398720/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10834.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mirmau transporte, logistica e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432237/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10947.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1785
BAIRRO: Sarandi CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 89.735.070/0001-00
PROCESSO: 25351.430361/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10959.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA PE 22, Nº 654, KM 8
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53425430 - PAULISTA/PE
CNPJ: 15.161.670/0001-67
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTECH IMPORTACAO, EXPORTACAO & DISTRIBUICAO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N.1085
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47804190 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 17.681.742/0001-22
PROCESSO: 25351.434963/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.10958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMALOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MARTHA 123 LOTE 3A
BAIRRO: JARDIM OURO PRETO CEP: 28633080 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 16.586.242/0001-49
PROCESSO: 25351.406744/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MS DAMASCENO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

1Doc: 2101/2532

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2500
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.123.981/0001-03
PROCESSO: 25351.602337/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12141.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: USAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua ildonete guimaraes da silva 257
BAIRRO: jardim umuarama CEP: 68552185 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 83.735.365/0001-91
PROCESSO: 25351.613892/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMATO, Nº 310
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02518120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.860.087/0001-07
PROCESSO: 25351.602330/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12140.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. BENJAMIM PEREIRA, Nº754, ALTOS
BAIRRO: JAÇANA CEP: 02274001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.250.903/0001-84
PROCESSO: 25351.608620/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12227.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO MÉDICO FAROL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONEGO MACHADO 864
BAIRRO: FAROL CEP: 57051160 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.665.021/0001-80
PROCESSO: 25351.598464/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12228.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 4.900
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS SA CABEDO ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ATAIDE, nº 1046 A
BAIRRO: SAMBAIBA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 04.486.329/0001-65
PROCESSO: 25351.604593/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12208.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563
BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.602524/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12138.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLOGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Leôncio de magalhães, N°569
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.591.353/0001-67
PROCESSO: 25351.622254/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12244.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MARQUES, Nº 50
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060340 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.237.235/0001-52
PROCESSO: 25351.595293/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12161.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.596623/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12154.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.107.846/0001-15
PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR MEIRELES, Nº 600, SALA 312
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.697.332/0001-16
PROCESSO: 25351.617619/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12226.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOXX TRASNPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
BAIRRO: VILA ANASTACIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.990.752/0001-51
PROCESSO: 25351.606914/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12236.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.684.850/0001-44
PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 02.356.205/0001-30
PROCESSO: 25351.604506/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12206.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL OESTE, Nº665
BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 88.212.113/0001-00
PROCESSO: 25351.615382/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12222.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, Nº 41
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 03.262.073/0001-40
PROCESSO: 25351.606690/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12231.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Dama transportadora ltda
ENDEREÇO: AV ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1680
BAIRRO: VILA MENK CEP: 06276000 - OSASCO/SP
CNPJ: 56.927.734/0001-75
PROCESSO: 25351.481577/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12238.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVALOG LOGISTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua marialva,441 - barracao c
BAIRRO: vl emiliano perneta CEP: 83324180 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.467.531/0001-53
PROCESSO: 25351.618292/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12223.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MINEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO, 105, LOJAS 228 E 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010911 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.549.845/0001-00
PROCESSO: 25351.596620/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12209.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: maternel comercial de artigos medicos ltda
ENDEREÇO: avenida jaime gorgatto, 135
BAIRRO: residencial ypê CEP: 15155000 - JACI/SP
CNPJ: 03.964.598/0001-27
PROCESSO: 25351.609435/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12240.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº. 1393, SALA 10
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 02.180.337/0001-53
PROCESSO: 25351.603802/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12204.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - epp
ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.536.617/0001-87
PROCESSO: 25351.608260/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12224.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
PROCESSO: 25351.602005/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25351.615308/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.12221.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

1Doc: 2102/2532

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3º andar?
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOANA DARC Nº 330
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 02.739.188/0001-10
PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
BAIRRO: itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.190.675/0001-55
PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 05.480.839/0001-98
PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6867
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.356.265/0001-40
PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho n.º 946
BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Suplicy, 748
BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.929.616/0001-30
PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.355.000/0001-19
PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.831.403/0001-70
PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102700127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

1Doc: 2103/2532

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650051
Processo	25351.121619/2016-71
Data de Publicação do Registro Inicial	13/11/2017
Vencimento do Registro	11/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROL., NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500510015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja
Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, amido de tapioca, xarope de glicose, caseinato de cálcio, proteína de soja, proteína concentrada do soro de leite, óleo de canola com baixo teor erúcico, L-arginina, óleo de soja, L-prolina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), minerais (sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo e molibdato de sódio), estabilizantes citrato de potássio, celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez ácido cítrico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes sucralose e acessulfame de potássio e antiespumante polidimetilsiloxano.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SONTCOSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596501010016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596501010024 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	659650101
Processo	25351.778625/2018-69
Data de Publicação do Registro Inicial	03/06/2019
Vencimento do Registro	06/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NOVASOURCE, NOVASOURCE AID, NOVASOURCE CIC, NOVASOURCE HL, NOVASOURCE LP, NOVASOURCE LP PLUS, NOVASOURCE LPP, NOVASOURCE LPP PLUS, NOVASOURCE PLR, NOVASOURCE PRO, NOVASOURCE PRO CIC, NOVASOURCE PROL, NOVASOURCE PROLINE, NOVASOURCE PROMIX, NOVASOURCE RECIC, NOVASOURCE RP, NOVASOURCE STAT
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6596501010032 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	12 Meses	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618890016 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618890024 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761889
Processo	25351.419138/2009-29
Data de Publicação do Registro Inicial	24/08/2009
Vencimento do Registro	01/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	*[sem dados cadastrados]*
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618890032 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203670019 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol alto oleico, frutose, cacau em pó, caseinato de cálcio, fibra de soja, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de canola, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio tribásico, mio-inositol, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, dextrose, acetato de DL-alfa-tocoferila, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês (II), sulfato cúprico, óleo de milho, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, betacaroteno, riboflavina, cloreto de cromo (III), ácido N-pteroil-L glutâmico, colecalciferol, iodeto de potássio, molibdato de sódio, filoquinona, selenato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, emulsificante lecitina de soja, aromaizante, estabilizante goma gelana e reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203670027 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol alto oleico, frutose, caseinato de cálcio, fibra de soja, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de canola, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, mio-inositol, citrato sódico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, dextrose, acetato de DL-alfa-tocoferila, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês (II), sulfato cúprico, óleo de milho, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, cloreto de cromo (III), ácido N-pteroil-L glutâmico, colecalciferol, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio, filoquinona, D-biotina, cianocobalamina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma gelana e reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203670035 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4743203670043 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320342
Processo	25004.110037/2011-24
Data de Publicação do Registro Inicial	21/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203420012 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619380011 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619380021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619380038 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203660013 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203660021 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203660031 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4743203660048 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320379
Processo	25351.588798/2016-04
Data de Publicação do Registro Inicial	27/05/2019
Vencimento do Registro	05/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203790014 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320379
Processo	25351.588798/2016-04
Data de Publicação do Registro Inicial	27/05/2019
Vencimento do Registro	05/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203790022 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320379
Processo	25351.588798/2016-04
Data de Publicação do Registro Inicial	27/05/2019
Vencimento do Registro	05/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203790030 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

SP doc 2136987/18
DATA: 21 / 12 / 18

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	60.409.075/0001-52				
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	AV. DR. CHUCRI ZAIDAN			NÚMERO	240
BAIRRO	VILA CORDEIRO				
CEP	04583-110	FONE	(11) 5508-8781	FAX	-
UF	SP	MUNICÍPIO	São Paulo		
E-MAIL	caio.bispo@br.nestle.com				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	60.409.075/0006-67	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	AVENIDA ZURITA			NÚMERO	929
BAIRRO	JARDIM BELVEDERE				
CEP	13601-901	FONE	(11) 5508-8781	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	ARARAS		
E-MAIL	caio.bispo@br.nestle.com				

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 12 | 12 | 18 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 1 | 0 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 13 | 12 | 18

Caio Bispo
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 06 | 04 | 18

LOCAL/DATA: Araras, 20 | 12 | 18

Simone Pereira da Silva
Credencial 208794
Autoridade Sanitária

Assinatura e identificação do Responsável

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

F | PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ: 60.409.075/0001-52

UNIDADE FABRIL

CNPJ: 60.409.075/0006-67

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 0 1 DE 0 1

PRODUTO>01

CATEGORIA: 4300041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: SUPLEMENTOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA EM PÓ

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: NUTREN JUST PROTEIN / NESTLÉ

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 PLÁSTICA/ METÁLICA

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200019
Processo	25351.817657/2016-73
Data de Publicação do Registro Inicial	12/06/2017
Vencimento do Registro	06/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	TROPHIC SOYA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6632000190011 ATIVA	12 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO
Local de Fabricação	Fabricante Nacional PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA - CURITIBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ENTERAL, ORAL
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	12 Meses
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Tabela Nutricional	Água, Maltodextrina, Proteína Isolada de Soja, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Minerais (Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Carbonato de Cálcio, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de cobre, Selentado de Sódio, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio. Vitaminas (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-Alpha Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Colecalciferol, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Cloridratode Piridoxina, Tiamina Mononitrato, Riboflavina, D-Biotina, Ácido N-pteroil-L Glutâmico, Fitomenadiona, Çianocobalamina), Aromatizante, Emulsificante Mono e Diglicerideos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Estabilizante Carragena.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200019
Processo	25351.817657/2016-73
Data de Publicação do Registro Inicial	12/06/2017
Vencimento do Registro	06/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	TROPHIC SOYA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6632000190021 ATIVA	12 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO
Local de Fabricação	Fabricante Nacional CODAP DP BRASIL LTDA - SOROCABA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ENTERAL, ORAL
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	12 Meses
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Tabela Nutricional	Água, Maltodextrina, Proteína Isolada de Soja, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Minerais (Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Carbonato de Cálcio, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de cobre, Selentado de Sódio, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio. Vitaminas (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-Alpha Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Colecalciferol, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Cloridratode Piridoxina, Tiamina Mononitrato, Riboflavina, D-Biotina, Ácido N-pteroil-L Glutâmico, Fitomenadiona, Çianocobalamina), Aromatizante, Emulsificante Mono e Diglicerideos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Estabilizante Carragena.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200019
Processo	25351.817657/2016-73
Data de Publicação do Registro Inicial	12/06/2017
Vencimento do Registro	06/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	TROPHIC SOYA
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6632000190038 ATIVA	12 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ENTERAL, ORAL
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	12 Meses
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Tabela Nutricional	Água, Maltodextrina, Proteína Isolada de Soja, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Minerais (Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Carbonato de Cálcio, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de cobre, Selentado de Sódio, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio. Vitaminas (Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-Alpha Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, Colecalciferol, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Cloridratode Piridoxina, Tiamina Mononitrato, Riboflavina, D-Biotina, Ácido N-pteroil-L Glutâmico, Fitomenadiona, Çianocobalamina), Aromatizante, Emulsificante Mono e Diglicerideos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Estabilizante Carragena.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

São Paulo, 05 de junho 2023

A

Prefeitura do Município de Cajati

PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2023

PROCESSO Nº 441/2023

ABERTURA EM: 05/06/2023 as 10h

DECLARAÇÃO

A **Comercial 3 Albe Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, situada na Av. Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – CEP: 05847-000 – São Paulo / SP, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

São Paulo, 05 de junho 2023

A

Prefeitura do Município de Cajati

PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2023

PROCESSO Nº 441/2023

ABERTURA EM: 05/06/2023 as 10h

DECLARAÇÃO

A **Comercial 3 Albe Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, situada na Av. Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – CEP: 05847-000 – São Paulo / SP, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED
1Doc: 2144/2532

São Paulo, 05 de junho 2023

A

Prefeitura do Município de Cajati

PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2023

PROCESSO Nº 441/2023

ABERTURA EM: 05/06/2023 as 10h

DECLARAÇÃO

A **Comercial 3 Albe Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, situada na Av. Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – CEP: 05847-000 – São Paulo / SP, declara sob as penas da Lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

São Paulo, 05 de junho 2023

A

Prefeitura do Município de Cajati

PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2023

PROCESSO Nº 441/2023

ABERTURA EM: 05/06/2023 as 10h

DECLARAÇÃO

A **Comercial 3 Albe Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, situada na Av. Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – CEP: 05847-000 – São Paulo / SP, declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 047/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

São Paulo, 05 de junho 2023

A

Prefeitura do Município de Cajati

PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2023

PROCESSO Nº 441/2023

ABERTURA EM: 05/06/2023 as 10h

DECLARAÇÃO

A **Comercial 3 Albe Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, situada na Av. Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – CEP: 05847-000 – São Paulo / SP, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

São Paulo, 05 de junho 2023

A

Prefeitura do Município de Cajati

PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2023

PROCESSO Nº 441/2023

ABERTURA EM: 05/06/2023 as 10h

DECLARAÇÃO

A **Comercial 3 Albe Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, situada na Av. Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – CEP: 05847-000 – São Paulo / SP:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.

7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Eduardo Alves de Amorim

Procurador

RG: 41.929.300-0

CPF: 342.177.918-01

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

29ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DO TIPO EMPRESÁRIA LIMITADA

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

CNPJ/MF 74.400.052/0001-91

NIRE 35.2.120.84959

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.384.389-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 062.962.818-11, residente na Rua Domenico Perotti n.º 50, Apto 151, Panamby, São Paulo, SP, **CEP: 05704-080**;

JOSÉ ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 17.815.504-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.962.808-40, residente na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho n.º 300, Casa 333, Morumbi Sul, São Paulo, SP, **CEP: 05763-470**;

Únicos sócios componentes da sociedade do tipo empresária limitada que gira sob a denominação social de **"COMERCIAL 3 ALBE LTDA."**, com sede na Avenida Jacobus Baldi, n.º 745, 707 e 711 - Cidade Fim de Semana, São Paulo, SP, **CEP: 05847-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.400.052/0001-91, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.2.120.84959, em sessão de 03/02/1994, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o mencionado

contrato social, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições seguintes:

I – Do Objeto Social Filial

Clausula Primeira: Os sócios João Alberto Araújo da Silva e José Alberto da Silva decidem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o objeto social da filial **COMÉRCIO ATACADISTA / BELO HORIZONTE – MG sob o NIRE nº. 4531953 em 07.02.2011 – inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0004 - 34** no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Rua Cássia nº 379 – Prado – CEP 30411-140, com as atividades de:

- **Comercio Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

- **Prestação de Serviços de Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clínica e Central de Material e Esterilização.**

- **Serviços de instrumentação cirúrgica**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Diante das alterações contratuais procedidas, as partes deliberam realizar a **Consolidação do Contrato Social**, mediante a ordenação das Cláusulas a seguir, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DO TIPO EMPRESÁRIA LIMITADA

"COMERCIAL 3 ALBE LTDA."

CNPJ/MF 74.400.052/0001-91

NIRE 35.2.120.84959

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 17.384.389-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 062.962.818-11, residente na Rua Domenico Perotti nº 50, Apto. 151, Panamby, São Paulo, SP, **CEP: 05704-080**;

JOSÉ ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.815.504-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.962.808-40, residente na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho n.º 300, Casa 333, Morumbi Sul, São Paulo, SP, **CEP: 05763-470**;

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade do tipo empresária limitada, que gira sob a denominação social de **"COMERCIAL 3 ALBE LTDA."**, com sede na Avenida Jacobus Baldi, n.º 745, 707 e 711 – Jardim Iracema, São Paulo, SP, **CEP: 05847-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.400.052/0001-91, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.2.120.84959, em sessão de 03/02/1994, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o mencionado

contrato social, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade adotará e girará sob a denominação social de **"COMERCIAL 3 ALBE LTDA."**, com sede na Avenida Jacobus Baldi, n.º n.º 745, 707 e 711 – Jardim Iracema, São Paulo, SP, **CEP: 05847-000**, podendo abrir instalar ou fechar, a qualquer tempo, filiais, depósitos, escritórios de vendas e representações em qualquer parte do território nacional ou exterior, uma vez respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

II – DAS FILIAIS

Cláusula Segunda: A sociedade possui as seguintes filiais;

1. COMÉRCIO ATACADISTA / BELO HORIZONTE – MG sob o NIRE nº. 4531953 em 07.02.2011 – inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0004 - 34 no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Rua Cássia nº 379 – Prado – CEP 30411-140, com as atividades de:

- **Comercio Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

- **Prestação de Serviços de Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clínica e Central de Material e Esterilização.**

- **Serviços de instrumentação cirúrgica**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

2. COMÉRCIO ATACADISTA / SÃO PAULO – SP sob o NIRE Nº 35905234927 em 30/11/2016 inscrita sob o CNPJ sob nº 74.400.052/0006-04 situada em São Paulo – SP na Avenida Jacobus Baldi, nº 744, lote 10 A e 12 A cep: 05847 – 000, Cidade fim de semana com as atividades de:

- **Comércio e Representação por Conta Própria ou de Terceiros;**
- **Comércio e Desenvolvimento de Software, Assessoria e Consultoria de Informática;**
- **Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos e Material de Papelaria, Material de Escritório e Informática, Material Elétrico, Hidráulico, Ferragens, Produtos Alimentícios em Geral, Tintas, Vernizes, Materiais Aditivos e Revestimentos referente a pinturas;**
- **Importação e Exportação de Produtos Médico-Hospitalares, Cirúrgicos, Odontológicos, Laboratoriais, Equipamentos Hospitalares, Materiais para Radiologia, Saneantes e Domissanitários, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal;**
- **Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- **Comércio de produtos saneantes e domissanitários**
- **Transporte rodoviário das Mercadorias comercializadas;**

<u>Prestação de Serviços de:</u>

Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clínica e Central de Material e Esterilização, Manutenção e Locação de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares, Assessoria Técnico-Comercial e Pintura Técnica Especializada;

- **Serviços de armazenagem de mercadorias em geral para terceiros.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

3. COMÉRCIO ATACADISTA / LONDRINA – PR, sob o NIRE Nº 41901763831 em 24/10/2018 inscrita sob o CNPJ sob nº 74.400.052/0007-87 situada em Londrina – PR na Rua Catarina de Bora, nº 55, Jardim Gaion, Cep.: 86039-370 Quadra: 5 – Lote: 4.
O objeto social desta filial será:

- **Comércio e Desenvolvimento de Software, Assessoria e Consultoria de Informática;**
- **Prestação de Serviços Gerenciamento em Central de Material e Esterilização, Manutenção e Locação de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares, Assessoria Técnico-Comercial e Pintura Técnica Especializada Central de Materiais e Esterilização.**
- **Manutenção e Locação de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares**

III - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

- **Comércio e Representação por Conta Própria ou de Terceiros;**
- **Comércio e Desenvolvimento de Software, Assessoria e Consultoria de Informática;**
- **Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos e Material de Papelaria, Material de Escritório e Informática, Material Elétrico, Hidráulico, Ferragens, Produtos Alimentícios em Geral, Tintas, Vernizes, Materiais Aditivos e Revestimentos referente a pinturas;**
- **Importação e Exportação de Produtos Médico-Hospitalares, Cirúrgicos, Odontológicos, Laboratoriais, Equipamentos Hospitalares, Materiais para Radiologia, Saneantes e Domissanitários, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal;**
- **Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

- Comércio de produtos saneantes e domissanitários
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Transporte rodoviário das Mercadorias comercializadas;

<u>Prestação de Serviços de:</u>

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clínica e Central de Material e Esterilização, Manutenção e Locação de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares, Assessoria Técnico-Comercial e Pintura Técnica Especializada;
- Serviços de armazenagem de mercadorias em geral para terceiros.
- Serviços de testes e análises técnicas
- Serviços de instrumentação cirúrgica

- A sociedade poderá participar de Consórcios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

IV – DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios, na seguinte forma:

SÓCIOS	%	Numero de Quotas	R$
João Alberto Araújo da Silva	80	160.000	1.600.000,00
José Alberto da Silva	20	40.000	400.000,00
TOTAL	100	200.000	2.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **"Art. 1.052 C.C. 2002"**

VI – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pelos sócios, ora nomeados como administradores Srs. **JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA e JOSÉ ALBERTO DA SILVA** (já qualificados), aos quais caberá tudo assinado em conjunto ou individualmente pelo sócio administrador detentor da maioridade das cotas, Sr. **JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA**, exceto o discriminado no parágrafo segundo desta cláusula, o uso da denominação Social na prática

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

de todos os atos e gestão dos negócios sociais, podendo nomear procuradores para os fins que especificarem, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato que cometerem perante a sociedade e para com terceiros, como violação da Lei que rege o presente instrumento, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da denominação social, em documentos estranhos aos fins sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos. **"Art. 1.064 C.C. 2002"**

Parágrafo Primeiro: Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete aos sócios-administradores, representarem a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo Segundo: Quaisquer atos ou documentos que importem em responsabilidade financeira direta para a sociedade, tais como a assinatura de contratos de empréstimo, cheques, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, subscrição de quotas, a constituição de ônus sobre os bens da sociedade, escrituras de qualquer natureza, serão assinados exclusivamente pelo sócio administrador detentor da maioria do capital.

VII - DO PROCURADOR (a)

Cláusula Sétima: Nomeia e constitui como sua procuradora **MICHELLY DOILE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1985, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 44.225.215-8 SSP/SP, CNH 03563223207 e do CPF/MF nº 352.434.828-97, residente e domiciliada na Avenida Jacobus Baldi nº 745, Cidade Fim de Semana, São Paulo, SP; a quem confere poderes especiais para representá-lo perante a Serasa S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP – Brasil (SERASA AC), ICP-Brasil e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, em sua sede ou agência, a fim de tratar de toda e qualquer assunto de interesse dela outorgante, especialmente nos atos relativos á

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

validação da solicitação do certificado digital do tipo Nota Fiscal Eletrônica e todos os demais serviços disponiveis; podendo, para tanto, a referida procuradora, requerer, alegar e assinar o que for preciso; e ainda, pedir e dar informações e esclarecimentos; apresentar, solicitar, entregar, retirar, desentranhar quaisquer papéis e documentos, inclusive aqueles protegidos pelo sigilo fiscal; tomar ciência de despachos e processos fiscais; cumprir exigências; contestar e interpor recursos; pedir e retirar certidões; promover cadastramentos e recadastramentos; negociar e renegociar dívidas; solicitar parcelamento de débitos; efetuar pagamentos de impostos; receber restituição de impostos, assinando os respectivos recibos e dando quitação; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

VIII – DO "PRO-LABORE"

Cláusula Oitava: Os sócios administradores **JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA** e **JOSÉ ALBERTO DA SILVA** (já qualificados) terão direito a remuneração, a título de "pró-labore" o qual será estabelecido pela maioria do capital, dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, e serão levados a conta de despesas gerais da sociedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula Nona: O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado balanço geral, apurando-se a conta de lucros e perdas, observando-se as prescrições legais. Está dispensada a publicação do Balanço.

X – MORTE, INCAPACIDADE, EXCLUSÃO, RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Décima: A sociedade não entrará em dissolução, e consequentemente, em liquidação, por incapacidade ou morte de quaisquer

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

Cláusula Décima Terceira: O sócio quotista que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos outros quotistas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

Cláusula Décima Quarta: É vedado aos sócios: vender, ceder, transferir, dar em caução ou penhor as suas cotas sem expresso consentimento dos outros sócios e no caso de um dos sócios desejarem vender as cotas que possui, deverá primeiramente oferecer aos demais sócios, que terão preferência na sua aquisição por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Quinta: Nos futuros aumentos de Capital Social, os sócios terão direito, a subscrição proporcional das quotas já possuídas.

XIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sexta: Os administradores declaram não estarem impedidos de exercerem, a gerência e a administração da sociedade por lei especial, e nem incursos em qualquer outra penalidade que os impeça de exercer o cargo. **"Art. 1.011 δ 1º. C.C. 2002".**

XIV – DO FORO

Cláusula Décima Sétima: Para dirimir as eventuais questões oriundas do presente Contrato Social, as partes contratantes elegem o foro da Capital de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de Alteração Contratual e respectiva Consolidação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

São Paulo, 25 de Outubro de 2021

João Alberto Araújo da Silva
RG:17.384.389–X SSP/SP

José Alberto da Silva
RG: 17.815.504-4 SSP/SP

Testemunhas:

Danúbia Erika de Matos Ferreira
RG: 30.283.728-0 SSP/SP

Bruno da Silva Medeiros
RG: 30.349.226-0 SSP/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP
Dra. Evanice Galiado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Reconheço por semelhança 2 firmas de JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA, JOSE ALBERTO DA SILVA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Dist. Jd São Luis, São Paulo, 3 de novembro de 2022.
Em test°
da verdade.
Karina
Total: R$ 22,80 Guia 252 Hr 15:17:14
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
Karina Martins Miranda Rosa
Escrevente autorizada
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121335
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21243AA0168456

JUCESP
11 NOV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
656.893/22-9
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, presente documento digital pode ser convertido em papel. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Protocolo de quantidade de folhas. Procedida a autenticação mediante conferência com o original.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, CHERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	TIPO JURIDICO	CNPJ SEDE	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
031701497-8	**3521208495-9**	**Sociedade Limitada**	**74.400.052/0001-91**	**113.989.470.110**

NOME EMPRESARIAL	PORTE
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	**Normal**

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
3199915583-6		

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
Rua Cassia	**379**

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Prado	**30411-140**

MUNICIPIO	UF	PAIS
Belo Horizonte	**MG**	**Brasil**

EMAIL

ATOS
Alteração de Atividade Econômica de Filial

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8640299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL
Comercio Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Prestação de Serviços de Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clinica e Central de Material e Esterilização. Serviços de instrumentação cirúrgica

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

CÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA?	TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM

INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA
		25/10/2022

ANOTAÇÕES

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Modelo 1

N° CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	TIPO JURIDICO	CNPJ SEDE	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
031701497-8	**3521208495-9**	**Sociedade Limitada**	**74.400.052/0001-91**	**113.989.470.110**
NOME EMPRESARIAL				PORTE
COMERCIAL 3 ALBE LTDA				**Normal**

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
3199915583-6		

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Cassia			**379**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Prado		**30411-140**
MUNICIPIO		UF	PAIS
Belo Horizonte		**MG**	**Brasil**

E-MAIL

ATOS
Alteração de Atividade Econômica de Filial

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
4621500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
8690099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL
Comercio Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimenticios, materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Prestação de Serviços de Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clínica e Central de Material e Esterilização. Serviços de instrumentação cirúrgica

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

CLAUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA?	TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM

INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA
		25/10/2022

ANOTAÇÕES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:58:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por autenticação por tabelião de Notas. Provimento CNJ 100/2020 artigo 12.
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, PIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED e informe o código AB62-2C16-9660-50ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB62-2C16-9660-50ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/06/2023 15:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 22/06/2023 15:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/06/2023 15:48:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 22/06/2023 16:17:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/07/2023 16:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB62-2C16-9660-50ED

Proc. Administrativo 48- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/06/2023 às 15:51:36

Em razão das desclassificações efetuadas, Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_22T154809_344_compressed_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/06/2023 15:52:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	22/06/2023 16:06:52	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	22/06/2023 16:15:43	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Lucielen de Jesus Camargo ...	22/06/2023 16:18:43	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Luciana Pompeu Paulino	22/06/2023 17:33:11	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CF43-F707-095F-FE1D**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TABOAO DA SERRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

Nº PROCESSO:	**32061/2022**
Nº PROTOCOLO:	**APA544/2022** DATA DO PROTOCOLO: **29/09/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**AUREA PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ / CPF:	**37.834.064/0001-06**
LOGRADOURO:	**Avenida VIDA NOVA** NÚMERO: **28**
COMPLEMENTO:	**SALA 111/112a**
BAIRRO:	**Jardim Maria Rosa**
MUNICÍPIO:	**TABOAO DA SERRA**
CEP:	**06764-045** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEX RODRIGUES MOREIRA**
CPF: **29640688878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **AGNALDO SANTOS DE SOUZA**
CPF: **33104047812** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63809** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TABOAO DA SERRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TABOAO DA SERRA — LOCAL

29/09/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1664547027542

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TABOAO DA SERRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

Nº PROCESSO:	**32061/2022**
Nº PROTOCOLO:	**APA544/2022** DATA DO PROTOCOLO: **29/09/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**AUREA PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ / CPF:	**37.834.064/0001-06**
LOGRADOURO:	**Avenida VIDA NOVA** NÚMERO: **28**
COMPLEMENTO:	**SALA 111/112a**
BAIRRO:	**Jardim Maria Rosa**
MUNICÍPIO:	**TABOAO DA SERRA**
CEP:	**06764-045** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEX RODRIGUES MOREIRA**
CPF: **29640688878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **AGNALDO SANTOS DE SOUZA**
CPF: **33104047812** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63809** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TABOAO DA SERRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TABOAO DA SERRA — LOCAL

29/09/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1664547027542

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
37.834.064/0001-06

Nome Fantasia
AUREA PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV VIDA NOVA, N° 28 - SALA 111/112 A - JARDIM MARIA ROSA CEP: 06.764-045

Cidade/UF
TABOÃO DA SERRA/SP

Responsável Técnico
AGNALDO DOS SANTOS SOUZA

Responsável Legal
ALEX RODRIGUES MOREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20860-1 (86221MYHX64M)

Data do Cadastro
04/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.968882/2020-13

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Assinado com e-CNPJ A1 de ALEX RODRIGUES MOREIRA:37834064000106, em 07/03/2023 09:44:01 -03'00', CNS: 171229952210001, ICP Brasil
Assinado com e-CPF A1 de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:17488888800, em 07/03/2023 09:44:01 -03'00', CNS: 171229952210001, ICP Brasil
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D
Este documento foi gerado pelo usuário 171.***.***-** em 07/03/2023 09:44:01 -0300 e retirado após 5 minutos.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PELMAN PEREZ NETO, em terça-feira, 7 de março de 2023 09:44:01 -0300 e ALEX RODRIGUES MOREIRA, em terça-feira, 7 de março de 2023 09:44:01 -0300.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D
COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com e-mail institucional JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:THIERRY TAVARES PELAVIA PELMANPEREZINI:A CONSTANTINO BATISTA LUCIANO:24 de 2023 09:44:01 GMT-03:00, CNS: 11.229.52-21 TABELIA(O DE NOTAS
COMARCA DE SAO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

C. D. DE SOUZA / 29.981.799/0001-26
25351.105714/2020-14 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380762201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

Jadson da Silva Santos Eireli / 22.720.780/0001-87
25351.090862/2020-19 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3365667203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

I DE SOUSA SANTOS / 28.331.265/0001-91
25351.073240/2020-26 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349190209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

DROGARIA SOLFAR LTDA / 21.105.196/0002-30
25351.105682/2020-49 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380646202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

DROGARIA EVEREST LTDA ME / 03.395.657/0001-93
25351.105715/2020-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380765205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

DROGARIA KABEL EIRELI / 37.325.276/0001-50
25351.105698/2020-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3380714201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

M. R. A. da Silva Santos Drogaria / 36.328.724/0001-06
25351.090903/2020-77 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3365679207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

L L FERREIRA / 37.122.045/0001-49
25351.073169/2020-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349122204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

A. G. DOS SANTOS SILVA FARMACIA / 36.373.956/0001-86
25351.073199/2020-98 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349149206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

PAULO LEONARDO MACHADO ARAUJO / 37.706.486/0001-98
25351.090794/2020-98 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3365656208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

DROGARIAS LOPES EIRELI / 25.021.102/0002-03
25351.042859/2020-99 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3314929201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

KOCH HIPERMERCADO S.A / 02.831.172/0042-00
25351.073223/2020-99 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3349168202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.464, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MATHEUS FORMIGA LARROSSA ME / 35.424.080/0001-97
25351.073676/2020-15 / 1244062
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3349866201
---
phormula nutri farmacia de manipulação LTDA / 35.834.715/0001-24
25351.073677/2020-60 / 1244076
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3349869205

VILELA TORRES E ZIMINIANI LTDA - ME / 04.298.769/0001-99
25351.091013/2020-82 / 1244080
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3366002206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.465, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02
25351.985076/2020-00 / 1243999
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215244209

FELDMANN W.L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 11.148.918/0001-07
25351.992077/2020-01 / 8208801
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3234600201

MV DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA / 06.954.657/0001-74
25351.990922/2020-03 / 3097565
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230884205

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22
25351.985005/2020-07 / 8208646
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215169207

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43
25351.985010/2020-10 / 4025017
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215174201

RIGUETO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.753.824/0001-35
25351.996270/2020-11 / 8208785
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3245676204

BRAZIL IMPORT SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 34.625.205/0001-84
25351.985035/2020-13 / 4025021
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215200201

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.834.064/0001-06
25351.968882/2020-13 / 8208601
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166821201

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.991055/2020-15 / 4025051
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231079209

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02
25351.985067/2020-19 / 8208681
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215235200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0014-80
25351.974960/2020-19 / 8208629
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3184618201

SY COMERCIO DE MATERIAL ORTOPEDICO E HOSPITALAR LTDA / 08.646.244/0001-58
25351.990934/2020-20 / 8208828
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230898206

NAVARRO E ALMEIDA COMERCIO E SERVICO LTDA / 22.959.764/0001-41
25351.973995/2020-22 / 8208723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181319201

ICD Imagem Contraste Diagnóstico Representações LTDA / 04.729.694/0001-53
25351.985063/2020-22 / 8208677
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215231204

LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.876.642/0001-69
25351.226041/2020-27 / 8208771
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3550457201

ALINE DALFRE BARBIERI ME / 30.788.424/0001-23
25351.985209/2020-30 / 8208754
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215435209

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05
25351.990749/2020-35 / 4025048
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230693205

VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 05.593.147/0014-70
25351.985103/2020-36 / 8208694
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3215276208

DENTAL DIAGNOSIS LTDA / 04.728.728/0001-95
25351.973908/2020-37 / 1243968
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181220205
---
maglioni ribeiro & cia ltda / 21.414.958/0001-07
25351.968887/2020-38 / 4024988
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166827200

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38
25351.968892/2020-41 / 8208615
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3166832203

PROVIDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 17.882.205/0001-40
25351.990930/2020-41 / 1244119
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230892208

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05
25351.990962/2020-47 / 8208768
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230946201

G & L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.199/0001-90
25351.990916/2020-48 / 8208831

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em terça-feira, 7 de março de 2023 09:44:01 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24/08/2001 (ICP-Brasil) e da legislação aplicável. Foi conferido o documento digital 1Doc: 2171/2532 gerado em 07/03/2023 às 09:44:01 (GMT-03:00) pelo Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

regime constitucional de precatórios; e (iii) determinar a imediata devolução das verbas subtraídas dos cofres públicos, e ainda em poder do Judiciário, para as respectivas contas de que foram retiradas. Foi fixada a seguinte tese de julgamento: "Os recursos públicos vinculados ao orçamento de estatais prestadoras de serviço público essencial, em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário, não podem ser bloqueados ou sequestrados por decisão judicial para pagamento de suas dívidas, em virtude do disposto no art. 100 da CF/1988, e dos princípios da legalidade orçamentária (art. 167, VI, da CF/1988), da separação dos poderes (arts. 2°, 60, § 4°, III, da CF/1988) e da eficiência da administração pública (art. 37, *caput*, da CF/1988)". Tudo nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 13.8.2021 a 20.8.2021.

TERCEIROS EMB.DECL. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 324 **(26)**

ORIGEM	: ADPF - 324 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATOR	**: MIN. ROBERTO BARROSO**
EMBTE.(S)	: PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
EMBDO.(A/S)	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO - ABAG
ADV.(A/S)	: TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER (22129/PR)
ADV.(A/S)	: MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO (15348/PR)
INTDO.(A/S)	: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE.	: CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA
ADV.(A/S)	: CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES (0020016/DF, 20016/DF, 91152/RJ)
AM. CURIAE.	: CENTRAL BRASILEIRA DO SETOR DE SERVIÇOS - CEBRASSE
ADV.(A/S)	: PERCIVAL MENON MARICATO (42143/SP)
AM. CURIAE.	: CONFEDERACAO NACIONAL DE SERVICOS - CNS
ADV.(A/S)	: ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS (39219/DF, 001420-A/RJ, 17663/SP)
AM. CURIAE.	: ABNT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TELESSERVICOS
ADV.(A/S)	: CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO (34238/DF, 96073/RJ, 417250/SP)
AM. CURIAE.	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEEPRES
ADV.(A/S)	: ALMIR PAZZIANOTTO PINTO (130503/SP)
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO - ANPT
ADV.(A/S)	: ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS (5939/DF)
AM. CURIAE.	: CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT
ADV.(A/S)	: JOSE EYMARD LOGUERCIO (DF001441/)
AM. CURIAE.	: FORCA SINDICAL
ADV.(A/S)	: JOSE EYMARD LOGUERCIO (DF001441/)
AM. CURIAE.	: CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB
ADV.(A/S)	: JOSE EYMARD LOGUERCIO (DF001441/)
AM. CURIAE.	: NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES - NCST
ADV.(A/S)	: JOSE EYMARD LOGUERCIO (DF001441/)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 13.8.2021 a 20.8.2021.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CAPÍTULO II
DA FACILITAÇÃO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

Art. 2º A Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º A Redesim será administrada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), presidido por representante indicado pelo Ministro de Estado da Economia, nos termos de regulamento.

§ 2º A composição, a estrutura e o funcionamento do CGSIM serão definidos em regulamento, que contemplará representação dos órgãos e das entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e no processo de licenciamento e de autorizações de funcionamento.

§ 3º A plataforma tecnológica de integração do processo relativa à Redesim poderá abranger produtos artesanais alimentícios, inclusive de origem animal ou vegetal, e as obras de construção civil, de empresários e de pessoas jurídicas." (NR)

"Art. 4º Os órgãos e as entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresas, no âmbito de suas competências, deverão manter à disposição dos usuários, de forma gratuita, por meio presencial e da internet, ficha cadastral simplificada, da qual constem os dados atualizados da empresa, bem como informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias sobre as etapas de registro ou de inscrição, de alteração e de baixa de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e de licenciamento e de autorizações de funcionamento, de modo a fornecer ao usuário clareza quanto à documentação exigível e à viabilidade locacional, de nome empresarial, de registro, de licenciamento ou de inscrição.

§ 1º (Revogado).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

....." (NR)

"Art. 5º-A Resolução do CGSIM disporá sobre a classificação de risco das atividades, válida para todos os integrantes da Redesim, a ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e observado o disposto no § 5º do art. 4º desta Lei.

§ 1º Na hipótese de sobrevir legislação estadual, distrital ou municipal específica que disponha sobre a classificação de atividades, o ente federativo que editar a norma específica informará a alteração realizada ao CGSIM.

§ 2º As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo indeterminado."

"Art. 6º-A Sem prejuízo do disposto no inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado médio, na forma prevista no art. 5º-A desta Lei, o alvará de funcionamento e as licenças serão emitidos automaticamente, sem análise humana, por intermédio de sistema responsável pela integração dos órgãos e das entidades de registro, nos termos estabelecidos em resolução do CGSIM.

§ 1º O alvará de funcionamento será emitido com a assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

§ 2º Do termo de ciência e responsabilidade constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas antes do início da atividade empresarial.

§ 3º O CGSIM comunicará ao responsável pela integração nos Estados e no Distrito Federal sobre o recebimento de classificação própria prevista em legislação estadual, distrital ou municipal específica, caso em que o sistema aplicará a classificação respectiva e não a estabelecida pelo CGSIM na forma prevista no **caput** do art. 5º-A desta Lei.

§ 4º A emissão automática de que trata o **caput** deste artigo não obsta a fiscalização pelos órgãos ou pelas entidades estaduais, distritais ou municipais competentes.

§ 5º A assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, referido no § 1º deste artigo, poderá ser realizada eletronicamente mediante o uso de assinaturas eletrônicas nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 6º As disposições deste artigo não afastam as regras de licenças ambientais e outros atos autorizativos previstos na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011."

"Art. 11. .....

I - promover orientação e informação sobre as etapas e os requisitos para processamento de registro, de inscrição, de alteração e de baixa de pessoas jurídicas ou de empresários;

II - prestar os serviços prévios ao registro e à legalização de empresários e de pessoas jurídicas, incluída a disponibilização de aplicativo de pesquisa on-line e com resposta imediata sobre a existência de nome empresarial idêntico;

III - (revogado);

IV - realizar o registro e as inscrições de empresários e pessoas jurídicas sem estabelecimento físico;

V - prestar serviço de consulta sobre a possibilidade de exercício da atividade empresarial no local indicado para o funcionamento do estabelecimento comercial, no caso de os Municípios disponibilizarem resposta automática e imediata e seguirem as orientações constantes de resolução do CGSIM;

VI - prestar os serviços posteriores ao registro e à legalização, incluída a coleta de informações relativas aos empregados contratados pelo empresário ou pela pessoa jurídica; e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em terça-feira, 7 de março de 2023 09:44:01 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Assinado com certificado A1 emitido por AC OAB G3, pertencente ao(à) FLAVIO WAITEMAN PERETTO (CPF 268.XXX.XXX-XX). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

1Doc: 2172/2532

de danos e de acidentes decorrentes de eventuais erros de projeto ou de execução, dispensada a exigibilidade de:

I - (VETADO); e

II - aprovação prévia de projeto pela concessionária ou permissionária local.

Parágrafo único. O responsável técnico deverá fornecer, no pedido de obtenção de eletricidade, seu número de registro válido no conselho profissional competente.

CAPÍTULO IX
DA DESBUROCRATIZAÇÃO EMPRESARIAL E DOS ATOS PROCESSUAIS E DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

Art. 38. (VETADO).

Art. 39. (VETADO).

Art. 40. (VETADO).

Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

Parágrafo único. Ato do Drei disciplinará a transformação referida neste artigo.

Art. 42. (VETADO).

Art. 43. (VETADO):

"Art. 48-A. As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias gerais por meios eletrônicos, inclusive para os fins do art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação."

"Art. 206-A. A prescrição intercorrente observará o mesmo prazo de prescrição da pretensão, observadas as causas de impedimento, de suspensão e de interrupção da prescrição previstas neste Código e observado o disposto no art. 921 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)."

"Art. 981. (VETADO).
....." (NR)

"Art. 983. (VETADO).
....." (NR)

"Art. 986. (VETADO)."(NR)

"Art. 996. (VETADO).
....." (NR)

"Art. 997. .....
.....

V - (VETADO);
....." (NR)

"Art. 1.007. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.053. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.096. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.142. .....

§ 1º O estabelecimento não se confunde com o local onde se exerce a atividade empresarial, que poderá ser físico ou virtual.

§ 2º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for virtual, o endereço informado para fins de registro poderá ser, conforme o caso, o do empresário individual ou o de um dos sócios da sociedade empresária.

§ 3º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for físico, a fixação do horário de funcionamento competirá ao Município, observada a regra geral do inciso II do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1.150. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.155. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.160. A sociedade anônima opera sob denominação, integrada pelas expressões sociedade anônima ou companhia, por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social.
....." (NR)

"Art. 1.161. A sociedade em comandita por ações pode, em lugar de firma, adotar denominação, aditada da expressão comandita por ações, facultada a designação do objeto social." (NR)

CAPÍTULO X
DA RACIONALIZAÇÃO PROCESSUAL

Art. 44. A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 77. .....
.....

VII - informar e manter atualizados seus dados cadastrais perante os órgãos do Poder Judiciário e, no caso do § 6º do art. 246 deste Código, da Administração Tributária, para recebimento de citações e intimações.
....." (NR)

"Art. 231. .....
.....

IX - o quinto dia útil seguinte à confirmação, na forma prevista na mensagem de citação, do recebimento da citação realizada por meio eletrônico.
....." (NR)

"Art. 238. .....

Parágrafo único. A citação será efetivada em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da propositura da ação." (NR)

"Art. 246. A citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário, conforme regulamento do Conselho Nacional de Justiça.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado).

§ 1º As empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

§ 1º-A A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação:

I - pelo correio;

II - por oficial de justiça;

III - pelo escrivão ou chefe de secretaria, se o citando comparecer em cartório;

IV - por edital.

§ 1º-B Na primeira oportunidade de falar nos autos, o réu citado nas formas previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º-A deste artigo deverá apresentar justa causa para a ausência de confirmação do recebimento da citação enviada eletronicamente.

§ 1º-C Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, deixar de confirmar no prazo legal, sem justa causa, o recebimento da citação recebida por meio eletrônico.
.....

§ 4º As citações por correio eletrônico serão acompanhadas das orientações para realização da confirmação de recebimento e de código identificador que permitirá a sua identificação na página eletrônica do órgão judicial citante.

§ 5º As microempresas e as pequenas empresas somente se sujeitam ao disposto no § 1º deste artigo quando não possuírem endereço eletrônico cadastrado no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

§ 6º Para os fins do § 5º deste artigo, deverá haver compartilhamento de cadastro com o órgão do Poder Judiciário, incluído o endereço eletrônico constante do sistema integrado da Redesim, nos termos da legislação aplicável ao sigilo fiscal e ao tratamento de dados pessoais." (NR)

"Art. 247. A citação será feita por meio eletrônico ou pelo correio para qualquer comarca do País, exceto:
....." (NR)

"Art. 397. .....

I - a descrição, tão completa quanto possível, do documento ou da coisa, ou das categorias de documentos ou de coisas buscados;

II - a finalidade da prova, com indicação dos fatos que se relacionam com o documento ou com a coisa, ou com suas categorias;

III - as circunstâncias em que se funda o requerente para afirmar que o documento ou a coisa existe, ainda que a referência seja a categoria de documentos ou de coisas, e se acha em poder da parte contrária." (NR)

"Art. 921. .....
.....

III - quando não for localizado o executado ou bens penhoráveis;
.....

§ 4º O termo inicial da prescrição no curso do processo será a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor ou de bens penhoráveis, e será suspensa, por uma única vez, pelo prazo máximo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º-A A efetiva citação, intimação do devedor ou constrição de bens penhoráveis interrompe o prazo de prescrição, que não corre pelo tempo necessário à citação e à intimação do devedor, bem como para as formalidades da constrição patrimonial, se necessária, desde que o credor cumpra os prazos previstos na lei processual ou fixados pelo juiz.

§ 5º O juiz, depois de ouvidas as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição no curso do processo e extingui-lo, sem ônus para as partes.

§ 6º A alegação de nulidade quanto ao procedimento previsto neste artigo somente será conhecida caso demonstrada a ocorrência de efetivo prejuízo, que será presumido apenas em caso de inexistência da intimação de que trata o § 4º deste artigo.

§ 7º Aplica-se o disposto neste artigo ao cumprimento de sentença de que trata o art. 523 deste Código." (NR)

CAPÍTULO XI
DA NOTA COMERCIAL

Art. 45. A nota comercial, valor mobiliário de que trata o inciso VI do **caput** do art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, é título de crédito não conversível em ações, de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente sob a forma escritural por meio de instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 46. Podem emitir a nota comercial as sociedades anônimas, as sociedades limitadas e as sociedades cooperativas.

Parágrafo único. A deliberação sobre emissão de nota comercial é de competência dos órgãos de administração, quando houver, ou do administrador do emissor, observado o que dispuser a respeito o respectivo ato constitutivo.

Art. 47. A nota comercial terá as seguintes características, que deverão constar de seu termo constitutivo:

I - a denominação "Nota Comercial";

II - o nome ou razão social do emitente;

III - o local e a data de emissão;

IV - o número da emissão e a divisão em séries, quando houver;

V - o valor nominal;

VI - o local de pagamento;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em terça-feira, 7 de março de 2023 09:44:01 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Assinado por 1 pessoa: FLAVIO WAITEMAN PERETTO. Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

1Doc: 2173/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.834.064/0001-06 **MATRIZ**		**23/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUREA PRODUTOS HOSPITALARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VIDA NOVA	**28**	**SALA 111/112A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.764-045	**JARDIM MARIA ROSA**	**TABOAO DA SERRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@AUREAPRODUTOS.COM.BR	**(11) 9853-7228**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **10:06:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.834.064/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:41 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2023.
Código de controle da certidão: **F028.EF2A.0021.7818**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.834.064/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040327964-87
Data e hora da emissão	12/04/2023 09:38:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.834.064

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46926678	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/05/2023 10:04:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nro. :2012/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

C.C.M.: 0051584 **CNPJ/CPF :** 37.834.064/0001-06
Razão Social: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Atividade: COM.ATAC.INSTRUM.E MAT.USO MED
Endereço: RUA VIDA NOVA/AV.,00028 - s.111/112a - JD. MARIA ROSA-Taboão da Serra-SP Cep : 06764-045

Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITE com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Certidão emitida no dia 12/04/2023 às 09:31:58 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço http://www.atende.ts.sp.gov.br

Número de controle :f63a97ac8ff91c86a89719998319d56e

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em terça-feira, 7 de março de 2023 09:45:20 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO Nº. 65/2023

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento de **ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrito (a) sob CNPJ/MF nº. 37.834.064/0001-06, protocolado sob nº. 5654/2023, que não existe(m) imóvel(is) cadastrado(s) nesta municipalidade em nome da referida empresa, conforme sistema de IPTU.

O referido é verdade e damos fé.

Taboão da Serra, 02 de março de 2023.

Atenciosamente,

Gisele dos Santos Rodrigues
Diretora de Depto./ Funcional 41437

Laís Gonçalves O. Silva
Assist. Administrativo/ Func. 49375

VÁLIDA POR 120 DIAS

Para consultar os dados do requerente utilize o leitor de QR CODE
Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento.

Assinado por 6 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

1Doc: 2179/2532

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.834.064/0001-06
Razão Social: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AV VIDA NOVA / JD MARIA ROSA / TABOAO DA SERRA / SP / 06764-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704513461581406

Informação obtida em 22/05/2023 15:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.834.064/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040327964-87
Data e hora da emissão	12/04/2023 09:38:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.834.064

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46926678	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/05/2023 10:04:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.834.064/0001-06
Certidão nº: 4729099/2023
Expedição: 01/02/2023, às 12:32:30
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.834.064/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1896018 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.834.064/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066431151

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**ThickenUp® Clear**
Designação Legal	Espessante e gelificante para alimentos
Definição do Produto	Espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios.
Indicações	Para pacientes disfágicos.[1]
Características Técnicas	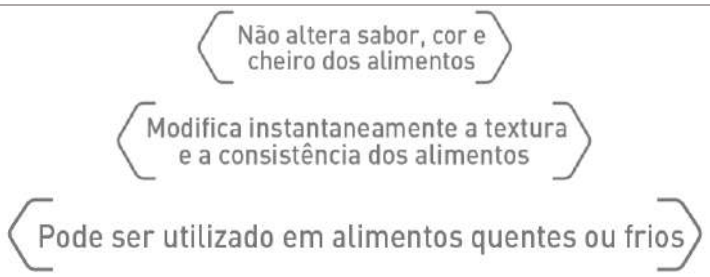
Distribuição Energética	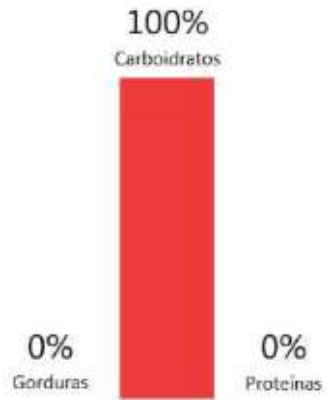
Apresentação	Lata de 125 g (rende 104 porções de 1,2 g – 1 colher medida) e Display com 24 sachês de 1,2 g cada
Tabela Nutricional	

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por	1,2g (1 colher medida)	%VD (*)	2,4g (2 colheres medida)	%VD (*)	3,6g (3 colheres medida)	%VD (*)
Valor Energético	0 kcal=0 kJ	0	6 kcal=25 kJ	0	9 kcal=38 kJ	0
Carboidratos	0,8 g	0	1,5 g	1	2,3 g	1
Proteínas	0 g	0	0 g	0	0 g	0
Gorduras totais	0 g	0	0 g	0	0 g	0
Gorduras saturadas	0 g	0	0 g	0	0 g	0
Gorduras *trans*	0 g	**	0 g	**	0 g	**
Fibra Alimentar	0 g	0	0,7 g	3	1 g	4
Sódio	13 mg	1	26 mg	1	39 mg	2

*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.

1Doc: 2185/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Densidade calórica	0kcal/ml na porção de 1,2g.
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista. Uso como espessante a gelificante para alimentos. Pode ser utilizado em alimentos quente e frio.
Lista de Ingredientes	Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. **ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLUTÉN.**
Instruções de Uso	**Sachê:** **Lata:** 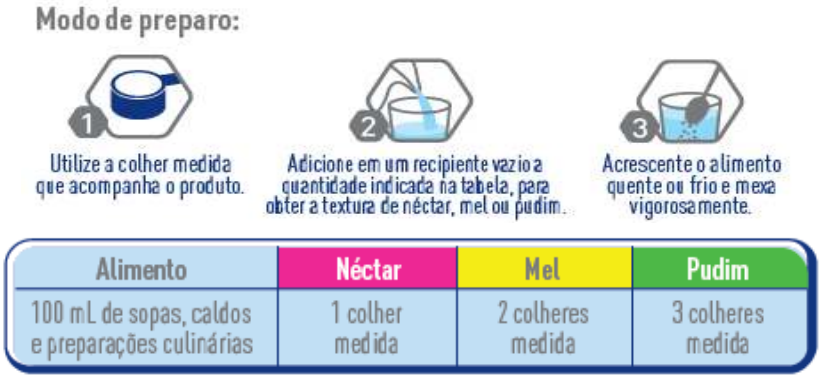
Conservação do Produto	**Sachê:** Conservar em local seco e fresco. Consumir o conteúdo do sachê imediatamente após aberto. Depois de preparado manter em local fechado, à temperatura ambiente e consumir em até 6 horas. Se refrigerado, consumir em até 24 horas. **Lata:** Conservar em local seco e fresco. Após aberto consumir em até 8 semanas. Depois de preparado manter em local fechado, à temperatura ambiente e consumir em até 6 horas. Se refrigerado, consumir em até 24 horas.
Referências	**1.** Rofes L, Arreola V, Mukherjee R et al. The effects of a xanthan gum-based thickener on the swallowing function of patients with dysphagia. Aliment Pharmacol Ther. 2014;39:1169-79.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Alemanha **Fabricado:** Nestlé Health Science (Deutschland) GmbH **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro:** Dispensado de registro. **Validade do produto:** 18 meses

Alimento	Néctar	Mel	Pudim
100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias	1 sachê	2 sachês	3 sachês

Alimento	Néctar	Mel	Pudim
100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias	1 colher medida	2 colheres medida	3 colheres medida

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

1Doc: 2186/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA

CCD / NAOR SA - PROTOCOLO
Recebido em: 28/03/12
Proc nº 025/0102/2321/12
Ass:

B DADOS DA EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE DO FABRICANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ	60.409.075/0100-34				
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS			NÚMERO	630
BAIRRO	ASSUNÇÃO				
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544	FAX	(11) 5508-9211
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO		
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com				

C DADOS DA UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ	60.409.075/0100-34	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	NESTLÉ BRASIL LTDA.				
RUA	ESTRADA DOS ALVARENGAS			NÚMERO	630
BAIRRO	ASSUNÇÃO				
CEP	09850-550	FONE	(11) 5508-9544	FAX	(11) 5508-9211
UF	SP	MUNICÍPIO	SÃO BERNARDO DO CAMPO		
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com				

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 22 | 03 | 12 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens, importou o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 0 | 0 | 1 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: SÃO PAULO 23 | 03 | 12

PRISCILA CASSINA FERNANDES PEREIRA
Nome legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D
1Doc: 2187/2532

PRODUTOS IMPORTADOS DISPENSADOS DE REGISTRO

EMPRESA IMPORTADORA / REPRESENTANTE OU SUBSIDIÁRIA

CNPJ: 60.409.075/0100-34

UNIDADE ARMAZENADORA

CNPJ: 60.409.075/0100-34

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO>01

CATEGORIA: 4200047

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: ADITIVOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 17 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: RESOURCE/ THICKEN UP CLEAR/ NESTLÉ NUTRITION

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 Celulósica/Metálica/Plástica

02

03

04

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

FABRICANTE: NESTLÉ HEALTHCARE NUTRITION GmbH

PAÍS DE ORIGEM: ALEMANHA

SIGLA DO PAÍS: ALE

PRODUTO>02

CATEGORIA:

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA:

NOME DO PRODUTO:

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): A [ ] M [ ] D [ ]

MARCA:

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[ ] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

FABRICANTE:

PAÍS DE ORIGEM:

SIGLA DO PAÍS:

PRODUTO>03

CATEGORIA:

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA:

NOME DO PRODUTO:

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): A [ ] M [ ] D [ ]

MARCA:

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[ ] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

FABRICANTE:

PAÍS DE ORIGEM:

SIGLA DO PAÍS:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

1Doc: 2188/2532

<table>
<tr><td>Razão Social</td><td>ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA</td></tr>
<tr><td>Linha do Produto</td><td>PEDIASURE®</td></tr>
<tr><td>Nome do Produto</td><td>PEDASURE COMPLETE</td></tr>
<tr><td>Designação Legal</td><td>Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.</td></tr>
<tr><td>Definição do Produto</td><td>Fórmula normocalórica, normoproteica.</td></tr>
<tr><td>Indicações</td><td>Para crianças acime de 4 a 10 anos de idade com necessidade de um melhor aporte calórico/proteico para recuperação do estado nutricional e regularização do fucionamento gastro intestinal.</td></tr>
<tr><td>Características Técnicas</td><td>
<table>
<tr><td>Fontes de Carboidratos</td><td colspan="2">Amido de Milho Hidrolisado (50%)
Sacarose (46%)
FOS (4%)</td></tr>
<tr><td>Probióticos</td><td colspan="2">LactobacIllus Acidophillus
Bifidobacterium Lactis</td></tr>
<tr><td>Fontes de Lipídeos</td><td colspan="2">Oleo de Soja (46%)
Óleo de Girassol de alto teor oleico (39%)
TCM (15%)</td></tr>
<tr><td>Proporção de calorias não proteicas g/N</td><td colspan="2">178:1</td></tr>
<tr><td>Osmolaridade (mosm/L)</td><td colspan="2">281</td></tr>
<tr><td>Apresentação</td><td colspan="2">Latas (400g., 850g.e 1600g)</td></tr>
<tr><td>Sabor</td><td colspan="2">Baunilha</td></tr>
<tr><td>Perfil Lipídico</td><td colspan="2">SAT - 7,9%
MUFA -14,4%
PUFA -11,2%
w6:w3 -8,5:1</td></tr>
<tr><td>Densidade Calórica (Kcal/ml)</td><td colspan="2">1 (diluição padrão)</td></tr>
<tr><td>Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais.</td><td>4 a 6 anos
7 a 10 anos</td><td>522ml
669 ml.</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Distribuição Energética</td><td>
</td></tr>
<tr><td>Certificados</td><td>HALAL.</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Apresentação	**Latas com 400g, 850g e 1,6kg -Sabor Baunilha**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100 g / Quantidade por 100ml Valor Energético: 463 kcal = 1935 kJ / 100 kcal = 418 kJ Carboidratos: 60 g / 13 g Açúcares: 34 g / 7,4 g Proteínas: 14 g / 3,1 g Gorduras Totais: 18 g / 3,9 g Gorduras Saturadas: 4,1 g / 0,9 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras MonoInsaturadas: 7,4 g / 1,6 g Gorduras Poli-Insaturadas: 5,8 g / 1,2 g Ômega 3: 0,4 mg / 0,1 g Ômega 6: 4,2 g / 0,9 g DHA: 21 mg / 4,4 mg ARA: 6,8 mg / 1,5 mg Colesterol: 11 mg / 2,4 mg Fibra Alimentar: 2,1 g / 0,4 g FOS: 2,1 g / 0,4 g Sódio: 176 mg / 38 mg Inositol: 37 mg / 8,0 mg Taurina: 33 mg / 7,2 mg Carnitina: 7,9 mg / 1,7 mg Potássio: 666 mg / 144 mg Cloro: 469 mg / 101 mg Cálcio: 444 mg / 96 mg Fósforo: 386 mg / 83 mg Magnésio: 92 mg / 20 mg Ferro: 6,5 mg / 1,4 mg Zinco: 3,1 µg / 0,67 mg Manganês: 0,69 mg / 0,15 mg Cobre: 300 µg / 65 µg Iodo: 45 µg / 9,7 µg Selênio: 15 µg / 3,2 µg Cromo: 14 mg / 3,0 µg Molibdênio: 18 mg / 4,0 µg Vitamina A: 276 µg RE / 60 µg RE Vitamina D: 9,3 µg / 2,0 µg Vitamina E: 6,6 mg α-TE / 1,4 mg α-TE Vitamina K: 27 µg / 5,9 µg Vitamina C: 54 mg / 12 mg Ácido Fólico: 116 µg / 25 µg Vitamina B1: 1,4 mg / 0,31 mg Vitamina B2: 0,98 mg / 0,21 mg Vitamina B6: 1,2 mg / 0,26 mg Vitamina B12: 1,4 mg / 0,30 µg Niacina: 3,8 mg / 0,82 mg Ácido Pantotênico: 3,2 mg / 0,70 mg Biotina: 9,3 µg / 2,0 µg Colina: 139 mg / 30 mg "Este produto não é isento de lactose." *A reconstituição padrão é de 21,6 g/100 ml. Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x108 UFC em 100ml Bifidobacterium animalis subsp. lactis bl-07 1x108 UFC em 100g / 0,16x108 em 100ml
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Ferro, Vitaminas A, C e D. **Fonte:** Cálcio e Zinco.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	
Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Ingredientes	Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oléico, proteína concentrada do soro de leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio e cloreto de magnésio), triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, vitamina D3 e cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, dextrose, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, taurina, mio-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, betacaroteno, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (150,2 mg / 100 kcal).** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece aproximadamente 1,0 kcal/ml. **AVISO IMPORTANTE:** Nunca aqueça a fórmula no micro ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula, pode comprometer os benefícios dos probióticos.
Instruções de Uso	**Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	A lata deve ser armazenada em local fresco e seco a temperatura ambiente, mas **NÃO** refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® /PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Manufacturing Singapore Private Limited** 26,Tuas South Avenue 10 Singapore 637437 **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0342.** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320342
Processo	25004.110037/2011-24
Data de Publicação do Registro Inicial	21/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203420012 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

A alimentação adequada é fundamental para que a criança atinja seu crescimento e desenvolvimento adequados. Pediasure® Complete contém macronutrientes e micronutrientes (vitaminas e minerais).

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

AVISO IMPORTANTE: Nunca aqueça a fórmula no microondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula pode comprometer os benefícios dos probióticos.

NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Distribuição calórica: Proteína: 12%; Gordura: 35%; Carboidrato: 52%
Relação ômega 6: ômega 3 – 8,5:1. Osmolaridade, 281 mOsm/l

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) de PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece 1,0 kcal/ml.

Alimentação Oral: usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata deve ser armazenada em local fresco e seco à temperatura ambiente, mas NÃO refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.

Ingredientes: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosahexaenóico do óleo de *C. cohnii*, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido L-ascórbico, ácido araquidônico do óleo de *M. alpina*, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, *Lactobacillus acidophilus* NCFM, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, *Bifidobacterium animalis subsp. lactis* Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, óleo vegetal de milho, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio, filoquinona, molibidato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Embalado em atmosfera protegida.

Experimente também os sabores:

LISTA Nº S331 - 20003415

7 891158 027871

Lote e data de validade impressos na embalagem.

PediaSure® Complete

Nutrição completa e balanceada

Alto teor de Ferro
Fonte de Zinco
Alto teor de Vitamina A, C e D

4 - 10 anos de idade

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

Peso Líquido
e400g
Fabricado em Cingapura
Densidade energética 1,0 kcal/ml

Para diluir em água
Aromatizado Artificialmente

Abbott
www.pediasure.com.br

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml*
Valor energético	463 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g	13 g
Açúcares	34 g	7,4 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras totais	18 g	3,9 g
Gorduras saturadas	4,1 g	0,9 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	7,4 g	1,6 g
Gorduras poli-insaturadas	5,8 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Ômega 6	4,2 g	0,9 g
DHA	21 mg	4,4 mg
ARA	6,8 mg	1,5 mg
Colesterol	11 mg	2,4 mg
Fibra Alimentar	2,1 g	0,4 g
FOS	2,1 g	0,4 g
Sódio	176 mg	38 mg
Inositol	37 mg	8,0 mg
Taurina	33 mg	7,2 mg
Carnitina	7,9 mg	1,7 mg
Potássio	666 mg	144 mg
Cloro	469 mg	101 mg
Cálcio	444 mg	96 mg
Fósforo	386 mg	83 mg
Magnésio	92 mg	20 mg
Ferro	6,5 mg	1,4 mg
Zinco	3,1 mg	0,67 mg
Manganês	0,69 mg	0,15 mg
Cobre	300 µg	65 µg
Iodo	45 µg	9,7 µg
Selênio	15 µg	3,2 µg
Cromo	14 µg	3,0 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	276 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,6 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	27 µg	5,9 µg
Vitamina C	54 mg	12 mg
Ácido Fólico	116 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,98 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,2 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,4 µg	0,30 µg
Niacina	3,8 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,2 mg	0,70 mg
Biotina	9,3 µg	2,0 µg
Colina	139 mg	30 mg

Este produto não é isento de lactose.
** A reconstituição padrão é de 21,6g/100 ml*
Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x10⁹ UFC em 100 g / 0,216x10⁹ UFC em 100 ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07: 1x10⁹ UFC em 100 g / 0,216x10⁹ UFC em 100 ml

Importado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16

Rodovia Regis Bittencourt, 1962
Galpão 05 - Embu das Artes - SP
CNPJ 56.998.701/0033-01

ABBOTT CENTER:
0800 7031050
www.abbottbrasil.com.br

Fabricado por:
Abbott Manufacturing Singapore Private Limited
26 Tuas South Avenue 10
Singapore 637437

Reg. MS nº 4.7432.0342
Fabricado em Cingapura

©2018 Abbott

APPROVED LIST NUMBERS
S331

DATE	PREPARED BY	FILE NAME
11/10/18	Thiago Silva	20003415.ai

PLACED IMAGES
PediaSureComp_ChocolateBlocks.psd
PediaSureComp_HoneyPot.psd
PediaSureComp_Strawberries.psd
PediaSureComp_VanillaFlower.psd
PediaSureComp-Glasses_chocolate.psd
PediaSureComp-Glasses_honey.psd
PediaSureComp-Glasses_strawberry.psd
PediaSureComp-Glasses_vanilla.psd

FONT FAMILIES
Helvetica Neue
Humana
Bliss
Georgia
Minion Pro

ADDITIONAL INFORMATION

ABBOTT COLOR BREAKBOX

TYPE OF COMMODITY:

PROCESS	L	a	b	ΔE	PMS	L	a	b	ΔE
Cyan					2597 C				
Magenta									
Yellow									
Black									

IMPORTANT: Enter the type of commodity and the corresponding Lab value for each color.
LAB color values are used by Vendors to match the press sheet. Colors on the layout should be defined as Process or Spot colors (Abbott Pantone Color Chart).

PRIMA JOB PACKET NUMBER

1Doc: 2193/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	PEDIASURE®
Nome do Produto	PEDASURE COMPLETE
Designação Legal	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica, normoproteica.
Indicações	Para crianças acime de 4 a 10 anos de idade com necessidade de um melhor aporte calórico/proteico para recuperação do estado nutricional e regularização do fucionamento gastro intestinal.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Proteína Concentrada do Leite (70%) Proteína Concentrada do Soro do Leite (16%) Proteína Isolada da Soja (14%)	
Fontes de Carboidratos	Amido de Milho Hidrolisado (50%) Sacarose (46%) FOS (4%)	
Probióticos	LactobacIllus Acidophillus Bifidobacterium Lactis	
Fontes de Lipídeos	Oleo de Soja (46%) Óleo de Girassol de alto teor oleico (39%) TCM (15%)	
Proporção de calorias não proteicas g/N	178:1	
Osmolaridade (mosm/L)	281	
Apresentação	Latas (400g.e 850g.)	
Sabor	Chocolate	
Perfil Lipídico	SAT - 7,9% MUFA - 14,4% PUFA -11,2% w6:w3 - 8,5:1	
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1 (diluição padrão)	
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais.	4 a 6 anos 7 a 10 anos	522ml 669 ml.

Distribuição Energética

Certificados	HALAL.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Apresentação	**Latas de 400g e 850g - Sabor Chololate**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100 g / Quantidade por 100ml Valor Energético: 443 kcal = 1854 kJ / 100 kcal = 419 kJ Carboidratos: 57 g / 13 g Açúcares: 33 g / 7,4 g Proteínas: 14 g / 3,1 g Gorduras Totais: 17 g / 3,9 g Gorduras Saturadas: 3,9 g / 0,9 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras MonoInsaturadas: 7,0 g / 1,6 g Gorduras Poli-Insaturadas: 5,4 g / 1,2 g Ômega 3: 0,4 mg / 0,1 g Ômega 6: 4,0 g / 0,9 g DHA: 20 mg / 4,4 mg ARA: 6,5 mg / 1,5 mg Colesterol: 12 mg / 2,6 mg Fibra Alimentar: 2,0 g / 0,4 g FOS: 2,0 g / 0,4 g Sódio: 168 mg / 38 mg Inositol: 35 mg / 8,0 mg Taurina: 32 mg / 7,2 mg Carnitina: 7,5 mg / 1,7 mg Potássio: 826 mg / 187 mg Cloro: 448 mg / 101 mg Cálcio: 425 mg / 96 mg Fósforo: 384 mg / 87 mg Magnésio: 107 mg / 24 mg Ferro: 7,0 mg / 1,6 mg Zinco: 3,1 µg / 0,70 mg Manganês: 0,84 mg / 0,19 mg Cobre: 440 µg / 99 µg Iodo: 43 µg / 9,7 µg Selênio: 14 µg / 3,2 µg Cromo: 21 µg / 4,7 µg Molibdênio: 18 µg / 4,0 µg Vitamina A: 264 µg RE / 60 µg RE Vitamina D: 8,8 µg / 2,0 µg Vitamina E: 6,4 mg α-TE / 1,4 mg α-TE Vitamina K: 26 µg / 5,9 µg Vitamina C: 52 mg / 12 mg Ácido Fólico: 111 µg / 25 µg Vitamina B1: 1,4 mg / 0,31 mg Vitamina B2: 0,93 mg / 0,21 mg Vitamina B6: 1,1 mg / 0,26 mg Vitamina B12: 1,3 mg / 0,30 µg Niacina: 3,6 mg / 0,82 mg Ácido Pantotênico: 3,1 mg / 0,70 mg Biotina: 8,8 µg / 2,0 µg Colina: 133 mg / 30 mg "Este produto não é isento de lactose." *A reconstituição padrão é de 22,6 g/100 ml. Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x10⁸ UFC em 100ml Bifidobacterium animalis subsp. lactis bl-07 1x10⁸ UFC em 100g / 0,226x10⁸ em 100ml
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Ferro, Vitaminas A, C e D. **Fonte:** Cálcio e Zinco.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Ingredientes	Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, cacau em pó, proteína concentrada de soro de leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico , iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio e molibidato de sódio,), triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, dextrose, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, taurina, mio-inositol, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, óleo vegetal de milho e aromatizantes. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (143,8 mg / 100 kcal).** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece aproximadamente 1,0 kcal/ml. **AVISO IMPORTANTE:** Nunca aqueça a fórmula no micro ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula, pode comprometer os benefícios dos probióticos.
Instruções de Uso	**Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	A lata deve ser armazenada em local fresco e seco a temperatura ambiente, mas **NÃO** refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® /PediaSure® Completo deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Manufacturing Singapore Private Limited** 26,Tuas South Avenue 10 Singapore 637437 **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0341.** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR CHCOLATE	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR CHCOLATE
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320341
Processo	25004.110035/2011-76
Data de Publicação do Registro Inicial	14/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203410017 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

A alimentação adequada é fundamental para que a criança atinja seu crescimento e desenvolvimento adequados. Pediasure® Complete contém macronutrientes e micronutrientes (vitaminas e minerais).

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

AVISO IMPORTANTE: Nunca aqueça a fórmula no microondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35°C para misturar a fórmula pode comprometer os benefícios dos probióticos.

NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Distribuição calórica: Proteína: 12%; Gordura: 35%; Carboidrato: 52%
Relação ômega 6: ômega 3 – 8,3:1. Osmolaridade, 441 mOsm/l

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35°C) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (51g) de PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Chocolate fornece 1,0kcal/ml.

Alimentação Oral: usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. A administração por gravidade não é recomendada.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata deve ser armazenada em local fresco e seco à temperatura ambiente, mas NÃO refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.

Ingredientes: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, cacau em pó, proteína concentrada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeos (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosahexaenóico do óleo de *C. cohnii*, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido L-ascórbico, ácido araquidônico do óleo de *M. alpina*, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, *Lactobacillus acidophilus* NCFM, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, *Bifidobacterium animalis subsp. lactis* Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, óleo vegetal de milho, sulfato cúprico, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e aromatizantes. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Embalado em atmosfera protegida.

Experimente também os sabores:

LISTA Nº S332 - 20003417

7 891158 028137

Lote e data de validade impressos na embalagem.

PediaSure®
Complete

Nutrição completa e balanceada

Alto teor de Ferro
Fonte de Cálcio e Zinco
Alto teor de vitamina A, C e D

Peso Líquido
e 400g
Fabricado em Cingapura
Densidade energética
1,0 kcal/ml

Para diluir em água
Aromatizado Artificialmente

Abbott
www.pediasure.com.br

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml*
Valor energético	443 kcal = 1854 kJ	100 kcal = 419 kJ
Carboidratos	57 g	13 g
Açúcares	33 g	7,4 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras totais	17 g	3,9 g
Gorduras saturadas	3,9 g	0,9 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	7,0 g	1,6 g
Gorduras poli-insaturadas	5,4 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Ômega 6	4,0 g	0,9 g
DHA	20 mg	4,4 mg
ARA	6,5 mg	1,5 mg
Colesterol	12 mg	2,6 mg
Fibra Alimentar	2,0 g	0,4 g
FOS	2,0 g	0,4 g
Sódio	168 mg	38 mg
Inositol	35 mg	8,0 mg
Taurina	32 mg	7,2 mg
Carnitina	7,5 mg	1,7 mg
Potássio	826 mg	187 mg
Cloro	446 mg	101 mg
Cálcio	425 mg	96 mg
Fósforo	384 mg	87 mg
Magnésio	107 mg	24 mg
Ferro	7,0 mg	1,6 mg
Zinco	3,1 mg	0,70 mg
Manganês	0,84 mg	0,19 mg
Cobre	440 µg	99 µg
Iodo	43 µg	9,7 µg
Selênio	14 µg	3,2 µg
Cromo	21 µg	4,7 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	264 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	8,8 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,4 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	26 µg	5,9 µg
Vitamina C	52 mg	12 mg
Ácido Fólico	111 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,93 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,1 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,3 µg	0,30 µg
Niacina	3,6 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,1 mg	0,70 mg
Biotina	8,8 µg	2,0 µg
Colina	133 mg	30 mg

* Este produto não é diluído de fábrica.
** Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x10⁹ UFC em 100 g / 0,226x10⁹ UFC em 100 ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07: 1x10⁹ UFC em 100 g / 0,226x10⁹ UFC em 100 ml

ABBOTT CENTER:
0800 7707 0054
www.abbottbrasil.com.br

Importado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michel Miguel Elias, 701 - Jardim Belval - Barueri - SP
CNPJ 56.998.701/1000-31-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962
Galpão 05 - 1 andar, das Artes - SP
CNPJ 56.998.701/1000-31-1

Reg. MS nº 4.7.432.0341
Fabricado em Cingapura
Abbott Manufacturing Singapore Private Limited
26 Tras South Avenue 10
Singapore 637437

©2018 Abbott

APPROVED LIST NUMBERS
S332

DATE	PREPARED BY	FILE NAME
11/10/18	Thiago Silva	20003417.ai

PLACED IMAGES
PediaSureComp_ChocolateBlocks.psd
PediaSureComp_HoneyPot.psd
PediaSureComp_Strawberries.psd
PediaSureComp_VanillaFlower.psd
PediaSureComp-Glasses_chocolate.psd
PediaSureComp-Glasses_honey.psd
PediaSureComp-Glasses_strawberry.psd
PediaSureComp-Glasses_vanilla.psd

FONT FAMILIES
Helvetica Neue
Humana
Bliss
Georgia
Minion Pro

ADDITIONAL INFORMATION

ABBOTT COLOR BREAKBOX

TYPE OF COMMODITY:

PROCESS	L	a	b	ΔE	PMS	L	a	b	ΔE
Cyan					2597 C				
Magenta									
Yellow									
Black									

IMPORTANT: Enter the type of commodity and the corresponding Lab value for each color.
LAB color values are used by Vendors to match the press sheet. Colors on the layout should be defined as Process or Spot colors (Abbott Pantone Color Chart).

PRIMA JOB PACKET NUMBER

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	PEDIASURE®
Nome do Produto	PEDASURE COMPLETE
Designação Legal	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica, normoproteica.
Indicações	Para crianças acime de 4 a 10 anos de idade com necessidade de um melhor aporte calórico/proteico para recuperação do estado nutricional e regularização do fucionamento gastro intestinal.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Proteína Concentrada do Leite (70%) Proteína Concentrada do Soro do Leite (16%) Proteína Isolada da Soja (14%)	
Fontes de Carboidratos	Amido de Milho Hidrolisado (50%) Sacarose (46%) FOS (4%)	
Probióticos	LactobacIllus Acidophillus Bifidobacterium Lactis	
Fontes de Lipídeos	Oleo de Soja (46%) Óleo de Girassol de alto teor oleico (39%) TCM (15%)	
Proporção de calorias não proteicas g/N	178:1	
Osmolaridade (mosm/L)	281	
Apresentação	Latas (400g.e 850g.)	
Sabor	Morango	
Perfil Lipídico	SAT - 7,9% MUFA - 14,4% PUFA -11,2% w6:w3 - 8,5:1	
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1 (diluição padrão)	
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais.	4 a 6 anos 7 a 10 anos	522ml 669 ml.

Distribuição Energética

Certificados	HALAL.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Apresentação	**Latas com 400g e 850g - Sabor Morango**
Tabela Nutricional	

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml
Valor Energético	463 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g	13 g
Açúcares	34 g	7,3 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras Totais	18 g	3,9 g
Gorduras Saturadas	4,0 g	0,9 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras MonoInsaturadas	7,3 g	1,6 g
Gorduras Poli-Insaturadas	5,8 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 mg	0,1 g
Ômega 6	4,2 g	0,9 g
DHA	21 mg	4,4 mg
ARA	6,8 mg	1,5 mg
Colesterol	12 mg	2,6 mg
Fibra Alimentar	2,1 g	0,4 g
FOS	2,1 g	0,4 g
Sódio	176 mg	38 mg
Inositol	37 mg	8,0 mg
Taurina	33 mg	7,2 mg
Carnitina	7,9 mg	1,7 mg
Potássio	666 mg	144 mg
Cloro	469 mg	101 mg
Cálcio	444 mg	96 mg
Fósforo	386 mg	83 mg
Magnésio	92 mg	20 mg
Ferro	6,5 mg	1,4 mg
Zinco	3,1 µg	0,67 mg
Manganês	0,69 mg	0,15 mg
Cobre	300 µg	65 µg
Iodo	45 µg	9,7 µg
Selênio	15 µg	3,2 µg
Cromo	14 µg	3,0 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	276 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,6 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	27 µg	5,9 µg
Vitamina C	54 mg	12 mg
Ácido Fólico	116 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,98 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,2 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,4 mg	0,30 µg
Niacina	3,8 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,2 mg	0,70 mg
Biotina	9,3 µg	2,0 µg
Colina	139 mg	30 mg

"Este produto não é isento de lactose." *A reconstituição padrão é de 21,6 g/100 ml.
Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x10⁸ UFC em 100ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis bl-07 1x10⁸ UFC em 100g / 0,16x10⁸ em 100ml

Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Ferro, Vitaminas A, C e D. **Fonte:** Cálcio e Zinco.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Ingredientes	Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada de soro de leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico , iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio e molibidato de sódio), triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L- ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, dextrose, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, taurina, mio-inositol, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, óleo vegetal de milho, aromatizantes e corante vermelho de beterraba. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (143,8 mg / 100 kcal).** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece aproximadamente 1,0 kcal/ml. **AVISO IMPORTANTE:** Nunca aqueça a fórmula no micro ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula, pode comprometer os benefícios dos probióticos.
Instruções de Uso	**Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	A lata deve ser armazenada em local fresco e seco a temperatura ambiente, mas **NÃO** refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® /PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Manufacturing Singapore Private Limited** 26,Tuas South Avenue 10 Singapore 637437 **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0343.** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320343
Processo	25004.110036/2011-70
Data de Publicação do Registro Inicial	21/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203430018 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320343
Processo	25004.110036/2011-70
Data de Publicação do Registro Inicial	21/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203430026 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

A alimentação adequada é fundamental para que a criança atinja seu crescimento e desenvolvimento adequados. Pediasure® Complete contém macronutrientes e micronutrientes (vitaminas e minerais).

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

AVISO IMPORTANTE: Nunca aqueça a fórmula no micro-ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula pode comprometer os benefícios dos probióticos.

NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Distribuição calórica: Proteína: 12%; Gordura: 35%; Carboidrato: 52%
Relação ômega 6: ômega 3 – 8,5:1. Osmolaridade, 272 mOsm/l

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) de PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Morango fornece 1,0kcal/ml.

Alimentação Oral: usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata deve ser armazenada em local fresco e seco à temperatura ambiente, mas NÃO refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.

Ingredientes: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosahexaenóico do óleo de *C. cohnii*, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido L-ascórbico, ácido araquidônico do óleo de *M. alpina*, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, *Lactobacillus acidophilus* NCFM, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinsmida, *Bifidobacterium animalis subsp. lactis* Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, óleo vegetal de milho, sulfato cúprico, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio, filoquinona, molibidato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizantes e corante vermelho de beterraba. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Embalado em atmosfera protegida.

Experimente também os sabores:

LISTA Nº S333 - 20003418

7 891158 100260

Lote e data de validade impressos na embalagem.

PediaSure®
Complete

Nutrição completa e balanceada

Alto teor de Ferro
Fonte de Zinco
Alto teor de Vitamina A, C e D

Peso Líquido
e400g
Fabricado em Cingapura
Densidade energética 1,0 kcal/ml

Para diluir em água
Aromatizado Artificialmente

Abbott

www.pediasure.com.br

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml*
Valor energético	463 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g	13 g
Açúcares	34 g	7,3 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras totais	16 g	3,9 g
Gorduras saturadas	4,0 g	0,9 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	7,3 g	1,6 g
Gorduras poli-insaturadas	5,8 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Ômega 6	4,2 g	0,9 g
DHA	21 mg	4,4 mg
ARA	6,8 mg	1,5 mg
Colesterol	12 mg	2,6 mg
Fibra Alimentar	2,1 g	0,4 g
FOS	2,1 g	0,4 g
Sódio	176 mg	38 mg
Inositol	37 mg	8,0 mg
Taurina	33 mg	7,2 mg
Carnitina	7,9 mg	1,7 mg
Potássio	666 mg	144 mg
Cloro	469 mg	101 mg
Cálcio	444 mg	96 mg
Fósforo	386 mg	83 mg
Magnésio	92 mg	20 mg
Ferro	6,5 mg	1,4 mg
Zinco	3,1 mg	0,67 mg
Manganês	0,69 mg	0,15 mg
Cobre	300 µg	65 µg
Iodo	45 µg	9,7 µg
Selênio	15 µg	3,2 µg
Cromo	14 µg	3,0 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	276 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,6 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	27 µg	5,9 µg
Vitamina C	54 mg	12 mg
Ácido Fólico	116 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,98 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,2 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,4 µg	0,30 µg
Niacina	3,8 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,2 mg	0,70 mg
Biotina	9,3 µg	2,0 µg
Colina	139 mg	30 mg

Este produto não é isento de lactose.
** A reconstituição padrão é de 21,5g/100 ml*
Lactobacillus acidophilus NCFM, 1x10⁹ UFC em 100 g / 1,2x10⁸ UFC em 100 ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07, 1x10⁹ UFC em 100 g / 1,2x10⁸ UFC em 100 ml

ABBOTT CENTER:
0800 7031050
www.abbottbrasil.com.br

Importado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-18
Rua Alexandre Dumas, 1912
Galpão 05 - Extrema das Artes – SP
CNPJ 56.998.701/0032-01

©2018 Abbott

APPROVED LIST NUMBERS	DATE	PREPARED BY	FILE NAME
S333	11/10/18	Thiago Silva	20003418.ai

PLACED IMAGES
PediaSureComp_ChocolateBlocks.psd
PediaSureComp_HoneyPot.psd
PediaSureComp_Strawberries.psd
PediaSureComp_VanillaFlower.psd
PediaSureComp-Glasses_chocolate.psd
PediaSureComp-Glasses_honey.psd
PediaSureComp-Glasses_strawberry.psd
PediaSureComp-Glasses_vanilla.psd

FONT FAMILIES
Helvetica Neue
Humana
Bliss
Georgia
Minion Pro

ADDITIONAL INFORMATION

ABBOTT COLOR BREAKBOX

TYPE OF COMMODITY:

PROCESS	L	a	b	ΔE	PMS	L	a	b	ΔE
Cyan					2597 C				
Magenta									
Yellow									
Black									

IMPORTANT: Enter the type of commodity and the corresponding Lab value for each color.
LAB color values are used by Vendors to match the press sheet. Colors on the layout should be defined as Process or Spot colors (Abbott Pantone Color Chart).

PRIMA JOB PACKET NUMBER

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Isosource® 1.5**
Designação legal	**Fórmula padrão para nutrição enteral e oral**
Definição do Produto	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética alta. Sem adição de sacarose, não contém lactose. Sabor artificial de baunilha.
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume.[1-4]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 84% caseinato de sódio e cálcio obtidos do leite da vaca e 16% proteína de soja **Fonte de carboidratos**: 100% maltodextrina **Fonte de gorduras**: 54% óleo de canola com baixo teor erúcico, 23% óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) **Fonte de fibras**: 8 g/L (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% frutooligossacarídeos (FOS) e 9% inulina) **Relação caloria não proteica/gN**: 124:1 **Osmolaridade**: 450 mOsm/L de água **Osmolalidade**: 540 mOsm/kg de água **Apresentação**: TetraSquare 1L e Sistema Fechado 1L **Sabor**: Artificial de baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	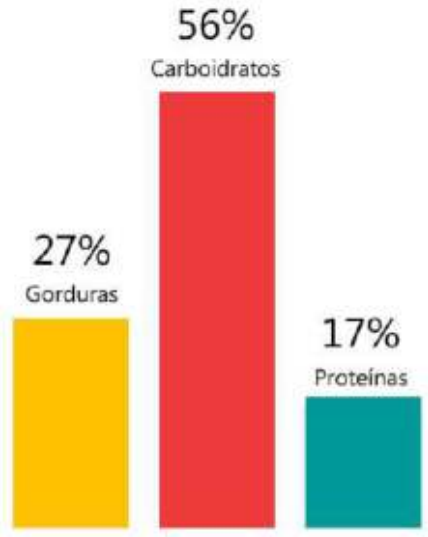
Densidade calórica	1,5 kcal/ml

1Doc: 2205/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100 mL / Quantidade por 100 kcal Valor energético: 158 kcal = 629 kJ / 100 kcal = 420 kJ Carboidratos, dos quais: 21 g / 14 g Açúcares: 1,2 g / 0,8 g Lactose: 0 mg / 0 mg Sacarose: 0 g / 0 g Proteínas: 6,3 g / 4,2 g Gorduras totais: 4,5 g / 3,0 g Gorduras saturadas: 1,3 g / 0,9 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras monoinsaturadas: 1,7 g / 1,2 g Gorduras poli-insaturadas, das quais: 1,3 g / 0,9 g Ômega 6: 1,1 g / 0,7 g Ômega 3: 0,2 g / 0,2 g Colesterol: 1,2 mg / 0,8 mg Fibra alimentar: 0,8 g / 0,5 g Sódio: 110 mg / 73 mg Cálcio: 90 mg / 60 mg Ferro: 1,9 mg / 1,3 mg Potássio: 240 mg / 160 mg Cloreto: 95 mg / 63 mg Fósforo: 70 mg / 47 mg Magnésio: 27 mg / 18 mg Zinco: 1,5 mg / 1,0 mg Manganês: 0,32 mg / 0,21 mg Cobre: 130 µg / 87 µg Molibdênio: 10 µg / 6,7 µg Iodo: 20 µg / 13 µg Cromo: 6,0 µg / 4,0 µg Selênio: 6,0 µg / 4,0 µg Vitamina A: 100 µg RE / 67 µg RE Vitamina D: 1,4 µg / 0,94 µg Vitamina E: 2,4 mg α TE / 1,7 mg α TE Vitamina C: 20 mg / 13 mg Niacina: 2,4 mg / 1,6 mg Ácido Pantotênico: 0,50 mg / 0,33 mg Vitamina B6: 0,18 mg / 0,12 mg Vitamina B2: 0,19 mg / 0,13 mg Vitamina B1: 0,19 mg / 0,13 mg Biotina: 5,1 µg / 3,4 µg Ácido Fólico: 20 µg / 13 µg Vitamina K: 16 µg / 11 µg Vitamina B12: 0,35 µg / 0,23 µg Colina: 100 mg / 67 mg
Sugestão de Consumo	Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.
Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina, fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trisódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Material de uso exclusivo do profissional de saúde
Revisado em Janeiro/2020

1Doc: 2206/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Instruções de Uso	**Tetra Square:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. **Sistema Fechado:** **AGITAR BEM ANTES DE USAR.** Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	**Tetra Square:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24 horas. **Sistema Fechado:** Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	**1.** Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Medica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **2.** Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **3.** Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. **4.** Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** 4.0076.1938 **Validade do Produto:** 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

1Doc: 2207/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619380011 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619380021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	400761938
Processo	25351.775277/2010-52
Data de Publicação do Registro Inicial	31/01/2011
Vencimento do Registro	12/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ISOSOURCE, ISOSOURCE 1.5, ISOSOURCE MIX 1.5
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619380038 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

DocuSign Envelope ID: 69EA371B-0DD5-4E2D-9746-E678E547742A

Abbott

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	ENSURE®
Nome do Produto	ENSURE PLUS ADVANCE 200ML
Designação Legal	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula hipercalórica e hiperproteica
Indicações	Recuperação do estado nutricional e/ou sarcopenia, recuperação muscular para adultos e idosos em situação de fragilidade.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Caseinato de Na (40%), Proteína Concentrada/Isolada do Leite (35%), Proteína Isolada da Soja (15%) e Concentrado Proteico do Soro (10%)
Fontes de Carboidratos	Xarope de Milho (62%), Sacarose (33%) e FOS (5%)
Fontes de Fibras	FOS (100%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Canola (61,6%), Óleo de Milho (34,7%) eLecitina (3,7%)
Proporção de calorias não proteicas g/N	78:1
Osmolaridade (mosm/L)	557
Apresentação	Garrafa com 220ml.
Sabor	Baunilha
Perfil Lipídico	SAT - 2,7% MUFA - 13,2% PUFA - 10,4% w6:w3 - 5,6:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1,5
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais (ml)	499,0

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Abbott

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

DocuSign Envelope ID: 69EA371B-0DD5-4E2D-9746-E678E547742A

Abbott

Apresentação	**Garrafa com 220ml.**

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100 ml	Quantidade por 100 kcal
Valor Energético	150 kcal = 631 kJ	100 kcal = 421 kJ
Carboidratos	17 g	11 g
Açúcares	6,8 g	4,5 g
Proteínas	9,1 g	6,1 g
Gorduras Totais	4,8 g	3,2 g
Gorduras Saturadas	0,5 g	0,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras MonoInsaturadas	2,2 g	1,5 g
Gorduras Poli-Insaturadas	1,7 g	1,1 g
Ômega 3	1,5 g	1,0 g
Ômega 6	0,3 g	0,2 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra Alimentar	0,7 g	0,5 g
FOS	0,7 g	0,5 g
Sódio	150 mg	100 mg
HBM	0,55 g	0,40 mg
Carnitina	18 mg	12 mg
Cálcio	227 mg	151 mg
Fósforo	118 mg	79 mg
Magnésio	25 mg	17 mg
Ferro	2,1 mg	1,4 mg
Zinco	1,8 mg	1,2 mg
Manganês	0,45 mg	0,30 mg
Cobre	245 µg	163 µg
Iodo	22 µg	15 µg
Selênio	9,0 µg	6,0 µg
Cromo	8,5 µg	5,7 µg
Molibdênio	15 µg	10 µg
Potássio	270 mg	180 mg
Cloreto	63 mg	42 mg
Vitamina A	60 µg RE	40 µg RE
Vitamina D	5,7 µg	3,8 µg
Vitamina E	2,5 mg α-TE	1,7 mg α-TE
Vitamina K	15 µg	10 µg
Vitamina C	16 mg	11 mg
Vitamina B1	0,26 mg	0,17 mg
Vitamina B2	0,32 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,30 mg	0,20 mg
Vitamina B12	0,65 µg	0,43 µg
Ácido Fólico	35 µg	23 µg
Niacina	1,2 mg	1,80 mg
Ácido Pantotênico	1,0 mg	0,72 mg
Biotina	6,0 µg	4,0 µg
Colina	70 mg	47 mg

*Este produto não é isento de lactose.

Validade do Produto	**12 meses após a data de fabricação**
Nutrientes Especiais	**CaHMB: 1,5g/220ml** **Proteína: 20g/220ml** **Alto teor:** Vitamina B12, C, D, E e K. **Alto teor:** Cálcio, Fosforo, Ferro, selênio e Zinco. **Fonte:** Vitamina A. **Fonte:** Magnésio e Ácido Fólico.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Abbott

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

DocuSign Envelope ID: 69EA371B-0DD5-4E2D-9746-E678E547742A

Abbott

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	
Ingredientes	Água, xarope de milho, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de milho), caseinato de sódio, proteína do leite, proteína isolada de soja, proteina concentrada do soro do leite, MINERAIS (citrato de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeo (FOS), B-hidroxi-B-metilbutirato de cálcio (CaHMB), cloreto de colina, VITAMINAS (ácido L-ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, betacaroteno, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, colecalciferol, d-biotina, cianocobalamina), maltodextrina, dextrose, l-carnitina, triglicerídeos de cadeia média (TCM), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, estabilizante celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e espessante goma gelana). **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **CONTÉM LACTOSE (147,5 mg / 100 kcal)** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Produto pronto para consumo.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Agite bem antes de usar. Pode ser ingerido a temperatura ambiente ou resfriado. **Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso.
Instruções de Conservação e Armazenamento	**Embalagem Fechada:** Conserve a embalagem fechada em temperatura ambiente. **Embalagem Aberta:** Uma vez aberto, cubra, refrigere e utilize em até 24 horas. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Fabricante: ABBOTT Labotatóries B.V.** Rieteweg, 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0366** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Danilo Coimbra Silverio Conselho: 41734 Assinatura: Danilo Coimbra Silverio Data: 13/01/2021
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Abbott

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203660013 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203660021 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203660031 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4743203660048 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

DocuSign Envelope ID: D00AB1A8-7108-42A6-BD4D-74CED6FD1357

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	GLUCERNA®
Nome do Produto	GLUCERNA SR PÓ
Designação Legal	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica e hipeproteica
Indicações	Estados de tolerância anormal à Glicose, como os decorrentes do Diabetes tipo 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Caseinato de Ca (100%)
Fontes de Carboidratos	Maltodextrina (50%), Frutose (22%), Maltitol (20%),FOS (4%) e Polissacarídeo da Soja (4%).
Fontes de Fibras	Polissacarídeo da Soja (64%) e FOS (36%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (93%) e Óleo de Soja (7%).
Proporção de calorias não proteicas g/N	102:1
Osmolaridade (mosm/L)	420
Apresentação	Latas com 400g e 850g
Sabor	Baunilha
Perfil Lipídico	SAT - 2,48% MUFA - 24,9% PUFA - 3,8% w6:w3 - 23:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	0,94
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais (ml)	632

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER e HALAL

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

DocuSign Envelope ID: D00AB1A8-7108-42A6-BD4D-74CED6FD1357

Apresentação	**Latas de 400g e 850g - Sabor Baunilha.**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100 g / Quantidade por 100ml Valor Energético: 426 kcal = 1789 kJ / 94 kcal = 393 kJ Carboidratos: 50 g, dos quais: / 11 g, dos quais: Açúcares: 13 g / 2,9 g Proteínas: 21 g / 4,6 g Gorduras Totais: 15 g, das quais: / 3,4 g, das quais: Gorduras Saturadas: 1,2 g / 0,3 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras Monoinsaturadas: 12 g / 2,6 g Gorduras Poli-Insaturadas: 1,9 g / 0,4 g Ômega 3: 78 mg / 17 mg Ômega 6: 1,8 g / 0,4 g Colesterol: 10 mg / 2,0 mg Fibra Alimentar: 5,4 g / 1,2 g Sódio: 405 mg / 89 mg Carnitina: 96 mg / 21 mg Taurina: 39 mg / 8,5 mg Inositol: 213 mg / 47 mg Cálcio: 482 mg / 106 mg Fósforo: 482 mg / 106 mg Magnésio: 192 mg / 42 mg Ferro: 8,6 mg / 1,9 mg Zinco: 7,3 mg / 1,6 mg Manganês: 1,9 mg / 0,42 mg Cobre: 960 µg / 211 µg Iodo: 73 µg / 16 µg Selênio: 35 µg / 7,6 µg Cromo: 231 µg / 51 µg Molibdênio: 73 µg / 16 µg Potássio: 710 mg / 156 mg Cloro: 682 mg / 150 mg Vitamina A: 756 µg RE / 166 µg RE Vitamina D: 4,8 µg / 1,0 µg Vitamina E: 39 mg α-TE / 8,5 mg α-TE Vitamina K: 39 µg / 8,5 µg Vitamina C: 116 mg / 25 mg Vitamina B1: 0,73 mg / 0,16 mg Vitamina B2: 0,83 mg / 0,18 mg Vitamina B6: 1,9 mg / 0,42 mg Vitamina B12: 5,8 µg / 1,3 µg Ácido Fólico: 387 µg / 85 µg Niacina: 9,6 mg / 2,1 mg Ácido Pantotênico: 4,8 mg / 1,1 mg Biotina: 144 µg / 32 µg Colina: 192 mg / 42 mg *A reconstituição padrão é de 21,98g/100 ml. Este produto não é isento de lactose.
Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Vitaminas A, K, B12, B6, C, D, E, B1, B2. **Alto Teor:** Ácido fólico, Ácido pantotênico, Biotina, Niacina. **Alto Teor:** Cálcio, Ferro, Fósforo, Iodo, Magnésio, Potássio, Cloro, Cobre, Cromo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Sódio e Zinco. **Alto teor:** Gorduras Monoinsaturadas (ômega 9). **Fonte:** colina. **Baixo Teor em Gorduras Saturadas** **Sem adição de sacarose**
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

DocuSign Envelope ID: D00AB1A8-7108-42A6-BD4D-74CED6FD1357

Ingredientes	maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, sulfato de cromo III e potássio dodecahidratado, molibidato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol ecianocobalamina), mio-inositol, L-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN** **CONTÉM LACTOSE (45 mg/100kcal)** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar 237ml, colocar 200ml de água fria em um copo. Agitando continuamente a água, adicionar seis medidas rasas (medida incluída dentro da lata), que equivalem a aproximadamente 52g de pó. Continuar a misturar até completa dissolução do pó. Quando misturado conforme a orientação, GLUCERNA® fornece aproximadamente 0,94 kcal/ml. Uma lata de 850 g de pó fornece aproximadamente 16 porções de 237ml.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Pode ser ingerido à temperatura ambiente ou resfriado. **Alimentação por Sonda:** seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de - fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	**Embalagem Fechada:** Manter em local seco e fresco. Uma vez aberta, a lata deve ser tampada e armazenada em lugar fresco e seco e consumido em quatro semanas. **Embalagem Aberta:** Após diluído, o produto deve ser usado imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, usando-o dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Laboratories S.A.** Camino de Purchil, 68 - 18004 Granada - Espanha **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0368** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Gislaine Oliveira Souza — Conselho: 86854 Assinatura: DocuSigned by: Gislaine Souza 28DA00D61C... — Data: 27/08/2021
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

DocuSign Envelope ID: D00AB1A8-7108-42A6-BD4D-74CED6FD1357

	GLUCERNA VOLUME FINAL: 250ml				
DILUIÇÃO					
Densidade Calórica (Kcal/ml)	**0,9**	**1,0**	**1,2**	**1,3**	**1,5**
Quantidade de Medidas	6	7	8	9	10
Quantidade em Gramas	52	61	70	78	87
INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
Valor Energético (Kcal)	222	259	296	334	371
Carboidratos (g)	24	29	33	37	41
Proteínas (g)	10	12	14	15	17
Gorduras Totais (g), das quais:	8	9	10	11	13
Gorduras Saturadas (g)	0	1	1	1	1
Gorduras Monoinsaturadas (g)	6	7	8	9	10
Gorduras Polinsaturadas (g)	1	1	1	1	1
Gorduras Trans (g)	0	0	0	0	0
Ácido Linoléico (g)	1	1	1	1	1
Ácido Linolênico (g)	38	44	50	57	63
Colesterol (mg)	0	0	0	0	0
Fibra Alimentar (g)	3	3	4	4	4
Sódio(mg)	198	231	264	297	330
Cálcio (mg)	236	275	314	354	393
Ferro (mg)	4	5	6	6	7
Potássio (mg)	347	405	463	520	578
Cloreto (mg)	334	389	445	500	556
Fósforo (mg)	236	275	314	354	393
Magnésio (mg)	93	109	125	140	156
Zinco (mg)	4	4	5	5	6
Cobre (mcg)	469	547	626	704	782
Manganês (mg)	1	1	1	1	2
Molibdênio (mcg)	36	42	47	53	59
Selênio (mcg)	17	20	23	25	28
Cromo (mcg)	113	132	151	170	189
Iodo (mcg)	36	42	47	53	59
Vitamina A (mcg RE)	369	431	492	554	615
Vitamina D (mcg)	2	3	3	3	4
Vitamina E (mg α-TE)	19	22	25	28	32
Vitamina K (mcg)	19	22	25	28	32
Vitamina B1 (mg)	0	0	0	1	1
Vitamina B2 (mg)	0	0	1	1	1
Vitamina B6 (mg)	1	1	1	1	2
Vitamina B12 (mcg)	3	3	4	4	5
Niacina (mg)	5	5	6	7	8
Ácido Pantotênico (mg)	2	3	3	4	4
Ácido Fólico (mcg)	189	221	252	284	315
Biotina (mcg)	71	83	95	107	119
Vitamina C (mg)	56	65	74	83	93
Colina (mg)	93	109	125	140	156
Carnitina (mg)	47	54	62	70	78
Taurina (mg)	19	22	25	28	32
Inositol (mg)	105	122	139	157	174
VOLUME MÉDIO PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS					
Proporção de micronutrientes	2	3	3	3	4
A partir de 10 anos de idade (ml)	234	200	175	156	140
RENDIMENTO					
Lata 400g (porções)	8	7	6	5	5
Lata 400g (ml)	1.916	1.642	1.437	1.277	1.149
Lata 850g (porções)	16	14	12	11	10
Lata 850g (ml)	4.071	3.489	3.053	2.714	2.443

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320368
Processo	25351.325305/2016-84
Data de Publicação do Registro Inicial	10/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203680014 ATIVA	36 Meses

Forma Física	*******
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*
Prazo de Validade	36 Meses
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320368
Processo	25351.325305/2016-84
Data de Publicação do Registro Inicial	10/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203680022 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

GLUCERNA® é um alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral formulado para complementar com macro e micronutrientes a dieta. **GLUCERNA®** é Formulado para estados de tolerância anormal à glicose, como os decorrentes do DIABETES TIPO1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse.

Embalado em atmosfera protegida.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA. NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.
Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.

Nota importante: Não indicado para uso em crianças, a não ser que recomendado por médico e/ou nutricionista.

Osmolaridade 420 mOsm/L;
Densidade energética: 0,94kcal/ml; 94kcal/100ml.
Distribuição energética: Proteína: 20%; Gordura: 34%; Carboidrato: 37%
Relação ômega 6: ômega 3 – 23:1

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Instruções de uso: Para preparar 237ml, colocar 200ml de água fria em um copo. Agitando continuamente a água, adicionar seis medidas rasas (medida incluída dentro da lata), que equivalem a aproximadamente 52g de pó. Continuar a misturar até completa dissolução do pó.

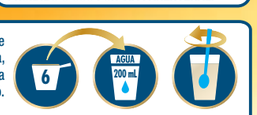

Quando misturado conforme a orientação, **GLUCERNA®** fornece aproximadamente 0,94 kcal/ml. Uma lata de 400 g de pó fornece aproximadamente 7 porções de 237ml.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

Instruções de armazenamento: Manter em local seco e fresco. Uma vez aberta, a lata deve ser tampada e armazenada em lugar fresco e seco e consumido em quatro semanas.

GLUCERNA® reconstituído deve ser usado imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, usando-o dentro de 24 horas.

23-00S541-0140/03 - Lista nº S541

7 896255 762229

ABBOTT CENTER:
0800 7031050
www.abbottbrasil.com.br

Abbott

Formulado para estados de tolerância anormal à glicose, como os decorrentes do DIABETES TIPO1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse

Nova embalagem, mesma fórmula

Glucerna SR

Para tolerância anormal à glicose
DIABETES

Sem Adição de Sacarose

Fórmula HIPER PROTÉICA

Sabor
BAUNILHA

Conteúdo:
℮ 400 g

Densidade energética
0,94 kcal/mL

Aromatizado artificialmente

Imagem ilustrativa

FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR BAUNILHA COM ADOÇANTES ARTIFICIAIS E CALÓRICOS ESPECIAIS PARA ESTUDOS DE TOLERÂNCIA NORMAL À GLICOSE

Ingredientes: maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, sulfato de cromo III, potássio dodecahidratado, molibdato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, L- ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mio-inositol, L-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez: hidróxido de potássio.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.
CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

Registro MS nº 4.7432.0368
Fabricado por: Abbott Laboratories S.A.
Camino de Purchil, 68 - 18004
Granada - Espanha

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP
CNPJ nº 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05
Embu das Artes – SP
CNPJ 56.998.701/0033-01
Fabricado na Espanha

Lote e data de validade impressos na embalagem.

© 2018 Abbott

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml
Valor Energético	426 kcal = 1789 kJ	94 kcal = 393 kJ
Carboidratos	50 g, dos quais:	11 g, dos quais:
Açúcares	13 g	2,9 g
Proteínas	21 g	4,6 g
Gorduras Totais	15 g, das quais:	3,4 g, das quais:
Gorduras Saturadas	1,2 g	0,3 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	12 g	2,6 g
Gorduras poliinsaturadas	1,9 g	0,4 g
Ômega 3	78 mg	17 mg
Ômega 6	1,8 g	0,4 g
Colesterol	10 mg	2,0 mg
Fibra Alimentar	5,4 g	1,2 g
Sódio	405 mg	89 mg
Carnitina	96 mg	21 mg
Taurina	39 mg	8,5 mg
Inositol	213 mg	47 mg
Cálcio	482 mg	106 mg
Fósforo	482 mg	106 mg
Magnésio	192 mg	42 mg
Ferro	8,6 mg	1,9 mg
Zinco	7,3 mg	1,6 mg
Manganês	1,9 mg	0,42 mg
Cobre	960 µg	211 µg
Iodo	73 µg	16 µg
Selênio	35 µg	7,6 µg
Cromo	231 µg	51 µg
Molibdênio	73 µg	16 µg
Potássio	710 mg	156 mg
Cloro	682 mg	150 mg
Vitamina A	756 µg RE	166 µg RE
Vitamina D	4,8 µg	1,0 µg
Vitamina E	39 mg α-TE	8,5 mg α-TE
Vitamina K	39 µg	8,5 µg
Vitamina C	116 mg	25 mg
Vitamina B_1	0,73 mg	0,16 mg
Vitamina B_2	0,83 mg	0,18 mg
Vitamina B_6	1,9 mg	0,42 mg
Vitamina B_{12}	5,8 µg	1,3 µg
Ácido Fólico	387 µg	85 µg
Niacina	9,6 mg	2,1 mg
Ácido Pantotênico	4,8 mg	1,1 mg
Biotina	144 µg	32 µg
Colina	192 mg	42 mg

* A reconstituição padrão é de 21,98g/100 ml
"Este produto não é isento de lactose."

• DATE: 21 MAR 2018 • FILE NAME: 23-00S541-0140/03 .ai • BY: THIAGO SILVA

PRESS STATIONS

CYAN
MAGENTA
YELLOW
BLACK
WHITE
PMS 301 C

AFFILIATE: BRAZIL

DRAWING No: DD ZWOL CRF 400G CAN V3

VERSION: 2

GL LATAM GLOBAL LABELING OPERATIONS

Abbott

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PRODIET MEDICAL NUTRITION

FICHA DE LICITAÇÃO **FOR-SAR-004B-01**

Produto	**DIAMAX IG**
Descrição e requisitos legais	Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha Alto teor de ômega 9 Fonte de fibras. Rg MS: 6.6320.0023 - Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

SABOR
Baunilha

DENSIDADE CALÓRICA
1,0 kcal/ml

CONTEÚDO
1 L e 200 ml

CONTÉM
Contém: Sucralose

EMBALAGEM
Tetrapak

KCAL POR EMBALAGEM
1000 kcal e 200 kcal

NÃO CONTÉM
Não contém: Glúten / Lactose/ Sacarose

Embalagem	Tetra Square com tampa – 1 L e Tetra Edge com tampa – 200 ml
Validade	12 meses
Cuidados de conservação	Armazene a temperatura ambiente. Evite calor excessivo. Não congele. Depois de aberta a embalagem, o produto deve ser conservado sob refrigeração (entre 2ºC e 8°C) e consumido em até 24 horas.
Dados técnicos **Distribuição calórica**	**Distribuição Calórica** POR EMBALAGEM

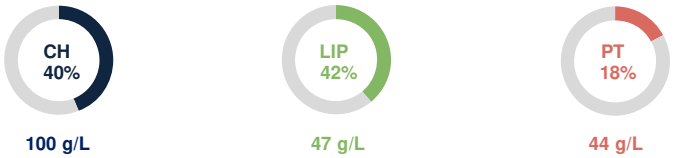

Osmolalidade	348 mOsm/Kg H2O
Osmolaridade	280 mOsm/L H2O
Relação Kcalñpt/gN	117 : 1
Proteínas	
Caseinato de cálcio	47%
Proteína isolada de soja	53%
"Acrescido de L-carnitina"	
Carboidratos	
Maltodextrina da tapioca	80%
Isomaltulose	20%
Lipídeos	
Óleo de girassol de alto teor oleico	50%
Óleo de canola	40%
Óleo de milho/soja	10%
Perfil Lipídico	
Ácidos Graxos Saturados	5%
Ácidos Graxos Monoinsaturados	25%
Ácidos Graxos Poli-insaturados	9%
Relação W6:W3	5,6 :1
Fibra alimentar	
Fibra solúveis (Polidextrose)	65%
Fibras insolúveis (Polissacarídeo da soja)	35%

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

1Doc: 2225/2532

Tabela de IN

Informação Nutricional	por 100ml/ 100 kcal
Valor energético	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	10 g
açúcares	0
Proteínas	4,4 g
Gorduras totais, das quais:	4,7 g
gorduras saturadas	0,5 g
gorduras trans	0
gorduras monoinsaturadas	2,8 g
gorduras poliinsaturadas	1,0 g
ômega 3	0,1 g
ômega 6	0,8 g
Colesterol	0
Fibra alimentar	1,5 g
MINERAIS	
Sódio	67 mg
Cálcio	55 mg
Ferro	1,1 mg
Potássio	136 mg
Cloreto	135 mg
Fósforo	71 mg
Magnésio	25 mg
Zinco	1,4 mg
Cobre	115 mcg
Iodo	15 mcg
Selênio	10 mcg
Molibdênio	8,0 mcg
Cromo	3,0 mcg
Manganês	0,21 mg
VITAMINAS	
Vitamina A	89 mcg RE
Vitamina D	1,0 mcg
Vitamina B1	0,10 mg
Vitamina B2	0,12 mg
Niacina	1,5 mg
Ácido pantotênico	0,65 mg
Vitamina B6	0,19 mg
Vitamina B12	0,14 mcg
Vitamina C	7,0 mg
Vitamina E	4,2 mg
Biotina	3,4 mcg
Ácido Fólico	26 mcg
Vitamina K	17 mcg
Colina	35 mg
L-carnitina	46 mg

Lista de Ingredientes

Água, Maltodextrina da tapioca, Óleo Vegetal (Girassol, Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio), Isomaltulose, **Minerais** (Cloreto de Potássio, Citrato Sódico, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio), **Fibras** (Polidextrose, Polissacarídeo da Soja), **Vitaminas** (Citrato de Colina, L-ascorbato de sódio, Acetato de DL-alfa Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Colecalciferol, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, D- Biotina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, Cianocobalamina), L-carnitina, Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Aromatizante, Estabilizante Carragena, Edulcorante Artificial Sucralose. **Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

Dados de Fabricação
Fabricado por:

Prodiet Nutrição Clínica Ltda.
Rua General Potiguara, 1428
Curitiba – Paraná - Brasil
CNPJ: 08.183.359/0001-53
Indústria Brasileira

Envasado por:

Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda.
Rodovia PR 151, km 279 – Parque Industrial
Castro – Paraná – Brasil
CNPJ: 76.108.349/0014-28
Indústria Brasileira

ResponsáveL técnico: Luciana Dutra - CRF-PR 29013

Codificação interna: P-002324 (1L) / P-002566 (200 ml)
Número da revisão: 5
Data da revisão: 07/07/2021

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HENRY ALVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200023
Processo	25351.200492/2020-34
Data de Publicação do Registro Inicial	04/01/2021
Vencimento do Registro	01/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIAMAX IG, INSTANTH DIA, INSTANTH DIAMAX, INSTANTH DM, INSTANTH GC, INSTANTH GS, INSTANTH IG
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6632000230013 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA - CURITIBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Tabela Nutricional	Água, Maltodextrina da tapioca, Óleo Vegetal (Girassol, Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio), Isomaltulose, Minerais (Cloreto de Potássio, Citrato Sódico, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio), Polidextrose, Polissacarídeo da Soja, Vitaminas (Citrato de Colina, L-ascorbato de sódio, Acetato de DL-alfa Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Colecalciferol, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, DBiotina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, Cianocobalamina), L-carnitina. Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Aromatizante, Estabilizante Carragena, Edulcorante Artificial Sucralose.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200023
Processo	25351.200492/2020-34
Data de Publicação do Registro Inicial	04/01/2021
Vencimento do Registro	01/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIAMAX IG, INSTANTH DIA, INSTANTH DIAMAX, INSTANTH DM, INSTANTH GC, INSTANTH GS, INSTANTH IG
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6632000230021 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA - CURITIBA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Tabela Nutricional	Água, Maltodextrina da tapioca, Óleo Vegetal (Girassol, Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio), Isomaltulose, Minerais (Cloreto de Potássio, Citrato Sódico, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio), Polidextrose, Polissacarídeo da Soja, Vitaminas (Citrato de Colina, L-ascorbato de sódio, Acetato de DL-alfa Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Colecalciferol, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, DBiotina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, Cianocobalamina), L-carnitina. Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Aromatizante, Estabilizante Carragena, Edulcorante Artificial Sucralose.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA
CNPJ	08.183.359/0001-53
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	663200023
Processo	25351.200492/2020-34
Data de Publicação do Registro Inicial	04/01/2021
Vencimento do Registro	01/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	DIAMAX IG, INSTANTH DIA, INSTANTH DIAMAX, INSTANTH DM, INSTANTH GC, INSTANTH GS, INSTANTH IG
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6632000230031 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional CODAP DP BRASIL LTDA - SOROCABA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Tabela Nutricional	Água, Maltodextrina da tapioca, Óleo Vegetal (Girassol, Canola e Milho/Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Caseinato de Cálcio), Isomaltulose, Minerais (Cloreto de Potássio, Citrato Sódico, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato de Potássio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Selenato de Sódio, Cloreto de Cromo, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio), Polidextrose, Polissacarídeo da Soja, Vitaminas (Citrato de Colina, L-ascorbato de sódio, Acetato de DL-alfa Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Betacaroteno, Colecalciferol, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, DBiotina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, Fitomenadiona, Cianocobalamina), L-carnitina. Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Aromatizante, Estabilizante Carragena, Edulcorante Artificial Sucralose.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 06

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS ,sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:37 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 07

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:47 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 08

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:55 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 09

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte . Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:04 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 10

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023,** DECLARAMOS , Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:14 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 11

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:24 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023

Processo : 441/2023

Data da Realização: 05/06/2023 -10h00

Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 06

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS ,sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:37 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 07

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:47 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 08

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:55 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 09

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte . Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:04 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 10

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023,** DECLARAMOS , Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:14 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 11

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:24 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 06

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS ,sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:37 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 07

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:47 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 08

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:55 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 09

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte . Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:04 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 10

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023,** DECLARAMOS , Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:14 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 11

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:24 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 06

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS ,sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:37 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 07

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:47 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 08

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:55 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 09

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte . Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:04 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 10

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023,** DECLARAMOS , Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:14 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 11

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:24 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 06

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS ,sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:37 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 07

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:47 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 08

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:55 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 09

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte . Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:04 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 10

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023,** DECLARAMOS , Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:14 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 11

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:24 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 06

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS ,sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:37 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 07

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:47 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 08

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:13:55 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 09

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte . Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:04 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 10

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023,** DECLARAMOS , Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:14 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023
Processo : 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 -10h00
Data da Disputa: 05/06/2023 – 10h00

DECLARAÇÃO 11

Eu, Alex Rodrigues Moreira, inscrito no CPF: 296.406.888-78 e RG: 27.575.543-5 SSP-SP, na função de proprietário da Empresa AUREA PRODUTOS HOSPITALARES Sob o CNPJ n° 37.834.064/0001-06, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo n° 441/2023 ,** DECLARAMOS , sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.02 16:14:24 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06- I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TABOAO DA SERRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

Nº PROCESSO:	**32061/2022**
Nº PROTOCOLO:	**APA544/2022** DATA DO PROTOCOLO: **29/09/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**AUREA PRODUTOS HOSPITALARES**		
CNPJ / CPF:	**37.834.064/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Avenida VIDA NOVA**	NÚMERO:	**28**
COMPLEMENTO:	**SALA 111/112a**		
BAIRRO:	**Jardim Maria Rosa**		
MUNICÍPIO:	**TABOAO DA SERRA**		
CEP:	**06764-045**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEX RODRIGUES MOREIRA**
CPF: **29640688878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **AGNALDO SANTOS DE SOUZA**
CPF: **33104047812** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63809** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TABOAO DA SERRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TABOAO DA SERRA — LOCAL

29/09/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1664547027542

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TABOAO DA SERRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

Nº PROCESSO:	**32061/2022**
Nº PROTOCOLO:	**APA544/2022** DATA DO PROTOCOLO: **29/09/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**AUREA PRODUTOS HOSPITALARES**		
CNPJ / CPF:	**37.834.064/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Avenida VIDA NOVA**	NÚMERO:	**28**
COMPLEMENTO:	**SALA 111/112a**		
BAIRRO:	**Jardim Maria Rosa**		
MUNICÍPIO:	**TABOAO DA SERRA**		
CEP:	**06764-045**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEX RODRIGUES MOREIRA**
CPF: **29640688878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **AGNALDO SANTOS DE SOUZA**
CPF: **33104047812** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63809** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355280914-463-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **27/09/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TABOAO DA SERRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TABOAO DA SERRA — LOCAL

29/09/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1664547027542

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

JUCESP PROTOCOLO
2.095.596/22-5

TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIV
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.834.064/0001-06 **NIRE: 35630604010**

Sr. Alex Rodrigues Moreira, brasileiro, casado sob o regime comunhão de bens, nascido em 30/04/1981, do comércio, RG nº 27.575.543 - 5 SSP/SP e CPF/MF sob nº 296.406.888 - 78, residente à Rua Lira Cearense, nº 190 - CEP 05763 - 450

Titular da empresa **AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sede social na avenida Vida Nova, nº 28 - SALA: 111 - JARDIM MARIA ROSA - CEP: 06.764-045 - Taboão da Serra - SP, devidamente registrada na junta comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº35630604010, em sessão do dia 23/07/2020 e inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.834.064/0001-06, Conforme artigo 41 da Lei 14.195 de 26/08/2021 que extingue a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA como tipo jurídico, neste ato o empresário decide transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1º - Fica transformada esta empresa **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, passando a denominação social a ser "**AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", tendo como nome fantasia "**AUREA PRODUTOS HOSPITALARES**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2º - O acervo desta EIRELI ora transformada, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA.**

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "contrato social", o qual obrigam mutuamente na condição de sócios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:25:14 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

1Doc: 2273/2532

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:25:14 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sr. Alex Rodrigues Moreira, brasileiro, casado sob o regime comunhão de bens, nascido em 30/04/1981, do comércio, RG nº 27.575.543 - 5 SSP/SP e CPF/MF sob nº 296.406.888 - 78, residente à Rua Lira Cearense, nº 190 - CEP 05763 - 450

Resolve neste ato, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA** por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gerará sob a denominação **AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá por sede na **avenida Vida Nova, nº 28 - SALA: 111 - JARDIM MARIA ROSA - CEP: 06.764-045 - Taboão da Serra - SP** podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as condições legais e vigentes.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa será:

- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio varejista de bebidas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:25:14 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

sociedade a ter suas quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor
Alex Rodrigues Moreira	110.000	100	R$ 110.000,00
Total	**110.000**	**100**	**R$ 110.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

O prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração será exercida pelo único sócio **Alex Rodrigues Moreira**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por os sócios.

CLÁUSULA NONA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:25:14 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico ficando dispensado da publicação.

Parágrafo Primeiro - Os lucros, apurados ao final do exercício, feitas as deduções legais e aquelas que vierem a ser determinadas pela Reunião de Sócios, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações societáriasou levado à conta de lucros acumulados, ou ainda capitalizado, no todo ou em parte, em conformidade com o que for aprovado pela Reunião de Sócios.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios poderá aprovar a distribuição de lucro entre os sócios cotistas de forma desproporcional à participação dos sócios no Capital Social. A distribuição de lucro de forma desproporcional à participação dos sócios do Capital Social não gerará para nenhum dos sócios direito adquirido com relação ao recebimento de lucros em percentual diferenciado de sua participação societária em períodos futuros, representando tão somente o reconhecimento da maioria dos sócios de excepcional contribuição do agraciado para o desenvolvimento dos negócios sociais no período considerado.

Parágrafo Terceiro - No caso da apuração resultar em prejuízo, o mesmo será consignado em rubrica própria, para posterior compensação.

Parágrafo Quarto - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, averbando a respectiva alteração junto ao registro competente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:25:14 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Parágrafo Quinto - O sócio poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação por incapacidade ou morte de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira prosseguir com a mesma.

Parágrafo Primeiro -Os haveres do sócio retirante, falido, dissolvido, falecido ou declarado interdito, serão apurados na forma do parágrafo segundo desta cláusula e pagos ao mesmo ou a seu representante legal, em 48(quarenta e oito) prestações iguais e sucessivas, com a incidência de juros de 12% ao ano e atualizados monetariamente pelo IPCA da FGV e por outro índice que venha a substituir-lhe, vencendo a primeira parcela após 60 (sessenta) dias da apuração dos haveres.

Parágrafo Segundo-Para a apuração dos haveres do sócio nas hipóteses a que se refere esta cláusula, levantar-se á um balanço especial no mês subsequente ao da ocorrência de qualquer dos eventos arrolados no "caput".

Parágrafo Terceiro -O falecimento de qualquer dos sócios não transfere ou transmite aos seus herdeiros o cargo ou atribuições de direção e administração que o sócio falecido exercia na sociedade, a menos que haja concordância do sócio remanescente dentro de 90 (noventa) dias úteis contados da data do falecimento.

Parágrafo Quarto - O sócio cotista que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos outros cotistas, mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Parágrafo Primeiro - É vedado aos sócios vender, ceder, transferir, dar em caução ou penhoras suas cotas sem expresso consentimento da maioria do capital e no caso de um dos sócios desejar vender as cotas que possui, deverá primeiramente oferecer aos demais sócios, que terão preferência na sua aquisição, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:25:14 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Parágrafo Segundo - Nos futuros aumentos de Capital Social, os sócios terão direito á subscrição proporcional das cotas já possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ressalvadas as hipóteses da dissolução judicial, a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Por decisão dos cotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão, por justa causa, de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02. Jundiaí, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de contrato social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três), vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrada e arquivado na JUCESP.

São Paulo, 08 de agosto de 2022

SÃO LUIZ

Alex Rodrigues Moreira
CPF/MF sob nº 296.406.888 - 78

Testemunhas

PAULO HENRIQUE BARBOSA ALVES
RG.: Nº 38.518.558-3 SSP/SP

BRUNO DA SILVA MEDEIROS
RG.: N 30.349.226-0 SSP/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL
Dra. Evanice Galdino Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-
Reconheço por semelhança 1 firma de ALEX RODRIGUES MOREIRA.
em documento com valor econômico, e dou fé.
Dist. Jd São Luis, São Paulo, 15 de agosto de 2022.
Em test° da verdade.
Thiago
Total: R$ 11,40 Cod. 186 Hr 16:48:23

Thiago de Andrade Santos
Escrevente autorizado

Colégio Notarial do Brasil - Cadeia São Paulo
FIRMA VALOR ECONÔMICO
C11243AA0547389

1Doc: 12792532

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:25:14 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630604010		23/07/2020	30/06/2020	PRAZO INDETERMINADO

SITUAÇÃO: TRANSFORMADA

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
37.834.064/0001-06	AVENIDA VIDA NOVA	28	SALA 111/112

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MARIA ROSA	TABOAO DA SERRA	SP	06764-045	R$	110.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: ALEX RODRIGUES MOREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LIRA CEARENSE	190	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SANTA EFIGEN	SAO PAULO	SP	05763-450	01606517511

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
296.406.888-78	SÓCIO E ADMINISTRADOR	110.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/08/2022	430.561/22-2

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35233323588.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630604010
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

1Doc: 2280/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206710450, quinta-feira, 25 de maio de 2023 às 10:13:50

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

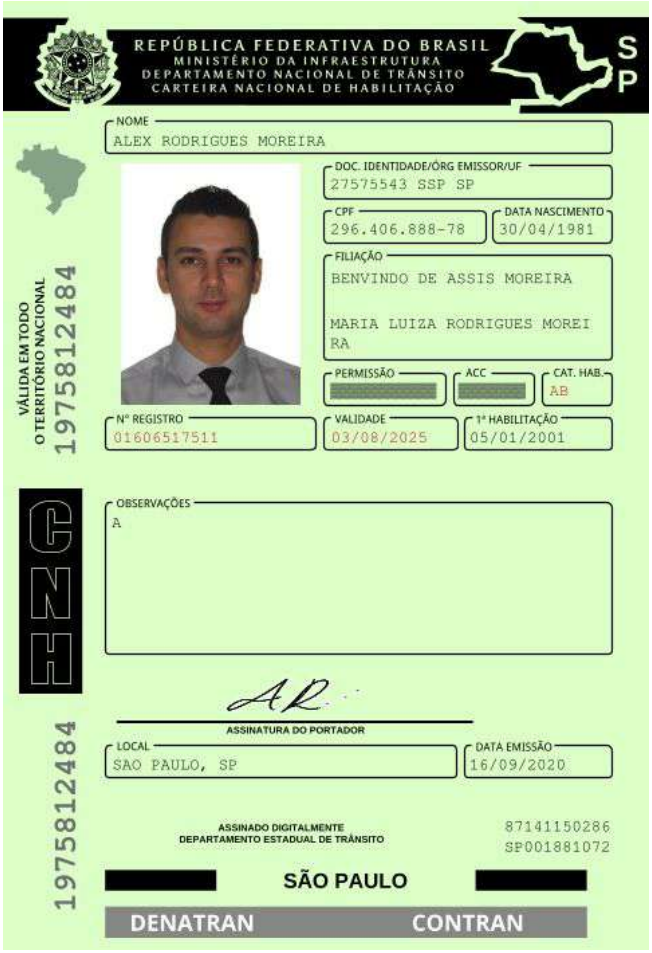

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THEBRYA TAVARES PEDROSA, DELVAN FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO BATISTA LUCIELENO PEREIRA DE JESUS e CAMARGO HENRIQUES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D
Para verificar a validade das assinaturas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
TABELIONATO DE NOTAS DE CAJATI - COMARCA DE PONTAL/SP - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAJATI - RUA CAPITÃO POMPEU PAULINO, 161 - CENTRO - CAJATI/SP - CEP 11.950-000 - TEL: (13) 3872-2532

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLAVIO WAITEMAN PERETTO, em quarta-feira, 12 de abril de 2023 17:50:08 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AUREA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Av. Vida Nova, 28 - Sala 111/112 - Jardim Maria Rosa - Taboão da Serra – SP, no CNPJ 37.834.064/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 675415081111, forneceu os seguintes produtos:

Descrição do Item	Quantidade	Nota de empenho	Nota Fiscal
Dieta tipo kit sistema fechado, líquido, oligomérica, para adultos e adolescentes, nutricionalmente completa, hiperlipídica c/ TCM, com imunomodulador, hipercalórica, hiperproteica, isento de glúten, sem adição de sacarose, pronto p/ consumo, conservar em temperatura e local adeq., sistema fechado, c/ conexão adap. sonda de aliment. enteral, embalagem adeq., legislação atual vigente	101 frascos	2022NE01188	749

Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com a quantidade exigida, cumprindo os prazos de entrega exigidos. Não havendo nada que desabone a referida empresa.

Mogi das Cruzes, 09 de Março de 2023

José Ribeiro da Silva
RG: 17.411.704-8
Diretor Substituto
Núcleo de Suprimentos
CER Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone: 33972209

Atestado de Capacidade Técnica

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão, desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.834.064/0001-06, com sede na Avenida Vida Nova nº 28, sala 111/112ª, bairro Jardim Maria Rosa, cidade Taboão da Serra/SP – CEP: 06764-045, forneceu, através do Termo de Contrato Emergencial n° 075/2021/SMS-1/CONTRATOS, por Dispensa de Licitação n° 369/2021, processo eletrônico SEI n° 6018.2021/0020548-1, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral adulto, fórmula pediátrica para nutrição enteral e fórmula infantil, para pacientes atendido no Programa Acessa SUS.

ITEM	QUANTIDADE POR ENTREGA	FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL
ITEM 3 - FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERCALÓRICA HIPERPROTEICA COM FIBRAS	500 ML	FEBRINI ENERGY FIBRE SF - EASYBAG 500ML - CX C/1 UNIDADES - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	(Lote: 29RC0562, Qtde: 456 dt validade: 30/03/20221.680 litros

Informamos ainda que a empresa cumpriu com as suas devidas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Campos Cardozo Pereira**, **Diretor(a) de Departamento**, em 25/11/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **055224018** e o código CRC **767F97A7**.

Referência: Processo nº 6018.2021/0049379-7 SEI nº 055224018

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Aurea Comercio de Produtos Hospitalares**, inscrita no CNPJ **37.834.064/0001-06,** estabelecida na **Avenida Vida Nova**, n 28, CEP 06764-045 forneceu para este Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o Nº **09.591.608/0002-93**, material cotado, através da Nota de Empenho/Ordem de Compra Nr 0017, Uasg: 160495, Nota Fiscal 0017 abaixo especificado:

NF:0017

OBJETO ENTREGUE: Novasource Proline / Nestlé Baunilha e Morango 200ML

QUANTIDADE: 288 unidades

VALOR GLOBAL (R$): 4.999,68

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento(s) está (ão)sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo SP, 18 de maio de 2021.

ALEXANDRE** VIEIRA DE **FRAGA – Maj Int

Idt: 013.026.554-7

Encarregado do Setor de Material

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Avenida Vida Nova nº 28, sala 112A, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra – SP, inscrita no CNPJ sob nº 37.834.064/0001-06, forneceu a esta Secretaria de Estado da Saúde o produto abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo estabelecido.

Pregão Eletrônico nº 252/2021 – Processo SES-PRC-2021/23843

DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ EMBALAGEM	QUANTIDADE	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL
ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA DOENÇA INFLAMATORIA INTESTINAL E DE CROHN, CONTENDO GLICIDEOS E LIPIDEOS, PROTEINAS IGUAL OU MAIOR A 14% DO VET, SEM ADIÇAO DE LACTOSE, ISENTO DE GLUTEN E RESIDUO, EM PO, MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE.	MODULEN/ NESTLÉ/ Lata 400 Gramas	36.800 gramas	2021NE01096	Nº 000160

Declaramos, por fim, que a empresa em questão desempenhou satisfatoriamente as suas obrigações, cumprindo as exigências estabelecidas, não constando até a presente data nada que possa desaboná-la.

São Paulo, 01 de setembro de 2.021.

EDILENE DIAS GOMES
Diretor Técnico II - Substituta

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

1Doc: 2286/2532

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: fd42c39a-47d8-4194-981f-e714bed85ea7

Estabelecimento

IE: 675.415.081.111
CNPJ: 37.834.064/0001-06
Nome Empresarial: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: AUREA PRODUTOS HOSPITALARES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA VIDA NOVA
Nº: 28 **Complemento:** SALA 111/112A
CEP: 06.764-045 **Bairro:** JARDIM MARIA ROSA
Município: TABOAO DA SERRA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/07/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.23.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento da Receita
Cadastro Mobiliário

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO MUNICIPAL

NOME/NOME EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	000000000051584

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	PORTE
AUREA PRODUTOS HOSPITALARES	

CPF/CNPJ	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL
37.834.064/0001-06	675.415.081.111

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COM.ATAC.INSTRUM.E MAT.USO MED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VIDA NOVA/AV.	00028	s.111/112a

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
06764-045	JD. MARIA ROSA	TABOÃO DA SERRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
comercial@aureaprodutos.com.br	4558-1045

SITUAÇÃO	FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO	ÁREA UTILIZADA
ativo	HORARIO NORMAL	60.00

Publicidades cadastradas | Publicidade – Tipo – Código – Quantidade - m²	**Quadro de sócios cadastrados**
--- --- --- --- --- --- --- --- --- ---	ALEX RODRIGUES MOREIRA

TABOÃO DA SERRA, 29 de Novembro de 2022.

PARA EMPRESAS ESTABELECIDAS A FICHA CADASTRAL NÃO SUBSTITUI A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO OU CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREEENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

1Doc: 2289/2532

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D e informe o código CF43-F707-095F-FE1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF43-F707-095F-FE1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/06/2023 15:52:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/06/2023 16:06:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 22/06/2023 16:15:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 22/06/2023 16:18:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 22/06/2023 17:33:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF43-F707-095F-FE1D

Proc. Administrativo 49- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/06/2023 às 16:04:19

Em razão das desclassificações efetuadas, Anexamos para assinatura digital os documentos da licitante LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

pdf24_merged_20__compressed_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/06/2023 16:04:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lucielen de Jesus Camargo ...	22/06/2023 16:17:01	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Delvair Terezinha Constant...	22/06/2023 16:30:45	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Thierry Tavares de Oliveir...	22/06/2023 16:31:52	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Luciana Pompeu Paulino	22/06/2023 17:32:38	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5B40-99D0-31D6-4294**

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	48.097.911/0001-05

DOU:	65	**Dt.Publicação:**	05/04/2023	**Resolução:**	1136	**Dt.Resolução:**	03/04/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.070955/2023-70 / 1.28906.5
RUA PARAGUAÇU, 1020 - JD DAS PALMEIRAS - 87706435 - PARANAVAÍ/PR
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0113440/23-5

Consultado em 06/04/2023 08:15:54 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351070955202370/25351070955202370/543977/

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0220044236

DROGARIA BRASILFARMA LTDA / 48.765.888/0001-80
25351.155093/2023-54 / 7971676
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0252899237

Farma Eleve Ltda / 49.287.890/0001-53
25351.134931/2023-56 / 7971446
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0219898235

MS RANIERI DROGARIA / 18.155.329/0003-59
25351.134804/2023-57 / 7971432
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0219758239

MB MEDICAL HOSPITALAR LTDA / 29.897.978/0001-80
25351.576714/2022-59 / 7971571
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948248223

ARRUDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.589.361/0001-16
25351.155140/2023-60 / 7971680
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0252954238

F. DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA / 44.982.273/0001-54
25351.134344/2023-67 / 4054817
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0219267235

DROGARIA MODENA LTDA / 28.525.600/0025-60
25351.135089/2023-70 / 7971523
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0220066230

I EVALDO ALVES / 03.415.696/0001-05
25351.135177/2023-71 / 7971554
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0220163235
---
drogaria zaia taraf ltda / 49.702.071/0001-25
25351.155011/2023-71 / 7971662
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0252705238

K. T. Pizzolatto Ltda / 45.322.619/0001-50
25351.134712/2023-77 / 7971338
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0219658234

DROGARIA MUNDIAL PHARMA LTDA / 49.002.179/0001-05
25351.138097/2023-78 / 7971601
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0225067234

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0455-05
25351.134573/2023-81 / 7971281
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0219511233

FRATELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.665.935/0001-67
25351.002676/2023-83 / 1289096
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0003752232

BATISTA DROGARIAS LTDA / 31.772.888/0002-95
25351.138144/2023-83 / 7971628
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0225111233

ALCOOL FERREIRA S.A. / 61.154.480/0001-30
25351.453432/2022-84 / 1289125
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4832319221

OMEGA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 48.933.112/0001-21
25351.138105/2023-86 / 7971614
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0225075237

DROGARIA TRÊS FILHAS LTDA / 46.281.313/0001-66
25351.134767/2023-87 / 7971429
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0219718237

DENTAL KARISMA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 01.837.045/0001-88
25351.134349/2023-90 / 8266371
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0219273235

FRATELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.665.935/0001-67
25351.001712/2023-91 / 8266398
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0002684233

Daniela Dantas Batista / 49.454.924/0001-57
25351.154984/2023-93 / 7971722
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0252674235

CAJE MANIPULAÇÃO LTDA / 48.237.690/0001-23
25351.135208/2023-94 / 7971568
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0220197237

FN PARIQUERA-AÇU COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 50.533.421/0002-37
25351.110319/2023-98 / 7971247
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0179006231

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.136, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POÇÃO TERAPÊUTICA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 48.309.401/0001-54
25351.134530/2023-04 / 1289079
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0219465231

LGV FARMÁCIAS LTDA / 11.020.296/0001-29
25351.137813/2023-08 / 1289111
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0224778234

SANDRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.121.158/0001-82
25351.068105/2023-10 / 1289082
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0108635236

FRATELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.665.935/0001-67
25351.001770/2023-15 / 1289108
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0002745232

IDEALLE PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 44.945.382/0001-00
25351.137844/2023-51 / 1289139
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0224815237

LIVELLO LOGISTICA LTDA / 07.387.017/0003-54
25351.134136/2023-68 / 1289051
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0219041237

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.070955/2023-70 / 1289065
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0113440235

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.137, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASIA SHIPPING TERMINAIS E SERVICOS LTDA / 18.982.709/0001-03
25351.448369/2020-01 / 1238760
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0065123239

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.516.661/0058-39
25351.364683/2015-05 / 8122544
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0086089234

ASIA SHIPPING TERMINAIS E SERVICOS LTDA / 18.982.709/0001-03
25351.448365/2020-14 / 8200807
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0065029232

FARMACIA ARTMAGISTRAL LTDA / 05.122.756/0004-70
25351.534252/2011-19 / 0796947
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0083786236

MB MEDICAL HOSPITALAR LTDA / 29.897.978/0001-80
25351.021864/2022-20 / 1275539
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0284034231

FARMACIA MINI PRECO DE PEABIRU LTDA - ME / 09.147.132/0001-15
25351.133478/2008-21 / 0535139
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0060883235

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1084-82
25351.430739/2021-26 / 7849608
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0062130234

FARMACIA LIVIA ROZA LTDA / 29.893.145/0001-40
25351.823960/2018-29 / 7626129
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0079838235

ELISSANDRA SALES ALVES / 45.381.863/0001-94
25351.302340/2022-37 / 7901381
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0063845237

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 54.516.661/0027-32
25351.406898/2014-44 / 8106708
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0064766233

Young Living Brasil Ltda. / 32.431.541/0001-60
25351.310622/2020-46 / 3097981
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0081980230

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 54.516.661/0001-01
25351.475532/2009-48 / 2051814
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 3735484212

AMANDA ROSA ALVES ME / 34.705.695/0001-29
25351.003332/2020-49 / 7706489
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0061225231

Serv imagem minas serviços, indústria e comércio ltda / 08.469.783/0001-69
25351.494351/2011-61 / 8079031
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0074098233

FARMAPREV LTDA. / 05.272.420/0007-36
25351.222793/2006-61 / 0461142
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0059382236

FARMAPREV LTDA / 05.272.420/0012-01
25351.317555/2013-61 / 0948587
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS / 0059323230

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA / 17.174.657/0001-78
25351.244892/2008-65 / 8046646
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0068852231

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0199-09
25351.234748/2022-79 / 7891563

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

1Doc: 2293/2532

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	48.097.911/0001-05

DOU:	48	**Dt.Publicação:**	10/03/2023	**Resolução:**	760	**Dt.Resolução:**	09/03/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.071933/2023-27 / HWW26HXX92L4 (8.26455.1)
RUA PARAGUAÇU, 1020 - JD DAS PALMEIRAS - 87706435 - PARANAVAÍ/PR
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0114503/23-1

Consultado em 17/03/2023 09:27:30 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351071933202327/25351071933202327/532904/

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118728237

J J D DROGARIAS LTDA / 40.249.867/0001-08
25351.077244/2023-26 / 7963727
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123712238

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.071933/2023-27 / 8264551
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0114503231

SONIA MARIA DIAS DOS SANTOS / 49.177.463/0001-12
25351.074074/2023-28 / 7962830
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118599232

DROGARIA POPULAR MARTINS LTDA / 45.437.836/0001-96
25351.077205/2023-29 / 7963758
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123672236
---
forza77 medicamentos e conveniencia LTDA / 08.062.909/0001-86
25351.077186/2023-31 / 7963713
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123653231

OUTRA FARMA LTDA / 46.318.874/0001-92
25351.076295/2023-31 / 7962979
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122704231

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0744-56
25351.060245/2023-31 / 7963804
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096492236

MICHELLY CRISTINA MENDES CARVALHO / 42.155.692/0001-97
25351.074393/2023-33 / 7962903
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118948237

M DE F FERREIRA SANTOS FARMACIA / 27.619.443/0002-00
25351.060767/2023-33 / 7963897
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097038237

DROGARIA BRASIL LTDA / 24.768.766/0002-60
25351.060282/2023-40 / 7963821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096532238

FARMACIA AMIGA LTDA / 49.248.921/0001-67
25351.064304/2023-41 / 7964003
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104428236
---
oliveira & lima medicamentos ltda / 23.398.920/0001-05
25351.064079/2023-42 / 7963988
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104186232

Maria Eliete Ferreira da Silva Almeida / 05.991.768/0002-79
25351.076381/2023-43 / 7963008
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122796233

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1210-71
25351.060557/2023-45 / 7963852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096815230

ALE FARMA ARTUR RIOS LTDA / 49.035.053/0001-37
25351.076575/2023-49 / 7963619
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123006236

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0747-07
25351.076737/2023-49 / 7963640
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123182239

FARMA CASTRO LTDA / 45.412.498/0001-38
25351.060650/2023-50 / 7963883
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096914238

DROGARIA ALVIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 49.042.675/0001-92
25351.076615/2023-52 / 7963622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123049237

F J ARAGAO MACIEL / 31.162.518/0002-36
25351.076911/2023-53 / 7963667
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123367239

FARMACIA ROCHA & ARAUJO LTDA / 46.478.149/0001-81
25351.063690/2023-53 / 7963957
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0103755233
---
artur henrique redondo me / 48.673.634/0001-31
25351.077016/2023-56 / 7963671
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123475236

FABRIMED X MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.249.718/0001-54
25351.070941/2023-56 / 8264534
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0113424230
---
farma ono drogaria ltda / 48.606.631/0001-85
25351.063958/2023-57 / 7963974
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104036231

DANTAS E GONCALVES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.050.985/0001-96
25351.076277/2023-59 / 7962965
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122685237

DROGARIA GAMA CENTRAL LTDA / 48.792.492/0001-21
25351.064260/2023-59 / 7963991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104354232

DROGARIA BEM MAIS POPULAR LTDA / 47.092.882/0001-26
25351.064775/2023-59 / 7964021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104938234

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 47.783.547/0001-74
25351.070749/2023-60 / 8264521
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0113219237

ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A / 04.149.637/0085-03
25351.076444/2023-61 / 7963039
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122865235

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0061-40
25351.076652/2023-61 / 7963636
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123093236

FARMACIA DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA / 44.332.797/0001-08
25351.060313/2023-62 / 7963835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096566230

MEGAFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 47.610.863/0001-44
25351.077430/2023-65 / 7963789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123903238

DROGARIA DOURADO LTDA / 35.257.884/0001-49
25351.063434/2023-66 / 7963943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0103487239

GOTARDI E SILVEIRA LTDA / 48.329.280/0001-02
25351.076557/2023-67 / 7963605
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122987233
---
selma maria carvalo bilio / 35.795.627/0002-41
25351.077078/2023-68 / 7963684
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123537231

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0437-94
25351.074214/2023-68 / 7962874
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118751239

GRAND MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME / 24.737.754/0001-97
25351.071959/2023-75 / 4053933
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114530238

TAMIRES CENTENARO FARMACIA / 48.392.613/0001-48
25351.074117/2023-75 / 7962843
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118647237

BIOMAGISTRAL FARMACEUTICA LTDA / 48.326.048/0001-10
25351.060260/2023-80 / 7963818
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096508230

L C F DE SOUSA & CIA LTDA / 48.889.559/0001-40
25351.076867/2023-81 / 7963653
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123321239

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1193-36
25351.076190/2023-81 / 7962921
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122574231

ANDRE OLIVEIRA DA SILVA / 49.126.474/0001-73
25351.064699/2023-81 / 7964017
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104862238

A N ALVES FREITAS LTDA / 48.724.642/0001-60
25351.062941/2023-82 / 7963930
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0102242232

ASX MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 48.897.758/0001-09
25351.064787/2023-83 / 7964034
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0104947233

G.A DRUGSTORE LTDA / 45.979.107/0001-61
25351.060581/2023-84 / 7963866
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096839236

DROGARIA E PERFUMARIA ARN FARMA LTDA ME / 43.975.547/0001-15
25351.076384/2023-87 / 7963011
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122802233

ELIANA CARDOSO KUBIAKI / 47.876.973/0001-52
25351.076223/2023-93 / 7962948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122627237

BESSA SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.152.981/0001-03
25351.077178/2023-94 / 7963700
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123645239

FARMA FREITAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.973.898/0002-78
25351.060614/2023-96 / 7963870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096877235

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0220-67
25351.079270/2023-99 / 7962917
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0125929236

RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GDL LOGÍSTICA INTEGRADA S.A / 03.649.560/0001-60
25351.013975/2011-17 / 8072094
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0239327231
25351.014091/2011-54 / 2057621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0239270234
25351.348444/2007-59 / 1071654
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0239263231
25351.013952/2011-90 / 3046510
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0239319231

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294
1Doc: 2295/2532

25351.665862/2014-32 / 1126305
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067799230

SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 17.879.231/0003-81
25351.638186/2019-33 / 8191298
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0232246238

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.543.915/0670-90
25351.680232/2017-35 / 7557109
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064398234

LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA / 10.795.950/0001-03
25351.300925/2012-36 / 8086075
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0058856234

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0190-08
25351.516319/2021-36 / 7855910
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0067197230

LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA / 10.795.950/0001-03
25351.300925/2012-36 / 8086075
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0058745238

Cia Latino Americana de Medicamentos / 84.683.481/0205-26
25351.753441/2010-39 / 0731816
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0080609236

A.E.DOURADO ALVES & CIA LTDA ME / 18.645.755/0001-09
25351.663627/2013-40 / 7041762
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0067005233
---
drogaria chaga & pereira ltda / 26.661.471/0001-34
25351.096153/2017-41 / 7502620
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0084884231

LINDA FARMA LTDA / 18.117.637/0001-28
25351.627913/2013-41 / 7029871
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0232128235

FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 13.063.014/0001-04
25351.307971/2011-51 / 2059377
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4867606227

DROGARIA RIBEIRO E TEIXEIRA LTDA / 10.468.428/0001-17
25351.721652/2013-55 / 7064315
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0232232237

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA / 26.113.505/0001-56
25351.097278/2022-56 / 3111754
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0232856231

UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 32.247.380/0002-30
25351.488840/2022-57 / 8260606
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0058009230

MAGAZINE FARMA DROGARIAS LTDA / 21.000.680/0001-13
25351.119620/2015-57 / 7369086
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231669232

UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 32.247.380/0002-30
25351.488840/2022-57 / 8260606
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0058482237

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0494-27
25351.584331/2019-59 / 7685334
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064465233

TURELLA & TURELLA DROGARIA LTDA / 02.402.385/0001-49
25351.756340/2013-62 / 7076620
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231058233

DROGARIA JOÃO PAULO II - CARANDAÍ LTDA / 04.707.156/0001-68
25351.005505/2003-62 / 0263715
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0066875234

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 42.639.607/0001-66
25351.178488/2021-63 / 8231941
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0063481235

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0064-50
25351.545001/2014-63 / 7281728
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064538231

ALYNE FARMA LTDA / 14.674.114/0001-21
25351.279038/2014-68 / 7193577
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231727232

ESMERALDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 18.169.818/0001-06
25351.159667/2014-72 / 7264704
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064277232

HIPERFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME / 09.033.940/0001-51
25351.268035/2015-80 / 7385441
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0064252230
25351.268035/2015-80 / 7385441
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0064188230

BARBARA BUANNA MESQUITA MACIEL - ME / 17.545.386/0001-10
25351.012026/2021-84 / 7784185
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0080691234

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0043-27
25351.340849/2013-97 / 0953478
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0064158233

REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA / 26.113.505/0001-56
25351.727345/2021-98 / 4035655
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0232855234

GISLAINE EDER DE ALENCAR / 18.161.093/0001-00
25351.583678/2016-31 / 7494101
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0231673230

DROGARIA RGACA LTDA / 18.754.807/0001-85
25351.745510/2013-83 / 7073196
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0231433239

RESOLUÇÃO-RE Nº 760, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CV.J FARMACIA LTDA / 48.266.264/0001-18
25351.074295/2023-04 / 7962888
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118843231

JPA SANTOS FARMACIA LTDA / 08.094.439/0006-47
25351.076454/2023-05 / 7963042
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122876237

G A FARMA NAZARE LTDA / 45.247.567/0001-03
25351.061052/2023-06 / 7963912
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097358231

CRUZ EMANUELLE LTDA / 10.616.573/0002-89
25351.060838/2023-06 / 7963909
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097112232

SILVA & MARTINS DROGARIA LTDA / 47.446.820/0001-75
25351.077271/2023-07 / 7963744
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123738237

TD FARMA LTDA / 27.805.865/0007-77
25351.076242/2023-10 / 7962951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122649231

DROGARIA RODRIGUES FARMA LTDA / 48.970.836/0001-45
25351.061059/2023-10 / 7963926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0097366234

J MEDICAMENTOS LTDA / 48.552.164/0001-58
25351.060400/2023-10 / 7963849
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096655232

V S V COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.805.260/0001-11
25351.076411/2023-11 / 7963025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122830237

TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 47.545.371/0016-07
25351.063867/2023-11 / 7963961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0103950231

B F COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 48.748.480/0001-08
25351.074171/2023-11 / 7962857
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0118703234

T.ANDERSON & CIA LDTA / 44.553.577/0001-04
25351.077110/2023-13 / 7963698
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123573238

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA / 15.800.545/0004-00
25351.070676/2023-14 / 8264517
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0113136234

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1347-86
25351.077262/2023-16 / 7963731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123729238

D H S DE ARAUJO COMÉRCIO / 46.919.121/0001-32
25351.077343/2023-16 / 7963761
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123810230

DROGARIA TOLENTINO E SA LTDA / 48.567.079/0001-63
25351.076362/2023-17 / 7962996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122777239

DALLA FAVERA FARMACIA LTDA / 44.960.957/0001-55
25351.077415/2023-17 / 7963775
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123886236

CMS da Silva Formiga LTDA / 48.985.161/0001-08
25351.060113/2023-18 / 7963792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0096354232

CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 09.523.254/0003-20
25351.071888/2023-19 / 8264548
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0114434239

DROGARIA RENASCER DE OLARIA LTDA / 46.129.727/0001-74
25351.076299/2023-19 / 7962982
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122709233

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1206-95
25351.076201/2023-23 / 7962934
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0122585232

M. R. ALVES DROGARIA LTDA / 32.702.046/0003-00
25351.074194/2023-25 / 7962861

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

1Doc: 2296/2532

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	48.097.911/0001-05

DOU:	49	**Dt.Publicação:**	13/03/2023	**Resolução:**	806	**Dt.Resolução:**	10/03/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.071529/2023-53 / 1.28771.8
RUA PARAGUAÇU, 1020 - JD DAS PALMEIRAS - 87706435 - PARANAVAÍ/PR
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114052/23-9

Consultado em 17/03/2023 09:28:28 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351071529202353/25351071529202353/533888/

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	48.097.911/0001-05

DOU:	49	**Dt.Publicação:**	13/03/2023	**Resolução:**	806	**Dt.Resolução:**	10/03/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.070965/2023-13 / 3.11991.2
RUA PARAGUAÇU, 1020 - JD DAS PALMEIRAS - 87706435 - PARANAVAÍ/PR
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0113450/23-1

Consultado em 17/03/2023 09:25:32 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351070965202313/25351070965202313/533893/

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

25351.096497/2020-56 / 8196432
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0043286232

MARDEN MEDICAL LTDA / 40.220.751/0001-38
25351.295064/2021-62 / 8220952
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0038217236

Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda / 19.501.429/0001-90
25351.337707/2016-65 / 1158322
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0043757235

FARMACIA SAO JOSE DE BALSAMO LTDA / 64.975.881/0001-49
25351.675405/2013-70 / 7045977
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0084382236

FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 11.852.585/0001-94
25351.023056/2012-73 / 3051809
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo / 0189197234

JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA / 05.677.457/0001-59
25351.046365/2003-82 / 0395851
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0241186234

OLEGARIO DA ROCHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.823.739/0001-76
25351.634450/2021-84 / 7820196
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0236315234

DROGARIA FARMA MAIS SAUDE LTDA-EPP / 15.361.120/0001-91
25351.034255/2016-92 / 7452611
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0084246235
---
eloise oliveira cardoso dos santos me / 19.498.653/0001-70
25351.136027/2014-94 / 7131121
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0084850230

Lalan do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda / 26.124.320/0001-47
25351.156044/2020-96 / 8197151
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0038557231

VILA COCAIS DROGARIA & PERFUMARIA LTDA / 11.091.780/0001-49
25351.539028/2014-97 / 7285977
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0237056232

GRASSE AROMAS E INGREDIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 01.060.176/0001-00
25351.478862/2006-99 / 1068443
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0043472231
25351.478862/2006-99 / 1068443
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0043261230

RESOLUÇÃO-RE Nº 806, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EAP - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA / 25.086.167/0001-48
25351.073412/2023-12 / 4053947
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0117888231

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.070965/2023-13 / 3119912
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0113450231

APICE CIENTIFICA LTDA / 05.990.063/0001-56
25351.073691/2023-14 / 8264625
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0118185233

WQA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 48.146.804/0001-20
25351.048599/2023-16 / 8264059
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0077054237

EBAZAR.COM.BR LTDA / 03.007.331/0079-01
25351.073356/2023-16 / 8264579
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0117828238

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 47.783.547/0001-74
25351.071808/2023-17 / 4053964
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114354235

JB TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA / 10.943.286/0001-00
25351.071459/2023-33 / 8264596
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0113975236

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 47.783.547/0001-74
25351.071755/2023-34 / 1287721
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114298238

GRAND MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME / 24.737.754/0001-97
25351.071089/2023-34 / 3119926
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0113583231

EBAZAR.COM.BR LTDA / 03.007.331/0013-85
25351.073417/2023-37 / 8264608
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0117894231

AA IMPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE BELEZA LTDA / 34.035.029/0001-20
25351.071873/2023-42 / 4053978
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114420238

VPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 17.767.622/0001-42
25351.073912/2023-46 / 8264639
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0118422235

JAMEF TRANSPORTES LTDA / 20.147.617/0046-43
25351.071007/2023-51 / 8264582
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0113493231

TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.686.431/0002-05
25351.073692/2023-51 / 8264611
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0118186230

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / 48.097.911/0001-05
25351.071529/2023-53 / 1287718
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114052239

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR / 42.383.212/0001-45
25351.073879/2023-54 / 1287735
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0118388231

M.A M COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA / 32.665.520/0001-00
25351.073413/2023-59 / 4053951
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0117889237

NOVA ALPHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA / 45.609.859/0001-30
25351.071525/2023-75 / 1287704
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114048231

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 47.783.547/0001-74
25351.071812/2023-85 / 3119930
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0114358231

RESOLUÇÃO-RE Nº 807, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 47.783.547/0001-74
25351.071212/2023-17 / 1287692
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0113710232

CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 09.523.254/0003-20
25351.070966/2023-50 / 1287689
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0113452233

TRANSPORTES E LOGISTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24
25351.073922/2023-81 / 1287749
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0118435230

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 773, DE 9 DE MARÇO DE 2023

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Cancelar a habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
MOTIVAÇÃO

70680 - REBLAS - Cancelamento da Habilitação. 3367260/21-5
Apex Science Consultoria Analítica Ltda. 19.843.171/0001-00
Av. Marechal Rondon, nº 2148 - Jd. Chapadão. Campinas/SP
Cancelamento a pedido

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

1Doc: 2299/2532

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PÚBLICA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 119085

Nome Fantasia: LOVIAN MEDICAMENTOS

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Inscrição Municipal: 119085

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA Paraguaçu, 1020, , LOTE 01/A;QUADRA 0002;, Jardim das Palmeiras

CEP: 87706435

Local e data: Paranavaí, quarta, 23 de novembro de 2022

Vencimento:

GILMAR PINHEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda Pública

Observação

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

- Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.

Código de Autenticidade: **22TMGJTFT3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEANDRO ZANCO BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 1807-2022

Nome Fantasia: LOVIAN MEDICAMENTOS

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico:

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA Paraguaçu, 1020, LOTE 01/A;QUADRA 0002;, Jardim das Palmeiras

CEP: 87706435

Local e data: Paranavaí, quarta, 23 de novembro de 2022

Validade:

NATAN GONÇALVES TOBIAS
Diretoria Vigilância em Saúde

Observação

•

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANO LAMBERTI DIAS CRF/PR 019.541

METRAGEM 124,21 M²

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS Nº344/98).

LIBERADO PELA EQUIPE DA VIGILANCIA EM SAÚDE: DIEINE HEIRE GONÇALVES MIOTTO, DÉBORA AMARAL DUARTE ROLANSKI E GIOVANA TEIXEIRA ZOTARELLI.

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

Código de Autenticidade: **22JSVN5AJU**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

A empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 48.097.911/0001-05, sediada na Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Paranavaí – PR, 05 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO LAMBERTI DIAS
CPF
04286947998
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Lovian Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ 48.097.911/0001-05.
Juliano Lamberti Dias.
Proprietário.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

A empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 48.097.911/0001-05, sediada na Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranavaí – PR, 05 de junho de 2023.

_____

Lovian Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ 48.097.911/0001-05.
Juliano Lamberti Dias.
Proprietário.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

A empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 48.097.911/0001-05, sediada na Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Paranavaí – PR, 05 de junho de 2023.

Lovian Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ 48.097.911/0001-05.
Juliano Lamberti Dias.
Proprietário.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294
1Doc: 2306/2532

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

A empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 48.097.911/0001-05, sediada na Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de MICROEMPRESA, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Paranavaí – PR, 05 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO LAMBERTI DIAS
CPF
04286947998
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
Lovian Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ 48.097.911/0001-05.
Juliano Lamberti Dias.
Proprietário.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 047/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 48.097.911/0001-05, sediada na Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Paranavaí – PR, 05 de junho de 2023.

Lovian Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ 48.097.911/0001-05.
Juliano Lamberti Dias.
Proprietário.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paranavaí – PR, 05 de junho de 2023.

Lovian Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ 48.097.911/0001-05.
Juliano Lamberti Dias.
Proprietário.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294
1Doc: 2309/2532

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ/MF Nº: 48.097.911/0001-05.
Sediada: RUA PARAGUAÇU, 1020, JARDIM DAS PALMEIRAS, PARANAVAÍ – PR.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 047/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
7.3 Declaração de que a (s) empresa (s) fabricante (s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui (em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
c) Para dietas e suplementos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.
7.5 Deverão obedecer a NTA 83. Deverão apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.
7.6 Comprovação de que a licitante, se distribuidora, abastece-se, exclusivamente, em empresas titulares do registro dos produtos, nos termos do disposto no art. 13, II, da Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, através de declaração (ões) do (s) titular (es) do (s) registro (s) do (s) produto (s) cotado (s).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paranavaí – PR, 05 de junho de 2023.

Lovian Medicamentos LTDA – ME.
CNPJ 48.097.911/0001-05.
Juliano Lamberti Dias.
Proprietário.
RG 8.530.226-4 SSP/PR.
CPF 042.869.479-98.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001551085-78

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: LOVIAN MEDICAMENTOS
CPF/CNPJ: 48.097.911/0001-05
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: PARAGUAÇU Número: 1020
Complemento: LOTE 01/A;QUADRA 0002; Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS Município: PARANAVAI-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 467,01 m²
Área Vistoriada: 124,21 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 15 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294
2311/2532

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Setembro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.097.911/0001-05 **MATRIZ**		**27/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOVIAN MEDICAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAGUAÇU	**1020**	**LOTE 01/A QUADRA0002**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.706-435	**JARDIM DAS PALMEIRAS**	**PARANAVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOVIAN.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM	**(44) 9909-5742/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **21:19:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

1Doc: 2313/2532

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.097.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:21:35 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.
Código de controle da certidão: **8827.DD56.0348.ECB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029966559-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.097.911/0001-05**
Nome: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/03/2023 22:03:36)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

1Doc: 2315/2532

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20002/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**6096840 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	48.097.911/0001-05
Endereço:	Rua PARAGUACU, 1020
Complemento:	LOTE01/AQUADRA0002
Bairro:	JARDIM DAS PALMEIRAS
Cidade:	Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/06/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 05 de junho de 2023.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.097.911/0001-05

Razão Social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PARAGUACU 1020 / JARDIM DAS PALMEIRA / PARANAVAI / PR / 87706-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052505051375537021

Informação obtida em 01/06/2023 22:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.097.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:40 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.
Código de controle da certidão: **9509.22C0.23A9.3AF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.097.911/0001-05
Certidão nº: 22828333/2023
Expedição: 26/05/2023, às 06:18:59
Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.097.911/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294
1Doc: 2319/2532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ **48.097.911/0001-05,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 02 de Junho de 2023

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294
1Doc: 2320/2532
Digitalizado com Cam

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ **48.097.911/0001-05,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 02 de Junho de 2023

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294
1Doc: 2321/2532
Digitalizado com Cam

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 41211044389 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316274947
NIRE (Sede) 41211044389	**CNPJ** 48.097.911/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 27/09/2022	**Início de Atividade** 23/09/2022

Endereço Completo
Rua Paraguaçu, Nº 1020, LOTE 01/A;QUADRA 0002;, Jardim das Palmeiras - Paranavaí/PR - CEP 87706-435

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, LEITE, LATICIONIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, AGUA MINERAL, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUARIO E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, E OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANO LAMBERTI DIAS	042.869.479-98	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIANO LAMBERTI DIAS	042.869.479-98	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/09/2022	**Número** 20226529517	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 05:59:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SEKTF12**.

PRC2316274947

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELMAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90967294-53	48.097.911/0001-05	09/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**LOVIAN MEDICAMENTOS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA PARAGUACU, 1020, LTE 01/A;QUADRA 0002; - JARDIM DAS PALMEIRAS - CEP 87706-435** **FONE: (44) 99909-5742**
Município de Instalação	**PARANAVAI - PR, DESDE 09/2022**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2022**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS** **4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL** **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**042.869.479-98**	**JULIANO LAMBERTI DIAS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

Este CICAD tem validade até 07/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90967294-53

Emitido Eletronicamente via Internet
08/05/2023 16:41:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294 e informe o código 5B40-99D0-31D6-4294

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B40-99D0-31D6-4294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/06/2023 16:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 22/06/2023 16:16:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 22/06/2023 16:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/06/2023 16:31:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 22/06/2023 17:32:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B40-99D0-31D6-4294

Proc. Administrativo 50- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DPA-DTEC-NUTRI - Serviço de Nutrição - A/C Luciana P.

Data: 23/06/2023 às 11:48:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Bom dia! Encaminho para análise a ficha técnica apresentada pela licitante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA para o lote 4, uma vez que a mesma informou que a licitante anterior foi DESCLASSIFICADA por ofertado o mesmo item.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

70379aa28205470c980e7baf7f85e031.pdf
98356aab57c74cb98cdf51537d39913b.pdf
9c3b367130ee43c1821bf01e6e52bef6.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9AA-CA32-80B4-B948 e informe o código E9AA-CA32-80B4-B948

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9AA-CA32-80B4-B948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2023 11:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9AA-CA32-80B4-B948

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Control Pronto para Beber (baunilha)**
Designação Legal	**Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose**
Definição do Produto	Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Diet, rico em proteínas* e fonte de fibras e ômega-3. Fonte de Cálcio, Magnésio, Fósforo, Manganês, Ferro, Vitaminas A, B2, B6, K, Niacina, Biotina e Colina. Rico em Cobre, Zinco, Selênio, Iodo, Cromo, Molibdênio, Vitaminas D, E, C e B12. Isento de glúten e lactose. Baixo em açúcares**. *15g por porção de 200 ml. **Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.
Indicações	Para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares.[1-7]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 75% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 25% proteína isolada do soro do leite **Fonte de carboidratos**: 61% amido modificado de tapioca e 39% isomaltulose **Fonte de gorduras**: 89% óleo de canola com baixo teor erúcico e 11% óleo de girassol **Fonte de fibras**: 55% inulina e 45% polidextrose **Apresentação**: Sleeve 200ml **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	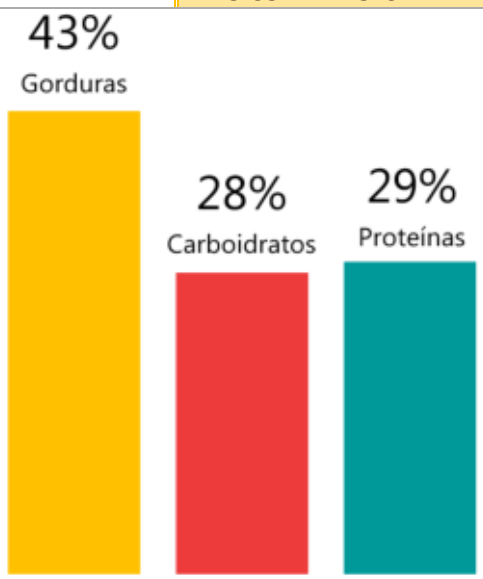
Densidade calórica	1,0 kcal/ml

Apresentação	Sleeve 200 mL
Tabela Nutricional	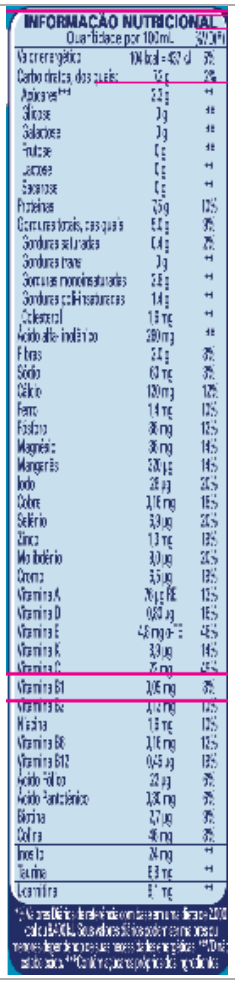
Sugestão de Consumo	Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico. Não é adequado para uso como única fonte de nutrição. Para adultos.
Lista de Ingredientes	Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, caseinato de sódio, isomaltulose, proteína isolada do soro do leite, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, estabilizante goma gelana e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Instruções de Uso	Agite bem antes de usar. Dieta líquida pronta para uso. Mantenha fora do alcance de crianças
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco, fresco e inodoro. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por, no máximo, 24h.
Referências	**1.** Sociedade Brasileira De Diabetes. Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2019-2020. **2.** Maresch CC, et al. Low Glycemic Index Prototype Isomaltulose-Update of Clinical Trials. Nutrients. 2017;9(4):381. **3.** Thomas D, Elliott EJ. Low glycaemic index, or low glycaemic load, diets for diabetes mellitus. Cochrane Database Syst Rev. 2009;2009(1):CD006296. **4.** do Carmo MM, et al. Polydextrose: Physiological Function, and Effects on Health. Nutrients. 2016;8(9):553. **5.** Rao M, et al. Effect of Inulin-Type Carbohydrates on Insulin Resistance in Patients with Type 2 Diabetes and Obesity: A Systematic Review and Meta-Analysis. J Diabetes Res. 2019;2019:5101423. **6.** Hamdy O, Horton ES. Protein content in diabetes nutrition plan. Curr Diab Rep. 2011;11(2):111-9. **7.** Mignone LE, Wu T, Horowitz M, Rayner CK. Whey protein: The "whey" forward for treatment of type 2 diabetes? World J Diabetes. 2015;6(14):1274-84.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** Dispensado de registro. **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Material de uso exclusivo do profissional de saúde

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Temos o prazer de apresentar, à V. Sas., a relação de material solicitado para a devida apreciação

Valor Total da Proposta	**** DUZENTOS E QUARENTE E TRES MIL TREZENTOS E TRES REAIS****	R$	243.303,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
03	2.200	UNIDADE	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML. Descritivo:NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML - Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1889 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 12,5400	R$ 27.588,0000
Valor Unitário			DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS		
Valor Total			VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
04	5.000	UNIDADE	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML Descritivo:NUTRÉN CONTROUL (CHOCOLATE / BAUNILHA) – SLEEN SLEEVE 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 12,0000	R$ 60.000,0000
Valor Unitário			DOZE REAIS		
Valor Total			SESSENTA MIL REAIS		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
06	2.500	LATA	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G. Descritivo:NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 400761911 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 17,3600	R$ 43.400,0000
Valor Unitário			DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS		
Valor Total			QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
08	3.500	LITRO	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. Descritivo:ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 21,7400	R$ 76.090,0000
Valor Unitário			VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS		
Valor Total			SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA REAIS		

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Temos o prazer de apresentar, à V. Sas., a relação de material solicitado para a devida apreciação

Valor Total da Proposta	**** DUZENTOS E QUARENTE E TRES MIL TREZENTOS E TRES REAIS****	R$ 243.303,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
14	2.500	LATA	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. DescritivoISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1870 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 14,4900	R$ 36.225,0000
Valor Unitário		QUATORZE REAIS			
Valor Total		TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: conf. Edital
PRAZO DE PAGAMENTO: conf. edital
VALIDADE DO PRODUTO: conf. Edital
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 322-0 C/C 107.008-8

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Control Pronto para Beber (chocolate)**
Designação Legal	**Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose**
Definição do Produto	Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Diet, rico em proteínas* e fonte de fibras e ômega-3. Fonte de Cálcio, Fósforo, Manganês, Vitaminas A, B2, B6, K, Niacina, Biotina e Colina. Rico em Ferro, Cobre, Zinco, Selênio, Iodo, Cromo, Molibdênio, Magnésio, Vitaminas D, E, C e B12. Isento de glúten e lactose. Baixo em açúcares**. *15g por porção de 200 ml. **Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.
Indicações	Para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares.[1-7]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 75% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 25% proteína isolada do soro do leite **Fonte de carboidratos**: 61% amido modificado de tapioca e 39% isomaltulose **Fonte de gorduras**: 89% óleo de canola com baixo teor erúcico e 11% óleo de girassol **Fonte de fibras**: 41% inulina, 33% polidextrose e 26% cacau em pó **Apresentação**: Sleeve 200ml **Sabor**: Chocolate **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	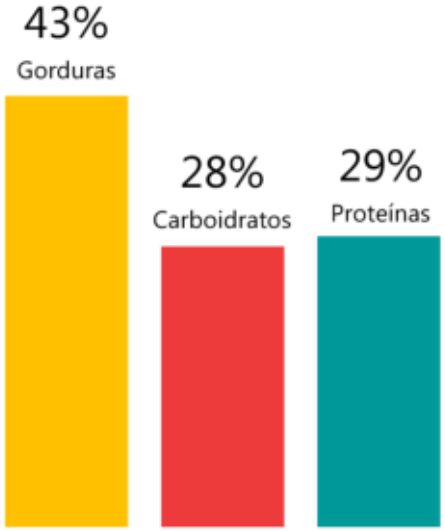
Densidade calórica	1 kcal/ml

Apresentação	Sleeve 200 mL
Tabela Nutricional	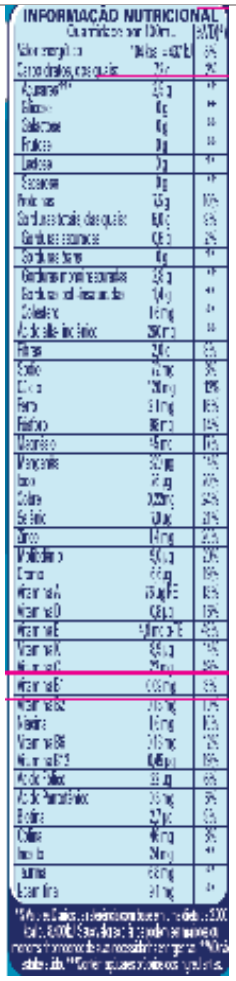
Sugestão de Consumo	Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico. Não é adequado para uso como única fonte de nutrição. Para adultos.
Lista de Ingredientes	Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, caseinato de sódio, isomaltulose, proteína isolada do soro do leite, cacau em pó, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, estabilizante goma gelana e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Instruções de Uso	Agite bem antes de usar. Dieta líquida pronta para uso. Mantenha fora do alcance de crianças
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco, fresco e inodoro. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por, no máximo, 24h.
Referências	**1.** Sociedade Brasileira De Diabetes. Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2019-2020. **2.** Maresch CC, et al. Low Glycemic Index Prototype Isomaltulose-Update of Clinical Trials. Nutrients. 2017;9(4):381. **3.** Thomas D, Elliott EJ. Low glycaemic index, or low glycaemic load, diets for diabetes mellitus. Cochrane Database Syst Rev. 2009;2009(1):CD006296. **4.** do Carmo MM, et al. Polydextrose: Physiological Function, and Effects on Health. Nutrients. 2016;8(9):553. **5.** Rao M, et al. Effect of Inulin-Type Carbohydrates on Insulin Resistance in Patients with Type 2 Diabetes and Obesity: A Systematic Review and Meta-Analysis. J Diabetes Res. 2019;2019:5101423. **6.** Hamdy O, Horton ES. Protein content in diabetes nutrition plan. Curr Diab Rep. 2011;11(2):111-9. **7.** Mignone LE, Wu T, Horowitz M, Rayner CK. Whey protein: The "whey" forward for treatment of type 2 diabetes? World J Diabetes. 2015;6(14):1274-84.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** Dispensado de registro. **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

Material de uso exclusivo do profissional de saúde

Proc. Administrativo 51- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/06/2023 às 12:03:24

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Bom Dia

Lote 04:

Apresentado Ficha tecnica pela empresa Anbioton Importadora Ltda, com marca comercial intitulada de NUTREN CONTROL 200ml

Descritivo Publicado:

Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.

Resposta: O produto indicado pela empresa acima citada, **NUTREN CONTROL 200ml**, **NÃO** confere às solicitações do Descritivo Publicado em Edital.

Justificativa: Empresa ANBIOTON tem o questionamento **INDEFERIDO,** para o item, com o produto **NUTREN CONTROL 200ml**, O produto ofertado **não atende** as necessidades da instituição em % LIPIDIOS, onde ultrapassa o quantitativo de lipídios (sendo 43%), onde optamos por uma dieta que atenda a RDC 21, 2015 em quantidade de lipídios, não ultrapassando 35% do VET, uma vez que tratando-se de uma suplementação para o pacientes domiciliares, não temos como dimensionar o consumo de lipídios desses pacientes.

Bem como não atende na necessidade fibras, pois solicitamos um dieta com fibras solúveis e insolúveis, o produto ofertado só oferece fibras solúveis. As fibras são importantes aliadas, tanto na prevenção, quanto no tratamento do diabetes, as fibras solúveis fundamentais no controle da glicemia e no controle da dislipidemia, já as fibras insolúveis ajudam a melhorar a saúde intestinal e concede saciedade contribuindo também, para um controle de peso corporal, essencial no diabetes. Contudo, para ter uma ingestão adequada de fibras é importante incluir, fontes diversificadas.

att

–

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A2E-7E75-8669-D347 e informe o código 8A2E-7E75-8669-D347

1Doc: 2337/2532

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A2E-7E75-8669-D347 e informe o código 8A2E-7E75-8669-D347

1Doc: 2338/2532

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A2E-7E75-8669-D347 e informe o código 8A2E-7E75-8669-D347

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A2E-7E75-8669-D347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 23/06/2023 12:04:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/06/2023 15:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2023 15:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 16:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A2E-7E75-8669-D347

Proc. Administrativo 52- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/06/2023 às 14:42:26

Anexo para assinatura digital a Autenticidade dos documentos das licitantes remanescentes.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_23T143942_235_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	23/06/2023 14:42:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	23/06/2023 14:43:38	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	23/06/2023 15:30:36	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	23/06/2023 15:33:36	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Lucielen de Jesus Camargo ...	23/06/2023 15:43:55	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **097A-EE86-B00D-0190**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.834.064/0001-06
Certidão nº: 4729099/2023
Expedição: 01/02/2023, às 12:32:30
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.834.064/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190
1Doc: 2341/2532

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.097.911/0001-05
Certidão nº: 22828333/2023
Expedição: 26/05/2023, às 06:18:59
Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.097.911/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.400.052/0001-91
Certidão nº: 546699/2023
Expedição: 05/01/2023, às 15:44:08
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.400.052/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nro. :2012/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

C.C.M.: 0051584 **CNPJ/CPF :** 37.834.064/0001-06
Razão Social: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Atividade: COM.ATAC.INSTRUM.E MAT.USO MED
Endereço: RUA VIDA NOVA/AV.,00028 - s.111/112a - JD. MARIA ROSA-Taboão da Serra-SP Cep : 06764-045

Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITE com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Certidão emitida no dia 12/04/2023 às 09:31:58 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço http://www.atende.ts.sp.gov.br

Número de controle :f63a97ac8ff91c86a89719998319d56e

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS AMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.834.064/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040327964-87
Data e hora da emissão	12/04/2023 09:38:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.834.064/0001-06

Código de Controle: F028.EF2A.0021.7818

Data da Emissão: 12/05/2023

Hora da Emissão: 11:02:41

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/05/2023, com validade até 08/11/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Código de Controle: 8827.DD56.0348.ECB7

Data da Emissão: 01/06/2023

Hora da Emissão: 21:21:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/06/2023, com validade até 28/11/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 74.400.052/0001-91

Código de Controle: B6C4.FDC3.DA56.2523

Data da Emissão: 17/04/2023

Hora da Emissão: 10:07:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/04/2023, com validade até 14/10/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2023 14:22:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **37.834.064/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.834.064/0001-06
Razão social: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	202306050353095867 5450
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	202305170451346158 1406
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	202304280429371489 9950
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	202304090330521077 7303
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	202303210424292538 9631
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	202303020451132269 5355
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	202302110424511462 3080
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	202301230411374283 5105
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	202301040444040281 1816
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	202212160456109376 3164
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	202211270412588882 1302
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	202211080516337278 8235
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	202210202021368700 6019
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	202210010209550825 5975
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	202209120148503609 3583
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	202208240159418071 4178
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	202208050235380888 0608
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	202207170146181166 8614
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	202206280204438542 9724
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	202206090151067484 2809
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	202205210146320351 5904
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	202205020121471515 1950
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	202204130215497894 9050
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	202203250146177560 6608
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	202203060130320646 8965
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	202202150142269106 8936
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	202201271405066984 9180
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	202112310239532211 5905
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	202112120222215218 7257
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	202111230240020328 9678
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	202111040228415064 8128

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	202110160235412416451O
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	202109270203289604987I
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	202109080216234801984I
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	202108200237424930999O
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	202108010216260177791O

Resultado da consulta em 23/06/2023 14:18:31

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.097.911/0001-05
Razão social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	202306130444280169435 4
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	202305250505137553702 1
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	202305060420366982274 8
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	202304170355035674540 0
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	202303290439337233648 3
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	202303100438132219039 7
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	202302190419041665453 0
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	202301310448291767727 6
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	202301090229526058328 4
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	202212210304054420450 9
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	202212020252183703557 1
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	202211130431127917208 3

Resultado da consulta em 23/06/2023 14:27:02

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 74.400.052/0001-91
Razão social: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	202306120036397866 4100
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	20230524004627660 71446
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	20230505003815567 53581
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	20230416003141528 36653
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	20230328004623241 68690
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	20230309004031534 99704
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	20230218003727196 54810
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	20230130135952974 11031
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	20230129204201938 34688
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	20230114021333283 22276
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	20221226020459379 55465
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	20221207021319577 35066
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	20221118022547528 27570
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	20221030021743527 61338
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	20221011021422399 00808
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	20220922022950088 11585
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	20220903021712612 67361
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	20220815015417836 36136
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	20220727020515400 47002
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	20220708020817312 44325
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	20220619020641017 76730
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	20220531020022169 43196
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	20220512021246767 09052
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	20220423021711373 32846
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	20220404014417479 75406
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	20220316161405910 24160
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	20220223011047960 73300
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	20220204005903122 05475
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	20220116024328194 55889
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	20211227023228746 55369
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	20211208014437113 18420

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901414098543240
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101295956116519
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201513691778856
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092301544898298777
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402042316935502
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601370037679914
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072801564695960059
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062808471613622742
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 23/06/2023 14:04:14

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1896018 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.834.064/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066431151

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1750005 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

PEDIDO N°: 0066276303

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000193126-2023
Número do Contribuinte:	165.126.0013-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV JACOBUS BALDI , 711 , LT 11 QD 6 B , CID FIM DE SEMANA - CEP: 05847-000
Cep:	05847-000
Liberação:	22/02/2023
Validade:	21/08/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:09:20 horas do dia 23/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 72709AEC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0457233 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 74.400.052/
Contribuinte: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Liberação: 10/05/2023
Validade: 06/11/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.232.971-4- Inicio atv :11/02/1994 (AV JACOBUS BALDI, 745 - CEP: 05847-000)
CCM 4.019.200-8- Inicio atv :09/03/2009 (AV JACOBUS BALDI, 00707 - CEP: 05847-000 - Cancelado em: 11/10/2013)
CCM 5.609.257-1- Inicio atv :30/11/2016 (AV JACOBUS BALDI, 744 - CEP: 05847-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:34 horas do dia 23/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BF285D9D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Chrome 114.0.0.0 23/06/2023 14:16 | 18-4

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

46926678

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
46926678	37834064	25/05/2023 10:04	24/06/2023	crda46926678.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Chrome 114.0.0.0 23/06/2023 14:07 | 18-4

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

46831606

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
46831606	74400052	22/05/2023 09:27	21/06/2023	crda46831606.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.834.064/0001-06
Razão social: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Resultado da consulta em 23/06/2023 14:18:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 48.097.911/0001-05
Razão social: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 23/06/2023 14:27:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 74.400.052/0001-91
Razão social: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Resultado da consulta em 23/06/2023 14:04:14

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190 e informe o código 097A-EE86-B00D-0190

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 097A-EE86-B00D-0190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2023 14:42:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 23/06/2023 14:43:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/06/2023 15:30:34 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 23/06/2023 15:33:34 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/06/2023 15:43:52 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-EE86-B00D-0190

Proc. Administrativo 53- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/06/2023 às 16:06:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos os Pareceres técnicos emitidos no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e chat de mensagens.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

47_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_MENSAGENS_DESCLASSIFICACAO_LOTE_04.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PARECER_LOTE_04_PE_47_2023.pdf
SITE_PMC_RELATORIO_AMOSTRAS_PE_47_2023_23_06_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94C3-E688-EB1F-1758 e informe o código 94C3-E688-EB1F-1758

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94C3-E688-EB1F-1758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2023 16:06:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94C3-E688-EB1F-1758

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	22/06/2023 16:16:19	PARTICIPANTE 139	Ok sr. obrigada
☑	22/06/2023 16:07:47	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Pelo horário da notificação as amostras poderão ser encaminhadas até 28/06/2023.
☑	22/06/2023 16:06:16	PARTICIPANTE 139	A amostra poderá ser entregue até terça dia 27?
☑	22/06/2023 16:05:40	PARTICIPANTE 139	Boa tarde. Esta é nossa melhor oferta
☑	22/06/2023 16:05:25	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
23/06/2023 16:03:00	Em razão da desclassificação da amostra do lote 04, solicitamos a licitante COMERCIAL 3 ALBE que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital. Favor desconsiderar a mensagem anterior para o lote
23/06/2023 16:00:35	Em razão da desclassificação da amostra do lote 13, solicitamos a licitante HAVERIM que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital.
23/06/2023 15:59:21	Em razão da desclassificação da amostra do lote 04, solicitamos a licitante HAVERIM que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital.
23/06/2023 12:37:17	O participante COMERCIAL 3 ALBE LTDA adicionou o arquivo 47dd6a3073fe4152b6e3c2e6875ecfc7.pdf aos documentos complementares.
23/06/2023 11:34:45	Em razão da desclassificação da proposta solicitada pela licitante do lote 10, solicitamos a licitante COMERCIAL 3 ALBE que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital.
22/06/2023 18:10:30	O participante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA adicionou o arquivo 9c3b367130ee43c1821bf01e6e52bef6.pdf aos documentos complementares.
22/06/2023 18:10:26	O participante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA adicionou o arquivo 70379aa28205470c980e7baf7f85e031.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **279** caracteres

Enviar

16 Fórmula infantil para lactente 05/06/2023 11:03:02 HABILITAÇÃO **0/7** ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 114,00 360,00 **68,33%**

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 047-2023 DIETAS ESPECIAIS.pdf	22/05/2023 12:43	SIM
LOTE 01_merged.pdf	22/06/2023 15:27	NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER LOTE 04 PE 47-2023.pdf	23/06/2023 15:56	NÃO

Salvar

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE KOGA

MODO DE DISPUTA

ABERTO

TEMPO INICIAL (mir

10

PRAZO PAGTO.

CONFORME

MANIF. REC (hrs/min)

0

PUBLICAÇÃO

22/05/2023 12:4

INÍCIO

23/05/2023 0

05/06/2023 0

05/06/2023

31/05/2023 00

31/05/2023 00:0

OBJETO

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado

Limite **0** caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2023

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

- [ ] Enviar +Brasil

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7860	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 23-06-2023	23/06/2023	
7858	RELATÓRIO AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2023 22-06-2023	22/06/2023	
7784	EDITAL PE 47-2023	22/05/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
23/06/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 47 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
441

Data de Acolhimento/Horario:	23/05/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	05/06/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	05/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 54- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/06/2023 às 16:30:37

Anexo as propostas remanescentes para assinaturas digitais.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

29ab2fb6f37846bb81392d29a0380413.pdf
47dd6a3073fe4152b6e3c2e6875ecfc7.pdf
47_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_DESCLASSIFICACAO_LOTE_10_AUREA.pdf
70379aa28205470c980e7baf7f85e031.pdf
98356aab57c74cb98cdf51537d39913b.pdf
9c3b367130ee43c1821bf01e6e52bef6.pdf
d72cb309e4ab4395b5f0ec58a032fb94_2_.pdf
e619d0205bbb49d3a7548065d2a18937.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	23/06/2023 16:34:15	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	23/06/2023 16:34:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Delvair Terezinha Constant...	23/06/2023 16:39:09	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Luciana Pompeu Paulino	26/06/2023 08:04:33	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Thierry Tavares de Oliveir...	26/06/2023 09:35:09	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7D52-2137-EC28-5FAA**

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023

Processo: 441/2023

Data do Certame: 05/06/2023 - 10h00

Data dos lances: 05/06/2023 - 10h00

PROPOSTA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
10	5.000	FR		R$ 24,80	R$ 124.000,00

Suplemento nutricional enteral ou oral. Hipercalórico (1,5kcal/ml), hiperproteico acima de 20% de proteína do valor energético total sendo composta por no mínimo 50% de proteína animal. Com fibras prebiótica (FOS), suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento de glúten, Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FRASCO DE NO MÍNIMO 220 ML.

Marca/Fabricante: Ensure Plus Advanced / Abbott

Embalagem: Garrafinha 220 ml

Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0366.001-3

Procedência: Holanda - Cód. Alfandegário: 2106-9090 **Validade do Produto:** 12 (doze) meses

Preço Unitário: R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Preço Total: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Valor Total da Proposta R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Obs.:

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: 15 dias - Conforme Edital

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contando do recebimento de Nota de Empenho

Local de Entrega: Conforme edital

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06 - I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DEVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC26-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC26-5FAA

Banco: Banco do Brasil 001 - AG: 3039-2 C/C: 19948-6

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.22 17:19:30 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06 - I.E: 675.415.081.111

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

São Paulo, 23 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico: nº 47/2023
Processo nº: 441/2023
Data da Realização: 05/06/2023 às 10h00min

Razão Social: Comercial 3 Albe Ltda
Endereço: Av. Jacobus Baldi, 745, Complementos 707; 711
Bairro: Jd. Iracema
Telefone: (11) 5519.4022
CNPJ: 74.400.052/0001-91
E-mail: comercial@3albe.com.br

CEP: 05847-001
Cidade / Estado: São Paulo / SP
Fax: (11) 5511.5119
Inscrição Estadual: 113.989.470.110

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
4	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral líquida, polimérica, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica (0,93 kcal/ml), distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA, hiperproteica (20% do VCT), fonte 100% de origem animal de alto valor biológico; 33% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas e 47% de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós-prandial. Com 12g de fibras no litro (FOS e polissacarídeo de soja). Isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha e chocolate.	fr	5.000	R$ 17,00	R$ 85.000,00
Marca/Fabricante: Glucerna Sr / Abbott					
Embalagem: Garrafinha com 200ml					
Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0367.002-7 Baunilha					
Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0367.001-9 Chocolate					
Procedência: Holanda - **Cód. Alfandegário:** 2106-9090					
Validade do Produto: 12 (doze) meses					
Preço Unitário: R$ 17,00 Dezessete reais					
Preço Total: R$85.000,00 Oitenta e cinco mil reais					
5	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral em pó, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão, com 12% do VCT de proteína (70% concentrado proteico do leite, 16% concentrado proteico do soro do leite e 14% proteína isolada de soja), 53% do VCT de carboidrato e 35% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA e ARA. Presença de prebióticos (FOS) e probióticos. Sabores: Chocolate, baunilha e morango.	LT	800	R$ 55,36	R$ 44.288,00
Marca/Fabricante: Pediasure Complete/ Abbott					
Embalagem: Lata com 400 gramas					
Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0341 Chocolate					
Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0342 Baunilha					
Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0343 Morango					
Procedência: Cingapura - **Cód. Alfandegário:** 2106.90.90					
Preço Unitário: R$ 55,36 Cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos					
Preço Total: R$ 44.288,00 Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais					
10	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral líquida, polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica com 25% do VCT (ou 9,1 g/100ml), proveniente de fonte mista, com fibra de ação prebiótica (FOS), 6,8g/l. Suplementado com CaHMB e vitamina D. Isento glúten. Sabor baunilha	FR	5.000	R$ 25,57	R$ 127.850,00
Marca/Fabricante: Ensure Plus Advance / Abbott					
Embalagem: Garrafinha 220 ml					

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801 Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DEILVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0366.001-3					
Procedência: Holanda - **Cód. Alfandegário:** 2106-9090					
Validade do Produto: 12 (doze) meses					
Preço Unitário: R$ 25,57 Vinte e cinco reais e vinte e sete centavos					
Preço Total: R$127.850,00 Cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais					
11	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral em pó com 28 vitaminas e minerais. Polimérica, normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, normoprotéica (15% do VCT), proveniente de fontes mistas. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA, 2009 (<35% do VET em lipideos e <7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com ação prebiótica (FOS e inulina), com 10g/litro do produto reconstituido. Isenta de glúten e lactose. Sabores: banana, baunilha, chocolate e morango.	FR	2.500	R$ 75,60	R$ 189.000,00
Marca/Fabricante: Ensure/ Abbott					
Embalagem: Lata com 400 gramas					
Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0379.001-4 - baunilha					
Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0379.002-2 - chocolate					
Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0379.003-0 - banana					
Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0378.001-9 - morango					
Procedência: Holanda - **Cód. Alfandegário:** 2106.9090					
Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses					
Preço Unitário: R$ 75,60 Setenta e cinco reais e sessenta centavos					
Preço Total: R$ 189.000,00 Cento e oitenta e nove mil reais					

Valor Total R$ 446.138,00 Quatrocentos e quarenta e seis mil cento e trinta e oito reais

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que nos sujeitamos as normas do presente edital, as Leis Federais de nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e a Lei Estadual de nº 6.544 e suas posteriores alterações, bem como as demais leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos que o item acima mencionado atende a Lei n°6.360/76 regulamentada pelo Decreto 8077/13; bem como a Legislação Vigente.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Banco do Brasil AG. 1173-8 C/C. 200200-0

Dados para assinatura do contrato:
Nome: Eduardo Alves de Amorim
Cargo: Coordenador de Licitação
Estado civil: Solteiro
R.G.: 41.929.300-0
C.P.F.: 342.177.918-01
Nacionalidade: Brasileiro
Email institucional: comercial@3albe.com.br
Email pessoal: licitacao@3albe.com.br
Tel.: 5519-4022

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847-000
São Paulo - SP

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA,LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY CHAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

<table>
<tr><td>Razão Social</td><td>ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA</td></tr>
<tr><td>Linha do Produto</td><td>GLUCERNA®</td></tr>
<tr><td>Nome do Produto</td><td>GLUCERNA SR</td></tr>
<tr><td>Designação Legal</td><td>Fórmula modificada para nutrição enteral e oral.</td></tr>
<tr><td>Definição do Produto</td><td>Fórmula normocalórica e hiperproteica</td></tr>
<tr><td>Indicações</td><td>Estados de tolerância anormal à Glicose, como os decorrentes do Diabetes tipo 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse.</td></tr>
<tr><td>Características Técnicas</td><td>
<table>
<tr><td>Fontes de Proteínas</td><td>Caseinato de Na (87%) e Caseinato de Ca (13%)</td></tr>
<tr><td>Fontes de Carboidratos</td><td>Maltodextrina (50%), Frutose (23%), Maltitol (20%), Polissacarídeo da Soja (3,8%) e FOS (3,7%).</td></tr>
<tr><td>Fontes de Fibras</td><td>Polissacarídeo da Soja + Maltodextrina (64%) e FOS (36%)</td></tr>
<tr><td>Fontes de Lipídeos</td><td>Óleo de Girassol de alto teor oleico (85%), Óleo de Canola (10%) e Lecitina (5%).</td></tr>
<tr><td>Proporção de calorias não proteicas g/N</td><td>102:1</td></tr>
<tr><td>Osmolaridade (mosm/L)</td><td>399</td></tr>
<tr><td>Apresentação</td><td>Grarrafinhas com 200ml.</td></tr>
<tr><td>Sabor</td><td>Baunilha</td></tr>
<tr><td>Perfil Lipídico</td><td>SAT - 2,7%
MUFA - 24,6%
PUFA - 3,6%
w6:w3 - 8,5:1</td></tr>
<tr><td>Densidade Calórica (Kcal/ml)</td><td>0,93</td></tr>
<tr><td>Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais (ml)</td><td>733</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Distribuição Energética</td><td>
</td></tr>
<tr><td>Certificados</td><td>KOSHER e HALAL</td></tr>
<tr><td colspan="2">Material exclusivo para profissionais da área da saúde.</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Garrafinhas com 200ml - Sabor Baunilha.**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100ml Valor Energético: 93 kcal = 388 kJ Carboidratos: 11 g, dos quais: Açúcares: 3,0 g Proteínas: 4,6 g Gorduras Totais: 3,4 g, das quais: Gorduras Saturadas: 0,3 g Gorduras MonoInsaturadas: 2,5 g Gorduras Poli-Insaturadas: 0,4 g Ômega 3: 140 mg Ômega 6: 0,3 g Gorduras Trans: 0 g Colesterol: 1,1 mg Fibra Alimentar: 1,2 g Sódio: 89 mg Carnitina: 7,2 mg Taurina: 8,4 mg Inositol: 84 mg Cálcio: 64 mg Fósforo: 60 mg Magnésio: 18 mg Ferro: 1,3 mg Zinco: 1,0 mg Manganês: 0,32 mg Cobre: 210 µg Iodo: 16 µg Selênio: 4,5 µg Cromo: 51 µg Molibdênio: 9,7 µg Potássio: 155 mg Cloro: 132 mg Vitamina A: 100 µg RE Vitamina D: 1,1 µg Vitamina E: 8,5 mg α-TE Vitamina K: 8,4 µg Vitamina C: 9,1 mg Vitamina B1: 0,16 mg Vitamina B2: 0,18 mg Vitamina B6: 0,42 mg Vitamina B12: 0,37 µg Ácido Fólico: 84 µg Niacina: 1,0 mg Ácido Pantotênico: 0,80 mg Biotina: 3,8 µg Colina: 42 mg
Validade do Produto	**12 meses após a fabricação.**
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Vitaminas A, K, B12, B6, C, D, E, B1, B2. **Alto Teor:** Ácido Fólico, Ácido Pantotênico e Biotina. **Alto Teor:** Cloro, Cobre, Crôomo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Sódio, Zinco, Iodo e Potássio **Alto teor:** Gorduras Monoinsaturadas (ômega 9). **Fonte:** Colina e Niacina. **Fonte:** Cálcio, Ferro, Fósforo e Magnésio. **Baixo Teor em Gorduras Saturadas.** **Sem adição de sacarose.**
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Ingredientes	Água, maltodextrina, caseinatos de sódio e de cálcio, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutose, cacau em pó, fibra de soja, minerais (cloreto de potássio, citrato sódico , fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, cloreto de cromo III, iodeto de potássio, molibidato de sódio e selenato de sódio) frutooligossacarídeos (FOS), óleo vegetal de canola, mio-inositol, vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, filoquinona, d-biotina e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma gelana, reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Produto pronto para consumo.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Pode ser ingerido à temperatura ambiente ou resfriado, agite bem antes de usar. **Alimentação por Sonda:** seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de - fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	**Embalagem Fechada:** Conserve a embalagem fechada em temperatura ambiente. **Embalagem Aberta: T**ampar, refrigerar e utilizar em até 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Laboratories S.A.** Rieteweg, 21 841 AJ - Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0367** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA
1Doc: 2377/2532

GLUCERNA® é formulado para atender as necessidades nutricionais específicas de pacientes com tolerância anormal à ingestão de glicose, como os decorrentes do DIABETES TIPO 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
Embalado em atmosfera protegida.

Nota importante: Não indicado para uso em crianças, a não ser que recomendado por médico ou nutricionista.
NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Densidade energética: 0,93 kcal/mL; 93 kcal/100ml. Distribuição energética : Proteína: 20%; Gordura: 33%; Carboidrato: 45%

Relação ômega 6: ômega 3 – 8,5:1
Osmolaridade 300 mOsm/L;

GLUCERNA® está pronto para uso. Agite bem antes de usar.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

Instruções de Armazenamento: Embalagem fechada: Conserve a embalagem fechada em temperatura ambiente. Embalagem aberta: tampar, refrigerar e utilizar em até 24 horas.

Pode ser consumido à temperatura ambiente ou refrigerado.

Ingredientes: água, maltodextrina, caseinatos de sódio e de cálcio, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, citrato sódico , sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, cloreto de cromo III, iodeto de potássio, molibdato de sódio e selenato de sódio), fibra de soja, frutooligossacarídeos (FOS), óleo vegetal de canola, mio-inositol, vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, filoquinona, d-biotina e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma gelana e reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

ABBOTT CENTER:
0800 7031050
www.abbottbrasil.com.br

Abbott

Formulado para estados de tolerância anormal à glicose, como os decorrentes do DIABETES TIPO 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse

Nova embalagem, mesma fórmula

Glucerna® SR

Para tolerância anormal à glicose
DIABETES

Sem Adição de Sacarose

Fórmula HIPER PROTÉICA

Sabor
BAUNILHA

Conteúdo:
200 mL

Contém aromatizante sintético idêntico ao natural

Densidade energética
0,93 kcal/mL

imagem ilustrativa

PRONTO PARA USO

Lote e validade impressos na embalagem.

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR DE BAUNILHA PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA ESTADOS DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100ml
Valor Energético	93 kcal = 388 kJ
Carboidratos	11 g, dos quais:
Acúcares	3,0 g
Proteínas	4,6 g
Gorduras Totais	3,4 g, das quais:
Gorduras Saturadas	0,3 g
Gorduras Monoinsaturadas	2,5 g
Gorduras Poliinsaturadas	0,4 g
Ômega 3	40 mg
Ômega 6	0,3 g
Gorduras trans	0 g
Colesterol	1,1 mg
Fibra Alimentar	1,2 g
Sódio	89 mg
Carnitina	7,2 mg
Taurina	8,4 mg
Inositol	84 mg
Cálcio	64 mg
Fósforo	60 mg
Magnésio	18 mg
Ferro	1,3 mg
Zinco	1,0 mg
Manganês	0,32 mg
Cobre	210 µg
Iodo	16 µg
Selênio	4,5 µg
Cromo	51 µg
Molibdênio	9,7 µg
Potássio	156 mg
Cloro	132 mg
Vitamina A	100 µg RE
Vitamina D	1,1 µg
Vitamina E	8,5 mg α-TE
Vitamina K	8,4 µg
Vitamina C	9,1 mg
Vitamina B1	0,16 mg
Vitamina B2	0,18 mg
Vitamina B6	0,42 mg
Vitamina B12	0,37 µg
Ácido Fólico	84 µg
Niacina	1,0 mg
Ácido Pantotênico	0,80 mg
Biotina	3,8 µg
Colina	42 mg

Reg. MS nº 47432.0067
Fabricado por:
Abbott Laboratories B.V.
Rietvewg 21
8041 AD Zwolle - Holanda
Fabricado na Holanda

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962
Galpão 05 - Embu das Artes - SP
CNPJ 56.998.701/0033-01

USA INTERNA

7 891158 102103

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUSA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU, PAULINO e THIERRY OLIVEIRA TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	GLUCERNA®
Nome do Produto	GLUCERNA SR
Designação Legal	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica e hiperproteica
Indicações	Estados de tolerância anormal à Glicose, como os decorrentes do Diabetes tipo 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Caseinato de Na (87%) e Caseinato de Ca (13%)
Fontes de Carboidratos	Maltodextrina (50%), Frutose (23%), Maltitol (20%), Polissacarídeo da Soja (3,8%) e FOS (3,7%).
Fontes de Fibras	Polissacarídeo da Soja + Maltodextrina (64%) e FOS (36%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (85%), Óleo de Canola (10%) e Lecitina (5%).
Proporção de calorias não proteicas g/N	102:1
Osmolaridade (mosm/L)	399
Apresentação	Grarrafinhas com 200ml.
Sabor	Chocolate
Perfil Lipídico	SAT - 2,7% MUFA - 24,6% PUFA - 3,6% w6:w3 - 8,5:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	0,93
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais (ml)	733

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER e HALAL

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Garrafinha com 200ml - Sabor Chocolate.**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100ml Valor Energético 93 kcal = 388 kJ Carboidratos 11 g, dos quais: Açúcares 2,8 g Proteínas 4,6 g Gorduras Totais 3,4 g, das quais: Gorduras Saturadas 0,3 g Gorduras MonoInsaturadas 2,4 g Gorduras Poli-Insaturadas 0,4 g Ômega 3 40 mg Ômega 6 0,3 g Gorduras Trans 0 g Colesterol 1,1 mg Fibra Alimentar 1,2 g Sódio 100 mg Carnitina 7,2 mg Taurina 8,4 mg Inositol 84 mg Cálcio 64 mg Fósforo 60 mg Magnésio 18 mg Ferro 1,3 mg Zinco 1,0 mg Manganês 0,32 mg Cobre 210 µg Iodo 16 µg Selênio 4,5 µg Cromo 51 µg Molibdênio 9,7 µg Potássio 190 mg Cloro 132 mg Vitamina A 100 µg RE Vitamina D 1,1 µg Vitamina E 8,5 mg α-TE Vitamina K 8,4 µg Vitamina C 9,1 mg Vitamina B1 0,16 mg Vitamina B2 0,18 mg Vitamina B6 0,42 mg Vitamina B12 0,37 µg Ácido Fólico 84 µg Niacina 1,0 mg Ácido Pantotênico 0,8 mg Biotina 3,8 µg Colina 42 mg
Validade do Produto	**12 meses após a fabricação.**
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Vitaminas A, K, B12, B6, C, D, E, B1, B2. **Alto Teor:** Ácido Fólico, Ácido Pantotênico e Biotina. **Alto Teor:** Cloro, Cobre, Cromo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Sódio, Zinco, Iodo e Potássio **Alto teor:** Gorduras Monoinsaturadas (ômega 9). **Fonte:** Colina e Niacina. **Fonte:** Cálcio, Ferro, Fósforo e Magnésio. **Baixo Teor em Gorduras Saturadas.** **Sem adição de sacarose.**
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Ingredientes	Água, maltodextrina, caseinatos de sódio e de cálcio, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutose, cacau em pó, fibra de soja, minerais (cloreto de potássio, citrato sódico , fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, cloreto de cromo III, iodeto de potássio, molibidato de sódio e selenato de sódio) frutooligossacarídeos (FOS), óleo vegetal de canola, mio-inositol, vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, filoquinona, d-biotina e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma gelana, reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Produto pronto para consumo.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Pode ser ingerido à temperatura ambiente ou resfriado, agite bem antes de usar. **Alimentação por Sonda:** seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de - fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	**Embalagem Fechada:** Conserve a embalagem fechada em temperatura ambiente. **Embalagem Aberta: T**ampar, refrigerar e utilizar em até 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Laboratories S.A.** Rieteweg, 21 841 AJ - Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0367** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

GLUCERNA® é formulado para atender as necessidades nutricionais específicas de pacientes com tolerância anormal à ingestão de glicose, como os decorrentes do DIABETES TIPO 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
Embalado em atmosfera protegida.

Nota importante: Não indicado para uso em crianças, a não ser que recomendado por médico ou nutricionista.
NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Densidade energética: 0,93 kcal/mL 93 kcal/100mL. Distribuição energética: Proteína: 20%; Gordura: 33%; Carboidrato: 45%

Relação ômega 6: ômega 3 – 8,5:1
Osmolaridade 399 mOsm/L;

GLUCERNA® está pronto para uso. Agite bem antes de usar.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

Instruções de Armazenamento: Embalagem fechada: Conserve a embalagem fechada em temperatura ambiente. Embalagem aberta: tampar, refrigerar e utilizar em até 24 horas.

Pode ser consumido à temperatura ambiente ou refrigerado.

Ingredientes: água, maltodextrina, caseinatos de sódio e de cálcio, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutose, cacau em pó, fibra de soja, minerais (cloreto de potássio, citrato sódico , fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, cloreto de cromo III, iodeto de potássio, molibdato de sódio e selenato de sódio) frutooligossacarídeos (FOS), óleo vegetal de canola, mio-inositol, vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, colecalciferol, filoquinona, d-biotina e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma gelana, reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

ABBOTT CENTER:
0800 7031050
www.abbottbrasil.com.br

Abbott

Nova embalagem, mesma fórmula

Formulado para estados de tolerância anormal à glicose, como os decorrentes do DIABETES TIPO 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse

Glucerna® SR

Para tolerância anormal à glicose
DIABETES

Sem Adição de Sacarose

Fórmula HIPER PROTÉICA

Sabor
CHOCOLATE

Conteúdo:
℮200 mL

Contém aromatizante sintético idêntico ao natural

Densidade energética
0,93 kcal/mL

PRONTO PARA USO

Imagem ilustrativa

Lote e validade impressos na embalagem.

FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR DE CHOCOLATE PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA ESTADOS DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100ml
Valor Energético	93 kcal = 388 kJ
Carboidratos	11 g, dos quais:
Açúcares	2,8 g
Proteínas	4,6 g
Gorduras Totais	3,4 g, das quais:
Gorduras Saturadas	0,3 g
Gorduras Monoinsaturadas	2,4 g
Gorduras Poliinsaturadas	0,4 g
Ômega 3	40 mg
Ômega 6	0,3 g
Gorduras trans	0 g
Colesterol	1,1 mg
Fibra Alimentar	1,2 g
Sódio	100 mg
Carnitina	7,2 mg
Taurina	8,4 mg
Inositol	84 mg
Cálcio	64 mg
Fósforo	60 mg
Magnésio	18 mg
Ferro	1,3 mg
Zinco	1,0 mg
Manganês	0,22 mg
Cobre	210 µg
Iodo	16 µg
Selênio	4,5 µg
Cromo	51 µg
Molibdênio	9,7 µg
Potássio	190 mg
Cloro	132 mg
Vitamina A	100 µg RE
Vitamina D	1,1 µg
Vitamina E	8,5 mg α-TE
Vitamina K	8,4 µg
Vitamina C	9,1 mg
Vitamina B1	0,16 mg
Vitamina B2	0,18 mg
Vitamina B6	0,42 mg
Vitamina B12	0,57 µg
Ácido Fólico	84 µg
Niacina	1,0 mg
Ácido Pantotênico	0,8 mg
Biotina	3,8 µg
Colina	42 mg

Reg. MS nº 4.7432.0367
Fabricado por:
Abbott Laboratories B.V.
Rieteweg 21
8041 AJ Zwolle - Holanda
Fabricado na Holanda

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962
Galpão 05 - Embu das Artes - SP
CNPJ 56.998.701/0053-01

USO HOSPITALAR

© 2018 Abbott

7 891158 102110

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, SONIA JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ELIANE [illegible]
CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY CHAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203670019 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol alto oleico, frutose, cacau em pó, caseinato de cálcio, fibra de soja, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de canola, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio tribásico, mio-inositol, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, dextrose, acetato de DL-alfa-tocoferila, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês (II), sulfato cúprico, óleo de milho, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, betacaroteno, riboflavina, cloreto de cromo (III), ácido N-pteroil-L glutâmico, colecalciferol, iodeto de potássio, molibdato de sódio, filoquinona, selenato de sódio, D-biotina, cianocobalamina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, emulsificante lecitina de soja, aromaizante, estabilizante goma gelana e reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203670027 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol alto oleico, frutose, caseinato de cálcio, fibra de soja, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de canola, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, mio-inositol, citrato sódico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, dextrose, acetato de DL-alfa-tocoferila, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês (II), sulfato cúprico, óleo de milho, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, cloreto de cromo (III), ácido N-pteroil-L glutâmico, colecalciferol, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio, filoquinona, D-biotina, cianocobalamina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante goma gelana e reguladores de acidez: hidróxido de potássio, ácido cítrico e bicarbonato de sódio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203670035 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320367
Processo	25351.325629/2016-58
Data de Publicação do Registro Inicial	03/07/2017
Vencimento do Registro	07/2027
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	GLUCERNA, GLUCERNA SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4743203670043 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	PEDIASURE®
Nome do Produto	PEDASURE COMPLETE
Designação Legal	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica, normoproteica.
Indicações	Para crianças acime de 4 a 10 anos de idade com necessidade de um melhor aporte calórico/proteico para recuperação do estado nutricional e regularização do fucionamento gastro intestinal.

Características Técnicas

Fontes de Carboidratos	Amido de Milho Hidrolisado (50%) Sacarose (46%) FOS (4%)	
Probióticos	LactobacIllus Acidophillus Bifidobacterium Lactis	
Fontes de Lipídeos	Oleo de Soja (46%) Óleo de Girassol de alto teor oleico (39%) TCM (15%)	
Proporção de calorias não proteicas g/N	178:1	
Osmolaridade (mosm/L)	281	
Apresentação	Latas (400g., 850g.e 1600g)	
Sabor	Baunilha	
Perfil Lipídico	SAT - 7,9% MUFA -14,4% PUFA -11,2% w6:w3 -8,5:1	
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1 (diluição padrão)	
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais.	4 a 6 anos 7 a 10 anos	522ml 669 ml.

Distribuição Energética

Certificados	HALAL.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Latas com 400g, 850g e 1,6kg -Sabor Baunilha**
Tabela Nutricional	

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml
Valor Energético	463 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g	13 g
Açúcares	34 g	7,4 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras Totais	18 g	3,9 g
Gorduras Saturadas	4,1 g	0,9 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras MonoInsaturadas	7,4 g	1,6 g
Gorduras Poli-Insaturadas	5,8 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 mg	0,1 g
Ômega 6	4,2 g	0,9 g
DHA	21 mg	4,4 mg
ARA	6,8 mg	1,5 mg
Colesterol	11 mg	2,4 mg
Fibra Alimentar	2,1 g	0,4 g
FOS	2,1 g	0,4 g
Sódio	176 mg	38 mg
Inositol	37 mg	8,0 mg
Taurina	33 mg	7,2 mg
Carnitina	7,9 mg	1,7 mg
Potássio	666 mg	144 mg
Cloro	469 mg	101 mg
Cálcio	444 mg	96 mg
Fósforo	386 mg	83 mg
Magnésio	92 mg	20 mg
Ferro	6,5 mg	1,4 mg
Zinco	3,1 µg	0,67 mg
Manganês	0,69 mg	0,15 mg
Cobre	300 µg	65 µg
Iodo	45 µg	9,7 µg
Selênio	15 µg	3,2 µg
Cromo	14 mg	3,0 µg
Molibdênio	18 mg	4,0 µg
Vitamina A	276 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,6 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	27 µg	5,9 µg
Vitamina C	54 mg	12 mg
Ácido Fólico	116 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,98 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,2 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,4 mg	0,30 µg
Niacina	3,8 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,2 mg	0,70 mg
Biotina	9,3 µg	2,0 µg
Colina	139 mg	30 mg

"Este produto não é isento de lactose." *A reconstituição padrão é de 21,6 g/100 ml.
Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x108 UFC em 100ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis bl-07 1x108 UFC em 100g / 0,16x108 em 100ml

Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Ferro, Vitaminas A, C e D. **Fonte:** Cálcio e Zinco.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	
Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Ingredientes	Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oléico, proteína concentrada do soro de leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio e cloreto de magnésio), triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, vitamina D3 e cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, dextrose, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, taurina, mio-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, betacaroteno, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (150,2 mg / 100 kcal).** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece aproximadamente 1,0 kcal/ml. **AVISO IMPORTANTE:** Nunca aqueça a fórmula no micro ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula, pode comprometer os benefícios dos probióticos.
Instruções de Uso	**Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	A lata deve ser armazenada em local fresco e seco a temperatura ambiente, mas **NÃO** refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® /PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Manufacturing Singapore Private Limited** 26,Tuas South Avenue 10 Singapore 637437 **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0342.** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320342
Processo	25004.110037/2011-24
Data de Publicação do Registro Inicial	21/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203420012 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

A alimentação adequada é fundamental para que a criança atinja seu crescimento e desenvolvimento adequados. Pediasure® Complete contém macronutrientes e micronutrientes (vitaminas e minerais).

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

AVISO IMPORTANTE: Nunca aqueça a fórmula no microondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula pode comprometer os benefícios dos probióticos.

NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Distribuição calórica: Proteína: 12%; Gordura: 35%; Carboidrato: 52%
Relação ômega 6: ômega 3 – 8,5:1. Osmolaridade, 281 mOsm/l

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) de PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece 1,0 kcal/ml.

Alimentação Oral: usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata deve ser armazenada em local fresco e seco à temperatura ambiente, mas NÃO refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.

Ingredientes: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosahexaenóico do óleo de *C. cohnii*, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido L-ascórbico, ácido araquidônico do óleo de *M. alpina*, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, *Lactobacillus acidophilus* NCFM, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, *Bifidobacterium animalis subsp. lactis* Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, óleo vegetal de milho, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio, filoquinona, molibidato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Embalado em atmosfera protegida.

Experimente também os sabores:

LISTA Nº S331 - 20003415

7 891158 027871

Lote e data de validade impressos na embalagem.

PediaSure® Complete

Nutrição completa e balanceada

Alto teor de Ferro
Fonte de Zinco
Alto teor de Vitamina A, C e D

4 - 10 anos de idade

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

Peso Líquido
e400g
Fabricado em Cingapura
Densidade energética 1,0 kcal/ml

Para diluir em água
Aromatizado Artificialmente

Abbott
www.pediasure.com.br

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml*
Valor energético	463 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g	13 g
Açúcares	34 g	7,4 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras totais	18 g	3,9 g
Gorduras saturadas	4,1 g	0,9 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	7,4 g	1,6 g
Gorduras poli-insaturadas	5,8 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Ômega 6	4,2 g	0,9 g
DHA	21 mg	4,4 mg
ARA	6,8 mg	1,5 mg
Colesterol	11 mg	2,4 mg
Fibra Alimentar	2,1 g	0,4 g
FOS	2,1 g	0,4 g
Sódio	176 mg	38 mg
Inositol	37 mg	8,0 mg
Taurina	33 mg	7,2 mg
Carnitina	7,9 mg	1,7 mg
Potássio	666 mg	144 mg
Cloro	469 mg	101 mg
Cálcio	444 mg	96 mg
Fósforo	386 mg	83 mg
Magnésio	92 mg	20 mg
Ferro	6,5 mg	1,4 mg
Zinco	3,1 mg	0,67 mg
Manganês	0,69 mg	0,15 mg
Cobre	300 µg	65 µg
Iodo	45 µg	9,7 µg
Selênio	15 µg	3,2 µg
Cromo	14 µg	3,0 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	276 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,6 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	27 µg	5,9 µg
Vitamina C	54 mg	12 mg
Ácido Fólico	116 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,98 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,2 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,4 µg	0,30 µg
Niacina	3,8 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,2 mg	0,70 mg
Biotina	9,3 µg	2,0 µg
Colina	139 mg	30 mg

Este produto não é isento de lactose.
**A reconstituição padrão é de 21,6g/100 ml*
Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x10⁹ UFC em 100 g / 0,216x10⁹ UFC em 100 ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07: 1x10⁹ UFC em 100 g / 0,216x10⁹ UFC em 100 ml

Private Limited

Importado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962
Galpão 05 - Embu das Artes - SP
CNPJ 56.998.701/0023-01

ABBOTT CENTER:
0800 7031050
www.abbottbrasil.com.br

Reg. MS nº 4.7432.0342
Fabricado em Cingapura
Fabricado por:
Abbott Manufacturing Singapore Private Limited
26 Tuas South Avenue 10
Singapore 637437
©2018 Abbott

APPROVED LIST NUMBERS
S331

DATE	PREPARED BY	FILE NAME
11/10/18	Thiago Silva	20003415.ai

PLACED IMAGES
PediaSureComp_ChocolateBlocks.psd
PediaSureComp_HoneyPot.psd
PediaSureComp_Strawberries.psd
PediaSureComp_VanillaFlower.psd
PediaSureComp-Glasses_chocolate.psd
PediaSureComp-Glasses_honey.psd
PediaSureComp-Glasses_strawberry.psd
PediaSureComp-Glasses_vanilla.psd

FONT FAMILIES
Helvetica Neue
Humana
Bliss
Georgia
Minion Pro

ADDITIONAL INFORMATION

ABBOTT COLOR BREAKBOX

TYPE OF COMMODITY:

PROCESS	L	a	b	ΔE	PMS	L	a	b	ΔE
Cyan					2597 C				
Magenta									
Yellow									
Black									

IMPORTANT: Enter the type of commodity and the corresponding Lab value for each color.
LAB color values are used by Vendors to match the press sheet. Colors on the layout should be defined as Process or Spot colors (Abbott Pantone Color Chart).

PRIMA JOB PACKET NUMBER

1Doc: 2393/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	PEDIASURE®
Nome do Produto	PEDASURE COMPLETE
Designação Legal	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica, normoproteica.
Indicações	Para crianças acime de 4 a 10 anos de idade com necessidade de um melhor aporte calórico/proteico para recuperação do estado nutricional e regularização do fucionamento gastro intestinal.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Proteína Concentrada do Leite (70%) Proteína Concentrada do Soro do Leite (16%) Proteína Isolada da Soja (14%)	
Fontes de Carboidratos	Amido de Milho Hidrolisado (50%) Sacarose (46%) FOS (4%)	
Probióticos	LactobacIllus Acidophillus Bifidobacterium Lactis	
Fontes de Lipídeos	Oleo de Soja (46%) Óleo de Girassol de alto teor oleico (39%) TCM (15%)	
Proporção de calorias não proteicas g/N	178:1	
Osmolaridade (mosm/L)	281	
Apresentação	Latas (400g.e 850g.)	
Sabor	Chocolate	
Perfil Lipídico	SAT - 7,9% MUFA - 14,4% PUFA -11,2% w6:w3 - 8,5:1	
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1 (diluição padrão)	
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais.	4 a 6 anos 7 a 10 anos	522ml 669 ml.

Distribuição Energética

Certificados	HALAL.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Latas de 400g e 850g - Sabor Chololate**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100 g / Quantidade por 100ml Valor Energético: 443 kcal = 1854 kJ / 100 kcal = 419 kJ Carboidratos: 57 g / 13 g Açúcares: 33 g / 7,4 g Proteínas: 14 g / 3,1 g Gorduras Totais: 17 g / 3,9 g Gorduras Saturadas: 3,9 g / 0,9 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras MonoInsaturadas: 7,0 g / 1,6 g Gorduras Poli-Insaturadas: 5,4 g / 1,2 g Ômega 3: 0,4 mg / 0,1 g Ômega 6: 4,0 g / 0,9 g DHA: 20 mg / 4,4 mg ARA: 6,5 mg / 1,5 mg Colesterol: 12 mg / 2,6 mg Fibra Alimentar: 2,0 g / 0,4 g FOS: 2,0 g / 0,4 g Sódio: 168 mg / 38 mg Inositol: 35 mg / 8,0 mg Taurina: 32 mg / 7,2 mg Carnitina: 7,5 mg / 1,7 mg Potássio: 826 mg / 187 mg Cloro: 448 mg / 101 mg Cálcio: 425 mg / 96 mg Fósforo: 384 mg / 87 mg Magnésio: 107 mg / 24 mg Ferro: 7,0 mg / 1,6 mg Zinco: 3,1 µg / 0,70 mg Manganês: 0,84 mg / 0,19 mg Cobre: 440 µg / 99 µg Iodo: 43 µg / 9,7 µg Selênio: 14 µg / 3,2 µg Cromo: 21 µg / 4,7 µg Molibdênio: 18 µg / 4,0 µg Vitamina A: 264 µg RE / 60 µg RE Vitamina D: 8,8 µg / 2,0 µg Vitamina E: 6,4 mg α-TE / 1,4 mg α-TE Vitamina K: 26 µg / 5,9 µg Vitamina C: 52 mg / 12 mg Ácido Fólico: 111 µg / 25 µg Vitamina B1: 1,4 mg / 0,31 mg Vitamina B2: 0,93 mg / 0,21 mg Vitamina B6: 1,1 mg / 0,26 mg Vitamina B12: 1,3 mg / 0,30 µg Niacina: 3,6 mg / 0,82 mg Ácido Pantotênico: 3,1 mg / 0,70 mg Biotina: 8,8 µg / 2,0 µg Colina: 133 mg / 30 mg "Este produto não é isento de lactose." *A reconstituição padrão é de 22,6 g/100 ml. Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x10⁸ UFC em 100ml Bifidobacterium animalis subsp. lactis bl-07 1x10⁸ UFC em 100g / 0,226x10⁸ em 100ml
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Ferro, Vitaminas A, C e D. **Fonte:** Cálcio e Zinco.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Ingredientes	Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, cacau em pó, proteína concentrada de soro de leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico , iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio e molibidato de sódio,), triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, dextrose, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, taurina, mio-inositol, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, óleo vegetal de milho e aromatizantes. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (143,8 mg / 100 kcal).** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece aproximadamente 1,0 kcal/ml. **AVISO IMPORTANTE:** Nunca aqueça a fórmula no micro ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula, pode comprometer os benefícios dos probióticos.
Instruções de Uso	**Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	A lata deve ser armazenada em local fresco e seco a temperatura ambiente, mas **NÃO** refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® /PediaSure® Completo deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Manufacturing Singapore Private Limited** 26,Tuas South Avenue 10 Singapore 637437 **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0341.** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR CHCOLATE	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL SABOR CHCOLATE
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320341
Processo	25004.110035/2011-76
Data de Publicação do Registro Inicial	14/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203410017 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

A alimentação adequada é fundamental para que a criança atinja seu crescimento e desenvolvimento adequados. Pediasure® Complete contém macronutrientes e micronutrientes (vitaminas e minerais).

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

AVISO IMPORTANTE: Nunca aqueça a fórmula no microondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35°C para misturar a fórmula pode comprometer os benefícios dos probióticos.

NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Distribuição calórica: Proteína: 12%; Gordura: 35%; Carboidrato: 52%
Relação ômega 6: ômega 3 – 8,3:1. Osmolaridade, 441 mOsm/l

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35°C) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (51g) de PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Chocolate fornece 1,0kcal/ml.

Alimentação Oral: usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. A administração por gravidade não é recomendada.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata deve ser armazenada em local fresco e seco à temperatura ambiente, mas NÃO refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.

Ingredientes: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, cacau em pó, proteína concentrada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosahexaenóico do óleo de *C. cohnii*, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido L-ascórbico, ácido araquidônico do óleo de *M. alpina*, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, *Lactobacillus acidophilus* NCFM, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, *Bifidobacterium animalis subsp. lactis* Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, óleo vegetal de milho, sulfato cúprico, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e aromatizantes. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Embalado em atmosfera protegida.

Experimente também os sabores:

LISTA Nº S332 - 20003417

7 891158 028137

Lote e data de validade impressos na embalagem.

PediaSure®
Complete

Nutrição completa e balanceada

Alto teor de Ferro
Fonte de Cálcio e Zinco
Alto teor de vitamina A, C e D

Peso Líquido e 400g
Fabricado em Cingapura
Densidade energética 1,0 kcal/mL

Para diluir em água Aromatizado Artificialmente

4 - 10 anos de idade

Abbott

www.pediasure.com.br

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml*
Valor energético	443 kcal = 1854 kJ	100 kcal = 419 kJ
Carboidratos	57 g	13 g
Açúcares	33 g	7,4 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras totais	17 g	3,9 g
Gorduras saturadas	3,9 g	0,9 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	7,0 g	1,6 g
Gorduras poli-insaturadas	5,4 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Ômega 6	4,0 g	0,9 g
DHA	20 mg	4,4 mg
ARA	6,5 mg	1,5 mg
Colesterol	12 mg	2,6 mg
Fibra Alimentar	2,0 g	0,4 g
FOS	2,0 g	0,4 g
Sódio	168 mg	38 mg
Inositol	35 mg	8,0 mg
Taurina	32 mg	7,2 mg
Carnitina	7,5 mg	1,7 mg
Potássio	826 mg	187 mg
Cloro	446 mg	101 mg
Cálcio	425 mg	96 mg
Fósforo	384 mg	87 mg
Magnésio	107 mg	24 mg
Ferro	7,0 mg	1,6 mg
Zinco	3,1 mg	0,70 mg
Manganês	0,84 mg	0,19 mg
Cobre	440 µg	99 µg
Iodo	43 µg	9,7 µg
Selênio	14 µg	3,2 µg
Cromo	21 µg	4,7 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	264 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	8,8 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,4 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	26 µg	5,9 µg
Vitamina C	52 mg	12 mg
Ácido Fólico	111 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,93 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,1 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,3 µg	0,30 µg
Niacina	3,6 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,1 mg	0,70 mg
Biotina	8,8 µg	2,0 µg
Colina	133 mg	30 mg

*Este produto não é isento de lactose.
** Aproximadamente 1,0 x 10^9 UFC em 100 g / 0,226 x 10^9 UFC em 100 ml
Lactobacillus acidophilus NCFM; 1x10^9 UFC em 100 g / 0,226x10^9 UFC em 100 ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07; 1x10^9 UFC em 100 g / 0,226x10^9 UFC em 100 ml

Reg. MS nº 4.7.4243.0341
Fabricado em Cingapura
Para uso no Brasil por:
Abbott Manufacturing Singapore Private Limited
26 Tuas South Avenue 10
Singapore 637437

ABBOTT CENTER:
0800 7707 1555
www.abbottbrasil.com.br

Importado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - 5º
CNPJ 56.998.701/1001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1982
Jd. Ibirapuera - Embu das Artes - SP
CEP 06803-000 - Caixa Postal 61

©2018 Abbott

APPROVED LIST NUMBERS
S332

DATE	PREPARED BY	FILE NAME
11/10/18	Thiago Silva	20003417.ai

PLACED IMAGES
PediaSureComp_ChocolateBlocks.psd
PediaSureComp_HoneyPot.psd
PediaSureComp_Strawberries.psd
PediaSureComp_VanillaFlower.psd
PediaSureComp-Glasses_chocolate.psd
PediaSureComp-Glasses_honey.psd
PediaSureComp-Glasses_strawberry.psd
PediaSureComp-Glasses_vanilla.psd

FONT FAMILIES
Helvetica Neue
Humana
Bliss
Georgia
Minion Pro

ADDITIONAL INFORMATION

ABBOTT COLOR BREAKBOX

TYPE OF COMMODITY:

PROCESS	L	a	b	ΔE	PMS	L	a	b	ΔE
Cyan					2597 C				
Magenta									
Yellow									
Black									

IMPORTANT: Enter the type of commodity and the corresponding Lab value for each color.
LAB color values are used by Vendors to match the press sheet. Colors on the layout should be defined as Process or Spot colors (Abbott Pantone Color Chart).

PRIMA JOB PACKET NUMBER

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

<table>
<tr><td>Razão Social</td><td>ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA</td></tr>
<tr><td>Linha do Produto</td><td>PEDIASURE®</td></tr>
<tr><td>Nome do Produto</td><td>PEDASURE COMPLETE</td></tr>
<tr><td>Designação Legal</td><td>Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.</td></tr>
<tr><td>Definição do Produto</td><td>Fórmula normocalórica, normoproteica.</td></tr>
<tr><td>Indicações</td><td>Para crianças acime de 4 a 10 anos de idade com necessidade de um melhor aporte calórico/proteico para recuperação do estado nutricional e regularização do fucionamento gastro intestinal.</td></tr>
<tr><td>Características Técnicas</td><td>
<table>
<tr><td>Fontes de Proteínas</td><td colspan="2">Proteína Concentrada do Leite (70%)
Proteína Concentrada do Soro do Leite (16%)
Proteína Isolada da Soja (14%)</td></tr>
<tr><td>Fontes de Carboidratos</td><td colspan="2">Amido de Milho Hidrolisado (50%)
Sacarose (46%)
FOS (4%)</td></tr>
<tr><td>Probióticos</td><td colspan="2">LactobacIllus Acidophillus
Bifidobacterium Lactis</td></tr>
<tr><td>Fontes de Lipídeos</td><td colspan="2">Oleo de Soja (46%)
Óleo de Girassol de alto teor oleico (39%)
TCM (15%)</td></tr>
<tr><td>Proporção de calorias não proteicas g/N</td><td colspan="2">178:1</td></tr>
<tr><td>Osmolaridade (mosm/L)</td><td colspan="2">281</td></tr>
<tr><td>Apresentação</td><td colspan="2">Latas (400g.e 850g.)</td></tr>
<tr><td>Sabor</td><td colspan="2">Morango</td></tr>
<tr><td>Perfil Lipídico</td><td colspan="2">SAT - 7,9%
MUFA - 14,4%
PUFA -11,2%
w6:w3 - 8,5:1</td></tr>
<tr><td>Densidade Calórica (Kcal/ml)</td><td colspan="2">1 (diluição padrão)</td></tr>
<tr><td>Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais.</td><td>4 a 6 anos
7 a 10 anos</td><td>522ml
669 ml.</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Distribuição Energética</td><td>
</td></tr>
<tr><td>Certificados</td><td>HALAL.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Material exclusivo para profissionais da área da saúde.</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Latas com 400g e 850g - Sabor Morango**
Tabela Nutricional	

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml
Valor Energético	463 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g	13 g
Açúcares	34 g	7,3 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras Totais	18 g	3,9 g
Gorduras Saturadas	4,0 g	0,9 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras MonoInsaturadas	7,3 g	1,6 g
Gorduras Poli-Insaturadas	5,8 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 mg	0,1 g
Ômega 6	4,2 g	0,9 g
DHA	21 mg	4,4 mg
ARA	6,8 mg	1,5 mg
Colesterol	12 mg	2,6 mg
Fibra Alimentar	2,1 g	0,4 g
FOS	2,1 g	0,4 g
Sódio	176 mg	38 mg
Inositol	37 mg	8,0 mg
Taurina	33 mg	7,2 mg
Carnitina	7,9 mg	1,7 mg
Potássio	666 mg	144 mg
Cloro	469 mg	101 mg
Cálcio	444 mg	96 mg
Fósforo	386 mg	83 mg
Magnésio	92 mg	20 mg
Ferro	6,5 mg	1,4 mg
Zinco	3,1 µg	0,67 mg
Manganês	0,69 mg	0,15 mg
Cobre	300 µg	65 µg
Iodo	45 µg	9,7 µg
Selênio	15 µg	3,2 µg
Cromo	14 µg	3,0 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	276 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,6 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	27 µg	5,9 µg
Vitamina C	54 mg	12 mg
Ácido Fólico	116 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,98 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,2 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,4 mg	0,30 µg
Niacina	3,8 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,2 mg	0,70 mg
Biotina	9,3 µg	2,0 µg
Colina	139 mg	30 mg

"Este produto não é isento de lactose." *A reconstituição padrão é de 21,6 g/100 ml.
Lactobacillus acidophilus NCFM: 1x10⁸ UFC em 100ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis bl-07 1x10⁸ UFC em 100g / 0,16x10⁸ em 100ml

Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Ferro, Vitaminas A, C e D. **Fonte:** Cálcio e Zinco.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Ingredientes	Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada de soro de leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico , iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio e molibidato de sódio), triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L- ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, dextrose, ácido araquidônico do óleo de M. alpina, taurina, mio-inositol, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, óleo vegetal de milho, aromatizantes e corante vermelho de beterraba. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (143,8 mg / 100 kcal).** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Baunilha fornece aproximadamente 1,0 kcal/ml. **AVISO IMPORTANTE:** Nunca aqueça a fórmula no micro ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula, pode comprometer os benefícios dos probióticos.
Instruções de Uso	**Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	A lata deve ser armazenada em local fresco e seco a temperatura ambiente, mas **NÃO** refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® /PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Abbott Manufacturing Singapore Private Limited** 26,Tuas South Avenue 10 Singapore 637437 **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0343.** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320343
Processo	25004.110036/2011-70
Data de Publicação do Registro Inicial	21/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203430018 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320343
Processo	25004.110036/2011-70
Data de Publicação do Registro Inicial	21/11/2011
Vencimento do Registro	11/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203430026 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

A alimentação adequada é fundamental para que a criança atinja seu crescimento e desenvolvimento adequados. Pediasure® Complete contém macronutrientes e micronutrientes (vitaminas e minerais).

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

AVISO IMPORTANTE: Nunca aqueça a fórmula no micro-ondas. Podem ocorrer queimaduras graves. Utilizar água acima de 35ºC para misturar a fórmula pode comprometer os benefícios dos probióticos.

NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

Distribuição calórica: Proteína: 12%; Gordura: 35%; Carboidrato: 52%
Relação ômega 6: ômega 3 – 8,5:1. Osmolaridade, 272 mOsm/l

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água à temperatura ambiente ou morna (menor que 35ºC) em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (49g) de PediaSure® Complete pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Complete Morango fornece 1,0kcal/ml.

Alimentação Oral: usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata deve ser armazenada em local fresco e seco à temperatura ambiente, mas NÃO refrigerado. Após aberta, a lata deve ser tampada e seu conteúdo utilizado dentro de 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure® Complete deve ser usado prontamente ou tampado, refrigerado e usado dentro de 24 horas.

Ingredientes: amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol alto oleico, proteína concentrada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, ácido docosahexaenóico do óleo de *C. cohnii*, cloreto de colina, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, dextrose, fosfato de potássio dibásico, ácido L-ascórbico, ácido araquidônico do óleo de *M. alpina*, palmitato de ascorbila, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, tartarato de L-carnitina, *Lactobacillus acidophilus* NCFM, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, nicotinsmida, *Bifidobacterium animalis subsp. lactis* Bi-07, sulfato de manganês II, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, óleo vegetal de milho, sulfato cúprico, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo III, selenito de sódio, filoquinona, molibidato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizantes e corante vermelho de beterraba. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Embalado em atmosfera protegida.

Experimente também os sabores:

LISTA Nº S333 - 20003418

7 891158 100260

Lote e data de validade impressos na embalagem.

PediaSure®
Complete

Nutrição completa e balanceada

Alto teor de Ferro
Fonte de Zinco
Alto teor de Vitamina A, C e D

Peso Líquido
e400g
Fabricado em Cingapura
Densidade energética 1,0 kcal/ml

Para diluir em água
Aromatizado Artificialmente

Abbott
www.pediasure.com.br

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml*
Valor energético	463 kcal = 1935 kJ	100 kcal = 418 kJ
Carboidratos	60 g	13 g
Açúcares	34 g	7,3 g
Proteínas	14 g	3,1 g
Gorduras totais	18 g	3,9 g
Gorduras saturadas	4,0 g	0,9 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	7,3 g	1,6 g
Gorduras poli-insaturadas	5,8 g	1,2 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Ômega 6	4,2 g	0,9 g
DHA	21 mg	4,4 mg
ARA	6,8 mg	1,5 mg
Colesterol	12 mg	2,6 mg
Fibra Alimentar	2,1 g	0,4 g
FOS	2,1 g	0,4 g
Sódio	176 mg	38 mg
Inositol	37 mg	8,0 mg
Taurina	33 mg	7,2 mg
Carnitina	7,9 mg	1,7 mg
Potássio	666 mg	144 mg
Cloro	469 mg	101 mg
Cálcio	444 mg	96 mg
Fósforo	386 mg	83 mg
Magnésio	92 mg	20 mg
Ferro	6,5 mg	1,4 mg
Zinco	3,1 mg	0,67 mg
Manganês	0,69 mg	0,15 mg
Cobre	300 µg	65 µg
Iodo	45 µg	9,7 µg
Selênio	15 µg	3,2 µg
Cromo	14 µg	3,0 µg
Molibdênio	18 µg	4,0 µg
Vitamina A	276 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	2,0 µg
Vitamina E	6,6 mg α-TE	1,4 mg α-TE
Vitamina K	27 µg	5,9 µg
Vitamina C	54 mg	12 mg
Ácido Fólico	116 µg	25 µg
Vitamina B1	1,4 mg	0,31 mg
Vitamina B2	0,98 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,2 mg	0,26 mg
Vitamina B12	1,4 µg	0,30 µg
Niacina	3,8 mg	0,82 mg
Ácido Pantotênico	3,2 mg	0,70 mg
Biotina	9,3 µg	2,0 µg
Colina	139 mg	30 mg

Este produto não é isento de lactose.
** A reconstituição padrão é de 21,6g/100 ml*
Lactobacillus acidophilus NCFM, 1x10⁹ UFC em 100 g / 1,2x10⁸ UFC em 100 ml
Bifidobacterium animalis subsp. lactis Bi-07, 1x10⁹ UFC em 100 g / 1,2x10⁸ UFC em 100 ml

ABBOTT CENTER:
0800 7031050
www.abbottbrasil.com.br

Importado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Abbott Manufacturing Singapore Private Limited
29 Tuas South Avenue 10
Singapore 637157
Galpão 05 - Extrema das Artes – SP
CNPJ 56.998.701/0032-01

©2018 Abbott

APPROVED LIST NUMBERS	DATE	PREPARED BY	FILE NAME
S333	11/10/18	Thiago Silva	20003418.ai

PLACED IMAGES
PediaSureComp_ChocolateBlocks.psd
PediaSureComp_HoneyPot.psd
PediaSureComp_Strawberries.psd
PediaSureComp_VanillaFlower.psd
PediaSureComp-Glasses_chocolate.psd
PediaSureComp-Glasses_honey.psd
PediaSureComp-Glasses_strawberry.psd
PediaSureComp-Glasses_vanilla.psd

FONT FAMILIES
Helvetica Neue
Humana
Bliss
Georgia
Minion Pro

ADDITIONAL INFORMATION

ABBOTT COLOR BREAKBOX

TYPE OF COMMODITY:

PROCESS	L	a	b	ΔE	PMS	L	a	b	ΔE
Cyan					2597 C				
Magenta									
Yellow									
Black									

IMPORTANT: Enter the type of commodity and the corresponding Lab value for each color.
LAB color values are used by Vendors to match the press sheet. Colors on the layout should be defined as Process or Spot colors (Abbott Pantone Color Chart).

PRIMA JOB PACKET NUMBER

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

DocuSign Envelope ID: 69EA371B-0DD5-4E2D-9746-E678E547742A

Abbott

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	ENSURE®
Nome do Produto	ENSURE PLUS ADVANCE 200ML
Designação Legal	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula hipercalórica e hiperproteica
Indicações	Recuperação do estado nutricional e/ou sarcopenia, recuperação muscular para adultos e idosos em situação de fragilidade.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Caseinato de Na (40%), Proteína Concentrada/Isolada do Leite (35%), Proteína Isolada da Soja (15%) e Concentrado Proteico do Soro (10%)
Fontes de Carboidratos	Xarope de Milho (62%), Sacarose (33%) e FOS (5%)
Fontes de Fibras	FOS (100%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Canola (61,6%), Óleo de Milho (34,7%) eLecitina (3,7%)
Proporção de calorias não proteicas g/N	78:1
Osmolaridade (mosm/L)	557
Apresentação	Garrafa com 220ml.
Sabor	Baunilha
Perfil Lipídico	SAT - 2,7% MUFA - 13,2% PUFA - 10,4% w6:w3 - 5,6:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1,5
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais (ml)	499,0

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Abbott

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

DocuSign Envelope ID: 69EA371B-0DD5-4E2D-9746-E678E547742A

Abbott

Apresentação	**Garrafa com 220ml.**

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quantidade por 100 ml	Quantidade por 100 kcal
Valor Energético	150 kcal = 631 kJ	100 kcal = 421 kJ
Carboidratos	17 g	11 g
Açúcares	6,8 g	4,5 g
Proteínas	9,1 g	6,1 g
Gorduras Totais	4,8 g	3,2 g
Gorduras Saturadas	0,5 g	0,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	2,2 g	1,5 g
Gorduras Poli-Insaturadas	1,7 g	1,1 g
Ômega 3	1,5 g	1,0 g
Ômega 6	0,3 g	0,2 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra Alimentar	0,7 g	0,5 g
FOS	0,7 g	0,5 g
Sódio	150 mg	100 mg
HBM	0,55 g	0,40 mg
Carnitina	18 mg	12 mg
Cálcio	227 mg	151 mg
Fósforo	118 mg	79 mg
Magnésio	25 mg	17 mg
Ferro	2,1 mg	1,4 mg
Zinco	1,8 mg	1,2 mg
Manganês	0,45 mg	0,30 mg
Cobre	245 µg	163 µg
Iodo	22 µg	15 µg
Selênio	9,0 µg	6,0 µg
Cromo	8,5 µg	5,7 µg
Molibdênio	15 µg	10 µg
Potássio	270 mg	180 mg
Cloreto	63 mg	42 mg
Vitamina A	60 µg RE	40 µg RE
Vitamina D	5,7 µg	3,8 µg
Vitamina E	2,5 mg α-TE	1,7 mg α-TE
Vitamina K	15 µg	10 µg
Vitamina C	16 mg	11 mg
Vitamina B1	0,26 mg	0,17 mg
Vitamina B2	0,32 mg	0,21 mg
Vitamina B6	1,30 mg	0,20 mg
Vitamina B12	0,65 µg	0,43 µg
Ácido Fólico	35 µg	23 µg
Niacina	1,2 mg	1,80 mg
Ácido Pantotênico	1,0 mg	0,72 mg
Biotina	6,0 µg	4,0 µg
Colina	70 mg	47 mg

*Este produto não é isento de lactose.

Validade do Produto	**12 meses após a data de fabricação**
Nutrientes Especiais	**CaHMB: 1,5g/220ml** **Proteína: 20g/220ml** **Alto teor:** Vitamina B12, C, D, E e K. **Alto teor:** Cálcio, Fosforo, Ferro, selênio e Zinco. **Fonte:** Vitamina A. **Fonte:** Magnésio e Ácido Fólico.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Abbott

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

DocuSign Envelope ID: 69EA371B-0DD5-4E2D-9746-E678E547742A

Abbott

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	
Ingredientes	Água, xarope de milho, sacarose, óleos vegetais (óleo de canola e óleo de milho), caseinato de sódio, proteína do leite, proteína isolada de soja, proteina concentrada do soro do leite, MINERAIS (citrato de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeo (FOS), B-hidroxi-B-metilbutirato de cálcio (CaHMB), cloreto de colina, VITAMINAS (ácido L-ascórbico, acetato de dl-alfa tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, betacaroteno, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, colecalciferol, d-biotina, cianocobalamina), maltodextrina, dextrose, l-carnitina, triglicerídeos de cadeia média (TCM), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, estabilizante celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, regulador de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e espessante goma gelana). **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **CONTÉM LACTOSE (147,5 mg / 100 kcal)** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Produto pronto para consumo.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Agite bem antes de usar. Pode ser ingerido a temperatura ambiente ou resfriado. **Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso.
Instruções de Conservação e Armazenamento	**Embalagem Fechada:** Conserve a embalagem fechada em temperatura ambiente. **Embalagem Aberta:** Uma vez aberto, cubra, refrigere e utilize em até 24 horas. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Fabricante: ABBOTT Labotatóries B.V.** Rieteweg, 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0366** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Danilo Coimbra Silverio Conselho: 41734 Assinatura: Danilo Coimbra Silverio Data: 13/01/2021
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Abbott

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203660013 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203660021 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DEILVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203660031 ATIVA	18 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	18 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320366
Processo	25351.609355/2015-72
Data de Publicação do Registro Inicial	09/05/2016
Vencimento do Registro	05/2026
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE, ENSURE ADVANCE, ENSURE PLUS, ENSURE PLUS ADVANCE, ENSURE PLUS ADVANCE NUTRIVIGOR, NUTRIVIGOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4743203660048 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

1Doc: 24122532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	ENSURE®
Nome do Produto	ENSURE PÓ
Designação Legal	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica e normoproteica (diluição padrão)
Indicações	Recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Proteína Concentrada do Leite (80%) e Proteína Isolada da Soja (20%).
Fontes de Carboidratos	Xarope de Milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%) e FOS (8,2%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (62%), Óleo de Soja (28%) e Óleo de Canola (10%)
Proporção de calorias não proteicas g/N	147:1
Osmolaridade (mosm/L)	390
Apresentação	Latas com 400g e 850g
Fibra	100% Solúvel (FOS)
Perfil Lipídico	SAT - 2,7% MUFA - 18% PUFA - 7,2% w6:w3 - 7,6:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1,0
Volume médio para atingimento de 100% IDR para vitaminas e minerais (ml)	926

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER e HALAL

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Abbott

Apresentação	**Latas 400g e 850g - Sabor Baunílha**
Tabela Nutricional	

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml*
Valor Energético	428 kcal = 1799 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	57 g dos quais	13 g dos quais
Açúcares	20 g	4,7 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais	3,3 g, das quais
Gorduras Saturadas	1,3 g	0,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras MonoInsaturadas	8,3 g	1,9 g
Gorduras Poli-Insaturadas	3,3 g	0,8 g
Ômega 6	2,9 g	0,7 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Colesterol	6,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	360 mg	84 mg
Cálcio	450 mg	105 mg
Fósforo	265 mg	62 mg
Magnésio	75 mg	18 mg
Ferro	4,0 mg	0,94 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,4 mg	0,33 mg
Cobre	285 µg	67 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selênio	22 µg	5,1 µg
Cromo	12 µg	2,8 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Potássio	670 mg	157 mg
Cloro	450 mg	105 mg
Vitamina A	380 µg RE	89 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B1	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B2	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B6	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B12	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Pantotênico	2,1 mg	0,49 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	136 mg	32 mg

*A reconstituição padrão é de 23,38g/100ml. Este produto não é isento de lactose.

Validade do Produto	**24 meses após a data de fabricação.**
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Niacina, Riboflavina,Tiamina, Vitamina A, Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina C, Vitamina D, Vitamina E e Vitamina K, Cálcio, Cloro, Iodo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Sódio e Zinco. **Fonte:** Ácido Fólico, Ácido Pantotênico, Biotina, Colina, Cobre, Cromo, Ferro, Fósforo, Magnésio e Potássio. **Baixo teor: Gorduras Saturadas.**

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Abbott

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	
Ingredientes	Xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (125,5 mg / 100 kcal)** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230 ml, colocar **195 ml** de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar 06 (**seis)** medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Pode ser ingerido a temperatura ambiente ou resfriado. **Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	**ENSURE®** reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas. **Armazenamento: :** A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas **NÃO** no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Fabricante: ABBOTT Labotatóries B.V.** Rieteweg, 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0379** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	ENSURE®
Nome do Produto	ENSURE PÓ
Designação Legal	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica e normoproteica (diluição padrão)
Indicações	Recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Proteína Concentrada do Leite (80%) e Proteína Isolada da Soja (20%).
Fontes de Carboidratos	Xarope de Milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%) e FOS (8,2%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (62%), Óleo de Soja (28%) e Óleo de Canola (10%)
Proporção de calorias não proteicas g/N	143:1
Osmolaridade (mosm/L)	390
Apresentação	Latas com 400g e 850g
Fibra	100% Solúvel (FOS)
Perfil Lipídico	SAT - 2,7% MUFA -18% PUFA - 7,2% w6:w3 -7,6:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1,0
Volume médio para atingimento de 100% IDR para vitaminas e minerais (ml)	1017

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER e HALAL

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Latas com 400g e 850g - Sabor Morango.**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100g / Quantidade por 100ml* Valor Energético: 428 kcal = 1799 kJ / 100 kcal = 420 kJ Carboidratos: 57 g dos quais / 13 g dos quais Açúcares: 20 g / 4,7 g Proteínas: 16 g / 3,7 g Gorduras Totais: 14 g, das quais / 3,3 g, das quais Gorduras Saturadas: 1,3 g / 0,3 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras MonoInsaturadas: 8,3 g / 1,9 g Gorduras Poli-Insaturadas: 3,3 g / 0,8 g Ômega 6: 2,9 g / 0,7 g Ômega 3: 0,4 g / 0,1 g Colesterol: 6,0 mg / 1,4 mg Fibra Alimentar: 4,3 g / 1,0 g Sódio: 360 mg / 84 mg Cálcio: 450 mg / 105 mg Fósforo: 265 mg / 62 mg Magnésio: 75 mg / 18 mg Ferro: 4,0 mg / 0,94 mg Zinco: 4,7 mg / 1,1 mg Manganês: 1,4 mg / 0,33 mg Cobre: 285 µg / 67 µg Iodo: 64 µg / 15 µg Selênio: 22 µg / 5,1 µg Cromo: 12 µg / 2,8 µg Molibdênio: 42 µg / 9,8 µg Potássio: 670 mg / 157 mg Cloro: 450 mg / 105 mg Vitamina A: 380 µg RE / 89 µg RE Vitamina D: 4,5 µg / 1,1 µg Vitamina E: 6,7 mg α-TE / 1,6 mg α-TE Vitamina K: 32 µg / 7,5 µg Vitamina C: 54 mg / 13 mg Vitamina B1: 0,80 mg / 0,19 mg Vitamina B2: 0,80 mg / 0,19 mg Vitamina B6: 1,0 mg / 0,23 mg Vitamina B12: 1,5 µg / 0,35 µg Ácido Fólico: 75 µg / 18 µg Niacina: 7,5 mg / 1,8 mg Ácido Pantotênico: 2,1 mg / 0,49 mg Biotina: 10 µg / 2,3 µg Colina: 136 mg / 32 mg *A reconstituição padrão é de 23,38g/100ml. Este produto não é isento de lactose.
Validade do Produto	**24 meses após a data de fabricação.**
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Niacina, Riboflavina,Tiamina, Vitamina A, Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina C, Vitamina D, Vitamina E e Vitamina K, Cálcio, Cloro, Iodo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Sódio e Zinco. **Fonte:** Ácido Fólico, Ácido Pantotênico, Biotina, Colina, Cobre, Cromo, Ferro, Fósforo, Magnésio e Potássio. **Baixo teor: Gorduras Saturadas.**
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Ingredientes	Xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (122,5 mg / 100 kcal) ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230 ml, colocar **195 ml** de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar 06 (**seis)** medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Pode ser ingerido a temperatura ambiente ou resfriado. **Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	**ENSURE®** reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas. **Armazenamento: :** A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas **NÃO** no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Fabricante: ABBOTT Labotatóries B.V.** Rieteweg, 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0378** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA
1Doc: 2418/2532

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	ENSURE®
Nome do Produto	ENSURE PÓ
Designação Legal	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica e normoproteica (diluição padrão)
Indicações	Recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Proteína Concentrada do Leite (80%) e Proteína Isolada da Soja (20%).
Fontes de Carboidratos	Xarope de Milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%) e FOS (8,2%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (62%), Óleo de Soja (28%) e Óleo de Canola (10%)
Proporção de calorias não proteicas g/N	143:1
Osmolaridade (mosm/L)	390
Apresentação	Latas com 400g e 850g
Fibras	100% Solúvel (FOS)
Perfil Lipídico	SAT - 2,7% MUFA -18% PUFA - 7,2% w6:w3 -7,6:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1,0
Volume médio para atingimento de 100% IDR para vitaminas e minerais (ml)	1017

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER e HALAL

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Latas com 400g e 850g - Sabor Chocolate**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100g / Quantidade por 100ml* Valor Energético: 428 kcal = 1799 kJ / 100 kcal = 420 kJ Carboidratos: 57 g dos quais / 13 g dos quais Açúcares: 19 g / 4,5 g Proteínas: 16 g / 3,7 g Gorduras Totais: 14 g, das quais / 3,3 g, das quais Gorduras Saturadas: 1,6 g / 0,4 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras MonoInsaturadas: 8,3 g / 2,1 g Gorduras Poli-Insaturadas: 3,2 g / 0,8 g Ômega 6: 2,8 g / 0,7 g Ômega 3: 0,4 g / 0,1 g Colesterol: 6,0 mg / 1,4 mg Fibra Alimentar: 4,3 g / 1,0 g Sódio: 350 mg / 82 mg Cálcio: 445 mg / 104 mg Fósforo: 265 mg / 62 mg Magnésio: 96 mg / 22 mg Ferro: 5,1 mg / 1,2 mg Zinco: 4,7 mg / 1,1 mg Manganês: 1,6 mg / 0,37 mg Cobre: 400 µg / 94 µg Iodo: 64 µg / 15 µg Selênio: 22 µg / 5,1 µg Cromo: 26 µg / 6,1 µg Molibdênio: 42 µg / 9,8 µg Potássio: 800 mg / 187 mg Cloro: 435 mg / 102 mg Vitamina A: 380 µg RE / 89 µg RE Vitamina D: 4,5 µg / 1,1 µg Vitamina E: 6,7 mg α-TE / 1,6 mg α-TE Vitamina K: 32 µg / 7,5 µg Vitamina C: 54 mg / 13 mg Vitamina B1: 0,80 mg / 0,19 mg Vitamina B2: 0,80 mg / 0,19 mg Vitamina B6: 1,0 mg / 0,23 mg Vitamina B12: 1,5 µg / 0,35 µg Ácido Fólico: 75 µg / 18 µg Niacina: 7,5 mg / 1,8 mg Ácido Pantotênico: 2,1 mg / 0,49 mg Biotina: 10 µg / 2,3 µg Colina: 136 mg / 32 mg *A reconstituição padrão é de 23,38g/100ml. Este produto não é isento de lactose.
Validade do Produto	**24 meses após a data de fabricação.**
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Niacina, Riboflavina,Tiamina, Vitamina A, Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina C, Vitamina D, Vitamina E e Vitamina K, Cálcio, Cloro, Iodo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Cobre, Cromo, Potássio, Sódio e Zinco. **Fonte:** Ácido Fólico, Ácido Pantotênico, Biotina, Colina, Ferro, Fósforo, Magnésio. **Baixo teor: Gorduras Saturadas.**
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Ingredientes	Xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, cacau em pó, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (122,4 mg / 100 kcal)** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230 ml, colocar **195 ml** de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar 06 (**seis)** medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Pode ser ingerido a temperatura ambiente ou resfriado. **Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	**ENSURE®** reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas. **Armazenamento: :** A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas **NÃO** no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Fabricante: ABBOTT Labotatóries B.V.** Rieteweg, 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde** **Antiga regulamentação nº: 4.7432.0379** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA
1Doc: 2421/2532

Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Linha do Produto	ENSURE®
Nome do Produto	ENSURE PÓ
Designação Legal	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral.
Definição do Produto	Fórmula normocalórica e normoproteica (diluição padrão)
Indicações	Recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

Características Técnicas

Fontes de Proteínas	Proteína Concentrada do Leite (80%) e Proteína Isolada da Soja (20%).
Fontes de Carboidratos	Xarope de Milho (42%), Maltodextrina (25,5%), Sacarose (24,3%) e FOS (8,2%)
Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (62%), Óleo de Soja (28%) e Óleo de Canola (10%)
Proporção de calorias não proteicas g/N	143:1
Osmolaridade (mosm/L)	390
Apresentação	Latas com 400g e 850g
Fibra	100% Soluvel (FOS)
Perfil Lipídico	SAT - 2,7% MUFA - 18% PUFA - 7,2% w6:w3 - 7,6:1
Densidade Calórica (Kcal/ml)	1,0
Volume médio para atingimento de 100% IDR para vitaminas e minerais (ml)	1017

Distribuição Energética

Certificados	KOSHER e HALAL

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	**Latas de 400g e 850g - Sabor Banana**
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** Quantidade por 100g / Quantidade por 100ml* Valor Energético: 428 kcal = 1799 kJ / 100 kcal = 420 kJ Carboidratos: 57 g dos quais / 13 g dos quais Açúcares: 20 g / 4,7 g Proteínas: 16 g / 3,7 g Gorduras Totais: 14 g, das quais / 3,3 g, das quais Gorduras Saturadas: 1,3 g / 0,3 g Gorduras trans: 0 g / 0 g Gorduras MonoInsaturadas: 8,3 g / 1,9 g Gorduras Poli-Insaturadas: 3,3 g / 0,8 g Ômega 6: 2,9 g / 0,7 g Ômega 3: 0,4 g / 0,1 g Colesterol: 6,0 mg / 1,4 mg Fibra Alimentar: 4,3 g / 1,0 g Sódio: 360 mg / 84 mg Cálcio: 450 mg / 105 mg Fósforo: 265 mg / 62 mg Magnésio: 75 mg / 18 mg Ferro: 4,0 mg / 0,94 mg Zinco: 4,7 mg / 1,1 mg Manganês: 1,4 mg / 0,33 mg Cobre: 285 µg / 67 µg Iodo: 64 µg / 15 µg Selênio: 22 µg / 5,1 µg Cromo: 12 µg / 2,8 µg Molibdênio: 42 µg / 9,8 µg Potássio: 670 mg / 157 mg Cloro: 450 mg / 105 mg Vitamina A: 380 µg RE / 89 µg RE Vitamina D: 4,5 µg / 1,1 µg Vitamina E: 6,7 mg α-TE / 1,6 mg α-TE Vitamina K: 32 µg / 7,5 µg Vitamina C: 54 mg / 13 mg Vitamina B1: 0,80 mg / 0,19 mg Vitamina B2: 0,80 mg / 0,19 mg Vitamina B6: 1,0 mg / 0,23 mg Vitamina B12: 1,5 µg / 0,35 µg Ácido Fólico: 75 µg / 18 µg Niacina: 7,5 mg / 1,8 mg Ácido Pantotênico: 2,1 mg / 0,49 mg Biotina: 10 µg / 2,3 µg Colina: 136 mg / 32 mg *A reconstituição padrão é de 23,38g/100ml. Este produto não é isento de lactose.
Validde do Produto	**24 meses após a data de fabricação**
Nutrientes Especiais	**Alto teor:** Niacina, Riboflavina,Tiamina, Vitamina A, Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina C, Vitamina D, Vitamina E e Vitamina K, Cálcio, Cloro, Iodo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Sódio e Zinco. **Fonte:** Ácido Fólico, Ácido Pantotênico, Biotina, Colina, Cobre, Cromo, Ferro, Fósforo, Magnésio e Potássio. **Baixo teor**: Gorduras Saturadas.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Ingredientes	Xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** **NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA, APENAS INTRINSECA DOS INGREDIENTES (125,5 mg / 100 kcal)** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 230 ml, colocar **195 ml** de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar 06 (**seis)** medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de ENSURE® pó e misturar até a diluição completa.
Instruções de Uso	**Alimentação Oral:** Pode ser ingerido a temperatura ambiente ou resfriado. **Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	**ENSURE®** reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas. **Armazenamento: :** A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas **NÃO** no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Fabricante: ABBOTT Labotatóries B.V.** Rieteweg, 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda. **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0379** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320378
Processo	25351.588804/2016-06
Data de Publicação do Registro Inicial	15/04/2019
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203780019 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320379
Processo	25351.588798/2016-04
Data de Publicação do Registro Inicial	27/05/2019
Vencimento do Registro	05/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203790014 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320379
Processo	25351.588798/2016-04
Data de Publicação do Registro Inicial	27/05/2019
Vencimento do Registro	05/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203790022 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320379
Processo	25351.588798/2016-04
Data de Publicação do Registro Inicial	27/05/2019
Vencimento do Registro	05/2024
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENSURE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203790030 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

1Doc: 2433/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 ml**
Valor Energético	428 kcal = 1799 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	57 g, dos quais:	13 g, dos quais:
Açúcares	19 g	4,5 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais:	3,3 g, das quais:
Gorduras Saturadas	1,6 g	0,4 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	8,3 g	2,1 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,2 g	0,8 g
Ômega 6	2,8 g	0,7 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Colesterol	6,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	350 mg	82 mg
Cálcio	445 mg	104 mg
Fósforo	265 mg	62 mg
Magnésio	95 mg	22 mg
Ferro	5,1 mg	1,2 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,6 mg	0,37 mg
Cobre	400 µg	94 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selênio	22 µg	5,1 µg
Cromo	26 µg	6,1 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Potássio	800 mg	187 mg
Cloro	435 mg	102 mg
Vitamina A	380 µg RE	89 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B_1	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_2	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_6	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B_{12}	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Pantotênico	2,1 mg	0,49 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	136 mg	32 mg

** A reconstituição padrão é de 23,36 g/100 ml.
Este produto não é isento de lactose

Reg. MS N. 4.7432.0379
Fabricado na Holanda
Fabricado por: Abbott Laboratories B.V.
Rietseweg 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05
Embu das Artes – SP - CNPJ 56.998.701/0003-01

©2020 Abbott

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
ABBOTT NUTRICIONAL:
0800 891 2690
www.abbottbrasil.com.br

ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de **ENSURE®** pó e misturar até a diluição completa.

Experimente também os sabores:

Banana Baunilha Morango

Saiba mais em www.ensure.com.br

Lote e validade impressos na embalagem.

Ingredientes: xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, cacau em pó, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA
Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
Embalado em atmosfera protegida.

Osmolaridade: 390 mOsm/L

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Lista nº S803 **102-461-001**

7 891158 100239

2434/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

1Doc: 24352532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de **ENSURE®** pó e misturar até a diluição completa.

Experimente também os sabores:

Baunilha Chocolate Morango

Saiba mais em www.ensure.com.br

Lote e validade impressos na embalagem.

Ingredientes: xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA
Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
Embalado em atmosfera protegida.

Osmolaridade: 390 mOsm/L.
USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Lista nº S806 102-465-001

7 891158 100277

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g 428 kcal = 1799 kJ	Quantidade por 100 ml** 100 kcal = 420 kJ
Valor Energético		
Carboidratos	57 g, dos quais	13 g, dos quais
Açúcares	20 g	4,7 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais	3,3 g, das quais
Gorduras Saturadas	1,3 g	0,3 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	8,3 g	1,9 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,3 g	0,8 g
Ômega 6	2,9 g	0,7 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Colesterol	6,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	360 mg	84 mg
Cálcio	450 mg	105 mg
Fósforo	265 mg	62 mg
Magnésio	75 mg	18 mg
Ferro	4,0 mg	0,94 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,4 mg	0,33 mg
Cobre	285 µg	67 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selênio	22 µg	5,1 µg
Cromo	12 µg	2,8 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Potássio	670 mg	157 mg
Cloro	450 mg	105 mg
Vitamina A	380 µg RE	89 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B_1	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_2	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_6	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B_{12}	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Pantotênico	2,1 mg	0,49 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	138 mg	32 mg

** A reconstituição padrão é de 23,38 g/100 ml
Este produto não é isento de lactose

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05
Embu das Artes – SP - CNPJ 56.998.701/0033-01

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
ABBOTT NUTRICIONAL:
0800 891 2690
www.abbottbrasil.com.br

Reg. MS N. 4.7432.0379
Fabricado na Holanda
Fabricado por: Abbott Laboratories B.V.
Rietzweg 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda

©2020 Abbott

1Doc: 2436/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

1Doc: 2437/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de **ENSURE®** pó e misturar até a diluição completa.

Experimente também os sabores:

Banana Chocolate Morango

Saiba mais em www.ensure.com.br

Lote e validade impressos na embalagem.

Ingredientes: xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, *palmitato de retinila, betacaroteno, ácido* N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA
Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
Embalado em atmosfera protegida.

Osmolaridade: 390 mOsm/L
USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Lista nº S802 102-459-001

7 891158 100253

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 ml**
Valor Energético	428 kcal = 1799 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	57 g, das quais	13 g, das quais
Açúcares	20 g	4,7 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais	3,3 g, das quais
Gorduras Saturadas	1,3 g	0,3 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	8,3 g	1,9 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,3 g	0,8 g
Ômega 6	2,9 g	0,7 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Colesterol	6,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	360 mg	84 mg
Cálcio	450 mg	105 mg
Fósforo	265 mg	62 mg
Magnésio	75 mg	18 mg
Ferro	4,0 mg	0,94 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,4 mg	0,33 mg
Cobre	285 µg	67 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selênio	22 µg	5,1 µg
Cromo	12 µg	2,8 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Potássio	670 mg	157 mg
Cloreto	450 mg	105 mg
Vitamina A	380 µg RE	89 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B_1	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_2	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_6	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B_{12}	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Pantotênico	2,1 mg	0,49 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	136 mg	32 mg

** A reconstituição padrão é de 23,38 g/100 ml
Este produto não é isento de lactose

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05
Embu das Artes – SP - CNPJ 56.998.701/0033-01

Reg. MS N. 4.7432.0379
Fabricado na Holanda
Fabricado por: **Abbott Laboratories B.V.**
Rietseweg 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda

CENTRAL DE RELACIONAMENTO ABBOTT NUTRICIONAL:
0800 891 2690
www.abbottbrasil.com.br

©2020 Abbott

1Doc: 2438/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

1Doc: 2439/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 ml**
Valor Energético	428 kcal = 1799 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos	57 g, dos quais	13 g, dos quais
Açúcares	20 g	4,7 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras Totais	14 g, das quais	3,3 g, das quais
Gorduras Saturadas	1,3 g	0,3 g
Gorduras *trans*	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	8,3 g	1,9 g
Gorduras Poli-insaturadas	3,3 g	0,8 g
Ômega 6	2,9 g	0,7 g
Ômega 3	0,4 g	0,1 g
Colesterol	6,0 mg	1,4 mg
Fibra Alimentar	4,3 g	1,0 g
Sódio	360 mg	84 mg
Cálcio	450 mg	105 mg
Fósforo	265 mg	62 mg
Magnésio	75 mg	18 mg
Ferro	4,0 mg	0,94 mg
Zinco	4,7 mg	1,1 mg
Manganês	1,4 mg	0,33 mg
Cobre	285 µg	67 µg
Iodo	64 µg	15 µg
Selênio	22 µg	5,1 µg
Cromo	12 µg	2,8 µg
Molibdênio	42 µg	9,8 µg
Potássio	670 mg	157 mg
Cloreto	450 mg	105 mg
Vitamina A	380 µg RE	89 µg RE
Vitamina D	4,5 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,7 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	32 µg	7,5 µg
Vitamina C	54 mg	13 mg
Vitamina B_1	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_2	0,80 mg	0,19 mg
Vitamina B_6	1,0 mg	0,23 mg
Vitamina B_{12}	1,5 µg	0,35 µg
Ácido Fólico	75 µg	18 µg
Niacina	7,5 mg	1,8 mg
Ácido Pantotênico	2,1 mg	0,49 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	136 mg	32 mg

** A reconstituição padrão é de 23,38 g/100 ml
Este produto não é isento de lactose

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
ABBOTT NUTRICIONAL:
0800 891 2690
www.abbottbrasil.com.br

Importado e Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Galpão 05
Embu das Artes – SP - CNPJ 56.998.701/0033-01

Reg. MS N. 4.7432.0378
Fabricado na Holanda
Fabricado por: Abbott Laboratories B.V.
Rietweg 21, 8041 AJ Zwolle - Holanda

©2020 Abbott

ENSURE® reconstituído deve ser consumido imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, por no máximo 24 horas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO: A lata aberta deve ser tampada e armazenada em lugar fresco, seco, mas NÃO no refrigerador. Uma vez aberta a lata, o produto deve ser consumido em três semanas.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA: Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ao iniciar a alimentação por sonda, a diluição e o volume dependem das condições e tolerabilidade do paciente. Cuidados devem ser tomados para evitar a contaminação durante o preparo e uso/administração.

INSTRUÇÕES DE USO: Para preparar uma porção de 230 ml, colocar 195 ml de água fria em um copo. Agitando continuamente, adicionar seis medidas rasas (colher medida incluída dentro da lata) de **ENSURE®** pó e misturar até a diluição completa.

Experimente também os sabores:

Banana Chocolate Baunilha

Saiba mais em www.ensure.com.br

Lote e validade impressos na embalagem.

Ingredientes: xarope de milho, maltodextrina, sacarose, proteína concentrada de leite, óleo vegetal de girassol alto oleico, frutooligossacarídeo, proteína isolada de soja, óleo vegetal de soja, MINERAIS (citrato sódico, cloreto de potássio, sulfato de magnésio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, difosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato ferroso, sulfato cúprico, iodeto de potássio, molibidato de sódio, selenato de sódio e cloreto de cromo III), óleo vegetal de canola, VITAMINAS (cloreto de colina, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), dextrose, óleo vegetal de milho, aromatizantes, regulador de acidez hidróxido de potássio e corante vermelho 40.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

CONTÉM LACTOSE.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA
Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
Embalado em atmosfera protegida.

Osmolaridade: 390 mOsm/L
USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Lista nº S804 **102-463-001**

7 891158 000119

1Doc: 2440/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Mensagens - Lote 10

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	23/06/2023 11:35:05	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 092: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?
☑	22/06/2023 17:30:52	PARTICIPANTE 035	Sra. fui anexando a proposta rapido achando o que não iria dar tempo e não me atentei que cotei erroneamente esse item, solicito minha desclassificação e peço desculpas , não quero de forma nenhuma prejudicar o certame.
☑	22/06/2023 17:20:14	PARTICIPANTE 035	Estamos em nossa melhor oferta
☑	22/06/2023 17:12:28	PARTICIPANTE 035	boa tarde
☑	22/06/2023 16:06:11	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 035: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?
☑	05/06/2023 10:41:53	PARTICIPANTE 092	sim pode
☑	05/06/2023 10:41:21	PREGOEIRO	O preço ofertado pode ser reduzido

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
23/06/2023 11:34:45	Em razão da desclassificação da proposta solicitada pela licitante do lote 10, solicitamos a licitante COMERCIAL 3 ALBE que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital.
22/06/2023 18:10:30	O participante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA adicionou o arquivo 9c3b367130ee43c1821bf01e6e52bef6.pdf aos documentos complementares.
22/06/2023 18:10:26	O participante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA adicionou o arquivo 70379aa28205470c980e7baf7f85e031.pdf aos documentos complementares.
22/06/2023 18:08:15	O participante ANBIOTON IMPORTADORA LTDA adicionou o arquivo 98356aab57c74cb98cdf51537d39913b.pdf aos documentos complementares.
22/06/2023 17:21:19	O participante AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo 29ab2fb6f37846bb81392d29a0380413.pdf aos documentos complementares.
22/06/2023 16:10:27	O participante HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP adicionou o arquivo d72cb309e4ab4395b5f0ec58a032fb94.pdf aos documentos complementares.
22/06/2023 16:08:09	Pelo horário da notificação as amostras poderão ser encaminhadas até 28/06/2023 e as propostas até 23/06/2023.
22/06/2023 15:57:28	Em razão da desclassificação da amostra do lote 13, solicitamos a licitante LOVIAN que encaminhe sua pro

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

16 Fórmula infantil para lactente 05/06/2023 11:03:02 HABILITAÇÃO **0/7** ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 114,00 360,00 **68,33%**

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA
1Doc: 2441/2532

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Control Pronto para Beber (baunilha)**
Designação Legal	**Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose**
Definição do Produto	Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Diet, rico em proteínas* e fonte de fibras e ômega-3. Fonte de Cálcio, Magnésio, Fósforo, Manganês, Ferro, Vitaminas A, B2, B6, K, Niacina, Biotina e Colina. Rico em Cobre, Zinco, Selênio, Iodo, Cromo, Molibdênio, Vitaminas D, E, C e B12. Isento de glúten e lactose. Baixo em açúcares**. *15g por porção de 200 ml. **Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.
Indicações	Para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares.[1-7]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 75% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 25% proteína isolada do soro do leite **Fonte de carboidratos**: 61% amido modificado de tapioca e 39% isomaltulose **Fonte de gorduras**: 89% óleo de canola com baixo teor erúcico e 11% óleo de girassol **Fonte de fibras**: 55% inulina e 45% polidextrose **Apresentação**: Sleeve 200ml **Sabor**: Baunilha **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	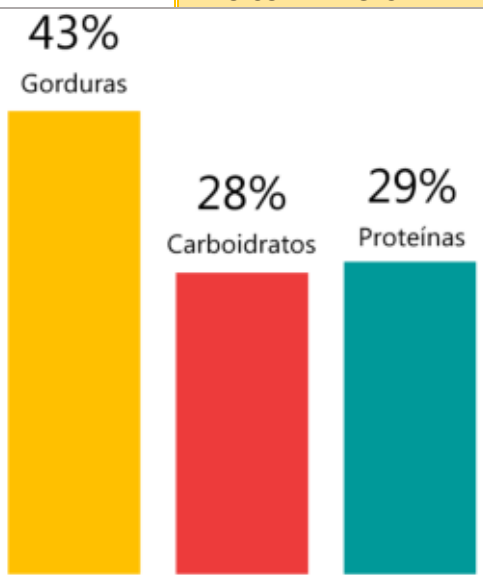
Densidade calórica	1,0 kcal/ml

1Doc: 2442/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	Sleeve 200 mL
Tabela Nutricional	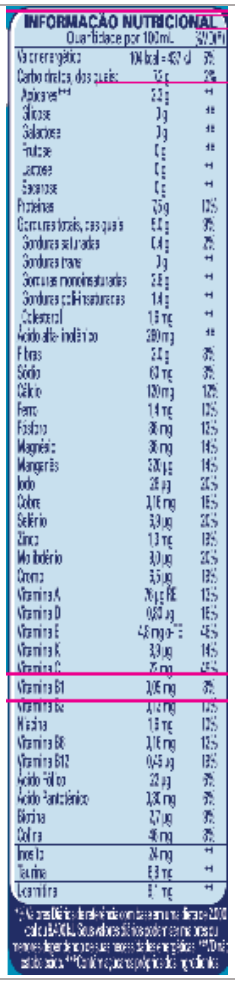
Sugestão de Consumo	Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico. Não é adequado para uso como única fonte de nutrição. Para adultos.
Lista de Ingredientes	Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, caseinato de sódio, isomaltulose, proteína isolada do soro do leite, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, estabilizante goma gelana e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

1Doc: 2443/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Instruções de Uso	Agite bem antes de usar. Dieta líquida pronta para uso. Mantenha fora do alcance de crianças
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco, fresco e inodoro. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por, no máximo, 24h.
Referências	**1.** Sociedade Brasileira De Diabetes. Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2019-2020. **2.** Maresch CC, et al. Low Glycemic Index Prototype Isomaltulose-Update of Clinical Trials. Nutrients. 2017;9(4):381. **3.** Thomas D, Elliott EJ. Low glycaemic index, or low glycaemic load, diets for diabetes mellitus. Cochrane Database Syst Rev. 2009;2009(1):CD006296. **4.** do Carmo MM, et al. Polydextrose: Physiological Function, and Effects on Health. Nutrients. 2016;8(9):553. **5.** Rao M, et al. Effect of Inulin-Type Carbohydrates on Insulin Resistance in Patients with Type 2 Diabetes and Obesity: A Systematic Review and Meta-Analysis. J Diabetes Res. 2019;2019:5101423. **6.** Hamdy O, Horton ES. Protein content in diabetes nutrition plan. Curr Diab Rep. 2011;11(2):111-9. **7.** Mignone LE, Wu T, Horowitz M, Rayner CK. Whey protein: The "whey" forward for treatment of type 2 diabetes? World J Diabetes. 2015;6(14):1274-84.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** Dispensado de registro. **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

1Doc: 2444/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Anbioton
Saúde levada a sério.

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Temos o prazer de apresentar, à V. Sas., a relação de material solicitado para a devida apreciação

Valor Total da Proposta	**** DUZENTOS E QUARENTE E TRES MIL TREZENTOS E TRES REAIS****	R$	243.303,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
03	2.200	UNIDADE	Fórmula líquida enteral e/ou oral para pacientes renais crônicos, que necessitem de um aporte calórico-protéico maior em menor volume. Hipercalórica acima de 1,5 kcal/ml, normoprotéica até 20% ptn , sendo no mínimo 70% de proteína de origem animal. Com presença de TCM. Isento sacarose, fibras e glúten. Sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML. Descritivo:NOVASOURCE REN – SLEEN SLEEVE 200ML - Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1889 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 12,5400	R$ 27.588,0000
Valor Unitário			DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS		
Valor Total			VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
04	5.000	UNIDADE	Suplemento nutricional oral ou enteral específica para pacientes diabéticos, normocalórica até 1,2kcal/ml, hiperprotéica (igual ou maior que 20%), com 100%proteína de origem animal , normolipidico, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e glutén. Sabor diversos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA PACK - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML Descritivo:NUTRÉN CONTROUL (CHOCOLATE / BAUNILHA) – SLEEN SLEEVE 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 12,0000	R$ 60.000,0000
Valor Unitário			DOZE REAIS		
Valor Total			SESSENTA MIL REAIS		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
06	2.500	LATA	Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses de idade. Com 70% de soro de leite e 30% caseína, prebióticos 4g/L, DHA&ARA e Nucleotídeos. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G. Descritivo:NAN CONFOR 1 – LATA 400G- Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 400761911 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 17,3600	R$ 43.400,0000
Valor Unitário			DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS		
Valor Total			QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS		
Item	**Quant.**	**Forma Farm.**	**Discriminação**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
08	3.500	LITRO	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e Hipercalórica mínimo 1.5 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e vegetal. Normolipidica com TCM. Com Fibras Solúveis FOS e Inulina e Insolúveis, Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. Descritivo:ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé 200ML - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS:Dispensado de registro. Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 21,7400	R$ 76.090,0000
Valor Unitário			VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS		
Valor Total			SETENTA E SEIS MIL E NOVENTA REAIS		

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

1Doc: 2445/2532

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

PREFEITURA DE CAJATI

Pregão n° 47/2023
Processo administratio n° 441/2023
Encerramento: 05/06/2023 ás 10:00 horas

Temos o prazer de apresentar, à V. Sas., a relação de material solicitado para a devida apreciação

Valor Total da Proposta	**** DUZENTOS E QUARENTE E TRES MIL TREZENTOS E TRES REAIS****	R$	243.303,0000

Item	Quant.	Forma Farm.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
14	2.500	LATA	Fórmula enteral nutricionalmente completa, polimérica e normocalórica até 1.2 cal/ml. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por 100 % proteína isolada de soja. Normolipidica. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML. DescritivoISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE LITRO - Nestlé Fabricante: NESTLÉ RMS: 4.0076.1870 Validade: 12 meses Procedência:NACIONAL	R$ 14,4900	R$ 36.225,0000
Valor Unitário		QUATORZE REAIS		
Valor Total		TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: conf. Edital
PRAZO DE PAGAMENTO: conf. edital
VALIDADE DO PRODUTO: conf. Edital
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 322-0 C/C 107.008-8

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Andrios Gomes Ferreira Costa
Coordenador de Licitações

Anbioton Importadora
CNPJ: 11.260.846/0001-87 I.E: 671.566.049.117
Av. Pedro Pascoal Dos Santos, 410 – Galpão 2
Modulo 4 Parte 2 - Residencial Real Parque Sumaré – Sumaré/SP –
Cep: 13.178-561

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	**Nutren® Control Pronto para Beber (chocolate)**
Designação Legal	**Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose**
Definição do Produto	Alimento pronto para o consumo para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Diet, rico em proteínas* e fonte de fibras e ômega-3. Fonte de Cálcio, Fósforo, Manganês, Vitaminas A, B2, B6, K, Niacina, Biotina e Colina. Rico em Ferro, Cobre, Zinco, Selênio, Iodo, Cromo, Molibdênio, Magnésio, Vitaminas D, E, C e B12. Isento de glúten e lactose. Baixo em açúcares**. *15g por porção de 200 ml. **Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.
Indicações	Para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares.[1-7]
Características Técnicas	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** **Fonte de proteínas**: 75% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 25% proteína isolada do soro do leite **Fonte de carboidratos**: 61% amido modificado de tapioca e 39% isomaltulose **Fonte de gorduras**: 89% óleo de canola com baixo teor erúcico e 11% óleo de girassol **Fonte de fibras**: 41% inulina, 33% polidextrose e 26% cacau em pó **Apresentação**: Sleeve 200ml **Sabor**: Chocolate **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
Distribuição Energética	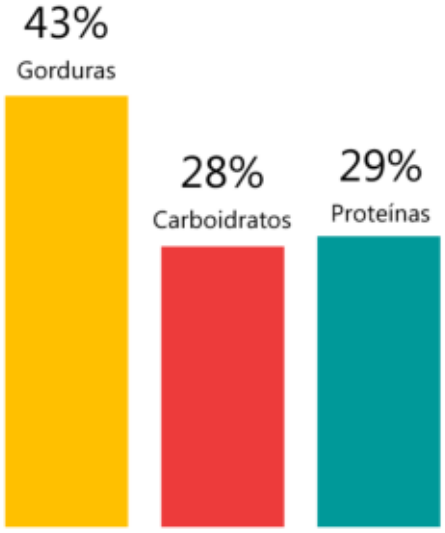
Densidade calórica	1 kcal/ml

1Doc: 2447/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Apresentação	Sleeve 200 mL
Tabela Nutricional	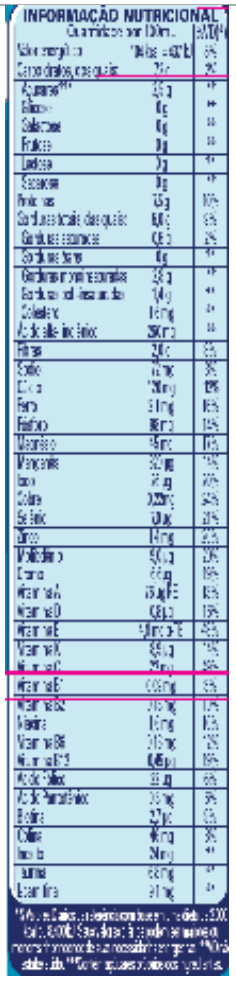
Sugestão de Consumo	Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico. Não é adequado para uso como única fonte de nutrição. Para adultos.
Lista de Ingredientes	Água, óleo de canola com baixo teor erúcico, caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, caseinato de sódio, isomaltulose, proteína isolada do soro do leite, cacau em pó, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), óleo de girassol, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e colecalciferol), inositol, taurina, L-carnitina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio, estabilizante goma gelana e edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

1Doc: 2448/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Instruções de Uso	Agite bem antes de usar. Dieta líquida pronta para uso. Mantenha fora do alcance de crianças
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco, fresco e inodoro. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por, no máximo, 24h.
Referências	**1.** Sociedade Brasileira De Diabetes. Diretrizes da sociedade brasileira de diabetes 2019-2020. **2.** Maresch CC, et al. Low Glycemic Index Prototype Isomaltulose-Update of Clinical Trials. Nutrients. 2017;9(4):381. **3.** Thomas D, Elliott EJ. Low glycaemic index, or low glycaemic load, diets for diabetes mellitus. Cochrane Database Syst Rev. 2009;2009(1):CD006296. **4.** do Carmo MM, et al. Polydextrose: Physiological Function, and Effects on Health. Nutrients. 2016;8(9):553. **5.** Rao M, et al. Effect of Inulin-Type Carbohydrates on Insulin Resistance in Patients with Type 2 Diabetes and Obesity: A Systematic Review and Meta-Analysis. J Diabetes Res. 2019;2019:5101423. **6.** Hamdy O, Horton ES. Protein content in diabetes nutrition plan. Curr Diab Rep. 2011;11(2):111-9. **7.** Mignone LE, Wu T, Horowitz M, Rayner CK. Whey protein: The "whey" forward for treatment of type 2 diabetes? World J Diabetes. 2015;6(14):1274-84.
Informações Técnicas e Validade	**Procedência:** Brasil **Fornecedor:** Nestlé Brasil Ltda. **Fabricante:** Nestlé Brasil Ltda. **Registro no Ministério da Saúde:** Dispensado de registro. **Validade do Produto:** 12 meses

Patricia Carvalho
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 04351293

1Doc: 2449/2532

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Santos, 22 de Junho de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS PE 47-2023

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 047/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DO LICITANTE
PROPONENTE: HAVERIM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2
CEP 11075-260 CIDADE: SANTOS ESTADO: SP
FONE : 13 3321-7933 CELULAR: 11 - 99715-2919
CNPJ: 17.365.046/0001-07 IE: 633.519.784.119
EMAIL: comercial@haverim.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3145-3
CONTA CORRENTE: 22.883-4

Ítem	DESCRIÇÃO	Produto	Quantidade anual	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.	RESOURCE THICKEN UP CLEAR SACHE / NESTLE / DISPENSADO	2700	SACHES	R$ 2,50	R$ 6.750,00
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	NOVASOURCE PROLINE 200ML / NESTLE / RMS: 659650101 E 659650051	5000	FRASCOS	R$ 13,63	R$ 68.150,00

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA
1Doc: 2450/2532

9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	RESOURCE FIBER MAIS SACHE 10G / NESTLE / RMS DISPENSADO	3500	SACHES	R$	4,89	R$	17.115,00
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	NUTREN JUST PROTEIN 280G / NESTLE / RMS DISPENSADO	800	LATAS	R$	94,40	R$	75.520,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	NOVASOURCE GC 1000 ML / NESTLE / RMS 400761876	2000	FRASCOS	R$	35,00	R$	70.000,00
TOTAL DA PROPOSTA: duzentos trinta sete mil, quinhentos trinta cinco reais							**R$**	**237.535,00**

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.22 16:06:45 -03'00'

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ 17.365.046./0001-07
TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG: 43.852.992-3
CPF: 351.575.638-84

Haverim Comercial Ltda
CNPJ 17.365.046/0001-07
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

Haverim

Santos, 23 de Junho de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS PE 47-2023

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 047/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DO LICITANTE
PROPONENTE: HAVERIM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2
CEP 11075-260 CIDADE: SANTOS ESTADO: SP
FONE : 13 3321-7933 CELULAR: 11 - 99715-2919
CNPJ: 17.365.046/0001-07 IE: 633.519.784.119
EMAIL: comercial@haverim.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3145-3
CONTA CORRENTE: 22.883-4

Ítem	DESCRIÇÃO	Produto	Quantidade anual	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Espessante instantâneo específico para pacientes com disfagias, em pó, a base de maltodextrina, goma de xantana e geleificante cloreto de potássio. Isento de glúten e sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 1,5 GRAMAS.	RESOURCE THICKEN UP CLEAR SACHE / NESTLE / DISPENSADO	2700	SACHES	R$ 2,50	R$ 6.750,00
2	Suplemento nutricional líquido oral e/ou enteral destinado para cicatrizações em geral, como lesão por pressão e lesões crônicas, etc, com até 1,4 kcal/ml, hiperprotéico sendo até 20 gr/proteína, por unidade. Contendo em sua composição arginina. Com alto teor de zinco, selênio e vitamina A, E e C. Com sabores .Isento glutén. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA TETRA SLIM - FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML.	NOVASOURCE PROLINE 200ML / NESTLE / RMS: 659650101 E 659650051	5000	FRASCOS	R$ 13,63	R$ 68.150,00

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

9	Módulo de fibras solúveis e insoluveis para auxiliar o equilibrio da flora intestinal. Fonte de fibras solúveis + fibras insolúveis. Auxiliar o equilibrio da flora intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Sem sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 10 GRAMAS.	RESOURCE FIBER MAIS SACHE 10G / NESTLE / RMS DISPENSADO	3500	SACHES	R$ 4,89	R$	17.115,00
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade, isenta de sabor. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 280 G.	NUTREN JUST PROTEIN 280G / NESTLE / RMS DISPENSADO	800	LATAS	R$ 94,40	R$	75.520,00
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda asrecomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual oumaior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATADE NO MÍNIMO 400 G.	NUTREN CONTROL 380 G / NESTLE DISPENSADO RMS	800	LATAS	R$ 83,00	R$	66.400,00
15	Fórmula enteral nutricionalmente completa polimérica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, normocalórica até 1,2cal/ml contendo carboidratos que auxiliem neste controle. Normoproteica até 20% de proteína do valor energético total, sendo que será composto por proteína animal e Soja. Normolipidica. Com no minimo 15g/L de Fibras Solúveis e Insolúveis, Isenta de Sacarose Lactose e glúten. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE - FRASCO DE NO MÍNIMO 1000 ML.	NOVASOURCE GC 1000 ML / NESTLE / RMS 400761876	2000	FRASCOS	R$ 35,00	R$	70.000,00
TOTAL DA PROPOSTA: TREZENTOS TRES MIL, NOVECENTOS TRINTA CINCO REAIS						**R$**	**303.935,00**

Haverim Comercial Ltda
CNPJ 17.365.046/0001-07
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01 deste edital.

TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
Dados: 2023.06.23 16:16:06 -03'00'

HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ 17.365.046./0001-07
TATIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
RG: 43.852.992-3
CPF: 351.575.638-84

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

46748443

Haverim Comercial Ltda
CNPJ 17.365.046/0001-07
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LUCIANA POMPEU PAULINO e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA e informe o código 7D52-2137-EC28-5FAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D52-2137-EC28-5FAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/06/2023 16:34:09 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/06/2023 16:34:32 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 23/06/2023 16:39:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 26/06/2023 08:04:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/06/2023 09:35:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D52-2137-EC28-5FAA

Proc. Administrativo 55- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 30/06/2023 às 10:34:06

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Bom dia,

Segue anexos, parecer Tecnico da Avaliaçao de Amostras de Empresas vencedoras;

HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP

Lote 1 - Aceito

Lote 13 - Recusado.

COMERCIAL 3ALBE LTDA

Lote 4 - Aceito

Lote 5 - Aceito

Lote - 10 - Aceito

Lote 11- Aceito

E anexos das fotos dessas amotras recebidas.

att

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A5D-2041-7C3D-B1BC e informe o código 5A5D-2041-7C3D-B1BC

AVALIACAO_DE_AMOSTRAS_HAVERIM_E_3_ALBE.docx
ENSURE_LATA_400GR_SABORES.jfif
ENSURE_PLUS_ADVANCED_220ml.jfif
GLUCERNA_SR_200ml.jfif
NUTREN_CONTROL.jfif
PEDIASURE_400gr.jfif
THICJEN_UP.jfif

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A5D-2041-7C3D-B1BC e informe o código 5A5D-2041-7C3D-B1BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A5D-2041-7C3D-B1BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 30/06/2023 10:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/06/2023 10:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/06/2023 12:24:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 16:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A5D-2041-7C3D-B1BC

Proc. Administrativo 56- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/06/2023 às 13:40:19

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos os Pareceres técnicos emitidos no site da Prefeitura
em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e chat de mensagens.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

47_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_CONVOCACAO_LOTE_13.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PARECER_AMOSTRAS_PE_47_2023_30_06_2023.pdf
SITE_PMC_PARECER_AMOSTRAS_PE_47_2023_30_06_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F9E-DFB4-F941-10C3 e informe o código 9F9E-DFB4-F941-10C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F9E-DFB4-F941-10C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/06/2023 13:40:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F9E-DFB4-F941-10C3

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	22/06/2023 16:16:19	PARTICIPANTE 139	Ok sr. obrigada
☑	22/06/2023 16:07:47	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Pelo horário da notificação as amostras poderão ser encaminhadas até 28/06/2023.
☑	22/06/2023 16:06:16	PARTICIPANTE 139	A amostra poderá ser entregue até terça dia 27?
☑	22/06/2023 16:05:40	PARTICIPANTE 139	Boa tarde. Esta é nossa melhor oferta
☑	22/06/2023 16:05:25	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
30/06/2023 13:38:41	Em razão da desclassificação da amostra do lote 13, solicitamos a licitante ÁUREA que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital, no prazo de 3 (três) horas.
23/06/2023 16:16:28	O participante HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP adicionou o arquivo e619d0205bbb49d3a7548065d2a18937.pdf aos documentos complementares.
23/06/2023 16:03:00	Em razão da desclassificação da amostra do lote 04, solicitamos a licitante COMERCIAL 3 ALBE que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital. Favor desconsiderar a mensagem anterior para o lote
23/06/2023 16:00:35	Em razão da desclassificação da amostra do lote 13, solicitamos a licitante HAVERIM que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital.
23/06/2023 15:59:21	Em razão da desclassificação da amostra do lote 04, solicitamos a licitante HAVERIM que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital.
23/06/2023 12:37:17	O participante COMERCIAL 3 ALBE LTDA adicionou o arquivo 47dd6a3073fe4152b6e3c2e6875ecfc7.pdf aos documentos complementares.
23/06/2023 11:34:45	Em razão da desclassificação da proposta solicitada pela licitante do lote 10, solicitamos a licitante COMER

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

16 Fórmula infantil para lactente 05/06/2023 11:03:02 HABILITAÇÃO **0/7** ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 114,00 360,00 **68,33%**

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 047-2023 DIETAS ESPECIAIS.pdf	22/05/2023 12:43	SIM
LOTE 01_merged.pdf	22/06/2023 15:27	NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER LOTE 04 PE 47-2023.pdf	23/06/2023 15:56	NÃO
LAUDO AMOSTRA PE 47-2023 ITEM 13.pdf	30/06/2023 13:36	NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc AMOSTRAS PE 47-2023.pdf	30/06/2023 13:36	NÃO

Salvar

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE KOGA

MODO DE DISPUTA

ABERTO

TEMPO INICIAL (mir

10

PRAZO PAGTO.

CONFORME

MANIF. REC (hrs/min)

0

PUBLICAÇÃO

22/05/2023 12:49

INÍCIO

23/0

OBJETO

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado

Limite **0** caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 047/2023

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

- [ ] Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7878	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 30-06-2023 P2	30/06/2023	
7877	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 30-06-2023 P1	30/06/2023	
7860	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 23-06-2023	23/06/2023	
7858	RELATÓRIO AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2023 22-06-2023	22/06/2023	
7784	EDITAL PE 47-2023	22/05/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
30/06/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 47 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
441

Data de Acolhimento/Horario:	23/05/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	05/06/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	05/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 57- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/07/2023 às 10:00:50

Anexo para assinaturas digitais a proposta atualizada da atual classificada para o lote 13 do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

59546c39906a4c75bfddfca462f04ab2.pdf
f6953467c48d469dad5d79d2acd53607.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	03/07/2023 10:01:24	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	03/07/2023 10:05:48	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Luciana Pompeu Paulino	03/07/2023 10:29:06	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34
Delvair Terezinha Constant...	05/07/2023 16:48:17	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F394-C209-395A-4FB5**

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023

Processo: 441/2023

Data do Certame: 05/06/2023 - 10h00

Data dos lances: 05/06/2023 - 10h00

PROPOSTA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
13	800	LATA		R$ 109,00	R$ 87.200,00

Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética maior 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Marca/Fabricante: Glucerna / Abbott

Embalagem: Lata com 400 grama

Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0368.002-2

Procedência: Espanha - Cód. Alfandgário: 2106.9090 **Validade do Produto:** 24 (vinte e quatro) meses

Preço Unitário: R$ 109,00 (cento e nove reais)

Preço Total: R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)

Valor Total da Proposta R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)

Obs.:

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: 15 dias - Conforme Edital

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contando do recebimento de Nota de Empenho

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06 - I.E: 675.415.081.111

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIANA POMPEU PIANA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F394-C209-395A-4FB5 e informe o código F394-C209-395A-4FB5

Local de Entrega: Conforme edital

Banco: Banco do Brasil 001 - AG: 3039-2 C/C: 19948-6

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.07.03 08:52:16 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F394-C209-395A-4FB5 e informe o código F394-C209-395A-4FB5

Taboão da Serra, 05 de junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

Pregão Eletrônico: nº 047/2023

Processo: 441/2023

Data do Certame: 05/06/2023 - 10h00

Data dos lances: 05/06/2023 - 10h00

PROPOSTA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
13	800	LATA		R$ 109,00	R$ 87.200,00

Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400 G.

Marca/Fabricante: Glucerna / Abbott

Embalagem: Lata com 400 grama

Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0368.002-2

Procedência: Espanha - Cód. Alfandgário: 2106.9090 **Validade do Produto:** 24 (vinte e quatro) meses

Preço Unitário: R$ 109,00 (Cento e sessenta reais)

Preço Total: R$ 87.200,00 (Oitenta e sete mil e duzentos reais)

Procedência: Nacional **Validade do Produto:** 12 (doze) meses

Valor Total da Proposta R$ 87.200,00 (Oitenta e sete e duzentos reais)

Obs.:

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: 15 dias - Conforme Edital

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contando do recebimento de Nota de Empenho

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06 - I.E: 675.415.081.111

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIANA POMPEU PAULO E SILVA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F394-C209-395A-4FB5 e informe o código F394-C209-395A-4FB5

Local de Entrega: Conforme edital

ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES MOREIRA:29640688878
Dados: 2023.06.30 17:13:44 -03'00'

Av. Vida Nova Nº 28 – Conj. 112 A - JD. Maria Rosa - CEP: 06764-045 - Taboão Da Serra / SP
TEL.: (11) 4558-1045 - E-MAIL: comercial@aureaprodutos.com.br
CNPJ: 37.834.064/0001-06 - I.E: 675.415.081.111

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIANA POMPEU PAULINO e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F394-C209-395A-4FB5 e informe o código F394-C209-395A-4FB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F394-C209-395A-4FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/07/2023 10:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/07/2023 10:05:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 03/07/2023 10:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/07/2023 16:48:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F394-C209-395A-4FB5

Proc. Administrativo 58- 441/2023

De: Luciana P. - SMS-DPA-DTEC-NUTRI

Para: SEADM-DAGP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Data: 07/07/2023 às 10:16:52

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Bom dia,

Segue anexo, parecer Técnico da Avaliaçao de Amostras de Empresa vencedora do **Lote 13;**;

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Lote 13 - ACEITO.

E anexo das fotos dessas amotra recebida.

att

_

Luciana Pompeu Paulino
Nutricionista Pronto Atendimento

Anexos:

Analise_Lote_13_AUREA_COM_PROD_HOSP_Glucerna_Sr_po.docx

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA POMPEU PAULINO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/731B-1628-B95F-E9F4 e informe o código 731B-1628-B95F-E9F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 731B-1628-B95F-E9F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 07/07/2023 10:17:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/07/2023 10:21:11 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 11:12:16 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 16:17:16 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/731B-1628-B95F-E9F4

Proc. Administrativo 59- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 11:17:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexamos aos autos a publicação do Parecer ao lote 13 no site da Prefeitura do Município de Cajati -SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS nos documentos do Pregão Eletrônico nº 047/2023 e comunicado no chat de mensagens do Pregão do referido Parecer.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

47_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_PARECER_CHAT_MENSAGENS.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PARECER_PE_47_2023.pdf
SITE_PMC_PARECER_AMOSTRA_PE_47_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3000-7FAC-BD15-D685 e informe o código 3000-7FAC-BD15-D685

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3000-7FAC-BD15-D685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 11:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3000-7FAC-BD15-D685

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	22/06/2023 16:16:19	PARTICIPANTE 139	Ok sr. obrigada
☑	22/06/2023 16:07:47	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Pelo horário da notificação as amostras poderão ser encaminhadas até 28/06/2023.
☑	22/06/2023 16:06:16	PARTICIPANTE 139	A amostra poderá ser entregue até terça dia 27?
☑	22/06/2023 16:05:40	PARTICIPANTE 139	Boa tarde. Esta é nossa melhor oferta
☑	22/06/2023 16:05:25	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
07/07/2023 11:15:36	Anexamos em documentos da licitação o Parecer Técnico ao lote 13.
03/07/2023 08:52:42	O participante AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo 59546c39906a4c75bfddfca462f04ab2.pdf aos documentos complementares.
30/06/2023 17:15:19	O participante AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo f6953467c48d469dad5d79d2acd53607.pdf aos documentos complementares.
30/06/2023 13:38:41	Em razão da desclassificação da amostra do lote 13, solicitamos a licitante ÁUREA que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital, no prazo de 3 (três) horas.
23/06/2023 16:16:28	O participante HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP adicionou o arquivo e619d0205bbb49d3a7548065d2a18937.pdf aos documentos complementares.
23/06/2023 16:03:00	Em razão da desclassificação da amostra do lote 04, solicitamos a licitante COMERCIAL 3 ALBE que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital. Favor desconsiderar a mensagem anterior para o lote
23/06/2023 16:00:35	Em razão da desclassificação da amostra do lote 13, solicitamos a licitante HAVERIM que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme e

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **435** caracteres

Enviar

16 Fórmula infantil para lactente 05/06/2023 11:03:02 HABILITAÇÃO **0/7** ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 114,00 360,00 **68,33%**

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE KOGA

MODO DE DISPUTA

ABERTO

TEMPO INICIAL (mir

10

PRAZO PAGTO.

CONFORME

MANIF. REC (hrs/min)

0

PUBLICAÇÃO

22/05/2023 12:4

INÍCIO

23/0

OBJETO

Aquisição de gêneros
Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado

Limite **0** caracteres

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

- [ ] Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 047-2023 DIETAS ESPECIAIS.pdf	22/05/2023 12:43	SIM
LOTE 01_merged.pdf	22/06/2023 15:27	NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER LOTE 04 PE 47-2023.pdf	23/06/2023 15:56	NÃO
LAUDO AMOSTRA PE 47-2023 ITEM 13.pdf	30/06/2023 13:36	NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc AMOSTRAS PE 47-2023.pdf	30/06/2023 13:36	NÃO
SITE PMC PARECER AMOSTRA PE 47-2023.pdf	07/07/2023 11:14	NÃO

Salvar

ID	Nome Doc	Data	Ação
7918	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 07-07-2023	07/07/2023	
7878	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 30-06-2023 P2	30/06/2023	
7877	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 30-06-2023 P1	30/06/2023	
7860	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 23-06-2023	23/06/2023	
7858	RELATÓRIO AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2023 22-06-2023	22/06/2023	
7784	EDITAL PE 47-2023	22/05/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
07/07/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 47 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
441

Data de Acolhimento/Horario:	23/05/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	05/06/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	05/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 60- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 11:21:29

Anexo para assinatura digital a abertura do prazo de recursos para o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

comunicado_pe_047_2023_07_07_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/07/2023 11:21:43	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1009-D83A-0117-F246**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 47/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e amostras dos itens que compõem o procedimento, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 047/2023 que no dia 10/07/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 07 de julho de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1009-D83A-0117-F246 e informe o código 1009-D83A-0117-F246

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1009-D83A-0117-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 11:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1009-D83A-0117-F246

Proc. Administrativo 61- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 11:26:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexamos aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos no site da Prefeitura do Município de Cajati -SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS nos documentos do Pregão Eletrônico nº 047/2023 e comunicado no chat de mensagens do Pregão do referido Parecer.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

47_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_MENSAGENS_RECURSOS.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_47_2023_RECURSOS.pdf
SITE_PMC_PARECER_RECURSOS_PE_47_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/333F-1DF9-7954-867F e informe o código 333F-1DF9-7954-867F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 333F-1DF9-7954-867F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 11:27:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/333F-1DF9-7954-867F

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	22/06/2023 16:16:19	PARTICIPANTE 139	Ok sr. obrigada
☑	22/06/2023 16:07:47	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Pelo horário da notificação as amostras poderão ser encaminhadas até 28/06/2023.
☑	22/06/2023 16:06:16	PARTICIPANTE 139	A amostra poderá ser entregue até terça dia 27?
☑	22/06/2023 16:05:40	PARTICIPANTE 139	Boa tarde. Esta é nossa melhor oferta
☑	22/06/2023 16:05:25	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 139: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
07/07/2023 11:25:55	Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e amostras dos itens que compõem o procedimento, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 047/2023 que no dia 10/07/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
07/07/2023 11:15:36	Anexamos em documentos da licitação o Parecer Técnico ao lote 13.
03/07/2023 08:52:42	O participante AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo 59546c39906a4c75bfddfca462f04ab2.pdf aos documentos complementares.
30/06/2023 17:15:19	O participante AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo f6953467c48d469dad5d79d2acd53607.pdf aos documentos complementares.
30/06/2023 13:38:41	Em razão da desclassificação da amostra do lote 13, solicitamos a licitante ÁUREA que encaminhe sua proposta atualizada e encaminhe a amostra conforme edital, no prazo de 3 (três) horas.
23/06/2023 16:16:28	O participante HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP adicionou o arquivo e619d0205bbb49d3a7548065d2a18937.pdf aos documentos complementares.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **98** caracteres

Enviar

☐	16	Fórmula infantil para lactente	05/06/2023 11:03:02	HABILITAÇÃO	0/7	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	114,00	360,00	68,33%	

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 047-2023 DIETAS ESPECIAIS.pdf	22/05/2023 12:43	SIM
LOTE 01_merged.pdf	22/06/2023 15:27	NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER LOTE 04 PE 47-2023.pdf	23/06/2023 15:56	NÃO
LAUDO AMOSTRA PE 47-2023 ITEM 13.pdf	30/06/2023 13:36	NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc AMOSTRAS PE 47-2023.pdf	30/06/2023 13:36	NÃO
SITE PMC PARECER AMOSTRA PE 47-2023.pdf	07/07/2023 11:14	NÃO
emissao_1009D83A0117F2468139C332_proc.-administrativo-60--441-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	07/07/2023 11:25	NÃO

Salvar

Limite **0** caracteres

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

- [ ] Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7919	ABERTURA DE RECURSOS PE 47-2023 07-07-2023	07/07/2023	
7918	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 07-07-2023	07/07/2023	
7878	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 30-06-2023 P2	30/06/2023	
7877	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 30-06-2023 P1	30/06/2023	
7860	PARECER PREGÃO ELETRÔNICO 47-2023 23-06-2023	23/06/2023	
7858	RELATÓRIO AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2023 22-06-2023	22/06/2023	
7784	EDITAL PE 47-2023	22/05/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
07/07/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 47 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
441

Data de Acolhimento/Horario:	23/05/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	05/06/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	05/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 62- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 11:34:22

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000047.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/07/2023 11:34:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/07/2023 11:36:13	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **198D-04A6-393D-E6AF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 47/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e amostras dos itens que compõem o procedimento, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 047/2023 que no dia 10/07/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 07 de julho de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 07 / 07 / 2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/198D-04A6-393D-E6AF e informe o código 198D-04A6-393D-E6AF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1009-D83A-0117-F246 e informe o código 1009-D83A-0117-F246
1Doc: 2487/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1009-D83A-0117-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 11:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1009-D83A-0117-F246

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/198D-04A6-393D-E6AF e informe o código 198D-04A6-393D-E6AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 198D-04A6-393D-E6AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 11:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 07/07/2023 11:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/198D-04A6-393D-E6AF

Proc. Administrativo 63- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2023 às 08:21:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_recursos_pe_47_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C7-30F4-7105-58D9 e informe o código 56C7-30F4-7105-58D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56C7-30F4-7105-58D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 08:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C7-30F4-7105-58D9

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos 2
Alteração 2
Cancelamento De Dívidas 8
Notificação 10
Divisão de Compras e Licitações 13
Adjudicação 13
Aviso 20
Extrato 24
Divisão de Gestão de Pessoas 26
Portarias 26

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 47/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas e amostras dos itens que compõem o procedimento, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 047/2023 que no dia 10/07/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 07 de julho de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1009-D83A-0117-F246 e informe o código 1009-D83A-0117-F246

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1009-D83A-0117-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 11:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1009-D83A-0117-F246

Proc. Administrativo 64- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 10/07/2023 às 12:22:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Boa tarde! Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PP_047_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF9-35DA-34F6-8C1E e informe o código 2CF9-35DA-34F6-8C1E

Cajati/SP, 10 de julho de 2023.

DO : PREGOEIRO
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência, face a urgência na contratação.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 047/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 05/06/2023 e término em 05/06/2023 com a participação de 17 (dezessete) empresas, sendo: **(1) DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBRA LTDA, (2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, (3) JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, (4) LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, (5) DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI, (6) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, (7) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, (8) AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALARE EIRELI - ME, (9) PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (10) HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, (11) ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, (12) ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, (13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP, (14) COMERCIAL 3 ALBE LTDA, (15) VIEIRA & CIA. DISTRIBUIDORA LTDA, (16) LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME e (17) DROGARIA DUARTE LTDA - ME.**

Ocorrências da licitação:
LOTE 01 – A licitante **(17) DROGARIA DUARTE LTDA - ME,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 2,40, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém não encaminhou a amostra conforme item 21 do edital e foi **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP,** no valor unitário do lote de R$ 2,50, após análise dos documentos, proposta e amostra (despacho 55-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 02 – A licitante **(6) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 11,55, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém encaminhou pedido de desclassificação do item em documentos complementares, sendo **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP,** no valor unitário do lote de R$ 13,63, após análise dos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF9-35DA-34F6-8C1E e informe o código 2CF9-35DA-34F6-8C1E

documentos, proposta e amostra (despacho 40-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 03 – A licitante **(6) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 12,54, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 42-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 04 – A licitante **(13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 11,90, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme Despacho Técnico da Nutricionista (despacho 41-441/2023 1DOC), sendo **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(6) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** no valor unitário do lote de R$ 10,00, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme Despacho Técnico da Nutricionista (despacho 51-441/2023 1DOC), sendo **DESCLASSIFICADA** Consulta a terceira classificada **(14) COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** no valor unitário do lote de R$ 17,00, após análise dos documentos, proposta e amostra (despacho 55-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 17,00 (dezessete reais)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 05 – A licitante **(4) LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 47,50, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme Despacho Técnico da Nutricionista (despacho 43-441/2023 1DOC), sendo **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(14) COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** no valor unitário do lote de R$ 55,36, após análise dos documentos, proposta e amostra (despacho 55-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 55,36 (cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 06 – A licitante **(6) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 17,36, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 42-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 07 – A licitante **(2) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 74,98, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 44-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 74,98 (setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF9-35DA-34F6-8C1E e informe o código 2CF9-35DA-34F6-8C1E

LOTE 08 – A licitante **(6) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 21,74, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 42-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 09 – A licitante **(13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 4,89, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 41-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 10 – A licitante **(8) AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALARE EIRELI - ME,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 14,96, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme Despacho Técnico da Nutricionista (despacho 45-441/2023 1DOC), sendo **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(11) ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** no valor unitário do lote de R$ 24,80, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA a pedido na plataforma BLL COMPRAS por erro na apresentação de sua proposta, sendo **DESCLASSIFICADA.** Consulta a terceira classificada **(14) COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** no valor unitário do lote de R$ 25,57, após análise dos documentos, proposta e amostra (despacho 55-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 25,57 (vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 11 – A licitante **(8) AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALARE EIRELI - ME,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 61,25, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme Despacho Técnico da Nutricionista (despacho 45-441/2023 1DOC), sendo **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(14) COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** no valor unitário do lote de R$ 75,60, após análise dos documentos, proposta e amostra (despacho 55-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 12 – A licitante **(13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 94,40, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 41-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 13 – A licitante **(8) AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALARE EIRELI - ME,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 62,50, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme Despacho Técnico da Nutricionista (despacho 45-441/2023 1DOC),

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF9-35DA-34F6-8C1E e informe o código 2CF9-35DA-34F6-8C1E

sendo **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(16) LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME,** no valor unitário do lote de R$ 74,55, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA a pedido na plataforma BLL COMPRAS pois o produto ofertado será descontinuado pela NESTLÉ, sendo **DESCLASSIFICADA** Consulta a terceira classificada **(13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP** no valor unitário do lote de R$ 83,00, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme Despacho Técnico da Nutricionista (despacho 55-441/2023 1DOC), sendo **DESCLASSIFICADA.** Consulta a quarta classificada **(11) ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** no valor unitário do lote de R$ 109,00, após análise dos documentos, proposta e amostra (despacho 58-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 109,00 (cento e nove reais)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 14 – A licitante **(4) LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 12,60, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada **HABILITADA,** porém teve sua amostra DESCLASSIFICADA conforme solicitação e justificativas no portal BLL COMPRAS, sendo **DESCLASSIFICADA**. Consulta a segunda classificada **(6) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** no valor unitário do lote de R$ 14,49, após análise dos documentos, proposta e amostra (despacho 42-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 14,49 (catorze reais e quarenta e nove centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 15 – A licitante **(13) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 35,00, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 41-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 35,00 (trinta e cinco reais)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 16 – A licitante **(12) ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário do lote de R$ 114,00, após análise dos documentos, da proposta e da amostra (despacho 46-441/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário do lote final de **R$ 114,00 (cento e catorze reais)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 07/07/2023; publicada no mural e no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 1915 de 07/07/2023 página 20); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 10/07/2023, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, às 09:00 horas sem manifestação e interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:**

Lote 001:	R$ 2,50	**Lote 002:**	R$ 13,63	**Lote 009:**	R$ 4,89
Lote 012:	R$ 94,40	**Lote 015:**	R$ 35,00		

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF9-35DA-34F6-8C1E e informe o código 2CF9-35DA-34F6-8C1E

2) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:

Lote 003:	R$ 12,54	**Lote 006:**	R$ 17,36	**Lote 008:**	R$ 21,74
Lote 014:	R$ 14,49				

3) COMERCIAL 3 ALBE LTDA:

Lote 004:	R$ 17,00	**Lote 005:**	R$ 55,36	**Lote 010:**	R$ 25,57
Lote 011:	R$ 75,60				

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 007:	R$ 74,98

5) ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:

Lote 013:	R$ 109,00

6) ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:

Lote 016:	R$ 114,00

Obs.: Não houve lotes considerados **DESERTOS ou FRACASSADOS** no presente procedimento.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF9-35DA-34F6-8C1E e informe o código 2CF9-35DA-34F6-8C1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CF9-35DA-34F6-8C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 12:22:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF9-35DA-34F6-8C1E

Proc. Administrativo 65- 441/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 10/07/2023 às 14:29:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Segue parecer jurídico conclusivo ao procedimento em análise.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

PE_44_23_Dietas_e_Suplementos_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBBD-01B8-16A0-052A e informe o código DBBD-01B8-16A0-052A

PARECER JURÍDICO HOMOLOGATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 44/2023

Retornam-me para parecer jurídico conclusivo os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a **"aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital",** através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

O processo encontra-se na sua fase homologatória quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas de **17 (dezessete)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata, sendo todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações, habilitação, classificação e desclassificações, sagraram-se vencedoras **06 (seis)** empresas distintas que se revezaram nas primeiras colocações dos **16 itens** levados à leilão, conforme relatado em Ata lavrada pela equipe e seu pregoeiro. Sem itens fracassados ou desertos.

1Doc: 2503/2532
Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBBD-01B8-16A0-052A e informe o código DBBD-01B8-16A0-052A

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação Superior.

Cajati (SP), 10 de julho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBBD-01B8-16A0-052A e informe o código DBBD-01B8-16A0-052A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBBD-01B8-16A0-052A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 10/07/2023 14:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBBD-01B8-16A0-052A

Proc. Administrativo 66- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2023 às 14:50:57

Anexo a Adjudicação do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

adjudicacao_pe_047_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/07/2023 14:51:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Luciana Pompeu Paulino	10/07/2023 15:40:54	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A105-6605-354E-D5B9**

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R$ 2,50	**Lote 002:**	R$ 13,63	**Lote 009:**	R$ 4,89
Lote 012:	R$ 94,40	**Lote 015:**	R$ 35,00		

2) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:

Lote 003:	R$ 12,54	**Lote 006:**	R$ 17,36	**Lote 008:**	R$ 21,74
Lote 014:	R$ 14,49				

3) COMERCIAL 3 ALBE LTDA:

Lote 004:	R$ 17,00	**Lote 005:**	R$ 55,36	**Lote 010:**	R$ 25,57
Lote 011:	R$ 75,60				

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 007:	R$ 74,98

5) ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:

Lote 013:	R$ 109,00

6) ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:

Lote 016:	R$ 114,00

Cajati/SP, 10 de julho de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A105-6605-354E-D5B9 e informe o código A105-6605-354E-D5B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A105-6605-354E-D5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 14:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 10/07/2023 15:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A105-6605-354E-D5B9

Proc. Administrativo 67- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2023 às 17:06:20

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do Pregão em referência no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000675.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/07/2023 17:06:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	10/07/2023 17:23:14	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...
Luciana Pompeu Paulino	11/07/2023 07:46:58	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DBE6-FE9F-CCE3-8186**

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati /SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:**

Lote 001:	R$ 2,50	**Lote 002:**	R$ 13,63	**Lote 009:**	R$ 4,89
Lote 012:	R$ 94,40	**Lote 015:**	R$ 35,00		

2) **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:**

Lote 003:	R$ 12,54	**Lote 006:**	R$ 17,36	**Lote 008:**	R$ 21,74
Lote 014:	R$ 14,49				

3) **COMERCIAL 3 ALBE LTDA:**

Lote 004:	R$ 17,00	**Lote 005:**	R$ 55,36	**Lote 010:**	R$ 25,57
Lote 011:	R$ 75,60				

4) **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

Lote 007:	R$ 74,98

5) **ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:**

Lote 013:	R$ 109,00

6) **ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:**

Lote 016:	R$ 114,00

Cajati/SP, 10 de julho de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 10 / 07 / 2023

Responsável

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBE6-FE9F-CCE3-8186 e informe o código DBE6-FE9F-CCE3-8186
Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A105-6605-354E-D5B9 e informe o código A105-6605-354E-D5B9
1Doc: 2510/2532

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A105-6605-354E-D5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 14:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A105-6605-354E-D5B9

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBE6-FE9F-CCE3-8186 e informe o código DBE6-FE9F-CCE3-8186

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBE6-FE9F-CCE3-8186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 17:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 10/07/2023 17:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 11/07/2023 07:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBE6-FE9F-CCE3-8186

Proc. Administrativo 68- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 08:27:02

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos a publicação da adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_47_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A71E-07FD-9476-7CFD e informe o código A71E-07FD-9476-7CFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A71E-07FD-9476-7CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2023 08:27:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A71E-07FD-9476-7CFD

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento Juridico 2
Extrato de Contratos/aditivos 2
Portarias 3
Divisão de Compras e Licitações 8
Adjudicação 8
Aviso 13
Extrato 17
Homologação 19
Parecer 30
Divisão de Gestão de Pessoas 34
Portarias 34

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:**

Lote 001:	R$ 2,50	**Lote 002:**	R$ 13,63	**Lote 009:**	R$ 4,89
Lote 012:	R$ 94,40	**Lote 015:**	R$ 35,00		

2) **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:**

Lote 003:	R$ 12,54	**Lote 006:**	R$ 17,36	**Lote 008:**	R$ 21,74
Lote 014:	R$ 14,49				

3) **COMERCIAL 3 ALBE LTDA:**

Lote 004:	R$ 17,00	**Lote 005:**	R$ 55,36	**Lote 010:**	R$ 25,57
Lote 011:	R$ 75,60				

4) **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

Lote 007:	R$ 74,98

5) **ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:**

Lote 013:	R$ 109,00

6) **ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:**

Lote 016:	R$ 114,00

Cajati/SP, 10 de julho de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A105-6605-354E-D5B9 e informe o código A105-6605-354E-D5B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A105-6605-354E-D5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 14:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A105-6605-354E-D5B9

Proc. Administrativo 69- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/07/2023 às 08:35:38

Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

47_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf
homologacao_pe_047_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	11/07/2023 08:37:15	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Luciana Pompeu Paulino	11/07/2023 11:06:43	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5F04-A309-8EF8-0168**

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 47/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	Espessante instantâneo específ	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	2,50	3,53	**29,18%**
☐	2	Suplemento nutricional líquido	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	13,63	24,60	**44,59%**
☐	3	Fórmula líquida enteral e/ou o	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	12,54	23,42	**46,46%**
☐	4	Suplemento nutricional oral ou	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	17,00	20,83	**18,39%**
☐	5	Alimento nutricionalmente comp	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	55,36	70,63	**21,62%**
☐	6	Fórmula infantil de partida pa	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	17,36	53,29	**67,42%**
☐	7	Fórmula infantil para crianças	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	74,98	78,73	**4,76%**
☐	8	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	21,74	42,33	**48,64%**
☐	9	Módulo de fibras solúveis e in	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	4,89	4,89	**0%**
☐	10	Suplemento nutricional enteral	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	25,57	25,57	**0%**
☐	11	Suplemento nutricionalmente co	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	75,60	85,00	**11,06%**
☐	12	Módulo para dieta em pó entera	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	94,40	164,60	**42,65%**
☐	13	Fórmula modificada para nutriç	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	109,00	141,06	**22,73%**
☐	14	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	14,49	31,00	**53,26%**
☐	15	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	35,00	67,00	**47,76%**
☐	16	Fórmula infantil para lactente	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	114,00	360,00	**68,33%**

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F04-A309-8EF8-0168 e informe o código 5F04-A309-8EF8-0168

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 047/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R$ 2,50	**Lote 002:**	R$ 13,63	**Lote 009:**	R$ 4,89
Lote 012:	R$ 94,40	**Lote 015:**	R$ 35,00		

2) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:

Lote 003:	R$ 12,54	**Lote 006:**	R$ 17,36	**Lote 008:**	R$ 21,74
Lote 014:	R$ 14,49				

3) COMERCIAL 3 ALBE LTDA:

Lote 004:	R$ 17,00	**Lote 005:**	R$ 55,36	**Lote 010:**	R$ 25,57
Lote 011:	R$ 75,60				

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 007:	R$ 74,98

5) ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:

Lote 013:	R$ 109,00

6) ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:

Lote 016:	R$ 114,00

Cajati/SP, 11 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F04-A309-8EF8-0168 e informe o código 5F04-A309-8EF8-0168

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F04-A309-8EF8-0168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 08:37:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 11/07/2023 11:06:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F04-A309-8EF8-0168

Proc. Administrativo 70- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 13:19:17

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000684.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/07/2023 13:19:40	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	11/07/2023 13:32:49	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...
Luciana Pompeu Paulino	11/07/2023 13:39:42	1Doc	LUCIANA POMPEU PAULINO CPF 721.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2291-F3D7-6DB7-9A42**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 047/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:**

Lote 001:	R$ 2,50	**Lote 002:**	R$ 13,63	**Lote 009:**	R$ 4,89
Lote 012:	R$ 94,40	**Lote 015:**	R$ 35,00		

2) **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:**

Lote 003:	R$ 12,54	**Lote 006:**	R$ 17,36	**Lote 008:**	R$ 21,74
Lote 014:	R$ 14,49				

3) **COMERCIAL 3 ALBE LTDA:**

Lote 004:	R$ 17,00	**Lote 005:**	R$ 55,36	**Lote 010:**	R$ 25,57
Lote 011:	R$ 75,60				

4) **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

Lote 007:	R$ 74,98

5) **ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:**

Lote 013:	R$ 109,00

6) **ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:**

Lote 016:	R$ 114,00

Cajati/SP, 11 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 11/07/2023

Responsável

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS e LUCIANA POMPEU PAULINO - A309-8EF8-0168
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2291-F3D7-6DB7-9A42 e informe o código 2291-F3D7-6DB7-9A42

ANDAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 47/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Espessante instantâneo especif	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	2,50	3,53	29,18%
2	Suplemento nutricional líquido	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	13,63	24,60	44,59%
3	Fórmula líquida enteral e/ou o	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	12,54	23,42	46,46%
4	Suplemento nutricional oral ou	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	17,00	20,83	18,39%
5	Alimento nutricionalmente comp	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	55,36	70,63	21,62%
6	Fórmula infantil de partida pa	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	17,36	53,29	67,42%
7	Fórmula infantil para crianças	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	74,98	78,73	4,76%
8	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	21,74	42,33	48,64%
9	Módulo de fibras solúveis e in	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	4,89	4,89	0%
10	Suplemento nutricional enteral	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	25,57	25,57	0%
11	Suplemento nutricionalmente co	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	75,60	85,00	11,06%
12	Módulo para dieta em pó entera	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	94,40	164,60	42,65%
13	Fórmula modificada para nutriç	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	109,00	141,06	22,73%
14	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	14,49	31,00	53,26%
15	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	35,00	67,00	47,76%
16	Fórmula infantil para lactente	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	114,00	360,00	68,33%

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2291-F8D7-6DB7-9A42 e informe o código 2291-F3D7-6DB7-9A42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F04-A309-8EF8-0168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 08:37:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F04-A309-8EF8-0168

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2291-F3D7-6DB7-9A42 e informe o código 2291-F3D7-6DB7-9A42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2291-F3D7-6DB7-9A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2023 13:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 11/07/2023 13:32:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 11/07/2023 13:39:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2291-F3D7-6DB7-9A42

Proc. Administrativo 71- 441/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2023 às 08:02:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILIC, SMS-DGS, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA-DTEC-NUTRI, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_47_2023.pdf

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LUCIANA POMPEU PAULINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F170-BAB9-532A-4E32 e informe o código F170-BAB9-532A-4E32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F170-BAB9-532A-4E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2023 08:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANA POMPEU PAULINO (CPF 721.XXX.XXX-34) em 12/07/2023 08:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F170-BAB9-532A-4E32

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento Juridico 2
Notificação 2
Divisão de Compras e Licitações 7
Aviso 7
Extrato 9
Homologação 15
Ratificação 21
Divisão de Gestão de Pessoas 23
Edital de Concurso e Processo Seletivo 23
Portarias 25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 47/2023

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Espessante instantâneo específ	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	2,50	3,53	**29,18%**
2	Suplemento nutricional líquido	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	13,63	24,60	**44,59%**
3	Fórmula líquida enteral e/ou o	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	12,54	23,42	**46,46%**
4	Suplemento nutricional oral ou	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	17,00	20,83	**18,39%**
5	Alimento nutricionalmente comp	11/07/2023 08:32:11	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	55,36	70,63	**21,62%**
6	Fórmula infantil de partida pa	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	17,36	53,29	**67,42%**
7	Fórmula infantil para crianças	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	74,98	78,73	**4,76%**
8	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	21,74	42,33	**48,64%**
9	Módulo de fibras solúveis e in	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	4,89	4,89	**0%**
10	Suplemento nutricional enteral	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	25,57	25,57	**0%**
11	Suplemento nutricionalmente co	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	75,60	85,00	**11,06%**
12	Módulo para dieta em pó entera	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	94,40	164,60	**42,65%**
13	Fórmula modificada para nutriç	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	109,00	141,06	**22,73%**
14	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	14,49	31,00	**53,26%**
15	Fórmula enteral nutricionalmen	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP	35,00	67,00	**47,76%**
16	Fórmula infantil para lactente	11/07/2023 08:32:12	HOMOLOGADO	ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	114,00	360,00	**68,33%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FD4-A309-8EF8-0168 e informe o código 5FD4-A309-8EF8-0168

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 441/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros de Dietas Especiais, Suplementos e Fórmulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati / SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 047/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R$ 2,50	**Lote 002:**	R$ 13,63	**Lote 009:**	R$ 4,89
Lote 012:	R$ 94,40	**Lote 015:**	R$ 35,00		

2) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA:

Lote 003:	R$ 12,54	**Lote 006:**	R$ 17,36	**Lote 008:**	R$ 21,74
Lote 014:	R$ 14,49				

3) COMERCIAL 3 ALBE LTDA:

Lote 004:	R$ 17,00	**Lote 005:**	R$ 55,36	**Lote 010:**	R$ 25,57
Lote 011:	R$ 75,60				

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 007:	R$ 74,98

5) ÁUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:

Lote 013:	R$ 109,00

6) ASTRA MEDICAL SUPLLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:

Lote 016:	R$ 114,00

Cajati/SP, 11 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F04-A309-8EF8-0168 e informe o código 5F04-A309-8EF8-0168

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F04-A309-8EF8-0168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 08:37:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F04-A309-8EF8-0168